Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XV Nº 3309 **Quarta-feira, 29 de março de 2023** Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2023.03.29 02:20:15 -04'00'

ASSINATURA ELETRÔNICA

SUMÁRIO

CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	2
CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	22
Consórcio de Municípios Sul-Fronteira	23
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	27
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	51
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	90
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	260
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	344
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	403
Prefeitura Municipal de BONITO	441
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	485
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	489
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	493
Prefeitura Municipal de CARACOL	498
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	518
Prefeitura Municipal de ELDORADO	535
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	542
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	568
Prefeitura Municipal de IGUATEMI	686
Prefeitura Municipal de JAPORA	765
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	768
Prefeitura Municipal de JARDIM	787
Prefeitura Municipal de JUTI	1190
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	1208
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	1290
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	1351
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	1364
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	1367
Prefeitura Municipal de PARANHOS	1397
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	1400
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	1440
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	1557
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	1593
Prefeitura Municipal de SONORA	1655
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	1699
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	1934
Prefeitura Municipal de TERENOS	1981
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	1986

CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

ATA Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Ata de Assembleia Geral Ordinária para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas 2022; Apresentação das atividades desenvolvidas no ano de 2022; Esclarecimentos sobre a Sistema de Registro de Preços de Medicamentos do CODEVALE 2022; Novo SRP de medicamentos de 2023; Alteração do quadro pessoal do CODEVALE; Apreciação e Aprovação da Minuta da Resolução dos Empregos Públicos do CODEVALE; Outros Assuntos de Interesse do Consórcio.

Ata de reunião da Assembleia Geral do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, realizada no dia 27 (vinte e sete) Março de 2023 (dois mil e vinte três), na Assomasul situado na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Antônio Vendas – Campo Grande- MS. Estiveram presentes os Prefeitos de Anaurilândia EDSON STEFANO TAKAZONO , de Nova Andradina José Gilberto Garcia, de Jateí Eraldo Leite, de Batayporã GERMINO DA ROZ SILVA, de Novo Horizonte do Sul ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, de Batayporã GERMINO DA ROZ SILVA, de Santa Rita do Pardo LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, de Taquarussu CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, e de Glória de Dourados ARISTEU PEREIRA NANTES, a Diretora Executiva do CODEVALE Daniele Cristina de Camargo Cabriotti,, o contador EDIVAN PEREIRA COSTA, e o Assessor Thiago Luis Morente. A Reunião teve início na segunda chamada às 10h30min, quando constatada a presença de entes consorciados em número igual ou maior ao quorum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade para validar as deliberações em pauta. O Prefeito de Santa Rita do Pardo na qualidade de Presidente do Consórcio fez a abertura da Assembleia agradecendo a presença de todos presentes e passou a palavra para a Diretora Executiva que fez a leitura do Edital de Convocação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO CODEVALE Lúcio Roberto Calixto Costa, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, CONVOCA, Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Prefeitos dos municípios de: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Jateí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Santa Rita do Pardo, Taquarussu e Vicentina, todos consorciados ao CODEVALE, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 de Março de 2023, tendo por local na Assomasul situado na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Antônio Vendas – Campo Grande- MS, com início marcado às 10h00min (MS), em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos entes consorciados que estiverem em condição perfeita de adimplência em relação ás obrigações do contrato de rateio do consórcio ou, em segunda convocação às 10h30min (MS), com no mínimo 1/3 dos consorciados para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA: 1.Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas 2022; 2. Apresentação das atividades desenvolvidas no ano de 2022; 3.Esclarecimentos sobre o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos do CODEVALE 2022; 4. Novo SRP de medicamentos de 2023; 5. Alteração do quadro pessoal do CODEVALE; 6.Apreciação e Aprovação da Minuta da Resolução dos Empregos Públicos do CODEVALE; 7.Outros Assuntos de Interesse do Consórcio. Campo Grande (MS), 20 de Março de 2023. Lúcio Roberto Calixto Costa. O Presidente do Consórcio fez a abertura da Assembleia agradecendo a presença de todos e reforçando a importância dos consórcios públicos para os municípios. Na sequência a Diretora Executiva iniciou as reforçando que enviou pelo WhatsApp o Balanço Geral Anual completo do CODEVALE referente ao exercício do ano de 2022, comtemplando todos os anexos, após passou a palavra para o contador Edivan, que fez a apresentação dos documentos contábeis supra citados e de um resumo no projetor e se colocou à disposição para esclarecimentos. Não havendo nenhum questionamento, a prestação de contas foi analisada pelos prefeitos presentes e sem nenhuma contestação as contas foram aprovadas por unanimidade e já publicadas no site do CODEVALE e no Diário Oficial da Assomasul. Foi votado e aprovado pelos Prefeitos também que o saldo remanescente referente aos contratos de rateio e de programas deverão ser apropriados na conta de recursos próprios do CODEVALE, podendo ser utilizado da forma que a direção executiva julgar mais apropriado. Na sequência da pauta, a Diretora Executiva fez a apresentação, no projetor, das atividades desenvolvidas pelo consórcio no ano de 2022, falou sobre as atividades do serviço de inspeção executado de forma consorciada, que foram abertos 84 processos, enviadas para análises fiscal de produtos de origem animal 82 amostras de água e produtos fabricados pela indústrias fiscalizadas pelo consórcio, que aplicamos 05 autos de infração, que realizamos 340 inspeções e 06 supervisões, que foram analisados 359 rótulos, que temos 21 estabelecimentos registrados sendo 08 estabelecimentos com SISBI e 12 estabelecimentos em processo de registro, entre outras atividades citadas pela diretora executiva. Na área da saúde, apresentou os a relação dos animais castrados e o total de 281 animais castrados no ano de 2022 sendo 08 fêmeas; reforçou a importância da ata de registro de medicamentos e mostrou que os municípios tiveram uma economia de quase 57,14% (cinquenta e sete virgula catorze por cento) na compra dos medicamentos, motivo o qual 05 (cinco)municípios mais a FUNSAU/MS solicitaram carona em nossa Ata: Deodápolis, Caracol, Figueirão, Jatei e Laguna Carapã. Relatou ainda sobre as ações desenvolvidas em Brasília juntamente com a RNCP, como é o caso das tratativas da cisticercose no Ministério da Agricultura e da criação do fundo para os consórcios públicos; além das solicitações de emenda junto a bancada parlamentar em Brasília. Na área de captação de recursos, temos a compra da caminhonete e do kit pavimentação asfáltica. Explanou ainda sobre as atividades desenvolvidas para construção do aterro sanitário apara os municípios de Santa Rita do Pardo, Anaurilândia, Brasilândia e Bataguassu. Relatou também sobre a homenagem que foi entregue a Senadora Tereza Cristina juntamente com a Rede Nacional de Consórcios Públicos. Na sequência, a diretora executiva fez um breve relato sobrea ata vigente de registro de preço de medicamentos, disse que realmente existem alguns medicamentos em falta, porém muito dos problemas vem acontecendo por falta da pessoa responsável pelos pedidos ligar na distribuidora confirmando o recebimento e também por falta de relatar o problema ao CODEVALE, pois não temos como saber se o município recebeu o medicamento ou não, precisamos que o município nos informe formalmente para podermos notificar a distribuidora. Aristeu reforçou que o problema principal é falta de comunicação. O Prefeito de Taquarussu disse que está com problemas com os medicamentos que foram cancelados. A diretora executiva lembrou que dia 04/04/2023 às 9:30 horas MS marcou uma reunião com o tribunal de contas, por solicitação dos secretários de saúde, para esclarecer essas questões; mas que é possível realizar compra direta uma vez que o medicamento está cancelado. O prefeito Edison Cassussi diz que é muito importante essa reunião e que irá mandar a equipe dele. Daniele reforçou novamente com os prefeitos sobre a exigência do tribunal em passar o consumo da ata após o final de seu período vigente, e para que possamos fazer isso, precisamos que os municípios

nos envie todos os empenhos de medicamentos realizados com nossa ata, e afirmou que poderemos sofrer contestações do tribunal de contas caso de alguma divergência de informações entre o CODEVALE e o município que realizou a compra. Sobre o novo sistema de registro de preços que será realizado esse ano, Daniele informou que essa licitação já será realizada e controla através do programa, que os municípios terão que fazer o pedido de suas demandas através do programa e que terão 5 (cinco) dias para fazerem e afirmou: o município que atrasar o envio de sua demanda ficará fora desta ata. Os prefeitos presentes concordaram e acharam muito justo. O prefeito de Angélica ainda reforçou ser muito importante dar prazo e cumprir, pois assim nenhum município será prejudicado. Depois o presidente colocou em votação a alteração do quadro pessoal do CODEVALE, que criou os cargos de assessor 5 com referência salarial 11 e número de vagas 4, e o cargo de assessor 6 com referência salarial 5 e número de vagas 3. Explicou que faz-se necessário essa alteração pois temos concursados que pediram a exoneração do cargo e como se trata de frigorífico não podemos ficar sem o profissional, então foram criadas essas vagas para suprir a demanda existente. O prefeito de Anaurilândia disse sobre a necessidade dessa alteração na Resolução dos Empregos Públicos do CODEVALE, pois Anaurilândia é um dos municípios que encontra-se esse problema. Germino disse que no município dele está acontecendo a mesma coisa. Colocada em votação. Todos os presentes aprovaram a alteração da Resolução dos Empregos Públicos do CODEVALE. O presidente ainda disse que que implantará a nova lei de licitação no consórcio e que a direção executiva já está trabalhando nisso. Edinho disse sobre a doação do terreno para construção da sede do CODEVALE em Anaurilândia, que já enviamos a primeira etapa da documentação. Por fim o presidente agradeceu a todos pela presença, dando por encerrada a Assembleia, ás 12:10 horas. Eu, Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, Diretora Executiva, lavrei a Ata que será assinada por mim e pelo presidente.

Lúcio Roberto Calixto Costa — Presidente CODEVALE

Daniele Cristina de Camargo Cabriotti — Diretora Executiva

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência Resolução nº 088/2018, no que se refere às contas do C ONSÓRCIO P U B L I C O DE D E S E N V O L V I M E N T O DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE , prestadas, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do Art. 9º da Lei 11.107/2005, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1. Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

A prestação de contas atendeu os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº.4.320/1964 e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do órgão analisado, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade.

2. As demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS estão atendidas.

Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo

F a vorável da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela

A d m i n i s tração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

ANAURILANDIA/MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

KLEBER GONÇALVES DESTRO

CONTROLADOR I N T E R N O

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2022 do CODEVALE – Consórcio Público de Desenvolvimento do Vae do Ivinhema criado através da Assembleia Geral no dia 26/07/2011.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2022.

DAS PEÇAS CONTÁBEIS:

DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Balanço Orçamentário está composto pelas receitas e despesas orçamentarias, tudo conforme modelo do anexo 12, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que do total autorizado pela Assembleia Geral no orçamento vigente em 2022, o valor de R$ 15.766.356,54 (Quinze Milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro Centavos), sendo arrecadado o valor de R$ 3.105.317,95 (Três milhões, cento e cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), R$ 3.287.300,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), sendo de fato executados pelo fundo o valor de R$ R$ 3.521.727,07 (Três milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e sete centavos). , correspondentes às despesas empenhadas no período, tendo sido liquidados o valor de R$ 3.208.032,51 (três milhões, duzentos e oito, trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) e pagas o valor de R 3.208.032,51 (três milhões, duzentos e oito, trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Conforme verificado no exercício encerrou-se com Déficit orçamentário de R$ *416.409,12 (Quatrocentos e Dezesseis*

mil, quatrocentos e e nove reais e doze centavos),)

Destacamos houve alterações orçamentárias por anulação de dotações, realizadas e devidamente autorizado pela RESOLUÇÃO Nº 017/2021 de 07 de Dezembro de 2021, a dotação inicial assim fica demonstrada:

Saldo Inicial	**15.766.356,54**
Suplementado	747.404,71
Anulado	443.651,38
Saldo Final	**16.070.109,87**

RESOLUÇÕES DE CRÉDITO ADICIONAIS				
Nº	**DATA**	**SUPLEMENTARES**	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**	**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**
1	15/01/2022	21.600,00	0	21.600,00
2	11/03/2022	303.753,33	303.753,33	0
3	01/05/2022	87.995,77	0	87.995,77
4	01/06/2022	16.023,94	0	16.023,94
5	01/07/2022	185.411,17	0	185.411,17
6	01/08/2022	6.401,52	0	6.401,52
7	01/09/2022	12.053,64	0	12.053,64
8	01/10/2022	29.252,50	0	29.252,50
9	01/11/2022	24.640,61	0	24.640,61
10	01/12/2022	60.272,23	0	60.272,23
TOTAL		**747.404,71**	**303.753,33**	**443.651,38**

DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, O movimento de numerário (entrada e saída) de recursos financeiros durante o exercício financeiro de 2022, no qual se evidenciam as disponibilidades existentes no início e no fim daquele período e corresponde à demonstração de fluxo e caixa.

Sinteticamente os mesmo apresenta os seguintes Valores

Entradas:

Entradas		
* Receita Orçamentária	R$	3.105.317,95
* Receitas Extra orçamentárias	R$	313.694,56
* Saldo no início do exercício Anterior	R$	2.447.029,21
SOMA	**R$**	**5.866.041,72**
Saídas		
* Despesa Orçamentária	R$	3.521.727,07
* Despesas Extra orçamentárias	R$	58.540,28
* Saldo Disponível em 31.12.22	R$	2.285.774,37
SOMA	**R$**	**5.866.041,72**

DO BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

O saldo bancário em 31 de dezembro de 2022 soma R$ 2.285.774,37 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), em conta corrente, conforme demonstra a conciliação bancária, o valor citado está devidamente demonstrado no Anexo 13 Balanço financeiro, Anexo 14 Balanço Patrimonial, Anexo 18 Fluxo de Caixa, assim como no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício o que demonstra a consistência dos valores apresentados

O valor constante em conciliação Bancária, encontra-se aplicado conforme poderá ser verificado no extrato.

PASSIVO

O passivo é composto das dívidas a curto prazo sendo que no exercício a presente contas de gestão não possui passivo registrado.

Do Saldo Patrimonial

Conforme o demonstrado anexo 14 – Balanço Patrimonial, o resultado acumulado e de R$ 4.199.628,69 (Quatro milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) é assim constituído:

Saldo do Exercício anterior	2.688.365,30
Saldo do Exercício Variações Patrimoniais	1.511.263,39
Resultado Acumulado	4.199.628,69

Na verificação da consistência dos anexos, verifica-se que o valor de R$ 1.511.263,39 (hum milhão, quinhentos e onze reais e duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos:), registrado no anexo 14 como "Superávits ou Déficits do Exercício", corresponde ao valor lançado nas variações Patrimoniais em "Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)".

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais Aumentativas

O Valor de R$ 234.567,89, (Duzentos trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), lançado em Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras refere a receita de valores de aplicação

financeira realizadas no fundo.

O Valor de R$ 2.870.750,06 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais e seis) lançado em Transferências intergovernamentais, refere a Transferências de Estados a Consórcios Públicos no valor de R$ 1.302.772,77 (Hum milhão, trezentos e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) somados as transferências dos contratos de rateio dos municípios de R$ 1.567.977,29 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

O Valor de R$ 1.678,87 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) lançado em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas refere a receita devidamente lançada no anexo 02 em restituições.

Variações Patrimoniais Diminutivas

O valor de R$ 690.763,71 (seiscentos e noventa mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), registrado em REMUNERAÇÃO A PESSOAL, confere com o valor lançado na Rubrica 31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas do anexo de despesas liquidads, que se encontra anexado em outros documentos.

O valor de R$ 276.303,00 (Duzentos e setenta e seis mil, trezentos e três reais), registrado em ENCARGOS PATRONAIS, confere com o valor lançado na Rubrica 31.90.13 – Obrigações Patronais do anexo de despesas liquidados, que se encontra anexado em outros documentos.

O valor de R$ 55.050,88 (cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e oitenta e oito), registrado em USO DE MATERIAL DE CONSUMO, refere aos valores abaixo do anexo de despesas liquidada e de RP liquidados, que se encontra anexado em outros documentos

339030 – Material de Consumo	29.056,78
RP Liquidado - 339030 – Material de Consumo	25.994,10
Total	**55.050,88**

O valor de R$ 588.123,65 (Quinhentos e vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), registrado em serviços, refere aos valores abaixo do anexo de despesas liquidada e de RP liquidados, que se encontra anexado em outros documentos

339034 – Diárias Civil	242.961,04
339036 – Outros Serv. Terceiros P. Física	26,089,80
339039 - Outros Serv. Terceiros. P. Jurídica	286.526,63
(-)339039 - Outros Serv. Terceiros. P. Jurídica – Multas	1,29
RP Liquidado de 339036 e 339039	32.546,18
Total	**588.123,65**

O Valor de R$ 82.509,45 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos), lançado em DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO, refere a depreciação lançada no exercício.

Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que *no presente exercício o mesmo apresentou a seguinte movimentação.*

Descrição	Anterior	Inscrição	Baixa	Atual
BENS MÓVEIS	241.336,09	1.656.331,55	82.509,45	1.815.158,19
TOTAL	**241.336,09**	**1.656.331,55**	**82.509,45**	**1.815.158,19**

DIPONIBILIDADE DE RECURSOS

Disponibilidade de recursos, R$ 2.285.774,37 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo que estão comprometidos no próximo exercício com o restos a pagar não processados o valor de R$ 318.269,34 (trezentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

Descrição	Valor
RP não Processados de 2021	4.574,78
RP não Processados de 2022	313.694,56
Total	**318.269,34**

A movimentação de bens materiais do fundo são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2022.

CONCLUSÃO:

Pelo demonstrado não há nenhum fato contábil que mereça um detalhamento mais aprofundado no referido fundo, sendo a presente notas publicados juntamente com os anexos contábeis.

Anaurilândia – MS, 30 de Dezembro de 2022.

Edivan Pereira da Costa

TC/CRC – MS nº 4.248/O-6

XML nr.: 11

CONSÓRCIO MUNICIPAL

CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 14/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	15.766.356,54	15.766.356,54	3.105.317,95	- 12.661.038,59
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	234.567,89	233.567,89
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	234.567,89	233.567,89
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.765.356,54	15.765.356,54	2.870.750,06	- 12.894.606,48
28	Transferências da União e de suas Entidades	1.298.000,00	1.298.000,00	0,00	- 1.298.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.940.385,99	2.940.385,99	1.302.772,77	- 1.637.613,22
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.526.970,55	11.526.970,55	1.567.977,29	- 9.958.993,26
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.766.356,54	15.766.356,54	3.105.317,95	- 12.661.038,59
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.766.356,54	15.766.356,54	3.105.317,95	- 12.661.038,59
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	416.409,12	416.409,12
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	15.766.356,54	15.766.356,54	3.521.727,07	- 12.244.629,47
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.003.970,55	2.715.340,25	1.849.525,06	1.551.700,96	1.551.700,96	865.815,19
80	Pessoal e Encargos Socias	971.770,55	1.109.709,43	967.066,71	967.066,71	967.066,71	142.642,72
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.032.200,00	1.605.630,82	882.458,35	584.634,25	584.634,25	723.172,47
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	13.762.385,99	13.354.769,62	1.672.202,01	1.656.331,55	1.656.331,55	11.682.567,61
84	Investimentos	13.762.385,99	13.354.769,62	1.672.202,01	1.656.331,55	1.656.331,55	11.682.567,61
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	15.766.356,54	16.070.109,87	3.521.727,07	3.208.032,51	3.208.032,51	12.548.382,80
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	15.766.356,54	16.070.109,87	3.521.727,07	3.208.032,51	3.208.032,51	12.548.382,80
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	15.766.356,54	16.070.109,87	3.521.727,07	3.208.032,51	3.208.032,51	12.548.382,80
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	63.115,06	58.540,28	58.540,28	0,00	4.574,78
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	63.115,06	58.540,28	58.540,28	0,00	4.574,78
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	63.115,06	58.540,28	58.540,28	0,00	4.574,78

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

CONSÓRCIO MUNICIPAL

CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 14/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	3.105.317,95	2.652.189,93	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	3.521.727,07	1.241.492,03
2	00 Recursos Ordinários	0	1.802.545,18	1.639.576,46	89	00 Recursos Ordinários	0	1.875.960,07	1.241.492,03
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	1.012.613,47	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	723.400,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	1.302.772,77	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	922.367,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	313.694,56	64.805,06	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	58.540,28	3.623,50
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	313.694,56	63.115,06	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	58.540,28	243,50
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	1.690,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	3.380,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	2.447.029,21	975.149,75	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	2.285.774,37	2.447.029,21
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.447.029,21	975.149,75	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.285.774,37	2.447.029,21
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	5.866.041,72	3.692.144,74	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	5.866.041,72	3.692.144,74

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	1.802.545,18	0,00	1.802.545,18	1.639.576,46	0,00	1.639.576,46
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	1.012.613,47	0,00	1.012.613,47
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	1.302.772,77	0,00	1.302.772,77	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

228	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

CONSÓRCIO MUNICIPAL

CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 14/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	2.285.774,37	2.447.029,21
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.285.774,37	2.447.029,21
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.815.158,19	241.336,09
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	1.815.158,19	241.336,09
36	Bens Móveis	0	1.897.667,64	241.336,09
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	82.509,45	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	4.100.932,56	2.688.365,30

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	4.100.932,56	2.688.365,30
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	4.100.932,56	2.688.365,30
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	4.100.932,56	2.688.365,30
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	1.412.567,26	1.491.559,46
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	2.688.365,30	1.198.316,04
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	- 1.510,20
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	4.100.932,56	2.688.365,30

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	4.100.932,56	2.688.365,30	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	1.496.805,70	2.447.029,21	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	2.604.126,86	241.336,09	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	318.269,34	63.115,06	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	318.269,34	63.115,06	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	3.782.663,22	2.625.250,24	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	1.238.113,28	1.290.696,75
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	1.093.217,40	0,00
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	-363.825,65	0,00
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal “negativo (-)” nas linhas “Superávits ou Déficits Acumulados²” e/ou “Lucros e Prejuízos Acumulados²” para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte “89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

CONSÓRCIO MUNICIPAL

CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 14/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	3.105.317,95	2.652.189,93
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	234.567,89	43.406,65
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	234.567,89	43.406,65
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	2.870.750,06	2.601.671,33
24	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	1	2.870.750,06	1.000.000,00
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	1.601.671,33
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	7.111,95
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	7.111,95
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	3.105.317,95	2.652.189,93
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	1.692.750,69	1.160.630,47
47	Pessoal e Encargos	1	967.066,71	793.774,87
48	Remuneração a Pessoal	1	690.763,71	613.376,65
49	Encargos Patronais	1	276.303,00	180.398,22
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00

54	Pensões	1	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	725.682,69	366.855,60
60	Uso de Material de Consumo	1	55.050,88	22.115,33
61	Serviços	1	588.122,36	344.740,27
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	82.509,45	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	1,29	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	1,29	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	1.692.750,69	1.160.630,47
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	1.412.567,26	1.491.559,46

Nota Explicativa

XML nr.: 15

CONSÓRCIO MUNICIPAL

CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Balanço Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018. 14/03/2023

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	0.0	0.0	0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
2	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 16

CONSÓRCIO MUNICIPAL

CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 14/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	63.115,06	313.694,56	58.540,28	0,00	318.269,34
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	313.694,56	0,00	0,00	313.694,56
10	Restos a Pagar em 2021	63.115,06	0,00	58.540,28	0,00	4.574,78
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	63.115,06	313.694,56	58.540,28	0,00	318.269,34
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	63.115,06	313.694,56	58.540,28	0,00	318.269,34

Nota Explicativa

XML nr.: 17

CONSÓRCIO MUNICIPAL
CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 14/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	4.715.559,19	3.814.510,40
2	Ingressos	1	3.105.317,95	2.652.189,93
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	234.567,89	43.406,65
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	7.111,95
11	Transferências Recebidas	1	2.870.750,06	2.601.671,33
12	Outros ingressos operacionais	1	0,00	0,00
13	Desembolsos	1	1.610.241,24	1.162.320,47
14	Pessoal e demais despesas	1	1.610.241,24	1.160.630,47
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	1	0,00	1.690,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	1.495.076,71	1.489.869,46
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	1.656.331,55	17.990,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	1.656.331,55	17.990,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1	1.656.331,55	17.990,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 1.656.331,55	- 17.990,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	- 161.254,84	1.471.879,46
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	2.447.029,21	975.149,75
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	2.285.774,37	2.447.029,21

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.870.750,06	2.601.671,33
42	Intergovernamentais	2.870.750,06	2.601.671,33
43	da União	0,00	1.000.000,00
44	de Estados e Distrito Federal	2.870.750,06	1.601.671,33
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	2.870.750,06	2.601.671,33
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	888.191,26	556.407,71
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	775.141,51	685.084,32
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	1.645.767,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	212.627,30	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.521.727,07	1.241.492,03

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FRANCISCO PIROLI, Presidente do CONISUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. HOMOLOGA E RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 14.133/21. PROCESSO Nº: 07/2023 - DISPENSA: Nº 06/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS . FAVORECIDO: JD TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ:18.370.469/0001-88. VALOR GLOBAL: R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais) . FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da lei 14.133/21 e Lei n º 11.107/2005.

Iguatemi-MS, 28 de Março de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

Processo n.º 07/2023 – Dispensa n.º 06/2023 – Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL e JD TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA , CNPJ:18.370.469/0001-88. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS . Vigência: 28 /03/2023 a 28/ 03 /2024. Valor Global: R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais) . Data da assinatura: 28 de Março de 2023. Assinam: FRANCISCO PIROLI – pela Contratante e JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES - pela Contratada.

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS SUL-FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023

O Consórcio Multifacetário Sul Fronteira/MS, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial.**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em medicina ocupacional e segurança do trabalho, em atendimento às necessidades do Consórcio Sul Fronteira, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência .

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar n°123/2006.

Data e Horário da realização: **13 de Abril de 2023, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guia Lopes, 663, Centro, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.consorciosulfronteira.com.br

Ponta Porã-MS, 28 de Março de 2023.

Juliana Silveira Manosso Caffarena

Pregoeira

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Os Demonstrativos Contábeis do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS SUL-FRONTEIRA** , foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022 foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Consórcio Sul-Fronteira é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 47.203.050/0001-30.

b) Sede localizada na Rua Guia Lopes, 663, Centro – cidade de Ponta Porã/MS.

O Consórcio Intermunicipal tem como objetivo o desenvolvimento e crescimento dos municípios, com ações e serviços de saúde, meio ambiente, aquisição de bens, realização de obras e serviços, bem como outras atividades pertinentes e convenientes aos interesses dos municípios consorciados – constituído sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público, regendo-se pelos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal 11.107/05, Decreto Federal 6.017/07 .

c) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

d) O Orçamento do Consórcio Sul-Fronteira , foi aprovado conforme a resolução Nº 002/2022 , de 07 de julho de 2022, para o exercício de 2022, estimou-se as receitas no valor R$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) , fixando-se as despesas no valor de R$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis desta Associação Pública, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com

as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas

fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• As disponibilidades de caixa , são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• O ativo intangível , corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

1. Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, o consórcio intermunicipal adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• Apuração do Resultado, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

PRESIDENTE	Hélio Peluffo Filho	21/03/2022 A 31/12/2022	Termo de Posse – ata de assembleia n° 002/2022
ORDENADOR DESPESA	Hélio Peluffo Filho	21/03/2022 A 31/12/2022	Termo de Posse – ata de assembleia n° 002/2022
CONTROLADOR INTERNO	Rodrigo Otávio Sette de Souza	19/08/2022 A 31/12/2022	Resolução n° 007/2022 Nomeação excepcional Resolução nº 021/2022 de, 11 de novembro de 2022.
CONTADORA	Thelma de Fátima Lopes dos Santos	19/08/2022 A 31/12/2022	Resolução n° 006/2022 Nomeação excepcional Resolução nº 020/2022 de, 11 de novembro de 2022.
PROCURADOR JURIDICO	Jadson Pereira Gonçalves	05/09/2021 A 31/12/2022	Resolução n° 17/2022
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T. I.	Controle Assessoria e Consultoria de Informática Ltda	09/09/2022 A 09/01/2023	Contrato 001/2022

CONTROLADOR INTERNO	Rodrigo Otávio Sette de Souza	19/08/2022 A 31/12/2022	Resolução n° 007/2022 Nomeação excepcional Resolução nº 021/2022 de, 11 de novembro de 2022.
CONTADORA	Thelma de Fátima Lopes dos Santos	19/08/2022 A 31/12/2022	Resolução n° 006/2022 Nomeação excepcional Resolução nº 020/2022 de, 11 de novembro de 2022.
PROCURADOR JURIDICO	Jadson Pereira Gonçalves	05/09/2021 A 31/12/2022	Resolução n° 17/2022
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T. I.	Controle Assessoria e Consultoria de Informática Ltda	09/09/2022 A 09/01/2023	Contrato 001/2022

As documentações pertinentes às comprobações das nomeações dos responsáveis encontram-se de acordo com o item 85 e sistema e-CJUR.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: Estimou-se receita no valor de R$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que corresponde 10,87% da receita total prevista.

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R **$ 173.219,35** (cento e setenta e três mil e duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) referente às despesas correntes.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R$
DESP. CORRENTES	**2.127.500,00**	**DESP. CORRENTES**	**173.210,35**
Pessoal e Encargos	52.500,00	Pessoal e Encargos	44.759,35
Outras Desp. Correntes	2.075.000,00	Outras Desp. Correntes	128.460,00
DESP. DE CAPITAL	**172.500,00**	**DESP. DE CAPITAL**	**0,00**
Investimentos	172.500,00	Investimentos	0,00
TOTAL	**2.300.000,00**	**TOTAL**	**173.210,35**

6.3 Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, não alterando a despesa orçada.

DECRETO/ TIPO	ANULAÇÃO (1)	SUPLEMENTAÇÃO (2)	T O T A L(3)
Anulações de Dotação	0,00	47.000,00	47.000,00
T O T A L (+2-1=3)	**0,00**	**47.000,00**	**47.000,00**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado/Anulado do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS SUL-FRONTEIRA** foi de **R$ 47.000,00.**

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 250.000,00** a título de repasses de contrato de rateio, de agosto a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2021**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2021**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	**250.000,00**	**0,00**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	**173.219,35**	**0,00**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	250.000,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	173.219,35	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	55.493,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	3.542,51	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	128.732,04	0,00
TOTAL (V)	**305.493,00**		**TOTAL (X)**	**305.493,00**	

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias, corresponde ao valor de **R$ 173.219,35** (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e pagas, conforme demonstrado no anexo do item 6.2 desta nota explicativa).

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO EXERCÍCIO EXERCÍCIO			PASSIVO EXERCÍCIO EXERCÍCIO		
ESPECIFICAÇÃO ATUAL ANTERIOR			**ESPECIFICAÇÃO ATUAL ANTERIOR**		
ATIVO CIRCULANTE	**128.732,04**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.451,39**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**124.280,65**	**0,00**
TOTAL	**128.732,04**	**0,00**	**TOTAL**	**128.732,04**	**0,00**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO - R$ 128.732,04

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO – R$ 4.451,39

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 124.280,65

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações

patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) que corresponde a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 250.000,00**
1.1 - Transferências e delegações recebidas	250.000,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de **R$ R$ 125.719,35** (cento e vinte e cinco mil e setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) que correspondem a soma de:

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi **R$ 124.280,65**

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução (Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 22).

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**47.500,00**	**0,00**	**0,00**	**47.500,00**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
TOTAL	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, das transferências recebidas de outros ingressos operacionais, no valor de R$ 7.993,90 e os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais no valor de R$ 3.542,51 a pagamentos de despesas, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais de R$ 128.732,04

Já no fluxo de caixa das atividades de investimentos não houve aquisição de Ativo, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 128.732,04 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Ponta Porã – MS, 31 de dezembro de 2022.

_____

Thelma F. Lopes dos Santos

Contadora CRC: MS 012035/O-1

Assinado eletronicamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE GESTÃO

DECRETO Nº 128/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2.023"Altera dispositivos do DECRETO Nº 005/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2.023, e dá outras providências"- CONSELHO FUNDEB

"Alteração de Nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, período de 01/01/23 á 01/01/27, e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.021/07 de 08 de março de 2007 e com alterações posteriores;

- Considerando Protocolo nº 117043/23.

- Considerando **RESOLUÇÃO/SEMED Nº 05/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Amambai/MS, conforme relacionados abaixo.

2. Presidente: **EDINALDO SILVA**

3. Vice-Presidente: **HUMBERTO VILHALVA**

Art.2º - Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, cumprirão mandato pelo período de **01/01/2023 a 01/01/2027.**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SÉRGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Pag:_____

Em:_____

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO

DECRETO Nº 127/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2.023 "Altera dispositivos do DECRETO Nº 004/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2.023, e dá outras providências"- CONSELHO FUNDEB

"Alteração de Nomeação dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, período de 01/01/23 á 01/01/27, e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.021/07 de 08 de março de 2007 e com alterações posteriores;

- Considerando Protocolo nº 117043/23.

- Considerando **RESOLUÇÃO/SEMED Nº 06/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, conforme relacionados abaixo.

2. **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Titular: CARMEM LÚCIA LOPES DA SILVA

Suplente: LUCIANO MARTINS DE LIMA

Titular: RICHARD ALEXANDRE CORADINI

Suplente: ROSIMEIRE BATISTA TAVARES

1. **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA CATEGORIA SINDICAL:**

Titular: HUMBERTO VILHALVA

Suplente: ERLI FERNANDES DA SILVA

1. **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA SOLEI

Suplente: LUCILENE MENOS ALVES MOREIRA

1. **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA CATEGORIA SINDICAL:**

Titular: EDINALDO SILVA

Suplente: ELIVANDRO MORAES DE LIMA

1. **REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: ROSELI NUNES MORAES ARCE

Suplente: NILDA MARA SANTOS MARTIZ
Titular: Eizangela dos Santos Rodrigues
Suplente: Ageu Silveira dos Santos

1. **REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL:**

Titular: DAIANE DUARTE MONTIEL
Suplente: ADILO MACHADO
Titular: JOÃO TURÍBIO
Suplente: JOENIR LOPES VALIENTE

1. **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: DAIANE AQUINO CÁCERES
Suplente: LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL

1. **REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: JHONATAN ANTUNES PINTO
Suplente: BRAULIO PENAYO DA SILVA

1. **REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: ADRIANA NUNES TOBIAS GARAI
Suplente: VANESSA ARRUDA ROLIM

1. **REPRESENTANTE DAS ESCOLAS INDÍGENAS:**

Titular: LUZINETE BENITES
Suplente: ELIZABETE FRANCO

1. **REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:**

Titular: TAISA RIBEIRO DELGADO
Suplente: MAURILA KARTLEN DOS SANTOS TEIXEIRA

Art.2º - Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, cumprirão mandato pelo período de **01/01/2023 a 01/01/2027.**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Pag:_____
Em:_____

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 133/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 133/2023)
Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: OSCAR DOMINGUES
Início: 01 de março de 2023
Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai
Amambai-MS, 01 de março de 2023.
ZITA CENTENARO
Contratante
OSCAR DOMINGUES
Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO

DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 102/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 102/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: FABIANA CORTES DE LIMA

Início: 01 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

FABIANA CORTES DE LIMA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 101/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 101/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: EVANDRO BATISTA VILHALVA

Início: 01 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

EVANDRO BATISTA VILHALVA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 126/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 126/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO

Início: 06 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 06 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO

DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 125/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 125/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JOCILENE DOS SANTOS SOUZA

Início: 06 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 06 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

JOCILENE DOS SANTOS SOUZA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 127/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 127/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: TAIS MARQUES DOS SANTOS

Início: 06 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 06 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

TAIS MARQUES DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 135/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 135/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: REGINA BENITES

Início: 01 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 01 de março de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

REGINA BENITES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO

DETERMINADO SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 134/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 134/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SONIA FRANCO AMARILHA

Início: 01 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 01 de março de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

SONIA FRANCO AMARILHA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 132/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 132/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: BEATRIZ DO NASCIMENTO

Início: 07 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 07 de março de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

BEATRIZ DO NASCIMENTO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº012/SEMED/PDDE/2023

PROTOCOLO FLOWDOCS N º 121047 / 2023

VIGÊNCIA : 31.01.2024

VALOR GLOBAL : R$ 40.400,00 **(**quarenta mil e quatrocentos reais).

DESCRIÇÃO: R$ 40.400,00 (manutenção FUNDEB 30% Ensino Fundamental); (manutenção FUNDEB 30% Educação Infantil- pré-escola)

OBJETO: Valores destinados ao pagamento de despesas de manutenção e reparos de suas estruturas físicas, hidráulicas, elétricas, bem como pequenas reformas; conservação preventiva e corretiva das Unidades Educacionais; limpeza da área escolar; despesas contábeis e de registros oficiais; aquisição de materiais de consumo e permanentes; instalação e manutenção de ares-condicionados e demais equipamentos; aquisição de materiais pedagógicos, materiais de limpeza e higiene e de expediente

FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa do chamamento público, com fulcro no art.23 da Lei nº11.947/2009 , com fulcro no art.2º da LEI MUNICIPAL Nº 2.798/2.022 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

02. 07 01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

12.361.0021.2041.0000 **– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.365.002.2071.00000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - **EDUCAÇÃO INDANTIL/PRÉ ESCOLA**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO MANVAILER

CNPJ/MF nº 01.990.464/0001-55 .

Publique-se:

Amambai - MS, em 27 de março de 2023.
Zita Centenaro - Secretaria Municipal de Educação.

CPF: 325.566.241-91

Maria Tereza Lima dos Santos – Presidente da APM.

CPF: 014.508.471-02

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 137/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 137/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: REGINALDA FREITAS

Início: 13 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 13 de março de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

REGINALDA FREITAS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 138/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SERVENTE TEMPORÁRIO – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 138/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ADRIELY LOURENÇO SOUZA

Início: 20 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Município de Amambai

Amambai-MS, 20 de março de 2023.

ZITA CENTENARO

Contratante

ADRIELY LOURENÇO DE SOUZA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

Departamento de Licitação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE FISCAIS DA ATA DE REGISTRO Nº. 155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113401/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2022

ATA DE REGISTRO Nº. 155/2023

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o "Registro de Preço para **Aquisição de Insumos para Reparos, Manutenção e Pinturas nos Prédios Públicos, pelo período de 12 (doze) meses**, em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, tudo em conformidade com as especificações

descritas no anexo I do edital.

Empresa **SÃO LUIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.642.132/0001-42 , com sede na Avenida Pedro Manvailer, n° 2.093, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS , neste ato representada pela Sr(a) **Laura Cristiane Dalberto Fistarol,** brasileira, casada, empresária, portador(a) do RG n. 1068616 SSP/MS e do CPF/MF n. 848.487.071-53, residente e domiciliado(a), na Rua Jose Alves Cavalheiro, nº 3935, Vila Alvorada, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai-MS.

Empresa **VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.311.814/0001-59 , com sede na Avenida Pedro Manvailer, nº 2.210, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS , neste ato representada pela Sr(a) **Idelza Machado Bueno Vizzotto,** brasileira, casada, comerciante, portador(a) do RG n. 163985 SSP/MS e do CPF/MF n. 325.237.001-82, residente e domiciliado(a), na Rua Rio Branco, nº 1110, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai-MS.

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, t ê m entre si, justo e contratado as Cláusulas que adiante seguem:

OBJETIVO: REDESIGNAÇÃO DE FISCAL.

A Prefeitura Municipal de Amambai , Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, 3244 - Centro, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 03.568.433/0001-36, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, representada pelo Secretario o **Srº Sergio Perius**, intentando manter atualizados os dados insertos no instrumento contratual epigrafado, bem como vislumbrando a regular e adequada fiscalização da execução físico-financeira do ajuste aludido, nos termos constantes da Portaria nº. 007/2021, expedida pelo Gabinete do Prefeito na data de 18 de janeiro de 2021, e, inobstante, nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, tal como nas normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas inerentes a Resolução TCE – MS nº. 088/2018 e suas atualizações, e, por derradeiro, as recomendações ministeriais advindas da 1a Promotoria de Justiça de Amambai – MS, faz registrar a retificação da CLÁUSULA SÉTIMA da Ata supracitado, passando a designar como fiscais de sua execução as servidoras, mantem **MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA ,** matrícula nº 8973-1, CPF nº 024.625.521-89 e **JUDITE CHAMORRO DA SILVA,** matrícula nº 4272-3, CPF nº 000.091.181-01 em substituição ao servidor **DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**, inscrito no CPF nº 023.051.461-83, com matrícula nº 16491-1, visto que este, recentemente, foi lotada em outra secretaria.

Repise-se, oportunamente, que o apostilamento em testilha não possui o condão de alterar o regime jurídico, tampouco estabelecer qualquer alteração quantitativa ou qualitativa ou, ainda, a imposição ou exoneração de quaisquer das obrigações pactuadas entre as partes, mas, tão somente, a averbação da alteração administrativa em escopo.

FUNDAMENTO LEGAL E JURISPRUDENCIAL : art. 65, §8º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, e Acórdão/TCU - Tribunal de Contas da União 7487/2015 - Primeira Câmara, TC 028.439/2010-4, relator Ministro Bruno Dantas, 17.11.2015, no bojo do qual se prescreveu que "*a utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (arts. 60 e 61 da Lei 8.666/93),* **servindo apenas para** *fazer constar reajustes do valor do contrato ou para* **assentamento de medidas burocráticas** *(art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93)".*

Expeça-se extrato do presente termo de apostilamento, bem como publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL e no sítio eletrônico da Prefeitura de Amambai – MS.

Amambai – MS, 07 de março de 2023.

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE FISCAIS DA ATA DE REGISTRO Nº. 155/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113401/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2022

ATA DE REGISTRO Nº. 155/2023

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o "Registro de Preço para **Aquisição de Insumos para Reparos, Manutenção e Pinturas nos Prédios Públicos, pelo período de 12 (doze) meses**, em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Empresa **SÃO LUIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.642.132/0001-42 , com sede na Avenida Pedro Manvailer, n° 2.093, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS , neste ato representada pela Sr(a) **Laura Cristiane Dalberto Fistarol,** brasileira, casada, empresária, portador(a) do RG n. 1068616 SSP/MS e do CPF/MF n. 848.487.071-53, residente e domiciliado(a), na Rua Jose Alves Cavalheiro, nº 3935, Vila Alvorada, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai-MS.

Empresa **VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.311.814/0001-59 , com sede na Avenida Pedro Manvailer, nº 2.210, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS , neste ato representada pela Sr(a) **Idelza Machado Bueno Vizzotto,** brasileira, casada, comerciante, portador(a) do RG n. 163985 SSP/MS e do CPF/MF n. 325.237.001-82, residente e domiciliado(a), na Rua Rio Branco, nº 1110, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai-MS.

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, t ê m entre si, justo e contratado as Cláusulas que adiante seguem:

OBJETIVO: REDESIGNAÇÃO DE FISCAL.

A Prefeitura Municipal de Amambai , Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, 3244 - Centro, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 03.568.433/0001-36, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 13.823.697/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a **Sra. Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues**, portador do CPF nº 011.532.951-05 e RG nº 2.293.962 SP/MS, intentando manter atualizados os dados insertos no instrumento contratual epigrafado, bem como vislumbrando a regular e adequada fiscalização da execução físico-financeira do ajuste aludido, nos termos constantes da Portaria nº. 007/2021, expedida pelo Gabinete do Prefeito na data de 18 de janeiro de 2021, e, inobstante, nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, tal como nas normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas inerentes a Resolução TCE – MS nº. 088/2018 e suas atualizações, e, por derradeiro, as recomendações ministeriais advindas da 1a Promotoria de Justiça de Amambai – MS, faz registrar a retificação da CLÁUSULA SÉTIMA da Ata supracitado, passando a designar como fiscais de sua execução as servidoras, **KESIA DE ALMEIDA TRAVESSIN ,** matrícula nº 25317-1, CPF nº 045.645.601-58 e **POLYANNA ANTUNES GOMES,** matrícula nº 20484-3, CPF nº 009.018.691-55 em substituição ao servidores **LEONILDO ACOSTA MARTINS**, inscrito no CPF nº 924.598.111-87, com matrícula nº 2621-2, e **LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO**, inscrito no CPF nº 045.657.401-84, com matricula nº 17679-2, haja vista que os referidos servidores não participam do controle, tendo constado por equivoco na ata de registro de preço.

Repise-se, oportunamente, que o apostilamento em testilha não possui o condão de alterar o regime jurídico, tampouco estabelecer qualquer alteração quantitativa ou qualitativa ou, ainda, a imposição ou exoneração de quaisquer das obrigações pactuadas entre as partes, mas, tão somente, a averbação da alteração administrativa em escopo.

FUNDAMENTO LEGAL E JURISPRUDENCIAL : art. 65, §8º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, e Acórdão/TCU - Tribunal de Contas da União 7487/2015 - Primeira Câmara, TC 028.439/2010-4, relator Ministro Bruno Dantas, 17.11.2015, no bojo do qual se prescreveu que *"a utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (arts. 60 e 61 da Lei 8.666/93),* **servindo apenas para** *fazer constar reajustes do valor do contrato ou para* **assentamento de medidas burocráticas** *(art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93)".*

Expeça-se extrato do presente termo de apostilamento, bem como publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL e no sítio eletrônico da Prefeitura de Amambai – MS.

Amambai – MS, 21 de março de 2023.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde de Amambai

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2.727/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101581/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022

CONTRATO Nº. 2.727/2022

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de carga de Gás de cozinha, com fornecimento em comodato de botijões de 13 e 45 quilos (tipo P13 e P45), para atender as Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses".

CONTRATADA: BRAMELENN S F SUTIL , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.667.262/0001-75 , Inscrição Estadual n. 28.430.977-0, com sede na Rua da Republica, nº 1815, Centro, CEP 79.999-000, na cidade de Amambai – MS , neste ato representado pelo **Sr. Bramelenn Silvino Fernandes Sutil**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG n. 001.717.477 SSP/MS e do CPF/MF n. 047.488.441-40, residente e domiciliado, na Rua Ari Nunes da Silva, nº 764, Vila Fioramonte, CEP 79.9990-000, na cidade de Amambai – MS.

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, t ê m entre si, justo e contratado as Cláusulas que adiante seguem:

OBJETIVO: REDESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Prefeitura Municipal de Amambai , Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, 3244 - Centro, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 03.568.433/0001-36, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, representada pelo Secretario o **Srº Sergio Perius**, intentando manter atualizados os dados insertos no instrumento contratual epigrafado, bem como vislumbrando a regular e adequada fiscalização da execução físico-financeira do ajuste aludido, nos termos constantes da Portaria nº. 007/2021, expedida pelo Gabinete do Prefeito na data de 18 de janeiro de 2021, e, inobstante, nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, tal como nas normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas inerentes a Resolução TCE – MS nº. 088/2018 e suas atualizações, e, por derradeiro, as recomendações ministeriais advindas da 1a Promotoria de Justiça de Amambai – MS, faz registrar a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato supracitado, passando a designar como fiscais de sua execução as servidoras, mantém **MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA ,** matrícula nº

8973-1, CPF nº 024.625.521-89 e **JUDITE CHAMORRO DA SILVA,** matrícula nº 4272-3, CPF nº 000.091.181-01 em substituição ao servidor **DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA, matricula 16461-1,** inscrita no CPF nº 054.381.031-35, visto que este, recentemente, foi lotada em outra secretaria.

Repise-se, oportunamente, que o apostilamento em testilha não possui o condão de alterar o regime jurídico do Contrato, tampouco estabelecer qualquer alteração quantitativa ou qualitativa ou, ainda, a imposição ou exoneração de quaisquer das obrigações pactuadas entre as partes, mas, tão somente, a averbação da alteração administrativa em escopo.

FUNDAMENTO LEGAL E JURISPRUDENCIAL : art. 65, §8º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, e Acórdão/TCU - Tribunal de Contas da União 7487/2015 - Primeira Câmara, TC 028.439/2010-4, relator Ministro Bruno Dantas, 17.11.2015, no bojo do qual se prescreveu que *"a utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (arts. 60 e 61 da Lei 8.666/93),* **servindo apenas para** *fazer constar reajustes do valor do contrato ou para* **assentamento de medidas burocráticas** *(art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93)".*

Expeça-se extrato do presente termo de apostilamento, bem como publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL e no sítio eletrônico da Prefeitura de Amambai – MS.

Amambai – MS, 07 de março de 2023.

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.848/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118097/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante

SERVSUL ENGENHARIA EIRELI - EPP – Contratada.

CNPJ: 09.493.058/0001-99

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia na área Elétrica, para elaboração de projeto de obra de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública, em poste de energia elétrica existente em ruas e avenidas, com luminárias LED de 50W, 70W, 100W e 150W de potência, no município de Amambai-MS , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .

Valor Total: 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)

Vigência: O Prazo de vigência do presente contrato será 04 (quatro) meses, contados à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Sra. Daiane da Silva Fonseca – Matricula 13846-7

Sr. Mauricio Sartoretto Martinez – Matricula 241 .

Dotação Orçamentária:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

27.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

Local e Data: Amambai/MS, 24 de Março de 2023.

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 489.946.501-72

Nei Santiago Santana – Administrador

CPF: 846.991.671-87

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO CARTA CONVITE N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118097/2023

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: 118097/2023

Modalidade: Carta Convite nº 001/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia na área Elétrica, para elaboração de projeto de obra de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública, em poste de energia elétrica existente em ruas e avenidas, com luminárias LED de 50W, 70W, 100W e 150W de potência, no município de Amambai-MS, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .

Empresa Vencedora:

SERVSUL ENGENHARIA EIRELI - EPP – Contratada.

CNPJ: 09.493.058/0001-99

Valor Total: 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

27.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

Local e data: Amambai – MS, 24 de Março de 2023.

RUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 130/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 130/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NAIARA CORREA MALDONADO

Início: 03 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 03 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

NAIARA CORREA MALDONADO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº008/SEMED/PDDE/2023

PROTOCOLO FLOWDOCS N º 121041 / 2023

VIGÊNCIA : 31.01.2024

VALOR GLOBAL : R$ 43.000,00 **(**quarenta e três mil reais).

DESCRIÇÃO: R$ 43.000,00 (manutenção FUNDEB 30% Ensino Fundamental); (manutenção FUNDEB 30% Educação Infantil- pré-escola)

OBJETO: Valores destinados ao pagamento de despesas de manutenção e reparos de suas estruturas físicas, hidráulicas, elétricas, bem como pequenas reformas; conservação preventiva e corretiva das Unidades Educacionais; limpeza da área escolar; despesas contábeis e de registros oficiais; aquisição de materiais de consumo e permanentes; instalação e manutenção de ares-condicionados e demais equipamentos; aquisição de materiais pedagógicos, materiais de limpeza e higiene e de expediente

FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa do chamamento público, com fulcro no art.23 da Lei nº11.947/2009 , com fulcro no art.2º da LEI MUNICIPAL Nº 2.798/2.022 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

02. 07 01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

12.361.0021.2041.0000 **– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.365.002.2071.00000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - **EDUCAÇÃO INDANTIL/PRÉ ESCOLA**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR.RACHID SALDANHA DERZI

CNPJ/MF nº 01.990.548/0001-99 .

Publique-se:

Amambai - MS, em 27 de março de 2023.
Zita Centenaro - Secretaria Municipal de Educação.

CPF: 325.566.241-91

Karolina Mendes de Maria Andrade – Presidente da APM.

CPF: 046.527.711-00

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 140/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 140/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: PAOLA HERLY DE SOUZA ANTUNES

Início: 20 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 20 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

PAOLA HERLY DE SOUZA ANTUNES

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 129/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 129/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROZANGELA MARIA BAMBIL

Início: 06 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 06 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ROZANGELA MARIA BAMBIL

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA - TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 136 /2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MERENDEIRA - TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 136 /2023)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado : SUZETE SOLI AQUINO

Início: 01 de março de 2023.

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

SUZETE SOLI AQUINO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 142/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 142/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: KATIA MARA DE OLIVEIRA BRUNO ROCHA

Início: 23 de março de 2023

Término: 23 de março de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 23 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

KATIA MARA DE OLIVEIRA BRUNO ROCHA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 131/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 131/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ALESSANDRA ESCOBAR BENITES DE FREITAS

Início: 09 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 09 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ALESSANDRA ESCOBAR BENITES DE FREITAS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 141/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 141/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: CARLOS EDUARDO ESPINDOLA SEREJO

Início: 23 de março de 2023

Término: 23 de março de 2024, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 23 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

CARLOS EDUARDO ESPINDOLA SEREJO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE FOMENTO 02/2023.

PROTOCOLO FLOWDOCS N º 119.532/2023

VIGÊNCIA: 01.04.2023 a 31.12.2023

VALO GLOBAL: R$ **9.009,00 (**nove mil e nove reais).
OBJETO:

Repasse de recursos financeiros para auxílio ao custeio das câmeras de vídeo monitoramento da Policia Militar de Amambai. Oferecendo maior efetividade no policiamento ostensivo e preventivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:

02. 01. 00 – Gabinete Do Prefeito

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

04.122.0002.2190.0000 – Manutenção da Superintendência de Governo.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36

PROPONENTE: CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE AMAMBAI (COMCISP)

CNPJ/MF nº 20.870.550/0001-79.
Publique-se:

Amambai - MS, em 17 de março de 2023.
assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira-Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Bruno Anderson Matos e Silva

CPF: 025.010.771-64

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 139/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 139/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ELISANE VILHALBA CHINAIDER

Início: 20 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 20 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ELISANE VILHALBA CHINAIDER

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO

DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 93/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 93/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ANDREIA DA SILVA SOUZA

Início: 01 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ANDREIA DA SILVA SOUZA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 124/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 124/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ELAISE CRISTINA NEVES DOS SANTOS

Início: 02 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 02 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ELAISE CRISTINA NEVES DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 92/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 92/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ADRIANA DA CRUZ FRANCISCO

Início: 01 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ADRIANA DA CRUZ FRANCISCO

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO

DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 128/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 128/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: CLAUDINÉIA CHAPARRO DE ASSIS

Início: 06 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 06 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

CLAUDINÉIA CHAPARRO DE ASSIS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 143/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 143/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ANA PAULA DE ÁVILA VIEIRA

Início: 01 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

ANA PAULA DE ÁVILA VIEIRA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 115/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO N° 115/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NELCY PERALTA ARCE DOS SANTOS

Início: 01 de março de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de março de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

NELCY PERALTA ARCE DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO ADM Nº 18-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 018/2023, de Dispensa de Licitação Nº 016/2023 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de Licença e Suporte para o Sistema de ponto secullum4 do Ponto Digital que controla a entrada e a saída dos funcionários desta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA:

DELGADO & MANTELLI LTDA inscrita sob o CNPJ: 36.802.890/0001-00.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

3. Disponibilidade orçamentária:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Vigência: 12 meses, a partir do dia 09 de abril de 2023 a 08 de abril de 2024.

TOTAL GERAL ANUAL: R$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Amambai-MS, 28 de março de 2023.

Lígia da Silva Machado

Presidente

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N° 114/23 DE 28 DE MARÇO DE 2.023 Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2018 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério .

Considerando Protocolo nº 121216/23

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MARÇO 2023

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 70% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	ANA ALICE DE LIMA GONZAGA	27/02/2023	01	20	II	9%	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
02	ZULMARIA IZABEL DE MELO SOUZA	ANA ALICE DE LIMA GONZAGA	27/02/2023 A 01/03/2023	02	11	II	9%	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
03	ZULMARIA IZABEL DE MELO SOUZA	MARIA FERNANDA NOGUEIRA NASS SILVA	27/02/2023 A 01/03/2023	02	09	II	9%	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
04	CRISTIANE DE MORAES SILVA MARQUES	MILIANA ALVES DOS SANTOS	02/03/2023 e 03/03/2023	02	30	II	9%	E. M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
05	JUCILENA NUNES LHOPI	MARISTELA DO AMARAL FICHER	28/02/2023 A 02/03/2023	03	11	II	9%	E. M., JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO.
06	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA	23/02/2023 A 13/03/2023	19	20	II	9%	E. M., JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO.
07	DENISE STEDILE DOS SANTOS	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	10/03/2023	01	20	II	9%	E. M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
08	JUCILENA NUNES LHOPI	EDNA FERREIRA VERA LUTZ	26/02/2023 A 05/03/2023	08	06	II	9%	DOCENTE HABILITADO EM PEDAGOGIA	ATESTADO MÉDICO.
09	DIONICIO NELSON	CLEDSON MARTINS	13/03/2023 A 22/03/2023	10	11	P. L	9%	E.M MBO' ERENDA TUPÃ I NÃNDEVA (BRILHO DO SOL)	INTERCULTURAL-UEMS
10	KELI DENISE ROSSATE BORVAO	RODINEI NELSON DE OLIVEIRA	13/03/2023 A 22/03/2023	10	11	P. L	9%	E.M MBO' ERENDA TUPÃ I NÃNDEVA	INTERCULTURAL-UEMS
11	JACIELLE VASQUES GARCIA	DEIVISON MONTIEL NUNES	13/03/2023 A 22/03/2023	10	20	P. L	9%	E.M MBO' ERENDA TUPÃ I NÃNDEVA (BRILHO DO SOL)	INTERCULTURAL-UEMS
12	ARNALDO VALDOMERA AQUINO	SIRLEI RIO GONÇALVES	13/03/2023 A 22/03/2023	10	40	P. L	9%	E.M MBO' ERENDA TUPÃ I NÃNDEVA(JAGUARI)	INTERCULTURAL-UEMS
13	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	OSMAR MORAES	27/02/2023	01	20	II	9%	E. M., MITÃ RORY	COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA
14	LUCIMAR PUKE BENTIES DO NASCIMENTO	LARINA LOPES	08/03/2023 A 10/03/2023	03	20	PL	9%	E. M., MITÃ RORY	ATESTADO MÉDICO

15	ROSELI MOREIRA	CLEICIELI RICARTE	28/02/2023 A 02/03/2023	03	20	II	9%	E. M. MITÃ RORY	ATESTADO MÉDICO MATUTINO
16	ROSELI MOREIRA	CLEICIELI RICARTE	28/02/2023 A 02/03/2023	03	20	II	9%	E. M. MITÃ RORY	ATESTADO MÉDICO VESPERTINO
17	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	EDIANE RICARTE	02/03/2023	01	20	II	9%	E. M. MITÃ RORY	ATESTADO MÉDICO
18	VERONICA MARTINS MOREIRA	MOISEIS CHAMORRO	02/03/2023	01	20	II	9%	E. M. MITÃ RORY	ATESTADO MÉDICO
19	ROSANA ESPINDOLA	CLEICIELI RICARTE	27/02/2023	01	20	II	9%	E. M. MITÃ RORY	ATESTADO MÉDICO MATUTINO
20	ROSANA ESPINDOLA	CLEICIELI RICARTE	27/02/2023	01	20	II	9%	E. M. MITÃ RORY	ATESTADO MÉDICO VESPERTINO
21	ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	EDIANE RICARTE	28/02/2023	01	20	II	9%	E. M. MITÃ RORY	ATESTADO MÉDICO
22	ELIZABETE FRANCO	CECILIA LEMES VASQUES	01/03/2023 A 03/03/2023	03	20	II	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO
23	ELIZABETE FRANCO	CECILIA LEMES VASQUES	06/03/2023 A 12/03/2023	07	20	II	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO
24	VERONICA MARTINS MOREIRA	HERNANI CÁCERES	01/03/23	01	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MEDICO
25	VERONICA MARTINS MOREIRA	HERNANI CÁCERES	02/03/23	01	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MEDICO
26	TACIA RODRIGUES QUINHONE	JOSIANE LEMES	13/03 A 22/03/23	10	20	II	9%	ESCOLA GUARANI	PEDAGOGIA INTERCULTURAL (TUPÃ SY)
27	DAIARA LIMA	GESICA AQUINO MARTINS	13/03 A 23/03/23	10	20	PL	9%	ESCOLA GUARANI	PEDAGOGIA INTERCULTURAL
28	ADRIELI DAVALO SARMURIO	LUZINEI DA SILVA NUNES	13/03 A 22/03/23	10	10	II	9%	ESCOLA GUARANI	PEDAGOGIA INTERCULTURAL
29	ADRIELI DAVALO SARMURIO	CLEISON FREITAS DUARTE	13/03 A 22/03/23	10 VESP	10	PL	9%	ESCOLA GUARANI	PEDAGOGIA INTERCULTURAL
30	LUAN CESAR CACERES FRANCO	DAIANE CARMONA GAONA	13/03/2023 A 22/03/2023	10	15	II	9%	E.M.P.I MBO`ERENDA YPYENDY	SUBSTITUIÇÃO DOS PROFESSORES QUE IRÃO CURSAR A PEDAGOGIA INTERCULTURAL NA UEMS
31	TAINA SANCHES FRANCO	LINDA CÁCERES DE OLIVEIRA LEMES	13/03/2023 A 22/03/2023	10	11	PL	9%	E.M.P.I MBO`ERENDA YPYENDY	SUBSTITUIÇÃO DOS PROFESSORES QUE IRÃO CURSAR A PEDAGOGIA INTERCULTURAL NA UEMS
32	TAINA SANCHES FRANCO	MAKIEL AQUINO VALIENTE	13/03/2023 A 22/03/2023	10	05	II	9%	E.M.P.I MBO`ERENDA YPYENDY	SUBSTITUIÇÃO DOS PROFESSORES QUE IRÃO CURSAR A PEDAGOGIA INTERCULTURAL NA UEMS
33	YASMIN DE OLIVEIRA	SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	13/03/2023 A 22/03/2023	10	20	II	9%	E.M.P.I MBO`ERENDA YPYENDY	SUBSTITUIÇÃO DOS PROFESSORES QUE IRÃO CURSAR A PEDAGOGIA INTERCULTURAL NA UEMS
34	YASMIN DE OLIVEIRA	VAGNELSON BARRIO ROSSATE	13/03/2023 A 22/03/2023	10	20	II	9%	E.M.P.I MBO`ERENDA YPYENDY	SUBSTITUIÇÃO DOS PROFESSORES QUE IRÃO CURSAR A PEDAGOGIA INTERCULTURAL NA UEMS

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL –70% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	LILIAN MARIA MARTINELLI	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	23/02/2023 A 23/03/2023	30	25	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
02	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	06/03/2023	01	20	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
03	VANIA LOPES LEMES KOTOVICZ	PATRÍCIA COSTA DA SILVA	05/03/2023 a 14/03/2023	10	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
04	VANIA LOPES LEMES KOTOVICZ	CRISLANI ASSIS DE MOURA NAUROSKI	05/03/2023 a 14/03/2023	10	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
05	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	JANE FLORES FALCÃO	03/03/2023 A 09/03/2023	07	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
06	KATIA VALESKA LIMA CONTINI	MARLENE SOLEY	08/03/2023	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
07	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	ANTONIELI ZARATE ESPINDOLA	10/03/2023	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
08	ADRIANA TRENTO LUCIANO	ROSANGELADA SILVA MOREL DOS SANTOS	24/02/2023	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
09	ADRIANA TRENTO LUCIANO	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	06/03/2023	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
10	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	06/03/2023	01	23	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
11	KATIA VALESKA LIMA CONTINI	TEODORINHA PERALTA ARCE	07/03/2023 A 08/03/2023	02	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
12	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	10/03/2023	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
13	IDETI NOGUEIRA SOLEI	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	06/03/2023	01	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
14	DEOLINDA GONÇALVES CORREA MACIEL	ANTONIELE ZARATE ESPÍNDOLA	11/03/2023 A 20/03/2023	10	20	II	9%	C.E.I DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
15	DEOLINDA GONÇALVES CORREA MACIEL	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	11/03/2023 A 20/03/2023	10	20	II	9%	C.E.I DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MÉDICO
16	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	TEODORINHA PERALTA ARCE	09/03/2023 A 15/03/2023	07	23	II	9%	C.E.I DEBORAH QUINZANI	ATESTADO MEDICO
17	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA MEDINA	CRISLANI ASSIS DE MOURA	27/02/2023	01	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
18	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	28/02/2023 À 02/03/2023	03	23	II	9%	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO

19	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	28/02/2023 À 02/03/2023	03	23	II	9%	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
20	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	03/03/2023 À 17/03/2023	15	23	II	9%	E. M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
21	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	03/03/2023 À 17/03/2023	15	23	II	9%	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
22	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	ANTONIELI ZARATE ESPÍNDOLA	07/03/2023	01	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
23	KAROLINA MENDES DE MARIA	MARLENE SOLEY DA ROSA	23/02/2023 À 28/02/2023	06	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	FÉRIAS
24	KAROLINA MENDES DE MARIA	MARLENE SOLEY DA ROSA	01/03/2023 À 02/03/2023	02	20	II	9%	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	FÉRIAS
25	KAROLINA MENDES DE MARIA	MARLENE SOLEY DA ROSA	03/03/2023	01	20	II	9%	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
26	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	LUCIANA RODRIGUES DE FARIA	27/02/2023	01	20	II	9%	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
27	ROSILEI CHARÃO MACHADO MACIEL	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	02/03/2023	01	20	II	9%	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
28	ROSILEI CHARÃO MACHADO MACIEL	ELESANDRA DA ROSA	02/03/2023	01	20	II	9%	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
29	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	ANTONIELI ZARATE ESPINDOLA	08/03/2023	01	20	II	9%	E.M.DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
30	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	SUELI MARTINS DA SILVA TORTELLI	10/03/2023 À 15/03/2023	06	20	II	9%	E.M.DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
31	DENISE STEDILE DOS SANTOS	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES	10/03/2023	01	20	II	9%	E.M.DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 114/23 DE 28 DE MARÇO DE 2.023 Torna sem efeito a convocação da professora ELIANE RAMIRES e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2018 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério .

Considerando Protocolo nº 121216/23

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito a Portaria nº 071/23, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 05 (cinco) horas semanais.**

Matricula	Servidor	Cargo	Data
27087-1	ELIANE RAMIRES	PROFESSORA	10/03/23

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 113 /23 DE 28 DE MARÇO DE 2023. Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 , de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,

Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,

Considerando como parâmetro para convocação a cedências dos professores para esse município conforme portaria nº 266/2021 de 07 dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2988, Ano XI, págs. 280-281, de 10 de dezembro de 2021, e portaria nº 262/2021 de 30 de novembro 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2981, Ano XI, pág. 243, e portaria 001/2023 de 23 de janeiro 2023.

Considerando Protocolo nº 121216/23

RESOLVE :

Art. 1 º Convocar professores para o primeiro e segundo semestre do ano letivo e escolar de 2023, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO ÚNICO

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL- PROFESSOR DE APOIO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	MARCIA LOPES	20	P. L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MBOE' ERENDA YPYENDY(KATUPYRY)
02	MARCIA NUNES	20	P. L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	E.M MBO' ERENDA TUPÃ I NÃNDEVA(BRILHO DO SOL)
03	GÉSICA AQUINO MARTINS	20	P. L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MBO'EROY GUARANI KAIOWA
04	GENECI SOUZA DE OLIVEIRA	40	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINTO DA SILVA
05	GAMALIEL SAVALA	20	P. L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MITÃ RORY

06	OSMAR VILHARVA	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	E.M MBO' ERENDA TUPÃ I NÃNDEVA
07	LARINA LOPES	20	P. L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MITÃ RORY
08	ALINE BATISTA	20	P. L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	E.M MBO' ERENDA TUPÃ I NÃNDEVA
09	DAIARA LIMA BENITES	20	P. L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MBO'EROY GUARANI KAIOWA
10	MARILENE DOMINGUES	20	P. L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MBO'EROY GUARANI KAIOWA
11	KENEDS LEMES	20	P.L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MBOE' ERENDA YPYENDY(KATUPYRY)
12	CLEMAR ALVES RICARTE	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MITÃ RORY
13	LAIZ APARECIDA AZEVEDO DE CARVALHO	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINTO DA SILVA
14	DAIANE CENTURION DE SOUZA	40	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL DRº. RACHID SALDANHA DERZI
15	JUCÉLI APARECIDA GONÇALVES PAVÃO	40	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
16	ANTONIELY GOMES ROSA	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	CEI. TERRA MATER
17	JUCÉLIA APARECIDA GONÇALVES PAVÃO	40	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL DRº. RACHID SALDANHA DERZI
18	MARISTANE TAVARES DE OLIVEIRA	40	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL DRº. RACHID SALDANHA DERZI/ESCOLA MUNICIPAL MARLENE VILARINHO
19	JOCY DOS SNATOS DIAS	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL DRº. RACHID SALDANHA DERZI
20	LUCIA CLEIDE AJALA	40	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL FLAVIO A.C. DERZI
21	CESUIA BARBOSA ARGUELHO	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	CEI. TERRA MATER
22	ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA	40	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	CEI. PEQUENO APRENDIZ/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
23	GEISEMARA RAMIRES MARQUES MOREIRA	40	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL DRº. RACHID SALDANHA DERZI/CEI. RECANTO DO SABER
24	MARIA LUCINÉIA DA SILVA PAVÃO	40	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL DRº. RACHID SALDANHA DERZI/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINTO DA SILVA
25	RAMONA LEONARDA PERALTA	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL POLO JOAO RODRIGUES
26	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA DA SILVA
27	PRISCILA BARBOSA DE MOURA	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	CEI. NOSSO LAR
28	PRISCILA DAYANE INSAURRALDE	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPA MARLENE VILARINHO
29	VANESSA DE QUADROS	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL DRº. RACHID SALDANHA DERZI
30	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINTO DA SILVA
31	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINTO DA SILVA

32	MARGARIDA MARIA ALVARENGA	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPA MARLENE VILARINHO
33	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	20	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	CEI. DEBORAH ALMEIDA BARROS QUINZANI
34	MARIA VANILDA AGENOR	40	I	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPA MARLENE VILARINHO/ ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA DA SILVA
35	MARILETE GONÇALVES	20	P.L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MITÃ RORY
36	AURELIA VERA	20	P.L	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MITÃ RORY

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL- PROFESSOR DE SALA DE RECURSO

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ROSINETE LIMA BENITES	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MBO'EROY GUARANI KAIOWA
02	NARCISO ROSSATE	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MBOE' ERENDA YPYENDY
03	MARIA JISELLI ADIALA	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MBOE' ERENDA YPYENDY
04	JESUDETE CATARINA NOGUEIRA BRUM DO NASCIMENTO	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL DRº. RACHID SALDANHA DERZI
05	LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINTO DA SILVA
06	CLEITON AGUIAR DOS SANTOS RODRIGUES	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL FLAVIO A.C. DERZI
07	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL JULIO MANVAILER
08	FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL POLO JOAO RODRIGUES
09	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO ARRUDA	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	CEI. OLINDA LEMES DE CAMILO
10	LEILIANE DE PAULA TEIXEIRA	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL JULIO MANVAILER
11	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	CEI. OLINDA LEMES DE CAMILO
12	IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
13	INGRIDI LIMA CHAMORRO	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MBO'EROY GUARANI KAIOWA
14	ELAINE PINZAN MENDONÇA	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE VILARINHO
15	NEIVA MELLO DO AMARAL NASCIMENTO	50	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	SEMED

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação

01	LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA	30	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 21/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE VILARINHO
02	ROSILENE RUIZ PEREZ ATOLFI	40	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 21/12/2023	SEMED
03	MARISTELA DO AMARAL FICHER	15	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 21/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL JULIO MANVAILER
04	KAROLINE DA SILVA GAMA	10	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 31/12/2023	SEMED
05	KATIA REGINA DOS SANTOS DE ÁVELA	25	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 31/12/2023	SEMED
06	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	10	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 21/12/2023	SEMED
07	MICHELE ROMAN	20	II	13/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINTO DA SILVA
08	KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	20	II	20/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL JULIO MANVAILER
09	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	30	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 21/12/2023	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINTO DA SILVA
10	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	30	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 21/12/2023	SEMED

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL - URBANO

Nº	Nome	CH	Nível	DISCIPLINA	Período	Local de lotação
01	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	13	II	MATEMÁTICA	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 21/12/2023	E.M. FLAVIO A.C. DERZI
02	ROBERTA LUISA THOMAS	19	II	MATEMÁTICA	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 21/12/2023	E.M. FLAVIO A.C. DERZI

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	FLAVIA MACHADO AQUINO	20	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	CEI. OLINDA MACHADO CAMILO

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL – INDIGENA

Nº	Nome	CH	Nível	DISCIPLINA	Período	Local de lotação
01	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	23	II	CIÊNCIAS	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	Escola Municipal Mbo'Eroy Guarani Kaiowa

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	LENI ROMERO MACHADO	11	II	01/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	Escola Municipal MITÃ RORY
02	OSMAR VILHARVA	20	II	13/03/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	E.M MBO' ERENDA TUPÃ I NÃNDEVA

PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR – INDIGENA

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	GUIDA BARRIOS	20	II	13/02/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023	Escola Municipal Mbo'Eroy Guarani KAIOWA (TUPÃ SY)

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 112 /23 DE 28 DE MARÇO DE 2.023 Torna sem efeito a convocação da professora MARIA NILDA MANCOELHO DOS SANTOS e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2018 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério .

Considerando Protocolo nº 121216/23

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito a Portaria nº 071/23, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

Matricula	Servidor	Cargo	Data
22389-9	MARIA NILDA MANCOELHO DOS SANTOS	PROFESSORA	13/03/23

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CONTABILIDADE

PORTARIA 389/2022 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 389/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais;

E, considerando os termos Ata n. 11/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 23 de novembro de 2022, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.498/98.

I – Representantes dos Usuários:

TITULARES:

Aurélio de Oliveira

Dionisio Alves dos Santos

Luzia Soares Galceron

Silvano Aganto Mulina

SUPLENTES:

Elaine Cáceres Nelson

Helena do Amaral Kolle

Rute Rodrigues Ferraz

Paulino Martins dos Santos

II – Representantes dos Trabalhadores em Saúde

TITULARES;

Oldemar Andrade

Leonardo Nunes Moraes

Jasmira de Souza Alves Zanata

SUPLENTES:

Sirlei Tavares Antunes

Ramona Charão

Narcisa Dalva Marques Barbosa

III – Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados

TITULARES GESTORES:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues

SUPLENTES GESTORES;

Jaiane Aparecida Lopes Rosso

TITULARES PRESTADORES

Rubens Aquino – Saúde Indígena

Paulo Sergio Catto- Diretor Administrativo

SUPLENTES - PRESTADORES

Wagner Sabas de Souza Rodrigues- Enfermeiro

Arlete Aparecida Marques Cardoso Ferreira- Enfermeira

Secretária Executiva

Cleonice Coronel

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor partir de 23 novembro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por GILMAR MACHADO DA COSTA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 111/23 DE 28 DE MARÇO DE 2.023 "Retirada de Complemento de Carga Horaria aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2018 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério .

Considerando Protocolo nº 121216/23

RESOLVE:

Art. 1º Retirada de **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLENTO	A CONTAR DE:
JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	26869-1	DE 24H/A PARA 20H/A	04H/A	01/03/2023
ANA PAULA BORGES DE SOUZA	3554-19	DE 50H/A PARA 40H/A	10H/A	01/03/2023
JUCILENA NUNES LHOPI	11951-12	DE 26H/A PARA 25H/A	01H/A	01/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PUBLICA - SE PARA CONHECIMENTO

Associação de Pais e Mestres-APM

Centro de Educação Infantil Mundo Encantado- CNPJ: 12.557.934/001-08

CONVOCAÇÃO

Eu, Lucene Vieira Flores, portadora do RG: 337 713 SSP/MS; CPF: 407352491-72, diretora eleita deste Centro de Educação Infantil; o mesmo fica localizado à Rua: Arthur de Oliveira, S/N- Vila Penzo, neste Munícipio. Convoca pela segunda vez, sendo que pela primeira vez foi feito via waths no dia 02 de setembro de 2022 às 14 horas na sede do CEI para uma reunião de trabalho no dia 13 de setembro de 2022, onde foi comunicado o afastamento da Senhora Eliete Correa Barros- cito Ata n 04/2021, onde foi reconduzido membros para suprir demanda. Esta convocação que hora faço é para os todos: Pais, funcionários, professores e membros da atual APM, pois, após análise de encarregados do Primeiro Tabelionato de Notas, Registro de Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas-Ponta Porã/MS- Senhora Gisele Pinheiro Lopes, ficou orientado fazer uma assembleia para reconduzir membros e, através de voto aclamativo suprir membros suplentes. A assembleia será dia: 29 de março de 2023 as 14 horas na sede do CEI supracitado. Certo de contar com a presença de todos, desde já agradeço.

Antônio João, 28 de março de 2023.

Lucene Vieira Flores

Diretora- Portaria n 03/2022

*A via original encontra-se assinada na sede do CEI

Matéria enviada por REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS

Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 14/2023 – CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO/MS.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA os candidatos abaixo relacionados deferidos no processo seletivo 001/2022, constate da ordem de classificação e da análise das documentações exigidas, para se apresentar pessoalmente no Paço Municipal de Antônio João-MS na data de 29 de março ate o dia 07 de abril de 2023.

Seguindo a necessidade apresentada, nos termos da lei municipal 1139-2020, respeitando a ordem de classificação dos candidatos, já desclassificados os candidatos que não cumpriram com os requisitos, segue abaixo relacionados, para se apresentar:

MOTORISTA		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	
10	ELBIO BARBOSA DA SILVA	10

Antonio João-MS 28.03.2023

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO -MS

Matéria enviada por Dioni Soares Martins

Departamento de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

PARTES: MUNICIPIO DE ANTONIO JOÃO – MS, e de outro lado as empresas **LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES**,**CIRURGICA PRIME LTDA, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME**, **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI, ,VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,,CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI** e **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, resolvem em comum e reciproco acordo celebrar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023.**

OBJETO : Aquisição de medicamentos injetáveis diversos para serem utilizados no Hospital Municipal de Antônio João MS.

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº054/2022, a saber:

1º Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Nr. Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total

ACETILCISTEINA 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FR	GEOLAB	30	6,699	200.97
ACETILCISTEINA 40 MG/ML XAROPE, FRASCO COM 120 ML	FR	GEOLAB	30	6,62	198.60
ACETILCISTEINA 600 MG, EMBALAGEM COM 16 SACHES DE 5G	CX	EMS	5	15,83	79.15
AMINOFILINA INJ 24 MG/ML 10ML	AM	FARMACE	300	3,65	1.095.00
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250 MG/ML + 62,50 MG/ 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI	20	11,5	230.00
AMPICILINA SÓDICA 500 MG	AM	BLAU	50	3,67	183.50
AMPICILINA SÓDICA 100 MG	AM	BLAU	200	3,15	630.00
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML.	FR	BIOSINTETI	100	2,05	205.00

CETOPROFENO 50 MG/ML 2 ML INTRAMUSCULAR	AM	U.QUIMICA	2000	1,84	3.680.00	
CETOPROFENO ENDOVENOSO 100MG	FR	U.QUIMICA	5000	3,4	17.000.00	
CIMETIDINA 150 MG/ML 2 ML	AM	HYPOFARM	3000	1,59	4.770.00	
		A				
CLINDAMICINA 150 MG/ML 4 ML	AM	HYPOFARM	500	3,39	1.695.00	
		A				
CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AM	ISOFARMA	600	0,49	294.00	
DEXAMETASONA 4MG	COM PR	TEUTO	120	0,35	42.00	
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML 1 ML	AM	TAKEDA	200	2,52	504.00	
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100	AM	TAKEDA	500	3,57	1.785.00	
MG/ML + 100 MG/ML 10 ML						
FUROSEMIDA 10MG/ML C/2ML	AM	SANTISA	1500	1,78	2.670.00	
GENTAMICINA 20 MG/ML 1 ML	AM	FRESENIUS	100	1,4	140.00	
GENTAMICINA 80 MG/ML 1 ML	AM	SANTISA	300	1,35	405.00	
HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML	AM	U.QUIMICA	300	2,28	6 84.00	
HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000 UI/ML 5ML	AM	CRISTALIA	100	14,86	1.486.00	
IBUPROFENO 100MG GOTAS, 20ML	FR	NATULAB	150	2,5	375.00	

IMUNOGLOBOLINA HUMANA ANTI-RH (D) - IM 2 ML	AM	CSL	20	299	5.980.00	
DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLÍNGUAL COMPRIMIDO	UNI D.	ZYDUS	200	0,279	55.80	
LORATADINA 1MG XPE FR 100ML	FR	PRATI	25	3,96	99.00	
LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	COM PR	CIMED	120	0,129	15.48	
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML GOTAS	FR	MARIOL	30	1,54	46.20	
METOCLOPRAMIDA CPR 10 MG	COM PR	BELFAR	60	0,15	9.00	
ONDANSETRONA 2 MG/ML 4 ML	AM	HYPOFARM	3000	2,37	7.110.00	
		A				
PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML	AM	U.QUIMICA	200	3,34	668.00	
SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FR	FARMACE	10000	3,93	39.300.00	
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 80MG/ML + 16MG/ML 5ML	AM	TEUTO	200	4,99	998.00	
VERAPAMIL CLORIDRATO 2,5 MG/ML 2 ML	AM	U.QUIMICA	100	9	900.00	
			Qtde Geral:		**33**	
			Soma Geral:			**93.533.70**

2º Empresa : CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total

ACETILCISTEINA 200 MG, EMBALAGEM COM 16 SACHES DE 5G	CX	GEOLAB	5	10,08	50.40
AGUA PARA INJECAO 10 ML.	AM	SAMTEC	3000	0,32	960.00
AMIODARONA, CLOR 50 MG/ML 3 ML	AM	HIPOLABOR	500	1,4	700.00
BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COM PR	NOVARTIS	300	0,069	20.70
ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML 2,5 ML	AM	CRISTÁLIA	500	10,31	5.155.00
ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1 ML	AM	FARMACE	200	3,04	608.00
DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML 2 ML	AM	CRISTÁLIA	300	10,93	3.279.00
DIAZEPAM 5 MG/ML 2 ML	AM	TEUTO	1000	0,94	940.00
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	AM	BLAU	200	5,6	1.120.00
DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML	AM	CRISTÁLIA	200	3,59	718.00
FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML 5 ML	AM	HIPOLABOR	300	2,8	840.00
HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1 ML	AM	CRISTÁLIA	200	4,78	956.00
MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.10ML	AM	TEUTO	200	3,82	764.00
NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AM	HYPOFARM	200	2,97	594.00
OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML	AM	UNIÃO	200	1,8	360.00
		QUÍMICA			

OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE 10 ML	AM	BLAU	4500	8,26	37.170.00	
PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 500 MG	AM	MYLAN	100	15,89	1.589.00	

141	PROPATILNITRATO 10 MG	CO	FARMOQU	100	0,45	45.00	

147	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG / JATO-DOSE,	TB	TEUTO	20	9,7	194.00	
	AEROSOL COM 200 DOSES						
149	SINVASTATINA 20 MG CPR	COM PR	NOVA QUÍMICA	100	0,12	12.00	
150	GLICERINA 12% /500ml	UNI D.	JP	200	5,8	1.160.00	
155	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	FR	JP	1500	7,74	11.610.00	
158	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML, SUSPENSÃO	FR	ELOFAR	30	5,548	166.44	
165	TETRACAÍNA CLORIDRATO + FENILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/ML + 1 MG/ML, SOLUÇÃO DE	FR	ALLERGAN	10	8,19	81.90	
	USO OFTALMOLÓGICO						
166	TOBRAMICINA 3 MG/ML GOTAS	FR	LEGRAND	10	7,53	75.30	
170	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10 MG/ML 1 ML	AM	HIPOLABOR	200	1,89	378.00	
173	OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE 10 ML (COTA RESERVADA)	AM	BLAU	1500	8,26	12.390.00	
				Qtde Geral:		**27**	
				Soma Geral:		**81.936,74**	

3º Empresa: CIRURGICA PRIME LTDA

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total

6	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 100 MG/ 5 ML	AM	HYPOFARM	800	2,73	2.184.00	
			A				
7	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/5 ML	AM	BLAU	500	3,58	1.790.00	
8	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	AM	HIPOLABOR	300	8,75	2.625.00	
10	AMBROXOL XAROPE 15MG/ML	FR	EMS	30	3,13	93.90	
11	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	FR	EMS	20	4,7	94.00	
27	BROMOPRIDA CPR 10MG C/500.	CX	PRATI	60	95	5.700.00	
33	CEFTRIAXONA 1000 MG INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR	E AM	ABL	5000	3,7	18.500.00	
40	CLONIDINA 150 MCG/ML 1 ML	AM	CRISTALIA	150	6	900.00	
42	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	AM	HYPOFARM	8000	1,5	12.000.00	
			A				
67	ENOXAPARINA 40 MG/ 0,4 ML	AM	EUROFARM	300	15,35	4.605.00	
			A				
68	EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML	AM	HIPOLABOR	3000	0,75	2.250.00	
69	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	AM	HIPOLABOR	1000	1,04	1.040.00	
70	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML 5 ML	AM	HIPOLABOR	5000	1,7	8.500.00	

91	HIDROCORTISONA 500 MG.			FR	BLAU	1000	3,9	3.900.00	
100	LIDOCAÍNA CLORIDRATO VASOCONSTRITOR 20 ML	2%	SEM	AM	HIPOLABOR	200	3,5	700.00	
113	METILPREDNISOLONA 500 MG			AM	UNIÃO	200	12,23	2.446.00	
					QUIMICA				
124	NITROGLICERINA 5 MG/ML 5 ML			AM	CRISTALIA	100	26	2.600.00	
						Qtde Geral:		**17**	
						Soma Geral:		**69.927.90**	

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total

20	37085	AZITROMICINA 200 MG/ 5 ML SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI	50	6,39	319.50
30	37088	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	COM PR	UNIAO QUIMICA	200	0,98	196.00
71	37110	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML	AM	UNIAO	500	1,25	625.00
				QUIMICA			
75	37114	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML	AM	FRESENIUS	100	7,73	773.00
81	6816	GLIBENCLAMIDA 5MG	COM PR	ACHE	300	0,059	17.70
83	9727	GLICOSE 50% 10ML INJETÁVEL	AM	HALEXISTA	600	0,48	288.00
				R			
84	37118	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML	AM	HALEXISTA	200	1,7	340.00

				R			
98	37133	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML - 0,5% (EM GLICOSE 5%) 100 ML	AM	CRISTALIA	200	14,78	2.956.00
107	30204	MEROPENEM 1G INJETÁVEL	AM	BIOCHIMIC	30	17,56	526.80
				O			
112	37139	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 125 MG	AM	FRESENIUS	100	6,7	670.00
117	37142	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML 5 ML	AM	CRISTALIA	100	17,8	1.780.00
118	33071	METRONIDAZOL 5 MG / ML (0,5%) 100 ML.	FR	HALEXISTA	300	4,6	1.380.00
				R			
123	8317	NIFEDIPINO 10 MG	COM PR	BRAINFARM A	120	0,1	12.00
140	37153	PROMETAZINA 50 MG/ 2 ML 2 ML	AM	HIPOLABOR	600	1	600.00
142	8310	PROPANOLOL 40 MG	COM PR	CIMED	300	0,05	15.00
152	37159	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FR	EQUIPLEX	11250	2,54	28.575.00
156	37161	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400 G	PT	NATIVITA	30	32,98	989.40
163	37166	TENOXICAM 40 MG	AM	UNIAO	1500	10,15	15.225.00
				QUIMICA			
164	37167	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML 1 ML	AM	UNIAO	50	1,66	83.00
				QUIMICA			
172	37087	BUPIVACAINA + GLICOSE 5 MG/ML + 80 MG/ML 4 ML	AM	HIPOLABOR	500	4,18	2.090.00
174	37590	SORO FISIOLÓGICO 100 ML (COTA RESERVADA)	FR	EQUIPLEX	3750	2,54	9.525.00
					Qtde Geral:		**21**
					Soma Geral:		**66.986.40**

5º DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES EIRELI

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total

22	2712	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AM	EUROFARM	50	7,95	397.50
				A			
23	37086	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AM	BLAU	3000	8,44	25.320.00
24	35317	BICABORNATO DE SÓDIO INJ 8,4% 10 ML	AM	SAMTEC	200	0,67	134.00
25	35288	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AM	FARMACE	10000	1,78	17.800.00
28	8303	CAPTOPRIL 25 MG	COM PR	SANVAL	450	0,049	22.05
38	33080	CIPROFLOXACINO 2 MG /ML 100 ML.	FR	HALEXSTA	300	13,78	4.134.00
49	29106	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G	TB	CRISTALIA	40	10,7	428.00
50	37099	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML 2 ML	AM	UNIAO	200	1,49	298.00
51	7009	DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG/1 ML 2,5ML	AM	FARMACE	1200	1,89	2.268.00
97	37132	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 5 MG/ML 2 ML	AM	UNIAO	200	10,7	2.140.00
				QUIMICA			
101	37135	LIDOCAÍNA 20 MG/G GELEIA, TUBO 30 G	TB	HIPOLABOR	50	2,49	124.50
106	37137	MANITOL SOLUÇÃO 20% 200 MG/ML, SISTEMA FECHADO COM 250 ML INTRAVENOSO	FR	JP	100	6,4	640.00
125	37147	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML 2 ML	AM	HYPOFARM	50	16,79	839.50
				A			
133	16570	PARACETAMOL 200MG, FRASCO COM 15ML APROXIMADAMENTE.	FR	FARMACE	100	1,99	199.00
145	37156	RINGER HALEX ISTAR 8,6 MG/ML + 0,3 MG/ML + 0,33 MG/ML, SISTEMA FECHADO COM 500 ML INTRAVENOSO	FR	HALEXSTA R	50	11,99	599.50
146	34667	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRICO 20MG/ML (100MG/5ML)	AM	TAKEDA	50	10,2	510.00
151	37158	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9 %) SISTEMA FECHADO	FR	JP	100	8,61	861.00
		COM 1000 ML INTRAVENOSO					
161	34460	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG INJ.	AM	BLAU	100	12,7	1.270.00
162	37165	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG	AM	BLAU	100	17,2	1.720.00
168	30203	VANCOMICINA 500 MG INJETÁVEL	AM	BLAU	100	4	400.00

Qtde Geral: **17**

Soma Geral: **69.927.90**

6º VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total

5	35276	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.	COM IMEC PR	1000	0,05	50.00	
29	8312	CAPTOPRIL 50 MG	COM PRATI PR	240	0,06	14.40	
32	37089	CEFALOTINA SÓDICA 1000 MG	AM BLAU	1000	2,29	2.290.00	
36	37092	CETOPROFENO 20 MG/ML GOTAS	FR TEUTO	20	2,82	56.40	
41	37096	CLONIDINA 0,150 MG	COM BOEHRING PR ER	150	0,29	43.50	
43	29093	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	UNI NOVAQUIMI D. CA	120	0,43	51.60	
48	37098	CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5 ML	AM HYPOFARM	300	1,5	450.00	
			A				
52	15448	DEXAMETASONA ELIX. 0,1MG/ML 120ML	FR FARMACE	25	3,25	81.25	
54	14232	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0.4 MG/ML	FR PRATI	50	2,97	148.50	

55	14234	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COM GEOLAB PR	120	0,08	9.60		
59	3647	DIGOXINA CPR 0.25 MG	COM PHARLAB PR	60	0,189	11.34		
62	9718	DIPIRONA INJ. 500MG/ML 2ML	AM SANTISA	15000	0,88	13.200.00		
64	8360	DIPIRONA SODICA CPR 500MG	CO PRATI	500	0,15	75.00		
77	8305	FUROSEMIDA 40 MG	COM PRATI PR	100	0,06	6.00		
89	8308	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COM E.MS PR	300	0,05	15.00		
90	10962	HIDROCORTISONA 100MG	FR UNIÃO	500	2,19	1.095.00		
			QUIMICA					
95	4663	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (GOTAS) DE 0,25 MG/ML FRASCO DE 20	FR PRATI	100	1,09	109.00		
99	37134	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	FR HIPOLABOR	400	3,94	1.576.00		
102	37136	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SOL. SPRAY 50 ML	FR HIPOLABOR	10	38,79	387.90		
105	35297	LOSARTANA 50 MG	COM PRATI PR	300	0,07	21.00		
108	33155	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CPR	COM PRATI PR	200	0,15	30.00		
109	33193	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COM PRATI PR	100	0,15	15.00		
110	8309	METILDOPA 250 MG	COM E.MS PR	300	0,51	153.00		
111	37138	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2 MG/ML 1 ML	AM UNIÃO	500	1,43	715.00		
			QUIMICA					
114	37140	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2 ML	AM ISOFARMA	1000	0,49	490.00		
121	37144	MORFINA 10 MG/ML 1 ML	AM HIPOLABOR	1000	2,45	2.450.00		
128	28583	OLEO DE GIRASSOL, FRASCO CONTENDO 200 ML	UNI FARMACHE D. N	5	5,72	28.60		
129	37227	ÓLEO MINERAL, ÓLEO DERMATOLÓGICO 100 ML DE USO ORAL OU	FR FARMACHE N	30	2,75	82.50		
136	37226	PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	AM UNIÃO	300	2,35	705.00		
			QUIMICA					
143	37229	RIFOCINA SÓDICA 10 MG/ML SOL. TOP. SPRAY 20 ML	FR NATULAB	10	4,1	41.00		
144	37155	RINGER COM LACTATO HALEX ISTAR 6,00 MG/ML + 0,30 MG/ML + 0,20 MG/ML + 3,20 MG/ML, SISTEMA	FR JP	200	3,88	776.00		
		FECHADO COM 500 ML INTRAVENOSO						
154	1909	SORO FISIOLOGICO 500 ML	FR JP	3000	2,89	8.670.00		
159	37163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	COM PR PRATI	60	0,22	13.20		
160	37164	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 10 ML	AM SAMTEC	200	0,88	176.00		
171	29100	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AM CRISTALIA	300	14,41	4.323.00		
				Qtde Geral:		**35**		
				Soma Geral:		**38.359.79**		
	Soma Geral: **14.191.90**							

7º RF LEITE DIST. DE MED. E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total

137	33076	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO 2 G + 250 MG INJETAVEL .	AM	ABL	50	13,838	691.90
167	37170	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML	AM	HIPOLABOR	5000	2,7	13.500.00
					Qtde Geral		**2**

7º CIRURGICA ITAMBE EIRELI

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total

21	29097	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI	AM	BLAU	50	5,01	250.50
31	8348	CEFALEXINA 500MG	COM PR	ABL	280	0,44	123.20
44	29086	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AM	SAMTEC	200	0,56	112.00
45	11080	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AM	SAMTEC	200	0,35	70.00
46	37097	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	AM	SAMTEC	200	0,4	80.00
58	37103	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML 3 ML	AM	FARMACE	1000	1	1.000.00
63	4310	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS.	FR	NATULAB	100	1,27	127.00
79	37116	GENTAMICINA 40 MG/ML 1 ML	AM	FRESENIUS	200	1,23	246.00
82	9726	GLICOSE 25% 10 ML INJETÁVEL	AM	SAMTEC	400	0,48	192.00
86	37228	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML SUCUTÂNEA	AM	HIPOLABOR	200	6,7	1.340.00
94	37131	IMUNOGLOBOLINA HUMANA ANTI-D 300, SERINGA 2 ML	AM	CSL BEHRING	20	231,53	4.630.60
122	37145	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1 ML	AM	HIPOLABOR	50	5,78	289.00

132	19357	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AM	BLAU	100	1,26	126.00
134	8375	PARACETAMOL 500 MG	COM PR	PRATI	500	0,12	60.00
139	37152	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO	FR	HIPOLABOR	30	4,2	126.00
		Qtde Geral: Soma Geral: **15** **8.772.30**					

8º DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total

73	37112	FENOBARBITAL 200 MG (100 MG/ML) 2 ML	AM	CRISTALIA	500	2,5	1.250.00
74	37113	FENTANILA CITRATO 50 MCG/ML 10 ML	AM	CRISTALIA	200	5,85	1.170.00
120	37143	MORFINA 0,2 MG/ML 1 ML	AM	CRISTALIA	50	5,24	262.00
148	8217	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML	FR	PRATI	100	2,34	234.00

Qtde Geral: Soma Geral: 4

2.916.00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n 08.666/93 e alterações.

Antonio João - MS, 02 de março de 2023.

DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CEZAR SOARES FILHO

Secretário Municipal de Saúde

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS – Contratante.

AVENOR BIM - ME

CNPJ: **73.942.823/0001-00** Contratada.

Objeto: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços de Instalações, Aferição e manutenção de Tacógrafos para atender a frota Municipal do Transporte Escolar através da Secretaria Municipal de Educação Antônio Joao MS.

Vigência: 30 Dias

Valor: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 15.001.12.361.0401.2012-3.3.30.00.00 (87-1500)

Dotação Orçamentária: 15.001.12.361.0401.2012-3.3.39.00.00 (92-1500)

Data: Antônio João/MS, 29 de março de 2023

Homologo e **Ratifico**, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 09/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa GTX Construtora e Serviços Ltda.

Data da Assinatura: 28 de março de 2023.

Objeto: Reajustar ao contrato o valor de R$ 676.409,73 (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos), em conformidade com o art. 65, inciso II da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação: 19.001.15.451.0701.1003 – 4.4.90.51.00.00 (325-1500).

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porá/MS.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira e Ivan Felix de Lima.

Antônio João-MS, 28 de março de 2023

Agnaldo Marcelo de Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Camara Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme solicitação e parecer, reconheço a dispensa de licitação, constante no processo abaixo, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para prestar o serviço de suporte em tecnologia da informação em computadores da Câmara Municipal de Antônio João -MS**.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei retro mencionada.

PROCESSO N° 016/2023.

DISPENSA N.º 014/2023

Nome: **MURILO SEGOVIA MARTINEZ, CNPJ: 31.337.898/0001-11**

Valor Total: **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).**

DOTAÇÃO:

Cod. red	Dotação Orçamentária	Valor
14	01.031.0101-3.3.90.40.00.00	R$ 15.000,00

ANTONIO JOÃO/MS, 28/03/2023

Gilberto Fernandes dos Santos

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por Charlys Miguel Silva Thomé

Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 011/2023

A **Prefeitura Municipal de Antonio João-MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n. º 019/2023.

Objeto: Aquisição de cestas básica para serem doadas para famílias que se encontrem em extrema situação de vulnerabilidade e necessitam de concessão de benefícios eventuais, conforme art.22 da Lei nº 8.742/1993 e Lei nº 12.435/2011, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Antonio João/ MS, Empresa Classificada: **LOOK MERCADO LTDA ME** vencedor do presente certame com Valor Total de **R$ 35.462,00** (Trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) Empresa Classificada: **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇAO EIRELI EPP** Valor Total de **R$105.376,00** (cento e cinco mil e trezentos e setenta seis reais)

Antônio João/MS, 24 de março de 2023.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS : Ata de Registro de Preços para Aquisição de cestas básica para serem doadas para famílias que se encontrem em extrema situação de vulnerabilidade e necessitam de concessão de benefícios eventuais, conforme art.22 da Lei nº 8.742/1993 e Lei nº 12.435/2011, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Antonio João/ MS,O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações: **LOOK MERCADO LTDA ME** vencedor do presente certame com Valor Total de **R$ 35.462,00** (Trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇAO EIRELI EPP** Valor Total de **R$105.376,00** (cento e cinco mil e trezentos e setenta seis reais) para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 011/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h ou das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n ☐ 347 Centro - Pa ç o Municipal, (informa çõ es 67 3435 1011).

Antônio João/MS, 28 de março de 2023.

Clédina Apª Valensuelos

Pregoeira

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	45.724.270,00	57.123.266,70	61.912.924,93	4.789.658,23
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.472.000,00	3.765.693,24	5.360.023,29	1.594.330,05
3	Impostos	2.201.500,00	3.495.193,24	5.074.047,20	1.578.853,96
4	Taxas	270.500,00	270.500,00	285.976,09	15.476,09
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.184.500,00	5.184.500,00	6.280.238,97	1.095.738,97
7	Contribuições Sociais	4.134.500,00	4.134.500,00	5.034.969,44	900.469,44
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.050.000,00	1.245.269,53	195.269,53
11	RECEITA PATRIMONIAL	112.500,00	614.620,00	1.104.897,77	490.277,77
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	112.500,00	614.620,00	1.104.897,77	490.277,77
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.953.270,00	47.520.453,46	49.051.575,92	1.531.122,46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	13.070.700,00	17.640.444,37	17.992.798,00	352.353,63
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.339.020,00	20.736.459,09	21.246.536,00	510.076,91
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.540.000,00	9.140.000,00	9.812.241,92	672.241,92
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	3.550,00	3.550,00	0,00	-3.550,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	38.000,00	116.188,98	78.188,98
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	11.608,91	9.608,91
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	19.822,00	19.822,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	36.000,00	84.758,07	48.758,07
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.838.150,00	12.918.150,00	6.114.857,03	-6.803.292,97
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.423.400,00	4.423.400,00	1.947.192,01	-2.476.207,99
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.423.400,00	4.423.400,00	1.947.192,01	-2.476.207,99
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.413.750,00	8.493.750,00	4.167.665,02	-4.326.084,98
51	Transferências da União e de suas Entidades	5.393.750,00	5.393.750,00	3.087.665,02	-2.306.084,98
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	3.100.000,00	1.080.000,00	-2.020.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.562.420,00	70.041.416,70	68.027.781,96	-2.013.634,74
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	55.562.420,00	70.041.416,70	68.027.781,96	-2.013.634,74
73	DÉFICIT (VII)	0,00	6.672.302,71	0,00	-6.672.302,71
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	55.562.420,00	76.713.719,41	68.027.781,96	-8.685.937,45
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.672.302,71	6.672.302,71	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	6.672.302,71	6.672.302,71	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.063.971,00	57.856.293,24	54.744.432,21	54.744.432,21	54.738.085,57	3.111.861,03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Socias	23.828.500,00	32.820.048,53	32.617.973,23	32.617.973,23	32.617.973,23	202.075,30
81	Juros e Encargos da Dívida	54.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
82	Outras Despesas Correntes	16.181.471,00	25.033.244,71	22.126.458,98	22.126.458,98	22.120.112,34	2.906.785,73
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	14.030.330,00	18.842.526,17	10.820.945,46	10.820.945,46	10.820.945,46	8.021.580,71
84	Investimentos	12.082.330,00	16.489.124,06	8.469.266,24	8.469.266,24	8.469.266,24	8.019.857,82
85	Inversões Financeiras	0,00	301.350,00	301.350,00	301.350,00	301.350,00	0,00
86	Amortização da Dívida	1.948.000,00	2.052.052,11	2.050.329,22	2.050.329,22	2.050.329,22	1.722,89
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.468.119,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	55.562.420,00	76.713.719,41	65.565.377,67	65.565.377,67	65.559.031,03	11.148.341,74
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	55.562.420,00	76.713.719,41	65.565.377,67	65.565.377,67	65.559.031,03	11.148.341,74
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	2.462.404,29	0,00	0,00	-2.462.404,29
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	55.562.420,00	76.713.719,41	68.027.781,96	65.565.377,67	65.559.031,03	8.685.937,45
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	151.242,50	85.620,31	85.620,31	65.622,19	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.381,74	2.381,74	2.381,74	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	148.860,76	83.238,57	83.238,57	65.622,19	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.803.958,56	1.803.027,30	1.803.027,30	931,26	0,00
105	Investimentos	0,00	1.803.958,56	1.803.027,30	1.803.027,30	931,26	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	1.955.201,06	1.888.647,61	1.888.647,61	66.553,45	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	41.921,80	141.966,56	171.856,56	110,18	11.921,62
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	41.921,80	141.966,56	171.856,56	110,18	11.921,62
113	DESPESAS DE CAPITAL	911.900,00	0,00	0,00	911.900,00	0,00
114	Investimentos	911.900,00	0,00	0,00	911.900,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	953.821,80	141.966,56	171.856,56	912.010,18	11.921,62

FABIANO GARCIA BOEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**Nota**	**2022**	**2021**
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	68.027.781,96	52.333.780,88	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	65.565.377,67	48.163.680,59
00 Recursos Ordinários	0,00	17.430.893,08	15.222.045,25	00 Recursos Ordinários	0,00	17.161.806,50	13.384.012,49
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.191.354,34	3.598.516,76	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.912.442,71	3.394.916,34
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	11.688.994,40	8.398.712,05	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	11.982.274,98	8.798.029,55
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	4.785.661,44	4.538.821,03	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	2.897.927,14	2.515.133,38
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	3.228.379,15	3.899.467,66	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	3.579.051,39	4.400.428,60
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	655.093,30	845.095,98	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	620.907,69	834.155,10
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	21.987,02	13.063,43	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	9.360,86	7.570,04
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.277.842,39	1.041.129,08	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.306.914,57	608.007,18
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	8.065.280,20	6.605.901,50	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	8.600.949,70	6.341.891,31
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	1.857.970,92	2.335.970,25	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	1.938.946,50	1.946.540,25
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	278,15	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	56.197,54	63.988,95	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	219.693,74
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	3.102.022,40	287.234,66	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.647.820,06	593.192,19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**Nota**	**2022**	**2021**
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	1.748.051,37	102.958,64	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	962.193,88	155.905,40
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	23.642,40	5.875,31
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	60.000,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	60.000,00	60.000,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	51.600,19	20.500,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	47.325,20	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	215.662,27	158.856,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	256.993,31	251.740,73
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.753.600,93	887.838,72	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.563.863,27	761.994,21
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	249.888,38	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	248.584,87	269.419,48
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	1.804,96	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**Nota**	**2022**	**2021**
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	204.518,80	55 Transferência Especial da União	0,00	247.974,82	113.736,28
59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	317.098,98	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	317.098,98	0,00
66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	15.091,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	347.423,78	217.131,01	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	306.142,41	203.633,76
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	3.072.909,38	2.795.998,75	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	2.971.305,41	2.166.590,30
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	849.481,04	825.802,91	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	804.787,57	901.704,41
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	113.197,45	90.000,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	163.920,75	96.273,20
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**Nota**	**2022**	**2021**
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	1.947.192,01	118.146,34	90 Operações de Crédito Internas	0,00	1.933.142,70	118.146,34
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	15.334.117,51	11.611.193,92	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	15.346.681,57	11.611.193,92
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	15.334.117,51	11.610.815,63	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	15.264.117,51	11.611.193,92
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	2.340.474,40	1.896.024,80	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	2.270.474,40	1.896.403,09
Outras Transferências Financeiras	0,00	12.993.643,11	9.714.790,83	Outras Transferências Financeiras	0,00	12.993.643,11	9.714.790,83
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	378,29	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	82.564,06	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	378,29	Outras Transferências Financeiras	0,00	82.564,06	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	40.286.371,59	39.152.261,19	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	44.595.529,12	38.715.654,91
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	1.955.201,06	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	1.888.647,61	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	6.346,64	141.966,56	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	171.856,56	52.094,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	11.429.131,05	8.594.840,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	11.429.131,05	8.594.840,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	28.850.893,90	28.460.253,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	31.105.893,90	30.068.719,41
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	11.028.748,31	6.422.041,74	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	9.169.431,01	11.028.748,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	11.028.748,31	6.422.041,74	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	9.169.431,01	11.028.748,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2022	2021	Especificação	Nota	2022	2021
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	134.677.019,37	109.519.277,73	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	134.677.019,37	109.519.277,73

Fonte de Recursos	2022			2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
00	17.457.285,16	26.392,08	17.430.893,08	15.239.289,20	17.243,95	15.222.045,25
01	11.859.783,76	6.668.429,42	5.191.354,34	9.253.277,11	5.654.760,35	3.598.516,76
02	11.688.994,40	0,00	11.688.994,40	8.404.806,35	6.094,30	8.398.712,05
03	4.785.661,44	0,00	4.785.661,44	4.538.821,03	0,00	4.538.821,03
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	3.228.379,15	0,00	3.228.379,15	3.899.467,66	0,00	3.899.467,66
15	655.093,30	0,00	655.093,30	845.095,98	0,00	845.095,98
16	21.987,02	0,00	21.987,02	13.063,43	0,00	13.063,43
17	1.277.842,39	0,00	1.277.842,39	1.041.129,08	0,00	1.041.129,08
18	8.065.280,20	0,00	8.065.280,20	6.605.901,50	0,00	6.605.901,50
19	1.857.970,92	0,00	1.857.970,92	2.335.970,25	0,00	2.335.970,25
20	0,00	0,00	0,00	278,15	0,00	278,15
21	56.197,54	0,00	56.197,54	63.988,95	0,00	63.988,95
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3.102.022,40	0,00	3.102.022,40	287.234,66	0,00	287.234,66
24	1.748.051,37	0,00	1.748.051,37	102.958,64	0,00	102.958,64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Fonte de Recursos	2022			2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27	51.600,19	0,00	51.600,19	20.500,00	0,00	20.500,00
28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	215.662,27	0,00	215.662,27	158.856,00	0,00	158.856,00
30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.753.600,93	0,00	1.753.600,93	887.838,72	0,00	887.838,72
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	249.888,38	0,00	249.888,38	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00	1.804,96	0,00	1.804,96
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00	204.518,80	0,00	204.518,80
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Fonte de Recursos	2022			2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	317.098,98	0,00	317.098,98	0,00	0,00	0,00
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	347.423,78	0,00	347.423,78	217.131,01	0,00	217.131,01
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	3.072.909,38	0,00	3.072.909,38	2.795.998,75	0,00	2.795.998,75
81	849.481,04	0,00	849.481,04	825.802,91	0,00	825.802,91
82	113.197,45	0,00	113.197,45	90.000,00	0,00	90.000,00
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	1.947.192,01	0,00	1.947.192,01	118.146,34	0,00	118.146,34
91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

FABIANO GARCIA BOEIRA Secretário Municipal de Finanças	ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL CONTADORA - CRC 011191/O-1	AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2022**	**2021**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	43.017.915,03	40.684.809,87	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	18.268,26	1.092.520,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	9.169.431,01	11.028.748,31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	6.346,64	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	196.000,00	301.800,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	6.346,64	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	196.000,00	301.800,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	11.921,62	1.089.127,80
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	44.150,73	44.150,73	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	33.377.148,27	29.310.110,83	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	3.392,50
Estoques	0,00	231.185,02	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	43.429.015,75	49.594.048,97
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	4.336.410,47	16.767.069,05
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	2.835.741,30	1.571.589,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	45.614.574,43	47.821.798,20	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	3.293.014,42	16.032.275,76	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	3.293.014,42	16.032.275,76	Provisões a Longo Prazo	0,00	36.256.863,98	31.255.390,18
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	45.185.205,45	37.820.038,80
Dívida Ativa Tributária	0,00	2.818.182,53	2.531.160,79	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	474.831,89	13.501.114,97				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA[1]	2022	2021	Especificação	NOTA[1]	2022	2021
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	45.185.205,45	37.820.038,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0,00	45.185.205,45	37.820.038,80
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	7.368.434,71	9.725.333,41
Imobilizado	0,00	42.321.560,01	31.789.522,44	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	37.820.038,80	28.070.788,72
Bens Móveis	0,00	19.647.153,98	16.654.579,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	-3.268,06	23.916,67
Bens Imóveis	0,00	23.045.182,43	15.464.113,87	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	370.776,40	329.170,43	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	88.632.489,46	88.506.608,07
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	88.632.489,46	88.506.608,07				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA[1]	2022	2021	Especificação	NOTA[1]	2022	2021
ATIVO (I)	0,00	101.145.686,45	88.506.608,07	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	39.961.472,67	39.565.789,97	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	61.184.213,78	48.940.818,10	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	55.485.649,11	52.641.770,33	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	18.268,26	3.047.721,36	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	55.467.380,85	49.594.048,97	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	45.660.037,34	35.864.837,74	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
				Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA[2]	2022	2021
00	0,00	1.591.561,87	2.665.480,26
01	0,00	467.110,70	9.370,68
02	0,00	646.850,46	94.594,83
03	0,00	31.154.081,62	729.568,77
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2022**	**2021**
14	0,00	1.877.106,42	2.030.571,24
15	0,00	134.333,96	92.283,70
16	0,00	19.407,69	6.854,31
17	0,00	185.434,14	341.919,15
18	0,00	0,00	0,00
19	0,00	59.073,46	675.718,54
20	0,00	7.258,54	7.258,54
21	0,00	106.451,81	49.328,63
22	0,00	0,00	0,00
23	0,00	842.002,40	-580.347,05
24	0,00	786.920,66	648,35
25	0,00	0,00	23.642,40
26	0,00	0,00	60.000,00
27	0,00	26.824,99	20.500,00
28	0,00	0,00	0,00
29	0,00	304.072,04	340.413,19
30	0,00	0,00	0,00
31	0,00	561.754,28	311.350,86
32	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00
43	0,00	6.228,15	15.563,29
44	0,00	9.712,30	9.712,30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2022**	**2021**
47	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00
50	0,00	1.938,36	1.938,36
51	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00
55	0,00	3.514,34	251.489,16
59	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00
62	0,00	0,00	0,00
63	0,00	0,00	0,00
64	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00
66	0,00	0,00	0,00
68	0,00	53.059,69	53.950,80
70	0,00	83.521,20	41.447,44
71	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00
80	0,00	908.757,23	663.139,84
81	0,00	66.994,44	26.211,11
82	0,00	30.081,90	79.300,92
84	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2022**	**2021**
85	0,00	0,00	0,00
86	0,00	-34.998,97	0,00
88	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

FABIANO GARCIA BOEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	99.759.851,13	105.138.029,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	5.161.211,38	3.125.297,72
Impostos	0,00	4.879.204,31	2.821.298,78
Taxas	0,00	282.007,07	303.998,94
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	2.319.382,65	4.296.123,29
Contribuições Sociais	0,00	1.074.113,12	3.255.120,33
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	1.245.269,53	1.041.002,96
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	4.462.565,34	4.405.862,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	20.795,45	2.454.705,70
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	4.441.769,89	1.951.156,89
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	55.178.041,86	60.531.957,59
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	11.695.482,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	53.219.240,94	48.834.726,94
Transferências das Instituições Privadas	0,00	1.947.192,01	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2022	2021
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	11.608,91	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.748,12
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	912.010,18	2.465.402,33
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	253.655,50
Desincorporação de Passivos	0,00	912.010,18	2.211.746,83
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	31.726.639,72	30.313.386,47
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	31.255.390,18	30.304.859,01
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	471.249,54	8.527,46
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	99.759.851,13	105.138.029,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	92.391.416,42	95.412.696,58
Pessoal e Encargos	0,00	26.732.972,76	22.692.512,41
Remuneração a Pessoal	0,00	24.719.637,89	18.837.744,98
Encargos Patronais	0,00	2.013.334,87	3.854.767,43
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	3.389.867,17	3.027.765,42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2022	2021
Aposentadorias e Reformas	0,00	2.424.691,66	2.070.855,06
Pensões	0,00	483.363,22	459.964,64
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	10.547,14	5.742,24
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	471.265,15	491.203,48
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	19.685.620,17	13.966.510,05
Uso de Material de Consumo	0,00	11.035.271,85	7.835.121,92
Serviços	0,00	8.608.742,35	6.094.468,59
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	41.605,97	36.919,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	1.458.647,70	2.961.027,86
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	1.458.647,70	2.961.027,86
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	178.589,70	17.424.734,73
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	11.665.413,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	5.647.607,45
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Péblicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	178.589,70	111.713,36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2022	2021
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	3.488.652,59	3.102.061,18
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	1.524.834,68	1.931.036,68
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	1.947.192,01	1.171.024,50
Desincorporação de Ativos	0,00	16.625,90	0,00
Tributárias	0,00	382.136,68	365.432,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	382.136,68	365.432,65
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	37.074.929,65	31.872.652,28
Premiações	0,00	55.972,10	24.600,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	36.256.863,98	31.255.390,18
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	762.093,57	592.662,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	92.391.416,42	95.412.696,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	7.368.434,71	9.725.333,41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

FABIANO GARCIA BOEIRA	ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL	AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças	CONTADORA - CRC 011191/O-1	PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1160-29/03/2021	1160/2021	SANESUL S/A	1.171.024,50	1.053.763,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.522,64	919.240,86
1121-12/04/2019	147069/2019	ENERGISA MATO GROSSO SO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	946.112,60	400.278,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.333,64	181.944,86
1148-28/08/2020	512683/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	117.547,74	0,00	2.028.540,46	0,00	0,00	0,00	81.303,70	2.064.784,50
886-02/01/2009	886/2009	IMPS - PARCELAMENTO	2.796.669,58	10.489.247,85	0,00	794.092,81	0,00	0,00	0,00	1.196.113,19	10.087.227,47
887-27/05/2009	887/2009	IMPS - PARCELAMENTO	660.135,41	2.518.397,43	0,00	191.349,43	0,00	0,00	0,00	283.777,34	2.425.969,52
90356-01/01/1993	90356/1993	INSS - PARCELAMENTO	4.839.958,89	2.469.703,12	0,00	159.355,52	0,00	0,00	0,00	217.582,41	2.411.476,23
928-08/12/2020	1601093/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	467.072,42	498.691,75	0,00	232.501,49	0,00	0,00	0,00	291.079,60	440.113,64
928-08/12/2020	1601094/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	306.878,44	347.266,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.798,28	306.468,67
928-08/12/2020	1601095/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	387.317,00	443.761,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.470,83	373.291,12
			11.575.168,84	18.338.658,79	0,00	3.405.839,71	0,00	0,00	0,00	2.533.981,63	19.210.516,87

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2022

FABIANO GARCIA BOEIRA	ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL	AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças	CONTADORA - CRC 011191/O-1	PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.095.788,36	6.346,64	171.856,56	912.010,18	18.268,26
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	6.346,64	0,00	0,00	6.346,64
3	Restos a Pagar em 2021	141.966,56	0,00	141.856,56	110,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	41.560,00	0,00	30.000,00	0,00	11.560,00
5	Restos a Pagar em 2019	361,80	0,00	0,00	0,18	361,62
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	911.900,00	0,00	0,00	911.900,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.955.201,06	0,00	1.888.647,61	66.553,45	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	1.955.201,06	0,00	1.888.647,61	66.553,45	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	3.050.989,42	6.346,64	2.060.504,17	978.563,63	18.268,26
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	11.429.131,05	11.429.131,05	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	3.050.989,42	11.435.477,69	13.489.635,22	978.563,63	18.268,26

FABIANO GARCIA BOEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	8.817.463,45	9.290.238,24
2	Ingressos	0,00	95.324.800,67	73.921.260,92
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	5.360.023,29	3.121.233,14
4	Receita de Contribuições	0,00	6.280.238,97	5.569.319,03
5	Receita Patrimonial	0,00	1.104.897,77	298.801,73
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	116.188,98	37.413,03
11	Transferências Recebidas	0,00	53.219.240,94	43.188.867,61
12	Outros ingressos operacionais	0,00	29.244.210,72	21.705.626,38
13	Desembolsos	0,00	86.507.337,22	64.631.022,68
14	Pessoal e demais despesas	0,00	54.995.562,44	41.316.929,89
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	12.993.643,11	9.714.790,83
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	18.518.131,67	13.599.301,96
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	8.817.463,45	9.290.238,24
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-10.573.643,54	-2.948.108,77
20	Ingressos	0,00	348.563,43	76.236,59
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	348.563,43	76.236,59
24	Desembolsos	0,00	10.922.206,97	3.024.345,36
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	10.272.293,54	2.948.108,77
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	301.350,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	348.563,43	76.236,59
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-10.573.643,54	-2.948.108,77
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-103.137,21	-1.735.422,90
30	Ingressos	0,00	1.947.192,01	118.146,34
31	Operacões de crédito	0,00	1.947.192,01	118.146,34
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	2.050.329,22	1.853.569,24
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	2.050.329,22	1.853.569,24
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	-103.137,21	-1.735.422,90
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-1.859.317,30	4.606.706,57
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	11.028.748,31	6.422.041,74
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	9.169.431,01	11.028.748,31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	68.553.358,45	54.800.061,53
42	Intergovernamentais	50.075.428,44	39.930.243,14
43	da União	23.974.122,50	18.725.204,43
44	de Estados e Distrito Federal	26.101.305,94	21.205.038,71
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	2.340.474,40	1.896.403,09
47	Outras transferências recebidas	16.137.455,61	12.973.415,30
48	Total das Transferências Recebidas	68.553.358,45	54.800.061,53
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	15.346.681,57	11.611.193,92
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	2.353.038,46	1.896.403,09
55	Outras transferências concedidas	12.993.643,11	9.714.790,83
56	Total das Transferências Concedidas	15.346.681,57	11.611.193,92

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	1.886.598,32	1.487.698,40
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	96.406,52	6.306,32
60	Administração	4.416.711,33	3.505.168,72
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	3.428.348,12	2.633.497,33
65	Previdencia social	3.146.512,01	2.747.476,27
66	Saúde	17.517.106,61	14.101.242,64
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	15.286.508,07	10.129.902,96
69	Cultura	172.722,09	82.657,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	3.645.270,63	3.219.659,34
72	Habitação	134.876,48	90.580,90
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	61.137,18	49,64
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	13.462,00	2.277,78
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	2.254.781,45	1.507.334,25
80	Comunicações	51.048,16	0,00
81	Energia	1.149.810,55	550.906,20
82	Transporte	442.647,34	0,00
83	Desporto e Lazer	448.621,63	228.081,08
84	Encargos Especiais	842.993,95	1.024.091,06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	54.995.562,44	41.316.929,89

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

FABIANO GARCIA BOEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Portaria STN nº 749/2009, TCE-MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido

G1 - ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL

FABIANO GARCIA BOEIRA
Secretário Municipal de Finanças

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS , por meio da **Secretaria Municipal de Obras,** via **Núcleo de Fiscalização de Obras e Posturas**, nas suas atribuições, vem por meio desta **notificar extrajudicialmente**, os proprietários abaixo citados que descumpriram o previsto no Artigo 30, da **Lei Complementar n° 54, de 30 de junho de 2014 (Código de Posturas)**, por terem deixado de manter seus terrenos não edificados, localizados na zona urbana, sem a devida limpeza. Entretanto, não foi possível a localização dos proprietários para notificá-los de forma pessoal, ou até mesmo por carta, pela justificativa que os proprietários não foram localizados nos endereços cadastrados junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal. Assim, esgotando-se os meios, conforme previsto no artigo 231, III, do Código de Posturas do Município, procede-se a notificação por meio de edital, na qual será publicada no Diário Oficial do Município.

O infrator terá o prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação para cumprir as determinações ou apresentar justificativa. Após o cumprimento deste prazo, será lançada multa correspondente a 25 UFMAT, no Cadastro de Dívida Ativa do Município.

Aparecida do Taboado-MS, 28 de março de 2023.

JOSÉ EDUARDO SANTANA

Secretário Municipal de Obras

RELAÇÃO DE NOTIFICADOS

Ilda do Nascimento Rodrigues

Rua Campo de Marte n° 1945

Lote 05 Quadra 31 - Jardim Félix

Renato da Gama e Elizabete Balbino Gama

Rua Salim Abdo Samara n° 4069

Lote 09 Quadra 08 - Jardim Samara

Dirce Pereira Gomes Lopes

Rua Juvencino Marques de Oliveira n° 4460

Lote 07 Quadra 44 — Jardim Samara

Clebeir de Souza Ataíde

Rua Campo de Marte n° 1510

Lote 18 Quadra 42 - Jardim Félix

Edicarlos Ribeiro Soares

Rua Américo Alves de Queiroz n° 3703

Lote 06 Quadra B — Jardim Evely

Marcos Eduardo da Silveira Leite

Rua Américo Alves de Queiroz n° 3741

Lote 03 Quadra B - Residencial Evely

Hillaecio Leandro Castor

Rua Amauri Ramos Furquim Leite n° 4172

Lote 09 Quadra 10 - Jardim Samara

Claudio Soares Marques

Rua Salim Abdo Samara n° 4161

Lote 05 Quadra 09 - Jardim Samara

Josuel Alves Barreto

Alameda Girassol n° 2281

Lote 02 Quadra 13 - Jardim Félix

Roberto de Souza Gonçalves

Avenida Ajax Ramos Furquim n° 3409

Lote 0lA1 Quadra 32 - Jardim Samara

José João da Silva

Rua Gilia Ramos Furquim n° 4524

Lote 13 Quadra 51 - Jardim Samara

Luzia Alves da Silva e Josefa Alves

Rua Gilia Ramos Furquim n° 4098

Lote 13 Quadra 35 - Jardim Samara

Divaldo José Caires

Rua Kikue Yura n° 4438

Lote 03 Quadra 39 - Jardim Samara

João Soares Leite

Rua maria Alves de Freitas n° 4473
Lote 06 Quadra 41 - Jardim Samara

Viviane Souza Nascimento
Rua Alexandrina Alves Marques n° 4448
Lote 11 Quadra 41 - Jardim Samara

Isabel Cristina Correia de Souza
Rua Juvencino Alves Marques n° 4661
Lote 05 Quadra 56 - Jardim Samara

Osvaldo da Silva Prado
Rua Amauri Ramos Furquim n° 4313
Lote 01 Quadra 30 - Jardim Samara

Edmaldo de Paula Borges
Rua Juvencino Marques de Oliveira n° 4212
Lote 15 Quadra 25 - Jardim Samara

Paulo Alexandre Cardoso e Raquel Pereira Cardoso
Rua Amauri Ramos Furquim n° 4284
Lote 08 Quadra 26 - Jardim Samara

Maria José do Nascimento
Rua Joaquim Lucas de Oliveira n° 4273
Lote 06 Quadra 26 - Jardim Samara

Alessandro Dias de Sá
Rua Joaquim Lucas de Oliveira n° 4173
Lote 06 Quadra 10 - Jardim Samara

José Francisco de Paula
Rua Amauri Ramos Furquim n° 4160
Lote 10 Quadra 10 - Jardim Samara

Maria Lúcia da Silva
Rua Amauri Ramos Furquim n° 4367
Lote 06A Quadra 30 - Jardim Samara

Moisés Felix Guimaraes
Rua Juvencino Marques de Oliveira n° 4260
Lote 10 Quadra 25 - Jardim Samara

Mário Augusto de Jesus Rodrigues
Rua Amauri Ramos Furquim n° 4684
Lote 08 Quadra 58 - Jardim Samara

Roselene Soares de Matos Rodrigues
Rua Amauri Ramos Furquim n° 4672
Lote 09 Quadra 58 - Jardim Samara

Odelir Lima do Prado
Rua Carlos Alves Ferreira n° 2080
Lote 02 Quadra B - Residencial Magnata

Gilmar Donizetti Alves Moreira
Rua Viracopos n° 2531
Lote 07 Quadra 07 - Jardim Felix

Ricardo Verissimo dos Santos
Rua Boa Vista n° 3346
Lote 03 Quadra B - Chácara Boa Vista VII

Marcelo da Costa Silva
Rua da Liberdade n° 3706
Lote 26 Quadra A - Residencial Magnata

Vilma Costa Caputo
Rua São Paulo n° 4448
Lote 09 Quadra A - Jardim São Vicente II

Silvano Duarte e Adinaldo Duarte
Rua Curitiba n° 2545
Lote 05 Quadra G - Vila Pereira

Matéria enviada por José Eduardo Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONVOCAÇÃO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL**, torna pública a convocação da candidata inscrita no Processo Seletivo de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, em turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado/MS, no âmbito do **Programa Tempo de Aprender**, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), instituído pela portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021.

NOME DA CANDIDATA	PONTUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ZAÍNE NOBRE SILVA DOS SANTOS	04	9°

A candidata supracitada deverá comparecer impreterivelmente entre os dias 29 e 30/03/2023 das 08h ás 12h ou das 13h 30 às 16h30 na sede da SMECEL situada à Avenida Presidente Vargas, nº4422, Centro. O não comparecimento implicará na desistência automática da vaga.

Aparecida do Taboado, 29 de março de 2023.

Ana Rita Paião Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto "RH" n° 011, de 16 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por ANA RITA PAIÃO OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. º 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020 , com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO DO QUILÔMETRO RODADO POR ITEM** , mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, relativo aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2023, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado /MS ,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **30/03/2023 , às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **17/04/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **17/04/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **17/04/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **https://bllcompras.com .**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1** ou no site da plataforma: **https://bllcompras.com**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 28 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por PRISCILA GRUBERT KNOLL

Nota Explicativa E-contas 2022 Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS

NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.291.694/0001-80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro (31/12/2022)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	D 1	14.250.820,00	14.250.820,00	17.737.554,21	3.486.734,21
RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	4.000,00	1.144.732,12	1.140.732,12
Valores Mobiliários		4.000,00	4.000,00	1.144.732,12	1.140.732,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES		14.246.820,00	14.246.820,00	16.313.588,95	2.066.768,95
Transferências da União e de suas Entidades		10.538.300,00	10.538.300,00	8.448.026,56	-2.090.273,44
Transferências do Estado e de suas Entidades		3.708.520,00	3.708.520,00	7.865.562,39	4.157.042,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	279.233,14	279.233,14
Indenizações, retituições e ressarcimentos		0,00	0,00	279.233,14	279.233,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	D 2	4.000,00	4.000,00	1.620.180,90	1.616.180,90
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.000,00	4.000,00	1.620.180,90	1.616.180,90
Transferências da União e suas Entidades		3.000,00	3.000,00	334.338,00	331.338,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.000,00	1.000,00	1.285.842,90	1.284.842,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		14.254.820,00	14.254.820,00	19.357.735,11	5.102.915,11
REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		14.254.820,00	14.254.820,00	19.357.735,11	5.102.915,11
DÉFICIT (VI)				21.055.971,75	
TOTAL (VII) = (V+VI)	D 3	14.254.820,00	14.254.820,00	40.413.706,86	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	9.449.348,72	9.449.348,72	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro			9.449.348,72	9.449.348,72	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	

ESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	D 4	37.196.380,68	46.708.603,33	36.662.718,94	35.935.851,80	35.614.525,75	10.045.884,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.592.700,00	16.741.475,87	15.138.310,68	15.138.310,68	15.103.140,90	1.603.165,19
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.603.680,68	29.967.127,46	21.524.408,26	20.797.541,12	20.511.384,85	8.442.719,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		321.288,00	5.488.368,25	3.750.987,92	2.551.166,06	2.549.766,08	1.737.380,33
INVESTIMENTOS		321.288,00	5.488.368,25	3.750.987,92	2.551.166,06	2.549.766,08	1.737.380,33
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)		37.517.668,68	52.196.971,58	40.413.706,86	38.487.017,86	38.164.291,83	11.783.264,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)		37.517.668,68	52.196.971,58	40.413.706,86	38.487.017,86	38.164.291,83	11.783.264,72
SUPERÁVIT (XIV)				0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)		37.517.668,68	52.196.971,58	40.413.706,86	38.487.017,86	38.164.291,83	11.783.264,72
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
DESPESAS CORRENTES	829.680,27	726.867,14	415.102,02	415.102,02	405.778,05	735.667,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	829.680,27	726.867,14	415.102,02	415.102,02	405.778,05	735.667,34
DESPESAS DE CAPITAL	322.783,86	1.199.821,86	0,00	0,00	322.783,86	1.199.821,86
INVESTIMENTOS	322.783,86	1.199.821,86	0,00	0,00	322.783,86	1.199.821,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.152.464,13	1.926.689,00	415.102,02	415.102,02	728.561,91	D 5 1.935.489,20

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	880.573,87	321.326,05	809.182,56	0,00	392.717,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.655,99	35.169,78	1.655,99	0,00	35.169,78
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	878.917,88	286.156,27	807.526,57	0,00	357.547,58
DESPESAS DE CAPITAL	49.580,00	1.399,98	49.580,00	0,00	1.399,98
INVESTIMENTOS	49.580,00	1.399,98	49.580,00	0,00	1.399,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	930.153,87	322.726,03	858.762,56	0,00	**D 6** 394.117,34

ANEXO A					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**NOTA**	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d = (c-b)**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**NOTA**	**DOTACAO INICIAL (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)**	**DESPESAS EMPENHADAS (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (h)**	**DESPESAS PAGAS (i)**	**SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		970.000,00	1.628.150,86	1.607.141,25	1.607.141,25	1.607.141,25	21.009,61
DESPESAS CORRENTES		970.000,00	1.628.150,86	1.607.141,25	1.607.141,25	1.607.141,25	21.009,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		970.000,00	1.628.150,86	1.607.141,25	1.607.141,25	1.607.141,25	21.009,61
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2022)
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO

ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**D 7**	**19.357.735,11**	**17.136.651,80**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**D 11**	**40.413.706,86**	**32.238.244,75**
RECURSOS ORDINáRIOS		20.499,53	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		24.210.857,62	19.215.127,31
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		130.925,62	39.590,70	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOV FEDERAL		9.831.422,25	9.935.785,07
TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOV FEDERAL		9.468.652,63	12.919.583,60	TRANSF. DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINC A SAÚDE - UNIÃO		278.036,78	154.582,84
TRANSF. DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINC A SAÚDE - UNIÃO		14.102,13	6.300,68	TRANSF. DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINC A SAÚDE - ESTADO		0,00	2.280,00
TRANSF. DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINC A SAÚDE - ESTADO		1.301.045,35	54,25	TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV DO GOVERNO FEDERAL		5.038.078,79	1.742.297,23
TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV DO GOVERNO ESTADUAL		6.856.402,80	2.702.435,82	AUXILIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICIPOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		0,00	50.238,86
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1.566.107,05	1.468.686,75	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1.055.311,42	1.137.933,44
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**D 8**	**23.131.194,43**	**20.481.968,91**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**	**D 12**	**9.256.304,53**	**6.767.491,86**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		23.131.194,43	20.481.968,91	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.273.864,58	245.430,54
REPASSE RECEBIDO		23.131.194,43	20.481.968,91	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		415.102,02	59.466,26
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	**D 9**	**10.248.963,99**	**8.437.082,32**	RP PROCESSADOS PAGOS		858.762,56	185.964,28
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.249.415,03	1.921.643,66	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VELORES VINCULADOS		5.061.025,15	4.131.415,99
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.926.689,00	1.064.537,09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	134.417,47
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		322.726,03	857.106,57	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		2.741.396,75	817.122,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.083.150,97	4.123.505,76	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	1.002.488,72
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	125.873,01	ISS		0,00	73.923,71
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		2.763.522,57	817.122,23	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		38.666,91	14.936,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	1.002.488,72	OUTROS CONSIGNATARIOS		2.137,08	22.742,79
ISS		0,00	74.557,94	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00	20.828,96
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		38.666,91	14.936,93	PENSAO ALIMENTICIA		21.528,96	16.690,52
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.137,08	22.742,79	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		729.070,56	733.742,50
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00	20.828,96	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.413.834,26	1.190.226,54
PENSAO ALIMENTICIA		21.528,96	16.690,52	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		74.645,41	64.776,13
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		729.070,56	733.742,50	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		39.745,22	39.519,49
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.413.834,26	1.190.226,54	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS		2.921.414,80	2.390.645,33
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		74.645,41	64.776,13	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		7.821,74	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		39.745,22	39.519,49	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.913.593,06	2.390.645,33
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.916.397,99	2.391.932,90	**SALDOS P/ O EXERC. SEGUINTE**	**D 13**	**14.113.766,31**	**1.045.884,17**
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		3.119,51	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		14.113.766,31	11.045.884,17
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.913.278,48	2.391.932,90	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	167.348,59
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**D 10**	**11.045.884,17**	**3.995.917,75**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	2,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.045.884,17	3.995.917,75	CONTA ÚNICA		14.113.766,31	10.878.533,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		167.348,59	0,00	CONTA ÚNICA RPPS		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS CONTA ÚNICA		2,38	2,38	**TOTAL**		**63.783.777,70**	**50.051.620,78**
CONTA ÚNICA		10.820.283,20	3.995.915,37				
CONTA ÚNICA RPPS		58.250,00	0,00				
TOTAL		**63.783.777,70**	**50.051.620,78**				

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro (31/12/2022)

B) QUADRO ANEXO							
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
		Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
0 RECURSOS ORDINARIOS		20.499,53	0,00	20.499,53	0,00	0,00	0,00
14 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOV FEDERAL		9.468.652,63	0,00	9.468.652,63	12.919.583,60	0,00	12.919.583,60
2 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		130.925,62	0,00	130.925,62	39.590,70	0,00	39.590,70
21 TRANSF. DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINC A SAÚDE - UNIÃO		14.102,13	0,00	14.102,13	6.300,68	0,00	6.300,68
25 TRANSF. DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINC A SAÚDE - ESTADO		1.301.045,35	0,00	1.301.045,35	54,25	0,00	54,25

31 TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV DO GOVERNO ESTADUAL	6.856.402,80	0,00	6.856.402,80	2.702.435,82	0,00	2.702.435,82
81 TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	1.566.107,05	0,00	1.566.107,05	1.468.686,75	0,00	1.468.686,75
TOTAL	**19.357.735,11**	**0,00**	**19.357.735,11**	**17.136.651,80**	**0,00**	**17.136.651,80**

FUNDO MUN.DE SAUDE DE AP. DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro (31/12/2022)

A)QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**D 14**	**14.682.045,75**	**12.191.012,13**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**D 17**	**416.877,39**	**930.788,10**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**14.113.766,31**	**11.045.884,17**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS**		**35.169,78**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**14.113.766,31**	**11.045.884,17**	**PESSOAL A PAGAR**		**2.612,00**	**0,00**
CONTA ÚNICA F		14.113.766,31	10.820.283,20	PESSOAL A PAGAR F		2.612,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS F		0,00	58.250,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**32.557,78**	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS F		0,00	2,38	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR F		32.557,78	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL F		0,00	167.348,59	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**358.947,56**	**349.057,19**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**10.216,81**	**22.000,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**358.947,56**	**349.057,19**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**5.200,00**	**22.000,00**	FORNECEDORES NACIONAIS F		355.445,12	348.337,19
SUPRIMENTOS DE FUNDOS P		5.200,00	22.000,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS F		3.502,44	720,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**5.016,81**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**19.940,69**
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO F		314,58	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**0,00**	**19.940,69**
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO F		4.702,23	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER F		0,00	19.940,69
ESTOQUES	**D 15**	**558.062,63**	**1.123.127,96**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**22.760,05**	**561.790,22**
ALMOXARIFADO		**558.062,63**	**1.123.127,96**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**22.760,05**	**634,33**
MATERIAL DE CONSUMO P		143.496,14	395.841,98	CONSIGNAÇÕES F		22.760,05	0,00
GENEROS ALIMENTICIOS P		6.641,25	0,00	CONSIGNAÇÕES F		0,00	634,33
MADICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES P		383.516,67	715.401,33	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**561.155,99**
MATERIAL DE EXPEDIENTE P		24.408,57	11.884,65	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F		0,00	1.655,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**D 16**	**6.247.679,96**	**4.609.581,42**	SUBVENÇÕES A PAGAR F		0,00	559.500,00
IMOBILIZADO		**6.247.679,96**	**4.609.581,42**	**TOTAL PASSIVO**		**416.877,39**	**930.788,10**
BENS MOVEIS		**4.803.841,57**	**3.465.999,36**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO P		10.888,65	10.888,65	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
BENS DE INFORMÁTICA P		480.484,11	276.990,31	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**D 18**	**20.512.848,32**	**15.869.805,45**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P		1.150.815,26	928.024,36	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**20.512.848,32**	**158.869.805,45**
MÓVEIS E UTENSILIOS P		822.959,92	761.656,72	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**20.512.848,32**	**15.869.805,45**
VEÍCULOS P		2.206.263,32	1.364.083,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P		4.643.042,87	6.567.798,99
DEMAIS BENS MÓVEIS P		132.430,31	124.356,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P		15.869.805,45	9.302.006,46
BENS IMÓVEIS		**2.897.461,26**	**1.962.174,19**	**TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**20.512.848,32**	**15.869.805,45**
INSTALAÇÕES P		2.897.461,26	1.962.174,19	**TOTAL**		**20.929.725,71**	**16.800.593,55**
(-)DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.453.622,87**	**-818.592,13**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS P		-712.075,11	-406.745,07				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS P		-741.547,76	-411.847,06				
TOTAL		**20.929.725,71**	**16.800.593,55**				

B)QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO FINANCEIRO		14.118.783,12	11.045.884,17	PASSIVO FINANCEIRO (416.877,39)+RP não Proc. (1.935.489,20)		2.352.366,59	2.083.252,23
ATIVO PERMANENTE		6.810.942,59	5.754.709,38	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		18.577.359,12	14.717.341,32

C)QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÕES				PASSIVO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (812xxx)**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**549.651,19**	**549.651,19**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**24.289.884,08**	**17.583.769,69**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTR. CONGENERES		14.866.398,21	10.598.508,08
DIREITOS CONTRATUAIS		549651,19	549651,19	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		9.423.485,87	6.985.261,61

TOTAL			**549.651,19**	**549.651,49**	**TOTAL**			**24.289.884,08**	**17.583.769,69**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Dezembro (31/12/2022)

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE		**14.118.783,12**	**12.191.012,13**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**416.877,39**	**930.788,10**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**14.113.766,31**	**11.045.884,17**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS**		**35.169,78**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**14.113.766,31**	**11.045.884,17**	**PESSOAL A PAGAR**		**2.612,00**	**0,00**
CONTA ÚNICA		14.113.766,31	10.820.283,20	PESSOAL A PAGAR		2.612,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	58.250,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**32.557,78**	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	2,38	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		32.557,78	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	167.348,59	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**358.947,56**	**349.057,19**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		5.016,81	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**358.947,56**	**349.057,19**
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		314,58	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS		355.445,12	348.337,19
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		4.702,23	0,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		3.502,44	720,00
TOTAL		**14.118.783,12**	**11.045.884,17**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**19.940,69**
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**	**19.940,69**
				PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	19.940,69
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**22.760,05**	**561.790,22**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**22.760,05**	**634,33**
				CONSIGNAÇÕES		22.760,05	0,00
				CONSIGNAÇÕES		0,00	634,33
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**561.155,99**
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	1.655,99
				SUBVENÇÕES A PAGAR		0,00	559.500,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**1.935.489,20**	**1.152.464,13**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**1.935.489,20**	**1.152.464,13**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**8.800,20**	**87.927,04**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		8.800,20	87.927,04
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO		**1.926.689,00**	**1.064.537,09**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO		1.926.689,00	1.064.537,09
				TOTAL		**2.352.366,59**	**2.083.252,23**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Dezembro (31/12/2022)

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE		**563.262,63**	**1.145.127,96**				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**5.200,00**	**22.000,00**				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**5.200,00**	**22.000,00**				
SUPRIMENTO DE FUNDOS		5.200,00	22.000,00				
ESTOQUES		**558.062,63**	**1.123.127,96**				
ALMOXARIFADO		**558.062,63**	**1.123.127,96**				
MATERIAL DE CONSUMO		143.496,14	395.841,98				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		6.641,25	0,00				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		383.516,67	715.401,33				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		24.408,57	11.884,65				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**6.247.679,96**	**4.609.581,42**				
IMOBILIZADO		**6.247.679,96**	**4.609.581,42**				
BENS MOVEIS		**4.803.841,57**	**3.465.999,36**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.150.815,26	928.024,36				
BENS DE INFORMÁTICA		480.484,11	276.990,31				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		822.959,92	761.656,72				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		10.888,65	10.888,65				
VEÍCULOS		2.206.263,32	1.364.083,32				
DEMAIS BENS MÓVEIS		132.430,31	124.356,00				
BENS IMÓVEIS		**2.897.461,26**	**1.962.174,19**				
INSTALAÇÕES		2.897.461,26	1.962.174,19				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.453.622,87**	**-818.592,13**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-712.075,11	-406.745,07				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-741.547,76	-411.847,06				
TOTAL		**6.810.942,59**	**5.754.709,38**				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro (31/12/2022)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		NOTA	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**0,00**	**-38.610,41**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-78.581,70
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	39.971,29
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**997.130,05**	**1.631.701,59**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		997.130,05	1.600.865,59
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	30.836,00
114	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**3.678.628,42**	**6.233.467,04**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-1.316,71
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	151.360,72
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	108.449,59
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e		0,00	85.234,26
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		0,00	381.045,57
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		0,00	2.887,28
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		0,00	171.162,34
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		1.688.305,26	2.066.407,61
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		177.488,02	378.283,38
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		1.267.356,95	1.001.017,33
042	Atenção especializada - Bloco de Estrutu		0,00	299.902,00
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		71.618,66	-19.466,54
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		427.236,06	249.874,88
047	Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das		1.304,02	46.852,80
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú		0,00	152.962,91
311	Transferências da União decorrentes de e		21.870,00	0,00
331	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV		0,00	615.135,41
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		0,00	298.329,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	245.345,21
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		23.449,45	0,00
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO**		**0,00**	**345.095,33**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	345.095,33
125	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO**		**1.301.045,35**	**2.334,25**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.301.045,35	2.334,25
131	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**1.912.324,01**	**1.927.506,11**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	23.624,05
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	203.140,56
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		0,00	3.984,62
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		0,00	19.915,57
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		967.575,60	515.511,76
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		4.246,37	40.217,53
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		231.924,03	582.536,00
042	Atenção especializada - Bloco de Estrutu		3.489,23	100.000,00
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		42.835,10	62.260,86
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		5.875,95	5.274,12
311	Transferências da União decorrentes de e		100.000,00	0,00
312	Transferências da União decorrentes de e		530.000,00	0,00
331	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV		0,00	116,60
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		0,00	300.000,00
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		26.377,73	70.924,44
168	**AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020**		**0,00**	**123.640,38**
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	123.640,38
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**910.591,79**	**437.000,33**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		910.591,79	437.000,33
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**72.094,86**	**1.287,57**
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		72.094,86	1.287,57
202	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**9.270,51**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		9.270,51	0,00
214	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**1.374.751,45**	**-1.039.072,93**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	-151.808,34
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	-87.264,71
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e		0,00	-85.234,26
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		0,00	-291.988,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		0,00	-2.887,28
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		0,00	-171.162,34
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		378.148,39	7.403,91
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		63.757,60	-2.990,69
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		79.919,53	141.825,41
042	Atenção especializada - Bloco de Estrutu		26.879,80	0,00
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		90.959,02	96.028,14
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		370.534,62	146.180,32
047	Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das		38.810,97	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú		12.821,71	-101.181,39
331	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV		0,00	-617.033,51
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		41.257,00	-257.072,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		230.008,25	-16.805,37
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		41.654,56	354.917,18
221	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO**		**0,00**	**-154.427,56**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-154.427,56
225	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO**		**1.509,77**	**-2.280,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.509,77	-2.280,00
231	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**1.420.593,99**	**-416.586,12**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	-23.624,05
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	-203.140,56
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		519.969,43	4.457,67
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		40.217,53	0,00
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		697.930,82	105.720,82
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		82.176,43	0,00
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		9.258,74	0,00
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		0,00	-300.000,00
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		71.041,04	0,00
268	**AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020**		**73.401,52**	**-50.238,86**
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		73.401,52	-50.238,86
281	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**15.074,81**	**-38.184,78**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		15.074,81	-38.184,78
TOTAL			**11.766.416,53**	**8.962.631,94**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro (31/12/2022)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS D 19				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS D20			
ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.144.732,12**	**168.353,19**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**15.138.310,68**	**12.980.230,22**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC FINANCEIRAS		1.144.732,12	168.353,19	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		12.944.166,43	11.028.710,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**41.064.964,28**	**37.424.543,19**	ENCARGOS PATRONAIS		2.001.179,61	1.746.511,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		23.131.194,43	20.481.968,91	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMIN - PESSOAL E ENCAR		192.964,64	205.008,24
TRANFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		17.933.769,85	16.942.574,28	**BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**2.848,77**	**4.563,03**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**0,00**	**1.444,42**	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		2.848,77	4.563,03
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.050,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**21.243.668,05**	**12.702.402,11**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	394,42	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.030.911,70	1.693.760,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**274.101,47**	**25.724,33**	SERVIÇOS		17.577.725,61	10.471.588,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		274.101,47	25.724,33	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		635.030,74	537.052,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**42.483.797,87**	**37.620.065,13**	**TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS**		**961.468,90**	**5.184.870,33**
TOTAL		**42.483.797,87**	**37.620.065,13**	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	5.387,35
				TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		961.468,90	5.179.482,98
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO E PA		**0,00**	**8.143,92**
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	8.143,92
				TRIBITÁRIAS		**0,00**	**150.096,53**
				CONTIBUIÇÕES		0,00	150.096,53
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**494.458,60**	**21.960,00**
				INCENTIVOS		214.221,82	21.960,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		280.236,78	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**37.840.755,00**	**31.052.266,14**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)		**4.643.042,87**	**6.567.798,99**
				TOTAL		**42.483.797,87**	**37.620.065,13**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA)

ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**2.551.166,06**	**445.027,39**
INVESTIMENTO		2.551.166,06	445.027,39

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Dezembro (31/12/2022)

TITULOS	**NOTA**	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERÍODO**				**SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA**	**TRANSF RP NÃO PROC LIQ**		
					INSC	**BAIXA**	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018		73.047,30	0,00	1.655,99	0,00	0,00	71.391,31
EXERCÍCIO 2021		857.106,57	0,00	857.106,57	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022		0,00	322.726,03	0,00	0,00	0,00	322.726,03
Sub-total		930.153,87	322.726,03	858.762,56	0,00	0,00	394.117,34
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2014		73.266,88	0,00	73.266,88	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016		14.660,16	0,00	14.660,16	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021		1.064.537,09	0,00	1.055.736,89	0,00	0,00	8.800,20
EXERCÍCIO 2022		0,00	1.926.689,00	0,00	0,00	0,00	1.926.689,00
Sub-total		1.152.464,13	1.926.689,00	1.143.663,93	0,00	0,00	1.935.489,20
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	2.764.156,80	2.741.396,75	0,00	0,00	22.760,05
PENSAO ALIMENTICIA		0,00	21.528,96	21.528,96	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		0,00	729.070,56	729.070,56	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	74.645,41	74.645,41	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		0,00	39.745,22	39.745,22	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	1.413.834,26	1.413.834,26	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	2.137,08	2.137,08	0,00	0,00	0,00
ISS		634,23	0,00	634,23	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	38.666,91	38.666,91	0,00	0,00	0,00
Sub-total		634,23	5.083.785,20	5.061.659,38	0,00	0,00	22.760,05
T O T A L		2.083.252,23	7.333.200,23	7.064.085,87	0,00	0,00	2.352.366,59

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Dezembro (31/12/2022)			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INGRESSOS		50.488.478,50	44.134.059,37
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.423.965,26	194.077,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		279.233,14	25.724,33
Remuneração das Disponibilidades		1.144.732,12	168.353,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	17.933.769,85	16.942.574,28
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		31.130.743,39	26.997.407,57
Ingressos Extraorçamentários		7.999.548,96	6.515.438,66
Transferências Financeiras Recebidas		23.131.194,43	20.481.968,91
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		44.821.250,28	36.680.176,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	34.358.200,18	28.351.955,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	2.480.610,15	1.806.159,75
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		7.982.439,95	6.522.061,32
Desembolsos Extra-Orçamentários		7.982.439,95	6.522.061,32
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		5.667.228,22	7.453.882,76
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.599.346,08	403.916,34
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.321.309,30	403.916,34
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		278.036,78	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.599.346,08	-403.916,34
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Dezembro (31/12/2022)			
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		11.045.884,17	3.995.917,75
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.067.882,14	7.049.966,42
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		14.113.766,31	11.045.884,17
A- QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		17.933.769,85	16.942.574,28
Intergovernamentais		17.933.769,85	16.942.574,28
da União		8.782.364,56	12.800.242,53
de Estados e Distrito Federal		9.151.405,29	4.142.331,75
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**17.933.769,85**	**16.942.574,28**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.480.610,15	1.806.159,75
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.607.141,25	1.458.176,77
Outras transferências concedidas		873.468,90	347.982,98
Total das Transferências Concedidas		**2.480.610,15**	**1.806.159,75**
B- QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
SAÚDE		34.358.200,18	28.351.955,54
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**34.358.200,18**	**28.351.955,54**

A – Informações Gerais

A-1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado é uma Pessoa Jurídica de Direito Público, com Registro no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob nº 11.291.694/0001-80, criado pela Lei Municipal nº 460, de 15 de agosto de 1991.

A-2 - Domicilio da Entidade;

O Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado possui sua sede Administrativa na R. Virgilio Antonio de Queiroz, nº 1075, Centro, CEP 79.570-000, em Aparecida do Taboado Estado do Mato Grosso do Sul.

A-3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado têm como finalidade promover condições financeiras e de gerência dos recursos, oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o previsto na Constituição Federal art. 167, lei 8.080 de setembro de 1991.

A-4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normais Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9º Edição, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.

Ressaltamos que as Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal do órgão em 24/02/2023, conforme Parecer sobre Balanço Geral.

Nota B – Resumo da Política Contábil Adotada:

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B-1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações contidas no Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição e Art. 35 da lei. 4.320/64.

B-2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico.

B-3 - Estoques;

Os estoques foram demonstrados em conformidade com o Método de Controle de Estoques por custo médio.

B-4 – Imobilizado e Depreciação/Amortização;

A secretária Municipal de Administração em atenção ao que estabelece o Art. 8º, Capítulo IV, do Decreto Administrativo nº 82/2022 de 23 de novembro de 2022, encaminhou a este departamento de contabilidade o saldo atualizado de bens móveis e imóveis, em seu inventário analítico, devidamente assinado pelos seus responsáveis.

B-5 Obrigações Tributárias.

O Município de Aparecida do Taboado, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal, é imune de recolhimento de IR Imposto de Renda e, IOF Imposto Sobre Operação Financeira.

A contribuição ao PIS/PASEP, incidente sobre a arrecadação desta Municipalidade, é calculada mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998.

Nota C - Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis aplicadas ao setor público – DCASP apresentadas evidenciam a real situação orçamentária, financeira e patrimonial.

O objetivo é destacar os principais aspectos na composição das demonstrações, considerados complementares e relevantes na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Na elaboração das DCASP foram observados os critérios e procedimentos adotados pela Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e os demais dispositivos legais vigentes.

Nota D – Detalhamento dos Itens Apresentados nas demonstrações;

Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamento é o Demonstrativo que listadas as receitas previstas e as realizadas, juntamente com as despesas fixadas e as realizadas, indicando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

D 1 – Receitas Correntes;

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

As Receitas Correntes estão formadas da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE ARRECADADA	
Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00
Valores Mobiliários	1.144.732,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	16.313.588,95
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00
Demais Receitas Correntes	279.233,14
Total	17.735.554,21

Os valores mobiliários do fundo Municipal de Saúde são compostos pela rentabilidade das contas bancárias de investimentos financeiros realizados durante o exercício de 2022.

D 2 – Receitas Capital;

Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro. Estas aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA

Transferências da União e suas Entidades	334.338,00
Transfer. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.285.842,90
Total	1.620.180,90

D 3 – Total da Arrecadação;

Corresponde ao total dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado ao longo do exercício de 2022, e sua soma é R$ 19.357.735,11.

D 4 – Execução das Despesas Orçamentárias;

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

Para o setor público, é de vital importância, pois é a lei orçamentária que fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Desta forma, os valores processados ao longo do exercício estão assim formados:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Pessoal e encargos sociais	15.138.310,68	15.138.310,68	15.103.140,90
Juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	21.521.408,26	20.797.541,12	20.511,384,85
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**36.662.718,94**	**35.935.851,80**	**35.614.525,75**

D 5 – Restos a Pagar Não Processados;

Define-se como Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

No Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado, os restos a pagar não processados somam o valor de R$ 1.935.489,20 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos), composto conforme segue:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - COMPOSIÇÃO

EMPENHO		FORNECEDOR	VALOR
00105	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	100,89
00106	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	100,89
00107	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	50,44
00108	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	2.784,78
00109	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	100,89
00110	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	4.021,79
00111	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	1.979,61
00112	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	991,85
00113	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	2.227,82
00114	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	2.041,16
00115	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	1.120,97
00116	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	50,44
00117	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	1.739,48
00118	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	772,63
00176	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	628,59
00178	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	84,65
00179	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	132,05
00180	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	739,58
00181	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	39,85
00182	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	333,04
00183	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	316,47

00184	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	183,20
00185	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	1.332,35
00186	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	123,31
00187	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	153,22
00188	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	1.025,14
00190	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	12.055,23
00260	GL	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	174,08
00263	GL	ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI	2.937,00
00318	GL	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	2.225,84
00343	GL	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	4.914,86
00344	GL	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	9.508,00
00345	GL	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	540,00
00347	GL	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	623,00
00348	GL	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	1.118,00
00349	GL	OLIVEIRA & ABDUL AHAD ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,33
00350	GL	R3GED GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	3.400,00
00384	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	128,98
00722	GL	ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI	11.780,00
00799	OR	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	1.920,50
00868	OR	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	784,20
00869	OR	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	466,90
01063	EX	KEV X - SOLUÇÕES E SERVIÇOES LTDA ME	1.400,00
01154	OR	JUSCIELIO GOMES DE OLIVEIRA 01806961148	240,00
01313	GL	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	8.000,02
01319	GL	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	57.076,28
01320	GL	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	7.542,74
01380	OR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.679,51
01397	OR	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	1.692,50
01398	GL	GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	264.500,00
01538	OR	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	973,10
01544	OR	DROGAFONTE LTDA	1.000,00
01545	OR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.230,00
01613	OR	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	202,00
01637	GL	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	1.366,45
01787	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	345,20
01788	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	345,20
01821	EX	JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI - ME	1.004,20
01906	GL	SIQUEIRA E CALADO LTDA	7.200,00
01907	GL	POUSADA MESSIAS PAI HEROI LTDA	8.964,00
01957	GL	SARA CRISTINA ROQUE POLISELI	0,40
02009	GL	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	172.580,40
02017	OR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.085,00
02058	GL	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	780,63
02102	OR	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	359,90
02233	OR	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.128,01
02235	OR	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.459,40
02241	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	1.570,49
02299	OR	OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP	340,00
02435	EX	ANA LUIZ DE OLIVEIRA MUNIZ - ME	396,00
02500	OR	LEITUGA SAUDE EIRELI	20.832,00
02516	OR	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	5.750,00
02584	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	795,00
02585	OR	THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA	585,00
02586	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	1.325,00
02587	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	530,00
02588	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	1.325,00
02589	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	265,00
02590	OR	THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA	585,00
02591	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	3.180,00
02592	OR	THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA	585,00
02593	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	1.280,00
02594	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	1.060,00
02595	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	3.180,00
02596	OR	THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA	585,00

02597	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	795,00
02617	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	808,60
02618	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	2.425,80
02620	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	606,73
02622	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	1.212,90
02625	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	808,60
02629	OR	REISPEL LTDA	1.147,00
02630	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	404,30
02631	OR	THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA	195,00
02632	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	1.212,90
02633	OR	THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA	195,00
02634	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	1.213,46
02635	OR	THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA	195,00
02637	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	404,30
02655	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	1.212,90
02656	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	404,30
02661	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	384,00
02662	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	1.855,00
02663	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	530,00
02694	OR	THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA	195,00
02695	OR	RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA	1.325,00
02696	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	1.212,90
02697	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	621,10
02698	OR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA	606,73
02706	GL	JJ IMPRESSORAS EIRELI	4.027,50
02722	OR	MARCOS S BIUDES	240,00
02723	OR	MARCOS S BIUDES	240,00
02778	GL	BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	377.400,00
02779	GL	KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	32.828,12
02780	GL	VISAO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	11.149,39
02782	GL	VISAO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	20.504,94
02783	GL	CONSULTORIA E ASSESSORIA VIVENCI LTDA	3.700,00
02788	OR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.945,03
02792	OR	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.694,00
02793	OR	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.200,60
02891	OR	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	63,55
02892	OR	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79,20
02901	OR	OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP	765,00
02952	OR	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	209,99
02958	OR	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	349,50
02978	OR	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME	349,50
03070	OR	TREMA BRASIL EIRELI	858,00
03071	GL	ANA LUIZ DE OLIVEIRA MUNIZ - ME	187,50
03072	OR	LEITUGA SAUDE EIRELI	95.268,00
03078	OR	XANDY EVENTOS EIRELI	966,00
03086	GL	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA	2.480,40
03087	GL	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA	5.628,60
03112	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	5.746,25
03113	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	131,39
03117	OR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.419,10
03119	OR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.934,96
03186	GL	OLIVEIRA & ABDUL AHAD ADVOGADOS ASSOCIADOS	15.041,67
03205	OR	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4.271,64
03206	OR	OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	2.840,00
03207	OR	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4.271,64
03210	OR	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	399,98
03211	OR	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8.379,10
03217	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	1.455,49
03264	OR	OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP	3.400,00
03360	OR	DIMENSAO COM. DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA	1.451,52
03361	OR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7.283,97
03365	OR	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.634,38
03366	OR	DIMENSAO COM. DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA	2.321,50
03367	OR	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	156,00

03368	OR	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.690,80
03370	OR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.757,79
03371	OR	OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP	5.550,00
03372	OR	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	999,00
03374	GL	PRONTO AMBIENTAL COLETA E INCINERACAO LTDA	1.152,04
03376	GL	CIRURGICA IZAMED LTDA	7.120,00
03378	GL	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	1.604,85
03379	GL	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR	5.923,30
03381	GL	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9.424,90
03382	GL	HILA KELLY RODRIGUES RIBEIRO	23.151,59
03385	OR	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	621,00
03386	OR	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	621,00
03400	EX	OSMAR MATHEUS GODOY MARTINS E CIA LTDA	6.000,00
03422	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	86,53
03423	GL	W L VISANI LTDA	5.389,06
03425	GL	W L VISANI LTDA	1.013,09
03496	OR	VWR TRANSPORTES LTDA - ME	1.490,76
03497	OR	VWR TRANSPORTES LTDA - ME	3.212,76
03499	OR	VWR TRANSPORTES LTDA - ME	3.198,00
03522	OR	TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	1.322,40
03523	OR	VWR TRANSPORTES LTDA - ME	3.188,16
03525	OR	VWR TRANSPORTES LTDA - ME	5.161,08
03530	OR	VWR TRANSPORTES LTDA - ME	3.193,08
03590	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	382,87
03591	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	2.033,07
03592	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	199,01
03593	ES	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE	1.089,69
03594	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	750,00
03595	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	7.000,00
03596	OR	VWR TRANSPORTES LTDA - ME	3.143,88
03597	OR	VWR TRANSPORTES LTDA - ME	3.148,80
03614	ES	SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S	240,02
03618	OR	TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	1.600,80
03619	OR	VWR TRANSPORTES LTDA - ME	2.263,20
03621	GL	KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	474.446,30
			1.935.489,20

D 6 – Restos a Pagar Processados;

Define-se como Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

No Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado, os restos a pagar processados somam o valor de R$ 394.117,34 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Cento e Dezessete Reais e Trinta e Quatro Centavos), composto conforme segue:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - COMPOSIÇÃO

EMPENHO	FORNECEDOR	LIQUIDAÇÃO	VALOR
194/6	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	02/04/2018	10.800,00
194/8	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	02/05/2018	15.199,20
194/10	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	30/05/2018	7.999,20
194/12	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	29/06/2018	5.799,60
194/13	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	31/07/2018	7.799,40
194/16	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	31/08/2018	12.400,20
194/18	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	01/10/2018	8.400,60
2211/2	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	30/10/2018	1.676,40
2449/1	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	30/10/2018	1.316,71
1876/1	MEIRE MIURA WAGNER	29/07/2022	1.576,81
1876/2	MEIRE MIURA WAGNER	31/08/2022	1.576,81
1876/3	MEIRE MIURA WAGNER	30/09/2022	1.576,81
1876/4	MEIRE MIURA WAGNER	31/10/2022	1.576,81
1318/8	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	30/11/2022	125.000,00

1876/5	MEIRE MIURA WAGNER	30/11/2022	1.576,81
2725/1	TREMA BRASIL EIRELI	05/12/2022	2.200,00
3385/2	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	09/12/2022	3.321,00
500/47	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22/12/2022	3.926,45
500/48	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22/12/2022	8.509,18
500/49	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22/12/2022	1.642,73
500/50	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22/12/2022	1.932,63
500/51	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22/12/2022	3.357,94
500/52	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22/12/2022	6.872,65
500/53	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22/12/2022	6.316,20
254/12	ALMERINDA EULALIA BRITO	29/12/2022	658,23
2503/5	CLINICA MEDICA CAROLINE PRADO LTDA	22/12/2022	350,00
2145/5	FATIMA MESSIAS DE SOUZA FRANCO	29/12/2022	1.295,00
2146/5	FATIMA MESSIAS DE SOUZA FRANCO	29/12/2022	555,00
2433/4	FUMIE SHINODA KOTSUBO	29/12/2022	1.091,34
2522/4	JURACY APARECIDA DE FATIMA QUEIROZ MARTINS	29/12/2022	1.400,00
1602/8	LABORATORIO AMEVIVA LTDA	22/12/2022	91,30
256/12	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	29/12/2022	1.200,00
1876/6	MEIRE MIURA WAGNER	29/12/2022	1.576,81
3566/1	ALTAIR JOSE TIAGO DE QUEIROZ	20/12/2022	129,72
3606/1	ALTAIR JOSE TIAGO DE QUEIROZ	22/12/2022	129,72
3071/2	ANA LUIZ DE OLIVEIRA MUNIZ - ME	30/12/2022	1.337,50
396/34	BANCO DO BRASIL S/A	30/12/2022	33,00
3552/1	CRISTIANO DOS SANTOS FERNANDES	20/12/2022	972,90
3605/1	CRISTIANO DOS SANTOS FERNANDES	22/12/2022	64,86
3607/1	CRISTIANO DOS SANTOS FERNANDES	22/12/2022	64,86
1320/8	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	30/12/2022	6.128,24
3617/1	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	28/12/2022	125.000,00
356/12	ISMAEL COGGO	30/12/2022	1.000,00
3609/1	JEAN PAULO VIEIRA LELIS	22/12/2022	129,72
357/12	JOAQUIM BATISTA MEDEIROS	30/12/2022	400,00
3610/1	JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO	22/12/2022	64,86
3611/1	JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO	22/12/2022	129,72
3612/1	JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO	22/12/2022	129,72
3615/1	JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO	22/12/2022	129,72
3608/1	JOSE VALENTIM DA COSTA	22/12/2022	64,86
3620/1	JOSE VALENTIM DA COSTA	29/12/2022	129,72
3598/1	JULIO CESAR DOS SANTOS	22/12/2022	129,72
3613/1	JULIO CESAR DOS SANTOS	22/12/2022	64,86
3532/1	ROBERTO VICENZO ALVES	20/12/2022	129,72
3567/1	ROBERTO VICENZO ALVES	20/12/2022	64,86
3601/1	ROBERTO VICENZO ALVES	22/12/2022	129,72
3603/1	ROBERTO VICENZO ALVES	22/12/2022	259,44
3616/1	ROBERTO VICENZO ALVES	22/12/2022	129,72
3599/1	ROGÉRIO CAMILO GUEDES PINHEIRO	22/12/2022	64,86
3600/1	ROGÉRIO CAMILO GUEDES PINHEIRO	22/12/2022	129,72
3602/1	ROGÉRIO CAMILO GUEDES PINHEIRO	22/12/2022	129,72
3380/1	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO D	30/12/2022	1.399,98
3604/1	VILSON PEREIRA DA SILVA	22/12/2022	129,72
3423/79	W L VISANI LTDA	29/12/2022	79,80
3423/80	W L VISANI LTDA	29/12/2022	206,15
3423/81	W L VISANI LTDA	30/12/2022	361,24
3423/82	W L VISANI LTDA	30/12/2022	462,00
3423/83	W L VISANI LTDA	30/12/2022	99,28
3423/84	W L VISANI LTDA	30/12/2022	242,24
3423/85	W L VISANI LTDA	30/12/2022	202,49
3423/86	W L VISANI LTDA	30/12/2022	153,35
3423/87	W L VISANI LTDA	30/12/2022	247,11
3423/88	W L VISANI LTDA	30/12/2022	192,85
3423/89	W L VISANI LTDA	30/12/2022	169,58
3423/90	W L VISANI LTDA	30/12/2022	179,55
3423/91	W L VISANI LTDA	30/12/2022	98,62
3425/18	W L VISANI LTDA	29/12/2022	245,92
3425/19	W L VISANI LTDA	30/12/2022	126,35

3425/20	W L VISANI LTDA	30/12/2022	159,93
3425/21	W L VISANI LTDA	30/12/2022	305,90
3622/1	JOAQUIM BATISTA MEDEIROS	30/12/2022	1.212,00
		VALOR TOTAL >>>	**394.117,34**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentarias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2022 apresentou os seguintes dados:

Ingressos

O Balanço Financeiro evidenciou as receitas orçamentarias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior resultando assim, para o início do Exercício seguinte um saldo financeiro de 19.357.735,11 em conformidade com o Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**19.357.735,11**
RECURSOS ORDINáRIOS		20.499,53
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE		130.925,62
TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOV FEDERAL		9.468.652,63
TRANSF. DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINC A SAÚDE – UNIÃO		14.102,13
TRANSF. DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINC A SAÚDE – ESTADO		1.301.045,35
TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV DO GOVERNO ESTADUAL		6.856.402,80
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1.566.107,05

D 7 – Receita Orçamentária

As Receitas Orçamentárias são compostas por recursos ordinários, que são às remunerações de depósitos bancários do exercício vigente, as receitas de impostos e de transferências de impostos, que são as rentabilidades de depósitos bancários dos recursos próprios, e as transferências de fundos, que são as transferências de convênios Estaduais e da União.

D 8 – Transferências Financeiras Recebidas

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**23.131.194,43**
TRANSFERêNCIAS RECEBIDAS		23.131.194,43
REPASSE RECEBIDO		23.131.194,43

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre entidades da administração. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Caracterizaram os repasses recebidos do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Essas despesas são compostas conforme seguem:

451120000 - TRANSFERêNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS

DATA	UG	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
					0,00	D
14/01/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	220.000,00	220.000,00	C
28/01/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	430.000,00	650.000,00	C
01/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	97.000,00	747.000,00	C
01/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	847.000,00	C
01/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	170.000,00	1.017.000,00	C
01/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	315.000,00	1.332.000,00	C
03/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	60.000,00	1.392.000,00	C
04/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	50.000,00	1.442.000,00	C
04/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	300.000,00	1.742.000,00	C
14/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	1.842.000,00	C
15/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	250.000,00	2.092.000,00	C
18/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	50.000,00	2.142.000,00	C
18/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	60.000,00	2.202.000,00	C
18/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	120.000,00	2.322.000,00	C
25/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	150.000,00	2.472.000,00	C
25/02/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	290.000,00	2.762.000,00	C
03/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	150.000,00	2.912.000,00	C
03/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	150.000,00	3.062.000,00	C
07/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	400.000,00	3.462.000,00	C
14/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	3.562.000,00	C
17/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	3.662.000,00	C
18/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	3.762.000,00	C
18/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	3.767.063,18	C
18/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	3.772.126,36	C
18/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	3.777.189,54	C
31/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	40.000,00	3.817.189,54	C
31/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	3.917.189,54	C
31/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	4.017.189,54	C
31/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	110.000,00	4.127.189,54	C
31/03/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	150.000,00	4.277.189,54	C
05/04/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	60.000,00	4.337.189,54	C
07/04/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	4.437.189,54	C
07/04/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	4.637.189,54	C

08/04/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	4.642.252,72	C
12/04/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	4.842.252,72	C
13/04/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	350.000,00	5.192.252,72	C
27/04/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	30.000,00	5.222.252,72	C
27/04/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	40.000,00	5.262.252,72	C
27/04/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	115.000,00	5.377.252,72	C
27/04/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	5.577.252,72	C
02/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	14.000,00	5.591.252,72	C
02/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	35.000,00	5.626.252,72	C
02/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	55.000,00	5.681.252,72	C
02/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	65.000,00	5.746.252,72	C
02/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	130.000,00	5.876.252,72	C
02/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	5.881.315,90	C
03/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	50.000,00	5.931.315,90	C
06/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	300.000,00	6.231.315,90	C
10/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	270.000,00	6.501.315,90	C
13/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	6.601.315,90	C
13/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	600.000,00	7.201.315,90	C
18/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	7.401.315,90	C
24/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	300.000,00	7.701.315,90	C
30/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	80.000,00	7.781.315,90	C
30/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	140.000,00	7.921.315,90	C
31/05/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	400.000,00	8.321.315,90	C
02/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	40.000,00	8.361.315,90	C
02/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	260.000,00	8.621.315,90	C
02/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	8.626.379,08	C
03/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	500.000,00	9.126.379,08	C
06/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	400.000,00	9.526.379,08	C
15/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	40.000,00	9.566.379,08	C
15/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	180.000,00	9.746.379,08	C
23/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	18.000,00	9.764.379,08	C
23/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	120.000,00	9.884.379,08	C
23/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	300.000,00	10.184.379,08	C
28/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	300.000,00	10.484.379,08	C
30/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	160.000,00	10.644.379,08	C
30/06/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	300.000,00	10.944.379,08	C
04/07/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	250.000,00	11.194.379,08	C
04/07/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	250.000,00	11.444.379,08	C
07/07/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	11.644.379,08	C
15/07/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	11.844.379,08	C
18/07/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	12.044.379,08	C
19/07/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	150.000,00	12.194.379,08	C
26/07/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	50.000,00	12.244.379,08	C
26/07/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	300.000,00	12.544.379,08	C
29/07/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	180.000,00	12.724.379,08	C
03/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	25.000,00	12.749.379,08	C
03/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	12.949.379,08	C
05/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	13.049.379,08	C
05/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	300.000,00	13.349.379,08	C
08/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	13.449.379,08	C
09/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	13.549.379,08	C
09/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	140.000,00	13.689.379,08	C
12/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	270.000,00	13.959.379,08	C
15/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	13.964.442,26	C
15/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	13.969.505,44	C
30/08/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	240.000,00	14.209.505,44	C
02/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	140.000,00	14.349.505,44	C
02/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	150.000,00	14.499.505,44	C
02/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	400.000,00	14.899.505,44	C
06/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	50.000,00	14.949.505,44	C
09/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	180.000,00	15.129.505,44	C
12/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	15.229.505,44	C
13/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	15.234.568,62	C
14/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	15.334.568,62	C
15/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	95.000,00	15.429.568,62	C
26/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	15.629.568,62	C
27/09/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	170.000,00	15.799.568,62	C
04/10/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	15.999.568,62	C
06/10/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	250.000,00	16.249.568,62	C
06/10/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	250.000,00	16.499.568,62	C
25/10/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	16.599.568,62	C
27/10/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	110.000,00	16.709.568,62	C
27/10/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	185.000,00	16.894.568,62	C
04/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	120.000,00	17.014.568,62	C
04/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	350.000,00	17.364.568,62	C
04/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	350.000,00	17.714.568,62	C
07/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	14.000,00	17.728.568,62	C
07/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	32.000,00	17.760.568,62	C
07/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	115.000,00	17.875.568,62	C
07/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	19.102,85	17.894.671,47	C
10/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	17.994.671,47	C
11/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	17.999.734,65	C
11/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	18.004.797,83	C
16/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	250.000,00	18.254.797,83	C
28/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	30.000,00	18.284.797,83	C
28/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	50.000,00	18.334.797,83	C
28/11/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	18.534.797,83	C
05/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	18.734.797,83	C
05/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	338.000,00	19.072.797,83	C
05/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	650.000,00	19.722.797,83	C
12/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	200.000,00	19.922.797,83	C
13/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	20.022.797,83	C
13/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	30.488,08	20.053.285,91	C
13/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	32.845,34	20.086.131,25	C
19/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	20.000,00	20.106.131,25	C
19/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	70.000,00	20.176.131,25	C
19/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	100.000,00	20.276.131,25	C
19/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.063,18	20.281.194,43	C
20/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	250.000,00	20.531.194,43	C
22/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	500.000,00	21.031.194,43	C
29/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	500.000,00	21.531.194,43	C
29/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	500.000,00	22.031.194,43	C
29/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	500.000,00	22.531.194,43	C
29/12/2022	5	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	600.000,00	23.131.194,43	C

31/12/2022	5	ENCERRAMENTO DAS VPA	670.000,00	0,00	22.461.194,43	C	
31/12/2022	5	ENCERRAMENTO DAS VPA	22.461.194,43	0,00	0,00	D	
		M O V I M E N T O P E R I O D O . . .	23.131.194,43	23.131.194,43			

D 9 – Recebimentos Extra-Orçamentários

As receitas (ou ingressos) **extraorçamentários** são recursos financeiros de caráter temporário e não integram a Lei Orçamentária Anual.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**10.248.963,99**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.249.415,03
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.926.689,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		322.726,03
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.083.150,97
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		2.763.522,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00
ISS		0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		38.666,91
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.137,08
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00
PENSAO ALIMENTICIA		21.528,96
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		729.070,56
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.413.834,26
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		74.645,41
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		39.745,22
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.916.397,99
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		3.119,51
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.913.278,48

D 9 – I Depósitos Restituíveis e Valores vinculados

São valores que compõe essas receitas extras, conforme seguem:

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - COMPOSIÇÃO

F. EXTRA	UG	DESCRIÇÃO DA EXTRA	P. CONTAS	V. EXTRAS
9095	5	66095 - I.N.S.S.	218810103	190.649,19
9096	5	942 IPAMAT	218810103	784.406,25
9097	5	920 IRRF	218810103	977.188,54
9098	5	66100 - ISSQN - FMS	218810103	160.121,92
9099	5	216 PENSAO S/ SAL. MINIMO -	218810110	20.074,56
9100	5	209 SSPM - UNIMED	218810111	6.805,85
9101	5	693 SSPM - BEN-SAUDE	218810111	288.071,05
9113	5	062 SINDICATO DOS SERV.	218810113	60.963,64
9115	5	433 SIMTED	218810113	299,22
9116	5	061 SEGURO DE VIDA	218810114	29.842,24
9119	5	201 CONSIGNADO - SANTANDER	218810115	15.660,77
9120	5	204 CONSIGNADO - CEF	218810115	1.038.794,60
9121	5	203 CONSIGNADO - BRADESCO	218810115	19.253,67
9123	5	260 SSPM - BRASIL CARD	218810115	52.295,03
9131	5	66962 - I.N.S.S. - 13º SALÁRIO	218810103	11.454,13
9254	5	022 FARMACIA	218810111	189.208,66
9261	5	IRRF S/ 13º SALÁRIO	218810103	86.584,97
9262	5	IPAMAT S/ 13º SALÁRIO	218810103	89.312,92
9271	5	921 IRRF S/ FERIAS	218810103	30.103,52
9275	5	678 PLANO DE SAUDE - HB SAUDE	218810111	4.537,57
9284	5	691 SSPM - CARTAO E TAXA BEN	218810111	115,00
9289	5	008 COPARTICIPACAO - HB SAUDE	218810111	5.192,90
9290	5	692 SSPM - CARTAO BEN SAUDE	218810111	930,84
9331	5	PIS, COFINS E CSLL DAS EMPRESAS	218810103	8.046,03
9364	5	051	218810199	2.137,08
9371	5	036 HB-PLANO ODONTOLOGICO	218810111	12.192,90
9383	5	SSPM - UNIMED MES ANTERIOR	218810111	1.187,10
9415	5	GUIAS-TRIBUTOS MUNICIPAIS	218810103	19.172,01
9423	5	PLANO DE SAUDE- HB SAUDE	218810111	89.161,35
9486	5	SPMCR	218810103	11.090,13
9526	5	SSP PRO SAÚDE	218810111	225,00
9530	5	SIN CARD CARTOES LTDA	218820199	12.790,80

	9531		5		DEVOLUÇÃO DIÁRIA		218820199		500,00	
	9541		5		INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO ART.48 LEI		218820199		5.123,70	
	9546		5		209 SSPM - UNIMED - 114		218810111		3.170,52	
	9547		5		693 SSPM - BEM-SAÚDE - 114		218810111		56.605,32	
	9548		5		062 SINDICATO DOS SERV.		218810113		13.215,55	
	9549		5		433 SIMTED - 114		218810113		167,00	
	9550		5		061 SEGURO DE VIDA - 114		218810114		9.902,98	
	9551		5		201 CONSIGNADO - SANTANDER -		218810115		8.786,31	
	9552		5		204 CONSIGNADO - CEF - 114		218810115		268.911,88	
	9554		5		260 SSPM - BRASIL CARD - 114		218810115		10.132,00	
	9557		5		022 FARMÁCIA - 114		218810111		41.524,73	
	9558		5		921 IRRF S/ FERIAS - 114		218810103		1.229,77	
	9559		5		008 COPARTICIPACAO - HB SAUDE -		218810111		2.114,87	
	9560		5		036 HB-PLANO ODONTOLOGICO - 114		218810111		2.430,00	
	9561		5		PLANO DE SAUDE - HB SAUDE - 114		218810111		16.866,36	
	9563		5		SIN CARD CARTOES LTDA - 114		218820199		4.624,92	
	9564		5		66095 - I.N.S.S. - 114		218810103		16.046,07	
	9565		5		942 IPAMAT - 114		218810103		191.558,77	
	9566		5		920 IRRF - 114		218810103		186.558,35	
	9567		5		216 PENSAO S/ SAL. MINIMO -		218810110		1.454,40	
	9569		5		SSPM - ULTRAODONTO CLINICA		218810111		900,00	
	9572		5		SSPM - ULTRAODONTO CLINICA		218810111		1.035,00	
	9573		5		PREVIM		218810111		3.084,36	
	9577		5		GUIAS - TRIBUTOS MUNICIPAIS		218820199		15.627,49	
	9579		5		SSPM CARTÃO E TX BEN SAÚDE -		218810111		2,50	
	9580		5		PREV CAARAPO		218810111		809,32	
	9581		5		PREVICAMP/IMPCG		218810111		2.719,55	
	9582		5		PREVICAMP/IMPCG		218810111		179,81	
								VALOR TOTAL >>>	**5.083.150,97**	

D 9 – II Outros Recebimentos Extraorçamentários

São valores que compõe essas receitas extras, conforme seguem:

	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS									
	F. EXTRA		**UG**		**DESCRIÇÃO DA EXTRA**		**P. CONTAS**		**V. EXTRAS**	
	9094		5		66083 - 13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO		113810600		388.043,08	
	9126		5		928 ESTOURO MES ANTERIOR		113810600		13,59	
	9128		5		934 DESCONTO DE ADIANTAMENTO		113810600		1.979.490,40	
	9129		5		934 - SALÁRIOS E ORDENADOS -		113810600		422.153,34	
	9133		5		67060 - OUTROS CREDITOS		113810600		123.578,07	
	9576		5		INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO		113811700		3.119,51	
								VALOR TOTAL >>>	**2.916.397,99**	

D 10 – Saldos do Exercício Anterior

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no Balanço Patrimonial do exercício anterior, corresponde à conta Caixa e Equivalentes de Caixa e totaliza o valor de R$ 11.045.884,17, composto pelas seguintes contas:

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**11.045.884,17**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.045.884,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		167.348,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS CONTA ÚNICA		2,38
CONTA ÚNICA		10.820.283,20
CONTA ÚNICA RPPS		58.250,00

Dispêncios

Os dispêndios são obtidos pela soma da DESPESA ORÇAMENTÁRIA, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários. A despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado está formada dessa forma:

D 11 – Despesa Orçamentária

É toda transação que necessita de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser realizada. O valor da despesa orçamentária compreende os empenhos efetuados durante o período, somando o valor de R$ 40.413.706,86, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**D 10 - 1**	**40.413.706,86**
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		24.210.857,62
TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOV FEDERAL		9.831.422,25
TRANSF. DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINC A SAÚDE - UNIÃO		278.036,78
TRANSF. DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINC A SAÚDE - ESTADO		0,00
TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV DO GOVERNO FEDERAL		5.038.078,79
AUXILIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICIPOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1.055.311,42

D 12 – Pagamentos extraorçamentários

Despesa que não precisa de autorização legislativa para serem realizadas, ou seja, que não integra o orçamento público.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**9.256.304,53**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	**D 12 - I**	1.273.864,58
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		415.102,02
RP PROCESSADOS PAGOS		858.762,56
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VELORES VINCULADOS	**D 12 - II**	5.061.025,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		2.741.396,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00
ISS		0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		38.666,91
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.137,08
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00
PENSAO ALIMENTICIA		21.528,96
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		729.070,56
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.413.834,26
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		74.645,41
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		39.745,22
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	**D 12 - III**	2.921.414,80
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		7.821,74
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.913.593,06

D 12 – I – Pagamentos de Restos a Pagar

Pagamento de despesas inscritas em exercícios anteriores, pagas no exercício vigente que somam o valor de R$ 1.273.864,58, sendo R$ 415.102,02 de restos não processados pagos e R$ 858.762,56 de restos processados pagos.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**9.256.304,53**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.273.864,58
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		415.102,02
RP PROCESSADOS PAGOS		858.762,56

D 12 – II – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

São valores que compõe essas receitas extras, conforme seguem:

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - COMPOSIÇÃO

F. EXTRA	UG	DESCRIÇÃO DA EXTRA	P. CONTAS	V. EXTRAS
9095	5	66095 - I.N.S.S.	218810103	167.889,14
9096	5	942 IPAMAT	218810103	784.406,25
9097	5	920 IRRF	218810103	977.188,54
9098	5	66100 - ISSQN - FMS	218810103	160.756,15
9099	5	216 PENSAO S/ SAL. MINIMO -	218810110	20.074,56
9100	5	209 SSPM - UNIMED	218810111	6.805,85
9101	5	693 SSPM - BEN-SAUDE	218810111	288.071,05
9113	5	062 SINDICATO DOS SERV.	218810113	60.963,64
9115	5	433 SIMTED	218810113	299,22
9116	5	061 SEGURO DE VIDA	218810114	29.842,24
9119	5	201 CONSIGNADO - SANTANDER	218810115	15.660,77

9120	5	204 CONSIGNADO - CEF	218810115	1.038.794,60
9121	5	203 CONSIGNADO - BRADESCO	218810115	19.253,67
9123	5	260 SSPM - BRASIL CARD	218810115	52.295,03
9131	5	66962 - I.N.S.S. - 13º SALÁRIO	218810103	11.454,13
9254	5	022 FARMACIA	218810111	189.208,66
9261	5	IRRF S/ 13º SALÁRIO	218810103	86.584,97
9262	5	IPAMAT S/ 13º SALÁRIO	218810103	89.312,92
9271	5	921 IRRF S/ FERIAS	218810103	30.103,52
9275	5	678 PLANO DE SAUDE - HB SAUDE	218810111	4.537,57
9284	5	691 SSPM - CARTAO E TAXA BEN	218810111	115,00
9289	5	008 COPARTICIPACAO - HB SAUDE	218810111	5.192,90
9290	5	692 SSPM - CARTAO BEN SAUDE	218810111	930,84
9331	5	PIS, COFINS E CSLL DAS EMPRESAS	218810103	8.046,03
9364	5	051	218810199	2.137,08
9371	5	036 HB-PLANO ODONTOLOGICO	218810111	12.192,90
9383	5	SSPM - UNIMED MES ANTERIOR	218810111	1.187,10
9415	5	GUIAS-TRIBUTOS MUNICIPAIS	218810103	19.172,01
9423	5	PLANO DE SAUDE- HB SAUDE	218810111	89.161,35
9486	5	SPMCR	218810103	11.090,13
9526	5	SSP PRO SAÚDE	218810111	225,00
9530	5	SIN CARD CARTOES LTDA	218820199	12.790,80
9531	5	DEVOLUÇÃO DIÁRIA	218820199	500,00
9541	5	INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO ART.48 LEI	218820199	5.123,70
9546	5	209 SSPM - UNIMED - 114	218810111	3.170,52
9547	5	693 SSPM - BEM-SAÚDE - 114	218810111	56.605,32
9548	5	062 SINDICATO DOS SERV.	218810113	13.215,55
9549	5	433 SIMTED - 114	218810113	167,00
9550	5	061 SEGURO DE VIDA - 114	218810114	9.902,98
9551	5	201 CONSIGNADO - SANTANDER -	218810115	8.786,31
9552	5	204 CONSIGNADO - CEF - 114	218810115	268.911,88
9554	5	260 SSPM - BRASIL CARD - 114	218810115	10.132,00
9557	5	022 FARMÁCIA - 114	218810111	41.524,73
9558	5	921 IRRF S/ FERIAS - 114	218810103	1.229,77
9559	5	008 COPARTICIPACAO - HB SAUDE -	218810111	2.114,87
9560	5	036 HB-PLANO ODONTOLOGICO - 114	218810111	2.430,00
9561	5	PLANO DE SAUDE - HB SAUDE - 114	218810111	16.866,36
9563	5	SIN CARD CARTOES LTDA - 114	218820199	4.624,92
9564	5	66095 - I.N.S.S. - 114	218810103	16.046,07
9565	5	942 IPAMAT - 114	218810103	191.558,77
9566	5	920 IRRF - 114	218810103	186.558,35
9567	5	216 PENSAO S/ SAL. MINIMO -	218810110	1.454,40
9569	5	SSPM - ULTRAODONTO CLINICA	218810111	900,00
9572	5	SSPM - ULTRAODONTO CLINICA	218810111	1.035,00
9573	5	PREVIM	218810111	3.084,36
9577	5	GUIAS - TRIBUTOS MUNICIPAIS	218820199	15.627,49
9579	5	SSPM CARTÃO E TX BEN SAÚDE -	218810111	2,50
9580	5	PREV CAARAPO	218810111	809,32
9581	5	PREVICAMP/IMPCG	218810111	2.719,55
9582	5	PREVICAMP/IMPCG	218810111	179,81
			VALOR TOTAL >>>	**5.061.025,15**

D 12 – III – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

São valores que compõe essas receitas extras, conforme seguem:

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - COMPOSIÇÃO

F. EXTRA	UG	DESCRIÇÃO DA EXTRA	P. CONTAS	V. EXTRAS
9094	5	66083 - 13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	113810600	388.043,08
9126	5	928 ESTOURO MES ANTERIOR	113810600	13,59

	9128		5		934 DESCONTO DE ADIANTAMENTO		113810600		1.979.490,40	
	9129		5		934 - SALÁRIOS E ORDENADOS -		113810600		422.153,34	
	9133		5		67060 - OUTROS CREDITOS		113810600		123.892,65	
	9576		5		INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO		113811700		7.821,74	
							VALOR TOTAL >>>		**2.921.414,80**	

D 13 – Saldo para o Exercício Seguinte

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros e compreende o valor de R$ 14.113.766,31

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

As contas do **ATIVO** são compreendidas os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. De acordo com a MCASP.

As conta do **PASSIVO** , compreende os compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentária, tendo em vista que essas obrigações já passaram pelo orçamento, como é o caso dos Restos a Pagar, consignação e depósitos de terceiros, consignações de folha, restituições a pagar etc.

D 14 – Ativo Circulante

Compreendendo o valor de R$ 14.682.045,75, Ativo circulante é o nome que se dá ao conjunto de bens e direitos da empresa que podem ser revertidos em moeda corrente dentro do exercício fiscal da entidade. São as disponibilidades financeiras, **os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.**

ATIVO CIRCULANTE			**14.682.045,75**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**D 14 - I**		**14.113.766,31**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**14.113.766,31**
CONTA ÚNICA		F	14.113.766,31
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**D 14 - II**		**10.216,81**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			**5.200,00**
SUPRIMENTOS DE FUNDOS		P	5.200,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**5.016,81**
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		F	314,58
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		F	4.702,23
ESTOQUES			**558.062,63**
ALMOXARIFADO			**558.062,63**
MATERIAL DE CONSUMO		P	143.496,14
GENEROS ALIMENTICIOS		P	6.641,25
MADICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		P	383.516,67
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	24.408,57

D 14 – I Caixa e Equivalente de caixa em Moeda nacional

O Ativo Circulante do FMS apresenta em sua composição a conta Caixa e Equivalente de caixa em moeda nacional/conta única os valores conforme seguem:

Cod da Conta	Observação	Valor
66048-5	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - 25.052-X	10.978,28
66042-5	BAN.BRASIL TETO FIN. VIG.SAUDE-ECD.21.963-0	8.298,77
66040-5	BANCO BRASIL-FMS-TAB.FNS-BLAFB-21.959-2	70.839,53
66041-5	BANCO BRASIL-FMS-TAB.FNS BLATB-21.960-6	306.834,16
66039-5	BANCO BRASIL/FMS-TAB-FNS BLMAC-21.962-2	407.893,03
66044-5	BANCO DO BRASIL SA - 23.739-6 UBS VILA PEREIRA	23.173,98
66036-5	BANCO DO BRASIL SA C/MOVIMENTO 23.270-X	1.876.457,66
36-0	C.E.F. - C/MOVIMENTO RECURSO PRÓPRIO	45.598,56
71051-1	C.E.F. - MANUT DAS ACOES MS - 4730/006/00071051-1	2.543.727,30
346322	BANCO DO BRASIL- MAT PERM MATERN - SUS MS - 34632-2	48.463,90
71061-9	C.E.F. - REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL -	1.300.895,61
67050-5	FARMACIA BASICA MUNICIPAL - PORTARIA 1.555 - 28.559-5	21.540,96
71037-6	FMS CUSTEIO ESTADUAL - 4730/006/00071037-6	130,86
71009-0	FMS EQUIP - DEP CORONEL DAVI - 4730/006/00071009-0	3.489,23
66073-5	FMS TABOADO FNSBLMAC - 624003-7	913,82
66074-5	FMS TABOADO FNSBLVGS - 624004-5	590,11
71046-5	FMS TELEDIAGNOSTICO - 4730/006/00071046-5	1.659,51
*66045-5	FMS/FIS/SAUDE - 24.110-5	944.857,24
66051-5	FMS/PRATICA ESPORTIVA - 25.189-5	1.451,36
66050-5	FMS/PROJETO VIOLÊNCIA C/25.146-1	98.022,68
66052-5	FMS/REDE CEGONHA - 25.190-9	23.805,94
66053-5	FNS/FMS INVEST - 25.180-1-PF ALIMENTAÇÃO E NUTRICAO	14.448,18
66049-5	INCENTIVO P/CONST.ACADEMIAS SAÚDE-INTERM. 25.079-1	32.923,72
624008-8	FMS MS 500100 INVSUSINVESTSUS 4730/006/000624008-8	R$ 609.740,08
624007-0	FMS MS 500100 CT SUSCUSTEIOSUS 4730/006/000624007-0	R$ 5.716.998,84

Em conciliação entre os Registros Contábeis e os Extratos Bancários, foi identificado na Conta Bancária 24.110-5, Código 66045-5, uma diferença no valor de R$ 33,00 (Trinta e Três Reais) que se refere a três tarifas bancárias cobradas no mês 12/2022, e que foram restituídas no mês 01/2023.

D 14 – II Demais Créditos e Valores a curto prazo

A conta Demais créditos e valores a curto prazo, no valor R$ 10.216,81, refere-se a suprimentos de fundo, valores a serem restituídos de fornecedores e restituição por parte de funcionários, conforme composto:

Emp.	Data	S uprimentos de Fundos	Valor
2426	10/09/2021	CAIRO CARDOSO DE SOUZA	R$ 1.000,00
2699	15/10/2021	CAIRO CARDOSO DE SOUZA	R$ 1.000,00
3533	29/12/2022	JEAN PAULO VIEIRA LELIS	R$ 800,00
3536	29/12/2022	ROBERTO VICENZO ALVES	R$ 600,00
3539	29/12/2022	ROBERTO VICENZO ALVES	R$ 200,00
3541	29/12/2022	JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO	R$ 600,00
3542	29/12/2022	JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO	R$ 200,00
3563	29/12/2022	ROGÉRIO CAMILO GUEDES PINHEIRO	R$ 800,00

Emp.	Data	Empenho Extraorçamentário	Valor
1610	27/12/2022	MORETTI & ALMEIDA LTDA - EPP	R$ 314,58

Máscara	Observação	Valor
	RECONHECIMENTO DE VALORES PARA RESSARCIMENTO AO	R$ 7.821,74
	ERÁRIO, A SEREM DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	
	RECEBIMENTOS DENTRO DO ANO 2022	-R$ 3.119,51
	SALDO A RECEBER >>>	R$ 4.702,23

Em conciliação nos Registros Contábeis, foi apurado que os saldos que compoem esta conta são provenientes de descontos em folha de pagamento dos servidores ativos FABIO NOGUEIRA DE AGUIAR - Matricula: 3924, JULIO CESAR DOS SANTOS - Matricula 2523, JEAN PAULO VIEIRA LELIS - Matricula 1409 e JEAN CARLOS PONTEL CIRIADO - Matricula 1843, todos autorizados por Processos/Notificações Administrativas.

D 15 – Estoques

O estoque representa o custo acumulado dos materiais e produtos ainda não consumidos, relacionados com os objetivos da entidade.

ESTOQUES			**558.062,63**
ALMOXARIFADO			**558.062,63**
MATERIAL DE CONSUMO		P	143.496,14
GENEROS ALIMENTICIOS		P	6.641,25
MADICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		P	383.516,67
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	24.408,57

D 16 - Ativo Não Circulante

O ativo não circulante são as **contas de longo prazo ou aquelas imobilizadas** , como bens móveis e imóveis, tecnologias registradas e investimentos. Assim como investimentos rentabilizados a um prazo maior do que o exercício daquele ano, além dos ativos intangíveis. O Ativo não circulante apresentou o valor de R$ 6.247.679,96, composto de R$ 4.803.841,57 de bens móveis, R$ 2.897.461,26 de bens imóveis menos suas depreciações acumuladas, conforme seguem:

ATIVO NÃO CIRCULANTE			**6.247.679,96**	**4.609.581,42**
IMOBILIZADO			**6.247.679,96**	**4.609.581,42**
BENS MOVEIS			**4.803.841,57**	**3.465.999,36**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO		P	10.888,65	10.888,65
BENS DE INFORMÁTICA		P	480.484,11	276.990,31
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	1.150.815,26	928.024,36
MÓVEIS E UTENSILIOS		P	822.959,92	761.656,72
VEÍCULOS		P	2.206.263,32	1.364.083,32
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	132.430,31	124.356,00
BENS IMÓVEIS			**2.897.461,26**	**1.962.174,19**
INSTALAÇÕES		P	2.897.461,26	1.962.174,19
(-)DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS D 16 - I			**-1.451.622,87**	**-818.592,13**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		P	-712.075,11	-406.745,07
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-741.547,76	-411.847,06

D 16 – I – Depreciação Acumulada Bens Móveis

O critério de avaliação dos bens do Ativo Imobilizado utilizado foi o tempo de vida útil do Bem a ser depreciado, de acordo com o Contrato Administrativo nº 021/2020, pela OUTDOC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI – ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.855.124-0001-75.

D 17 – Passivo Circulante

O Passivo Circulante do Fundo Municipal de Saúde é composto pelas contas conforme segue:

PASSIVO CIRCULANTE			**416.877,39**

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS			**35.169,78**
PESSOAL A PAGAR	**D 17 - I**		**2.612,00**
PESSOAL A PAGAR		F	2.612,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**D 17 II**		**32.557,78**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	32.557,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**D 17 III**		**358.947,56**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			**358.947,56**
FORNECEDORES NACIONAIS		F	355.445,12
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		F	3.502,44
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			**22.760,05**
VALORES RESTITUÍVEIS			**22.760,05**
CONSIGNAÇÕES	**D 17 IV**	F	22.760,05

D 17 – I O saldo desta conta são de empenhos estimativos, (356 / 357 / 3622), que consiste em gratificação aos servidores ISMAEL COGGO e JOAQUIM BATISTA MEDEIROS, ambos servidores federais, que prestam serviços gerenciando e supervisionando as ações de controle de vetores no município de Aparecida do Taboado - MS.

D 17 – II A conta Contribuições sociais a pagar, tem a função de registrar os valores relativos a contribuição social ao RGPS, incidente sobre os salários e contribuições pagos, e no período da entidade ficou composta da seguinte forma:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - COMPOSIÇÃO

LIQUIDAÇÃO		FORNECEDOR	DATA	VALOR
500/47	ES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	22/12/20222	3.926,45
500/48	ES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	22/12/20223	8.509,18
500/49	ES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	22/12/20224	1.642,73
500/50	ES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	22/12/20225	1.932,63
500/51	ES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	22/12/20226	3.357,94
500/52	ES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	22/12/20227	6.872,65
500/53	ES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	22/12/20228	6.316,20
			TOTAL >>>	**32.557,78**

D 17 – III A conta Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo, tem a função de registrar os valores relativos a fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com a atividade operacional da entidade, e ficou composta da seguinte forma:

Empenho	Fornecedor	Valor
194	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARE	R$ 68.398,20
254	ALMERINDA EULALIA BRITO	R$ 658,23
256	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	R$ 1.200,00
396	BANCO DO BRASIL S/A	R$ 33,00
1318	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARE	R$ 125.000,00
1320	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARE	R$ 6.128,24
1602	LABORATORIO AMEVIVA LTDA	R$ 91,30
1876	MEIRE MIURA WAGNER	R$ 9.460,86
2145	FATIMA MESSIAS DE SOUZA FRANCO	R$ 1.295,00
2146	FATIMA MESSIAS DE SOUZA FRANCO	R$ 555,00
2211	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARE	R$ 1.676,40
2433	FUMIE SHINODA KOTSUBO	R$ 1.091,34
2449	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARE	R$ 1.316,71
2503	LINICA MEDICA CAROLINE PRADO LTDA	R$ 350,00
2522	JURACY APARECIDA DE FATIMA QUEIROZ	R$ 1.400,00
2725	TREMA BRASIL EIRELI	R$ 2.200,00
3071	ANA LUIZ DE OLIVEIRA MUNIZ - ME	R$ 1.337,50
3380	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORT	R$ 1.399,98
3385	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAM	R$ 3.321,00
3423	W L VISANI LTDA	R$ 2.694,26
3425	W L VISANI LTDA	R$ 838,10
3617	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARE	R$ 125.000,00

D 17 – IV A conta Encargos Sociais Outras Entidades, tem a função de registrar os valores relativos a valores recolhidos a outras entidades, em função de dispositivos legais com as quais a entidade mantenha convênios de arrecadação direta, e ficou composta da seguinte forma:

LISTAGEM DE CONTROLE EXTRA Page 1

EXTRA	UG	DESCRIÇÃO		PL_TCE	SALDO FINAL
ENTIDADE:		5			
9095	5	66095 - I.N.S.S.		218810103	22.760,05
				TOTAL >>>	22.760,05

D 18 – Patrimônio Líquido

O Balanço Patrimonial demonstrou um Patrimônio Líquido de R$ 290.316,44, e evidenciou um déficit orçamentário de

R$ 20.512.848,32 no exercício, conforme demonstrado

PATRIMÔNIO LIQUIDO			**20.512.848,32**
RESULTADOS ACUMULADOS			**20.512.848,32**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			**20.512.848,32**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	4.643.042,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	15.869.805,45

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS

As Variações Patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução.

D 19 – Variações Patrimoniais Aumentativas.

Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte da entidade .

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**D 19 - I**	**1.144.732,12**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC FINANCEIRAS		1.144.732,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**D 19 - II**	**41.064.964,28**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		23.131.194,43
TRANFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		17.933.769,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**D 19 - III**	**274.101,47**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		274.101,47
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**42.483.797,87**

D 19 – I – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras são compostas pelas pelos valores mobiliários, que são os valores de remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

D 19 – II – São as transferências já evidenciadas no **ANEXO XIII,** nos itens **D 7 – I – Receita Orçamentária** e **D 7 – II – Transferências Financeiras Recebidas,** que refletem as movimentações de recursos financeiros entre entidades da administração. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Caracterizaram os repasses recebidos do Município de Aparecida do Taboado/MS.

D 19 – III – As outras variações patrimoniais aumentativas são indenizações, restituições e ressarcimentos compostas conforme seguem:

49992000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - COMPOSIÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO	D	C	SALDO	D/C
03/01/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3341/21 -Jose Alve s- Outras Restituições FMS - FIS	0,00	120,00	120,00	C
03/01/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3358/21 - Jose Alve s - P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	180,00	300,00	C
05/01/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3353/21 - Jose Valen tim P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	180,00	480,00	C
05/01/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3347/21 - Jose Valen tim P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	480,00	960,00	C
28/01/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3348/21 - Rogerio P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	360,00	1.320,00	C
28/01/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3350/21 - Rogerio P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	180,00	1.500,00	C
31/01/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3343 - Vilson P S - O utras Restituições FMS - FIS	0,00	360,00	1.860,00	C
01/02/2022	ESTOURO MES FOPAG JANEIRO DE 2022	0,00	6,58	1.866,58	C
01/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3356/21 -Altair P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	120,00	1.986,58	C
01/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3343/21 - Altair P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	240,00	2.226,58	C
02/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3352/21 - Robeto Vi cenzo P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	240,00	2.466,58	C
02/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3351/21 - Roberto Vicenzo P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	360,00	2.826,58	C
09/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3354/21 -Sani P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	180,00	3.006,58	C
09/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3346/21 - Sani P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	240,00	3.246,58	C
10/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3358/21 - Jose Alve s P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	60,00	3.306,58	C
11/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3344/21 -Jean Pont el- Outras Restituições FMS - FIS	0,00	120,00	3.426,58	C
11/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3349/21 -Jean Pont el- Outras Restituições FMS - FIS	0,00	180,00	3.606,58	C
17/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3359/21 -Cristiano P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	180,00	3.786,58	C
17/02/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3340/21 -Cristinao P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	240,00	4.026,58	C
15/03/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3345/21 - Julio P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	120,00	4.146,58	C

15/03/2022	Devolução Prestação de Conta emp. 3355/21 - Rogerio P S - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	60,00	4.206,58	C
26/04/2022	OUTRAS RESTITUIÇÕES FMS	0,00	20.485,94	24.692,52	C
31/05/2022	ESTOURO MES FOPAG MAIO DE 2022.	0,00	7,01	24.699,53	C
02/06/2022	Prest. Contas Emp 1347/1 - Julio C dos Santos - Outras Restituições FMS - FIS	0,00	259,44	24.958,97	C
09/11/2022	Outras Restituições FMS - FIS	0,00	124.571,25	149.530,22	C
08/12/2022	Outras Restituições FMS - FIS	0,00	124.571,25	274.101,47	C
31/12/2022	ENCERRAMENTO DAS VPA	274.101,47	0,00	0,00	D

D 20 – Variações Patrimoniais Diminutivas.

Assim como nas variações patrimoniais aumentativas, as variações patrimoniais diminutivas compreende na diminuição do benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou diminuição de ativo ou aumento de passivo, que resulte em diminuição do patrimônio líquido.

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
PESSOAL E ENCARGOS	**D 20 - I**	**15.138.310,68**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		12.944.166,43
ENCARGOS PATRONAIS		2.001.179,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMIN - PESSOAL E ENCAR		192.964,64
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**D 20 - II**	**2.848,77**
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		2.848,77
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**D 20 - III**	**21.243.668,05**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.030.911,70
SERVIÇOS		17.577.725,61
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		635.030,74
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**D 20 IV**	**961.468,90**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		961.468,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**D 20 V**	**494.458,60**
INCENTIVOS		214.221,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		280.236,78

D 20 – I – Pessoal e encargos são as despesas compostas por Remuneração a Pessoal, Encargos Patronais e Outras variações patronais diminutivas, que são compostas conforme seguem:

REMUNERAÇÃO A PESSOAL - COMPOSIÇÃO

EMPENHO		CATEGORIA	FORNECEDOR	VALORES
00356	ES	3.1.90.11.33	ISMAEL COGGO	12.000,00
00357	ES	3.1.90.11.33	JOAQUIM BATISTA MEDEIROS	4.800,00
00395	ES	3.1.90.11.99	JOAQUIM BATISTA MEDEIROS	7.160,00
00488	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	670.132,61
00489	ES	3.1.90.11.10	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	34.293,06
00490	ES	3.1.90.11.50	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	10.723,64
00491	ES	3.1.90.11.13	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	51.490,00
00492	ES	3.1.90.11.42	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	31.577,05
00493	ES	3.1.90.11.10	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	94.484,18
00494	ES	3.1.90.11.13	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	60.868,34
00495	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	344.122,40
00496	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	281.936,66
00497	ES	3.1.90.11.42	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	11.733,79
00498	ES	3.1.90.11.99	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	89.549,68
00499	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	6.700,00
00501	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	413.182,47
00502	ES	3.1.90.11.10	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	102.929,68
00503	ES	3.1.90.11.05	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	12.525,38
00504	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	11.601,98
00505	ES	3.1.90.11.31	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	10.600,93
00506	ES	3.1.90.11.13	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	68.165,72
00507	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	73.789,88
00508	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	1.765.266,59
00509	ES	3.1.90.11.10	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	301.381,84
00510	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	378.127,59
00511	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	436.609,28
00512	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	37.073,19
00513	ES	3.1.90.11.42	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	132.136,56

	00514		ES		3.1.90.11.31		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		31.313,52
	00515		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		5.900,00
	00516		ES		3.1.90.11.07		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		2.929,90
	00518		ES		3.1.90.11.01		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		2.325.539,42
	00519		ES		3.1.90.11.01		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		243.448,00
	00520		ES		3.1.90.11.10		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		353.720,43
	00521		ES		3.1.90.11.10		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		69.697,68
	00522		ES		3.1.90.11.05		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		23.485,14
	00524		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		222.200,16
	00525		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		70.986,79
	00526		ES		3.1.90.11.04		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		2.504,63
	00528		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		443.228,91
	00529		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		103.352,17
	00530		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		332.042,71
	00531		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		69.527,44
	00532		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		4.680,00
	00534		ES		3.1.90.11.13		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		148.252,26
	00535		ES		3.1.90.11.13		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		37.924,68
	00536		ES		3.1.90.11.42		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		14.416,74
	00537		ES		3.1.90.11.42		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		5.172,77
	00538		ES		3.1.90.11.47		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		62.306,45
	00539		ES		3.1.90.11.47		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		12.111,69
	00540		ES		3.1.90.11.07		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		5.956,22
	00541		ES		3.1.90.11.07		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		2.693,40
	00542		ES		3.1.90.11.31		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		10.437,84
	00543		ES		3.1.90.11.31		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		3.914,19
	00609		ES		3.1.90.11.50		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		8.581,77
	00702		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.000,00
	00705		ES		3.1.90.11.42		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		51.264,96
	00706		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		3.200,00
	00985		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		6.120,00
	00986		ES		3.1.90.11.42		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		19.283,35
	01599		ES		3.1.90.11.42		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		158.499,17
	01600		ES		3.1.90.11.99		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		7.500,00
	01754		ES		3.1.90.11.04		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		236,74
	01877		ES		3.1.90.11.50		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		6.090,09
	02369		ES		3.1.90.11.50		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		23.733,85
	02371		ES		3.1.90.11.99		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		24.403,19
	02386		ES		3.1.90.11.01		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		48.988,91
	02389		ES		3.1.90.11.10		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		17.940,36
	02393		ES		3.1.90.11.50		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		8.403,20
	02396		ES		3.1.90.11.13		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		13.332,00
	02459		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		13.700,00
	02652		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		2.000,00
	02653		ES		3.1.90.11.42		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		19.549,68
	02654		ES		3.1.90.11.01		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		67.815,48
	02732		ES		3.1.90.11.01		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		263.170,23
	02921		ES		3.1.90.11.01		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		804,50
	02922		ES		3.1.90.11.47		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.021,72
	03000		ES		3.1.90.11.13		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		929,41
	03001		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		770,11
	03026		ES		3.1.90.11.99		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		14.731,12
	03027		ES		3.1.90.11.05		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		2.609,46
	03028		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		7.946,28
	03029		ES		3.1.90.11.01		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		515.450,00
	03030		ES		3.1.90.11.10		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		70.986,96
	03031		ES		3.1.90.11.13		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		5.806,68
	03032		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		34.763,72
	03033		ES		3.1.90.11.13		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		18.962,34
	03034		ES		3.1.90.11.51		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		53.590,05
	03035		ES		3.1.90.11.42		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		4.967,03
	03048		ES		3.1.90.11.01		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.793,42
	03275		ES		3.1.90.11.99		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		7.646,43
	03288		ES		3.1.90.11.01		MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.609,00

03289	ES	3.1.90.11.05	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		5.218,92
03290	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		15.562,45
03291	ES	3.1.90.11.13	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		18.962,34
03292	ES	3.1.90.11.42	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		2.022,07
03293	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		50.579,48
03294	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		34.763,72
03295	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		20.551,12
03296	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		35.281,56
03297	ES	3.1.90.11.50	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		10.557,10
03298	ES	3.1.90.11.99	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		2.468,57
03301	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		3.480,19
03303	ES	3.1.90.11.31	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.304,73
03305	ES	3.1.90.11.13	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		6.060,00
03308	ES	3.1.90.11.42	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		8.282,78
03317	ES	3.1.90.11.42	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		27.746,16
03439	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		116.028,56
03440	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		19.777,82
03441	ES	3.1.90.11.99	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		9.967,90
03451	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		7.132,72
03462	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.256,84
03463	ES	3.1.90.11.05	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.304,73
03464	ES	3.1.90.11.99	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.241,39
03465	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		814,90
03466	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		6.289,67
03517	ES	3.1.90.11.13	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		77.568,00
03518	ES	3.1.90.11.13	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		24.240,00
03519	ES	3.1.90.11.13	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		26.664,00
03521	ES	3.1.90.11.13	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		19.392,00
03526	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		33.746,36
03527	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		804,50
03528	ES	3.1.90.11.05	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		2.609,46
03529	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		8.488,73
03568	ES	3.1.90.11.42	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		21.892,89
03569	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		34.134,88
03570	ES	3.1.90.11.31	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		2.609,46
03571	ES	3.1.90.11.99	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.223,02
03572	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		41.495,58
03573	ES	3.1.90.11.10	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		10.537,29
03574	ES	3.1.90.11.05	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.304,73
03575	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.304,92
03576	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		7.368,38
03577	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		26.123,48
03578	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		43.320,38
03580	ES	3.1.90.11.31	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		1.304,73
03583	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		3.217,89
03584	ES	3.1.90.11.50	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		12.981,10
03585	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		22.774,34
03586	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		34.930,48
03587	ES	3.1.90.11.51	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		58.675,85
03588	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		141.608,41
03589	ES	3.1.90.11.01	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		304.071,00
03622	ES	3.1.90.11.99	JOAQUIM BATISTA MEDEIROS		1.212,00

ENCARGOS PATRONAIS - COMPOSIÇÃO

EMPENHO		CATEGORIA	FORNECEDOR	VALORES
00152	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00153	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00154	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00155	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00

00156	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00157	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00163	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00164	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00165	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00166	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00167	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00168	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00169	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
00397	ES	3.1.91.13.04	SERVICO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA	12.767,50
00608	ES	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	1.578.568,13
01296	OR	3.1.91.13.08	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	0,00
02474	ES	3.1.91.13.04	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIP	6.100,86
03051	ES	3.1.91.13.04	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMPO GRANDE	6.001,38
03052	ES	3.1.91.13.04	INSTITUTO PREV.SOCIAL SERVIDORES MUNICIPAIS CAARAP	937,33
03467	ES	3.1.91.13.04	SERVICO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA	1.218,22
03579	ES	3.1.91.13.04	SERVICO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA	1.218,22
03581	ES	3.1.91.13.04	INSTITUTO PREV.SOCIAL SERVIDORES MUNICIPAIS CAARAP	329,61
00500	ES	3.1.90.13.02	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	339.001,06
02397	ES	3.1.90.13.02	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30.874,50
02460	ES	3.1.90.13.02	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24.162,80

D 20 – II – Benefícios Previdenciários e Essenciais são as despesas compostas por salario família, que são compostas conforme seguem:

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - COMPOSIÇÃO

EMPENHO		CATEGORIA	FORNECEDOR	VALORES
00610	ES	3.3.90.08.56	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	2.453,48
02370	ES	3.3.90.08.56	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	395,29

D 20 – III – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, é composto pelos saldos de Uso de Material de Consumo, Serviços e Depreciações e Amortizações, conforme segue:

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**21.243.668,05**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.030.911,70
SERVIÇOS	17.577.725,61
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	635.030,74

D 20 – VI – Transferências e Delegações Concedidas consiste nos repasses a outras entidades, conforme segue:

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - COMPOSIÇÃO

EMPENHO		CATEGORIA	FORNECEDOR	VALORES
00676	GL	3.3.50.43.05	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	30.000,00
00677	GL	3.3.50.43.05	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	240.000,00
00848	GL	3.3.50.43.05	FUNDAÇÃO PIO XII.	53.468,90
00905	GL	3.3.50.43.05	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	550.000,00
01749	GL	3.3.90.43.00	CENTRO DE EQUOTERAPIA PASSO A PASSO - INA CINTRA C	28.000,00
02075	GL	3.3.90.43.00	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC	60.000,00

D 20 – V – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, conforme segue:

CONTA	ENT.	TITULOS	S. ALTERIOR	D	C	SALDO ATUAL

390000000	**05**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		**-**	**468.868,62**		**25.589,98**	**0,00**	**494.458,60**	
394000000	05	**INCENTIVOS**		-	188.731,84		25.489,98	0,00	214.221,82	
394900000	**05**	**OUTROS INCENTIVOS**		**-**	**188.731,84**		**25.489,98**	**0,00**	**214.221,82**	
394910000	05	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	-	188.731,84	D	25.489,98	0,00	214.221,82	D
399000000	**05**	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		**-**	**280.136,78**		**100,00**	**0,00**	**280.236,78**	
399600000	05	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		-	280.136,78		100,00	0,00	280.236,78	
399610000	05	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	P	-	280.136,78	D	100,00	0,00	280.236,78	D

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Segundo a Lei nº 4.320/1964 , a Dívida não Consolidada (ou Dívida Flutuante) compreende os restos a pagar, os débitos e os débitos de tesouraria , ou seja, abrange as obrigações de curto prazo (inferior a 12 meses).

TITULOS	NOTA	SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		
EXERCÍCIO 2022		322.726,03
Sub-total		394.117,34
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS		
EXERCÍCIO 2022		1.926.689,00
Sub-total		1.935.489,20
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		22.760,05
Sub-total		22.760,05
T O T A L		2.352.366,59

As consignações incluem as retenções de encargos sociais, IRRF, contribuições sindicais, empréstimos consignados, entre outros valores retidos a pagar.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Compreende as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

DESCRIÇÃO	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**7.049.966,42**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	5.667.228,22
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-2.599.346,08
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	**10.117.848,56**

As atividades operacionais compreendem os ingressos e saídas de caixa relacionados com a ação pública.

Os ingressos são referentes a arrecadação de tributos do munícipio, transferências recebidas da União e

Estado, entre outros não classificados como investimento ou financiamento. Em relação aos desembolsos são todos os gastos relacionados a atividade pública.

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento compreendem os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativos não circulantes.

No período houve uma variação positiva de R$ 3.067.882,14 no caixa do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado - MS.

Documento assinado por Certificado Digital
Consulta ao TCE/MS de número 1829124
Fábio Augusto de Sousa Podenciano
Contador Geral - Portaria 358/2022

Matéria enviada por PAULA MAGALHÃES M. ZAMPOLA

Nota Explicativa E-contas 2022 Fundeb de Ap.Taboado/MS

NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.025.540/0001-53

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro (31/12/2022)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	D 1	12.465.000,00	12.465.000,00	17.475.451,36	5.010.451,36
RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	1.000,00	157.653,46	156.653,46
Valores Mobiliários		1.000,00	1.000,00	157.653,46	156.653,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.464.000,00	12.464.000,00	17.317.797,90	4.853.797,90
Transferências da União e de suas Entidades		35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		12.429.000,00	12.429.000,00	17.317.797,90	4.888.797,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	D 2	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		12.465.000,00	12.465.000,00	17.475.451,36	5.010.451,36
REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		12.465.000,00	12.465.000,00	17.475.451,36	5.010.451,36
DÉFICIT (VI)				678.100,52	
TOTAL (VII) = (V+VI)	D 3	12.465.000,00	12.465.000,00	18.153.551,88	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.292.429,03	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro			1.292.429,03	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro (31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	D 4	12.260.000,00	18.750.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	596.877,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.650.000,00	18.740.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	586.877,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		610.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS		205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)		12.465.000,00	18.755.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	601.877,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)		12.465.000,00	18.755.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	601.877,15
SUPERÁVIT (XIV)				0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)		12.465.000,00	18.755.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	601.877,15
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS D 5

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS D 6

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	179.792,44	0,00	0,00	179.792,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	179.792,44	0,00	0,00	179.792,44
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	179.792,44	0,00	0,00	179.792,44

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

ESPECIFICAÇÃO D 7	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO D 8	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**17.475.451,36**	**15.009.915,04**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**18.153.551,88**	**14.100.190,35**
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		13.175.323,82	10.523.022,61	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		15.203.097,26	11.468.577,76
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		4.300.127,54	4.486.892,43	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		2.950.454,62	263,1612,59
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**10.513.666,81**	**6.969.052,91**	**PAGAMENTOOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**9.968.460,90**	**6.969.052,91**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		179.792,44	0,00	DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.541.683,15	4.013.450,91
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		179.792,44	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		10.289,10	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.907.096,62	4.013.450,91	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		2.932.690,02	1.102.112,54
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		10.289,10	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	634.541,60
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.139.491,18	1.102.112,54	OUTROS CONSIGNATARIOS		199.386,79	197.956,23
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	634.541,60	PENSAO ALIMENTICIA		9.635,40	13.530,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		207.154,63	197.956,23	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		701.437,61	646.481,67
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		200,00	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.540.280,56	1.284.948,45
PENSAO ALIMENTICIA		9.999,00	13.530,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		98.428,74	81.605,02
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		741.752,43	646.481,67	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		49.534,93	50.614,62
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.642.411,66	1.284.948,45	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	1.660,78
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		103.901,24	81.605,02	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.426.777,75	2.955.602,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		51.897,38	50.614,62	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		4.426.777,75	2.955.602,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	1.660,78	**SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE**		**1.063.032,62**	**1.195.927,23**
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.426.777,75	2.955.602,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		1.063.032,62	1.195.927,23
VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		4.426.777,75	2.955.602,00	APLIC FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.195.927,23**	**286.202,54**	BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	745,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.195.927,23	286.202,54	CONTA ÚNICA		1.063.032,62	1.195.182,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	286.202,54	**TOTAL**		**29.185.045,40**	**22.265.170,49**
CONTA ÚNICA		1.195.927,23	0,00				
TOTAL		**29.185.045,40**	**22.264.170,49**				

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	13.175.323,82	0,00	13.175.323,82	10.523.022,61	0,00	10.523.022,61
19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%	4.300.127,54	0,00	4.300.127,54	4.486.892,43	0,00	4.486.892,43
TOTAL	17.475.451,36	0,00	17.475.451,36	15.009.915,04	0,00	15.009,915,04

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro (31/12/2022)

A)QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**D 9**		**1.063.032,62**	**1.195.927,23**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**
CONTA ÚNICA		F	1.063.032,62	1.195.927,23
TOTAL			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**D 10**		**545.205,91**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS			**179.792,44**	**0,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			**179.792,44**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIA (RPPS)		F	116.726,04	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A PAGAR		F	63.066,40	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			**365.413,47**	**0,00**
VALORES RESTITUIVEIS			**365.413,47**	**0,00**
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		F	200,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		F	365.213,47	0,00
TOTAL PASSIVO			**545.205,91**	**0,00**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**D 11**		**517.826,71**	**1.195.927,23**
RESULTADOS ACUMULADOS			**517.826,71**	**1.195.927,23**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			**517.826,71**	**1.195.927,23**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	-678.100,52	909.724,69
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	1.195.927,23	286.202,54
TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO			**517.826,71**	**1.195.927,23**
TOTAL			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**

B)QUADRO DOS ATIVOS E PASSCIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES								
ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO FINANCEIRO		1.063.032,62	1.195.927,23	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc. (0,00)		545.205,91	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		517.826,71	1.195.927,23
C)QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÕES				**PASSIVO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (812xxx)**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
Dezembro (31/12/2022)

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE		**1.063.032,62**	**1.195.927,23**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**545.205,91**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**1.063.032,62**	**1.195.927,23**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS**		**179.792,44**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.063.032,62**	**1.195.927,23**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**179.792,44**	**0,00**
CONTA ÚNICA		1.063.032,62	1.195.927,23	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIA (RPPS)		116.726,04	0,00
TOTAL		**1.063.032,62**	**1.195.927,23**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A PAGAR		63.066,40	0,00
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**365.413,47**	**0,00**
				VALORES RESTITUIVEIS		**365.413,47**	**0,00**
				OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		200,00	0,00
				CONSIGNAÇÕES		365.213,47	0,00
				TOTAL		**545.205,91**	**0,00**

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
Dezembro (31/12/2022)

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro (31/12/2022)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)			**NOTA**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
				ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
118		**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%**		**517.826,71**	**1.085.883,50**
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		517.826,71	1.085.883,50
119		**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%**		**0,00**	**396.246,27**
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	396.246,27
218		**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%**		**0,00**	**-286.202,54**
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-286.202,54
TOTAL				**0,00**	**1.195.927,23**

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro (31/12/2022)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**D 12**	**145.660,49**	**53.599,68**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**D 13**	**18.153.551,88**	**14.089.402,75**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC FINANCEIRAS		145.660,49	53.599,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.428.679,18	11.910.566,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**17.329.790,87**	**14.956.315,36**	ENCARGOS PATRONAIS		2.578.413,38	1.780.321,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		17.329.790,87	14.956.315,36	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMIN - PESSOAL E ENCAR		146.459,32	398.514,68
TRANFERÊNCIAS DAS INTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	**BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**0,00**	**10.787,60**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**17.475.451,36**	**15.009.915,04**	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		0,00	10.787,60
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**678.100,52**	**0,00**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**		**18.153.551,88**	**14.100.190,35**
TOTAL		**18.153.551,88**	**15.009.915,04**	**TOTAL**		**0,00**	**909.724,69**

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
Dezembro (31/12/2022)

TITULOS	**NOTA**	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERÍODO**				**SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA**	**TRANSF RP NÃO PROC LIQ**		
					INSC	**BAIXA**	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							

	EXERCÍCIO 2022	0,00	179.792,44	0,00	0,00	0,00	179.792,44	
	Sub-total	0,00	179.792,44	0,00	0,00	0,00	179.792,44	
	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	3.139.491,18	2.932.690,02	0,00	0,00	206.801,16	
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	9.999,00	9.635,40	0,00	0,00	363,60	
	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	741.752,43	701.437,61	0,00	0,00	40.314,82	
	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTAT. DE CLASSES	0,00	103.901,24	98.428,74	0,00	0,00	5.472,50	
	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	51.897,38	49.534,93	0,00	0,00	2.362,45	
	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.642.411,66	1.540.280,56	0,00	0,00	102.131,10	
	OUTROS CONSIGNADOS	0,00	207.154,63	199.386,79	0,00	0,00	7.767,84	
	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	10.289,10	10.289,10	0,00	0,00	0,00	
	Sub-total	0,00	5.907.096,62	5.541.683,15	0,00	0,00	365.413,47	
	TOTAL	**0,00**	**6.086.889,06**	**5.541.683,15**	**0,00**	**0,00**	**545.205,91**	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro (31/12/2022)

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		27.809.325,73	21.978.967,95
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		157.653,46	53.599,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		157.653,46	53.599,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	17.317.797,90	14.956.315,36
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		10.333.874,37	6.969.052,91
Ingressos Extraorçamentários		10.333.874,37	6.969.052,91
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		27.942.220,34	21.069.243,26
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	15.938.863,66	12.319.868,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	2.034.895,78	1.780.321,98
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		9.968.460,90	6.969.052,91
Desembolsos Extra-Orçamentários		9.968.460,90	6.969.052,91
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-132.894,61	909.724,69

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro (31/12/2022)

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.195.927,23	286.202,54
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-132.894,61	909.724,69
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.063.032,62	1.195.927,23

A- QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		17.317.797,90	14.956.315,36
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		17.317.797,90	14.956.315,36
Total das Transferências Recebidas		**17.317.797,90**	**14.956.315,36**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.034.895,78	1.780.321,36
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00

a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.034.895,78	1.780.321,98
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**2.034.895,78**	**1.780.321,98**

B- QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.938.863,66	12.319.868,37
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**15.938.863,66**	**12.319.868,37**

C- QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

A – Informações Gerais

A-1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado/MS é uma Pessoa Jurídica de Direito público interno, com Registro no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob nº 19.549.910/0001-56, criado pela Lei Municipal nº 1.138, de 02 de abril de 2007.

A-2 - Domicilio da Entidade;

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado possui sua sede Administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº 4.422, Bairro Centro, CEP 79.570-000, em Aparecida do Taboado Estado do Mato Grosso do Sul.

A-3 - Atividade da Entidade;

As Atividades operacionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado tem como finalidade a manutenção e o desenvolvimento da educação básica à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.138 de 24 de abril de 2007.

A-4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normais Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9º Edição, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.

Nota B – Resumo da Política Contábil Adotada

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B-1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações contidas no Manual de Contabilidade Pública 9º Edição e art. 35 da lei. 4.320/64.

B-2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico.

B 3 - Estoques;

Esclarecemos para todos os fins, que foi encaminhado a este setor de Contabilidade o Termo de Conferência anual, datado de 31 de dezembro de 2022, devidamente assinado por seus responsáveis, atestando a inexistência de saldo de estoque no encerramento do presente exercício.

B 4 – Imobilizado e Depreciação/ Amortização;

A secretária Municipal de Administração em atenção ao que estabelece o Art. 8º do Decreto Administrativo nº 82/2022, encaminhou a este departamento de contabilidade documento informando que não há saldo de Bens Moveis e Imóveis em seu Inventário analítico, devidamente assinado pelos seus responsáveis.

B 5 - Obrigações Tributárias.

O Município de Aparecida do Taboado, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal, é imune de recolhimento de IR Imposto de Renda e, IOF Imposto Sobre Operação Financeira.

A contribuição ao PIS/PASEP, incidente sobre a arrecadação desta Municipalidade, é calculada mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998.

Nota C - Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os preceitos da Legislação Pública em atendimentos as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASPs, aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, das normas baixadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

O objetivo é destacar os principais aspectos na composição das demonstrações, considerados complementares e relevantes na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Na elaboração das DCASP foram observados os critérios e procedimentos adotados pela Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e os demais dispositivos legais vigentes.

Nota D – Detalhamento dos Itens Apresentados nas Demonstrações;

Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é o Demonstrativo que lista as receitas previstas e as realizadas, juntamente com as despesas fixadas e as realizadas, indicando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de cada Estado e no Distrito Federal é composto por 20% (vinte por cento) das seguintes receitas:

4. Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD);
5. Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
6. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
7. Imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência (cotas-partes dos Estados, Distrito Federal e Municípios);
8. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (cota-parte dos Municípios) (ITR);
9. Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE);
10. Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
11. Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp);
12. Receita da dívida ativa tributária, juros e multas relativas aos impostos acima relacionados.

Adicional na alíquota do ICMS de que trata o art. 82, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Além das fontes de receita de impostos e de transferências constitucionais acima elencadas, integram a composição do FUNDEB os recursos provenientes da União a título de complementação aos entes federados que não atingiram o valor mínimo por aluno/ano definido nacionalmente ou que efetivaram as condicionalidades

de melhoria de gestão e alcançaram a evolução dos indicadores a serem definidos sobre atendimento e melhoria de aprendizagem com a redução das desigualdades.

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e sua efetiva execução.

D 1 – Receitas Correntes;

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e constituem um instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE ARRECADADA		
Impostos		0,00
Taxas		0,00
Contribuição de Melhoria		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00
Valores Mobiliários	D 1 - I	157.653,46
Outras Receitas Patrimoniais		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00
Transferências de outras Instituições Públicas	D 1 - II	17.317.797,90
Multas administrativas, contratuais e judiciais		0,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos		0,00
Demais transferências Correntes		0,00
Total		17.475.451,36

As Receitas Correntes estão compostas da seguinte forma:

Os valores mobiliários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado são compostos pela rentabilidade das contas bancárias de investimentos financeiros e as Transferências de outras Instituições Públicas, cuja composição segue abaixo:

Nota Complementar	Descrição		Valor
D 1 - I	Valores Mobiliários 157.653,46		
D 1 – II	Transferências de outras Instit. Públicas		17.317.797,90
Total:			17.475.451,36

D1 – I - Valores Mobiliários

Correspondem às remunerações dos depósitos bancários durante o exercício de 2022.

Data	Cod. Receita	Arrecadado dia	Arrecadado no período	Arrecadado no Ano
31/01/2022	1321.01.0.1.02.00.00	9.126,46	9.126,46	9.126,46
28/02/2022	1321.01.0.1.02.00.00	11.758,11	20.884,57	20.884,57
31/03/2022	1321.01.0.1.02.00.00	16.341,27	37.225,84	37.225,84
30/04/2022	1321.01.0.1.02.00.00	13.953,86	51.179,70	51.179,70
31/05/2022	1321.01.0.1.02.00.00	18.175,30	69.355,00	69.355,00
30/06/2022	1321.01.0.1.02.00.00	12.196,73	81.551,73	81.551,73
31/07/2022	1321.01.0.1.02.00.00	11.387,92	92.939,65	92.939,65
31/08/2022	1321.01.0.1.02.00.00	12.031,16	104.970,81	104.970,81
30/09/2022	1321.01.0.1.02.00.00	12.043,51	117.014,32	117.014,32
31/10/2022	1321.01.0.1.02.00.00	13.272,08	130.286,40	130.286,40
30/11/2022	1321.01.0.1.02.00.00	15.374,09	145.660,49	145.660,49
31/12/2022	1321.01.0.1.02.00.00	11.992,97	157.653,46	157.653,46

D 1 – II - Transferências de outras Instit. Públicas

Representam as transferências recebidas no decorrer do exercício vigente.

Data Lanc	Cód. Receita	Descrição	Valor
03/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	8.735,69
03/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	57.699,78
03/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	19.085,06
03/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.380,02
03/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.448,57
03/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	3.743,86
03/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	24.728,47
03/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	8.179,30
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	3.102,61
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	19.025,89
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.294,51
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	1.032,44
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	6.188,07
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	669,19
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	15.860,47
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	52.090,15
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.243,26
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	16.369,74
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	51.665,65
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.842,77
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.060,06
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.593,49
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	983,35
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	22.142,42
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	2.652,02
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	442,47
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.329,69
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	8.153,95
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.675,68
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	7.015,60
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	682,92
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.311,45
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.075,47
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	6.797,33
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	22.324,34
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	286,79
17/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.481,58
17/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	186.197,30
17/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	27.580,75
17/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	61.111,42
17/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.063,53
17/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	79.798,84
17/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	11.820,32
17/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	26.190,60
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.046,23
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	13.148,16
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.575,87
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	168,91
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.909,35
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.033,34
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.634,92
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	675,37
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	72,39
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	448,37
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.532,57
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	871,42
24/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.079,01
24/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	24.232,27
24/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	176.264,47
24/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	58.064,89
24/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.319,57
24/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	10.385,25
24/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	75.541,91
24/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	24.884,94
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.359,40
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	35.886,69
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	246,62
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	467,27
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	36.372,31
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.113,74
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	477,31
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	15.588,12
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.868,31
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	200,25
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	15.380,00
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	105,69
31/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	51.282,67
31/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.658,65
31/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	37.882,74
31/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	17.069,28
31/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	16.235,45
31/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	21.978,28

31/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	7.315,40
31/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.567,99
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	23.918,84
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	2.953,23
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	559,50
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	147.898,06
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	4.153,71
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	72.281,95
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	5.260,06
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	1.750,98
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	2.254,31
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	239,78
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	63.384,88
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	1.780,15
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	30.977,97
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	750,41
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	10.250,93
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	1.265,66
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.632,03
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	107.054,48
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.457,07
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	105.970,47
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.701,08
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.361,38
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.910,16
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.880,49
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.443,31
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.415,91
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	699,44
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	583,44
14/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	31.777,55
14/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	5.842,72
14/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	97.594,61
14/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	8.539,89
14/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	13.618,95
14/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	41.826,25
14/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	3.659,95
14/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.504,01
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	135,38
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	465,69
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.537,94
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.263,03
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.685,75
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.339,59
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	541,29
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	199,57
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	58,02
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.516,26
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	574,10
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.579,60
21/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	63.604,36
21/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.596,39
21/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.974,94
21/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	192.266,17
21/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	27.259,00
21/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	82.399,78
21/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.827,02
21/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.274,97
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	325,43
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.951,60
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	25.331,42
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	24.924,37
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.036,10
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	572,23
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.856,32
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.301,18
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	245,23
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.681,86
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	836,39
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	139,46
02/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.881,48
02/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	122.609,44
02/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	40.861,39
02/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.753,38
02/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	17.512,02
02/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	52.546,90
02/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.894,30
02/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.234,91
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	10.260,52
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	5.177,84
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	11.585,88
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	31.823,37
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.675,35
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	371,38
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.554,92
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.599,07
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.219,07
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.542,45
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	4.965,37
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.003,72
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	13.638,58
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	666,39
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.397,36
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	159,15
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	602,84
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.624,27
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	46.925,60
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	5.130,27
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	2.059,21
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	46.958,48
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.410,39
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.198,68
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	20.125,05
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	882,51

10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	258,36
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	20.110,97
14/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	109.988,70
14/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	35.850,53
14/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.959,98
14/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	9.495,97
14/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.125,70
14/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	15.364,50
14/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	47.138,01
14/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	4.069,70
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.059,03
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.835,96
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	113,52
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.599,67
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.745,13
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	326,65
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	139,98
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.786,84
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	453,87
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	48,64
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.747,90
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	685,57
21/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	125.289,72
21/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.600,52
21/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	41.665,15
21/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.592,86
21/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	53.695,59
21/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.828,79
21/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	17.856,48
21/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.539,79
28/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	64.299,64
28/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	5.813,27
28/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	5.910,79
28/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	194.588,83
28/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	27.556,98
28/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	83.395,21
28/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.533,19
28/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.491,40
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.917,93
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.622,92
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	388,33
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	485,34
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	30.227,50
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	734,18
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	314,64
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.954,64
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	166,42
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.821,96
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	207,99
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.552,67
04/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	24.889,81
04/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	9.418,88
04/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	9.791,16
04/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	74.486,27
04/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.036,66
04/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	4.196,21
04/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	31.922,68
04/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	10.667,06
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	58.187,00
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.416,76
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	57.794,25
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.926,92
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	742,47
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	0,00
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.866,68
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	607,18
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	24.937,28
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	24.768,96
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.968,68
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	318,20
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	0,00
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.085,71
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.501,89
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	30.390,62
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.745,00
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.891,97
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.204,49
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	9.987,41
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	1.265,32
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	8.972,00
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	3.795,97
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	514,96
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	13.024,55
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.953,69
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.801,92
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	4.280,31
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	542,28
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	220,69
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.072,23
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.890,71
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	3.845,13
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.626,84
18/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	212.123,83
18/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	69.720,58
18/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	90.910,20
18/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	29.880,24
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	130,54
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.976,45
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.287,42
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.217,85
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.161,01
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	201,12
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	551,75
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	55,94

20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.275,62
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	86,19
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.354,71
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	521,93
25/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.329,16
25/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.785,18
25/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	69.195,20
25/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	209.352,08
25/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	29.655,08
25/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	89.722,32
25/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.050,79
25/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.426,77
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.071,74
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	673,08
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	33.972,24
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	436,44
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	33.864,00
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.184,05
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	14.559,52
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	14.513,14
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	507,44
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	288,46
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	187,04
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.745,03
02/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.124,54
02/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.029,27
02/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	56.359,85
02/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	18.798,67
02/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.767,66
02/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	8.056,57
02/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	24.154,21
02/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.583,96
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.677,93
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	6.746,91
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	5.357,10
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.248,97
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	16.211,95
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.075,07
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	10.241,08
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	915,14
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.603,60
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	2.295,90
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	963,84
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	6.947,97
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	2.891,53
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	4.389,03
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	719,11
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	392,20
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.486,14
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	70.872,95
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.509,39
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	71.214,43
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.535,40
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	914,88
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.065,48
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.658,02
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	392,08
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	30.374,12
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	646,87
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	30.520,46
16/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	7.517,35
16/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	199.046,85
16/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	65.375,56
16/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.934,45
16/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.686,18
16/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	3.221,72
16/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	85.305,79
16/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	28.018,09
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	128,05
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	897,19
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.060,66
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	177,06
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.966,81
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.194,58
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.271,48
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.311,71
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	54,87
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	511,95
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	384,50
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	75,87
23/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	63.005,18
23/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	190.555,21
23/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	5.325,25
23/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.748,39
23/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	27.002,22
23/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.282,25
23/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.177,87
23/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	81.666,51
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	24.760,37
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	413,70
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	74.353,89
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	32.202,93
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	354,73
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	31.864,07
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	5.539,26
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	7.343,83
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.859,68
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	517,92
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	13.801,25
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	31.865,95
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.373,96
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.147,35
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	221,96
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	13.656,02

30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	177,30
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.654,14
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	10.611,58
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	152,02
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.719,64
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	12.467,75
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	897,43
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.699,17
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	37.765,12
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	1.576,54
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	14.781,06
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	302,04
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	129,44
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	384,61
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.156,78
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	16.185,05
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	675,66
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	6.334,73
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	5.343,31
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.165,56
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.180,18
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	48.824,00
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.417,55
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	48.834,19
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.853,02
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	627,37
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.362,93
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	20.924,57
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	268,86
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.508,43
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	20.928,93
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	607,51
13/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.961,03
13/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	17.139,56
13/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	51.900,72
13/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.186,37
13/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.269,00
13/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	7.345,52
13/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	22.243,16
13/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.651,29
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.442,12
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	377,98
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.526,39
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.540,03
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.422,10
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	0,00
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	860,68
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	191.080,84
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.805,58
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	62.895,19
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	6.026,60
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	0,00
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	26.955,07
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	81.891,78
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.630,96
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.582,82
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	660,00
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	161,99
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.609,46
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.511,30
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.618,05
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	368,85
27/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	3.597,56
27/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.475,24
27/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	217.788,60
27/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	72.077,25
27/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.541,80
27/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	93.337,96
27/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	30.890,25
27/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.917,96
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	357,61
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	27.721,93
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.336,31
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	784,01
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	27.836,24
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	406,19
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.429,84
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	174,08
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.929,81
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.880,82
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	153,25
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	336,00
04/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	64.568,25
04/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.802,75
04/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	6.506,25
04/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	0,00
04/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	21.321,99
04/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.788,38
04/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	27.672,10
04/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	9.137,99
04/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	0,00
04/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.058,32
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	53.708,62
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	679,10
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	3.617,46
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.552,27
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	52.860,95
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.335,65
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.550,34
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	291,03
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.715,27
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	22.654,69
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	665,25
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	23.017,97

11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	5.751,74
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	404,88
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	12.955,99
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	181,94
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	32.324,68
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.499,85
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	833,07
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	10.622,06
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.071,36
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	77,97
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	5.552,56
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	173,51
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.465,02
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	357,03
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	13.853,43
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	4.552,30
18/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	186.909,79
18/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.690,95
18/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.011,24
18/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	61.570,77
18/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.010,40
18/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	80.104,19
18/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	26.387,46
18/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.719,09
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.334,83
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.093,43
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.030,52
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	117,21
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.122,89
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	233,32
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.909,81
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.870,21
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	468,60
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	572,07
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	99,99
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	50,22
25/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.084,78
25/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.014,82
25/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	180.733,19
25/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	59.695,56
25/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	25.583,80
25/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.750,61
25/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	77.457,08
25/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.292,06
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	721,21
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.476,29
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.004,13
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	372,61
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	28.865,16
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	470,31
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.370,77
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	201,55
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.430,34
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	309,08
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	159,69
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.489,83
01/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	38.105,62
01/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.810,95
01/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	114.789,07
01/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.545,86
01/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.519,65
01/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.633,26
01/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	49.195,31
01/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	16.330,97
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.398,01
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.512,23
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.808,78
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.245,45
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	12.762,42
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	7.206,65
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.977,38
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.008,70
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	5.469,60
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.027,71
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	775,19
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.933,81
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	860,87
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.276,01
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	3.088,56
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.819,47
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	876,55
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	69.119,28
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.290,19
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	68.231,15
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.177,84
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	3.010,60
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	375,66
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	552,93
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.290,25
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.622,54
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.504,78
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.241,91
15/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	73.942,04
15/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.254,10
15/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.098,08
15/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	225.261,99
15/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.756,32
15/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	96.540,84
15/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	31.689,44
15/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.823,18
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	545,67
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.894,51
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	114,27
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.898,02

19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	267,07
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.066,06
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	114,45
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.813,43
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	48,97
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	456,87
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.811,93
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	233,85
22/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.227,00
22/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.447,76
22/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	162.476,31
22/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	53.592,20
22/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.382,99
22/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.477,60
22/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	69.632,70
22/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	22.968,08
29/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.359,68
29/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.997,98
29/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	119.489,97
29/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	39.819,62
29/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.284,84
29/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	51.209,98
29/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	17.065,54
29/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.439,86
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	339,57
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	26.621,81
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.241,45
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	26.335,95
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	333,70
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.190,76
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	143,01
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.409,34
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.367,46
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	532,05
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.286,83
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	145,52
05/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.099,36
05/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	22.662,29
05/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	5.074,08
05/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	68.495,66
05/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.174,60
05/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.756,86
05/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	9.712,40
05/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	29.355,28
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	3.560,80
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	49.914,79
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	626,41
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.886,14
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	2.183,08
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	49.110,57
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.526,05
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.522,63
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	21.047,38
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	268,45
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	21.392,05
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	935,60
12/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	24.825,27
12/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.413,27
12/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.746,25
12/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	8.122,36
12/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.462,82
12/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	10.639,40
12/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	3.481,01
12/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.605,53
19/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.620,19
19/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.117,38
19/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	67.546,36
19/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	206.081,16
19/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.551,51
19/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	28.948,43
19/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	88.320,49
19/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.336,02
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.326,74
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.499,28
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.138,54
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	121,17
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.261,31
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.771,17
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	487,94
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	759,06
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.071,11
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	540,56
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	51,92
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.997,17
26/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.721,76
26/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	190.881,05
26/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	63.027,77
26/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.906,88
26/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.595,04
26/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.245,80
26/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	81.806,16
26/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	27.011,90
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR AJUSTE FUNDEB	66,18
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE AJUSTE FUNDEB	2.693,23
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS TRIBUTO AJUSTE	4.281,73
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS AJUSTE	12.973,26
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCM AJUSTE FUNDEB	479,11
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA AJUSTE FUNDEB	1.483,40
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPM AJUSTE	3.050,85
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	8.939,93
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	27.854,12
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI MUNICIPAL AJUSTE	151,76
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.338,46
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	355,28

30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	27.761,00
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.158,58
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	152,26
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	496,53
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.897,57
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI MUNICIPAL AJUSTE	65,03
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.430,76
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.937,48
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	3.831,39
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR AJUSTE FUNDEB	28,35
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA AJUSTE FUNDEB	635,73
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCM AJUSTE FUNDEB	205,32
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS AJUSTE	5.559,96
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS TRIBUTO AJUSTE	1.835,02
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE AJUSTE FUNDEB	1.154,24
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPM AJUSTE	1.307,50
03/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	42.204,56
03/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	127.128,35
03/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.164,61
03/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.342,40
03/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.356,25
03/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.861,02
03/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	18.087,66
03/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	54.483,57
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	127.874,77
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.596,04
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.464,91
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	581,58
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.728,55
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	3.827,75
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	19.597,95
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	54.803,46
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.640,46
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	249,24
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.342,10
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	19.541,16
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	6.010,51
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.791,45
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.801,68
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.464,05
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	1.618,75
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.106,74
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	8.388,74
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	18.196,53
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.056,02
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	693,74
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	7.798,51
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	2.575,92
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.196,33
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	902,88
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	3.595,17
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.200,72
17/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.142,07
17/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	35.991,72
17/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	109.381,93
17/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.189,79
17/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	15.425,02
17/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	938,48
17/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.346,60
17/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	46.877,96
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.448,23
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	154,12
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.523,72
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.008,67
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.083,14
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.876,42
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	653,02
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.178,48
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	620,66
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	66,05
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.146,57
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	804,17
24/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	8.777,67
24/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	96.353,41
24/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	291.748,05
24/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.005,10
24/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.761,85
24/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	41.294,31
24/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	125.034,87
24/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.287,89
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	33.522,91
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	33.708,15
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	427,59
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.017,89
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	752,34
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	3.249,10
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	183,24
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	14.446,34
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	14.366,95
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	1.392,47
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.721,94
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	322,42
31/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	8.415,94
31/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.289,84
31/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	88.972,69
31/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	29.613,36
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	790,51
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.375,48
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	14.006,41
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	42.656,53
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	703,22
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.824,82
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.873,88
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.445,16

10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.987,82
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.284,17
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	101.700,34
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.067,03
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	100.680,33
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	32.608,60
16/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	6.112,79
16/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.371,01
16/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	156.220,45
16/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	50.674,43
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.896,73
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	308,27
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	24.168,62
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	24.772,49
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	405,18
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	2.202,12
21/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	5.705,24
21/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	172.378,21
21/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.799,47
21/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	57.261,39
28/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	110.804,19
28/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	335.161,11
28/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.256,96
28/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	6.549,53
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.417,30
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	38.625,23
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	947,55
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	496,17
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.662,38
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	38.900,22
05/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	30.330,67
05/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	91.674,69
05/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.804,51
05/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	8.812,47
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	30.322,50
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.400,01
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	5.697,63
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	79.655,21
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.000,35
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	78.428,30
12/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	61.703,03
12/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	20.355,94
12/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	8.085,22
12/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	11.295,46
16/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	6.873,22
16/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.873,22
16/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.873,22
16/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.873,22
19/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	9.168,75
19/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	13.281,59
19/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	281.509,29
19/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	92.453,64
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	50.990,46
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	650,83
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.709,77
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	2.148,32
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	51.025,32
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.115,63
26/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	7.809,10
26/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	17.352,08
26/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	270.177,84
26/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	89.076,05
27/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	6.787,30
27/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.873,22
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	5.498,62
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.796,69
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.488,96
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	584,13
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.482,54
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.601,20
Total:			17.317.797,90

D 2 – Receitas Capital;

Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro. Estas aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

Durante o exercício de 2022 não houve geração de Receita de Capital no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado.

D 3 – Total do Período

Corresponde ao total dos recursos arrecadados/recebidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado ao longo do exercício de 2022 somados ao resultado orçamentário do exercício, de R$ 678.100,52, que apresenta o valor de R$ 18.153.551,88.

D 4 – Despesas Correntes

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É composta de Despesas Correntes e Despesa de Capital. Como no exercício de 2022 não foram contraídas despesas de capital, as despesas orçamentárias Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado, no período, foram compostas conforme quadro abaixo:

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Despesas Correntes	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44
Pessoal e encargos sociais	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44
Juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44

D 5 – Restos a Pagar Não Processados;

Define-se como Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado não apresentou restos a pagar não processados no exercício de 2022.

D 6 – Restos a Pagar Processados;

Define-se como Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício de 2022.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado apresentou um saldo de restos a pagar processados no exercício de 2022 de R$ 179.792,44, conforme composição abaixo:

EMPENHO	DATA	NOME DO CREDOR	VALOR
178	29/07/2022	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	6.333,83
282	22/12/2022	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	62.154,93
283	22/12/2022	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	25.926,14
284	22/12/2022	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	15.429,41
290	22/12/2022	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	6.881,73
172	30/06/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.483,68
302	22/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	17.901,51
305	22/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	40.681,21
TOTAL:			**179.792,44**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2022 apresentou os seguintes dados:

D 7 – Ingressos

O Balanço Financeiro evidenciou, dentro de Ingressos: Receita Orçamentária e Recebimentos extraorçamentários que, conjugadas com os saldos de caixa do exercício anterior, totalizam um valor de R$ 29.185,045,40.

Composição			Valor

Receita Orçamentária	17.475.451,36
Recebimentos extraorçamentários10.513.666,81	
Saldos do Exercício Anterior	1.195.927,23
TOTAL:	29.185.045,40

Nota Complementar	Descrição		Valor

D 7 - I	Receita Orçamentária	17.475.451,36
D 7 – II	Receb. extraorçamentários	10.513.666,81
D 7 – III	Saldos Exerc. Anterior	1.195.927,23

D 7 – I - Receita Orçamentária

Referem-se ao valores mobiliários e às transferências recebidas, durante o exercício vigente, conforme evidenciado nas notas complementares (NC) nº: D 1-I e D 1-II.

D 7 – II - Recebimentos extraorçamentários

COMPOSIÇÃO DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGR	179.792,44
RP PROCESSADOS – INSCIRÇÃO NO EXERCÍCIO	179,792,44
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.907.096,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.289,10
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	3.139.491,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00

OUTROS CONSIGNATARIOS	207.154,63
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	200,00
PENSAO ALIMENTICIA	9.999,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	741.752,43
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.642.411,66
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	103.901,24
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	51.897,38
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.426.777,75
VALORES EM TRÃNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	4.426.777,75
TOTAL:	10.513.666,81

Inscrição de Restos a pagar: Corresponde ao saldo de restos a pagar processados no exercício de 2022 de R$ 179.792,44, cuja composição está evidenciada na Nota Complementar D 6.

Depósitos restituíveis e valores vinculados: Referem-se aos impostos e encargos sociais, retenções de diversos consignatários, cuja composição vêm elencada abaixo:

218800000	**06**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**-**	**0,00**		**5.541.683,15**	**5.907.096,62**
218810000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00		5.531.394,05	5.896.807,52
218810100	06	**CONSIGNAÇÕES**		-	0,00		5.531.394,05	5.896.607,52
218810103	06	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	P	F	0,00	C	2.932.690,02	3.139.491,18
218810110	06	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	0,00	C	9.635,40	9.999,00
218810111	06	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	P	F	0,00	C	701.437,61	741.752,43
218810113	06	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	0,00	C	98.428,74	103.901,24
218810114	06	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	P	F	0,00	C	49.534,93	51.897,38
218810115	06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	0,00	C	1.540.280,56	1.642.411,66
218810199	06	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	0,00	C	199.386,79	207.154,63
218819900	06	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	0,00	C	0,00	200,00
218820000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**		-	0,00		10.289,10	10.289,10
218820100	06	**CONSIGNAÇÕES**		-	0,00		10.289,10	10.289,10
218820102	06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	F	0,00	C	10.289,10	10.289,10

D 7 – III - Saldos do Exercício Anterior

Saldo vindo do exercício anterior, compreendendo o valor das entradas compensatórias e recursos financeiros evidenciados na conta caixa e equivalentes de caixa, no Anexo 14 – Balanço Patrimonial .

SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.195.927,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.195.927,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00
CONTA ÚNICA		1.195.927,23

D 8 – Dispêndios

São transações que necessitam de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser realizada.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	D 8 - I	**18.153.551,88**
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		15.203.097,26
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		2.950.454,62

D 8 – I - Despesa Orçamentária

Conforme demonstrado na Nota Complementar nº D 4 – I, as Despesas Orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado referem-se aos empenhos efetuados durante o exercício de 2022.

PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**9.968.460,90**
DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.541.683,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		10.289,10
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		2.932.690,02
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		199.386,79
PENSAO ALIMENTICIA		9.635,40
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		701.437,61
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.540.280,56
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		98.428,74
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		49.534,93
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.426.777,75
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		4.426.777,75

D 8 – II – Saldos para o Exercício Seguinte

Corresponde ao saldo da conta Caixa e Equivalente de caixa para o próximo exercício, compreendendo também o valor das entradas compensatórias e recursos financeiros evidenciados na conta caixa e equivalentes de caixa, no Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE		**1.063.032,62**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		1.063.032,62
APLIC FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00
CONTA ÚNICA		1.063.032,62

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

D 9 – Ativo Circulante

Compreendendo o valor de R$ 1.063.032,62. Ativo circulante é o nome que se dá ao conjunto de bens e direitos da empresa que podem ser revertidos em moeda corrente dentro do exercício fiscal da empresa. São as disponibilidades financeiras, **os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.**

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO CIRCULANTE			**1.063.032,62**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			**1.063.032,62**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**1.063.032,62**
CONTA ÚNICA	D 9 - I	F	1.063.032,62
TOTAL			**1.063.032,62**

D 9 – I – A conta única é composta conforme abaixo:

Cód da Conta	Observações	Valor
349100	B.B. - CTA MOVIMENTO FUNDEB - 34.910-0	R$ 1.063.032,62

D 10 – Passivo Circulante

O Passivo Circulante do Fundo Municipal de Saúde é composto pelas contas conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO CIRCULANTE			**545.205,91**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS			**179.792,44**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			**179.792,44**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIA (RPPS)	D 10 - I	F	116.726,04
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A PAGAR	D 10 - II	F	63.066,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**D 10 - III**		**365.413,47**
VALORES RESTITUIVEIS			**365.413,47**
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		F	200,00
CONSIGNAÇÕES		F	365.213,47

D 10 – I A composição da conta Contribuição a Regime Próprio Previdência, é composto conforme segue:

DATA	Observações	Valor
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 6.881,73
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 13.896,36
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 14.883,97
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 812,11
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 4.373,06
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 3.332,30
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 21.991,15
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 2.865,98
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 25.926,14
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 5.977,63
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 2.207,38
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 2.454,55
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 4.789,85
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 6.333,83

D 10 – II A composição da conta Contribuição a Regime Geral Previdência, é composto conforme segue:

DATA	Observações	Valor
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 5.978,24
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 5.978,24
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 5.945,03
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 4.483,68
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 859,50
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 7.439,59
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 13.318,18

22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 11.956,48
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 7.107,46

D 10 – III A composição da conta Contribuição a Regime Geral Previdência, é composto conforme segue:

218810000		06	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**		-	649.580,41	609.811,25	(365.413,47)	
218810103		06	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	P	F	468.575,37	451.017,14	(206.801,16)	C
218810110		06	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	363,60	545,40	(363,60)	C
218810111		06	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	P	F	47.024,34	40.314,82	(40.314,82)	C
218810113		06	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	6.983,81	5.472,50	(5.472,50)	C
218810114		06	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	P	F	2.913,12	2.362,45	(2.362,45)	C
218810115		06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	112.544,30	102.131,10	(102.131,10)	C
218810199		06	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	11.175,87	7.767,84	(7.767,84)	C
218819900		06	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	0,00	200,00	(200,00)	C

D 11 – Patrimônio Líquido

O Balanço Patrimonial demonstrou um Patrimônio Líquido de R$ 517.826,71, evidenciando assim um déficit orçamentário de R$ -678.100,52 no exercício.

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL
PATRIMÔNIO LIQUIDO			**517.826,71**
RESULTADOS ACUMULADOS			**517.826,71**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			**517.826,71**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	-678.100,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	1.195.927,23
TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO			**517.826,71**
TOTAL			**1.063.032,62**

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS

As Variações Patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução.

D 12 – Variações Patrimoniais Aumentativas.

Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários .

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**145.660,49**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC FINANCEIRAS		145.660,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**17.329.790,87**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		17.329.790,87
TRANFERÊNCIAS DAS INTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**17.475.451,36**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**678.100,52**
TOTAL		**18.153.551,88**

O valor de R$ 145.660,49 corresponde às Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras e compreende os valores mobiliários.

As Transferências e Delegações Recebidas Referem-se a R$ 17.329.790,87 de doações recebidas, conforme demonstrado na Nota Complementar do Anexo 12 – Balanço Orçamentário

D 13 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido.

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
PESSOAL E ENCARGOS		**18.153.551,88**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.428.679,18
ENCARGOS PATRONAIS		2.578.413,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMIN - PESSOAL E ENCAR		146.459,32
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		0,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Segundo a Lei nº 4.320/1964 , a Dívida não Consolidada (ou Dívida Flutuante) compreende os restos a pagar, os débitos e os débitos de tesouraria .

No exercício não existia restos a pagar do exercício anterior, porem, foram inscritos para o exercício seguinte conforme segue composição abaixo:

TITULOS	NOTA	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS				
EXERCÍCIO 2022		179.792,44	0,00	179.792,44
Sub-total		179.792,44	0,00	179.792,44
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.139.491,18	2.932.690,02	206.801,16
PENSAO ALIMENTICIA		9.999,00	9.635,40	363,60
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		741.752,43	701.437,61	40.314,82
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		103.901,24	98.428,74	5.472,50
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		51.897,38	49.534,93	2.362,45
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.642.411,66	1.540.280,56	102.131,10
OUTROS CONSIGNADOS		207.154,63	199.386,79	7.767,84
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		200,00	0,00	200,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		10.289,10	10.289,10	0,00
Sub-total		5.907.096,62	5.541.683,15	365.413,47
TOTAL		**6.086.889,06**	**5.541.683,15**	**545.205,91**

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Compreende as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

DESCRIÇÃO	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**1.195.927,23**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-132.894,61
Fluxo de caixa das atividades de investimento	0,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	**1.063.032,62**

As atividades operacionais compreendem os ingressos e saídas de caixa relacionados com a ação pública.

Os ingressos são referentes a arrecadação de tributos do munícipio, transferências recebidas da União e

Estado, entre outros não classificados como investimento ou financiamento. Em relação aos desembolsos são todos os gastos relacionados a atividade pública.

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento compreendem os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativos não circulantes.

No período houve uma variação negativa de R$ 132.894,61 no caixa do FUNDEB de Aparecida do Taboado - MS.

NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.025.540/0001-53

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro (31/12/2022)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	D 1	12.465.000,00	12.465.000,00	17.475.451,36	5.010.451,36
RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	1.000,00	157.653,46	156.653,46
Valores Mobiliários		1.000,00	1.000,00	157.653,46	156.653,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.464.000,00	12.464.000,00	17.317.797,90	4.853.797,90
Transferências da União e de suas Entidades		35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		12.429.000,00	12.429.000,00	17.317.797,90	4.888.797,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	D 2	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		12.465.000,00	12.465.000,00	17.475.451,36	5.010.451,36
REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		12.465.000,00	12.465.000,00	17.475.451,36	5.010.451,36
DÉFICIT (VI)				678.100,52	
TOTAL (VII) = (V+VI)	D 3	12.465.000,00	12.465.000,00	18.153.551,88	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.292.429,03	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro			1.292.429,03	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro (31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	D 4	12.260.000,00	18.750.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	596.877,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.650.000,00	18.740.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	586.877,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		610.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS		205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)		12.465.000,00	18.755.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	601.877,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)		12.465.000,00	18.755.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	601.877,15
SUPERÁVIT (XIV)				0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)		12.465.000,00	18.755.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	601.877,15
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS D 5

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS D 6

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	179.792,44	0,00	0,00	179.792,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	179.792,44	0,00	0,00	179.792,44
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	179.792,44	0,00	0,00	179.792,44

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

ESPECIFICAÇÃO D 7	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO D 8	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**17.475.451,36**	**15.009.915,04**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**18.153.551,88**	**14.100.190,35**
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		13.175.323,82	10.523.022,61	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		15.203.097,26	11.468.577,76
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		4.300.127,54	4.486.892,43	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		2.950.454,62	263,1612,59
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**10.513.666,81**	**6.969.052,91**	**PAGAMENTOOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**9.968.460,90**	**6.969.052,91**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		179.792,44	0,00	DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.541.683,15	4.013.450,91
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		179.792,44	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		10.289,10	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.907.096,62	4.013.450,91	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		2.932.690,02	1.102.112,54
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		10.289,10	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	634.541,60
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.139.491,18	1.102.112,54	OUTROS CONSIGNATARIOS		199.386,79	197.956,23
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	634.541,60	PENSAO ALIMENTICIA		9.635,40	13.530,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		207.154,63	197.956,23	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		701.437,61	646.481,67
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		200,00	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.540.280,56	1.284.948,45
PENSAO ALIMENTICIA		9.999,00	13.530,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		98.428,74	81.605,02

PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		741.752,43	646.481,67	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		49.534,93	50.614,62
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.642.411,66	1.284.948,45	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	1.660,78
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		103.901,24	81.605,02	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.426.777,75	2.955.602,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		51.897,38	50.614,62	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		4.426.777,75	2.955.602,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	1.660,78	**SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE**		**1.063.032,62**	**1.195.927,23**
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.426.777,75	2.955.602,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		1.063.032,62	1.195.927,23
VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		4.426.777,75	2.955.602,00	APLIC FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.195.927,23**	**286.202,54**	BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	745,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.195.927,23	286.202,54	CONTA ÚNICA		1.063.032,62	1.195.182,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	286.202,54	**TOTAL**		**29.185.045,40**	**22.265.170,49**
CONTA ÚNICA		1.195.927,23	0,00				
TOTAL		**29.185.045,40**	**22.264.170,49**				

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	13.175.323,82	0,00	13.175.323,82	10.523.022,61	0,00	10.523.022,61
19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%	4.300.127,54	0,00	4.300.127,54	4.486.892,43	0,00	4.486.892,43
TOTAL	17.475.451,36	0,00	17.475.451,36	15.009.915,04	0,00	15.009,915,04

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro (31/12/2022)

A)QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**D 9**		**1.063.032,62**	**1.195.927,23**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**
CONTA ÚNICA		F	1.063.032,62	1.195.927,23
TOTAL			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**D 10**		**545.205,91**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS			**179.792,44**	**0,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			**179.792,44**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIA (RPPS)		F	116.726,04	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A PAGAR		F	63.066,40	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			**365.413,47**	**0,00**
VALORES RESTITUIVEIS			**365.413,47**	**0,00**
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		F	200,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		F	365.213,47	0,00
TOTAL PASSIVO			**545.205,91**	**0,00**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**D 11**		**517.826,71**	**1.195.927,23**
RESULTADOS ACUMULADOS			**517.826,71**	**1.195.927,23**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			**517.826,71**	**1.195.927,23**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	-678.100,52	909.724,69
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	1.195.927,23	286.202,54
TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO			**517.826,71**	**1.195.927,23**
TOTAL			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**

B)QUADRO DOS ATIVOS E PASSCIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO		1.063.032,62	1.195.927,23
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc. (0,00)		545.205,91	0,00
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL		517.826,71	1.195.927,23

C)QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÕES

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

PASSIVO

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (812xxx)	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Dezembro (31/12/2022)

ATIVO

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE			**545.205,91**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS			**179.792,44**	**0,00**

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**179.792,44**	**0,00**
CONTA ÚNICA			1.063.032,62	1.195.927,23	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIA (RPPS)			116.726,04	0,00
TOTAL			**1.063.032,62**	**1.195.927,23**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A PAGAR			63.066,40	0,00
					DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			**365.413,47**	**0,00**
					VALORES RESTITUIVEIS			**365.413,47**	**0,00**
					OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS			200,00	0,00
					CONSIGNAÇÕES			365.213,47	0,00
					TOTAL			**545.205,91**	**0,00**

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
Dezembro (31/12/2022)

ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro (31/12/2022)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)			**NOTA**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
				ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
118		**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%**		**517.826,71**	**1.085.883,50**
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		517.826,71	1.085.883,50
119		**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%**		**0,00**	**396.246,27**
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	396.246,27
218		**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%**		**0,00**	**-286.202,54**
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-286.202,54
TOTAL				**0,00**	**1.195.927,23**

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro (31/12/2022)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÕES	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**D 12**	**145.660,49**	**53.599,68**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**D 13**	**18.153.551,88**	**14.089.402,75**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC FINANCEIRAS		145.660,49	53.599,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.428.679,18	11.910.566,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**17.329.790,87**	**14.956.315,36**	ENCARGOS PATRONAIS		2.578.413,38	1.780.321,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		17.329.790,87	14.956.315,36	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMIN - PESSOAL E ENCAR		146.459,32	398.514,68
TRANFERÊNCIAS DAS INTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	**BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**0,00**	**10.787,60**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**17.475.451,36**	**15.009.915,04**	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		0,00	10.787,60
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**678.100,52**	**0,00**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**		**18.153.551,88**	**14.100.190,35**
TOTAL		**18.153.551,88**	**15.009.915,04**	**TOTAL**		**0,00**	**909.724,69**

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
Dezembro (31/12/2022)

TITULOS	**NOTA**	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERÍODO**				**SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA**	**TRANSF RP NÃO PROC LIQ**		
					INSC	**BAIXA**	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2022		0,00	179.792,44	0,00	0,00	0,00	179.792,44
Sub-total		0,00	179.792,44	0,00	0,00	0,00	179.792,44
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	3.139.491,18	2.932.690,02	0,00	0,00	206.801,16
PENSAO ALIMENTICIA		0,00	9.999,00	9.635,40	0,00	0,00	363,60
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		0,00	741.752,43	701.437,61	0,00	0,00	40.314,82
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTAT. DE CLASSES		0,00	103.901,24	98.428,74	0,00	0,00	5.472,50
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		0,00	51.897,38	49.534,93	0,00	0,00	2.362,45
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	1.642.411,66	1.540.280,56	0,00	0,00	102.131,10
OUTROS CONSIGNADOS		0,00	207.154,63	199.386,79	0,00	0,00	7.767,84
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	10.289,10	10.289,10	0,00	0,00	0,00
Sub-total		0,00	5.907.096,62	5.541.683,15	0,00	0,00	365.413,47
TOTAL		**0,00**	**6.086.889,06**	**5.541.683,15**	**0,00**	**0,00**	**545.205,91**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro (31/12/2022)

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		27.809.325,73	21.978.967,95
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		157.653,46	53.599,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		157.653,46	53.599,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	17.317.797,90	14.956.315,36
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		10.333.874,37	6.969.052,91
Ingressos Extraorçamentários		10.333.874,37	6.969.052,91
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		27.942.220,34	21.069.243,26
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	15.938.863,66	12.319.868,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	2.034.895,78	1.780.321,98
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		9.968.460,90	6.969.052,91
Desembolsos Extra-Orçamentários		9.968.460,90	6.969.052,91
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-132.894,61	909.724,69

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro (31/12/2022)

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.195.927,23	286.202,54
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-132.894,61	909.724,69
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.063.032,62	1.195.927,23

A- QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		17.317.797,90	14.956.315,36
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		17.317.797,90	14.956.315,36
Total das Transferências Recebidas		**17.317.797,90**	**14.956.315,36**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.034.895,78	1.780.321,36
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.034.895,78	1.780.321,98
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**2.034.895,78**	**1.780.321,98**

B- QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.938.863,66	12.319.868,37
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**15.938.863,66**	**12.319.868,37**

C- QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

A – Informações Gerais

A-1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado/MS é uma Pessoa Jurídica de Direito público interno, com Registro no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob nº 19.549.910/0001-56, criado pela Lei Municipal nº 1.138, de 02 de abril de 2007.

A-2 - Domicilio da Entidade;

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado possui sua sede Administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº 4.422, Bairro Centro, CEP 79.570-000, em Aparecida do Taboado Estado do Mato Grosso do Sul.

A-3 - Atividade da Entidade;

As Atividades operacionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado tem como finalidade a manutenção e o desenvolvimento da educação básica à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.138 de 24 de abril de 2007.

A-4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normais Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9º Edição, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.

Nota B – Resumo da Política Contábil Adotada

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B-1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações contidas no Manual de Contabilidade Pública 9º Edição e art. 35 da lei. 4.320/64.

B-2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico.

B 3 - Estoques;

Esclarecemos para todos os fins, que foi encaminhado a este setor de Contabilidade o Termo de Conferência anual, datado de 31 de dezembro de 2022, devidamente assinado por seus responsáveis, atestando a inexistência de saldo de estoque no encerramento do presente exercício.

B 4 – Imobilizado e Depreciação/ Amortização;

A secretária Municipal de Administração em atenção ao que estabelece o Art. 8º do Decreto Administrativo nº 82/2022, encaminhou a este departamento de contabilidade documento informando que não há saldo de Bens Moveis e Imóveis em seu Inventário analítico, devidamente assinado pelos seus responsáveis.

B 5 - Obrigações Tributárias.

O Município de Aparecida do Taboado, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal, é imune de recolhimento de IR Imposto de Renda e, IOF Imposto Sobre Operação Financeira.

A contribuição ao PIS/PASEP, incidente sobre a arrecadação desta Municipalidade, é calculada mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998.

Nota C - Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os preceitos da Legislação Pública em atendimentos as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASPs, aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, das normas baixadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

O objetivo é destacar os principais aspectos na composição das demonstrações, considerados complementares e relevantes na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Na elaboração das DCASP foram observados os critérios e procedimentos adotados pela Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e os demais dispositivos legais vigentes.

Nota D – Detalhamento dos Itens Apresentados nas Demonstrações;

Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é o Demonstrativo que lista as receitas previstas e as realizadas, juntamente com as despesas fixadas e as realizadas, indicando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de cada Estado e no Distrito Federal é composto por 20% (vinte por cento) das seguintes receitas:

3. Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD);
4. Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
5. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
6. Imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência (cotas-partes dos Estados, Distrito Federal e Municípios);
7. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (cota-parte dos Municípios) (ITR);
8. Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE);
9. Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

10. Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp);

11. Receita da dívida ativa tributária, juros e multas relativas aos impostos acima relacionados.

Adicional na alíquota do ICMS de que trata o art. 82, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Além das fontes de receita de impostos e de transferências constitucionais acima elencadas, integram a composição do FUNDEB os recursos provenientes da União a título de complementação aos entes federados que não atingiram o valor mínimo por aluno/ano definido nacionalmente ou que efetivaram as condicionalidades

de melhoria de gestão e alcançaram a evolução dos indicadores a serem definidos sobre atendimento e melhoria de aprendizagem com a redução das desigualdades.

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e sua efetiva execução.

D 1 – Receitas Correntes;

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e constituem um instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE ARRECADADA		
Impostos		0,00
Taxas		0,00
Contribuição de Melhoria		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00
Valores Mobiliários	D 1 - I	157.653,46
Outras Receitas Patrimoniais		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00
Transferências de outras Instituições Públicas	D 1 - II	17.317.797,90
Multas administrativas, contratuais e judiciais		0,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos		0,00
Demais transferências Correntes		0,00
Total		17.475.451,36

As Receitas Correntes estão compostas da seguinte forma:

Os valores mobiliários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado são compostos pela rentabilidade das contas bancárias de investimentos financeiros e as Transferências de outras Instituições Públicas, cuja composição segue abaixo:

Nota Complementar	Descrição		Valor

D 1 - I Valores Mobiliários 157.653,46

D 1 – II Transferências de outras Instit. Públicas 17.317.797,90

Total:			17.475.451,36

D1 – I - Valores Mobiliários

Correspondem às remunerações dos depósitos bancários durante o exercício de 2022.

Data	Cod. Receita	Arrecadado dia	Arrecadado no período	Arrecadado no Ano
31/01/2022	1321.01.0.1.02.00.00	9.126,46	9.126,46	9.126,46
28/02/2022	1321.01.0.1.02.00.00	11.758,11	20.884,57	20.884,57
31/03/2022	1321.01.0.1.02.00.00	16.341,27	37.225,84	37.225,84
30/04/2022	1321.01.0.1.02.00.00	13.953,86	51.179,70	51.179,70
31/05/2022	1321.01.0.1.02.00.00	18.175,30	69.355,00	69.355,00
30/06/2022	1321.01.0.1.02.00.00	12.196,73	81.551,73	81.551,73
31/07/2022	1321.01.0.1.02.00.00	11.387,92	92.939,65	92.939,65
31/08/2022	1321.01.0.1.02.00.00	12.031,16	104.970,81	104.970,81
30/09/2022	1321.01.0.1.02.00.00	12.043,51	117.014,32	117.014,32
31/10/2022	1321.01.0.1.02.00.00	13.272,08	130.286,40	130.286,40
30/11/2022	1321.01.0.1.02.00.00	15.374,09	145.660,49	145.660,49
31/12/2022	1321.01.0.1.02.00.00	11.992,97	157.653,46	157.653,46

D 1 – II - Transferências de outras Instit. Públicas

Representam as transferências recebidas no decorrer do exercício vigente.

Data Lanc	Cód. Receita	Descrição	Valor
03/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	8.735,69
03/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	57.699,78
03/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	19.085,06
03/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.380,02
03/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.448,57
03/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	3.743,86
03/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	24.728,47
03/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	8.179,30

10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	3.102,61
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	19.025,89
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.294,51
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	1.032,44
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	6.188,07
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	669,19
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	15.860,47
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	52.090,15
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.243,26
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	16.369,74
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	51.665,65
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.842,77
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.060,06
10/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.593,49
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	983,35
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	22.142,42
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	2.652,02
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	442,47
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.329,69
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	8.153,95
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.675,68
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	7.015,60
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	682,92
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.311,45
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.075,47
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	6.797,33
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	22.324,34
10/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	286,79
17/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.481,58
17/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	186.197,30
17/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	27.580,75
17/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	61.111,42
17/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.063,53
17/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	79.798,84
17/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	11.820,32
17/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	26.190,60
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.046,23
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	13.148,16
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.575,87
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	168,91
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.909,35
20/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.033,34
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.634,92
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	675,37
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	72,39
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	448,37
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.532,57
20/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	871,42
24/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.079,01
24/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	24.232,27
24/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	176.264,47
24/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	58.064,89
24/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.319,57
24/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	10.385,25
24/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	75.541,91
24/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	24.884,94
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.359,40
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	35.886,69
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	246,62
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	467,27
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	36.372,31
28/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.113,74
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	477,31
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	15.588,12
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.868,31
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	200,25
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	15.380,00
28/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	105,69
31/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	51.282,67
31/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.658,65
31/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	37.882,74
31/01/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	17.069,28
31/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	16.235,45
31/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	21.978,28
31/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	7.315,40
31/01/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.567,99
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	23.918,84
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	2.953,23
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	559,50
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	147.898,06
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	4.153,71
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	72.281,95
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	5.260,06
07/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	1.750,98
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	2.254,31
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	239,78
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	63.384,88
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	1.780,15
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	30.977,97
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	750,41
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	10.250,93
07/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	1.265,66
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.632,03
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	107.054,48
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.457,07
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	105.970,47
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.701,08
10/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.361,38
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.910,16
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.880,49
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.443,31
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.415,91
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	699,44
10/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	583,44

14/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	31.777,55
14/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	5.842,72
14/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	97.594,61
14/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	8.539,89
14/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	13.618,95
14/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	41.826,25
14/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	3.659,95
14/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.504,01
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	135,38
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	465,69
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.537,94
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.263,03
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.685,75
18/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.339,59
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	541,29
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	199,57
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	58,02
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.516,26
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	574,10
18/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.579,60
21/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	63.604,36
21/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.596,39
21/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.974,94
21/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	192.266,17
21/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	27.259,00
21/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	82.399,78
21/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.827,02
21/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.274,97
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	325,43
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.951,60
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	25.331,42
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	24.924,37
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.036,10
25/02/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	572,23
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.856,32
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.301,18
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	245,23
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.681,86
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	836,39
25/02/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	139,46
02/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.881,48
02/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	122.609,44
02/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	40.861,39
02/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.753,38
02/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	17.512,02
02/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	52.546,90
02/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.894,30
02/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.234,91
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	10.260,52
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	5.177,84
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	11.585,88
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	31.823,37
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.675,35
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	371,38
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.554,92
07/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.599,07
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.219,07
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.542,45
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	4.965,37
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.003,72
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	13.638,58
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	666,39
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.397,36
07/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	159,15
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	602,84
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.624,27
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	46.925,60
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	5.130,27
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	2.059,21
10/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	46.958,48
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.410,39
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.198,68
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	20.125,05
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	882,51
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	258,36
10/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	20.110,97
14/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	109.988,70
14/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	35.850,53
14/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.959,98
14/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	9.495,97
14/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.125,70
14/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	15.364,50
14/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	47.138,01
14/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	4.069,70
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.059,03
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.835,96
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	113,52
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.599,67
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.745,13
18/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	326,65
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	139,98
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.786,84
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	453,87
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	48,64
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.747,90
18/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	685,57
21/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	125.289,72
21/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.600,52
21/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	41.665,15
21/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.592,86
21/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	53.695,59
21/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.828,79
21/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	17.856,48
21/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.539,79

28/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	64.299,64
28/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	5.813,27
28/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	5.910,79
28/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	194.588,83
28/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	27.556,98
28/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	83.395,21
28/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.533,19
28/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.491,40
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.917,93
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.622,92
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	388,33
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	485,34
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	30.227,50
30/03/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	734,18
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	314,64
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.954,64
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	166,42
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.821,96
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	207,99
30/03/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.552,67
04/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	24.889,81
04/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	9.418,88
04/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	9.791,16
04/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	74.486,27
04/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.036,66
04/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	4.196,21
04/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	31.922,68
04/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	10.667,06
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	58.187,00
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.416,76
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	57.794,25
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.926,92
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	742,47
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	0,00
08/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.866,68
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	607,18
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	24.937,28
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	24.768,96
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.968,68
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	318,20
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	0,00
08/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.085,71
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.501,89
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	30.390,62
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.745,00
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.891,97
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.204,49
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	9.987,41
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	1.265,32
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	8.972,00
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	3.795,97
11/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	514,96
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	13.024,55
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.953,69
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.801,92
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	4.280,31
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	542,28
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	220,69
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.072,23
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.890,71
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	3.845,13
11/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.626,84
18/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	212.123,83
18/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	69.720,58
18/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	90.910,20
18/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	29.880,24
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	130,54
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.976,45
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.287,42
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.217,85
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.161,01
20/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	201,12
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	551,75
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	55,94
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.275,62
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	86,19
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.354,71
20/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	521,93
25/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.329,16
25/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.785,18
25/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	69.195,20
25/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	209.352,08
25/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	29.655,08
25/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	89.722,32
25/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.050,79
25/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.426,77
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.071,74
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	673,08
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	33.972,24
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	436,44
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	33.864,00
29/04/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.184,05
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	14.559,52
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	14.513,14
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	507,44
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	288,46
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	187,04
29/04/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.745,03
02/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.124,54
02/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.029,27
02/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	56.359,85
02/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	18.798,67
02/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.767,66
02/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	8.056,57

02/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	24.154,21
02/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.583,96
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.677,93
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	6.746,91
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	5.357,10
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.248,97
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	16.211,95
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.075,07
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	10.241,08
09/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	915,14
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.603,60
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	2.295,90
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	963,84
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	6.947,97
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	2.891,53
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	4.389,03
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	719,11
09/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	392,20
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.486,14
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	70.872,95
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.509,39
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	71.214,43
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.535,40
10/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	914,88
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.065,48
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.658,02
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	392,08
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	30.374,12
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	646,87
10/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	30.520,46
16/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	7.517,35
16/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	199.046,85
16/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	65.375,56
16/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.934,45
16/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.686,18
16/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	3.221,72
16/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	85.305,79
16/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	28.018,09
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	128,05
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	897,19
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	10.060,66
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	177,06
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.966,81
20/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.194,58
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.271,48
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.311,71
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	54,87
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	511,95
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	384,50
20/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	75,87
23/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	63.005,18
23/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	190.555,21
23/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	5.325,25
23/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.748,39
23/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	27.002,22
23/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.282,25
23/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.177,87
23/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	81.666,51
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	24.760,37
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	413,70
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	74.353,89
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	32.202,93
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	354,73
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	31.864,07
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	5.539,26
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	7.343,83
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.859,68
30/05/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	517,92
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	13.801,25
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	31.865,95
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.373,96
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.147,35
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	221,96
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	13.656,02
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	177,30
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.654,14
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	10.611,58
30/05/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	152,02
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.719,64
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	12.467,75
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	897,43
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.699,17
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	37.765,12
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	1.576,54
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	14.781,06
06/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	302,04
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	129,44
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	384,61
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.156,78
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	16.185,05
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	675,66
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	6.334,73
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	5.343,31
06/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.165,56
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.180,18
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	48.824,00
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.417,55
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	48.834,19
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.853,02
10/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	627,37
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.362,93
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	20.924,57
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	268,86
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.508,43

10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	20.928,93
10/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	607,51
13/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.961,03
13/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	17.139,56
13/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	51.900,72
13/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	6.186,37
13/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.269,00
13/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	7.345,52
13/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	22.243,16
13/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.651,29
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.442,12
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	377,98
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.526,39
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.540,03
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.422,10
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	0,00
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	860,68
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	191.080,84
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.805,58
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	62.895,19
20/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	6.026,60
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	0,00
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	26.955,07
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	81.891,78
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.630,96
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.582,82
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	660,00
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	161,99
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.609,46
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.511,30
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.618,05
20/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	368,85
27/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	3.597,56
27/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.475,24
27/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	217.788,60
27/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	72.077,25
27/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.541,80
27/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	93.337,96
27/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	30.890,25
27/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.917,96
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	357,61
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	27.721,93
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.336,31
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	784,01
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	27.836,24
30/06/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	406,19
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.429,84
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	174,08
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.929,81
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.880,82
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	153,25
30/06/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	336,00
04/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	64.568,25
04/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.802,75
04/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	6.506,25
04/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	0,00
04/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	21.321,99
04/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.788,38
04/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 70%	27.672,10
04/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	9.137,99
04/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	0,00
04/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.058,32
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	53.708,62
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	679,10
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	3.617,46
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.552,27
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	52.860,95
08/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.335,65
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.550,34
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	291,03
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.715,27
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	22.654,69
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	665,25
08/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	23.017,97
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	5.751,74
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	404,88
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	12.955,99
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	181,94
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	32.324,68
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.499,85
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	833,07
11/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	10.622,06
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.071,36
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	77,97
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	5.552,56
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	173,51
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.465,02
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	357,03
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	13.853,43
11/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	4.552,30
18/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	186.909,79
18/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.690,95
18/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.011,24
18/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	61.570,77
18/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	2.010,40
18/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	80.104,19
18/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	26.387,46
18/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.719,09
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.334,83
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.093,43
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.030,52
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	117,21
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.122,89
20/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	233,32

20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.909,81
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.870,21
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	468,60
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	572,07
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	99,99
20/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	50,22
25/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.084,78
25/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.014,82
25/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	180.733,19
25/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	59.695,56
25/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	25.583,80
25/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.750,61
25/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	77.457,08
25/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.292,06
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	721,21
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.476,29
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.004,13
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	372,61
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	28.865,16
29/07/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	470,31
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.370,77
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	201,55
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.430,34
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	309,08
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	159,69
29/07/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.489,83
01/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	38.105,62
01/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.810,95
01/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	114.789,07
01/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.545,86
01/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.519,65
01/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.633,26
01/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	49.195,31
01/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	16.330,97
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.398,01
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.512,23
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.808,78
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.245,45
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	12.762,42
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	7.206,65
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.977,38
08/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.008,70
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	5.469,60
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.027,71
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	775,19
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.933,81
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	860,87
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.276,01
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	3.088,56
08/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.819,47
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	876,55
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	69.119,28
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.290,19
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	68.231,15
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.177,84
10/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	3.010,60
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	375,66
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	552,93
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.290,25
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.622,54
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.504,78
10/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	29.241,91
15/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	73.942,04
15/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.254,10
15/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.098,08
15/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	225.261,99
15/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.756,32
15/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	96.540,84
15/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	31.689,44
15/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.823,18
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	545,67
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.894,51
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	114,27
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	8.898,02
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	267,07
19/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.066,06
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	114,45
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.813,43
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	48,97
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	456,87
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.811,93
19/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	233,85
22/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.227,00
22/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.447,76
22/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	162.476,31
22/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	53.592,20
22/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.382,99
22/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.477,60
22/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	69.632,70
22/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	22.968,08
29/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.359,68
29/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.997,98
29/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	119.489,97
29/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	39.819,62
29/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.284,84
29/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	51.209,98
29/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	17.065,54
29/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.439,86
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	339,57
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	26.621,81
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.241,45
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	26.335,95
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	333,70
30/08/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.190,76

30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	143,01
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.409,34
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.367,46
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	532,05
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.286,83
30/08/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	145,52
05/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.099,36
05/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	22.662,29
05/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	5.074,08
05/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	68.495,66
05/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.174,60
05/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.756,86
05/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	9.712,40
05/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	29.355,28
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	3.560,80
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	49.914,79
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	626,41
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.886,14
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	2.183,08
09/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	49.110,57
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.526,05
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.522,63
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	21.047,38
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	268,45
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	21.392,05
09/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	935,60
12/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	24.825,27
12/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.413,27
12/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.746,25
12/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	8.122,36
12/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.462,82
12/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	10.639,40
12/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	3.481,01
12/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.605,53
19/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.620,19
19/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.117,38
19/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	67.546,36
19/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	206.081,16
19/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.551,51
19/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	28.948,43
19/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	88.320,49
19/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.336,02
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.326,74
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.499,28
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.138,54
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	121,17
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.261,31
20/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.771,17
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	487,94
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	759,06
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.071,11
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	540,56
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	51,92
20/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.997,17
26/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.721,76
26/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	190.881,05
26/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	63.027,77
26/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.906,88
26/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.595,04
26/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.245,80
26/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	81.806,16
26/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	27.011,90
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR AJUSTE FUNDEB	66,18
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE AJUSTE FUNDEB	2.693,23
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS TRIBUTO AJUSTE	4.281,73
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS AJUSTE	12.973,26
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCM AJUSTE FUNDEB	479,11
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA AJUSTE FUNDEB	1.483,40
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPM AJUSTE	3.050,85
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	8.939,93
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	27.854,12
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI MUNICIPAL AJUSTE	151,76
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	3.338,46
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	355,28
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	27.761,00
30/09/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.158,58
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	152,26
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	496,53
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.897,57
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI MUNICIPAL AJUSTE	65,03
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.430,76
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	11.937,48
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	3.831,39
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR AJUSTE FUNDEB	28,35
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA AJUSTE FUNDEB	635,73
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCM AJUSTE FUNDEB	205,32
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS AJUSTE	5.559,96
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS TRIBUTO AJUSTE	1.835,02
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE AJUSTE FUNDEB	1.154,24
30/09/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPM AJUSTE	1.307,50
03/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	42.204,56
03/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	127.128,35
03/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.164,61
03/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.342,40
03/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.356,25
03/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.861,02
03/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	18.087,66
03/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	54.483,57
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	127.874,77
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.596,04
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.464,91
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	581,58
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.728,55
10/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	3.827,75

10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	19.597,95
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	54.803,46
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.640,46
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	249,24
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.342,10
10/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	19.541,16
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	6.010,51
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.791,45
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.801,68
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	2.464,05
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	1.618,75
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.106,74
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	8.388,74
13/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	18.196,53
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.056,02
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	693,74
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	7.798,51
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	2.575,92
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	1.196,33
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	902,88
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	3.595,17
13/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.200,72
17/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.142,07
17/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	35.991,72
17/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	109.381,93
17/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.189,79
17/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	15.425,02
17/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	938,48
17/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.346,60
17/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	46.877,96
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.448,23
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	154,12
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.523,72
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.008,67
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.083,14
20/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.876,42
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	653,02
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.178,48
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	620,66
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	66,05
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.146,57
20/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	804,17
24/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	8.777,67
24/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	96.353,41
24/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	291.748,05
24/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.005,10
24/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITCMD - FUNDEB	3.761,85
24/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	41.294,31
24/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ICMS - FUNDEB	125.034,87
24/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPVA - FUNDEB	1.287,89
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	33.522,91
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	33.708,15
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	427,59
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.017,89
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	752,34
28/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	3.249,10
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	183,24
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	14.446,34
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	14.366,95
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	ITR - FUNDEB	1.392,47
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.721,94
28/10/2022	1751.50.0.1.02.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	322,42
31/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	8.415,94
31/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.289,84
31/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	88.972,69
31/10/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	29.613,36
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	790,51
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	2.375,48
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	14.006,41
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	42.656,53
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	703,22
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.824,82
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	1.873,88
07/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	4.445,16
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.987,82
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.284,17
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	101.700,34
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	12.067,03
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	100.680,33
10/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	32.608,60
16/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	6.112,79
16/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	4.371,01
16/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	156.220,45
16/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	50.674,43
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	2.896,73
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	308,27
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	24.168,62
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	24.772,49
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	405,18
18/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	2.202,12
21/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	5.705,24
21/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	172.378,21
21/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	2.799,47
21/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	57.261,39
28/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	110.804,19
28/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	335.161,11
28/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.256,96
28/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	6.549,53
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	1.417,30
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	38.625,23
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	947,55
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	496,17
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	4.662,38
30/11/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	38.900,22

05/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	30.330,67
05/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	91.674,69
05/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	3.804,51
05/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	8.812,47
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	30.322,50
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	9.400,01
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	5.697,63
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	79.655,21
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	1.000,35
09/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	78.428,30
12/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	61.703,03
12/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	20.355,94
12/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	8.085,22
12/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	11.295,46
16/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	6.873,22
16/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.873,22
16/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.873,22
16/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.873,22
19/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	9.168,75
19/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	13.281,59
19/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	281.509,29
19/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	92.453,64
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	50.990,46
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	650,83
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.709,77
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	2.148,32
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	51.025,32
20/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.115,63
26/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITCMD - FUNDEB	7.809,10
26/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPVA - FUNDEB	17.352,08
26/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	270.177,84
26/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	89.076,05
27/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ICMS - FUNDEB	6.787,30
27/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	6.873,22
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	ITR - FUNDEB	5.498,62
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.796,69
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	5.488,96
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	584,13
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	FPE/FPM - FUNDEB	45.482,54
29/12/2022	1751.50.0.1.01.00.00	IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.601,20
Total:			17.317.797,90

D 2 – Receitas Capital;

Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro. Estas aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

Durante o exercício de 2022 não houve geração de Receita de Capital no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado.

D 3 – Total do Período

Corresponde ao total dos recursos arrecadados/recebidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado ao longo do exercício de 2022 somados ao resultado orçamentário do exercício, de R$ 678.100,52, que apresenta o valor de R$ 18.153.551,88.

D 4 – Despesas Correntes

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É composta de Despesas Correntes e Despesa de Capital. Como no exercício de 2022 não foram contraídas despesas de capital, as despesas orçamentárias Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado, no período, foram compostas conforme quadro abaixo:

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Despesas Correntes	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44
Pessoal e encargos sociais	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44
Juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44

D 5 – Restos a Pagar Não Processados;

Define-se como Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado não apresentou restos a pagar não processados no exercício de 2022.

D 6 – Restos a Pagar Processados;

Define-se como Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício de 2022.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida

do Taboado apresentou um saldo de restos a pagar processados no exercício de 2022 de R$ 179.792,44, conforme composição abaixo:

EMPENHO	DATA	NOME DO CREDOR	VALOR
178	29/07/2022	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	6.333,83
282	22/12/2022	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	62.154,93
283	22/12/2022	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	25.926,14
284	22/12/2022	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	15.429,41
290	22/12/2022	INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT	6.881,73
172	30/06/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.483,68
302	22/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	17.901,51
305	22/12/2022	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	40.681,21
TOTAL:			**179.792,44**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2022 apresentou os seguintes dados:

D 7 – Ingressos

O Balanço Financeiro evidenciou, dentro de Ingressos: Receita Orçamentária e Recebimentos extraorçamentários que, conjugadas com os saldos de caixa do exercício anterior, totalizam um valor de R$ 29.185,045,40.

Composição			Valor

Receita Orçamentária 17.475.451,36

Recebimentos extraorçamentários10.513.666,81

Saldos do Exercício Anterior 1.195.927,23

TOTAL: 29.185.045,40

Nota Complementar	Descrição		Valor

D 7 - I Receita Orçamentária 17.475.451,36

D 7 – II Receb. extraorçamentários 10.513.666,81

D 7 – III Saldos Exerc. Anterior 1.195.927,23

D 7 – I - Receita Orçamentária

Referem-se ao valores mobiliários e às transferências recebidas, durante o exercício vigente, conforme evidenciado nas notas complementares (NC) nº: D 1-I e D 1-II.

D 7 – II - Recebimentos extraorçamentários

COMPOSIÇÃO DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGR	179.792,44
RP PROCESSADOS – INSCIRÇÃO NO EXERCÍCIO	179,792,44
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.907.096,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.289,10
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	3.139.491,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	207.154,63
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	200,00
PENSAO ALIMENTICIA	9.999,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	741.752,43
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.642.411,66
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	103.901,24
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	51.897,38
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.426.777,75
VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	4.426.777,75
TOTAL:	10.513.666,81

Inscrição de Restos a pagar: Corresponde ao saldo de restos a pagar processados no exercício de 2022 de R$ 179.792,44, cuja composição está evidenciada na Nota Complementar D 6.

Depósitos restituíveis e valores vinculados: Referem-se aos impostos e encargos sociais, retenções de diversos consignatários, cuja composição vêm elencada abaixo:

218800000	**06**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**-**	**0,00**		**5.541.683,15**	**5.907.096,62**
218810000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00		5.531.394,05	5.896.807,52
218810100	06	**CONSIGNAÇÕES**		-	0,00		5.531.394,05	5.896.607,52
218810103	06	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	P	F	0,00	C	2.932.690,02	3.139.491,18
218810110	06	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	0,00	C	9.635,40	9.999,00
218810111	06	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	P	F	0,00	C	701.437,61	741.752,43
218810113	06	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	0,00	C	98.428,74	103.901,24

218810114	06	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	P	F	0,00	C	49.534,93	51.897,38
218810115	06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	0,00	C	1.540.280,56	1.642.411,66
218810199	06	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	0,00	C	199.386,79	207.154,63
218819900	06	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	0,00	C	0,00	200,00
218820000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**		-	0,00		10.289,10	10.289,10
218820100	06	**CONSIGNAÇÕES**		-	0,00		10.289,10	10.289,10
218820102	06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	F	0,00	C	10.289,10	10.289,10

D 7 – III - Saldos do Exercício Anterior

Saldo vindo do exercício anterior, compreendendo o valor das entradas compensatórias e recursos financeiros evidenciados na conta caixa e equivalentes de caixa, no Anexo 14 – Balanço Patrimonial .

SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.195.927,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.195.927,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00
CONTA ÚNICA		1.195.927,23

D 8 – Dispêndios

São transações que necessitam de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser realizada.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	D 8 - I	**18.153.551,88**
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		15.203.097,26
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		2.950.454,62

D 8 – I - Despesa Orçamentária

Conforme demonstrado na Nota Complementar nº D 4 – I, as Despesas Orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado referem-se aos empenhos efetuados durante o exercício de 2022.

PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**9.968.460,90**
DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.541.683,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		10.289,10
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		2.932.690,02
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		199.386,79
PENSAO ALIMENTICIA		9.635,40
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		701.437,61
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.540.280,56
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		98.428,74
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		49.534,93
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.426.777,75
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		4.426.777,75

D 8 – II – Saldos para o Exercício Seguinte

Corresponde ao saldo da conta Caixa e Equivalente de caixa para o próximo exercício, compreendendo também o valor das entradas compensatórias e recursos financeiros evidenciados na conta caixa e equivalentes de caixa, no Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE		**1.063.032,62**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		1.063.032,62
APLIC FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00
CONTA ÚNICA		1.063.032,62

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

D 9 – Ativo Circulante

Compreendendo o valor de R$ 1.063.032,62. Ativo circulante é o nome que se dá ao conjunto de bens e direitos da empresa que podem ser revertidos em moeda corrente dentro do exercício fiscal da empresa. São as disponibilidades financeiras, **os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um**

determinado ciclo de operações.

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO CIRCULANTE			**1.063.032,62**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			**1.063.032,62**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**1.063.032,62**
CONTA ÚNICA	D 9 - I	F	1.063.032,62
TOTAL			**1.063.032,62**

D 9 – I – A conta única é composta conforme abaixo:

Cód da Conta	Observações	Valor
349100	B.B. - CTA MOVIMENTO FUNDEB - 34.910-0	R$ 1.063.032,62

D 10 – Passivo Circulante

O Passivo Circulante do Fundo Municipal de Saúde é composto pelas contas conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO CIRCULANTE			**545.205,91**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS			**179.792,44**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			**179.792,44**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIA (RPPS)	D 10 - I	F	116.726,04
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A PAGAR	D 10 - II	F	63.066,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**D 10 - III**		**365.413,47**
VALORES RESTITUIVEIS			**365.413,47**
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		F	200,00
CONSIGNAÇÕES		F	365.213,47

D 10 – I A composição da conta Contribuição a Regime Próprio Previdência, é composto conforme segue:

DATA	Observações	Valor
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 6.881,73
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 13.896,36
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 14.883,97
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 812,11
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 4.373,06
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 3.332,30
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 21.991,15
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 2.865,98
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 25.926,14
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 5.977,63
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 2.207,38
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 2.454,55
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 4.789,85
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 290 ES - IPAMAT	R$ 6.333,83

D 10 – II A composição da conta Contribuição a Regime Geral Previdência, é composto conforme segue:

DATA	Observações	Valor
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 5.978,24
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 5.978,24
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 5.945,03
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 4.483,68
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 859,50
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 7.439,59
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 13.318,18
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 11.956,48
22/dez	LIQUIDAÇÃO EMP. 305 ES - INSS	R$ 7.107,46

D 10 – III A composição da conta Contribuição a Regime Geral Previdência, é composto conforme segue:

218810000		06	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**		-	649.580,41	609.811,25	(365.413,47)	
218810103		06	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	P	F	468.575,37	451.017,14	(206.801,16)	C
218810110		06	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	363,60	545,40	(363,60)	C
218810111		06	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	P	F	47.024,34	40.314,82	(40.314,82)	C
218810113		06	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	6.983,81	5.472,50	(5.472,50)	C
218810114		06	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	P	F	2.913,12	2.362,45	(2.362,45)	C
218810115		06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	112.544,30	102.131,10	(102.131,10)	C
218810199		06	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	11.175,87	7.767,84	(7.767,84)	C
218819900		06	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	0,00	200,00	(200,00)	C

D 11 – Patrimônio Líquido

O Balanço Patrimonial demonstrou um Patrimônio Líquido de R$ 517.826,71, evidenciando assim um déficit orçamentário de R$ -678.100,52 no exercício.

ESPECIFICAÇÕES	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL

PATRIMÔNIO LIQUIDO			**517.826,71**
RESULTADOS ACUMULADOS			**517.826,71**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			**517.826,71**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	-678.100,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	1.195.927,23
TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO			**517.826,71**
TOTAL			**1.063.032,62**

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS

As Variações Patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução.

D 12 – Variações Patrimoniais Aumentativas.

Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários .

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**145.660,49**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC FINANCEIRAS		145.660,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**17.329.790,87**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		17.329.790,87
TRANFERÊNCIAS DAS INTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**17.475.451,36**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**678.100,52**
TOTAL		**18.153.551,88**

O valor de R$ 145.660,49 corresponde às Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras e compreende os valores mobiliários.

As Transferências e Delegações Recebidas Referem-se a R$ 17.329.790,87 de doações recebidas, conforme demonstrado na Nota Complementar do Anexo 12 – Balanço Orçamentário

D 13 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido.

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
PESSOAL E ENCARGOS		**18.153.551,88**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.428.679,18
ENCARGOS PATRONAIS		2.578.413,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMIN - PESSOAL E ENCAR		146.459,32
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		0,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Segundo a Lei nº 4.320/1964 , a Dívida não Consolidada (ou Dívida Flutuante) compreende os restos a pagar, os débitos e os débitos de tesouraria .

No exercício não existia restos a pagar do exercício anterior, porem, foram inscritos para o exercício seguinte conforme segue composição abaixo:

TITULOS	NOTA	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS				
EXERCÍCIO 2022		179.792,44	0,00	179.792,44
Sub-total		179.792,44	0,00	179.792,44
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.139.491,18	2.932.690,02	206.801,16
PENSAO ALIMENTICIA		9.999,00	9.635,40	363,60
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		741.752,43	701.437,61	40.314,82
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		103.901,24	98.428,74	5.472,50
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		51.897,38	49.534,93	2.362,45
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.642.411,66	1.540.280,56	102.131,10
OUTROS CONSIGNADOS		207.154,63	199.386,79	7.767,84
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		200,00	0,00	200,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		10.289,10	10.289,10	0,00
Sub-total		5.907.096,62	5.541.683,15	365.413,47
TOTAL		**6.086.889,06**	**5.541.683,15**	**545.205,91**

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Compreende as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

DESCRIÇÃO	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**1.195.927,23**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-132.894,61
Fluxo de caixa das atividades de investimento	0,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	**1.063.032,62**

As atividades operacionais compreendem os ingressos e saídas de caixa relacionados com a ação pública.

Os ingressos são referentes a arrecadação de tributos do munícipio, transferências recebidas da União e

Estado, entre outros não classificados como investimento ou financiamento. Em relação aos desembolsos são todos os gastos relacionados a atividade pública.

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento compreendem os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativos não circulantes.

No período houve uma variação negativa de R$ 132.894,61 no caixa do FUNDEB de Aparecida do Taboado - MS.

Documento assinado por Certificado Digital
Consulta ao TCE/MS de número 1829124
Fábio Augusto de Sousa Podenciano
Contador Geral - Portaria 358/2022

Documento assinado por Certificado Digital
Consulta ao TCE/MS de número 1829124
Fábio Augusto de Sousa Podenciano
Contador Geral - Portaria 358/2022

Matéria enviada por PAULA MAGALHÃES M. ZAMPOLA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Exonera do Cargo"

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS - FESAT, o Senhor ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo de Diretor Geral da FESAT.

PORTARIA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a senhora **ANGÉLICA CRISTINA LEONEL**, do cargo de RECEPCIONISTA, com lotação na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT**.**

ART. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de março de 2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado/ MS - FESAT, vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO

Diretor Geral

Registrado e publicado na forma de Lei.

Matéria enviada por AMANDA INACIO DE LIMA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 196, 09 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ ,** matrícula nº. 4676, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 215, 21 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora PAULA ANDREIA FERREIRA, matrícula 422, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 14,15 e 16 de março de 2023, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS – FESAT, o Senhor ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo de Diretor Geral da FESAT.

PORTARIA

Art. 1º - Fica nomeado a senhora **LIDIANY ELZA FRANCO** para exercer o cargo de **RECEPCIONISTA**, com lotação na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT**.**

ART. 2º - Esta Portaria retroage a 23 de março de 2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado/ MS - FESAT, vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO

Diretor Geral

Registrado e publicado na forma de Lei.

Matéria enviada por AMANDA INACIO DE LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 016, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS – FESAT, o Senhor ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo de Diretor Geral da FESAT.

PORTARIA

Art. 1º - Fica nomeado a senhora **LUANA VIEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT**.**

ART. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de março de 2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado/ MS - FESAT, vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO

Diretor Geral

Registrado e publicado na forma de Lei.

Matéria enviada por AMANDA INACIO DE LIMA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 226,23 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 180/2023, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
2.	1932	Barbara Franco Martins	01.03.2023 a 30.03.2023	30
2.	405	Maria Angela Muricy Duarte	01.03.2023 a 30.03.2023	30

ADVOCACIA GERAL

ORD.	MAT.	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	4635	Wilson dos Santos Antunes	01.03.2023 a 30.03.2023	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
2.	4322	Lidiane da Silva Vicente	01.03.2023 a 30.03.2023	30
2.	3700	Lucia Gomes Ferreira	01.03.2023 a 30.03.2023	30
2.	3698	Ludimila Lacerda Martins	01.03.2023 a 30.03.2023	30
2.	1540	Tamara Cristina Nicolete Pereira	01.03.2023 a 30.03.2023	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
2.	1120	Janaina Freitas Furquim	01.03.2023 a 30.03.2023	30
2.	4502	Izabel Cristina Prudencio	01.03.2023 a 30.03.2023	30
2.	1136	Silma Rozaine de Oliveira Falcão	01.03.2023 a 30.03.2023	30
2.	1634	Paulo Alexandre Lima	01.03.2023 a 30.03.2023	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	154	Edvaldo Oliveira dos Santos	01.03.2023 a 30.03.2023	30
1.	156	Elcio Alves Tolentino	01.03.2023 a 30.03.2023	30
1.	159	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	01.03.2023 a 30.03.2023	30

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	312	Levi Barbosa de Paula	01.03.2023 a 30.03.2023	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS

1.	1085	Percival Maia de Oliveira	01.03.2023 a 30.03.2023	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	59	Ana Paula Taveira Farias Queiroz	01.03.2023 a 30.03.2023	30
1.	1114	Cristiane Aparecida Tonon Barros	01.03.2023 a 30.03.2023	30
1.	145	Edileuza Gomes da Silva Oliveira	01.03.2023 a 30.03.2023	30
1.	1909	Sheila Aparecida Gomes Dias	01.03.2023 a 30.03.2023	30
1.	486	Silma Vicente Moreira	01.03.2023 a 30.03.2023	30
1.	1113	Thiago Kebleris	01.03.2023 a 30.03.2023	30
1.	563	Vilson Pereira da Silva	01.03.2023 a 30.03.2023	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes
Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 225, 23 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VINÍCIUS LEONEL PEREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 4520, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 256/2021 e 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 258/2022, para gozo a partir do dia 20 de março de 2023 a 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes
Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 224, 23 de março de 2023.

JOSE NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EDIVANIA MARTINIANO DA SILVA MOREIRA,** matrícula n.º 3407, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com seu Tempo de Serviços contados em 03 de julho de 2012, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 20 de março de 2023, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429, de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e artigo 22, da Lei Nº 1.677, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 223, 23 de março de 2023.

JOSE NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIMAR SOUZA LEONEL,** matrícula n.º 1589, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com seu Tempo de Serviços contados em 13 de setembro de 2007, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 16 de março de 2023, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429, de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e artigo 22, da Lei Nº 1.677, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 222, 23 de março de 2023.

JOSE NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIANE ALVES DA SILVA MARTINS,** matrícula n.º 1589, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com seu Tempo de Serviços contados em 12 de fevereiro de 2014, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 16 de março de 2023, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429, de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e artigo 22, da Lei Nº 1.677, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 221, 23 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSIMEIRE MAXIMINO PEDROSA,** matrícula 5308, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO , 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 23 de março de 2023, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 220,21 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **FABIO DE OLIVEIRA PINHO BANGANHO,** matrícula n.º 188, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 08 (oito) dias de Licença LUTO, com remuneração de 21 de março de 2023 a 28 de março de 2023, tendo em vista o falecimento de seu pai José Roberto Banganho, ocorrido em 21 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 219, 21 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA CASTRO** , matrícula 657-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço nos dias 20 de março de 2023, sendo que a servidora acima foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020,conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 218, 21 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LETICIA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2922, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço, sendo no dia 20 de março de 2023, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 217, 21 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JOSELY FERREIRA GARCIA**, matrícula 3896, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 16, 17, 20 e 21 de março de 2023, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 216, 21 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora ALAINE CRISTINA STEFANO SOUZA, matrícula 2201, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 10,16 e 17 de março de 2023, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 212, 21 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FERNANDA APARECIDA DE FREITAS,** matrícula n.º 1106-1, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 391/2019, para gozo a partir do dia 09 de março de 2023 a 18 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 09 de março de 2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 195, 09 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ ,** matrícula nº. 4676, lotado na Secretaria de Educação, da função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAI-6, que vem exercendo nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 211, 21 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELCIO ALVES TOLENTINO,** matrícula n.º 156-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TRIBUTÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento, 13 (treze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 201/2019, para gozo a partir do dia 06 de março de 2023 a 18 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de março de 2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 210, 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SUELEN SOUTO GODOI,** matrícula 1201, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 10 de março de 2023, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 10 de março de 2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 208, 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SIMONE MIRANDA DE JESUS MARTINS,** matrícula 3411, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 07 de março de 2023, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de março de 2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 207, 20 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula n.º 121-1, ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 566/2021, para gozo a partir do dia 20 de março de 2023 a 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 206, 20 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **HENRIQUE LUCAS PARREIRA FURQUIM,** matrícula n.º 4510-1, ocupante do cargo efetivo / comissionado de DIRETOR DE CONVÊNIOS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 244/2020, para gozo a partir do dia 20 de março de 2023 a 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 205, 20 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS** , matrícula nº 1402, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço nos dias 20 21, 22, 23 e 24 de março de 2023, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2020 e eleições 2022, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 204,20 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **EDINALVA CRISTINA ZARPELON DE FARIA,** matrícula n.º 147, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença LUTO, com remuneração de 18 de março de 2023 a 25 de março de 2023, tendo em vista o falecimento de sua mãe Neuza Facincani Zarpelon, ocorrido em 18 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 203,17 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **ELIANA LISALDA MOREIRA CANTELLI,** matrícula n.º 159, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 08 (oito) dias de Licença LUTO, com remuneração de 16 de março de 2023 a 23 de março de 2023, tendo em vista o falecimento de seu cônjuge Pedro Luiz Cantelli, ocorrido em 16 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 202, 17 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSINETH LEITE MELO RANGEL,** matrícula 4946, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15 de março de 2023 a 24 de março de 2023, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 201, 17 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **HELEN CHRISTINA OLIVEIRA CIRIACO,** matrícula 4657, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA , 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 16 de março de 2023 e 20 de março de 2023, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 199, 15 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER** , progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
3965-1	Cesar Augusto Ribeiro Deziderio	05	06
1540-2	Tamara Cristina Nicolete Pereira	05	06
1701-1	Donizete Aparecido Rocha	07	08
1617-1	Marinez Alves da Silva	07	08
1696-1	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	07	08
59-1	Ana Paula Taveira Farias	09	10
199-1	Flavia Alves Rodrigues	09	10
73-1	Andrea Velozo	17	18

Art. 2º – CONCEDER , conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
1540	Tamara Cristina Nicolete Pereira	10%	15%
3965	César Augusto Ribeiro Deziderio	10%	15%
1202	Luciano Assis de Oliveira	15%	20%
1147	Laurenço da Silva Queiroz	15%	20%
1164	Vera Lucia de Oliveira	15%	20%
1169	Jaqueline Alves Moreira	15%	20%
1121	Joselaine Ribeiro Lazaro	15%	20%
86	Cleide Maria Honorata Silva	20%	25%
144	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	20%	25%
163	Elienes Marques da Silva Protz	20%	25%
276	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	20%	25%
456	Regina Almeida da Silveira	20%	25%
557	Vera Lucia Pereira	20%	25%
166	Elisvander Belchior de Oliveira	25%	30%

Art. 3º – **CONCEDER** , evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
1121	Joselaine Ribeiro Lazaro	C	D
86	Cleide Maria Honorata Silva	D	E
144	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	D	E
163	Elienes Marques da Silva Protz	D	E
276	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	D	E
456	Regina Almeida da Silveira	D	E
557	Vera Lucia Pereira	D	E

Art. 4º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
166	Elisvander Belchior de Oliveira	6ª PARTE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 198, 15 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos

ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 121-2, ocupante do cargo efetivo Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, sendo nos dias 16 e 17 de março de 2023, o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" N.º 197, 13 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS,** matrícula nº 4885, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 289/2022, para gozo a partir do dia 27 de fevereiro de 2023 a 18 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 27 de fevereiro de 2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

Recursos Humanos

PORTARIA "RH" Nº 209, 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREIA CARLA LIMA DIAS,** matrícula 3404, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 06,07 e 08 de março de 2023, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de março de 2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

João Jakson Vieira Gomes
Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

XML nr.: 11

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	14.250.820,00	14.250.820,00	17.737.554,21	3.486.734,21
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	1.144.732,12	1.140.732,12
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	1.144.732,12	1.140.732,12
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.246.820,00	14.246.820,00	16.313.588,95	2.066.768,95
28	Transferências da União e de suas Entidades	10.538.300,00	10.538.300,00	8.448.026,56	- 2.090.273,44
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.708.520,00	3.708.520,00	7.865.562,39	4.157.042,39
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	279.233,14	279.233,14
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	279.233,14	279.233,14
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.000,00	4.000,00	1.620.180,90	1.616.180,90
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	1.620.180,90	1.616.180,90
51	Transferências da União e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	334.338,00	331.338,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	1.285.842,90	1.284.842,90
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.254.820,00	14.254.820,00	19.357.735,11	5.102.915,11
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.254.820,00	14.254.820,00	19.357.735,11	5.102.915,11
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	21.055.971,75	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	14.254.820,00	14.254.820,00	40.413.706,86	26.158.886,86
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.449.348,72	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	9.449.348,72	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.196.380,68	46.708.603,33	36.662.718,94	35.935.851,80	35.614.525,75	10.045.884,39
80	Pessoal e Encargos Socias	14.592.700,00	16.741.475,87	15.138.310,68	15.138.310,68	15.103.140,90	1.603.165,19
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	22.603.680,68	29.967.127,46	21.524.408,26	20.797.541,12	20.511.384,85	8.442.719,20
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	321.288,00	5.488.368,25	3.750.987,92	2.551.166,06	2.549.766,08	1.737.380,33
84	Investimentos	321.288,00	5.488.368,25	3.750.987,92	2.551.166,06	2.549.766,08	1.737.380,33
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	37.517.668,68	52.196.971,58	40.413.706,86	38.487.017,86	38.164.291,83	11.783.264,72
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	37.517.668,68	52.196.971,58	40.413.706,86	38.487.017,86	38.164.291,83	11.783.264,72
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	37.517.668,68	52.196.971,58	40.413.706,86	38.487.017,86	38.164.291,83	11.783.264,72
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	829.680,27	415.102,02	415.102,02	405.778,05	8.800,20
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	829.680,27	415.102,02	415.102,02	405.778,05	8.800,20
104	DESPESAS DE CAPITAL	87.927,04	234.856,82	0,00	0,00	322.783,86	0,00
105	Investimentos	87.927,04	234.856,82	0,00	0,00	322.783,86	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	87.927,04	1.064.537,09	415.102,02	415.102,02	728.561,91	8.800,20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	73.047,30	807.526,57	809.182,56	0,00	71.391,31
110	Pessoal e Encargos Sociais	1.655,99	0,00	1.655,99	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	71.391,31	807.526,57	807.526,57	0,00	71.391,31
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	49.580,00	49.580,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	49.580,00	49.580,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	73.047,30	857.106,57	858.762,56	0,00	71.391,31

Nota Explicativa

XML nr.: 12

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	19.357.735,11	17.136.651,80	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	40.413.706,86	32.238.244,75
2	00 Recursos Ordinários	0	20.499,53	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	130.925,62	39.590,70	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	24.210.857,62	19.215.127,31
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	9.468.652,63	12.919.583,60	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	9.831.422,25	9.935.785,07
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	14.102,13	6.300,68	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	278.036,78	154.582,84
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	1.301.045,35	54,25	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	2.280,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	6.856.402,80	2.702.435,82	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	5.038.078,79	1.742.297,23
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	50.238,86
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	1.566.107,05	1.468.686,75	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	1.055.311,42	1.137.933,44
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	23.131.194,43	20.481.968,91	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	23.131.194,43	20.481.968,91	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	23.131.194,43	20.481.968,91	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	10.248.963,99	8.437.082,32	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	9.256.304,53	6.767.491,86
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	1.926.689,00	1.064.537,09	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	415.102,02	59.466,26
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	322.726,03	857.106,57	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	858.762,56	185.964,28
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.083.150,97	4.123.505,76	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.061.025,15	4.131.415,99
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	2.916.397,99	2.391.932,90	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	2.921.414,80	2.390.645,33
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	11.045.884,17	3.995.917,75	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	14.113.766,31	11.045.884,17
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	11.045.884,17	3.995.917,75	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	14.113.766,31	11.045.884,17
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	63.783.777,70	50.051.620,78	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	63.783.777,70	50.051.620,78

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	130.925,62	0,00	130.925,62	39.590,70	0,00	39.590,70
176	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	9.468.652,63	0,00	9.468.652,63	12.919.583,60	0,00	12.919.583,60
177	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	14.102,13	0,00	14.102,13	6.300,68	0,00	6.300,68
178	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	1.301.045,35	0,00	1.301.045,35	54,25	0,00	54,25

179	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.856.402,80	0,00	6.856.402,80	2.702.435,82	0,00	2.702.435,82
180	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.566.107,05	0,00	1.566.107,05	1.468.686,75	0,00	1.468.686,75
182	00 - Recursos Ordinários	20.499,53	0,00	20.499,53	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	14.682.045,75	12.191.012,13
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	14.113.766,31	11.045.884,17
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	10.216,81	22.000,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	558.062,63	1.123.127,96
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	6.247.679,96	4.609.581,42
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	6.247.679,96	4.609.581,42
36	Bens Móveis	0	4.803.841,57	3.465.999,36
37	Bens Imóveis	0	2.897.461,26	1.962.174,19
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	1.453.622,87	818.592,13
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	20.929.725,71	16.800.593,55

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	416.877,39	930.788,10
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	35.169,78	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	2.612,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	32.557,78	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	358.947,56	349.057,19
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	19.940,69
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	22.760,05	561.790,22
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	20.512.848,32	15.869.805,45
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	20.512.848,32	15.869.805,45
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	20.512.848,32	15.869.805,45
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	4.643.042,87	6.567.798,99
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	15.869.805,45	9.302.006,46
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	20.929.725,71	16.800.593,55

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	20.929.725,71	16.800.593,55	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	549.651,19	549.651,19
96	Ativo Financeiro	0	14.118.783,12	11.045.884,17	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	6.810.942,59	5.754.709,38	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	2.352.366,59	2.083.252,23	105	Direitos Contratuais	0	549.651,19	549.651,19
99	Passivo Financeiro	0	2.352.366,59	2.083.252,23	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	18.577.359,12	14.717.341,32	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	24.289.884,08	17.583.769,69
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	14.866.398,21	10.598.508,08
					111	Obrigações Contratuais	0	9.423.485,87	6.985.261,61
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	72.094,86	-37.322,84
115	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	1.006.400,56	1.631.701,59
116	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	5.053.379,87	5.194.394,11
117	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	190.667,77
118	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	1.302.555,12	54,25
119	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	3.332.918,00	1.510.919,99
120	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	73.401,52	73.401,52
121	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	925.666,60	398.815,55

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	42.483.797,87	37.620.065,13
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	1.144.732,12	168.353,19
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.144.732,12	168.353,19
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	41.064.964,28	37.424.543,19
24	Transferências Intragovernamentais	0	23.131.194,43	20.481.968,91
25	Transferências Intergovernamentais	0	17.933.769,85	16.942.574,28
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	1.444,42
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	1.050,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	394,42
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	274.101,47	25.724,33
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	274.101,47	25.724,33
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	42.483.797,87	37.620.065,13
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	37.840.755,00	31.052.266,14
47	Pessoal e Encargos	0	15.138.310,68	12.980.230,22
48	Remuneração a Pessoal	0	12.944.166,43	11.028.710,74
49	Encargos Patronais	0	2.001.179,61	1.746.511,24
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	192.964,64	205.008,24
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	2.848,77	4.563,03
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	2.848,77	4.563,03
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	21.243.668,05	12.702.402,11
60	Uso de Material de Consumo	0	3.030.911,70	1.693.760,69
61	Serviços	0	17.577.725,61	10.471.588,82
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	635.030,74	537.052,60
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	961.468,90	5.184.870,33
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	5.387,35
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	961.468,90	5.179.482,98
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	8.143,92
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	8.143,92
86	Tributárias	0	0,00	150.096,53
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	150.096,53
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	494.458,60	21.960,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	214.221,82	21.960,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	280.236,78	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	37.840.755,00	31.052.266,14
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	4.643.042,87	6.567.798,99

Nota Explicativa

XML nr.: 16

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	930.153,87	322.726,03	858.762,56	0,00	394.117,34
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	322.726,03	0,00	0,00	322.726,03
3	Restos a Pagar em 2021	857.106,57	0,00	857.106,57	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	73.047,30	0,00	1.655,99	0,00	71.391,31
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.152.464,13	1.926.689,00	415.102,02	728.561,91	1.935.489,20
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	1.926.689,00	0,00	0,00	1.926.689,00
10	Restos a Pagar em 2021	1.064.537,09	0,00	415.102,02	640.634,87	8.800,20
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	87.927,04	0,00	0,00	87.927,04	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	2.082.618,00	2.249.415,03	1.273.864,58	728.561,91	2.329.606,54
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	634,23	5.083.785,20	5.061.025,15	634,23	22.760,05
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	2.083.252,23	7.333.200,23	6.334.889,73	729.196,14	2.352.366,59

Nota Explicativa

XML nr.: 247

APARECIDA DO TABOADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

28/03/2023

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	2.764.156,80	2.741.396,75	0,00	22.760,05
2	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	21.528,96	21.528,96	0,00	0,00
3	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	729.070,56	729.070,56	0,00	0,00
4	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	74.645,41	74.645,41	0,00	0,00
5	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	39.745,22	39.745,22	0,00	0,00
6	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.413.834,26	1.413.834,26	0,00	0,00
7	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.137,08	2.137,08	0,00	0,00
8	ISS	634,23	0,00	0,00	634,23	0,00
9	OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	38.666,91	38.666,91	0,00	0,00
		634,23	5.083.785,20	5.061.025,15	634,23	22.760,05

Nota Explicativa

XML nr.: 17

APARECIDA DO TABOADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	50.488.478,50	44.134.059,37
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	1.144.732,12	168.353,19
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	279.233,14	25.724,33
11	Transferências Recebidas	0	17.933.769,85	16.942.574,28
12	Outros ingressos operacionais	0	31.130.743,39	26.997.407,57
13	Desembolsos	0	44.821.250,28	36.680.176,61
14	Pessoal e demais despesas	0	34.358.200,18	28.351.955,54
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	2.480.610,15	1.806.159,75
17	Outros desembolsos operacionais	0	7.982.439,95	6.522.061,32
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	5.667.228,22	7.453.882,76
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	2.599.346,08	403.916,34
25	Aquisição de ativo não circulante	0	2.321.309,30	403.916,34
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	278.036,78	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 2.599.346,08	- 403.916,34
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	3.067.882,14	7.049.966,42
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	11.045.884,17	3.995.917,75
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	14.113.766,31	11.045.884,17

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	17.933.769,85	16.942.574,28
43	da União	8.782.364,56	12.800.242,53
44	de Estados e Distrito Federal	9.151.405,29	4.142.331,75
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	17.933.769,85	16.942.574,28
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.607.141,25	1.458.176,77
55	Outras transferências concedidas	873.468,90	347.982,98
56	Total das Transferências Concedidas	2.480.610,15	1.806.159,75

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	34.358.200,18	28.351.955,54
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	34.358.200,18	28.351.955,54

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	12.465.000,00	12.465.000,00	17.475.451,36	5.010.451,36
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	157.653,46	156.653,46
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	157.653,46	156.653,46
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.464.000,00	12.464.000,00	17.317.797,90	4.853.797,90
28	Transferências da União e de suas Entidades	35.000,00	35.000,00	0,00	- 35.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.429.000,00	12.429.000,00	17.317.797,90	4.888.797,90
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.465.000,00	12.465.000,00	17.475.451,36	5.010.451,36
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.465.000,00	12.465.000,00	17.475.451,36	5.010.451,36
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	678.100,52	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	12.465.000,00	12.465.000,00	18.153.551,88	5.688.551,88
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.292.429,03	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	1.292.429,03	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.260.000,00	18.750.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	596.877,15
80	Pessoal e Encargos Socias	11.650.000,00	18.740.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	586.877,15
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	610.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
84	Investimentos	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	12.465.000,00	18.755.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	601.877,15
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	12.465.000,00	18.755.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	601.877,15
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	12.465.000,00	18.755.429,03	18.153.551,88	18.153.551,88	17.973.759,44	601.877,15
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	17.475.451,36	15.009.915,04	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	18.153.551,88	14.100.190,35
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	13.175.323,82	10.523.022,61	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	15.203.097,26	11.468.577,76
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	4.300.127,54	4.486.892,43	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	2.950.454,62	2.631.612,59
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	10.513.666,81	6.969.052,91	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	9.968.460,90	6.969.052,91
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	179.792,44	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.907.096,62	4.013.450,91	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.541.683,15	4.013.450,91
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	4.426.777,75	2.955.602,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	4.426.777,75	2.955.602,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.195.927,23	286.202,54	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.063.032,62	1.195.927,23
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.195.927,23	286.202,54	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.063.032,62	1.195.927,23
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	29.185.045,40	22.265.170,49	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	29.185.045,40	22.265.170,49

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	13.175.323,82	0,00	13.175.323,82	10.523.022,61	0,00	10.523.022,61
176	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	4.300.127,54	0,00	4.300.127,54	4.486.892,43	0,00	4.486.892,43

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.063.032,62	1.195.927,23
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.063.032,62	1.195.927,23
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.063.032,62	1.195.927,23

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	545.205,91	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	179.792,44	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	179.792,44	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	365.413,47	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	517.826,71	1.195.927,23
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	517.826,71	1.195.927,23
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	517.826,71	1.195.927,23
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 678.100,52	909.724,69
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.195.927,23	286.202,54
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.063.032,62	1.195.927,23

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	1.063.032,62	1.195.927,23	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	1.063.032,62	1.195.927,23	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	545.205,91	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	545.205,91	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	517.826,71	1.195.927,23	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	517.826,71	799.680,96
115	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	396.246,27

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	17.475.451,36	15.009.915,04
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	145.660,49	53.599,68
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	145.660,49	53.599,68
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	17.329.790,87	14.956.315,36
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	17.329.790,87	14.956.315,36
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	17.475.451,36	15.009.915,04
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	18.153.551,88	14.100.190,35
47	Pessoal e Encargos	0	18.153.551,88	14.089.402,75
48	Remuneração a Pessoal	0	15.428.679,18	11.910.566,09
49	Encargos Patronais	0	2.578.413,38	1.780.321,98
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	146.459,32	398.514,68
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	10.787,60
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	10.787,60
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	0,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	0,00	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	18.153.551,88	14.100.190,35
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 678.100,52	909.724,69

Nota Explicativa

XML nr.: 247

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

28/03/2023

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	3.139.491,18	2.932.690,02	0,00	206.801,16
2	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	9.999,00	9.635,40	0,00	363,60
3	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	741.752,43	701.437,61	0,00	40.314,82
4	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	103.901,24	98.428,74	0,00	5.472,50
5	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	51.897,38	49.534,93	0,00	2.362,45
6	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.642.411,66	1.540.280,56	0,00	102.131,10
7	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	207.154,63	199.386,79	0,00	7.767,84
8	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
9	CONTRIBUICAO AO RGPS	0,00	10.289,10	10.289,10	0,00	0,00
		0,00	5.907.096,62	5.541.683,15	0,00	365.413,47

Nota Explicativa

XML nr.: 17

APARECIDA DO TABOADO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	27.809.325,73	21.978.967,95
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	157.653,46	53.599,68
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	17.317.797,90	14.956.315,36
12	Outros ingressos operacionais	0	10.333.874,37	6.969.052,91
13	Desembolsos	0	27.942.220,34	21.069.243,26
14	Pessoal e demais despesas	0	15.938.863,66	12.319.868,37
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	2.034.895,78	1.780.321,98
17	Outros desembolsos operacionais	0	9.968.460,90	6.969.052,91
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 132.894,61	909.724,69
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 132.894,61	909.724,69
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.195.927,23	286.202,54
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.063.032,62	1.195.927,23

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	17.317.797,90	14.956.315,36
48	Total das Transferências Recebidas	17.317.797,90	14.956.315,36
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	2.034.895,78	1.780.321,98
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	2.034.895,78	1.780.321,98

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	15.938.863,66	12.319.868,37
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.938.863,66	12.319.868,37

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
DEMUTRAN
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2023	**1264**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116241**
NOME: **MARIA JOSE MACHADO DE PAULA** CNPJ/CPF: **19.630.158/0001-73**
ENDEREÇO: R JOSE TEIXEIRA DA SILVA
MUNICIPIO: TRES LAGOAS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	665	06.01	04	122	0002	2003	3.3.90.30.44	7520000 019

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.44 | Centro C. 003-026 | Nº Pedido 01335/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS DEMUTRAN

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	90.000,00	90.000,00	0,00

Valor que se empenha referente aquisição de lona sintética para nomenclatura de ruas com a devida instalação, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do município de Aparecida do Taboado/MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEMUTRAN - Licitação de Registro de Preços: 000245/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	026.002.097	AQUISIÇÃO DE LONAS SINTÉTICAS TRANSLÚCIDAS, NA COR AZUL, TAMANHO DE 0,70CMX100CM, A SER UTILIZADA PARA SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS, DEVENDO SER CONFECCIONADA, EM CADA LONA, A NOMENCLATURA DOS RESPECTIVOS LOGRADOUROS, CONFORME INDICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO AS LETRAS RECORTADAS ELETRONICAMENTE NA COR BRANCA, INCLUINDO A SUA INSTALAÇÃO EM POSTES, COM AFIXAÇÃO POR MEIO DE 02 (DUAS) ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS, AJUSTÁVEIS DE ACORDO COM A ESPESSURA DE CADA POSTE, COM PARAFUSOS. ESTANDO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS PARA O FORNECIMENTO/CONFECÇÃO/INSTALÇÃO DAS MESMAS.	500	UN		180,00	90.000,00

PROCESSO 131/22	LICITAÇÃO: 000245/22	**Soma/Itens:** R$ 90.000,00	**Valor Empenhado** 90.000,00

FORNECEDOR
MARIA JOSE MACHADO DE PAULA
19.630.158/0001-73

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	1288

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116085**
NOME: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ/CPF: **40.686.937/0001-87**
ENDEREÇO: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129
MUNICIPIO: ITAJA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-020
CMEI ADALBERTON RODRIG
Nº Pedido 01337/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
82.460,64	354,09	82.106,55

Valor que se empenha referente - quisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
33	048.004.064	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 200 GR - EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11	PCT	SINHA SINHA	4,75	52,25
119	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7	UN	GOIAL LI GOIAL LI	9,84	68,88
130	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	26	UN	DA MAMA E DA MAMA E	8,96	232,96

PROCESSO 19/22	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 354,09	**Valor Empenhado** 354,09

FORNECEDOR
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
40.686.937/0001-87

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
24/03/2023	1289

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-007	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ	01347/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	28.436,05	574,52	27.861,53

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL PROF JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	12	KG	DA ROÇA	4,95	59,40
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,79	38,32
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	4,27	42,70
47	048.012.074	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	70	KG	DA ROÇA	3,49	244,30
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCAI, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20	UN	LIZA	9,49	189,80

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 574,52	**Valor Empenhado** 574,52

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
24/03/2023	1290

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-009 | Nº Pedido | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA | 01345/23

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	27.861,53	386,59	27.474,94

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	4,95	49,50
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	7	KG	DA ROÇA	4,79	33,53
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,27	34,16
47	048.012.074	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	50	KG	DA ROÇA	3,49	174,50
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCAI, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	LIZA	9,49	94,90

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 386,59	**Valor Empenhado** 386,59

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
24/03/2023	1291

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-013	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO ALVES LARA	01342/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	27.474,94	376,69	27.098,25

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,95	39,60
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	7	KG	DA ROÇA	4,79	33,53
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,27	34,16
47	048.012.074	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	50	KG	DA ROÇA	3,49	174,50
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCAI, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	LIZA	9,49	94,90

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 376,69	**Valor Empenhado** 376,69

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
24/03/2023	1292

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-008	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO CHAMA	01343/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	27.098,25	574,52	26.523,73

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	12	KG	DA ROÇA	4,95	59,40
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,79	38,32
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	4,27	42,70
47	048.012.074	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	70	KG	DA ROÇA	3,49	244,30
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCAI, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20	UN	LIZA	9,49	189,80

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 574,52	**Valor Empenhado** 574,52

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	1293

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116085**
NOME: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ/CPF: **40.686.937/0001-87**
ENDEREÇO: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129
MUNICIPIO: ITAJA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-007 | Nº Pedido 01339/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	26.523,73	1.037,84	25.485,89

Valor que se empenha referente -
quisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL PROF JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
119	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	44	UN	GOIALI GOIALI	9,84	432,96
124	048.012.050	FARINHA DE MANDIOCA - FLOCADA, TIPO BIJU, SECA, TIPO 1, ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM SACO PLASTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	44	UN	AMAFIL AMAFIL	6,62	291,28
130	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	35	UN	DA MAMAE DA MAMAE	8,96	313,60

PROCESSO 19/22	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 1.037,84	**Valor Empenhado** 1.037,84

FORNECEDOR
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
40.686.937/0001-87

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBA
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**1280**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116018**
NOME: **JOSE EDUARDO PELEGRINO BARCELOS ROCHA - EIRELI** CNPJ/CPF: **33.312.933/0001-73**
ENDEREÇO: R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1.064
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	671	14.01	15	452	0010	1003	3.3.90.30.24	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24 | Centro C. 003-030 | Nº Pedido 01354/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	10.000,00	1.299,74	8.700,26

Valor que se emp. ref. aquisição de materiais de construção - cimento e areia grossa, para a Sec. de Obras, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado - MS, conf. critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Ref. Licitação de Registro de Preços: 000033/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIO DEVIDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NOS PREDIOS MUNICIPAIS, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	021.003.009	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 - EMBALAGEM COM 50 KG, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	26	SAC		49,99	1.299,74

PROCESSO 020/22 | LICITAÇÃO: 000033/22 | **Soma/Itens:** R$ 1.299,74 | **Valor Empenhado** 1.299,74

FORNECEDOR
JOSE EDUARDO PELEGRINO BARCELOS ROCHA - EIRELI
33.312.933/0001-73

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
24/03/2023	1281

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	613	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-014 | Nº Pedido 01353/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | EMEF SÃO JERONIMO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	76.323,67	159,08	76.164,59

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO , DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	DA ROÇA	4,95	24,75
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DA ROÇA	4,27	17,08
47	048.012.074	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	20	KG	DA ROÇA	3,49	69,80
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCAI, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5	UN	LIZA	9,49	47,45

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 159,08	**Valor Empenhado** 159,08

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
24/03/2023	1282

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	613	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-002	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ANA MARIA DO NASCIM	01352/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	76.164,59	556,08	75.608,51

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses - licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO , DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	4,95	49,50
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,79	38,32
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,27	34,16
47	048.012.074	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	70	KG	DA ROÇA	3,49	244,30
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCAI, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20	UN	LIZA	9,49	189,80

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 556,08	**Valor Empenhado** 556,08

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
24/03/2023	1283

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116085**
NOME: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ/CPF: **40.686.937/0001-87**
ENDEREÇO: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129
MUNICIPIO: ITAJA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	613	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-002	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ANA MARIA DO NASCIM	01338/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	75.608,51	376,04	75.232,47

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
119	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	17	UN	GOIALI GOIALI	9,84	167,28
124	048.012.050	FARINHA DE MANDIOCA - FLOCADA, TIPO BIJU, SECA, TIPO 1, ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM SACO PLASTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	UN	AMAFIL AMAFIL	6,62	119,16
130	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	DA MAMAE DA MAMAE	8,96	89,60

PROCESSO 19/22	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 376,04	**Valor Empenhado** 376,04

FORNECEDOR
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
40.686.937/0001-87

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
24/03/2023	1284

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-001
CMEI ADELICE BERNARDES
Nº Pedido 01350/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	83.192,55	172,40	83.020,15

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO , DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,95	39,60
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	DA ROÇA	4,79	23,95
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	DA ROÇA	4,27	21,35
27	048.012.051	FARINHA DE TRIGO - 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	UN	ARAGUAIA	5,90	17,70
47	048.012.074	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	20	KG	DA ROÇA	3,49	69,80

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 172,40	**Valor Empenhado** 172,40

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	1285

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-004
CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE
Nº Pedido 01351/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
83.020,15	275,94	82.744,21

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI PROF ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA , DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DA ROÇA	4,95	39,60
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	DA ROÇA	4,79	23,95
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	DA ROÇA	4,27	25,62
27	048.012.051	FARINHA DE TRIGO - 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	UN	ARAGUAIA	5,90	23,60
47	048.012.074	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	25	KG	DA ROÇA	3,49	87,25
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO	8	UN	LIZA	9,49	75,92

PROCESSO 089/22 | LICITAÇÃO: 000171/22 | **Soma/Itens:** R$ 275,94 | **Valor Empenhado** 275,94

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	1285

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-004 | Nº Pedido 01351/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	83.020,15	275,94	82.744,21

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI PROF ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA , DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCAI, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 275,94

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	1286

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-020	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ADALBERTON RODRIG	01348/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	82.744,21	283,57	82.460,64

Valor que se empenha referente - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as neces. da Administração Pública Mun. pelo período de 12 (doze) meses - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFATIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	4,95	49,50
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	DA ROÇA	4,79	23,95
27	048.012.051	FARINHA DE TRIGO - 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5	UN	ARAGUAIA	5,90	29,50
47	048.012.074	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	30	KG	DA ROÇA	3,49	104,70
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCAI, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	8	UN	LIZA	9,49	75,92

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 283,57	**Valor Empenhado** 283,57

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1028**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116178**
NOME: **A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.714.475/0001-21**
ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595
MUNICIPIO: MOSSAMEDES UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	600	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	6010000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35 | Centro C. 004-006 | Nº Pedido 00905/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESF JARDIM DO LAGO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	145.120,00	10.370,00	134.750,00

Valor que se empenha conforme - Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF JARDIM DO LAGO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
72	032.001.365	MONITOR - MÍNIMO DE 21"" LED	5	UN		850,00	4.250,00
166	032.001.368	SWITCH GERENCIÁVEL - 24 PORTAS	3	UN		1.530,00	4.590,00
216	032.001.368	SWITCH GERENCIÁVEL - 24 PORTAS	1	UN		1.530,00	1.530,00

PROCESSO 032/22 | LICITAÇÃO: 000060/22 | **Soma/Itens:** R$ 10.370,00 | **Valor Empenhado** 10.370,00

FORNECEDOR
A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA
29.714.475/0001-21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1029**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116178**
NOME: **A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.714.475/0001-21**
ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595
MUNICIPIO: MOSSAMEDES UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17	Centro C. 004-006	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ESF JARDIM DO LAGO	00906/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	300.000,00	6.937,90	293.062,10

Valor que se empenha conforme - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF JARDIM DO LAGO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
25	032.001.075	HD EXTERNO - TAMANHO 2TB	2	UN		409,00	818,00
81	032.001.349	MOUSE USB: MOUSE ÓPTICO USB / COM SCROLL / DESIGN ERGONÔMICO / RESOLUÇÃO: 800 DPI.	10	UN		9,99	99,90
110	032.001.363	PLACA MÃE DDR3	5	UN		900,00	4.500,00
144	032.001.328	ROTEADOR WIRELESS	4	UN		185,00	740,00
153	032.001.300	SUPORTE PARA CPU	20	UN		39,00	780,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 6.937,90	**Valor Empenhado** 6.937,90

FORNECEDOR
A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA
29.714.475/0001-21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1030**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116178**
NOME: **A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.714.475/0001-21**
ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595
MUNICIPIO: MOSSAMEDES UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	600	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	6010000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35 | Centro C. 004-008 | Nº Pedido 00907/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | ESF JARDIM DAS FLORES

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	134.750,00	10.370,00	124.380,00

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF JARDIM DAS FLORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
72	032.001.365	MONITOR - MÍNIMO DE 21"" LED	5	UN		850,00	4.250,00
166	032.001.368	SWITCH GERENCIÁVEL - 24 PORTAS	3	UN		1.530,00	4.590,00
216	032.001.368	SWITCH GERENCIÁVEL - 24 PORTAS	1	UN		1.530,00	1.530,00

PROCESSO 032/22 | LICITAÇÃO: 000060/22 | **Soma/Itens:** R$ 10.370,00 | **Valor Empenhado** 10.370,00

FORNECEDOR
A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA
29.714.475/0001-21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1031**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116178**
NOME: **A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.714.475/0001-21**
ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595
MUNICIPIO: MOSSAMEDES UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17 | Centro C. 004-008 | Nº Pedido 00908/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | ESF JARDIM DAS FLORES

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	293.062,10	7.346,90	285.715,20

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF JARDIM DAS FLORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
25	032.001.075	HD EXTERNO - TAMANHO 2TB	3	UN		409,00	1.227,00
81	032.001.349	MOUSE USB: MOUSE ÓPTICO USB / COM SCROLL / DESIGN ERGONÔMICO / RESOLUÇÃO: 800 DPI.	10	UN		9,99	99,90
110	032.001.363	PLACA MÃE DDR3	5	UN		900,00	4.500,00
144	032.001.328	ROTEADOR WIRELESS	4	UN		185,00	740,00
153	032.001.300	SUPORTE PARA CPU	20	UN		39,00	780,00

PROCESSO 032/22 | LICITAÇÃO: 000060/22 | **Soma/Itens:** R$ 7.346,90 | **Valor Empenhado** 7.346,90

FORNECEDOR
A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA
29.714.475/0001-21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1032**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116178**
NOME: **A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.714.475/0001-21**
ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595
MUNICIPIO: MOSSAMEDES UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	600	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	6010000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35 | Centro C. 004-008 | Nº Pedido 00910/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | ESF JARDIM DAS FLORES

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	124.380,00	3.060,00	121.320,00

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF JARDIM DAS FLORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
166	032.001.368	SWITCH GERENCIÁVEL - 24 PORTAS	2	UN		1.530,00	3.060,00

PROCESSO 032/22 | LICITAÇÃO: 000060/22 | **Soma/Itens:** R$ 3.060,00 | **Valor Empenhado** 3.060,00

FORNECEDOR
A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA
29.714.475/0001-21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1033**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116178**
NOME: **A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.714.475/0001-21**
ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595
MUNICIPIO: MOSSAMEDES UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17 | Centro C. 004-008 | Nº Pedido 00912/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | ESF JARDIM DAS FLORES

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	285.715,20	3.409,90	282.305,30

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF JARDIM DAS FLORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
81	032.001.349	MOUSE USB: MOUSE ÓPTICO USB / COM SCROLL / DESIGN ERGONÔMICO / RESOLUÇÃO: 800 DPI.	10	UN		9,99	99,90
117	032.001.350	PLACA MÃE DDR4	5	UN		510,00	2.550,00
144	032.001.328	ROTEADOR WIRELESS	2	UN		185,00	370,00
153	032.001.300	SUPORTE PARA CPU	10	UN		39,00	390,00

PROCESSO 032/22 | LICITAÇÃO: 000060/22 | **Soma/Itens:** R$ 3.409,90 | **Valor Empenhado** 3.409,90

FORNECEDOR
A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA
29.714.475/0001-21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1034**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116194**
NOME: **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** CNPJ/CPF: **07.835.442/0001-05**
ENDEREÇO: TV DA SAUDADE
MUNICIPIO: SAPIRANGA UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17 | Centro C. 004-003 | Nº Pedido 00936/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | ESF VILA PEREIRA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	282.305,30	3.078,00	279.227,30

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MSJUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF VILA PEREIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
12	032.001.364	DISCO RIGIDO (HD) SSD - 960GB	2	UN		589,00	1.178,00
62	032.001.346	MEMÓRIA DDR3: TIPO: 240-PIN SDRAM - CAPACIDADE: 8GB	10	UN		190,00	1.900,00

PROCESSO 032/22 | LICITAÇÃO: 000060/22 | **Soma/Itens:** R$ 3.078,00 | **Valor Empenhado** 3.078,00

FORNECEDOR
ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
07.835.442/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1035**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116189**
NOME: **JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA** CNPJ/CPF: **22.368.638/0001-12**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 919
MUNICIPIO: CRUZ ALTA UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17 | Centro C. 004-008 | Nº Pedido 00928/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | ESF JARDIM DAS FLORES

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	279.227,30	1.688,10	277.539,20

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF JARDIM DAS FLORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
99	032.001.296	PILHA PARA COMPUTADOR	50	UN		4,97	248,50
175	032.001.353	TECLADO: - CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 (COM "Ç") MULTIMÍDIA, COR PRETO.	40	UN		35,99	1.439,60

PROCESSO 032/22 | LICITAÇÃO: 000060/22 | **Soma/Itens:** R$ 1.688,10 | **Valor Empenhado** 1.688,10

FORNECEDOR
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA
22.368.638/0001-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1036**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116193**
NOME: **MUNDO DA INFORMATICA LTDA** CNPJ/CPF: **45.997.485/0001-78**
ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO,
MUNICIPIO: LAGOA SANTA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	600	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	6010000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35 | Centro C. 004-013 | Nº Pedido 00929/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESF DE SÃO JERÔNIMO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	121.320,00	2.940,00	118.380,00

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF SÃO JERÔNIMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
135	032.001.078	RACK 6U	5	UN		588,00	2.940,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 2.940,00	**Valor Empenhado** 2.940,00

FORNECEDOR
MUNDO DA INFORMATICA LTDA
45.997.485/0001-78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1037**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116193**
NOME: **MUNDO DA INFORMATICA LTDA** CNPJ/CPF: **45.997.485/0001-78**
ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO,
MUNICIPIO: LAGOA SANTA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17 | Centro C. 004-013 | Nº Pedido 00931/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | ESF SÃO JERÔNIMO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	277.539,20	3.845,00	273.694,20

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF SÃO JERÔNIMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	032.001.345	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	15	UN		218,00	3.270,00
104	032.001.310	PILHA RECARREGÁVEL: TIPO AAA – RECARREGÁVEL – 1.2V – 2700MAH.	25	UN		23,00	575,00

PROCESSO 032/22 | LICITAÇÃO: 000060/22 | **Soma/Itens:** R$ 3.845,00 | **Valor Empenhado** 3.845,00

FORNECEDOR
MUNDO DA INFORMATICA LTDA
45.997.485/0001-78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1038**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116193**
NOME: **MUNDO DA INFORMATICA LTDA** CNPJ/CPF: **45.997.485/0001-78**
ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO,
MUNICIPIO: LAGOA SANTA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	600	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	6010000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35 | Centro C. 004-009 | Nº Pedido 00932/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	118.380,00	2.940,00	115.440,00

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF CENTRAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
135	032.001.078	RACK 6U	5	UN		588,00	2.940,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 2.940,00	**Valor Empenhado** 2.940,00

FORNECEDOR
MUNDO DA INFORMATICA LTDA
45.997.485/0001-78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1039**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116193**
NOME: **MUNDO DA INFORMATICA LTDA** CNPJ/CPF: **45.997.485/0001-78**
ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO,
MUNICIPIO: LAGOA SANTA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17 | Centro C. 004-009 | Nº Pedido 00933/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESF CENTRAL

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	273.694,20	3.845,00	269.849,20

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF CENTRAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	032.001.345	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	15	UN		218,00	3.270,00
104	032.001.310	PILHA RECARREGÁVEL: TIPO AAA – RECARREGÁVEL – 1.2V – 2700MAH.	25	UN		23,00	575,00

PROCESSO 032/22 | LICITAÇÃO: 000060/22 | **Soma/Itens:** R$ 3.845,00 | **Valor Empenhado** 3.845,00

FORNECEDOR
MUNDO DA INFORMATICA LTDA
45.997.485/0001-78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1040**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116185**
NOME: **DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA** CNPJ/CPF: **34.494.895/0001-80**
ENDEREÇO: R 26
MUNICIPIO: ANAPOLIS UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17 | Centro C. 004-008 | Nº Pedido 00924/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | ESF JARDIM DAS FLORES

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	269.849,20	6.050,00	263.799,20

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF JARDIM DAS FLORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
127	032.001.351	PROCESSADOR SOCKET 1151	5	UN		1.210,00	6.050,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 6.050,00	**Valor Empenhado** 6.050,00

FORNECEDOR
DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
34.494.895/0001-80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1041**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116185**
NOME: **DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA** CNPJ/CPF: **34.494.895/0001-80**
ENDEREÇO: R 26
MUNICIPIO: ANAPOLIS UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17 | Centro C. 004-009 | Nº Pedido 00923/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESF CENTRAL

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	263.799,20	6.050,00	257.749,20

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF CENTRAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
127	032.001.351	PROCESSADOR SOCKET 1151	5	UN		1.210,00	6.050,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 6.050,00	**Valor Empenhado** 6.050,00

FORNECEDOR
DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
34.494.895/0001-80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1042**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116185**
NOME: **DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA** CNPJ/CPF: **34.494.895/0001-80**
ENDEREÇO: R 26
MUNICIPIO: ANAPOLIS UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17 | Centro C. 004-007 | Nº Pedido 00925/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESF VILA BARBOSA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	257.749,20	6.050,00	251.699,20

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS -JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF VILA BARBOSA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
127	032.001.351	PROCESSADOR SOCKET 1151	5	UN		1.210,00	6.050,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 6.050,00	**Valor Empenhado** 6.050,00

FORNECEDOR
DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA
34.494.895/0001-80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
20/03/2023	1043

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4151**
NOME: **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF: **08.694.780/0002-00**
ENDEREÇO: AV INDAIA LESTE, 333
MUNICIPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17	Centro C. 004-013	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ESF VILA SÃO JERÔNIMO	00913/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	251.699,20	1.900,00	249.799,20

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF SÃO JERONIMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
7	032.001.184	DISCO RIGIDO (HD) SSD - 240GB	10	UN		190,00	1.900,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 1.900,00	**Valor Empenhado** 1.900,00

FORNECEDOR
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
08.694.780/0002-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
20/03/2023	1044

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4151**
NOME: **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF: **08.694.780/0002-00**
ENDEREÇO: AV INDAIA LESTE, 333
MUNICIPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.17	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17	Centro C. 004-003	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ESF VILA PEREIRA	00914/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	249.799,20	1.900,00	247.899,20

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF VILA PEREIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
7	032.001.184	DISCO RIGIDO (HD) SSD - 240GB	10	UN		190,00	1.900,00

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 1.900,00	**Valor Empenhado** 1.900,00

FORNECEDOR
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
08.694.780/0002-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	1045

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116181**
NOME: **COMPUTECH INFORMATICA LTDA** CNPJ/CPF: **09.170.651/0001-02**
ENDEREÇO: R NEREU RAMOS
MUNICIPIO: MODELO UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	600	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	6010000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35	Centro C. 004-013	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ESF VILA SÃO JERÔNIMO	00915/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	115.440,00	4.067,75	111.372,25

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF VILA SÃO JERONIMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
90	032.001.289	NOBREAK	5	UN		813,55	4.067,75

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 4.067,75	**Valor Empenhado** 4.067,75

FORNECEDOR
COMPUTECH INFORMATICA LTDA
09.170.651/0001-02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1046**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116181**
NOME: **COMPUTECH INFORMATICA LTDA** CNPJ/CPF: **09.170.651/0001-02**
ENDEREÇO: R NEREU RAMOS
MUNICIPIO: MODELO UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	600	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	6010000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35 | Centro C. 004-008 | Nº Pedido 00917/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESF JARDIM DAS FLORES

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	111.372,25	4.067,75	107.304,50

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF JARDIM DAS FLORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
90	032.001.289	NOBREAK	5	UN		813,55	4.067,75

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 4.067,75	**Valor Empenhado** 4.067,75

FORNECEDOR
COMPUTECH INFORMATICA LTDA
09.170.651/0001-02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1047**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116181**
NOME: **COMPUTECH INFORMATICA LTDA** CNPJ/CPF: **09.170.651/0001-02**
ENDEREÇO: R NEREU RAMOS
MUNICIPIO: MODELO UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	600	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	6010000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35 | Centro C. 004-007 | Nº Pedido 00919/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESF VILA BARBOSA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	107.304,50	4.067,75	103.236,75

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF VILA BARBOSA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
90	032.001.289	NOBREAK	5	UN		813,55	4.067,75

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 4.067,75	**Valor Empenhado** 4.067,75

FORNECEDOR
COMPUTECH INFORMATICA LTDA
09.170.651/0001-02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**1048**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116181**
NOME: **COMPUTECH INFORMATICA LTDA** CNPJ/CPF: **09.170.651/0001-02**
ENDEREÇO: R NEREU RAMOS
MUNICIPIO: MODELO UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	600	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	6010000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35 | Centro C. 004-003 | Nº Pedido 00921/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESF VILA PEREIRA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	103.236,75	4.067,75	99.169,00

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.
OBS: ESF VILA PEREIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
90	032.001.289	NOBREAK	5	UN		813,55	4.067,75

PROCESSO 032/22	LICITAÇÃO: 000060/22	**Soma/Itens:** R$ 4.067,75	**Valor Empenhado** 4.067,75

FORNECEDOR
COMPUTECH INFORMATICA LTDA
09.170.651/0001-02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	**1049**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	610	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	8990000 041

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 01057/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	51.535,84	560,88	50.974,96

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município - TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO TRATAMENTO DE HEMODIALISE, SANTA CASA, SENDO TRES VEZES POR DIA NA CIDADE DE PARANAIBA - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 22/03/2023 - ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.047	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	114	KM	SERVIÇO KM RODADO	4,92	560,88

PROCESSO 51/22 | LICITAÇÃO: 000097/22 | **Soma/Itens:** R$ 560,88 | **Valor Empenhado** 560,88

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	**1050**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **50893**
NOME: **INSTITUTO DE RESSONANCIA MAG. FERNANDOPOLIS LTDA** CNPJ/CPF: **09.646.703/0001-66**
ENDEREÇO: AV AFONSO CAFARO, 2630
MUNICIPIO: FERNANDÓPOLIS UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	654	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.39.50	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.50 | Centro C. 004-017 | Nº Pedido 00947/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA SERV.MEDICO-HOSPITAL., ODONTOLOGIAS E LABORATORIAIS ATENÇÃO PRIMÁRIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	250.000,00	580,00	249.420,00

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000240/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prest. de serviços técnicos especializados em exames de imagem fracassados no Pregão Eletrônico nº 083/2022, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, do Mun. de Ap. do Taboado-MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Referência - ESTIMAMOS A QUANTIDADE MEDIANTE O TIPO DE EXAME, SENDO O TOTAL ESTIMADO PARA ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA EXISTENTE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
12	080.011.051	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA	1	UN		580,00	580,00

PROCESSO 128/22 | LICITAÇÃO: 000240/22 | **Soma/Itens:** R$ 580,00 | **Valor Empenhado** 580,00

FORNECEDOR
INSTITUTO DE RESSONANCIA MAG. FERNANDOPOLIS LTDA
09.646.703/0001-66

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	**1051**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **117415**
NOME: **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABO** CNPJ/CPF: **07.776.581/0001-05**
ENDEREÇO: R JOSE DA COSTA TEIXEIRA
MUNICIPIO: RIBEIRAO PRETO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	600	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.08	6010000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.08	Centro C. 004-017	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT. LABORATORIAL	ATENÇÃO PRIMÁRIA	00951/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	99.169,00	81.800,00	17.369,00

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000010/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, fracassados no Pregão Eletrônico nº88/2022 para atender as necessidades da população do município de Ap. do Taboado – MS JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	028.003.490	APARELHO DE AUTOMOÇÃO DE DOSAGENS BIOQUIMICOS - SISTEMA ABERTO - ENTORNO DE 200 DOSAGENS -LAVAGEM DE CUBETAS AUTOMÁTICAS -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM TEMPERATURA CONTROLADA CAMARA DE INCUBAÇÃO (CUBA TERMOSTATIZADA), COM TEMPERATURA VARIANDO DE 30ºC A 37º, COM A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO, REAGENTE COMPATÍVEL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES.	1	UN	SINNO WA SX260	81.800,00	81.800,00

PROCESSO 007/23	LICITAÇÃO: 000010/23	**Soma/Itens:** R$ 81.800,00	**Valor Empenhado** 81.800,00

FORNECEDOR
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABO
07.776.581/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	1052

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **117383**
NOME: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA** CNPJ/CPF: **13.415.600/0001-62**
ENDEREÇO: R VEREADOR ARLINDO PLANAS
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.35	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35	Centro C. 004-017	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL	ATENÇÃO PRIMÁRIA	00952/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	247.899,20	1.128,34	246.770,86

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000010/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, fracassados no Pregão Eletrônico nº88/2022 para atender as necessidades da população do município de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
7	028.003.421	COLESTEROL HDL - MÉTODO COM PRECIPITAÇÃO PARA A DETERMINAÇÃO ENZIMÁTICA DO COLESTEROL HDL. O CONJUNTO COLESTEROL HDL É UM SISTEMA QUE SE DESTINA À SEPARAÇÃO DO COLESTEROL LIGADO À FRAÇÃO HDL NO SORO SANGÜÍNEO. CONJUNTO PARA 200 DETERMINAÇÕES DE COLESTEROL HDL, CONTENDO 1. PRECIPITANTE: 01 FRASCO COM 50 ML DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO 1,50 MMOL/L E CLORETO DE MAGNÉSIO 54 MMOL/L CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 2. PADRÃO: 01 FRASCO COM 5,0 ML DE PADRÃO CONTENDO COLESTEROL 20 MG/DL (0,52 MMOL/L) EM SOLUÇÃO AQUOSA E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. COM PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO SEMELHANTE A LABTEST/GOLD ANALISA, SENDO DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	5	KT	KATAL KATAL	28,00	140,00
33	028.003.033	SORO ANTI-A MONOCLONAL - REAGENTES UTILIZADOS PARA A TIPIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO. AMOSTRAS SANGUE HUMANO APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 10ML. VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	2	UN	IMUNO SCAN IMUNO SCAN	17,08	34,16
34	028.003.034	SORO ANTI-B MONOCLONAL - REAGENTES UTILIZADOS PARA A TIPIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO. AMOSTRAS SANGUE HUMANO APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 10ML. VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	2	UN	IMUNO SCAN IMUNO SCAN	18,60	37,20
35	028.003.035	SORO ANTI-D (CONTROLE RH) - SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO "IN VITRO" EMBALAGEM: 10 ML PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO CONTROLE NEGATIVO NAS DETERMINAÇÕES DO SISTEMA RH PARA USO EM PARALELO AOS REAGENTES ANTI-D E ANTI-CDE. O REAGENTE CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO, ALBUMINA BOVINA, TAMPÃO FOSFATO, POTENCIALIZADORES E AZIDA DE SÓDIO A 0.1%. O PRODUTO DEVE SER USADO COMO FORNECIDO, SEM ADIÇÕES OU DILUIÇÕES. O PRODUTO É FORNECIDO EM FRASCOS DE 10 ML ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS. CADA GOTA EQUIVALE A 50 ?L.VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	2	UN	IMUNO SCAN IMUNO SCAN	30,00	60,00
36	028.003.488	TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVO DE SANGUE OCULTO EM FEZES HUMANAS. CAIXA COM 25 TESTES.	2	CX	WAMA WAMA	69,99	139,98
37	028.003.436	TIRAS DE URINA COM DENSIDADE - FRASCO COM 100 TIRAS TESTE.TIRAS REAGENTES DESTINADAS À ANÁLISE	30	CX	WAMA WAMA	23,90	717,00

PROCESSO 007/23	LICITAÇÃO: 000010/23	**Soma/Itens:** R$ 1.128,34	**Valor Empenhado** 1.128,34

FORNECEDOR
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
13.415.600/0001-62

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	**1052**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 2

CREDOR: **117383**
NOME: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA** CNPJ/CPF: **13.415.600/0001-62**
ENDEREÇO: R VEREADOR ARLINDO PLANAS
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.35	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL
Centro C. 004-017
ATENÇÃO PRIMÁRIA
Nº Pedido 00952/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	247.899,20	1.128,34	246.770,86

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000010/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, fracassados no Pregão Eletrônico nº88/2022 para atender as necessidades da população do município de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DE AMOSTRAS DE URINA. A ANÁLISE ROTINEIRA DA URINA ENVOLVE OS CARACTERES FÍSICOS, QUÍMICOS E SEDIMENTOS CÓPICOS. AS TIRAS REAGENTES APRESENTAM ÁREAS QUE POR DIVERSOS MECANISMOS ASSUMEM MODIFICAÇÕES DE COLORAÇÃO QUE PERMITEM VISUALMENTE A QUANTIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS AVALIADOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.					

PROCESSO 007/23	LICITAÇÃO: 000010/23	**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 1.128,34

FORNECEDOR
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
13.415.600/0001-62

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	**1053**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **115286**
NOME: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ/CPF: **26.736.747/0001-04**
ENDEREÇO: R 207, 423
MUNICIPIO: GOIANIA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.35	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL
Centro C. 004-017
ATENÇÃO PRIMÁRIA
Nº Pedido 00953/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	246.770,86	963,12	245.807,74

Valor que se empenha referente -licitação de Registro de Preços: 000010/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, fracassados no Pregão Eletrônico nº88/2022 para atender as necessidades da população do município de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	028.003.419	ADESIVO HIPOALÉRGICOS REDONDO -REDONDO PARA USO APÓS A COLETA DE SANGUE E APLICAÇÕES, COM ALMOFADA ABSORVENTE, ATÉ 3 CAMADAS QUE PROMOVA A INTERRUPÇÃO DA SAÍDA DE SANGUE. CAIXA C/500 UNID	8	CX	CRAL CAIXA	12,66	101,28
4	028.003.182	ASO (LÁTEX) - SUSPENSÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX DE POLIESTIRENO RECOBERTAS COM ANTÍGENO ESTREPTOLISINA O; AZIDA SÓDICA 0, 095 % - 1X2,5 ML C+ SORO HUMANO CONTENDO CONCENTRAÇÃO DE ANTI-ESTREPTOLISINA O ACIMA DE 200 UI/ML- 1X1 ML C- SORO HUMANO ISENTO ANTI-ESTREPTOLISINA O - 1X1 ML ACESSÓRIOS LÂMINAS DE ENSAIO E ESPÁTULAS DESCARTÁVEIS. APRESENTAÇÃO FRASCO LÁTEX SUSPENSÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX DE POLIESTIRENO RECOBERTAS COM ANTÍGENO ESTREPTOLISINA O; AZIDA SÓDICA 0, 095 % - 1X2,5 ML MS. 80047580116. VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES	6	KT	EBRA M KT	41,23	247,38
16	028.003.241	FATORES REUMATÓIDES LÁTEX - SUSPENSÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX SENSIBILIZADAS COM FRAÇÃO IGG HUMANA E AZIDA SÓDICA 0,095% (1X 2,5 ML) 2.CONTROLE POSITIVO: SORO HUMANO, AZIDA SÓDICA 0,095 %. (1 X 0,5 ML). 3.CONTROLE NEGATIVO: SORO ANIMAL, AZIDA SÓDICA 0,095 %. (1 X 0,5 ML). VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	6	KT	EBRA M KT	35,91	215,46
28	028.003.306	PROTEÍNA C REATIVA LÁTEX -1.LÁTEX: SUSPENSÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX DE POLIESTIRENO RECOBERTAS COM ANTICORPOS ANTI-PCR HUMANO; AZIDA SÓDICA 0,095 %. (1 X 2,5ML). 2.CONTROLE POSITIVO: SORO HUMANO E AZIDA SÓDICA 0,095 %. (1 X 0,5 ML) 3.CONTROLE NEGATIVO: SORO ANIMAL E AZIDA SÓDICA 0,095 %. (1 X 0,5 ML). VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	10	KT	WAMA KT	39,90	399,00

PROCESSO 007/23	LICITAÇÃO: 000010/23	**Soma/Itens:** R$ 963,12	**Valor Empenhado** 963,12

FORNECEDOR
HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI
26.736.747/0001-04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	**1054**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **111092**
NOME: **TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME** CNPJ/CPF: **28.121.083/0001-96**
ENDEREÇO: JAIME QUEIROZ DE CARVALHO, 604
MUNICIPIO: PARANAIBA UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	610	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	8990000 041

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 01030/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	50.974,96	3.816,40	47.158,56

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município - TRANSPORTES DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE "BARRETOS-SP" E PARA O HOSPITAL DA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NO DIA 22/03/2023, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	084.008.046	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO, 25 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	658	KM	SERVIÇO KM RODADO	5,80	3.816,40

PROCESSO 51/22 | LICITAÇÃO: 000097/22 | **Soma/Itens:** R$ 3.816,40 | **Valor Empenhado** 3.816,40

FORNECEDOR
TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
28.121.083/0001-96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	**1055**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **117376**
NOME: **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: **12.021.151/0001-05**
ENDEREÇO: R MAURICIO DE NASSAU
MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.35	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35	Centro C. 004-017	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL	ATENÇÃO PRIMÁRIA	00954/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	245.807,74	5.498,00	240.309,74

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000010/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, fracassados no Pregão Eletrônico nº88/2022 para atender as necessidades da população do município de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	028.003.420	ÁCIDO ÚRICO (UOD-PAP) - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO.CONJUNTO PARA 200 DETERMINAÇÕES DE ÁCIDO ÚRICO, CONTENDO:1. REAGENTE ENZIMÁTICO: 02 FRASCOS COM 100 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO TAMPÃO PH 7,20, URICASE ³ 120 U/L PEROXIDASE ³ 1000 U/L, 4-AMINOANTIPIRINA 1,0 MMOL/L TOOS 0,60 MMOL/L E AZIDASÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 2. PADRÃO: 01 FRASCO COM 5,0 ML CONTENDO ÁCIDO ÚRICO 8 MG/DL (0,476 MMOL/L) EM SOLUÇÃO AQUOSA E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL.COM PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO SEMELHANTE A LABTEST/GOLD ANALISA. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES. KIT	10	KT	VIDA KIT	59,00	590,00
8	028.003.422	COLESTEROL TOTAL (COD-PAP)- MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL. CONJUNTO PARA 200 DETERMINAÇÕES DE COLESTEROL, CONTENDO: 1. REAGENTE ENZIMÁTICO: 02 FRASCOS COM 100 ML CADA, DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO TAMPÃO PH 6,90, 4-AMINOANTIPIRINA 0,5 MMOL/LFENOL 10 MMOL/L, COLESTEROL ESTERASE> 400U/L, COLESTEROL OXIDASE > 300U/L , PEROXIDASE> 1000U/L E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 2. PADRÃO: 01 FRASCO COM 5,0 ML, CONTENDO COLESTEROL 200 MG/DL (5,2 MMOL/L) EM SOLUÇÃO AQUOSA E AZIDA SÓDICA 0,1 G/DL. COM PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO SEMELHANTE A LABTEST/GOLD ANALISA. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	20	KT	VIDA KIT	57,00	1.140,00
10	027.027.011	COLETOR DE URINA UNIVERSAL DE PLÁSTICO COM TAMPA EM ROSCA -COM VOLUMETRIA DE 50 ML, PARA COLETA DE MATERIAL DE LABORATORIORICULTURA) EM PLASTICO, TRANSPARENTE, ESTERIL; COM TAMPA ROSQUEADA, COM PERFEITA ADAPTACAO E VEDACAO NA COR VERMELHA	7000	UN	FIRSTLAB UNIDADE	0,31	2.170,00
25	028.003.450	PLACA DE KLINE	1	UN	PERFECTA UNIDADE	34,00	34,00
26	028.003.322	PONTEIRA AMARELA (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS :PONTEIRA 2-200 ?L, TIPO UNIVERSAL, SEM FILTRO AMARELA, PONTEIRAS PARA USO EM MICROPIPETAS FABRICADA EM POLIPROPILENO, COR AMARELA, TIPO UNIVERSAL	6000	UN	OLEN UNIDADE	0,03	180,00

PROCESSO 007/23	LICITAÇÃO: 000010/23	**Soma/Itens:** R$ 5.498,00	**Valor Empenhado** 5.498,00

FORNECEDOR
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
12.021.151/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	1055

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 2

CREDOR: **117376**
NOME: **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: **12.021.151/0001-05**
ENDEREÇO: R MAURICIO DE NASSAU
MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.35	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL
Centro C. 004-017
ATENÇÃO PRIMÁRIA
Nº Pedido 00954/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
245.807,74	5.498,00	240.309,74

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000010/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, fracassados no Pregão Eletrônico nº88/2022 para atender as necessidades da população do município de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
38	028.003.430	TRIGLICÉRIDES (GPO-PAP) MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES. CONJUNTO PARA 200 DETERMINAÇÕES DOS TRIGLICÉRIDES CONTENDO: 1. REAGENTE ENZIMÁTICO: 02 FRASCOS COM 100 ML CADA DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO TAMPÃO PIPES 50 MMOL/L PH 7,00, CLORETO DE MAGNÉSIO 4MMOL/L P-CLOROFENOL 2,70 MMOL/L, 4-AMINOANTIPIRINA 0,3 MMOL/L, ATP 1,8 MMOL/L, LIPASE LIPOPROTEICA ? 1.400U/L, GLICEROL QUINASE ? 1.000 U/L GLICEROL-3-FOSFATO OXIDASE ? 1.500U/L, PEROXIDASE ? 900U/L, E AZIDA SÓDICA 0,95 G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 2. PADRÃO: 01 FRASCO COM 5,0 ML DE PADRÃO CONTÉM GLICEROL 2,26 MMOL/L, EQUIVALENTE A 200 MG/DL EM TRIGLICÉRIDES, EM SOLUÇÃO AQUOSA E AZIDA SÓDICA 0,1G/DL. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. COM PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO SEMELHANTE A LABTEST/GOLD ANALISA. VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	10	KT	VIDA KIT	138,40	1.384,00

PROCESSO	LICITAÇÃO:	Soma/Itens:	Valor Empenhado
007/23	000010/23	R$ 0,00	5.498,00

FORNECEDOR
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
12.021.151/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	1056

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **111119**
NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ/CPF: **24.595.488/0001-05**
ENDEREÇO: R XINGU
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.35	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL
Centro C. 004-017
ATENÇÃO PRIMÁRIA
Nº Pedido 00950/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	240.309,74	6.145,98	234.163,76

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000010/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, fracassados no Pregão Eletrônico nº88/2022 para atender as necessidades da população do município de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
6	028.003.391	BHCG TESTE RÁPIDO EM TIRAS-SENSIBILIDADE: 25 MUI/ML SENSIBILIDADE RELATIVA: > 99% ESPECIFICIDADE RELATIVA: > 99% APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 40 UNIDADES TIRA TESTE E COLETOR DE AMOSTRA VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	3	CX	LABTEST LABTEST	50,00	150,00
13	028.003.398	COLUNA PARA DEIONIZADOR COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO PERMUTION DE 1.800 À 3.500 - REGENERAÇÃO DE COLUNA 1800, VAZÃO MÁXIMO 50 LITROS POR HORA.	1	UN	PERMUTION PERMUTION	1.057,15	1.057,15
18	028.003.426	GLICOSE LIQUIFORME DE 500ML MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE CONJUNTO PARA 1000 DETERMINAÇÕES DE GLICOSE, CONTENDO: 1. REAGENTE ENZIMÁTICO: 04 FRASCOS COM 250 ML CADA, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE TAMPÃO PH 7,40, 4-AMINOANTIPIRINA 0,8 MMOL/L, FENOL 11 MMOL/L, GLICOSE OXIDASE ³ 15.000 U/L, PEROXIDASE ³ 1000 U/L E P-HIDROXIBENZOATO DE METILA 6,5 MMOL/L CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. 2. PADRÃO: 01 FRASCO COM 5,0 ML CONTENDO GLICOSE 100 MG/DL (5,56 MMOL/L) EM SOLUÇÃO DE ÁCIDO DENTIFI A 0,25%. CONSERVAR ENTRE 2 E 8°C. COM PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO SEMELHANTE A LABTEST/GOLD ANALISA. VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.	8	KT	LABTEST LABTEST	60,00	480,00
19	028.003.447	GRADES DE METAL PARA USO DE TUBOS DE ENSAIO NOS TAMANHOS DE 14X8,75 COM 40 ESPAÇOS DE 1,75X1,75 CM	7	UN	MOPAPE MOPAPE	45,45	318,15
21	028.003.272	LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 22X22 MM - CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	20	CX	KASVI KASVI	3,50	70,00
23	028.003.126	MICROPIPETA SDH 20 - PARA O EQUIPAMENTO SDH 20 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	EMB	LABTEST LABTEST	400,68	400,68
29	028.003.368	RPR-VDRL BRÁS 5ML. PRONTO PRA USO - ANTÍGENO PARA A TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS. REAGENTES. ANTÍGENO VDRL-BRÁS: ANTÍGENO CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CARDIOLIPINA, LECITINA E COLESTEROL, DISSOLVIDOS EM ETANOL ABSOLUTO. O ANTÍGENO É ESTÁVEL ATÉ A DATA INDICADA EM RÓTULO, DESDE QUE CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, PROTEGIDO DA UMIDADE E ISENTO DE CONTAMINANTES	3	KT	LABTEST LABTEST	30,00	90,00

PROCESSO 007/23 | LICITAÇÃO: 000010/23 | **Soma/Itens:** R$ 2.565,98 | **Valor Empenhado** 6.145,98

FORNECEDOR
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
24.595.488/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	**1056**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 2

CREDOR: **111119**
NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ/CPF: **24.595.488/0001-05**
ENDEREÇO: R XINGU
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.35	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35	Centro C. 004-017	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL	ATENÇÃO PRIMÁRIA	00950/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	240.309,74	6.145,98	234.163,76

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000010/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, fracassados no Pregão Eletrônico nº88/2022 para atender as necessidades da população do município de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		SOLUÇÃO TAMPONADA: MISTURA AQUOSA DE FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO EAZIDA SÓDICA (0,01%). VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES.					
40	028.003.410	TUBO VACUO GEL C/ ATIVADOR DE COAGULO (6ML) COM TAMPA AMARELA OU VERMELHA E AMARELA - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A DENT; EM DENTIFI TRANSPARENTE/TRANSLUCIDO, DENTIF; TUBO COM GEL TAMPA NA COR AMARELA, COM CAPA PROTETORA EM DENTIFI RESISTENTE; PARA DENTIFIC DE 6 ML; COM DENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE; ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS.	3000	UN	GREINER GREINER	0,70	2.100,00
42	028.003.412	TUBO VACUO TAMPA ROXO COM EDTA 4ML-TUBO PARA COLETA DE SANGUE A DENT; EM DENTIFI TRANSPARENTE/TRANSLUCIDO, DENTIF; COM EDTA TAMPA NA COR ROXA, COM CAPA PROTETORA EM DENTIFI RESISTENTE; PARA DENTIFIC DE ATÉ 4 ML TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75MM; COM DENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FÓRMULA, CAPACIDADE; ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS.	4000	UN	GREINER GREINER	0,37	1.480,00

PROCESSO 007/23	LICITAÇÃO: 000010/23	**Soma/Itens:** R$ 3.580,00	**Valor Empenhado** 6.145,98

FORNECEDOR
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
24.595.488/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	**1057**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **115145**
NOME: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF: **00.874.929/0001-40**
ENDEREÇO: ROD JK - BR 459
MUNICIPIO: POUSO ALEGRE UF: MG

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.36	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36 | Centro C. 004-017 | Nº Pedido 00948/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR | ATENÇÃO PRIMÁRIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	234.163,76	2.062,38	232.101,38

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.
OBS: ESF JARDIM DAS FLORES -

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
65	027.021.160	ESPARADRAPO MICROPORE - 25 MM X 10 M, CONFECCIONADO EM NYLON VISCOSE, NÃO TECIDO, CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, NÃO OCLUSIVA EM UMA DE SUAS FACES E A OUTRA CONTENDO ADESIVO SINTÉTICO, HIPOALÉRGICO SEM SENSIBILIZANTES, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	UN	ADPEL E RL 1	2,45	735,00
78	027.021.172	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0 - COM AG/2.0MM, CILÍNDRICA, EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CAIXA COM 24 UNIDADES. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	10	CX	TECH NOFIO CV 1	40,14	401,40
104	027.021.198	LUVA DE PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I, TAMANHO G	61	CX	UTILE PED COM 1 UN	15,18	925,98

PROCESSO 061/22 | LICITAÇÃO: 000110/22 | **Soma/Itens:** R$ 2.062,38 | **Valor Empenhado** 2.062,38

FORNECEDOR
MED CENTER COMERCIAL LTDA
00.874.929/0001-40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	1058

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **117414**
NOME: **A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABO** CNPJ/CPF: **22.627.453/0001-85**
ENDEREÇO: AV CERRO AZUL
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.35	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35	Centro C. 004-017	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL	ATENÇÃO PRIMÁRIA	00949/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	232.101,38	24,40	232.076,98

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000010/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, fracassados no Pregão Eletrônico nº88/2022 para atender as necessidades da população do município de Aparecida do Taboado – MS - JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	028.003.434	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX INDICADO PARA COLETA DE URINA - COM CAPACIDADE MAXIMA DE 100ML PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO COM FECHO DE FITA ADESIVA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	40	UN	CRALP LAST COLETOR	0,61	24,40

PROCESSO 007/23	LICITAÇÃO: 000010/23	**Soma/Itens:** R$ 24,40	**Valor Empenhado** 24,40

FORNECEDOR
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABO
22.627.453/0001-85

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	1059

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **115027**
NOME: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA, 2.320
MUNICIPIO: RIO DO SUL UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.32.99	8990000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-017 | Nº Pedido 00976/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATENÇÃO PRIMÁRIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	203.123,00	14.710,00	188.413,00

Valor que se empenha referente -licitação de Registro de Preços: 000067/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - Fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas tamanhos GG, G, e M, para o Fundo Municipal de Saúde, referente ao cancelamento de itens - notificação administrativa por descumprimento da ata de registro n° 02/2022 para o Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Taboado – MS.PEDIDOS FRALDAS GERIATRICAS PARA ATENDER PACIENTES ACAMADOS COM ALGUMA COMORBIDADE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	080.007.089	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO "GG" - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL DE FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS E BARREIRAS ANT VAZAMENTO, TAMANHO GG.	4000	UN	WF WHF MASTER CONF ORT XGRANDE/RDC 142/2017	1,09	4.360,00
2	046.004.003	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO " G " - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "G" - DE FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS E BARREIRAS ANT VAZAMENTO - TAMANHO G.	5000	UN	WF WHF MASTER CONF ORT GRANDE/RDC 142/2017	1,09	5.450,00
3	080.007.077	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO " M " - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL DE FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS E BARREIRAS ANT VAZAMENTO, TAMANHO M.	5000	UN	WF WHF MASTER CONF ORT MEDIA/RDC 142/2017	0,98	4.900,00

PROCESSO 000067/22	LICITAÇÃO: 000067/22	**Soma/Itens:** R$ 14.710,00	**Valor Empenhado** 14.710,00

FORNECEDOR
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	**1060**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **111886**
NOME: **MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA** CNPJ/CPF: **15.040.999/0001-70**
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1.743
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	625	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.07	6000000 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 004-017
ATENÇÃO PRIMÁRIA
Nº Pedido 00974/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	232.076,98	1.010,32	231.066,66

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000136/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - fornecimento de alimentação (tipo lanche rápido/coffe break), compreendendo gêneros alimentícios prontos de fabricação própria ou industrializados, in natura e bebidas, para diversas Secretarias do município de Ap do Taboado – MS
JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS, P ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUN DE SAUDE- SEC MUN DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	048.010.011	BOLO SIMPLES SEM COBERTURA. DIVERSOS SABORES (LIMÃO, LARANJA, ABACAXI, COCO, MESCLADO CENOURA, CHOCOLATE E ETC.)	3	KG	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	23,85	71,55
54	048.010.004	REFRIGERANTE A BASE DE COLA - EMBALAGEM PET DE 2 LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE.	15	UN	COCA COLA COCA COLA	8,58	128,70
78	048.005.005	SALGADINHOS FRITOS – APROX. 20 Á 30GR CADA. TIPO: MINI QUIBES, BOLINHAS DE QUEIJO, PASTEIS E RISSOLES COM SABORES VARIADOS (CARNE/CARNE E QUEIJO/FRANGO/FRANGO CATUPIRY/PERSUNTO E QUEIJO).	13	KG.	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	31,99	415,87
83	048.010.001	SUCO (NECTAR DE FRUTAS) - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO, SABORES VARIADOS.	10	UN	NUTRI NECTAR NUTRI NECTAR	7,00	70,00
88	048.005.011	TORTA SALGADA - BASE DE PÃO DE FORMA, COM RECHEIO DE FRANGO TEMPERADO COM CEBOLA, ALHO CHEIRO VERDE, TOMATE, MILHO AZEITONA, CENOURA ETC...	10	KG	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	32,42	324,20

PROCESSO 074/22	LICITAÇÃO: 000136/22	**Soma/Itens:** R$ 1.010,32	**Valor Empenhado** 1.010,32

FORNECEDOR
MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA
15.040.999/0001-70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	**1061**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **51083**
NOME: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ/CPF: **67.729.178/0004-91**
ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO, 1000
MUNICIPIO: JAGUARIUNA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	6000000 043

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00981/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	50.000,00	12.120,89	37.879,11

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - PEDIDO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
40	027.011.007	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	6000	COM	CRISTALIA 1.0298.0226.024-5 LONGACTIL 100MG CX C/2	0,2992	1.795,20
41	027.011.022	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	8000	COM	CRISTALIA 1.0298.0226.022-9 LONGACTIL 25MG CX C/20	0,2184	1.747,20
71	027.014.795	FENITOÍNA DE 100MG	10000	COM	HIPOLABOR 1.1343.0193.003-8 FENITOINA 100MG CX C/2	0,0961	961,00
72	027.011.010	FENOBARBITAL 100MG	10000	COM	CRISTALIA 1.0298.0016.012-1 FENOCRIS 100MG CX C/20	0,2007	2.007,00
100	027.012.016	METILDOPA 250 MG	10000	COM	SANVAL 1.0714.0271.002-3 METIL	0,4369	4.369,00

PROCESSO 102/22 | LICITAÇÃO: 000191/22 | **Soma/Itens:** R$ 10.879,40 | **Valor Empenhado** 12.120,89

FORNECEDOR
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
22/03/2023	1061

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **51083**
NOME: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ/CPF: **67.729.178/0004-91**
ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO, 1000
MUNICIPIO: JAGUARIUNA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	6000000 043

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRÊNCIA FARMACEUTIC | ASSISTÊNCIA | 00981/23

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	50.000,00	12.120,89	37.879,11

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - PEDIDO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
					ARCA 250MG CX 50BL X		
123	027.008.068	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	5000	COM	CRISTALIA 1.0298.0042.008-3 PAMERGAN 25MG CX C/20B	0,1483	741,50
140	027.008.316	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG/ML FRASCO DE 100ML	100	FRA	HIPOLABOR 1.1343.0142.004-8 VALPROATO DE SODIO C/5	4,9999	499,99

PROCESSO 102/22 | LICITAÇÃO: 000191/22 | **Soma/Itens:** R$ 1.241,49 | **Valor Empenhado** 12.120,89

FORNECEDOR
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	**1062**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **50442**
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **03.652.030/0001-70**
ENDEREÇO: ROD BR-480
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	6000000 043

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00978/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTENCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	37.879,11	12.025,00	25.854,11

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - PEDIDO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	027.008.110	ACICLOVIR 200MG	5000	COM	PHARLAB CX C/ 500 HERVIRAX Reg: 1410700180069	0,175	875,00
3	027.008.140	ACICLOVIR CREME TÓPICO A 50MG COM 10G	100	BIS	PRATID CX C/ 100 GENERICO Reg: 1256801110029	2,00	200,00
16	027.012.011	ATENOLOL 50MG	50000	COM	VITAMEDIC CX C/30 GENERICO Reg: 1039201680093	0,06	3.000,00
18	027.014.838	AZITROMICINA DE 500MG	5000	COM	PHARLAB CX C 500 AZITROPHAR Reg: 1410700060063	0,78	3.900,00
58	027.008.047	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	1500	FRA	FARMACE CX C/ 100 GENE	1,30	1.950,00

PROCESSO 102/22 | LICITAÇÃO: 000191/22 | **Soma/Itens:** R$ 9.925,00 | **Valor Empenhado** 12.025,00

FORNECEDOR
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	1062

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva Page 2

CREDOR: **50442**
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **03.652.030/0001-70**
ENDEREÇO: ROD BR-480
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	6000000 043

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00978/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	37.879,11	12.025,00	25.854,11

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - PEDIDO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
					RICA Reg: 1108500300027		
94	027.008.083	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GELÉIA 30G	100	BIS	PHARLAB CX C/ 100 LABCAINA Reg: 1410700560082	2,40	240,00
98	027.014.138	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG	5000	COM	BRAIN FARMA CX C 20 HISTAMIN Reg: 1558405730021	0,07	350,00
101	027.008.221	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE 10MG	5000	COM	BELFAR CX C 20 PLABEL Reg: 1057100860035	0,07	350,00
131	027.008.138	SULFADIAZINA DE PRATA CREME A 1% COM 50G.	200	TUB	NATIVITA CX C/ 200 GENERICO Reg: 1476100230068	5,80	1.160,00

PROCESSO 102/22	LICITAÇÃO: 000191/22	**Soma/Itens:** R$ 2.100,00	**Valor Empenhado** 12.025,00

FORNECEDOR
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	1063

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **111365**
NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **12.889.035/0001-02**
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	6000000 043

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00983/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	25.854,11	12.531,54	13.322,57

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS
PEDIDO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	027.010.108	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1200000 UI PÓ INJEÇÃO	300	F.A	Teuto Bepebe n	9,4135	2.824,05
28	027.011.038	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	100	FRA	Hipolab or Hipolab or	8,8699	886,99
34	027.008.172	CEFALEXINA 50MG/ML FRASCO COM 60ML	200	FRA	Teuto Teuto	8,5999	1.719,98
38	027.011.053	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	500	FRA	Hipolab or Hipolab or	2,4999	1.249,95
46	027.014.668	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	10000	COM	Hipolab or Hipolab or	0,1999	1.999,00
52	027.002.057	DEXAMETASONA 4 MG	500	COM	Teuto Teuto	0,1804	90,20
84	027.010.219	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 5ML	350	AMP	Hipolab or Parinex	8,0899	2.831,47
107	027.008.258	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	1000	COM	Zydus Brasil Zydus Brasil	0,2099	209,90
122	027.008.163	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO	10000	COM	Hipolab or Hipolab or	0,072	720,00

PROCESSO 102/22 | LICITAÇÃO: 000191/22 | **Soma/Itens:** R$ 12.531,53 | **Valor Empenhado** 12.531,54

FORNECEDOR
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12.889.035/0001-02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	**1064**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **50257**
NOME: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ/CPF: **02.520.829/0001-40**
ENDEREÇO: ROD BR 480
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	6000000 043

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00977/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	13.322,57	8.629,90	4.692,67

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000191/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos de ação judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS - PEDIDO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
7	027.008.237	ALBENDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML FRASCO COM 10ML	100	FRA	PRATI DONA DUZZI GENE RICO	1,199	119,90
61	027.008.325	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - 250MCG/DOSE PÓ SOL. INALANTE OU AEROSOL NASAL FRASCO COM 200 DOSES	150	FRA	GLEN MARK GENE RICO	33,00	4.950,00
81	027.012.004	FUROSEMIDA 40MG	30000	COM	HIPOL ABOR GENE RICO	0,054	1.620,00
135	027.010.162	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/120,5 MCG/DOSE 200 DOSES	200	FRA	GLEN MARK GENE RICO	9,70	1.940,00

PROCESSO 102/22 | LICITAÇÃO: 000191/22 | **Soma/Itens:** R$ 8.629,90 | **Valor Empenhado** 8.629,90

FORNECEDOR
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
02.520.829/0001-40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ,1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	**1065**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116026**
NOME: **CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA** CNPJ/CPF: **11.874.834/0001-42**
ENDEREÇO: R JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 3.021
MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	663	12.02	10	304	0011	2036	3.3.90.39.16	6000000 045

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.16	Centro C. 004-015	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00975/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	1.000,00	136,65	863,35

Valor que se empenha referente - licitação de Registro de Preços: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião e desratização de prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água para várias Secretarias e órgãos do Município de Aparecida do Taboado - MS - JUSTIFICANDO ASSIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- VIGILANCIA SANITARIA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
7	061.004.013	COMBATE A ESCORPIÕES - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	199	M²	Demand/Lankron	0,05	9,94
23	061.004.012	DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	199	M²	Rigon/Bequirat	0,07	13,91
37	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	Conservita	112,80	112,80

PROCESSO 010/22	LICITAÇÃO: 000012/22	**Soma/Itens:** R$ 136,65	**Valor Empenhado** 136,65

FORNECEDOR
CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
11.874.834/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DISPENSA 006-2023

AVISO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2023

PROCESSO N. 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para aquisição de Material de Expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu – MS. Onde foi vencedora a empresa: **Isac Vicentin–ME CNPJ 00.987.412/000-67**

Bataguassu – MS, 28 de Março de 2023.

Jose Wilson Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Matéria enviada por Jose Wilson Macedo

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, ONDE LE-SE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023, PROCESSO 001/2023, PASSARA A SER LIDO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 E PROCESSO 003/2023

AVISO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2023

PROCESSO N. 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para aquisição de material de consumo (itens de limpeza) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu – MS, onde foi vencedora a Empresa: **W. SANCHES & CIA LTDA EPP, CNPJ 03.289.120/0001-49**

Bataguassu – MS, 28 de Março de 2023.

JOSE WILSON MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Matéria enviada por Jose Wilson Macedo

DISPENSA 005-2023

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2023

PROCESSO N. 005/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para Aquisição de 350 galões de água mineral de 20 litros e 12 botijão de gás com 13 kilos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu – MS. Sendo ganhadora a empresa**: POLISINI E PIOVEZANI LTDA – CNPJ 08.702.412/0001-85**

Bataguassu – MS, 28 de Março de 2023.

Jose Wilson Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Matéria enviada por Jose Wilson Macedo

AVISO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2023

PROCESSO N. 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licita**ç**ão, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para aquisi**ç**ão de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu – MS. Onde a vencedora foi a empresa: **QUEIROZ E SOUZA ALIMENTOS LTDA. CNPJ 05.880.618/0002-98**

Bataguassu – MS, 28 de Mar**ç**o de 2023.

JOSE WILSON MACEDO

Presidente da C.P.L.

dispensa 004-2023

Matéria enviada por Jose Wilson Macedo

Secretaria de Administração e Fazenda

DISPÕE SOBRE A APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR NO ÂMBITO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - (PROCON), ARTICULADO COM O PROCONSUMIDOR

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal/88 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO I

DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 1º. O processo administrativo, destinado à apuração das infrações às normas de proteção e defesa do consumidor, inicia-se com o recebimento das declarações dos consumidores, cabendo ao COORDENADOR do PROCON Municipal gerar Ficha de Atendimento (FA), selecionando o tipo de atendimento realizado, classificando-o como Extra-procon, Atendimento Preliminar, Carta de Informações Preliminares (CIP), Encaminhamento à Fiscalização e Reclamação Direta do Consumidor.

§1º. Ao receber a declaração do consumidor, o Coordenador Executivo, se for o caso, entrará em contato com os fornecedores, realizando Atendimento Preliminar, explicitando as questões de interesse do consumidor e buscando a resolução da controvérsia.

§2º. Antecedendo a instauração do processo administrativo, o Coordenador Executivo, se for o caso, expedirá, com base em declaração fornecida pelo consumidor, Carta de Informações Preliminares (CIP), podendo, para tanto, requisitar dos fornecedores informações e documentos sobre as questões de interesse do consumidor, na forma do disposto no §4º, do art. 55, da Lei Federal nº8.078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

§3º A recusa, omissão ou retardamento na prestação das informações ou no envio dos documentos requisitados, caracterizam crime de desobediência, na forma do disposto no art. 330, do Código Penal.

§4º O não-atendimento pelos fornecedores da solicitação contida na Carta de Informações Preliminares (CIP), no prazo de 10 (dez) dias, implicará a sua conversão em reclamação, instaurando-se processo administrativo para a apuração dos fatos.

Art. 2º. O consumidor poderá apresentar sua declaração pessoalmente, por escrito, mediante protocolo ou via *e-mail.*

§1º. As declarações conterão a identificação completa do consumidor, identificação do fornecedor, histórico dos fatos e pedido.

§2º. Ocorrendo reclamação por *e-mail*, o consumidor terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar, via correio ou pessoalmente, o original da reclamação assinada, sob pena de arquivamento do processo.

Art. 3º. Será instaurado processo administrativo mediante:

I - ato de ofício do Titular do PROCON Municipal;

II - representação feita por órgãos públicos ou por entidades de defesa do cidadão ou classista;

III - Auto de Constatação e/ou Auto de Infração, lavrados pelos agentes competentes;

IV - reclamação por conversão da Carta de Informações Preliminares (CIP), não atendida no prazo de 10 (dez) dias;

V - reclamação direta do consumidor ou de seu representante legal, nos casos em que o COORDENADOR EXECUTIVO detectar flagrante indício de lesão às normas de proteção e defesa do consumidor.

Parágrafo único. Os processos administrativos poderão, se for o caso, ser instaurados em desfavor de mais de um fornecedor.

Art. 4º . Quando se detectar lesão coletiva decorrente do mesmo tipo de violação e imputada ao mesmo fornecedor, o Titular do PROCON Municipal instaurará um único processo administrativo, apensando-se os processos individuais porventura existentes.

§1º . Caso a decisão coletiva seja procedente, poderá fixar obrigação de fazer ou de não fazer, determinando que o fornecedor pratique determinado ato ou deixe de praticar novamente a mesma infração, sob pena de multa cominatória, que será fixada na decisão;

§2º . O processo coletivo instaurado também poderá oportunizar a elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no qual se fixará pena cominatória, em caso de descumprimento, valendo o TAC como título executivo.

§3º . Cumpridas as obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o processo administrativo será arquivado.

§4º . Ocorrendo o descumprimento de TAC anterior, formalizado com os mesmos objetivos e fundamentos, não será elaborado novo TAC dentro do prazo de 02 (dois) anos.

§5º . O TAC será publicado na Imprensa Oficial do Município.

SEÇÃO II

DOS ATOS PROCESSUAIS

Art. 5º. Os procedimentos administrativos, instaurados no âmbito do PROCON Municipal, orientar-se-ão pelos princípios da moralidade, simplicidade, economia processual, celeridade e informalidade, não dependendo, portanto, de forma determinada, senão quando este Decreto expressamente a exigir, reputando-se válidos todos os atos e termos processuais praticados, desde que atinjam sua finalidade essencial e não resultem prejuízo à defesa, buscando, sempre que possível, a conciliação entre as partes.

§1º. Os procedimentos instaurados no âmbito da PROCON Municipal deverão assegurar ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, regendo-se os seus agentes pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais previstos na Constituição Federal.

§2º. Em decisão, na qual se evidencie não ter acarretado lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria administração.

SEÇÃO III

DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 6º. O Titular do PROCON Municipal poderá instaurar, de ofício, processo administrativo sempre que chegue, a seu conhecimento, notícia de lesão ou de ameaça de lesão aos direitos do consumidor, nos termos dos incisos I e III, do art. 3º, deste decreto.

§1º. O ato de instauração do processo administrativo conterá obrigatoriamente:

I – a identificação do infrator;

II – a descrição do fato;

III – os dispositivos legais infringidos.

§2º. Instaurado o processo, na forma do *caput,* o fornecedor será notificado para, no prazo estipulado, prestar as informações devidas, bem como para efetuar as adequações determinadas pela autoridade competente.

Art. 7º . O Titular do PROCON Municipal, antecedendo à instauração do Processo Administrativo, poderá determinar investigação preliminar, quando houver indícios da ocorrência da infração, detectando-se a necessidade de documentos ou esclarecimentos complementares para a sua comprovação, ou ainda, nos casos de fiscalizações de caráter educativo ou preventivo, hipóteses em que será fixado prazo para adequação da conduta às normas legais.

Art. 8º. Ocorrendo representação de órgão público ou de entidade de defesa do cidadão ou classista, o titular do PROCON Municipal recepcionará as notícias carreadas pelas respectivas entidades e instaurará, a seu critério, investigação preliminar ou processo administrativo para apuração do fato.

Art. 9º. Instaurado o processo administrativo, na forma prevista no art. 3º, o titular do PROCON Municipal expedirá a notificação ao fornecedor para apresentar defesa sobre os fatos elencados e para comparecer à audiência de conciliação quando designada.

Parágrafo único. Nos processos administrativos iniciados, nas hipóteses previstas no art. 3º, fica facultado ao titular do PROCON Municipal ouvir, antes de sua decisão, a Assessoria Jurídica do órgão, que se pronunciará mediante parecer.

CAPÍTULO II

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO I

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10. A fiscalização, de que trata este Decreto, será efetuada pelo Fiscal de Relações de Consumo e/ou pelo Agente Fiscal de Relações de Consumo, oficialmente designados, vinculados ao PROCON Municipal, devidamente credenciados mediante Cédula de Identificação Fiscal.

Art. 11. As informações prestadas pelo Fiscal de Relações de Consumo e/ou pelo Agente Fiscal de Relações de Consumo gozarão de fé pública, respondendo estes pelos atos que praticarem quando investidos da ação fiscalizadora.

Art. 12. A referida atividade consistirá em fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, bem como produtos e serviços oferecidos no mercado de consumo, visando ao fiel cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor e normas correlatas e poderá, quando necessário, ser realizada em ação conjunta com outros órgãos públicos interessados.

SEÇÃO II

DOS AUTOS DE CONSTATAÇÃO, DE INFRAÇÃO, DE APREENSÃO E TERMO DE DEPÓSITO

Art. 13. Os Autos de Constatação, de Infração e de Apreensão e Termo de Depósito serão numerados em série e impressos em três vias, devendo o autuado atestar seu recebimento e serão preenchidos pelo Fiscal de Relações de Consumo e/ou pelo Agente Fiscal que tenha verificado a prática da infração, tudo de forma clara e precisa, sem rasuras ou emendas.

Art. 14. O Auto de Constatação e de Infração conterá:

I – qualificação do autuado;

II – descrição do fato ou do ato constitutivo da infração;

III – dispositivo legal infringido;

IV – designação do órgão julgador e respectivo endereço;

V – identificação do agente autuante, sua assinatura, indicação do seu cargo ou função e número de sua matrícula;

VI – informação sobre o prazo para o autuado apresentar, querendo, sua defesa, nos termos deste decreto;

VII – assinatura do autuado, quando possível, dispensada esta quando a notificação se der por via postal com aviso de recebimento;

VIII – local, data e hora da lavratura.

Art. 15. O Auto de Apreensão e Termo de Depósito conterá:

I – nome, endereço e qualificação do autuado e do depositário;

II – descrição e quantidade dos produtos apreendidos;

III – razões e os fundamentos da apreensão;

IV – local onde serão armazenados os produtos apreendidos;

V – quantidade de amostra colhida para análise, se for o caso;

VI – identificação do agente autuante, sua assinatura, indicação do seu cargo ou função e número de sua matrícula;

VII – assinatura do depositário;

VIII – local, data e hora da lavratura.

Art. 16. A assinatura aposta nos Autos de Constatação, de Infração e de Apreensão e Termo de Depósito, por parte do autuado, constitui notificação, sem implicar confissão.

§1º. Caso o autuado se recuse a assinar os Autos, de que trata o *caput*, o agente competente consignará a recusa nos respectivos autos, que serão remetidos ao autuado por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou outro procedimento equivalente, gerando os mesmos efeitos, mesmo quando este se recusar a receber a citada correspondência.

§2º. Não localizado o autuado, será ele intimado da autuação mediante publicação de ato na Imprensa Oficial do Município.

SEÇÃO III
DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 17. A inobservância das normas contidas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor e normas correlatas, constituirá infração e sujeitará o fornecedor às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, antecedente ou incidente no processo administrativo, individual ou coletivo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas:

I - multa;

II - apreensão do produto;

III - inutilização do produto;

IV - cassação do registro do produto no órgão competente;

V - proibição de fabricação do produto;

VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviços;

VII - suspensão temporária de atividade;

VIII - revogação de concessão ou permissão de uso;

IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;

X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

XI- imposição de obrigação de fazer e de não fazer.

§1º. Responderá pela infração, sujeitando-se às sanções administrativas previstas neste Decreto quem, por ação ou omissão, lhe der causa, concorrer para sua prática ou dela se beneficiar.

§2º. As penalidades, previstas neste artigo, serão aplicadas pelo titular do PROCON Municipal, sem prejuízo das atribuições do órgão normativo ou regulador da atividade, na forma da legislação vigente.

Art. 18. A pessoa física ou jurídica que fizer ou promover publicidade enganosa ou abusiva ficará sujeita à pena de multa, cumulada com aquelas previstas no artigo anterior, sem prejuízo da competência de outros órgãos administrativos.

Parágrafo único. Incorre também nas penas previstas neste artigo o fornecedor que:

I - deixar de organizar ou negar aos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem publicitária;

II - veicular publicidade de forma que o consumidor não possa, fácil e imediatamente, identificá-la como tal.

Art. 19. Sujeitam-se à pena de multa os órgãos públicos que, por si ou por suas empresas concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, deixarem de fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Havendo flagrante violação aos direitos do consumidor, dentre os quais, a variação súbita do valor médio da fatura, sem causa aparente, ou justificativa plausível, poderá o titular do PROCON Municipal recomendar a manutenção da prestação dos serviços considerados essenciais, a fim de assegurar a observância dos princípios da boa-fé e do equilíbrio nas relações de consumo.

Art. 20. A aplicação da sanção de apreensão de produtos terá lugar quando comercializados em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas em legislação própria, no Código de Proteção e Defesa do Consumidor e neste decreto.

Parágrafo único. Os bens apreendidos, a critério da autoridade, poderão ficar sob a guarda do proprietário, responsável, preposto ou empregado que responda pelo gerenciamento do negócio, nomeado fiel depositário mediante termo próprio, proibida a sua venda, utilização, substituição, subtração, remoção ou destruição, total ou parcial.

Art. 21. Será aplicada multa ao fornecedor de produtos ou serviços que, direta ou indiretamente, inserir, fizer circular ou utilizar-se de cláusula abusiva, qualquer que seja a modalidade do contrato de consumo, inclusive nas operações securitárias, bancárias, de crédito direto ao consumidor, depósito, poupança, mútuo ou financiamento.

Parágrafo único. Dependendo da gravidade da infração e da necessidade da prevenção de dano, a pena de multa poderá ser cumulada com as demais, especialmente, no processo coletivo, da obrigação de retirada do contrato das cláusulas tidas como abusivas e da proibição de inserção das mesmas em contratos futuros, sem prejuízo da competência de outros órgãos administrativos.

SEÇÃO IV
DO CÁLCULO DA MULTA

Art. 22 . A penalidade de multa, imposta mediante processo administrativo, será fixada observando os seguintes

valores:

I – Ausência de Vantagem: de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) a R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais);

II – Vantagem Individual: de R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) a R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais);

III – Vantagem Coletiva: de R$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais) a R$3.825.000,00 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais);

IV – Vantagem Difusa: de R$ 10.416,00 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais) a R$ 7.650.000,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

§ 1º Os valores estabelecidos neste artigo serão atualizadas anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 23 . Para fins de dosimetria da penalidade de multa, a autoridade administrativa competente, observados os limites máximos e mínimos, levará em consideração a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator.

Parágrafo único. Poderá ser convertida em penalidade de advertência por escrito a infração punível com multa por Ausência de Vantagem, desde que o infrator não seja reincidente, na mesma infração, nos últimos 12 (doze) meses, e a autoridade, a seu exclusivo critério, entenda esta providência como mais educativa.

Art. 24 . O pagamento da penalidade de multa poderá ser efetuado até a data de vencimento expressa na notificação de infração, por 50% (cinquenta por cento) do seu valor.

Art. 25 . As penalidades de multa deverão ser pagas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação de infração.

Art. 26 . Cabe recurso ao órgão administrativo responsável pela aplicação da multa, dentro do prazo para pagamento da penalidade.

Parágrafo único . A admissibilidade do recurso administrativo independe de depósito ou arrolamento prévio de dinheiro ou bens.

Art. 27. O cálculo da multa será elaborado levando em consideração o dano causado, entretanto, o porte econômico da empresa terá peso fundamental, sendo este definido pela sua Receita Operacional Bruta anual ou anualizada, cujo relatório é de responsabilidade do Fornecedor Réu, que deverá apresentá-lo no prazo de impugnação do processo Administrativo, impreterivelmente.

§1º . Caso a empresa fornecedora não apresente o relatório no prazo estipulado, o órgão aferirá o porte através de publicações à disposição do público em geral, e caso não seja possível, ficará a critério do órgão estimar a mesma.

§2º. Considerar-se-á como receita operacional bruta ou anual ou atualizada, conforme definição do Ministério da Fazenda, como receita auferida no ano com o produto da venda de bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados, interno e externo.

§3. Na hipótese de início de atividades no próprio ano calendário, os limites referidos no artigo anterior serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica ou firma individual houver exercido atividade, desconsideradas as frações de meses. Nos casos de empresas em fase de implantação, será considerada a projeção anual de vendas utilizadas no empreendimento, levando-se em consideração a capacidade total instalada.

I – Quando a empresa for controlada por outra empresa ou pertencer a um grupo econômico, poderá o PROCON considerar a classificação do porte da empresa com base na receita operacional bruta consolidada;

II - Não deverá ser considerado se o causador do dano é uma filial, e sim o CNPJ em sua parte principal.

§4º. Para fins de aplicação deste dispositivo legal, levando em consideração a situação econômica da empresa, ficam denominadas como:

a) Microempresa (ME): pessoa jurídica registrada no Ministério Fazenda como tal, com receita operacional bruta de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Caso a mesma não tenha o referido registro, deve ser considerada apenas sua receita operacional bruta.

b) Empresa de Pequeno Porte (EPP): pessoa jurídica que aufere em cada ano calendário, receita operacional bruta superior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

c) Pequena Empresa: pessoa jurídica que aufere em cada ano calendário, receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e inferior ou igual a R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

d) Média Empresa: pessoa jurídica cuja receita operacional bruta anual ou anualizada é superior a R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) e igual ou inferior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

e) Grande Empresa: pessoa jurídica cuja receita operacional bruta anual ou anualizada é superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 28. Com relação à vantagem auferida, serão consideradas quatro situações:

I – ausência de vantagem;

II – vantagem de caráter individual;

III – vantagem de caráter coletivo;

IV – vantagem de caráter difuso.

§1º . Considera-se ausência de vantagem, quando a infração às normas de proteção e defesa do consumidor não gerar proveito econômico, ou que possa ser traduzido economicamente, nem dano de ordem moral, de forma direta, indireta ou potencial.

§2º . Considera-se vantagem individual, quando a infração às normas de proteção e defesa do consumidor gerar, de

forma direta, indireta ou potencial, proveito econômico, ou que possa ser traduzido economicamente, ou dano de ordem moral, em relação à pessoa física ou jurídica individualmente considerada.

§3º. Considera-se vantagem de caráter coletivo, quando a infração às normas de proteção e defesa do consumidor gerar, de forma direta, indireta ou potencial, proveito econômico, ou que possa ser traduzido economicamente, ou dano de ordem moral, ofendendo direitos ou interesses coletivos, assim entendidos os transindividuais, de natureza indivisível, de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com o infrator por relação jurídica.

§4º. Considera-se vantagem de caráter difuso, quando a infração às normas de proteção e defesa do consumidor gerar, de forma direta, indireta ou potencial, proveito econômico, ou que possa ser traduzido economicamente, ou dano de ordem moral, ofendendo direitos ou interesses difusos, assim entendidos os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato.

Art. 29. A dosimetria da pena de multa será feita em duas etapas, sendo a primeira com a fixação da pena-base e a segunda pela adição ou subtração das circunstâncias agravantes e atenuantes, **não podendo ultrapassar os limites mínimo e máximo previstos no art. 22, deste decreto.**

Art. 30. A ocorrência de cada uma das circunstâncias atenuantes, previstas no art. 9º deste Decreto, implicará redução de 1/6 (um sexto) sobre a pena-base.

Art. 31. A ocorrência de cada uma das circunstâncias agravantes, previstas no art. 10 deste Decreto, implicará aumento de 1/6 (um sexto) sobre a pena-base.

Art. 32. Para a imposição da pena de multa e sua gradação, serão considerados.

I – as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II – os antecedentes do infrator.

Art. 33. Consideram-se circunstâncias agravantes:

I - ser o infrator reincidente;

II - ter o infrator, comprovadamente, cometido a infração para obter vantagens

indevidas;

III - trazer a infração conseqüências danosas à saúde ou à segurança do consumidor;

IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;

V - ter o nfrator agido com dolo;

VI - ocasionar a infração dano coletivo;

VII - ter a infração caráter repetitivo;

VIII - ter a infração ocorrida em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interditadas ou não;

IX - dissimular a natureza ilícita do ato ou atividade;

X - ser a infração praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima ou ainda por ocasião de calamidade.

Parágrafo único. Considera-se reincidência a repetição da infração, de qualquer natureza, às normas de defesa do consumidor, punida por decisão administrativa irrecorrível no período de tempo inferior a cinco anos.

Art. 34. Consideram-se circunstâncias atenuantes:

I - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II - ser o infrator primário;

III - ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou, de imediato, reparar os efeitos do ato lesivo.

Parágrafo único. Considera-se infrator primário aquele que não tiver sido punido por infração aos ditames da legislação consumerista, nos últimos cinco anos, por meio de processo administrativo com decisão final irrecorrível.

Art. 35. Quanto à gravidade, as infrações serão classificadas em:

I - médias;

II - graves;

III - gravíssimas.

Art. 36. Consideram-se infrações médias:

I - ofertar produtos ou serviços sem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, condições de pagamento, juros, encargos, garantia, prazos de validade e origem, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos consumidores, entre outros dados relevantes, nos termos do art. 31, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

II - deixar de fornecer prévia e adequadamente ao consumidor, nas vendas a prazo, informações obrigatórias sobre as condições do crédito ou financiamento, nos termos do art. 52, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

III - omitir, nas ofertas ou vendas eletrônicas, por telefone ou reembolso postal, o nome e o endereço do fabricante ou do importador na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial, nos termos do art. 33, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

IV - promover publicidade de produto ou serviço de tal forma que o consumidor não a identifique fácil e imediatamente, nos termos do art. 36, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

V - deixar de cumprir a oferta, publicitária ou não, suficientemente precisa ou obrigação estipulada em contrato, nos termos do art. 30 combinado com o art. 48, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

VI - redigir contratos que regulem relações de consumo, de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance,

nos termos do art. 46, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

VII - impedir, dificultar ou negar a desistência contratual e a devolução dos valores recebidos, no prazo legal do arrependimento, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial, nos termos do art. 49 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

VIII - deixar de entregar termo de garantia ou equivalente, em forma padronizada, esclarecendo, de maneira adequada, em que consiste a mesma, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, nos termos do art. 50, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

IX - deixar de fornecer manual de instrução, de instalação e uso de produto, em linguagem didática e com ilustrações, nos termos do parágrafo único do art. 50, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

X - deixar de redigir contrato de adesão, em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis, de modo a facilitar a sua compreensão pelo consumidor, nos termos do art. 54, § 3º, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

XI - deixar de redigir, com destaque as cláusulas contratuais que impliquem limitação de direito do consumidor, impedindo sua imediata e fácil compreensão, nos termos do art. 54, § 4º, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 37. Consideram-se infrações graves:

I - deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos ou serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos, nos termos do art. 12, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

II - colocar no mercado de consumo produtos ou serviços, em desacordo com as indicações constantes do recipiente da embalagem, da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, nos termos do art. 19, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

III - deixar de empregar componentes de reposição originais, adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo se existir autorização em contrário do consumidor, nos termos do art. 21, do Código de Proteção de Defesa do Consumidor;

IV - deixar de assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto, nos termos do art. 32, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

V - deixar as concessionárias ou permissionárias de fornecer serviços públicos adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos, nos termos do art. 22, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

VI - impedir ou dificultar o acesso gratuito do consumidor às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes ou manter cadastro de consumidores sem serem objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão ou contendo informações negativas, nos termos do art. 43, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

VII - deixar de retificar, quando exigidos pelo consumidor, os dados e cadastros nos casos de inexatidão ou comunicar alteração aos eventuais destinatários, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou fornecer quaisquer informações que possam impedir ou dificultar acesso ao crédito aos fornecedores após consumada a prescrição relativas à cobrança dos débitos do consumidor, nos termos do art. 43, §§ 3º e 5º, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

VIII - promover publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do art. 37, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

IX - realizar práticas abusivas, nos termos do art. 39, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

X - deixar de entregar orçamento prévio, discriminando o valor da mão-de-obra, dos materiais e equipamentos a serem empregadas às condições de pagamento, bem como as datas de início e término dos serviços, nos termos do art. 40, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

XI - deixar de restituir quantia recebida em excesso, nos casos de produtos ou serviços sujeitos a regime de controle ou tabelamento de preços, nos termos do art. 41, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

XII - submeter, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente a ridículo ou qualquer tipo de constrangimento, ameaça, ou deixar de restituir quantia indevidamente paga, nos termos do art. 42, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

XIII - exigir multa de mora superior ao limite legal, ou deixar de assegurar, ao consumidor, a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros, nos termos do art. 52, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

XIV - inserir, no instrumento de contrato, cláusula que estabeleça a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e retomada do produto alienado, nos termos do art. 53, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

XV - deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor, descumprindo notificação do PROCON Municipal.

Art. 38. Consideram-se infrações gravíssimas:

I - colocar, no mercado de consumo, produtos ou serviços, em desacordo com as normas regulamentares, inadequados, com validade vencida ou deteriorada, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde ou perigosos, nos termos do art. 18, § 6º, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

II - colocar ou ser responsável pela colocação no mercado de consumo, de produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança, nos termos do art. 10, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

III - deixar de informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da nocividade ou periculosidade de produtos e serviços potencialmente nocivos, ou perigosos à saúde, ou à segurança ou deixar de adotar outras medidas cabíveis em cada caso concreto, nos termos do art. 9º, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

IV - deixar de comunicar à autoridade competente a nocividade ou periculosidade de produto ou serviço, quando do

lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência de risco ou deixar de comunicar aos consumidores a nocividade ou periculosidade dos mesmos, nos termos do art. 10, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 39. Se a infração não estiver enquadrada em um dos grupos mencionados no art. 35, a autoridade competente a classificará considerando sua gravidade, adotando critérios de analogia e de normas correlatas.

Art. 40. A condição econômica do infrator será aferida por meio de sua receita bruta anual, aplicando-se, indistintamente, a todos os fornecedores, considerando:

I - microempresa: o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II - empresa de pequeno porte: o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, e que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

III - demais empresas: o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que não se enquadre nas situações descritas nos incisos I e II deste artigo.

§1º. As definições contidas neste artigo correspondem àquela adotada na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

§2º. Sempre que não for possível obter dados concernentes à condição econômica do infrator, este será considerado como microempresa.

Art. 41. A pena-base será fixada de acordo com as circunstâncias em que a infração for praticada, levando-se em conta a sua gravidade, a condição econômica do infrator e a vantagem auferida.

Art. 42 . No caso de dois ou mais fornecedores, a cada um deles será aplicada a pena graduada de conformidade com sua situação pessoal.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO I
DA NOTIFICAÇÃO

Art. 43. O Titular do PROCON Municipal expedirá notificação ao fornecedor para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de seu recebimento, informe ou forneça documentos sobre as questões de interesse do consumidor, nos casos de Carta de Informações Preliminares (CIP), conforme o disposto no § 4°, do art. 1º, deste decreto.

Art. 44. Instaurado o processo administrativo, na forma do artigo 3º deste Decreto, o Titular do PROCON Municipal, expedirá notificação ao fornecedor para comparecer na audiência de conciliação designada, sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, § 4º, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 45. No ato da audiência, o fornecedor deverá apresentar defesa formal escrita, dirigida ao Titular do PROCON Municipal, contendo informações e documentos de interesse do consumidor, bem como, seus elementos constitutivos, os instrumentos que regulamentem sua representação processual e documentos legais que comprovem sua renda bruta anual.

Art. 46. Se o fornecedor não apresentar defesa formal, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo consumidor.

Art. 47. A notificação, expedida em duas vias, será acompanhada de cópia da Carta de Informações Preliminares (CIP) ou da reclamação e realizar-se-á das seguintes formas:

I - pessoalmente, ao representante do fornecedor, que se dará por notificado, apondo sua assinatura na primeira via, no local indicado pelo servidor, que lhe entregará a segunda via, atestando a realização do ato;

II - por via postal, por carta emitida com Aviso de Recebimento (AR) ao representante do fornecedor ou responsável.

§1º. Quando o representante do fornecedor ou responsável não puder ser notificado pessoalmente, por via postal ou recusar-se a receber a notificação, esta será feita por edital a ser afixado nas dependências do PROCON Municipal, em lugar de acesso público, pelo prazo de 10 (dez) dias, e, divulgado uma vez na Imprensa Oficial do Município.

§2º. A notificação conterá:

I – a data da sua expedição;

II – o nome, o endereço e a qualificação do notificado;

III – a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugá-la;

IV – a assinatura do Titular do PROCON Municipal;

V – o endereço do PROCON Municipal;

§3º . As partes deverão comunicar as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo.

§4º. Considera-se representante do fornecedor ou responsável, para efeito deste decreto, o proprietário, o mandatário, o diretor, o administrador, o gerente, o procurador, o preposto ou o funcionário devidamente identificado.

SEÇÃO II
DOS PRAZOS

Art. 48. Os atos processuais realizar-se-ão nos prazos prescritos neste decreto ou, quando este for omisso, a autoridade competente o determinará, levando em consideração a complexidade do ato.

Art. 49. Podem as partes, de comum acordo, requerer a redução ou a prorrogação do prazo.

Parágrafo único. A convenção entre as partes sobre os prazos só terá eficácia se requerida antes do seu vencimento; se fundada em motivo legítimo e deferida pelo Titular do PROCON Municipal.

Art. 50. Salvo disposição em contrário, computar-se-ão os prazos excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Parágrafo único. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil, se o vencimento cair em feriado ou em dia em que:

I - for determinada, mediante ato administrativo, a suspensão do expediente no PROCON Municipal;

II - encerrar-se o expediente antes do horário normal, por motivo de força maior ou por caso fortuito.

Art. 51. O recurso ou a defesa do fornecedor não serão conhecidos, sob nenhuma justificativa, quando interposto fora do prazo.

SEÇÃO II-A

DA PRESCRIÇÃO

Art. 52 . Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Municipal, contados da data da instauração do processo administrativo, nos casos previstos no art. 3º, deste decreto.

§1º. Incide também a prescrição no processo administrativo paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada.

§2º. Interrompe-se o prazo prescricional:

I **-** Pela notificação do fornecedor, inclusive por edital;

II - Por despacho motivado ou manifestação que importe em apuração do fato.

§3º. Suspende-se o prazo prescricional durante a vigência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) previsto no art. 4º, deste decreto.

SEÇÃO III

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO POR RECLAMAÇÃO DO CONSUMIDOR

Art. 53. Considera-se reclamação o registro no PROCON Municipal que apresente notícia de lesão ou ameaça ao direito do consumidor nas relações de consumo, que poderá ser feito por abertura direta ou conversão da Carta de Informações Preliminares de que trata o § 2º, do art. 1º, deste decreto.

Art. 54. Registrada a reclamação, será instaurado o processo administrativo de que trata o art. 3º, incisos IV e V, designando-se, se for o caso, data para Audiência de Conciliação, notificando-se as partes para comparecimento ao ato, ficando o fornecedor notificado para apresentar defesa formal, nos termos do art. 45, deste decreto.

SEÇÃO IV

DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Art. 55. Aberta a audiência, o conciliador esclarecerá às partes as vantagens da composição amigável, efetuando a leitura dos termos da reclamação, e quando apresentada defesa formal, dará vistas ao consumidor, certificando e lavrando o termo competente.

Art. 56. O não-comparecimento do consumidor à audiência de conciliação designada acarretará o arquivamento do processo administrativo por desistência.

Art. 57. O não-comparecimento do fornecedor à audiência de conciliação designada implicará em aplicação de sanção administrativa.

Art. 58. Havendo conciliação entre as partes na audiência, o processo administrativo será arquivado.

Art. 59. Se o acordo implicar o cumprimento de obrigação posterior pelo fornecedor, os autos aguardarão em Cartório até sua satisfação.

Art. 60. Não havendo conciliação entre as partes, o processo administrativo será submetido à classificação e homologado e remetido à Assessoria Jurídica para análise e parecer.

SEÇÃO V

DA CLASSIFICAÇÃO DA RECLAMAÇÃO

Art. 61. Finalizada a audiência, o conciliador decidirá sobre a classificação da reclamação como não fundamentada, fundamentada atendida ou fundamentada não atendida, para fins de inclusão nos registros do Cadastro de Reclamações Fundamentadas (CRF), nos termos do art. 44, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 62. A decisão de que trata o art. 61 será homologada pelo Titular do PROCON Municipal.

Parágrafo único. O Titular do PROCON Municipal não está vinculado à decisão do conciliador, podendo reformá-la, desde que a motive, procedendo-se à homologação.

Art. 63. O arquivamento do processo administrativo, por realização de acordo entre as partes não impedirá, sob nenhuma hipótese, a classificação da reclamação como fundamentada ou não.

Art. 64. Após a classificação da reclamação, o processo administrativo será submetido à apreciação da Assessoria Jurídica do PROCON Municipal, para análise e parecer.

SEÇÃO VI

DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 65. Caberá à Assessoria Jurídica do Município a análise e a elaboração de parecer técnico nos processos administrativos, nas formas previstas no art. 3º deste decreto.

§1º. Os pareceres técnicos conterão a indicação do processo, o relatório sumário, a fundamentação jurídica e a parte dispositiva.

§2º . Se a Assessoria Jurídica opinar pela aplicação de sanção administrativa, indicará a gravidade da lesão e a gradação da pena.

§3º . O Titular do PROCON Municipal, na ocasião da prolação da decisão administrativa, não está vinculado ao parecer da Assessoria Jurídica, devendo fundamentar sua opinião com base na defesa e nas provas produzidas pelas partes.

§4º . Caso o Titular do PROCON Municipal acolha os fundamentos da Assessoria Jurídica, fica dispensado o relatório, devendo somente discriminar a sanção administrativa, com seu respectivo enquadramento legal.

SEÇÃO VII

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 66. Da decisão do Titular do PROCON Municipal caberá recurso, no prazo de dez dias, a contar do recebimento do AR ou de sua notificação, com ambos os efeitos à **Gabinete do Prefeito**, que proferirá decisão definitiva, quanto à aplicação da sansão administrativa imposta.

§1º. Caberá ao Titular do PROCON Municipal o juízo de admissibilidade do recurso quanto à tempestividade, bem como quanto à verificação da regularidade da representação processual, nos termos do art. 47, deste decreto, notificando o fornecedor da decisão de não conhecimento do recurso.

§2º. O prazo fluirá na forma da Seção II, do Capítulo III, deste decreto.

§3º. Havendo interesse em saldar o débito antes do prazo recursal, o (a) infrator será beneficiado (a) como desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa.

Art. 67. A decisão proferida em última instância poderá manter parcial ou totalmente a decisão do Titular do PROCON Municipal, devendo obedecer ao princípio da motivação, podendo, inclusive, se for o caso, decidir pela redução da penalidade aplicada, desde que observado o mínimo legal.

Parágrafo único. Não caberá à 2ª Instância analisar ou modificar decisão referente à classificação da reclamação como não fundamentada ou fundamentada atendida e não atendida.

Art. 68. Os recursos deverão ser protocolizados na sede do PROCON Municipal e conterão:

I - a qualificação do impugnante;

II - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação.

Parágrafo único. Os recursos deverão vir acompanhados dos respectivos documentos que regularizem a representação processual do fornecedor, sob pena de não conhecimento.

Art. 69. Mantida a condenação, o fornecedor será notificado do trânsito em julgado do processo administrativo, a fim de que efetue o pagamento da multa, no prazo de dez dias, a contar do recebimento do AR ou de sua notificação, a qual deverá ser recolhida ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e os autos serão remetidos ao órgão de origem.

Parágrafo único. No caso de procedência integral do recurso, a multa aplicada será cancelada e o processo administrativo devolvido ao órgão de origem para arquivamento.

SEÇÃO VIII

DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Art. 70 . Não sendo recolhido o valor da multa, no prazo de trinta dias após a notificação da decisão definitiva, a contar do recebimento do AR, o processo administrativo será remetido à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüente execução judicial.

CAPÍTULO IV

DA DESTINAÇÃO DA MULTA E DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 71. A multa será revertida para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos (FMDDC), criado pela Lei Municipal nº 2.256 de 19 de março de 2015, gerido pelo Conselho Gestor.

Art. 72. As multas arrecadadas serão destinadas ao financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor, com a modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor e com atualização e aperfeiçoamento profissional dos membros que compõem os órgãos e entidades do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), bem como para participarem de eventos promovidos pelos Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO V

DO CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS

Art. 73. Os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores são considerados arquivos públicos, com informações e fontes a todos acessíveis, gratuitamente, vedada a utilização abusiva ou por qualquer outro modo, estranhos à defesa e à orientação dos consumidores, ressalvada a hipótese de publicidades comparativa.

Art. 74. Os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, ficando a cargo do PROCON Municipal assegurar sua publicidade e continuidade, nos termos do art. 44, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 75. Para fins deste Decreto considera-se:

I - cadastro: o resultado dos registros feitos pelo PROCON Municipal de todas as reclamações fundamentadas contra fornecedores;

II - reclamação fundamentada: a notícia de lesão ou ameaça a direito do consumidor analisada pelo PROCON Municipal, a requerimento ou de ofício, considerada procedente, por decisão do conciliador, homologada pelo Titular do PROCON Municipal.

Art. 76. O PROCON Municipal providenciará a divulgação do Cadastro de Reclamações Fundamentadas contra fornecedores.

§1º. O cadastro referido no *caput* será publicado, obrigatoriamente, pelo PROCON Municipal no órgão de Imprensa Oficial local, devendo a entidade responsável dar-lhe a maior publicidade possível por meio dos órgãos de comunicação, inclusive eletrônica.

§2º. A divulgação do cadastro será realizada anualmente, podendo o PROCON Municipal fazê-la em periodicidade mais

breve, sempre que julgue necessário, com informações objetivas, claras e verdadeiras sobre o objeto da reclamação, a identificação do fornecedor e o atendimento ou não da reclamação.

§3º. O cadastro será atualizado de forma permanente e não poderá conter informações negativas sobre fornecedores referentes a período superior a cinco anos, contado da data da intimação da decisão definitiva.

§4º. Da decisão que classificar a reclamação como fundamentada não caberá recurso, devendo ser esta incluída no registro do Cadastro Municipal de Reclamações Fundamentadas.

Art. 77. O consumidor ou fornecedor poderá requerer, em cinco dias, a contar da divulgação do cadastro e mediante petição fundamentada, a retificação de informação inexata que nele conste, bem como a inclusão de informação omitida, devendo a autoridade competente, no prazo de dez dias úteis, pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do pedido.

Parágrafo único. No caso de acolhimento do pedido, a autoridade competente providenciará, no prazo deste artigo, a retificação ou inclusão de informação e a divulgação pelos mesmos meios da divulgação original.

Art. 78. Os cadastros específicos do PROCON Municipal serão remetidos para compor o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 79. As disposições do Decreto Federal nº 2.181, de 1997, poderão ser aplicadas subsidiariamente a este decreto.

Art. 80. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bataguassu/MS, 20 de março de 2023.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Thiago Henrique de Oliveira Moraes

DECRETO Nº 063/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o Marco Temporal para a utilização das Lei 8.666/93 e 10.520/02 e os procedimentos de transição para a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Executivo de Bataguassu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAGUASSU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Sr. Akira Otsubo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, mormente o que lhe confere o inciso VI, do art. 60, e

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 prevê a sua entrada em vigor pleno a contar do dia 01/04/2023;

CONSIDERANDO a dúvida suscitada de que haveria possibilidade de prosseguimento, após essa data para os processos autuados em data anterior a entrada em vigência do novo marco legal;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União, por meio do v. Acórdão nº 507/2023 – TCU – Plenário, no processo TC/000.586/2023-4, em data de 23/03/2023 firmou entendimento de que "os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a "opção por licitar ou contratar" pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/3/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023";

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Portaria TCE/MS N. 133/2023, em data de 23/03/2023 fixou o regime de transição para as suas próprias contratações, definindo como marco temporal o dia 31/03/2023 para a instrução dos processos relativos a lei a ser revogada, que contudo deverão ser concluídos até o dia 29/09/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para a transição das Leis 8.666/93 e 10.520/02 para a Lei 14.133/21 no âmbito do Município, inclusive um marco temporal para isso, uma vez que o art. 191 não permite a utilização combinada das leis;

RESOLVE:

Art. 1º Este Decreto fixa o Marco Temporal para a transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/21, no âmbito do Poder Executivo de Bataguassu/MS;

Art. 2º Os procedimentos licitatórios de contratação de bens e serviços, autuados e instruídos até 31/03/23, que constarem a opção expressa de fundamento nas Leis nº 8.666/93 e/ou nº 10.520/02, poderão prosseguir nas regras impostas nesses normativos, desde que as respectivas publicações ocorram até 29/09/23.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na norma citada no caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação, especificamente na Solicitação de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar ou no Termo de Referência, e ter o de acordo da autoridade competente até o dia 31/03/23.

§ 2º Esta regra se aplica inclusive ao sistema de registro de preços, sendo que as atas, contratos ou instrumentos equivalentes dele originário, persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências, inclusive na aplicação em eventuais aditivos e apostilamentos.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892/13, durante suas vigências, desde que prevista a sua utilização por outros órgãos, poderão ser utilizadas mediante anuência do órgão gerenciador.

Art. 5º A partir do dia 1/04/23 todos os processos de licitação e contratações deverão ser autuados sob o regime da Lei nº 14.133/21, sob pena de nulidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

NOTA EXPLICATIVA - ANEXO 12 2022

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS

EXERCÍCIO: 2022

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo , mas sim do superávit e do déficit , o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

Em se tratando de Legislativo que não arrecada receitas orçamentárias, recebendo tão somente transferência do Município – Intragovernamentais, no seu Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias não apresenta movimentação.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Bataguassu no Estado de Mato Grosso do Sul apresenta como Dotação inicial o valor de R$ 5.332.002,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil e dois reais), sendo que a dotação foi atualizada no valor de R$ 5.468.858,93 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), e demonstrando que durante o exercício de 2022 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 5.447.670,12 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e doze centavos), sendo este valor integralmente liquidadas e pagas, conforme demonstrado no anexo.

Seus Anexos I e II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativos de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, respectivamente não apresentaram movimentações no exercício de 2022.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

_____ _____

__

Matéria enviada por Regiane Cristina Nascimento

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e por outro lado **MARIO GUEDES DE SOUZA**

DA BASE LEGAL: O presente contrato rege-se pela **CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2022**; pela Lei Nº 10.696/2003, **subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 6.533,85 (seis mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da dotação abaixo:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0502.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DO PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos gêneros alimentícios adquiridos em até 04 (quatro) meses, com início em 22 de março 2023 e término em 21 de julho de 2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 22 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ MARIO GUEDES DE SOUZA.

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e por outro lado, **MARIA DOS SANTOS SILVA.**

DA BASE LEGAL: O presente contrato rege-se pela **CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2022**; pela Lei Nº 10.696/2003, **subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 701,50 (setecentos e um reais e cinquenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da dotação abaixo:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0502.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO

16.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos gêneros alimentícios adquiridos em até 04 (quatro) meses, com início em 22 de março de 2023 e término em 21 de julho de 2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 22 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ MARIA DOS SANTOS SILVA.

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS , e a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE**

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44/2023,** gerado pela **DISPENSA N° 012/2023,** que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Parecer jurídico do Pregão Eletrônico.

DO OBJETO: Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos por parte do contratante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CODEVALE, englobando despesas administrativas e de manutenção.

DO PREÇO: O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R$ 66.917,11 (sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos) que ser á repassado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo 11 parcelas no valor de R$ 5.576,42 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com vencimento em todo o dia 10 dos meses de fevereiro a dezembro de 2023, e 1 parcela n o valor de R$ 5.576,49 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quarenta e novo centavos) , com data prevista para pagamento em 30 de janeiro de 2023.

DO PRAZO : O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 dezembro de 2023.

DA DESPESA : §1º As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos seguintes recursos financeiros do interveniente para o Exercício de 2023.

Dotação Orçamentária:

Despesa Pessoal

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional/Programática: 04.122.0201.2069.0000 –IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO

Fonte de Recurso: 1.500

Natureza: 3.1.71.70.00– Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 034

Despesa Prestação De Serviço

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional/Programática: 04.122.0201.2069.0000 –IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO

Fonte de Recurso: 1.500

Natureza: 3.3.71.70.00– Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 035

Despesa Capital

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional/Programática: 04.122.0201.2069.0000 –IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO

Fonte de Recurso: 1.500

Natureza: 4.4.71.70.00– Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 037

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 23 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - CPF nº 316.411.898-86

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS , e a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE**

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46/2023,** gerado pela **DISPENSA N° 014/2023,** que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Parecer jurídico do Pregão Eletrônico.

DO OBJETO: DO OBJETO (art. 33, *caput***, I do Decreto Federal nº 6.017/07)**

Este Contrato de Programa tem por objeto a execução de atividades inerentes à saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do CONSÓRCIO, ainda, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços da saúde e odontológico, especialidades médicas, transportes de pacientes, cirurgias, dentre outros.

DO PREÇO: DOS PREÇOS PÚBLICOS (art. 33, *caput***, IV do Decreto Federal nº 6.017/07)**

Em razão da execução, pelo CONSÓRCIO, das ações referida neste Contrato, na Cláusula Primeira, fica definido o seguinte valor: **Valor Global Fixo de: R$ 201.478,07 (duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos)**, que será rateado entre os municípios integrantes deste Programa de Trabalho, no valor de: **R$ 12.592,38 (doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)** ao ano para cada município, a serem repassados em 12 (doze) parcelas que deverão serem pagas todo dia 10 (dez) até dezembro de 2023.

DO PRAZO: (art. 33, *caput***, I do Decreto Federal nº 6.017/07)**

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2023.

DA DESPESA : §1º As despesas decorrentes do presente Contrato serão pagas mediante a utilização dos seguintes recursos financeiros do CONTRATANTE para o exercício de 2023:

Despesa Pessoal

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional/Programática: 04.122.0201.2069.0000 –IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO

Fonte de Recurso: 1.500

Natureza: 3.1.71.70.00– Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 034

Despesa Prestação De Serviço

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional/Programática: 04.122.0201.2069.0000 –IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO

Fonte de Recurso: 1.500

Natureza: 3.3.71.70.00– Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 035

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 23 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - CPF nº 316.411.898-86

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS e por outro lado, **IONE CORDEIRO DA SILVA ALMEIDA.**

DA BASE LEGAL: O presente contrato rege-se pela **CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2022**; pela Lei Nº 10.696/2003, **subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 8.066,75 (oito mil e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da dotação abaixo:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0502.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DO PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos gêneros alimentícios adquiridos em até 04 (quatro) meses, com início em 22 de março 2023 e término em 21 de julho de 2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu, 22 de março de 2023.

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ IONE CORDEIRO DA SILVA ALMEIDA.

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS e por outro lado, **RAFAEL TORRES SOARES.**

DO FUNDAMENTOS LEGAL: O presente contrato rege-se pela **CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2022**; pela Lei Nº 10.696/2003, **subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 25.207,00 (vinte e cinco mil duzentos e sete reais).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da dotação abaixo:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0502.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DO PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos gêneros alimentícios adquiridos em até 04 (quatro) meses, com início em 22 março de 2023 e término em 21 de julho de 2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 22 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ RAFAEL TORRES SOARES.

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2023

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS , e a empresa **GLOBAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICAE PRIVADA LTDA**

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2023,** gerado pela **DISPENSA N° 021/2023,** que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Parecer jurídico da Concorrência Pública.

DO OBJETO: Empresa especializada para elaboração de laudo técnico para apurar o valor da terra nua, para fins de cobrança de imposto territorial rural para o exercício 2023.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 3.000 ,00 (três mil reais).

DO PRAZO : A vigência da Contratação de Licitação será por 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, com início em 27/03/23 e término em 26/06/23.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 27 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ ADRIANA APARECIDA BARRIVIEIRA CATAN

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS , e a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE**

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45/2023,** gerado pela **DISPENSA N° 013/2023,** que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Parecer jurídico do Pregão Eletrônico.

DO OBJETO: (art. 33, caput I do Decreto Federal nº 6.017/07) Este contrato tem objeto a execução de atividades, pelo CONSÓRCIO, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI do CONTRATANTE na forma do Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao Consórcio Público, compreendendo o exercício das atividades de coordenação, planejamento, regulação, execução, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal junto ao CONSÓRCIO.

DO PREÇO: DOS PREÇOS PÚBLICOS (art. 33, caput I do Decreto Federal nº 6.017/07) Em razão da execução, pelo CONSÓRCIO, das ações referida neste Contrato, na Clausula Primeira, fica definido o seguinte valor: Valor Global Fixo de: R$ 725.111,52 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos) , que será rateado entre os municípios integrantes deste Programa de Trabalho, no valor de : R$ 45.319,47 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) ao ano para cada município, a serem repassados em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.776,62 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) que deverão serem pagas todo dia 10 (dez) de cada mês.

DO PRAZO : (art. 33, caput I do Decreto Federal nº 6.017/07) O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 dezembro de 2023.

DA DESPESA : §1º As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos seguintes recursos financeiros do interveniente para o Exercício de 2023.

Dotação Orçamentária:

Despesa Pessoal

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional/Programática: 04.122.0201.2069.0000 –IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO

Fonte de Recurso: 1.500

Natureza: 3.1.71.70.00– Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 034

Despesa Prestação De Serviço

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional/Programática: 04.122.0201.2069.0000 –IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO

Fonte de Recurso: 1.500

Natureza: 3.3.71.70.00– Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 035

Despesa Capital

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional/Programática: 04.122.0201.2069.0000 –IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO

Fonte de Recurso: 1.500

Natureza: 4.4.71.70.00– Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 037

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 21 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - CPF nº 316.411.898-86

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e por outro lado, **GILBERTO BENITEZ DE SOUZA.**

DA BASE LEGAL: O presente contrato rege-se pela **CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2022**; pela Lei Nº 10.696/2003, **subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será

aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 4.767,35 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da dotação abaixo:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0502.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DO PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos gêneros alimentícios adquiridos em até 04 (quatro) meses, com início em 22 de março de 2023 e término em 21 de julho de 2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 22 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ GILBERTO BENITEZ DE SOUZA.

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e por outro lado, **MARIA DO CARMO MOURA SILVA.**

DA BASE LEGAL: O presente contrato rege-se pela **CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2022**; pela Lei Nº 10.696/2003, **subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 5.515,10 (cinco mil quinhentos e quinze reais e dez centavos)**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da dotação abaixo:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0502.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DO PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos gêneros alimentícios adquiridos em até 04 (quatro) meses, com início em 22 de março de 2023 e término em 21 de julho 2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 22 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ MARIA DO CARMO MOURA SILVA.

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e por outro lado **MARIA ELZA MACHADO.**

DA BASE LEGAL: O presente contrato rege-se pela **CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2022**; pela Lei Nº 10.696/2003, **subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 339,25 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da dotação abaixo:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0502.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DO PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos gêneros alimentícios adquiridos em até 04 (quatro) meses, com início em 22 de março de 2023 e término em 21 de julho 2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 22 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ MARIA ELZA MACHADO.

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e por outro lado **ROBERTO STEIN.**

DA BASE LEGAL: O presente contrato rege-se pela **CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2022**; pela Lei Nº 10.696/2003, **subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$11.913,25 (onze mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da dotação abaixo:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0502.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DO PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos gêneros alimentícios adquiridos em até 04 (quatro) meses, com início em 22 de março de 2023 e término em 21 de julho 2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 22 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ ROBERTO STEIN.

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e por outro lado, **AMILSON SILVEIRA DA CRUZ.**

DA BASE LEGAL: O presente contrato rege-se pela **CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2022**; pela Lei Nº 10.696/2003, **subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 15.295,00 (quinze mil duzentos e noventa e cinco reais).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da dotação abaixo:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0502.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DO PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos gêneros alimentícios adquiridos em até 04 (quatro) meses, com início em 22 de março 2023 e término em 21 de julho de 2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 22 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ AMILSON SILVEIRA DA CRUZ.

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS e por outro lado **EMERSON FRANCISCO DA SILVA.**

DA BASE LEGAL: O presente contrato rege-se pela **CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2022**; pela Lei Nº 10.696/2003, **subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros

Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 20.530,00 (vinte mil quinhentos e trinta reais).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da dotação abaixo:

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0502.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DO PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos gêneros alimentícios adquiridos em até 04 (quatro) meses, com início em 22 de março de 2023 e término em 21 de julho 2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 22 de março de 2023**.**

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ EMERSON FRANCISCO DA SILVA.

Yara A. Dolens Lopes Cardoso

Gerente de Contratos

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

NOTA EXPLICATIVA - ANEXO 13 2022

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS

EXERCÍCIO: 2022

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As Transferências Financeiras Recebidas no valor de R$ 5.468.858,88 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), corresponde ao valor dos Duodécimos que foram transferidos do Executivo para o Legislativo, conforme o que demonstra no Balancete Financeiro de dezembro de 2022.

O valor de R$ 973.914,70 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos), lançados como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, corresponde a valores retidos de terceiros como Recebimento Extra orçamentários, com a obrigatoriedade de pagamentos extraorçamentários aos seus devidos credores, de acordo com o demonstrado no anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante do exercício.

O valor de R$ 437.944,91 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) corresponde ao Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias Ordinárias no montante de R$ 5.447.670,12 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e doze centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o Exercício de 2022, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

O valor de R$ 417.716,62 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) demonstrado como Transferências Financeiras Concedidas, fere-se ao valor dos saldos financeiros que o Poder Legislativo devolveu ao Poder Executivo quando do encerramento do exercício financeiro de 2022.

Os Pagamentos Extraorçamentários no montante de R$ 978.287,00 (novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), refere-se aos valores pagos que foram retidos a favor de terceiros, conforme demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro de 2022.

O valor de R$ 37.044,75 (trinta e sete mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) no Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde o saldo financeiro para o exercício seguinte.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por Regiane Cristina Nascimento

NOTA EXPLICATIVA - ANEXO 14 2022

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS

EXERCÍCIO: 2022

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Órgão apresenta a disponibilidade no Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 37.044,75 (trinta e sete mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) valores no seu Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante no valor total de R$ 196.821,20 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) está constituído pelo saldo dos Bens Móveis do exercício anterior na quantia de R$ 206.513,24 (duzentos e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos), diminuindo a depreciação dos bens móveis no exercício

na quantia de R$ 40.422,04 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), e somados o valor de R$ 30.730,00 (trinta mil, novecentos e setecentos e trinta reais) referentes as aquisições de bens móveis no decorrer do exercício, conforme demonstra o Demonstrativo de Bens Patrimoniais e Anexo 11 – Comparativo da Despesas Autorizada com a Realizada, perfazendo assim saldo do Ativo Não Circulante no montante de R$ 196.821,20 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

No Passivo Circulante apresenta o valor de R$ 15.855,87 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) que se refere a Demais Obrigações a curto Prazo, conforme demonstra o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

A Câmara Municipal de Bataguassu/MS, não apresenta valor no Passivo Não Circulante referente ao encerramento do exercício/2022.

O Patrimônio Líquido está representado pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no montante de R$ 624.229,98 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), diminuindo o Resultado negativo do Exercício na quantia de R$ 406.219,90 (quatrocentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos) apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 218.010,08 (duzentos e dezoito mil, dez reais e oito centavos).

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por Regiane Cristina Nascimento

NOTA EXPLICATIVA - ANEXO 15 2022

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS

EXERCÍCIO: 2022

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas, Transferências e Delegações Recebidas no valor de R$ 5.468.858,88 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), corresponde aos valores repassados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, referente ao Duodécimo do exercício/2022.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** composta pelo elemento de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 2.518.220,36 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), 319013 – Obrigações Patronais na quantia de R$ 494.968,09 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), totalizando o montante de R$ 3.013.188,45 (três milhões, treze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** no montante de R$ 2.444.173,71 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e um centavos) está composto pelos elementos de despesas: 339030 – Material de Consumo no valor de R$ 75.078,65 (setenta e cinco mil, setenta e oito reais e cinco centavos), 339014 - Diárias – no valor de R$ 957.932,25 (novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), 339035 - Serviços de Consultoria – no valor de R$ 118.915,16 (cento e dezoito mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos), 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ – na quantia de R$ 975.912,85 (novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no valor de R$ 274.932,76 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e somando o Grupo **Depreciação, Amortização e Exaustão**, que faz parte das variações patrimoniais diminutivas – conta 333110101 apresenta a quantia que os bens móveis foram depreciados no exercício no valor de R$ 40.422,04 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas** no valor de R$ 417.716,62 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), corresponde ao valor da Devolução de Duodécimo ao Executivo quando do encerramento do exercício/2022.

Sucessivamente a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou um déficit no Resultado Patrimonial do Exercício no valor de R$ 406.219,90 (quatrocentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos).

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por Regiane Cristina Nascimento

NOTA EXPLICATIVA - ANEXO 17 2022

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS

EXERCÍCIO: 2022

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO 17

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos

os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

Porém, o anexo demonstra que só houve movimentação em depósitos, sendo inscrito por retenções de valores de terceiros a quantia de R$ 973.914,70 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos) e por baixa pelos pagamentos de terceiros no valor de R$ 978.287,00 (novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais).

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Legislativo de Bataguassu/MS, referente ao exercício de 2022 não apresenta saldos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados e apresenta o valor de R$ 15.855,87 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente a Consignações para o próximo exercício.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

_____ _____

Matéria enviada por Regiane Cristina Nascimento

NOTA EXPLICATIVA - ANEXO 18 2022

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS

EXERCÍCIO: 2022

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, demonstrando os saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os **Ingressos** de numerários no caixa no montante de R$ 6.442.773,58 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) está representado pelos valores de R$ 5.468.858,88 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que são referentes às Transferências Correntes Recebidas Intragovernamentais (duodécimo) e R$ 973.914,70 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos), são referentes a Outros Ingressos Operacionais representados pelas retenções de valores restituíveis, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

DESEMBOLSOS

Os **Desembolsos** no montante de R$ 6.812.943,74 (seis milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), composto pelos valores desembolsados para pagamentos de **Pessoal e Demais Despesas** no valor de R$ 5.416.940,12 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos), que está sendo representados pelos valores de R$ 3.013.188,45 (três milhões, treze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) , referentes a Pessoal e Encargos Patronais , somando com Outras Despesas Correntes, no valor de R$ 2.403.751,67 (dois milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) e complementando a soma dos **Outros Desembolsos Operacionais** que correspondem o total de R$ 1.396.003,62 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, três reais e sessenta e dois centavos) que compõem o valor de R$ 417.716,62 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) referentes a Transferências Financeiras Concedidas conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, bem como Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas e o valor de R$ 978.287,00 (novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), referentes aos pagamentos dos depósitos restituíveis, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais negativo no montante de (R$ 370.170,16) (trezentos e setenta mil, cento e setenta reais e dezesseis centavos).

Demonstrando também Fluxo de Caixa líquido negativo das Atividades de Investimentos no valor de (R$ 30.730,00) (trinta mil e setecentos e trinta reais), conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Portanto, demonstrando a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de (R$ 400.900,16) (quatrocentos mil, novecentos reais e dezesseis centavos), diminuindo o valor de R$ 437.944,91 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) referente a Caixa e Equivalente de Caixa Inicial gerando o resultado do Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ 37.044,75 (trinta e sete mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) que corresponde o saldo financeiro para o exercício seguinte, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Não sendo demonstrada no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originárias nenhuma Receita.

No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas não sendo demonstrada transferência.

Demonstrando no Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função o montante de R$ 5.416.940,12 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos), conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

No quadro 4FC – Juros e Encargos da Dívida nada a apresentar.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

_____ _____

____Matéria enviada por Regiane Cristina Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1 de 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	72.751.569,61	72.751.569,61	89.490.432,83	16.738.863,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.530.089,54	17.530.089,54	18.331.994,27	801.904,73
Impostos	13.084.710,00	13.084.710,00	14.339.058,23	1.254.348,23
Taxas	4.433.710,54	4.433.710,54	3.992.274,82	-441.435,72
Contribuição de Melhoria	11.669,00	11.669,00	661,22	-11.007,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.797,00	1.500.797,00	1.543.621,09	42.824,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.797,00	1.500.797,00	1.543.621,09	42.824,09
RECEITA PATRIMONIAL	369.510,07	369.510,07	4.094.356,21	3.724.846,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.707,00	56.707,00	38.235,00	-18.472,00
Valores Mobiliários	312.803,07	312.803,07	4.056.121,21	3.743.318,14
RECEITA DE SERVIÇOS	132.173,00	132.173,00	0,00	-132.173,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	132.173,00	132.173,00	0,00	-132.173,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.886.242,00	52.886.242,00	65.138.378,81	12.252.136,81
Transferências da União e de suas Entidades	23.791.901,20	23.791.901,20	32.351.967,33	8.560.066,13
Transferências do Estado e de suas Entidades	28.927.698,80	28.927.698,80	32.786.411,48	3.858.712,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	166.642,00	166.642,00	0,00	-166.642,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.758,00	332.758,00	382.082,45	49.324,45
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	5.385,96	5.385,96
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	236.500,00	236.500,00	311.497,79	74.997,79
Demais Receitas Correntes	96.258,00	96.258,00	65.198,70	-31.059,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.034.968,00	2.034.968,00	3.798.229,54	1.763.261,54
ALIENAÇÃO DE BENS	157.029,00	157.029,00	0,00	-157.029,00
Alienação de Bens Móveis	127.035,00	127.035,00	0,00	-127.035,00
Alienação de Bens Imóveis	29.994,00	29.994,00	0,00	-29.994,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.877.939,00	1.877.939,00	3.798.229,54	1.920.290,54
Transferências da União e suas Entidades	1.304.557,00	1.304.557,00	3.798.229,54	2.493.672,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	573.382,00	573.382,00	0,00	-573.382,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	74.786.537,61	74.786.537,61	93.288.662,37	18.502.124,76
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	74.786.537,61	74.786.537,61	93.288.662,37	18.502.124,76
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	74.786.537,61	74.786.537,61	93.288.662,37	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.043.907,68	20.043.907,68	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		20.043.907,68	20.043.907,68	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 — DEZEMBRO(31/12/2022) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.120.573,85	59.281.500,89	53.972.085,37	50.059.981,47	48.612.810,60	5.309.415,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.300.266,05	25.964.243,71	25.176.822,06	25.176.822,06	24.711.766,42	787.421,65
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.820.307,80	33.317.257,18	28.795.263,31	24.883.159,41	23.901.044,18	4.521.993,87
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.783.075,91	11.811.333,37	9.323.704,71	6.513.741,19	6.513.741,19	2.487.628,66
INVESTIMENTOS	5.183.075,91	10.666.783,37	8.179.161,63	5.369.198,11	5.369.198,11	2.487.621,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	1.144.550,00	1.144.543,08	1.144.543,08	1.144.543,08	6,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	973.366,78	973.366,78	0,00	0,00	0,00	973.366,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	48.877.016,54	72.066.201,04	63.295.790,08	56.573.722,66	55.126.551,79	8.770.410,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	48.877.016,54	72.066.201,04	63.295.790,08	56.573.722,66	55.126.551,79	8.770.410,96
SUPERÁVIT (XIV)			29.992.872,29			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	48.877.016,54	72.066.201,04	93.288.662,37	56.573.722,66	55.126.551,79	8.770.410,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	2.891,08	2.430.322,32	1.853.539,34	1.853.539,34	579.674,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,54	0,00	0,00	0,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.891,08	2.430.321,78	1.853.539,34	1.853.539,34	579.673,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.055.721,04	2.035.325,74	2.724.277,88	2.724.277,88	366.768,90	0,00
INVESTIMENTOS	1.055.721,04	2.035.325,74	2.724.277,88	2.724.277,88	366.768,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.058.612,12	4.465.648,06	4.577.817,22	4.577.817,22	946.442,96	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	10.530,94	441.874,00	448.089,86	0,00	4.315,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.530,94	399.464,03	406.046,53	0,00	3.948,44
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	42.409,97	42.043,33	0,00	366,64
DESPESAS DE CAPITAL	241.289,42	23.403,36	264.692,78	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	241.289,42	23.403,36	264.692,78	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	251.820,36	465.277,36	712.782,64	0,00	4.315,08

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**93.288.662,37**	**75.712.778,76**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**63.295.790,08**	**42.105.703,15**
RECURSOS ORDINáRIOS		44.321.149,09	37.663.503,16	RECURSOS ORDINáRIOS		36.071.173,46	25.635.354,38
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		20.671.868,15	17.630.276,95	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		12.025.409,01	9.280.353,69
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		12.380.181,08	10.567.405,19	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		1.061.170,18	439.284,10
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		674.598,70	807.713,93	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		458,42	30.288,84
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		51.491,74	29.773,51	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		1.902.493,32	1.092.955,90
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		1.574.455,08	1.385.021,86	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		3.843.913,83	13.506,28
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		3.916.764,28	67,61	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		395.339,63	103.500,81
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		373.118,51	124.162,85	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO		4.874,80	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO		3.828,86	40.129,42	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		0,00	95.859,70
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		0,00	18,04	BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		600.478,03	0,00
BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		605.933,60	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		3.833.207,86	3.969.099,59
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		3,84	0,98	RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		11.110,00	19.730,80
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		4.510.432,93	3.996.189,75	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		3.542.953,29	1.293.780,31
RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		70.100,29	60.325,85	OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		508,25	119.200,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		4.123.043,94	3.403.133,12	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		2.700,00	12.788,75
OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		0,55	1.832,05	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**36.751.558,47**	**29.210.624,65**
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		11.569,44	3.193,52	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		36.751.558,47	29.210.624,65
ALIENAçãO DE BENS - IMóVEIS		122,29	30,97	REPASSE CONCEDIDO		31.282.699,59	24.439.072,45
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**11.291.892,81**	**253.818,48**	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		5.468.858,88	4.771.552,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		11.291.892,81	253.818,48	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**22.284.605,97**	**19.691.876,24**
REPASSE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL		417.716,62	253.818,48	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		5.290.599,86	6.466.914,46
REPASSE RECEBIDO		10.874.176,19	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		4.577.817,22	5.850.624,05
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**25.653.394,57**	**18.246.623,93**	RP PROCESSADOS PAGOS		712.782,64	616.290,41
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		8.169.238,29	4.930.925,42	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		16.882.066,56	13.146.074,48
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.722.067,42	4.465.648,06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	8.426.461,73
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.447.170,87	465.277,36	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		13.185.122,85	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		17.372.216,73	13.236.811,21	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	990.963,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	8.606.534,26	ISS		0,00	513.389,50
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		13.510.082,47	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS		219.866,41	310.211,87
				PENSAO ALIMENTICIA		79.093,37	91.540,33

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	990.963,36	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		265.186,97	222.799,04
ISS		0,00	513.389,50	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		150.736,43	116.429,52
OUTROS CONSIGNATARIOS		237.570,39	284.435,66	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.928.471,88	2.417.011,64
PENSAO ALIMENTICIA		82.190,95	87.096,78	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		39.438,77	38.908,23
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		286.643,68	197.521,94	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		14.149,88	18.359,26
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		150.736,43	113.936,77	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		111.939,55	78.887,30
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.046.487,04	2.391.146,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		39.625,05	30.664,59
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		43.100,97	35.122,29	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		72.314,50	45.569,94
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		15.404,80	16.663,72	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	2.652,77
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		111.939,55	78.887,30	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**38.832.410,86**	**30.930.415,63**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		39.625,05	30.664,59	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		38.832.410,86	30.930.415,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		72.314,50	45.569,94	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		38.832.410,86	30.930.415,63
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	2.652,77				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**30.930.415,63**	**27.725.398,50**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		30.930.415,63	27.725.398,50				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		30.930.415,63	27.725.398,50				
TOTAL		**161.164.365,38**	**121.938.619,67**	**TOTAL**		**161.164.365,38**	**121.938.619,67**

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**56.449.247,92**	**45.148.551,19**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**38.832.410,86**	**30.930.415,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**38.832.410,86**	**30.930.415,63**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	38.832.410,86	30.930.415,63
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**16.792.614,22**	**13.874.621,82**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**16.695.035,85**	**13.766.371,10**
DEMAIS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	16.695.035,85	13.766.371,10
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**97.578,37**	**108.250,72**
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	97.578,37	108.250,72
ESTOQUES		**824.222,84**	**343.513,74**
ALMOXARIFADO		**824.222,84**	**343.513,74**
MATERIAL DE CONSUMO	P	613.041,40	285.584,63
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	191.020,89	12.145,99
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	0,00	19.753,65
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	20.160,55	26.029,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**123.343.670,35**	**115.856.860,30**
INVESTIMENTOS		**253.767,24**	**121.943,80**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**253.767,24**	**121.943,80**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	253.767,24	121.943,80
IMOBILIZADO		**123.089.903,11**	**115.734.916,50**
BENS MOVEIS		**14.969.633,81**	**11.948.776,90**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.656.366,16	1.558.763,89
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	323.065,08	261.565,08
VEÍCULOS	P	4.933.477,89	4.959.523,39
BENS DE INFORMÁTICA	P	799.905,21	710.857,72
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.319.684,95	3.293.093,76
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.937.134,52	1.164.973,06
BENS IMÓVEIS		**112.481.333,07**	**107.305.220,56**
INSTALAÇÕES	P	1.362.855,29	1.362.855,29
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	67.191.015,41	65.571.045,09
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.850.000,00	1.877.384,28
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	42.077.462,37	38.493.935,90
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.361.063,77**	**-3.519.080,96**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-4.324.623,21	-3.481.216,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-36.440,56	-37.864,06
TOTAL			

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**2.787.114,33**	**1.562.576,47**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**411.830,36**	**360.865,86**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**411.830,36**	**360.865,86**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	400.763,68	360.865,86
FGTS	F	11.066,68	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**981.651,87**	**307.102,75**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**981.651,87**	**307.102,75**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	979.756,87	307.102,75
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	1.895,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.393.632,10**	**894.607,86**
VALORES RESTITUÍVEIS		**1.335.628,38**	**845.478,21**
CONSIGNAÇÕES	F	1.335.628,38	845.478,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**58.003,72**	**49.129,65**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	57.173,72	49.129,11
DIARIAS A PAGAR	F	830,00	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR	F	0,00	0,54
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**10.036.718,19**	**5.537.157,83**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**10.036.718,19**	**5.537.157,83**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**10.036.718,19**	**5.537.157,83**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	10.036.718,19	5.537.157,83
TOTAL PASSIVO		**12.823.832,52**	**7.099.734,30**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**166.969.085,75**	**153.905.677,19**
RESULTADOS ACUMULADOS		**166.969.085,75**	**153.905.677,19**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**166.969.085,75**	**153.905.677,19**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	13.063.408,02	13.850.044,38
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	153.905.677,19	140.055.632,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,54	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**166.969.085,75**	**153.905.677,19**
TOTAL		**179.792.918,27**	**161.005.411,49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		179.792.918,27	**161.005.411,49**				

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		38.832.410,86	30.930.415,63	PASSIVO FINANCEIRO (2.787.114,33)+RP não Proc.(6.722.067,42)		9.509.181,75	7.086.836,11
ATIVO PERMANENTE		140.960.507,41	130.074.995,86	PASSIVO PERMANENTE		10.036.718,19	5.537.157,83
				SALDO PATRIMONIAL		160.247.018,33	148.381.417,55

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**324.240,94**	**275.616,01**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**28.033.603,07**	**24.288.582,40**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.370.003,53	1.546.881,52
DIREITOS CONTRATUAIS		324.240,94	275.616,01	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		26.663.599,54	22.741.700,88
TOTAL		**324.240,94**	**275.616,01**	**TOTAL**		**28.033.603,07**	**24.288.582,40**

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

FABIO BENTO DOS SANTOS	AKIRA OTSUBO	JOSE CARLOS ZANARDO
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE	PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
886.516.221-04	005.528.101-00	305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**17.423.977,65**	**15.052.453,67**
IMPOSTOS		13.505.021,86	11.867.541,87
TAXAS		3.918.954,92	3.184.885,11
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,87	26,69
CONTRIBUIÇÕES		**1.543.621,09**	**1.378.204,84**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.543.621,09	1.378.204,84
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**38.235,00**	**1.138.685,42**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		38.235,00	1.138.685,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**7.917.210,90**	**3.565.691,71**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.861.089,69	2.797.924,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.056.121,21	767.766,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**93.310.355,35**	**68.337.615,44**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.294.058,60	1.775.155,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		82.015.186,75	66.562.255,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.110,00	205,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**658.988,46**	**136.692,44**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		658.988,46	136.692,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**354.502,22**	**1.009.653,41**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		354.502,22	1.009.653,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**121.246.890,67**	**90.618.996,93**
TOTAL		**121.246.890,67**	**90.618.996,93**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**30.043.057,59**	**18.113.659,30**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		18.620.706,84	14.089.524,00
ENCARGOS PATRONAIS		10.167.551,91	3.535.315,78
BENEFÍCIOS A PESSOAL		654.325,60	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		600.473,24	488.819,52
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**1.883.666,01**	**1.051.285,70**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.313.074,24	998.263,07
PENSÕES		57.495,83	49.724,63
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		513.095,94	3.298,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**22.328.471,17**	**13.584.862,73**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.395.819,54	1.338.500,10
SERVIÇOS		19.088.194,00	11.538.403,99
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		844.457,63	707.958,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**113.859,60**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	113.859,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**51.746.565,48**	**41.319.322,69**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		36.754.001,83	29.225.384,34
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		13.078.578,40	11.163.734,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.913.985,25	930.203,55
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**559.171,26**	**27.419,52**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	676,22
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		559.171,26	26.743,30
TRIBUTÁRIAS		**1.192.563,31**	**1.089.601,72**
CONTRIBUIÇÕES		1.192.563,31	1.089.601,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**429.987,83**	**1.468.941,29**
PREMIAÇÕES		280.356,76	1.600,00
INCENTIVOS		90.862,20	1.329.768,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		58.768,87	137.573,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**108.183.482,65**	**76.768.952,55**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**13.063.408,02**	**13.850.044,38**

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		**121.246.890,67**	**90.618.996,93**

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**8.093.475,99**	**7.459.179,15**
INVESTIMENTOS		8.093.475,99	7.459.179,15
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**1.144.543,08**	**567.957,59**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.144.543,08	567.957,59

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	5.537.157,83	5.644.103,44	0,00	1.144.543,08	10.036.718,19
Sub-total	5.537.157,83	5.644.103,44	0,00	1.144.543,08	10.036.718,19
TOTAL	5.537.157,83	5.644.103,44	0,00	1.144.543,08	10.036.718,19

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	251.820,36	0,00	249.508,79	0,00	0,00	2.311,57
EXERCÍCIO 2021	465.277,36	0,00	463.273,85	0,00	0,00	2.003,51
EXERCÍCIO 2022	0,00	1.447.170,87	0,00	0,00	0,00	1.447.170,87
Sub-total	717.097,72	1.447.170,87	712.782,64	0,00	0,00	1.451.485,95
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	1.058.612,12	0,00	1.058.612,12	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	4.465.648,06	0,00	4.465.648,06	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	6.722.067,42	0,00	0,00	0,00	6.722.067,42
Sub-total	5.524.260,18	6.722.067,42	5.524.260,18	0,00	0,00	6.722.067,42
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	682.830,34	13.510.082,47	13.185.122,85	0,00	0,00	1.007.789,96
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	150.736,43	150.736,43	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	82.190,95	79.093,37	0,00	0,00	3.097,58
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	286.643,68	265.186,97	0,00	0,00	21.456,71
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	43.100,97	39.438,77	0,00	0,00	3.662,20
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	15.404,80	14.149,88	0,00	0,00	1.254,92
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	162.647,87	3.046.487,04	2.928.471,88	0,00	0,00	280.663,03
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	237.570,39	219.866,41	0,00	0,00	17.703,98
Sub-total	845.478,21	17.372.216,73	16.882.066,56	0,00	0,00	1.335.628,38
TOTAL	7.086.836,11	25.541.455,02	23.119.109,38	0,00	0,00	9.509.181,75

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		122.064.711,46	89.280.218,43
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		24.352.054,02	20.314.258,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.331.994,27	16.640.354,50
Receita de Contribuições		1.543.621,09	1.378.204,84
Receita Patrimonial		38.235,00	1.071.205,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		382.082,45	456.727,07
Remuneração das Disponibilidades		4.056.121,21	767.766,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	68.936.608,35	55.398.520,57
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		28.776.049,09	13.567.439,67
Ingressos Extraorçamentários		17.484.156,28	13.313.621,19
Transferências Financeiras Recebidas		11.291.892,81	253.818,48
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		104.662.186,20	78.096.115,75
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	48.870.812,93	34.528.612,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	2.045.808,69	1.133.994,60
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		53.745.564,58	42.433.509,11
Desembolsos Extra-Orçamentários		16.994.006,11	13.222.884,46
Transferências Financeiras Concedidas		36.751.558,47	29.210.624,65
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		17.402.525,26	11.184.102,68

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		8.355.986,95	7.411.127,96
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.355.986,95	7.411.127,96
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-8.355.986,95	-7.411.127,96

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.144.543,08	567.957,59
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		1.144.543,08	567.957,59
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-1.144.543,08	-567.957,59

FABIO BENTO DOS SANTOS	AKIRA OTSUBO	JOSE CARLOS ZANARDO
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE	PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
886.516.221-04	005.528.101-00	305.768.651-68

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		30.930.415,63	27.725.398,50
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		7.901.995,23	3.205.017,13
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		38.832.410,86	30.930.415,63

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		68.936.608,35	55.398.520,57
Intergovernamentais		68.936.608,35	55.398.520,57
da União		36.150.196,87	26.188.668,78
de Estados e Distrito Federal		32.786.411,48	29.209.851,79
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**68.936.608,35**	**55.398.520,57**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.045.808,69	1.133.994,60
Intergovernamentais		131.823,44	103.791,05
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		131.823,44	103.791,05
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		1.913.985,25	1.030.203,55
Total das Transferências Concedidas		**2.045.808,69**	**1.133.994,60**

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		12.465.080,39	9.805.552,89
AGRICULTURA		0,00	6.095,36
COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.565.364,86	4.403.206,78
CULTURA		146.895,07	180.970,92
DESPORTE E LAZER		1.958.239,42	833.930,20
EDUCAÇÃO		12.240.526,62	6.775.971,85
GESTÃO AMBIENTAL		1.374.454,75	1.178.758,57
JUDICIÁRIA		1.200.977,81	143.587,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.563.133,38	2.076.389,42
TRANSPORTE		23.823,82	0,00
URBANISMO		11.332.316,81	9.124.148,69
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**48.870.812,93**	**34.528.612,04**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR I DE CONTABILIDADE
886.516.221-04

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL
005.528.101-00

JOSE CARLOS ZANARDO
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305.768.651-68

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	95.121.313,54	95.121.313,54	118.981.055,14	23.859.741,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.530.089,54	17.530.089,54	18.331.994,27	801.904,73
Impostos	13.084.710,00	13.084.710,00	14.339.058,23	1.254.348,23
Taxas	4.433.710,54	4.433.710,54	3.992.274,82	-441.435,72
Contribuição de Melhoria	11.669,00	11.669,00	661,22	-11.007,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.797,00	1.500.797,00	1.543.621,09	42.824,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.797,00	1.500.797,00	1.543.621,09	42.824,09
RECEITA PATRIMONIAL	447.282,00	447.282,00	5.290.382,79	4.843.100,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.707,00	56.707,00	38.235,00	-18.472,00
Valores Mobiliários	390.575,00	390.575,00	5.252.147,79	4.861.572,79
RECEITA DE SERVIÇOS	132.173,00	132.173,00	0,00	-132.173,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	132.173,00	132.173,00	0,00	-132.173,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.168.223,00	75.168.223,00	93.421.391,02	18.253.168,02
Transferências da União e de suas Entidades	30.395.137,20	30.395.137,20	41.921.767,70	11.526.630,50
Transferências do Estado e de suas Entidades	32.469.229,80	32.469.229,80	35.836.429,08	3.367.199,28
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	72.070,59	52.070,59
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.974.193,00	11.974.193,00	15.315.496,77	3.341.303,77
Demais Transferências Correntes	309.663,00	309.663,00	275.626,88	-34.036,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	342.749,00	342.749,00	393.665,97	50.916,97
Multas administrativas, contratuais e judiciais	5.934,00	5.934,00	5.385,96	-548,04
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	240.557,00	240.557,00	323.081,31	82.524,31
Demais Receitas Correntes	96.258,00	96.258,00	65.198,70	-31.059,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.215.364,00	2.215.364,00	4.146.975,54	1.931.611,54
ALIENAÇÃO DE BENS	157.029,00	157.029,00	0,00	-157.029,00
Alienação de Bens Móveis	127.035,00	127.035,00	0,00	-127.035,00
Alienação de Bens Imóveis	29.994,00	29.994,00	0,00	-29.994,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.058.335,00	2.058.335,00	4.146.975,54	2.088.640,54
Transferências da União e suas Entidades	1.434.953,00	1.434.953,00	4.146.975,54	2.712.022,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	623.382,00	623.382,00	0,00	-623.382,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	97.336.677,54	97.336.677,54	123.128.030,68	25.791.353,14
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	97.336.677,54	97.336.677,54	123.128.030,68	25.791.353,14
DÉFICIT (VI)			5.602.992,49	
TOTAL (VII) = (V+VI)	97.336.677,54	97.336.677,54	128.731.023,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	28.030.155,24	28.030.155,24	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		28.030.155,24	28.030.155,24	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	89.142.656,85	124.901.183,31	118.127.678,45	112.329.862,70	110.515.653,11	6.773.504,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.913.420,05	67.797.941,52	66.496.237,41	66.496.237,41	65.832.552,87	1.301.704,11
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.229.236,80	57.103.241,79	51.631.441,04	45.833.625,29	44.683.100,24	5.471.800,75
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.220.653,91	13.507.898,11	10.603.344,72	6.632.661,92	6.632.661,92	2.904.553,39
INVESTIMENTOS	6.620.653,91	12.363.348,11	9.458.801,64	5.488.118,84	5.488.118,84	2.904.546,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	1.144.550,00	1.144.543,08	1.144.543,08	1.144.543,08	6,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	973.366,78	973.366,78	0,00	0,00	0,00	973.366,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	97.336.677,54	139.382.448,20	128.731.023,17	118.962.524,62	117.148.315,03	10.651.425,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	97.336.677,54	139.382.448,20	128.731.023,17	118.962.524,62	117.148.315,03	10.651.425,03
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	97.336.677,54	139.382.448,20	128.731.023,17	118.962.524,62	117.148.315,03	10.651.425,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	19.027,57	3.377.945,94	2.506.103,48	2.506.103,48	890.870,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,54	0,00	0,00	0,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.027,57	3.377.945,40	2.506.103,48	2.506.103,48	890.869,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.140.284,49	2.264.614,35	3.037.268,65	3.037.268,65	367.630,19	0,00
INVESTIMENTOS	1.140.284,49	2.264.614,35	3.037.268,65	3.037.268,65	367.630,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.159.312,06	5.642.560,29	5.543.372,13	5.543.372,13	1.258.500,22	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	10.530,94	527.834,53	503.702,57	0,00	34.662,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.530,94	477.564,56	453.809,24	0,00	34.286,26
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.269,97	49.893,33	0,00	376,64
DESPESAS DE CAPITAL	241.289,42	23.403,36	264.692,78	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	241.289,42	23.403,36	264.692,78	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	251.820,36	551.237,89	768.395,35	0,00	34.662,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas.Como para a contabilidade pública <https://pt.wikipedia.org/wiki/Contabilidade_pública> não existe a figura do lucro <https://pt.wikipedia.org/wiki/Lucro> ou prejuízo <https://pt.wikipedia.org/wiki/Prejuízo>, mas sim do superávit <https://pt.wikipedia.org/wiki/Superávit> e do déficit <https://pt.wikipedia.org/wiki/Déficit>, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário Consolidado - Receitas Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 97.336.677,54 (noventa e sete milhões e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2022 foram arrecadadas receitas conforme segue: em Receita Tributária a quantia de R$ 18.331.994,27(dezoito milhões e trezentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), Receitas de Contribuições o valor de R$ 1.543.621,09 (um milhão e quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e um reais e nove centavos), Receita Patrimonial a importância de R$ 5.290.382,79 (cinco milhões e duzentos e noventa mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), Receitas de Serviços a quantia de R$ 0,00 (zero), Transferências Correntes o montante de R$ 93.421.391,02 (noventa e três milhões e quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e noventa e um reais e dois centavos), Outras Receitas Correntes na quantia de R$ 393.665,97 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). E Receitas de Capital R$4.146.975,54 (quatro milhões e cento e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos),perfazendo arrecadação em Receitas Realizadas o montante de R$ 123.128.030,68 (cento e vinte e três milhões e cento e vinte e oito mil e trinta reais e sessenta e oito centavos).

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário Consolidado - Despesas Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 97.336.677,54 (noventa e sete milhões e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e dotação atualizada o valor de R$ 139.382.448,20(cento e trinta e nove milhões e trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) demonstrando que durante o exercício 2022 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 128.731.023,17 (cento e vinte e oito milhões e setecentos e trinta e um mil e vinte e três reais e dezessete centavos), sendo liquidada a importância de R$ 118.962.524,62 (cento e dezoito milhões e novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 9.768.498,55 (nove milhões e setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo pagas despesas liquidadas na quantia de R$ 117.148.315,03 (cento e dezessete milhões e cento e quarenta e oito mil e trezentos e quinze reais e três centavos), ficando despesas liquidadas a pagar no valor de R$ 1.814.209,59 (um milhão e oitocentos e quatorze mil e duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02, Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

No seu Anexo I - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$ 1.159.312,06 (um milhão e cento e cinquenta e nove mil e trezentos e doze reais e seis centavos), Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R$ 5.642.560,29 (seis milhões e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), apresentando liquidação no valor de R$ 5.543.372,13 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e treze centavos)e pagamento no valor, demonstrando cancelamento na quantia de R$ 1.258.500,22 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais e vinte e dois centavos), ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 0,00 (zero) de exercícios anteriores.

O seu Anexo II - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados demonstra Restos a Pagar de exercícios anteriores a importância de R$ 251.820,36 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R$ 551.237,89 (quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo pagos a importância de R$ 768.395,35 (setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), apresentando cancelamento no valor de R$ 0,00 (zero), ficando inscrito o valor de R$ 34.662,90 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos),quando do encerramento do exercício 2022.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

FABIO BENTO DOS SANTOS
Coordenador I Contabilidade
CRC/MS 012250/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**123.128.030,68**	**99.880.375,83**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**128.731.023,17**	**92.680.518,99**
RECURSOS ORDINáRIOS		44.585.552,05	37.950.018,81	RECURSOS ORDINáRIOS		48.142.904,85	33.855.237,92
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		20.671.868,15	17.630.276,95	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		12.025.409,01	9.280.353,69
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		12.422.535,08	10.575.453,47	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		25.548.772,86	20.721.090,59
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		9.889.926,52	5.747.994,84	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		6.857.453,19	5.643.810,05
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		674.598,70	807.713,93	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		1.061.170,18	439.284,10
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		51.491,74	29.773,51	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		458,42	30.288,84
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		1.574.455,08	1.385.021,86	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		1.902.493,32	1.092.955,90
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		13.940.264,20	12.607.866,43	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		14.666.244,23	10.382.517,11
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		1.652.064,02	1.635.753,46	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		1.792.789,00	1.495.028,48
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		3.916.764,28	67,61	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		3.843.913,83	13.506,28
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		373.118,51	124.162,85	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		395.339,63	103.500,81
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO		3.828,86	40.129,42	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO		4.874,80	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		0,00	18,04	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		0,00	95.859,70
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		428.591,82	273.855,97	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		564.302,85	701.488,44
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.443.363,20	1.034.117,77	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.181.420,95	1.279.042,84
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE		424.867,97	583.289,69	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE		530.753,59	332.423,09
BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		605.933,60	0,00	BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		600.478,03	0,00
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		3,84	0,98	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		3.833.207,86	3.969.099,59
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		4.510.432,93	3.996.189,75	RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		11.110,00	19.730,80
RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		70.100,29	60.325,85	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		3.542.953,29	1.293.780,31
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		4.123.043,94	3.403.133,12	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		2.076.887,89	1.699.191,67
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1.632.659,17	1.871.470,26				
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		120.874,45	118.684,72				
OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		0,55	1.832,05				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		11.569,44	3.193,52
ALIENAçãO DE BENS - IMóVEIS		122,29	30,97
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**48.043.451,28**	**29.464.443,13**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		47.625.734,66	29.210.624,65
REPASSE RECEBIDO		47.625.734,66	29.210.624,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		417.716,62	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		417.716,62	0,00
		0,00	253.818,48
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		0,00	253.818,48
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**39.705.067,64**	**27.143.785,18**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		11.582.708,14	6.193.798,18
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		9.768.498,55	5.642.560,29
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.814.209,59	551.237,89
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		27.711.289,54	20.632.838,99
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	10.883.396,10
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		19.810.618,74	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	2.988.540,98
ISS		0,00	710.343,14
OUTROS CONSIGNATARIOS		605.107,77	627.542,19
OUTROS DEPOSITOS		69.122,41	18.494,71
PENSAO ALIMENTICIA		141.603,22	117.522,78
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		755.783,12	543.126,82
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		300.463,33	119.022,93
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		5.849.006,42	4.481.708,33
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		131.925,52	94.605,99
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		47.659,01	48.535,02
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		411.069,96	317.148,01
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		59.700,20	45.982,35
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		351.369,76	265.860,12
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	5.305,54
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**49.365.755,45**	**44.429.744,40**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		49.365.755,45	44.429.744,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		48.927.810,54	44.168.482,57
CONTA ÚNICA		437.944,91	261.261,83

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		144.877,14	100.340,03
OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		508,25	119.200,00
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		2.700,00	12.788,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**48.043.451,28**	**29.464.443,13**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		47.625.734,66	24.439.072,45
REPASSE CONCEDIDO		47.625.734,66	24.439.072,45
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		417.716,62	0,00
MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		417.716,62	0,00
		0,00	5.025.370,68
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		0,00	5.025.370,68
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**33.948.349,11**	**29.407.630,97**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		6.311.767,48	8.528.401,87
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		5.543.372,13	7.732.667,61
RP PROCESSADO PAGO		0,00	8.801,12
RP PROCESSADOS PAGOS		768.395,35	786.933,14
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		27.225.511,67	20.564.028,91
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	10.717.292,28
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		19.485.659,12	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	2.995.921,13
ISS		0,00	710.789,82
OUTROS CONSIGNATARIOS		587.403,79	655.993,94
OUTROS DEPOSITOS		73.494,71	1.295,00
PENSAO ALIMENTICIA		138.505,64	121.966,33
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		734.326,41	569.213,67
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		300.463,33	121.515,68
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		5.730.991,26	4.521.014,97
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		128.263,32	98.592,36
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		46.404,09	50.433,73
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		411.069,96	315.200,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		59.700,20	45.982,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**260.242.305,05**	**200.918.348,54**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FAMÍLIA PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		351.369,76	265.860,12
MATERNIDADE PAGO			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	3.357,72
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**49.519.481,49**	**49.365.755,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		49.519.481,49	49.365.755,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		49.519.481,49	48.927.810,54
CONTA ÚNICA		0,00	437.944,91
TOTAL		**260.242.305,05**	**200.918.348,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

INGRESSOS

O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias (consolidado).

A Receita Orçamentária Recebida no exercício de 2022 está evidenciada no montante de R$ 123.128.030,68 (cento e vinte e três milhões e cento e vinte e oito mil e trinta reais e sessenta e oito centavos).

As Transferências Financeira no valor de R$ 48.043.451,28 (quarenta e oito milhões e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), refere-se à devolução de duodécimo no valor de R$ 417.716,62 (quatrocentos e dezessete mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), e recebimentos de repasses independente de execução orçamentária na importância de R$ 47.625.734,66 (quarenta e sete milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2022 consolidado.

O valor de R$ 39.705.067,64 (trinta e nove milhões e setecentos e cinco mil e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), lançados como Extra Orçamentária, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 9.768.498,55 (nove milhões e setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 1.814.209,59 (um milhão e oitocentos e quatorze mil e duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), Consignações pelos valores retidos de terceiros para futuros pagamentos no valor total de R$ 27.711.289,54(vinte e sete milhões e setecentos e onze mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e dos Créditos a Receber quando do reembolso de salário família, salário maternidade e valores em trânsitos a curto prazo no valor de R$ 411.069.96 (quatrocentos e onze mil e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2022 consolidado.

O valor de R$ 49.365.755,45 (quarenta e nove milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial do exercício de 2021 consolidado.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 128.731.023,17 (cento e vinte e oito milhões e setecentos e trinta e um mil e vinte e três

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

reais e dezessete centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenha das durante o exercício/2022, de acordo com os Anexos 11 - Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e 12 - Balanço Orçamentário consolidados.

As Transferências Financeiras Concedidas no montante de R$ 48.043.451,28 (quarenta e oito milhões e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), refere-se à quantia dos repasses concedidos.

O valor de R$ 33.948.349,11 (trinta e três milhões e novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos), lançados como Extra Orçamentária, refere-se aos pagamentos de Restos a Pagar não Processados de R$ 5.543.372,13 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e treze centavos) e Restos a Pagar Processados no valor de R$ 768.395,35 (setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos),Consignações pelo pagamento dos valores retidos de terceiros no montante de R$ 27.225.511,67 (vinte e sete milhões e duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos)e Créditos a Pagar pagos referentes aos reembolsos de salário família, salário maternidade e valores em trânsitos a curto prazo na quantia de R$ 411.069,96 (quatrocentos e onze mil e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)), de acordo com o balancete consolidado do mês de dezembro de 2022.

O valor de R$ 49.519.481,49 (quarenta e nove milhões e quinhentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte,quando do encerramento do exercício financeiro/2022, conforme demonstra o Anexo 14 - Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

FABIO BENTO DOS SANTOS
Coordenador I Contabilidade
CRC/MS 012250/O-9

QUADRO ANEXO

Fonte de Recursos		2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
00	Recursos Ordinários	57.664.130,45	0,00	57.664.130,45	49.113.753,61	0,00	49.113.753,61
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.671.868,15	13.078.578,40	7.593.289,75	17.630.276,95	11.163.734,80	6.466.542,15
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.422.535,08	0,00	12.422.535,08	10.575.453,47	0,00	10.575.453,47
14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	9.889.926,52	0,00	9.889.926,52	5.747.994,84	0,00	5.747.994,84
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	674.598,70	0,00	674.598,70	807.713,93	0,00	807.713,93
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	51.491,74	0,00	51.491,74	29.773,51	0,00	29.773,51
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	1.574.455,08	0,00	1.574.455,08	1.385.021,86	0,00	1.385.021,86
18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	13.940.264,20	0,00	13.940.264,20	12.607.866,43	0,00	12.607.866,43
19	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	1.652.064,02	0,00	1.652.064,02	1.635.753,46	0,00	1.635.753,46
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	3.916.764,28	0,00	3.916.764,28	67,61	0,00	67,61
24	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincula	373.118,51	0,00	373.118,51	124.162,85	0,00	124.162,85
26	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	3.828,86	0,00	3.828,86	40.129,42	0,00	40.129,42
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à	0,00	0,00	0,00	18,04	0,00	18,04
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	428.591,82	0,00	428.591,82	273.855,97	0,00	273.855,97
31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	1.443.363,20	0,00	1.443.363,20	1.034.117,77	0,00	1.034.117,77
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesce	424.867,97	0,00	424.867,97	583.289,69	0,00	583.289,69
68	Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº	3,84	0,00	3,84	0,98	0,00	0,98
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4.510.432,93	0,00	4.510.432,93	3.996.189,75	0,00	3.996.189,75
71	Recursos Vinculados ao Trânsito	70.100,29	0,00	70.100,29	60.325,85	0,00	60.325,85
80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	4.123.043,94	0,00	4.123.043,94	3.403.133,12	0,00	3.403.133,12
81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	1.632.659,17	0,00	1.632.659,17	1.871.470,26	0,00	1.871.470,26
82	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	120.874,45	0,00	120.874,45	118.684,72	0,00	118.684,72
89	Outras Receitas primárias	0,55	0,00	0,55	1.832,05	0,00	1.832,05
92	Alienação de Bens - Móveis	11.569,44	0,00	11.569,44	3.193,52	0,00	3.193,52
93	Alienação de Bens - Imóveis	122,29	0,00	122,29	30,97	0,00	30,97
65	Bônus de Assinatura do Pré-Sal - Municípios	605.933,60	0,00	605.933,60	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	136.206.609,08	13.078.578,40	123.128.030,68	111.044.110,63	11.163.734,80	99.880.375,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**68.055.406,33**	**64.425.337,76**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**49.519.481,49**	**49.365.755,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**49.519.481,49**	**49.365.755,45**
CONTA ÚNICA	F	0,00	437.944,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	49.519.481,49	48.927.810,54
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**16.792.614,22**	**13.874.621,82**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**16.695.035,85**	**13.766.371,10**
DEMAIS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	16.695.035,85	13.766.371,10
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**97.578,37**	**108.250,72**
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	97.578,37	108.250,72
ESTOQUES		**1.743.310,62**	**1.184.960,49**
ALMOXARIFADO		**1.743.310,62**	**1.184.960,49**
AUTOPEÇAS	P	0,00	3.956,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.156.515,03	665.206,53
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	269.521,86	39.299,76
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	0,00	19.753,65
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	275.261,57	415.404,61
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	42.012,16	41.339,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**129.213.148,24**	**121.898.213,44**
INVESTIMENTOS		**253.767,24**	**121.943,80**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**253.767,24**	**121.943,80**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	253.767,24	121.943,80
IMOBILIZADO		**128.959.381,00**	**121.776.269,64**
BENS MOVEIS		**23.835.272,88**	**20.359.327,06**
VEÍCULOS	P	7.189.145,63	7.121.691,13
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.265.839,50	967.099,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	4.429.006,20	2.306.003,46
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	357.431,52	292.638,25
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.430.735,47	6.318.815,61
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.163.114,56	3.353.079,50
BENS IMÓVEIS		**112.481.333,07**	**107.305.220,56**
INSTALAÇÕES	P	1.362.855,29	1.362.855,29
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	67.191.015,41	65.571.045,09
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.850.000,00	1.877.384,28
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	42.077.462,37	38.493.935,90
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-7.357.224,95**	**-5.888.277,98**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**3.200.356,74**	**1.668.765,17**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**411.830,36**	**360.865,86**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**411.830,36**	**360.865,86**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	400.763,68	360.865,86
FGTS	F	11.066,68	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.149.171,69**	**314.962,75**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**1.149.171,69**	**314.962,75**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.146.906,69	314.962,75
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	370,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	1.895,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.639.354,69**	**992.936,56**
VALORES RESTITUÍVEIS		**1.351.484,25**	**865.706,38**
CONSIGNAÇÕES	F	1.335.628,38	845.478,21
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	14.122,41	18.494,71
CONSIGNAÇÕES	F	1.733,46	1.733,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**287.870,44**	**127.230,18**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	286.140,44	127.229,64
DIARIAS A PAGAR	F	1.730,00	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR	F	0,00	0,54
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**10.036.718,19**	**5.537.157,83**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**10.036.718,19**	**5.537.157,83**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**10.036.718,19**	**5.537.157,83**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	10.036.718,19	5.537.157,83
TOTAL PASSIVO		**13.237.074,93**	**7.205.923,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**184.031.479,64**	**179.117.628,20**
RESULTADOS ACUMULADOS		**184.031.479,64**	**179.117.628,20**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**184.031.479,64**	**179.117.628,20**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	4.913.850,90	15.505.610,10
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	179.117.628,20	163.612.018,10
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,54	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.320.784,39	-5.850.413,92	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**184.031.479,64**	**179.117.628,20**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-36.440,56	-37.864,06				
TOTAL		**197.268.554,57**	**186.323.551,20**	**TOTAL**		**197.268.554,57**	**186.323.551,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		49.519.481,49	49.365.755,45	PASSIVO FINANCEIRO (3.200.356,74)+RP não Proc.(9.768.498,55)		12.968.855,29	8.470.636,98
ATIVO PERMANENTE		147.749.073,08	136.957.795,75	PASSIVO PERMANENTE		10.036.718,19	5.537.157,83
				SALDO PATRIMONIAL		174.262.981,09	172.315.756,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**427.565,44**	**378.940,51**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**90.701.537,11**	**76.831.121,87**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		4.365.649,99	4.578.470,58
DIREITOS CONTRATUAIS		427.565,44	378.940,51	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		86.335.887,12	72.252.651,29
TOTAL		**427.565,44**	**378.940,51**	**TOTAL**		**90.701.537,11**	**76.831.121,87**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 68.055.406,33(sessenta e oito milhões e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos) corresponde as disponibilidades financeiras valor de R$ 49.519.481,49 (quarenta e nove milhões e quinhentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), Créditos a Curto Prazo – Dívida Ativa Tributária no valor de R$ 16.695.035,85 (dezesseis milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e Dívida Ativa não Tributária na quantia de R$ 97.578,37 (noventa e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) e Estoques no almoxarifado na quantia de R$ 1.743.310,62 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil e trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2022 e demais anexos contábeis das demonstrações dos créditos a receber a curto prazo e estoque.

O Ativo Não Circulante no valor total de R$ 129.213.148,24 (cento e vinte e nove milhões e duzentos e treze mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) esta constituído pelo Investimentos – Participações Permanentes na quantia de R$ 253.767,24 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), Bens Móveis no valor de R$ 23.835.272,88 (vinte e três milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), Bens Imóveis na quantia de R$ 112.481.333,07 (cento e doze milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e trinta e três reais e sete centavos), menos as Depreciações Acumuladas no valor de R$ -7.357.224,95 (sete milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstra o Demonstrativo de Bens Patrimoniais e Anexo 15 – DVPD.

O Passivo Circulante no montante de R$ 3.200.356,74 (três milhões e duzentos mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), está representado pelos valores de R$ 411.830,36 (quatrocentos e onze mil e oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) referentes a encargos sociais a pagar, a fornecedores nacionais, contas a pagar credores nacionais na quantia de R$ 1.149.171,69 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) e referentes a demais obrigações a curto prazo o valor de R$ 1.639.354,69 (um milhão e seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

O Passivo Não Circulante no valor de R$ 10.036.718,19 (dez milhões e trinta e seis mil e setecentos e dezoito reais e dezenove centavos), corresponde ao valor da Dívida Fundada Interna, conforme demonstra o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

O Patrimônio Líquido representado pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 179.117.628,20 (cento e setenta e nove milhões e cento e dezessete mil e seiscentos e vinte oito reais e vinte centavos), mais o Resultado do Exercício na quantia de R$ 4.913.850,90 (quatro milhões e novecentos e treze mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e ajuste de exercicios anteriores com valor de R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 184.031.479,64(cento e oitenta e quatro milhões e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

FABIO BENTO DOS SANTOS
Coordenador I Contabilidade
CRC/MS 012250/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**17.423.977,65**	**15.052.453,67**
IMPOSTOS		13.505.021,86	11.867.541,87
TAXAS		3.918.954,92	3.184.885,11
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,87	26,69
CONTRIBUIÇÕES		**1.543.621,09**	**1.378.204,84**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.543.621,09	1.378.204,84
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**38.235,00**	**1.138.685,42**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		38.235,00	1.138.685,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**9.113.237,48**	**3.999.918,24**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.861.089,69	2.797.924,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.252.147,79	1.201.993,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**159.040.296,04**	**121.286.308,39**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		48.128.471,08	31.000.814,85
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		104.443.208,58	89.701.998,85
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.928.109,50	313.833,46
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		275.626,88	269.456,23
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		264.880,00	205,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**662.680,36**	**153.472,63**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		662.680,36	153.472,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**366.085,74**	**1.015.809,68**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		366.085,74	1.015.809,68
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**188.188.133,36**	**144.024.852,87**
TOTAL		**188.188.133,36**	**144.024.852,87**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**71.736.652,94**	**49.031.061,48**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		50.736.421,56	38.368.890,20
ENCARGOS PATRONAIS		17.439.415,04	9.070.770,30
BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.028.505,60	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.532.310,74	1.591.400,98
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**2.212.790,49**	**1.319.766,70**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.313.074,24	998.263,07
PENSÕES		57.495,83	49.724,63
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		842.220,42	271.779,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**35.200.090,48**	**24.506.402,81**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.027.411,06	4.660.130,58
SERVIÇOS		27.635.552,65	18.511.818,71
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.537.126,77	1.334.453,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**113.859,60**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	113.859,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**71.931.346,15**	**50.908.938,27**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		48.307.328,16	31.024.886,29
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		13.078.578,40	11.163.734,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.545.439,59	8.720.317,18
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**559.171,26**	**36.270,90**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	9.527,60
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		559.171,26	26.743,30
TRIBUTÁRIAS		**1.192.563,31**	**1.089.601,72**
CONTRIBUIÇÕES		1.192.563,31	1.089.601,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**441.667,83**	**1.513.341,29**
PREMIAÇÕES		285.856,76	7.000,00
INCENTIVOS		96.062,20	1.368.768,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		59.748,87	137.573,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**183.274.282,46**	**128.519.242,77**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**4.913.850,90**	**15.505.610,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		**188.188.133,36**	**144.024.852,87**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**8.525.387,49**	**9.208.002,56**
INVESTIMENTOS		8.525.387,49	9.208.002,56
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**1.144.543,08**	**567.957,59**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.144.543,08	567.957,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

As Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas demonstra o valor de R$ 188.188.133,36 (cento e oitenta e oito milhões e cento e oitenta e oito mil e cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos),que estão representadas pelos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria no valor de R$ 17.423.977,65 (dezessete milhões e quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), Contribuições na quantia de R$ 1.543.621,09 (um milhão e quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e um reais e nove centavos), Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos no valor de R$ 38.235,00 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais), Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 9.113.237,48 (nove milhões e cento e treze mil duzentos e trinta e sete mil e quarenta e oito centavos), Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 159.040.296,04 (cento e cinquenta e nove milhões e quarenta mil e duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos), Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos no valor de R$ 662.680,36 (seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas na quantia de R$ 366.085,74 (trezentos e sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica **Pessoal e Encargos** no montante de R$ 71.736.652,94 (setenta e um milhões e setecentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a Remuneração a Pessoal no valor de R$ 50.736.421,56 (cinquenta milhões e setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), Encargos Patronais na quantia de R$ 17.439.415,04 (dezessete milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), Benefícios a Pessoal no montante de R$ 1.028.505,60 (um milhão e vinte e oito mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos no valor de R$ 2.532.310,74 (dois milhão e quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica **Benefícios Previdenciários e Assistenciais** no valor de R$2.212.790,49 (dois milhões e duzentos e doze mil e setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), refere-se às Aposentarias e Reformas no valor de R$ 1.313.074,24 (um milhão e trezentos e treze mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

centavos), Pensões na quantia de R$ 57.495,83 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) Benefícios Eventuais na importância de R$ 842.220,42 (oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas a rubrica **Uso de Material de Consumo** no montante de R$ 35.200.090,48 (trinta e cinco milhões e duzentos mil e noventa reais e quarenta e oito centavos), correspondem ao Uso de Material de Consumo no valor de R$ 6.027.411,06 (seis milhões e vinte e sete mil e quatrocentos e onze reais e seis centavos), Serviços na quantia de R$ 27.635.552,65 (vinte e sete milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e, Depreciação Amortização e Exaustão na importância de R$ 1.537.126,77 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas**, no montante de R$ 71.931.346,15 (setenta e um milhões e novecentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), refere-se às transferências intragovernamentais no valor de R$ 48.307.328,16 (quarenta e oito milhões e trezentos e sete mil e trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), transferências intergovernamentais no valor de R$ 13.078.578,40 (treze milhões e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e transferências a instituições privadas no montante de R$ 10.545.439,59 (dez milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo,** no montante de R$ 559.171,26 (quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos), compreende as desincorporações de ativos.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Tributárias** no valor de R$ 1.192.563,31 (um milhão e cento e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) correspondem ao valor das contribuições.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** no montante de R$ 441.667,83 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), refere-se às premiações no valor de R$ 285.856,76 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

centavos), aos incentivos na quantia de R$ 96.062,20 (noventa e seis mil e sessenta e dois reais e vinte centavos) e diversas variações patrimoniais diminutivas no valor de R$ 59.748,87 (cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o montante das variações patrimoniais diminutivas de R$ 183.274.282,46 (cento e oitenta e três milhões e duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais da Município de Bataguassu , apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2022 no montante de R$ 4.913.850,90 (quatro milhões e novecentos e treze mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

FABIO BENTO DOS SANTOS
Coordenador I Contabilidade
CRC/MS 012250/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	5.537.157,83	5.644.103,44	0,00	1.144.543,08	10.036.718,19
Sub-total	5.537.157,83	5.644.103,44	0,00	1.144.543,08	10.036.718,19
TOTAL	5.537.157,83	5.644.103,44	0,00	1.144.543,08	10.036.718,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício de 2022 PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

O Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna é a Demonstração Contábil que evidencia os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos nos termos do art. 98 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A Dívida Fundada é Interna quando assumida dentro do País. E externa quando assumida fora do País e com autorização do Senado Federal, conforme inciso V do art. 52 da Constituição do Brasil.

O Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna da Município de Bataguassu, referente a exercício anterior apresenta saldos a Pagar no montante de R$ 5.537.157,83 (cinco milhões e quinhentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), com emissão no exercício no valor de R$ 4.304.980,49 (quatro milhões e trezentos e quatro mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), atualização monetária no valor de R$ 1.339.122,95 (um milhão e trezentos e trinta e nove mil e cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) e baixa por pagamento no exercício na quantia de R$ 1.144.543,08 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), ficando saldo da dívida a pagar futuramente no montante de R$ 10.036.718,19 (dez milhões e trinta e seis mil e setecentos e dezoito reais e dezenove centavos), conforme Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

FABIO BENTO DOS SANTOS
Coordenador I Contabilidade
CRC/MS 012250/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	251.820,36	0,00	249.508,79	0,00	0,00	2.311,57
EXERCÍCIO 2021	551.237,89	0,00	518.886,56	0,00	0,00	32.351,33
EXERCÍCIO 2022	0,00	1.814.209,59	0,00	0,00	0,00	1.814.209,59
Sub-total	803.058,25	1.814.209,59	768.395,35	0,00	0,00	1.848.872,49
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	1.159.312,06	0,00	1.159.312,06	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	5.642.560,29	0,00	5.642.560,29	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	9.768.498,55	0,00	0,00	0,00	9.768.498,55
Sub-total	6.801.872,35	9.768.498,55	6.801.872,35	0,00	0,00	9.768.498,55
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	682.830,34	19.810.618,74	19.485.659,12	0,00	0,00	1.007.789,96
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	300.463,33	300.463,33	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	141.603,22	138.505,64	0,00	0,00	3.097,58
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	755.783,12	734.326,41	0,00	0,00	21.456,71
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	131.925,52	128.263,32	0,00	0,00	3.662,20
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	47.659,01	46.404,09	0,00	0,00	1.254,92
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	162.647,87	5.849.006,42	5.730.991,26	0,00	0,00	280.663,03
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	605.107,77	587.403,79	0,00	0,00	17.703,98
OUTROS DEPOSITOS	18.494,71	69.122,41	73.494,71	0,00	0,00	14.122,41
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.733,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,46
Sub-total	865.706,38	27.711.289,54	27.225.511,67	0,00	0,00	1.351.484,25
TOTAL	8.470.636,98	39.293.997,68	34.795.779,37	0,00	0,00	12.968.855,29

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte,sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Município de Bataguassu, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 7.604.930,60 (sete milhões e seiscentos e quatro mil e novecentos e trinta reais e sessenta centavos), sendo R$ 803.058,25 (oitocentos e três mil e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) de Restos a Pagar Processados e R$ 6.801.872,35 (seis milhões e oitocentos e um mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) de Restos a Pagar não Processados, sendo Inscritos no exercício em Restos a Pagar não Processados o valor de R$ 9.768.498,55 (nove milhões e setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), e Restos a Pagar Processados a quantia de R$ 1.814.209,59 (um milhão e oitocentos e quatorze mil e duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), e Baixa por pagamento de Restos a Pagar Processado a quantia de R$ 768.395,35 (setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) e Restos a Pagar não Processados no montante de R$ 5.543.372,13 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e treze centavos) e por cancelamento de Restos a Pagar não Processados a importância de R$ 1.258.500,22 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais e vinte e dois centavos), conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Demonstrando saldo de exercício anterior o valor de R$ 865.706,38 (oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e seis reais e trinta e oito centavos) referente a Depósitos e Consignações, sendo inscrito no exercício o montante de R$ 27.711.289,54 (vinte e sete milhões e setecentos e onze mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e baixa por pagamento na quantia de R$ 27.225.511,67 (vinte e sete milhões e duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos), ficando o valor de R$ 1.351.484,25 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de depósitos e consignações a ser devolvido futuramente.

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

FABIO BENTO DOS SANTOS
Coordenador I Contabilidade
CRC/MS 012250/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		199.293.841,46	150.292.088,64
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		25.559.664,12	20.758.822,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.331.994,27	16.640.354,50
Receita de Contribuições		1.543.621,09	1.378.204,84
Receita Patrimonial		38.235,00	1.071.205,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		393.665,97	467.064,44
Remuneração das Disponibilidades		5.252.147,79	1.201.993,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	97.568.366,56	79.121.553,74
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		76.165.810,78	50.411.712,81
Ingressos Extraorçamentários		28.122.359,50	20.947.269,68
Transferências Financeiras Recebidas		48.043.451,28	29.464.443,13
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		189.207.673,89	135.610.357,96
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	102.850.377,95	76.345.294,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	10.677.263,03	8.924.108,23
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		75.680.032,91	50.340.954,91
Desembolsos Extra-Orçamentários		27.636.581,63	20.876.511,78
Transferências Financeiras Concedidas		48.043.451,28	29.464.443,13
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		10.086.167,57	14.681.730,68

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		8.787.898,45	9.177.762,04
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.787.898,45	9.177.762,04
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-8.787.898,45	-9.177.762,04

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.144.543,08	567.957,59
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		1.144.543,08	567.957,59
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-1.144.543,08	-567.957,59

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		49.365.755,45	44.429.744,40
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		153.726,04	4.936.011,05
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		49.519.481,49	49.365.755,45

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		97.568.366,56	79.121.553,74
Intergovernamentais		81.905.172,32	64.359.769,75
da União		46.068.743,24	32.157.004,34
de Estados e Distrito Federal		35.836.429,08	32.202.765,41
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		15.663.194,24	14.761.783,99
Total das Transferências Recebidas		**97.568.366,56**	**79.121.553,74**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		10.677.263,03	8.924.108,23
Intergovernamentais		131.823,44	103.791,05
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		131.823,44	103.791,05
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		10.545.439,59	8.820.317,18
Total das Transferências Concedidas		**10.677.263,03**	**8.924.108,23**

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		12.465.080,39	9.805.552,89
AGRICULTURA		0,00	6.095,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.405.639,66	4.154.338,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.565.364,86	4.403.206,78
CULTURA		146.895,07	180.970,92
DESPORTE E LAZER		1.958.239,42	833.930,20
EDUCAÇÃO		26.878.631,18	17.144.734,95
GESTÃO AMBIENTAL		1.374.454,75	1.178.758,57
JUDICIÁRIA		1.200.977,81	143.587,36
LEGISLATIVA		5.416.940,12	4.303.323,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.563.133,38	2.076.389,42
SAÚDE		28.518.880,68	22.990.258,04
TRANSPORTE		23.823,82	0,00
URBANISMO		11.332.316,81	9.124.148,69
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**102.850.377,95**	**76.345.294,82**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

O Anexo 18–DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 199.293.841,46 (cento e noventa e nove milhões e duzentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), está representado pelos valores de R$ 25.559.664,12 (vinte e cinco milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) de Receitas Derivadas e Originárias, R$ 97.568.366,56 (noventa e sete milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referentes às Transferências Correntes Recebidas,e R$ 76.165.810,78 (setenta e seis milhões e

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos) Outros Ingressos Operacionais, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 189.207.673,89 (cento e oitenta e nove milhões e duzentos e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), correspondem aos valores de R$ 102.850.377,95 (cento e dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) referente a Pessoal e Demais Despesas, R$ 10.677.263,03 (dez milhões e seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e três centavos) referente a Transferências Concedidas e R$ 75.680.032,91 (setenta e cinco milhões e seiscentos e oitenta mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos) referente a Outros Desembolsos Operacionais,conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 10.086.167,57 (dez milhões e oitenta e seis mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Demonstrando que houve Fluxo de Caixa Negativa das Atividades de Investimento no valor de R$ -8.787.898,45 (oito milhões e setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Demonstrando que houve Fluxo de Caixa Negativa das Atividades de Financiamento no valor de R$ - 1.144.543,08 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos).

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 153.726,04 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 49.365.755,45 (quarenta e nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 49.519.481,49 (quarenta e nove milhões e quinhentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que,a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Sendo demonstrado no Quadro A – Transferências Recebidas e Concedidas o valor de R$ 97.568.366,56 (noventa e sete milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referentes às transferências recebidas, e as transferências concedidas no valor de R$ 10.677.263,03 (dez milhões e seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e três centavos).

No Quadro B –Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 102.850.377,95 (cento e dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

FABIO BENTO DOS SANTOS
Coordenador I Contabilidade
CRC/MS 012250/O-9

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

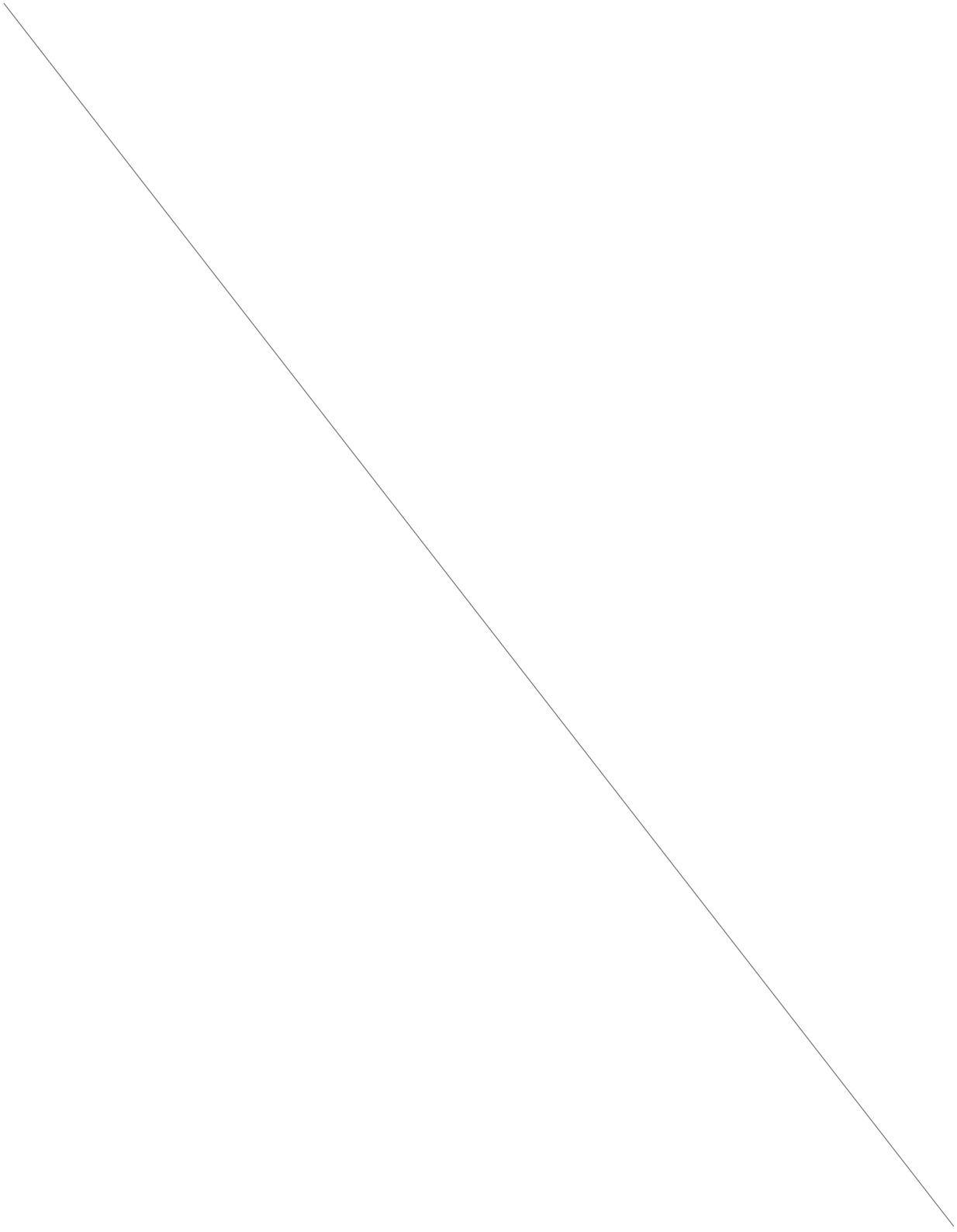

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS nº 163
03.576.220/0001-56 Exercício: 2022

CONSOLIDADO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.905.677,19	0,00	153.905.677,19
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.063.408,02	0,00	13.063.408,02
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.969.085,21	0,00	166.969.085,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

NOTA EXPLICATIVA

No Patrimônio Líquido do Município houve uma evolução de R$ 4.913.850,90 (Quatro milhões novecentos e treze mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), passando assim de R$ 179.117.628,20 (cento e setenta e nove milhões cento e dezessete mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos) para R$ 184.031.479,10 (cento e oitenta e quatro milhões trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos),

Bataguassu/MS., 31 de dezembro de 2022.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

FABIO BENTO DOS SANTOS
Coordenador I Contabilidade
CRC/MS 012250/O

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Consolidado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12 **Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos	00,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Taxas	00,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	00,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	00,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	00,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Iluminação Pública	00,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	00,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	00,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	00,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões	00,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	Compensações Financeiras	00,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Cessão de Direitos	00,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	00,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Vegetal	00,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	00,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias	00,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA INDUSTRIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Industria Extrativa Mineral	00,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Transformação	00,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Construção	00,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Industriais	00,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.1.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	00,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	00,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	00,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	00,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	00,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	00,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Para o Combate a Fome	00,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.1.0.0.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	00,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	00,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	00,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	00,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes Diversas	00,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Internas	00,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Externas	00,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	00,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	00,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	00,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	00,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	00,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Consolidado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12 **Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
00	Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	00,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	00,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.00.00.00.00.0000	Transferência de Outras Instituições Públicas	00,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	00,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	00,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.5.2.0.0.00.00.00.00.0000	Integralização do Capital Social	00,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	00,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.00.00.00.00.0000	Restituições	00,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas	00,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Tributária	00,00	0,00	0,00	0,00
9.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções de Contribuições	00,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções de Valores Mobiliários	00,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Serviços	00,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	00,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9 a 9.2.1	**(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.5.0.20.00.00.00.0000	Mobiliária	00,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.60.00.00.00.0000	Contratual	00,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.2.4.0.20.00.00.00.0000	Mobiliária	00,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.0000	Contratual	00,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	DÉFICIT (VII)	**5.332.002,00**	**5.468.858,93**	**5.447.670,12**	**-21.188,81**
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)	**5.332.002,00**	**5.468.858,93**	**5.447.670,12**	**-21.188,81**
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**			
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	Superávit Financeiro	00,00			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000	Reabertura de Créditos Adicionais	00,00			

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.232.002,00	5.438.128,93	5.416.940,12	5.416.940,12	5.416.940,12	21.188,81
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.497.502,00	3.033.952,26	3.013.188,45	3.013.188,45	3.013.188,45	20.763,81
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.734.500,00	2.404.176,67	2.403.751,67	2.403.751,67	2.403.751,67	425,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	30.730,00	30.730,00	30.730,00	30.730,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00	30.730,00	30.730,00	30.730,00	30.730,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS (XI)	**5.332.002,00**	**5.468.858,93**	**5.447.670,12**	**5.447.670,12**	**5.447.670,12**	**21.188,81**
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Amortizacao da Divida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI + XII)	**5.332.002,00**	**5.468.858,93**	**5.447.670,12**	**5.447.670,12**	**5.447.670,12**	**21.188,81**
	SUPERAVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	**5.332.002,00**	**5.468.858,93**	**5.447.670,12**	**5.447.670,12**	**5.447.670,12**	**21.188,81**

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Consolidado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12 **Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA

MARCOS RODRIGUES
CONTADOR
CRCMS 2408/0-2

TESOUREIRO
TESOUREIRO
TESOUREIRO

MAURO DE SOUZA
PRESIDENTE
04121379845

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Consolidado

BALANÇO FINANCEIRO

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.468.858,88	4.771.552,20
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.468.858,88	4.771.552,20
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	973.914,70	808.058,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	973.914,70	808.058,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	437.944,91	261.261,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	437.944,91	261.261,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.880.718,49	5.840.872,67

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	5.447.670,12	4.352.102,00
ORDINÁRIA	5.447.670,12	4.352.102,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	417.716,62	253.818,48
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	417.716,62	253.818,48
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	978.287,00	797.007,28
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	6.148,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	978.287,00	790.858,93
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	37.044,75	437.944,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.044,75	437.944,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	6.880.718,49	5.840.872,67

MARCOS RODRIGUES
CONTADOR
CRCMS 2408/0-2

TESOUREIRO
TESOUREIRO
TESOUREIRO

MAURO DE SOUZA
PRESIDENTE
04121379845

Usuário impressão: **MHELENA**

1.0 - I.V.R.J. - 03/12/2015

Pag. 1/ 1
20/03/23 17:37

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	37.044,75	437.944,91
Disponibilidades	37.044,75	437.944,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.044,75	437.944,91
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	196.821,20	206.513,24
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	15.855,87	20.228,17
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.855,87	20.228,17
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	15.855,87	20.228,17

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	218.010,08	624.229,98
Resultado do Exercicio	-406.219,90	186.718,96
Resultado de Exercicios Anteriores	624.229,98	437.511,02
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.010,08	624.229,98

Usuário impressão: MHELENA*

Pag. 1/ 3

1.0 - J.G.O.A - 15/01/2014

20/03/23 17:41

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	196.821,20	206.513,24
Bens Móveis	462.516,87	431.786,87
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-265.695,67	-225.273,63
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	233.865,95	644.458,15

TOTAL	233.865,95	644.458,15			

ATIVO FINANCEIRO	37.044,75	437.944,91	**PASSIVO FINANCEIRO**	15.855,87	9.176,81
ATIVO PERMANENTE	196.821,20	206.513,24	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					21.188,88
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (I)					196.821,20
SALDO PATRIMONIAL					218.010,08

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
100	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	105.882,88	13.952,86
200	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		**105.882,88**	**13.952,86**

NOTA EXPLICATIVA:

MARCOS RODRIGUES	MAURO DE SOUZA	TESOUREIRO
CONTADOR	PRESIDENTE	TESOUREIRO
CRCMS 2408/0-2	04121379845	TESOUREIRO

CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12 Balanço (mês 13) DATA EMISSÃO: 22/03/2023 PÁGINA: 1

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.468.858,88	4.771.552,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.468.858,88	4.771.552,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**5.468.858,88**	**4.771.552,20**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	3.013.188,45	2.763.053,91
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.518.220,36	2.302.686,66
ENCARGOS PATRONAIS	494.968,09	460.367,25
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00

CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12 Balanço (mês 13) DATA EMISSÃO: 22/03/2023 PÁGINA: 2

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.444.173,71	1.567.960,85
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	75.078,65	55.121,55
SERVIÇOS	2.328.673,02	1.478.999,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	40.422,04	33.839,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	417.716,62	253.818,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	417.716,62	253.818,48
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)	**5.875.078,78**	**4.584.833,24**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-406.219,90	186.718,96

NOTA

MARCOS RODRIGUES
CONTADOR
CRCMS 2408/0-2

TESOUREIRO
TESOUREIRO
TESOUREIRO

MAURO DE SOUZA
PRESIDENTE
04121379845

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

TODAS AS GESTÕES

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço

PERÍODO: 2022 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.3.1.1.01.05 - RESTO A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.3.1.1.01.04 - RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8.2.1.8.8.1.01.10 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	11.026,65	11.026,65	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - OESTE - SAÚDE	0,00	78.963,89	78.963,89	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CEF - EMPRESTIMO	0,00	16.654,92	16.654,92	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0003 - SICREDI	0,00	249.687,58	249.687,58	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - A.F.P.M	0,00	4.279,56	4.279,56	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0008 - RENDIMENTO DE APLICACAO	18.494,71	69.122,41	73.494,71	0,00	0,00	14.122,41
8.2.1.8.8.2.01.02 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.733,46	215.829,38	215.829,38	0,00	0,00	1.733,46
8.2.1.8.8.2.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	315.741,72	315.741,72	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.2.01.08 - ISS	0,00	12.608,59	12.608,59	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	**20.228,17**	**973.914,70**	**978.287,00**	**0,00**	**0,00**	**15.855,87**
TOTAL	**20.228,17**	**973.914,70**	**978.287,00**	**0,00**	**0,00**	**15.855,87**

MARCOS RODRIGUES	TESOUREIRO	MAURO DE SOUZA
CONTADOR	TESOUREIRO	PRESIDENTE
CRCMS 2408/0-2	TESOUREIRO	04121379845

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 08/03/2023 PÁGINA: 1

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-370.170,16	231.610,28
Ingressos		6.442.773,58	5.579.610,84
Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais		6.442.773,58	5.579.610,84
Desembolsos		6.812.943,74	5.348.000,56
Pessoal e Demais Despesas		5.416.940,12	4.303.323,15
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências Concedidas		0,00	0,00
Outras Desembolsos Operacionais		1.396.003,62	1.044.677,41
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		-370.170,16	231.610,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-30.730,00	-54.927,20
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		30.730,00	54.927,20
Aquisição de ativo não circulante		30.730,00	54.927,20
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-30.730,00	-54.927,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingresos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-400.900,16	176.683,08
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		437.944,91	261.261,83
Caixa e Equivalente de caixa final		37.044,75	437.944,91

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 08/03/2023 PÁGINA: 2

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		5.416.940,12	4.303.323,15
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		5.416.940,12	4.303.323,15

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2022 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 08/03/2023 PÁGINA: 3

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

NOTA

MARCOS RODRIGUES
CONTADOR
CRCMS 2408/0-2

MAURO DE SOUZA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DECRETO Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

" Dispõe sobre impropriedades do Sistema de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e a perspectiva de impossibilidade de envio dos Balanços anuais ao Tribunal de Contas/MS, e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a impossibilidade de utilização de forma adequada do sistema de execução orçamentária, financeira e patrimonial e do registro dos procedimentos contábeis da administração direta e indireta neste início do exercício de 2023, em razão da migração do sistema informatizado (sistema desktop para cloud) pela empresa contratada, ocorrido em setembro de 2022 e até o momento sem condições de atender todas às exigências do TCE/MS quanto ao envio dos balanços;

CONSIDERANDO que o novo sistema de execução orçamentária, financeira, patrimonial e de contabilidade se encontra em implantação para atendimento às normas vigentes e até a data de emissão deste Decreto não está apto a enviar os Balanços ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução nº 88/2018TCE/MS e demais órgãos de Controle e Fiscalização, correndo o risco de não cumprir o prazo estabelecidos;

CONSIDERANDO que na data de emissão deste Decreto não há disponibilidade de informações que permitem ao Poder Executivo prestar contas anuais ao Poder Legislativo encaminhando os balanços, com conteúdo exigido pela Lei nº 4.320/64, bem como não sendo possível o encaminhamento ao TCE/MS:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO EMERGENCIAL quanto à impossibilidade de envio dos Balanços do Exercício de 2022 da administração direta e indireta do Poder Executivo ao "TCE Digital – Contas Públicas" do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 160/2012.

Art. 2º Fica determinada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento que na data de 30 de março de 2023 caso esteja disponibilizado pela empresa, que seja encaminhado ao Poder Legislativo os Balanços da administração direta e indireta, contendo os anexos estabelecidos na Lei 4.320/64 que estejam disponíveis no sistema, de forma a prestar contas conforme exigências constitucionais e legais, caso não seja possível encaminhá-los ao TC/MS nos termos da Resolução nº 88/2018.

Art. 3º O envio dos Balanços ao TC/MS será concretizado tão logo a empresa detentora do sistema informatizado consiga adequar e resolver as impropriedades existentes.

Art. 4º Fica determinado à Procuradoria Jurídica que adote as providências necessárias junto à empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP**,** inscrita no CNPJ. Nº 07.941.056/0001-90, quanto à ineficiência do sistema de execução orçamentária, financeira e patrimonial de forma que ela venha a cumprir as Cláusulas do contrato em vigor.

Art. 5º A Procuradoria Jurídica deverá comunicar ao Tribunal de Contas sobre as impropriedades do sistema de execução orçamentária, financeira e patrimonial e justificar o não envio dos Balanços no prazo de 30 de março de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 27 de março de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 005 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 002/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MOTORISTA CLASSE "C" PARA ATUAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito constitucional à educação, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração no CRONOGRAMA, constante no Anexo I, do Edital nº 001/2023, **em decorrência ao número de candidatos inscritos, sendo necessário 02 (dois) dias para a realização da prova prática.**

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de abertura	15/03
Impugnação do edital	15/03 e 16/03
Resultado Impugnação do edital	20/03
Período de inscrições	21/03 e 22/03
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	24/03

Prazo de recurso das inscrições indeferidas	**24/03**
Período para análise dos recursos apresentados	**27/03**
Publicação do resultado dos recursos às inscrições indeferidas	**28/03**
Edital de convocação prova prática	**29/03**
Prova Prática	**30/03 e 31/03**
Publicação Preliminar do resultado da prova de títulos e prova prática	**04/04**
Prazo de recurso da prova de títulos e prova prática	**04/04**
Período para análise dos recursos apresentados	**05/04**
Publicação do resultado dos recursos	**11/04**
Publicação do resultado final e homologação	**12/04**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 29 de março de 2023.

_____

Leticia Maria Breguedo de Luna

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 006 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 002/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MOTORISTA CLASSE "C" PARA ATUAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito constitucional à educação, torna público para conhecimento dos interessados, **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PREVISTA NO EDITAL Nº 001/2023,** em cumprimento ao disposto no anexo I, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 de 15 de março de 2023.

Ficam convocados os candidatos abaixo para realização da Prova Prática que será realizada nos dias **30 e 31 de março de 2023**, os candidatos que por ventura, não realizarem a prova no dia **30/03/2023**, ficam automaticamente convocados para a realização no dia **31/03/2023:**

Data: 30 e 31 de março de 2023

Horário: 07:30 h (Horário Oficial de Mato Grosso do Sul)

Local: NAEEM - Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Municipal – (prédio da antiga prefeitura - garagem)

A ordem para cumprimento da Prova Prática será definida por SORTEIO.

NOME	CPF
Antônio Oliveira de Souza	**356.535.401-10**
Gilmar Gomes Vieira	**026.998.811-47**
Helber De Moura Moraes	**047.836.961-10**
Isaias Pereira da Silva	**519.835.591-72**
Itamar Jesus dos Santos	**337.662.398-80**
Ivani Zifirino da Silva	**943.106.531-20**
Jesus Mendes Bezerra	**003.504.149-80**
Laudiceia Ravaze Chambo	**500.735.751-00**
Reginaldo Pereira de Souza	**820.474.051-49**
Roberto da Silva Santos	**958.621.961-53**
Wagner da Silva Souza	**554.745.601-25**

1) O candidato deve comparecer a **data, horário e local designado** para a Prova Prática com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos do horário estabelecido** de sua avaliação, munido de:

a) documento oficial de identidade original

b) Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria exigida no requisito do cargo, quando for o caso, devendo o documento em questão estar dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

c) Fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

2)Candidato sem a Carteira Nacional de Habilitação, com carteira com Categoria inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida será automaticamente desclassificado e não participará da Prova Prática.

3) Não é aceito qualquer tipo de protocolo da habilitação.

4) É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar o seu local de prova e data e horário de aplicação.

5) Não será aceito, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

6) Os veículos utilizados para a execução da Prova Prática, serão disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Batayporã.

7) A prova prática consistirá em exame de operação de ônibus escolar, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes,

compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) Verificar a condição de operação e segurança do veículo;

b) Ligar e manobrar o veículo com segurança;

c) Manobrar e conduzir o veículo pelo trajeto determinado;

d) Estacionar e parar o veículo com segurança;

e) Operar o veículo a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;

f) Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do veículo;

g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do veículo;

h) Desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

8) A prova pratica valerá até 100 pontos.

9) O candidato que não obter pontuação mínima de 50 pontos na prova prática, será automaticamente desclassificado.

10) A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório e destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às funções do cargo, de acordo com os critérios definidos neste Edital, no Anexo VIII , de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente as atribuições referentes ao cargo pleiteado

11) A Prova Prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização, ressalvando em casos de extrema necessidade de suspensão, que será avaliado pela comissão do P.S.S.

12) Em caso de necessidade de suspensão da Prova Prática, conforme avaliação da Comissão P.S.S, será publicado um novo Edital com remarcação de data e horário de aplicação da prova prática.

ANEXO VIII

AVALIAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A prova prática para o cargo de Motorista Classe C consistirá em exame de direção veicular, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 2 etapas, na presença de avaliadores.

1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos.

2ª etapa: Realização de percurso pré-determinado.

A prova prática consistirá em exame de direção veicular a ser realizado em veículo de Categoria D para o cargo de Motorista Classe C, na qual serão avaliados os seguintes pontos:

13. Verificação dos acessórios e manutenção diária do veículo;

14. Cuidados básicos preventivos para utilização do veículo;

15. Verificação, Colocação e Preenchimento de Tacógrafo;

16. Habilidade na condução do veículo. Para os candidatos aos cargos de Motorista serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

12. Avançar a via preferencial ou parada obrigatória;

b) Exceder a velocidade regulamentada para a via;

c) Provocar acidente durante a realização da prova;

d) Usar contramão de direção;

e) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo.

Caso o candidato não demonstre condições de conduzir o veículo por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o veículo, a critério dos avaliadores, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 29 de março de 2023.

_____

Leticia Maria Breguedo de Luna

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Setor de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação n° 021/2023 do ordenador despesas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 24 inciso II e art. 62 §4°do diploma legal invocado, afim da confecção de placas e emplacamento para ambulância e motocicletas, por meio de entrega imediata, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 200/2023 SMS, **processo administrativo n° 046/2023,** nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: **AKKI VISTORIA VEICULAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 44.696.344/0001-52, no **valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Batayporã-MS, 28 de março de 2023.

LETICIA RODRIGUES SANCHES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 010/2023.

Objeto aquisição de roçadeira hidráulica de arrasto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/27/2023, **processo administrativo n° 024/2023**. **ADJUDICO** a empresa PAMPA AGROVETERINARIA LTDA – ME**,** inscrita no CNPJ nº 37.564.523/0001-70, para fornecer o item nº 01 no valor total de R$ 28.695,00 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais).

MARINEZ DE PAULA MOREL

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 28 de março de 2023.

RENAN BOM RIBEIRO

SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

Setor de Licitação

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 Processo administrativo n° 30/2023.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS , através da **Pregoeira**, **torna público** para conhecimento dos interessados **o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL** mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 4° do artigo 21 da lei n. 8.666/1993.

1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conhecida através da CI Nº 78/2023 SMAS, **processo administrativo n° 030/2023**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência.

1.2. Fica **alterado a descrição do item 01, conforme segue:**

"VEICULO SEDAN 0KM - CARRO SEDAN 1.0, POTÊNCIA MINIMA DE 110 CV (GASOLINA/ETANOL) 5.600 RPM, 2022/2023 NA COR BRANCA, SIMILAR AO PLUS LTZ, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO/TRANSMISSÃO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL (MODO SELEÇÃO DE MARCHA ELETRONICA ERS) 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR/ ALARME ANTI-FURTO/ AR-CONDICIONADO/ ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE/ AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS/ BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA/ BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATIVÉL/ CAMERA DE RÉ/ CHAVE COM SENSOR DE APROXIMAÇÃO/ CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE E ALTURA/ CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS, LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS/ COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE/ COMPUTADOR DE BORDO/ CONJUNTO DE ALTO FALANTES 6 UNIDADES (2 TWEETERS, 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS)/ CONSOLE CENTRAL COM DESCANÇO DE BRAÇO/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO/ CONTROLES DO RADIO E TELEFONE VOLANTE/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ DIREÇÃO ELETRICA PROGRESSIVA/ EASY ENTRY ABERTURA DAS PORTAS ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE/ EASY START PARTIDA SEM CHAVE/ ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS NA COR DO VEICULO/ FAROIS DE NEBLINA/ MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEICULO/ COM TELA LCD SENSIVÉL AO TOQUE DE 8, INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES/ CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB/ PAINEL DE INSTRUMENTOS 3,5 DIGITAL TFT/ PROJEÇÃO DE TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DO CABO/ RODA DE LIGA LEVE MINIMO ARO 15/ SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO/ SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS/ ISOFIX E TETHER/ SISTEMA DE FREIOS COK ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM (EBD) E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGENCIA (PBA)/ TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE/ VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE."

2. DA SESSÃO

2.1. Ademais, a sessão para entrega e abertura das propostas fica redesignada para **as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 12 de abril de 2023.**

3. DEMAIS ASSUNTOS

3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados.

Batayporã - MS, 28 de março de 2023.

SABRINA AMORIM ARAÚJO

Pregoeira

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução do Comitê Fiscalizador do FMIS Nº 01/2023, de 28 de março de 2023.

Os Membros do Comitê Fiscalizador do FMIS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2023 às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes mensais do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 28 de março de 2023.

Maria Antônia Alves Portela Souza

Adriana Tavares da Anunciação

Aparecida Dezanetti de Souza

Alessandra Vanessa Sanches Rodrigues

Sônia Nantes de Lima

Raul de Paulo Sãovesso dos Santos

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução do Comitê Fiscalizador do FMIS Nº 02/2023, de 28 de março de 2023.

Os Membros do Comitê Fiscalizador do FMIS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2022 às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS referente ao exercício 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 28 de março de 2023.

Maria Antônia Alves Portela Souza

Adriana Tavares da Anunciação

Aparecida Dezanetti de Souza

Alessandra Vanessa Sanches Rodrigues

Sônia Nantes de Lima

Raul de Paul Sãovesso dos Santos

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

XML nr.: 11

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	145.000,00	145.000,00	151.209,59	6.209,59
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	5.099,34	4.099,34
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	5.099,34	4.099,34
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.000,00	144.000,00	146.110,25	2.110,25
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	144.000,00	144.000,00	146.110,25	2.110,25
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	145.000,00	145.000,00	151.209,59	6.209,59
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	145.000,00	145.000,00	151.209,59	6.209,59
73	DÉFICIT (VI)	0,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	145.000,00	165.000,00	151.209,59	- 13.790,41
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	145.000,00	165.000,00	120.470,24	120.470,24	120.470,24	44.529,76
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	145.000,00	165.000,00	120.470,24	120.470,24	120.470,24	44.529,76
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	145.000,00	165.000,00	120.470,24	120.470,24	120.470,24	44.529,76
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	145.000,00	165.000,00	120.470,24	120.470,24	120.470,24	44.529,76
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	30.739,35	0,00	0,00	- 30.739,35
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	145.000,00	165.000,00	151.209,59	120.470,24	120.470,24	13.790,41
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	18.744,70	18.744,70	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	18.744,70	18.744,70	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	18.744,70	18.744,70	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	151.209,59	143.950,27	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	120.470,24	146.357,60
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	151.209,59	143.950,27	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	120.470,24	146.357,60
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	18.744,70	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	18.744,70	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	18.744,70	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	18.744,70	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	48.618,56	32.281,19	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	60.613,21	48.618,56
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	48.618,56	32.281,19	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	60.613,21	48.618,56
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	199.828,15	194.976,16	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	199.828,15	194.976,16

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

228	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	151.209,59	120.470,24	30.739,35	143.950,27	146.357,60	-2.407,33
233	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	60.613,21	48.618,56
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	60.613,21	48.618,56
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	60.613,21	48.618,56

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	18.744,70
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	18.744,70
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	60.613,21	29.873,86
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	60.613,21	29.873,86
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	60.613,21	29.873,86
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	30.739,35	- 2.407,33
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	29.873,86	32.281,19
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	60.613,21	48.618,56

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	60.613,21	48.618,56
96	Ativo Financeiro	0	60.613,21	48.618,56
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	18.744,70
99	Passivo Financeiro	0	0,00	18.744,70
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	60.613,21	29.873,86

102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	129.062,00	129.062,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	129.062,00	129.062,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	54.940,97	54.940,97
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	54.940,97	54.940,97
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	5.636,47	29.873,86
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	54.976,74	0,00
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal “negativo (-)” nas linhas “Superávits ou Déficits Acumulados²” e/ou “Lucros e Prejuízos Acumulados²” para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte “89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	151.209,59	143.950,27
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	5.099,34	1.305,02
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	5.099,34	1.305,02
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	146.110,25	142.645,25
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	146.110,25	142.645,25
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	151.209,59	143.950,27
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	120.470,24	146.357,60
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	120.470,24	146.357,60
60	Uso de Material de Consumo	0	120.470,24	146.357,60
61	Serviços	0	0,00	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	120.470,24	146.357,60
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	30.739,35	- 2.407,33

Nota Explicativa

XML nr.: 16

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	18.744,70	0,00	18.744,70	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	18.744,70	0,00	18.744,70	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	18.744,70	0,00	18.744,70	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	18.744,70	0,00	18.744,70	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	151.209,59	143.950,27
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	5.099,34	1.305,02
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	146.110,25	142.645,25
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
13	Desembolsos	0	139.214,94	127.612,90
14	Pessoal e demais despesas	0	139.214,94	127.612,90
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	11.994,65	16.337,37
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	11.994,65	16.337,37
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	48.618,56	32.281,19
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	60.613,21	48.618,56

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	146.110,25	142.645,25
42	Intergovernamentais	146.110,25	142.645,25
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	146.110,25	142.645,25
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	146.110,25	142.645,25
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	139.214,94	127.612,90
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	139.214,94	127.612,90

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis – Município de Batayporã

Fundo Municipal de Investimento Social

Exercício Financeiro de 2022

Informações Gerais

O Fundo Municipal de Investimento Social de Batayporã – MS, instituído pela Lei Municipal nº474 de 30 de junho de 2000, localizado na Rua Luiz Antonio Da Silva, nº1249, Bairro: Centro, CEP 79.760-000.

As atividades operacionais do Fundo Municipal de Investimento Social do exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Municipal nº 1268/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

Apresentamos a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual descrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas

2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;

3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais

4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;

6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;

7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;

8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2022 de R$145.000,00, arrecadou-se o valor de R$151.209,59 expressando 104,28% do total almejado para o exercício.

Comparativo da Receita	ORÇADA	ARRECADADA	%
RECEITAS	R$145.000,00	R$151.209,59	104,28%
RECEITAS CORRENTES	R$145.000,00	R$151.209,59	104,28%
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 1.000,00	R$ 5.099,34	509,93%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R$144.000,00	R$146.110,25	101,47%
Transferências do Estado e do DF e de duas Entidades	R$144.000,00	R$146.110,25	101,47%
TOTAL	**R$145.000,00**	**R$151.209,59**	**104,28%**

Despesas Orçamentárias:

Foi autorizada a despesa no exercício de 2022 de R$145.000,00. A execução transcorreu da seguinte forma: Despesa Atualizada R$165.000,00, Empenhada R$120.470,24, Liquidada R$120.470,24 e Paga R$120.470,24

DESPESAS	Desp. Inicial	Desp. Atualizada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	Saldo de Dotação
DESPESAS CORRENTES	**145.000,00**	**165.000,00**	**120.470,24**	**120.470,24**	**120.470,24**	**44.529,76**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00	165.000,00	120.470,24	120.470,24	120.470,24	44.529,76
TOTAL	**145.000,00**	**165.000,00**	**120.470,24**	**120.470,24**	**120.470,24**	**44.529,76**

Resumo da Despesa por Elemento:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/empenhado de R$120.470,24, que corresponde 73,01% da despesa total atualizada.

Especificação das Despesas	Empenhado
Despesas Correntes	**120.470,24**
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.470,24
TOTAL GERAL	**120.470,24**

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2022, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

Não houve registros de Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores e no exercício de 2022.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados – ANEXO II

Foram inscritos restos a pagar processados, correspondentes aos saldos credores das obrigações liquidadas, tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros.

Houve inscrição de restos a pagar processados de R$18.744,70, o mesmo foi pago no exercício de 2022. Não houve inscrição de restos a pagar processados no exercício de 2022.

Demonstrativos Créditos Orçamentários:

No fundo demonstrado, houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Resumo			
Suplementar	20.000,00	Suplementação por Anulação	0,00
Especial	0,00	Superavit Financeiro	20.000,00
Extraordinário	0,00	Excesso de Arrecadação	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Receita Orçamentária: Os valores correspondentes às receitas orçamentárias que ingressaram no exercício de 2022 correspondem ao valor total de R$151.209,59.

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31/12/2021: R$48.618,56.

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária: O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2022 foi de R$120.470,24.

Pagamento Extra orçamentários de R$18.744,70 referente a pagamento de restos a pagar processados

Saldo para o exercício Seguinte: Caixa e Bancos em 31/12/2022: R$60.613,21.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro Principal;

b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e

d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

ATIVO CIRCULANTE

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:

a) Estarem disponíveis para realização imediata; ou

b) Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos e Equivalente de Caixa		
Descrição	**2022**	**2021**
Créditos e Equivalente de Caixa	60.613,21	48.618,56

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria,

independentemente do prazo de exigibilidade.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio liquido		
descrição	**2022**	**2021**
Resultados Acumulados	60.613,21	29.873,86
Superavit ou Déficits do Exercício	30.739,35	-2.407,33
Superavit ou Déficits do Exercício Anteriores	29.873,86	32.281,19
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	**60.613,21**	**29.873,86**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

Demonstrativos das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Aumentativas	**151.209,59**
Remuneração De Depósitos Bancários	5.099,34
Transferências Inter Governamentais	146.110,25
Variações Patrimoniais Diminutivas	**120.470,24**
Uso De Material De Consumo	120.470,24
Resultado Patrimonial Do Período	**30.739,35**

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$30.739,35

Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador.

Remuneração de depósitos bancários R$5.099,34: compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

Transferências Inter governamentais R$146.110,25: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos,

transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas. São exemplos: repasse recebido, doações recebidas de bens imóveis, transferências recebidas de bens móveis, cota-parte FPE, cota-parte FPM, transferências de recursos do sus, etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R$120.470,24: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A demonstração da Dívida Flutuante compreende os valores descritos no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, que são aquelas obrigações de curto prazo. Segundo a Lei 4320/64 a dívida flutuante compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os depósitos e os débitos em tesouraria.

A Dívida Flutuante compreende:

I – os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II – os serviços da dívida a pagar;

III – os depósitos;

IV – os débitos de tesouraria.

Demonstrativo Da Dívida Flutuante				
Títulos	**Saldo Ex. Anterior**	**Movimentação Do Exercício**		**Saldo Ex. Seguinte**
		Inscrição	**Baixa**	
Restos A Pagar	**18.744,70**	**0,00**	**18.744,70**	**0,00**
Restos A Pagar Não Processado	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos A Pagar Processados	18.744,70	0,00	18.744,70	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**18.744,70**	**0,00**	**18.744,70**	**0,00**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Demonstrativos Dos Fluxos De Caixa	valores
Ingressos	**151.209,59**
Desembolsos	**139.214,94**
Geração Liquida De Caixa E Equivalente De Caixa	11.994,65
Caixa E Equivalente De Caixa Inicial	48.618,56
Caixa E Equivalente De Caixa Final (31/12/2022)	**60.613,21**

Batayporã – MS, 30 de março de 2022

Dayane Alves dos Santos

Contadora

XML nr.: 11

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	400,00	400,00	2.616,15	2.216,15
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	400,00	400,00	2.616,15	2.216,15
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	400,00	400,00	2.616,15	2.216,15
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	400,00	400,00	2.616,15	2.216,15
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	400,00	400,00	2.616,15	2.216,15
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	400,00	400,00	2.616,15	2.216,15
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
84	Investimentos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	2.616,15	2.216,15	0,00	- 2.616,15
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	400,00	400,00	2.616,15	2.216,15	0,00	- 2.216,15
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	2.616,15	47,77	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0	2.616,15	47,77	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	41.492,54	7.084,66	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	41.492,54	7.084,66	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	41.492,54	7.084,66	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	7.532,62	400,19	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	51.641,31	7.532,62
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	7.532,62	400,19	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	51.641,31	7.532,62
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	51.641,31	7.532,62	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	51.641,31	7.532,62

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	2.616,15	0,00	2.616,15	47,77	0,00	47,77
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

228	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	51.641,31	7.532,62
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	51.641,31	7.532,62
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	51.641,31	7.532,62

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	51.641,31	7.532,62
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	51.641,31	7.532,62
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	51.641,31	7.532,62
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	44.108,69	7.132,43
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	7.532,62	400,19
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	51.641,31	7.532,62

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	51.641,31	7.532,62
96	Ativo Financeiro	0	51.641,31	7.532,62
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	51.641,31	7.532,62

102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	49.024,97	7.532,62
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,19	0,00
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal “negativo (-)” nas linhas “Superávits ou Déficits Acumulados²” e/ou “Lucros e Prejuízos Acumulados²” para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte “89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Batayporã

Exercício Financeiro de 2022

Informações Gerais

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Batayporã – MS, instituído pela Lei Municipal nº1.090 de 24 de março de 2015, localizado na Rua Luiz Antonio Da Silva, nº1249, Bairro: Centro, CEP 79.760-000.

As atividades operacionais do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Municipal nº 1.268/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

Apresentamos a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual descrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas

2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;

3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais

4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;

6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;

7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;

8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2022 de R$400,00.

Houve arrecadação de R$2.616,15 referente a remuneração de depósitos bancários

Despesas Orçamentárias:

Foi autorizada a despesa no exercício de 2022 de R$400,00.

Não houve Execução

Equilíbrio Orçamentário:

A Receita Prevista para o Fundo especificada abaixo:

RECEITA PREVISTA	R$
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	400,00

Para o equilíbrio orçamentário desse balanço foi fixada a despesa para o fundo:

DESPESA FIXADA	R$
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	400,00

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2022, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

Não Houve registros de Restos a Pagar Não Processados inscritos.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados – ANEXO II

Foram inscritos restos a pagar processados, correspondentes aos saldos credores das obrigações liquidadas, tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros.

Não houve restos a pagar processados inscritos.

Demonstrativos Créditos Orçamentários:

No fundo demonstrado, não houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Receita Orçamentária: R$ 2.615,15 remuneração de depósitos bancários

Transferências Financeiras Recebidas da prefeitura de R$41.492,54

Saldo do Exercicio Anterior: Caixa e Equivalentes Caixa 31/12/2021 R$7.532,62

DISPÊNDIOS

Caixa e Equivalentes Caixa 31/12/2022 R$51.641,31.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro Principal;

b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e

d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos e Equivalentes de Caixa		
Descrição	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.641,31	7.532,62

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Líquido		
Descrição	2022	2021
Resultados Acumulados	51.641,31	7.532,62
Superávits ou Déficits do Exercício	44.108,69	7.132,43
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.532,62	400,19
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**51.641,31**	**7.532,62**

Batayporã – MS, 31 de dezembro de 2022

Dayane Alves dos Santos

Contadora

XML nr.: 11

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	400,00	400,00	17.729,23	17.329,23
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	400,00	400,00	17.729,23	17.329,23
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	400,00	400,00	17.729,23	17.329,23
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	400,00	400,00	17.729,23	17.329,23
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	400,00	400,00	17.729,23	17.329,23
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	400,00	400,00	17.729,23	17.329,23
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
84	Investimentos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	17.729,23	17.329,23	0,00	- 17.729,23
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	400,00	400,00	17.729,23	17.329,23	0,00	- 17.329,23
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	17.729,23	4.523,89	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0	17.729,23	4.523,89	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	184.412,06	179.888,17	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	202.141,29	184.412,06
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	184.412,06	179.888,17	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	202.141,29	184.412,06
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	202.141,29	184.412,06	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	202.141,29	184.412,06

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	17.729,23	0,00	17.729,23	4.523,89	0,00	4.523,89
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

228	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

BATAYPORA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BATAYPORA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	202.141,29	184.412,06
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	202.141,29	184.412,06
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	202.141,29	184.412,06

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	202.141,29	184.412,06
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	202.141,29	184.412,06
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	202.141,29	184.412,06
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	17.729,23	4.523,89
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	184.412,06	179.888,17
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	202.141,29	184.412,06

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	202.141,29	184.412,06	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	202.141,29	184.412,06	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	202.141,29	184.412,06	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	17.729,23	4.523,89
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal “negativo (-)” nas linhas “Superávits ou Déficits Acumulados²” e/ou “Lucros e Prejuízos Acumulados²” para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte “89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Batayporã

Exercício Financeiro de 2022

Informações Gerais

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Batayporã – MS, sob o CNPJ de nº36.544.262/0001-64 instituído pela Lei Municipal nº494 de 19 de abril de 2001, localizado na Rua Luiz Antonio Da Silva, nº1249, Bairro: Centro, CEP 79.760-000.

As atividades operacionais do Fundo Municipal de Meio Ambiente durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Municipal nº 1.268/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

Apresentamos a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual descrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas

2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;

3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais

4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;

6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;

7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;

8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2022 de R$400,00.

Houve arrecadação de R$17.729,23 referente a remuneração de depósitos bancários

Despesas Orçamentárias:

Foi autorizada a despesa no exercício de 2022 de R$400,00.

Não houve Execução

Equilíbrio Orçamentário:

A Receita Prevista para o Fundo especificada abaixo:

RECEITA PREVISTA	R$
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE - FMMA	400,00

Para o equilíbrio orçamentário desse balanço foi fixada a despesa para o fundo:

DESPESA FIXADA	R$
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE - FMMA	400,00

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2022, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

Não Houve registros de Restos a Pagar Não Processados inscritos.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados – ANEXO II

Foram inscritos restos a pagar processados, correspondentes aos saldos credores das obrigações liquidadas, tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros.

Não houve restos a pagar processados inscritos.

Demonstrativos Créditos Orçamentários:

No fundo demonstrado, não houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Receita Orçamentária: R$ 17.729,23 remuneração de depósitos bancários

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes Caixa 31/12/2021 R$184.412,06

DISPÊNDIOS

Caixa e Equivalentes Caixa 31/12/2022 R$202.141,29.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro Principal;

b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e

d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos e Equivalentes de Caixa		
Descrição	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	202.141,29	184.412,06

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Líquido		
Descrição	2022	2021
Resultados Acumulados	202.141,29	184.412,06
Superávits ou Déficits do Exercício	17.729,23	4.523,89
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	184.412,06	179.888,17
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**202.141,29**	**184.412,06**

Batayporã – MS, 31 de dezembro de 2022

Dayane Alves dos Santos

Contadora

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: BATAYPORÃ

DECRETO Nº 13/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATAYPORÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 1310/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 45.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.301.3.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$25.000,00
1.500.1002 Recursos não vinculados de Impostos 25.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.305.8.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.301.3.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$25.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 25.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.305.8.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.1002 Recursos não vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Nota(s) Explicativa(s):
A Lei Orçamentária vigente autoriza, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário fazer alguns ajustes para atender as despesas com saldos insuficientes ou não computadas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.166.802/0001-43
Município: BATAYPORÃ

DECRETO Nº 14/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATAYPORÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 1310/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 11.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL/SMAS
07.092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.092.8.244.4.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

07.000 - SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL/SMAS
07.092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.092.8.244.4.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL/SMAS
07.092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.092.8.244.4.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Nota(s) Explicativa(s):
A Lei Orçamentária vigente autoriza, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário fazer alguns ajustes para atender as despesas com saldos insuficientes ou não computadas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: BATAYPORÃ

DECRETO Nº 15/2023, de 27 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATAYPORÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 1310/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.301.3.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$25.000,00

1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.301.3.2027-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$175.000,00

1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	175.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.302.8.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$200.000,00

1.500.1002	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
1.500.1002	Recursos não vinculados de Impostos	175.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Nota(s) Explicativa(s):
A Lei Orçamentária vigente autoriza, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário fazer alguns ajustes para atender as despesas com saldos insuficientes ou não computadas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 03.505.013/0001-00
Município: BATAYPORÃ

DECRETO Nº 20/2023, de 1 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATAYPORÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 1310/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 26.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Nota(s) Explicativa(s):
A Lei Orçamentária vigente autoriza, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário fazer alguns ajustes para atender as despesas com saldos insuficientes ou não computadas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO

DECRETO Nº 72, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre impropriedades do sistema de execução orçamentária e a perspectiva de impossibilidade de envio dos Balanços anuais ao Tribunal de Contas/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

17. Considerando a impossibilidade de utilização de forma adequada do sistema de execução orçamentária e financeira e do registro dos procedimentos contábeis da administração direta e indireta neste início do exercício de 2023, em razão da substituição do sistema informatizado pela empresa contratada, ocorrido em 2022 e até o momento sem condições de atender todas às exigências do TCE/MS quanto ao envio dos balanços;

13. Considerando a impossibilidade do envio do SICOM do ano de 2022, sendo item obrigatório para envio dos Balanços ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução nº 88/2018TCE/MS,

3. Considerando que o novo sistema de execução orçamentária e financeira e de contabilidade encontra-se em implantação para atendimento às normas vigentes e até a data de emissão deste Decreto não está apto à enviar os Balanços ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução nº 88/2018TCE/MS, correndo o risco de não cumprir o prazo estabelecido nessa Resolução;

3. Considerando que na data de emissão deste Decreto há disponibilidade de informações que permitem ao Poder Executivo prestar contas anuais ao Poder Legislativo encaminhando os balanços e anexos com conteúdo exigido pela Lei nº 4.320/64, embora não seja possível o encaminhamento ao TCE/MS:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação emergencial quanto à impossibilidade de envio dos Balanços do exercício de 2022 da administração direta e indireta do Poder Executivo ao "*TCE Digital – Contas Públicas*" do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 160/2012;

Art. 2º Fica determinada à Secretaria Geral de Governo e Gestão que na data de 30 de março de 2023 seja encaminhado ao Poder Legislativo os Balanços da administração direta e indireta, contendo os anexos estabelecidos na Lei 4.320/64 que estejam disponíveis no sistema, de forma a prestar contas conforme exigências constitucionais e legais, caso não seja possível encaminhá-los ao TC/MS nos termos da Resolução nº 88/2018.

Art. 3º O envio dos Balanços ao TC/MS será concretizado tão logo a empresa detentora do sistema informatizado consiga adequar e resolver as impropriedades existentes.

Art. 4º Fica determinado à Procuradoria Jurídica que adote as providências necessárias junto à empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP CNPJ: 07.941.056/0001-90, quanto à ineficiência do sistema de execução orçamentária e financeira de forma que ela venha a cumprir as Cláusulas do contrato em vigor.

Art. 5º A Procuradoria Jurídica deverá comunicar ao Tribunal de Contas sobre as impropriedades do sistema de execução orçamentária e financeira e justificar o não envio dos Balanços no prazo de 30 de março de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KAZUTO HORII

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 48, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Bodoquena e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 47, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1° Enquadra nos termos do artigo 47 da lei Complementar nº 122/2022 os servidores a seguir relacionados.

Nome	Cargo de provimento inicial	Vencimento Nível	Cargo de enquadramento	Vencimento Nível
Denize Silva Avelar	Recepcionista	IV - 05	Agente Administrativo	VII – 05
Ana Lucia Pereira da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária	XI – 07	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	XI – 07
Elaine Cordeiro da Silva	Agente de Saúde	III – 03	Agente de Combate a Endemias	III - 03
Ernane Rodrigues de Souza	Agente de Saúde	III – 08	Agente de Combate a Endemias	III – 08

Jalci Goes Cabreira	Agente de Saúde	III – 08	Agente de Combate a Endemias	III – 08
Joao Ferreira	Agente de Saúde	III – 08	Agente de Combate a Endemias	III – 08
Nedison Penajo Lopes	Agente de Saúde	III – 08	Agente de Combate a Endemias	III – 08
Ronaldo Gonçalves Ramos	Agente de Saúde	III – 08	Agente de Combate a Endemias	III – 08
Valdeci de Souza Advincola	Agente de Saúde	III – 07	Agente de Combate a Endemias	III - 07
Joao Paulo Lima de Oliveira	Agente de Saúde	III – 08	Agente de Combate a Endemias	III - 08
Rayra Vanessa Spak Agnelli	Fiscal de Obras e Posturas	XI – 02	Auditor de Obras e Posturas	XI - 02
Jesse Alves de Oliveira	Fiscal de Tributos	XI – 15	Auditor de tributos	XI – 15
Cleber Câmara Gomes	Coletor de Lixo	I – 06	Gari	I – 06
Donizete Barbosa	Coletor de Lixo	I – 05	Gari	I – 05
Fabio de Jesus Santos	Coletor de Lixo	I – 05	Gari	I – 05
Joao Barbosa dos Santos	Coletor de lixo	I – 13	Gari	I – 05
Júlio Rocha Tenório	Coletor de Lixo	I – 04	Gari	I – 04
Lourival de Andrade Caetano	Coletor de Lixo	I – 06	Gari	I – 06
Luciano Mendes Gimenes	Coletor de Lixo	I – 05	Gari	I – 05
Olavo da Cruz Moro	Coletor de Lixo	I – 08	Gari	I – 08
Reinaldo Rodrigues da Silva	Coletor de Lixo	I – 08	Gari	I – 08
Dalila Tiscilicosh de Souza	Merendeira	I – 03	Cozinheira	I – 03
Neusa Moura da Silva Correa	Merendeira	I – 16	Cozinheira	I – 16
Vanessa da Silva Ferracini Lopes	Merendeira	I -03	Cozinheira	I – 03
Cristiano Crispim da Silva	Zelador	I – 08	Auxiliar de serviços Diversos	I – 08
Jose Moacir de Jesus Gonçalves	Zelador	I – 13	Auxiliar de Serviços Diversos	I – 13
Júlio Cesar de Oliveira Ladislau	Zelador	I – 09	Auxiliar de Serviços Diversos	I – 09
Maria Odete de Lima	Zelador	I – 08	Auxiliar de Serviços Diversos	I – 08
Rosa Chimenes Torres	Zelador	I – 13	Auxiliar de Serviços Diversos	I – 13
Jose Pereira do Nascimento	Zelador	I – 07	Auxiliar de Serviços Diversos	I – 07
Marcos Cesar de Souza	Zelador	I - 13	Auxiliar de Serviços Diversos	I - 13
Onofre Destro Rodrigues	Zelador	I – 07	Auxiliar de Serviços Diversos	I – 07
Pedro Rodrigues Filho	Zelador	I - 13	Auxiliar de Serviços Diversos	I – 13

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodoquena/MS, 03 março de 2023.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2023 PROCESSO Nº 01/2023

Partes : Município de Bodoquena/MS – Parceiro Público

Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão/MS **- Parceira Privada.**

Objeto: 1.1. O presente Termo tem por objeto repasse de subvenção social para o acolhimento aos beneficiários, cuidadores, voluntários e familiares, através de ações sócio educativas através de oficinas desenvolvidas pela equipe multidisciplinar e visitas domiciliares, promovendo o indivíduo informação e orientação para rede sócio assistencial e disponibilizado o transporte do hospital – casa de apoio ou casa de apoio – hospital, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento .

Vigência: O prazo de vigência deste termo de colaboração inicia no dia 22 de março de 2023 e termina no dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser liberado em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO:

Secretaria Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Saúde, nº 06.00; Manutenção Operacional da Saúde, nº 2.061; Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, n° 15.001.002; Subvenções Sociais nº 3.3.50.43; Ficha nº 60.

Bodoquena – MS, 28 de março de 2023 «Contrato_DATA» .

assinam:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gleyziane Parente Silva
Presidente da Entidade
Patrícia Bezerra Cocheve

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS FIS - BG

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Investimento Social criado pela Lei Municipal nº 338/00 inscrito sob CNPJ 15.465.016/0001-47 , é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Bodoquena gerido administrativamente pelo Conselho do Fundo de Investimento Social e subordinado operacionalmente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, está localizada na rua José Roque de Carvalho, nº 965, bairro Centro, em Bodoquena, estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Investimento Social tem a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o artigo 9 º , da Lei estadual n ° 2.105, de 30 de maio de 2.000.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas – Suíte Cloud, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo Investimento Social em 03 de março de 2023, conforme Ata de Reunião nº 001/2023.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a existência de bens móveis ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 60/2022, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 17 de dezembro de 2021, pela lei Municipal nº 817/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 210.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 247.043,916**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R$ 37.043,91**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 208.696,22, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 204.840,30, despesas liquidadas de R$ 204.840,30 e a despesa paga no exercício de R$ 204.840,30, gerando uma economia orçamentária de R$ 3.855,92.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Investimento Social de 2022, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 247.043,91**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 204.840,30**
- (c) *Superávit Orçamentário* (a – b) **R$ 42.203,61**

O Balanço Orçamentário – Anexo 12, demostra que, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação consta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal de Investimento Social adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por

força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R$ 1.704,61.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Não houve inscrição de Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal de Investimento Social.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Não houve inscrição de Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal de Investimento Social.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 247.043,91** e as despesas executadas de **R$ 204.840,30** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

Durante o exercício de 2022 não houve repasses financeiros ao Fundo Municipal de Investimento Social.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, porém não houve inscrição no Fundo Municipal no exercício de 2022:

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, porém não houve inscrição no Fundo Municipal no exercício de 2022:

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, porém não houve ingresso no Fundo Municipal no exercício de 2022.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R$ 1.704,61.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 204.840,30.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anteriores, porém não houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores.

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra orçamentária, porém não houve ingresso no Fundo Municipal no exercício de 2022.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R$ 43.908,22.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Investimento Social em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Investimento Social que perfazem o montante de **R$ 43.908,22**.

D 13 - Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação

D 14 - Passivo Circulante

Este grupo apresenta os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município, porém o Fundo Municipal encerrou o exercício de 2022 sem dívidas ou compromissos.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Investimento Social apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R$ 1.765.165,77**, composto por **R$ 1.760.085,16** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R$ 5.080,61**,

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 43.908,22**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 0,00.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 43.908,22** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 247.043,91 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 204.840,30.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 42.203,61.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 163.627,11, referente a transferência financeira recebida por força de repasses do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "Transferências e Delegações Concedidas", que somam o montante de R$ 177.488,90, sendo Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas, como com Aluguem Social, Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Pecúnia e Folha de Pagamento do programa Frente Emergencial de Auxílio Desemprego, conforme lei municipal nº 506 de 24 de março de 2009 e alteração dada pela lei municipal nº 756 de 29 de Novembro de 2017, que perfazem o montante de R$ 145.688,90 e Subvenções Sociais de transferências à Assoc. Benef. de Proteção ao Idoso, que refere-se à despesas com Termo de Colaboração nº 004/2021, processo nº 004/2021 no valor de R$ 31.800,00.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

O Fundo Municipal encerrou o exercício de 2022 sem obrigações pendentes, conforme tabela abaixo:

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superávit R$ 42.203,61.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 43.908,22.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de *2022* do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do *Fundo Municipal de Investimento Social de Bodoquena - MS.*

_____

Juslei da Silva Melo Paes

Contador CRC/MS – 008832

Matéria enviada por DENIZE SILVA AVELAR

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 337/2023.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Exonerada, a Servidora Lindaura Aparecida Coelho, do Cargo Comissionado de Secretario Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 13/03/2023.

Bodoquena-MS, 10 de março de 2023.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 330/2023.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Exonerado, o Servidor Felipe Carvalho dos Santos, do Cargo Comissionado de Secretario Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 13/03/2023.

Bodoquena-MS, 10 de março de 2023.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 320/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **01/03/2023 a 30/03/2023**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2023**.

01	Gisele de Moraes	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/03/2023.

Bodoquena-MS, 10 de março de 2023.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

ELIZA LUCIA BOLDORI , CNPJ **11.896.890/0001-88 -** Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio e suporte reforçado com rodas para extintor e cilindro para atender as demandas do hospital Municipal Francisco Sales.**

Processo: 118/2023

Vigência: 22 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Órgão Orçamentário: 06.001.10.301.0601.2128.4.4.90.52.00 ficha: 62;

Bodoquena/MS 22 de Março de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Emanoel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

empresas **SHAPE WEB AGENCIA DE INTERNET LTDA** , CNPJ **10.747.576/0001-70 -** Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de hospedagem em servidor de internet para a conta www.bodoquena.tur.br, e suporte técnico a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, turismo e Meio Ambiente de Bodoquena – MS.**

Processo: 129/2023

Vigência: 22 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R$ 2450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Órgão Orçamentário: 12.001.2.112.23.695.801.3.3.90.40.06.1.500.0000 ficha: 248;

Bodoquena/MS 22 de Março de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Fádua Fazzi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Emanoel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

MOURA PRESTADOR DE SERVIÇOS , CNPJ **29.786.887/0001-77 -** Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de gesso para instalação de uma parede de gesso no refeitório da Prefeitura de Bodoquena.**

Processo: 1332023

Vigência: 24 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Órgão Orçamentário: 10.001.04.122.0301.2085.3.3.90.39.00 ficha: 300;

Bodoquena/MS 24 de Março de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sr. Edson Scarabelo

Secretário Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por Emanoel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES , CNPJ **27.330.244/0001-99 -**Contratada

Objeto: **Este tem por objeto a aquisição de medicamento para atender a demanda do hospital Municipal Francisco Sales.**

Processo: 130/2023

Vigência: 23 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Órgão Orçamentário: 06.001.10.302.0601.2128.3.3.90.30.00 ficha: 17;

Bodoquena/MS 23 de Março de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Emanoel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

F S PLACS LTDA , CNPJ **31.391.323/0001-87-** Contratada

Objeto: Este tem por objeto a aquisição de 01 par de placas padrão MERCOSUL para o novo veiculo tipo FURGÃO RENAULT MASTER GRAND da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.

Processo: 128/2023

Vigência: 22 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R$ 225,00 (duzento e vinte cinco reais)

Órgão Orçamentário: 06.001.10.301.0601.2163.3.3.90.30.00 ficha: 27;

Bodoquena/MS 22 de Março de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Emanoel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SERRA DA BODOQUENA LTDA , CNPJ **24.592.193/0001-85-** Contratada

Objeto: Este tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Processo: 126/2023

Vigência: 23 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R$ R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Órgão Orçamentário: 12.003.18.541.0801.2184.3.3.90.39.00 ficha: 25;

Bodoquena/MS 23 de Março de 2023.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Fádua Fazzi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Emanoel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.465.016/000147 , neste ato representado pelo **Sr. KAZUTO HORII,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.465.598-54, RG nº 8.868.677-2 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Filinto Francisco Cunha , nº 211, Bairro Previsul. Bodoquena/MS , por intermédio do Secretário Geral de Governo e Gestão, CNPJ/MF sob o nº. 15.465.016/0001-47 neste ato representado por **Edson Scarabelo** , brasileiro, casado, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 55.473.592-1SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 638.262.321-00, residente e domiciliad o na Rua Miguel José Fagundes, nº 1495, Bairro Jardim Planalto no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79390-000, torna público que em 07 de fevereiro de 2023, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de regularização fundiária para atender, assessorar e executar ações referentes à regularização fundiária urbana no município de Bodoquena/MS.

VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para o período de 12 meses de contratação.

EMPRESA: SAKR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 13, inciso III, combinado com o art. 25, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodoquena/ MS, 28 de março de 2023

Edson Scarabelo

Secretário Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

XML nr.: 11

BODOQUENA

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	100.000,00	100.000,00	7.111,35	- 92.888,65
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	342,78	- 657,22
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	342,78	- 657,22
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.000,00	99.000,00	6.768,57	- 92.231,43
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	99.000,00	99.000,00	0,00	- 99.000,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	6.768,57	6.768,57
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	100.000,00	100.000,00	7.111,35	- 92.888,65
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	100.000,00	100.000,00	7.111,35	- 92.888,65
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	100.000,00	100.000,00	7.111,35	- 92.888,65
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	100.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	100.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	100.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	100.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	99.640,00	7.111,35	0,00	0,00	92.528,65
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	100.000,00	100.000,00	7.111,35	0,00	0,00	92.888,65
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

BODOQUENA

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	30.000,00	30.000,00	63,54	- 29.936,46
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	63,54	- 9.936,46
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	63,54	- 9.936,46
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.000,00	30.000,00	63,54	- 29.936,46
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.000,00	30.000,00	63,54	- 29.936,46
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	30.000,00	30.000,00	63,54	- 29.936,46
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	30.000,00	63,54	0,00	0,00	29.936,46
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	30.000,00	30.000,00	63,54	0,00	0,00	29.936,46
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

BODOQUENA

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	7.111,35	6,52	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0	6.768,57	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	342,78	6,52	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	531,62	259,29	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	7.642,97	265,81
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	531,62	259,29	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	7.642,97	265,81
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	7.642,97	265,81	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	7.642,97	265,81

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	6.768,57	0,00	6.768,57	6,52	0,00	6,52
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	342,78	0,00	342,78	0,00	0,00	0,00
213	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

228	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 12

BODOQUENA

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	63,54	16,22	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0	57,81	16,22	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	5,73	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	661,11	644,89	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	724,65	661,11
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	661,11	644,89	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	724,65	661,11
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	724,65	661,11	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	724,65	661,11

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	57,81	0,00	57,81	16,22	0,00	16,22
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5,73	0,00	5,73	0,00	0,00	0,00
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

228	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

BODOQUENA

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	7.377,16	265,81
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	7.377,16	265,81
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	314.849,19	314.849,19
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	314.849,19	314.849,19
36	Bens Móveis	0	0,00	4.157,88
37	Bens Imóveis	0	314.849,19	314.849,19
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	4.157,88
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	322.226,35	315.115,00

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	322.226,35	315.115,00
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	322.226,35	315.115,00
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	322.226,35	315.115,00
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	7.111,35	- 805,40
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	315.115,00	315.920,40
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	322.226,35	315.115,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	322.226,35	315.115,00	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	7.377,16	265,81	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	314.849,19	314.849,19	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	322.226,35	315.115,00	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	6.768,57	265,81
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	608,59	0,00
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal “negativo (-)” nas linhas “Superávits ou Déficits Acumulados²” e/ou “Lucros e Prejuízos Acumulados²” para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte “89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 13

BODOQUENA

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	724,65	661,11
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	724,65	661,11
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	724,65	661,11

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	724,65	661,11
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	724,65	661,11
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	724,65	661,11
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	63,54	16,22
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	661,11	644,89
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	724,65	661,11

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	724,65	661,11	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	724,65	661,11	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	724,65	661,11	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	718,92	661,11
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	5,73	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal “negativo (-)” nas linhas “Superávits ou Déficits Acumulados²” e/ou “Lucros e Prejuízos Acumulados²” para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte “89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 60/2023, de 16 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 36.504,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.001.15.451.701.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$36.504,53
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 36.504,53

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.001.4.122.701.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$36.504,53
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 36.504,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 67/2023, de 24 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 124.893,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.001.15.451.701.1027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$124.893,19
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 124.893,19

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$124.893,19
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 124.893,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 59/2023, de 16 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.002.8.244.402.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.200,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.002.8.244.401.2093-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.002.8.244.402.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 56/2023, de 15 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 70.567,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.1062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$12.495,00
2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 12.495,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2163-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$45.000,00
2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 45.000,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$13.072,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 13.072,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$70.567,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 13.072,00
2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 45.000,00
2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 12.495,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 62/2023, de 17 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 69.402,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$69.402,00
2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 69.402,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$69.402,00
2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 69.402,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 65/2023, de 24 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 17.250,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2061-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$750,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 750,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$3.500,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.500,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$13.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.1059-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$17.250,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 17.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 55/2023, de 15 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 328.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$5.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.000,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$6.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.000,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$18.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 18.000,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.601.2128-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$299.900,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 299.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.1059-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$29.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 29.000,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$299.900,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 299.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 63/2023, de 20 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 22,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.601.2128-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$22,22
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 22,22

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.1059-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$22,22
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 22,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Março de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONTABILIDADE - PREFEITURA

FMS- NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO - MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda., que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

18. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO - MS , é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 11.803.371/0001-28.

19. Localizada naRua Cel. Pílad Rebuá nº 1780, Centro, Bonito - MS.

20. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo565 de 23 de maio de 1.991.

21. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

22. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde.

23. OOrçamento do Fundo Municipalde Saúde de Bonito - MS, foi aprovado conforme a Lei nº 1.620 de 21 de dezembro 2020, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 7.081.000,00 e a Despesa em R$ 30.725.000,00, para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado** , incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidadegestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível** , corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nostermos da doação.

• **Restos a Pagar,** o s restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2022 e não liquidados até 31/12/2022, foramcancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábila serem adotados pelos órgãos) nº.189/2022 de 16 de novembro de 2022.

Os restos a pagarprocessados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restosa pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro. Entretanto neste Fundo Municipal não houve cancelamentos de restos a pagar.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado LiquidadoPago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retençãoé considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com ocredor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aosentes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendoas receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentáriaspelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas emrestos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo como seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERÍODO	PORTARIA/DATA
Prefeito Municipal	Josmail Rodrigues	078.627.328-39	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de Posse 01/01/2021
Ordenador de Despesas	Nivaldo Inácio Carneiro	661.557.541-87	01/01/2021 a 01/07/2022	Portaria nº 573 04/07/2022
Ordenador de Despesas	Ana Carolina Colla Rodrigues	710.936.991-91	11/07/2022 a 01/07/2022	Portaria nº 587 11/07/2022
Controlador Interno	Priscila Ayume Matsumoto	010.688.711-48	13/05/2021 a 31/12/2022	Portaria nº. 507 13/05/2021
Contador	Jânio dos Santos Jacques	237.146.621-20	01/01/2021 a 31/12/2022	Portaria nº 004 04/01/2021
Procurador Jurídico	Osmar Prado Pias	601.037.871-00	01/01/2021 a 31/12/2022	Portaria nº 002 04/01/2021
Prestador de Serviço de T.I	Rodrigo Brito de Moraes Eireli EPP	21.268.622/0001-75	25/02/2021 a 31/12/2022	Contrato nº 012 25/02/2021

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexosa esta prestação de contas.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 7.081.000,00 e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 10.835.820,67 que corresponde 153,03% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**6.082.000,00**	**85,89**	**10.012.858,99**	**164,63**
RECEITA PATRIMONIAL	53.000,00	0,87	825.399,37	1.557,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.029.000,00	99,13	9.187.459,82	152,39
RECEITAS DE CAPITAL	**999.000,00**	**14,11**	**822.961,68**	**82,38**
TRANSFERÊNCIASDE CAPITAL	999.000,00	14,11	822.961,68	82,38
TOTAL	**7.081.000,00**	**100,00**	**10.835.820,67**	**153,03**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do

período corresponderam a R$ 37.931.546,96. Desse valor, R$ 36.998.913,93 referem-se às despesas correntes e R$ 932.632,03 referem-se às despesas de capital.

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 37.931.546,96 corresponde a 100,00% da despesa total atualizada. O resumo, apresentado no quadro abaixo,demonstra o comprometimento até o mês em referência.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	A Pagar
3 – DESPESAS CORRENTES	29.579.000,00	10.478.650,25	40.057.650,25	36.998.913,93	36.998.913,93	36.990.268,45	8.645,48
4 – DESPESAS DE CAPITAL	1.146.000,00	3.276.151,02	4.422.151,02	932.632,03	932.632,03	932.632,03	0,00
TOTAL	30.725.000 ,00	13.754.801,27	44.479.801,27	37.931.545,96	37.931.545,96	37.922.900,48	8.645,48
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS							
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.932.000,00	1.686.206,62	13.618.206,62	13.544.579,20	13.544.579,20	13.544.579,20	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.647.000,00	8.792.443,63	26.439.443,63	23.454.334,73	23.454.334,73	23.445.689,25	8.645,48
4 – INVESTIMENTOS	1.146.000,00	3.276.151,02	4.422.151,02	932.632,03	932.632,03	932.632,03	0,00
TOTAL	30.725.000 ,00	13.754.801,27	44.479.801,27	37.931.545,96	37.931.545,96	37.922.900,48	8.645,48

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 37.931.545,96, que corresponde a 100% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Emp.	Líq.	Pago	A pagar
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.004.000,00	11.071.082,12	11.015.764,11	11.015.764,11	11.015.764,11	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.848.000,00	2.547.124,50	2.528.815,09	2.528.815,09	2.528.815,09	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.587.500,00	8.752.720,00	8.163.942,63	8.163.942,63	8.163.942,63	0,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	350.000,00	513.500,00	473.932,08	473.932,08	471.883,60	2.048,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.456.000,00	3.567.137,56	3.268.220,46	3.268.220,46	3.268.220,46	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.652.000,00	4.454.636,08	4.119.514,90	4.119.514,90	4.112.917,90	6.597,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outra Serviços PF	180.000,00	180.750,00	120.835,00	120.835,00	120.835,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços PJ	4.870.500,00	8.236.478,39	6.810.036,76	6.810.036,76	6.810.036,76	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	151.000,00	143.753,60	50.350,00	50.350,00	50.350,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	398.000,00	578.768,00	437.422,15	437.422,15	437.422,15	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	701.500,00	3.614.871,02	528.981,77	528.981,77	528.981,77	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	433.500,00	803.280,00	403.650,26	403.650,26	403.650,26	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		30.725.000 ,00	44.479.801,27	37.931.545,96	37.931.545,96	37.922.900,48	8.645,48

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais;

C onforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais utilizando recursos de anulação de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação e também abertura de elementos de despesas , e a despesa inicialmente fixada de R$ 5.314.000,00 foi atualizada para R$ 6.430.890,00.

DECRETO Nº	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
04	Suplementação por anulação de dotação	959.000,00	959.000,00	959.000,00
25	Suplementação por excesso de arrecadação	0,00	2.468.885,02	2.468.885,02
26	Suplementação por anulação de dotação	2.849.500,00	2.849.500,00	2.849.500,00
41	Suplementação por anulação de dotação	180.000,00	180.000,00	180.000,00
47	Suplementação por anulação de dotação	1.361.000,00	1.361.000,00	1.361.000,00
66	Suplementação por anulação de dotação	297.000,00	297.000,00	297.000,00
67	Suplementação por anulação de dotação	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00
79	Suplementação por anulação de dotação	52.000,00	52.000,00	52.000,00
80	Abertura de elementos de despesas	0,00	0,00	0,00
82	Suplementação por anulação de dotação	1.629.500,00	1.629.500,00	1.629.500,00
83	Suplementação por Superávit Financeiro	0,00	289.120,00	289.120,00
85	Suplementação por excesso de arrecadação	0,00	399.996,00	399.996,00
94	Abertura de elementos de despesas	0,00	0,00	0,00
98	Suplementação por anulação de dotação	51.800,00	51.800,00	51.800,00
101	Suplementação por Superávit Financeiro	0,00	387.951,49	387.951,49
102	Suplementação por anulação de dotação	603.500,00	603.500,00	603.500,00
118	Suplementação por Superávit Financeiro	0,00	19.136,67	19.136,67
120	Suplementação por anulação de dotação	395.000,00	395.000,00	395.000,00
124	Suplementação por excesso de arrecadação	0,00	1.368.100,00	1.368.100,00
130	Abertura de elementos de despesas	0,00	0,00	0,00
131	Suplementação por excesso de arrecadação	0,00	1.335.100,00	1.335.100,00
132	Suplementação por anulação de dotação	184.700,00	184.700,00	184.700,00
139	Suplementação por Superávit Financeiro	0,00	1.286.601,64	1.286.601,64
143	Suplementação por excesso de arrecadação	0,00	78.300,00	78.300,00
151	Suplementação por excesso de arrecadação	0,00	925.000,00	925.000,00
152	Suplementação por anulação de dotação	171.100,00	171.100,00	171.100,00
155	Suplementação por Superávit Financeiro	0,00	346.570,43	346.570,43
160	Suplementação por excesso de arrecadação	0,00	97.840,00	97.840,00
168	Suplementação por excesso de arrecadação	0,00	11.000,00	11.000,00
169	Suplementação por anulação de dotação	285.000,00	285.000,00	285.000,00
170	Abertura de elementos de despesas	0,00	0,00	0,00
172	Suplementação por Superávit Financeiro	0,00	234.179,62	234.179,62
175	Suplementação por excesso de arrecadação	0,00	220.433,00	220.433,00

182	Suplementação por excesso de arrecadação	0.00	1.437.550,00	1.437.550,00
184	Suplementação por anulação de dotação	368.648,00	368.648,00	368.648,00
193	Suplementação por anulação de dotação	198.766,40	198.766,40	198.766,40
195	Suplementação por Superávit Financeiro	0,00	8.537,40	8.537,40
206	Suplementação por anulação de dotação	1.014.895,00	1.014.895,00	1.014.895,00
218	Suplementação por anulação de dotação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		11.696.409,4 0	22.610.710,67	22.610.710,67

4. Abertura de elementos de despesas, conforme art. 14 da Lei nº. 1.604 de 24/08/2021 – LDO 2022;

5. Suplementação Excesso de Arrecadação, conforme art. 6 da Lei nº. 1.620 de 16/12/2022 – LOA 2022;

6. Suplementação anulação de dotações orçamentárias, conforme art. 6 da Lei nº. 1.620 de 16/12/2022 – LOA 2022.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 30.215.545,66 a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	10.835.820,67	9.279.157,05	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	37.931.545,96	31.181.934,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	30.215.545,66	25.381.759,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	3.761.421,55	7.899.670,29	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.773.350,13	8.612.730,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.707.944,15	2.942.021,70	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	8.815.835,94	5.707.944,15
TOTAL (V)	50.520.732,03	45.502.608,67	TOTAL (X)	50.520.732,03	45.502.608,67

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$5.707.944,15, assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 8.815.835,94, conforme comprovantes anexadosa esta prestação de contas.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	14.579.604,08	10.719.842,39	PASSIVO CIRCULANTE	41.063,38	52.504,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.878.513,13	8.058.980,85	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0	0	Patrimônio do Exercício Anterior	18.726.318,46	0,00
	0	0	Ajustes do Exercício Anterior	12,82	0,00
	0	0	Resultado do Exercício Atual	4.690.722,55	
	0	0	PATRIMÔNIO LIQUIDO	23.417.053,83	18.726.318,46
TOTAL	23.458.117,21	18.778.823,24	TOTAL	23.458.117,21	18.778.823,24

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 14.579.604,08

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 8.815.835,94, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 5.763.768,14, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 8.878.513,13

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 7.059.203,45, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	**7.059.203,45**
(+) Saldo Anterior	6.655.553,19
(+) Aquisições	512.671,15
(-) Depreciação do exercício	-109.020,89
(-). Baixas	

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 1.950.003,42, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não

esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis	**1.950.003,42**
(+) Saldo Anterior	1.421.021,65
(+) Aquisições	550.654,62
(-) Depreciação do exercício	-21.672,85
(-). Baixas	

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 41.063,38

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R$ 38.696,96, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$2.366,42, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 23.417.053,83

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 4.690.722,55, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 18.726.318,46, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior.

2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R$ 12,82, corresponde ajustes de exercícios anteriores.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 41.051.366,33 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$
4.1 – Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 – Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	825.399,37
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de Transferências).	40.225.966,96
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$36.360.643,78, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	13.544.579,20
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	6.620.514,98
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	7.471.004,32
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	113.099,75
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	8.163.942,63
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	447.502,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I – II) (SUPERÁVIT)	**4.690.722,55**

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de **R$ 4.690.722,55**.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução, conforme comprovação anexadosa esta prestação de contas.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDOS PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	51.222,62	8.645,48	19.122,66		40.745,44

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	50.722,62	8.645,48	18.622,66	0,00	40.745,44
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	1.769,34	3.752.776,07	3.754.227,47	0,00	317,94
Contribuição ao RGPS	317,94	43.044,61	43.044,61	0,00	317,94
Pensão Alimentícia	0,00	18.694,80	18.694,80	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	777.760,04	777.760,04	0,00	0,00
Outros Consignatários	1.451,40	2.913.276,62	2.914.728,02	0,00	0,00
TOTAL	52.991,96	3.761.421,55	3.773.350,13	0,00	41.063,38

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 44.804.142,40, sendo o valor de R$ 10.835.820,67 referente a Receita Orçamentária, R$ 3.761.421,55 referente a receita extra orçamentária e R$ 30.215.545,66 referente a transferências financeiras recebidas.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 40.763.618,58, sendo que os valores correspondem, R$37.931.545,96 a pagamentos orçamentários e R$ 3.773.350,13 a pagamentos de consignações extraorçamentários, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ **8.815.835,94**.

Bonito – MS, 31 de dezembro de 2022.

Jânio dos Santos Jacques

TC – CRC/MS nº. 3172

Matéria enviada por ELENA MARIA ANTUNES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BONITO, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sistemas LTDA, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

4. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BONITO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 37.198.728/0001-80.

3. Localizada na Rua das Flores, 1089, Centro – cidade de Bonito/MS.

3. Principais Atividades da entidade é proporcionar aos segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos, efetivar uma boa gestão financeira dos recursos arrecadado para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores efetivos, visando à garantia de benefícios previdenciários de Previdência Municipal.

3. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

3. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BONITO/MS.

3. O Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BONITO foi aprovado conforme a Lei nº 1.620 de 21/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) e a despesa em R$ em igual valor, para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de seguridade social.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis desta, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do

Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado e mobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis e moveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora.

• O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o** *linear* que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresentam padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil. **(caso tenha depreciação).** As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

• **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2022 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos).

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Gestor: O conselho curador reuniu-se e aprovou as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 102 documentos complementares.**

5.2) Comitê de Investimentos: O comitê, nomeado através de decreto municipal reuniu e aprovou os investimentos realizados durante o exercício financeiro 2022, por Unanimidade, devido apresentação relatórios de investimentos mensais, através do parecer anexo **item 102 documentos complementares.**

5.3) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO
PREFEITO	JOSMAIL RODRIGUES	078.627.328-39	01/01/2021 – 31/12/2024
PRESIDENTE	ROSILEIA GOMES XAVIER	762.128.231-20	02/01/2021 – 31/12/2023
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES	932.644.451-15	01/01/2021 – 31/12/2023
CONTROLADOR INTERNO	PRISCILA AYUME MATSUMOTO	010.688.711-48	14/05/2021 – 31/12/2024
CONTADOR	HERCULANO ALVES SANCHES	338.917.291-20	01/01/2021 – 31/12/2024
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T. I.	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	21.268.622/0001-75	25/02/2021 – 24/02/2023

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 Atos de Nomeação dos Responsáveis.**

5.4) Cálculo Taxa de Administração

O art. 15 da Portaria MPS 402/2008 estabeleceu com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998 o limite anual de gastos das despesas administrativas dos RPPS correspondentes em **até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior**.

Essa regra se refere ao teto dos valores, ou limite de cobrança, a serem utilizados como taxa de administração. Contudo, o ente federativo pode estabelecer em lei taxa de administração inferior ao limite de gastos da norma geral.

Sendo assim, o Instituto estabeleceu através da Lei Complementar 695/2015, art. 15 **§ 3°.** Para atender as despesas administrativas, o limite de 2% (dois por cento) do valor total da folha de pagamento, o Instituto De Previdência Social dos Servidores Municipais de Bonito, manterá conta especifica que serão contabilizadas como **– Despesas Administrativas**.

ENTIDADE	REMUNERAÇÃO BRUTA 2022
PREFEITURA	25.666.106,58
CÂMARA	384.364,16
APOSENTADOS	7.391.462,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00
PENSIONISTAS	1.362.187,77
TOTAL	34.804.120,51
TAXA ADM (2%)	696.082,41

Conforme demonstrativo dos valores acima, existe um limite para custeio, de R$ 696.082,41. Sendo que esses recursos, deverão ser vinculados para cobertura da manutenção das ações administrativas do RPPS.

5.5) Detalhamento da Execução por Categoria Econômica TAXA ADM fonte 143.000;

As despesas empenhadas foram de R$ 425.633,28, referente a despesa para custeio administrativo, dois quais temos o valor de R$ 3.170,91 referente a despesas de capital, para manutenção da previdencia social.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00	150.000,00	149.923,92	149.923,92	149.923,92
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	10.000,00	30.000,00	29.420,14	29.420,14	29.420,14
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	8.809,04	8.809,04	8.809,04
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	71.000,00	57.644,87	57.644,87	57.644,87
3.3.90.36.00.00	Outros serviços – PF	45.000,00	55.000,00	48.914,08	48.914,08	48.914,08
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços – PJ	150.000,00	179.000,00	127.750,32	127.750,32	127.750,32
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Ex. Anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000,00	7.000,00	3.170,91	3.170,91	3.170,91
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	266.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		1.410.000,00	660.000,00	660.000,00	425.633,28	425.633,28

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para o Instituto Municipal foi de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 18.173.718,77 (dezoito milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) que corresponde 95,65% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**19.000.000,00**	**100,00**	**18.173.718,77**	**100,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00		0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.350.000,00		14.955.272,79	
RECEITA PATRIMONIAL	2.550.000,00		3.178.448,60	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		39.997,38	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**
DÉFICIT	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**
TOTAL	**19.000.000,00**	**100,00**	**18.173.718,77**	**100,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 11.033.614,03 (onze milhões, trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos).

Desse valor, R$ 11.030.443,12 referem-se às despesas correntes, e R$ 3.170,91 diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	10.162.000,00	11.161.000,00	11.030.443,12	11.030.443,12	11.030.443,12
4 – DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	8.000,00	3.170,91	3.170,91	3.170,91
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	8.836.000,00	7.831.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.000.000,00	19.000.000,00	11.033.614,03	11.033.614,03	11.033.614,03
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS					
1 – PESSOAL E ENCARGOS	9.923.000,00	10.793.000,00	10.757.904,67	10.757.904,67	10.757.904,67
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.000,00	368.000,00	272.538,45	272.538,45	272.538,45
4 - INVESTIMENTOS	1.000,00	7.000,00	3.170,91	3.170,91	3.170,91
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	8.836.000,00	7.831.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.000.000,00	19.000.000,00	11.033.614,03	11.033.614,03	11.033.614,03

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 11.033.614,03 (onze milhões, trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos), que corresponde a 58,07% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro abaixo, demonstra o comprometimento no exercício de referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.01.00.00	**Aposentadorias custeadas RPPS**	7.900.000,00	8.969.000,00	8.954.327,98	8.954.327,98	8.954.327,98
3.1.90.03.00.00	**Pensões custeadas RPPS**	1.500.000,00	1.651.000,00	1.642.964,95	1.642.964,95	1.642.964,95
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens**	150.000,00	150.000,00	149.923,92	149.923,92	149.923,92
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	**Sentenças Judiciais**	371.000,00	21.000,00	10.687,82	10.687,82	10.687,82
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	**Diárias – Civil**	10.000,00	30.000,00	29.420,14	29.420,14	29.420,14
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	30.000,00	30.000,00	8.809,04	8.809,04	8.809,04
3.3.90.35.00.00	**Serviços de Consultoria**	1.000,00	71.000,00	57.644,87	57.644,87	57.644,87
3.3.90.36.00.00	**Outros serviços - PF**	45.000,00	55.000,00	48.914,08	48.914,08	48.914,08
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços - PJ**	150.000,00	179.000,00	127.750,32	127.750,32	127.750,32
3.3.90.91.00.00	**Sentenças Judiciais**	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	**Obrigações Tributárias**	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	**Indenizações e Restituições**	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Materiais Permanentes**	1.000,00	7.000,00	3.170,91	3.170,91	3.170,91
4.5.90.61.00.00	**Aquisição de Imóveis**	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00	**Reserva de Contingência**	8.836.000,00	7.831.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**19.000.000,00**	**19.000.000,00**	**11.033.614,03**	**11.033.614,03**	**11.033.614,03**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 6.916.300,00 foi alterada para R$ 10.531.300,00.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR
5	Anulação	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
71	Anulação	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
128	Anulação	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
181	Anulação	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
201	Anulação	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
204	Anulação	874.000,00	874.000,00	0,00	874.000,00
TOTAL		**1.359.000,00**	**1.359.000,00**	**0,00**	**1.359.000,00**

Evidenciamos que não houve aumento da dotação inicial para atualizada no orçamento.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve receitas orçamentárias no valor de R$ 18.173.718,77 (dezoito milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) de janeiro a dezembro de 2022. Houve recebimentos extra-orçamentários referentes a depósitos restituíveis e valores vinculados e diversos fundos de investimento (em renda fixa, em ações, multimercado, referenciados e títulos do tesouro) no valor de R$ 28.722.950,48.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2021**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2021**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	18.173.718,77	13.948.794,80	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	11.033.614,03	9.332.832,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	28.722.950,48	28.795.116,59	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	35.862.816,06	33.411.079,39
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	239,16	0,00
TOTAL (V)	46.896.669,25	42.743.911,39	**TOTAL (X)**	42.743.911,39	57.149.907,72

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 11.033.614,03 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Não houve transferências financeiras concedidas. E os pagamentos extraorçamentários totalizam R$ 35.862.816,06 (trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e seis centavos).

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	48.538.210,30	41.398.105,56	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.336.968,68	5.164.178,55	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	58.015.786,76	42.562.745,67
			PATRIMONIO LÍQUIDO	-5.140.607,78	3.999.538,44
TOTAL	52.875.178,98	46.562.284,11	TOTAL	52.875.178,98	46.562.284,11

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 48.538.210,30

1.1.1.1.1.02.00 – Conta Única – **R$ 239,16**, registra os valores da Conta Única, exceto RPPS;

1.1.4.4.1.01.05 – Fundos de Investimento de Renda Fixa – **R$ 15.601.406,87**, registra os investimentos realizados pelo RPPS, em operações compromissadas, efetuados em conformidade com a Resolução CMN n° 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "II";

1.1.4.4.1.11.02 – Fundos de Investimento que aplicam exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional – **R$ 26.410.153,72**, registra os investimentos realizados pelo RPPS, em fundos de investimentos em títulos do tesouro, efetuados em conformidade com a Resolução CMN n° 4.693/2021, Art. 7º, Inciso "I", Alínea "b";

1.1.4.4.1.11.05 – Fundos de Investimento em Renda Fixa – **R$ 2.732.580,38**, registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa, efetuados em conformidade com a Resolução CMN n° 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "III", Alínea "a";

1.1.4.4.1.12.02 – Fundos de Investimento em Índice de mercado de renda variável – **R$ 3.107.776,88**, registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos referenciados, renda variável, efetuados em conformidade com a Resolução CMN n° 4.963/2010 - Art. 8º, Inciso "II";

1.1.4.4.1.30.00 – Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS – **R$ 686.053,29**, compreende os investimentos realizados pelo RPPS, com recursos da taxa de administração, sujeitos às regras das Resoluções CMN nº 4.963/2021.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 4.336.968,68

1.2.1.1.1.06.00 – Créditos Previdenciários do RPPS – **R$ 4.245.695,26**, compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, relativos aos regimes próprios de previdência, realizáveis no longo prazo;

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – **R$ 59.773,86**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – **R$ 32.520,00**, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **R$ -1.020,44**, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 58.015.786,76

2.2.7.2.1.03.00 – Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos – R$ **127.095.423,79** - compreende as obrigações junto aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade;

2.2.7.2.1.04.00 – Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder – R$ - **76.320.061,92** - compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente liquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos);

2.2.7.2.1.05.00 – Plano Previdenciário – Plano de Amortização – **R$ 145.399.698,95** - compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente liquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação especifica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrera na apresentação de uma nova reavaliação atuarial;

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ -5.140.607,78

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ - 9.140.146,22, compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente liquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 3.999.538,44, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 17.344.238,55 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco) no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 17.344.238,55**
4.1 – Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-368.108,95
4.2 - Contribuições	10.092.577,39
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	3.593.359,28
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	3.986.413,45
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	39.997,38

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 26.484.384,77 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**R$ 26.484.384,77**
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	160.611,74
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	10.597.292,93
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2022);	8.809,04
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	263.729,41
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	900,56
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	26.484.384,77
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	4.667.595,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ 9.140.146,22**

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de - R$ 9.140.146,22 (nove milhões, cento e quarenta mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TÍTULOS	**SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO EXERCICIO**		**SALDO P/ PERÍODO SEGUINTE**
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	**BAIXA**	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**2.462.638,71**	**2.462.638,71**	**0,00**
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENT.	0,00	2.226,54	2.226,54	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	2.330.837,50	2.330.837,50	0,00
RPPS – RETENÇÕES S/ VENCIMENTOS	0,00	333,96	333,96	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	129.240,71	129.240,71	0,00
TOTAL	**0,00**	**2.462.638,71**	**2.462.638,71**	**0,00**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 46.896.669,25 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor de R$ 14.955.272,79 de Receita de Contribuições, R$ 3.178.448,60 de Remuneração das Disponibilidades, R$ 39.997,38 de outras receitas derivadas e originárias e R$ 28.722.950,48 de outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, em que pode ser verificado um total de R$ 46.893.259,18 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), assim perfazendo um fluxo de caixa líquido operacional R$ 3.410,07 (três mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos).

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve desembolsos no valor de R$ 3.170,91 (três mil, cento e setenta reais e noventa e um reais), ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 239,16 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Bonito – MS, 31 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por Gleni Rodrigues Sanches Flores

Procuradoria Juridica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (20)

O Departamento Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária, da Prefeitura Municipal de Bonito-MS, CONVOCA os inscritos abaixo relacionados, todos eles parte integrante do TERMO DE ACORDO JUDICIAL, firmado em referência aos Autos nº 0801001-97.2017.8.12.0028 (MPE), para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desse, apresentarem-se na sede do DEMURF, cito à Rua Pilad Rebuá – 1780 – Centro – 2º Bloco, para confirmação de dados cadastrais e demais exigências do citado Termo de Acordo Judicial de 02/Junho/2022.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao Termo acima indicado e autorizará este Departamento a tomar as medidas cabíveis para desligamento do omisso do processo seletivo.

Nº	N O M E	CPF
01	ADRIANA GONÇALVES	+++.+++.051-87
02	ALAIR PIRES DE MENDONÇA	+++.+++.921-64
03	ALESSA FARIAS ARGUELO	+++.+++.861-21
04	ALESSANDRA ESPINOSA	+++.+++.451-53
05	ALINE CRISTINE FERNANDES RIOS	+++.+++.841-14
06	ANA CARLA LEITE	+++.+++.761-21
07	ANDRÉIA MEIRA SIMÃO	+++.+++.291-91
08	ANDREY SALINET DA SILVA	+++.+++.699-01
09	ANGÉLICA MALDONADO PARAÍBA	+++.+++.981-06
10	ANTONIO CARLOS ORTEGA PINTO	+++.+++.901-44
11	ANTONIO LOPES GUIMARÃES	+++.+++.539-04
12	ARIANA VICENTE ESCUDEIRO	+++.+++.411-54
13	CARLA VANESSA MARQUES DOS SANTOS	+++.+++.381-94
14	CAROLINA LIMA SCHWIND	+++.+++.961-53
15	CASSIANE SARMENTO LIMBERGER	+++.+++.681-63
16	CLAUDIA GUEDES MORALES	+++.+++.791-28
17	CLEIDE RODRIGUES ARAÚJO BRUM	+++.+++.001-00
18	DANIEL AFONSO FALCÃO MOLLMANN	+++.+++.951-16
19	DANIEL AMÓS DA COSTA ALVES	+++.+++.168-56
20	DANIELE VARGAS DE CASTRO	+++.+++.881-40
21	DENISE IASMIN RAMA	+++.+++.921-98
22	DIONIZIA MACHADO VARGAS	+++.+++.441-04
23	DOUGLAS QUINTANA ROCHA	+++.+++.601-72
24	EDMÍLSON BATISTA DA COSTA	+++.+++.551-72
25	ELANE DA SILVA	+++.+++.381-87
26	ELIANE APARECIDA DA SILVA	+++.+++.728-02
27	EMILLY GOMES DA SILVA SOUZA	+++.+++.181-23
28	EVANDRO BARRETO PREVELATO	+++.+++.331-30
29	GLEISSON MACHADO DO COUTO	+++.+++.531-20
30	HÉLIO CAVALHEIRO DE ALMEIDA	+++.+++.291-53
31	ILZA CAVALHEIRO DE MORAES	+++.+++.301-47
32	JEANE APARECIDA BARBOSA BOM	+++.+++.001-00
33	JOÃO ANDRÉ TRELHA	+++.+++.661-72
34	JOELMA DE ALBUQUERQUE QUINTANA	+++.+++.361-99
35	JUCINÉIA NUNES AJALA ORTEGA	+++.+++.641-40
36	JULIANA FERREIRA ARCE RIBEIRO	+++.+++.451-40
37	JULIANA DE OLIVEIRA LESCANO	+++.+++.051-68
38	JÚLIO CÉZAR TOMAZ	+++.+++.151-59
39	KARINA MARTINS RIBEIRO	+++.+++.651-45
40	LEISE SILVEIRA BONFANTE	+++.+++.361-34
41	LÚCIA GAÚNA MARTINES RODRIGUES	+++.+++.121-15
42	LUCIANA GOMES DE SOUZA MORAES	+++.+++.541-49
43	LUZIA CAMPOS FREITAS	+++.+++.701-59
44	MARIA APARECIDA SILVA MEDINA	+++.+++.541-40
45	MARIA AUTA DE SOUZA	+++.+++.921-79
46	MARIA EDUARDA DE SOUZA BARBOSA	+++.+++.821-75
47	MARIA JOSÉ GRANGEIRO DIAS	+++.+++.611-16
48	MARLÍ CARDOSO	+++.+++.131-15
49	MARTA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	+++.+++.331-60
50	MERIDIANA MARTINS DE MORAES	+++.+++.891-34
51	MÔNICA ÁVALO SORRILHA	+++.+++.021-12
52	NAIARA PEREIRA CAVALHEIRO	+++.+++.741-21
53	NATHÁLIA LIMA PERDIGÃO	+++.+++.151-99
54	REGIANE ZANUNCIO FLORES	+++.+++.051-15
55	RONALDO MENDONÇA DOS SANTOS	+++.+++.138-17
56	RONALDO WIDER MACHADO	+++.+++.941-04
57	ROSA CORREA MARTINES	+++.+++.+++-++
58	ROSA DOMINGOS DA COSTA	+++.+++.921-53
59	ROSÂNGELA MARIA MACHADO	+++.+++.261-72
60	ROSANGELA QUINTANA AIVÍ DOMINGUES	+++.+++.721-15
61	ROSE MERI COSTA SOARES	+++.+++.831-20
62	RUTE DO CARMO LESCANO	+++.+++.491-04
63	SANDRA ALVES DE SOUZA	+++.+++.381-80
64	SEBASTIANA GAÚNA MACHADO	+++.+++.881-90
65	SUEILA GAUNA MENDONÇA	+++.+++.411-04
66	SUELLEN ALMEIDA GARCIA	+++.+++.611-00
67	TAINARA ROMANOSQUI MELO BARBOSA	+++.+++.541-38
68	THIANE BRASIL DE OLIVEIRA	+++.+++.091-12
69	VITALINO SANCHES	+++.+++.761-04
70	ZENILDA JACQUES SANCHES	+++.+++.911-53
71	ZIMA DA SILVA RODRIGUES	+++.+++.711-69

BONITO – MS, 29 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ SANCHES CAVALHEIRO

DIRETOR - DEMURF

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	6.082.000,00	6.082.000,00	10.012.858,99	3.930.858,99
RECEITA PATRIMONIAL	53.000,00	53.000,00	825.399,37	772.399,37
Valores Mobiliários	53.000,00	53.000,00	825.399,37	772.399,37
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.029.000,00	6.029.000,00	9.187.459,62	3.158.459,62
Transferências da União e de suas Entidades	3.899.000,00	3.899.000,00	5.824.893,76	1.925.893,76
Transferências do Estado e de suas Entidades	2.130.000,00	2.130.000,00	3.362.565,86	1.232.565,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	999.000,00	999.000,00	822.961,68	-176.038,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	999.000,00	999.000,00	822.961,68	-176.038,32
Transferências da União e suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	299.000,00	299.000,00	822.961,68	523.961,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.081.000,00	7.081.000,00	10.835.820,67	3.754.820,67
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.081.000,00	7.081.000,00	10.835.820,67	3.754.820,67
DÉFICIT (VI)			27.095.725,29	
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.081.000,00	7.081.000,00	37.931.545,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.572.097,25	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.572.097,25	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.579.000,00	40.057.650,25	36.998.913,93	36.998.913,93	36.990.268,45	3.058.736,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.932.000,00	13.618.206,62	13.544.579,20	13.544.579,20	13.544.579,20	73.627,42
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.647.000,00	26.439.443,63	23.454.334,73	23.454.334,73	23.445.689,25	2.985.108,90
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.146.000,00	4.422.151,02	932.632,03	932.632,03	932.632,03	3.489.518,99
INVESTIMENTOS	1.146.000,00	4.422.151,02	932.632,03	932.632,03	932.632,03	3.489.518,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	30.725.000,00	44.479.801,27	37.931.545,96	37.931.545,96	37.922.900,48	6.548.255,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	30.725.000,00	44.479.801,27	37.931.545,96	37.931.545,96	37.922.900,48	6.548.255,31
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	30.725.000,00	44.479.801,27	37.931.545,96	37.931.545,96	37.922.900,48	6.548.255,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	27.300,82	19.157,80	18.622,66	0,00	27.835,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.300,82	19.157,80	18.622,66	0,00	27.835,96
DESPESAS DE CAPITAL	4.264,00	0,00	0,00	0,00	4.264,00
INVESTIMENTOS	4.264,00	0,00	0,00	0,00	4.264,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.564,82	19.157,80	18.622,66	0,00	32.099,96

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**10.835.820,67**	**9.279.157,05**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**37.931.545,96**	**31.181.934,52**
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		37.960,56	6.222,78	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		30.137.367,36	25.128.659,91
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		6.343.182,30	5.817.052,53	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		5.184.171,05	3.234.750,48
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE- UNIãO		5.330,22	466,12	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		528.981,77	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		893.641,91	190.964,22	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		529.445,60	1.693.831,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		2.006.213,47	1.827.638,84	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1.551.580,18	1.124.693,13
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1.549.492,21	1.436.812,56	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**3.773.350,13**	**8.612.730,00**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**30.215.545,66**	**25.381.759,63**	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		19.122,66	734.486,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		30.215.545,66	25.381.759,63	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		500,00	536.500,00
REPASSE RECEBIDO		30.215.545,66	25.381.759,63	RP PROCESSADOS PAGOS		18.622,66	197.986,85
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**3.761.421,55**	**7.899.670,29**	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.754.227,47	7.878.243,15
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		8.645,48	19.657,80	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	262.143,96
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	500,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		43.044,61	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		8.645,48	19.157,80	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	633.618,79
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.752.776,07	7.880.012,49	OUTROS CONSIGNATARIOS		2.914.728,02	6.379.072,44
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	262.461,90	PENSAO ALIMENTICIA		18.694,80	20.267,28
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		43.044,61	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		777.760,04	583.140,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	633.618,79	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**8.815.835,94**	**5.707.944,15**
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.913.276,62	6.380.523,84	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.815.835,94	5.707.944,15
PENSAO ALIMENTICIA		18.694,80	20.267,28	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		684.552,27	27.596,64
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		777.760,04	583.140,68	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		7.805.436,59	5.021.312,96
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**5.707.944,15**	**2.942.021,70**	CONTA ÚNICA		325.847,08	659.034,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.707.944,15	2.942.021,70				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		27.596,64	13.900,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.294.296,65	2.928.121,70				
CONTA ÚNICA		386.050,86	0,00				
TOTAL		**50.520.732,03**	**45.502.608,67**	**TOTAL**		**50.520.732,03**	**45.502.608,67**

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
14	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	6.343.182,30	0,00	6.343.182,30	5.817.052,53	0,00	5.817.052,53
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	37.960,56	0,00	37.960,56	6.222,78	0,00	6.222,78
21	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE- UNIãO	5.330,22	0,00	5.330,22	466,12	0,00	466,12
25	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO	893.641,91	0,00	893.641,91	190.964,22	0,00	190.964,22
31	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	2.006.213,47	0,00	2.006.213,47	1.827.638,84	0,00	1.827.638,84
81	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	1.549.492,21	0,00	1.549.492,21	1.436.812,56	0,00	1.436.812,56
TOTAL		10.835.820,67	0,00	10.835.820,67	9.279.157,05	0,00	9.279.157,05

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**14.579.604.08**	**10.719.842,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.815.835,94**	**5.707.944,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.815.835,94**	**5.707.944,15**
CONTA ÚNICA	F	325.847,08	386.050,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	7.805.436,59	5.294.296,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	684.552,27	27.596,64
ESTOQUES		**5.763.768,14**	**5.011.898,24**
ALMOXARIFADO		**5.763.768,14**	**5.011.898,24**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	5.763.768,14	5.011.898,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**8.878.513,13**	**8.058.980,85**
IMOBILIZADO		**8.878.513,13**	**8.058.980,85**
BENS MOVEIS		**7.059.203,45**	**6.655.553,19**
VEÍCULOS	P	3.921.084,56	3.921.084,56
BENS DE INFORMÁTICA	P	22.131,80	5.845,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	204.637,61	142.280,30
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.688,00	123,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.287.489,99	1.221.420,75
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.621.171,49	1.364.799,58
BENS IMÓVEIS		**1.950.003,42**	**1.421.021,65**
INSTALAÇÕES	P	0,00	87.486,38
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	544.846,07	1.333.535,27
BENS DOMINICAIS	P	581.289,66	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	736.381,31	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	87.486,38	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-130.693,74**	**-17.593,99**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-21.672,85	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-109.020,89	-17.593,99
TOTAL		**23.458.117,21**	**18.778.823,24**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**41.063,38**	**52.504,78**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**38.696,96**	**48.514,56**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(		**38.696,96**	**48.514,56**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	38.696,96	48.514,56
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**2.366,42**	**3.990,22**
VALORES RESTITUÍVEIS		**317,94**	**1.769,34**
CONSIGNAÇÕES	F	317,94	1.769,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**2.048,48**	**2.220,88**
DIARIAS A PAGAR	F	2.048,48	2.208,06
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P	0,00	12,82
TOTAL PASSIVO		**41.063,38**	**52.504,78**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**23.417.053,83**	**18.726.318,46**
RESULTADOS ACUMULADOS		**23.417.053,83**	**18.726.318,46**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**23.417.053,83**	**18.726.318,46**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	4.690.722,55	8.440.773,11
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	18.726.318,46	10.285.545,35
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	12,82	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**23.417.053,83**	**18.726.318,46**
TOTAL		**23.458.117,21**	**18.778.823,24**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		8.815.835,94	5.707.944,15	PASSIVO FINANCEIRO (41.063,38)+RP não Proc.(0,00)		41.063,38	52.991,96
ATIVO PERMANENTE		14.642.281,27	13.070.879,09	PASSIVO PERMANENTE		0,00	12,82
				SALDO PATRIMONIAL		23.417.053,83	18.725.818,46

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**42.655,00**	**42.655,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**13.756.923,20**	**3.123.457,93**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		42.655,00	42.655,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		13.756.923,20	3.123.457,93
TOTAL		**42.655,00**	**42.655,00**	**TOTAL**		**13.756.923,20**	**3.123.457,93**

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**8.815.835,94**	**5.707.944,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.815.835,94**	**5.707.944,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.815.835,94**	**5.707.944,15**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		684.552,27	27.596,64
CONTA ÚNICA		325.847,08	386.050,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		7.805.436,59	5.294.296,65
TOTAL		**8.815.835,94**	**5.707.944,15**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**41.063,38**	**52.491,96**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**38.696,96**	**48.514,56**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(		**38.696,96**	**48.514,56**
FORNECEDORES NACIONAIS		38.696,96	48.514,56
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**2.366,42**	**3.977,40**
VALORES RESTITUÍVEIS		**317,94**	**1.769,34**
CONSIGNAÇÕES		317,94	1.769,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**2.048,48**	**2.208,06**
DIARIAS A PAGAR		2.048,48	2.208,06
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**0,00**	**500,00**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**500,00**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**0,00**	**500,00**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	500,00
TOTAL		**41.063,38**	**52.991,96**

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**5.763.768,14**	**5.011.898,24**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**12,82**
ESTOQUES		**5.763.768,14**	**5.011.898,24**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**12,82**
ALMOXARIFADO		**5.763.768,14**	**5.011.898,24**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**12,82**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		5.763.768,14	5.011.898,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	12,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**8.878.513,13**	**8.058.980,85**	**TOTAL**		**0,00**	**12,82**
IMOBILIZADO		**8.878.513,13**	**8.058.980,85**				
BENS MOVEIS		**7.059.203,45**	**6.655.553,19**				
BENS DE INFORMÁTICA		22.131,80	5.845,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		204.637,61	142.280,30				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		2.688,00	123,00				
VEÍCULOS		3.921.084,56	3.921.084,56				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.287.489,99	1.221.420,75				
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.621.171,49	1.364.799,58				
BENS IMÓVEIS		**1.950.003,42**	**1.421.021,65**				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		544.846,07	1.333.535,27				
INSTALAÇÕES		0,00	87.486,38				
BENS DE USO ESPECIAL		736.381,31	0,00				
BENS DOMINICAIS		581.289,66	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		87.486,38	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-130.693,74**	**-17.593,99**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-21.672,85	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-109.020,89	-17.593,99				
TOTAL		**14.642.281,27**	**13.070.879,09**				

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**91.607,64**	**192.585,74**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		91.607,64	192.585,74
114	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**3.471.373,98**	**4.382.005,15**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-27.596,64	0,00
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		1.299.238,30	2.615.402,10
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		15.158,03	339.762,34
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		455.257,98	737.422,19
042	Atenção especializada - Bloco de Estrutu		3.003,52	22.205,94
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		50.765,50	43.194,79
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		306.276,47	280.600,42
047	Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das		1.862,56	0,00
311	Transferências da União decorrentes de e		1.350.000,00	0,00
312	Transferências da União decorrentes de e		13.925,90	0,00
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Ação		3.482,36	343.417,37
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE- UNIãO**		**5.699,72**	**19.000,66**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		5.699,72	19.000,66
125	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO**		**344.726,30**	**202.726,09**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		344.726,30	202.726,09
131	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**1.550.900,57**	**444.524,97**
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		344.531,44	311.860,45
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		686.877,65	9.089,38
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		58.230,62	22.311,95
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		188.907,11	83.768,61
311	Transferências da União decorrentes de e		250.000,00	0,00
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Ação		22.353,75	17.494,58
168	**AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR N° 173/2020 (INCISO I DO ART. 5°)**		**0,00**	**21.960,00**
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	21.960,00
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**378.156,76**	**392.149,58**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		378.156,76	392.149,58
202	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**29.932,18**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		29.932,18	0,00
214	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**2.156.892,50**	**0,00**

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		27.596,64	0,00
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		1.493.769,54	0,00
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		41.318,34	0,00
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		218.570,14	0,00
042	Atenção especializada - Bloco de Estrutu		22.205,94	0,00
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		5.581,80	0,00
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		131.137,79	0,00
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		216.712,31	0,00
221	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE- UNIãO**		**18.631,16**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		18.631,16	0,00
225	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO**		**339.006,65**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		339.006,65	0,00
231	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**367.610,37**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		16.414,60	0,00
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		273.339,85	0,00
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		9.089,38	0,00
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		22.311,95	0,00
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		28.960,01	0,00
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		17.494,58	0,00
268	**AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR N° 173/2020 (INCISO I DO ART. 5°)**		**20.234,73**	**0,00**
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		20.234,73	0,00
TOTAL			**8.774.772,56**	**5.654.952,19**

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**825.399,37**	**104.403,85**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		825.399,37	104.403,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**40.225.966,96**	**34.555.512,83**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		30.215.545,66	25.381.759,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		10.010.421,30	9.173.753,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**4.219.068,11**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	4.219.068,11
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**41.051.366,33**	**38.878.984,79**
TOTAL		**41.051.366,33**	**38.878.984,79**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**13.544.579,20**	**11.339.897,49**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		11.015.764,11	9.474.596,85
ENCARGOS PATRONAIS		2.528.815,09	1.865.300,64
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**14.204.619,05**	**10.974.552,10**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.620.514,98	6.420.436,06
SERVIÇOS		7.471.004,32	4.536.522,05
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		113.099,75	17.593,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**1.296.330,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	1.296.330,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**8.163.942,63**	**6.576.683,02**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	4.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		8.163.942,63	6.572.183,02
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSI		**0,00**	**2.150,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	2.150,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**447.502,90**	**248.599,07**
INCENTIVOS		437.422,15	248.599,07
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		10.080,75	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**36.360.643,78**	**30.438.211,68**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**4.690.722,55**	**8.440.773,11**
TOTAL		**41.051.366,33**	**38.878.984,79**

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**932.632,03**	**1.303.966,83**
INVESTIMENTOS		932.632,03	1.303.966,83

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	4.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264,00
EXERCÍCIO 2020	27.300,82	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,82
EXERCÍCIO 2021	19.157,80	0,00	18.622,66	0,00	0,00	535,14
EXERCÍCIO 2022	0,00	8.645,48	0,00	0,00	0,00	8.645,48
Sub-total	50.722,62	8.645,48	18.622,66	0,00	0,00	40.745,44
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNACÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	317,94	43.044,61	43.044,61	0,00	0,00	317,94
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	18.694,80	18.694,80	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	777.760,04	777.760,04	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.451,40	2.913.276,62	2.914.728,02	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.769,34	3.752.776,07	3.754.227,47	0,00	0,00	317,94
TOTAL	52.991,96	3.761.421,55	3.773.350,13	0,00	0,00	41.063,38

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		44.804.142,40	42.540.929,17
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		825.399,37	105.403,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	1.000,00
Remuneração das Disponibilidades		825.399,37	104.403,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	10.010.421,30	9.173.753,20
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		33.968.321,73	33.261.772,12
Ingressos Extraorçamentários		3.752.776,07	7.880.012,49
Transferências Financeiras Recebidas		30.215.545,66	25.381.759,63
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		40.763.618,58	38.471.039,89
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	26.723.218,45	22.406.095,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	10.286.172,66	8.186.701,02
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.754.227,47	7.878.243,15
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.754.227,47	7.878.243,15
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.040.523,82	4.069.889,28

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		932.632,03	1.303.966,83
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		932.632,03	1.303.966,83
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-932.632,03	-1.303.966,83

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		5.707.944,15	2.942.021,70
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.107.891,79	2.765.922,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		8.815.835,94	5.707.944,15

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		10.010.421,30	9.173.753,20
Intergovernamentais		10.010.421,30	9.173.753,20
da União		5.824.893,76	5.724.870,88
de Estados e Distrito Federal		4.185.527,54	3.448.882,32
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**10.010.421,30**	**9.173.753,20**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		10.286.172,66	8.186.701,02
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.122.230,03	1.614.518,00
Outras transferências concedidas		8.163.942,63	6.572.183,02
Total das Transferências Concedidas		**10.286.172,66**	**8.186.701,02**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		26.723.218,45	22.406.095,72
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**26.723.218,45**	**22.406.095,72**

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE
710.936.991-91

JANIO DOS SANTOS JACQUES
CONTADOR - TC CRC/MS 3172
237.146.621-20

Layout conforme IPC 08 - STN

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1 de 2

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	19.000.000,00	19.000.000,00	18.173.718,77	-826.281,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.350.000,00	16.350.000,00	14.955.272,79	-1.394.727,21
Contribuições Sociais	16.350.000,00	16.350.000,00	14.955.272,79	-1.394.727,21
RECEITA PATRIMONIAL	2.550.000,00	2.550.000,00	3.178.448,60	628.448,60
Valores Mobiliários	2.550.000,00	2.550.000,00	3.178.448,60	628.448,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	39.997,38	-60.002,62
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	39.997,38	-60.002,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.000.000,00	19.000.000,00	18.173.718,77	-826.281,23
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.000.000,00	19.000.000,00	18.173.718,77	-826.281,23
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.000.000,00	19.000.000,00	18.173.718,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2420 - 18552)
27/03/2023 12:17

Usuário: João Batista Filho

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 — DEZEMBRO(31/12/2022) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.162.000,00	11.161.000,00	11.030.443,12	11.030.443,12	11.030.443,12	130.556,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.923.000,00	10.793.000,00	10.757.904,67	10.757.904,67	10.757.904,67	35.095,33
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.000,00	368.000,00	272.538,45	272.538,45	272.538,45	95.461,55
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.000,00	8.000,00	3.170,91	3.170,91	3.170,91	4.829,09
INVESTIMENTOS	1.000,00	7.000,00	3.170,91	3.170,91	3.170,91	3.829,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	8.836.000,00	7.831.000,00	0,00	0,00	0,00	7.831.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	19.000.000,00	19.000.000,00	11.033.614,03	11.033.614,03	11.033.614,03	7.966.385,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	19.000.000,00	19.000.000,00	11.033.614,03	11.033.614,03	11.033.614,03	7.966.385,97
SUPERÁVIT (XIV)			7.140.104,74			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	19.000.000,00	19.000.000,00	18.173.718,77	11.033.614,03	11.033.614,03	7.966.385,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2420 - 18552)
27/03/2023 12:17

Usuário: João Batista Filho

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**18.173.718,77**	**13.948.794,80**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**11.033.614,03**	**9.332.832,00**
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS		18.172.897,84	13.948.179,14	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS		10.607.980,75	9.008.085,99
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		820,93	615,66	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		425.633,28	324.746,01
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**30.211.283,70**	**28.795.116,59**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**37.351.149,28**	**33.411.079,39**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.462.638,71	6.450.812,71	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.462.638,71	6.450.812,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	35.567,39	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	35.567,39
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		129.240,71	69.005,80	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		129.240,71	69.005,80
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.330.837,50	6.346.239,52	OUTROS CONSIGNATARIOS		2.330.837,50	6.344.115,96
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		2.226,54	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		2.226,54	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		333,96	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		333,96	2.123,56
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		27.748.644,99	22.344.303,88	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		34.888.510,57	26.960.266,68
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		0,00	380.242,74	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		0,00	760.485,48
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		1.482.193,12	0,00	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		1.788.003,67	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES		0,00	2.382.335,03	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES		0,00	1.762.514,76
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL		2.368.243,91	0,00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL		2.576.012,89	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA		4.237.281,26	0,00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA		6.147.052,49	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA		763.429,92	0,00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA		3.496.010,30	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		0,00	3.236.099,29	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		0,00	6.538.610,61
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		0,00	2.374.604,18	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		0,00	3.713.059,76
FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONA		18.897.496,78	0,00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONA		20.881.431,22	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDkA		0,00	13.770.472,51	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDkA		0,00	13.170.053,97
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO		0,00	200.550,13	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO		0,00	1.015.542,10
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**239,16**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		239,16	0,00
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		239,16	0,00
				CONTA ÚNICA RPPS		0,00	0,00
TOTAL		**48.385.002,47**	**42.743.911,39**	**TOTAL**		**48.385.002,47**	**42.743.911,39**

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2420 - 18552)
27/03/2023 12:18

Usuário: João Batista Filho

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
3 CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS	18.541.006,79	368.108,95	18.172.897,84	16.579.598,21	2.631.419,07	13.948.179,14
43 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO	820,93	0,00	820,93	615,66	0,00	615,66
TOTAL	18.541.827,72	368.108,95	18.173.718,77	16.580.213,87	2.631.419,07	13.948.794,80

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2420 - 18552)
27/03/2023 12:19

Usuário: João Batista Filho

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**48.538.210,30**	**41.398.105,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**239,16**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**239,16**	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	239,16	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**48.537.971,14**	**41.398.105,56**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO		**48.537.971,14**	**41.398.105,56**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	15.601.406,87	13.691.635,64
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM REPARTIÇÃO	F	29.142.734,10	24.426.219,28
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - PLANO EM REPARTIÇÃO	F	3.107.776,88	2.900.007,90
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	686.053,29	380.242,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**4.336.968,68**	**5.164.178,55**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**4.245.695,26**	**5.075.175,48**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**4.245.695,26**	**5.075.175,48**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	4.245.695,26	5.075.175,48
IMOBILIZADO		**91.273,42**	**89.003,07**
BENS MOVEIS		**59.773,86**	**56.602,95**
BENS DE INFORMÁTICA	P	7.714,00	7.714,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	450,00	450,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	41.660,50	41.660,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	9.949,36	6.778,45
BENS IMÓVEIS		**32.520,00**	**32.520,00**
BENS DOMINICAIS	P	32.520,00	32.520,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.020,44**	**-119,88**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.020,44	-119,88
TOTAL		**52.875.178,98**	**46.562.284,11**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**58.015.786,76**	**42.562.745,67**
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**58.015.786,76**	**42.562.745,67**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**58.015.786,76**	**42.562.745,67**
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	127.095.423,79	90.739.645,37
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	76.320.061,92	72.874.901,48
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-145.399.698,95	-126.281.421,26
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	0,00	5.229.620,08
TOTAL PASSIVO		**58.015.786,76**	**42.562.745,67**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**-5.140.607,78**	**3.999.538,44**
RESULTADOS ACUMULADOS		**-5.140.607,78**	**3.999.538,44**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-5.140.607,78**	**3.999.538,44**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-9.140.146,22	-752.750,03
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.999.538,44	4.752.288,47
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-5.140.607,78**	**3.999.538,44**
TOTAL		**52.875.178,98**	**46.562.284,11**

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		48.538.210,30	41.398.105,56	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		4.336.968,68	5.164.178,55	PASSIVO PERMANENTE		58.015.786,76	42.562.745,67
				SALDO PATRIMONIAL		-5.140.607,78	3.999.538,44

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**151.194,68**	**71.201,08**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		151.194,68	71.201,08
				TOTAL		**151.194,68**	**71.201,08**

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 1

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
103 **CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS**		**7.881.132,67**	**41.017.862,82**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		7.881.132,67	41.017.862,82
144 **RECURSOS DO SUPERáVIT DA TAXA DE ADMINISTRAçãO**		**0,00**	**380.242,74**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	380.242,74
203 **CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS**		**39.971.024,34**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		39.971.024,34	0,00
244 **RECURSOS DO SUPERáVIT DA TAXA DE ADMINISTRAçãO**		**686.053,29**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		686.053,29	0,00
TOTAL		**48.538.210,30**	**41.398.105,56**

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2420 - 18552)
27/03/2023 12:19

Usuário: João Batista Filho

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**1.843.485,99**
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	1.843.485,99
CONTRIBUIÇÕES		**10.092.577,39**	**7.856.848,69**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.092.577,39	7.856.848,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**3.225.250,33**	**1.643.512,94**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		46.801,73	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	1.159.138,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.178.448,60	484.374,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**3.986.413,45**	**1.855.850,65**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.986.413,45	1.855.850,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**39.997,38**	**43.669,10**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		39.997,38	43.669,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**17.344.238,55**	**13.243.367,37**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**9.140.146,22**	**752.750,03**
TOTAL		**26.484.384,77**	**13.996.117,40**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**160.611,74**	**378.314,44**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		160.611,74	378.314,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**10.597.292,93**	**8.764.753,31**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		8.954.327,98	7.394.817,00
PENSÕES		1.642.964,95	1.369.936,31
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**273.439,01**	**185.454,13**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.809,04	7.444,60
SERVIÇOS		263.729,41	177.889,65
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		900,56	119,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**15.453.041,09**	**4.667.595,52**
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		15.453.041,09	4.667.595,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**26.484.384,77**	**13.996.117,40**
TOTAL		**26.484.384,77**	**13.996.117,40**

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**3.170,91**	**4.430,00**
INVESTIMENTOS		3.170,91	4.430,00

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2420 - 18552)
27/03/2023 12:20

Usuário: João Batista Filho

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.226,54	2.226,54	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.330.837,50	2.330.837,50	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	333,96	333,96	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	129.240,71	129.240,71	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.462.638,71	2.462.638,71	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.462.638,71	2.462.638,71	0,00	0,00	0,00

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

*
*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2420 - 18552)
27/03/2023 12:21

Usuário: João Batista Filho

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		48.385.002,47	42.465.892,84
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		18.173.718,77	13.948.794,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	1.843.485,99
Receita de Contribuições		14.955.272,79	11.577.264,77
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		39.997,38	43.669,10
Remuneração das Disponibilidades		3.178.448,60	484.374,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		30.211.283,70	28.517.098,04
Ingressos Extraorçamentários		2.462.638,71	6.450.812,71
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		27.748.644,99	22.066.285,33
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		48.381.592,40	42.461.462,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	11.030.443,12	9.328.402,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		37.351.149,28	33.133.060,84
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.462.638,71	6.172.794,16
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		34.888.510,57	26.960.266,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.410,07	4.430,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.170,91	4.430,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.170,91	4.430,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.170,91	-4.430,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2420 - 18552)
27/03/2023 12:21

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: João Batista Filho

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		239,16	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		239,16	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		11.030.443,12	9.328.402,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**11.030.443,12**	**9.328.402,00**

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2420 - 18552)
27/03/2023 12:21

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: João Batista Filho

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

ROSILEIA GOMES XAVIER
DIRETORA PRESIDENTE
762.128.231-20

HERCULANO ALVES SANCHES
CONTADOR TC/CRC/4681/O
338.917.291-20

GLENI RODRIGUES SANCHES FLORES
DIRETORA FINANCEIRA
932.644.451-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA

Processo: Nº 872/2023. Modalidade: CONCORRENCIA Nº. 002/2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Instituição de Longa Permanência para Idosos, no Município de Brasilândia - MS , conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/05/2023, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 28/03/2023. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº. 1061/2023; Modalidade: Tomada de Preço Nº 004/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento Etapa 16para atender as necessidades de vias municipais, no Município de Brasilândia-MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 17/04/2023, no paço municipal . Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 28/03/2023 . Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo: Nº. 727/2023 Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2023 – SRP.

OBJETO: Registro de Preços de serviço de engenharia comum para contratação de empresa na área de Sinalização (Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Placas de Identificação de Logradouros, Faixas Elevadas de Pedestres, Meios Fios e Sarjetões em Concreto) no município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 12/04/2023, no paço municipal . Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 28/03/2023 . Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - Contrato 112/2019
PROCESSO 811/2019 CONTRATO 36/2019
Prestação de Serviços de Borracharia e Lava a Jato

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP

Objeto: Conforme o Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada, o presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência da totalidade das quotas entre sócios, onde passa a Sra. ENAILE DE ALMEIDA SOUZA a ser a sócia titular; e alteração do nome empresarial que passa a ser VERTICE PUBLICIDADE LTDA, conforme Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, anexo ao processo administrativo 811/2019.

Fundamento Legal : artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 28 de março de 2023.

Contratante

Contratante

PREFEITURA MUNIC. BRASILÂNDIA-MS

Contratado

VERTICE PUBLICIDADE LTDA

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO - Contrato 97/2018
CONTRATO 97/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2510/2018
Manutenção de Equipamentos Odontológicos

CONTRATADO: **TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA ME**
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica incluída a seguinte dotação orçamentária no Processo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02.10.301.0509.2042.33.90.30 Fonte 2.600.3120 Ficha 585
06.02.10.301.0509.2042.33.90.39 Fonte 2.600.3120 Ficha 584
Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 28 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO - Contrato 35/2020
CONTRATO 35/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 459/2020
Serviços Veterinários

CONTRATADO: **LARISSE BORGES TEMPORIM**
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica incluída a seguinte dotação orçamentária no Processo:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02.10.301.0509.2039.33.90.39 Fonte 1.500.1002 Ficha 209
Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 28 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO - Contrato 65/2021
CONTRATO 65/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2420/2021
Licenciamento de Sistema para Gestão da Saúde e Suporte Técnico para o E-SUS do Governo Federal

CONTRATADO: **GENESIS COM. TECNOLOGIA EIRELI ME**
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica incluída a seguinte dotação orçamentária no Processo:

Secretaria Municipal de Saúde						
06.02.10.301.0509.2042.33.90.39		Fonte 2.600.3120		Ficha 584		

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 28 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
Portaria n. 027/SEC/2023

PORTARIA Nº 0 27/SEC /202 3 De, 28 de março de 2023 .

Ver. Nivaldo Nunes , Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei:

Considerando os festejos de aniversário de Brasilândia, principalmente o Rodeio União, tradicional evento esperado pelos munícipes que se iniciará no dia 27 de abril;

Considerando o Decreto nº 5860/2023 do Executivo Municipal que alterou o ponto facultativo e feriado oficial do aniversário da cidade;

Resolve:

Art.1º - Altera o art. 1º inciso VIII e IX da Portaria 37 de 12 de dezembro de 2022, para excluir o ponto facultativo do dia 24 de abril de 2023 e alterar a data do feriado oficial em comemoração ao ANIVERSÁRIO do Município de Brasilândia do dia 25 de abril (terça-feira), para o dia 28 de abril de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023.

Ver. Nivaldo Nunes

Presidente

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

João Luiz Assis da Cunha

Diretor Administrativo

Matéria enviada por JOÃO LUIZ ASSIS DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA - DISPENSA JUSTIFICADA Nº. 11/2023

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a DISPENSA JUSTIFICADA Nº . 11/2023 Processo Administrativo Nº . 1109 /2023 , fundamentada no Art. 24, inciso XVII, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de revisão **de 10.000 Km da Caminhonete MMC/TRITON SPO OUTDOOR M Placa SDP-7A76** de uso da Secretaria Municipal de Obras.

Item	MUCH CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA CNPJ: 44.904.303/0001-04 AV JOAQUIM CONSTANTINO, 1895 LETRA A - VILA NOVA PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19053-300 Telefone: (18) 3918-2079 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO **DE 10.000 KM DA CAMINHONETE MMC/TRITON SPO OUTDOOR M PLACA SDP-7A76**	Unida de	1	R$ 3.335,14	R$ 3.335,14
	Total do Proponente				R$ 3.335,14

Brasilândia/MS, 28 de M arço de 2023.

Ordenador de despesa

Fagner Sanches de Assis

Secretário Municipal de Obras

AUTORIZADO

Dr. Antonio de Pádua Thiago

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GISLAINE MOREIRA DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO

Resolução nº 001/2023, de 28 de Março de 2023.

O Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção, Combate e Controle do vetor *Aedes aegypti***e neste ato Cria e convoca o grupo temporário denominado Comitê Técnico para realizar ações no município de Brasilândia, no combate à Dengue e Chikungunya.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 18 da Lei Federal nº. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 que rege a atribuição dos municípios no tocante às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da Saúde, bem como a competência deste para definir e coordenar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde e Lei Federal nº 13.301/2016 e

Considerando o alerta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, consoante o Boletim Epidemiológico SE – 05/2023, de 8 de fevereiro último, que aponta no Estado 3.782 casos prováveis de Dengue e 183 casos de Chikungunya;

Considerando que o município de Brasilândia apresentou no Boletim Epidemiológico do Estado do mês passado, ocupando o 9º lugar no ranking para Dengue, com 63 casos prováveis, e o 1º LUGAR para Chikungunya, com 48 casos prováveis, o que é assustador, e

Considerando , ainda, o alto índice de Infestação Predial-IIP e Índice de Breteau-IB verificado para os vetores *Aedes aegypti* (6,4) e *Aedes albopictus* (1,1), responsáveis pela presença da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela no meio urbano, ambas de forma endêmica no município, o que é denunciado pelo último Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti-LIRAa que enquadrou o município na situação de ALTO RISCO;

Considerando que o artigo 4° do decreto 4226/2016, prevê a possibilidade de criação de grupos temáticos, de acordo com as necessidades específicas.

Resolve:

Art. 1º- Cria o grupo temático denominado Comitê Técnico determinando suas atribuições para em conjunto com o Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção, Combate e controle:

24. Coordenar os trabalhos voltados ao combate, minoração e extinção da proliferação do *Aedes aegypti* e outros mosquitos no município;

25. Designar a composição e coordenação de equipes funcionais de servidores, profissionais e voluntários, para atuação integrada no combate e prevenção da doença;

26. Recomendar à Administração Pública Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde as contratações necessárias e aquisição de insumos para o combate aos vetores;

27. Informar à população sobre as atividades próprias realizadas direta e indiretamente de combate e erradicação dos focos dos vetores causadores da Dengue e demais zoonoses;

28. Incentivar a realização de campanhas de mobilização e conscientização da comunidade sobre a necessidade de medidas preventivas;

29. Manter atuante o Comitê Técnico de Combate ao vetor *Aedes aegypti* como auxiliar do Gestor Municipal na definição de políticas públicas de combate, controle e redução do vetor (mosquito) Aedes aegypti, na organização, acompanhamento e avaliação de programas, projetos, ações e serviços;

30. Articular esforços e a mobilização da Sociedade Civil Organizada com a participação do Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção, Combate e Controle do Vetor *Aedes aegypti*, no enfrentamento da epidemia da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela.

Art.2º- Os membros do Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes aegypti serão indicados pelos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com um suplente, e nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º- O Coordenador do Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes aegypti será eleito pelos demais membros do Comitê, devendo convocar as reuniões ordinárias segundo o calendário anual.

Art. 4º- Ficam designados os Membros do Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes aegypti no município de Brasilândia, os servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do *Anexo I* desta Resolução.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia-MS, 28 de março de 2023

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI

Secretária Municipal de Saúde

Anexo I

Membros do Comitê Técnico da Dengue - 2023

Membro		Cargo/Órgão	Whatsapp
14.	Carlos Alberto dos Santos Dutra	Med. Veterinário/VS	(67) 99967-3300
7.	Gláucia Ricci Lopes Mendes	Med. Veterinária/Visa	(67) 99860-4242
5.	Helenir Aparecida dos Santos	ACS/Esf2	(67) 99658-7463
4.	Izabéty Baião dos Santos Cardamone	ACE/Endemias	(67) 99885-1756
4.	Jessica de Paula Novaes	ACS/Esf3	(67) 99961-9458
4.	João Pedro Vilches Ferreira	Médico/Esf2	(18) 98216-1244
4.	Joice Patrícia Pereira	ACS/Esf1	(67) 99880-8027
4.	Priscila Monteiro Ferreira da Cunha	Enfermeira/At. Básica	(67) 99912-1534
3.	Roberta Fátima Assis Cunha	Enfermeira/Vigep	(67) 99682-5824
3.	Rogério Aparecido Cortri	ACE/Endemias	(67) 99242-9363
3.	Sandra Ferreira Gonçalves	ACS/Rural	(67) 99655-3569

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Administrativo n° 148/2022 – Modalidade Pregão Presencial n° 053/2022, nos termos do Parecer anexo ao processo.

Caarapó-MS, 27 de março de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

CONVOCAÇÃO N° 007/2023

Caarapó, 27 de março de 2023.

Convocamos Vossa Senhoria para participar da **421ª Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal de Saúde a ser realizado no **dia 30 de março de 2023 (quinta-feira), às 08:00 h** na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situado à Avenida Duque de Caxias, nº 726, Sala II – Centro.

A Pauta da referida Reunião é **Aprovação da Tabela Municipal de Remuneração de Procedimentos e Consultas.**

Contando desde já com sua indispensável presença, desde já agradecemos a atenção e colaboração.

Tânia Regina de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Aos Conselheiros

Caarapó/MS

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

O Município de Caarapó , Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços visando a Aquisição de camisetas, aventais, jalecos e conjuntos esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 13 de abril de 2023, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365 , ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 28 de março de 2023.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPO – MS.

EXERCÍCIO DE 2022

A controladoria Geral vem apresentar o Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022, da Câmara Municipal de Caarapó-MS, em conformidade com o previsto no Art. 74 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em cumprimento ao que dispõe a Resolução nº 88/18 do TCE/MS.

O presente relatório que analisa os principais aspectos da gestão desta Câmara Municipal acompanha as documentações e relatórios exigidos, de acordo com as Legislações vigentes.

Os resultados constantes dos documentos apresentados nesta Prestação de Contas objetivam oferecer as condições necessárias para uma ampla visão da situação financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2022, em seus principais aspectos.

I - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Da Lei

A Lei Municipal nº 1.494 de 20 de dezembro de 2021 aprovou o Orçamento da Câmara Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Exercício de 2021, na sua despesa em R$ 6.082.138,00 (seis milhões e oitenta e dois mil cento e trinta e oito reais).

II - DA GESTÃO FINANCEIRA

1. DO REPASSE DO DUODÉCIMO

Os recursos financeiros foram implementados através de Repasses Constitucionais do Duodécimo, no valor acumulado anual de R$ 7.687.200,00 (sete milhões seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), através de parcelas mensais, restituído no final do exercício à Prefeitura Municipal o valor de R$ 2.124.374,60 (dois milhões cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

2. DA DESPESA

A despesa executada atingiu o valor empenhado de R$ 5.563.180,40 (cinco milhões quinhentos e sessenta e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos) e pago o valor de R$ 5.472.467,90 (cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), deixando o valor de R$ 90.712,50 (noventa mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R$ 16.799,16 (dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) em restos a pagar processados e R$ 73.913,34 em restos a pagar não processados inscritos no exercício**.**

A retenção e pagamento de recursos temporários foram registrados na movimentação da receita extra - Orçamentária e despesa extra - orçamentária.

Os Pagamentos Extra orçamentários no montante de R$ 795.507,71 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), refere-se a R$ 20.521,69 (vinte mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) de pagamento de Restos a Pagar Não Processados e R$ 774.986,02 (setecentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), correspondente a valores que foram pagos a terceiros, referentes as retenções de valores, conforme demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro/2022.

III - DA GESTÃO PATRIMONIAL

1. Da Demonstração das Variações Patrimoniais

Verificou-se que o exercício foi encerrado com o Superávit de R$ 271.461,12 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), representado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

2. Do Balanço Patrimonial

O Ativo Circulante no valor de R$ 105.612,66 (cento e cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos), refere-se ao saldo financeiro quando do encerramento do exercício, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço financeiro.

O Ativo Não Circulante no valor total de R$ 1.909.033,97 (um milhão novecentos e nove mil, trinta e três reais e noventa e sete centavos), está constituído pelo saldo dos Bens Patrimoniais do exercício anterior na quantia de R$ 1.690.608,50 (um milhão seiscentos e noventa mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), somados o valor de R$ 289.563,03 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e três centavos), referentes as aquisições de bens no decorrer do exercício, conforme demonstra o Balancete da Despesa bem como o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, diminuindo o valor de R$ 71.137,56 (setenta e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referentes ao valor das depreciações ocorridas no exercício dos bens patrimoniais.

No Passivo Circulante apresenta o valor registrado de R$ 31.699,32 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), que se refere Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no valor de R$ 16.799,16 (dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e o valor de R$ 14.900,16 (quatorze mil e novecentos reais) de Demais Obrigações a Curto Prazo, conforme demonstra os Anexos 17 e 13 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e Balanço Financeiro respectivamente .

O Patrimônio Líquido está representado pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 1.711.485,19 (um milhão setecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), somado o Resultado do Exercício na quantia de R$ 271.462,12 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 1.982.947,31 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

Demonstrando que o PASSIVO em questão soma a mesma importância do seu ATIVO.

IV – DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 29, inciso VII, reza:

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

Verificamos o cumprimento integral deste artigo, que limita o total da despesa com a remuneração dos Vereadores em cinco por cento da receita do Município.

Art. 29–A, inciso I e § 1º da CF/88, reza:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Verifica-se que o Poder Legislativo Municipal recebeu de Duodécimo repassado pelo Executivo Municipal o valor de R$ 7.687.200,00 (sete milhões seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) **,** recebendo o repasse dentro do limite de 7% (sete por cento) sobre as receitas incidentes (RCL).

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Verificamos que o gasto com a Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Caarapó durante o exercício de 2022 foi de R$ 2.495.951,54 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), excluída a parte patronal, correspondeu a 32,47% (trinta e dois, quarenta e sete por cento) do Duodécimo repassado de R$ 7.687.200,00 (sete milhões seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) **,** cumprindo assim a legislação citada.

Com estas considerações, conclui-se que as Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPO** sobre os aspectos formais, contábeis e operacionais demonstrados no **BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2022,** estão regulares atendendo plenamente a legislação.

Após o pronunciamento do Gestor, encaminha-se ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS para o competente Parecer.

É o que tenho a relatar.

Caarapó - MS, 28 de março de 2023.

Flávio José Elias

CONTROLE INTERNO GERAL

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

DECRETO MUNICIPAL N° 09/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.553.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA TRES MIL REAIS), A SER CONSIGNADO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 114 DA LOM, E DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 9° e 10°, DA LEI MUNICIPAL N° 1.535/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.553.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta três mil reais), a ser consignado nas dotações orçamentárias vigentes:

PMC:

04.000 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 – COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BASICA

04.002.12.361.06.2028-339039-1.500.1001	1.200.000,00
04.002.12.365.43.2025-339036-1.500.1001	35.000,00

04.007 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.007.13.392.20.2088-339036-1.500.0000	15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....1.250.000,00

FMAS:

08.000 – SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.08.241.39.2104-335043-1.500.0000	145.000,00
08.001.08.242.39.2105-335043-1.500.0000	128.000,00
08.001.08.244.40.2100-339032-1.500.0000	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 293.000,00

PREVCAARAPO:

11.000 – PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.001 – INSTITUTO DE PREV. SOCIAL - PREVCAARAPO

11.001.09.272.33.2140-339039-1.802.000	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 10.000,00

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata esse Decreto será compensado de acordo com o inciso III do §_1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4320/64, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

PMC:

04.000 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 – COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BASICA

04.002.12.361.06.2028.-339030-1.500.1001	1.235.000,00

04.007 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.007.13.392.20.2088.-339048-1.500.0000	15.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 1.250,000,00

FMAS:

08.000 – SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.08.244.24.2176-319011-1.500.0000 145.000,00
08.001.08.244.24.2175-319011-1.500.0000 148.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 293.000,00

PREVCAARAPO:

11.000 – PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
11.001 – INSTITUTO DE PREV. SOCIAL - PREVCAARAPO

11.001.09.272.33.2140-339039-1.802.000 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 10.000,00

Art. 3° - Fica o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, autorizado a proceder aos respectivos lançamentos.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 31 de janeiro de 2023, 64º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho João Félix N. Neto.
Prefeito Municipal **CRC-MS 005422/O-5**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre impropriedades do sistema de execução orçamentária e a perspectiva de impossibilidade de envio dos Balanços anuais ao Tribunal de Contas/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

1. Considerando a impossibilidade de utilização do sistema de execução orçamentária e financeira e do registro dos procedimentos contábeis da administração direta e indireta para o início do exercício de 2023, em razão da não disponibilização do sistema pela empresa contratada ao longo do ano de 2022 e a migração para novo sistema e até o momento sem condições de atender todas às exigências do TCE/MS quanto ao envio dos balanços;

1. Considerando que o novo sistema de execução orçamentária e financeira e de contabilidade encontra-se em implantação para atendimento às normas vigentes e até a data de emissão deste Decreto não está apto à enviar os Balanços ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução nº 88/2018TCE/MS, correndo o risco de não cumprir o prazo estabelecido nessa Resolução;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação emergencial quanto à impossibilidade de envio dos Balanços do exercício de 2022 da administração direta e indireta do Poder Executivo ao "*TCE Digital – Contas Públicas*" do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 160/2012;

Art. 2º O envio dos Balanços ao TC/MS será concretizado tão logo a empresa detentora do sistema informatizado consiga adequar e resolver as impropriedades existentes.

Art. 3º Fica determinado à Procuradoria Jurídica que adote as providências necessárias junto à empresa N&A Informática (exercício 2022) e STAF Sistemas Ltda (exercício 2023), quanto à ineficiência do sistema de execução orçamentária e financeira de forma que ela venha a cumprir as Cláusulas do contrato em vigor.

Art. 4º A Procuradoria Jurídica deverá comunicar ao Tribunal de Contas e a Câmara Municipal sobre as impropriedades do sistema de execução orçamentária e financeira e justificar o não envio dos Balanços no prazo de 30 de março de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó – MS, 24 de março de 2023, 64° da emancipação político administrativa.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Licitação

ERRATA Nº 001/2023 - DECOL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. º 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHES, MARMITEX, SANDUÍCHE E SELF-SERVICE , para atender a sede do município, através do S.R.P., em atendimento as Secretarias Municipais de Camapuã-MS.

Considerando que na Ata de Registro de Preços nº 009/2023, na página nº 443, constou de forma errônea o número do Pregão Presencial e o número do Processo.

Comunicamos aos interessados, a retificação da referida Ata de forma que:

Onde se lê:

Pregão Presencial n.º 009/2022, autorizado pelo **Processo n.º 024/2022/DL/PMC**.

Leia – se:

Pregão Presencial n.º 009/2023, autorizado pelo **Processo n.º 024/2023/DL/PMC**.

Camapuã/MS, 28 de março de 2023.

LUIS EDUARDO G. B. RODRIGUES

Pregoeiro

Matéria enviada por JOILE VILELA DE LEMOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 002/2023.

Processo Administrativo nº 007/2023.

Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para disponibilização de sinal de internet de fibra óptica.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa Destak Net Ltda para disponibilização de internet de fibra óptica de link corporativo, 500MB, IP fixo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, no valor de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), por meio de Dispensa de Licitação, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 28 de março de 2023.

PEDRINHO CABELEIREIRO

Presidente

Matéria enviada por KENIS FERREIRA DE OLIVEIRA

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

I – O Prefeito Municipal de Camapuã, MS, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital de Homologação do Resultado Final – Avaliação de Títulos, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO, o que segue:

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar de 29/03/2023.

II – O não comparecimento do candidato nos termos em que for convocado será considerado como desistência, independente de notificação prévia.

III – O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Comprovante de Escolaridade;

c) Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);

d)Cartão SUS;

e) Título de Eleitor;

f) Certidão de Quitação Eleitoral;

- https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes

g) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

h) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;

i) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

j) Certificado Militar (para os homens);

k) Certidão de Nascimento ou casamento;

l) Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);

m) Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual);

- https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000 (Justiça Estadual)

- http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp (Justiça Federal);

n) Certidão Negativa Eleitoral;

- http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes

o) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União

- https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:106657324282010:::::P3_TIPO:CPF

p) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

- http://www.tce.ms.gov.br/certidaonegativa ;

q) Comprovante de residência atual (luz, água ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

r) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

s) Atestado de Saúde Ocupacional;

t) Carteira de Trabalho (Página da foto e verso);

u) Conta no Banco Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agencia e da Conta;

v) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

1. Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos;

2. Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais;

3. A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima, inviabilizará a celebração do contrato.

III – Relação do(s) Candidato(s) Convocado(s):

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais **Carga Horária: 40 Horas Semanais**

PONTUAÇÃO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	STATUS
9,52	70	Jucimeire Barboza Rezende	Apto

Camapuã/MS, 28 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 379/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Dedicação Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento-base da servidora AUREA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1509, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, amparado pelo Art. 67 e 68 da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, conforme C.I. 97/2023/SEAFIP, de 21/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 24 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

Assistência Social

Resolução Nº.004/2023-CMDCA

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS, em uma reunião extraordinária do dia 13 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 010/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Camapuã, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1o deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – **Eliane Alves de Oliveira**, representante governamental;

II – **Jozimar Vieira Machado de Carvalho**, representante governamental;

III – **Elaine Ferreira Rodrigues de Barros**, representante da sociedade civil;

IV – **Andréia Martins Ferreira**, representante da sociedade civil.

§ 1º A conselheira Eliane Alves de Oliveira representante governamental, eleita por unanimidade, será a Presidente da Comissão Especial.

Art. 3° Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5° São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 9° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data 13/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 27 de março de 2023.
Rita de Cássia da Silva Lucena Lara
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Instituto de Previdência

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2021

Dispensa de Licitação nº 002/2021

Contrato nº 002/2021

Contratante: Instituto de Previdência Camapuã Prev

Contratada: LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL

Objeto:

Constitui-se objeto do presente Termo de Referência à Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Atuarial, conforme moldes da Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações posteriores, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/MS – CAMAPUÃ PREV.

Vigência Inicial: 01/03/2021

Data de encerramento: 31/12/2022

Motivo de encerramento:

Pelo presente instrumento, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã – Camapuã Prev, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.875/0001-17, com sede na Rua Bonfim nº 441, Centro, neste ato representada pelo Diretor Presidente, senhor Valdinei Silvério de Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.458.581-47, residente e domiciliado nesta cidade de Camapuã – MS, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.621.856/0001-69, com sede à Rua Comendador Araújo nº 143, Conjunto 101, Centro – Curitiba – PR, neste ato representada por seu procurador(a) o(a) Senhor(a) LUIZ CLAUDIO KOGUT, proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.162.251-4 – SSP/PR e CPF n.º 456.452.809-20, residente e domiciliado à Rua Doutor Ernesto Schwartz nº 040, Bairro Parolin, Curitiba - PR, denominada simplesmente CONTRATADA, encerram o Contrato nº 002/2021, outorgando – se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações assumidas mediante os instrumentos ora encerrados, não restando nada mais a ser reclamado em momento algum, atingindo herdeiros e sucessores eventuais.

Camapuã – MS, 09 de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV

Valdinei Silvério de Gouveia

Contratante

LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL

LUIZ CLAUDIO KOGUT

Contratada

Matéria enviada por FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA

Instituto de Previdência

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2018

Dispensa de Licitação nº 006/2018

Contrato nº 006/2018

Contratante: Instituto de Previdência Camapuã Prev

Contratada: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Objeto:

Constitui-se objeto do presente Termo de Referência à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria de investimentos em Regimes Próprios de Previdência Social, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/MS – CAMAPUÃ PREV.

Vigência Inicial: 01/01/2019

Data de encerramento: 31/12/2022

Motivo de encerramento:

Pelo presente instrumento, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã – Camapuã Prev, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.875/0001-17, com sede na Rua Bonfim nº 441, Centro, neste ato representada pelo Diretor Presidente, senhor Valdinei Silvério de Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.458.581-47, residente e domiciliado nesta cidade de Camapuã – MS, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.340.009/0001-68, com sede à Avenida Paulista nº 302, Conjunto 10, Bela Vista, São Paulo – SP, neste ato representada por seu procurador, o Senhor CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3079501 – SSP/PE e CPF n.º 593.139.514-87, residente e domiciliado à Rua Caio

Prado nº 363, Ap. 1117, Consolação – São Paulo/SP, denominada simplesmente CONTRATADA, encerram o Contrato nº 006/2018, outorgando – se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações assumidas mediante os instrumentos ora encerrados, não restando nada mais a ser reclamado em momento algum, atingindo herdeiros e sucessores eventuais.

Camapuã – MS, 09 de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV

Valdinei Silvério de Gouveia

Contratante

CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO

Contratada

Matéria enviada por FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA

Instituto de Previdência

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2020

Contrato de Dispensa de Licitação nº 003/2020

Contratante: Instituto de Previdência Camapuã Prev

Contratada: CELCINA MARIA DE LIMA ASSIS

Objeto:

Constitui-se objeto do presente Termo de Referência à Locação de sala comercial localizada no Município de Camapuã, para arquivar documentos antigos e armazenar bens permanentes que já não estão em uso atualmente.

Vigência Inicial: 03/02/2020

Data de encerramento: 02/02/2023

Motivo de encerramento:

Pelo presente instrumento, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã – Camapuã Prev, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.875/0001-17, com sede na Rua Bonfim nº 441, Centro, neste ato representada pelo Diretor Presidente, senhor Valdinei Silvério de Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.458.581-47, residente e domiciliado nesta cidade de Camapuã – MS, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, CELCINA MARIA DE LIMA ASSIS, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 353288 SSP/MS e CPF n.º 272.208.181-49, residente e domiciliada à Rua Pedro Celestino nº 356, Centro, Camapuã - MS, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem encerrar a vigência do Contrato nº 003/2020, outorgando – se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações assumidas mediante os instrumentos ora encerrados, não restando nada mais a ser reclamado em momento algum, atingindo herdeiros e sucessores eventuais.

Camapuã – MS, 10 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV

Valdinei Silvério de Gouveia

Contratante

CELCINA MARIA DE LIMA ASSIS

Contratada

Matéria enviada por FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 043, DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a definição do valor estimado para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Caracol/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto n a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA :

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto, regulamenta o disposto no § 2º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 sobre o procedimento administrativo para a definição do valor estimado para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal de Caracol-MS.

Parágrafo único. Quando a contratação for advinda de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverá ser observado os procedimentos normatizados pela União.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente da Tabelas de Referência adotadas pelo órgão ou entidade licitante ou, subsidiariamente, do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§1º Os serviços não contemplados nas tabelas de referência deverão ter seus valores definidos por meio da apresentação da composição de seus custos unitários elaborada com base nos parâmetros estabelecidos no caput e por profissional técnico habilitado e anexada à planilha sintética de serviços;

§2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§3º Na hipótese do §2º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

§4º Para a realização de pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação é necessária avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência.

Art. 3º Nas contratações diretas, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida o art. 2º deste Regulamento, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 4º Nas licitações de obras ou serviços de engenharia, nos termos do disposto no §5º do art. 56 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o licitante da melhor proposta apresentada deverá reelaborar e apresentar ao agente de contratação ou comissão da contratação, conforme prazo estabelecido no instrumento convocatório, planilha com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

I - indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

II - composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e

III - detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

§1º No caso da contratação integrada prevista no art. 46 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o licitante que ofertou a melhor proposta deverá apresentar o valor do lance vencedor distribuído pelas etapas do cronograma físico, definido no ato de convocação e compatível com o critério de aceitabilidade por etapas previsto no §5º do art. 6º deste Regulamento.

§2º Conforme previsto no §5º do art. 56 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021, o licitante da melhor proposta deverá adequar os custos unitários ou das etapas propostos aos limites previstos nos §2º, §4º ou §5º do art. 6º deste Regulamento sem alteração do valor global da proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 5º. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

§1º A administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

§2º Na hipótese de que trata o §1º deste artigo, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

§3º A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

Art. 6º. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, a economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários.

§1º O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela Administração Pública, com base nos parâmetros previstos no art. 2º deste Regulamento, e, no caso da contratação integrada, na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§2º No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela Administração Pública, observadas as seguintes condições:

I - serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia; e

II - em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela Administração Pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência;

§3º Se o relatório técnico de que trata o inciso II do §2º deste artigo não for aprovado pela Administração Pública, aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, salvo se o licitante apresentar nova proposta, com adequação dos custos unitários propostos aos limites previstos no §2º deste artigo, sem alteração do valor global da proposta.

§4º No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

I - no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no art. 23 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

II - em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela Administração Pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no inciso I deste parágrafo; e

III - as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

§5º No caso de adoção do regime de contratação integrada, deverão ser previstos no instrumento convocatório critérios de aceitabilidade por etapa, estabelecidos de acordo com o orçamento estimado na forma prevista no edital, e compatíveis com o cronograma físico do objeto licitado.

§6º A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela Administração Pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

Art. 7º. O orçamento estimativo deverá ser elaborado por profissional habilitado e será parte integrante do projeto básico, ou do termo de referência quando se tratar da licitação de projetos.

Parágrafo único. Comporão o orçamento estimativo completo os seguintes documentos:

I - planilha orçamentária;

II - cronograma físico-financeiro;

III - composições complementares, quando couber;

IV - cotações / propostas de serviços terceirizados, quando couber;

V - composição do BDI;

VI - ART ou RRT quitada;

VII - memória de cálculo.

Art. 8º. Na elaboração dos orçamentos de referência, os órgãos e entidades da administração pública poderão adotar especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, desde que demonstrada a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura a ser orçado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado.

Parágrafo único. Os custos unitários de referência da administração pública poderão, somente em condições especiais

justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste Regulamento, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

Art. 9º. As obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura a serem contratados e executados terão seus preços máximos definidos por meio da somatória do custo direto, orçado pelo órgão licitante, com o valor do Benefício e Despesas Indiretas - BDI.

§1º O preço máximo será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:

I - taxa de rateio da administração central;

II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística, em especial aqueles mencionados no §2º deste artigo, que oneram a contratada;

III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

IV - taxa de despesas financeiras; e

V - taxa de lucro.

§2º O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão na taxa de BDI do orçamento-base da licitação.

§3º Os preços unitário e global estabelecidos nos contratos incluem todos os custos e despesas necessários à perfeita execução do seu objeto.

§4º O edital deverá exigir que os licitantes apresentem, em suas propostas, a composição analítica do percentual do BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem, ou a exigência de que apresentem declaração de que aceitam as composições constantes no anexo ao edital, ou, ainda, explicitar que no caso da licitante não apresentar a composição do BDI, considerar-se-á que adotou o BDI referencial constante em anexo do edital.

Art. 10. O edital ou o contrato de obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura deverá indicar o critério de reajustamento de preços, sob a forma de reajuste em estrito senso, admitida a adoção de índice setorial.

Parágrafo único. No caso de serviços de engenharia e/ou arquitetura continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, o reajustamento de preços será feito na espécie repactuação.

Art. 11. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.

Parágrafo único. No caso do fornecimento de equipamentos, sistemas e materiais em que a contratada não atue como intermediário entre o fabricante e a administração pública ou que tenham projetos, fabricação e logísticas não padronizados e não enquadrados como itens de fabricação regular e contínua nos mercados nacional ou internacional, o BDI poderá ser calculado e justificado com base na complexidade da aquisição, com exceção à regra prevista no caput deste artigo.

Art. 12. Na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou no Registro de Responsabilidade Técnica - RRT relativas às planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.

Art. 13. Os critérios de aceitabilidade de preços deverão constar do edital de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura.

Art. 14. A minuta de contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras.

§1º As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico-financeiro.

§2º Os regimes de execução a que se referem os incisos II, III, IV e VI do caput do art. 46 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão licitados por preço global e adotarão sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

§3º Para efeito de medição e de faturamento, relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.

§4º O cronograma físico-financeiro deverá prever parcelas a cada 30 (trinta) dias, mantendo coerência com a execução dos serviços em cada parcela, podendo prever prazo menor para a primeira, para a última e para casos especiais autorizados pela autoridade competente.

§5º O cronograma físico-financeiro referencial do planejamento adequado da obra deve ser estabelecido pelo contratante, podendo a contratada adequá-lo, estando sujeito à aprovação do contratante.

§6º A contratada poderá solicitar a revisão do cronograma inicial, quando necessária, cabendo ao contratante autorizar a sua readequação, desde que motivada e justificada por fatos não imputados à contratada e que não contrariem os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DAS PROPOSTAS E CELEBRAÇÃO DE ADITIVOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 15. Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço global, de empreitada integral e contratação por tarefa, deverão ser observadas as seguintes disposições para formação e aceitabilidade dos preços:

I - na formação do preço que constará das propostas dos licitantes, poderão ser utilizados custos unitários diferentes

daqueles obtidos a partir dos sistemas de custos de referência previstos neste Regulamento, desde que o preço global orçado e o de cada um dos itens fiquem iguais ou abaixo dos preços de referência da administração pública obtidos na forma estabelecida neste Regulamento, assegurado aos órgãos de controle o acesso irrestrito a essas informações; e

II - deverá constar do edital e do contrato, cláusula expressa de concordância da contratada com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação, e, as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto nos art. 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 16. Os critérios de aceitabilidade de preços serão definidos em relação ao preço global e de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, que deverão constar do edital de licitação.

§1º O edital deverá prever que o percentual de desconto apresentado pelos licitantes incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

§2º A não adoção da incidência de desconto linear previsto no §1º deste artigo deverá ser justificada nos autos do procedimento licitatório.

§3º A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Art. 17. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, na forma prevista no art. 2º ao 14, observado o disposto no art. 15, todos deste Regulamento e, no caso de alteração unilateral do contrato, mantidos os limites previstos no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Vigência

Art. 18. Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 28 de março de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

EDITAL 013/006/2022/SEMED

EDITAL Nº 013/006/2022/SEMED

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria Nº 015/2021 apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado Nº 006/2022/SEMED – reabertura de inscrições, realizadas nos dias 10 a 23 de março de 2023, visando a contratação temporária de motoristas, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

CARGO: MOTORISTA			
Nome	**Número da Inscrição**	**CPF**	**Situação**
Dener Souza Leite	001/2023	068.808.881-35	DEFERIDO

Caracol – MS, 27 de março de 2023.

_____

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente da Comissão

_____ _____

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco

Membro da Comissão

_____

Estrela Harmonia dos Santos

Lino da Silva Coutinho

Membro da Comissão

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

EDITAL 007/007/2022/SEMED

EDITAL Nº 007/007/2022*/SEMED*

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria 015/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contratos por prazo determinado conforme Circular Interna Nº 0197/2023 encaminhada pela Secretária

Municipal de Educação, e itens 7.3 e 7.4 do Edital nº 007/2022/SEMED, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, **conforme Anexo V e VI do Edital supracitado.**

Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura de Caracol, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, no dia 31 de março de 2023, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no setor de "Recursos Humanos".

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO			
Ordem	**Nome**	**Número da Inscrição**	**CPF**
11º	Elisany Daiana Custódio Peralta	030/2022	056.836.691-38
12º	Letícia Aparecida Monteiro	004/2022	016.100.011-84
13º	Lidiane da Conceição Correa	026/2022	068.861.631-32

Caracol – MS, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente da Comissão

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco

Membro da Comissão

Estrela Harmonia dos Santos

Lino da Silva Coutinho

Membro da Comissão

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

EDITA 015/008/2022/SEMED

EDITAL Nº 015/008/2022*/SEMED*

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria 015/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado conforme Circular Interna Nº 195/2023 encaminhada pela Secretária Municipal de Educação, e itens 7.3 e 7.4 do Edital nº 008/2022/SEMED, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, **conforme Anexo V e VI do Edital supracitado.**

Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura de Caracol, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, no dia 31 de março de 2023, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no setor de "Recursos Humanos".

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL/COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E/OU NORMAL SUPERIOR.			
Ordem	**Nome**	**Número da Inscrição**	**CPF**
21º	Irene Duarte	011/2022	978.485.221-72
22º	Maria Alaine Godoy Alonso da Silva	024/2022	052.368.851-24

CARGO: PROFESSOR REGENTE – EDUCAÇÃO INFANTIL.			
Ordem	**Nome**	**Número da Inscrição**	**CPF**
20º	Maralucy de Souza Gouvêa	027/2022	015.807.561-74

Caracol – MS, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente da Comissão

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco

Membro da Comissão

Estrela Harmonia dos Santos

Lino da Silva Coutinho

Membro da Comissão

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 008/001/2023/SMS/NÍVEL SUPERIOR CONVOCAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria Nº 015/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo para apresentação de documentos e posterior assinatura de contratos por prazo determinado, conforme itens 10.4, 10,5 e 10.6 do Edital Nº **001/2023/SMS/ NÍVEL SUPERIOR**, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, **conforme Anexo V e VI do Edital supracitado**.

Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura de Caracol, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, no dia 03 de abril de 2023, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no setor de "Recursos Humanos".

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO
1º	008/2023	Sônia Regina da Silva Gonçalves	663.902.307-53	ESF Candelária Nunes
2º	002/2023	Alexandre Paiva Vieira	973.695.001-87	ESF Iria Conceição Alvarenga Mendes

Caracol – MS, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa
Presidente da Comissão

Maucilene Romero Corrêa
Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco
Membro da Comissão

Estrela Harmonia dos Santos
Lino da Silva Coutinho
Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 122/2023.

CONTRATANTE: Município de Caracol - MS

CONTRATADO (A): Jonatan Renan Noia dos Santos.

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, inciso IV, da Lei Municipal Nº803/2019.

OBJETO: contratação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, as tarefas inerentes à função de Vigilante, na Secretaria Municipal de Obras, no ano 2023.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 914,02 (Novecentos e quatorze reais e dois centavos.

DOTAÇÃO: 03.001-04.122.0300.2096-3.1.90.04.00.00.

VIGÊNCIA: 24/03/2023 a 31/12/2023

ASSINADO EM: 24.03.2023

ASSINARAM: Honorato Ovelar Solaliendres (Secretário Municipal de Obras) – Jonatan Renan Noia dos Santos (Contratado)

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PREFEITURA DE CARACOL-MS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 001/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 011/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2023

CREDENCIAMENTO 001/2023

CREDENCIANTE: Município de Caracol – MS.

CREDENCIADA: CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA PRIETO LTDA - CNPJ: 13.551.416/0001-40

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas sem qualquer exclusividade de empresas para prestação dos serviços de saúde, na seguinte área: médico Ginecologista, para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Caracol/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

VALOR: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5	Consulta médica ginecologista em atenção especializada.	340	Unidade	R$: 180,00	R$: 61.200,00
6	Inserção de dispositivo intrauterino (DIU)/Implanon.	30	Unidade	R$: 100,00	R$: 3.000,00
7	Retirada do dispositivo intrauterino/Implanon.	36	Unidade	R$: 100,00	R$: 600,00
VALOR TOTAL				**R$:**	**64.800,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	17	
Org. Unid	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recursos	1500	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Desdobramento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 25/02/2023.

ASSINAM: Carlos Humberto Pagliosa (pelo município credenciante)

Ariana Guedes Prieto Fernandes Antunes (pela credenciada)

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

PREFEITURA DE CARACOL-MS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 002/2023

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 011/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2023

CREDENCIAMENTO 001/2023

CREDENCIANTE: Município de Caracol – MS.

CREDENCIADA: TANIA CRISTINA MACHADO SANTANA-ME - **CNPJ**: 48.889.529/0001-34

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas sem qualquer exclusividade de empresas para prestação dos serviços de saúde, na seguinte área: Fonoaudiologia, para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Caracol/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

VALOR: R $ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor unitário R$:	Valor total R$:
1	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	70	Unidade	150,00	10.500,00
2	Terapia fonoaudióloga individual	840	Unidade	120,00	100.800,00
3	Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha)	60	Unidade	150,00	9.000,00
4	Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea)	48	Unidade	150,00	7.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Cod. Reduzido	17	
Org. Unid	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recursos	1500	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Desdobramento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 01/03/2023.

ASSINAM: Carlos Humberto Pagliosa (pelo município credenciante)

Tania Cristina Machado Santana (pela credenciada)

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

Depto Contabil

Nota explicativa Fundeb 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAGISTERIO - FUNDEB**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Quality Sistemas, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

2. O FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAGISTERIO - FUNDEB de CARACOL/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 06.078.417/0001-53.

2. Localizada na Avenida Libindo Ferreira leite,251, Centro – cidade de Caracol/MS.

1. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 439 de 21 de maio de 2007.

1. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 03 – FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAGISTERIO - FUNDEB de Caracol /MS.

1. O Orçamento do FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAGISTERIO - FUNDEB de Caracol /MS, foi aprovado conforme a Lei 874 de 15/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e a Despesa em R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) , para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado** , incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível** , corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• **Restos a Pagar,** o s restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores a 2022 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos Nº 0126/2022 de 19, de outubro de 2022).

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da Decreto nº158/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item XXX outros documentos.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Carlos Humberto Pagliosa	399.054.970.72	0pPosse Solene01/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Thaiz leite de Andrade	024.751.781-08	Decreto 10 de 25/01/2021
CONTROLADOR INTERNO	André Luiz do Nascimento	527.958.611-00	Decerto RH 03/02/2015
CONTADOR	Flávia Regina Escobar Braga	892.134.081-53	Termo de Posse 07/01/2021
PROCURADOR JURIDICO	Gesiene Martins Moreno	995.660.521-20	Decreto RH 17/03/2015
RESPONSAVEL FINANCEIRO	Sueli Haut de Oliveira	608.025.459-04	Decreto 25 de 01/04/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item XXX outros documentos.**

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

NÃO HOUVERAM NO EXERÇÍCIO

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ $ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 6.747.466,27 (seis milhões setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), que corresponde 122% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**5.500.000,00**	**100**	**6.747.466,27**	**122,68**
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00		140.108,07	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.490.000,00		6.607.358,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0		0	
RECEITAS DE CAPITAL	**0**		**0**	**0**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0**		**0**	
DÉFICIT	**0,00**		**704.642,98**	**0**
TOTAL	**5.500.000,00**		**6.747.466,27**	**122,68**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0**		**1.004.893,73**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0**		**1.004.893,73**	
Reabertura de Créditos Adicionais	**0**		**0**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 7.452.109,25. (sete milhões quatrocentos e cinqüenta e dois mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos),Esse valor refere-se às despesas correntes, e não houveram despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	5.499.000,00	2.002.865,76	7.501.865,76	7.452.109,25	7.452.109,25	7.452.109,25
4 – DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	-1.000,00	0	0	0	0
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5.500.000,00	2.001.865,76	7.501.865,76	7.452.109,25	7.452.109,25	7.452.109,25
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	5.479.500,00	1.634.387,40	7.113.887,40	7.064.631,63	7.064.631,63	7.064.631,63
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0	0	0	0	0	0
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500,00	368.478,36	387.978,36	387.477,62	387.477,62	387.477,62
4 - INVESTIMENTOS	1.000,00	-1.000,00	0	0	0	0
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0	0	0	0	0	0
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5.500.000,00	2.001.865,76	7.501.865,76	7.452.109,25	7.452.109,25	7.452.109,25

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 7.452.109,25 (sete milhões quatrocentos e cinqüenta e dois mil cento e nove reais e vinte cinco centavos), que corresponde a 99,33% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.431.500,00	1.950.523,66	1.950.506,54	0,00	1.950.506,54	1.950.506,54	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00	3.738.658,74	3.738.941,99	324,32	3.738.617,67	3.738.617,67	0,00
3.1.90.11.02.00	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	780.000,00	372.300,00	372.134,69	108,10	372.026,59	372.026,59	0,00
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	860.500,00	1.052.405,00	1.202.305,00	198.824,17	1.003.480,83	1.003.480,83	0,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32.00	Transporte Escolar	0,00	387.478,28	569.129,28	181.651,66	387.477,62	387.477,62	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL...:	5.500.000,00	7.501.865,76	7.833.017,50	380.908,25	7.452.109,25	7.452.109,25	0,00

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 10.000,00(Dez Mil reais) foi alterada para R$ 985.678,22 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
64	SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0	345.505,00	345.505,00
77	SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	67.000,00	67.000,00	0
90	SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		659.388,76	659.388,76
91	SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	776.129,28	776.129,28	0
103	SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	304.500,00	304.500,00	0
122	SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	290.231,00	290.231,00	0
123	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0	129.000,00	129.000,00
131	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0	614.810,00	614.810,00
149	SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	341.604,06	341604,06	0
151	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0	253.162,00	253.162,00
	TOTAL	**1.779.464,34**	**3.781.330,10**	**2.001.865,76**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no Fundo

Municipal por superávit financeiro foi de R$ 1.004.893.73 (Um Milhão, quatro mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) e o valor suplementado por excesso de arrecadação foi de 996.972,00 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais) perfazendo um aumento da dotação inicial da atualizada no orçamento, no valor de , 2 .001.865.66 (dois Milhões um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de

caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 6.747.466,27 (seis milhões setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte sete centavos) a título de transferência financeiras de janeiro a dezembro de 2022. Houve recebimentos extra-orçamentários a título de consignações no valor de R$ 3.212.333,72 (três milhões duzentos e doze mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	6.747.466,27	5.853.533,89	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	7.452.109,25	5.274.688,51
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0	0	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0	0
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	3.212.333,72	2.796.996,95	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	3.785.852,57	2.023.883,60
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	1.445.294,66	93.335,93	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	167.132,83	1.445.294,66
TOTAL (V)	11.405.094,65	8.743.866.77	TOTAL (X)	11.405.094,65	8.743.866.77

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de 7.452.109,25 (sete milhões quatrocentos e cinqüenta e dois mil cento e nove reais e vinte cinco centavos) (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Não houve transferências financeiras concedidas E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ R$ 3.785.852,57 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 93.335,93(noventa e três mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 1.445.294,66(um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021.**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	178.736,57	1.450.361,57	PASSIVO CIRCULANTE	99.557,54	42.880,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0
			PATRIMONIO LIQUIDO	79.179,03	1.407.751,09
TOTAL	178.736,57	1.450.631,57	TOTAL	178.736,57	1.450.631,57

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 1.450.631,57

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 167.132.,57 , compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R$11.603,74 compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

1.1.3.1.0.00.00 – Adiantamento Concedidos – R$00,00, compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais como, antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluído adiantamento a fornecedores.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 00,00 compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

SALDO 2021	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO 2022
0	0	0	0

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 00,00

1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa Tributária – R$ 00,00, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 00,00 compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	0

(+) Aquisições	0
(-) Depreciação do exercício	0
(-) Baixas	0

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 0,00 , compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis	
(+) Saldo Anterior	0
(+) Aquisições	0
(-) Depreciação do exercício	0
(-) Baixas	0

CODIGO CONTABIL	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS		SAÍDAS			SALDO ATUAL
		INCORPORAÇÕES	AQUISIÇÕES	DEPRECIAÇÕES	AMORTIZAÇÕES	BAIXAS	
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.01.07 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0	0	0	0	0	0	0
4 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.08.05 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.99.08 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	0	0	0	0	0	0	0

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 00,00 , compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 99.557,54

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R$ 42.880,48 , compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R$ 00,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ 56.677,06 , compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R$ 00,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 00,00

2.2.3.0.0.0.00.00 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo – R$ 0,00- compreende as obrigações junto aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 79.179,03

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 1.328.572,06 corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 1.407.751,09 , corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R$ 0,00 , evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 6.747.466,27(seis milhões setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$6.747.466,27
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0
4.2 - Contribuições	0
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	140.108,07
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	6.607.358,20
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 8.076.038,33 (oito milhões setenta e seis mil trinta e oito reais e trinta e três centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 8.076.038,33
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	7.064.631,63
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	0
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	766.217,70
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	0
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	245.189,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0
3.7 – Tributárias;	0
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	-R$ 1.328.572,06

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 1.328.572,06 (um milhão trezentos e vinte oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	**779.973,38**	**779.973,38**	**0**	**0**	**42.880,48**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**42.880,48**	**42.880,48**	**0**	**0**	**42.880,48**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**737.092,90**	**737.092,90**	**623.929,08**	**113.163,82**	**0**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**0**	**3.203.467,76**	**3.146.79,70**	**0**	**56.667,06**
DESCONTO JUDICIAL	0	0	0	0	0
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	0	0	0	0	0
I.R.R.F	0	0	0	0	0
INSS	0	0	0		
ISSQN	0	0	0	0	0
NIPOASSIST	0	0	0	0	0
PENSÃO ALIMENTICIA	0	0	0	0	0
RPPS	0	0	0	0	0
SINCARD	0	0	0	0	0
TOTAL	**779.973,38**	**3.203.467,76**	**3.770.719,78**	**113.163,82**	**99.557,54**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRA0TIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 9.959.799,99 (nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo o valor de R$ 6.607.358,20(seis milhões seiscentos e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) referente ao transferências recebidas.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 10.992.772,82 (dez milhões novecentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo que os valores correspondem a pagamentos orçamentários assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ -1.032.972,83(um milhão trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos negativos).

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de ativos não circulantes no valor de 245.189,00(duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais), ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$167.132,83(cento sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Caracol – MS, 31 de dezembro de 2022.

Flávia Regina Escobar Braga

CRC/MS 013198/O-1

Thaiz Leite de Andrade

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria enviada por FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

PREFEITURA DE CARACOL-MS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO MÉDICO N° 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 INEXIGIBILIDADE N° 003/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO N° 001/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO** do processo administrativo nº 117/2022, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestação dos serviços de saúde, nas seguintes áreas: consultas médicas, diagnóstico e tratamento, pequenos procedimentos (retirada de corpos estranhos, cistos e lipomas entre outros), soroterapia, tratamento de feridas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Caracol-MS aos usuários do Sistema Único de Saúde, através de preços constantes da tabela aprovada através de Resolução nº 003/2022, do Conselho Municipal de Saúde, ao Município de Caracol-MS.

Credenciado (2)	CNPJ	Valor
ARACELY FIORELLA GONZALEZ CASCO	46.982.459/0001-39	R$: 150,55/hora

Prazo de Vigência: 12 meses

Fundamento Legal: Art. 25, "CAPUT" da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Caracol MS, 16 de março de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - ADMINISTRAÇÃO									
ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA	CÓDIGO DA CLASSE	CLASSE DE MATERIAIS OU SERVIÇOS (OBJETO)	VALOR ESTIMADO INDIVIDUAL	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA
Serviços de Consultoria					**35**	**R$**			**720.000,00**
1	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	8311	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GERÊNCIA/GESTÃO	R$ 400.000,00	média	01/02/2023	Sem dependência
2	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	8399	TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	R$ 300.000,00	média	01/02/2023	Sem dependência
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ					**40**	**R$**			**803.000,00**
3	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	1651	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	R$ 100.000,00	média	01/05/2023	Sem dependência
4	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	9311	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	R$ 70.000,00	média	06/05/2023	Sem dependência
5	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	7327	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS DE ARTESANATO	R$ 188.000,00	média	08/07/2023	Sem dependência
6	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	1661	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	R$ 76.000,00	média	24/02/2023	Sem dependência
7	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades da Educação	1111	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E OU MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE	R$ 18.000,00	MÉDIA	12/03/2023	Sem dependência
8	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	1121	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	R$ 101.000,00	média	12/03/2023	Sem dependência
9	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	1621	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	R$ 102.000,00	média	20/06/2023	Sem dependência
10	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	1421	SERVIÇOS DE LINKS VIA CABO	R$ 148.000,00	média	18/07/2023	Sem dependência
Outros Serviços de Terceiros - PJ e PF					**39**	**R$**			**6.740.700,00**
11	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas		LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	R$ 103.500,00	média	16/04/2023	Sem dependência
12	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	892	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 150.000,00	média	03/05/2023	Sem dependência
13	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	8714	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DA MAQUINARIA E EQUIPAMENTOSDE TRANSPORTE	R$ 1.025.000,00	média	22/10/2023	Sem dependência
14	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	7329	SERVI¿S DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	R$ 150.000,00	MÉDIA	23/06/2023	Sem dependência
15	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	8512	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL	R$ 915.000,00	média	22/10/2023	Sem dependência
16	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	8599	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE N.C.P	R$ 175.000,00	média	22/10/2023	Sem dependência
17	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	871	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	R$ 250.000,00	média	21/05/2023	Sem dependência
18	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades da Educação	873	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (EXCETO DA CONSTRUÇÃO)	R$ 50.000,00	MÉDIA	01/03/2023	Sem dependência
19	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	6210	INSTALACAO / MANUTENCAO - ILUMINACAO TRAVESSIA URBANA / OBRADE ARTE ESPECIAL	R$ 200.000,00	média	06/06/2023	Sem dependência

20	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas		INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO	R$	66.000,00	média	01/03/2023	Sem dependência
21	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	8714	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DA MAQUINARIA E EQUIPAMENTOSDE TRANSPORTE	R$	500.000,00	MÉDIA	22/10/2023	Sem dependência
22	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	853	SERVIÇOS DE LIMPEZA	R$	110.000,00	MÉDIA	16/07/2023	Sem dependência
23	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	6321	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COM SERVIÇO COMPLETO DERESTAURANTE	R$	41.000,00	média	23/04/2023	Sem dependência
24	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades da Educação	643	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	R$	1.900.000,00	MÉDIA	01/07/2023	Sem dependência
25	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades da Educação	831	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	R$	20.000,00	MÉDIA	01/02/2023	Sem dependência
26	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	2640	MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR	R$	50.000,00	MÉDIA	22/10/2023	Sem dependência
27	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	8821	SERVI¿S DE MANUFATURAR EXECUTADOS EM METAIS EM PRODUTOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS,POSSU¿A POR OUTRAS	R$	140.000,00	MÉDIA	22/10/2023	Sem dependência
28	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	6311	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEIS E MOTEIS	R$	60.000,00	média	22/04/2023	Sem dependência
29	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	8599	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE N.C.P	R$	250.000,00	MÉDIA	22/10/2023	Sem dependência
30	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	8512	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL	R$	125.000,00	MÉDIA	22/10/2023	Sem dependência
31	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	7312	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL DE OUTROS TIPOS DE MAQUINARIAE EQUIPAMENTO SEM OPERADOR	R$	100.000,00	média	01/04/2023	Sem dependência
32	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades da Educação	721	SERVIÇOS IMOBILIARIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	R$	28.000,00	MÉDIA	01/06/2023	Sem dependência
33	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades da Educação	732	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	R$	75.000,00	MÉDIA	26/06/2023	Sem dependência
34	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	7329	SERVI¿S DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	R$	100.000,00	média	23/06/2023	Sem dependência
35	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas		LOCACAO DE IMOVEL	R$	77.200,00	média	01/08/2023	Sem dependência
36	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas		INSTALACAO / MANUTENCAO - BOMBAS HIDRAULICAS / COMBUSTIVEL	R$	50.000,00	média	01/07/2023	Sem dependência
Material de Consumo E Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					**30**	**R$**				**3.944.200,00**
37	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	R$	341.500,00	média	01/02/2023	Sem dependência
38	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	6115	GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS	R$	331.000,00	MÉDIA	01/11/2023	Sem dependência
39	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8010	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	R$	27.500,00	média	20/09/2023	Sem dependência
40	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	R$	31.000,00	média	01/03/2023	Sem dependência

41	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7730	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	R$ 17.500,00	média	01/03/2023	Sem dependência
42	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8430	VESTUÁRIOS, EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E INSÍGNIAS	R$ 1.000,00	Média	01/02/2023	Sem dependência
43	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8720	FERTILIZANTES	R$ 141.000,00	Média	02/02/2023	Sem dependência
44	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8440	VESTUÁRIOS, EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E INSÍGNIAS	R$ 1.000,00	Média	01/02/2023	Sem dependência
45	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	58910	OVOS E LATICÍNIOS	R$ 2.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
46	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	R$ 65.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
47	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	4930	EQUIPAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO	R$ 55.000,00	média	15/09/2023	Sem dependência
48	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	2940	FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADO- RES DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES	R$ 120.000,00	média	25/04/2023	Sem dependência
49	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES	R$ 209.500,00	média	13/08/2023	Sem dependência
50	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	4240	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	R$ 4.000,00	média	01/11/2023	Sem dependência
51	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	9130	COMBUSTÍVEIS E PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO	R$ 107.000,00	média	09/05/2023	Sem dependência
52	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	9135	COMBUSTÍVEIS PROPELENTES LÍQUIDOS E OXIDANTES Á BASE QUÍMICA	R$ 30.000,00	média	25/04/2023	Sem dependência
53	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	9140	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS	R$ 867.700,00	média	25/04/2023	Sem dependência
54	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	9150	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	R$ 153.000,00	média	25/04/2023	Sem dependência
55	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	4910	EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS	R$ 227.000,00	média	15/09/2023	Sem dependência
56	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5110	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	R$ 56.000,00	média	15/09/2023	Sem dependência
57	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	R$ 65.000,00	média	15/09/2023	Sem dependência
58	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	2520	COMPONENTES DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS	R$ 79.000,00	média	15/09/2023	Sem dependência
59	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	6140	BATERIAS RECARREGÁVEIS	R$ 82.600,00	média	15/09/2023	Sem dependência
60	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	R$ 39.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
61	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8905	CARNES, AVES E PEIXES	R$ 170.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência

62	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8920	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	R$	218.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
63	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades da Educação	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	R$	10.000,00	média	26/06/2023	Sem dependência
64	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades da Educação	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	R$	20.000,00	média	26/06/2023	Sem dependência
65	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5620	FORRAGENS E ALIMENTOS	R$	5.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
66	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8915	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	R$	57.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
67	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8925	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	R$	6.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
68	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8950	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	R$	67.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
69	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8960	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	R$	11.500,00	média	01/11/2023	Sem dependência
70	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	03679	BOLO ALIMENTÍCIO	R$	4.000,00	média	01/11/2023	Sem dependência
71	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	11919	SALGADOS DIVERSOS	R$	11.500,00	média	01/11/2023	Sem dependência
72	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	R$	41.500,00	média	01/11/2023	Sem dependência
73	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	9999	ITENS DIVERSOS	R$	61.500,00	média	14/09/2023	Sem dependência
74	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	R$	19.000,00	média	04/06/2023	Sem dependência
75	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	R$	14.800,00	média	04/06/2023	Sem dependência
76	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8105	SACOS E BOLSAS	R$	17.500,00	média	04/06/2023	Sem dependência
77	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	R$	18.000,00	média	04/06/2023	Sem dependência
78	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	R$	6.600,00	média	26/06/2023	Sem dependência
79	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	R$	30.000,00	média	26/06/2023	Sem dependência
80	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	R$	140.000,00	média	20/09/2023	Sem dependência
81	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7490	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	R$	9.500,00	média	20/09/2023	Sem dependência
82	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	R$	127.500,00	média	20/09/2023	Sem dependência
Obras e Instalações					**51**	**R$**				**6.043.000,00**

83	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5610	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	R$ 163.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
84	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades Obras	5452	SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES, DE EDIFÍCIOS E TE-LHADOS	R$ 100.000,00	Média	28/02/2023	Sem dependência
85	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades Obras	5459	OUTROS TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	R$ 100.000,00	Média	28/02/2023	Sem dependência
86	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5620	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	R$ 120.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
87	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5620	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	R$ 13.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
88	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5670	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO	R$ 35.500,00	média	28/05/2023	Sem dependência
89	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5915	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	R$ 20.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
90	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5920	FILTROS E REDES	R$ 20.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
91	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5925	FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES	R$ 15.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
92	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	6145	DISJUNTORES	R$ 15.000,00	média	28/05/2023	Sem dependência
93	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	5473	SERVIÇOS DE PINTURA	R$ 100.000,00	Média	01/03/2023	Sem dependência
94	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	5451	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PILOTIS E CIMENTAÇÃO DE FUNDAÇÃO/ALICERCE	R$ 1.500.000,00	Média	01/11/2023	Sem dependência
95	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	5421	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS (EXCETO ELEVADOS), RUAS,VIAS,ESTRADAS DE FERRO E PISTAS DE ATERRIZAGEM	R$ 1.200.000,00	Média	06/06/2023	Sem dependência
96	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	5456	SERVIÇOS DE ALVENARIA	R$ 509.500,00	Média	01/03/2023	Sem dependência
97	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	8030	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	R$ 50.000,00	Média	06/06/2023	Sem dependência
98	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5459	TIPOS ESPECIAIS DE SERVI¿S DE CONSTRU¿O	R$ 500.000,00	Média	06/06/2023	Sem dependência
99	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5945	RELÉS E SOLENÓIDES	R$ 5.000,00	Média	06/06/2023	Sem dependência
100	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	5454	SERVIÇOS DE TRABALHO COM CONCRETO	R$ 1.240.000,00	Média	06/06/2023	Sem dependência
101	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	6145	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	R$ 80.000,00	média	03/03/2023	Sem dependência
102	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	5622	OBRAS CIVIS PUBLICAS (CONSTRUCAO)	R$ 150.000,00	média	03/03/2023	Sem dependência
103	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Atendimento das atividades administrativas	1619	OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES PREDIAIS	R$ 70.000,00	média	03/03/2023	Sem dependência

Equipamentos e Material Permanente					**52**	**R$**				**2.046.500,00**
104	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	R$	63.000,00	Média	01/04/2023	Sem dependência
105	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	R$	125.000,00	Média	01/08/2023	Sem dependência
106	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades da Educação	2320	VEÍCULOS SOBRE RODAS	R$	150.000,00	Média	01/11/2023	Sem dependência
107	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades da Educação	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	R$	38.000,00	Média	01/04/2023	Sem dependência
108	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades da Educação	2310	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	R$	200.000,00	Média	01/11/2023	Sem dependência
109	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	2320	VEÍCULOS SOBRE RODAS	R$	557.000,00	Média	01/08/2023	Sem dependência
110	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	R$	27.500,00	Média	01/04/2023	Sem dependência
111	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	R$	223.000,00	Média	01/04/2023	Sem dependência
112	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	R$	78.000,00	Média	01/04/2023	Sem dependência
113	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	R$	37.000,00	Média	01/04/2023	Sem dependência
114	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	3920	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	R$	50.000,00	Média	28/05/2023	Sem dependência
115	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	3694	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA SANEAMENTO AMBIENTAL	R$	35.000,00	média	01/04/2023	Sem dependência
116	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	3710	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	R$	278.000,00	média	01/04/2023	Sem dependência
117	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	3590	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	R$	25.000,00	média	01/04/2023	Sem dependência
118	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	3805	EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA	R$	100.000,00	média	01/04/2023	Sem dependência
119	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	3895	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	R$	10.000,00	média	01/04/2023	Sem dependência
120	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5120	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	R$	30.000,00	média	01/04/2023	Sem dependência
121	ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, GABIENETE E CONTROLADORIA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO	MATERIAIS	Atendimento das atividades administrativas	5130	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	R$	20.000,00	média	01/04/2023	Sem dependência

SUELI HAUT DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADM, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO..

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 020/2022 de 28 de março de 2022, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0026/2023
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MALHARIA EM GERAL PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

Vencedor(es): F S GOBO (CNPJ 22.308.277/0001-19), no Anexo III/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, totalizando R$ 169.622,37 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos); SENNO & ASSUNÇÃO LTDA - ME (CNPJ 37.549.573/0001-89), no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 ,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, totalizando R$ 145.917,30 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e dezessete reais e trinta centavos); TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO (CNPJ 36.403.682/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, totalizando R$ 96.998,60 (noventa e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 28 de março de 2023.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 28 de março de 2023.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Presidente da CPL e sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 005/2022 de 24 de janeiro de 2022, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0001/2023
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUXÍLIO NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO DA SEMANA PEDAGOGICA DO ANO LETIVO DE 2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): FABRICIO WIGGERS (CNPJ 10.454.450/0001-08), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 168.820,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte reais);

Coronel Sapucaia/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Jonathan Cavalheri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Presidente da CPL e sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 005/2022 de 24 de janeiro de 2022, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0042/2023
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0007/2023
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de recargas de toners, toners novos e tintas para impressoras, conforme solicitação das secretarias municipais de Coronel Sapucaia/MS

Vencedor(es): L SKRASCKE EIRELI (CNPJ 11.741.844/0001-00), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,5,7,8,9,10,11,12,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50, totalizando R$ 141.284,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais); SUELI RODRIGUES DE LIMA - MEI (CNPJ 11.551.577/0001-08), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,6,13,14,15,16,17,18,19, totalizando R$ 12.861,80 (doze mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 28 de março de 2023.

Jonathan Cavalheri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 28 de março de 2023.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 196/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 196/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): RUTE DE SOUZA GIMENES

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$2.855,37(Dois Mil Oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 02 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Rute de Souza Gimenes

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2022

Partes: Prefeitura do Município de Coronel Sapucaia/MS e **SCM EVOLUTT CONNECT LTDA** DA ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Terceira - Do Preço Fica da seguinte forma:

DO PREÇO: Com o Prazo decorrentes deste termo aditivo, Com os reajustes decorrentes deste termo aditivo, os quais totalizam R$ 232.744,20 , o valor do contrato passa de R$ 216.735,60 para R$ 449.539,80

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93

DATA: 14/02/2023

VIGÊNCIA:26/01/2023 Á 26/01/2024

ASSINAM: Adriane Paetzold , pela contratante e Diego Evolutt Connect Serviços de Comunicação LTDA , pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 194/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 194/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ROSELI APARECIDA DA SILVA SOARES

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$2.855,37(Dois Mil Oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 02 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Roseli Aparecida da Silva Soares

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 195/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 195/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): REGIANE ALVES DOS SANTOS

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$2.855,37(Dois Mil Oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

O prazo deste contrato é de 05 meses e 02 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Regiane Alves dos Santos

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 164

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº164
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: L SKRASCKE EIRELI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Referente a aquisição de peças de reparação de impressora e processamento de dados, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.

Valor: R$ 138,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional: 15.451.1400 – Composições Financeiras de Recursos naturais
Projeto/Atividade: 2.133 – Mant. Das. Ativ. Secret. Muni De. Desenv. E Infra Estrutura
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Materialde Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
João Rube Espindola- Secretario Municipal de Obras e Infra- Estrutura
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
L SKRASCKE EIRELI – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 255

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 255
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: L SKRASCKE EIRELI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Referente a aquisição de peças de reparação de impressoras e processamento de dados, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.
Valor: R$ 1.901,80
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.134 – Bloco de Atenção Primaria
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material de Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
L SKRASCKE EIRELI – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 143

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº0063
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: C Grazieli Soares -Me
CNPJ: 07.229.746/0001-10
Objeto: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, material didático, para um período de 12 meses.
Valor: R$: 7.353,97
Dotação Orçamentária:
Unidade:02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social.
Funcional:08.243.1000– Manutenção das Atividades de Assistência Social
Projeto/Atividade:2.131–Bloco da Proteção Social Básica Fortalecimento de Vínculos
Elemento: 3.3.90.3007000000010014– Material DE Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 10 de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia – MS 02 fevereiro de 2023.
Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
C Grazieli Soares -Me – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 163

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº163
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: L SKRASCKE EIRELI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Referente a aquisição de peças de reparação de impressora e processamento de dados, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.
Valor: R$ 157,50
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional: 15.451.1400 – Composições Financeiras de Recursos naturais
Projeto/Atividade: 2.133 – Mant. Das. Ativ. Secret. Muni De. Desenv. E Infra Estrutura
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Materialde Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
João Rube Espindola- Secretario Municipal de Obras e Infra- Estrutura
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
L SKRASCKE EIRELI – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 155

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº155
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Walter Rafael Fernandes
CNPJ: 40.495.171/0001-53
Objeto: Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de peças para manutenção de veículos pesados (caminhões/ônibus) para atender as necessidades das secretarias municipais.
Valor: R$ 16.037,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional: 15.451.0406 – Composições Financeiras de Recursos naturais
Projeto/Atividade: 2.144 – Desenvolvimento e Manut. do Sistema Viário do Mun. Como Cons
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
João Rube Espindola- Secretário Municipal de Obras e Infra- Estrutura
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Walter Rafael Fernandes – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 138

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº138

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Walter Rafael Fernandes
CNPJ: 40.495.171/0001-53
Objeto: Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de peças para manutenção de veículos pesados (caminhões/ônibus) para atender as necessidades das secretarias municipais.
Valor: R$ 6.198,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional: 15.451.0406 – Composições Financeiras de Recursos naturais
Projeto/Atividade: 2.144 – Desenvolvimento e Manut. do Sistema Viário do Mun. Como Cons
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
João Rube Espindola- Secretário Municipal de Obras e Infra- Estrutura
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Walter Rafael Fernandes – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 139

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº139
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Walter Rafael Fernandes
CNPJ: 40.495.171/0001-53
Objeto: Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de peças para manutenção de veículos pesados (caminhões/ônibus) para atender as necessidades das secretarias municipais.
Valor: R$ 7.311,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional: 15.451.0406 – Composições Financeiras de Recursos naturais
Projeto/Atividade: 2.144 – Desenvolvimento e Manut. do Sistema Viário do Mun. Como Cons
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
João Rube Espindola- Secretário Municipal de Obras e Infra- Estrutura
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Walter Rafael Fernandes – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 153

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº153
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Walter Rafael Fernandes
CNPJ: 40.495.171/0001-53
Objeto: Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de peças para manutenção de veículos pesados (caminhões/ônibus) para atender as necessidades das secretarias municipais.
Valor: R$ 20.682,00
Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional: 15.451.0406 – Composições Financeiras de Recursos naturais
Projeto/Atividade: 2.144 – Desenvolvimento e Manut. do Sistema Viário do Mun. Como Cons
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
João Rube Espindola- Secretário Municipal de Obras e Infra- Estrutura
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Walter Rafael Fernandes – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 070

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº070
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: L Skrascke EIRELI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Referente a aquisição de peças de reparação de impressora e processamento de dados.
Valor: R$: 753,00
Dotação Orçamentária:
Unidade:02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social.
Funcional:08.244.1000– Manutenção das Atividades de Assistência Social
Projeto/Atividade:2.130–Bloco da Gestão do Suas
Elemento: 3.3.90.3007000000010014– Material de Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 10 de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia – MS 10 de fevereiro de 2023.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
L Skrascke EIRELI – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 117

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº117
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.S Construtora e Comercio EIRELI -ME
CNPJ: 28.831.863/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (horas) de máquinas pá carregadeira para atender as necessidades da secretaria municipal.
Valor: R$ 23.220,48
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional: 15.451.0406 – Composições Financeiras de Recursos naturais
Projeto/Atividade: 2.133 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv e Infra Estrutura
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 Janeiro de 2023.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
João Rube Espindola- Secretario Municipal de Obras e Infra- Estrutura
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
A.S Construtora e Comercio EIRELI -ME – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 068

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº068
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: L Skrascke EIRELI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Referente a aquisição de peças de reparação de impressora e processamento de dados.
Valor: R$: 703,60
Dotação Orçamentária:
Unidade:02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social.
Funcional:08.244.1000– Manutenção das Atividades de Assistência Social
Projeto/Atividade:2.130–Bloco da Gestão do Suas
Elemento: 3.3.90.3007000000010014– Material de Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 10 de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia – MS 10 de fevereiro de 2023.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
L Skrascke EIRELI – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 027

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº027
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.S Produtos alimentícios Ltda ME
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para complementação da merenda escolar.
Valor: R$ 16.748,50
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Manut. Desenv. Da Ed Básica E De Val.
Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 30%
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material de Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Desenv. Da Ed Básica E De Val.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
S.A.S Produtos alimentícios Ltda ME – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 067

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº067
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: L Skrascke EIRELI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Referente a aquisição de peças de reparação de impressora e processamento de dados.

Valor: R$: 8.086,49
Dotação Orçamentária:
Unidade:02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social.
Funcional:08.244.1000– Manutenção das Atividades de Assistência Social
Projeto/Atividade:2.130–Bloco da Gestão do Suas
Elemento: 3.3.90.3007000000010014– Material de Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 10 de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia – MS 10 de fevereiro de 2023.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
L Skrascke EIRELI – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 204

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 204
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Karine Flor Pereira EIRELI -ME
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de exames e diagnósticos laboratoriais de analise clinica aos usuários do sus, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 93,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.124 –Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de janeiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Karine Flor Pereira EIRELI -ME – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 258

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 258
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: L SKRASCKE EIRELI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Referente a aquisição de peças de reparação de impressoras e processamento de dados, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.
Valor: R$ 6.660,98
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.134 – Bloco de Atenção Primaria
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material de Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
L SKRASCKE EIRELI – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 201

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº201
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Cirurgia Itambé EIRELI Me
CNPJ: 26.847.096/0001-11
Objeto: Referente a futura e eventual aquisição de materiais para uso hospitalar, visando atender as necessidades da secretaria municipal.
Valor: R$ 1.068,90
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1500. – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção Especializada
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material Hospitalar
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de janeiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Cirurgia Itambé EIRELI Me – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 241

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 241
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Karine Flor Pereira EIRELI -ME
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de exames e diagnósticos laboratoriais de analise clinica aos usuários do sus, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 1.933,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.124 –Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Karine Flor Pereira EIRELI -ME – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 206

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 206
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leandro Cabral Lechuga
CNPJ: 15.008.443/0001-04
Objeto: Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para usufruto da frota municipal.
Valor: R$ 10.708,60
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100. – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 –Gestão do Bloco de Atenção Especializada
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 –Manutenção e Conservação de veículos
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de janeiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leandro Cabral Lechuga – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 203

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 203
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Karine Flor Pereira EIRELI -ME
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de exames e diagnósticos laboratoriais de analise clinica aos usuários do sus, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 279,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.124 –Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de janeiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Karine Flor Pereira EIRELI -ME – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 202

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 202
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Karine Flor Pereira EIRELI -ME
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de exames e diagnósticos laboratoriais de analise clinica aos usuários do sus, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 388,00
Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.124 –Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de janeiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Karine Flor Pereira EIRELI -ME – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 205

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 205
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Karine Flor Pereira EIRELI -ME
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de exames e diagnósticos laboratoriais de analise clinica aos usuários do sus, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 232,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.124 –Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de janeiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Karine Flor Pereira EIRELI -ME – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 240

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 240
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Karine Flor Pereira EIRELI -ME
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de exames e diagnósticos laboratoriais de analise clinica aos usuários do sus, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 1.922,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.124 –Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Karine Flor Pereira EIRELI -ME – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 238

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 238
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Trokar Posto de Serviços LTDA
CNPJ: 02.969.905/0001-08
Objeto: Aquisição de combustível (Etanol, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel s10) destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal.
Valor: R$ 3.981,79
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 –Gestão do Bloco de atenção Especializada
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Combustível e Lubrificantes Automotivos
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Trokar Posto de Serviços LTDA – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 268

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 268
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: SOS Distribuidora de Produtos para saúde EIRELI
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Objeto: Referente a aquisição de materiais uso hospitalar, visando atender as necessidades da secretaria municipal.
Valor: R$ 2.750,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100. – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção Especializada
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material Hospitalar
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
SOS Distribuidora de Produtos para saúde EIRELI – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 269

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: SOS Distribuidora de Produtos para saúde EIRELI
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Objeto: Referente a aquisição de materiais uso hospitalar, visando atender as necessidades da secretaria municipal.
Valor: R$ 914,20
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1100. – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção Especializada
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material Hospitalar
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de fevereiro de 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
SOS Distribuidora de Produtos para saúde EIRELI – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 270

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 270
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Diagnolab Laboratorios LTDA -EPP
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Referente a aquisição de materiais de laboratório, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 1.838,90
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1500. – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestâo do Bloco de Atenção Especializada
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material Laboratorial
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de fevereiro 2023
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Diagnolab Laboratorios LTDA -EPP – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 271

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 271
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: W.N Diagnóstica LTDA -EPP
CNPJ: 09.100.467/0001-88
Objeto: Referente a futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, visando atender as necessidades da secretaria municipal.
Valor: R$ 1.606,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.107 –Gestão do Bloco de atenção Especializada
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material Laboratorial

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de fevereiro de 2022
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Najla Marienne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
W.N Diagnóstica LTDA -EPP – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 063

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº0063
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: C Grazieli Soares -Me
CNPJ: 07.229.746/0001-10
Objeto: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, material didático, para um período de 12 meses.
Valor: R$: 7.353,97
Dotação Orçamentária:
Unidade:02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social.
Funcional:08.243.1000– Manutenção das Atividades de Assistência Social
Projeto/Atividade:2.131–Bloco da Proteção Social Básica Fortalecimento de Vínculos
Elemento: 3.3.90.3007000000010014– Material DE Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 10 de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia – MS 02 fevereiro de 2023.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
C Grazieli Soares -Me – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

Assistência Social

CERTIDÃO - FMAS

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, firmamos para os devidos fins necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que precedemos a análise e verificação do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, bem como acompanhamos a regularidade mensal das receitas e execução, no qual emitimos a seguinte certidão:

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins necessários, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS apreciou na 120ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março do corrente ano, o Relatório Anual de Gestão 2022.

Coronel Sapucaia – MS, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

_____
Cristiane Caroline Gonçalves Irigoyen
Secretaria Municipal de Assistência Social

_____
Fábia Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

_____
Sulliany Pacheco dos Reis M. Batista
Secretaria Municipal de Assistência Social

_____
Leila Lopes Ovando
Representante das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

_____
Samia Almeida Montania
Representante de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social

_____

Yracema Rodrigues Trindade
Representante dos Trabalhadores de Setor

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, conforme Ata 120/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2021.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 28 de março de 2023.

Leila Lopes Ovando
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, conforme Ata 120/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício 2022.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 28 de março de 2023.

Leila Lopes Ovando
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, conforme Ata 120/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social IGD PBF – Exercício 2021.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 28 de março de 2023.

Leila Lopes Ovando
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, conforme Ata 120/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social IGD SUAS – Exercício 2021.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 28 de março de 2023.

Leila Lopes Ovando
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, conforme Ata 120/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação – Exercício 2023 do Programa Bolsa Família - PBF.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 28 de março de 2023.

Leila Lopes Ovando
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2023, conforme Ata 003/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1420, de 24 de agosto de 2022:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Exercício 2022.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 27 de março de 2023.

Yracema Rodrigues Trindade
Presidente - CMDCA

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Departamento de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0030/2023

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INDEXAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO , REVISÃO, VERSIONAMENTO E PUBLICAÇÃO ON LINE DOS ATOS OFICIAIS E DA LEGISLAÇÃO INERENTE AO MUNICIPIO DE ELDORADO/MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Vencedor(es): NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 14.580.442/0001-69), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R$ 18.576,00 (dezoito mil e quinhentos e setenta e seis reais);

Eldorado/MS, 22 de março de 2023.

Ivete Brandão de Oliveira

Agente de Contratação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, RATIFICA o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 22 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0031/2023

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO E E SAUDE OCUPACIONAL E COORDENAÇÃO DE LAUDOS.

Vencedor(es): SZ ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (CNPJ 43.216.774/0001-67), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais);

Eldorado/MS, 22 de março de 2023.

Ivete Brandao de Oliveira

Agente de Contratação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **RATIFICA** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 22 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0032/2023

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0019/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

Vencedor(es): GIGLIANE FERREIRA DOS SANTOS - ME (CNPJ 21.818.512/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 11.000,00 (onze mil reais);

Eldorado/MS, 22 de março de 2023.

Ivete Brandão de Oliveira

Agente de Contratação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **RATIFICO** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 22 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0036/2023

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA AEREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE GOVERNO.

Vencedor(es): QUADROS E AÉREOS LTDA (CNPJ 49.598.874/0001-81), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 16.990,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais);

Eldorado/MS, 28 de março de 2023.

Ivete Brandão de Oliveira

Agente de Contratação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **RATIFICO** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 28 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0037/2023

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0022/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL PRA TRATAMENTO DE AGUA POR OSMOSE REVERSA (PURIFICADOR DE AGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor(es): M. S. DIAGNOSTICA LTDA (CNPJ 00.970.175/0001-21), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Eldorado/MS, 28 de março de 2023.

Ivete Brandão de Oliveira

Agente de Contratação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **RATIFICO** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 28 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0038/2023

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NOBREAK PARA LABORATORIO, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor(es): R A MORAES LTDA (CNPJ 32.134.537/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

Eldorado/MS, 28 de março de 2023.

Ivete Brandão de Oliveira

Agente de Contratação

DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **RATIFICO** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 28 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0039/2023

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIFICA DE MOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor(es): RAFFAGNATO BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP (CNPJ 81.406.878/0001-23), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 ,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60, totalizando R$ 36.305,67 (trinta e seis mil e trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos);

Eldorado/MS, 28 de março de 2023.

Ivete Brandão de Oliveira

Agente de Contratação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **RATIFICO** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 28 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2023

Processo nº 033/2023

Dispensa nº 020/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL.

Objeto: Transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.

Dotação Orçamentária: 02.03.04.122.0301-2.004.3.3.90.39.1.500.0000

Valor: R$ 40.022,83 (quarenta mil e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 01/04/2023 a 20/11/2023

Data da Assinatura: 24/03/2023

Fundamento Legal: inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Francisco Piroli, pela contratada.

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2023

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, a Sra. Larissa da Silva Oliveira, servente escolar, portadora do CPF nº 050.302.461-93, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 025/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 033/2023, Dispensa nº 020/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, estado de Mato Grosso do Sul, ao dia 28 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1.340, DE 28 DE MARÇO DE 2023

"Denomina o Complexo Esportivo, anexo ao Estádio Municipal Caetano Mota e dá outras providências . "

Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Complexo Esportivo, anexo ao Estádio Caetano Mota, passa a ser denominado " Complexo Esportivo Luiz Henrique Palmeira Nogueira Veiga".

§ 1º Qualquer ampliação do complexo esportivo passará a integrar a denominação constante no Caput deste Artigo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antônio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ivete Brandão de Oliveira

Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1.341, DE 28 DE MARÇO DE 2023

"Autoriza a Cessão do Uso de Imóvel de propriedade do Município de Eldorado/MS e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado - MS **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, à título gratuito e precário, o Lote Urbano n. º: 01 da Quadra 1-'A', situado à Rua Iguatemi, n. º 2139 – Residencial Jardim Vitória, bairro: 'Spartaco Astolphi', neste Município de Eldorado, com área superficial de 204m² (duzentos e quatro metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 7.519, "sem benfeitorias", em favor de Cicero Borges, solteiro, brasileiro, portador de CPF 865.957.331-53 e RG nº 1.111.918 SSP/MS, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 111, neste Município.

Art.2º O imóvel descrito no 'caput' do art.1º será destinado à composição de unidade familiar.

Art.3º O CEDENTE entrega ao CESSIONÁRIO o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura, pelas partes, do "Termo de Cessão de Uso".

Parágrafo único. Do Termo de Cessão de Uso deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais, e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, em caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, restituindo-se, de imediato, em sem quaisquer indenizações, o bem ao Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antônio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Ivete Brandão de Oliveira

Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1.342, DE 28 DE MARÇO DE 2023

" Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer distribuição de brindes, mediante sorteio e dá outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal a efetuar compras de brindes, brinquedos, gêneros alimentícios, utensílios do lar, aparelhos elétricos e / ou eletrônicos bicicletas e veículos de transporte elétricos, para a distribuição mediante condições estabelecidas na presente Lei.

Parágrafo único. Os objetos descritos no 'caput' deste artigo, fica autorizado o valor máximo de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Para valores superiores, que seja encaminhado Projeto de Lei solicitando autorização do Poder Legislativo.

Art.2º A presente Lei tem como objetivo autorizar a aquisição e concessão de brindes, não criando obrigação ao Executivo Municipal.

Art.3º Os prêmios de que tratam o artigo anterior poderão ser sorteados aos munícipes, durante as diversas festividades de comemoração, que poderão ser realizados de forma direta ou mediante termo de fomento ou colaboração, realizado com outra entidade ou instituição.

Art. 4º A Secretaria e / ou Setor responsável pelo sorteio deverá dar ampla divulgação da forma, data, local e demais atos relativos à realização do sorteio de que trata a presente Lei

Art. 5º As condições e regulamento serão estabelecidos através de Decreto, o qual estabelecerá, a forma , condições e valores.

Parágrafo único. O Decreto de que trata o 'caput' deste artigo deverá ser amplamente divulgado, para o conhecimento da população, ficando à disposição através do sitio eletrônico municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento de Poder Executivo.

Art. 7º Fica autorizado a inclusão de elemento de despesa nº 33.90.32 em Ação dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2023) e LOA (2023), bem como a abertura de credito especial e /ou suplementar, para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antônio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Ivete Brandão de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023

Processo Licitatório nº 002/2023

RATIFICO , com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e análise da Comissão permanente de Licitação, que Dispensou a Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, que tem como objeto à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a SST, na emissão de documentações para adequação do e-social. Apresenta a correta concessão da insalubridade e periculosidade de acordo com a NR 15, NR 16 e demais leis, avaliando e instruindo nos riscos relacionados a saúde e segurança dos servidores da Câmara Municipal de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul** .

3. **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA -** inscrita no CNPJ nº 43.344.113/0001-17 , no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na impressa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da Ratificação aqui proferida.

Eldorado-MS, 29 de Março de 2023.

José Martins

Presidente

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 023/2023

"ALTERA CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a carga horária do professor convocado, conforme abaixo:

NOME	CONTRATO	CARGA HORÁRIA
TIAGO GONÇALVES LEANDRO	105/2023	22 H/A

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 024/2023

"CONCEDE GCET AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* aos servidores, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017, com a redação que lhe foi atribuída, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	GCET (%)
JULIO PERCIVAL HOFFMANN	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	55%
GUTEMBERG FARIAS DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	55%
JOSE APARECIDO DUARTE DE SOUZA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	55%
CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	55%
ERICO HENRIQUE RUEL FLORIANI	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	55%
FRANCIELI MARIA DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	55%
LEANDRO DUQUES DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	55%
VAGNER DUARTE DE SOUSA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	55%
ELAINE LOPES DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR	50%

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2023

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, Sra. **Sandra Tavares**, Diretora do Departamento de Apoio aos Conselhos Municipais, portadora do CPF nº 560.177.661-04, o Sr. **Joel Lola**, Operador de Máquinas, portador do CPF nº 231.027.051-20, a Sra. **Vera Lucia Koci da Silva**, Agente de Saúde Pública, portadora do CPF nº 489.118.791-34 e a Sra. **Larissa da Silva Oliveira**, servente escolar, portadora do CPF nº 050.302.461-93, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos **contratos nº 012/2023**, **013/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023** referentes ao Processo Administrativo nº 013/2023, Pregão Presencial nº 006/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, estado de Mato Grosso do Sul, ao dia 28 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2023

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, Sra. **Sandra Tavares**, Diretora do Departamento de Apoio aos Conselhos Municipais, portadora do CPF nº 560.177.661-04, o Sr. **Joel Lola**, Operador de Máquinas, portador do CPF nº 231.027.051-20, a Sra. **Vera Lucia Koci da Silva**, Agente de Saúde Pública, portadora do CPF nº 489.118.791-34 e a Sra. **Larissa da Silva Oliveira**, servente escolar, portadora do CPF nº 050.302.461-93, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos **contratos nº 017/2023**, **018/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023 e 023/2023** referentes ao Processo Administrativo nº 011/2023, Pregão Presencial nº 004/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, estado de Mato Grosso do Sul, ao dia 28 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Republica-se por incorreção RESOLUÇÃO Nº. 05/2023/CMAS

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, em reunião ordinária registrada em ata nº 03, no dia 22 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere **APROVOU,** o **Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do exercício 2022.**

Segue parecer assinado por todos os conselheiros que deliberaram o parecer.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 28 de março de 2023.

Aline Sobradiel Vendrame
Presidente CMAS

Elisangela dos Santos Almeida
Vice-Presidente CMAS

Jose Ferreira da Silva
Conselheira CMAS

Nayana de Souza Ballerini
Conselheira CMAS

Vera Lucia Koci da Silva
Conselheira CMAS

Selma Pavim Floriano Batista
Conselheira CMAS

Matéria enviada por DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 12/2023

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS , através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 12/2023, **menor preço por item** em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 10122/2023, cujo objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ovos de Chocolate 50% Cacau de 200g para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social compreendendo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, para tanto, **adjudica** as seguintes empresas:

Empresa Vencedora: Zellitec Comercio de produtos Alimenticios LTDA

CNPJ: 10.144.274/0001-08

VALOR VENCEDOR: 22.555,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Figueirão – MS, 28 de março de 2023.

CAMILA BRUSCHI DE FARIA

Pregoeira

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS , através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 12/2023, **menor preço por item** em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 10122/2023, cujo objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural deste município, compreendendo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, para tanto, **adjudica** as seguintes empresas:

Empresa Vencedora: Disk Gás Vitalino LTDA
CNPJ: 36.981.862/0001-90

VALOR VENCEDOR: 58.168,80 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Figueirão – MS, 28 de março de 2023.

CAMILA BRUSCHI DE FARIA

Pregoeira

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS , através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2023, **menor preço por item** em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 9627/2023, cujo objeto da presente Licitação Aquisição futura e eventual de medicamentos que tiveram como resultado no processo anterior desertos e fracassados conforme Pregão Presencial nº 35/2022, Processo nº 8206/2022, a fim de atender o Hospital Municipal "Mariana Silvéria Furtado", sendo que os mesmos que serão adquiridos devem seguir a tabela **CMED**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, compreendendo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, para tanto, **adjudica** as seguintes empresas:

Empresa Vencedora: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.418.133/0001-00

VALOR VENCEDOR: 32.055,90 (trinta e dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

Empresa Vencedora: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.724.582/0001-73

VALOR VENCEDOR: 28.907,00 (vinte e oito mil, novecentos e sete reais)

Empresa Vencedora: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.606.767/0001-85

VALOR VENCEDOR: 2.096,50 (dois mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Empresa Vencedora: CAPROMED FARMACÃŠUTICA LTDA EPP

CNPJ: 13.085.369/0001-96

VALOR VENCEDOR: 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais)

Empresa Vencedora: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.269.791/0001-62

VALOR VENCEDOR: 212,60 (duzentos e doze reais e sessenta centavos)

Empresa Vencedora: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.223.536/0001-98

VALOR VENCEDOR: 34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

Figueirão – MS, 28 de março de 2023.

CAMILA BRUSCHI DE FARIA

Pregoeira

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 266/2023

PROCESSO N° 8712/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: GABINETE DO PREFEITO – ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO **VALOR:** 1.910,00 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS.)
DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 21/2022
DATA DO EMPENHO: 03/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 15/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8626/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **EF PRODUTOS DE LIMPEZAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.501.613/0001-27, **L. P. G. CARLOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.757.073/0001-30, **ELITA OLIVEIRA MORAES – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.504.295/0001-02, **START SHOP COSTA RICA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.324/0001-60, **COMERCIAL MALLONE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.589.733/0001-03, **LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.686.937/0001-87, **ALINE CRISLAINE DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.495.249/0001-58, **3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 18.511.696/0001-86, **M. F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.242/0001-64 e **ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n º 70.361.472/0001-55.

OBJETO: objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a Formação de Registro de Preços para Aquisição futura e eventual de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Assistência Social, Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, Gestão e Desenvolvimento e sua extensão (Gabinete), Secretaria de Saúde e suas extensões (Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e UBS Arindo Rodrigues da Silva) do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR VENCEDOR: R$ 478.738,42 (quatrocentos e setenta oito mil, setecentos e trinta oito reais e quarenta dois centavos)

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 à 17 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Maria Aparecida De Souza, Fábio Renato Lima Carlos, Elita Oliveira Moraes, Katia Alessandra dos Santos Barcelos, Benjamin Barbosa, Eder Pereira Bruno, Francisco de Assis Gonçalves Saraiva, Fabio Araujo Silva, Arquimedes Furtado da Silva e Leandro da Silva, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

Relação de itens da empresa:

	FORNECEDOR....:	62 - ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME					
Código	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**S.Inicial (Qtde)**	**S.Atual (Qtde)**	**Valor unitário**	**Valor total**
7367	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 04 LITROS.	PLASUTIL	UND	10	10,00000000	R$ 8,820000	R$ 88,20
10527	PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 60	CENTRO ALHO	UND	5	4,00000000	R$ 202,990000	R$ 811,96
10574	Caixa Organizadora em Polipropileno de capacidade para 30 Litros. Disponível -Transparente com travas (Cores das travas laterais não serão exigidas, caso a Administração prefira escolher consultar disponibilidade) Caixas super resistentes. espaçosas, material de qualidade. versátil. Podem ser usadas para vários tipos de necessidades.	RISCHIOTO	UND	10	10,00000000	R$ 22,500000	R$ 225,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: 1.125,16

FORNECEDOR....:	1142 - MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
5112	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X67CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	ALKLIN	UND	44	25,00000000	R$ 3,840000	R$ 96,00
5114	PANO, PARA USO EM COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X67 CM.	PLUS	UND	100	59,00000000	R$ 4,350000	R$ 256,65
5135	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL.	ARQPLAST	UND	112	88,00000000	R$ 28,000000	R$ 2.464,00
5141	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS.	ARQPLAST	UND	40	40,00000000	R$ 22,500000	R$ 900,00
5152	BOTA, DE QUALIDADE, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; CORES E TAMANHOS A ESCOLHER; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO.	INNPRO	PAR	82	75,00000000	R$ 40,000000	R$ 3.000,00
5196	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	INVICTA	UND	24	18,00000000	R$ 70,000000	R$ 1.260,00
5197	GARRAFA TÉRMICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS MÍNIMA DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 30CM, LARGURA 17,5CM, PROFUNDIDADE 17,5CM E PESO (KG): 0,775.	INVICTA	UND	12	11,00000000	R$ 38,000000	R$ 418,00
5206	LIXEIRA, TELADA PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 LITROS.	SANTANA	UND	75	55,00000000	R$ 12,000000	R$ 660,00
5208	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	TRITEC	UND	17	17,00000000	R$ 136,000000	R$ 2.312,00
5210	LIXEIRA, TELADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	TRITEC	UND	10	10,00000000	R$ 140,000000	R$ 1.400,00
5234	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PR21, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	BELLO COPO	UND	500	400,00000000	R$ 7,800000	R$ 3.120,00
5235	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PR15, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	BELLO COPO	UND	636	511,00000000	R$ 2,650000	R$ 1.354,15
5237	PRATO, FUNDO, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA REFEIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	NADIR	UND	30	30,00000000	R$ 8,890000	R$ 266,70
5242	RASTELO, COM 18 PALHETAS, CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENO.	GUIRADO	UND	31	24,00000000	R$ 28,950000	R$ 694,80
5245	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	GLOBO	UND	39	37,00000000	R$ 38,500000	R$ 1.424,50
6146	LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES.	WILKINSON	CAR	117	117,00000000	R$ 27,000000	R$ 3.159,00
7392	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS.	ARQPLAST	UND	40	40,00000000	R$ 14,950000	R$ 598,00
7396	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 30LTS	TOYPLAST	UND	18	2,00000000	R$ 89,900000	R$ 179,80
7471	RODO, CORPO DE PLASTICO, BORRACHA (EVA) DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA. O CORTE ANGULADO DO EVA PERMITE ALCANÇAR OS CANTOS.A SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PROPICIA UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PANO. , MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM madeira MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	GUIRADO	UND	16	8,00000000	R$ 17,400000	R$ 139,20
7477	LIXEIRA PLASTICO DE 25L, COM PEDAIS PARA ABERTURA, ARTICULAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, FABRICADO EM PEAD, HASTE NA PARTE EXTERNA, 60CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, 33CM DE COMPRIMENTO	TRITRC	UND	5	5,00000000	R$ 159,500000	R$ 797,50
8055	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1 LITRO.	INVICTA	UND	6	6,00000000	R$ 55,000000	R$ 330,00
11112	Porta papel higiênico de metal com acabamento cromado, sendo nas seguintes medidas altura 8 cm, comprimento 8cm, Largura 13 cm, peso 172g.	FUTURE	UND	50	50,00000000	R$ 59,000000	R$ 2.950,00
11116	toalha de limpeza material microfibra nas medidas 30x30 cm,com fibras absorventes, cores diversas.	BESTFER	UND	100	95,00000000	R$ 40,000000	R$ 3.800,00
12082	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	LALAN	PAR	225	220,00000000	R$ 9,000000	R$ 1.980,00
12083	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS M, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	LALAN	PAR	295	290,00000000	R$ 9,000000	R$ 2.610,00
12084	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	LALAN	PAR	295	290,00000000	R$ 9,000000	R$ 2.610,00
12085	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS EXG, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	LALAN	PAR	125	120,00000000	R$ 9,000000	R$ 1.080,00
12114	PAPEL TOALHA, TRIPLEX, PARA USO SANITÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X27CM, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.	ALVE FLOR	UND	1050	1.000,00000000	R$ 25,800000	R$ 25.800,00
12237	Pano de Chão Mescla, tamanho 90x60cm, confeccionado com resíduos testeis e algodão, pano com textura lisa. Material: Algodão - Cor: Cinza	ALKLIN	UND	160	125,00000000	R$ 14,900000	R$ 1.862,50
12945	Papel alumínio - em rolo medindo 45 cm de largura X 7,5 m de comprimento.	PANELUX	ROL	50	50,00000000	R$ 9,000000	R$ 450,00
12959	Cesto lixo (lixeira) com tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. O acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação, a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente.Possui cantos arredondados e excelente acabamento.Acompanha aro plástico confeccionado em polipropileno (PP) copolímero para fixação do saco de lixo.Medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm de 15 litros.	TRITEC	UND	20	0,00000000	R$ 97,000000	R$ 0,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: 67.972,80

FORNECEDOR....: 1243 - 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
3477	CERA LIQUIDA INCOLOR ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICADE 500 ML. FICHA TÉCNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA	START	FR	110	110,00000000	R$ 5,990000	R$ 658,90
5088	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	AUDAX	UND	50	50,00000000	R$ 6,900000	R$ 345,00
5091	AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	LAVCLEAN	UND	260	250,00000000	R$ 9,200000	R$ 2.300,00
5093	DESINFETANTE, LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 2 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	ECOPOWER	UND	430	386,00000000	R$ 2,900000	R$ 1.119,40
5094	DESINFETANTE, LÍQUIDO, ELIMINA GERMES, BACTÉRIAS E VIBRIÃO DA CÓLERA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	ECOPOWER	UND	280	263,00000000	R$ 19,990000	R$ 5.257,37
5102	FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM.	CCA	UND	660	620,00000000	R$ 2,990000	R$ 1.853,80
5103	INSETICIDA EM AEROSSOL, BASE AQUOSA, INODORO MULTE-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLORO FLÚR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.	BUZZ	UND	251	245,00000000	R$ 7,990000	R$ 1.957,55
5105	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, TRADICIONAL, COM ÁLCOOL, LIMPA E DÁ BRILHO, LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM REFIL COM 500ML.	AUDAX	UND	255	236,00000000	R$ 2,970000	R$ 700,92
5106	LIMPADOR DE USO GERAL, LÍQUIDO, ORIGINAL, MULTIUSO, INSTANTÂNEO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, PRONTO USO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML.	AUDAX	UND	1565	1.426,00000000	R$ 2,790000	R$ 3.978,54
5108	LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PERFUME DURADOURO, BRILHO NATURAL, EMBALAGEM COM 200 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	AUDAX	UND	20	20,00000000	R$ 4,690000	R$ 93,80
5111	PÁ, PARA LIXO, COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	DSR	UND	42	39,00000000	R$ 6,990000	R$ 272,61
5113	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X90CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	CCA	UND	240	234,00000000	R$ 5,540000	R$ 1.296,36
5124	SABONETE, LÍQUIDO PARA AS MÃOS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM DE 2LT.	AUDAX	UND	440	379,00000000	R$ 15,400000	R$ 5.836,60
5127	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	GIPLAST	PCT	2340	2.201,00000000	R$ 4,890000	R$ 10.762,89
5130	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	GIPLAST	PCT	1600	1.475,00000000	R$ 2,190000	R$ 3.230,25
5165	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	COPOSUL	PCT	3100	2.950,00000000	R$ 4,690000	R$ 13.835,50
5166	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	COPOSUL	PCT	2330	2.300,00000000	R$ 2,240000	R$ 5.152,00
6101	DETERGENTE LÍQUIDO, LIMPA CERÂMICA E AJULEJO, ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS.	ECOPOWER	UND	130	130,00000000	R$ 29,890000	R$ 3.885,70
6364	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 4 EM 1 COM ALTO PODER DE ELIMINAR BACTERIAS, GALÃO DE 05 LITROS.	ECOPOWER	UND	15	15,00000000	R$ 42,000000	R$ 630,00
7482	PANO DE COPA FELPUDO, ABSORVENTE, 95% ALGODÃO 5% POLIÉSTER, MEDIDAS: 45 X 63CM	CCA	UND	45	40,00000000	R$ 12,000000	R$ 480,00
8054	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	COPOSUL	PCT	2120	1.845,00000000	R$ 4,100000	R$ 7.564,50
12092	Alcool gel 70% para as mãos com glicerina - Utilizado para assepsia das mãos em ambiente hospitalar, com glicerina para manter as mãos hidratadas, acondicionado em embalagem de 5 litros	SANMIX	UND	30	28,00000000	R$ 58,000000	R$ 1.624,00
12236	Saco Plástico Virgem, tamanho 30 x 40 x 0,06m, com capacidade para 5 kg, produzido com material atóxico e inodoro, embalagem com aproximadamente 700 unidades (média)	JBN	PCT	23	22,00000000	R$ 216,900000	R$ 4.771,80
12244	Vassoura para parabrisa cabo de madeira 1,5m	DSR	UND	2	2,00000000	R$ 57,000000	R$ 114,00
12943	Desengordurante especifico - Detergente alcalino clorado, sendo utilizado na limpeza por imersão ou em geradores de espuma em qualquer superfície lavável como pisos, paredes e bancadas, máquinas e equipamentos em aço inox nas concentrações recomendadas. Possuir agentes desengordurantes que conferem ao produto alto poder de remoção de sujidades,gordurosas. Limpeza e desinfecção de pisos, azulejos, paredes, bancadas, utensílios e equipamentos em geral. Galão com 5 litros.	ECOPOWER	UND	20	20,00000000	R$ 44,000000	R$ 880,00
13094	Papel Toalha Interfolhada Dupla - Extra luxo; 100% celulose; Não reciclado; Contendo 5 pacotes com 1000 unidades cada.	ABASPEL	FAR	885	878,00000000	R$ 11,300000	R$ 9.921,40
13096	Cera Líquida Vermelho - Fórmula exclusiva com Polifilm, que ajuda a proteger o piso contra os riscos do dia-a-dia. Composição: Resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante, fragrância e veículo. Recomendado usar em lajota vermelha, cerâmica porosa vermelha, paviflex vermelho, cimento queimado vermelho. Embalagem de 750 ml.	START	LT	110	110,00000000	R$ 5,990000	R$ 658,90
13694	RODO, CORPO DE PLASTICO, BORRACHA (EVA) DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA. O CORTE ANGULADO DO EVA PERMITE ALCANÇAR OS CANTOS.A SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PROPICIA UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PANO. , MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	DSR	UND	5	5,00000000	R$ 23,700000	R$ 118,50

14301	CERA LIQUIDA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICIDADE 750 ML. FICHA TÉCNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. CORES A ESCOLHER.	START	FR	250	214,00000000	R$ 5,990000	R$ 1.281,86
14788	AGUA SANITARIA, embalagem 1 litro, com seu cloro ativo é capaz de eliminar 99,99% dos germes, fungos e bactérias de todas as superfícies. Pode ser utilizada na higienização de roupas, limpezas em geral (banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e paredes), desinfecção de frutas, legumes e verduras, agindo também no combate ao crescimento da larva do mosquito Aedes Aegypti. Possui bico direcionador e bolinhas antiderrapantes, que facilitam a utilização do produto, proporciona limpeza e proteção.	TOP	LT	300	252,00000000	R$ 3,600000	R$ 907,20
14789	AGUA SANITARIA, embalagem 2 litro, com seu cloro ativo é capaz de eliminar 99,99% dos germes, fungos e bactérias de todas as superfícies. Pode ser utilizada na higienização de roupas, limpezas em geral (banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e paredes), desinfecção de frutas, legumes e verduras, agindo também no combate ao crescimento da larva do mosquito Aedes Aegypti. Possui bico direcionador e bolinhas antiderrapantes, que facilitam a utilização do produto, proporciona limpeza e proteção.	ECOPOWER	LT	200	152,00000000	R$ 8,800000	R$ 1.337,60
14976	SABÃO EM PÓ AZUL, COM ENZIMAS, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE BOA QUALIDADE, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICO, COM 5.6KG. MARCAS DE REFERÊNCIAS OMO, BRILHANTE OU TIXAN YPÊ, A NÃO APRESENTAÇÃO DESTAS MARCA DE REFERENCIA TRAZER AMOSTRA NO ATO DA LICITAÇÃO	ARCOIRIS	UND	700	664,00000000	R$ 30,990000	R$ 20.577,36

TOTAL DE LICITAÇÃO: 113.404,31

FORNECEDOR....: 1779 - L.P.G. CARLOS

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
2840	FACA PEIXEIRA CARBONO 8 COM CABO DE MADEIRA.	MOR	UND	3	3,00000000	R$ 29,500000	R$ 88,50
5109	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, M E G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	VOLK	PAR	80	76,00000000	R$ 7,900000	R$ 600,40
5128	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	AXPLAST	PCT	750	720,00000000	R$ 1,500000	R$ 1.080,00
5129	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	AXPLAST	PCT	1335	1.150,00000000	R$ 1,600000	R$ 1.840,00
5138	AMOLADOR DE FACAS (CHAIRA), COM HASTE EM AÇO INOX, ESTRIAS UNIFORMES, REVESTIDO EM CROMO DURO, CABO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, DE QUALIDADE.	MOR	UND	8	6,00000000	R$ 65,000000	R$ 390,00
5140	ADAPTADOR PLUGUE "T", PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE COM TRES FUROS.	MOR	UND	50	42,00000000	R$ 12,900000	R$ 541,80
5143	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	MARLUX	UND	4	4,00000000	R$ 113,000000	R$ 452,00
5144	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	MARLUX	UND	7	7,00000000	R$ 185,000000	R$ 1.295,00
5145	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 24 LITROS.	MARLUX	UND	3	3,00000000	R$ 243,000000	R$ 729,00
5147	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	PLAST	UND	6	5,00000000	R$ 15,500000	R$ 77,50
5150	BATERIA, 9 V DE ALTA QUALIDADE, PARA MICROFONE E CONTROLE REMOTO.	ELGIN	UND	30	30,00000000	R$ 30,000000	R$ 900,00
5153	CADEADO, COMUM, COM FECHAMENTO SIMPLES, COM TRAVAMENTO SIMPLES, MEDINDO 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS; COM HASTE CURTA, EM LATÃO.	GOLD	UND	28	25,00000000	R$ 40,000000	R$ 1.000,00
5155	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOPA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PLAST	PCT	400	395,00000000	R$ 5,000000	R$ 1.975,00
5157	COLHER, EM INOX, TAMANHO GRANDE, PARA SERVIR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM.	MOR	UND	22	19,00000000	R$ 26,000000	R$ 494,00
5158	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM.	MOR	UND	50	50,00000000	R$ 6,500000	R$ 325,00
5159	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	MOR	UND	50	50,00000000	R$ 5,000000	R$ 250,00
5173	ESCORREDOR DE MASSAS, EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO X 15CM DE ALTURA CAPACIDADE 16 LITROS.	MARLUX	UND	3	3,00000000	R$ 150,000000	R$ 450,00
5174	ESCORREDOR DE LOUÇAS, DE INOX, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X51X38CM.	KIT	UND	4	4,00000000	R$ 140,000000	R$ 560,00
5175	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 30CM.	ALUM	UND	5	5,00000000	R$ 23,500000	R$ 117,50
5182	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	BRINOX	UND	80	80,00000000	R$ 6,750000	R$ 540,00
5184	FACA PARA COZINHA, LÂMINA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	KIT	UND	13	11,00000000	R$ 39,000000	R$ 429,00
5189	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA.	ALUM	UND	5	5,00000000	R$ 20,900000	R$ 104,50
5191	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30X5CM.	ALUM	UND	14	12,00000000	R$ 52,500000	R$ 630,00
5192	FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO DE, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO, CABO EM RESINA RESISTENTE.	ALUM	UND	6	6,00000000	R$ 90,000000	R$ 540,00
5194	GARFOS, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	BRINOX	UND	80	80,00000000	R$ 7,000000	R$ 560,00
5203	JARRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	KIT	UND	16	15,00000000	R$ 25,000000	R$ 375,00
5205	LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	ALUM	UND	14	12,00000000	R$ 50,000000	R$ 600,00
5207	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE 11 LITROS, TAMANHO: 27 X 27 CM.	PLASTC	UND	30	26,00000000	R$ 13,500000	R$ 351,00
5211	MARMITEX DE ALUMÍNIO, NÚMERO 8, COM TAMPA, MANUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ALUM	PCT	65	55,00000000	R$ 55,000000	R$ 3.025,00
5215	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 16,6LT, DIMENSÕES 42,5 X 28,4 X25 CM.	PLAST	UND	5	5,00000000	R$ 32,400000	R$ 162,00
5223	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 34.	MARLUX	UND	1	1,00000000	R$ 238,000000	R$ 238,00
5224	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 30.	MARLUX	UND	1	1,00000000	R$ 174,500000	R$ 174,50

5225	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	MARLUX	UND	2	2,00000000	R$ 125,550000	R$ 251,10
5227	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	MARLUX	UND	1	1,00000000	R$ 157,000000	R$ 157,00
5230	PEGADOR DE MASSAS, EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM.	BRINOX	UND	8	8,00000000	R$ 13,400000	R$ 107,20
5231	PILHAS ALCALINAS AA, 1,5 V, COM 4 UNIDADES.	ELGIN	CAR	105	94,00000000	R$ 18,900000	R$ 1.776,60
5232	PILHAS ALCALINAS, MÉDIAS, 1,5 V, R 14, COM 2 UNIDADES.	ELGIN	CAR	96	91,00000000	R$ 24,240000	R$ 2.205,84
5233	PILHA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES.	ELGIN	CAR	170	149,00000000	R$ 9,900000	R$ 1.475,10
5256	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	KIT	UND	36	36,00000000	R$ 7,690000	R$ 276,84
5257	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	KIT	UND	6	6,00000000	R$ 7,690000	R$ 46,14
5497	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	KIT	UND	74	74,00000000	R$ 5,450000	R$ 403,30
5498	BANDEJA, EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X30 CM.	BRINOX	UND	10	10,00000000	R$ 28,200000	R$ 282,00
5564	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	MARLUX	UND	3	3,00000000	R$ 74,100000	R$ 222,30
5565	VASILHA DE VIDRO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	KIT	UND	4	4,00000000	R$ 79,000000	R$ 316,00
6003	GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PLAST	PCT	210	175,00000000	R$ 4,550000	R$ 796,25
6099	FACA PARA CONTAR PÃO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO 8 POL.	BRINOX	UND	5	4,00000000	R$ 17,000000	R$ 68,00
6143	BATERIA 9 V, ALCALINA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES, ALTA DURABILIDADE, APROVADAS PELO INMETRO, EM CORFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 401.	ELGIN	UND	5	5,00000000	R$ 30,000000	R$ 150,00
6150	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA.	KIT	UND	17	17,00000000	R$ 9,500000	R$ 161,50
7280	COLHER GRANDE EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DO CABO: 37 CM, COM DIMENSÕES (LXCXP): 6,5 X 10 X 02 CM.	MARLUX	UND	3	3,00000000	R$ 91,000000	R$ 273,00
7282	PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - ALTURA: 33,50 MM; DIÂMETRO: 221 MM; VOLUME: 700 ML; ESPESSURA: 2,5 MM.	PLAST	UND	500	392,00000000	R$ 9,500000	R$ 3.724,00
7283	CANECA DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML MATERIAL: POLIPROPILENO ALTURA: 86 MM; DIÂMETRO: 79 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	PLAST	UND	500	392,00000000	R$ 2,990000	R$ 1.172,08
7284	COLHER DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR,MATERIAL: POLIPROPILENO - COMPRIMENTO TOTAL: 164 MM COMPRIMENTO DA CONCHA: 51 MM; ESPESSURA DO CABO: 04 MM; VOLUME: 10 ML.	PLAST	UND	500	342,00000000	R$ 2,900000	R$ 991,80
7285	CUMBUCA DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR,MATERIAL: POLIPROPILENO - MATERIAL RESISTENTE,VOLUME: 350 ML,ALTURA: 58 MM; DIÂMETRO: 135 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	PLAST	UND	500	392,00000000	R$ 20,900000	R$ 8.192,80
7349	PILHA 'AAA'- PILHA ALCALINA AA A PALITO. SIMILAR OU IGUAL DURACELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM DUAS UNIDADES.	ELGIN	CAR	90	74,00000000	R$ 12,000000	R$ 888,00
7350	BATERIA - ALCALINA 09 V X 1,5A SIMILAR OU IGUAL PANASONIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ELGIN	UND	80	75,00000000	R$ 27,000000	R$ 2.025,00
7372	JARRA ALUMÍNIO 02 LITROS	MARLUX	UND	9	7,00000000	R$ 39,500000	R$ 276,50
7373	BULE ALUMÍNIO 02 LITROS	MARLUX	UND	6	5,00000000	R$ 49,500000	R$ 247,50
7397	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 7LTS	MARLUX	UND	5	4,00000000	R$ 128,000000	R$ 512,00
7474	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	NOVE	UND	25	25,00000000	R$ 9,000000	R$ 225,00
10137	ORGANIZADOR PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS.	PLAST	UND	6	6,00000000	R$ 29,000000	R$ 174,00
10239	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO GEL ADESIVO	HARPIC	UND	210	180,00000000	R$ 4,500000	R$ 810,00
10525	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 20 LITROS	MARLUX	UND	2	2,00000000	R$ 382,000000	R$ 764,00
10534	COLHER CONCHA 40CM	MOR	UND	11	11,00000000	R$ 37,000000	R$ 407,00
10535	COLHER ESCUMADEIRA 40 CM	MOR	UND	6	6,00000000	R$ 37,000000	R$ 222,00
10544	ASSADEIRA LAUMINIO N º 07	MARLUX	UND	5	5,00000000	R$ 148,000000	R$ 740,00
12117	Vasilha de vidro com tampa capacidade de 3 litros.	KIT	UND	3	1,00000000	R$ 49,000000	R$ 49,00
12118	Vasilha de vidro com tampa capacidade de 5 litros.	KIT	UND	3	3,00000000	R$ 64,000000	R$ 192,00
12176	FRIGIDEIRA Alumínio fundido batido, com tampa em alumínio, funda, N°30	MARLUX	UND	3	3,00000000	R$ 113,500000	R$ 340,50
12184	JARRA DE PLÁSTICO Jarra graduada com tampa, de plástico resistente e liso, medida de aproximadamente 29 cm x 20 cm x 24cm filtro de gelo	KIT	UND	3	2,00000000	R$ 29,900000	R$ 59,80
12185	ESCORREDOR DE MACARRÃO Em aço inox, Aproximadamente 12 cm de altura, 28 de largura	MOR	UND	5	5,00000000	R$ 39,000000	R$ 195,00
12186	ASSADEIRA N° 3 Em alumínio, material resistente, liso, retangular, aproximadamente 35cm x 24cm x 4,2cm x 4,7Lt	MARLUX	UND	3	3,00000000	R$ 41,900000	R$ 125,70
12187	ASSADEIRA COM FURO REDONDA Tamanho 20 Diâmetro: 20 cm x Altura 9,00 cm x Espessura 0,80 cm - Diâmetro Cone 6,5 cm - 2,0 Litros	MARLUX	UND	3	3,00000000	R$ 37,500000	R$ 112,50
12188	ASSADEIRA COM FURO REDONDA Tamanho 24 Diâmetro: 23,3 cm x Altura 9,50 cm x Espessura 0,90 cm - Diâmetro Cone 7 cm - 3,1 Litros	MARLUX	UND	3	3,00000000	R$ 35,900000	R$ 107,70
12189	ASSADEIRA COM FURO REDONDA Tamanho 30 Diâmetro: 28 cm x Altura 10,00 cm x Espessura 1,00 cm - Diâmetro Cone 8 cm - 5,2 Litros	MARLUX	UND	3	3,00000000	R$ 47,900000	R$ 143,70
12190	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS Material alumínio em 4 mm de espessura, fechamento externo profissional, capacidade para 10 litros, cabos e alças em material baquelite reforçado, válvula de segurança em silicone, com agulheta	MARLUX	UND	8	8,00000000	R$ 240,000000	R$ 1.920,00
12199	PANELA DE ALUMÍNIO N° 30	MARLUX	UND	7	6,00000000	R$ 117,900000	R$ 707,40
12200	PANELA DE ALUMÍNIO N° 20	MARLUX	UND	7	6,00000000	R$ 65,000000	R$ 390,00
12239	Kit 03 Peneiras Aço Inox de alta resistência tamanhos 16/18/20cm, cabo com abertura que facilita para pendurar, sendo própria para peneirar sucos, farinhas, grãos ou qualquer outro alimento que tenha necessidade.	PLAST	KIT	1	1,00000000	R$ 29,800000	R$ 29,80
12240	Tábua de Corte 50x30cm, COR VERMELHA, para carne, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico.	MOR	UND	7	5,00000000	R$ 77,000000	R$ 385,00

12241	Tábua de Corte 50x30cm, COR VERMELHA, para legumes, verduras e frutas, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico.	MOR	UND	2	2,00000000	R$ 77,000000	R$ 154,00
12242	Tábua de Corte 50x30cm, COR AMARELA, para aves/frango, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico.	MOR	UND	2	2,00000000	R$ 77,000000	R$ 154,00
12948	Caixa plástica - câmara Fria Com Tampa 15 Litros, material POLIETILENO (PEAD), cor branca, ALTURA: 12,1CM LARGURA: 32,8CM COMPRIMENTO: 53,5CM	PLAST	UND	5	5,00000000	R$ 55,000000	R$ 275,00
12949	Caixa plástica - câmara Fria Com Tampa 7 Litros, material POLIETILENO (PEAD), cor branca, ALTURA: 12,1CM LARGURA: 32,8CM COMPRIMENTO: 53,5CM	PLAST	UND	5	5,00000000	R$ 38,700000	R$ 193,50
12950	Caixa plástica - Câmara Fria Com Tampa 10 Litros, material POLIETILENO (PEAD), cor branca, ALTURA: 12,1CM LARGURA: 32,8CM COMPRIMENTO: 53,5CM	PLAST	UND	5	5,00000000	R$ 61,700000	R$ 308,50
12960	BURRIFADOR PULVERIZADOR FRASCO PET 500 ML GATILHO BORRIFADOR SPRAY PARA ÁLCOOL 70º	NOBRE	UND	110	106,00000000	R$ 7,600000	R$ 805,60

TOTAL DE LICITAÇÃO: 57.883,25

FORNECEDOR....: 1981 - ALINE CRISLAINE DA SILVA ME

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
4102	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO 40 X 30 X 5CM.	MERCOSUL	UND	2	2,00000000	R$ 49,900000	R$ 99,80
5095	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	OESTE	UND	160	102,00000000	R$ 2,580000	R$ 263,16
5117	PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	TOK	PCT	36	36,00000000	R$ 3,800000	R$ 136,80
5119	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M.	DRAGAO	UND	74	64,00000000	R$ 23,000000	R$ 1.472,00
5120	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	GUIRADO	UND	70	52,00000000	R$ 30,650000	R$ 1.593,80
5121	RODO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ROSQUEAR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	DRAGAO	UND	5	5,00000000	R$ 19,500000	R$ 97,50
5122	RODO, PARA PIA, COM PEGADOR ERGONÔMICO E SUPORTE VE.	COLORS	UND	10	10,00000000	R$ 4,100000	R$ 41,00
5169	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	CAIPIRA	UND	51	33,00000000	R$ 5,250000	R$ 173,25
5170	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	CAIPIRA	UND	62	56,00000000	R$ 4,650000	R$ 260,40
5186	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA, RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	BRIGITTA	CX	221	211,00000000	R$ 4,240000	R$ 894,64
5187	FÓSFORO, PALITOS LONGOS, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 50 PALITOS.	FIAT LUX	CX	50	45,00000000	R$ 3,190000	R$ 143,55
5193	FILME DE PVC, ESTICÁVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MMX15METROS.	LUSAFILM	UND	50	39,00000000	R$ 2,950000	R$ 115,05
5201	ISQUEIRO A GÁS, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM.	CRICKET	UND	93	65,00000000	R$ 4,040000	R$ 262,60
5202	JARRA, DE VIDRO TRANSPARENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	ETILUX	UND	22	17,00000000	R$ 47,000000	R$ 799,00
5209	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS.	COLOR	UND	6	6,00000000	R$ 42,000000	R$ 252,00
5212	MANGUEIRA, PARA JARDIM, COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA DE POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIAMENTRO ½ ", COM ADAPTADOR DE TORNEIRA.	PLASBONH	M²	1000	779,00000000	R$ 5,800000	R$ 4.518,20
5216	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 12,5, DIMENSÕES 41,7X28,5 X 17 CM.	GIOTTO	UND	3	2,00000000	R$ 29,990000	R$ 59,98
5221	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 15 CM DE DIÂMETRO.	ALVES PLAS	UND	19	19,00000000	R$ 9,800000	R$ 186,20
5226	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	MANIALUMINIO	UND	2	2,00000000	R$ 159,000000	R$ 318,00
5254	VASILHA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	GIOTTO	UND	36	36,00000000	R$ 12,490000	R$ 449,64
5255	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA1 LITRO.	GRADUADO	UND	2	2,00000000	R$ 10,700000	R$ 21,40
6100	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	PLASMONT	UND	15	15,00000000	R$ 19,900000	R$ 298,50
7365	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.	GIOTTO	UND	10	10,00000000	R$ 19,900000	R$ 199,00
7366	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 500ML.	GIOTTO	UND	10	10,00000000	R$ 8,500000	R$ 85,00
7369	RALADOR INOX 4 FACES	ETILUX	UND	5	5,00000000	R$ 23,000000	R$ 115,00
7470	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, ALTO PODER DE LIMPEZA E RENDIMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO,,COM CÕNCENTRAÇÃO DE OXY PODER ATIVO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	OESTE	UND	300	185,00000000	R$ 2,580000	R$ 477,30
7475	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, LINHA ESFREGÃO, MEDINDO 78X41CM, COR BRANCO	ALKIN	UND	65	49,00000000	R$ 7,490000	R$ 367,01
7478	FILME DE PVC, DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, SÃO FACILMENTE ADERIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS E EM TODO TIPO DE ALIMENTO. IDEAL PARA USO EM FREEZER E GELADEIRA, ROLO DE 28 METROS COM 30CM DE LARGURA.	LUSAFILM	UND	220	200,00000000	R$ 4,450000	R$ 890,00
7480	LIXEIRA DE INOX, COM PEDAL E BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM PUXADOR, REDONDA, 12 LITROS	BRINOX	UND	5	5,00000000	R$ 139,000000	R$ 695,00
7856	ENXAGUATÓRIO BUCAL - Antisséptico Bucal - 200ML	COLGATE	UND	15	15,00000000	R$ 13,800000	R$ 207,00
8308	Inseticida piretroide indicado para desinsetização de ambientes externos para o controle de moscas, baratas e formigas. frasco com 30ml	OTHRINE	FR	40	29,00000000	R$ 15,400000	R$ 446,60

8310	Regulador de gás blindado com manômetro sem mangueira - 504/01 Uso doméstico Baixa pressão Utilizado principalmente com GLP (gás de cozinha) e vazão máxima de 1,2 kg/h de GLP, para botijões de 13kg Matéria prima: corpo, tampa e registro ZamacDiafragma e disco de vedação: borracha nitrílica Componentes internos: aço e Zamac Borboleta e pino: latão Aplicação: uso doméstico	ALIANÇA	UND	1	1,00000000	R$ 58,000000	R$ 58,00
10524	BANDEJA INOX, FORMATO REDONDO 40 X 30 CM	SERVIR	UND	10	8,00000000	R$ 49,000000	R$ 392,00
10526	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 15 LITROS	IRONT	UND	2	2,00000000	R$ 369,000000	R$ 738,00
10529	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40	MERCOSUL	UND	3	3,00000000	R$ 185,000000	R$ 555,00
10531	COLHER ESCUMADEIRA 54 CM CABO INVERNIZADO	GOURMET	UND	6	6,00000000	R$ 82,000000	R$ 492,00
10532	COLHER CONCHA 54 CM CABO INVERNIZADO	NIGRO	UND	4	4,00000000	R$ 82,000000	R$ 328,00
10538	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 100 LITROS.	MB PLASTICO	UND	10	10,00000000	R$ 78,000000	R$ 780,00
10572	Caixa Organizadora em Polipropileno de capacidade para 56 Litros. Disponível -Transparente com travas (Cores das travas laterais não serão exigidas, caso a Administração prefira escolher consultar disponibilidade) Caixas super resistentes. espaçosas, material de qualidade. versátil. Podem ser usadas para vários tipos de necessidades.	ARQPLAST	UND	10	10,00000000	R$ 79,000000	R$ 790,00
10573	Caixa Organizadora em Polipropileno de capacidade para 70 Litros. Disponível -Transparente com travas (Cores das travas laterais não serão exigidas, caso a Administração prefira escolher consultar disponibilidade) Caixas super resistentes. espaçosas, material de qualidade. versátil. Podem ser usadas para vários tipos de necessidades.	ARQPLAST	UND	10	10,00000000	R$ 93,990000	R$ 939,90
12180	ETIQUETAS ADESIVA PARA ARMAZENAMENTOS Contendo as seguintes informações: nome do produto, data de validade do produto, data de abertura da embalagem, responsável.	BOPP	UND	1000	998,00000000	R$ 0,500000	R$ 499,00
12181	PINCÉL CULINÁRIA Pincel silicone grande, cabo acrílico, 21 cm	CLIX	UND	5	5,00000000	R$ 9,900000	R$ 49,50
12182	PROCESSADOR DE ALHO Material: acrílico e aço inoxidável; três lâminas inox para corte; acionamento giratório através de corda retrátil; formato anatômico e prático; - 5 unidades Dimensões: Altura: 9 cm; Diâmetro: 12 cm;	123UTIL	UND	7	1,00000000	R$ 54,000000	R$ 54,00
12183	SUQUEIRA DE VIDRO De vidro, material liso, torneira de metal, de 5 litros	LYOR	UND	13	12,00000000	R$ 194,500000	R$ 2.334,00
12191	REFRATÁRIO DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA Resistente a choques térmicos de até T 180°C. de vidro liso, com tampa, 1 litros	NADIR	UND	5	5,00000000	R$ 39,900000	R$ 199,50
12193	REFRATÁRIO DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA Resistente a choques térmicos de até T 180°C. de vidro liso, com tampa, 5 litros	MARINEX	UND	5	5,00000000	R$ 118,000000	R$ 590,00
12194	REFRATÁRIO DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA Resistente a choques térmicos de até T 180°C. de vidro liso, com tampa, 3 litros	NADIR	UND	5	5,00000000	R$ 61,000000	R$ 305,00
12196	REFRATÁRIO DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA Resistente a choques térmicos de até T 180°C. de vidro liso, com tampa, 6 litros	MARINEX	UND	5	5,00000000	R$ 137,900000	R$ 689,50
12197	BACIA DE PLÁSTICO Material em plástico resistente, capacidade de 15 litros	MERCOMPLAST	UND	7	7,00000000	R$ 16,100000	R$ 112,70
12201	PENEIRA Corpo e cabo de material plástico resistente, de 15 a 20 cm	ALVES	UND	5	5,00000000	R$ 9,900000	R$ 49,50
12245	FOSFOROS DE SEGURANÇA DE 5 CM, LONGO, ECÓLOGICOS, SEM ENXOFRE, SEM CHEIRO FORTE E DE MADEIRA RECICLADA. CAIXA COM 200 PALITOS	FIAT LUX	CX	50	43,00000000	R$ 3,650000	R$ 156,95
12249	Termômetro Digital Espeto Prova D'água -45+230°C, com Capa Protetora a Prova D' Agua -45+230°C Divisão 0,1°C Incoterm 6132 com sensor/haste à prova d'água, desligamento automático após 45min sem operação, função HOLD (fixa o valor apresentado no visor, mesmo após o sensor ser retirado da substância) é robusto e portátil, ideal para medições de temperatura nos segmentos industrial, aquecimento e refrigeração, alimentos, processos e laboratório. Características Técnicas: Faixa de medição (na ponta da haste): -45°C a +230°C - Resolução: 0,1°C Exatidão: de -20°C a +80°C: ± 1°C de -45°C a -19,9°C e de 80,1°C a +200°C: ± 2°C Exatidão no restante da escala: ± 2,5°C - Tamanho da haste: 127mm (à prova d'água) – Material da haste: aço inox (ideal para indústria alimentícia) - Alimentação: bateria LR44 x 1,5V Vida útil: até 6.000 horas - Peso (sem a bateria): 22g - Temperatura de armazenamento: -10°C a +50°C Itens inclusos: Termômetro; Capa protetora com clip Bateria LR44 Manual	INTERCOM	UND	4	4,00000000	R$ 289,000000	R$ 1.156,00

12250	Termômetro Laser Digital Infravermelho Industrial Cozinha apropriado para efetuar medições de ar condicionado, freezers, churrasqueiras, fornos, maquinas, motores, alimentos, etc. Dados Técnicos: - Mira laser para medir o alvo com precisão - Potência do Laser Vermelho: menos de 0,5 mW - Luz de fundo - Faixa de medição: -50 ºC a 380 ºC - Resolução: 0,1 ºC ou 0,1 ºF - Precisão: ± 1.5 º C / ± 1.5 º C - Emissividade: 0,95 (Pré - Set) - Distância Spot Ração: 12:1 - Desligamento automático - Armazenagem automática de dados. - Tempo de Resposta & Comprimento de onda: 500ms & (8 - 14) um - Bateria de 9V (inclusa) - Seleção de escala ºC ou º F - Indicação de bateria fraca - Tamanho: 14.5 x 3.9 x 8 cm Itens Inclusos: 1- Termômetro; 2 – Pilhas; 1- Manual	HAPPYSHEEP	UND	2	2,00000000	R$ 239,000000	R$ 478,00
12251	Detergente líquido comum, neutro e frangâncias diversas; composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tensoativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Com registro na ANVISA. Marcas de referência: Minuano, Ypê, Limpol ou similar	OESTE	FR	1300	1.300,00000000	R$ 2,580000	R$ 3.354,00
12737	Jogo de Copos Altos em vidro 300 ml, liso, com 12 peças.	HUIVI	JG	2	0,00000000	R$ 85,500000	R$ 0,00
12939	Luvas térmicas - indicada para trabalhos com temperatura até 250ºC. Confeccionada em aramida, reforço em para-aramida entre o polegar e o indicador, revestimento siliconado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento, em tecido brim tipo sol a sol. Também siliconado com forração fixa.	ART FORMA	PAR	10	1,00000000	R$ 65,170000	R$ 65,17
12957	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO SEM FRAGRÂNCIA, PRONTO USO, ALTO PODER DE LIMPEZA E RENDIMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO,,COM CÕNCENTRAÇÃO DE OXY PODER ATIVO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	OESTE	UND	1736	1.011,00000000	R$ 2,580000	R$ 2.608,38

TOTAL DA LICITAÇÃO: 33.712,48

FORNECEDOR....: 2370 - EDNEI FURTADO DE MENEZES 03765797146

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
12243	Detergente para Limpeza Automotiva, embalagem de 5 litros, cor amarelo, ph: 9,0 – 9,6, com alto teor de ativos, sem adição de cera.	POLIQUÍMICA	FR	10	7,00000000	R$ 109,000000	R$ 763,00
12935	Desinfetante Líquido produto versátil que mata 99,9% dos germes, bactérias e fungos. Pode ser usado em várias superfícies, como pisos, azulejos, ralos, bancadas, pias, vasos sanitários e até mesmo para lavagem de roupas, em balagens com 5 litros.	POLIQUÍMICA	LT	250	200,00000000	R$ 33,400000	R$ 6.680,00
12944	Desincrustante - Detergente desincrustante alcalino utilizado para remoção de gorduras carbonizadas em fornos, grelhas, chapas, fritadeiras, coifas e demais equipamentos.	POLIQUÍMICA	UND	30	25,00000000	R$ 25,000000	R$ 625,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: 8.068,00

FORNECEDOR....: 2431 - LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
4404	RASTELO DE PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO DE MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE, COM LARGURA: 50 X 40 CM COMPRIMENTO TOTAL: 1,57 M E COM 22 DENTES.	FAMASTIL	UND	10	8,00000000	R$ 42,500000	R$ 340,00
5107	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.	OESTE	UND	215	162,00000000	R$ 2,660000	R$ 430,92
5146	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,4 LITROS.	JAGUAR	UND	5	5,00000000	R$ 7,990000	R$ 39,95
5148	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	ARQPLAST	UND	14	14,00000000	R$ 31,000000	R$ 434,00
5149	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	JAGUAR	UND	7	7,00000000	R$ 55,500000	R$ 388,50
5172	DESCASCADOR DE BATATAS, LAMINA EM AÇO INOX, DE QUALIDADE.	CLINK	UND	3	3,00000000	R$ 12,760000	R$ 38,28
5228	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, DE QUALIDADE.	GLOBO	UND	7	7,00000000	R$ 64,500000	R$ 451,50
5253	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE: 1,40 M X 1,40 M, QUADRADA 04 LUGARES.	DSP	UND	15	12,00000000	R$ 47,580000	R$ 570,96
7398	TAPETE EMBORRACHADO MEDINDO 1MX40CM	PÉ DE ANJO	UND	20	12,00000000	R$ 146,000000	R$ 1.752,00
7476	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,ANTISEPTICO, EM GEL,GLICERINADO, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	ASSEPTGEL	UND	50	50,00000000	R$ 13,500000	R$ 675,00
7481	ESCOVA MULTIUSO DE PLÁSTICO, COM CERDAS DE PEGADA CONFORTÁVEL COM ENCAIXE PERFEITO NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS	TOQ	UND	92	90,00000000	R$ 4,000000	R$ 360,00
10283	VASSOURA GARY NYLON 30CM COM CABO METÁLICO COM ROSCA 130CM., CERDAS RÍGIDAS, COMPOSTA POR MATERIAL SINTÉTICO	RB	UND	32	32,00000000	R$ 37,900000	R$ 1.212,80
10528	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40	SAO JORGE	UND	3	3,00000000	R$ 188,000000	R$ 564,00
10542	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO DE 3 MTS PLASTIFICADO, CERDAS EM NYLON	RB	UND	15	15,00000000	R$ 69,000000	R$ 1.035,00
12192	REFRATÁRIO DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA Resistente a choques térmicos de até T 180°C. de vidro liso, com tampa, 2 litros	NADIR	UND	5	5,00000000	R$ 55,700000	R$ 278,50
12195	REFRATÁRIO DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA Resistente a choques térmicos de até T 180°C. de vidro liso, com tampa, 4 litros	MARINEX	UND	5	5,00000000	R$ 72,300000	R$ 361,50

12198	BACIA DE PLÁSTICO Material em plástico resistente, capacidade de 20 litros	PLASNEW	UND	7	7,00000000	R$ 30,900000	R$ 216,30
12234	Protetor Solar FPS 60 c/ 60 g.Protetor elaborado com toda a qualidade do laboratório, para fornecer maior proteção contra a exposição ao sol. Conta com fórmula Fucogel que ajuda a hidratar, Rhamnsorft para prevenção da irritação e Vitamina E para ação antioxidante. Seu gel com proteção UVB e UVA +++ conta com uma textura leve e toque seco, hipoalergênico e não comedogênico.	SUNDAY	UND	70	70,00000000	R$ 59,000000	R$ 4.130,00
12238	ÁGUA SANITÁRIA - embalagem de 5 litros - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 06 meses. Embalagem de 5 litros. Marcas de referência: Qboa, Ypê e Brilhante	OESTE	FR	860	800,00000000	R$ 15,450000	R$ 12.360,00
12257	SABÃO EM PÓ, azul, biodegradável, indicado para limpeza geral e lavar roupas, acondicionado em embalagem resistente com capacidade de 5 kg, registro na anvisa. Marcas de referência: Tixan Ypê, Brilhante, Omo, similar ou de qualidade superior	OESTE	PCT	110	85,00000000	R$ 47,450000	R$ 4.033,25
14877	Ralador em material Aço inox 4 faces profissional 24,5cm com as seguintes especificações e modelo. Tamanhos aproximados (Comprimento x Largura x Altura): 10,8 x 8,2 x 24,5 cm. Peso: 200g. Material: Aço Inox Tipo: Ralado 4 faces Modelo: Buffet, Self Service, Restaurante, Casa de Festas, Cozinha Gourmet, preparar com Estilo, Chefe de Cozinha, 1° Linha	KIT	UND	11	7,00000000	R$ 27,000000	R$ 189,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: 29.861,46

FORNECEDOR....: 2463 - ELITA OLIVEIRA MORAES LTDA

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
3495	VASSOURA DE NYLON 30CM DE CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM	STA, MARIA	UND	25	20,00000000	R$ 6,250000	R$ 125,00
5096	ESCOVA, MULTIUSO D' MÃO, PARA LIMPEZA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, FORMATO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6,5X13,5CM.	CONDOR	UND	25	25,00000000	R$ 2,850000	R$ 71,25
5097	ESCOVA, SANITÁRIA, PARA LIMPEZA DE VASO, MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.	STA, MARIA	UND	103	103,00000000	R$ 5,100000	R$ 525,30
5098	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM.	BETTANIN	UND	2255	2.101,00000000	R$ 0,400000	R$ 840,40
5099	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	PRATIK	PCT	290	258,00000000	R$ 1,450000	R$ 374,10
5100	ESPONJA DE PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	BOMBRIL	PCT	60	60,00000000	R$ 1,350000	R$ 81,00
5110	NEUTRALIZADOR DE ODORES, SPRAY, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, COM 360ML/302G.	PRATIK	UND	415	364,00000000	R$ 7,200000	R$ 2.620,80
5125	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE.	JAMARY	PCT	215	180,00000000	R$ 6,990000	R$ 1.258,20
5131	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM.	SANTISTA	UND	70	60,00000000	R$ 6,800000	R$ 408,00
5132	VASSOURA, DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X5CM, CABO EM MADEIRA.	DONA	UND	82	71,00000000	R$ 8,150000	R$ 578,65
5133	VASSOURA, DE PIAÇAVA, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	DRAGÃO	UND	37	32,00000000	R$ 9,930000	R$ 317,76
5139	AVENTAL DE PVC, FORRADO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 70 CM.	DRAGÃO	UND	80	80,00000000	R$ 8,150000	R$ 652,00
5151	BOBINA EM SACO, PICOTADO, 5 KG, COM 100 UNIDADES.	BOMPACK	BOB	180	171,00000000	R$ 11,950000	R$ 2.043,45
5156	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MD	PCT	300	295,00000000	R$ 4,250000	R$ 1.253,75
5177	EXTENSÃO DE 5 METROS.	MEGATRON	UND	35	32,00000000	R$ 18,950000	R$ 606,40
5200	GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20CM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	KITCHEN	PCT	530	407,00000000	R$ 1,770000	R$ 720,39
5219	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, FOLHAS DUPLAS, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 UNIDADES COM 50 TOALHAS.	KITCHEN	PCT	312	262,00000000	R$ 3,950000	R$ 1.034,90
5238	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X45CM.	WYDA	UND	130	120,00000000	R$ 5,230000	R$ 627,60
5239	PALITO DE DENTE EM MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	PARANA	CX	80	80,00000000	R$ 1,560000	R$ 124,80
5246	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	MULTICOPO	UND	24	24,00000000	R$ 28,250000	R$ 678,00
5252	TOUCA SANFONADA, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	MEDIX	PCT	236	219,00000000	R$ 12,250000	R$ 2.682,75
5993	CREME DENTAL INFANTIL DE 50G, SABOR TUTTI-FRUTTI, COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA.	CONDOE	UND	20	20,00000000	R$ 4,850000	R$ 97,00
5994	ESCOVA DENTAL INFANTIL, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CABEÇA COMPACTA OVAL FEITA COM MATERIAL SUAVE AJUDA A PROTEGER A GENGIVA DAS CRIANÇAS; CERDAS MULTI-NÍVEL EM CURVA ALCANÇA, TODOS OS DENTES, INCLUSIVE OS MOLARES DE DIFÍCIL ALCANCE; CABO PEQUENO ANTIDERRAPANTE SE ADAPTA AOS DEDOS PEQUENOS.	CONDOR	UND	35	35,00000000	R$ 3,150000	R$ 110,25
6007	PORTA DETERGENTE DE PLÁSTICO, COR BRANCO, COM ESPAÇO PARA DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA.	PLASUTIL	UND	7	6,00000000	R$ 4,180000	R$ 25,08
6145	APARELHO DE BARBEAR, CARTELA COM 2 UNIDADES.	BIC	CAR	60	40,00000000	R$ 1,250000	R$ 50,00
7286	PAPEL TOALHA, MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA 22 CM X 20 CM EM PACOTE COM 02 ROLOS.	KLASS	PCT	470	470,00000000	R$ 4,390000	R$ 2.063,30
7370	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 02 LITROS	TERMOLAR	UND	25	19,00000000	R$ 37,500000	R$ 712,50

TOTAL DA LICITAÇÃO: 29.861,46

FORNECEDOR....: 2463 - ELITA OLIVEIRA MORAES LTDA

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
7393	DESIFETANTE AROMATIZANTE ÓLEO 120ML	DEOLINE	UND	426	369,00000000	R$ 6,500000	R$ 2.398,50
7858	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL - 150G	BOZZANO	UND	25	20,00000000	R$ 8,000000	R$ 160,00
7859	CREME DENTAL - MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES - 50G	FREE DENT	UND	25	20,00000000	R$ 1,940000	R$ 38,80
8091	HASTES FLEXISIVEIS (COTONETE) TAMANHO: 26X10 EMBALAGEM : CARTELA OBSERVAÇOES: CONTÉM 100 UNIDADES	COTTON	CX	50	50,00000000	R$ 1,380000	R$ 69,00
11115	pano de limpeza multiuso versão rolo, picotado 1 a 1, cores sortidas de 25 metros.	BETTANIN	UND	300	245,00000000	R$ 10,250000	R$ 2.511,25
12119	Pedra sanitária com no mínimo 25 gramas a unidade, várias fragrâncias.	SANY	UND	50	40,00000000	R$ 1,490000	R$ 59,60
13093	Papel Higiênico - folha dupla de alta qualidade com maciez aveludada. Especificações: Disponíveis em rolos de 30 metros; Embalagens com 12 rolos; Folha Dupla; Picotado; Celulose Virgem.	COTTON	PCT	5325	5.233,00000000	R$ 12,500000	R$ 65.412,50

TOTAL DA LICITAÇÃO: 91.332,28

FORNECEDOR....: 2635 - START SHOP COSTA RICA LTDA

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
5089	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	AUDAX	UND	350	286,00000000	R$ 9,800000	R$ 2.802,80
5555	ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO * INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ANTISSÉPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) EMBALAGEM COM 1 LITRO.	AUDAX	UND	1200	1.180,00000000	R$ 8,800000	R$ 10.384,00
12061	ALCOOL ETÍLICO HIGIENIZADOR, 70 %, EMABALAGEM COM 5 LITROS	START	UND	190	175,00000000	R$ 47,600000	R$ 8.330,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: 21.516,80

FORNECEDOR....: 2637 - M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
5222	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO.	PLASUTIL	UND	21	17,00000000	R$ 13,270000	R$ 225,59
5243	ROLO DE PANO, DESCARTÁVEL, 300M PARA LIMPEZA, COM 600 PANOS DE 50X33CM.	MBLIFE	ROL	104	104,00000000	R$ 99,500000	R$ 10.348,00
5595	ÁLCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM).	ITAJA	LT	50	25,00000000	R$ 8,170000	R$ 204,25
7855	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 100G	BARUEL	UND	10	10,00000000	R$ 8,140000	R$ 81,40

TOTAL DA LICITAÇÃO: 10.859,24
TOTAL LICITADO: 435.735,78

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 390/2023

PROCESSO N° 9107/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: GABINETE DO PREFEITO – RAFAELA CAROLINE ARANTES RODRIGUES DE FREITAS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA O GABINETE DO PREFEITO **VALOR:** 174,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS.)
DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 33/2022
DATA DO EMPENHO: 24/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 14/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8415/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI –ME** , inscrita no CNPJ sob o n º 28.546.470/0001-74, **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ sob o n º 28.546.470/0001-74, **WESTMED COM. MAT. HOSP. LAB. LTDA – MS,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.430.252/0001-60, **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n º 32.181.809/0001-53, **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.595.488/0001-05, **DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.881/0001-34, **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAR LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.682/0001-29 e **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.775.311/0001-44,

OBJETO: O objeto da presente Licitação é a aquisição futura e eventual de material médico hospitalar e de enfermagem, afim de atender as necessidades das unidades de atendimento das atenções primárias e especializadas em saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR VENCEDOR: R$ **478.721,88** (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 à 17 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Serlei Alovisi de Souza, Renato Christian Amorim Ferreira, Charline Paola Prestes Ribeiro, Mariana Marica Souza Ribeiro, Edson Guzzela, Angelo Roberto Villavicencio Lemos, Leandro de Almeida Moraes , pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

Relação de itens da empresa:

FORNECEDOR....: 1493 - C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
5759	ABOCATH Nº20. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	SOLIDOR	UND	110	90,00000000	R$ 54,530000	R$ 4.907,70
5787	ATADURA GESSADA 10CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	POLARFIX	CX	5	5,00000000	R$ 83,000000	R$ 415,00
5788	ATADURA GESSADA 15CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	POLARFIX	CX	5	3,00000000	R$ 90,000000	R$ 270,00
5789	ATADURA GESSADA 20CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	POLARFIX	CX	5	5,00000000	R$ 144,000000	R$ 720,00
5834	ELETRODO C/ ADESIVO DESCARTAVEL ADULTO, COM GEL ADERENTE, ADESIVO E DE BOA CONDUÇÃO, HIPOALERGÊNICO, EM FOLHA PRÉ CORTADA. EMBLAGEM C/100UND DESCARTÁVEIS ADULTO.	VITALCOR	PCT	5	5,00000000	R$ 59,990000	R$ 299,95
5857	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 30M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, TAMANHO: 19MM X 30M. * COR: BRANCA.	HOSPFLEX	UND	320	300,00000000	R$ 7,100000	R$ 2.130,00
5861	FITA P/ AUTO CLAVE. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA RESINA ACRILICA. TAM. 19X30.	HOSPFLEX	ROL	300	280,00000000	R$ 6,400000	R$ 1.792,00
5869	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO. COM G. STEAROTHERMOPHILUS CX C/ 100 AMP, LEITURA EM 10HORAS C/ RESULTADO EM 24HORAS.	CLEAN UP	CX	31	25,00000000	R$ 434,990000	R$ 10.874,75
5870	INTEGRADOR QUÍMICA A VAPOR. INTEGRADOR QUIMICO A VAPOR, CLASSE 5, CX COM 250 UND.	CLEAN UP	CX	15	10,00000000	R$ 193,800000	R$ 1.938,00
5900	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 60X100M, TERMOCOLANTE.	POLLITEX	BOB	10	4,00000000	R$ 401,000000	R$ 1.604,00
5904	SCALP 19 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/ AGULHA CALIBE Nº 19.	DESCARPACK	UND	600	600,00000000	R$ 0,780000	R$ 468,00
5905	SCALP 21 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/ AGULHA CALIBE Nº 21.	DESCARPACK	UND	2400	2.200,00000000	R$ 0,780000	R$ 1.716,00
5906	SCALP 23 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/ AGULHA CALIBE Nº 23.	DESCARPACK	UND	3500	3.000,00000000	R$ 0,780000	R$ 2.340,00
5907	SCALP 25 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/ AGULHA CALIBE Nº 25.	DESCARPACK	UND	600	550,00000000	R$ 0,780000	R$ 429,00
5914	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	SR	UND	11000	7.500,00000000	R$ 0,540000	R$ 4.050,00
7592	Atadura algodão ortopédico 20cm - Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru possuem camada de goma aplicada em uma das faces, indicada para imobilizações e aparelhos gessados. Pacote c/ 12 und	POLARFIX	PCT	30	30,00000000	R$ 23,550000	R$ 706,50
7595	Fluxômetro para Válvula Reguladora de Oxigênio - Corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼" NPT.	PROTEC	UND	5	3,00000000	R$ 130,500000	R$ 391,50

9052	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO,FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSAÕ COM ESCAL DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2,VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO.	PROTEC	UND	2	2,00000000	R$ 561,900000	R$ 1.123,80
9073	Detector fetal (doppler fetal) digital portátil - O Doppler fetal ultra-sônico modelo FD-200B detecta a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Indispensável para avaliar o bem-estar fetal em exames de rotina através da observação da FCF - Frequência Cardíaca Fetal. Características: Transdutor de alta sensibilidade. Compacto, leve e de fácil operação. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador. Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD iluminado (backlight). 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF). Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto). Exibição: 45mm × 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul). FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm Dimensões: 135 milímetros × 95 mi	MD	UND	4	2,00000000	R$ 780,000000	R$ 1.560,00
12220	CATETER 02 TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL O CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS É CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	MEDSONDA	UND	1050	1.040,00000000	R$ 2,060000	R$ 2.142,40
12543	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50CMX70M, DE ALTA RESISÊNCIA, 100% CELULOSE VIRGEM	IMPACTA	ROL	200	160,00000000	R$ 16,490000	R$ 2.638,40
15276	Seringa descartável para insulina 1 ml (100 ui) sem agulha, escala com graduação de 1 em 1 unidades, sem látex, Escala com marcação única, nítida, com traços firmes. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Constituída de um cilindro e um êmbolo. Cilindro - composto de corpo com anel de retenção; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Estéril	SR	UND	10600	10.400,00000000	R$ 0,620000	R$ 6.448,00
15277	Seringa, material polipropileno, capacidade 1 ml, tipo bico central Luer Lock ou Slip, tipo de vedação embolo de borracha, adicional gradual (escala ml), numerada, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual.	SR	UND	1000	1.000,00000000	R$ 0,520000	R$ 520,00
5252	TOUCA SANFONADA, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FARMATEX	PCT	20	20,00000000	R$ 17,950000	R$ 359,00
5583	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO.	THEOTO	PCT	120	75,00000000	R$ 7,700000	R$ 577,50
5596	ALGODÃO HIDROFILIZADA ROLO 500 GRAMAS (É ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL).	FAROL	UND	25	15,00000000	R$ 21,500000	R$ 322,50
5612	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO 5 CM X 10 M(FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.	WILTEX	UND	130	110,00000000	R$ 9,900000	R$ 1.089,00
5617	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100 ML SPRAY (COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTANO.	KOLPLAST	UND	12	7,00000000	R$ 13,800000	R$ 96,60
5632	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	ZERMATT	ROL	10	0,00000000	R$ 79,900000	R$ 0,00
5640	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA;BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO;VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	G-TECH	UND	25	20,00000000	R$ 20,800000	R$ 416,00
5758	ABOCATH Nº18. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS .	POLYMED	CX	9	9,00000000	R$ 41,500000	R$ 373,50
5760	ABOCATH Nº22. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	POLYMED	UND	130	100,00000000	R$ 54,500000	R$ 5.450,00
5761	ABOCATH Nº24. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	POLYMED	UND	100	75,00000000	R$ 54,500000	R$ 4.087,50
5770	AGULHA DESCARTAVEL Nº 13 X 4.5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	SOLIDOR	CX	115	115,00000000	R$ 14,950000	R$ 1.719,25
5776	ALGODÃO HIDRÓFILO. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E UTILIZADO PARA ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DA PELE E DE USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500G	FAROL	PCT	36	26,00000000	R$ 21,800000	R$ 566,80

5779	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE ADULTO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO 1600ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML.	MIKATOS	UND	1	1,00000000	R$ 358,000000	R$ 358,00
5780	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE PEDIÁTRICO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO 900ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR COM RESERVATÓRIO.	MIKATOS	UND	1	1,00000000	R$ 355,000000	R$ 355,00
5782	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	POLARFIX	PCT	30	20,00000000	R$ 11,800000	R$ 236,00
5783	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	POLARFIX	PCT	30	30,00000000	R$ 16,600000	R$ 498,00
5786	ATADURA CREPON DE 15 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	ERIMAX	PCT	300	300,00000000	R$ 17,900000	R$ 5.370,00
5815	CLAMP UMBILICAL, EM PVC DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DUAS TRAVAS.EMBALAGEM ESTERIL COM 1 UND.	WILTEX	UND	20	20,00000000	R$ 1,000000	R$ 20,00
5817	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO G.	RESGATE	UND	3	3,00000000	R$ 38,000000	R$ 114,00
5818	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO M.	RESGATE	UND	3	3,00000000	R$ 36,000000	R$ 108,00
5819	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO P.	RESGATE	UND	3	3,00000000	R$ 35,000000	R$ 105,00
5820	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACID. P/ 2L. COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML,SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA.	MEDICAL	UND	100	100,00000000	R$ 0,900000	R$ 90,00
5821	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DESAÍDA,CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAP. 2L.	GLOMED	UND	200	150,00000000	R$ 9,800000	R$ 1.470,00
5828	DETERGENTE ENZIMATICO. NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL. GALÃO COM 1000ML.	CICLOFARMA	LT	32	22,00000000	R$ 61,800000	R$ 1.359,60
5836	EQUIPO MACRO GOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	GLOMED	UND	13500	11.800,00000000	R$ 2,250000	R$ 26.550,00
5837	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, C/INJETOR LATERAL, APIROGÊNICO, . EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	DESCARPACK	UND	2100	1.300,00000000	R$ 1,750000	R$ 2.275,00
5838	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE C/ FAIXA BRANCA, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	TLK	UND	70	70,00000000	R$ 3,500000	R$ 245,00
5863	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PVC COM TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, CAPACIDADE: 300 ML.ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	NUTRIMED	UND	1890	1.430,00000000	R$ 1,930000	R$ 2.759,90
5867	GAZES HIDRÓFILAS CORTADA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, ALVEJADA, PURIFICADA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS E 11 FIOS, 7,5X 7,5. PACOTE COM 500 UND.	AMERICA	PCT	800	600,00000000	R$ 45,800000	R$ 27.480,00
5868	GEL PARA ULTRA-SOM. POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE,SACHÊ (BEG) 5KG.	CARBOGEL	UND	16	9,00000000	R$ 54,900000	R$ 494,10
5873	LÂMINA DE BISTURI Nº21 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO.CX C/100.	SOLIDOR	CX	8	1,00000000	R$ 48,500000	R$ 48,50
5890	MANGUEIRA DE SILICONE. MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRADOR (EXTENSAO) DIAMETRO 0,3CM.	PERFITECNICA	M²	10	0,00000000	R$ 140,000000	R$ 0,00
5893	MASCARA DE VENTURI ADULTA. MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	MD	UND	1	1,00000000	R$ 18,000000	R$ 18,00
5894	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICA. MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	MD	UND	1	1,00000000	R$ 18,000000	R$ 18,00
5902	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO; LADOS PARALELOS;LARGURA NOMINAL 52 MM,COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM,LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO.	MADEITEX	CX	3	3,00000000	R$ 78,500000	R$ 235,50
5915	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	DESCARPACK	UND	16000	13.500,00000000	R$ 0,690000	R$ 9.315,00
5923	SONDA FOLLEY Nº16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	GLOMED	CX	12	8,00000000	R$ 51,700000	R$ 413,60
5924	SONDA FOLLEY Nº18. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 18, CX C/ 10 UND.	SOLIDOR	CX	8	6,00000000	R$ 58,800000	R$ 352,80
7586	Avental de napa Tamanho M - Avental impermeavel de napa branco, tamanho único, com tira de amarração na cintura e pescoço.	PROTDESC	UND	7	6,00000000	R$ 57,800000	R$ 346,80
9072	Kit aparelho de pressão - 01 estetoscópio mais esfignomanometro adulto com fecho metal, braçadeira brim 100% algodão, pêra e manguito em látex, válvula latão, manômetro aneroide.	PAMED	UND	35	21,00000000	R$ 272,000000	R$ 5.712,00

9077	Pinças de dissecção (anatômica) 16 cm Pinça dissecção, confeccionada em aço inox de 1ª. qualidade, medindo 16cm de comprimento. Garantia de fabrica: contra defeitos de fabricação.	GOLGRAN	UND	8	8,00000000	R$ 38,600000	R$ 308,80
9079	Tesouras Mayo reta 15 cm Confeccionada em aço inox de 1ª. Qualidade, medindo 15cm de comprimento. Garantia de fabrica: contra defeitos de fabricação.	GOLGRAN	UND	6	6,00000000	R$ 84,500000	R$ 507,00
9080	Pinça kelly curva 16cm Confeccionada em aço inox de 1ª. Qualidade, medindo 16 cm de comprimento. Garantia de fabrica: contra defeitos de fabricação.	GOLGRAN	UND	2	2,00000000	R$ 64,500000	R$ 129,00
9087	Inalador portátil bi volts, uma saída, com vasão de ar livre: 12 a 13 litros por minuto, uso infantil e adulto, com copo dosador, com abafador que reduz o ruído do motor, contendo 6 kits de mascaras adulto e 6 kits de mascara infantil.	INALOVIDA	UND	3	2,00000000	R$ 1.327,000000	R$ 2.654,00
9109	Bateria Cr2032 Lithium 3v Pilha Moeda (cartela com 5 unidades) - Bateria de Lítio 3V CR2032 não recarregável. Blister com 5 unidades; Dimensões: 3.2x20.0 mm; Peso: 4,28 kg; Validade: 5 anos.	ELGIN	CAR	45	40,00000000	R$ 28,000000	R$ 1.120,00
9132	ESTETOSCOPIO AD DUPLO	PAMED	UND	10	10,00000000	R$ 51,500000	R$ 515,00
11073	Sabonete líquido antisséptico indicado para limpeza e assepsia das mãos nas áreas hospitalares e clínicas,fragrância neutra, embalagem com 5 litros.	SEIKO	UND	30	30,00000000	R$ 69,700000	R$ 2.091,00
11129	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ROLO 150MM X 100M, composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliester/polipropileno, possibilitando abertura asséptica impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização nas seguintes combinações: vapor saturado e óxido de etileno e vapor saturado e formaldeído	ZERMATT	BOB	20	10,00000000	R$ 98,700000	R$ 987,00
11132	Pinça Halstead Mosquito (Hemostática) Curva 10 cm – para uso geral – produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	GOLGRAN	UND	4	4,00000000	R$ 50,000000	R$ 200,00
11133	Tesoura Cirúrgica F/F - Curva 15 cm, ponta fina, para uso geral – produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	GOLGRAN	UND	4	4,00000000	R$ 48,000000	R$ 192,00
12229	Filtro HEPA (“High Efficiency Particulate Air”) Descrição: -Corpo Transparente para melhor visualização; -Espaço morto reduzido; -Traqueia corrugada extensível; -Indicação da posição do uso (lado paciente); -Leve e ergonômico; -Conexões em conformidade com a norma ISO; -Eficácia de filtração, Bactérias e vírus 99,99% -Esterilizado por Oxido de Etileno; --Filtro Bacteriano com Conector (polipropileno)/ Port (Policarbonato)/ Material Filtrante para HME/ Papel HME/Filtro Algodão Eletrostático; -Tubos de ligação (Copolímero Acrilonitrila – estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno/Tampa (Polipropileno); Tampa (Polipropileno); -Produto Estéril: (X)Sim ( ) Não -Validade: 5 anos	UNDIS	UND	20	20,00000000	R$ 32,500000	R$ 650,00
13839	Sonda nutrição Enteral com guia n. 008 – FR 100 cm - Descrição complementar: Sonda para nutrição em poliuretano 008FR 100cm Graduação numérica: Dupla Via - Linha radiopaca Guia lubrificado Esterilizada a Oxido de Etileno.	SOLUMED	UND	80	80,00000000	R$ 21,500000	R$ 1.720,00
14289	Lâmina para Bisturi n. 15, embalagem com 100 unidades, embaladas individualmente, aço inoxidável, esterilizadas.	SOLIDOR	CX	9	2,00000000	R$ 51,500000	R$ 103,00
14577	KIT DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, contendo cada caixa com 100 testes reagentes embalados individualmente. Aplicação: Determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (BHCG) em soro e em urina não diluídos, para teste rápido de gravidez. Descrição: Imune ensaio cromatográfico para detecção de gonadotrofina coriônica humana em urina ou soro não diluídos com especificidade e sensibilidade relativas superiores a 99%. Deve apresentar ponta absorvente a ser mergulhada na urina por 5 segundos, antes da leitura e registro na ANVISA.	EBRAM	KIT	1	0,00000000	R$ 189,000000	R$ 0,00
14579	Cânula para Traqueostomia com balão n. 3.5 descartável, em polivinil flexível radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com obturador, balonete piloto com válvula de segurança, haste de fixação numerada, estéril, embalado individualmente.	SAFER	UND	2	0,00000000	R$ 113,900000	R$ 0,00
14586	Cânula para Traqueostomia com balão n.8.5, descartável, em polivinil flexível radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com obturador, balonete piloto com válvula de segurança, haste de fixação numerada, estéril, embalado individualmente.	SAFER	UND	2	1,00000000	R$ 139,500000	R$ 139,50
14587	Papel térmico para ECG; Formato: bobina, Largura da bobina: 216 mm, Extensão da bobina: 30 m.	MD	BOB	30	15,00000000	R$ 50,500000	R$ 757,50
14588	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material poliuretano, calibre nº10, comprimento cerca 120 cm, conector conector em Y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual	SOLUMED	UND	4	4,00000000	R$ 22,000000	R$ 88,00
14589	Caneta porta eletrodo simples CM-05, para equipamento Bisturi da marca Deltronix modelo B-1600MP	DELTRONIX	UND	4	4,00000000	R$ 340,000000	R$ 1.360,00
14630	Manguito adulto com 02 tubos para Esfigmomanometro Premium	PREMIUM	UND	10	10,00000000	R$ 29,900000	R$ 299,00
14631	Lâmina de Vidro para Microscopia, tamanho 26 x 76 mm, Ponta Fosca, embalagem com 50 unidades, vidro ótico de classe hidrolítica 3, espessura de 1,0 a 1,2 mm, cantos polidos/lapidada e uma das extremidades fosca (para marcação)	PRECISION	CX	10	10,00000000	R$ 28,300000	R$ 283,00
14633	Mini Incubadora, tampa da área de incubação e fusível impresso. Bivolt automático. Testa o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 a 48 hs, capacidade para encubar até 4 indicadores biológicos.	AGER	UND	4	2,00000000	R$ 305,000000	R$ 610,00

14635	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material poliuretano, calibre nº 08, comprimento cerca 100 cm, conector conector em Y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual	SOLUMED	UND	4	4,00000000	R$ 21,200000	R$ 84,80
14636	Pinça cirúrgica, modelo Pozzi, material aço inoxidável, tipo ponta reta, comprimento 24 cm, tipo cabo com trava, características adicionais para colo do útero, aplicação hospitalar	GOLGRAN	UND	3	3,00000000	R$ 73,900000	R$ 221,70
14637	HISTEROMETRO, de Colin, 28 cm, em aço inoxidável. Deve obedecer aos requisitos gerais da NBR ISO 7153-1 e NBR 13913, de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosão conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, código rastejável do fabricante, número de código do instrumento e/ou do componente (NBR 13852) Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, nome do instrumento, tamanho, marca do fabricante, responsável técnico, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia mínima 10 anos	GOLGRAN	UND	3	3,00000000	R$ 129,000000	R$ 387,00
14680	Fixador de Cânula de Traqueostomia, tamanho adulto, material de tira de espuma recoberta em malha sintética, fixação com velcro para abas cânula. Características adicionais regular, antialérgico.	JARC	UND	50	40,00000000	R$ 26,800000	R$ 1.072,00
15112	Lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual	G-TECH	UND	8000	7.500,00000000	R$ 0,210000	R$ 1.575,00
15227	Sonda de aspiração traqueal n. 14, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, aberta, isenta de rebarbas. Embalagem estéril	MARKMED	UND	100	0,00000000	R$ 1,440000	R$ 0,00
15228	Fio de Sutura Catgut cromado 0.0 com agulha 4 cm, fio com 3/8 circunferência, corpo cilíndrico, ponta cônica 4.0 cm, 75 cm gastrintestinal, embalados individualmente, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	ENV	50	50,00000000	R$ 11,900000	R$ 595,00
15229	Fio de Sutura Catgut cromado 2.0 com agulha 4 cm, fio com 3/8 circunferência, corpo cilíndrico, ponta cônica 4.0 cm, 75 cm gastrintestinal, embalados individualmente, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	ENV	50	50,00000000	R$ 11,900000	R$ 595,00
15230	Fio de Sutura Catgut cromado 3.0 com agulha 4 cm, fio com 3/8 circunferência, corpo cilíndrico, ponta cônica 3.0 cm, 75 cm gastrintestinal, embalados individualmente, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	ENV	150	150,00000000	R$ 11,900000	R$ 1.785,00
15231	Fio de Sutura Catgut cromado 4.0 com agulha 4 cm, fio com 3/8 circunferência, corpo cilíndrico, ponta cônica 3.0 cm, 75 cm gastrintestinal, embalados individualmente, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	ENV	150	150,00000000	R$ 11,900000	R$ 1.785,00
15232	Fio de Sutura, material Catgut simples, com agulha, Tipo Fio 0, comprimento compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha ½ círculo cilíndrica, ponta cônica, 4 cm. Esterilidade Estéril.	TECHNOFIO	UND	50	50,00000000	R$ 9,900000	R$ 495,00
15233	Fio de Sutura, material Catgut simples, com agulha, Tipo Fio 2, comprimento compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha ½ círculo cilíndrica, ponta cônica 4 cm. Esterilidade Estéril.	TECHNOFIO	UND	50	50,00000000	R$ 9,900000	R$ 495,00
15234	Fio de Sutura, material Catgut simples, com agulha, Tipo Fio 3, comprimento compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha ½ círculo cilíndrica, ponta cônica 3 cm. Esterilidade Estéril.	TECHNOFIO	UND	50	50,00000000	R$ 9,900000	R$ 495,00
15235	Fio de Sutura, material Catgut simples, com agulha, Tipo Fio 4, comprimento compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha ½ círculo cilíndrica, ponta cônica 3 cm. Esterilidade Estéril.	TECHNOFIO	UND	100	100,00000000	R$ 9,900000	R$ 990,00
15257	Fio de Sutura, material de Algodão, Tipo Fio 0, fio natural, não absorvível, com agulha comprimento 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica, com sertix, esterilidade estéril, embalado individualmente.	TECHNOFIO	ENV	24	24,00000000	R$ 4,500000	R$ 108,00
15258	Fio de Sutura, material de Algodão, Tipo Fio 2, fio natural, não absorvível, com agulha comprimento 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica, com sertix, esterilidade estéril, embalado individualmente.	TECHNOFIO	ENV	24	24,00000000	R$ 4,500000	R$ 108,00
15259	Fio de Sutura, material de Algodão, Tipo Fio 3, fio natural, não absorvível, com agulha comprimento 3,0 cm, ½ círculo cilíndrica, com sertix, esterilidade estéril, embalado individualmente.	TECHNOFIO	ENV	24	24,00000000	R$ 4,500000	R$ 108,00
15260	Fio de Sutura, material Nylon Monofilamento, Tipo Fio 2-0, não absorvível de origem sintética superfície lisa e uniforme, fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox comprimento 3,0 cm, ½ círculo cilíndrica, com sertix, esterilidade estéril, embalado individualmente.	TECHNOFIO	ENV	48	24,00000000	R$ 4,300000	R$ 103,20
15261	Fio de Sutura, material Nylon Monofilamento, Tipo Fio 3-0, não absorvível de origem sintética superfície lisa e uniforme, fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox comprimento 3,0 cm, ½ círculo cilíndrica, com sertix, esterilidade estéril, embalado individualmente.	TECHNOFIO	ENV	360	288,00000000	R$ 4,300000	R$ 1.238,40
15262	Fio de Sutura, material Nylon Monofilamento, Tipo Fio 4-0, não absorvível de origem sintética superfície lisa e uniforme, fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox comprimento 3,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica, com sertix, esterilidade estéril, embalado individualmente.	TECHNOFIO	ENV	120	72,00000000	R$ 4,300000	R$ 309,60

15263	Fio de Sutura, material Nylon Monofilamento, Tipo Fio 5-0, não absorvível de origem sintética superfície lisa e uniforme, fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox comprimento 3,0 cm, ½ círculo cilíndrica, com sertix, esterilidade estéril, embalado individualmente.	TECHNOFIO	ENV	48	48,00000000	R$ 4,300000	R$ 206,40
15264	Fio de Sutura, material Nylon Monofilamento, Tipo Fio .6-0, não absorvível de origem sintética superfície lisa e uniforme, fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox comprimento 3,0 cm, ½ círculo cilíndrica, com sertix, esterilidade estéril, embalado individualmente.	TECHNOFIO	ENV	48	24,00000000	R$ 4,300000	R$ 103,20
15266	Fio de Sutura, Material Poliglactina, tipo fio 0-0, absorvível, estéril, com agulha 4 cm, com sertix. Embalagem individual.	SHALON	ENV	24	24,00000000	R$ 17,800000	R$ 427,20
15267	Fio de Sutura, Material Poliglactina, tipo fio 1-0, absorvível, estéril, com agulha 4 cm, com sertix. Embalagem individual.	SHALON	ENV	24	24,00000000	R$ 17,800000	R$ 427,20
15268	Fio de Sutura, Material Poliglactina, tipo fio 2-0, absorvível, estéril, com agulha 4 cm, com sertix. Embalagem individual.	SHALON	ENV	24	24,00000000	R$ 17,800000	R$ 427,20
15269	Fio de Sutura, Material Poliglactina, tipo fio 3-0, absorvível, estéril, com agulha 3 cm, com sertix. Embalagem individual.	SHALON	ENV	24	24,00000000	R$ 17,800000	R$ 427,20
15270	Escova Endocervical, material cabo plástico, material, cerda microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, características adicionais descartável, atóxica, estéril, com espátula de Ayres embalagem individual.	KOLPLAST	UND	600	300,00000000	R$ 5,950000	R$ 1.785,00
15271	Espéculo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Pequeno, caracterizas adicionais estéril, descartável, sem lubrificação.	KOLPLAST	UND	300	100,00000000	R$ 2,070000	R$ 207,00
15272	Espéculo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Médio, caracterizas adicionais estéril, descartável, sem lubrificação.	KOLPLAST	UND	400	200,00000000	R$ 2,190000	R$ 438,00
15273	Espéculo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Grande, caracterizas adicionais estéril, descartável, sem lubrificação.	KOLPLAST	UND	400	200,00000000	R$ 2,430000	R$ 486,00
15278	Glutaraldeído, contração 2,5%, 500 ml, apresentação física solução aquosa, característica adicional pronto para uso.	RIQUIMICA	FR	6	6,00000000	R$ 60,500000	R$ 363,00
15279	Preservativo Masculino, material borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 52 mm, espessura mínima 0,03 mm, características adicionais lubrificado, sem espermicida, sem odor, formato com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700 mg.	MADEITEX	UND	5040	5.040,00000000	R$ 0,530000	R$ 2.671,20
15316	Bandeja, material aço inoxidável, tipo lisa, dimensões 30 x 20 x 4 cm, esterilidade esterilizável	FAMI	UND	2	2,00000000	R$ 97,300000	R$ 194,60
15317	Bandeja, material aço inoxidável, tipo lisa, dimensões 40 x 30 x 2 cm, esterilidade esterilizável	FAMI	UND	4	4,00000000	R$ 140,000000	R$ 560,00
15318	Cuba uso hospitalar, material aço inox, formato redondo, capacidade cerca de 700 ml	FAMI	UND	4	4,00000000	R$ 62,500000	R$ 250,00
15330	Fita Hospitalar, tipo Esparadrapo, impermeável, material algodão, componentes adesivo à base de zinco, apresentação 10 cm x 4,5 m, características adicionais hipoalergênico, cor com cor (opcional).	MISSNER	ROL	10	0,00000000	R$ 17,900000	R$ 0,00
15335	Cureta dermatológica nº 4. Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico não Articulado Cortante	GOLGRAN	UND	1	1,00000000	R$ 122,000000	R$ 122,00
15336	Cureta Dupla Aberta Para Molusco, Aço Inoxidável Autolavável, tamanho único	RHOSSE	UND	1	0,00000000	R$ 215,000000	R$ 0,00
15337	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME - Lâmpada de halogêncio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Exigência: registro na ANVISA.	MIKATOS	UND	6	6,00000000	R$ 41,900000	R$ 251,40
15338	Tesoura Baliu Curva 20 cm para Ginecologia, material Aço Inox, Autoclavável, tamanho 20 x 4 x 4 cm	GOLGRAN	UND	4	4,00000000	R$ 189,000000	R$ 756,00
15339	Pinça Anatômica Auriculoterapia - 14cm. Material confeccionado em aço inox, autoclavável. Ponta Serrilhada e design ergonômico.	GOLGRAN	UND	2	2,00000000	R$ 61,000000	R$ 122,00
15340	Apalpador de Pressão com Mola para Auriculoterapia. Apresentação: Contendo 1 placa embalada individualmente. Características: Confeccionada em polietileno com ponta a base de aço inoxidável com mola, medidas aproximadas: cumprimento 15,5 cm, diâmetro 1,2 mm	FAVA	UND	1	1,00000000	R$ 93,000000	R$ 93,00
15344	Martelo Neurológico - Martelo para Avaliação- Examinador de Reflexos- 18cm. Especificações Técnicas:- Confeccionado em Aço Inoxidável - Borracha Preta- com Agulha E Pincel Com Cerdas em Nylon- Tamanho: 18 X 5,5 Cm.	CARCI	UND	2	0,00000000	R$ 348,000000	R$ 0,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: 138.987,55

FORNECEDOR....: 1718 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
5549	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, 30CMX100M, ROLO NO TAMANHO 30 CM X 100M.	VITALPACK	UND	16	9,00000000	R$ 239,000000	R$ 2.151,00
5599	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO FRASCO C/ 1 LITRO.(MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS).	VIC PHARMA	LT	44	39,00000000	R$ 10,390000	R$ 405,21

5601	COLETORES PAR A PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 13 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	DESCARBOX	UND	750	550,00000000	R$ 10,430000	R$ 5.736,50
5602	COLETORES PARA PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 1,5 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	DESCARBOX	UND	50	20,00000000	R$ 9,900000	R$ 198,00
5603	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PARA EXAMES FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA (FRASCO PLÁSTICO DE 100 LM COM PÁ COLETORA).	FIRSTLAB	UND	3500	2.500,00000000	R$ 0,880000	R$ 2.200,00
5604	DEGERMANTE TÓPICO A 2% FRASCO DE 1 LITRO(DEGERMANTE É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS).	VIC PHARMA	UND	15	10,00000000	R$ 45,900000	R$ 459,00
5642	IODOPOLIVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO 10% FRASCO C/ 1 LITRO SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % - USO EXTERNO. EM CASOS DE FERIMENTOS.	VIC PHARMA	LT	36	31,00000000	R$ 40,900000	R$ 1.267,90
5835	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSENSSÍVEL. TUBO FLEXIVEL EM PVC, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	LAMEDID	UND	200	200,00000000	R$ 6,620000	R$ 1.324,00
5859	FITA MICROPORE 10 X 4,5CM. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM.100MMX10M.	CRAL	UND	210	200,00000000	R$ 11,890000	R$ 2.378,00
5898	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 20X100M, TERMOCOLANTE.	VITALPACK	BOB	15	4,00000000	R$ 131,880000	R$ 527,52
5908	SCALP 27 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 27.	SOLIDOR	UND	250	250,00000000	R$ 0,790000	R$ 197,50
5916	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	SR	UND	11200	8.900,00000000	R$ 0,790000	R$ 7.031,00
9059	Otoscopio - Leve e compacto; - A iluminação halogena proporciona luz brilhante e muito clara; - Transmissão de luz por FIBRA ÓTICA; - Lentes com ampla Visão e Zoom ampliação de 5 X; - Alimentação através de 2- pilhas tamanho AA (Inclusas); - Garantia de 01 ano do fabricante; - Acompanha 10 espéculos; - Cabo metálico de alta qualidade e durabilidade com acabamento liso e confortável; - Acompanha estojo macio na Cor do Otoscópio para transporte. - Peso com as Baterias: 140g; - Tamanho: 16,33 Cm e diâmetro 4,5 Cm de; - Porta de Insuflação: SIM	MD	UND	5	3,00000000	R$ 1.300,000000	R$ 3.900,00
9081	OXIMETRO PORTÁTIL DE DEDO Oxímetro portátil, com indicação de SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências, conexão USB e com comunicação para computador; Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal; Indicação da SpO2 Intervalo: 0-100%, Precisão: ± 2% Pulsação: 30-250 bpm, Precisão: ± 2bpm, Alarmes de SpO2 e frequência cardíaca ajustáveis e programáveis; Alimentação à bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; Carregador de bateria com alimentação bivolt automático 127/220VAC; Gerencia informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; Memória interna armazena mín. 64 horas de dados de tendências; Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos; Suporte para acomodar em superfícies planas; Sensor de SpO2 reutilizável adulto; Acompanha os acessórios: - 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto - 01 capa de pro	VITALGOLD	UND	27	12,00000000	R$ 130,000000	R$ 1.560,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: 29.335,63

FORNECEDOR....: 2131 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
5619	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5 CM DE COMPRIMENTO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE;COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS;13 FIOS POR CM²;NÃO ESTÉRIL;DIMENSÃO ABERTA: 15 X 30 CM;DIMENSÃO FECHADA: 7,5 X 7,5 CM;CONTÉM 500 UNIDADES.	MAISMED	PCT	250	150,00000000	R$ 47,900000	R$ 7.185,00
5736	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIAS. FRASCO/BOLSA C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	JP	UND	500	400,00000000	R$ 8,900000	R$ 3.560,00
5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	JP	UND	100	50,00000000	R$ 9,000000	R$ 450,00
5775	ÁLCOOL IODADO 0,1%. SOLUÇÃO ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO EM CURATIVOS. FRASCO COM 1000ML.	VIC PHARMA	LT	22	22,00000000	R$ 32,800000	R$ 721,60
5822	COMPRESSA CIRÚRGICA PEQUENA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 23X25 PACOTE COM 50 UND.	POLARFIX	PCT	3	3,00000000	R$ 65,990000	R$ 197,97
5842	ÉTER, UMA FRAÇÃO LEVE E VOLÁTIL DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO, UM HIDROCARBONETO, É USADO COMO SOLVENTE E ANESTÉSICO GERAL. FRASCO COM 1000ML.	VIC PHARMA	LT	1	1,00000000	R$ 97,400000	R$ 97,40
5926	SONDA FOLLEY COM 3 VIAS Nº 16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM3 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	SOLIDOR	CX	2	0,00000000	R$ 69,010000	R$ 0,00

5945	VASELINA LIQUIDA 1000ML. É UMA PARAFINA LÍQUIDA, OLEAGINOSA, LÍMPIDA, INCOLOR. FRASCO COM 1000ML.	CINORD	UND	18	12,00000000	R$ 58,000000	R$ 696,00
7591	Ácido peracético 0,2% de 1 Litro - É um desinfetante/ esterilizante, alto nível, líquido, pronto para uso	VIC PHARMA	LT	37	32,00000000	R$ 137,500000	R$ 4.400,00
9056	Régua antropométrica pediátrica; Antropométrica em Madeira Estadiômetro 100cm - Madeira marfim; - Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; - Possui marcador removível. Comprimento: 1,17m Largura : 0,22m	INDAIA	UND	1	0,00000000	R$ 94,050000	R$ 0,00
9090	Formol 40% - solucao liquida - frasco com 1000 ml solução líquida de formol - concentração de 40%, com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade, envasado em frasco de vidro âmbar contendo 1000 ml cada.	ICARAÍ	UND	6	5,00000000	R$ 45,700000	R$ 228,50
12077	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 1% 1000 ML	PROLINK	FR	26	26,00000000	R$ 12,200000	R$ 317,20
12092	Alcool gel 70% para as mãos com glicerina - Utilizado para assepsia das mãos em ambiente hospitalar, com glicerina para manter as mãos hidratadas, acondicionado em embalagem de 5 litros	PROLINK	UND	60	55,00000000	R$ 70,900000	R$ 3.899,50
12230	Filtro HMEF (Heat and moisture exchanger), ou seja dispositivo de filtragem Umidificadores mistos, ou seja, higroscópico e hidrofóbico. Descrição: -Registro Anvisa -Nome técnico: Filtro para Ventilação Mecânica; -Matéria Prima: Compartimento Superior (Lado da máquina) 15M22F:Polipropileno. -- Compartimento Inferior (Lado do paciente) 22F15M Polipropileno Port de Amostragem: Polipropileno. Elemento HME: Papel -Crepe com relevo. Conector 15M/15M : Polipropileno. Conector 15M/15F22M : Polipropileno. -Método de Esterilização: Óxido de Etileno -Produto Estéril: (X)Sim ( ) Não -Validade: 5 anos	UNIDIS MEDIC	UND	10	10,00000000	R$ 34,600000	R$ 346,00
12402	Álcool - tipo etílico; porcentagem 70% INPM; apresentação: líquido; embalagem: galão 5 litros	PROLINK	GAL	70	50,00000000	R$ 51,500000	R$ 2.575,00
14629	Lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embaladas individual, tipo com sistema retrátil (punção digital).	MEDLEVENSOHN	UND	10000	9.500,00000000	R$ 0,480000	R$ 4.560,00
14683	Lancetador, profundidade seleção de até 3 níveis de profundidade de punção, tipo caneta lanceta, lanceta trifacetada siliconizada, componentes adicionais com tampa protetora e mecanismo bloqueador	G-TECH	UND	15	15,00000000	R$ 13,890000	R$ 208,35
14855	EQUIPO DE INFUSÃO MULTIVIAS: Especificação mínima: Estéril, conector 2 vias em y, dois conectores fêmea luer lock padrão universal com protetores, conector macho luer slip padrão universal com protetor, clamp corta fluxo, tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, cerca de 20 cm. Embalados em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro na ANVISA	GLOMED	UND	6000	5.300,00000000	R$ 1,670000	R$ 8.851,00
15053	Soro Fisiológico 0,9% - Bolsa de 500 ml, injetável, solução isotônica reposição hídrica e eletrolítica do sangue, sistema fechado, embalagem em material de PVC-Rígido, em sistema fechado. Embalagem contendo externamente dados de identificação, registro no Ministério da Saúde e validade.	JP	BOLSA	1000	700,00000000	R$ 9,200000	R$ 6.440,00
15133	Seringa descartável para insulina 1 ml (100 ui) com agulha fixa de 13mm x 4,5mm, escala com graduação de 1 em 1 unidades, sem látex, com interior estéril quando estiver com os protetores. Escala com marcação única, nítida, com traços firmes. Agulha fixa, não possuir espaço morto, evitando desperdício de insulina. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Constituída de um cilindro e um êmbolo. Cilindro - composto de corpo com anel de retenção; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Estéril	SR	UND	3000	3.000,00000000	R$ 0,750000	R$ 2.250,00
15255	Escova para assepsia com aplicação de PVPI, solução degermante 1% de iodo ativo, indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraço, embalagem individual.	FARMAX	UND	45	45,00000000	R$ 9,240000	R$ 415,80
15275	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM x 4,5M - Composto de tecido em 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante e massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina, alta aderência e resistência para imobilização que exige alta compressão e fixação de gaze e atadura, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Cor branca e tamanho de 10 cm x 4,5 m.	MISSNER	UND	350	276,00000000	R$ 15,700000	R$ 4.333,20

TOTAL DA LICITAÇÃO: 51.732,52

FORNECEDOR....: 2155 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
5600	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR(APARELHO MEDIDO GLICÊMICO DE FÁCIL USO, Á PILHAS, COM USO DE TIRAS INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE E ARMAZENAR NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 200 TETES).	G-TECH LITE	UND	14	5,00000000	R$ 59,500000	R$ 297,50

5777	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	J.PROLAB	UND	10	10,00000000	R$ 5,660000	R$ 56,60
5778	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	J.PROLAB	UND	10	10,00000000	R$ 5,620000	R$ 56,20
5816	COLAR CERVICAL 4 EM 1, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, REGULAGEM DE ALTURA (PP/P/M E G).	AMBU	UND	2	2,00000000	R$ 155,300000	R$ 310,60
5864	GARRAFA DE UMIDIFICAÇÃO PARA O2 DE 250ML. FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML, INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FOYOMED	UND	6	6,00000000	R$ 33,050000	R$ 198,30
5921	SONDA FOLLEY Nº 12. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 12, CX C/ 10 UND.	WELL LEAD	CX	2	2,00000000	R$ 63,000000	R$ 126,00
5922	SONDA FOLLEY Nº14. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 14, CX C/ 10 UND.	WELL LEAD	CX	4	2,00000000	R$ 57,200000	R$ 114,40
7590	Abocath Nº26 - Cateteres plásticos curtos que são indicados para punções periféricas de longa duração. Cx com 50 und individualizadas estéreis	TKL	CX	8	8,00000000	R$ 62,750000	R$ 502,00
9057	Tira indicadora química interna multiparamétrica para controle de pacotes esterilizados a vapor. * O indicador é coberto por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. * Cada tira é picotada na porção central, caso um indicador químico interno menor seja mais adequado ao pacote. Embalagem com 240 unidades	TECHSTERI TSIT400	UND	6	3,00000000	R$ 406,000000	R$ 1.218,00
10676	GARROTE EM LATEX DESCARTÁVEL EM TIRAS DE 45 CM, EMBALAGEM COM 20 TIRAS, PARA FLEBOTOMIA QUE PERMTE AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS.	VACULPLAST	UND	15	10,00000000	R$ 40,250000	R$ 402,50
14638	TIRAS REAGENTES - Tira de Teste de Glicose Sanguínea, para glicemia capilar, com faixa de medição entre 20mg/dl a 500mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600mg/dl. Embalagem contendo lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde, OBS: O prazo de validade mínimo deve ser de 06 meses a partir da data de entrega, caixa com 50 unidades. Compatível com o medidor de glicose G-TECH LITE.	G-TECH LITE	CX	540	317,00000000	R$ 63,850000	R$ 20.240,45
15111	Balança antropométrica digital portátil. Especificações técnicas: Balança para pesagem de pessoas, digital e portátil. Para uso profissional, sendo vedado aparelhos de uso doméstico. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, de 4 dígitos. Alimentação por pilhas ou baterias. Desligamento automático. Leve (peso do equipamento deve ser, no máximo, 3kg). Capacidade de, no mínimo, 150kg. Precisão de, no máximo 100g. Indicador de pilha fraca. Indicador de sobrecarga, no caso de pesagem de pessoas acima da capacidade da balança. Pés revestidos em material antiderrapante. Função da tecla TARA. Aferida e certificada pelo INMETRO. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	MULTILASER HC030	UND	16	9,00000000	R$ 128,500000	R$ 1.156,50
15121	Indicador químico tipo Bowie Dick, pacote pronto uso com 100 folhas, descartável, utilizado para testar a eficácia do sistema de vácuo (remoção de ar) de autoclaves. COMPOSIÇÃO: Pacote teste composto de folha impregnada com indicador químico sensível (isento de chumbo, com evidente mudança de cor, não reversível e de fácil interpretação) posicionado após várias camadas de papel cartão poroso. REGISTRO: As anotações pertinentes ao processo (data, hora, nº da autoclave, funcionário etc.) deverão ser possíveis tanto na folha teste, frente ou verso, quanto na parte externa do pacote. O produto deverá atender às normas ANSI/AAMI/ISO 11140 (Esterilização- produtos para tratamento da saúde indicadores químicos).	TECHSTERI B200	PCT	10	4,00000000	R$ 230,000000	R$ 920,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: 25.599,05

FORNECEDOR 2412 - IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
5764	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	SR	CX	150	120,00000000	R$ 14,950000	R$ 1.794,00
5765	AGULHA DESCARTAVEL Nº 25 X 8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	SR	CX	40	34,00000000	R$ 15,950000	R$ 542,30
5766	AGULHA DESCARTAVEL Nº 25X6 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	SR	CX	120	90,00000000	R$ 14,950000	R$ 1.345,50
5767	AGULHA DESCARTAVEL Nº 25X7 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	SR	CX	130	100,00000000	R$ 15,150000	R$ 1.515,00
5768	AGULHA DESCARTAVEL Nº 30X8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	SR	CX	65	40,00000000	R$ 14,950000	R$ 598,00
5769	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 40X12 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	SR	CX	130	75,00000000	R$ 15,950000	R$ 1.196,25

5784	ATADURA CREPOM DE 20 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	SOFT ERIMAX	PCT	250	250,00000000	R$ 25,950000	R$ 6.487,50
5785	ATADURA CREPON DE 10 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	SOFT ERIMAX	PCT	380	330,00000000	R$ 13,250000	R$ 4.372,50
5823	COMPRESSA CIRÚRGICA RADIOPACA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 45X50 PACOTE COM 50 UND.	SOFT ERIMAX	PCT	2	2,00000000	R$ 142,570000	R$ 285,14
5874	LÂMINA DE BISTURI Nº11 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100.	GLOMED	CX	8	4,00000000	R$ 48,250000	R$ 193,00
5913	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	SR	UND	10000	7.500,00000000	R$ 0,390000	R$ 2.925,00
9055	Termômetro infravermelho para medição de temperatura corporal Ideal para detecção rápida de temperatura elevada do corpo. Mede a temperatura do corpo de 89,6 a 108,5 °F (32,0 a 42,5 °C) sem contato. Precisa em 0,5° F (0,3 °C) com resolução de 0,1 °F/°C, resposta rápida (0,5 segundos). Medição ótima da distância de 1,9pol. A 5,9 pol. (5 a 15 cm). Elimina a necessidade de suprimentos de substituição, reduz a propagação potencial de doenças usando dispositivos de contato. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. A memória armazena até 32 leituras para recuperação fácil. Monitor LCD grande com luz de fundo. Completo com 2 baterias AA e estojo para transporte.	WINNER	UND	12	12,00000000	R$ 165,000000	R$ 1.980,00
12403	Álcool - tipo etílico; porcentagem 70% INPM; apresentação: líquido; embalagem: frasco 900 ml	CICLOFARMA	FR	600	476,00000000	R$ 9,710000	R$ 4.621,96
12438	ATADURAS DE CREPOM 13 FIOS, 12 CM COMPRIMENTO: 1,80 METROS (PADRÃO ABNT) COMPOSIÇÃO DE 90 PORCENTO ALGODÃO / 9 PORCENTO POLIÉSTER / 1 PORCENTO ELASTANO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	SOFT ERIMAX	PCT	200	200,00000000	R$ 16,480000	R$ 3.296,00
14552	Compressa Gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, cor branca, isenta de impurezas, 08 camadas, quantidade 13 fios/CM2, largura 91 CM, comprimento 91 M, 04 dobras, características adicionais embalagem plástica individual.	ERIMAX	ROL	10	8,00000000	R$ 179,000000	R$ 1.432,00
14678	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, Tamanho: 45x50cm; Gramatura Mínima: 25G; Material: 100% algodão, tecido quadruplo (4 camadas) sobreposto tipo tela; com Filamento Radiopaco e cadarço/alça; Bordas acabadas e cantos arredondados; Não estéril; Isento de amido e alvejante óptico; Cor: opcional, embalagem com 50 unidades	ERIMAX	PCT	14	14,00000000	R$ 141,500000	R$ 1.981,00
15274	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM x 4,5M - Composto de tecido em 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante e massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina, alta aderência e resistência para imobilização que exige alta compressão e fixação de gaze e atadura, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Cor branca e tamanho de 5 cm x 4,5 m.	MISSNER	UND	180	170,00000000	R$ 9,960000	R$ 1.693,20

TOTAL DA LICITAÇÃO: 36.258,35

FORNECEDOR....: 2638 - WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário
4431	PERA LATEX (ESFIGMOMANÔMETRO)	SOLIDOR	UND	10	10,00000000	R$ 9,100000
5792	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 5.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	SOLIDOR	UND	10	10,00000000	R$ 41,800000
5793	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 6.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	SOLIDOR	UND	10	10,00000000	R$ 41,800000
5794	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 7.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	SOLIDOR	UND	20	20,00000000	R$ 41,800000
5795	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	SOLIDOR	UND	20	20,00000000	R$ 41,800000
5796	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	SOLIDOR	UND	10	10,00000000	R$ 41,800000
5797	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	SOLIDOR	UND	10	10,00000000	R$ 41,800000
5798	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	SOLIDOR	UND	10	10,00000000	R$ 41,800000

5799	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	SOLIDOR	UND	20	20,00000000	R$ 41,800000
5800	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 3. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	DESCARPACK	UND	1	1,00000000	R$ 7,000000
5801	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 4. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	DESCARPACK	UND	1	1,00000000	R$ 7,000000
5802	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 5. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	DESCARPACK	UND	1	1,00000000	R$ 7,000000
5803	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 0. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	DESCARPACK	UND	1	1,00000000	R$ 7,000000
5804	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 1. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	DESCARPACK	UND	1	1,00000000	R$ 7,000000
5805	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 2. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	DESCARPACK	UND	1	1,00000000	R$ 7,000000
5825	CONJ. NEBULIZADOR ADULTO P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA ADULTA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	G TECH	UND	6	6,00000000	R$ 23,800000
5826	CONJ. NEBULIZADOR INFANTIL P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA PEDIÁTRICA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	G TECH	UND	3	3,00000000	R$ 23,650000
5830	DRENO PENROSE N° 1 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 1CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	WALTEX	DZ	2	2,00000000	R$ 45,000000
5831	DRENO PENROSE N° 2 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 2CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	WALYEX	DZ	2	2,00000000	R$ 45,000000
5832	DRENO PENROSE Nº 3 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 3CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	WALTEX	DZ	2	2,00000000	R$ 45,000000
5833	DRENO PENROSE Nº 4 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 4CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	WALTEX	DZ	2	2,00000000	R$ 45,000000
5843	EXTENSÃO P/ AR COMPRIMIDO. EXTENSÃO EM PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3M P/ AR COMPRIMIDO.	PROTEC	UND	6	6,00000000	R$ 18,000000
5858	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CONVENCIONAL MÃE-FILHO. CONTÉM UMA PULSEIRA PARA USO DA MÃE (ADULTO) E UMA PULSEIRA PARA USO DA CRIANÇA (RECÉM-NASCIDO) AMBAS COM A MESMA NUMERAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MÁCIO E ANTIALÉRGICO, POSSUI BORDAS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS. COR BRANCA.	HEALTHMED	UND	30	30,00000000	R$ 20,000000
5872	KIT P/ DRENAGEM DE TÓRAX (MEDIASTINAL OU PLEURAL). RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 500ML,EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO,DRENO TORÁCICO Nº 18 EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	LAC MEDICAL	UND	3	3,00000000	R$ 89,850000
5895	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO ADULTO.	MD	UND	4	4,00000000	R$ 30,000000
5917	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	SOLIDOR	UND	20	20,00000000	R$ 1,200000
5918	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	SOLIDOR	UND	50	50,00000000	R$ 1,200000
5919	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	SOLIDOR	UND	100	100,00000000	R$ 1,170000
5920	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	SOLIDOR	UND	100	100,00000000	R$ 1,200000
5925	SONDA FOLLEY Nº20. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 20, CX C/ 10 UND.	SOLIDRO	CX	1	1,00000000	R$ 67,000000
5927	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	MEDSONDA	PCT	2	2,00000000	R$ 19,750000
5928	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	MEDSONDA	PCT	3	3,00000000	R$ 19,750000
5929	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	MEDSONDA	PCT	4	4,00000000	R$ 19,750000
5931	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	MEDSONDA	PCT	4	4,00000000	R$ 19,750000
5932	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	MEDSONDA	PCT	3	3,00000000	R$ 19,750000
5933	SONDA URETRAL CURTA Nº04. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	PCT	1	1,00000000	R$ 8,890000
5934	SONDA URETRAL CURTA Nº06. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	PCT	2	2,00000000	R$ 8,890000
5935	SONDA URETRAL CURTA Nº08. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	PCT	10	10,00000000	R$ 9,990000
5936	SONDA URETRAL CURTA Nº10. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	PCT	10	10,00000000	R$ 7,990000
5937	SONDA URETRAL CURTA Nº12. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	PCT	5	5,00000000	R$ 9,290000
5938	SONDA URETRAL CURTA Nº14. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	PCT	5	5,00000000	R$ 8,600000
5939	SONDA URETRAL CURTA Nº16. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	PCT	2	2,00000000	R$ 9,590000
5944	UROPEM C/ EXTENSÃO. PEÇA É EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 1,30 M;PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX.	URO CONTROL	UND	20	20,00000000	R$ 7,900000
9050	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM PINO MEDINDO 25CM X 2,6 CM, COM AREA DE IDENTIFICAÇÃO. COR BRANCO.	HEALTHMED	UND	300	300,00000000	R$ 18,000000
9067	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM PINO MEDINDO 17CM X 2,2 CM, COM AREA DE IDENTIFICAÇÃO. COR BRANCO.	HEALTHMED	UND	100	100,00000000	R$ 18,950000
9074	Kit aparelho de pressão - 01 estetoscópio mais esfignomanometro para obeso com fecho metal, braçadeira brim 100% algodão, pêra e manguito em látex, válvula latão, manômetro aneroide.	PREMIUM	UND	20	17,00000000	R$ 367,000000
9075	Kit aparelho de pressão - 01 estetoscópio mais esfignomanometro infantil com fecho metal, braçadeira brim 100% algodão, pêra e manguito em látex, válvula latão, manômetro aneroide.	PREMIUM	UND	20	17,00000000	R$ 356,000000

12455	Sonda de Gastrostomia 20fr com balão de 20ml produzida em 100% silicone, livre de irritação ou reações alérgicas, antiaderente e fisiologicamente inerte, hidrofóbico, via de condução e conectores transparentes, linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução, três vias de conexão, balão de ancoragem interno, anel de fixação externo com pontos de ancoragem e anel de identificação no conector, de diferentes cores.	MEDICONE	UND	6	6,00000000	R$ 1.447,000000
14580	Cânula para Traqueostomia com balão n. 4, descartável, em polivinil flexível radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com obturador, balonete piloto com válvula de segurança, haste de fixação numerada, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	UND	2	2,00000000	R$ 109,000000
14581	Cânula para Traqueostomia com balão n. 6, descartável, em polivinil flexível radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com obturador, balonete piloto com válvula de segurança, haste de fixação numerada, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	UND	2	2,00000000	R$ 109,000000
14582	Cânula para Traqueostomia com balão n. 6.5, descartável, em polivinil flexível radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com obturador, balonete piloto com válvula de segurança, haste de fixação numerada, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	UND	2	2,00000000	R$ 109,000000
14583	Cânula para Traqueostomia com balão n.7, descartável, em polivinil flexível radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com obturador, balonete piloto com válvula de segurança, haste de fixação numerada, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	UND	2	2,00000000	R$ 115,000000
14584	Cânula para Traqueostomia com balão n.7.5, descartável, em polivinil flexível radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com obturador, balonete piloto com válvula de segurança, haste de fixação numerada, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	UND	2	2,00000000	R$ 115,000000
14585	Cânula para Traqueostomia com balão n.8, descartável, em polivinil flexível radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com obturador, balonete piloto com válvula de segurança, haste de fixação numerada, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	UND	4	4,00000000	R$ 115,000000
14590	Luva plástica descartável em E.V.A (etileno acetato de vinila), estéril, ambidestra, transparente de alta resistência, com espessura 0,03 Micron, esterilizada por radiação de cobalto (Raio Gama), embaladas individualmente em pacotes contendo 100 unidades, tamanho único, na qual conste lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde selo e certificado de esterilização.	LUPLAST	PCT	15	15,00000000	R$ 41,500000
14681	Curativo Alginato, material Alginato de Cálcio, estéril, apresentação em placa, comprimento 10 cm, largura 10 cm	CREMER	UND	5	3,00000000	R$ 188,000000
14682	Curativo, revestido com Alginato e Prata, apresentação em placa, dimensão cerca de 10 X 10 CM, componentes: sem borda estéril, embalagem individual	VITA	UND	5	3,00000000	R$ 315,000000

TOTAL DE LICITAÇÃO: 39.552,90
TOTAL LICITADO: 370.951,00
Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 452/2023

PROCESSO N° 9065/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **OBJETO:** ABERTURA DE PROCEDIMENTO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FRALDAS DESCARTAVEIS DE USO ADULTO E INFANTIL DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS CADASTRADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE **VALOR:** 1.455,80 (UM MIL, QUATROCENTOS E CIQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 26/2022
DATA DO EMPENHO: 21/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 104/2023

PROCESSO N° 8228/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – FREITAS & MENESES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS.)
DOTAÇÃO: 194.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.2660
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 14/2022
DATA DO EMPENHO: 21/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 84/2023

PROCESSO N° 8363/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – LATICINIOS MARIA EIRELI **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C , PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LEITE É VIDA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** 1.127,00 (UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS.)
DOTAÇÃO: 85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 16/2022
DATA DO EMPENHO: 09/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 363/2023

PROCESSO N° 7817 /2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FREITAS & MENESES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO. **VALOR:** 1.074,70 (UM MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 739.05.001.12.306.0005.2152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 11/2022
DATA DO EMPENHO: 21/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 356/2023

PROCESSO N° 8228/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FREITAS & MENESES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
VALOR: 129,60 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 695.05.001.12.361.0005.2146
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 14/2022
DATA DO EMPENHO: 21/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 385/2023

PROCESSO N° 8363/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – LATICINIOS MARIA EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE **VALOR:** 210,70 (DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1899
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 16/2022
DATA DO EMPENHO: 06/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 437/2023

PROCESSO N° 8228/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – FREITAS & MENESES LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL " MARIANA SILVÉRIO FURTADO", DEPENDENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** 815,00 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS.)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 14/2022
DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 447/2023

PROCESSO N° 8228/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – FREITAS & MENESES LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL " MARIANA SILVÉRIO FURTADO", DEPENDENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** 707,00 (SETECENTOS E SETE REAIS.)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 14/2022
DATA DO EMPENHO: 21/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 103/2023

PROCESSO N° 8363/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – LATICINIOS MARIA EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C , PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LEITE É VIDA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: 1.131,90 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 16/2022
DATA DO EMPENHO: 16/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 110/2023

PROCESSO N° 8363/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – LATICINIOS MARIA EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C , PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LEITE É VIDA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** 1.176,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS.)
DOTAÇÃO: 85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 16/2022
DATA DO EMPENHO: 22/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 366/2023

PROCESSO N° 7817/2022
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FREITAS & MENESES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO. **VALOR:** 153,96 (CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 741.05.001.12.306.0005.2153
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 11/2022
DATA DO EMPENHO: 21/03/2023
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

RESOLUÇÃO/CMS N° 13/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Figueirão/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 7° da Lei Municipal nº 007, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de

Saúde e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a deliberação do CMS na reunião ordinária de 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELIBERAR E APROVAR a composição da Comissão Organizadora da 5ª **Conferência Municipal de Saúde, de Figueirão/MS** em preparação à **17ª Conferência Nacional de Saúde**.

Artigo 2º - O Pleno do Conselho Municipal de Saúde na data de 15/03/2023, por unanimidade dos votos de seus conselheiros, deliberou por **APROVAR** a composição da Comissão Organizadora da **5ª Conferência Municipal de Saúde de Figueirão-MS.**

Artigo 3º - A **5ª Conferência Municipal de Saúde de Figueirão/MS** terá o tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia"** e será realizada no dia 15 de março de 2023.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora da 5ª **Conferência Municipal de Saúde** de Figueirão/MS terá a seguinte composição:

I - Segmento dos Usuários :

Titulares	Suplentes
Eliane Alves da Cruz	Ilson Rodrigues da Fonseca
Valdirene Alves Barbosa	Ordiley Furtado Medeiros

II - Segmento dos Trabalhadores na Área da Saúde:

Titular	Suplente
Luciane Aimi	Paloma Gabriela Gomes Fialho

III - Segmento do Gestor/Prestador:

Titular	Suplente
Luis Felipe de Oliveira	Silene Grisoste da Silva

Artigo 5º - Fica designado como presidente da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde, de Figueirão/MS o sr. Luis Felipe de Oliveira, como secretária a sra. Luciane Aimi.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 16 de março de 2023.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

AVISO DE RESULTADO PREGÃO 18-23

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°36/2023

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA , Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º36/2023**, que versa sobre o objeto: "O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM QUE OFEREÇA ESTADIA COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER OS COLABORES, PALESTRANTES, CONFERENCISTAS E OUTROS QUE VENHAM PERNORTAR EM NOSSO MUNICIPIO E ESTEJA LOCALIZADO EM UMA DISTANCIA MAXIMA DE 10 KM DA SEDE DESTE MUNICIPIO PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES" , realizada em **28/03/2023,** com início as **11hs00min**, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante FLORIDA PANTANAL HOTEL LTDA-ME , sendo os itens:1,2 e 3. Totalizando um valor global para futuras prestação de serviço no valor de **R$ 49.408,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oito reais).**

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM APARTAMENTO DE CASAL, COM AR ,TELEVISÃO E CAFE DA MANHA. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM APARTAMENTO DE CASAL, COM AR ,TELEVISÃO E CAFE DA MANHA.	DIÁRI	110		
	FLORIDA PANTANAL HOTEL LTDA-ME	Vencedor		112,00	12.320,00
2	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM APARTAMENTO DUPLO(2 HOSPEDES) CAMA DE SOLTEIRO, COM AR ,TELEVISÃO E CAFE DA MANHA. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM APARTAMENTO DUPLO(2 HOSPEDES) CAMA DE SOLTEIRO, COM AR ,TELEVISÃO E CAFE DA MANHA.	DIÁRI	150		
	FLORIDA PANTANAL HOTEL LTDA-ME	Vencedor		163,00	24.450,00
3	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM APARTAMENTO PARA UM(01) HOSPEDE CAMA DE SOLTEIRO, COM AR ,TELEVISÃO E CAFE DA MANHA. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM APARTAMENTO PARA UM(01) HOSPEDE CAMA DE SOLTEIRO, COM AR ,TELEVISÃO E CAFE DA MANHA.	DIÁRI	142		
	FLORIDA PANTANAL HOTEL LTDA-ME	Vencedor		89,00	12.638,00
	Total Geral				49.408,00

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 28 de março de 2023.

LEONORA QUADRA SARACHO

Pregoeira

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2023

O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO ITEM" visando formar o registro de preços para Administração Pública Municipal.

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER OS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: menor preço por item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 13 de Abril, de 2023 às 0 8h : 0 0 min , no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela **URL: http://45.171.204.95:8079/transparencia**ou pe lo e-mail: licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 28 de Março de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 695

EXTRATO DE EMPENHO Nº 695

PROCESSO LICITATÓRIO: 000081/22 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: A.A DE OLIVEIRA - ME

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL.

VALOR: R$ 23.490,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0201.2047.0000 3.3.90.39.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 20/03/2023

ATA DE REGISTRO: 22

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 687

EXTRATO DE EMPENHO Nº 687

PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/21 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO PESADOS E MAQUINÁRIOS A DIESEL DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO.

VALOR: R$ 80.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2065.0000 3.3.90.30.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ATA DE REGISTRO: 1

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 688

EXTRATO DE EMPENHO Nº 688

PROCESSO LICITATÓRIO: 000062/22 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: R. M. PORTELA - ME

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS GLP (P-45), E VASILHAME (P-45) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.

VALOR: R$ 216,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0301.2053.0000 3.3.90.30.04 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ATA DE REGISTRO: 19

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 691

EXTRATO DE EMPENHO Nº 691

PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/21 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO PESADOS E MAQUINÁRIOS A DIESEL DA FROTA PERTENCENTE AO

MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO.

VALOR: R$ 41.114,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2065.0000 3.3.90.30.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ATA DE REGISTRO: 1

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 692

EXTRATO DE EMPENHO Nº 692

PROCESSO LICITATÓRIO: 000062/22 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: R. M. PORTELA - ME

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS GLP (P-45), E VASILHAME (P-45) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.

VALOR: R$ 108,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0501.2072.0000 3.3.90.30.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ATA DE REGISTRO: 19

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 693

EXTRATO DE EMPENHO Nº 693

PROCESSO LICITATÓRIO: 000062/22 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: R. M. PORTELA - ME

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS GLP (P-45), E VASILHAME (P-45) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.

VALOR: R$ 324,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.04 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ATA DE REGISTRO: 19

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 402

EXTRATO DE EMPENHO Nº 402

PROCESSO LICITATÓRIO: 000077/22 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR: R$ 26.840,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0601.2045.0000 3.3.90.30.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ATA DE REGISTRO: 27

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 403

EXTRATO DE EMPENHO Nº 403

PROCESSO LICITATÓRIO: 000067/22 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R$ 9.265,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0601.2046.0000 3.3.90.32.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ATA DE REGISTRO: 21

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 404

EXTRATO DE EMPENHO Nº 404

PROCESSO LICITATÓRIO: 000067/22 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R$ 1.119,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0601.2046.0000 3.3.90.32.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ATA DE REGISTRO: 21

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei nº Lei 411 de 07/10/1985, alterada pela Lei 1.088 de 26/09/2013 sendo revogada e regulamentada/disciplinada com a criação do Sistema único de Assistência Social Municipal – SUAS, por meio da Lei 1.023 de 13 de julho de 2018, publicada em 16/07/21018 , dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna, fica na Rua Adalberto de Menezes, 208, bairro Vila Planalto em Guia Lopes da Laguna estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna, tem por objetivo normatizar todos os instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Fiorilli S.C - Software, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 22 de março de 2023,

conforme Resolução 007 CMAS , publicado no Diário da Assomasul em 23/03/2023..

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas na unidade oriunda dos recursos do Fundo.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Ordenador de Despesas: Elaine Maria Marques, CPF: 637.248.391 - 20

Responsável Contábil: Ivone Aparecida Ghizoni de Souza, CPF: 692.991.611 - 00

Controlador Interno: Ramão Franco Ramires, CPF: 817.061.031 - 15

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 20 de dezembro de 2021, pela lei Municipal nº 1.308 / 2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 439.600,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 541.594,47**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R$ 101.994,47**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 822.563,16, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 434.096,54, despesas liquidadas de R$ 434.096,54 e a despesa paga no exercício de R$ 421.626,04, gerando uma economia orçamentária de R$ 388.466,62.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna de 2022, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 541.594,47**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 434.096,54**

• (c) *Superávit Orçamentário* (a – b) **R$ 107.497,93**

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 541.594,47** e as despesas executadas de **R$ 434.096,54** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R$ 324.694,20.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 26.504,02.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anteriores.

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária,

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R$ 434.176,14.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna que perfazem o montante de **R$ 434.176,14**.

D 13 - Imobilizado

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna tem uma movimentação de bens moveis e imóveis no montante de R$ 400.938,96 conforme demostrado no Demonstrativo de movimentação de Bens Patrimoniais.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,* saldos corresponde ao montante total de **R$ 17.215,24**.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processado**s**, no montante de **R$ 15.407,89**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R$ 1.807,35** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R$ 817.899,86**, composto por **R$ 735.737,82** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais Resultado *Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R$ 82.162,04**,

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 434.176,14**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 17.215,24.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 416.960,90** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as

variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 541.594,47 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 459.432,43.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 82.162,04.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 494.179,11, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 113.774,04, que são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" no montante de R$ 2.238,33, refere se a transferência para Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2022, assim se comportou:

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, s ão Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal.

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ **434.176,14**, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R$ 109.481,94.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 434.176,14.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de *2022* do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do *Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna - MS.*

Ivone Ap. Ghizoni de Souza

Contadora CRC/MS – 011235-O-8

Matéria enviada por Ivone Aparecida Ghizoni de Souza

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS
NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2022 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social do município foi criado através da Lei 1130/2015 de 16 de julho de 2015, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna, fica na Rua Adalberto de Menezes, 208, bairro Vila Planalto Guia Lopes da Laguna, estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal da Infância e Adolescência .

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Fiorilli S.C - Software, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 22 de Março de 2023, conforme Resolução 009 - CMAS publicada na Assomasul em 23/03/2023.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas na unidade oriunda dos recursos do Fundo.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido),

em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Ordenador de Despesas: Elaine Maria Marques, CPF: 637.248.391 - 20

Responsável Contábil: Ivone Aparecida Ghizoni de Souza, CPF: 692.991.611 - 00

Controlador Interno: Ramão Franco Ramires, CPF: 817.061.031 - 15

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 20 de dezembro de 2021, pela lei Municipal nº 1.308/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 303.600,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 3.241,32**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R$ 300.358,68)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 37.200,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 26.504,02, despesas liquidadas de R$ 26.504,02 e a despesa paga no exercício de R$ 26.504,02, gerando uma economia orçamentária de R$ 10.695,98.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna de 2022, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 3.241,32**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 26.504,02**
- (c) *Déficit Orçamentário* (a – b) **R$ 23.262,70**

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2021) no valor de R$ 32.138,13, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de

créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R$ 32.138,13.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 3.241,32** e as despesas executadas de **R$ 26.504,02** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal. Durante o exercício de 2022 não houve repasses.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R$ 32.138,13.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 26.504,02.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anteriores.

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária,

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R$ 8.875,43.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna que perfazem o montante de **R$ 32.138,13**.

D 13 - Imobilizado

O Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna possui bens patrimoniais no valor de **R$ 4.599,53 valor esse que se pode demostrar pelo Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais.**

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R$ 13.474,96**, composto por **R$ 37.862,18** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais Resultado *Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R$ -24.387,22**,

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 8.875,43**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 8.875,43** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 12.574,16 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 36.961,38.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ -24.387,22.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 668,13, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) temos as seguintes contas:

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 20.000,00, que são as transferências realizadas para Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi

entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, s ão Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal.

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 8.875,43, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R$ 8.875,43.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 8.875,43.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de *2022* do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do *Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna.*

Matéria enviada por Ivone Aparecida Ghizoni de Souza

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS
NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2022 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna é um Fundo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei nº 782 de 05/07/2000, alterada pela Lei 1.136 de 26/11/2015*, dotada de personalidade jurídica própria.

*Fonte: Documentos arquivados no Jurídico do Município - Publicação no Mural conf. Artigo 84 da Lei Orgânica do Município em 27/11/2015.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna, localizado à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto em Guia Lopes da Laguna, estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna tem a finalidade de investir em ações de alcance social na área de influencia do município, assim como, gerir os recursos financeiros de que se trata o art. 2º, inciso II do art. 7º e art. 9º, da Lei Estadual nº 2.105 de 30 de maio de 200, alterada pele lei Estadual nº 4.170 de 29 de fevereiro de 2012.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as

Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Fiorilli S.C - Software, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas na unidade oriunda dos recursos do Fundo.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Ordenador de Despesas: Elaine Maria Marques, CPF: 637.248.391 - 20

Responsável Contábil: Ivone Aparecida Ghizoni de Souza, CPF: 692.991.611 - 00

Controlador Interno: Ramão Franco Ramires, CPF: 817.061.031 - 15

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 20 de dezembro de 2021, pela lei Municipal nº 1308/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 111.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 109.771,18**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R$ 1.228,82)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 111.000,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 74.493,70, despesas liquidadas de R$ 74.493,70 e a despesa paga no exercício de R$ 74.395,70, gerando uma economia orçamentária de R$ 36.506,30.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna de 2022, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 109.771,18**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 74.493,70**
- (c) *Superávit Orçamentário* (a – b) **R$ 35.277,48**

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 109.771,18** e as despesas executadas de **R$ 74.493,70** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R$ 17.345,77.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 74.493,70.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anteriores.

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária,

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R$ 52.721,25.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna que perfazem o montante de **R$ 52.721,25**.

D 13 - Imobilizado

O Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna não tem movimentação de bens moveis e imóveis no exercício de 2022

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,* saldos corresponde ao montante total de **R$ 507,11**.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processado**s**, no montante de **R$ 115,65**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R$ 391,46** referente a retenções diversas, tais como, INSS segurados, ISS fornecedores e não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R$ 52.214,14**, composto por **R$ 16.936,66** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais Resultado *Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R$ 35.277,48**,

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 52.721,25**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não

processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 507,11.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 52.214,14** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 109.771,18 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 74.493,70.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 35.277,48.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 106.444,25, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, s ão Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal,

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 52.721,25, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R$ 52.721,25.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 52.721,25.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para

quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de *2022* do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do *Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Guia Lopes da Laguna - MS.*

Ivone Ap. Ghizoni de Souza.

Contador CRC/MS – 011235-O/MS

Matéria enviada por Ivone Aparecida Ghizoni de Souza

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2022 - FUNDEB

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna é um O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional n° 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e pela Lei Municipal nº 1277/ 2022 ,LC 125 de 18/04/2022, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna, fica na Rua Adalberto de Menezes 208, Vila Planalto, Guia Lopes da Laguna, Estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna, tem como objetivo fazer com que haja menos desigualdade de recursos entre as redes de ensino. E é muito importante, pois faz com que a diferença entre a rede que mais investe por aluno e a que menos investe caia consideravelmente.

Além disso, o Fundeb ajudou os sistemas de ensino a se organizarem melhor no que diz respeito ao atendimento escolar de toda a Educação Básica. O fundo deu e dá segurança financeira ao município para expandir seu número de matrículas e os orienta no cumprimento de suas responsabilidades com a Educação.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Fiorilli S.C - Software, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas na unidade oriunda dos recursos do Fundo.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de

Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Ordenador de Despesas: Fatima de Deus Souza Correa, CPF: 637.248.391 - 20

Responsável Contábil: Ivone Aparecida Ghizoni de Souza, CPF: 692.991.611 - 00

Controlador Interno: Ramão Franco Ramires, CPF: 817.061.031 - 15

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 20 de dezembro de 2021, pela lei Municipal nº 1.308 / 2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 7.046.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 7.656.597,40**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R$ 610.597,40**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 822.563,16, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 434.096,54, despesas liquidadas de R$ 434.096,54 e a despesa paga no exercício de R$ 421.626,04, gerando uma economia orçamentária de R$ 388.466,62.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna de 2022, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 7.656.597,40**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 7.965.441,71**
- (c) *Déficit Orçamentário* (a – b) **R$ 308.844,31**

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei

orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 7.656.597,40** e as despesas executadas de **R$ 7.965.441,71** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R$ 1.856.789,46.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 7.965.441,71.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anteriores.

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária,

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R$ 229.318,44.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos

potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna que perfazem o montante de **R$ 229.318,44**.

D 13 - Imobilizado

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna tem uma movimentação de bens moveis e imóveis no montante de R$ 1.316.633,34 conforme demostrado no Demonstrativo de movimentação de Bens Patrimoniais.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,* saldos corresponde ao montante total de **R$ 42.172,24**.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processado**s**, no montante de **R$ 27.441,06**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R$ 14.731,18** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R$ 1.503.862,73**, composto por **R$ 1.690.714,00** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais Resultado *Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R$ -186.851,27**,

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 229.401,63**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 42.746,77.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 186.654,86** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 7.656.597,40 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 7.843.448,67.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ -186.851,27.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 7.531.306,76, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "Pessoal e Encargos" e "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 40.082,97, , refere se a transferência para Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi

considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2022, assim se comportou:

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, s ão Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal.

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 229.401,63, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Déficit R$ -1.627.387,83.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 229.401,63.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de *2022* do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do *Fundo Municipal de Assistência Sociaal de Guia Lopes da Laguna - MS.*

_____

Ivone Ap. Ghizoni de Souza

Contador CRC/MS – 011235/O-08

Matéria enviada por Ivone Aparecida Ghizoni de Souza

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 131/2023 Em, 28 de Março de 2023.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que desde a data da posse dos servidores abaixo relacionados, até a presente data já são decorridos três anos;

Considerando que durante este período os referidos servidores foram avaliados conforme dispõe o decreto 015/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 30/2008 de 01 de julho de 2008, os servidores abaixo relacionados.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de **24/03/2023**, os servidores relacionados no anexo I desta portaria, em razão de suas aprovações nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a data da posse até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 24/03/2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 120/2023 Em, 20 de Março de 2023.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o art.21 da Lei Complementar 107/2019, que altera o artigo 82 da Lei Complementar 30/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Pagar em moeda corrente do país, o período de férias a que tem direito, bem como o Adicional previsto em lei, aos servidores abaixo relacionados**,** do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna .

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Dias
1632-1	Adilson Luiz Pereira Aguilera	2022/2023	15
629-4	Elis Regina da Silva Ferreira	2022/2023	15
469-2	Erony Arguelho	2022/2023	30
1162-17	Francielly Barretos da C. Valençoela	2022/2023	15
1318-1	Franks Ortega Loureiro	2020/2021	15
1789-3	Hannaly Saracho da Silva	2022/2023	20
821-3	Izabelino Arguelho	2022/2023	15
930-1	Jones Alegre Gonçalves	2021/2022	15
1305-1	Jorde Ferreira Rossatti	2022/2023	15
794-2	José Pereira Furlani	2022/2023	30
1317-1	Leoncio Pinto de Carvalho	2022/2023	30
1024-4	Luiz Antonio Borges	2022/2023	15
998-1	Marilene Barbosa	2021/2022	15
172-1	Noeli Aparecido Graneman Mainardes	2022/2023	15
405-6	Orli de Souza Roda	2022/2023	30
1748-1	Rakel Aparecida Garcia Farias	2022/2023	15
1823-3	Sandra Fernandes de Lacerda da Cunha	2022/2023	15
1267-4	Simone Aparecida Peixoto de Menezes	2022/2023	15
1858-1	Wanderlan Paiva Jara	2021/2022	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 127/2023 Em, 28 de Março de 2023

"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1 º Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, abaixo nominada, para fins de avaliar os bens imóveis, objetos de contratos de compra e venda ou locação em que este Município seja parte, e emitir laudo de avaliação contendo o valor venal ou de locação do bem, conforme o caso, praticado no mercado imobiliário.

Jeferson Scaff de Moraes , engenheiro civil,

Silvano Wobeto, diretor da divisão de patrimônio,

Luana dos Santos Lopes, Assistente do Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura.

§1º. A investidura dos membros da Comissão, mencionada no *caput* deste artigo, será de **01 de Janeiro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024**, podendo ser prorrogada por igual período.

§2º. Os membros da Comissão, nomeados nesta Portaria, não perceberão qualquer vantagem remuneratória para o exercício da função.

§3º . Em caso de impedimento, suspeição ou ausência de um dos membros, os atos de avaliação deverão ser praticados pelos dois outros membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençoela

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N. º 128/2023 Em, 28 de Março de 2023.

" Dispõe sobre a readequação e substituição dos fiscais de contratos/atas de registros de preços e dá outras providências".

Jair Scapini, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do inciso III, do art. 58 e art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos/atas de registros de preços celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/atas de registros de preços celebrados pelo Município;

Considerando que a fiscalização de contrato é a atividade de controle e inspeção sistemática do objeto contratado – aquisição de bens, serviços ou obras – pela Administração.

Considerando que as condutas incompatíveis com a função de fiscal podem ensejar a aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, conforme artigos 82 e 83, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos/atas de registros de preços do Município, em atendimento as exigências do art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme abaixo:

I - Secretaria Municipal de Administração.

a) Edina Bispo de Lima Acosta – Titular

b) Walfrido Vilalba Ramos - Titular

c) Elis Regina da Silva Ferreira - Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde

4. Raquel dos Santos Barbieri– Titular
5. Ramona Luzia Cristaldo de Souza Ponce-Suplente
6. Rakél Aparecida Garcia Farias – Titular
7. Rosimera Lopes Louveira- Suplente

e) Ana Cláudia da Cunha Arguelho – Titular

f) Niuma Camargo Arévalo- Suplente

g) Idemar Marcos Aquino dos Santos Junior – Titular

h) Naiara Tatiane Lopes de Brito- Suplente

i) Lusmarine Ferreira Cristaldo –Titular

j) Altamira Garcia do Couto Gonçalves –Suplente

k)Rayane de Andrade Pache- Titular

l) Jonathan da Silva-Suplente

III - Secretaria Municipal de Assistência Social

a) José Antônio Chaves Barbosa–Titular

b) Josilene Moraes Uchoa Bezerra–Titular

c) Camila Gouvea Malheiro Torciano- Suplente

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

a) José Aparecido Fernandes- Titular

b) Jailson Jose da Silva – Titular

c) Nodiel Infran de Lima – Suplente

V - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

a) Patrícia Janaína Mendonça Cheres – Titular

b) Paulo Sérgio Leite Arruda - Titular

c) Djimi Robert Berwanger– Suplente

VI - Secretaria Municipal de Educação

a) Laís Elaine Souza Cristaldo – Titular

b) Kelly Mendoza Tobias – Titular

c) Fabiana Fernandes Viana-Titular

d) Elizangela Leite Balta de Lima – Suplente

VII - Gabinete do Prefeito

a) Renan Vinicius Arruda Trindade – Titular

b) Dionas Martins de Souza–Titular

c) Endrylin Sales de Oliveira– Suplente

VIII – Secretaria Municipal de Transportes

3. Claudiana Maciel Acosta-Titular
4. Fernanda Arguelho Paredes - Titular
5. Ademilson Pires de Lima-Suplente

IX – Departamento de Meio Ambiente

2. Genilson Barbosa Cheres – Título
3. Ademir Rodrigues Machado – Título
4. Colipeu Moreno - Suplente

ART. 2º - Os técnicos referidos no art. 1 ° deverão exercer suas funções como fiscal, conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

2. Quando for aquisição de bens:

I- ler atentamente o contrato e/ou edital quanto à especificação do objeto e ao prazo de entrega do material;

II – juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando a que se fizer necessária;

III – receber a Nota Fiscal, conferindo o valor, a validade, as condições do pagamento, a marca e a especificação dos objetos;

IV – acompanhar o recebimento dos bens, observando o que dispõe o contrato, atestando na nota fiscal que o material foi recebido de acordo, com assinatura e carimbo de identificação do fiscal, podendo ser também essa nota atestada por outro servidor que tenha conhecimento das condições em que o material foi recebido.

2. Quando for contratação de serviços:

I- ler atentamente o contrato e/ou edital quanto à especificação do objeto e ao cronograma dos serviços;

II - juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando a que se fizer necessária;

III – acompanhar a execução dos serviços exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços;

IV - receber a Nota Fiscal, conferindo o valor, a validade, as condições do pagamento, se for o caso, atestando na nota fiscal o serviço efetivamente realizado com assinatura e carimbo de identificação do fiscal, podendo ser também essa nota atestada por outro servidor que tenha conhecimento das condições em que o material foi recebido.

2. Quando for contratado de serviços de Obras e Engenharia:

I - ler atentamente o contrato e/ou edital quanto à especificação do objeto, o memorial descritivo, o projeto de engenharia, o prazo de execução e ao cronograma físico – financeiro dos serviços a serem realizados;

II – estabelecer cronograma de visitação periódica ao canteiro de obras, observando a qualidade dos serviços executados, o contingente de trabalhadores, a disponibilidade de material e equipamentos, o cumprimento do correto do cronograma de execução dos serviços;

III - juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando a que se fizer necessária;

IV - receber a Nota Fiscal, conferindo se o valor corresponde à medição dos serviços pactuado, atestando na nota fiscal o serviço efetivamente realizado com assinatura e carimbo de identificação do fiscal, podendo ser também essa nota atestada por outro servidor que tenha conhecimento das condições em que o material foi recebido.

V- acompanhar a execução e a entrega da obra, juntamente com um representante do setor de engenharia;

VI – notificar a empresa contratada para avaliação dos serviços executados e conferência do cumprimento de todas as cláusulas contratuais, quando do recebimento dos serviços;

VII – verificar a existência de pendência para a emissão de Termo de Recebimento Provisório, estabelecendo prazo para sua eliminação;

VIII – acompanhar a emissão de Termo de Recebimento Definitivo para encerramento contratual;

IX – verificar se foram emitidas e arquivar todas as cópias da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART enviada pela contratada, no término do contrato.

Parágrafo primeiro: O fiscal deverá informar imediatamente ao Gestor da Pasta, qualquer descumprimento de cláusulas contratuais, para fins de análise para aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo segundo : O fiscal deverá manter contato regular com o preposto/representante da contratada a fim de garantir o fiel cumprimento ao contrato.

Parágrafo terceiro: O fiscal deverá encaminhar ao Setor de Contratos, os documentos apresentados pelas empresas para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

ART. 4º - O Fiscal do contrato deverá anotar em documentação própria:

I – as irregularidades encontradas na execução do contrato/ata de registro de preço;

II – as providências solicitadas ao contratado;

III – o resultado;

Parágrafo primeiro: A ausência dessas anotações sem as formalidades do citado dispositivo impede a rescisão contratual pela Administração Pública por cometimento reiterado de faltas.

Parágrafo segundo: Caso o fiscal seja omisso na fiscalização do contrato/ata de registro de preço será devidamente responsabilizado.

Parágrafo terceiro : As anotações versarão sobre qualquer irregularidade que ocorrer no ato da entrega das materiais, produtos, equipamentos e execução dos serviços, encaminhando as ocorrências formalmente, ao Setor de Contratos para providências pertinentes e previstas no instrumento contratual.

Art. 5º A Administração Pública responsabilizará administrativamente, sem prejuízo das responsabilidades civil e

criminal, o fiscal que apresentar conduta incompatível com a função e agir com omissão na fiscalização do contrato/ata de registro de preço, conforme artigos 82 e 83, da Lei 8.666/93.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençoela

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 129/2023 Em, 28 de Março de 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença médica por 01 (um) dia a servidora **SIRLENE ALIENDRES DOS SANTOS LOPES,** matrícula 476-1, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada no Gabinete do Prefeito, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 23/03/2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 119/2023 Em, 20 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias no mês de Março de 2023, aos servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, referente aos períodos aquisitivos assim especificados:

1. **Ana Regina Mendoza Gonçalves Silva –** Matrícula 1742-1 – usufruirá suas férias no período de 13/03/2023 a 12/04/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
2. **Elis da Silva Ferreira –** Matrícula 629-4 – usufruirá suas férias no período de 15/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
3. **Fátima Ruiz –** Matrícula 1968-1 – usufruirá suas férias no período de 04/04/2023 a 03/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
4. **Fernanda Lucia Fernandes de Melo –** Matrícula 1902-1 – usufruirá suas férias no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
5. **Francielly Barretos da Cunha Valençoela –** Matrícula 1162-17 – usufruirá suas férias no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada no Gabinete do Prefeito.
6. **Marilene Barbosa –** Matrícula 998-1 – usufruirá suas férias no período de 27/03/2023 a 10/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria de Administração.
7. **Franks Ortega Loureiro –** Matrícula 1318-1 – usufruirá suas férias no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, lotado no Gabinete do Prefeito.
8. **Ivanete Nunes Rodrigues –** Matrícula 1891-1 – usufruirá suas férias no período de 13/03/2023 a 11/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
9. **Jonathas Almeida Porto –** Matrícula 864-1 – usufruirá suas férias no período de 20/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
10. **Josiane Ajala –** Matrícula 1966-1 – usufruirá suas férias no período de 04/04/2023 a 03/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
11. **Marcelle Sanches Leite Mello Silva –** Matrícula 1901-1 – usufruirá suas férias no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
12. **Maria Simone Lopes Dalzot Alves –** Matrícula 1965-1– usufruirá suas férias no período de 06/03/2023 a 20/03/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
13. **Matilde Antunes Pires –** Matrícula 1344-1 – usufruirá suas férias no período de 04/03/2023 a 02/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
14. **Noeli Aparecido Graneman Mainardes –** Matrícula 172-1 – usufruirá suas férias no período de 28/03/2023 a 11/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
15. **Odete dos Santos Meireles –** Matrícula 1657-4 – usufruirá suas férias no período de 14/05/2023 a 13/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

16. **Rodilson Rocha Pacheco –** Matrícula 1924-2– usufruirá suas férias no período de 04/04/2023 a 04/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

17. **Rosimera Lopes Louveira –** Matrícula 1826-1 – usufruirá suas férias no período de 20/03/2023 a 03/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

18. **Saulo Roberto Mioto da Costa –** Matrícula 1763-1 – usufruirá suas férias no período de 13/03/2023 a 11/04/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

19. **Sergio Gonzales –** Matrícula 106-1 – usufruirá suas férias no período de 04/04/2023 a 18/04/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

20. **Talyene Camargo Valenzuela –** Matrícula 1969-1 – usufruirá suas férias no período de 01/05/2023 a 30/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

21. **Telma Montezano Currales –** Matrícula 653-1 – usufruirá suas férias no período de 13/03/2023 a 11/04/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

22. **Vitor Hugo Abrão –** Matrícula 119-1 – usufruirá suas férias no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

23. **Fátima de Deus Souza Corrêa –** Matrícula 41-8 – usufruirá suas férias no período de 27/03/2023 a 10/04/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.046.000,00	7.046.000,00	7.656.597,40	610.597,40
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	11.000,00	125.290,64	114.290,64
Valores Mobiliários	11.000,00	11.000,00	125.290,64	114.290,64
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.035.000,00	7.035.000,00	7.531.306,76	496.306,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.035.000,00	7.035.000,00	7.531.306,76	496.306,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.046.000,00	7.046.000,00	7.656.597,40	610.597,40
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.046.000,00	7.046.000,00	7.656.597,40	610.597,40
DÉFICIT (VI)			308.844,31	
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.046.000,00	7.046.000,00	7.965.441,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	143.456,44	143.456,44	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		143.456,44	143.456,44	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

FATIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
80094155100

IVONE AP GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.004.000,00	7.777.284,04	7.748.174,31	7.747.599,78	7.718.319,17	29.109,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.934.400,00	7.190.234,05	7.166.454,03	7.165.879,51	7.136.598,90	23.780,02
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.600,00	587.049,99	581.720,28	581.720,27	581.720,27	5.329,71
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	42.000,00	226.687,40	217.267,40	217.267,40	217.267,40	9.420,00
INVESTIMENTOS	42.000,00	226.687,40	217.267,40	217.267,40	217.267,40	9.420,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.046.000,00	8.003.971,44	7.965.441,71	7.964.867,18	7.935.586,57	38.529,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.046.000,00	8.003.971,44	7.965.441,71	7.964.867,18	7.935.586,57	38.529,73
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.046.000,00	8.003.971,44	7.965.441,71	7.964.867,18	7.935.586,57	38.529,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	43.110,65	12.070,04	12.023,39	31.040,61	46,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	43.110,65	12.070,04	12.023,39	31.040,61	46,65
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.314.448,47	953.368,47	953.368,47	361.080,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.314.448,47	953.368,47	953.368,47	361.080,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.357.559,12	965.438,51	965.391,86	392.120,61	46,65

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	200.945,60	200.945,60	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	197.507,73	197.507,73	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.437,87	3.437,87	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	200.945,60	200.945,60	0,00	0,00

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

FATIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
80094155100

IVONE AP GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ANUAL –GUIA LOPES DA LAGUNA.

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 20 de dezembro de 2021, pela lei Municipal nº 1.308/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 7.046.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 7.656.597,40**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R$ 610.597,40**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 822.563,16, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 434.096,54, despesas liquidadas de R$ 434.096,54 e a despesa paga no exercício de R$ 421.626,04, gerando uma economia orçamentária de R$ 388.466,62.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna de 2022, podem ser observados abaixo:

? (a) Receita Orçamentária Arrecadada	**R$**	**7.656.597,40**
? (b) Despesa Orçamentária Realizada	**R$**	**7.965.441,71**
? (c) ***Déficit Orçamentário*** (a – b)	**R$**	**308.844,31**

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

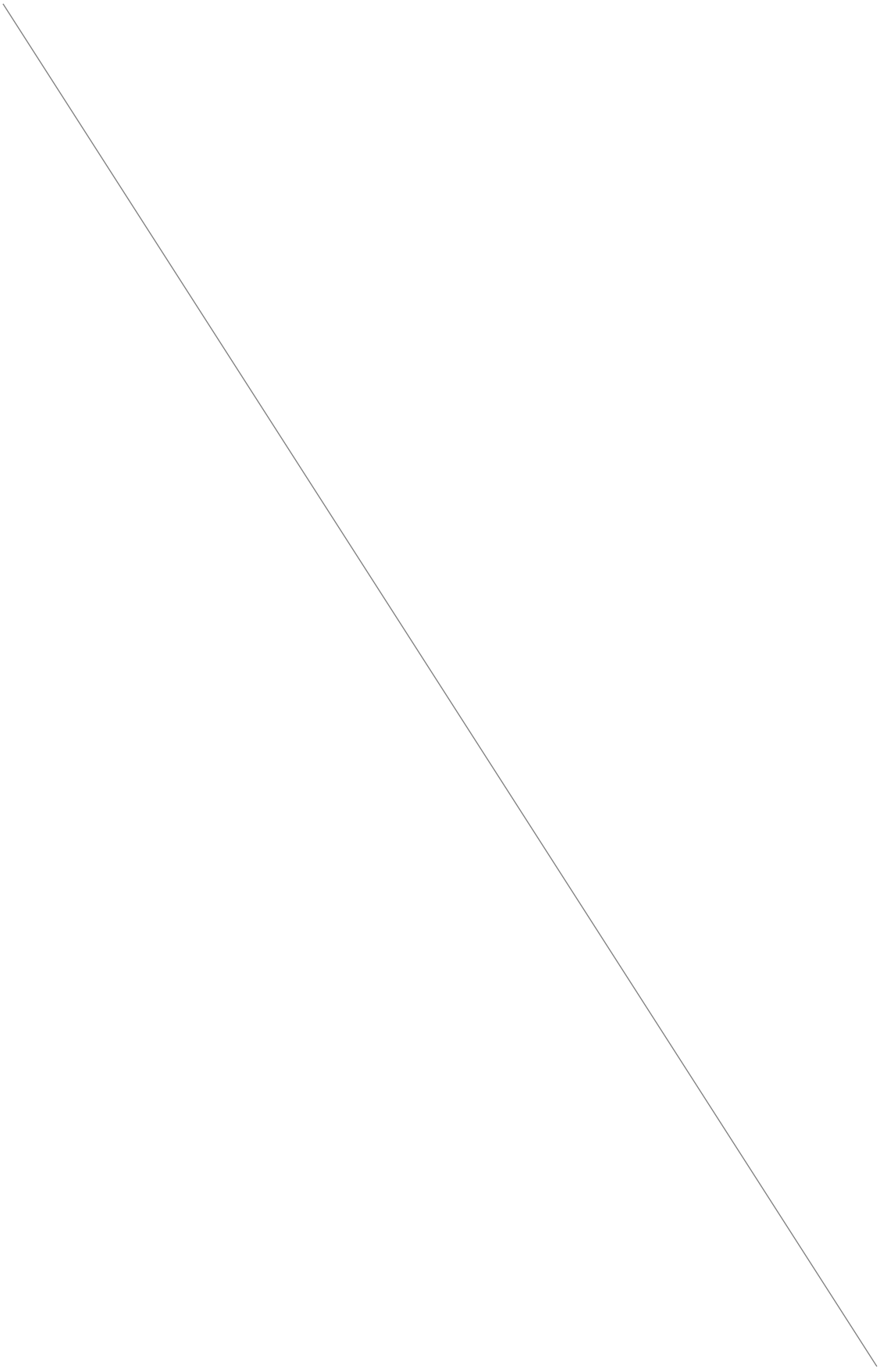

FUNDEB
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**125.290,64**	**42.351,81**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		125.290,64	42.351,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**7.531.306,76**	**6.965.201,05**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	126.942,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		7.531.306,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	6.838.258,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**688,20**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	688,20
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**7.656.597,40**	**7.008.241,06**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**186.851,27**	**0,00**
TOTAL		**7.843.448,67**	**7.008.241,06**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**7.177.949,55**	**5.355.814,40**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.492.965,51	4.000.309,32
ENCARGOS PATRONAIS		1.592.967,52	1.196.992,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		92.016,52	158.512,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**624.663,28**	**57.064,18**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		97.004,77	32.505,38
SERVIÇOS		484.715,50	24.083,08
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		42.943,01	475,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**40.082,97**	**126.942,19**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		40.082,97	126.942,19
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSI		**752,87**	**0,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		752,87	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**7.843.448,67**	**5.539.820,77**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**1.468.420,29**
TOTAL		**7.843.448,67**	**7.008.241,06**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

FATIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
80094155100

IVONE AP GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDEB
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.170.635,87**	**0,00**
INVESTIMENTOS		1.170.635,87	0,00

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

FATIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
80094155100

IVONE AP GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 15 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ANUAL –GUIA LOPES DA LAGUNA.

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 7.656.597,40 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 7.843.448,67.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ -186.851,27.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 7.531.306,76, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "Pessoal e Encargos" e "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 40.082,97, , refere se a transferência para Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

FUNDEB

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	200.945,60	0,00	200.945,60	46,65	0,00	46,65
EXERCÍCIO 2022	0,00	29.280,61	0,00	0,00	0,00	29.280,61
Sub-total	200.945,60	29.280,61	200.945,60	46,65	0,00	29.327,26
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	1.357.559,12	0,00	1.357.512,47	0,00	46,65	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	574,53	0,00	0,00	0,00	574,53
Sub-total	1.357.559,12	574,53	1.357.512,47	0,00	46,65	574,53
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.212,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.525,56	32.821,11	34.906,11	0,00	0,00	440,56
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	719,90	8.080,86	8.800,76	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.885,87	415.046,35	453.741,75	0,00	0,00	3.190,47
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	60.796,53	397.878,85	449.921,98	0,00	0,00	8.753,40
ISS	338,78	13.819,92	14.158,70	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.960,22	215.652,08	231.151,75	0,00	0,00	460,55
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	32.601,44	264.913,70	297.515,14	0,00	0,00	0,00
Sub-total	154.828,30	1.349.424,87	1.491.408,19	0,00	0,00	12.844,98
TOTAL	1.713.333,02	1.379.280,01	3.049.866,26	46,65	46,65	42.746,77

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

FATIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
80094155100

IVONE AP GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

*
*

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 17- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ANUAL –GUIA LOPES DA LAGUNA.

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal.

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 229.401,63, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
118 **TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MA**		**180.575,61**	**139.373,64**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		180.575,61	139.373,64
119 **TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**		**8.890,20**	**4.082,80**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		8.890,20	4.082,80
186 **RECURSOS EXTRAORçAMENTáRIOS**		**-2.834,58**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		-2.834,58	0,00
219 **TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**		**23,63**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		23,63	0,00
TOTAL		**186.654,86**	**143.456,44**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

FATIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
80094155100

IVONE AP GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

ANEXO 14 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ANUAL – GUIA LOPES DA LAGUNA

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna que perfazem o montante de **R$ 229.318,44**.

D 13 - Imobilizado

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna tem uma movimentação de bens moveis e imóveis no montante de R$ 1.316.633,34 conforme demostrado no Demonstrativo de movimentação de Bens Patrimoniais.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no ***Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,*** saldos corresponde ao montante total de **R$ 42.172,24**.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processado **s**, no montante de **R$ 27.441,06**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R$ 14.731,18** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R$ 1.503.862,73**, composto por **R$ 1.690.714,00** de ***Resultado de Exercícios Anteriores***, mais Resultado ***Patrimonial do Exercício Atual*** no valor de **R$ -186.851,27**,

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores em curto prazo, totalizando **R$ 229.401,63**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 42.746,77.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 186.654,86** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

FUNDEB

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**229.401,63**	**1.856.789,46**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**42.172,24**	**355.773,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**229.318,44**	**1.856.789,46**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**27.441,06**	**197.507,73**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**229.318,44**	**1.856.789,46**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**27.441,06**	**197.507,73**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		229.318,44	1.856.789,46	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		22.167,52	158.156,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**83,19**	**0,00**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		5.273,54	39.350,76
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**83,19**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**3.437,87**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		83,19	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(**		**0,00**	**3.437,87**
				FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	3.437,87
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**14.731,18**	**154.828,30**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**12.844,98**	**154.828,30**
				CONSIGNAÇÕES		8.753,40	61.135,31
				CONSIGNAÇÕES		460,55	48.561,66
				CONSIGNAÇÕES		3.631,03	45.131,33
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.886,20**	**0,00**
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.886,20	0,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**574,53**	**1.357.559,12**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**574,53**	**1.357.559,12**
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**574,53**	**1.357.559,12**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		574,53	1.357.559,12
TOTAL		**229.401,63**	**1.856.789,46**	**TOTAL**		**42.746,77**	**1.713.333,02**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

FATIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
80094155100

IVONE AP GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDEB

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.316.633,34**	**189.698,44**				
IMOBILIZADO		**1.316.633,34**	**189.698,44**				
BENS MOVEIS		**1.115.536,35**	**17.151,25**				
BENS DE INFORMÁTICA		231.464,70	0,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		81.260,80	0,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		3.050,00	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		795.851,25	17.151,25				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		3.909,60	0,00				
BENS IMÓVEIS		**238.167,56**	**184.081,09**				
BENS DE USO COMUM DO POVO		184.081,09	184.081,09				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		54.086,47	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-37.070,57**	**-11.533,90**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-37.070,57	-11.533,90				
TOTAL		**1.316.633,34**	**189.698,44**				

JAIR SCAPINI	FATIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA	IVONE AP GHIZONI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	CONTADOR
290.538.890-00	80094155100	692.991.611-00

FUNDEB
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**7.656.597,40**	**6.881.298,87**
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		5.376.040,60	6.845.651,02
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		2.280.556,80	35.647,85
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**0,00**	**126.942,19**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	126.942,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	126.942,19
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**1.386.049,26**	**2.546.558,59**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		29.855,14	1.558.504,72
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		574,53	0,00
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	1.357.559,12
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		29.280,61	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	200.945,60
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.349.424,87	976.174,79
CONSIGNAÇÕES		0,00	976.174,79
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		215.652,08	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		264.913,70	0,00
ISS		13.819,92	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		1.212,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		415.046,35	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		32.821,11	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		8.080,86	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		397.878,85	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.769,25	11.879,08
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		6.769,25	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	11.879,08
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.856.789,46**	**32.119,55**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.856.789,46	32.119,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.856.789,46	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	32.119,55
TOTAL		**10.899.436,12**	**9.586.919,20**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**7.965.441,71**	**6.769.961,98**
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCíCIO NA EDUCAçãO BáSICA – 60%)		7.114.567,00	4.847.119,97
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		850.874,71	1.922.842,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**40.077,88**	**126.942,19**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		40.077,88	126.942,19
REPASSE CONCEDIDO		40.077,88	0,00
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		0,00	126.942,19
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.664.598,09**	**833.225,57**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.166.337,46	0,00
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		965.391,86	0,00
RP PROCESSADOS PAGOS		200.945,60	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.491.408,19	821.346,49
CONSIGNAÇÕES		0,00	821.346,49
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		231.151,75	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		297.515,14	0,00
ISS		14.158,70	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		1.212,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		453.741,75	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		34.906,11	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		8.800,76	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		449.921,98	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.852,44	11.879,08
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		6.852,44	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	11.879,08
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**229.318,44**	**1.856.789,46**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		229.318,44	1.856.789,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		229.318,44	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	1.856.789,46
TOTAL		**10.899.436,12**	**9.586.919,20**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

FATIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
80094155100

IVONE AP GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ANUAL – GUIA LOPES DA LAGUNA.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 7.656.597,40** e as despesas executadas de **R$ 7.965.441,71** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R$ 1.856.789,46.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 7.965.441,71.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anteriores.

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária,

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em ***Espécie para o Exercício Seguinte*** é de **R$ 229.318,44.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	111.000,00	111.000,00	109.771,18	-1.228,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	3.326,93	2.326,93
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	3.326,93	2.326,93
TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	106.444,25	-3.555,75
Transferências do Estado e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	106.444,25	-3.555,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	111.000,00	111.000,00	109.771,18	-1.228,82
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	111.000,00	111.000,00	109.771,18	-1.228,82
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	111.000,00	111.000,00	109.771,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
CRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	110.700,00	110.700,00	74.493,70	74.493,70	74.395,70	36.206,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.400,00	110.400,00	74.493,70	74.493,70	74.395,70	35.906,30
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
INVESTIMENTOS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	111.000,00	111.000,00	74.493,70	74.493,70	74.395,70	36.506,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	111.000,00	111.000,00	74.493,70	74.493,70	74.395,70	36.506,30
SUPERÁVIT (XIV)			35.277,48			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	111.000,00	111.000,00	109.771,18	74.493,70	74.395,70	36.506,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	17,65	0,00	0,00	17,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17,65	0,00	0,00	17,65
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17,65	0,00	0,00	17,65

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
CRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 12 - Balanço Fundo de Investimento Social

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FIS/GL, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964. Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 20 de dezembro de 2021, pela lei Municipal nº 1.380/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 111.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 109.771,18**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R$ 1.228,82)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 111.000,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 74.493,70, despesas liquidadas de R$ 74.493,70 e a despesa paga no exercício de R$ 74.395,70, gerando uma economia orçamentária de R$ 36.506,30.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna de 2022, podem ser observados abaixo:

? (a) Receita Orçamentária Arrecadada	**R$**	**109.771,18**
? (b) Despesa Orçamentária Realizada	**R$**	**74.493,70**
? (c) ***Superávit Orçamentário*** (a – b)	**R$**	**35.277,48**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**109.771,18**	**98.621,48**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**74.493,70**	**132.797,34**
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		109.771,18	98.621,48	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		74.493,70	132.797,34
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**98,00**	**409,11**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**52.721,25**	**17.345,77**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		98,00	17,65	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		52.721,25	17.345,77
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		98,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		52.721,25	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	17,65	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	17.345,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	391,46				
CONSIGNAÇÕES		0,00	391,46				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**17.345,77**	**51.112,52**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		17.345,77	51.112,52				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		17.345,77	0,00				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	51.112,52				
TOTAL		**127.214,95**	**150.143,11**	**TOTAL**		**127.214,95**	**150.143,11**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 13 - Balanço Fundo de Investimento Social

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra - orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extras-orçamentários conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra- orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

D 6 - Receita Orçamentária; Receitas Orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue: - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO/FIS - FONTE: 81 - no valor de R$ 109.771,18.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas; As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAL - FIS, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal Durante o exercício de 2022, não houve repasses ao Fundo Municipal.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados; Compreende empenhos não processados e Inscritos em Restos a Pagar, não houve movimentação no período.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados; Compreende empenhos processados, liquidados e inscritos em Restos a Pagar, somaram o montante de R$ 98,00.

D 8-c - Outros Recebimentos Extra-orçamentários; São outros ingressos extra orçamentários.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior; Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis. O Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 17.345,77.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

D 10 - Despesas Orçamentárias; Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 74.493,70.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte; O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64. O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de R$ 52.721,25. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
181 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**34.886,02**	**16.936,66**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		34.886,02	16.936,66
281 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**17.328,12**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		17.328,12	0,00
TOTAL		**52.214,14**	**16.936,66**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**52.721,25**	**17.345,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**52.721,25**	**17.345,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**52.721,25**	**17.345,77**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	52.721,25	17.345,77
TOTAL		**52.721,25**	**17.345,77**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**507,11**	**409,11**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**115,65**	**17,65**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(		**115,65**	**17,65**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	115,65	17,65
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**391,46**	**391,46**
VALORES RESTITUÍVEIS		**391,46**	**391,46**
CONSIGNAÇÕES	F	391,46	391,46
TOTAL PASSIVO		**507,11**	**409,11**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**52.214,14**	**16.936,66**
RESULTADOS ACUMULADOS		**52.214,14**	**16.936,66**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**52.214,14**	**16.936,66**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	35.277,48	-34.175,86
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	16.936,66	51.112,52
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**52.214,14**	**16.936,66**
TOTAL		**52.721,25**	**17.345,77**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		52.721,25	17.345,77	PASSIVO FINANCEIRO (507,11)+RP não Proc.(0,00)		507,11	409,11
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		52.214,14	16.936,66

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 14 - Balanço Fundo de Investimento Social

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna que perfazem o montante de **R$ 52.721,25**.

D 13 - Imobilizado

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

O Fundo Municipal de Investimento Social de Guia Lopes da Laguna não tem movimentação de bens moveis e imóveis no exercício de 2022.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no ***Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,*** saldos corresponde ao montante total de **R$ 507,11**.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processado **s**, no montante de **R$ 115,65**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R$ 391,46** referente a retenções diversas, tais como, INSS segurados, ISS fornecedores e não quitados dentro do exercício financeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**52.721,25**	**17.345,77**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**507,11**	**409,11**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**52.721,25**	**17.345,77**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**115,65**	**17,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**52.721,25**	**17.345,77**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(**		**115,65**	**17,65**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		52.721,25	17.345,77	FORNECEDORES NACIONAIS		115,65	17,65
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**391,46**	**391,46**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**391,46**	**391,46**
				CONSIGNAÇÕES		391,46	391,46
TOTAL		**52.721,25**	**17.345,77**	**TOTAL**		**507,11**	**409,11**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**3.326,93**	**589,48**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.326,93	589,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**106.444,25**	**98.032,00**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		106.444,25	98.032,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**109.771,18**	**98.621,48**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**34.175,86**
TOTAL		**109.771,18**	**132.797,34**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**74.493,70**	**113.224,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		73.693,70	112.504,00
SERVIÇOS		800,00	720,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**19.573,34**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	19.573,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**74.493,70**	**132.797,34**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**35.277,48**	**0,00**
TOTAL		**109.771,18**	**132.797,34**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 15 - Balanço Fundo de Investimento Social

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 109.771,18 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 74.493,70.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 35.277,48.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	17,65	0,00	0,00	0,00	0,00	17,65
EXERCÍCIO 2022	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	98,00
Sub-total	17,65	98,00	0,00	0,00	0,00	115,65
DEPÓSITOS E CONSIGNACÕES						
ISS	391,46	391,46	391,46	0,00	0,00	391,46
Sub-total	391,46	391,46	391,46	0,00	0,00	391,46
TOTAL	409,11	489,46	391,46	0,00	0,00	507,11

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 17 - Balanço Fundo de Investimento Social

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		109.771,18	99.012,94
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		3.326,93	589,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		3.326,93	589,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	106.444,25	98.032,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	391,46
Ingressos Extraorçamentários		0,00	391,46
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		74.395,70	113.206,35
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	74.395,70	113.206,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		35.375,48	-14.193,41

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	19.573,34
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	19.573,34
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-19.573,34

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		17.345,77	51.112,52
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		35.375,48	-33.766,75
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		52.721,25	17.345,77

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		106.444,25	98.032,00
Intergovernamentais		106.444,25	98.032,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		106.444,25	98.032,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**106.444,25**	**98.032,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		74.395,70	113.206,35
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**74.395,70**	**113.206,35**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNCIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 18 - Balanço Fundo de Investimento Social

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.244,12	6.326,79
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.573,19	785,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		2.573,19	785,04
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	668,13	5.541,75
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2,80	0,00
Ingressos Extraorçamentários		2,80	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		26.506,82	1.760,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	6.504,02	1.760,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	20.000,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2,80	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		2,80	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-23.262,70	4.566,79

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		32.138,13	27.571,34
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-23.262,70	4.566,79
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		8.875,43	32.138,13

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		668,13	5.541,75
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		668,13	5.541,75
Total das Transferências Recebidas		**668,13**	**5.541,75**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		20.000,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		20.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**20.000,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.504,02	1.760,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**6.504,02**	**1.760,00**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 18 - Balanço Anual -Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna.

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) , foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC , indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R$ 8.875,43.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 8.875,43.

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**3.241,32**	**6.326,79**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**26.504,02**	**1.760,00**
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE		3.241,32	6.326,79	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE		26.504,02	1.760,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2,80**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**2,80**	**0,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2,80	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2,80	0,00
ISS		2,80	0,00	ISS		2,80	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**32.138,13**	**27.571,34**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**8.875,43**	**32.138,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		32.138,13	27.571,34	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.875,43	32.138,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		32.138,13	27.571,34	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		8.875,43	32.138,13
TOTAL		**35.382,25**	**33.898,13**	**TOTAL**		**35.382,25**	**33.898,13**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 13 - Balanço Anual -Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 3.241,32** e as despesas executadas de **R$ 26.504,02** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações. O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R$ 32.138,13.**

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**8.875,43**	**32.138,13**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.875,43**	**32.138,13**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.875,43**	**32.138,13**				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		8.875,43	32.138,13				
TOTAL		**8.875,43**	**32.138,13**				

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.599,53**	**5.724,05**			
IMOBILIZADO	**4.599,53**	**5.724,05**			
BENS MOVEIS	**36.950,92**	**18.557,24**			
BENS DE INFORMÁTICA	5.869,00	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.186,92	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.248,00	0,00			
VEÍCULOS	0,00	4.520,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	14.037,24			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.647,00	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-32.351,39**	**-12.833,19**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-32.351,39	-12.833,19			
TOTAL	**4.599,53**	**5.724,05**			

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
150 **FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE**		**421,56**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		421,56	0,00
200 **RECURSOS ORDINáRIOS**		**0,00**	**305,30**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	305,30
250 **FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE**		**8.453,87**	**31.832,83**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		8.453,87	31.832,83
TOTAL		**8.875,43**	**32.138,13**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**8.875,43**	**32.138,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.875,43**	**32.138,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.875,43**	**32.138,13**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	8.875,43	32.138,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**4.599,53**	**5.724,05**
IMOBILIZADO		**4.599,53**	**5.724,05**
BENS MOVEIS		**36.950,92**	**18.557,24**
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.869,00	0,00
VEÍCULOS	P	0,00	4.520,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	26.186,92	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.248,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.647,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0,00	14.037,24
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-32.351,39**	**-12.833,19**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-32.351,39	-12.833,19
TOTAL		**13.474,96**	**37.862,18**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**13.474,96**	**37.862,18**
RESULTADOS ACUMULADOS		**13.474,96**	**37.862,18**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**13.474,96**	**37.862,18**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-24.387,22	4.566,79
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	37.862,18	33.295,39
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**13.474,96**	**37.862,18**
TOTAL		**13.474,96**	**37.862,18**

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		8.875,43	32.138,13	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		4.599,53	5.724,05	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		13.474,96	37.862,18

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**0,00**	**0,00**
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
				TOTAL		**0,00**	**0,00**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 14 - Balanço Anual -Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna.

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna que perfazem o montante de **R$ 32.138,13**.

D 13 - Imobilizado

O Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna possui bens patrimoniais no valor de **R$ 4.599,53 valor esse que se pode demostrar pelo Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais.**

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no ***Passivo Circulante a Pagar em Curto Prazo***

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R$ 13.474,96**, composto por **R$ 37.862,18** de ***Resultado de Exercícios Anteriores***, mais Resultado ***Patrimonial do Exercício Atual*** no valor de **R$ -24.387,22**,

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores em curto prazo, totalizando **R$ 8.875,43**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17.

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**2.573,19**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.573,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**668,13**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		668,13	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS		**9.332,84**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		9.332,84	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**12.574,16**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**24.387,22**	**0,00**
TOTAL		**36.961,38**	**0,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**16.821,48**	**0,00**
SERVIÇOS		6.504,02	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		10.317,46	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**20.000,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		20.000,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSI		**139,90**	**0,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		139,90	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**36.961,38**	**0,00**
TOTAL		**36.961,38**	**0,00**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 15 - Balanço Anual -Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 12.574,16 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 36.961,38.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ -24.387,22.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 668,13, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) temos as seguintes contas:

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas" , soma o montante de R$ 20.000,00, que são as transferências realizadas para Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNACÕES						
ISS	0,00	2,80	2,80	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2,80	2,80	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2,80	2,80	0,00	0,00	0,00

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
29053889000

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81706103115

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
CONTADORA
69299161100

*
*

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 17 - Balanço Anual -Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Guia Lopes da Laguna.

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal.

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 8.875,43, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	439.600,00	439.600,00	541.594,47	101.994,47
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	40.814,15	34.814,15
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	40.814,15	34.814,15
TRANSFERENCIAS CORRENTES	432.600,00	432.600,00	494.179,11	61.579,11
Transferências da União e de suas Entidades	329.100,00	329.100,00	384.179,11	55.079,11
Transferências do Estado e de suas Entidades	103.500,00	103.500,00	110.000,00	6.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	6.601,21	5.601,21
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	6.601,21	5.601,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	439.600,00	439.600,00	541.594,47	101.994,47
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	439.600,00	439.600,00	541.594,47	101.994,47
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	439.600,00	439.600,00	541.594,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	192.963,16	192.963,16	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		192.963,16	192.963,16	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	425.400,00	797.749,36	410.942,74	410.942,66	398.472,24	386.806,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.700,00	32.500,00	189,00	189,00	0,00	32.311,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.700,00	765.249,36	410.753,74	410.753,66	398.472,24	354.495,62
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	14.200,00	24.813,80	23.153,80	23.153,80	23.153,80	1.660,00
INVESTIMENTOS	14.200,00	24.813,80	23.153,80	23.153,80	23.153,80	1.660,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	439.600,00	822.563,16	434.096,54	434.096,46	421.626,04	388.466,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	439.600,00	822.563,16	434.096,54	434.096,46	421.626,04	388.466,62
SUPERÁVIT (XIV)			107.497,93			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	439.600,00	822.563,16	541.594,47	434.096,46	421.626,04	388.466,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.293,40	4.194,40	4.194,40	3.099,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.293,40	4.194,40	4.194,40	3.099,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.293,40	4.194,40	4.194,40	3.099,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.218,21	2.280,74	0,00	2.937,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.183,00	0,00	0,00	2.183,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.035,21	2.280,74	0,00	754,47
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.218,21	2.280,74	0,00	2.937,47

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 12 - Balanço Anual -Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna.

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 439.600,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 541.594,47**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R$ 101.994,47**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 822.563,16, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 434.096,54, despesas liquidadas de R$ 434.096,54 e a despesa paga no exercício de R$ 421.626,04, gerando uma economia orçamentária de R$ 388.466,62.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna de 2022, podem ser observados abaixo:

(a) Receita Orçamentária Arrecadada	**R$**	**541.594,47**
(b) Despesa Orçamentária Realizada	**R$**	**434.096,54**
(c) ***Superávit Orçamentário*** (a – b)	**R$**	**107.497,93**

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**541.594,47**	**304.460,13**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**434.096,54**	**529.148,91**
RECURSOS ORDINáRIOS		6.088,32	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		311.866,16	458.548,91
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		420.628,56	220.108,33	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		122.230,38	70.600,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		114.877,59	84.351,80	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**0,00**	**346,84**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**0,00**	**26.568,42**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	346,84
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	26.568,42	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		0,00	346,84
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		0,00	26.568,42	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**12.750,17**	**844,34**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**14.734,18**	**18.766,36**	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		6.475,14	408,29
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		12.470,50	12.511,61	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		4.194,40	408,29
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,08	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		2.280,74	0,00
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	7.293,40	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		6.275,03	436,05
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.470,42	0,00	CONSIGNAÇÕES		0,00	436,05
RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	5.218,21	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		955,90	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.263,68	6.254,75	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.498,54	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	6.254,75	ISS		1.053,26	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		386,10	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.767,33	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**434.176,14**	**324.694,20**
ISS		1.877,58	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		434.176,14	324.694,20
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		35.506,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**324.694,20**	**505.239,38**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		398.670,14	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		324.694,20	505.239,38	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	324.694,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		58.340,59	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		266.353,61	0,00				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	505.239,38				
TOTAL		**881.022,85**	**855.034,29**	**TOTAL**		**881.022,85**	**855.034,29**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 13 - Balanço Anual -Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 541.594,47** e as despesas executadas de **R$ 434.096,54** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R$ 324.694,20.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 26.504,02.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anteriores.

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra- orçamentária,

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em ***Espécie para o Exercício Seguinte*** é de **R$ 434.176,14.**

/

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**434.176,14**	**324.694,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**434.176,14**	**324.694,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**434.176,14**	**324.694,20**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		35.506,00	58.340,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		398.670,14	266.353,61
TOTAL		**434.176,14**	**324.694,20**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**17.215,24**	**11.036,91**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**2.372,00**	**2.183,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**2.372,00**	**2.183,00**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.040,60	1.040,60
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		1.331,40	1.142,40
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**13.035,89**	**3.035,21**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(		**13.035,89**	**3.035,21**
FORNECEDORES NACIONAIS		13.035,89	3.035,21
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.807,35**	**5.818,70**
VALORES RESTITUÍVEIS		**1.807,35**	**5.818,70**
CONSIGNAÇÕES		1.304,77	3.247,78
CONSIGNAÇÕES		386,10	2.454,44
CONSIGNAÇÕES		116,48	116,48
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**0,08**	**7.293,40**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**0,08**	**7.293,40**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**0,08**	**7.293,40**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,08	7.293,40
TOTAL		**17.215,32**	**18.330,31**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**400.938,96**	**422.080,53**				
IMOBILIZADO		**400.938,96**	**422.080,53**				
BENS MOVEIS		**570.390,75**	**561.614,43**				
BENS DE INFORMÁTICA		0,00	3.090,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		18.290,40	2.137,00				
VEÍCULOS		284.889,57	284.900,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		11.718,00	11.778,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		255.492,78	259.709,43				
BENS IMÓVEIS		**19.573,34**	**19.573,34**				
INSTALAÇÕES		19.573,34	19.573,34				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-189.025,13**	**-159.107,24**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-189.025,13	-159.107,24				
TOTAL		**400.938,96**	**422.080,53**				

JAIR SCAPINI	ELAINE MARIA MARQUES	IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTADOR
290.538.890-00	817.061.031-15	692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINáRIOS		**0,00**	**1.031,12**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	1.031,12
129 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		**252.507,32**	**257.275,50**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		54.184,26	257.275,50
311 Transferências da União decorrentes de e		198.323,06	0,00
168 ACERTAR MANUALMENTE...		**0,00**	**35,68**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	35,68
182 TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		**26.728,10**	**48.021,59**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		26.728,10	48.021,59
229 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		**114.303,60**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		114.303,60	0,00
282 TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		**23.421,80**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		23.421,80	0,00
TOTAL		**416.960,82**	**306.363,89**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**434.176,14**	**324.694,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**434.176,14**	**324.694,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**434.176,14**	**324.694,20**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	398.670,14	266.353,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	35.506,00	58.340,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**400.938,96**	**422.080,53**
IMOBILIZADO		**400.938,96**	**422.080,53**
BENS MOVEIS		**570.390,75**	**561.614,43**
BENS DE INFORMÁTICA	P	0,00	3.090,00
VEÍCULOS	P	284.889,57	284.900,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	18.290,40	2.137,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	11.718,00	11.778,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	255.492,78	259.709,43
BENS IMÓVEIS		**19.573,34**	**19.573,34**
INSTALAÇÕES	P	19.573,34	19.573,34
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-189.025,13**	**-159.107,24**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-189.025,13	-159.107,24
TOTAL		**835.115,10**	**746.774,73**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**17.215,24**	**11.036,91**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**2.372,00**	**2.183,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**2.372,00**	**2.183,00**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	1.040,60	1.040,60
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	1.331,40	1.142,40
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**13.035,89**	**3.035,21**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(		**13.035,89**	**3.035,21**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	13.035,89	3.035,21
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.807,35**	**5.818,70**
VALORES RESTITUÍVEIS		**1.807,35**	**5.818,70**
CONSIGNAÇÕES	F	116,48	116,48
CONSIGNAÇÕES	F	1.304,77	3.247,78
CONSIGNAÇÕES	F	386,10	2.454,44
TOTAL PASSIVO		**17.215,24**	**11.036,91**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**817.899,86**	**735.737,82**
RESULTADOS ACUMULADOS		**817.899,86**	**735.737,82**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**817.899,86**	**735.737,82**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	82.162,04	-45.176,22
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	735.737,82	780.914,04
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**817.899,86**	**735.737,82**
TOTAL		**835.115,10**	**746.774,73**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		434.176,14	324.694,20	PASSIVO FINANCEIRO (17.215,24)+RP não Proc.(0,08)		17.215,32	18.330,31
ATIVO PERMANENTE		400.938,96	422.080,53	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		817.899,78	728.444,42

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**36.620,17**	**7.840,17**
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		36.620,17	7.840,17
				TOTAL		**36.620,17**	**7.840,17**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 14- Balanço Anual -Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna que perfazem o montante de **R$ 434.176,14**.

D 13 - Imobilizado

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna tem uma movimentação de bens moveis e imóveis no montante de R$ 400.938,96 conforme demostrado no Demonstrativo de movimentação de Bens Patrimoniais.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no ***Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,*** saldos corresponde ao montante total de **R$ 17.215,24**.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Dentre esses podemos identificar no Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processado **s**, no montante de **R$ 15.407,89**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R$ 1.807,35** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R$ 817.899,86**, composto por **R$ 735.737,82** de ***Resultado de Exercícios Anteriores***, mais Resultado ***Patrimonial do Exercício Atual*** no valor de **R$ 82.162,04**,

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**40.814,15**	**12.123,58**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		40.814,15	12.123,58
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**494.179,11**	**335.572,16**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	46.141,76
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		494.179,11	289.430,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**6.601,21**	**2.906,15**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.601,21	2.906,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**541.594,47**	**350.601,89**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**45.176,22**
TOTAL		**541.594,47**	**395.778,11**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**189,00**	**42.961,20**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	33.465,54
ENCARGOS PATRONAIS		189,00	9.495,66
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**344.828,59**	**248.059,99**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		157.632,28	116.884,42
SERVIÇOS		145.780,07	97.210,30
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		41.416,24	33.965,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**113.774,04**	**104.756,92**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.238,33	346,84
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		111.535,71	97.410,08
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSI		**640,80**	**0,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		640,80	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**459.432,43**	**395.778,11**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**82.162,04**	**0,00**
TOTAL		**541.594,47**	**395.778,11**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**23.153,80**	**0,00**
INVESTIMENTOS		23.153,80	0,00

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 15 - Balanço Anual -Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 541.594,47 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 459.432,43.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 82.162,04.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 494.179,11, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 113.774,04, que são as transferências realizadas “Transferências Intraorçamentárias” no montante de R$ 2.238,33, refere se a transferência para Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	5.218,21	0,00	2.280,74	0,00	0,00	2.937,47
EXERCÍCIO 2022	0,00	12.470,42	0,00	0,00	0,00	12.470,42
Sub-total	5.218,21	12.470,42	2.280,74	0,00	0,00	15.407,89
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	7.293,40	0,00	7.293,40	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,08
Sub-total	7.293,40	0,08	7.293,40	0,00	0,00	0,08
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	116,48	116,48	116,48	0,00	0,00	116,48
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.767,33	0,00	2.767,33	0,00	0,00	0,00
ISS	480,45	3.182,35	2.358,03	0,00	0,00	1.304,77
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	955,90	772,20	1.342,00	0,00	0,00	386,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.498,54	0,00	1.498,54	0,00	0,00	0,00
Sub-total	5.818,70	4.071,03	8.082,38	0,00	0,00	1.807,35
TOTAL	18.330,31	16.541,53	17.656,52	0,00	0,00	17.215,32

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 17- Balanço Anual -Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma: o montante de R$ **434.176,14**, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2.022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		543.858,15	337.283,30
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		47.415,36	15.029,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		6.601,21	2.906,15
Remuneração das Disponibilidades		40.814,15	12.123,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	494.179,11	289.430,40
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.263,68	32.823,17
Ingressos Extraorçamentários		2.263,68	32.823,17
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		411.222,41	350.030,68
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	293.411,67	244.525,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	111.535,71	105.069,58
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		6.275,03	436,05
Desembolsos Extra-Orçamentários		6.275,03	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	436,05
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		132.635,74	-12.747,38

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		23.153,80	167.797,80
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		23.153,80	160.797,80
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	7.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-23.153,80	-167.797,80

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		324.694,20	505.239,38
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		109.481,94	-180.545,18
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		434.176,14	324.694,20

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		494.179,11	289.430,40
Intergovernamentais		494.179,11	289.430,40
da União		384.179,11	206.430,40
de Estados e Distrito Federal		110.000,00	83.000,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**494.179,11**	**289.430,40**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		111.535,71	105.069,58
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	105.069,58
Outras transferências concedidas		111.535,71	0,00
Total das Transferências Concedidas		**111.535,71**	**105.069,58**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		293.411,67	244.525,05
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**293.411,67**	**244.525,05**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL
290.538.890-00

ELAINE MARIA MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
817.061.031-15

IVONE AP. GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 18- Balanço Anual -Fundo Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna.

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit de R$ 109.481,94.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINA perfaz* um montante de R$ 434.176,14.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC indica quais foram às saídas e entradas de dinheiro no caixa durant o período e o resultado desse fluxo.

ANEXO I DA PORTARIA 131/2023

LISTA DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO – GUIA LOPES DA LAGUNA –MS

N.º	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DA FINALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
22	1632-1	ADILSON LUIZ PEREIRA AGUILERA	MOTORISTA GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1	06/03/2018	05/03/2021
63	1801-1	ALESSANDRA CAVALHEIRO VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	01/02/2019	31/01/2022
59	950-3	ALEXANDRINA PIRES DE LIMA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	01/08/2018	21/07/2021
65	1750-1	ALICE ABADIA PEIXOTO LOPES	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	20/03/2018	19/03/2021
66	460-2	ANA REGINA MAIDANA DIAS	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	20/03/2018	19/03/2021
49	1742-1	ANA REGINA MENDOZA GONCALVES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DIVERSOS II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	15/03/2018	14/03/2021
01	623-1	ANDERSON LOPES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	13/03/2018	12/03/2021
35	607-3	ANDRE LUIZ FERNANDES DE MORAES	ODONTOLOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/AB	24/07/2018	23/07/2021
11	1794-1	ANDREIA ESCOBAR MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	05/11/2018	04/11/2021
30	1214-1	ANDREIA LEITE GONCALVES	ENFERMEIRA(O)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/AB	14/03/2018	13/03/2021
60	1921-1	BIANCA LIMA CUEVAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	04/06/2018	03/06/2021
47	1683-2	BIANCA PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	29/10/2018	28/10/2021
56	1738-1	BRUNO ROBERTO LUCENA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	13/03/2018	12/03/2021
41	1769-1	CLEUSA DE SOUZA VITORIANO	AGENTE DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	23/03/2018	22/03/2021
80	1781-1	CRISTINA LUZIA CRISTALDO DO CANTO	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	02/08/2018	01/08/2021

46	1793-1	DAIANE DA SILVA CAMARGO	AGENTE DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	01/10/2018	30/09/2021
05	1882-1	DANIELY YUKARI TOKO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	23/04/2018	22/04/2021
75	1920-1	DENICE CARDOZO DA SILVA	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	04/06/2018	03/06/2021
16	1911-1	DIRCEU TEIXEIRA SANTOS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FUNDO MUN DE SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS - PPI	04/06/2018	03/06/2021
45	1740-1	EDER BAPTISTA DE LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	14/03/2018	13/03/2021
53	882-1	ELIZANGELA CORREA ARRUDA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	06/03/2018	05/03/2021
06	1883-1	EMERSON MARCEL ARAUJO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	23/04/2018	22/04/2021
07	1881-1	EMILY MENDIETA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	23/04/2018	22/04/2021
78	1978-1	ERCIANA MADALENA TUMELERO GAMA	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	03/07/2018	02/07/2021
67	1757-1	FABIANA FERREIRA DE DEUS	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	20/03/2018	19/03/2021
82	1802-1	FABIANA RAMIRES DE FRANCA FERNANDES VERI	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	01/02/2019	31/01/2022
68	1759-1	FATIMA APARECIDA CLAUDINO SOTOLANI PRADEBOM	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	20/03/2018	19/03/2021
100	1902-1	FERNANDA LUCIA FERNANDES DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02/05/2018	01/05/2021
39	1761-1	FRANCIELE DALVA MENDIETA FELIX	AGENTE DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	20/03/2018	19/03/2021
90	1900-1	FRANCIS SOARES DE ALMEIDA	MOTORISTA GERAL	SECRETARIA DE TRANSPORTE	02/05/2018	01/05/2021
98	1982-1	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	CONTADOR	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	13/07/2018	12/07/2021
96	850-1	GIZELE MENEZES DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	13/03/2018	12/03/2021
32	1983-1	HECHEELEY LUIZY DA SILVA HARROTTE	ENFERMEIRA(O)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/AB	16/07/2018	15/07/2021

17	1735-2	HELIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FUNDO MUN DE SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS - PPI	02/08/2018	01/08/2021
24	1800-1	HENRIQUE VERA DOS SANTOS	MOTORISTA GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1	01/02/2019	31/01/2022
76	1914-1	INARA CRISTINA BARBOSA ZARZA	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	04/06/2018	03/06/2021
38	1302-1	INES DA SILVA FILHO CAMPOS	AGENTE DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	16/03/2018	15/03/2021
52	1907-1	IZAMARA GARCIA LIMA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DIVERSOS II	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	04/06/2018	03/06/2021
97	1690-2	JAILSON JOSE DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10/09/2019	09/09/2022
89	1662-2	JANE FERREIRA LIMA	AUX. DE SERVICOS DIVERSOS II	SECRETARIA DE TRANSPORTE	04/06/2018	03/06/2021
12	718-2	JANETE DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	09/11/2018	08/11/2021
48	191-2	JANIR RODA BARBOSA	AGENTE DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	29/10/2018	28/10/2021
26	1890-1	JEFEERSON RODRIGUES VASQUES	MÉDICO DE ESF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1	01/04/2018	31/03/2021
91	1899-1	JOAO GILBERTO CORREA ROJAS	MOTORISTA GERAL	SECRETARIA DE TRANSPORTE	02/05/2018	01/05/2021
08	364-2	JOICE ALEGRE GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	23/04/2018	22/04/2021
18	1786-1	JOICE PADILHA LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FUNDO MUN DE SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS - PPI	20/08/2018	19/08/2021
36	1762-1	JONATHAN DA SILVA	FISIOTERAPEUTA II	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/AB	20/03/2018	19/03/2021
85	1808-2	JOSIANE JONNER DE ARAUJO BACARGI	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	01/03/2019	31/01/2022
58	674-3	JUCARA GRUBERT DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	20/03/2018	19/03/2021
14	1641-1	JUDICREI SOARES OBREGON	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FUNDO MUN DE SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS - PPI	13/03/2018	12/03/2021
86	1805-2	JULIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	01/03/2019	31/01/2022

83	1450-2	KATIA GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	01/02/2019	31/01/2022
69	1645-2	LILIAN DOS SANTOS PAVAO	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	20/03/2018	19/03/2021
42	1880-1	LILIAN REGINA MONGELOZ DOS SANTOS	AGENTE DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	16/04/2018	15/04/2021
02	1635-2	LIZANDRA ARGUELHO TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	20/03/2018	19/03/2021
04	1770-1	LUANA OLIVEIRA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	23/03/2018	22/03/2021
43	1908-1	LUANA RIBEIRO ROCHA	AGENTE DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	04/06/2018	03/06/2021
57	1741-1	LUCIMARA SILVA DO CANTO	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	20/03/2018	19/03/2021
70	699-3	LUCINDA ARECO	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	02/05/2018	01/05/2021
71	1897-1	LUIZ CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	02/05/2018	01/05/2021
21	1922-1	LUSMARINE FERREIRA CRISTALDO	AUX. DE SERV. DIVERSOS II	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1	21/06/2018	20/06/2021
28	1901-1	MARCELLE SANCHES LEITE MELLO SILVA	AUX.DE ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/AB	02/05/2018	01/05/2021
27	1919-1	MARIANNE POIATTO GRANDINETTI LEMES	PSICOLOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1	28/05/2018	27/05/2021
84	1803-1	MEYRE SOUZA DE CASTRO	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	01/02/2019	31/01/2022
87	1817-2	MIRIA DAYSE GOMES CABREIRA DA SILVA	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	02/05/2019	01/05/2022
03	1766-1	MIRIAM RAQUEL KRAUSE	AGENTE MUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	20/03/2018	19/03/2021
79	1979-1	NAIARA SQUARIZ BRAGA MEIRELLES PAREDES	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	03/07/2018	02/07/2021
93	1782-1	NARCILEY DE MOURA DIAS	MOTORISTA GERAL	SECRETARIA DE TRANSPORTE	07/08/2018	06/08/2021
19	1785-1	NELISON DE MEDEIROS FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FUNDO MUN DE SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS - PPI	20/08/2018	19/08/2021

72	1896-1	NELY CABRAL DA ROSA MONTEZANO	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	02/05/2018	01/05/2021
09	1884-1	PEDRO HENRIQUE DE MELO VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	23/04/2018	22/04/2021
25	1748-1	RAKEL APARECIDA GARCIA FARIAS	FARMACEUTICO (LC78/17)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1	15/03/2018	14/03/2021
40	1756-1	RAMONA APARECIDA ACOSTA PEREIRA GONZALES	AGENTE DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	20/03/2018	19/03/2021
33	1773-2	RAYANE DE ANDRADE PACHE	NUTRICIONISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/AB	06/06/2018	05/06/2021
15	1777-1	RODRIGO ECHEVERRIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FUNDO MUN DE SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS - PPI	16/04/2018	15/04/2021
95	1918-1	ROMILDO GERALDO ROMEIRO	OPERADOS DE MAQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	28/05/2018	27/05/2021
101		ROSALINA COIMBRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DIVERSOS II	GABINETE DO PREFEITO	16/03/2018	15/03/2021
55	1210-2	ROSANE DUARTE MONDADORI	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	28/07/2018	27/07/2021
50	1746-1	ROSELAINE ESPINDOLA SOARES	AUX. DE SERVICOS DIVERSOS II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	15/03/2018	14/03/2021
88	1824-1	ROSILANY DA SILVA FLORENCIO	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	22/05/2019	21/05/2022
77	1913-1	ROSINEIRE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	04/06/2018	03/06/2021
51		ROZINEIDE GOMES DE LIMA	AUX. DE SERVICOS DIVERSOS II	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	15/03/2018	14/03/2021
61	1405-3	RUY MARCEL DE MELO PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	01/08/2018	31/07/2021
54	1734-1	SAMARA BIANCA CERENZA	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	06/03/2018	05/03/2021
10	1976-1	SANDRA CARDOSO SERPA ROMERO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	03/07/2018	02/07/2021
31	1886-1	SARA CRISTINA VIEIRA PINTO	ENFERMEIRA(O)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/AB	23/04/2018	22/04/2021
34	1763-1	SAULO ROBERTO MIOTO DA COSTA	ODONTOLOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/AB	21/03/2018	20/03/2021

81	1780-1	SILAINE RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	02/08/2018	01/08/2021
73	1894-1	SIRLENE DUARTE MARTINEZ	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	02/05/2018	01/05/2021
13	1796-1	SIRLENE MENDONCA RISALDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACS	17/12/2018	16/12/2021
94	1898-	SONIA VALERIA CAMPARA	MOTORISTA GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/05/2018	01/05/2021
37	1888-1	STELLA MARYS DE ALMEIDA ARAUJO RIOS	FONOAUDIÓLOGO(A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/AB	15/04/2019	14/04/2022
74	1893-1	SUELI ALVES VICENTE DINIZ	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	02/05/2018	01/05/2021
44	1909-1	TANIA DA ROSA PEREIRA	AGENTE DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ADM	04/06/2018	03/06/2021
29	653-3	TELMA MONTEZANO CURRALES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/AB	14/03/2018	13/03/2021
99	1791-1	THAMIRIS FRANC.A REGIS	PSICOLOGO II	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11/09/2018	10/09/2021
64	1739-1	VALDECI MORANDI	PROFESSOR REGENTE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	13/03/2018	13/03/2021
23	2000-1	VALDEIR DE OLIVEIRA HELPIS	MOTORISTA GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1	02/05/2018	01/05/2021
92	1442-2	VENUSTIANO ARRUDA MEZA	MOTORISTA GERAL	SECRETARIA DE TRANSPORTE	02/05/2018	01/05/2021
20	1787-1	VITOR HUGO CASTRO LEITE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FUNDO MUN DE SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS - PPI	20/08/2018	19/08/2021
62	1585-4	WALEF SOARES LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	01/08/2018	31/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO - AC Nº 007/2023

AC Nº 007/2023
Processo nº 0062/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. G. N. RODRIGUES - EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIAS
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-1.500.1001-000
Ficha: 128
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-1.500.1001-000 - Ficha: 185
Valor: R$ 4.057,80 (quatro mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 22/03/2023 à 22/05/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e KARITA LARISSA GONÇALVES BRANDT, pela contratada

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO - AC Nº 008/2023

AC Nº 008/2023
Processo nº 0062/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa E. G. N. RODRIGUES - EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIAS
Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.03-08.243.1011-2.299-3.3.90.30.00-1.660.0000-000
Ficha: 260
Valor: R$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 22/03/2023 à 22/05/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: CECILIA WELTER LEDESMA, pela contratante e KARITA LARISSA GONÇALVES BRANDT, pela contratada

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2023

Processo nº 0056/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa S M F PERDOMO EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de materiais para compor os Kits Escolares, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I, Termo de Referência ANEXO IX e demais anexos.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.32.00-1.500.1001-000 - Ficha: 131
Valor: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)
Vigência: 13/03/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e

Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

8. O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO de IGUATEMI/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.568.318/0001-61.

6. Localizada na Avenida Laudelino Peixoto, 871 Centro – cidade de Iguatemi/MS.

5. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1.368 de 22 de março de 2007, alterada pela lei 2.453 de 23 de março de 2023 .

3. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

3. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 7 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Iguatemi/MS.

3. O Orçamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Iguatemi/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2.378 de 10/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 9.520.000,00 e a Despesa em R$ 9.520.000,00, para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado** , incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível** , corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o** *linear* que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresentam padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil. As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

• **Restos a Pagar,** o s restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2022 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) decreto 2.082 de 29 de dezembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas

contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto Nº 1.909/2021 , reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 132 outros documentos**.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Lidio Ledesma	088930041-00	01/01/2021 a 31/12/2024	ATA Nº 001 de 01/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Luciane Rissoto dos Santos	006978411-62	04/02/2022 a 31/12/2024	Nº 040 de 04/02//2022
CONTROLADOR INTERNO	Wesler Candido da Silva	971710771-87	01/01/2021 a 31/12/2024	Nº 02 de 01/01/2021
CONTADOR	Jonas Ferreira dos Santos	033936221-96	28/05/2021 a 31/12/2024	Nº 240 de 19/11/2021
PROCURADOR JURIDICO	Higo dos Santos Ferre	905818221-53	01/01/2021 a 31/12/2024	Nº 02 de 01/01/2021
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	RCM Informática LTDA-EPP	10550745/0001-88	20/10/2021 a 19/05/2024	Oficio 567 de 19/05/2021

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 085 outros documentos.**

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
12/12/2022	15791-0	FLAVIANO DA SILVA	Estorno de Pagamento	--	--	384,00
--	--	--	--	--	--	--
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	117.296,82
					SALDO CONTABIL	117.296,82
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	117.680,82

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 9.520.000,00, e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 12.234.011,00 que corresponde 128,50% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA
RECEITAS CORRENTES	**9.520.000,00**	**10.810.399,63**
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	168.752,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.500.000,00	11.923.114,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT	**0,00**	**142.144,94**
TOTAL	**9.520.000,00**	**12.234.011,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	249.800,62
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**	249.800,62
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 12.234.011,06. Desse valor, R$ 12.233.711,06 referem-se às despesas correntes, e R$ 300,00, diz respeito às despesas de capital.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.670.000,00	12.261.969,62	12.233.711,06	12.233.711,06	12.233.711,06

Pessoal e Encargos Socias	8.133.000,00	12.033.696,79	12.033.611,98	12.033.611,98	12.033.611,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	537.000,00	228.272,83	200.099,08	200.099,08	200.099,08
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	850.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Investimentos	850.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	9.520.000,00	12.262.269,62	12.234.011,06	12.234.011,06	12.234.011,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	9.520.000,00	12.262.269,62	12.234.011,06	12.234.011,06	12.234.011,06
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	**9.520.000,00**	**12.262.269,62**	**12.234.011,06**	**12.234.011,06**	**12.234.011,06**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 12.234.011,06, que corresponde a 99,76% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro abaixo, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	4.123.395,21	4.123.388,27	4.123.388,27	4.123.388,27	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.437.000,00	5.751.975,96	5.751.975,96	5.751.975,96	5.751.975,96	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.239.000,00	2.120.423,27	2.120.345,40	2.120.345,40	2.120.345,40	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	451.000,00	37.902,35	37.902,35	37.902,35	37.902,35	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	348,00	348,00	348,00	348,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	136.659,83	111.486,08	111.486,08	111.486,08	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	323.000,00	91.265,00	88.265,00	88.265,00	88.265,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.520.000,00	**12.262.269,62**	**12.234.011,06**	**12.234.011,06**	**12.234.011,06**	**0,00**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 9.520.000,00 foi alterada para R$ 12.262.269,62.

Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Dotação Final
	Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	
9.520.000,00	249.800,62	2.492.469,00	4.191.869,48	4.191.869,48	0,00	12.262.269,62

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no Fundo

Municipal foi de R$ 6.934.139,10, e que o valor Anulado na Prefeitura Municipal foi de R$ 4.191.869,48, perfazendo um aumento da dotação inicial da atualizada no orçamento, no valor de R$ 2.742.269,62.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 12.091.866,12 a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022. Houve recebimentos extra-orçamentários a título de consignações no valor de R$ 2.899.545,46 .

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	12.091.866,12	10.810.399,63	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	12.234.011,06	10.687.635,21
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	2.899.545,46	4.406.836,91	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	4.733.182,83	2.568.278,84
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	2.093.079,13	131.756,64	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	117.296,82	2.093.079,13
TOTAL (V)	17.084.490,71	15.348.993,18	**TOTAL (X)**	17.084.490,71	15.348.993,18

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 12.234.011,06 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Não houve transferências financeiras concedidas a entidade Prefeitura Municipal, houve pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações

no valor de R$ 4.733.182,83 conforme as contas extras-orçamentarias seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.833.637,37
BC BRASIL EMP CONSIGNADOS	12.345,07
BC BRADESCO EMP CONSIGNADOS	355.060,22
SINDICATO - SERV. MUN. IGUATEMI	13.550,16
PENSÃO JUDICIAL	15.705,37
INSS - RETENÇÕES	828.257,80
IRRF - SALÁRIO	606.528,84
ISS FUNDEB - RETENÇÕES	54.260,97
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	365.708,61
DESCONTO - CHAME GÁS	13.440,00
INSS - 13º SALÁRIO	68.027,00
SALÁRIO FAMILIA	6.345,35
SALÁRIO MATERNIDADE	15.757,11
ZURICH M. BRASIL SEGUROS S/A	36.322,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.741,63
CARTELA	125,00
FARMACIA CANAA	4.002,75
SIN CARD CARTÕES LTDA	99.197,88
FARMACIA IGUATEMI	98.747,27
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO.	1.660,30
CASSEMS - FUNDEB	159.612,99
EMPRESTIMO - COOPERATIVA SICREDI	125.443,55
PEDROSO GAS	7.080,00
ALMOÇO - EDUCAÇÃO INFANTIL	625,00
	4.733.182,83

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 2.093.079,13, assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 117.296,82, (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022.**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	117.296,82	2.093.079,13	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.616.861,72	142.956,10	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	1.734.158,54	2.236.035,23
TOTAL	1.734.158,54	2.236.035,23	TOTAL	1.734.158,54	2.236.035,23

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 117.296,82

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 117.296,82, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R$ 0,00, compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

1.1.3.1.0.00.00 – Adiantamento Concedidos – R$ 0,00, compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais como, antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluído adiantamento a fornecedores.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 0,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 1.616.861,72

1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa Tributária – R$ 0,00, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal , regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 396.385,50 , compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 1.274.864,83 , compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 54.388,61 , compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de

anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 0,00

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R$ 0,00 , compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ 0,00 , compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 0,00

2.2.3.0.0.0.00.00 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo – R$ 0,00- compreende as obrigações junto aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 1.734.158,54

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 1.734.158,54 , corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 131.104.278,59 , corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R$ 0,00 , evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 12.091.866,12 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 12.091.866,12
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	168.752,04
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	11.923.114,08
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 12.593.742,81, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 12.593.742,81
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	12.033.611,98
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2022);	416.955,62
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	89.068,00
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	54.107,21
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ - 501.876,69**

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ - 501.876,69.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	**1.838.558,07**	**1.838.558,07**	**1.833.637,37**	**4.920,70**	**0,00**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.838.558,07	1.838.558,07	1.833.637,37	4.920,70	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**2.517.179,56**	**2.511.734,39**	**5.445,17**	**0,00**
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.508.258,81	1.502.813,64	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	15.705,37	15.705,37	0,00	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	13.550,16	13.550,16	0,00	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	195.935,58	195.935,58	0,00	0,00
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	504.590,47	504.590,47	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	215.512,90	215.512,90	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.660,30	1.660,30	0,00	0,00
ISS	0,00	54.260,97	54.260,97	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	7.705,00	7.705,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.838.558,07**	**2.517.179,5**	**2.517.179,5**	**10.365,87**	**1.838.558,07**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 14.991.411,58, sendo o valor de R$ 12.091.866,12 referente ao Repasse de Duodécimo e R$ 2.899.545,46 referente a receita extra-orçamentária.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 15.439.181,06, sendo que os valores correspondem: R$ 12.539.635,60 a pagamentos orçamentários e R$ 2.899.545,46 a pagamentos de consignações extra-orçamentários, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ - 447.769,48.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 1.528.012,83, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 117.296,82, o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

IGUATEMI – MS, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente.

Jonas Ferreira dos Santos

CRC 013796/O/MS

Contador

Matéria enviada por JONAS FERREIRA DOS SANTOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis consolidados da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

1. A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.568.318/0001-61.

1. Localizada na Avenida Laudelino Peixoto, 871 Centro – cidade de Iguatemi/MS.

1. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1. O Orçamento consolidado da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS , foi aprovado conforme a Lei nº 2.376 de 10/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 71.000.000,00 (Setenta e um milhões de reais) e a Despesa em R$ 71.000.000,00 (Setenta e um milhões de reais) , para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado** , incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível** , corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o** *linear* que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil. As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

• **Restos a Pagar,** o s restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2022 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) decreto Nº 2.082/2022 de 29, de dezembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;

- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

NOME	RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	PERÍODO	Portaria/Data
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	RESPONSAVEL CONTABIL	03393622196	28/05/2021 a 31/12/2024	Nº 240 de 19/11/2021
HIGO DOS SANTOS FERRE	PROCURADOR JURÍDICO	90581822153	1/01/2021 a 31/12/2024	Nº 02 de 01/01/2021
WESLER CANDIDO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	97171077187	1/01/2021 a 31/12/2024	Nº 02 de 01/01/2021
LIDIO LEDESMA	PREFEITO	08893004100	1/01/2021 a 31/12/2024	ATA Nº 001 de 01/01/2021
RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP	PRESTADOR DE SERVICO TI	10550745000188	20/10/2021 a 19/05/2022	Oficio 567 de 19/05/2021
KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL POR ATOS DE PESSOAL	00461150131	01/06/2022 a 31/12/2024	Nº 172/2022 01/06/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 outros documentos.**

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

PMI

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
27/12/2022	15638-8	BANCO BRADESCO S.A	CONSIGNADO A PAG.	--	CREDITO	**68.167,01**
30/10/2022	15638-8	DIF. FOLHA DE PAGAMENTO	DIF. FOLHA DE PAGAMENTO	--	DEBITO	**248,14**
30/12/2022	180002-7	TRANSFERÊNCIA DE VALORES.	TRANSF. ENTRE CONTAS	--	CREDITO	**300.000,00**
07/12/2022	24046-X	REF. RETENÇÃO INSS - NF 851	PG. CONTA INVERTIDA	--	DEBITO	**197,12**
30/12/2022	24046-X	TRANSF. ENTRE CONTAS	TRNSF. ENTRE CONTAS	--	CREDITO	**981.148,38**
07/12/2022	26148-3	TRANSFERÊNCIA DE VALORES	TRANSF. ENTRE CONTAS	--	DEBITO	**268,80**
07/12/2022	647051-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI	TRANSF. ENTRE CONTAS	--	CREDITO	**268,80**
07/12/2022	647051-8	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PG. CONTA INVERTIDA	--	CREDITO	**197,12**
30/12/2022	6638-9	TRANSFERÊNCIA DE VALORES	TRANSF. ENTRE CONTAS	--	DEBITO	**300.000,00**
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	**12.883.735,37**
					SALDO CONTABIL	**11.833.991,09**
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	**12.883.735,37**

FUNDEB

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
12/12/2022	**15791-0**	**FRAVIANO DA SILVA**		**--**	CREDITO	**384,00**
--	--	--	--	--	--	--
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	**117.296,82**
					SALDO CONTABIL	**117.296,82**
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	**117.680,82**

FMAS

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
07/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852935	DEBITO	200,00
13/12/2022	23163-0	ALICE NUNES	CHEQUE NÃO COMPENSADO	546	DEBITO	300,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	544	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	85295	DEBITO	140,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852950	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852951	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852953	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852954	DEBITO	440,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852955	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852957	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852958	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852959	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852960	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852961	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852962	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852963	DEBITO	440,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852964	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852966	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852967	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852968	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852969	DEBITO	260,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852970	DEBITO	540,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852971	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852972	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852974	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852975	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852976	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852978	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852980	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852981	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852982	DEBITO	600,00

27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852984	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852986	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852987	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852988	DEBITO	20,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852989	DEBITO	400,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852990	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852991	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852992	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852993	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852994	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852995	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852996	DEBITO	600,00
27/12/2022	23163-0	PROGRAMA SOCIAL - SE ESSA RUA FOSSE MINHA	CHEQUE NÃO COMPENSADO	852997	DEBITO	600,00
12/12/2022	29562-0	THAYS DADALTO	PG. CONTA INVERTIDA	--	CREDITO	158,00
12/12/2022	23150-9	THAYS DADALTO	PG. CONTA INVERTIDA	--	DEBITO	158,00
27/12/2022	12987-9	BANCO BRADESCO S.A	CONSIGNADO	--	DEBITO	8.216,79
30/12/2022	29376	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP	REPASSE FEDERAL	--	DEBITO	721,92
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	1.495.390,83
					SALDO CONTABIL	1.494.950,88
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	1.528.069,54

FMS

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
27/12/2022	12298-0	BRADESCO	CONSIGNADO	--	DEBITO	**44.325,90**
2/12/2022	20727-6	SANESUL	PAG. CONTA INVERTIDA	--	DEBITO	**2.020,61**
31/12/2022	22651-3	SANESUL	PAG. CONTA INVERTIDA	--	CREDITO	**2.020,61**
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	**7.655.412,25**
					SALDO CONTABIL	**7.657.432,86**
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	**7.701.758,76**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, foi de R$ 71.000.000,00, e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 99.762.347,72 que corresponde 140,51% da receita total prevista.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES(I)	**62.770.500,00**	**88.676.931,29**	**141,27%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.553.000,00	11.426.104,91	151,28%
Impostos	6.380.000,00	10.487.551,40	164,38%
Taxas	1.173.000,00	938.553,51	80,01%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**750.000,00**	**844.736,85**	**112,63%**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00	844.736,85	112,63%
RECEITA PATRIMONIAL	**134.000,00**	**2.390.571,63**	**1784,01%**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.500,00	154,12	1,34%
Valores Mobiliários	122.500,00	2.390.417,51	1951,36%
RECEITA DE SERVIÇOS	**211.000,00**	**233.251,64**	**110,55%**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000,00	222.042,10	2467,13%
Outros Serviços	202.000,00	11.209,54	5,55%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**54.089.500,00**	**73.607.516,05**	**136,08%**
Transferências da União e de suas Entidades	22.993.500,00	34.167.845,54	148,60%
Transferências do Estado e de suas Entidades	21.596.000,00	27.497.113,39	127,33%
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	11.923.114,08	125,51%
Demais Transferências Correntes	0,00	19.443,04	100,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**33.000,00**	**174.750,21**	**529,55%**
Multas administrativas, contratuais e judiciais	30.000,00	8.588,75	28,63%
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	3.000,00	156.192,51	5206,42%
Demais Receitas Correntes	0,00	9.968,95	100,00%
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**8.229.500,00**	**11.085.416,43**	**134,70%**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	135.579,78	100,00%
Operações de Crédito	0,00	135.579,78	100,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	249.000,00	694.500,00	278,92%
Alienação de Bens Móveis	249.000,00	694.500,00	278,92%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	**7.980.500,00**	**10.255.336,65**	**128,50%**
Transferências da União e suas Entidades	6.477.500,00	1.889.279,85	29,17%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.503.000,00	8.366.056,80	556,62%
TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**71.000.000,00**	**99.762.347,72**	**140,51%**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 99.762.347,72. Desse valor, R$ 73.250.375,36 referem-se às despesas correntes, e R$ 24.349.831,20, diz respeito às despesas de capital.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**58.346.200,00**	**78.711.995,34**	**73.250.375,36**	**72.560.083,22**	**72.559.483,22**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.799.500,00	43.570.655,92	43.025.595,88	43.025.595,88	43.025.595,88
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	231.700,00	172.671,45	165.504,72	165.504,72	165.504,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.315.000,00	34.968.667,97	30.059.274,76	29.368.982,62	29.368.382,62
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**12.003.800,00**	**32.407.690,28**	**24.349.831,20**	**17.485.013,89**	**17.485.013,89**
INVESTIMENTOS	11.007.800,00	31.826.649,79	23.775.815,51	16.910.998,20	16.910.998,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	993.000,00	578.040,49	574.015,69	574.015,69	574.015,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	**650.000,00**	**2.876,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	**71.000.000,00**	**111.122.562,05**	**97.600.206,56**	**90.045.097,11**	**90.044.497,11**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS DÍVIDAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA MOBILIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS DÍVIDAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**71.000.000,00**	**111.122.562,05**	**97.600.206,56**	**90.045.097,11**	**90.044.497,11**
SUPERÁVIT (XIV)			**2.162.141,16**		
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	**71.000.000,00**	**111.122.562,05**	**99.762.347,72**	**90.045.097,11**	**90.044.497,11**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 63.977.814,89 (sessenta e três milhões e novecentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 75,95% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	130.000,00	139.000,00	138.442,16	138.442,16	138.442,16
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.616.500,00	7.976.833,39	7.823.714,55	7.823.714,55	7.823.714,55
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	24.317.000,00	26.804.437,98	26.565.768,82	26.565.768,82	26.565.768,82
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.493.000,00	8.174.612,76	8.098.012,31	8.098.012,31	8.098.012,31
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	231.700,00	172.671,45	165.504,72	165.504,72	165.504,72
3.3.42.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	41.000,00	162.605,12	159.045,39	159.045,39	159.045,39
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	280.500,00	345.290,00	343.790,00	343.790,00	343.790,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	886.500,00	1.212.686,93	1.191.403,38	1.189.903,38	1.189.903,38
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	547.000,00	1.024.116,31	980.529,99	980.529,99	980.529,99
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.739.000,00	11.195.345,76	8.875.174,43	8.875.174,43	8.875.174,43
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT	26.500,00	102.150,22	45.124,00	45.124,00	45.124,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	1.207.000,00	2.140.005,99	1.659.537,20	1.659.537,20	1.659.537,20
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5000,00	65,65	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	813.000,00	923.963,61	921.401,68	858.916,18	858.916,18
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	415.000,00	600.725,24	458.410,23	452.820,23	452.820,23
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.197.000,00	13.267.162,92	11.457.222,11	10.900.974,34	10.900.974,34
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	918.000,00	912.209,15	903.878,42	840.059,55	840.059,55
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	710.000,00	1.123.726,43	1.119.421,73	1.119.421,73	1.119.421,73
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍ	447.500,00	399.310,00	395.610,00	394.960,00	394.360,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.084.000,00	1.370.790,00	1.369.431,13	1.369.431,13	1.369.431,13
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	167.814,64	158.595,07	158.595,07	158.595,07
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.232.500,00	475.271,79	399.658,04	399.658,04	399.658,04
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	64.000,00	56.847,91	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.903.800,00	25.249.560,59	19.536.698,69	13.305.485,88	13.305.485,88
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.526.500,00	6.148.133,83	3.971.059,19	3.337.454,69	3.337.454,69
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	406.000,00	233.166,04	225.000,00	225.000,00	225.000,00
4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	993.000,00	578.040,49	574.015,69	574.015,69	574.015,69
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.500,00	86.441,42	43.057,63	43.057,63	43.057,63
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	2.876,43	0,00	0,00	0,00
		71.000.000,00	111.122.562,05	97.600.206,56	90.045.097,11	90.044.497,11

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 71.000.000,00 foi alterada para R$ 111.122.562,05.

Dotação Inicial	**Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.**	**Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação**	**Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação**		**Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito**	**Dotação Final**
	Suplementação	**Suplementação**	**Suplementação**	**Anulação**	**Suplementação**	
71.000.000,00	10.123.565,95	29.998.996,10	15.230.928,13	15.230.928,13	0,00	111.122.562,05

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado consolidado da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS foi de R$ 55.353.490,18, e que o valor Anulado na Prefeitura Municipal foi de R$ 15.230.928,13, perfazendo uma aumento da dotação inicial da atualizada no orçamento, no valor de R$ 40.122.562,05.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 22.814.866,10 a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022. Houve recebimentos extra-orçamentários a título de consignações no valor de R$ 29.594.863,46 .

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2021**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	99.762.347,72	77.638.531,74
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	22.814.866,10	21.286.693,77

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2021**
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	97.600.206,56	68.828.573,96
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	22.814.866,10	21.286.693,77

RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	29.594.863,46	21.168.747,06	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	28.577.330,61	19.847.066,64
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	18.460.592,22	8.318.954,02	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	21.640.266,23	18.460.592,22
TOTAL (V)	**170.632.669,5**	**128.412.926,59**	**TOTAL (X)**	**170.632.669,50**	**128.412.926,59**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 97.600.206,56 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Houve transferências financeiras concedidas a outras entidades da Prefeitura Municipal no valor de R$ 22.814.866,10. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 28.577.330,61.

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 18.460.592,22, assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato contábil demonstrou saldo total de R$ 21.640.266,23, (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 163 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022-Consolidado.**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**22.577.618,47**	**19.837.892,42**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**180.999,42**	**1.371.068,98**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**83.568.648,20**	**62.400.347,04**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**7.889.255,02**	**9.167.261,84**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**98.076.012,23**	**71.699.908,64**
TOTAL	**106.146.266,67**	**82.238.239,46**	**TOTAL**	**106.146.266,67**	**82.238.239,46**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 22.577.618,47

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 21.640.266,23 , compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R$ 171.592,80, compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

1.1.3.1.0.00.00 – Adiantamento Concedidos – R$ 0,00, compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais como, antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluído adiantamento a fornecedores.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 765.759,44, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 62.400.347,04

1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa Tributária – R$ 18.046.693,46, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal , regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.1.1.1.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária – R$ 42.675,95- Compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 22.254.824,50 , compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 54.509.359,11 , compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 11.284.904,82 , compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 180.999,42

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R$ 0,00 , compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R$ 171.430,93, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ 9.568,49 , compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R$ 9.568,49, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 7.889.255,02

2.2.1.0.0.0.00.00 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo - R$ 360.498,21, Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.2.2.0.0.0.00.00 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo – R$ 5.775.912,33, Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

2.2.3.0.0.0.00.00 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo – R$ 1.752.844,48- compreende as obrigações junto aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 98.076.012,23

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 26.376.103,59 , corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 71.699.908,64, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R$ 0,00 , evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 134.432.927,43 de impostos e taxas; transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 134.432.927,43**
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	13.083.323,18
4.2 - Contribuições	844.736,85
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	233.965,07
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	2.614.831,92
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	116.877.997,23
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	584.028,30
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	194.044,88

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 108.056.823,84 , correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**R$ 108.056.823,84**
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	43.061.237,96
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	143.342,16
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2022);	10.620.781,17
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	15.036.200,02
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	1.129.658,22
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	635.059,61
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	34.773.185,67
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	904.500,60
3.7 – Tributárias;	1.119.421,73
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	633.436,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ 26.376.103,59**

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 26.376.103,59.

NOTA 09 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

Compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

ATUALIZAÇÕES			SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
LEIS (NÚMERO E DATA)	**CONTRATO**	**CREDOR**		
1.608/2011	DÍVIDA PREVIDÊNCIARIA	MINISTÉRIO DA FAZENDA	362.495,93	360.498,21
2.209/2019	PRÓ TRANSPORTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.755.656,13	5.775.912,33
Total			**6.118.152,06**	**6.136.410,54**

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS				
EXERCÍCIO 2021	532.535,66	0,00	532.535,66	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	600,00	0,00	600,00
Sub-total	532.535,66	600,00	532.535,66	600,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS				
EXERCÍCIO 2016	833.535,60	0,00	725.881,20	107.654,40
EXERCÍCIO 2019	183.732,23	0,00	183.732,23	0,00
EXERCÍCIO 2020	334.974,11	0,00	295.670,24	39.303,87
EXERCÍCIO 2021	4.840.759,07	0,00	4.839.959,07	800,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	7.555.109,45	0,00	7.555.109,45
Sub-total	6.193.001,01	7.555.109,45	6.045.242,74	7.702.867,72
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	166.177,93	166.177,93	0,00
Sub-total	0,00	166.177,93	166.177,93	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	5.018.285,68	5.018.285,68	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	57.169,81	57.169,81	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	41.567,70	41.567,70	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	526.578,67	526.578,67	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.995.973,74	1.995.973,74	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.933,65	982.608,60	976.973,76	9.568,49
DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	3.603,60	3.603,60	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.422,41	5.418,69	7.841,10	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	98.184,85	98.184,85	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	551.515,62	551.515,62	0,00
ISS	0,00	650.570,30	650.570,30	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	137.800,32	137.800,32	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	97.891,77	97.891,77	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	720,36	720,36	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	49.755,00	49.755,00	0,00
Sub-total	6.356,06	10.217.644,71	10.214.432,28	9.568,49
T O T A L	**6.731.892,73**	**17.939.532,09**	**16.958.388,61**	**7.713.036,21**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 143.786.288,05.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$119.020.573,11.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos alienação de bens no valor de 694.500,00 e ainda aquisição de material permanente no valor de R$ 21.842.105,02, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 21.640.266,23, o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Iguatemi – MS, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente.

Jonas Ferreira dos Santos
CRC 013796/O/MS
Contador

Matéria enviada por JONAS FERREIRA DOS SANTOS

Compras e Licitações

PORTARIA N° 181/2023

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
091/2023	T S CONSTRUTORA LTA- EPP	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHOS DE CAVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	Delfino Gonçalves Medina Peixoto CPF 027.321.201-03 Chefe de Departamento I	16/03/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 005/2023	R. A. D. DE ABREU- ME	AQUISIÇÃO DE ITENS DE ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO MITSUBISHI L200 TRITON, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	Delfino Gonçalves Medina Peixoto CPF 027.321.201-03 Chefe de Departamento I	16/03/2023
076/2023	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	03/03/2023

II - São atribuições precípuas dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;

b) Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

III – No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de fórmula infantil S.L., conforme solicitação da Secretaria de Saúde, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 026/2023 .

Submeto a ratificação da Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 088/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 026/2023

FAVORECIDO (s): FARMÁCIA ESPAÇO SAÚDE LTDA- ME

VALOR: 7.257,60 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e sesenta centavos).

Iguatemi/ MS, 28 de março de 2023.

Lídio Ledesma

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 025/2023

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, anexo nos autos do processo de dispensa de licitação nº 087/2023.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 087/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2023

FAVORECIDO(S): SALMAZO & SILVA LTDA. - ME

VALOR: R$ 14.619,10 (quatorze mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos)

Iguatemi-MS, 28 de março de 2023.

Lídio Ledesma

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

O MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	9.520.000,00	9.520.000,00	12.091.866,12	2.571.866,12
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	168.752,04	148.752,04
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	168.752,04	148.752,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.500.000,00	9.500.000,00	11.923.114,08	2.423.114,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	11.923.114,08	2.423.114,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.520.000,00	9.520.000,00	12.091.866,12	2.571.866,12
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.520.000,00	9.520.000,00	12.091.866,12	2.571.866,12
DÉFICIT (VI)			142.144,94	
TOTAL (VII) = (V+VI)	9.520.000,00	9.520.000,00	12.234.011,06	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	249.800,62	249.800,62	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		249.800,62	249.800,62	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

) MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.670.000,00	12.261.969,62	12.233.711,06	12.233.711,06	12.233.711,06	28.258,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.133.000,00	12.033.696,79	12.033.611,98	12.033.611,98	12.033.611,98	84,81
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	537.000,00	228.272,83	200.099,08	200.099,08	200.099,08	28.173,75
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	850.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
INVESTIMENTOS	850.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	9.520.000,00	12.262.269,62	12.234.011,06	12.234.011,06	12.234.011,06	28.258,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	9.520.000,00	12.262.269,62	12.234.011,06	12.234.011,06	12.234.011,06	28.258,56
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	9.520.000,00	12.262.269,62	12.234.011,06	12.234.011,06	12.234.011,06	28.258,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	310.845,24	305.924,54	305.924,54	4.920,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	310.845,24	305.924,54	305.924,54	4.920,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.527.712,83	1.527.712,83	1.527.712,83	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.527.712,83	1.527.712,83	1.527.712,83	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.838.558,07	1.833.637,37	1.833.637,37	4.920,70	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**12.091.866,12**	**10.810.399,63**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**12.234.011,06**	**10.687.635,21**
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		9.068.899,96	10.058.122,81	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		11.844.711,36	8.042.679,07
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		3.022.966,16	752.276,82	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		389.299,70	2.644.956,14
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.899.545,46**	**4.406.836,91**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**4.733.182,83**	**2.568.278,84**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	1.838.558,07	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.833.637,37	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	1.838.558,07	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.833.637,37	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.511.734,39	2.076.446,58	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.511.734,39	2.076.446,58
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	725.444,32	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	725.444,32
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		1.502.813,64	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		1.502.813,64	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	359.634,10	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	359.634,10
ISS		0,00	16.031,59	ISS		0,00	16.031,59
ISS		54.260,97	0,00	ISS		54.260,97	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		7.705,00	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		7.705,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		215.512,90	251.348,98	OUTROS CONSIGNATARIOS		215.512,90	251.348,98
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		1.660,30	539,90	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		1.660,30	539,90
PENSAO ALIMENTICIA		15.705,37	13.143,63	PENSAO ALIMENTICIA		15.705,37	13.143,63
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		504.590,47	455.287,65	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		504.590,47	455.287,65
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		13.550,16	14.527,18	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		13.550,16	14.527,18
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		195.935,58	240.489,23	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		195.935,58	240.489,23
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		387.811,07	491.832,26	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		387.811,07	491.832,26
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	116.417,07	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	116.417,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		6.345,35	9.221,80	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		6.345,35	9.221,80
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		15.757,11	35.752,49	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		15.757,11	35.752,49
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		365.708,61	330.440,90	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		365.708,61	330.440,90
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**2.093.079,13**	**131.756,64**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**117.296,82**	**2.093.079,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.093.079,13	131.756,64	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		117.296,82	2.093.079,13
CONTA ÚNICA		2.093.079,13	131.756,64	CONTA ÚNICA		117.296,82	2.093.079,13
TOTAL		**17.084.490,71**	**15.348.993,18**	**TOTAL**		**17.084.490,71**	**15.348.993,18**

QUADRO ANEXO

Fonte de Recursos		2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	9.068.899,96	0,00	9.068.899,96	10.058.122,81	0,00	10.058.122,81
19	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	3.022.966,16	0,00	3.022.966,16	752.276,82	0,00	752.276,82
	TOTAL	**12.091.866,12**	**0,00**	**12.091.866,12**	**10.810.399,63**	**0,00**	**10.810.399,63**

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**117.296,82**	**2.093.079,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**117.296,82**	**2.093.079,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**117.296,82**	**2.093.079,13**
CONTA ÚNICA	F	117.296,82	2.093.079,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.616.861,72**	**142.956,10**
IMOBILIZADO		**1.616.861,72**	**142.956,10**
BENS MOVEIS		**396.385,50**	**143.237,50**
BENS DE INFORMÁTICA	P	237.880,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	13.700,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	144.805,50	143.237,50
BENS IMÓVEIS		**1.274.864,83**	**0,00**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.274.864,83	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-54.388,61**	**-281,40**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-54.388,61	-281,40
TOTAL		**1.734.158,54**	**2.236.035,23**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.734.158,54**	**2.236.035,23**
RESULTADOS ACUMULADOS		**1.734.158,54**	**2.236.035,23**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**1.734.158,54**	**2.236.035,23**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-501.876,69	2.104.278,59
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.236.035,23	131.756,64
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.734.158,54**	**2.236.035,23**
TOTAL		**1.734.158,54**	**2.236.035,23**

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		117.296,82	2.093.079,13	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	1.838.558,07
ATIVO PERMANENTE		1.616.861,72	142.956,10	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.734.158,54	397.477,16

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**168.752,04**	**63.582,35**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		168.752,04	63.582,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**11.923.114,08**	**10.746.817,28**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		11.923.114,08	10.746.817,28
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**12.091.866,12**	**10.810.399,63**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**501.876,69**	**0,00**
TOTAL		**12.593.742,81**	**10.810.399,63**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**12.033.611,98**	**8.099.557,15**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		9.875.364,23	6.533.261,19
ENCARGOS PATRONAIS		2.120.345,40	1.343.273,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		37.902,35	223.022,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**560.130,83**	**66.164,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		416.955,62	21.990,04
SERVIÇOS		89.068,00	43.892,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		54.107,21	281,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**540.399,89**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	540.399,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**12.593.742,81**	**8.706.121,04**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**2.104.278,59**
TOTAL		**12.593.742,81**	**10.810.399,63**

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.528.012,83**	**683.637,39**
INVESTIMENTOS		1.528.012,83	683.637,39

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	1.838.558,07	0,00	1.838.558,07	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.838.558,07	0,00	1.838.558,07	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.508.258,81	1.508.258,81	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	15.705,37	15.705,37	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	13.550,16	13.550,16	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	195.935,58	195.935,58	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	504.590,47	504.590,47	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	215.512,90	215.512,90	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.660,30	1.660,30	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	54.260,97	54.260,97	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	7.705,00	7.705,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.517.179,56	2.517.179,56	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.838.558,07	2.517.179,56	4.355.737,63	0,00	0,00	0,00

*
*

O MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		14.991.411,58	13.378.678,47
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		168.752,04	63.582,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		168.752,04	63.582,35
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	11.923.114,08	10.746.817,28
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.899.545,46	2.568.278,84
Ingressos Extraorçamentários		2.899.545,46	2.568.278,84
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		15.439.181,06	10.733.718,59
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	12.539.635,60	8.165.439,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.899.545,46	2.568.278,84
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.899.545,46	2.568.278,84
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-447.769,48	2.644.959,88

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.528.012,83	683.637,39
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.528.012,83	683.637,39
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.528.012,83	-683.637,39

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.093.079,13	131.756,64

Layout conforme IPC 08 - STN

) MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-1.975.782,31	1.961.322,49
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		117.296,82	2.093.079,13

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		11.923.114,08	10.746.817,28
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		11.923.114,08	10.746.817,28
Total das Transferências Recebidas		**11.923.114,08**	**10.746.817,28**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAçãO		12.539.635,60	8.165.439,75
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**12.539.635,60**	**8.165.439,75**

Layout conforme IPC 08 - STN

O MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	62.770.500,00	62.770.500,00	88.676.931,29	25.906.431,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.553.000,00	7.553.000,00	11.426.104,91	3.873.104,91
Impostos	6.380.000,00	6.380.000,00	10.487.551,40	4.107.551,40
Taxas	1.173.000,00	1.173.000,00	938.553,51	-234.446,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	750.000,00	750.000,00	844.736,85	94.736,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	844.736,85	94.736,85
RECEITA PATRIMONIAL	134.000,00	134.000,00	2.390.571,63	2.256.571,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.500,00	11.500,00	154,12	-11.345,88
Valores Mobiliários	122.500,00	122.500,00	2.390.417,51	2.267.917,51
RECEITA DE SERVIÇOS	211.000,00	211.000,00	233.251,64	22.251,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000,00	9.000,00	222.042,10	213.042,10
Outros Serviços	202.000,00	202.000,00	11.209,54	-190.790,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.089.500,00	54.089.500,00	73.607.516,05	19.518.016,05
Transferências da União e de suas Entidades	22.993.500,00	22.993.500,00	34.167.845,54	11.174.345,54
Transferências do Estado e de suas Entidades	21.596.000,00	21.596.000,00	27.497.113,39	5.901.113,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	11.923.114,08	2.423.114,08
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	19.443,04	19.443,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	174.750,21	141.750,21
Multas administrativas, contratuais e judiciais	30.000,00	30.000,00	8.588,75	-21.411,25
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	156.192,51	153.192,51
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	9.968,95	9.968,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.229.500,00	8.229.500,00	11.085.416,43	2.855.916,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	135.579,78	135.579,78
Operações de Crédito	0,00	0,00	135.579,78	135.579,78
ALIENAÇÃO DE BENS	249.000,00	249.000,00	694.500,00	445.500,00
Alienação de Bens Móveis	249.000,00	249.000,00	694.500,00	445.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.980.500,00	7.980.500,00	10.255.336,65	2.274.836,65
Transferências da União e suas Entidades	6.477.500,00	6.477.500,00	1.889.279,85	-4.588.220,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.503.000,00	1.503.000,00	8.366.056,80	6.863.056,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	71.000.000,00	71.000.000,00	99.762.347,72	28.762.347,72
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	71.000.000,00	71.000.000,00	99.762.347,72	28.762.347,72
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	71.000.000,00	71.000.000,00	99.762.347,72	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.123.565,95	10.123.565,95	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		10.123.565,95	10.123.565,95	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	58.346.200,00	78.711.995,34	73.250.375,36	72.560.083,22	72.559.483,22	5.461.619,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.799.500,00	43.570.655,92	43.025.595,88	43.025.595,88	43.025.595,88	545.060,04
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	231.700,00	172.671,45	165.504,72	165.504,72	165.504,72	7.166,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.315.000,00	34.968.667,97	30.059.274,76	29.368.982,62	29.368.382,62	4.909.393,21
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.003.800,00	32.407.690,28	24.349.831,20	17.485.013,89	17.485.013,89	8.057.859,08
INVESTIMENTOS	11.007.800,00	31.826.649,79	23.775.815,51	16.910.998,20	16.910.998,20	8.050.834,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	993.000,00	578.040,49	574.015,69	574.015,69	574.015,69	4.024,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	650.000,00	2.876,43	0,00	0,00	0,00	2.876,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	71.000.000,00	111.122.562,05	97.600.206,56	90.045.097,11	90.044.497,11	13.522.355,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	71.000.000,00	111.122.562,05	97.600.206,56	90.045.097,11	90.044.497,11	13.522.355,49
SUPERÁVIT (XIV)			2.162.141,16			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	71.000.000,00	111.122.562,05	99.762.347,72	90.045.097,11	90.044.497,11	13.522.355,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.477.751,92	1.446.148,18	1.446.148,18	30.803,74	800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	150.000,00	149.984,24	149.984,24	15,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.327.751,92	1.296.163,94	1.296.163,94	30.787,98	800,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.352.241,94	3.363.007,15	4.563.056,82	4.563.056,82	5.234,00	146.958,27
INVESTIMENTOS	1.352.241,94	3.363.007,15	4.563.056,82	4.563.056,82	5.234,00	146.958,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.352.241,94	4.840.759,07	6.009.205,00	6.009.205,00	36.037,74	147.758,27

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	164.485,66	164.485,66	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.501,60	31.501,60	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	132.984,06	132.984,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	368.050,00	368.050,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	368.050,00	368.050,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	532.535,66	532.535,66	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**99.762.347,72**	**77.638.531,74**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**97.600.206,56**	**68.818.573,96**
RECURSOS ORDINáRIOS		23.622.931,54	25.963.262,07	ORDINÁRIO		33.371.431,43	25.990.269,30
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		18.265.841,82	13.213.880,90	ORDINÁRIO		0,00	22.000,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		14.412.148,22	8.025.296,46	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		7.330.423,72	5.360.006,35
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		8.034.987,22	3.972.284,89	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		12.472.102,01	11.231.872,54
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		1.186.468,60	708.540,77	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		4.834.170,33	5.776.925,56
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		38.520,49	22.598,52	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		924.693,66	718.295,87
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		864.599,31	778.683,81	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		30.342,32	13.887,65
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		9.068.899,96	10.058.122,81	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		723.496,26	997.613,37
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		3.022.966,16	752.276,82	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		11.844.711,36	8.042.679,07
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		145,08	51,15	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		389.299,70	2.644.956,14
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		1.811.067,71	774.847,89	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		2.648.923,17	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		696.353,57	358.201,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		698.535,22	370.739,64
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		740.045,93	1.390,60	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		729.641,46	69.970,90
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO		0,00	299,07	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO		327,56	40.000,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		7.973.060,65	1.981.295,11	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		11.911.053,51	1.301.083,31
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		346.807,71	338.735,88	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		369.144,41	618.958,91
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		3.190.414,97	1.417.877,81	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		2.658.116,12	1.131.784,13
FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	5.013,59	TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		1.643.409,22	402.869,45
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		101.000,00	2.295.587,00	BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		456.691,55	0,00
BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		456.691,55	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		355.077,95	217.238,46
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		608.792,27	365.709,82	RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		4.740,49	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		12.415,63	8.610,93	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.885.496,82	2.785.015,83
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		3.268.476,57	2.890.939,93				
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1.071.317,30	924.843,10				
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL -		114.038,15	97.221,23				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FEAS				TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		906.842,99	950.985,81
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		135.579,78	2.680.439,59	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		114.896,30	107.961,67
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		718.777,53	2.520,99	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		296.639,00	45.460,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**22.814.866,10**	**21.286.693,77**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**22.814.866,10**	**21.286.693,77**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		22.145.176,28	20.853.066,97	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		22.145.176,28	17.925.800,18
REPASSE RECEBIDO		22.145.176,28	20.853.066,97	REPASSE CONCEDIDO		22.145.176,28	17.925.800,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		669.689,82	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		669.689,82	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		669.689,82	0,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		669.689,82	0,00
		0,00	433.626,80			0,00	3.360.893,59
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		0,00	433.626,80	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		0,00	3.360.893,59
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**29.594.863,46**	**21.168.747,06**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**28.577.330,61**	**19.847.066,64**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		7.555.709,45	5.373.294,73	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		6.541.740,66	4.077.433,31
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		7.555.109,45	4.840.759,07	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		6.009.205,00	4.077.433,31
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		600,00	532.535,66	RP PROCESSADOS PAGOS		532.535,66	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		10.212.199,54	7.549.725,40	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		10.208.987,11	7.548.337,71
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	2.492.284,28	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	2.492.373,41
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		137.800,32	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		137.800,32	0,00
DEPOSITOS A TRANSFERIR		3.603,60	1.176,40	DEPOSITOS A TRANSFERIR		3.603,60	1.176,40
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		5.012.840,51	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		5.012.840,51	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	1.364.488,30	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	1.364.488,30
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		551.515,62	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		551.515,62	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		97.891,77	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		97.891,77	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		0,00	72.251,80	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		0,00	72.251,80
ISS		0,00	299.535,40	ISS		0,00	299.768,19
ISS		650.570,30	0,00	ISS		650.570,30	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		49.755,00	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		49.755,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		982.608,60	1.105.523,70	OUTROS CONSIGNATARIOS		976.973,76	1.106.230,03
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		5.418,69	10.168,57	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		7.841,10	7.746,16
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		720,36	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		720,36	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		57.169,81	61.576,56	PENSAO ALIMENTICIA		57.169,81	61.576,56
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.995.973,74	1.325.889,37	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.995.973,74	1.325.889,37
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		41.567,70	40.039,80	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE		41.567,70	40.039,80
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		526.578,67	527.600,84				
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	21.076,05				
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		98.184,85	228.114,33				
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		11.826.954,47	8.245.726,93				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO		307.867,05	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		12.621,74	322.147,89
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		16.102,56	21.951,92
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		115.379,94	76.526,07
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS		76.367,27	12.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO		2.400,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		11.296.215,91	7.813.101,05
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**18.460.592,22**	**8.318.954,02**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		18.460.592,22	8.318.954,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		50.000,00	0,00
CONTA ÚNICA		18.410.592,22	8.318.954,02
TOTAL		**170.632.669,50**	**128.412.926,59**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CLASSES			
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		526.578,67	527.607,31
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	21.076,05
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		98.184,85	228.114,33
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		11.826.602,84	8.221.295,62
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO		307.867,05	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		12.270,11	302.519,84
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		16.102,56	21.951,92
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		115.379,94	76.526,07
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS		76.367,27	12.161,87
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO		2.400,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		11.296.215,91	7.808.135,92
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**21.640.266,23**	**18.460.592,22**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		21.640.266,23	18.460.592,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		221.689,75	50.000,00
CAIXA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		21.418.576,48	18.410.592,22
TOTAL		**170.632.669,50**	**128.412.926,59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

QUADRO ANEXO

Fonte de Recursos		2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
00	Recursos Ordinários	32.543.858,51	108.559,70	32.435.298,81	34.253.952,77	14.497,89	34.239.454,88
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaçãc	18.265.841,82	10.219.221,47	8.046.620,35	13.213.880,90	8.276.192,81	4.937.688,09
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.819.002,42	0,00	15.819.002,42	8.025.296,46	0,00	8.025.296,46
14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	8.034.987,22	0,00	8.034.987,22	3.972.284,89	0,00	3.972.284,89
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	1.186.468,60	0,00	1.186.468,60	708.540,77	0,00	708.540,77
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	38.520,49	0,00	38.520,49	22.598,52	0,00	22.598,52
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	864.599,31	0,00	864.599,31	778.683,81	0,00	778.683,81
18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	9.068.899,96	0,00	9.068.899,96	10.058.122,81	0,00	10.058.122,81
19	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	3.022.966,16	0,00	3.022.966,16	752.276,82	0,00	752.276,82
21	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincula	145,08	0,00	145,08	51,15	0,00	51,15
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	1.814.689,65	3.621,94	1.811.067,71	774.847,89	0,00	774.847,89
24	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincula	696.464,61	111,04	696.353,57	358.201,00	0,00	358.201,00
25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincula	740.045,93	0,00	740.045,93	1.390,60	0,00	1.390,60
26	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	15,42	15,42	0,00	299,07	0,00	299,07
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à	7.973.060,65	0,00	7.973.060,65	1.981.295,11	0,00	1.981.295,11
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	346.807,71	0,00	346.807,71	338.735,88	0,00	338.735,88
31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	3.190.414,97	0,00	3.190.414,97	1.417.877,81	0,00	1.417.877,81
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	5.013,59	0,00	5.013,59
55	Transferência Especial da União	101.000,00	0,00	101.000,00	2.295.587,00	0,00	2.295.587,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	608.792,27	0,00	608.792,27	365.709,82	0,00	365.709,82
71	Recursos Vinculados ao Trânsito	12.415,63	0,00	12.415,63	8.610,93	0,00	8.610,93
80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	3.268.476,57	0,00	3.268.476,57	2.890.939,93	0,00	2.890.939,93
81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	1.071.317,30	0,00	1.071.317,30	924.843,10	0,00	924.843,10
82	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	114.038,15	0,00	114.038,15	97.221,23	0,00	97.221,23
90	Operações de Crédito Internas	135.579,78	0,00	135.579,78	2.680.439,59	0,00	2.680.439,59
92	Alienação de Bens - Móveis	718.777,53	0,00	718.777,53	2.520,99	0,00	2.520,99
65	Bônus de Assinatura do Pré-Sal - Municípios	456.691,55	0,00	456.691,55	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**110.093.877,29**	**10.331.529,57**	**99.762.347,72**	**85.929.222,44**	**8.290.690,70**	**77.638.531,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**22.577.618,47**	**19.837.892,42**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**21.640.266,23**	**18.460.592,22**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**21.640.266,23**	**18.460.592,22**
CONTA ÚNICA	F	21.418.576,48	18.410.592,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	221.689,75	50.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**171.592,80**	**832.690,76**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**600,00**	**0,00**
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	600,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**170.992,80**	**832.339,13**
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	F	161,87	161,87
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	170.830,93	832.177,26
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**351,63**
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	0,00	351,63
ESTOQUES		**765.759,44**	**544.609,44**
ALMOXARIFADO		**765.759,44**	**544.609,44**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	765.759,44	544.609,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**83.568.648,20**	**62.400.347,04**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**18.089.369,41**	**16.206.825,79**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**18.089.369,41**	**16.206.825,79**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	42.675,95	40.752,85
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	18.046.693,46	16.166.072,94
IMOBILIZADO		**65.479.278,79**	**46.193.521,25**
BENS MOVEIS		**22.254.824,50**	**19.446.285,88**
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.117.769,61	645.339,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.507.980,63	1.223.594,25
VEÍCULOS	P	10.379.355,65	8.980.135,65
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	287.248,21	183.972,21
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	7.559.129,25	7.387.391,60
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.403.341,15	1.025.853,05
BENS IMÓVEIS		**54.509.359,11**	**37.673.380,41**
BENS DE USO ESPECIAL	P	703.572,06	703.572,06
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.644.276,70	1.644.276,70
INSTALAÇÕES	P	13.185.288,81	599.113,28
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	21.309.471,80	16.573.542,63
BENS DOMINICAIS	P	17.246.749,74	17.732.875,74
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	420.000,00	420.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-11.284.904,82**	**-10.926.145,04**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**180.999,42**	**1.371.068,98**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**0,00**	**31.501,60**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**26.000,00**
PESSOAL A PAGAR	F	0,00	26.000,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**	**5.501,60**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	5.501,60
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**171.430,93**	**1.332.664,81**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**171.430,93**	**1.332.664,81**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	500.237,55
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	600,00	250,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	170.830,93	832.177,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**9.568,49**	**6.902,57**
VALORES RESTITUÍVEIS		**9.568,49**	**6.356,06**
CONSIGNAÇÕES	F	9.568,49	3.933,65
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	0,00	2.422,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**546,51**
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F	0,00	546,51
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**7.889.255,02**	**9.167.261,84**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**360.498,21**	**362.495,93**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**360.498,21**	**362.495,93**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	360.498,21	362.495,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**5.775.912,33**	**5.755.656,13**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**0,00**	**5.755.656,13**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	0,00	5.755.656,13
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**5.775.912,33**	**0,00**
FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	5.775.912,33	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.752.844,48**	**3.049.109,78**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.752.844,48**	**3.049.109,78**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	1.752.844,48	3.049.109,78
TOTAL PASSIVO		**8.070.254,44**	**10.538.330,82**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-18.894,95	0,00			**100.162.055,05**	**73.785.342,13**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-11.266.009,87	-10.926.145,04	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**100.162.055,05**	**73.785.342,13**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**100.162.055,05**	**73.785.342,13**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	26.376.712,92	20.248.776,94
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	73.785.342,13	53.536.565,19
TOTAL		**106.146.266,67**	**82.238.239,46**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**100.162.055,05**	**73.785.342,13**
				TOTAL		**108.232.309,49**	**84.323.672,95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		21.811.259,03	19.293.282,98	PASSIVO FINANCEIRO (180.999,42)+RP não Proc.(7.702.867,72)		7.883.867,14	7.564.069,99
ATIVO PERMANENTE		84.335.007,64	62.944.956,48	PASSIVO PERMANENTE		7.889.255,02	9.167.261,84
				SALDO PATRIMONIAL		90.373.144,51	65.506.907,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**13.441,23**	**13.441,23**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**19.513.012,03**	**5.429.024,04**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		5.714,28	5.714,28	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	45.750,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		19.513.012,03	5.383.274,04
DIREITOS CONTRATUAIS		7.726,95	7.726,95				
TOTAL		**13.441,23**	**13.441,23**	**TOTAL**		**19.513.012,03**	**5.429.024,04**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**13.083.323,18**	**13.344.133,69**
IMPOSTOS		11.927.064,39	12.366.300,21
TAXAS		1.156.258,79	977.833,48
CONTRIBUIÇÕES		**844.736,85**	**768.888,90**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		844.736,85	768.888,90
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**233.965,07**	**13.088,48**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		233.965,07	13.088,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**2.614.831,92**	**956.710,47**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		220.666,01	298.743,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.394.165,91	657.966,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**116.877.997,23**	**92.520.573,71**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		22.814.866,10	22.327.360,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		94.062.631,13	70.076.351,31
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		500,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	116.861,45
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**584.028,30**	**6.517,02**
GANHOS COM ALIENAÇÃO		475.336,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		108.692,30	6.400,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	117,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**194.044,88**	**70.078,37**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		194.044,88	70.078,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**134.432.927,43**	**107.679.990,64**
TOTAL		**134.432.927,43**	**107.679.990,64**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**43.061.237,96**	**32.208.752,52**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		34.392.883,37	25.771.529,98
ENCARGOS PATRONAIS		8.247.996,55	5.764.731,81
BENEFÍCIOS A PESSOAL		20.700,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		399.658,04	672.490,73
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**143.342,16**	**126.960,56**
PENSÕES		138.442,16	123.160,56
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		4.900,00	3.800,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**26.786.639,41**	**21.036.449,11**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		10.620.781,17	7.749.019,13
SERVIÇOS		15.036.200,02	12.200.517,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.129.658,22	1.086.912,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**635.059,61**	**458.153,06**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		165.504,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		12.860,50	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	429,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		456.694,39	457.723,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**34.773.185,67**	**31.470.124,13**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		22.815.475,43	22.008.860,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		10.219.221,47	8.276.192,81
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.579.443,38	1.134.114,08
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		159.045,39	50.956,29
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**904.500,60**	**19.745,26**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		45.460,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		24.884,80	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		450,00	19.745,26
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		833.705,80	0,00
TRIBUTÁRIAS		**1.119.421,73**	**772.346,06**
CONTRIBUIÇÕES		1.119.421,73	772.346,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**633.436,70**	**1.024.823,00**
PREMIAÇÕES		45.124,00	36.930,00
INCENTIVOS		386.660,00	984.155,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		201.652,70	3.737,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**108.056.823,84**	**87.117.353,70**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**26.376.103,59**	**20.562.636,94**
TOTAL		**134.432.927,43**	**107.679.990,64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**21.474.055,02**	**12.460.642,82**
INVESTIMENTOS		21.474.055,02	12.460.642,82
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**574.015,69**	**547.563,72**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		574.015,69	547.563,72
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**135.579,78**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		135.579,78	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**694.500,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		694.500,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	5.755.656,13	135.579,78	0,00	5.891.235,91	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	6.324.486,84	0,00	548.574,51	5.775.912,33
Sub-total	5.755.656,13	6.460.066,62	0,00	6.439.810,42	5.775.912,33
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	362.495,93	23.443,46	0,00	25.441,18	360.498,21
Sub-total	362.495,93	23.443,46	0,00	25.441,18	360.498,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	3.049.109,78	72.605,83	0,00	1.368.871,13	1.752.844,48
Sub-total	3.049.109,78	72.605,83	0,00	1.368.871,13	1.752.844,48
TOTAL	9.167.261,84	6.556.115,91	0,00	7.834.122,73	7.889.255,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	532.535,66	0,00	532.535,66	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Sub-total	532.535,66	600,00	532.535,66	0,00	0,00	600,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	833.535,60	0,00	725.881,20	0,00	0,00	107.654,40
EXERCÍCIO 2019	183.732,23	0,00	183.732,23	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	334.974,11	0,00	295.670,24	0,00	0,00	39.303,87
EXERCÍCIO 2021	4.840.759,07	0,00	4.839.959,07	0,00	0,00	800,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	7.555.109,45	0,00	0,00	0,00	7.555.109,45
Sub-total	6.193.001,01	7.555.109,45	6.045.242,74	0,00	0,00	7.702.867,72
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	166.177,93	166.177,93	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	166.177,93	166.177,93	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	5.018.285,68	5.018.285,68	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	57.169,81	57.169,81	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	41.567,70	41.567,70	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	526.578,67	526.578,67	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.995.973,74	1.995.973,74	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.933,65	982.608,60	976.973,76	0,00	0,00	9.568,49
DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	3.603,60	3.603,60	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.422,41	5.418,69	7.841,10	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	98.184,85	98.184,85	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	551.515,62	551.515,62	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	650.570,30	650.570,30	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	137.800,32	137.800,32	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	97.891,77	97.891,77	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	720,36	720,36	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	49.755,00	49.755,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	6.356,06	10.217.644,71	10.214.432,28	0,00	0,00	9.568,49

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	6.731.892,73	17.939.532,09	16.958.388,61	0,00	0,00	7.713.036,21

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		143.786.288,05	112.040.238,25
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		15.069.415,24	13.153.298,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.426.104,91	11.619.802,28
Receita de Contribuições		844.736,85	768.888,90
Receita Patrimonial		154,12	350,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		233.251,64	51.049,86
Outras Receitas Originárias		174.750,21	55.240,65
Remuneração das Disponibilidades		2.390.417,51	657.966,84
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	83.862.852,70	61.804.793,62
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		44.854.020,11	37.082.146,10
Ingressos Extraorçamentários		22.039.154,01	15.795.452,33
Transferências Financeiras Recebidas		22.814.866,10	21.286.693,77
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		119.020.573,11	91.938.883,10
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	72.265.577,06	53.698.032,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	165.504,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	1.739.035,28	1.184.523,86
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		44.850.456,05	37.056.327,10
Desembolsos Extra-Orçamentários		22.035.589,95	15.769.633,33
Transferências Financeiras Concedidas		22.814.866,10	21.286.693,77
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		24.765.714,94	20.101.355,15

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		694.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		694.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		21.842.105,02	12.092.592,82
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.799.047,39	12.092.582,37
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		43.057,63	10,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-21.147.605,02	-12.092.592,82

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		135.579,78	2.680.439,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		135.579,78	2.680.439,59
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		574.015,69	547.563,72
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		574.015,69	547.563,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-438.435,91	2.132.875,87

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		18.460.592,22	8.318.954,02
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.179.674,01	10.141.638,20
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		21.640.266,23	18.460.592,22

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		83.862.852,70	61.804.793,62
Intergovernamentais		71.920.295,58	51.053.341,22
da União		36.057.125,39	28.315.828,21
de Estados e Distrito Federal		35.863.170,19	22.737.513,01
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		11.942.557,12	10.751.452,40
Total das Transferências Recebidas		**83.862.852,70**	**61.804.793,62**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.739.035,28	1.184.523,86
Intergovernamentais		159.045,39	50.956,29
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		159.045,39	50.956,29
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		1.579.989,89	1.133.567,57
Total das Transferências Concedidas		**1.739.035,28**	**1.184.523,86**

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAçãO		14.529.708,62	10.652.104,11
ASSISTêNCIA SOCIAL		4.456.502,87	3.638.321,48
COMéRCIO E SERVIçOS		3.070,00	0,00
CULTURA		148.827,21	6.200,00
DESPORTO E LAZER		225.670,23	136.631,01
EDUCAçãO		19.915.844,67	12.795.637,47
ENCARGOS ESPECIAIS		1.119.421,73	772.346,06
ENERGIA		778.524,50	580.911,71
GESTãO AMBIENTAL		914.604,55	817.478,61
JUDICIáRIA		1.368.871,13	813.355,52
LEGISLATIVA		2.972.276,00	2.440.082,99
SAúDE		20.229.197,12	17.248.491,38
SEGURANçA PúBLICA		1.157,50	0,00
TRANSPORTE		3.326.924,79	2.239.819,13
URBANISMO		2.274.976,14	1.556.652,67
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**72.265.577,06**	**53.698.032,14**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		165.504,72	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**165.504,72**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

XML nr.: 1

IGUATEMI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.000.000,00	71.000.000,00	16.871.888,90	23,76	99.762.347,72	140,51	- 28.762.347,72
2	RECEITAS CORRENTES	62.770.500,00	62.770.500,00	15.504.989,60	24,70	88.676.931,29	141,27	- 25.906.431,29
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.553.000,00	7.553.000,00	2.412.421,71	31,94	11.426.104,91	151,28	- 3.873.104,91
4	Impostos	6.380.000,00	6.380.000,00	2.358.182,82	36,96	10.487.551,40	164,38	- 4.107.551,40
5	Taxas	1.173.000,00	1.173.000,00	54.238,89	4,62	938.553,51	80,01	234.446,49
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	750.000,00	750.000,00	120.397,89	16,05	844.736,85	112,63	- 94.736,85
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	120.397,89	16,05	844.736,85	112,63	- 94.736,85
12	RECEITA PATRIMONIAL	134.000,00	134.000,00	497.479,17	371,25	2.390.571,63	1.784,01	- 2.256.571,63
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	154,12	1,34	11.345,88
14	Valores Mobiliários	122.500,00	122.500,00	497.479,17	406,11	2.390.417,51	1.951,36	- 2.267.917,51
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	211.000,00	211.000,00	222.530,04	105,46	233.251,64	110,55	- 22.251,64
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000,00	9.000,00	221.547,10	2.461,63	222.042,10	2.467,13	- 213.042,10
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	202.000,00	202.000,00	982,94	0,49	11.209,54	5,55	190.790,46
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.089.500,00	54.089.500,00	12.247.620,22	22,64	73.607.516,05	136,08	- 19.518.016,05
29	Transferências da União e de suas Entidades	22.993.500,00	22.993.500,00	6.398.961,56	27,83	34.167.845,54	148,60	- 11.174.345,54
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.596.000,00	21.596.000,00	3.884.712,23	17,99	27.497.113,39	127,33	- 5.901.113,39
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	1.963.946,43	20,67	11.923.114,08	125,51	- 2.423.114,08
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	19.443,04	0,00	- 19.443,04
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	4.540,57	13,76	174.750,21	529,55	- 141.750,21
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	1.786,09	5,95	8.588,75	28,63	21.411,25
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	2.070,78	69,03	156.192,51	5.206,42	- 153.192,51
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	683,70	0,00	9.968,95	0,00	- 9.968,95
42	RECEITAS DE CAPITAL	8.229.500,00	8.229.500,00	1.366.899,30	16,61	11.085.416,43	134,70	- 2.855.916,43
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	135.579,78	0,00	- 135.579,78
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	135.579,78	0,00	- 135.579,78
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	694.500,00	278,92	- 445.500,00
47	Alienação de Bens Móveis	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	694.500,00	278,92	- 445.500,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.980.500,00	7.980.500,00	1.366.899,30	17,13	10.255.336,65	128,50	- 2.274.836,65
52	Transferências da União e de suas Entidades	6.477.500,00	6.477.500,00	230.000,00	3,55	1.889.279,85	29,17	4.588.220,15
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.503.000,00	1.503.000,00	1.136.899,30	75,64	8.366.056,80	556,62	- 6.863.056,80
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.000.000,00	71.000.000,00	16.871.888,90	23,76	99.762.347,72	140,51	- 28.762.347,72
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.000.000,00	71.000.000,00	16.871.888,90	23,76	99.762.347,72	140,51	- 28.762.347,72
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.000.000,00	71.000.000,00	16.871.888,90	23,76	99.762.347,72	140,51	- 28.762.347,72
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.123.565,95	0,00	0,00	10.123.565,95	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	10.123.565,95	0,00	0,00	10.123.565,95	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.000.000,00	111.122.562,05	13.996.546,56	97.600.206,56	13.522.355,49	22.784.932,09	90.045.097,11	21.077.464,94	90.044.497,11	7.555.109,45
81	DESPESAS CORRENTES	58.346.200,00	78.711.995,34	11.395.925,66	73.250.375,36	5.461.619,98	18.644.497,09	72.560.083,22	6.151.912,12	72.559.483,22	690.292,14
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.799.500,00	43.570.655,92	10.288.764,02	43.025.595,88	545.060,04	10.693.934,44	43.025.595,88	545.060,04	43.025.595,88	0,00
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	231.700,00	172.671,45	104,72	165.504,72	7.166,73	27.769,49	165.504,72	7.166,73	165.504,72	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.315.000,00	34.968.667,97	1.107.056,92	30.059.274,76	4.909.393,21	7.922.793,16	29.368.982,62	5.599.685,35	29.368.382,62	690.292,14
85	DESPESAS DE CAPITAL	12.003.800,00	32.407.690,28	2.600.620,90	24.349.831,20	8.057.859,08	4.140.435,00	17.485.013,89	14.922.676,39	17.485.013,89	6.864.817,31
86	INVESTIMENTOS	11.007.800,00	31.826.649,79	2.590.905,21	23.775.815,51	8.050.834,28	4.042.940,11	16.910.998,20	14.915.651,59	16.910.998,20	6.864.817,31
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	993.000,00	578.040,49	9.715,69	574.015,69	4.024,80	97.494,89	574.015,69	4.024,80	574.015,69	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	2.876,43	0,00	0,00	2.876,43	0,00	0,00	2.876,43	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.000.000,00	111.122.562,05	13.996.546,56	97.600.206,56	13.522.355,49	22.784.932,09	90.045.097,11	21.077.464,94	90.044.497,11	7.555.109,45
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.000.000,00	111.122.562,05	13.996.546,56	97.600.206,56	13.522.355,49	22.784.932,09	90.045.097,11	21.077.464,94	90.044.497,11	7.555.109,45
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.162.141,16	0,00	0,00	9.717.250,61	0,00	9.717.850,61	0,00
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.000.000,00	111.122.562,05	13.996.546,56	99.762.347,72	0,00	22.784.932,09	99.762.347,72	0,00	99.762.347,72	7.555.109,45
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 21

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	
1	RECEITAS CORRENTES [1]	5.663.394,23	6.525.498,31	6.416.516,89	6.938.921,58	6.850.608,67	10.636.067,11	7.382.114,61	7.332.795,71	6.122.672,30	9.303.352,28	6.403.695,45	9.101.294,15	88.676.931,29
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.663.394,23	6.525.498,31	6.416.516,89	6.938.921,58	6.850.608,67	10.636.067,11	7.382.114,61	7.332.795,71	6.122.672,30	9.303.352,28	6.403.695,45	9.101.294,15	88.676.931,29
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Em 31 de Dezembro (c) [3]	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES [2]	3.287.012,59	3.975.247,62	5.502.366,00	5.185.026,18	5.961.234,73	5.957.127,94	6.130.515,36	6.066.344,87	6.031.553,93	5.819.156,91	6.488.145,78	12.156.351,31	72.560.083,22	690.292,14	30.803,74	73.219.571,62
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.287.012,59	3.975.247,62	5.502.366,00	5.185.026,18	5.961.234,73	5.957.127,94	6.130.515,36	6.066.344,87	6.031.553,93	5.819.156,91	6.488.145,78	12.156.351,31	72.560.083,22	690.292,14	30.803,74	73.219.571,62
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	82,57

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (I)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

[1] Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

[2] Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

[3] Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 2

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 28/03/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	71.000.000,00	111.122.562,05	13.996.546,56	97.600.206,56	100,00	13.522.355,49	22.784.932,09	90.045.097,11	100,00	21.077.464,94	7.555.109,45
LEGISLATIVA	3.075.000,00	3.819.759,07	329.447,96	3.150.069,25	3,23	669.689,82	702.850,65	2.928.379,50	3,25	891.379,57	221.689,75
Ação Legislativa	3.075.000,00	3.819.759,07	329.447,96	3.150.069,25	3,23	669.689,82	702.850,65	2.928.379,50	3,25	891.379,57	221.689,75
JUDICIÁRIA	1.165.000,00	1.370.933,95	32.084,27	1.368.871,13	1,40	2.062,82	180.616,09	1.368.871,13	1,52	2.062,82	0,00
Ação Judiciária	1.083.000,00	1.369.790,00	32.084,27	1.368.871,13	1,40	918,87	180.616,09	1.368.871,13	1,52	918,87	0,00
Administração Geral	82.000,00	1.143,95	0,00	0,00	0,00	1.143,95	0,00	0,00	0,00	1.143,95	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.944.000,00	15.066.366,83	3.182.201,35	14.835.362,07	15,20	231.004,76	3.782.784,78	14.592.973,20	16,21	473.393,63	242.388,87
Administração Geral	9.548.000,00	13.717.725,28	3.180.087,70	13.500.663,95	13,83	217.061,33	3.522.337,84	13.345.875,96	14,82	371.849,32	154.787,99
Administração Financeira	1.115.000,00	1.153.445,63	4.828,87	1.147.420,27	1,18	6.025,36	219.030,72	1.078.087,29	1,20	75.358,34	69.332,98
Controle Interno	76.000,00	3.505,56	0,00	1.589,07	0,00	1.916,49	0,00	1.589,07	0,00	1.916,49	0,00
Comunicação Social	205.000,00	191.690,36	- 2.715,22	185.688,78	0,19	6.001,58	41.416,22	167.420,88	0,19	24.269,48	18.267,90
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	6.000,00	4.000,00	0,00	1.157,50	0,00	2.842,50	109,00	1.157,50	0,00	2.842,50	0,00
Defesa Civil	6.000,00	4.000,00	0,00	1.157,50	0,00	2.842,50	109,00	1.157,50	0,00	2.842,50	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.673.500,00	6.325.608,91	1.022.371,92	5.543.333,88	5,68	782.275,03	1.670.687,15	5.362.140,36	5,96	963.468,55	181.193,52
Administração Geral	2.093.000,00	4.584.483,97	953.712,00	4.496.204,88	4,61	88.279,09	1.379.896,65	4.318.741,48	4,80	265.742,49	177.463,40
Assistência ao Idoso	184.500,00	205.518,00	4.464,29	37.180,80	0,04	168.337,20	13.394,00	37.180,80	0,04	168.337,20	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	160.849,29	11.170,84	118.502,67	0,12	42.346,62	32.415,78	118.502,67	0,13	42.346,62	0,00
Assistência Comunitária	1.256.000,00	1.374.757,65	53.024,79	891.445,53	0,91	483.312,12	244.980,72	887.715,41	0,99	487.042,24	3.730,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	17.276.500,00	27.989.483,84	4.043.768,65	23.046.955,58	23,61	4.942.528,26	5.491.711,60	22.250.081,01	24,70	5.739.402,83	796.874,57
Administração Geral	2.165.500,00	3.402.182,07	239.834,32	3.064.152,48	3,14	338.029,59	518.337,37	3.064.152,48	3,40	338.029,59	0,00
Atenção Básica	7.046.500,00	14.017.043,69	2.455.052,99	10.787.955,25	11,05	3.229.088,44	2.737.046,22	10.007.707,55	11,11	4.009.336,14	780.247,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.195.000,00	9.595.317,18	1.180.102,95	8.329.708,60	8,53	1.265.608,58	2.038.546,51	8.313.921,73	9,23	1.281.395,45	15.786,87
Suporte Profilático e Terapêutico	186.000,00	284.207,10	17.367,23	243.079,33	0,25	41.127,77	32.623,98	243.079,33	0,27	41.127,77	0,00
Vigilância Sanitária	105.000,00	97.132,11	12.242,56	87.212,93	0,09	9.919,18	19.047,21	87.212,93	0,10	9.919,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	578.500,00	593.601,69	139.168,60	534.846,99	0,55	58.754,70	146.110,31	534.006,99	0,59	59.594,70	840,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	19.013.000,00	24.079.393,99	4.774.878,13	21.734.278,84	22,27	2.345.115,15	5.755.726,07	20.825.066,99	23,14	3.254.327,00	909.211,85
Alimentação e Nutrição	500.000,00	741.636,38	- 23.718,02	665.333,02	0,68	76.303,36	157.035,39	665.333,02	0,74	76.303,36	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	13.209.000,00	17.122.297,64	3.430.366,88	15.513.631,88	15,90	1.608.665,76	4.256.342,57	15.061.197,59	16,73	2.061.100,05	452.434,29
Ensino Profissional	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Ensino Superior	98.500,00	82.356,30	0,00	80.000,00	0,08	2.356,30	24.000,00	80.000,00	0,09	2.356,30	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	5.041.000,00	5.964.603,67	1.383.871,73	5.324.956,40	5,46	639.647,27	1.306.115,57	4.868.178,84	5,41	1.096.424,83	456.777,56
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	161.000,00	166.000,00	- 15.642,46	150.357,54	0,15	15.642,46	12.232,54	150.357,54	0,17	15.642,46	0,00
CULTURA	21.000,00	156.196,42	- 100,00	150.327,21	0,15	5.869,21	- 100,00	150.327,21	0,17	5.869,21	0,00
Difusão Cultural	21.000,00	156.196,42	- 100,00	150.327,21	0,15	5.869,21	- 100,00	150.327,21	0,17	5.869,21	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.142.800,00	12.254.211,85	160.573,36	9.956.257,84	10,20	2.297.954,01	1.788.642,73	9.531.555,50	10,58	2.722.656,35	424.702,34
Administração Geral	2.333.000,00	3.513.860,45	113.679,97	3.123.493,66	3,20	390.366,79	987.518,98	3.056.419,08	3,39	457.441,37	67.074,58
InfraEstrutura Urbana	2.517.800,00	8.458.351,40	46.893,39	6.832.764,18	7,00	1.625.587,22	801.123,75	6.475.136,42	7,19	1.983.214,98	357.627,76
Serviços Urbanos	292.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00
HABITAÇÃO	404.000,00	6.166,04	0,00	0,00	0,00	6.166,04	0,00	0,00	0,00	6.166,04	0,00
Habitação Urbana	404.000,00	6.166,04	0,00	0,00	0,00	6.166,04	0,00	0,00	0,00	6.166,04	0,00
SANEAMENTO	655.000,00	217.617,50	0,00	0,00	0,00	217.617,50	0,00	0,00	0,00	217.617,50	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	654.000,00	216.617,50	0,00	0,00	0,00	216.617,50	0,00	0,00	0,00	216.617,50	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	1.053.500,00	1.053.000,00	32.341,70	997.609,17	1,03	55.390,83	164.471,66	760.893,29	0,85	292.106,71	236.715,88
Administração Geral	176.000,00	307.845,45	32.365,32	279.843,49	0,29	28.001,96	62.991,50	267.554,99	0,30	40.290,46	12.288,50
Serviços Urbanos	850.000,00	704.494,55	- 23,62	703.105,68	0,72	1.388,87	101.480,16	478.678,30	0,53	225.816,25	224.427,38
Preservação e Conservação Ambiental	23.000,00	36.660,00	0,00	14.660,00	0,02	22.000,00	0,00	14.660,00	0,02	22.000,00	0,00
Turismo	4.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.046.500,00	2.631.456,72	354.900,00	2.226.575,63	2,28	404.881,09	132.315,07	1.836.563,74	2,04	794.892,98	390.011,89
Promoção da Produção Agropecuária	1.046.500,00	2.631.456,72	354.900,00	2.226.575,63	2,28	404.881,09	132.315,07	1.836.563,74	2,04	794.892,98	390.011,89
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	156.500,00	83.182,50	0,00	0,00	0,00	83.182,50	0,00	0,00	0,00	83.182,50	0,00
Reforma Agrária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Colonização	153.500,00	80.182,50	0,00	0,00	0,00	80.182,50	0,00	0,00	0,00	80.182,50	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.500,00	19.500,00	1.831,00	3.070,00	0,00	16.430,00	1.831,00	3.070,00	0,00	16.430,00	0,00
Comercialização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Turismo	13.500,00	13.500,00	1.831,00	3.070,00	0,00	10.430,00	1.831,00	3.070,00	0,00	10.430,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	955.000,00	1.548.534,91	108.416,42	1.425.468,10	1,46	123.066,81	387.363,07	1.143.139,90	1,27	405.395,01	282.328,20
Energia Elétrica	955.000,00	1.548.534,91	108.416,42	1.425.468,10	1,46	123.066,81	387.363,07	1.143.139,90	1,27	405.395,01	282.328,20
TRANSPORTE	3.642.000,00	12.043.626,80	- 85.371,84	11.066.531,71	11,34	977.095,09	2.328.201,55	7.196.907,41	7,99	4.846.719,39	3.869.624,30
Transporte Rodoviário	3.642.000,00	12.043.626,80	- 85.371,84	11.066.531,71	11,34	977.095,09	2.328.201,55	7.196.907,41	7,99	4.846.719,39	3.869.624,30
DESPORTO E LAZER	166.500,00	576.207,92	- 20.721,59	235.396,51	0,24	340.811,41	77.153,23	235.028,23	0,26	341.179,69	368,28
Desporto Comunitário	166.500,00	576.207,92	- 20.721,59	235.396,51	0,24	340.811,41	77.153,23	235.028,23	0,26	341.179,69	368,28
ENCARGOS ESPECIAIS	1.934.700,00	1.874.438,37	59.925,23	1.858.942,14	1,91	15.496,23	320.568,44	1.858.942,14	2,06	15.496,23	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.224.700,00	750.711,94	9.820,41	739.520,41	0,76	11.191,53	125.264,38	739.520,41	0,82	11.191,53	0,00
Outros Encargos Especiais	710.000,00	1.123.726,43	50.104,82	1.119.421,73	1,15	4.304,70	195.304,06	1.119.421,73	1,24	4.304,70	0,00
RESERVA	650.000,00	2.876,43	0,00	0,00	0,00	2.876,43	0,00	0,00	0,00	2.876,43	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	2.876,43	0,00	0,00	0,00	2.876,43	0,00	0,00	0,00	2.876,43	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.000.000,00	111.122.562,05	13.996.546,56	97.600.206,56	100,00	13.522.355,49	22.784.932,09	90.045.097,11	100,00	21.077.464,94	7.555.109,45

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 3

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3 28/03/2023

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.463.322,61	7.491.465,32	7.174.901,43	7.727.176,90	7.679.422,25	11.413.347,47	8.068.919,05	8.187.326,37	6.811.042,18	10.601.007,60	7.267.279,19	10.010.942,39	98.896.152,76	71.022.500,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413.250,47	490.303,55	717.763,53	960.794,83	778.598,97	1.810.104,02	823.923,78	1.333.558,17	572.958,35	1.112.427,53	552.674,60	1.859.747,11	11.426.104,91	7.835.000,00
3	IPTU	46.466,37	27.833,85	63.699,99	58.636,93	96.057,66	856.694,62	96.804,27	84.621,31	80.644,34	59.688,25	162.876,29	38.256,44	1.672.280,32	1.887.000,00
4	ISS	198.580,82	201.791,23	181.894,68	298.683,96	327.894,02	307.087,34	315.398,56	434.470,92	388.887,54	265.097,37	235.360,05	278.825,73	3.433.972,22	1.760.000,00
5	ITBI	143.898,15	218.448,06	109.064,86	78.631,62	244.816,44	30.585,94	133.699,29	742.618,06	42.744,16	200.742,22	115.039,18	888.677,67	2.948.965,65	1.505.000,00
6	IRRF	5.433,66	7.655,79	244.401,50	354.127,28	62.503,36	325.249,49	215.440,41	16.394,96	9.892,42	552.086,88	9.823,03	629.324,43	2.432.333,21	1.510.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.871,47	34.574,62	118.702,50	170.715,04	47.327,49	290.486,63	62.581,25	55.452,92	50.789,89	34.812,81	29.576,05	24.662,84	938.553,51	1.173.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	74.909,93	81.332,11	75.091,91	91.978,45	76.422,04	79.032,13	63.916,37	59.275,18	61.764,49	60.616,35	59.027,19	61.370,70	844.736,85	750.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	112.286,45	131.737,01	172.496,92	172.944,08	202.394,29	192.022,99	224.486,72	244.448,12	227.106,23	213.169,65	219.068,20	278.410,97	2.390.571,63	134.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	112.286,45	131.737,01	172.496,92	172.944,08	202.240,17	192.022,99	224.486,72	244.448,12	227.106,23	213.169,65	219.068,20	278.410,97	2.390.417,51	122.500,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	154,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,12	11.500,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	691,78	1.241,47	743,25	1.810,96	2.385,70	415,32	285,20	1.806,23	254,32	1.087,37	99.857,34	122.672,70	233.251,64	211.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.860.618,14	6.737.158,14	6.208.233,36	6.499.339,83	6.523.479,66	9.331.293,72	6.955.422,09	6.544.422,19	5.934.709,05	9.211.209,14	6.334.652,99	7.686.199,21	83.826.737,52	62.059.500,00
16	Cota-Parte do FPM	1.880.649,00	2.625.227,43	1.591.519,40	1.886.514,02	2.098.558,60	1.963.602,03	2.642.884,80	1.920.198,81	1.768.475,24	1.682.644,35	2.114.777,67	3.285.940,44	25.460.991,79	18.820.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.706.376,79	1.289.738,03	2.072.204,30	1.865.148,03	1.912.960,03	1.763.066,17	1.641.246,10	2.259.837,29	1.713.728,20	2.167.464,13	1.736.213,00	1.776.854,60	21.904.836,67	17.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	87.298,00	876.051,03	95.076,86	164.402,13	112.315,08	138.884,83	69.804,51	61.731,61	42.385,03	38.492,20	33.426,85	17.581,50	1.737.449,63	1.500.000,00
19	Cota-Parte do ITR	306.535,95	22.024,20	14.095,98	5.862,22	9.946,95	6.334,63	23.969,87	18.969,19	74.787,91	2.583.631,70	421.834,67	473.917,51	3.961.910,78	3.650.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	18.782,43	16.794,53	19.026,46	19.350,48	10.287,44	14.514,44	14.960,85	11.916,76	15.720,81	16.044,44	11.666,74	16.576,01	185.641,39	200.000,00
22	Transferências do FUNDEB	1.022.511,14	969.151,43	1.030.208,53	976.806,01	1.018.259,26	935.362,72	858.942,88	1.108.321,12	862.921,16	1.176.683,40	945.657,27	1.018.289,16	11.923.114,08	9.500.000,00
23	Outras Transferências Correntes	838.464,83	938.171,49	1.386.101,83	1.581.256,94	1.361.152,30	4.509.528,90	1.703.613,08	1.163.447,41	1.456.690,70	1.546.248,92	1.071.076,79	1.097.039,99	18.652.793,18	11.389.500,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.565,84	49.693,04	572,46	308,75	96.141,59	479,29	884,89	3.816,48	14.249,74	2.497,56	1.998,87	2.541,70	174.750,21	33.000,00
25	DEDUÇÕES (II)	799.928,38	965.967,01	758.384,54	788.255,32	828.813,58	777.280,36	686.804,44	854.530,66	688.369,88	1.297.655,32	863.583,74	909.648,24	10.219.221,47	7.970.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	799.928,38	965.967,01	758.384,54	788.255,32	828.813,58	777.280,36	686.804,44	854.530,66	688.369,88	1.297.655,32	863.583,74	909.648,24	10.219.221,47	7.970.000,00
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.663.394,23	6.525.498,31	6.416.516,89	6.938.921,58	6.850.608,67	10.636.067,11	7.382.114,61	7.332.795,71	6.122.672,30	9.303.352,28	6.403.695,45	9.101.294,15	88.676.931,29	63.052.500,00
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.663.394,23	6.525.498,31	6.416.516,89	6.938.921,58	6.850.608,67	10.336.067,11	7.382.114,61	7.332.795,71	6.122.672,30	9.303.352,28	6.403.695,45	9.101.294,15	88.376.931,29	63.052.500,00
33	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548.606,00	0,00
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.663.394,23	6.525.498,31	6.416.516,89	6.938.921,58	6.850.608,67	7.787.461,11	7.382.114,61	7.332.795,71	6.122.672,30	9.303.352,28	6.403.695,45	9.101.294,15	85.828.325,29	63.052.500,00

Nota Explicativa

XML nr.: 4

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamento da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4 28/03/2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	0,00	0,00
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

XML nr.: 6

IGUATEMI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6 28/03/2023

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2022
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	62.770.500,00	88.676.931,29
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.553.000,00	11.426.104,91
3	IPTU	1.605.000,00	1.672.280,32
4	ISS	1.760.000,00	3.433.972,22
5	ITBI	1.505.000,00	2.948.965,65
6	IRRF	1.510.000,00	2.432.333,21
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.173.000,00	938.553,51
8	Contribuições	750.000,00	844.736,85
9	Receita Patrimonial	134.000,00	2.390.571,63
10	Aplicações Financeiras (II)	122.500,00	2.390.417,51
11	Outras Receitas Patrimoniais	11.500,00	154,12
12	Transferências Correntes	54.089.500,00	73.607.516,05
13	Cota-Parte do FPM	15.320.000,00	20.799.737,66
14	Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	17.523.869,57
15	Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.389.959,69
16	Cota-Parte do ITR	2.920.000,00	3.169.528,77
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	160.000,00	148.513,10
19	Transferências do FUNDEB	9.500.000,00	11.923.114,08
20	Outras Transferências Correntes	11.389.500,00	18.652.793,18
21	Demais Receitas Correntes	244.000,00	408.001,85
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	244.000,00	408.001,85
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.648.000,00	86.286.513,78
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.229.500,00	11.085.416,43
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	135.579,78
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	249.000,00	694.500,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	249.000,00	694.500,00
32	Transferências de Capital	7.980.500,00	10.255.336,65
33	Convênios	6.091.500,00	9.551.056,80
34	Outras Transferências de Capital	1.889.000,00	704.279,85
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.229.500,00	10.949.836,65
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.877.500,00	97.236.350,43

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2022					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	78.711.995,34	73.250.375,36	72.560.083,22	72.559.483,22	164.485,66	1.446.148,18	1.446.148,18
41	Pessoal e Encargos Sociais	43.570.655,92	43.025.595,88	43.025.595,88	43.025.595,88	31.501,60	149.984,24	149.984,24
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	172.671,45	165.504,72	165.504,72	165.504,72	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	34.968.667,97	30.059.274,76	29.368.982,62	29.368.382,62	132.984,06	1.296.163,94	1.296.163,94
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	78.539.323,89	73.084.870,64	72.394.578,50	72.393.978,50	164.485,66	1.446.148,18	1.446.148,18

45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.407.690,28	24.349.831,20	17.485.013,89	17.485.013,89	368.050,00	4.563.056,82	4.563.056,82
46	Investimentos	31.826.649,79	23.775.815,51	16.910.998,20	16.910.998,20	368.050,00	4.563.056,82	4.563.056,82
47	Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	578.040,49	574.015,69	574.015,69	574.015,69	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	31.829.649,79	23.775.815,51	16.910.998,20	16.910.998,20	368.050,00	4.563.056,82	4.563.056,82
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.876,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	110.371.850,11	96.860.686,15	89.305.576,70	89.304.976,70	532.535,66	6.009.205,00	6.009.205,00

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.389.633,07

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	241.700,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2022
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.394.165,91
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	165.504,72

60	RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV – XXVI)	3.618.294,26

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	144.000,00

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.118.152,06	6.136.410,54
63	DEDUÇÕES (XXIX)	17.928.056,56	21.630.097,74
64	Disponibilidade de Caixa	17.928.056,56	21.630.097,74
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	18.460.592,22	21.640.266,23
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	532.535,66	600,00
67	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	9.568,49
68	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
69	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.809.904,50	-15.493.687,20

70	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.683.782,70

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022
71	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	531.935,66
72	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
73	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
74	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
75	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
76	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
77	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
78	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.151.847,04

79	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	923.185,85

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
80	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.123.565,95

81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.123.565,95
83	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7 28/03/2023

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	532.535,66	532.535,66	0,00	0,00	1.352.241,94	4.840.759,07	6.009.205,00	6.009.205,00	36.037,74	147.758,27	147.758,27
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	532.535,66	532.535,66	0,00	0,00	1.352.241,94	4.790.759,07	5.959.205,00	5.959.205,00	36.037,74	147.758,27	147.758,27
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	532.535,66	532.535,66	0,00	0,00	1.352.241,94	4.790.759,07	5.959.205,00	5.959.205,00	36.037,74	147.758,27	147.758,27
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.501,60	31.501,60	0,00	0,00	0,00	150.000,00	149.984,24	149.984,24	15,76	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	132.984,06	132.984,06	0,00	0,00	0,00	1.277.751,92	1.246.163,94	1.246.163,94	30.787,98	800,00	800,00
7	INVESTIMENTOS	0,00	368.050,00	368.050,00	0,00	0,00	1.352.241,94	3.363.007,15	4.563.056,82	4.563.056,82	5.234,00	146.958,27	146.958,27
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	532.535,66	532.535,66	0,00	0,00	1.352.241,94	4.840.759,07	6.009.205,00	6.009.205,00	36.037,74	147.758,27	147.758,27

Nota Explicativa

XML nr.: 8

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 28/03/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.380.000,00	10.487.551,40
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.605.000,00	1.672.280,32
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.505.000,00	2.948.965,65
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.760.000,00	3.433.972,22
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.510.000,00	2.432.333,21
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.170.000,00	53.250.830,26
7	2.1- Cota-Parte FPM	18.820.000,00	25.460.991,79
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	23.306.272,12
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.320.000,00	2.154.719,67
10	2.2- Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	21.904.836,67
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	185.641,39
12	2.4- Cota-Parte ITR	3.650.000,00	3.961.910,78
13	2.5- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.737.449,63
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.550.000,00	63.738.381,66
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.970.000,00	10.219.221,47
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.917.500,00	5.715.373,30

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.520.000,00	12.091.866,12
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.520.000,00	12.091.866,12
21	6.1.1- Principal	9.500.000,00	11.923.114,08
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	168.752,04
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.530.000,00	1.703.892,61

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.093.079,13
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	2.093.079,13
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.184.945,25

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.844.796,17	11.844.711,36	11.844.711,36	11.844.711,36	0,00
35	10.1- Educação Infantil	3.498.373,22	3.498.366,93	3.498.366,93	3.498.366,93	0,00

36	10.1.1- Creche	1.660.420,11	1.660.415,58	1.660.415,58	1.660.415,58	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	1.837.953,11	1.837.951,35	1.837.951,35	1.837.951,35	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	8.346.422,95	8.346.344,43	8.346.344,43	8.346.344,43	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	417.473,45	389.299,70	389.299,70	389.299,70	0,00
40	11.1- Educação Infantil	172.385,09	172.385,09	172.385,09	172.385,09	0,00
41	11.1.1- Creche	151.831,06	151.831,06	151.831,06	151.831,06	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	20.554,03	20.554,03	20.554,03	20.554,03	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	245.088,36	216.914,61	216.914,61	216.914,61	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.262.269,62	12.234.011,06	12.234.011,06	12.234.011,06	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.844.711,36	11.844.711,36	11.844.711,36	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.984.210,44	11.984.210,44	11.984.210,44	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.464.306,28	11.844.711,36	11.844.711,36	97,96
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.209.186,61	107.655,68	107.655,68	0,89

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	254.521,06	254.521,06	188.900,62	188.900,62	60.900,00	4.720,44
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	254.521,06	254.521,06	188.900,62	188.900,62	60.900,00	4.720,44
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.409.185,68	1.323.905,66	1.068.780,19	1.068.780,19	255.125,47
59	24.1- Creche	1.409.185,68	1.323.905,66	1.068.780,19	1.068.780,19	255.125,47
60	24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.920.553,31	5.596.632,68	5.144.198,39	5.144.198,39	452.434,29
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.329.738,99	6.920.538,34	6.212.978,58	6.212.978,58	707.559,76

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	19.093.649,40
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.703.892,61
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	4.920,70
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	17.384.836,09

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.934.595,41	17.384.836,09	27,28

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) – (ab) – (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.838.558,07	1.833.637,37	1.833.637,37	4.920,70	0,00
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.838.558,07	1.833.637,37	1.833.637,37	4.920,70	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.501.000,00	700.675,75
75	35.1- Salário-Educação	350.000,00	369.740,98
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	227.000,00	182.532,57
78	35.4 - PNATE	140.000,00	141.112,36
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	784.000,00	7.289,84
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.864.000,00	696.353,57
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.365.000,00	1.397.029,32

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.365.092,06	779.824,13	578.172,04	578.172,04	201.652,09
86	41.1- Creche	1.347.092,06	763.131,03	561.478,94	561.478,94	201.652,09
87	41.2- Pré-escola	18.000,00	16.693,10	16.693,10	16.693,10	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.812.937,02	1.538.274,15	1.538.274,15	1.538.274,15	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	82.356,30	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	227.000,00	181.631,16	181.631,16	181.631,16	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.487.385,38	2.579.729,44	2.378.077,35	2.378.077,35	201.652,09

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	24.079.393,99	21.734.278,84	20.825.066,99	20.825.066,99	909.211,85
94	47.1- Despesas Correntes	20.671.146,07	19.909.335,17	19.882.505,27	19.882.505,27	26.829,90
95	47.1.1- Pessoal Ativo	15.398.922,62	15.361.848,80	15.361.848,80	15.361.848,80	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	477.100,00	460.957,54	460.957,54	460.957,54	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.795.123,45	4.086.528,83	4.059.698,93	4.059.698,93	26.829,90
99	47.2- Despesas de Capital	3.408.247,92	1.824.943,67	942.561,72	942.561,72	882.381,95
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.408.247,92	1.824.943,67	942.561,72	942.561,72	882.381,95

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.093.079,13	34.512,40
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.091.866,12	369.740,98
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.067.648,43	367.860,00
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	117.296,82	36.393,38
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	384,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	116.912,82	36.393,38

Nota Explicativa

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XML nr.: 9

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	135.579,78	- 135.579,78

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	32.407.690,28	24.349.831,20	8.057.859,08
3	Investimentos	31.826.649,79	23.775.815,51	8.050.834,28
4	Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	3.000,00
5	Amortização da Dívida	578.040,49	574.015,69	4.024,80
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.407.690,28	24.349.831,20	8.057.859,08

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	32.407.690,28	24.214.251,42	8.193.438,86

Nota Explicativa

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederam o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.

XML nr.: 10

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Orçamento da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 28/03/2023

PLANO PREVIDENCIÁRIO

G1 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

G2 - FUNDO EM REPARTIÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.000,00	718.777,53	- 468.777,53
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	249.000,00	694.500,00	- 445.500,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	24.277,53	- 23.277,53

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	302.104,44	296.639,00	296.639,00	296.639,00	0,00	45.460,00	5.465,44
7	DESPESAS DE CAPITAL	302.104,44	296.639,00	296.639,00	296.639,00	0,00	45.460,00	5.465,44
8	Investimentos	302.104,44	296.639,00	296.639,00	296.639,00	0,00	45.460,00	5.465,44
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	Saldo Atual (k) = (IIII+IIIj)
13	VALOR (III)	0,00	0,00	479.444,21

Nota Explicativa

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 (G2) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

XML nr.: 12

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.380.000,00	6.380.000,00	10.487.551,40	164,38
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.605.000,00	1.605.000,00	1.672.280,32	104,19
3	IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.212.361,09	110,21
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	505.000,00	505.000,00	459.919,23	91,07
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.505.000,00	1.505.000,00	2.948.965,65	195,94
6	ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	2.946.094,04	196,41
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	2.871,61	57,43
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	3.433.972,22	195,11
9	ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	3.397.572,20	199,86
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	36.400,02	60,67
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.510.000,00	1.510.000,00	2.432.333,21	161,08
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.850.000,00	39.850.000,00	51.096.110,59	128,22
13	Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	23.306.272,12	133,18
14	Cota-Parte ITR	3.650.000,00	3.650.000,00	3.961.910,78	108,55
15	Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.737.449,63	115,83
16	Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	21.904.836,67	128,85
17	Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	185.641,39	92,82
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.230.000,00	46.230.000,00	61.583.661,99	133,21

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.452.500,00	3.691.790,07	3.673.771,23	99,51	3.673.771,23	99,51	3.673.771,23	99,51	0,00
23	Despesas Correntes	2.450.000,00	3.689.290,07	3.673.771,23	99,58	3.673.771,23	99,58	3.673.771,23	99,58	0,00
24	Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.602.000,00	5.708.786,18	5.620.222,80	98,45	5.604.435,93	98,17	5.604.435,93	98,17	15.786,87
26	Despesas Correntes	5.599.000,00	5.708.786,18	5.620.222,80	98,45	5.604.435,93	98,17	5.604.435,93	98,17	15.786,87
27	Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	46.000,00	50.617,10	46.114,54	91,10	46.114,54	91,10	46.114,54	91,10	0,00
29	Despesas Correntes	46.000,00	50.617,10	46.114,54	91,10	46.114,54	91,10	46.114,54	91,10	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	82.000,00	80.840,85	79.653,10	98,53	79.653,10	98,53	79.653,10	98,53	0,00
32	Despesas Correntes	81.000,00	80.840,85	79.653,10	98,53	79.653,10	98,53	79.653,10	98,53	0,00
33	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	326.000,00	240.772,06	240.271,68	99,79	239.431,68	99,44	239.431,68	99,44	840,00
35	Despesas Correntes	325.000,00	240.772,06	240.271,68	99,79	239.431,68	99,44	239.431,68	99,44	840,00
36	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.165.500,00	3.073.634,42	2.812.068,66	91,49	2.812.068,66	91,49	2.812.068,66	91,49	0,00
41	Despesas Correntes	2.161.000,00	2.918.634,42	2.673.339,36	91,60	2.673.339,36	91,60	2.673.339,36	91,60	0,00
42	Despesas de Capital	4.500,00	155.000,00	138.729,30	89,50	138.729,30	89,50	138.729,30	89,50	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.674.000,00	12.846.440,68	12.472.102,01	97,09	12.455.475,14	96,96	12.455.475,14	96,96	16.626,87

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.472.102,01	12.455.475,14	12.455.475,14

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.472.102,01	12.455.475,14	12.455.475,14

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.237.549,30
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.237.549,30

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	3.234.552,71	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,25	20,23

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.864.500,00	5.864.500,00	10.115.593,20	172,49

71	Proveniente da União	4.259.000,00	4.259.000,00	8.035.132,30	188,66
72	Proveniente dos Estados	1.605.500,00	1.605.500,00	2.080.460,90	129,58
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	650.000,00	0,00
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.864.500,00	5.864.500,00	10.765.593,20	183,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.594.000,00	10.325.253,62	7.114.184,02	68,90	6.333.936,32	61,34	6.333.936,32	61,34	780.247,70
78	Despesas Correntes	3.289.000,00	7.256.960,93	5.651.648,25	77,88	5.598.291,43	77,14	5.598.291,43	77,14	53.356,82
79	Despesas de Capital	1.305.000,00	3.068.292,69	1.462.535,77	47,67	735.644,89	23,98	735.644,89	23,98	726.890,88
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.593.000,00	3.886.531,00	2.709.485,80	69,71	2.709.485,80	69,71	2.709.485,80	69,71	0,00
81	Despesas Correntes	1.265.000,00	3.309.210,00	2.461.784,90	74,39	2.461.784,90	74,39	2.461.784,90	74,39	0,00
82	Despesas de Capital	328.000,00	577.321,00	247.700,90	42,91	247.700,90	42,91	247.700,90	42,91	0,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	140.000,00	233.590,00	196.964,79	84,32	196.964,79	84,32	196.964,79	84,32	0,00
84	Despesas Correntes	139.000,00	232.590,00	196.964,79	84,68	196.964,79	84,68	196.964,79	84,68	0,00
85	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	16.291,26	7.559,83	46,40	7.559,83	46,40	7.559,83	46,40	0,00
87	Despesas Correntes	23.000,00	16.291,26	7.559,83	46,40	7.559,83	46,40	7.559,83	46,40	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	252.500,00	352.829,63	294.575,31	83,49	294.575,31	83,49	294.575,31	83,49	0,00
90	Despesas Correntes	252.000,00	352.329,63	294.575,31	83,61	294.575,31	83,61	294.575,31	83,61	0,00
91	Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	328.547,65	252.083,82	76,73	252.083,82	76,73	252.083,82	76,73	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	323.347,65	252.083,82	77,96	252.083,82	77,96	252.083,82	77,96	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.602.500,00	15.143.043,16	10.574.853,57	69,83	9.794.605,87	64,68	9.794.605,87	64,68	780.247,70

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.046.500,00	14.017.043,69	10.787.955,25	76,96	10.007.707,55	71,40	10.007.707,55	71,40	780.247,70
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.195.000,00	9.595.317,18	8.329.708,60	86,81	8.313.921,73	86,65	8.313.921,73	86,65	15.786,87
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	186.000,00	284.207,10	243.079,33	85,53	243.079,33	85,53	243.079,33	85,53	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	105.000,00	97.132,11	87.212,93	89,79	87.212,93	89,79	87.212,93	89,79	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	578.500,00	593.601,69	534.846,99	90,10	534.006,99	89,96	534.006,99	89,96	840,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.165.500,00	3.402.182,07	3.064.152,48	90,06	3.064.152,48	90,06	3.064.152,48	90,06	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.276.500,00	27.989.483,84	23.046.955,58	82,34	22.250.081,01	79,49	22.250.081,01	79,49	796.874,57
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	5.853.500,00	12.578.615,91	8.221.927,91	65,36	7.462.155,21	59,32	7.462.155,21	59,32	759.772,70
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.423.000,00	15.410.867,93	14.825.027,67	96,20	14.787.925,80	95,96	14.787.925,80	95,96	37.101,87

Nota Explicativa

Notas:
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11º Edição).

XML nr.: 13

IGUATEMI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13 28/03/2023

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 14

IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 14 28/03/2023

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	71.000.000,00
3	Previsão Atualizada	71.000.000,00
4	Receitas Realizadas	99.762.347,72
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.123.565,95
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	71.000.000,00
9	Dotação Atualizada	111.122.562,05
10	Despesas Empenhadas	97.600.206,56
11	Despesas Liquidadas	90.045.097,11
12	Despesas Pagas	90.044.497,11
13	Superávit Orçamentário	2.162.141,16

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	97.600.206,56
15	Despesas Liquidadas	90.045.097,11

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	88.676.931,29
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	88.376.931,29
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	85.828.325,29

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	0,00
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	Resultado Primário - Acima da Linha	241.700,00	1.389.633,07	574,94
38	Resultado Nominal - Acima da Linha	144.000,00	3.618.294,26	2.512,70

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	532.535,66	0,00	532.535,66	0,00
40	Poder Executivo	532.535,66	0,00	532.535,66	0,00
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.193.001,01	36.037,74	6.009.205,00	147.758,27
46	Poder Executivo	6.143.001,01	36.037,74	5.959.205,00	147.758,27
47	Poder Legislativo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	6.725.536,67	36.037,74	6.541.740,66	147.758,27

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.195.935,47	25,00	26,98
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	11.844.711,36	70,00	97,96
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	135.579,78	- 135.579,78
57	Despesa de Capital Líquida	24.349.831,20	8.057.859,08

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	718.777,53	- 468.777,53
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	296.639,00	5.465,44

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.472.102,01	15,00	20,25

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

Administração

EDITAL N.º 002/2023 - PSS/PMJ N° 001/2023

EDITAL N.º 002/2023

PSS/PMJ N° 001/2023

RETIFICA O EDITAL N.º 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INCLUIR OS CARGOS DE NUTRICIONISTA E RECEPCIONISTA NA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, E APROVA O MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ , no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 052/2019 c.c. artigo 69, II e XI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, *considerando* a publicação do Edital N.º 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração municipal do Município de Japorã,

RESOLVE:

1. Alterar a tabela de cargos inserta no item n.º 1.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, destinado à de **CADASTRO DE RESERVA** (CR) para contratação em regime de designação temporária, nos termos da LC n.º 052/2019, visando atender à necessidade de excepcional interesse público do Município de Japorã, passando a vigorar com a seguinte redação:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento base (R$)	Requisitos básicos
Motorista I	40 h	CR	1.665,00	Alfabetizado com Carteira de habilitação **categoria "B"** com curso específico na área de transporte, homologado pelo órgão oficial de trânsito. Para a cota Indígena, deverá ter fluente conhecimento da língua Guarani escrita e falada, residir na comunidade e pertencer à mesma etnia e a lotação quando necessário ocorrerá em qualquer unidade da prefeitura dentro ou fora da comunidade indígena.
Operador de Máquinas	40 h	CR	1.665,0	Alfabetizado, com Carteira de habilitação categoria "C"
Vigia-Aldeia Indígena	40 h	CR	1.345,32	Alfabetizado, com fluente conhecimento da língua Guarani escrita e falada, residir na comunidade e pertencer à mesma etnia.
Vigia	40 h	CR	1.345,32	Alfabetizado.
Recepcionista	40 h	CR	1.345,32	Ensino Fundamenta.
Faxineira Jacareí	40 h	CR	1.345,32	Alfabetizado.
Faxineira	40 h	CR	1.345,32	Alfabetizado.
Faxineira – Aldeia Indígena	40 h	CR	1.345,32	Alfabetizado, com fluente conhecimento da língua Guarani escrita e falada, residir na comunidade e pertencer à mesma etnia.
Merendeira – Aldeia Indígena	40 h	CR	1.345,32	Alfabetizado, com fluente conhecimento da língua Guarani escrita e falada, residir na comunidade e pertencer à mesma etnia.
Pedreiro	40 h	CR	1.345,32	Alfabetizado.
Tratorista	40 h	CR	1.345,32	Alfabetizado, com Carteira de habilitação categoria "C"
Lavador/ Lubrificador	40 h	CR	1.345,32	Alfabetizado

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento base (R$)	Requisitos básicos
Técnico de Enfermagem	40 h	CR	2.075,00	Ensino médio profissionalizante de técnico de enfermagem ou ensino médio completo mais curso de técnico de enfermagem com registro no órgão competente.
Técnico em Contabilidade	40 h	CR	1.665,00	Ensino médio completo e curso técnico em contabilidade com registro no órgão competente.
Técnico em Agropecuário	40 h	CR	1.665,00	Ensino médio profissionalizante - curso técnico em agropecuária - e registro no órgão de classe.
Agente Comunitário de Saúde Aldeia Jacareí Japorã	40 h	CR	2.424,00	Ensino médio completo.
Cuidador de Idoso, Criança e adolescente	40h	CR	1.387,50	Ensino médio completo, e não registrar antecedentes criminais de condutas que infringem os Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso e possuir Curso de Qualificação Profissional na área com carga horária mínima de 120 horas. Para a cota Indígena, deverá ter fluente conhecimento da língua Guarani escrita e falada, residir na comunidade e pertencer à mesma etnia e a sua lotação quando necessário ocorrerá em qualquer unidade da prefeitura dentro ou fora da comunidade indígena.
Cuidador de Idoso, Criança e Adolescente - Aldeia	40 h	CR	1.387,50	Ensino médio completo, e não registrar antecedentes criminais de condutas que infringem os Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso e possuir Curso de Qualificação Profissional na área com carga horária mínima de 120 horas, e domínio da comunicação falada e escrita na língua guarani.
Auxiliar de Consultório	40 h	CR	1.387,50	Ensino médio completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica	40 h	CR	1.387,50	Ensino médio completo

NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento base (R$)	Requisitos básicos
Assistente Social	40 h	CR	2.608,50	Ensino superior em serviço social e registro no conselho regional respectivo
Cirurgião Dentista	20 h	CR	1.587,30	Ensino superior em odontologia e registro no conselho regional respectivo
Contador	40 h	CR	2.608,50	Ensino superior em ciências contábeis e registro no conselho regional respectivo
Psicólogo	40 h	CR	2.608,50	Ensino superior em psicologia e registro no conselho regional respectivo
Enfermeiro	40 h	CR	2.608,50	Ensino superior em enfermagem e registro no conselho regional respectivo
Nutricionista	40 h	CR	2.608,50	Ensino superior em nutrição e registro no conselho regional respectivo
Fisioerapeuta	40 h	CR	2.608,50	Ensino superior em fisioterapia e registro no conselho regional respectivo

1.2. Aprovar o modelo de ficha de inscrição constante do ANEXO ÚNICO deste edital.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 001/2023.

Japorã/MS, 24 de março de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Projeto elaborado pela Assessoria Jurídica

Marcelo Balduino Advocacia SS

ANEXO ÚNICO – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição:_____/2023,(será preenchido no ato da inscrição pelo servidor responsável).

Para a Função de:_____

Grau de Instrução: _____

Nome do Candidato:_____

Data de Nascimento:_____/_____/_____ Idade _____

CPF:_____RG:_____

Endereço Residencial:_____

Cidade:_____ CEP:_____

Email:_____

Telefones para contato: ( ) _____ ( ) _____

Telefones para recados: ( ) _____ ( ) _____

Enumerar às cópias dos títulos (certificados, diplomas) e dos comprovantes de experiência profissional entregues no ato da inscrição:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	

O candidato no momento da inscrição declara **ter lido o Edital e seus anexos na íntegra** e ter conhecimento das instruções contidas no Edital de Abertura e seus anexos do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo.

Japorã/MS _____/_____/2023

_____ _____

Assinatura do candidato(a) A ssinatura do encarregado das inscrições

Observação: Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos, junto ao Departamento de Recursoso Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo Licitatório nº 016/2023

Pregão Presencial nº 006/2023

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E AS EMPRESAS: LIVRARIA CASO DO ESTUDANTE LTDA ME . CNPJ: 01.703.762/0001-17, PAULO SERGIO DOS SANTOS EIRELI. CNPJ: 02.478.270/0001-38

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material didático e pedagógico para suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO : R$ 343.428,98 (trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Data da Assinatura: 28/03/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI – PREFEITO e VERIDIANA BARBOSA DA SILVA pela Contratante, e, representando as empresas Contratadas, MARCOS ROGERIO MOREIRA DIAS e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI , por meio do Departamento de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO LOCAL EM QUE SERÁ INSTALADO O PARQUINHO DA ARENA MULTIUSO NO BAIRRO OTAVIANO PEREIRA.** O Termo de Referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos no mural da Prefeitura Municipal de Jaraguari, e através do site da Prefeitura[1] – Portal da Transparência[2] – Editais de Licitação. Os interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso. As propostas bem como a documentação de habilitação deverão ser entregues e protocolados em envelopes lacrados presencialmente no Departamento de Dispensa Licitação na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, CEP: 79.440-000 na cidade de Jaraguari até as 10h do dia **03/04/2023**. Após esse horário o Agente de Contratação indicará a proposta mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de **R$ 67.937.05** (sessenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Jaraguari-MS, 28 de março de 2023

JAYNE B. JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

Agente de contratação

[1] https://jaraguari.ms.gov.br/

[2] http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N°. 024/2022

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 866/2022, Processo Administrativo Licitatório de n°. 083/2022, que trata do **R EGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTILIDADES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.** Empresas vencedoras: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o n°. 18.729.614/0001-74 , no valor global de **R$ 49.611,53 (quarenta e nove mil seiscentos e onze reais e cinqüenta e três centavos); 3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI ME** , inscrita no CNPJ sob o n°. 18.511.696/0001-86 , no valor global de **R$ 13.351,79 (treze mil trezentos e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos); JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n°. 45.508.404/0001-29, no valor global de **R$ 2.732,45 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o n°. 42.351.193/0001-75, no valor global de **R$ 105.737,15 (cento e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos); FRONTAL COMERCIAL EIRELI EPP** , inscrita no CNPJ sob o n°. 03.706.043/0001-85, no valor global de **R$ 4.915,23 (quatro mil novecentos e quine reais e vinte e três centavos); SALVI E LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 82.478.140/0001-34, no valor global de **R$ 9.805,77 (nove mil oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos)** e **MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 46.636.768/0001-57, no valor global de **R$ 1.326,10 (mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos)**. Adjudicado em 24/03/2023.

BÁRBARA KARLA REIS MARTINS

Pregoeira

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

SECRETARIA MUNICPAL DE SAUDE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 398/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 033/2023

1. **OBJETO: CONTRATAÇÂO DE SERVIÇO DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM DESTINADO A ATENDER ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E ACOMODAR TÉCNICOS, CONVIDADOS E AUTORIDADES.**

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei nº 14.133 01 abril de 2021 e suas alterações.

O MUNICIPIO DE JARAGUARI, através do Departamento de Licitação, vem justificar o procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada acima, considerando:

Que a lei autoriza a contratação quando houver inviabilidade de competição, estipulados pelo art.74, da Lei 14.133/21 não incorrendo assim a administração pública em nenhuma ilegalidade, bem como não causando prejuízos ao patrimônio público.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação*:*

"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Na presente Contratação, existe apenas um hotel no perímetro urbano do município de Jaraguari, o que comprova a inviabilidade de competição entre interessados, por isso justificamos a inexigibilidade de licitação para essa contratação, além do fato de ser inviável ofertar a hospedagem para os estagiários e profissionais fora do nosso município, sabendo que o gasto publico seria maior com o transporte e combustível, sem falar no desconforto dos profissionais que ao trabalhar o dia todo ainda teriam que se deslocar 45 km para chegar até um hotel.

Consta no processo declaração emitida pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária do Município, a qual ratifica o fato de o potencial contratado ser único prestador de serviços de hospedagem no perímetro urbano do município.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificativa do preço realizou-se cotação diretamente com fornecedor, por ser inexigibilidade, sendo única empresa a exercer atividades de hotelaria no perímetro urbano no município de Jaraguari/MS. O valor estimado para esta contratação baseia-se em notas fiscais da empresa, decorrentes de outras contratações por ela realizados, comprovando-se assim, a razoabilidade do valor estimado neste processo. Cumpre-se, pois, o que prevê o art, 23 §4º, da Lei nº 14.133/21.

DA ESCOLHA

EMPRESA SILVANA FERMINO GOMES ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.978.910/0001-56, Endereço Rodovia BR 163 KM 526 Jaraguari MS**,** pelo valor global de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

DA HABILITAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no Titulo III, Capítulo VI da Lei 14.133/21.

A empresa apresentou todos os documentos necessários à habilitação.

CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a **EMPRESA SILVANA FERMINO GOMES ROCHA**, especializada no fornecimento de serviço de hospedagem, é decisão discricionária do Sr. Prefeito optar pela contratação ou não, após a criteriosa análise do Departamento Jurídico de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Jaraguari – MS, 03 de Março de 2023.

ÉDIPO PEREIRA KULHAVI

Agente de Contratação

Matéria enviada por EDIPO PEREIRA KULHAVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARALGUARI

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO EXERCÍCIO DE 2022

Nota 1 -SALDO DA CONTA CONTA 1.1.3.8.1.17.00.00.00.01 – PMJAR – Folha de Pagamento – Devolução R$ 8.892,75 C: O valor lançado na conta em questão refere-se a devolução de adiantamento as quais serão efetuadas pesquisa para regularização futura da pendência em questão.

Nota 2 - SALDO DA CONTA CONTA 1.1.3.8.1.17.00.00.00.06 – PMJAR – Adiantamento 13º R$ 393, C: O valor lançado na conta em questão refere-se a devolução de 13º, que será efetuado pesquisa para posterior regularização.

Nota 3 -SALDO DA CONTA CONTA 1.1.3.8.1.99.00.00.00.00 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO R$ 725.957,26 D: os valores se referem as Despesas pagas deixadas sem comprovação na cassação do Ex-Prefeito Sr. João Martins Vilela no exercício de 2000, contabilizadas para posterior ressarcimento aos Cofres Públicos, conforme processo de 1º grau número 0550062-34.2002 e processo 025.02.550062-1 de Cumprimento de Sentença, portanto, esse valor já vem desde o exercício de 2000 da administração do Sr. João Martins Vilela.

Nota 4 - CONTA 1.1.5.6.0.00.00.00.00.00: ALMOXARIFADO SALDO ATUAL R$0,00: Quanto ao almoxarifado, o Município de Jaraguarí só possui almoxarife central, e na saúde, como os pedidos de compra são feitos para uso imediato, não há existência de estoquede Material de Consumo na prefeitura, por este motivo o saldo e zero na prefeitura, em face dos materiais serem recebidos e distribuídos de imediatos.

Nota 5 – SALDO CONTA 1.2.3.0.0.00.00.00.00.00 – IMOBILIZADOR SALDO ATUAL R$ 11.708.563,79 D : Em relação ao imobilizado efetuamos levantamento Geral no exercício de 2022, portanto, foram efetuadas as devidas correções, no que se refere aos Bens Móveis e Imóveis, foi efetuada depreciação e contabilizada no valor de R$ 555.593,96, contudo os registros dos bens móveis e imóveis da prefeitura está fechando perfeitamente com o saldo apresentado no Balanço.

Nota 6 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.03.00.00.01 – PMJAR INSS SeguradosR$126.342,11 C: Este valor se refere a retenção do INSS dos Segurados do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 7 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.03.00.00.02 – PMJAR INSS Empresas R$ 265,77 C: Este valor se refere a retenção do INSS das empresas do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 8 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.10.00.00.01 – PMJAR – Pensão Alimenticia R$ 1.827,33 C: Este valor se refere a retenção das Pensões Alimentícias do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 9 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.11.00.00.02 – PMJARCASSEMS R$ 47.419,91 C: Este valor se refere a retenção do Plano de Saúde Cassems dos Segurados do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 10 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.13.00.00.03 – PMJAR SINTEJA R$ 126.342,11 C: Este valor se refere a retenção do SINDICATO dos Segurados do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 11 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.014.00.00.01 – PMJAR SEGURO R$ 1.272.06 C: Este valor se refere a retenção de Segurados do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 12 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.15.00.00.01 – PMJAR financiamento Banco do Brasil S/A R$ 48.707,96 C: Este valor se refere a retenção das parcelas dos devedores de consignados Banco do Brasil do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 13 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.15.00.00.02 – PMJAR financiamento Caixa Economica Federal R$ 58.042,05 C: Este valor se refere a retenção das parcelas dos devedores de consignados Caixa Economica Federal do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 14 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.15.00.00.04 – PMJAR SINCARD Federal R$ 18.652,44 C: Este valor se refere a retenção das parcelas dos devedores Do Sincard Federal do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 15 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.15.00.00.05 – PMJAR financiamento banco SICRED R$ 20.089,56 C: Este valor se refere a retenção das parcelas dos devedores de consignados SICRED do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 16 – SALDO PEDENTE NA CONTA 2.1.8.8.1.01.99.00.00.05 – IN SRF 480/2002 R$ 2.205,34 d: Este valor se refere a retenção do Mês de Dezembro de 2022, uma vez que o débito só entra em janeiro de 2023, quando será baixado.

Nota 17 – SALDO CONTA 2.3.7.2.1.03.00.00.00.00 – AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 6.834.989,11 d: A movimentação dessa conta se fez necessária em virtude do levantamento geral do patrimônio, conforme consta do balancete contábil, registro de entrada e saída, e planilhas de regularização do saldo patrimonial no exercício de 2020.

Matéria enviada por MARIA LUCIA ORMANDES TAVEIRA FERREIRA

DECRETO N º 1212, DE 27 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL PARA UTILIZAÇÃO DAS LEIS N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E AS AÇÕES PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023

DECRETO N º 1212, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL PARA UTILIZAÇÃO DAS LEIS N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E AS AÇÕES PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023, DE FORMA A FACILITAR A TRANSIÇÃO DE REGIMES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, face à necessidade de regulamentação

do marco de aplicação final das Leis nºs8.666/93, 10.520/02 ecorrelatas, para melhor implementação das ações necessárias à transição para o regime da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e.

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Especial de Transição para a Nova Lei de Licitações, aprovada pela Portaria n.º 538, de 15 de dezembro de 2022, e o estágio em que se encontra o processo de transição de regimes licitatórios no âmbito do município para a implantação da Lei n.º 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar contratações administrativas sem prejuízos à operacionalização das atividades planejadas pelo município para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a publicação de vários decretos pelos Estados e Municípios pátrios que servem como precedentes para a regulamentação da aplicação da Lei n.º 8.666/93, para processos iniciados pelo seu regime até o último dia de sua vigência;

CONSIDERANDO a corrente defendida pela Controladoria Geral da União através do Parecer n.º 006/2022 e pelo corpo técnico do Tribunal de Contas da União proferido nos autos do processo n.º TC 000.586/2023-4, ainda que tais posicionamentos sejam afetos diretamente aos órgãos da esfera federal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 16.123, de 9 de março de 2023, importante precedente que delibera sobre o tema;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEGES/MGI n.º 720/2023 que fixa o regime de transição no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

DECRETA:

Art. 1° - Para o fim de aplicação do disposto no art. 191, da Lei n.º14.133, de 1º de abril de 2021, a opção por licitar ou contratar, pelos regimes trazidos pelas Leis Federais n.º 8.666/93e n.º 10.520/02, deverá constar expressamente no Documento de Oficialização da Demanda.

Parágrafo único. A opção de licitar com fundamento na legislação referida no *caput* deste artigo, será autorizada por meio de ato de autorização da autoridade competente para a inauguração da fase interna do procedimento licitatório ou do processo de contratação direta.

Art. 2º - As unidades demandantes deverão formalizar o Documento de Oficialização da Demanda dos processos, cuja opção de licitar se der pela Lei 8.666/93 ou 10.520/02, até o dia **31 de março de 2023**, encaminhando-o ao passo subsequente do fluxo da contratação para o fim de tramitação ordinária.

§ 1º - Para fins de controle, as contratações mencionadas no *caput*, deverão ser instruídas com cópia do presente decreto.

§ 2º - No decorrer do trâmite processual, a critério da autoridade competente, a opção por licitar dos processos relacionados no *caput* deste artigo, poderá ser alterada para a Lei n.º 14.133/21 e o processo devidamente arquivado.

Art. 3º - Os processos decorrentes da opção e autorização previstas nos artigos anteriores, deverão ter seus editais, avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, publicados até o dia **31 de dezembro de 2023**.

Parágrafo único. Se houver necessidade de republicação do edital, aviso ou ato de autorização e/ou ratificação de contratação direta, que observou o disposto no *caput* deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste decreto.

Art. 4º - Os contratos ou outros instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços, firmados sob a égidedas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, permanecerão válidos durante toda a sua vigência e serão regidos pela norma que os fundamentou.

Art. 5º - Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e concessões e de contratação direta que objetivem a aplicação do procedimento das Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02 , e legislações correlatas, se não cumpridos os requisitos previstos nos arts. 2º e 3º deste decreto, deverão ser cancelados e arquivados.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari-MS, 27 de março de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

DECRETO N º 1211, DE 27 DE MARÇO DE 2023.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

DECRETO N º 1211, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA , Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto nos artigos 4° e 5° da Lei Municipal nº 656 de 26 de junho de 2007, e.

Considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do ofício nº 072/2023 para nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o colegiado no biênio 2023/2025.

DECRETA:

Art.1º . Ficam nomeados como membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista as indicações realizadas pelos órgãos que representam as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

SANDRA HELENA PINTO ZEFERINO – Titular

SANDRA DE LARA– Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA – Titular

MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças:

GILMAR FERNANDES DIEHL – Titular

LEÔNIDAS NUNES SANTANA - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

NELCI BUDDE – Titular

MARIA JOSÉ DE SOUZA GOMES FERNANDES - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Comunitária de Moradores Centrais de Jaraguari:

ROSANGELA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA – Titular

LEIA MARIA DA SILVA – Suplente

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais :

ROSELI DE FATIMA VARELA COELHO – Titular

MARIA VERA LUCIA DA SILVA BRAGA - Suplente

APM Da Escola Municipal Francisco Antonio De Souza:

OZANA DOS ANJOS SANTANA – Titular

RONILDO FERREIRA DOS SANTOS - Suplente

Associação Projeto VIDA E LUZ:

ALMIR RODRIGUES – Titular

LUCILAURA ALBINO DE MORAES - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 27 de março de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Matéria enviada por DSandim

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 174/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 014/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 004/2023.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133** de 2021, **E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA USIMIX LTDA

CNPJ02.510.937/0001-32

PRAZO: 16/03/2023 até 31/12/2023

VALOR: R$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais).

Jaraguari – MS, 28 de março de 2023

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Considerando tudo que consta nos presentes autos e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, decido pela **RATIFICAÇÃO,** processo administrativo 007/2023, reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Órgão para contratar junto à empresa ORS DIGITAL, CNPJ: 40.826.816/0001-93, objetivando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento de Site, licenciamento, manutenção, suporte, hospedagem com espaço de 30

GB e serviço de e-mails, para atender necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS – SAAE, Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 26 do mesmo diploma legal. O valor global do contrato é de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) .

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato .

Jaraguari/MS, 28 de março de 2023.

IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matéria enviada por SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO

XML nr.: 11

JARAGUARI

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JARAGUARI

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	955.000,00	955.000,00	840.896,85	- 114.103,15
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	66,97	- 933,03
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	66,97	- 933,03
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	882.000,00	882.000,00	730.009,35	- 151.990,65
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	860.000,00	860.000,00	153,11	- 859.846,89
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	22.000,00	22.000,00	729.856,24	707.856,24
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	72.000,00	110.820,53	38.820,53
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	11.266,66	10.266,66
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	69.000,00	69.000,00	99.553,87	30.553,87
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	955.000,00	955.000,00	840.896,85	- 114.103,15
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	955.000,00	955.000,00	840.896,85	- 114.103,15
73	DÉFICIT (VI)	585.000,00	585.000,00	571.286,97	- 13.713,03
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.540.000,00	1.540.000,00	1.412.183,82	- 127.816,18
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.341.000,00	1.271.000,00	1.149.730,93	1.149.730,93	1.149.730,93	121.269,07
80	Pessoal e Encargos Socias	459.000,00	460.802,83	433.182,16	433.182,16	433.182,16	27.620,67
81	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
82	Outras Despesas Correntes	880.000,00	808.197,17	716.548,77	716.548,77	716.548,77	91.648,40
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	199.000,00	269.000,00	262.452,89	262.452,89	262.452,89	6.547,11
84	Investimentos	199.000,00	269.000,00	262.452,89	262.452,89	262.452,89	6.547,11
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.540.000,00	1.540.000,00	1.412.183,82	1.412.183,82	1.412.183,82	127.816,18
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.540.000,00	1.540.000,00	1.412.183,82	1.412.183,82	1.412.183,82	127.816,18
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.540.000,00	1.540.000,00	1.412.183,82	1.412.183,82	1.412.183,82	127.816,18
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	733,96	0,00	0,00	0,00	0,00	733,96
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	733,96	0,00	0,00	0,00	0,00	733,96
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	733,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,96

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	5.377,72	5.377,72	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	5.377,72	5.377,72	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.008,00	4.008,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	4.008,00	4.008,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	9.385,72	9.385,72	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 12

JARAGUARI

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JARAGUARI

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	840.896,85	895.000,42	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.412.183,82	1.232.426,10
2	00 Recursos Ordinários	0	840.896,85	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	1.412.183,82	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	895.000,42	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	1.232.426,10
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	543.144,00	378.896,11	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	543.144,00	378.896,11	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	543.144,00	378.896,11	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	117.876,81	65.280,71	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	128.393,58	64.423,30
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	9.385,72	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	9.385,72	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	95.686,81	55.894,99	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	98.317,86	62.923,30
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	22.190,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	20.690,00	1.500,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	53.939,69	11.611,85	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	15.279,95	53.939,69
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	53.939,69	11.611,85	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.279,95	53.939,69
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.555.857,35	1.350.789,09	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.555.857,35	1.350.789,09

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	895.000,42	0,00	895.000,42
176	00 - Recursos Ordinários	840.896,85	0,00	840.896,85	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

JARAGUARI

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JARAGUARI

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	161.946,03	202.105,77
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.279,95	53.939,69
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	146.666,08	148.166,08
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.237.707,16	1.133.273,72
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	324.945,68	351.657,54
19	Créditos a Longo Prazo	0	324.945,68	351.657,54
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	324.945,68	351.657,54
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	912.761,48	781.616,18
36	Bens Móveis	0	77.925,07	59.408,57
37	Bens Imóveis	0	966.144,00	722.207,61
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	131.307,59	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.399.653,19	1.335.379,49

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	13.997,54	31.014,31
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	9.385,72
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	13.997,54	21.628,59
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.385.655,65	1.304.365,18
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	1.385.655,65	1.304.365,18
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	1.385.655,65	1.304.365,18
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	81.290,47	259.719,43
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.304.365,18	1.044.645,75
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.399.653,19	1.335.379,49

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	1.399.653,19	1.335.379,49	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	161.946,03	202.105,77	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.237.707,16	1.133.273,72	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	14.731,50	31.748,27	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	14.731,50	31.748,27	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.384.921,69	1.303.631,22	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	548,45	22.191,42

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

JARAGUARI

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JARAGUARI

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	1.422.375,52	1.390.284,10
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	3.389,96
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	3.389,96
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	861.334,41	989.272,91
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	861.334,41	989.272,91
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	1.630,45	13.549,60
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,08	11.805,72
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	1.563,48	1.741,07
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	66,89	2,81
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	543.144,00	378.896,11
24	Transferências Intragovernamentais	1	543.144,00	378.896,11
25	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	5.000,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	5.000,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	11.266,66	5.175,52
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	11.266,66	5.175,52
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	1.422.375,52	1.390.284,10
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	1.341.085,05	1.130.564,67
47	Pessoal e Encargos	1	433.182,16	332.547,31
48	Remuneração a Pessoal	1	358.379,33	274.186,73
49	Encargos Patronais	1	74.802,83	58.360,58
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00

54	Pensões	1	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	847.856,36	798.017,36
60	Uso de Material de Consumo	1	171.985,37	135.813,57
61	Serviços	1	544.563,40	662.203,79
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	131.307,59	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	60.046,53	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	60.046,53	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	1.341.085,05	1.130.564,67
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	81.290,47	259.719,43

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 16

JARAGUARI

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JARAGUARI

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	9.385,72	0,00	9.385,72	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	9.385,72	0,00	9.385,72	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	733,96	0,00	0,00	0,00	733,96
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	733,96	0,00	0,00	0,00	733,96
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	10.119,68	0,00	9.385,72	0,00	733,96
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	21.628,59	95.686,81	98.317,86	5.000,00	13.997,54
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	31.748,27	95.686,81	107.703,58	5.000,00	14.731,50

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 17

JARAGUARI

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JARAGUARI

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	1.501.917,66	1.329.791,52
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	66,97	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	730.009,35	882.441,77
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	2,81
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	12.555,84
11	Transferências Recebidas	1	0,00	378.896,11
12	Outros ingressos operacionais	1	771.841,34	55.894,99
13	Desembolsos	1	1.274.116,51	1.189.610,25
14	Pessoal e demais despesas	1	1.149.730,93	1.125.186,95
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	1	124.385,58	64.423,30
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	227.801,15	140.181,27
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	266.460,89	97.853,43
25	Aquisição de ativo não circulante	1	266.460,89	97.853,43
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 266.460,89	- 97.853,43
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	- 38.659,74	42.327,84
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	53.939,69	11.611,85
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	15.279,95	53.939,69

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	543.144,00	378.896,11
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	543.144,00	378.896,11
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	1.149.730,93	1.125.186,95
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.149.730,93	1.125.186,95

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

Relação de servidores encaminhados para INSPEÇÃO MÉDICA na CLÍNICA B & C, à rua 7 de setembro, 772, na cidade de Jardim/MS, agendados para a data de **29/03/2023.**

Os servidores agendados deverão na data da inspeção médica levar para o atendimento o atestado médico (original) e exames, para a pericia médica pelo Médico do Trabalho.

MATRÍCULA	NOME	HORÁRIO AGENDADO
3852-1	CLAUDIA APARECIDA MAIDANA MARIN	07:30HS
664-1	ERCY GARCIA LEDESMA	07:30HS
2074-1	SIRLEY ZAVALA DE FREITAS ROJAS	07:30HS
1662-1	EVA MARLY SOARES OBREGÃO	07:30HS
122-4	ROSIDELMA FERREIRA VARGAS	07:30HS
76-6	MARIA DE LOURDES LOUREIRO LEITE	07:30HS
1430-2	MARISELMA DOS SANTOS LOUREIRO FERNANDES	07:30HS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 034/2023 Jardim-MS, 28 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER , Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1° do Decreto nº 128/2021 de 25 de junho de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Nomear em substituição os representantes, abaixo relacionados, para complementar mandato do Decreto Municipal nº 128/2021 de 25 de julho de 2021, no Conselho Municipal da Educação.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Valéria Regina de Cillo Mazucato **(Decreto n. 128/2021)**

SUPLENTE : Tatiana Cristiane Boretti de Arruda

Em substituição à: Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios

TITULAR: Madeline Cristaldo da Rosa Lima **(Decreto n. 057/2022)**

SUPLENTE: Maria Alcinda Pana **(Decreto n. 057/2022)**

TITULAR : Alan Gustavo Pires Ribeiro **(Decreto n. 057/2022)**

SUPLENTE : Rosidelma Ferreira Vargas **(Decreto n. 128/2021)**

II - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - (Decreto n. 057/2022)

TITULAR: Juciléia Obregon Pires

SUPLENTE : Ondina Fernandes

III - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS, SENDO DE UMA INSTITUIÇÃO QUE MANTENHA EDUCAÇÃO INFANTIL.

TITULAR : Andreia de Souza Vieira Saltiva **– (Decreto n. 072/2022)**

SUPLENTE: Eloína Silva Santos

Em substituição à: Floriana Franco Lozano (Ex. Suplente)

IV - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO - (Decreto n. 057/2022)

TITULAR : Ada Maria da Penha Rodrigues Venturine

SUPLENTE : Katia Regina Farias de Souza

V - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESPECIALIZADAS, PRIORIZANDO A

INDICAÇÃO DA QUE TIVER MAIOR NÚMERO DE DOCENTES - (Decreto n. 072/2022)

TITULAR : Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes

SUPLENTE: Eliane Maciel de Oliveira

VI - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR: Leila Regina do Rosa **(Decreto n. 128/2021)**

SUPLENTE: Mirian Deise Gomes Cabreira

Em substituição à: Aparecida Pereira de Pádua de Barros (Ex. Suplente).

VII- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – (Decreto n. 128/2021)

TITULAR: Jakeline Domingues Ayala

SUPLENTE: Hans Muller Rios de Lima

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPAMENTO E ACONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS FUNDEB

TITULAR: Adelaide Aparecida Vasques Monteiro

Em substituição à: Jane Santos Monteiro

SUPLENTE: Romilda Arévalo da Rosa

Em substituição à: Juciléia Obregon Pires."

Art. 2º - Os demais membros representantes e artigos do Decreto Municipal nº 128/2021 permanecem inalterados.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim-MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 033/2023 Jardim-MS, 28 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, BIÊNIO 2022-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER , Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições legais em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto na Lei n. 13.005, de junho de 2014;

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º. do Decreto 107/2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jardim/MS (CMMA/PME), no período de 2022-2024, os membros abaixo nomeados:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Madeline Cristaldo da Rosa Lima

Em substituição à: Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios

SUPLENTE: Tatiana Cristiane Boretti de Arruda

Em substituição à : Madeline Cristaldo da Rosa Lima

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Decreto n. 107/2022

TITULAR: Marta Ferreira Cheres

SUPLENTE : Carla de Almeida Piacentini

III - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO - Decreto n. 107/2022

TITULAR : Jakeline Domingues Ayala

SUPLENTE: Hans Muller Rios de Lima

IV - REPRESENTANTE DO FORÚM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Decreto n. 107/2022

TITULAR : Alan Gustavo Pires Ribeiro

SUPLENTE : Avelino Cesár Aristimunha Nogueira

V - REPRESENTANTE DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – Decreto n. 107/2022

TITULAR : Francislene Rodrigues Vasques Galvão

SUPLENTE: Jacira Santos de Araújo

VI - REPRESENTANTE DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – Decreto n. 107/2022

TITULAR: Juciléia Obregon Pires

SUPLENTE: Tomázia Maciel Fernandes

VII- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Decreto n. 107/2022

TITULAR: Leila Regina Rosa

SUPLENTE: Miria Dayse Gomes Cabreira da Silva

VIII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR: Lúcia Helena Silvestrini – (**Decreto n. 150/2022)**

SUPLENTE: Maria Clóris dos Reis Corrêa

Em substituição à: Roseli Aparecida Garcia

IX – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II – Decreto n. 107/2022

TITULAR: Ana Amélia Goulart Lima

SUPLENTE: Maria Izabel Marcondes Chavichon

X – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO /EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Decreto n. 150/2022

TITULAR: Valéria Sun Hwa Mazucato

SUPLENTE: Antônio de Freitas Neto

XI– REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - Decreto n. 107/2022

TITULAR: Rosaine Gomes Lourenço

SUPLENTE: Marizete Franco

XII– REPRESENTANTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB

TITULAR: Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios

Em substituição à: Jane dos Santos Silva Monteiro

SUPLENTE: Romilda Arévalo da Rosa

Em substituição à: - Rosimeire Pereira Valério Franco

XIII– REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/SIMTEJ - Decreto n. 107/2022

TITULAR: Lilian Alves

SUPLENTE: Carmem Maciel de Souza

XIV– REPRESENTANTE DAS IN STITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR -

Decreto n. 107/2022

TITULAR: Adélia Maria Evangelista Azevedo

SUPLENTE: Anailton de Souza Gama

XV– REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Decreto n. 107/2022

TITULAR: Dra. Lia Paim

SUPLENTE: Letícia de Souza Fernandes

XVI– REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO - Decreto n. 150/2022

TITULAR: Rosângela Cardoso da Silva

SUPLENTE: Edneia de Oliveira Monteiro

XVII– REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM - Decreto n. 107/2022

TITULAR: Valéria Regina de Cillo Mazucato

SUPLENTE: Maria Alcinda Paná

XVIII– REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS - Decreto n. 107/2022

TITULAR: Alex Sandro Regmunt

SUPLENTE: Andréia de Souza Vieira Saltiva

Art. 2º - Os membros em substituição foram nomeados para complementar mandato fixado no Decreto n. 107/2022 de 07 de julho de 2022.

Art. 3° - As demais cláusulas descritas no Decreto n. 107/2022 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim-MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO PÚBLICO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: Município de Jardim-MS e o Hospital Marechal Rondon.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de contratualização Nº 001/2021, por 12 (Doze) meses, período de 02/02/2023 a 01/02/2024.

Ratificação: Todas as demais cláusulas, termos e condições da contratualização ora aditado que não tenham sido expressamente modificados pelo presente aditivo continuam inalterados e vigentes.

Publicação com validade retroativa a 02 de Fevereiro de 2023.

Data: Jardim/MS, 28 de Março de 2023.

ASSINAM : Clediane Areco Matzenbacher – Prefeita Municipal

Ivanildo Ribeiro Quirino – Secretário municipal de Saúde

Élcio de Barros Galícia– Presidente do Hospital Marechal Rondon

Mauricio Simões Correa – Secretário estadual de Saúde

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº 015/2023

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 393/2021 – celebrado em 03 de setembro de 2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a **Srª LUCIMAR BORGES DE MATTOS** , matrícula 3521-1.

OBJETO: A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviços de ENFERMEIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde para atender ao ESF VII – NESTOR PEREIRA**,** ficando rescindido a pedido, a partir de 01/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 28 de fevereiro de 2023.

Drª. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº 016/2023

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 201/2021 – celebrado em 03 de MARÇO de 2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a **Srª ROSELI LOPES TORRES** , matrícula 2554-6.

OBJETO: A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a **prestação de serviços de Zelador (a),** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ESTÁCIO CUNHA MARTINS,** ficando rescindido a pedido, a partir de 01/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 08 de março de 2023.

Drª. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº 017/2023

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 304/2022 – celebrado em 11 de ABRIL de 2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a **Srª TAINARA ALMEIDA DE LIMA** , matrícula 2756-3.

OBJETO: A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **EDUCADOR SOCIAL,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABIT - DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL**,** ficando rescindido a pedido, a partir de 06/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 09 de março de 2023.

Drª. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONVENIO Nº 001/2023

PARTES: Município de Jardim-MS e o Hospital Marechal Rondon.

OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse financeiro a Conveniada, para o atendimento ambulatorial nas especialidades de pediatria, anestesiologia, pequenas cirurgias, clínica médica, ultrassom, ginecologia, profissional médico para realização de primeira vaga de transporte sanitário de urgência e emergência, medicamentos e materiais, com exceção de gases medicinais, rouparia e equipamentos e suas partes integrantes para o transporte de urgência e emergência. O atendimento será pago pela administração municipal de acordo com os profissionais colocados à disposição no CEM, pagos com recursos próprios, mediante produção dos profissionais.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo aditivo, no montante de R$ 446.100,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e cem reais), sendo o valor mensal de R$ 89.220,00 (Oitenta e nove mil duzentos e vinte reais), serão repassados nos meses de Março a Julho de 2023 de acordo com produção auditada.

Publicação com validade retroativa á 01 de Março de 2023.

Data: Jardim/MS, 28 de Março de 2023.

ASSINAM : Clediane Areco Matzenbacher – Prefeita Municipal

Ivanildo Ribeiro Quirino – Secretário de Saúde

Elcio de Barros Galícia– Presidente do Hospital Marechal Rondon

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 167/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de seringas agulhadas, lanceta retrátil de segurança e tiras reagentes para verificação de glicemia capilar, com comodato de aparelhos de glicemia, para atender pacientes do programa de insulinodependentes crônicos (PIDC) das Unidades de Saúde pertencentes à rede Municipal de Saúde de Jardim-MS .

DO VALOR TOTAL: Valor total da ata: R$ 53.474,68 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Item	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD CNPJ: 26.396.672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTO EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79060-540 Telefone: 6730433002 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LANCETA RETRÁTIL DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, AGULHA TRIFACETADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, MODELO 23 G, 1,8 MM DE PROFUNDIDADE - CAIXA C/ 100 UND Marca: BIOLAND	CX	3089	14,00	43.246,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM AGULHA DE 8MM E 0,3MM (30G) Marca: TKL	UN	48708	0,21	10.228,68
	Total do Proponente				**53.474,68**

DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da ata.

DATA DE ASSINATURA : 28/03/2023

ASSINA: Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Ivanildo Ribeiro Quirino**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº 018/2023

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 367/2022 – celebrado em 24 de AGOSTO de 2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a **Srª LACY GARCIA** , matrícula 899-10.

OBJETO: A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE ATENCAO PRIMARIA**,** ficando rescindido a pedido, a partir de 06/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 09 de março de 2023.

Drª. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 383/2023 – DRH **Em, 28 de março de 2023.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Exonerar, **PETERSON ARÉCO PERALTA,** matrícula 3639-1, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – DAS 5**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

ART. 2 º - Nomear, **PETERSON ARÉCO PERALTA,** matrícula 3639-1**,** no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 4** no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Departamento de Iluminação Pública.

ART. 3º - Fica concedida **Gratificação LC – Evento 051** no percentual de 100% sobre o vencimento base do servidor.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22/03/2023.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

RESOLUÇÃO Nº 05/2023- CMAS

Dispõe sobre aprovação o Demonstrativo Federal do exercício 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de sua competência e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1552/2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2023, registrada na ata nº. 03/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar no sistema do Suas/Web o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Serviços, Programas e Gestão (IGD-PBF e IGD-SUAS) do exercício 2021.

Artigo 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Jardim - MS, 22 de março de 2023.

Cleonete Martins Moreno

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

RESOLUÇÃO Nº 06/2023- CMAS

Dispõe sobre aprovação da Agenda de trabalho integrada do Cadastro Único e Auxilio Brasil para o exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de sua competência e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1552/2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2023, registrada na ata nº. 03/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Agenda de Trabalho integrada do Cadastro Único e Auxilio Brasil dos setores da Saúde, Educação e Assistência Social, (Plano de Ação 2023).

Artigo 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Jardim - MS, 22 de março de 2023.

Cleonete Martins Moreno

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	833.000,00	833.000,00	560.898,35	-272.101,65
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	51.080,25	43.080,25
Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	51.080,25	43.080,25
TRANSFERENCIAS CORRENTES	825.000,00	825.000,00	509.765,26	-315.234,74
Transferências da União e de suas Entidades	657.000,00	657.000,00	385.615,26	-271.384,74
Transferências do Estado e de suas Entidades	168.000,00	168.000,00	124.150,00	-43.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	52,84	52,84
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	52,84	52,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.158.000,00	1.158.000,00	0,00	-1.158.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.158.000,00	1.158.000,00	0,00	-1.158.000,00
Transferências da União e suas Entidades	309.000,00	309.000,00	0,00	-309.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	849.000,00	849.000,00	0,00	-849.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.991.000,00	1.991.000,00	560.898,35	-1.430.101,65
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.991.000,00	1.991.000,00	560.898,35	-1.430.101,65
DÉFICIT (VI)			1.002.513,88	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.991.000,00	1.991.000,00	1.563.412,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	98.808,00	98.808,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		98.808,00	98.808,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.457.500,00	1.668.808,51	1.539.280,23	1.539.280,23	1.529.107,33	129.528,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.407.000,00	1.647.308,51	1.539.280,23	1.539.280,23	1.529.107,33	108.028,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	649.500,00	594.094,00	24.132,00	24.132,00	24.132,00	569.962,00
INVESTIMENTOS	649.500,00	594.094,00	24.132,00	24.132,00	24.132,00	569.962,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.107.000,00	2.262.902,51	1.563.412,23	1.563.412,23	1.553.239,33	699.490,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.107.000,00	2.262.902,51	1.563.412,23	1.563.412,23	1.553.239,33	699.490,28
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.107.000,00	2.262.902,51	1.563.412,23	1.563.412,23	1.553.239,33	699.490,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.343,61	0,00	0,00	1.343,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.343,61	0,00	0,00	1.343,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.343,61	0,00	0,00	1.343,61

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela Empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.258.655/0001-31

b) Localizada na Rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1555 de 22/12/2011.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim /MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1.991.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e um mil reais) e a Despesa em R$ 2.107.000,00 (Dois Milhões, Cento e Sete Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? **O ativo intangível** corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Decreto Nº 151/2021 de 08 de novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto nº 031/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 02/2022 Biênio 2021/2023.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Clediane Areco Matzenbacher	1º/01/2021 a 31/12/2024	Ata nº 2235 de 1º/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº 1055 de 09/09/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionísia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº 546 de 05/07/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº 1477 de 04/11/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 1.991.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e um mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 560.898,35 (Quinhentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) que corresponde 28,17% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**1.991.000,00**	**100**	**560.898,35**	**28,17**
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00		51.080,25	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	825.000,00		509.765,26	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		52,84	
RECEITAS DE CAPITAL	**1.158.000,00**		**0,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00		0,00	
DÉFICIT	0,00		**1.430.101,65**	**71,83**
TOTAL	**1.991.000,00**		**1.991.000,00**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			**0,00**	
Reabertura de Créditos Adicionais			**0,00**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 1.563.412,23 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e doze reais e vinte três centavos). Desse valor, R$ 1.539.280,23 (Um milhão quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) referem-se às despesas correntes, e R$ 24.132,00 (vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais), diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	1.457.500,00	211.308,51	1.668.808,51	1.539.280,23	1.539.280,23	1.529.107.33
4 – DESPESAS DE CAPITAL	649.500,00	-55.406,00	594.094,00	24.132,00	24.132,00	24.132,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00		0,0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.107.000,00**	**155.902,51**	**2.262.902,51**	**1.563.412,23**	**1.563.412,23**	**1.553.239,33**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	50,500,00	-29.000,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.407.000,00	240.308,51	1.647.308,51	1.539.280,23	1.539.280,23	1.529.107,33
4 - INVESTIMENTOS	649.500,00	-55.406,00	594.094,00	24.132,00	24.132,00	24.132,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.107.000,00**	**155.902,51**	**2.262.902,51**	**1.563.412,23**	**1.563.412,23**	**1.553.239,33**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; a despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 1.563.412,23 (hum milhão quinhentos sessenta e três mil quatrocentos e doze reais e vinte três centavos). O resumo por elemento apresentado no quadro acima.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado
3.1.9.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	28.000,00	11.500,00	0,00	0,00
3.1.9.0.1.1.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.1.3.00.00	Contribuições previdenciárias-INSS	8.500,00	5.000,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

3.1.9.0.9.4.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.1.3.00.00	Contribuições Patronais	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.5.0.4.3.00.00	Subvenções sociais	625.000,00	562.634,61	554.929,39	0,00
3.3.9.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	57.500,00	40.882,44	38.262,70	1.980,50
3.3.9.0.3.0.00.00	Material de Consumo	230.000,00	356.496,31	295.712,59	56.648,74
3.3.9.0.3.1.00.00	Premiações Culturais, Art., Cient. e Outras	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.2.00.00	Material de Distribuição Gratuita	183.500,00	372.030,70	371.030,70	90.954,00
3.3.9.0.3.3.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	4.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	19.000,00	4.500,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	268.500,00	308.764,45	279.344,85	29.766,77
3.3.9.0.4.0.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.4.8.00.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.9.7.00.00	Aporte para Cobertura de déficit atuarial	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5.1.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	562.500,00	558.000,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5.2.00.00	Equipamentos e material permanente	84.000,00	33.094,00	24.132,00	0,00
4.4.9.0.9.3.00.00	Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Total		**2.107.000,0**	**2.262.902,5**	**1..553.239,3**	179.350,01

Natureza da despesa	Descrição	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.9.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.1.1.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.1.3.00.00	Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.9.4.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.1.3.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.4.3.00.00	Subvenções sociais	554.929,39	554.929,39	0,00
3.3.9.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	38.262,70	37.240,55	1.022,15
3.3.9.0.3.0.00.00	Material de Consumo	295.712,59	295.712,59	0,00
3.3.9.0.3.1.00.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.2.00.00	Material de Distribuição Gratuita	371.030,70	371.030,70	0,00
3.3.9.0.3.3.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.344,85	270.194,10	9.150,75
3.3.9.0.4.0.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.4.8.00.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

23.3.9.1.9.7.00.00	Aporte para Cobertura de déficit atuarial	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5.1.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5.2.00.00	Equipamentos e material permanente	24.132,00	24.132,00	0,00
4.4.9.0.9.3.00.00	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**1.563.412,23**	**1.553.239,33**	**10.172,90**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 2.107.000,00 foi alterada para R$ 2.262.902,51.

DECRETO/TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SOMA
Suplementar	546.347,18	702.249,69	(+) 155.902,51

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado/Anulado no Fundo Municipal foi de R$ (+) 155.902,51 (Cento cinquenta e cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos) perfazendo um aumento da dotação inicial no orçamento, ficando em R$ 2.262.902,51 (dois milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**560.898,35**	**553.231,90**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.563.412,23**	**1.229.630,49**
RECURSOS ORDINáRIOS		170,79	192,06	RECURSOS ORDINáRIOS		969.588,53	595.568,94
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO		0,00	40.000,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - UNIãO		0,00	1.067,32
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		4.163,07	817,25	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		434.824,02	465.842,44
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		430.971,78	357.700,82	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		158.999,68	167.151,79
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		125.592,71	154.521,77	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**12.347,13**	**0,00**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**979.067,54**	**593.265,18**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		12.347,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		979.067,54	593.265,18	REPASSE CONCEDIDO		12.347,13	0,00
REPASSE RECEBIDO		979.067,54	593.265,18	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**5.290,57**	**13.298,89**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**15.463,47**	**6.349,54**	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	4.900,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		10.172,90	1.343,61	RP PROCESSADO PAGO		0,00	4.900,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		10.172,90	1.343,61	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.290,57	8.398,89
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.290,57	5.005,93	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		257,89	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	5.005,93	ISS		5.032,68	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		257,89	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	8.398,89
ISS		5.032,68	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**331.592,77**	**357.213,34**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**357.213,34**	**447.296,10**	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		331.592,77	357.213,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		357.213,34	447.296,10	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	447.296,10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	357.213,34
CONTA ÚNICA		357.213,34	0,00	CONTA ÚNICA		331.592,77	0,00
TOTAL		**1.912.642,70**	**1.600.142,72**	**TOTAL**		**1.912.642,70**	**1.600.142,72**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela Empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.258.655/0001-31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

b) Localizada na Rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1555 de 22/12/2011.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim /MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1.991.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e um mil reais) e a Despesa em R$ 2.107.000,00 (Dois Milhões, Cento e Sete Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Decreto Nº 151/2021 de 08 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto nº 031/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 02/2022 Biênio 2021/2023.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Clediane Areco Matzenbacher	1º/01/2021 a 31/12/2024	Ata nº 2235 de 1º/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº 1055 de 09/09/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionísia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº 546 de 05/07/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº 1477 de 04/11/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexocao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 979.067,54 (Novecentos setenta e nove mil sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022. Houve recebimentos extra-orçamentários no valor de R$ 15.463,47 (Quinze mil quatrocentos sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	560.898,35	553.231,90	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	1.563.412,23	1.229.630,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	979.067,54	593.265,18	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	12.347,13	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	15.463,47	6.349,54	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	5.290,57	13.298,89
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	357.213,34	447.296,10	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	331.592.77	357.213,34
TOTAL (V)	**1.912.642,70**	**1.600.142,72**	TOTAL (X)	**1.912.642,70**	**1.600.142,72**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 1.563.412,23 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extra-orçamentários no valor de R$ 5.290,57 conforme as contas extras-orçamentarias seguintes:

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 357.213,34 assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 331.592,77.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**331.592,77**	**357.213,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**331.592,77**	**357.213,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**331.592,77**	**357.213,34**
CONTA ÚNICA	F	331.592,77	357.213,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**625.519,32**	**0,00**
IMOBILIZADO		**625.519,32**	**0,00**
BENS MOVEIS		**582.331,36**	**0,00**
BENS DE INFORMÁTICA	P	139.945,54	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	284.678,46	0,00
VEÍCULOS	P	100.381,50	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.932,16	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	55.393,70	0,00
BENS IMÓVEIS		**360.143,67**	**0,00**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	360.143,67	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-316.955,71**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-316.955,71	0,00
TOTAL		**957.112,09**	**357.213,34**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**11.516,51**	**1.343,61**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**10.494,36**	**1.343,61**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(		**10.494,36**	**1.343,61**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	10.494,36	1.343,61
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.022,15**	**0,00**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.022,15**	**0,00**
DIARIAS A PAGAR	F	1.022,15	0,00
TOTAL PASSIVO		**11.516,51**	**1.343,61**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**945.595,58**	**355.869,73**
RESULTADOS ACUMULADOS		**945.595,58**	**355.869,73**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**945.595,58**	**355.869,73**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	589.725,85	-83.133,41
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	355.869,73	439.003,14
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**945.595,58**	**355.869,73**
TOTAL		**957.112,09**	**357.213,34**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		331.592,77	357.213,34	PASSIVO FINANCEIRO (11.516,51)+RP não Proc.(0,00)		11.516,51	1.343,61
ATIVO PERMANENTE		625.519,32	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		945.595,58	355.869,73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**5.088,00**	**0,00**
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		5.088,00	0,00
				TOTAL		**5.088,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela Empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.258.655/0001-31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

b) Localizada na Rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1555 de 22/12/2011.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim /MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1.991.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e um mil reais) e a Despesa em R$ 2.107.000,00 (Dois Milhões, Cento e Sete Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Decreto Nº 151/2021 de 08 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto nº 031/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 02/2022 Biênio 2021/2023.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Clediane Areco Matzenbacher	1º/01/2021 a 31/12/2024	Ata nº 2235 de 1º/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº 1055 de 09/09/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionísia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº 546 de 05/07/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº 1477 de 04/11/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexocao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	331.592,77	357.213,34	PASSIVO CIRCULANTE	11.516,51	1.343,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	625.519,32	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	945.595,58	355.869,73
TOTAL	957.112,09	357.213,34	TOTAL	957.112,09	357.213,34

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 331.592,77

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 331.592,77, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 11.516,51

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - **R$ 10.494,36** compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 945.595,58

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ (589.725,85)**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – (**R$ 355.869,73)**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**51.080,25**	**9.894,40**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		51.080,25	9.894,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.091.821,04**	**1.136.525,56**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.582.055,78	593.265,18
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		509.765,26	543.260,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**52,84**	**77,12**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		52,84	77,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**2.142.954,13**	**1.146.497,08**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**83.133,41**
TOTAL		**2.142.954,13**	**1.229.630,49**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**0,00**	**1.478,19**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	1.478,19
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**934.946,32**	**673.074,49**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		666.743,29	402.688,45
SERVIÇOS		266.607,61	270.386,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.595,42	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**50.999,94**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		50.999,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**567.276,52**	**555.077,81**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		12.347,13	25.100,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	529.977,45
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		554.929,39	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSI		**5,50**	**0,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		5,50	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**1.553.228,28**	**1.229.630,49**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**589.725,85**	**0,00**
TOTAL		**2.142.954,13**	**1.229.630,49**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**24.132,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS		24.132,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela Empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.258.655/0001-31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

b) Localizada na Rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1555 de 22/12/2011.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim /MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1.991.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e um mil reais) e a Despesa em R$ 2.107.000,00 (Dois Milhões, Cento e Sete Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Decreto Nº 151/2021 de 08 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizados pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto nº 031/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 02/2022 Biênio 2021/2023.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Clediane Areco Matzenbacher	1º/01/2021 a 31/12/2024	Ata nº 2235 de 1º/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº 1055 de 09/09/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionísia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº 546 de 05/07/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº 1477 de 04/11/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexocao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 2.142.954,13 (Dois milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 2.142.954,13**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
Contribuições	
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	51.080,25
Transferências e delegações recebidas	2.091.821,04
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	
Outras variações patrimoniais aumentativas;	52,84

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 1.553.228,28 (Um milhão quinhentos e cinquenta três mil e duzentos e vinte oito reais e vinte oito centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**R$ 1.553.228,28**
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
Uso de material de consumo	666.743,29
Uso de serviços	266.607,61
Depreciação, Amortização e exaustão;	
Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	50.999,94
Transferências e Delegações concedidas	567.276,52
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	
Tributárias;	
Juros e encargos de mora	0,00
Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	
Outras variações patrimoniais diminutivas;	1.600,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ 589.725,28**

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$(589.725,28).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	1.343,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,61
EXERCÍCIO 2022	0,00	10.172,90	0,00	0,00	0,00	10.172,90
Sub-total	1.343,61	10.172,90	0,00	0,00	0,00	11.516,51
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	5.032,68	5.032,68	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	257,89	257,89	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	5.290,57	5.290,57	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.343,61	15.463,47	5.290,57	0,00	0,00	11.516,51

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela Empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.258.655/0001-31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

b) Localizada na Rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1555 de 22/12/2011.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim /MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1.991.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e um mil reais) e a Despesa em R$ 2.107.000,00 (Dois Milhões, Cento e Sete Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Decreto Nº 151/2021 de 08 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto nº 031/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 02/2022 Biênio 2021/2023.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Clediane Areco Matzenbacher	1º/01/2021 a 31/12/2024	Ata nº 2235 de 1º/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº 1055 de 09/09/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionísia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº 546 de 05/07/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº 1477 de 04/11/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexoao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES /INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021	1.343,61	0,00	0,00	0,00	1.343,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022	0,00	10.172,90	0,00	0,00	10.172,90
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.343,61**	**10.172,90**	**0,00**	0,00	**11.516,51**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.545.256,46	1.151.503,01
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		51.133,09	12.982,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		52,84	2.270,38
Remuneração das Disponibilidades		51.080,25	10.711,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	509.765,26	540.249,87
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		984.358,11	598.271,11
Ingressos Extraorçamentários		5.290,57	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		979.067,54	598.271,11
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.546.745,03	1.216.485,41
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	974.177,94	678.109,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	554.929,39	529.977,45
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		17.637,70	8.398,89
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.290,57	8.398,89
Transferências Financeiras Concedidas		12.347,13	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-1.488,57	-64.982,40

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		24.132,00	25.100,36
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		24.132,00	25.100,36
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-24.132,00	-25.100,36

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		357.213,34	447.296,10
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-25.620,57	-90.082,76
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		331.592,77	357.213,34

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		509.765,26	540.249,87
Intergovernamentais		509.765,26	540.249,87
da União		385.615,26	346.391,19
de Estados e Distrito Federal		124.150,00	193.858,68
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**509.765,26**	**540.249,87**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		554.929,39	529.977,45
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	529.977,45
Outras transferências concedidas		554.929,39	0,00
Total das Transferências Concedidas		**554.929,39**	**529.977,45**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		974.177,94	678.109,07
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**974.177,94**	**678.109,07**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela Empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.258.655/0001-31

b) Localizada na Rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1555 de 22/12/2011.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim /MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1.991.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e um mil reais) e a Despesa em R$ 2.107.000,00 (Dois Milhões, Cento e Sete Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? **O ativo intangível** corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Decreto Nº 151/2021 de 08 de novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto nº 031/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 02/2022 Biênio 2021/2023.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Clediane Areco Matzenbacher	1º/01/2021 a 31/12/2024	Ata nº 2235 de 1º/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº 1055 de 09/09/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionísia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº 546 de 05/07/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº 1477 de 04/11/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 1.545.256,46 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor de R$ 51.133,09 (cinquenta e um mil cento e trinta e três reais e nove centavos) referente a Outras Receitas Derivadas e Originárias, R$ 509.765,26 (quinhentos e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte seis centavos) referente Transferências Recebidas e R$ 984.358,11 (novecentos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)referente a Outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 1.546.745,03(Um milhão duzentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo que os valores correspondem: R$ 974.177,94 (novecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) de pagamentos de pessoal e demais despesas, R$ 554.929,39 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte nove reais e trinta e nove centavos) de transferências concedidas e R$ 17.637,70 (dezessete mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos) referente a Outros desembolsos operacionais, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de (-1.488,57).

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de de ativo não circulante no valor de R$ 24.132,00 (vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais), ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 331.592,77 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	161.500,00	161.500,00	0,00	-161.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	161.500,00	161.500,00	0,00	-161.500,00
Transferências da União e suas Entidades	161.500,00	161.500,00	0,00	-161.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	163.500,00	163.500,00	0,00	-163.500,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	163.500,00	163.500,00	0,00	-163.500,00
DÉFICIT (VI)			13.703,60	
TOTAL (VII) = (V+VI)	163.500,00	163.500,00	13.703,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	104.000,00	42.209,60	13.703,60	13.703,60	13.067,60	28.506,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000,00	42.209,60	13.703,60	13.703,60	13.067,60	28.506,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	135.500,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
INVESTIMENTOS	135.500,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	239.500,00	176.209,60	13.703,60	13.703,60	13.067,60	162.506,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	239.500,00	176.209,60	13.703,60	13.703,60	13.067,60	162.506,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	239.500,00	176.209,60	13.703,60	13.703,60	13.067,60	162.506,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 27.159.233/0001-98

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1519/2011.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL /MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 163.500,00 (Cento E Sessenta E Três Mil e Quinhentos Reais)e a Despesa em R$ 239.500,00 (Duzentos E Trinta E Nove Mil e Quinhentos Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? **O ativo intangível** corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 054/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 163.500,00 (Cento E Sessenta E Três Mil e Quinhentos Reais), e não houve receita efetivamente executada/arrecadada.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 2.000,00**	**100**	**R$ 0,00**	**0%**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 2.000,00		R$ 0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 0,00		R$ 0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**161.500,00**		**0,00**	

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO				
DÉFICIT			**163.500,00**	**100%**
TOTAL	**163.500,00**		**163.500,00**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçadas no total de R$ 239.500,00 (Duzentos E Trinta E Nove Mil e Quinhentos Reais), sendo R$ 104.000,00 (Cento E Quatro Mil Reais) de despesas correntes e R$ 135.500,00 (Cento E Trinta E Cinco Mil e Quinhentos Reais) de despesas de capital.

As despesas empenhadas do período corresponderam a R$ 13.703,60 (Treze Mil, Setecentos E Três Reais E Sessenta Centavos) as liquidadas R$ 13.703,60 (Treze Mil, Setecentos E Três Reais E Sessenta Centavos) e referem-se às despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	104.000,00	57.790,40	46.209,60	13.703,60	13.703,60	13.067,60
4 – DESPESAS DE CAPITAL	135.500,00	1.500,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**239.500,00**	**56.290,40**	**176.209,60**	**13.703,60**	**13.703,60**	**13.067,60**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000,00	56.790,40	42.209,60	13.703,60	13.703,60	13.067,60
4 - INVESTIMENTOS	135.500,00	1.500,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**239.500,00**	**58.290,40**	**176.209,60**	**13.703,60**	**13.703,60**	**13.067,60**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 13.703,60 (Treze Mil, Setecentos E Três Reais E Sessenta Centavos), o resumo por elemento, apresentado no quadro abaixo, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.9.0.0.4.00.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.1.1.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.1.3.02.00	Contribuições previdenciárias - inss	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

3.1.9.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.1.3.00.00	Contribuições patronais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	4.000,00	2.307,00	2.307,00	0,00	2.307,00	2.307,00	0,00
3.3.9.0.3.0.00.00	Material de consumo	15.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.2.00.00	Material de distribuição gratuita	41.500,00	34.841,60	8.841,60	0,00	8.841,60	8.841,60	0,00
3.3.9.0.3.3.00.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.6.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.9.00.00	Outros serviços de terceiros PJ	14.500,00	2.561,00	2.555,00	0,00	2.555,00	1.919,00	636,00
3.3.9.0.4.0.00.00	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.4.8.00.00	Outros auxílios financeiros a PF	16.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	96.000,00	96.000,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5.2.00.00	Equipamento e material permanente	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.6.1.00.00	Aquisição de Imóveis	3.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**239.500,00**	**239.500,00**	**176.209,60**	**13.703,60**	**0,00**	**13.703,60**	**13.067,60**	**636,00**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 239.500,00 foi alterada para R$ 63.290,40.

DECRETO/TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
Compensação	73.682,00	10.391,60	63.290,40
TOTAL	**73.682,00**	**10.391,60**	**63.290,40**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária Fixada no valor de R$ 239.500,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais) foi reduzida/anulada no Fundo Municipal o valor de R$ 73.682,00 (Setenta E Três Mil, Seiscentos E Oitenta E Dois Reais), reduzindo a dotação inicial para de R$ 176.209,60 (Cento E Setenta E Seis Mil, Duzentos E Nove Reais E Sessenta Centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**13.653,60**	**2.324,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		13.653,60	2.324,00
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		0,00	2.324,00
REPASSE RECEBIDO		13.653,60	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**636,00**	**265,07**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		636,00	212,00
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	212,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		636,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	53,07
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	53,07
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**276,64**	**496,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		276,64	496,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	496,64
CONTA ÚNICA		276,64	0,00
TOTAL		**14.566,24**	**3.085,71**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**13.703,60**	**2.756,00**
RECURSOS ORDINáRIOS		13.703,60	2.756,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**212,00**	**53,07**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		212,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		212,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	53,07
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	53,07
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**650,64**	**276,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		650,64	276,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	276,64
CONTA ÚNICA		650,64	0,00
TOTAL		**14.566,24**	**3.085,71**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 27.159.233/0001-98

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1519/2011.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL /MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 163.500,00 (Cento E Sessenta E Três Mil e Quinhentos Reais)se a Despesa em R$ 239.500,00 (Duzentos E Trinta E Nove Mil e Quinhentos Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 054/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 13.653,60 e R$ 636,00 de recebimentos extras-orçamentárias.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	13.703,60	2.756,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	13.653,60	2.324,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	636,00	265,07	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	212,00	53,07
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	276,64	496,64	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	650,64	276,64
TOTAL (V)	**14.566,24**	**3.085,71**	TOTAL (X)	**14.566,24**	**3.085,71**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 13.703,60 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

Houve pagamentos extra-orçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 212,00 (Duzentos E Doze Reais) conforme as contas extras-orçamentarias seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
ISSQN	212,00
TOTAL	**212,00**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 276,64 (Duzentos E Setenta E Seis Reais E Sessenta E Quatro Centavos) assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 650,64 (Seiscentos E Cinquenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos), **conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022.**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**650,64**	**276,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**650,64**	**276,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**650,64**	**276,64**
CONTA ÚNICA	F	650,64	276,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**6.101,63**	**0,00**
IMOBILIZADO		**6.101,63**	**0,00**
BENS MOVEIS		**14.827,00**	**0,00**
BENS DE INFORMÁTICA	P	13.327,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.500,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-8.725,37**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-8.725,37	0,00
TOTAL		**6.752,27**	**276,64**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**636,00**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**636,00**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(		**636,00**	**0,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	636,00	0,00
TOTAL PASSIVO		**636,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**6.116,27**	**276,64**
RESULTADOS ACUMULADOS		**6.116,27**	**276,64**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**6.116,27**	**276,64**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.839,63	-220,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	276,64	496,64
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.116,27**	**276,64**
TOTAL		**6.752,27**	**276,64**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		650,64	276,64	PASSIVO FINANCEIRO (636,00)+RP não Proc.(0,00)		636,00	212,00
ATIVO PERMANENTE		6.101,63	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		6.116,27	64,64

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**212,00**	**212,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		212,00	212,00
				TOTAL		**212,00**	**212,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 27.159.233/0001-98

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1519/2011.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL /MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 163.500,00 (Cento E Sessenta E Três Mil e Quinhentos Reais)se a Despesa em R$ 239.500,00 (Duzentos E Trinta E Nove Mil e Quinhentos Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 054/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO	PASSIVO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	650,64	276,64	PASSIVO CIRCULANTE	636,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.601,63	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	6.116,27	276,64
TOTAL	6.752,27	276,64	TOTAL	6.752,27	276,64

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 650,64

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 650,64 compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 6.116,27

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – (R$ 5.839,63), corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 276,64, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**19.755,23**	**2.324,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		19.755,23	2.324,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**19.755,23**	**2.324,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**220,00**
TOTAL		**19.755,23**	**2.544,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**13.915,60**	**2.544,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.841,60	0,00
SERVIÇOS		5.074,00	2.544,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**13.915,60**	**2.544,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**5.839,63**	**0,00**
TOTAL		**19.755,23**	**2.544,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 27.159.233/0001-98

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1519/2011.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL /MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 163.500,00 (Cento E Sessenta E Três Mil e Quinhentos Reais)se a Despesa em R$ 239.500,00 (Duzentos E Trinta E Nove Mil e Quinhentos Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 054/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 19.755,23 (Dezenove Mil, Setecentos E Cinquenta E Cinco Reais E Vinte E Três Centavos) de transferências intragovernamentais correspondem ao valor recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 19.755,23
- Transferências Intragovernamentais ;	19.755,23

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 19.755,23 (Dezenove Mil, Setecentos E Cinquenta E Cinco Reais E Vinte E Três Centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 19.755,23
- Serviços (3.3.90.39)	5.074,00
- Uso de Material de Consumo (3.3.90.30)	8.841,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**(R$ 5.839,63)**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 5.839,63 (Cinco Mil, Oitocentos E Trinta E Nove Reais E Sessenta E Três Centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00
Sub-total	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	212,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	212,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	212,00	636,00	212,00	0,00	0,00	636,00

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 27.159.233/0001-98

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1519/2011.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL /MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 163.500,00 (Cento E Sessenta E Três Mil e Quinhentos Reais)se a Despesa em R$ 239.500,00 (Duzentos E Trinta E Nove Mil e Quinhentos Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 054/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES /INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	636,00	0,00	0,00	636,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	212,00	0,00	212,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
Issqn	**0,00**	**0,00**	**212,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**212,00**	**636,00**	**212,00**	**0,00**	**636,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		13.653,60	2.377,07
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		13.653,60	2.377,07
Ingressos Extraorçamentários		0,00	2.377,07
Transferências Financeiras Recebidas		13.653,60	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		13.279,60	2.597,07
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	13.279,60	2.544,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	53,07
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	53,07
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		374,00	-220,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		276,64	496,64
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		374,00	-220,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		650,64	276,64

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.749,60	0,00
HABITAÇÃO		2.530,00	2.544,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**13.279,60**	**2.544,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 27.159.233/0001-98

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1519/2011.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL /MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 163.500,00 (Cento E Sessenta E Três Mil e Quinhentos Reais)e a Despesa em R$ 239.500,00 (Duzentos E Trinta E Nove Mil e Quinhentos Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? **O ativo intangível** corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 054/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificados em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 13.653,60(Treze Mil, Seiscentos E Cinquenta E Três Reais E Sessenta Centavos).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

verificado um total de R$ 13.279,60 (Treze Mil, Duzentos E Setenta E Nove Reais E Sessenta Centavos) sendo que os valores correspondem a pagamentos de serviços.

O valor de caixa equivalente a caixa final é de R$ 650,64(Seiscentos E Cinquenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos)

Jardim-MS, 31 de dezembro de 2022.

_____

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	185.000,00	185.000,00	239.682,80	54.682,80
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	40.673,55	39.673,55
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	40.673,55	39.673,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	184.000,00	184.000,00	199.009,25	15.009,25
Transferências do Estado e de suas Entidades	184.000,00	184.000,00	199.009,25	15.009,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	185.000,00	185.000,00	239.682,80	54.682,80
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	185.000,00	185.000,00	239.682,80	54.682,80
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	185.000,00	185.000,00	239.682,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	169.000,00	185.000,00	167.591,32	167.591,32	167.591,32	17.408,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.000,00	185.000,00	167.591,32	167.591,32	167.591,32	17.408,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	185.000,00	185.000,00	167.591,32	167.591,32	167.591,32	17.408,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	185.000,00	185.000,00	167.591,32	167.591,32	167.591,32	17.408,68
SUPERÁVIT (XIV)			72.091,48			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	185.000,00	185.000,00	239.682,80	167.591,32	167.591,32	17.408,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.489.011/0001-54.

b) Localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547 Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1661/2013 de 16 de outubro de 2013.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade orçamentária 08.03 – Fundo Municipal de Investimento/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Jardim/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais) e a Despesa em R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? **O ativo intangível** corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Os Bens Móveis e Imóveis** foram transferidos para a Gestão Prefeitura Municipal de Jardim/MS.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Nº 151/2022 de 08 de novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da Decreto 179/2021 de 18/10/2021, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da Ata 001/2023, do parecer anexo no **item 136 Parecer emitido pelo conselho municipal assinado por todos os membros sobre as contas do exercício.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº. 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilza Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº.1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº.546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº.1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 atos de Nomeações.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 239.682,80 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) que corresponde 129,55% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**185.000,00**		**239.682,80**	**129,55**
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	100	40.673,55	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.000,00		199.009,25	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00		0,00	
DÉFICIT			**0,00**	**0,00**
TOTAL	**185.000,00**	**100**	**239.682,80**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 167.591,32 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Esse valor corresponde as despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	169.000,00	0,00	185.000,00	167.591,32	167.591,32	167.591,32
4 – DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**185.000,00**	**0,00**	**185.000,00**	**167.591,32**	**167.591,32**	**167.591,32**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.000,00	0,00	185.000,00	167.591,32	167.591,32	167.591,32
4 - INVESTIMENTOS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**185.000,00**	**0,00**	**185.000,00**	**167.591,32**	**167.591,32**	**167.591,32**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 167.591,32 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) que corresponde a 90,58% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atualizada	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pag
3.1.90.04.00	**Contratação por tempo determinado**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.1.90.13.02	**Contribuições previdenciárias INSS**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.1.90.13.99	**Outras obrigações patronais**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.50.43.00	**Subvenções sociais**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.14.00	**Diárias - Civil**	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.30.00	**Material de consumo**	35.000,00	93.000,00	87.532,47	0,00	87.532,47	87.532,47	0,0
3.3.90.32.00	**Material bem ou serviço para distribuição gratuita**	90.000,00	14.440,00	10.456,60	0,00	10.456,60	10.456,60	0,0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA								
3.3.90.33.00	**Passagens e despesas com locomoção**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
3.3.90.36.00	**Outros serviços de terceiros-Pessoa física**	1.000,00	2.560,00	2.560,00	0,00	2.560,00	2.560,00	0,(
3.3.90.39.00	**Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica**	30.000,00	75.000,00	67.042,25	0,00	67.042,25	67.042,25	0,(
3.3.90.48.00	**Outros auxílios financeiros a pessoas físicas**	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total Geral		**185.000,00**	**185.000,00**	**167.591,32**	**0,00**	**167.591,32**	**167.591,32**	**0,(**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos crédito suplementar em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
59	Compensação	23.000,00	25.000,00	0,00
96	Compensação	26.000,00	26.000,00	0,00
104	Compensação	34.000,00	34.000,00	0,00
127	Compensação	10.000,00	10.000,00	0,00
154	Compensação	10.560,00	10.560,00	0,00
163	Compensação	2.000,00	2.000,00	0,00
TOTAL		**105.560,00**	**105.560,00**	**0,00**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária suplementado/Anulado no Fundo Municipal foi de **R$ 105.560,00** (cento e cinco mil quinhentos e sessenta reais), sendo suplementado/anulado dentro do mesmo fundo, não alterou a dotação inicial.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**239.682,80**	**183.374,90**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**167.591,32**	**177.185,18**
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		239.682,80	183.374,90	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		167.591,32	177.185,18
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**869,90**	**1.010,72**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**869,90**	**1.010,72**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		869,90	1.010,72	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		869,90	1.010,72
ISS		869,90	1.010,72	ISS		869,90	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**7.114,81**	**925,09**	ISS		0,00	1.010,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.114,81	925,09	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**79.206,29**	**7.114,81**
CONTA ÚNICA		7.114,81	925,09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		79.206,29	7.114,81
				CONTA ÚNICA		79.206,29	7.114,81
TOTAL		**247.667,51**	**185.310,71**	**TOTAL**		**247.667,51**	**185.310,71**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) O **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.489.011/0001-54.

b) Localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547 Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1661/2013 de 16 de outubro de 2013.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade orçamentária 08.03 – Fundo Municipal de Investimento/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Jardim/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais) e a Despesa em R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Os Bens Móveis e Imóveis** foram transferidos para a Gestão Prefeitura Municipal de Jardim/MS.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Nº 151/2022 de 08 de novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da Decreto 179/2021 de 18/10/2021, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da Ata 001/2023, do parecer anexo no **item 136 Parecer emitido pelo conselho municipal assinado por todos os membros sobre as contas do exercício**.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº. 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilza Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº.1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº.546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº.1477/2022

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS	DISPÊNDIOS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	239.682,80	183.374,90	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	167.591,32	177.185,18
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	869,90	1010,72	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	869,90	1.010,72
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	7.114,81	925,09	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	79.206,29	7.114,81
TOTAL (V)	247.667,51	185.310,71	**TOTAL (X)**	**247.667,51**	**185.310,71**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 167.591,32 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 869,90 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) conforme as contas extras-orçamentarias seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
ISS QN	869,90
TOTAL	**869,90**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 925,09 (novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos), assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 79.206,29

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**79.206,29**	**7.114,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**79.206,29**	**7.114,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**79.206,29**	**7.114,81**
CONTA ÚNICA	F	79.206,29	7.114,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**142.332,82**	**0,00**
IMOBILIZADO		**142.332,82**	**0,00**
BENS MOVEIS		**127.443,39**	**0,00**
BENS DE INFORMÁTICA	P	21.126,34	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	43.018,83	0,00
VEÍCULOS	P	54.000,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	9.298,22	0,00
BENS IMÓVEIS		**81.576,29**	**0,00**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	81.576,29	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-66.686,86**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-66.686,86	0,00
TOTAL		**221.539,11**	**7.114,81**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**221.539,11**	**7.114,81**
RESULTADOS ACUMULADOS		**221.539,11**	**7.114,81**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**221.539,11**	**7.114,81**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	214.424,30	6.189,72
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	7.114,81	925,09
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**221.539,11**	**7.114,81**
TOTAL		**221.539,11**	**7.114,81**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		79.206,29	7.114,81	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		142.332,82	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		221.539,11	7.114,81

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) O **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.489.011/0001-54.

b) Localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547 Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1661/2013 de 16 de outubro de 2013.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade orçamentária 08.03 – Fundo Municipal de Investimento/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Jardim/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais) e a Despesa em R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Os Bens Móveis e Imóveis** foram transferidos para a Gestão Prefeitura Municipal de Jardim/MS.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Nº 151/2022 de 08 de novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da Decreto 179/2021 de 18/10/2021, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da Ata 001/2023, do parecer anexo no **item 136 Parecer emitido pelo conselho municipal assinado por todos os membros sobre as contas do exercício**.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº. 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilza Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº.1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº.546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº.1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao**item 85 atos de Nomeações.**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	79.206,29	7.114,81	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	142.332,82	0,00	PASSIVO NÃO0CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	221.539,11	7.114,81
TOTAL	221.569,11	7.114,81	TOTAL	221.539,11	7.114,81

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 79.206,29

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 79.206,29**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 221.539,11

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ 214.424,30** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 7.114,81** corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**40.673,55**	**436,65**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		40.673,55	436,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**341.342,07**	**182.938,25**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		142.332,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		199.009,25	182.938,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**382.015,62**	**183.374,90**
TOTAL		**382.015,62**	**183.374,90**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**167.591,32**	**177.185,18**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		97.989,07	121.677,03
SERVIÇOS		69.602,25	55.508,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**167.591,32**	**177.185,18**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**214.424,30**	**6.189,72**
TOTAL		**382.015,62**	**183.374,90**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) O **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.489.011/0001-54.

b) Localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547 Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1661/2013 de 16 de outubro de 2013.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade orçamentária 08.03 – Fundo Municipal de Investimento/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Jardim/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais) e a Despesa em R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Os Bens Móveis e Imóveis** foram transferidos para a Gestão Prefeitura Municipal de Jardim/MS.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Nº 151/2022 de 08 de novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da Decreto 179/2021 de 18/10/2021, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da Ata 001/2023, do parecer anexo no **item 136 Parecer emitido pelo conselho municipal assinado por todos os membros sobre as contas do exercício**.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº. 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilza Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº.1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº.546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº.1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 atos de Nomeações.**

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 382.015,62 (trezentos e oitenta e dois mil, quinze reais e sessenta e dois centavos) transferências intragovernamentais correspondem ao valor recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 382.015,62
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 – variações aumentativas financeiras	40.673,55
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas).	341.342,07
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 167.591,32 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), correspondem a soma de:

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 167.591,32
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo	97.989,07
3.3.2 - Serviços	69.602,25
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	0,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ 214.424,30**

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 214.424,30 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	869,90	869,90	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	869,90	869,90	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	869,90	869,90	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) O **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.489.011/0001-54.

b) Localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547 Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1661/2013 de 16 de outubro de 2013.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade orçamentária 08.03 – Fundo Municipal de Investimento/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Jardim/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais) e a Despesa em R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Os Bens Móveis e Imóveis** foram transferidos para a Gestão Prefeitura Municipal de Jardim/MS.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Nº 151/2022 de 08 de novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da Decreto 179/2021 de 18/10/2021, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da Ata 001/2023, do parecer anexo no **item 136 Parecer emitido pelo conselho municipal assinado por todos os membros sobre as contas do exercício**.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº. 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilza Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº.1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº.546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº.1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 atos de Nomeações.**

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, sendo que esta entidade não possui restos a pagar, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22; hora justificados).**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES /INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	869,90	869,90	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		240.552,70	184.385,62
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		40.673,55	436,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		40.673,55	436,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	199.009,25	182.938,25
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		869,90	1.010,72
Ingressos Extraorçamentários		869,90	1.010,72
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		168.461,22	178.195,90
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	167.591,32	177.185,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		869,90	1.010,72
Desembolsos Extra-Orçamentários		869,90	1.010,72
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		72.091,48	6.189,72

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.114,81	925,09
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		72.091,48	6.189,72
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		79.206,29	7.114,81

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		199.009,25	182.938,25
Intergovernamentais		199.009,25	182.938,25
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		199.009,25	182.938,25
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**199.009,25**	**182.938,25**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		167.591,32	177.185,18
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**167.591,32**	**177.185,18**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.489.011/0001-54.

b) Localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547 Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1661/2013 de 16 de outubro de 2013.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade orçamentária 08.03 – Fundo Municipal de Investimento/MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Jardim/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais) e a Despesa em R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? **O ativo intangível** corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Os Bens Móveis e Imóveis** foram transferidos para a Gestão Prefeitura Municipal de Jardim/MS.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Nº 151/2022 de 08 de novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da Decreto 179/2021 de 18/10/2021, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da Ata 001/2023, do parecer anexo no **item 136 Parecer emitido pelo conselho municipal assinado por todos os membros sobre as contas do exercício.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº. 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilza Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	Portaria nº.1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dedé	29/07/2019 a 29/07/2023	Portaria nº.546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	Portaria nº.1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 atos de Nomeações.**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 239.682,80 (duzentos e trinta e nove mil seis centos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 168.461,22 (cento sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte dois centavos), sendo que os valores correspondem: R$ 167.591,32 (cento sessenta sete

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) a pagamentos orçamentários e R$ 869,90 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) pagamentos de consignações extra-orçamentários perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ 7.114,81 (sete mil cento e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos não houve aquisição de material permanente ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 79.206,29 (setenta e nove mil duzentos e vinte seis reais e vinte nove centavos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Jardim-MS, 31 de dezembro de 2022.

_____

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios. Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO SIMPLIFICADO**, **POR NÃO CONTER MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.491.743/0001-89

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 736/91.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.04 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIOAMBIENTE .

f) O Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e a Despesa em R$ 3.000,00 (três mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

demonstrações deste Fundo do Meio Ambiente de Jardim que é **sem movimento** compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro; **JUSTIFICADO**

? Anexo 14 Balanço Patrimonial; **JUSTIFICADO**

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2021 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao PDF 169 outros documentos.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Sem movimento

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 1.000,00 (hum mil reais), e não houve receita efetivamente arrecadada.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 1.000,00**	**100,00**	**R$ 0,00**	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 1.000,00		R$ 0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 0,00		R$ 0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO				
DÉFICIT	**0,00**		**0,00**	
TOTAL	**1.000,00**		**0,00**	

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas foram orçadas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) referem-se às despesas correntes, com execução de orçamento reduzido e suplementado na Prefeitura, conforme Decreto 151/2021 de 08 de novembro de 2022.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA						
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		**0,00**	**0,00**				

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios. Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO SIMPLIFICADO**, **POR NÃO CONTER MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balançc Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.491.743/0001-89

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 736/91.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.04 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

f) O Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e a Despesa em R$ 3.000,00 (três mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações deste Fundo do Meio Ambiente de Jardim que é **sem movimento** compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro; **JUSTIFICADO**

? Anexo 14 Balanço Patrimonial; **JUSTIFICADO**

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2021 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao PDF 169 outros documentos.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Sem movimento

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.(sem movimento)

Nos ingressos (entradas) não houve transferências financeiras recebidas a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2021**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2021**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
TOTAL (V)	**0,00**	**0,00**	TOTAL (X)	**0,00**	**0,00**

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA	
TOTAL	0,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
						0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios. Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO SIMPLIFICADO**, **POR NÃO CONTER MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.491.743/0001-89

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 736/91.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.04 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

f) O Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e a Despesa em R$ 3.000,00 (três mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações deste Fundo do Meio Ambiente de Jardim que é **sem movimento** compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro; **JUSTIFICADO**

? Anexo 14 Balanço Patrimonial; **JUSTIFICADO**

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2021 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao PDF 169 outros documentos.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Sem movimento

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos. (sem movimento)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ATIVO-Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Jardim-MS , 31 de dezembro de 2022.

_____

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	276,47	-723,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	276,47	-723,53
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	276,47	-723,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	276,47	-723,53
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	276,47	-723,53
DÉFICIT (VI)			484,03	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	760,50	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.000,00	760,50	760,50	760,50	760,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	760,50	760,50	760,50	760,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.000,00	760,50	760,50	760,50	760,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.000,00	760,50	760,50	760,50	760,50	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.000,00	760,50	760,50	760,50	760,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.162.047/0001-40

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei nº 1632 de 2013.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.02 – Fundo Municipal de Cultura .MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Cultura /MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1000,00 (Um mil reais) e a Despesa em R$ 3.000,00 (Três mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensurados ou avaliados pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados ou avaliados pelo valor original e atualizados até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizados em contas de resultado.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 88/2020 de 02 de julho de 2020, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 05/2022 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 104 "extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicados na prestação de contas do TCE.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 1000,00 (Um mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 276,47 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) que corresponde 27,65% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 1000,00**	**100**	**R$ 276,47**	**27,65**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 1000,00		R$ 276,47	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 0,00		R$ 0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	
DÉFICIT			**723,53**	
TOTAL	**1000,00**		**276,47**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		0,00	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas empenhadas do período corresponderam a R$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) referem-se às despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	3.000,00	-2.239,50	760,50	760,50	760,50	760,50
4 – DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.000,00	-2.239,50	760,50	760,50	760,50	760,50
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA						
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	760,50	760,50	760,50	760,50
4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA						
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.000,00**	**-2.239,50**	**760,50**	**760,50**	**760,50**	**760,50**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), que corresponde a 100% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços PF	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços PJ	1000,00	0,00	760,50	0,00	760,50	760,50	0,00
Total Geral		**2.000,00**	**0,00**	**760,50**	**0,00**	**760,50**	**760,50**	**0,00**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETO/TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SOMA
Suplementar	2.239,50	0,00	2.239,50
	2.239,50	**0,00**	**(-) 2.239,50**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária suplementado/Anulado no Fundo Municipal foi de R$ 2.239,50 (Dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) reduzindo a dotação inicial da atualizada no orçamento de R$ 3.000,00 (Três mil reais) para R$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**276,47**	**68,16**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**760,50**	**702,00**
RECURSOS ORDINáRIOS		276,47	68,16	RECURSOS ORDINáRIOS		760,50	702,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**3.492,70**	**4.126,54**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**3.008,67**	**3.492,70**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.492,70	4.126,54	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.008,67	3.492,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	4.126,54	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	3.492,70
CONTA ÚNICA		3.492,70	0,00	CONTA ÚNICA		3.008,67	0,00
TOTAL		**3.769,17**	**4.194,70**	**TOTAL**		**3.769,17**	**4.194,70**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.162.047/0001-40

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei nº 1632 de 2013.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.02 – Fundo Municipal de Cultura .MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Cultura /MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1000,00 (Um mil reais) e a Despesa em R$ 3.000,00 (Três mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 88/2020 de 02 de julho de 2020, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 05/2022 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 104 "extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) não houve transferências financeiras recebidas a título de repasse e interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	276,47	68,16	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	760,50	702,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	3.492,70	4.126,54	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.008,67	3.492,7
TOTAL (V)	**3.769,17**	**4.194,70**	TOTAL (X)	**3.769,17**	**4.194,70**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 760,50 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 3.492,70 (Três mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) assim como saldo bancário do exercício 2021 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 3.492,70 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022.**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**3.008,67**	**3.492,70**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**3.008,67**	**3.492,70**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**3.008,67**	**3.492,70**
CONTA ÚNICA	F	3.008,67	3.492,70
TOTAL		**3.008,67**	**3.492,70**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**3.008,67**	**3.492,70**
RESULTADOS ACUMULADOS		**3.008,67**	**3.492,70**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**3.008,67**	**3.492,70**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-484,03	-633,84
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.492,70	4.126,54
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.008,67**	**3.492,70**
TOTAL		**3.008,67**	**3.492,70**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		3.008,67	3.492,70	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		3.008,67	3.492,70

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.162.047/0001-40

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei nº 1632 de 2013.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.02 – Fundo Municipal de Cultura .MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Cultura /MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1000,00 (Um mil reais) e a Despesa em R$ 3.000,00 (Três mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 88/2020 de 02 de julho de 2020, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 05/2022 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 104 "extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	3.008,67	3.492,70	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	3.008,67	3.492,70
TOTAL	3.008,67	3.492,70	TOTAL	3.008,67	3.492,70

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 3.008,67

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 3.008,67, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 3.008,67

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ (484,03), corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 3.492,70 - corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**276,47**	**68,16**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		276,47	68,16
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**276,47**	**68,16**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**484,03**	**633,84**
TOTAL		**760,50**	**702,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**760,50**	**702,00**
SERVIÇOS		760,50	702,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**760,50**	**702,00**
TOTAL		**760,50**	**702,00**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.162.047/0001-40

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei nº 1632 de 2013.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.02 – Fundo Municipal de Cultura .MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Cultura /MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1000,00 (Um mil reais) e a Despesa em R$ 3.000,00 (Três mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 88/2020 de 02 de julho de 2020, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 05/2022 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 104 "extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 276,47 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 276,47**
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	276,47

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**R$ 760,50**
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.39	760,50

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	R$ (-484,03)

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ (-484,03) (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.162.047/0001-40

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei nº 1632 de 2013.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.02 – Fundo Municipal de Cultura .MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Cultura /MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1000,00 (Um mil reais) e a Despesa em R$ 3.000,00 (Três mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 88/2020 de 02 de julho de 2020, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 05/2022 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 104 "extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Não consta valores inscritos no exercício a serem demonstrados no Anexo 17. (Sem movimentação, Demonstrado nos itens XML 20; 21; 22;).

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		276,47	68,16
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		276,47	68,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		276,47	68,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		760,50	702,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	760,50	702,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-484,03	-633,84

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.492,70	4.126,54
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-484,03	-633,84
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.008,67	3.492,70

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CULTURA		760,50	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	702,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**760,50**	**702,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.162.047/0001-40

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei nº 1632 de 2013.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.02 – Fundo Municipal de Cultura .MS.

f) O Orçamento do Fundo Municipal de Cultura /MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 1000,00 (Um mil reais) e a Despesa em R$ 3.000,00 (Três mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensurados ou avaliados pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados ou avaliados pelo valor original e atualizados até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizados em contas de resultado.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 88/2020 de 02 de julho de 2020, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 05/2022 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 104 "extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicados na prestação de contas do TCE.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 276,47 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) referente a Remuneração das Disponibilidades,

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), sendo que os valores correspondem a pagamentos de serviços bancários.

Já no fluxo de caixa das atividades de investimentos não houve aquisição de Ativos, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 3.008,67 (Três mil, e oito reais e sessenta e sete centavos) o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

JARDIM – MS, 31 de dezembro de 2022.

_____

Elvio Luiz Ortega Lopes

Contador

CRC MS 004757/0-2

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

Insira aqui o seu texto ...

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	40.000,00	40.000,00	72.098,85	32.098,85
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	7.113,59	6.113,59
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	7.113,59	6.113,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.000,00	39.000,00	64.985,26	25.985,26
Transferências de Instituições Privadas	39.000,00	39.000,00	64.985,26	25.985,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.000,00	40.000,00	72.098,85	32.098,85
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.000,00	40.000,00	72.098,85	32.098,85
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.000,00	40.000,00	72.098,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	34.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	34.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (XIV)			72.098,85			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	34.000,00	10.000,00	72.098,85	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 23.861.023/0001-96.

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1495 de 2010.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.06 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Jardim/MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a Despesa em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? **O ativo intangível** corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através dos Decreto 056/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no anexo do item 104 extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 72.098,85 (Setenta e dois mil noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde 180,24% da receita total prevista.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA				
CLASSIFICAÇÃO	**PREVISÃO ORÇADA**	**%**	**EXECUTADA**	**%**
RECEITAS CORRENTES	**R$ 40.000,00**	**100**	**R$ 72.098,85**	**180,24**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 1.000,00		R$ 7.113,59	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 39.000,00		R$ 64.985,26	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO				
SUPERAFIT			**32.098,85**	
TOTAL	**40.000,00**		**72.098,85**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		0,00	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçadas somam o total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), não havendo movimentação financeira somente orçamentária no período.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	30.500,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**34.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	3.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**34.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; não houve despesa orçamentária apresenta, portanto não obteve gastos com elemento de despesas corrente.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 34.000,00 foi alterada para R$ 10.000,00

DECRETO/TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
Compensação	24.000,00	0,00	24.000,00
SOMA	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária Fixada no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) foi reduzida/anulada no Fundo Municipal no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), reduzindo a dotação inicial para R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**72.098,85**	**45.372,86**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**	**689,79**
RECURSOS ORDINáRIOS		72.098,85	45.372,86	RECURSOS ORDINáRIOS		0,00	689,79
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**44.797,65**	**114,58**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**116.896,50**	**44.797,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		44.797,65	114,58	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		116.896,50	44.797,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	114,58	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	44.797,65
CONTA ÚNICA		44.797,65	0,00	CONTA ÚNICA		116.896,50	0,00
TOTAL		**116.896,50**	**45.487,44**	**TOTAL**		**116.896,50**	**45.487,44**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 23.861.023/0001-96.

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1495 de 2010.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.06 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Jardim/MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a Despesa em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através dos Decreto 056/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no anexo do item 104 extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) não houve transferências financeiras recebidas a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	72.098,85	45.372,86	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	0,00	689,79
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	44.797,65	114,58	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	116.896,50	44.797,65
TOTAL (V)	**116.896,50**	**45.487,44**	**TOTAL (X)**	**116.896,50**	**45.487,44**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias, verifica-se que não houve (conforme anexo 11 – despesas empenhadas /liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Não houveram pagamentos de natureza financeira e orçamentária.

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 44.797,65(quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 116.896,50(cento e dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), **conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022.**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**116.896,50**	**44.797,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**116.896,50**	**44.797,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**116.896,50**	**44.797,65**
CONTA ÚNICA	F	116.896,50	44.797,65
TOTAL		**116.896,50**	**44.797,65**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**116.896,50**	**44.797,65**
RESULTADOS ACUMULADOS		**116.896,50**	**44.797,65**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**116.896,50**	**44.797,65**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	72.098,85	44.683,07
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	44.797,65	114,58
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**116.896,50**	**44.797,65**
TOTAL		**116.896,50**	**44.797,65**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		116.896,50	44.797,65	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		116.896,50	44.797,65

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 23.861.023/0001-96.

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1495 de 2010.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.06 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Jardim/MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a Despesa em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através dos Decreto 056/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no anexo do item 104 extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	116.896,50	44.797,65	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	116.896,50	44.797,65
TOTAL	**116.896,50**	**44.797,65**	**TOTAL**	**116.896,50**	**44.797,65**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 116.896,50

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 116.896,50**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 116.896,50

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ 116.896,50** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 44.797,65** corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**7.113,59**	**47,07**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.113,59	47,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**64.985,26**	**45.325,79**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	45.325,79
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		64.985,26	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**72.098,85**	**45.372,86**
TOTAL		**72.098,85**	**45.372,86**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**0,00**	**689,79**
SERVIÇOS		0,00	689,79
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**0,00**	**689,79**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**72.098,85**	**44.683,07**
TOTAL		**72.098,85**	**45.372,86**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 23.861.023/0001-96.

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1495 de 2010.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.06 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Jardim/MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a Despesa em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através dos Decreto 056/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no anexo do item 104 extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 72.098,85 (setenta e dois mil noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) sendo que transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R$ 64.985,26 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos) e aplicações financeiras no valor de R$ 7.113,59 (sete mil cento e treze reais e cinquenta e nove centavos) no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 72.098,85**
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	7.113,59
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas).	64.985,26
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	**0,00**

Não houve valor nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**0,00**
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ 72.098,85**

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 72.098,85 (setenta e dois mil noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 23.861.023/0001-96.

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1495 de 2010.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.06 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Jardim/MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a Despesa em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através dos Decreto 056/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no anexo do item 104 extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Não consta valores inscritos no exercício a serem demonstrados no Anexo 17. (Sem movimentação, Demonstrado nos itens XML 20; 21; 22;).

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		72.098,85	45.372,86
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		7.113,59	47,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		7.113,59	47,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	64.985,26	45.325,79
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	689,79
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	689,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		72.098,85	44.683,07

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		44.797,65	114,58
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		72.098,85	44.683,07
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		116.896,50	44.797,65

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		64.985,26	45.325,79
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		64.985,26	45.325,79
Total das Transferências Recebidas		**64.985,26**	**45.325,79**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	689,79
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**0,00**	**689,79**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 23.861.023/0001-96.

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1495 de 2010.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08.06 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Jardim/MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a Despesa em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? **O ativo intangível** corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através dos Decreto 056/2022 de 30 de março de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2023 anexa no item 136 Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	Marilsa Nascimento Bambil	09/09/2021 a 31/12/2024	1055/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no anexo do item 104 extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2022 Consolidado" publicados na prestação de contas do TCE.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor R$ 64.985,26 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) referente a transferências correntes e o valor de R$ 7.113,59 (sete mil cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), referente a Remuneração de depósitos bancários.

Já nos desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado que não houve dispêndio.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos não houve aquisição de material permanente ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 116.896,50 (Cento e dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Jardim-MS, 31 de dezembro de 2022.

_____

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	16.500.000,00	16.500.000,00	19.336.164,01	2.836.164,01
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	112.639,98	102.639,98
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	112.639,98	102.639,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.490.000,00	16.490.000,00	19.223.524,03	2.733.524,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.490.000,00	16.490.000,00	19.223.524,03	2.733.524,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.500.000,00	16.500.000,00	19.336.164,01	2.836.164,01
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.500.000,00	16.500.000,00	19.336.164,01	2.836.164,01
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.500.000,00	16.500.000,00	19.336.164,01	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	99.987,27	99.987,27	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		99.987,27	99.987,27	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.499.000,00	19.280.430,30	19.149.529,85	19.149.529,85	19.009.859,87	130.900,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.495.500,00	19.088.100,28	18.957.199,83	18.957.199,83	18.834.343,12	130.900,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	192.330,02	192.330,02	192.330,02	175.516,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	16.500.000,00	19.280.430,30	19.149.529,85	19.149.529,85	19.009.859,87	130.900,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	16.500.000,00	19.280.430,30	19.149.529,85	19.149.529,85	19.009.859,87	130.900,45
SUPERÁVIT (XIV)			186.634,16			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	16.500.000,00	19.280.430,30	19.336.164,01	19.149.529,85	19.009.859,87	130.900,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	481.540,53	481.540,53	481.540,53	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	481.540,53	481.540,53	481.540,53	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	481.540,53	481.540,53	481.540,53	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.488.989/0001-00

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1392/2008.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 06.02 – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS.

O Orçamento do FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais) e a Despesa em R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensurados ou avaliados pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados ou avaliados pelo valor original e atualizados até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizados em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 180/2021 de 18 de Outubro de 2021 reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 04/2023 e do parecer 01/2022 Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/01/2021 a 31/12/2024	003/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para o Fundo municipal foi de 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais), e a efetivamente executada/arrecadada

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

foi no valor de R$ 19.336.164,01 (Dezenove Milhões, Trezentos E Trinta E Seis Mil, Cento E Sessenta E Quatro Reais E Um Centavo) que corresponde 117,18% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 16.500.000,00**	**100**	**R$ 19.336.164,01**	**117,18**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 10.000,00		R$ 112.639,98	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 16.490.000,00		R$ 19.223.524,03	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**		**0,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**		**0,00**	
DÉFICIT				
TOTAL	**R$ 16.500.000,00**		**19.336.164,01**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**99.987,27**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**99.987,27**		**99.987,27**	
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**		**2.736.176,74**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; A despesa orçada para o FUNDEB foi de 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais) logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 19.149.529,85 (Dezenove Milhões, Cento E Quarenta E Nove Mil, Quinhentos E Vinte E Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos) referem-se às despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS	DOTAÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

		ADICIONAIS	ATUALIZADA			
3 – DESPESAS CORRENTES	16.499.000,00	2.781.430,30	19.280.430,30	19.149.529,85	19.149.529,85	19.009.859,87
4 – DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.500.000,000	2.781.430,30	19.280.430,30	19.149.529,85	19.149.529,85	19.009.859,87
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	16.495.500,00	2.592.600,28	19.088.100,28	18.957.199,83	18.957.199,83	18.834.343,12
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	188.830,02	192.330,02	192.330,02	192.330,02	175.516,75
4 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA						
FINANCEIRAS						
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.500.000,00**	**2.781.430,30**	**19.280.430,30**	**19.149.529,85**	**19.149.529,85**	**19.009.859,87**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento A despesa orçamentária apresenta um total despesas orçamentárias empenhadas do período de R$ 19.149.529,85 (Dezenove Milhões, Cento E Quarenta E Nove Mil, Quinhentos E Vinte E Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos) a executada/liquidada de R$ 19.149.529,85 (Dezenove Milhões, Cento E Quarenta E Nove Mil, Quinhentos E Vinte E Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos) e a paga de R$ 19.009.859,87 (Dezenove Milhões, Nove Mil, Oitocentos E Cinquenta E Nove Reais E Oitenta E Sete Centavos), Não houve valor em restos a pagar não processados no período, o resumo por elemento, apresentado no quadro abaixo, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 16.500.000,00 foi alterada para R$ 19.280.430,30.

DECRETO/TIPO	ANULAÇÃO (I)	SUPLEMENTAÇÃO (II)	SALDO (III)
Superávit	0,00	99.987,27	99.987,27
Excesso de Arrecadação	0,00	2.680.443,03	2.680.443,03
Compensação	2.892.846,73	2.892.846,73	0,00
Saldo = (II-I)	**2.892.846,73**	**5.673.277,03**	**2.780.430,03**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária suplementado/Anulado no Fundo Municipal foi de R$ 5.673.277,03 (Cinco Milhões, Seiscentos E Setenta E Três Mil, Duzentos E Setenta E Sete Reais E Três Centavos).

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.9.0.0.4.00.00	Contratação por tempo determinado	5.052.000,00	6.930.907,99	8.385.146,05	1.454.238,06	6.930.907,99	6.930.907,99	0,00
3.1.9.0.1.1.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	8.686.000,00	9.088.398,05	9.844.225,57	796.871,92	9.047.353,65	9.047.353,65	0,00
3.1.9.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	1.071.500,00	1.449.773,43	1.656.570,36	296.649,32	1.359.921,04	1.359.921,04	0,00
3.1.9.0.9.2.00.00	Despesas de exercícios anteriores	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.9.4.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.000,00	234.183,62	234.183,62	0,00	234.183,62	234.183,62	0,00
3.1.9.1.1.3.00.00	Contribuições Patronais	1.571.500,00	1.384.837,19	1.510.453,25	125.619,72	1.384.833,53	1.261.976,82	122.856,71
3.3.9.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.0.00.00	Material de consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.9.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1.000,00	192.330,02	196.330,72	4.000,00	192.330,02	175.516,75	16.813,27
4.4.9.0.5.2.00.00	Equipamento e material permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**14.800.100,00**	**16.500.000,00**	**19.280.430,30**	**21.826.909,57**	**2.677.379,02**	**19.149.529,85**	**19.009.859,87**	**139.669,98**

FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**19.336.164,01**	**17.290.219,71**
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		19.331.271,19	14.395.738,82
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		4.892,82	2.894.480,89
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**5.883.221,63**	**7.017.195,04**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		139.669,98	481.540,53
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	481.540,53
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		139.669,98	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.743.551,65	6.535.654,51
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		662.032,03	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.173.852,38	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		308.823,26	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		44.321,89	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		548.323,18	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.113.263,27	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		404.008,09	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		28.660,56	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.460.266,99	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	6.535.654,51
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**583.197,42**	**502.621,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		583.197,42	502.621,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	502.621,45
CONTA ÚNICA		583.197,42	0,00
TOTAL		**25.802.583,06**	**24.810.036,20**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**19.149.529,85**	**17.564.719,62**
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCíCIO NA EDUCAçãO BáSICA – 60%)		18.940.028,12	15.534.421,41
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		209.501,73	2.030.298,21
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**5.909.472,41**	**6.662.119,16**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		481.540,53	50.493,59
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		481.540,53	0,00
RP PROCESSADO PAGO		0,00	50.493,59
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.427.931,88	6.611.625,57
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		586.481,92	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.173.852,38	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		357.142,26	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		44.321,89	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		505.589,06	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.017.158,62	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		365.490,37	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		21.962,39	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.355.932,99	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	6.611.625,57
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**743.580,80**	**583.197,42**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		743.580,80	583.197,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	583.197,42
CONTA ÚNICA		743.580,80	0,00
TOTAL		**25.802.583,06**	**24.810.036,20**

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.488.989/0001-00

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1392/2008.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 06.02 – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS.

O Orçamento do FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais) e a Despesa em R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 180/2021 de 18 de Outubro de 2021 reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 04/2023 e do parecer 01/2022 Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/01/2021 a 31/12/2024	003/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) não houve transferências financeiras recebidas a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2021**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2021**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	19.336.164,01	17.290.219,71	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	19.149.529,85	17.564.719,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	17.290.219,71	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS - ORÇAMENTARIOS (III)	5.883.221,63	7.017.195,04	**PAGAMENTOS EXTRAS - ORÇAMENTARIOS (VIII)**	5.909.472,41	6.662.119,16
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	583.197,42	502.621,45	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	743.580,80	583.197,42
TOTAL (V)	**25.802.583,06**	**24.810.036,20**	**TOTAL (X)**	**25.802.583,06**	**24.810.036,20**

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 19.149.529,85 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 502.621,45 (Quinhentos e dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 583.197,42 (Quinhentos e oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022.**

FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**743.580,80**	**583.197,42**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**743.580,80**	**583.197,42**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**743.580,80**	**583.197,42**
CONTA ÚNICA	F	743.580,80	583.197,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**778.572,16**	**0,00**
IMOBILIZADO		**778.572,16**	**0,00**
BENS MOVEIS		**109.161,90**	**0,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	22.731,90	0,00
VEÍCULOS	P	57.000,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	29.430,00	0,00
BENS IMÓVEIS		**762.063,61**	**0,00**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	762.063,61	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-92.653,35**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-92.653,35	0,00
TOTAL		**1.522.152,96**	**583.197,42**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**456.959,37**	**1.669,62**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**122.856,71**	**0,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**122.856,71**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	122.856,71	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**16.813,27**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**16.813,27**	**0,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	16.813,27	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**317.289,39**	**1.669,62**
VALORES RESTITUÍVEIS		**317.289,39**	**1.669,62**
CONSIGNAÇÕES	F	182.215,89	0,00
CONSIGNAÇÕES	F	133.403,88	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	F	1.669,62	1.669,62
TOTAL PASSIVO		**456.959,37**	**1.669,62**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.065.193,59**	**581.527,80**
RESULTADOS ACUMULADOS		**1.065.193,59**	**581.527,80**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**1.065.193,59**	**581.527,80**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	483.665,79	207.040,62
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	581.527,80	374.487,18
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.065.193,59**	**581.527,80**
TOTAL		**1.522.152,96**	**583.197,42**

FUNDEB

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		743.580,80	583.197,42	PASSIVO FINANCEIRO (456.959,37)+RP não Proc.(0,00)		456.959,37	483.210,15
ATIVO PERMANENTE		778.572,16	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.065.193,59	99.987,27

FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.488.989/0001-00

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1392/2008.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 06.02 – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS.

O Orçamento do FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais) e a Despesa em R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 180/2021 de 18 de Outubro de 2021 reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 04/2023 e do parecer 01/2022 Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/01/2021 a 31/12/2024	003/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	743.580,80	583.197,42	PASSIVO CIRCULANTE	456.959,37	1.669,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	778.572,16	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	1.065.193,59	581.527,80
TOTAL	1.522.152,96	583.197,42	TOTAL	1.522.152,96	583.197,42

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 743.580,80

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 743.580,80** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 456.959,37

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ **456.959,37** compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 1.065.193,59

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ 483.665,79** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 581.527,80** corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**112.639,98**	**29.110,43**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		112.639,98	29.110,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**20.002.096,19**	**17.261.109,28**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		778.572,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		19.223.524,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	17.261.109,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**20.114.736,17**	**17.290.219,71**
TOTAL		**20.114.736,17**	**17.290.219,71**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**19.438.740,36**	**16.406.487,31**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.978.261,64	9.049.080,53
ENCARGOS PATRONAIS		2.744.754,57	1.526.504,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		715.724,15	5.830.902,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**192.330,02**	**676.691,78**
SERVIÇOS		192.330,02	676.691,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**19.631.070,38**	**17.083.179,09**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**483.665,79**	**207.040,62**
TOTAL		**20.114.736,17**	**17.290.219,71**

FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.488.989/0001-00

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1392/2008.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 06.02 – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS.

O Orçamento do FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais) e a Despesa em R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 180/2021 de 18 de Outubro de 2021 reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 04/2023 e do parecer 01/2022 Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/01/2021 a 31/12/2024	003/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 20.114.736,17 (Vinte Milhões, Cento E Quatorze Mil, Setecentos E Trinta E Seis Reais E Dezessete Centavos) de transferências intragovernamentais correspondem ao valor recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$20.114.736,17**
– Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**112.639,98**
– Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	112.639,98
– Transferências e delegações recebidas	**20.002.096,19**
– Transferências intragovernamentais	778.572,16
– Transferências inter governamentais	19.223.524,03

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

– Transferências das instituições multigovernamentais	0,00
– Total das variações aumentativas	**20.114.736,17**

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 19.631.070,38 (Dezenove Milhões, Seiscentos E Trinta E Um Mil E Setenta Reais E Trinta E Oito Centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**R$19.631.070,38**
– Pessoal e Encargos	**19.438.740,36**
– Remuneração a pessoal	15.978.261,64
– Encargos patronais	2.744.754,57
–Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	715.724,15
– Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**192.330,02**
– Serviços	192.330,02
– Total das variações diminutivas	**19.631.070,38**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ 483.665,79**

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 483.665,79 (Quatrocentos E Oitenta E Três Mil, Seiscentos E Sessenta E Cinco Reais E Setenta E Nove Centavos).

FUNDEB

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	0,00	139.669,98	0,00	0,00	0,00	139.669,98
Sub-total	0,00	139.669,98	0,00	0,00	0,00	139.669,98
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	481.540,53	0,00	481.540,53	0,00	0,00	0,00
Sub-total	481.540,53	0,00	481.540,53	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	44.321,89	44.321,89	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	548.323,18	505.688,63	0,00	0,00	42.634,55
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	404.008,09	365.494,99	0,00	0,00	38.513,10
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	28.660,56	25.771,90	0,00	0,00	2.888,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.113.263,47	1.017.158,62	0,00	0,00	96.104,85
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	359.286,41	357.211,68	0,00	0,00	2.074,73
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.460.266,99	1.355.932,99	0,00	0,00	104.334,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	662.032,03	632.962,15	0,00	0,00	29.069,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.173.852,38	1.173.852,38	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	1.669,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,62
Sub-total	1.669,62	5.794.015,00	5.478.395,23	0,00	0,00	317.289,39
TOTAL	483.210,15	5.933.684,98	5.959.935,76	0,00	0,00	456.959,37

*

*

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.488.989/0001-00

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1392/2008.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 06.02 – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS.

O Orçamento do FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais) e a Despesa em R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 180/2021 de 18 de Outubro de 2021 reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 04/2023 e do parecer 01/2022 Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/01/2021 a 31/12/2024	003/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução**(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

Não houve restos a pagar processados de exercício anterior, e baixados por pagamentos no exercício, sem valor de baixa po cancelamento.

Foram inscritos saldo para o exercício seguinte de restos a pagar não processados o valor de R$ 481.540,53.

Já o valor de consignações, de exercício anterior, de R$ 1.669,62, e o valor retido e inscrito no exercício é de R$ 5.794.015,00 e valo baixado por pagamento no exercício de R$ 5.478.395,23, sem baixa por cancelamentos e ficando com um saldo de consignação para o exercício seguinte no valor de R$ 317.289,39.

Destes valores o total da dívida flutuante anexo 17, é de R$ 456.959,37 (Quatrocentos E Cinquenta E Seis Mil, Novecentos E Cinquenta E Nove Reais E Trinta E Sete Centavos), conforme demonstrado abaixo:

R$ 483.210,15 de saldo do exercício anterior;

R$ 5.933.684,98 de retenção/inscrição no exercício;

(R$ 5.959.935,76) de baixa por pagamentos no exercício;

(R$ 0,00) de baixa por cancelamento no exercício;

R$ 456.959,37 saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte.

FUNDEB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	139.669,98	0,00	0,00	139.669,98
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	481.540,53	0,00	481.540,53	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	**481.540,53**	**139.669,98**	**481.540,53**	**0,00**	**139.669,98**
CONSIGNAÇÕES					
Depósitos restituíveis e valores vinculados	**1.669,62**	**5.794.015,00**	**5.478.395,23**	**0,00**	**317.289,39**
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	**483.210,15**	**5.933.684,98**	**5.959.935,76**	**0,00**	**456.959,37**

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		25.079.715,66	23.825.874,22
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		112.639,98	29.110,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		112.639,98	29.110,43
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	19.223.524,03	17.261.109,28
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		5.743.551,65	6.535.654,51
Ingressos Extraorçamentários		5.743.551,65	6.535.654,51
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		24.919.332,28	23.745.298,25
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	18.229.423,58	15.607.168,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	1.261.976,82	1.526.504,66
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		5.427.931,88	6.611.625,57
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.427.931,88	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	6.611.625,57
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		160.383,38	80.575,97

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		583.197,42	502.621,45
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		160.383,38	80.575,97
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		743.580,80	583.197,42

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		19.223.524,03	17.261.109,28
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		19.223.524,03	17.261.109,28
Total das Transferências Recebidas		**19.223.524,03**	**17.261.109,28**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.261.976,82	1.526.504,66
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.261.976,82	1.526.504,66
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**1.261.976,82**	**1.526.504,66**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO		18.229.423,58	15.607.168,02
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**18.229.423,58**	**15.607.168,02**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 10 - FUNDEB

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.488.989/0001-00

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1392/2008.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 06.02 – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS.

O Orçamento do FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2037 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais) e a Despesa em R$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensurados ou avaliados pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados ou avaliados pelo valor original e atualizados até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizados em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 180/2021 de 18 de Outubro de 2021 reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 04/2023 e do parecer 01/2022 Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/01/2021 a 31/12/2024	003/2021
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	29/07/2019 a 29/07/2023	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 25.079.715,66 (Vinte E Cinco Milhões, Setenta E Nove Mil, Setecentos E Quinze Reais E Sessenta E Seis Centavos).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 24.919.332,28 (Vinte E Quatro Milhões, Novecentos E Dezenove Mil, Trezentos E Trinta E Dois Reais E Vinte E Oito Centavos), já no fluxo de caixa consta ativo financeiro de R$ **R$ 743.580,80**, o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	8.718.000,00	8.718.000,00	14.395.585,85	5.677.585,85
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	748.377,78	733.377,78
Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	748.377,78	733.377,78
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.605.000,00	8.605.000,00	13.646.530,97	5.041.530,97
Transferências da União e de suas Entidades	6.115.000,00	6.115.000,00	8.321.800,34	2.206.800,34
Transferências do Estado e de suas Entidades	2.490.000,00	2.490.000,00	5.324.730,63	2.834.730,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.000,00	98.000,00	677,10	-97.322,90
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	98.000,00	98.000,00	677,10	-97.322,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.749.500,00	1.749.500,00	1.515.072,74	-234.427,26
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.749.500,00	1.749.500,00	1.515.072,74	-234.427,26
Transferências da União e suas Entidades	1.323.000,00	1.323.000,00	131.792,00	-1.191.208,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	426.500,00	426.500,00	1.383.280,74	956.780,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.467.500,00	10.467.500,00	15.910.658,59	5.443.158,59
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.467.500,00	10.467.500,00	15.910.658,59	5.443.158,59
DÉFICIT (VI)			16.034.866,68	
TOTAL (VII) = (V+VI)	10.467.500,00	10.467.500,00	31.945.525,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.280.892,05	4.280.892,05	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		4.280.892,05	4.280.892,05	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.266.500,00	33.118.175,17	31.477.614,57	31.381.349,26	31.085.448,88	1.640.560,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.536.000,00	16.258.525,84	16.188.312,63	16.188.312,63	16.045.843,64	70.213,21
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.730.500,00	16.859.649,33	15.289.301,94	15.193.036,63	15.039.605,24	1.570.347,39
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.782.000,00	2.705.374,63	467.910,70	467.910,70	460.614,70	2.237.463,93
INVESTIMENTOS	1.782.000,00	2.705.374,63	467.910,70	467.910,70	460.614,70	2.237.463,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	27.048.500,00	35.823.549,80	31.945.525,27	31.849.259,96	31.546.063,58	3.878.024,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	27.048.500,00	35.823.549,80	31.945.525,27	31.849.259,96	31.546.063,58	3.878.024,53
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	27.048.500,00	35.823.549,80	31.945.525,27	31.849.259,96	31.546.063,58	3.878.024,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	256.827,47	200.495,48	200.495,47	35.034,77	21.297,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.067,31	2.067,31	2.067,31	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	254.760,16	198.428,17	198.428,16	35.034,77	21.297,23
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	256.827,47	200.495,48	200.495,47	35.034,77	21.297,23

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	31.014,66	311.314,20	310.626,73	6,63	31.695,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.846,66	296.373,51	295.692,67	0,00	31.527,50
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168,00	14.940,69	14.934,06	6,63	168,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.014,66	311.314,20	310.626,73	6,63	31.695,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 11.891.451/0001-82

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 14899/2010.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2067 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita em R$ 10.467,50 (Dez milhões quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e Fixa-se a Despesa em R$ 27.048.500,00 (Vinte e sete milhões quarenta e oito mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, foi nomeado através do decreto 06/2017 de 14 de março de 2017.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	IVANILDO RIBEIRO QUIRINO	06/01/2022 a 31/12/2021	018/2022
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2021 a 31/12/2024	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para o Fundo Municipal foi de R$ 10.467,50 (Dez milhões quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 15.910.658,59 (Quinze milhões novecentos e dez mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) que corresponde 152% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 8.718.000,00**	**100**	**R$ 16.204.502,63**	**185,88%**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 15.000,00		R$ 748.377,78	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 8.605.000,00		R$ 14.395.585,85	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 98.000,00		R$ 677,10	
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 1.749.500,00**		**R$ 1.515.072,74**	**86,60%**
TRANSFERNCIA DE CAPITAL	**1.749.500,00**			
SUPERÁVIT			**5.443.158,59**	
TOTAL	**R$ 10.467.500.00**		**15.910.658,74**	**152 %**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	R$		R$ 4.280.892,05	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		R$ 4.280.892,05	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 31.945.525.27 (Trinta milhões seis centos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) referem-se às despesas correntes e as despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	25.266.500,00		33.118.175,17	31.477.614,57	31.381.349,26	31.085448,88
4 – DESPESAS DE CAPITAL	1.782.000,00		2.705.374,00	467.910,70	4677.910,70	460.614,70
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.048.500,00**		**35.823.549,80**	**31.945.525,27**	**31.849.259.96**	**31.546.063,58**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	16.536.000,00		16.258.525,84	16.188.312,63	16.188.312,63	16.045.843,64
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.782.000,00		2.705.374,63	467.910,700	467.910,70	460.614,70
4 - INVESTIMENTOS	1.782.000,00		2.705.374,63	467.910,700	467.910,70	460.614,70
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.048.500,00**		**35.823.649,8**	**31.945.525,27**	**31.849.259,96**	**31.546.063,58**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 31.849.259,96 (Trinta e um milhões oitocentos e quarenta e um nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), e as despesa total apresenta um valor de R$ 31.945.525,27 (Trinta e um milhões novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado
3.1.9.0.0.4.00.00	Contratação por tempo determinado	5.860.500,00	5.939.226,84	5.933.351,17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

3.1.9.0.1.1.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.756.000,00	7.698.653,57	7.646.784,36
3.1.9.0.1.3.00.00	Obrigações patronais	1.771.000,00	1.054.452,52	1.048.469,12
3.1.9.0.9.2.00.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	323.429,16	323.429,16
3.1.9.1.1.3.00.00	Contribuições Patronais	2.045.000,00	930.764,65	924.323,56
3.1.9.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	102.500,00	311.999,10	311.955,26
3.3.5.0.4.3.00.00	Subvenções sociais	3.701.500,00	8.475.182,23	8.417.284,03
3.3.9.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	613.500,00	558.918,32	454.551,27
3.3.9.0.3.0.00.00	Material de consumo	1.234.500,00	2.662.484,10	2.426.965,51
3.3.9.0.3.2.00.00	Material de distribuição gratuita	564.500,00	860.279,64	824.668,95
3.3.9.0.3.3.00.00	Passagens e despesas com locomoção	1.500,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.5.00.00	Serviço de Consultoria	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.9.0.3.6.00.00	Outros serviços de terceiros - PF	76.500,00	1.000,00	0,00
3.3.9.0.3.9.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	2.145.500,00	3.569.485,07	2.714.992,70
3.3.9.0.4.0.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	55.500,00	55.960,00	55.960,00
3.3.9.0.4.8.00.00	Outros auxílios financeiros a PF	283.500,00	244.774,50	138.700,00
3.3.9.0.9.1.00.00	Sentenças judiciais	51.000,00	390.952,33	215.928,34
3.3.9.0.9.2.00.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	8.622,99	8.260,99
3.3.9.0.9.3.00.00	Indenizações e restituições	1.000,00	16.990,15	16.990,15
4.4.9.0.3.0.00.00	Material de Consumo	202.000,00	200.000,00	0,00
4.4.9.0.3.9.00.00	Outros auxílios financeiros a PF	28.000,00	27.000,00	0,00
4.4.9.0.5.1.00.00	Obras e instalações	726.000,00	405.100,00	81.600,00
4.4.9.0.5.2.00.00	Equipamento e material permanente	723.000,00	1.971.274,63	386.310,70
4.4.9.0.9.3.00.00	Indenizações e restituições	103.000,00	102.000,00	0,00
	Total Geral	**27.048.500,00**	**35.823.549,80**	**31.945.525,27**

Natureza da despesa	Descrição	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.9.0.0.4.00.00	Contratação por tempo determinado	0,00	5.933.351,17	5.933.351,17	0,00
3.1.9.0.1.1.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0,00	7.646.784,36	7.646.784,36	0,00
3.1.9.0.1.3.00.00	Obrigações patronais	-5.983,40	1.048.469,12	1.048.469,12	0,00
3.1.9.0.9.2.00.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	323.429,16	323.429,16	0,00
3.1.9.1.1.3.00.00	Contribuições Patronais	-6.441,10	924.323,56	781.854,57	142.468,99
3.1.9.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	-14.952,02	311.955,26	311.955,26	0,00
3.3.5.0.4.3.00.00	Subvenções sociais	-170.845,50	8.417.284,03	8.417.284,03	0,00
3.3.9.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	-8.060,70	440.806,37	412.099,90	42.451,37
3.3.9.0.3.0.00.00	Material de consumo	-434.574,91	2.426.965,51	2.371.420,31	55.545,20
3.3.9.0.3.2.00.00	Material de distribuição gratuita	-63.977,50	763.320,26	713.907,15	110.761,80
3.3.9.0.3.3.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.5.00.00	Serviço de Consultoria	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.3.6.00.00	Outros serviços de terceiros - PF	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.9.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	-546.182,73	2.710.970,98	2.696.396,07	18.596,63
3.3.9.0.4.0.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	-7.500,00	55.960,00	50.768,30	5.191,70
3.3.9.0.4.8.00.00	Outros auxílios financeiros a PF	0,00	136.550,00	136.550,00	2.150,00
3.3.9.0.9.1.00.00	Sentenças judiciais	-23.781,22	215.928,34	215.928,34	0,00
3.3.9.0.9.2.00.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	8.260,99	8.260,99	0,00
3.3.9.0.9.3.00.00	Indenizações e restituições	0,00	16.990,15	16.990,15	0,00
4.4.9.0.3.0.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	,00	0,00
4.4.9.0.3.9.00.00	Outros auxílios financeiros a PF	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5.1.00.00	Obras e instalações	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00
4.4.9.0.5.2.00.00	Equipamento e material permanente	-12.900,00	386.310,70	379.014,70	7.296,00
4.4.9.0.9.3.00.00	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	**1.295.199,08**	**31.849.259,96**	**31.546.063,58**	**399.461,69**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 27.048.500,00 foi alterada para R$ 35.823.549,80.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

DECRETO/TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
Superávit		4.280.892,05	4.280.892,05
Compensação	8.886.138,24	9.652.703,34	766.565,10
Excesso		3.727.592,65	7.344.850,01
SOMA	**8.886.138,24**	**17.661.188,04**	**8.775.049,80**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária suplementado no Fundo Municipal foi de **R$ 17.661.188,04** e que o valor Anulado foi de **R$ 8.886.138,24**, perfazendo um aumento da dotação inicial da atualizada no orçamento, no valor de **R$ 8.775.049,80.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**15.910.658,59**	**17.335.623,63**
RECURSOS ORDINáRIOS		677,10	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		59.483,67	4.430,81
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		8.816.523,23	11.190.401,32
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		110.455,52	549.321,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		1.502.026,21	595.371,90
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		4.570.962,22	4.242.887,67
OUTROS RECURSOS VINCULADOS á SAúDE		850.530,64	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		0,00	753.210,93
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**18.041.427,63**	**17.662.300,33**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		18.041.427,63	17.662.300,33
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		0,00	17.662.300,33
REPASSE RECEBIDO		18.041.427,63	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**5.101.000,44**	**5.749.262,84**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		399.461,69	568.141,67
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	256.827,47
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		0,00	311.314,20
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		96.265,31	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		303.196,38	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.701.538,75	5.181.121,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		720.125,06	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		892.518,76	0,00
ISS		77.320,76	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		289.649,83	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		41.079,23	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		426.413,04	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		2.148,30	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		774.552,43	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		704.788,99	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		3.089,85	0,00

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**31.945.525,27**	**30.698.461,30**
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		17.452.603,21	16.892.898,57
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		9.427.443,73	10.699.582,92
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		15.305,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		107.868,72	163.140,15
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		4.368.448,86	2.314.164,28
OUTROS RECURSOS VINCULADOS á SAúDE		573.855,75	628.675,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**620.487,84**	**422.451,20**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		620.487,84	422.451,20
REPASSE CONCEDIDO		620.487,84	422.451,20
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**4.925.407,51**	**6.022.149,34**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		511.122,20	325.376,28
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		200.495,47	185.000,00
RP PROCESSADOS PAGOS		310.626,73	140.376,28
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.414.285,31	5.696.773,06
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		720.125,06	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		892.518,76	0,00
ISS		79.166,06	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		292.409,44	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		41.382,23	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		392.104,22	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		705.916,74	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		641.044,82	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		2.711,05	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		646.906,93	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	5.696.773,06
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**7.578.002,34**	**6.016.336,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.578.002,34	6.016.336,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	6.016.336,30
CONTA ÚNICA		7.578.002,34	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		769.852,50	0,00	**TOTAL**		**45.069.422,96**	**43.159.398,14**
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	5.181.121,17				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**6.016.336,30**	**2.412.211,26**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.016.336,30	2.412.211,26				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	2.412.211,26				
CONTA ÚNICA		6.016.336,30	0,00				
TOTAL		**45.069.422,96**	**43.159.398,06**				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 11.891.451/0001-82

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 14899/2010.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2067 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita em R$ 10.467,50 (Dez milhões quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e Fixa-se a Despesa em R$ 27.048.500,00 (Vinte e sete milhões quarenta e oito mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, foi nomeado através do decreto 06/2017 de 14 de março de 2017.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	IVANILDO RIBEIRO QUIRINO	06/01/2022 a 31/12/2021	018/2022
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2021 a 31/12/2024	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) não houve transferências financeiras recebidas a título de repasse e interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	15.910.658,59	17.335.623,63	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	31.945.525,27	30.698.461,30
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	18.041.427,63	17.662.300,33	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	620.487,84	422.451,12
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	5.101.000,44	5.749.262,84	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	4.925.407,51	6.022.149,34
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	6.016.336,30	2.412.211,26	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	7.578.002,34	6.016.336,30
TOTAL (V)	**45.069.422,96**	**43.159.398,06**	**TOTAL (X)**	**45.069.422,96**	**43.159.398,06**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 31.945.525,27 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas /liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 6.016.336,30 (Seis milhões dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos) assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 7.578.002,34 (Sete milhões quinhentos e setenta e oito mil e dois reais e trinta e quatro centavos), (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**8.631.096,03**	**6.900.512,49**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**7.578.002,34**	**6.016.336,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**7.578.002,34**	**6.016.336,30**
CONTA ÚNICA	F	7.578.002,34	6.016.336,30
ESTOQUES		**1.053.093,69**	**884.176,19**
ALMOXARIFADO		**1.053.093,69**	**884.176,19**
MATERIAL DE CONSUMO	P	107.556,61	508.094,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	4.303,19	588,31
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	909.367,39	367.312,02
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	31.866,50	8.181,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.872.790,92**	**0,00**
IMOBILIZADO		**3.872.790,92**	**0,00**
BENS MOVEIS		**3.129.494,89**	**0,00**
BENS DE INFORMÁTICA	P	122.631,77	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	980.892,21	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	439.364,68	0,00
VEÍCULOS	P	1.582.451,23	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	305,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.850,00	0,00
BENS IMÓVEIS		**1.751.209,28**	**0,00**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.124.507,27	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	626.702,01	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.007.913,25**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.007.913,25	0,00
TOTAL		**12.503.886,95**	**6.900.512,49**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**625.892,88**	**346.076,41**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**162.243,51**	**19.774,52**
PESSOAL A PAGAR		**3.570,11**	**3.570,11**
PESSOAL A PAGAR	F	570,11	570,11
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	3.000,00	3.000,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**9.172,17**	**9.172,17**
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	9.172,17	9.172,17
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**149.501,23**	**7.032,24**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	142.468,99	0,00
FGTS	F	7.032,24	7.032,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**132.188,93**	**15.108,69**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(		**132.188,93**	**15.108,69**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	132.188,93	15.108,69
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**331.460,44**	**311.193,20**
VALORES RESTITUÍVEIS		**291.000,99**	**3.747,55**
CONSIGNAÇÕES	F	168.055,42	3.747,55
CONSIGNAÇÕES	F	122.945,57	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**40.459,45**	**307.445,65**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	110,73	295.803,40
DIARIAS A PAGAR	F	28.706,47	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	11.642,25	11.642,25
TOTAL PASSIVO		**625.892,88**	**346.076,41**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**11.877.994,07**	**6.554.436,08**
RESULTADOS ACUMULADOS		**11.877.994,07**	**6.554.436,08**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**11.877.994,07**	**6.554.436,08**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.331.041,47	4.764.470,17
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	6.554.436,08	1.789.965,91
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-7.483,48	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**11.877.994,07**	**6.554.436,08**
TOTAL		**12.503.886,95**	**6.900.512,49**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		7.578.002,34	6.016.336,30	PASSIVO FINANCEIRO (625.892,88)+RP não Proc.(117.562,53)		743.455,41	595.420,40
ATIVO PERMANENTE		4.925.884,61	884.176,19	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		11.760.431,54	6.305.092,09

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**0,00**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**1.526.769,41**	**0,00**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.526.769,41	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**1.526.769,41**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 11.891.451/0001-82

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 14899/2010.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2067 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita em R$ 10.467,50 (Dez milhões quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e Fixa-se a Despesa em R$ 27.048.500,00 (Vinte e sete milhões quarenta e oito mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, foi nomeado através do decreto 06/2017 de 14 de março de 2017.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	IVANILDO RIBEIRO QUIRINO	06/01/2022 a 31/12/2021	018/2022
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2021 a 31/12/2024	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	8.631.096,03	6.900.512,49	PASSIVO CIRCULANTE	625.892,88	346.076,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.872.790,92	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	11.877.994,07	6.554.436,08
TOTAL	12.503.886,95	6.900.512,49	TOTAL	12.503.886,95	6.900.512,49

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 12.503.886,95

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 7.578.002,34 (Sete milhões quinhentos e setenta e oito mil e dois reais e trinta e quatro centavos), compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 1.053.093,69 (Um milhão cinquenta e três mil noventa e três reais e sessenta e nove centavos) compreende o valor de bens adquiridos pela entidade com objetivo de atender as necessidades no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

SALDO 2021	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO 2022
R$ 884.176,19	R$ 3.221.098,26	R$ 3.052.180,76	R$ 1.053.093,69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 625.892,88

2.1.1.1.0.00.00 – Pessoal a Pagar – **R$ 12.742,28**, compreende as obrigações a curto prazo relativas a despesas incorridas e não pagas com salários remunerações e décimo terceiro salário de servidores.

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – **R$ 149.501,23**, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - **R$ 132.188,93**, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ **331.460,44**, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 11.877.994,07

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 5.331.041,47, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 6.554.436,08**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**748.377,78**	**106.193,26**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		748.377,78	106.193,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**36.764.442,32**	**34.889.524,64**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		21.602.838,61	17.662.300,33
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		15.161.603,71	17.227.224,31
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS		**6,63**	**0,00**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		6,63	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**677,10**	**2.206,06**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		677,10	2.206,06
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**37.513.503,83**	**34.997.923,96**
TOTAL		**37.513.503,83**	**34.997.923,96**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**15.925.927,78**	**15.115.392,55**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		13.639.085,53	5.535.143,88
ENCARGOS PATRONAIS		1.972.792,68	784.929,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		314.049,57	8.795.319,41
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**323.402,16**	**180.734,70**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		323.402,16	180.734,70
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**6.595.317,47**	**4.064.525,28**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.076.074,65	1.242.304,47
SERVIÇOS		3.508.903,98	2.822.220,81
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		10.338,84	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**59.261,01**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		51.000,02	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		8.260,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**9.037.794,79**	**10.872.801,26**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		620.510,76	982.824,11
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	9.889.977,15
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		8.417.284,03	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSI		**146.169,00**	**0,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		146.169,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**94.590,15**	**0,00**
INCENTIVOS		77.600,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		16.990,15	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**32.182.462,36**	**30.233.453,79**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**5.331.041,47**	**4.764.470,17**
TOTAL		**37.513.503,83**	**34.997.923,96**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**467.910,70**	**0,00**
INVESTIMENTOS		467.910,70	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 11.891.451/0001-82

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 14899/2010.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2067 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita em R$ 10.467,50 (Dez milhões quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e Fixa-se a Despesa em R$ 27.048.500,00 (Vinte e sete milhões quarenta e oito mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, foi nomeado através do decreto 06/2017 de 14 de março de 2017.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	IVANILDO RIBEIRO QUIRINO	06/01/2022 a 31/12/2021	018/2022
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2021 a 31/12/2024	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 37.513.503,83 (Trinta e sete milhões quinhentos e treze mil quinhentos e três reais e oitenta e três centavos) recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 37.513.503,83
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	748.377,78
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	36.764.442,32
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	683,73

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 32.182.462,36 (Trinta e dois milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$32.182.462,36
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	15.925.927,78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA	
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	323.402,16
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	6.595.317,47
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	0,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	59.261,01
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	9.037.794,79
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	146.169,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	94.591,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ 5.331.041,47**

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 5.331.041,47 (Cinco milhões trezentos e trinta um mil quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Insira aqui o seu texto ...

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2005	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
EXERCÍCIO 2015	11.642,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.642,25
EXERCÍCIO 2017	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EXERCÍCIO 2018	9.172,17	0,00	0,00	0,00	0,00	9.172,17
EXERCÍCIO 2020	7.032,24	0,00	0,00	0,00	0,00	7.032,24
EXERCÍCIO 2021	311.314,20	0,00	310.633,36	0,01	0,00	680,85
EXERCÍCIO 2022	0,00	303.196,38	0,00	0,00	0,00	303.196,38
Sub-total	342.328,86	303.196,38	310.633,36	0,01	0,00	334.891,89
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	256.827,47	0,00	235.530,24	0,00	0,01	21.297,22
EXERCÍCIO 2022	0,00	96.265,31	0,00	0,00	0,00	96.265,31
Sub-total	256.827,47	96.265,31	235.530,24	0,00	0,01	117.562,53
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	2.148,30	2.148,30	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	41.382,23	41.382,23	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	426.413,04	392.104,22	0,00	0,00	34.308,82
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	704.788,99	641.044,82	0,00	0,00	63.744,17
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	3.089,85	2.711,05	0,00	0,00	378,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	774.552,43	705.916,74	0,00	0,00	68.635,69
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.747,55	289.649,83	292.409,44	0,00	0,00	987,94
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	769.852,50	646.906,93	0,00	0,00	122.945,57
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	720.125,06	720.125,06	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	892.518,76	892.518,76	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	79.469,06	79.469,06	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.747,55	4.703.990,05	4.416.736,61	0,00	0,00	291.000,99

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	602.903,88	5.103.451,74	4.962.900,21	0,01	0,01	743.455,41

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 11.891.451/0001-82

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 14899/2010.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2067 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita em R$ 10.467,50 (Dez milhões quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e Fixa-se a Despesa em R$ 27.048.500,00 (Vinte e sete milhões quarenta e oito mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, foi nomeado através do decreto 06/2017 de 14 de março de 2017.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	IVANILDO RIBEIRO QUIRINO	06/01/2022 a 31/12/2021	018/2022
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2021 a 31/12/2024	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES /INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	**599.156,33**	**399461,69**	**546.163,60**	**0,01**	**474.432,48**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	342.328,86	303.196,38	310.633,36	0,00	334.891,89
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	256.827,47	96.265,31	235.530,24	0,01	117.562,53
DEPOSITOS E CONSIGNAÇOES	3.747,55	4.703.990,05	4.416736,61	0,00	291.000,99
TOTAL	**602.903,88**	**5.103.451,74**	**4.962.900,21**	**0,01**	**743.455,41**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		38.653.624,97	40.179.045,13
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		749.054,88	238.072,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		677,10	118.307,32
Remuneração das Disponibilidades		748.377,78	119.765,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	15.161.603,71	17.097.551,15
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		22.742.966,38	22.843.421,50
Ingressos Extraorçamentários		4.701.538,75	22.843.421,50
Transferências Financeiras Recebidas		18.041.427,63	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		36.631.344,23	36.574.920,09
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	22.397.432,48	19.267.862,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	9.199.138,60	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		5.034.773,15	17.307.057,78
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.414.285,31	5.696.773,06
Transferências Financeiras Concedidas		620.487,84	11.610.284,72
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.022.280,74	3.604.125,04

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		460.614,70	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		460.614,70	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-460.614,70	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.016.336,30	2.412.211,26
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.561.666,04	3.604.125,04
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.578.002,34	6.016.336,30

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		15.161.603,71	17.097.551,15
Intergovernamentais		15.161.603,71	17.097.551,15
da União		8.453.592,34	11.543.074,88
de Estados e Distrito Federal		6.708.011,37	5.554.476,27
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**15.161.603,71**	**17.097.551,15**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		9.199.138,60	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		781.854,57	0,00
Outras transferências concedidas		8.417.284,03	0,00
Total das Transferências Concedidas		**9.199.138,60**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		22.397.432,48	19.267.862,31
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**22.397.432,48**	**19.267.862,31**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 11.891.451/0001-82

b) Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 14899/2010.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2067 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, estimou-se a Receita em R$ 10.467,50 (Dez milhões quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e Fixa-se a Despesa em R$ 27.048.500,00 (Vinte e sete milhões quarenta e oito mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

? **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

? **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

? **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

? **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

? O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

? Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 151/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

? Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

? **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

? Anexo 12 Balanço Orçamentário;

? Anexo 13 Balanço Financeiro;

? Anexo 14 Balanço Patrimonial;

? Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

? Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

? Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

? Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, foi nomeado através do decreto 06/2017 de 14 de março de 2017.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	Clediane Areco Matzenbacher	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de posse nº 2235/2021
ORDENADOR DESPESA	IVANILDO RIBEIRO QUIRINO	06/01/2022 a 31/12/2021	018/2022
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2021 a 31/12/2024	546/2019
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	04/11/2022 a 31/12/2024	1477/2022

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 38.653.624,97 (Trinta e oito milhões seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

verificado um total de R$ 36.631.344,23 (Trinta e seis milhões seiscentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos, Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos não houve aquisição de material permanente ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ R$ 7.578.002,34, (Sete milhões quinhentos e setenta e oito mil e dois reais e trinta e quatro centavos)o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	160.775.000,00	160.775.000,00	21.074.583,59	13,11	21.074.583,59	13,11	139.700.416,41
RECEITAS CORRENTES	134.914.100,00	134.914.100,00	21.074.583,59	15,62	21.074.583,59	15,62	113.839.516,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.359.000,00	19.359.000,00	2.457.466,31	12,69	2.457.466,31	12,69	16.901.533,69
Impostos	16.284.000,00	16.284.000,00	1.588.081,65	9,75	1.588.081,65	9,75	14.695.918,35
Taxas	3.075.000,00	3.075.000,00	869.384,66	28,27	869.384,66	28,27	2.205.615,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.405.000,00	6.405.000,00	1.269.941,42	19,83	1.269.941,42	19,83	5.135.058,58
Contribuições Sociais	2.805.000,00	2.805.000,00	790.205,97	28,17	790.205,97	28,17	2.014.794,03
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	479.735,45	13,33	479.735,45	13,33	3.120.264,55
RECEITA PATRIMONIAL	2.366.500,00	2.366.500,00	107.875,96	4,56	107.875,96	4,56	2.258.624,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	98.000,00	98.000,00	9.391,51	9,58	9.391,51	9,58	88.608,49
Valores Mobiliários	2.268.500,00	2.268.500,00	98.484,45	4,34	98.484,45	4,34	2.170.015,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.737.600,00	106.737.600,00	17.204.145,82	16,12	17.204.145,82	16,12	89.533.454,18
Transferências da União e de suas Entidades	48.806.800,00	48.806.800,00	7.191.550,44	14,73	7.191.550,44	14,73	41.615.249,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.776.800,00	33.776.800,00	6.017.824,93	17,82	6.017.824,93	17,82	27.758.975,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.980.000,00	23.980.000,00	3.994.770,45	16,66	3.994.770,45	16,66	19.985.229,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	35.154,08	78,12	35.154,08	78,12	9.845,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000,00	35.000,00	2.454,33	7,01	2.454,33	7,01	32.545,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	32.699,75	327,00	32.699,75	327,00	-22.699,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.860.900,00	25.860.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.860.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.854.900,00	25.854.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.854.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	16.399.000,00	16.399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.399.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.455.900,00	9.455.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.455.900,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.225.000,00	16.225.000,00	2.809.293,03	17,31	2.809.293,03	17,31	13.415.706,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	177.000.000,00	177.000.000,00	23.883.876,62	13,49	23.883.876,62	13,49	153.116.123,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	177.000.000,00	177.000.000,00	23.883.876,62	13,49	23.883.876,62	13,49	153.116.123,38
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	177.000.000,00	177.000.000,00	23.883.876,62	13,49	23.883.876,62	13,49	153.116.123,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.941.102,34			5.941.102,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.941.102,34			5.941.102,34		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	151.484.500,00	158.042.808,73	34.789.947,18	34.789.947,18	123.252.861,55	16.674.938,72	16.674.938,72	141.367.870,01	15.614.940,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	121.717.500,00	127.841.523,76	30.955.315,31	30.955.315,31	96.886.208,45	16.494.273,59	16.494.273,59	111.347.250,17	15.583.805,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.792.200,00	75.759.200,00	13.677.449,36	13.677.449,36	62.081.750,64	11.211.983,06	11.211.983,06	64.547.216,94	10.713.449,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.500,00	95.500,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.829.800,00	51.986.823,76	17.277.865,95	17.277.865,95	34.708.957,81	5.282.290,53	5.282.290,53	46.704.533,23	4.870.355,78	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.829.800,00	51.986.823,76	17.277.865,95	17.277.865,95	34.708.957,81	5.282.290,53	5.282.290,53	46.704.533,23	4.870.355,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.590.000,00	30.024.284,97	3.834.631,87	3.834.631,87	26.189.653,10	180.665,13	180.665,13	29.843.619,84	31.135,09	0,00
INVESTIMENTOS	28.959.500,00	29.393.784,97	3.647.631,87	3.647.631,87	25.746.153,10	149.530,04	149.530,04	29.244.254,93	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	630.000,00	187.000,00	187.000,00	443.000,00	31.135,09	31.135,09	598.864,91	31.135,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.741.500,00	18.741.500,00	6.976.216,21	6.976.216,21	11.765.283,79	2.603.445,93	2.603.445,93	16.138.054,07	2.443.579,94	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	170.226.000,00	176.784.308,73	41.766.163,39	41.766.163,39	135.018.145,34	19.278.384,65	19.278.384,65	157.505.924,08	18.058.520,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	170.226.000,00	176.784.308,73	41.766.163,39	41.766.163,39	135.018.145,34	19.278.384,65	19.278.384,65	157.505.924,08	18.058.520,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.605.491,97		5.825.356,43	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	170.226.000,00	176.784.308,73	41.766.163,39	41.766.163,39		19.278.384,65	23.883.876,62		23.883.876,62	0,00
RESERVA DO RPPS	6.774.000,00	6.774.000,00			6.774.000,00			6.774.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.225.000,00	16.225.000,00	2.809.293,03	17,31	2.809.293,03	17,31	13.415.706,97
RECEITAS CORRENTES	16.225.000,00	16.225.000,00	2.809.293,03	17,31	2.809.293,03	17,31	13.415.706,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.225.000,00	11.225.000,00	1.803.092,03	16,06	1.803.092,03	16,06	9.421.907,97
Contribuições Sociais	11.225.000,00	11.225.000,00	1.803.092,03	16,06	1.803.092,03	16,06	9.421.907,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	1.006.201,00	20,12	1.006.201,00	20,12	3.993.799,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	1.006.201,00	20,12	1.006.201,00	20,12	3.993.799,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.741.500,00	18.741.500,00	6.976.216,21	6.976.216,21	11.765.283,79	2.603.445,93	2.603.445,93	16.138.054,07	2.443.579,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.191.500,00	11.191.500,00	2.067.070,77	2.067.070,77	9.124.429,23	1.420.300,49	1.420.300,49	9.771.199,51	1.260.434,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.741.500,00	4.741.500,00	523.376,36	523.376,36	4.218.123,64	414.099,49	414.099,49	4.327.400,51	254.233,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.450.000,00	6.450.000,00	1.543.694,41	1.543.694,41	4.906.305,59	1.006.201,00	1.006.201,00	5.443.799,00	1.006.201,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.550.000,00	7.550.000,00	4.909.145,44	4.909.145,44	2.640.854,56	1.183.145,44	1.183.145,44	6.366.854,56	1.183.145,44	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.550.000,00	7.550.000,00	4.909.145,44	4.909.145,44	2.640.854,56	1.183.145,44	1.183.145,44	6.366.854,56	1.183.145,44	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.227.000,00	114.982.792,88	28.821.019,20	28.821.019,20	90,61	86.161.773,68	15.842.892,11	15.842.892,11	94,32	99.139.900,77	0,00
Legislativa	4.030.000,00	4.030.000,00	616.453,23	616.453,23	1,94	3.413.546,77	473.045,95	473.045,95	2,82	3.556.954,05	0,00
Ação Legislativa	4.030.000,00	4.030.000,00	616.453,23	616.453,23	1,94	3.413.546,77	473.045,95	473.045,95	2,82	3.556.954,05	0,00
Judiciária	1.232.500,00	1.210.500,00	29.137,21	29.137,21	0,09	1.181.362,79	13.131,34	13.131,34	0,08	1.197.368,66	0,00
Ação Judiciária	1.200.000,00	1.180.000,00	13.880,87	13.880,87	0,04	1.166.119,13	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	32.500,00	30.500,00	15.256,34	15.256,34	0,05	15.243,66	13.131,34	13.131,34	0,08	17.368,66	0,00
Administração	15.254.500,00	15.482.937,53	4.530.537,34	4.530.537,34	14,24	10.952.400,19	2.912.069,38	2.912.069,38	17,34	12.570.868,15	0,00
Administração Geral	15.226.000,00	15.457.937,53	4.528.977,34	4.528.977,34	14,24	10.928.960,19	2.911.809,38	2.911.809,38	17,34	12.546.128,15	0,00
Controle Interno	28.500,00	25.000,00	1.560,00	1.560,00	0,00	23.440,00	260,00	260,00	0,00	24.740,00	0,00
Assistência Social	3.487.500,00	3.486.000,00	352.838,16	352.838,16	1,11	3.133.161,84	120.740,41	120.740,41	0,72	3.365.259,59	0,00
Administração Geral	1.086.000,00	1.084.500,00	77.099,74	77.099,74	0,24	1.007.400,26	32.458,32	32.458,32	0,19	1.052.041,68	0,00
Assistência ao Idoso	68.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	219.000,00	219.000,00	18.028,76	18.028,76	0,06	200.971,24	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.014.000,00	2.029.000,00	256.437,66	256.437,66	0,81	1.772.562,34	88.282,09	88.282,09	0,53	1.940.717,91	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	1.272,00	1.272,00	0,00	98.728,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Previdência Social	13.680.000,00	13.680.000,00	2.133.838,24	2.133.838,24	6,71	11.546.161,76	2.133.838,24	2.133.838,24	12,70	11.546.161,76	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.680.000,00	13.680.000,00	2.133.838,24	2.133.838,24	6,71	11.546.161,76	2.133.838,24	2.133.838,24	12,70	11.546.161,76	0,00
Saúde	25.003.500,00	26.994.674,72	8.057.250,62	8.057.250,62	25,33	18.937.424,10	4.398.553,93	4.398.553,93	26,19	22.596.120,79	0,00
Administração Geral	6.377.500,00	6.384.318,91	1.129.184,17	1.129.184,17	3,55	5.255.134,74	894.408,64	894.408,64	5,32	5.489.910,27	0,00
Atenção Básica	9.255.000,00	9.877.931,09	2.060.308,04	2.060.308,04	6,48	7.817.623,05	1.761.899,51	1.761.899,51	10,49	8.116.031,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.000.000,00	9.264.924,72	4.672.815,08	4.672.815,08	14,69	4.592.109,64	1.641.092,17	1.641.092,17	9,77	7.623.832,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	418.000,00	398.000,00	42.687,20	42.687,20	0,13	355.312,80	16.550,30	16.550,30	0,10	381.449,70	0,00
Vigilância Sanitária	41.000,00	157.500,00	74.850,00	74.850,00	0,24	82.650,00	10.097,18	10.097,18	0,06	147.402,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	912.000,00	912.000,00	77.406,13	77.406,13	0,24	834.593,87	74.506,13	74.506,13	0,44	837.493,87	0,00
Trabalho	275.000,00	280.000,00	71.527,26	71.527,26	0,22	208.472,74	12.331,79	12.331,79	0,07	267.668,21	0,00
Empregabilidade	275.000,00	280.000,00	71.527,26	71.527,26	0,22	208.472,74	12.331,79	12.331,79	0,07	267.668,21	0,00
Educação	27.231.500,00	28.719.300,37	7.164.636,03	7.164.636,03	22,53	21.554.664,34	2.558.118,18	2.558.118,18	15,23	26.161.182,19	0,00
Administração Geral	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
Alimentação e Nutrição	750.000,00	750.000,00	344.286,31	344.286,31	1,08	405.713,69	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Ensino Fundamental	21.341.000,00	22.844.300,37	6.330.341,29	6.330.341,29	19,90	16.513.959,08	2.072.634,50	2.072.634,50	12,34	20.771.665,87	0,00
Educação Infantil	5.098.000,00	5.082.500,00	490.008,43	490.008,43	1,54	4.592.491,57	485.483,68	485.483,68	2,89	4.597.016,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Educação Especial	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Cultura	134.500,00	202.880,26	0,00	0,00	0,00	202.880,26	0,00	0,00	0,00	202.880,26	0,00
Difusão Cultural	134.500,00	202.880,26	0,00	0,00	0,00	202.880,26	0,00	0,00	0,00	202.880,26	0,00
Direitos da Cidadania	71.000,00	48.500,00	15.442,00	15.442,00	0,05	33.058,00	3.882,00	3.882,00	0,02	44.618,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	71.000,00	48.500,00	15.442,00	15.442,00	0,05	33.058,00	3.882,00	3.882,00	0,02	44.618,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18565], MUNICIPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	7.368.000,00	7.756.000,00	785.534,88	785.534,88	2,47	6.970.465,12	314.955,30	314.955,30	1,88	7.441.044,70	0,00
Administração Geral	1.070.500,00	875.500,00	352.953,75	352.953,75	1,11	522.546,25	185.895,89	185.895,89	1,11	689.604,11	0,00
Infraestrutura Urbana	6.297.500,00	6.880.500,00	432.581,13	432.581,13	1,36	6.447.918,87	129.059,41	129.059,41	0,77	6.751.440,59	0,00
Habitação	138.500,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	138.500,00	0,00
Habitação Urbana	138.500,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	138.500,00	0,00
Saneamento	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00
Gestão Ambiental	579.000,00	579.000,00	278.673,26	278.673,26	0,88	300.326,74	87.452,91	87.452,91	0,52	491.547,09	0,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	571.000,00	571.000,00	278.673,26	278.673,26	0,88	292.326,74	87.452,91	87.452,91	0,52	483.547,09	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Agricultura	402.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	402.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.079.500,00	1.069.500,00	0,00	0,00	0,00	1.069.500,00	0,00	0,00	0,00	1.069.500,00	0,00
Promoção Comercial	26.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Turismo	1.053.500,00	1.053.500,00	0,00	0,00	0,00	1.053.500,00	0,00	0,00	0,00	1.053.500,00	0,00
Comunicações	810.000,00	810.000,00	300.000,00	300.000,00	0,94	510.000,00	108.918,80	108.918,80	0,65	701.081,20	0,00
Administração Geral	810.000,00	810.000,00	300.000,00	300.000,00	0,94	510.000,00	108.918,80	108.918,80	0,65	701.081,20	0,00
Energia	2.776.000,00	3.476.000,00	1.226.649,00	1.226.649,00	3,86	2.249.351,00	410.759,55	410.759,55	2,45	3.065.240,45	0,00
Energia Elétrica	2.776.000,00	3.476.000,00	1.226.649,00	1.226.649,00	3,86	2.249.351,00	410.759,55	410.759,55	2,45	3.065.240,45	0,00
Desporto e Lazer	355.000,00	348.000,00	2.544,00	2.544,00	0,01	345.456,00	424,00	424,00	0,00	347.576,00	0,00
Administração Geral	53.000,00	46.000,00	2.544,00	2.544,00	0,01	43.456,00	424,00	424,00	0,00	45.576,00	0,00
Desporto Comunitário	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
Encargos Especiais	5.216.000,00	5.216.000,00	3.255.957,97	3.255.957,97	10,24	1.960.042,03	2.294.670,33	2.294.670,33	13,66	2.921.329,67	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.311.000,00	4.311.000,00	2.352.957,97	2.352.957,97	7,40	1.958.042,03	2.102.544,31	2.102.544,31	12,52	2.208.455,69	0,00
Outros Encargos Especiais	905.000,00	905.000,00	903.000,00	903.000,00	2,84	2.000,00	192.126,02	192.126,02	1,14	712.873,98	0,00
Reserva	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
Reserva de Contingência	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.254.000,00	8.201.732,79	2.985.990,18	2.985.990,18	9,39	5.215.742,61	954.287,98	954.287,98	5,68	7.247.444,81	0,00
Legislativa	20.000,00	20.000,00	1.184,94	1.184,94	0,00	18.815,06	1.184,94	1.184,94	0,01	18.815,06	0,00
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	1.184,94	1.184,94	0,00	18.815,06	1.184,94	1.184,94	0,01	18.815,06	0,00
Administração	4.000.000,00	3.947.732,79	2.585.794,12	2.585.794,12	8,13	1.361.938,67	554.501,71	554.501,71	3,30	3.393.231,08	0,00
Administração Geral	4.000.000,00	3.947.732,79	2.585.794,12	2.585.794,12	8,13	1.361.938,67	554.501,71	554.501,71	3,30	3.393.231,08	0,00
Assistência Social	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência Comunitária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18565], MUNICIPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	2.045.000,00	2.045.000,00	121.095,21	121.095,21	0,38	1.923.904,79	121.095,21	121.095,21	0,72	1.923.904,79	0,00
Administração Geral	429.500,00	429.500,00	66.120,57	66.120,57	0,21	363.379,43	66.120,57	66.120,57	0,39	363.379,43	0,00
Atenção Básica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.600.000,00	1.600.000,00	54.974,64	54.974,64	0,17	1.545.025,36	54.974,64	54.974,64	0,33	1.545.025,36	0,00
Vigilância Sanitária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Educação	2.173.500,00	2.173.500,00	277.915,91	277.915,91	0,87	1.895.584,09	277.506,12	277.506,12	1,65	1.895.993,88	0,00
Ensino Fundamental	1.801.000,00	1.801.000,00	220.355,19	220.355,19	0,69	1.580.644,81	220.088,48	220.088,48	1,31	1.580.911,52	0,00
Educação Infantil	371.500,00	371.500,00	57.560,72	57.560,72	0,18	313.939,28	57.417,64	57.417,64	0,34	314.082,36	0,00
Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Educação Especial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	118.481.000,00	123.184.525,67	31.807.009,38	31.807.009,38	100,00	91.377.516,29	16.797.180,09	16.797.180,09	100,00	106.387.345,58	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [18565], MUNICIPIO DE JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.284.000,00	1.588.081,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.860.000,00	297.872,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.010.000,00	292.603,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.150.000,00	839.744,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.264.000,00	157.860,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.422.000,00	13.388.075,28
2.1- Cota-Parte FPM	44.411.000,00	6.964.720,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	40.411.000,00	6.964.720,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.181.000,00	3.565.335,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	17.016,63
2.4- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	223.910,25
2.5- Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	2.607.381,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	9.709,81
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	95.706.000,00	14.976.156,93
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.084.400,00	2.672.269,66
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.842.100,00	1.068.366,14

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.000.000,00	4.020.024,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.000.000,00	4.020.024,77
6.1.1- Principal	23.980.000,00	3.994.770,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	25.254,32
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.895.600,00	1.322.500,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	432.480,37
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	432.480,37
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.452.505,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.000.000,00	2.265.818,89	2.168.838,86	2.114.128,92	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.946.500,00	2.232.684,40	2.135.704,37	2.097.545,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.427.000,00	351.850,33	351.850,33	332.501,55	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	17.519.500,00	1.880.834,07	1.783.854,04	1.765.043,52	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	53.500,00	33.134,49	33.134,49	16.583,85	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	53.500,00	33.134,49	33.134,49	16.583,85	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.265.818,89	2.168.838,86	2.114.128,92	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.265.818,89	2.168.838,86	2.114.128,92	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.232.684,40	2.135.704,37	2.097.545,07	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.814.017,34	2.135.704,37	2.135.704,37	53,13
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	402.002,48	1.851.185,91	1.851.185,91	46,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.067.500,00	4.810.026,82	1.245.454,41	1.210.695,32	0,00
20.1- Educação Infantil	298.000,00	56.137,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.761.500,00	4.752.258,82	1.244.238,41	1.209.479,32	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	5.000,00	1.631,00	1.216,00	1.216,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	13.458.000,00	817.605,66	704.916,66	666.219,10	0,00
21.1- Educação Infantil	13.458.000,00	817.605,66	704.916,66	666.219,10	0,00
21.1.1- Creche	6.733.000,00	409.618,33	353.066,33	333.717,55	0,00
21.1.2- Pré-Escola	6.725.000,00	407.987,33	351.850,33	332.501,55	0,00
21.2- Ensino Fundamental	27.334.500,00	6.666.227,38	3.061.226,94	2.991.106,69	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.245.454,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.672.269,66
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	402.002,48
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))	3.515.721,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.744.039,23	3.515.721,59	23,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	454.863,29	454.863,29	444.248,09	0,00	10.615,20
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	315.193,31	315.193,31	304.578,11	0,00	10.615,20
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	139.669,98	139.669,98	139.669,98	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.483.900,00	118.526,25
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.656.000,00	114.739,82
31.1.1- Salário-Educação	960.000,00	83.238,55
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	405.000,00	31.147,83
31.1.4- PNATE	30.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	261.000,00	353,44
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.827.900,00	3.786,43
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	40.110.945,57	7.662.719,09	2.854.985,68	2.774.256,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	33.035.635,32	7.599.895,87	2.854.985,68	2.774.256,00	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	25.139.839,18	2.231.597,40	2.231.597,40	2.210.892,82	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	8.659,80	8.659,80	8.659,80	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.835.796,14	5.359.638,67	614.728,48	554.703,38	0,00
33.2- Despesas de Capital	7.075.310,25	62.823,22	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.075.310,25	62.823,22	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	432.480,37	15.543,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.020.024,77	83.238,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.253.798,90	4.329,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.198.706,24	94.452,78
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.198.706,24	94.452,78

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.284.000,00	16.284.000,00	1.588.081,65	9,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.860.000,00	4.860.000,00	297.872,37	6,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.010.000,00	2.010.000,00	292.603,90	14,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.150.000,00	5.150.000,00	839.744,77	16,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.264.000,00	4.264.000,00	157.860,61	3,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	75.422.000,00	75.422.000,00	13.378.365,47	17,74
Cota-Parte FPM	40.411.000,00	40.411.000,00	6.964.720,75	17,23
Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	223.910,25	7,46
Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	4.600.000,00	2.607.381,90	56,68
Cota-Parte ICMS	27.181.000,00	27.181.000,00	3.565.335,94	13,12
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	17.016,63	7,40
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.706.000,00	91.706.000,00	14.966.447,12	16,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.253.500,00	7.253.500,00	565.347,06	7,79	562.242,38	7,75	478.553,94	6,60	0,00
Despesas Correntes	7.249.000,00	7.231.000,00	563.850,47	7,80	562.242,38	7,78	478.553,94	6,62	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	22.500,00	1.496,59	6,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.801.500,00	6.616.500,00	1.236.656,10	18,69	1.110.854,87	16,79	1.042.958,34	15,76	0,00
Despesas Correntes	6.801.500,00	6.616.500,00	1.236.656,10	18,69	1.110.854,87	16,79	1.042.958,34	15,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.126.000,00	1.147.000,00	329.983,56	28,77	300.877,56	26,23	270.505,86	23,58	0,00
Despesas Correntes	1.125.500,00	1.130.500,00	314.524,56	27,82	300.877,56	26,61	270.505,86	23,93	0,00
Despesas de Capital	500,00	16.500,00	15.459,00	93,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.784.500,00	4.897.500,00	20.405.958,80	416,66	19.033.518,90	388,64	17.053.505,94	348,21	0,00
Despesas Correntes	5.774.000,00	4.877.000,00	20.405.958,80	418,41	19.033.518,90	390,27	17.053.505,94	349,67	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.061.000,00	20.010.000,00	22.537.945,52	112,63	21.007.493,71	104,98	18.845.524,08	94,18	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.537.945,52	21.007.493,71	18.845.524,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.537.945,52	21.007.493,71	18.845.524,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.244.967,07	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.244.967,07	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	18.762.526,64	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		140,36	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.685.500,00	19.685.500,00	1.484.307,37	7,54
Proveniente da União	8.136.000,00	8.136.000,00	1.119.007,33	13,75
Proveniente dos Estados	11.549.500,00	11.549.500,00	365.300,04	3,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	890.000,00	890.000,00	133.976,25	15,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	20.575.500,00	20.575.500,00	1.618.283,62	7,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.626.000,00	6.784.367,51	1.310.640,64	19,32	841.009,68	12,40	792.855,84	11,69	0,00
Despesas Correntes	4.573.000,00	5.698.001,95	1.250.499,25	21,95	841.009,68	14,76	792.855,84	13,91	0,00
Despesas de Capital	1.053.000,00	1.086.365,56	60.141,39	5,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.631.500,00	15.416.711,24	1.660.115,60	10,77	1.009.698,41	6,55	991.432,67	6,43	0,00
Despesas Correntes	4.030.000,00	6.379.146,24	1.660.115,60	26,02	1.009.698,41	15,83	991.432,67	15,54	0,00
Despesas de Capital	8.601.500,00	9.037.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	220.000,00	420.685,85	34.018,40	8,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	420.685,85	34.018,40	8,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	205.013,38	9.380,00	4,58	6.979,93	3,40	3.520,46	1,72	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	202.013,38	9.380,00	4,64	6.979,93	3,46	3.520,46	1,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.185.000,00	1.328.801,97	44.898,20	3,38	41.368,20	3,11	40.944,20	3,08	0,00
Despesas Correntes	832.000,00	855.801,97	44.898,20	5,25	41.368,20	4,83	40.944,20	4,78	0,00
Despesas de Capital	353.000,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	515.000,00	515.000,00	287.796,82	55,88	46.595,32	9,05	13.967,87	2,71	0,00
Despesas Correntes	515.000,00	515.000,00	287.796,82	55,88	46.595,32	9,05	13.967,87	2,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	900.000,00	1.357.798,72	279.351,46	20,57	37.679,49	2,78	24.215,43	1,78	0,00
Despesas Correntes	900.000,00	1.357.798,72	279.351,46	20,57	37.679,49	2,78	24.215,43	1,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.100.500,00	26.028.378,67	3.626.201,12	13,93	1.983.331,03	7,62	1.866.936,47	7,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.879.500,00	14.037.867,51	1.875.987,70	13,36	1.403.252,06	10,00	1.271.409,78	9,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.433.000,00	22.033.211,24	2.896.771,70	13,15	2.120.553,28	9,62	2.034.391,01	9,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	292.000,00	492.685,85	34.018,40	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.149.000,00	1.352.013,38	339.363,56	25,10	307.857,49	22,77	274.026,32	20,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.208.500,00	1.352.301,97	44.898,20	3,32	41.368,20	3,06	40.944,20	3,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	515.000,00	515.000,00	287.796,82	55,88	46.595,32	9,05	13.967,87	2,71	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.684.500,00	6.255.298,72	20.685.310,26	330,68	19.071.198,39	304,88	17.077.721,37	273,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.161.500,00	46.038.378,67	26.164.146,64	56,83	22.990.824,74	49,94	20.712.460,55	44,99	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	19.685.500,00	20.167.092,00	1.386.092,38	6,87	622.897,69	3,09	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	22.476.000,00	25.871.286,67	24.778.054,26	95,77	22.367.927,05	86,46	20.712.460,55	80,06	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2022

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	
RECEITAS CORRENTES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070.624,27	12.331.816,00	21.402.440,27
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580.902,35	10.568.724,88	19.149.627,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.721,92	1.763.091,12	2.252.813,04

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) -
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		Em 31 Dezembro	Cancelamento (d) 4	
DESPESAS CORRENTES [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.738.445,54	7.977.240,30	14.715.685,84	885.049,86	0,00	15.600.735,70
DESPESAS (EXCETO INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.491.467,83	7.269.930,03	13.761.397,86	885.049,86	0,00	14.646.447,72
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.977,71	707.310,27	954.287,98	0,00	0,00	954.287,98

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	72,89

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo	Percentual (%) que excedeu o	Percentual (%) do ajuste Fiscal	Percentual (%) excedente
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 661/2023

"*Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 500/2017.***"**

O **PREFEITO MUNICIAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal n.º 500/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º O município repassará a título de bolsa-auxílio, o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para os estagiários do nível superior, R$ 600,00 (seiscentos reais) para os estagiários do ensino técnico e R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para os estagiários do nível médio com taxa de administração ao CIEE.*

§ 1º O Município repassará o valor de R$ 100,00 (cem reais) por estagiário a título de auxílio-transporte.

§ 2º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário, devendo constar no termo de compromisso, ser compatível com as suas atividades escolares, não podendo ultrapassar a carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. "

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal n.º 500/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser aberto crédito especial ou suplementar, se necessário . "*

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 662/2023

"Autoriza o Município a promover o trabalho e renda de trabalhadores locais através do fornecimento do transporte intermunicipal, e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover políticas públicas de incremento de postos de trabalho e renda para trabalhadores residentes no Município de Juti através do fornecimento e custeio integral ou parcial do transporte intermunicipal desses trabalhadores para empresas sediadas num raio de até setenta quilômetros da sede do Município.

Art. 2º - O fornecimento do transporte tratado no artigo anterior poderá ser feito diretamente através de veículos do Município ou por meio de contratação de empresa de transporte rodoviário através de licitação pública dos serviços.

Parágrafo único - Deverá ser exigido como condição de contratação a contratação de seguro de transporte de passageiros pela empresa que prestará os serviços, incluindo acidente e contra terceiros.

Art. 3º - O fornecimento do transporte será formalizado através de convênio com a empresa ofertante das vagas, e dependerá da oferta constante de um número mínimo de 15 (quinze) vagas para trabalhadores do Município de Juti, no mesmo turno.

Art. 4º - Havendo conveniência e oportunidade, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio ou termo de cooperação com Municípios vizinhos para custeio do transporte de trabalhadores destes municípios em conjunto, repartindo-se as despesas de forma proporcional.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de crédito adicional no Orçamento de 2023 para custear as despesas autorizadas por esta lei, bem como, as devidas inclusões das despesas no PPA e LDO, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

PORTARIA N.º 122, DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **LAURA LOPES RODRIGUES**, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, matricula 59356, para exercer a função de GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ficando investido na função.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam -se as disposições ao contrário.

Juti/MS, 28 de Março de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.000.000,00	72.000.000,00	8.147.985,77	11,32	8.147.985,77	11,32	63.852.014,23
RECEITAS CORRENTES	52.977.000,00	52.977.000,00	8.147.985,77	15,38	8.147.985,77	15,38	44.829.014,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.767.500,00	4.767.500,00	863.665,57	18,12	863.665,57	18,12	3.903.834,43
Impostos	4.649.000,00	4.649.000,00	858.885,69	18,47	858.885,69	18,47	3.790.114,31
Taxas	118.500,00	118.500,00	4.779,88	4,03	4.779,88	4,03	113.720,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	10.284,98	5,41	10.284,98	5,41	179.715,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	10.284,98	5,41	10.284,98	5,41	179.715,02
RECEITA PATRIMONIAL	388.500,00	388.500,00	131.116,84	33,75	131.116,84	33,75	257.383,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.500,00	6.500,00	700,00	10,77	700,00	10,77	5.800,00
Valores Mobiliários	382.000,00	382.000,00	130.416,84	34,14	130.416,84	34,14	251.583,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.611.000,00	47.611.000,00	7.140.918,38	15,00	7.140.918,38	15,00	40.470.081,62
Transferências da União e de suas Entidades	20.439.500,00	20.439.500,00	2.847.606,08	13,93	2.847.606,08	13,93	17.591.893,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.671.500,00	18.671.500,00	2.831.619,86	15,17	2.831.619,86	15,17	15.839.880,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.500.000,00	1.461.692,44	17,20	1.461.692,44	17,20	7.038.307,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	2.000,00	18,18	2.000,00	18,18	9.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	2.000,00	18,18	2.000,00	18,18	9.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.023.000,00	19.023.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.023.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.980.000,00	14.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.980.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.980.000,00	14.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.980.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.042.000,00	4.042.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.042.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.978.000,00	2.978.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.064.000,00	1.064.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.000.000,00	72.000.000,00	8.147.985,77	11,32	8.147.985,77	11,32	63.852.014,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.000.000,00	72.000.000,00	8.147.985,77	11,32	8.147.985,77	11,32	63.852.014,23
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.000.000,00	72.000.000,00	8.147.985,77	11,32	8.147.985,77	11,32	63.852.014,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	866.699,56			866.699,56		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		866.699,56			866.699,56		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.000.000,00	72.866.699,56	22.063.157,37	22.063.157,37	50.803.542,19	6.229.593,08	6.229.593,08	66.637.106,48	5.669.153,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	46.543.500,00	47.237.784,97	20.931.580,12	20.931.580,12	26.306.204,85	5.724.120,83	5.724.120,83	41.513.664,14	5.191.182,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.702.500,00	22.702.500,00	16.350.003,27	16.350.003,27	6.352.496,73	3.183.364,52	3.183.364,52	19.519.135,48	2.924.191,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.830.000,00	24.524.284,97	4.581.576,85	4.581.576,85	19.942.708,12	2.540.756,31	2.540.756,31	21.983.528,66	2.266.990,88	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.830.000,00	24.524.284,97	4.581.576,85	4.581.576,85	19.942.708,12	2.540.756,31	2.540.756,31	21.983.528,66	2.266.990,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.935.500,00	25.107.914,59	1.131.577,25	1.131.577,25	23.976.337,34	505.472,25	505.472,25	24.602.442,34	477.970,58	0,00
INVESTIMENTOS	24.582.500,00	24.754.914,59	1.090.359,35	1.090.359,35	23.664.555,24	485.272,05	485.272,05	24.269.642,54	457.770,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	41.217,90	41.217,90	308.782,10	20.200,20	20.200,20	329.799,80	20.200,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.000.000,00	72.866.699,56	22.063.157,37	22.063.157,37	50.803.542,19	6.229.593,08	6.229.593,08	66.637.106,48	5.669.153,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.000.000,00	72.866.699,56	22.063.157,37	22.063.157,37	50.803.542,19	6.229.593,08	6.229.593,08	66.637.106,48	5.669.153,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.918.392,69		2.478.832,72	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.000.000,00	72.866.699,56	22.063.157,37	22.063.157,37		6.229.593,08	8.147.985,77		8.147.985,77	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.000.000,00	72.866.699,56	22.063.157,37	22.063.157,37	100,00	50.803.542,19	6.229.593,08	6.229.593,08	100,00	66.637.106,48	0,00
LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	248.344,17	248.344,17	1,13	2.251.655,83	222.596,29	222.596,29	3,57	2.277.403,71	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	248.344,17	248.344,17	1,13	2.251.655,83	222.596,29	222.596,29	3,57	2.277.403,71	0,00
JUDICIÁRIA	949.000,00	949.000,00	164.443,27	164.443,27	0,75	784.556,73	144.070,58	144.070,58	2,31	804.929,42	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	701.000,00	701.000,00	108.491,88	108.491,88	0,49	592.508,12	108.491,88	108.491,88	1,74	592.508,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.000,00	248.000,00	55.951,39	55.951,39	0,25	192.048,61	35.578,70	35.578,70	0,57	212.421,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO	17.688.500,00	17.569.500,00	6.750.095,60	6.750.095,60	30,59	10.819.404,40	1.792.240,49	1.792.240,49	28,77	15.777.259,51	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.311.000,00	12.192.000,00	1.842.971,08	1.842.971,08	8,35	10.349.028,92	864.542,91	864.542,91	13,88	11.327.457,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
CONTROLE INTERNO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.358.500,00	5.358.500,00	4.907.124,52	4.907.124,52	22,24	451.375,48	927.697,58	927.697,58	14,89	4.430.802,42	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000.000,00	4.079.834,56	1.705.588,01	1.705.588,01	7,73	2.374.246,55	371.782,05	371.782,05	5,97	3.708.052,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	326.000,00	326.000,00	249.638,89	249.638,89	1,13	76.361,11	44.355,82	44.355,82	0,71	281.644,18	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.667.000,00	3.746.834,56	1.455.949,12	1.455.949,12	6,60	2.290.885,44	327.426,23	327.426,23	5,26	3.419.408,33	0,00
SAÚDE	15.184.500,00	15.365.615,00	5.375.747,15	5.375.747,15	24,37	9.989.867,85	1.900.199,33	1.900.199,33	30,50	13.465.415,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.491.000,00	3.491.000,00	1.947.779,89	1.947.779,89	8,83	1.543.220,11	454.042,77	454.042,77	7,29	3.036.957,23	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.055.000,00	4.255.000,00	1.161.867,34	1.161.867,34	5,27	3.093.132,66	624.452,66	624.452,66	10,02	3.630.547,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.289.000,00	7.270.115,00	2.147.789,60	2.147.789,60	9,73	5.122.325,40	793.186,04	793.186,04	12,73	6.476.928,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	183.000,00	183.000,00	32.902,98	32.902,98	0,15	150.097,02	11.306,81	11.306,81	0,18	171.693,19	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	35.000,00	989,00	989,00	0,00	34.011,00	989,00	989,00	0,02	34.011,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	131.500,00	131.500,00	84.418,34	84.418,34	0,38	47.081,66	16.222,05	16.222,05	0,26	115.277,95	0,00
EDUCAÇÃO	15.223.000,00	15.125.335,41	6.329.375,27	6.329.375,27	28,69	8.795.960,14	1.144.768,04	1.144.768,04	18,38	13.980.567,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.000,00	300.000,00	23.213,08	23.213,08	0,11	276.786,92	1.910,40	1.910,40	0,03	298.089,60	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.396.500,00	10.298.835,41	4.425.790,85	4.425.790,85	20,06	5.873.044,56	862.511,93	862.511,93	13,85	9.436.323,48	0,00
ENSINO SUPERIOR	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.505.500,00	4.505.500,00	1.880.371,34	1.880.371,34	8,52	2.625.128,66	280.345,71	280.345,71	4,50	4.225.154,29	0,00
CULTURA	880.000,00	880.000,00	4.500,00	4.500,00	0,02	875.500,00	4.500,00	4.500,00	0,07	875.500,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	880.000,00	880.000,00	4.500,00	4.500,00	0,02	875.500,00	4.500,00	4.500,00	0,07	875.500,00	0,00
URBANISMO	8.828.500,00	8.850.914,59	192.892,83	192.892,83	0,87	8.658.021,76	157.064,73	157.064,73	2,52	8.693.849,86	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.828.500,00	8.850.914,59	192.892,83	192.892,83	0,87	8.658.021,76	157.064,73	157.064,73	2,52	8.693.849,86	0,00
HABITAÇÃO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
SANEAMENTO	296.000,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	296.000,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE JUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	68.000,00	68.000,00	5.895,60	5.895,60	0,03	62.104,40	5.895,60	5.895,60	0,09	62.104,40	0,00
EXTENSÃO RURAL	68.000,00	68.000,00	5.895,60	5.895,60	0,03	62.104,40	5.895,60	5.895,60	0,09	62.104,40	0,00
ENERGIA	200.000,00	200.000,00	2.748,00	2.748,00	0,01	197.252,00	2.748,00	2.748,00	0,04	197.252,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	200.000,00	2.748,00	2.748,00	0,01	197.252,00	2.748,00	2.748,00	0,04	197.252,00	0,00
TRANSPORTE	3.889.000,00	4.933.200,00	931.209,44	931.209,44	4,22	4.001.990,56	153.537,34	153.537,34	2,46	4.779.662,66	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.889.000,00	4.933.200,00	931.209,44	931.209,44	4,22	4.001.990,56	153.537,34	153.537,34	2,46	4.779.662,66	0,00
DESPORTO E LAZER	918.500,00	918.500,00	254.488,36	254.488,36	1,15	664.011,64	253.378,66	253.378,66	4,07	665.121,34	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	918.500,00	918.500,00	254.488,36	254.488,36	1,15	664.011,64	253.378,66	253.378,66	4,07	665.121,34	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	795.000,00	795.000,00	97.829,67	97.829,67	0,44	697.170,33	76.811,97	76.811,97	1,23	718.188,03	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	361.000,00	361.000,00	41.217,90	41.217,90	0,19	319.782,10	20.200,20	20.200,20	0,32	340.799,80	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	434.000,00	434.000,00	56.611,77	56.611,77	0,26	377.388,23	56.611,77	56.611,77	0,91	377.388,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.000.000,00	72.866.699,56	22.063.157,37	22.063.157,37	100,00	50.803.542,19	6.229.593,08	6.229.593,08	100,00	66.637.106,48	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], MUNICÍPIO DE JUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.649.000,00	858.885,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	344.000,00	53.656,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.190.000,00	391.028,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.505.000,00	286.870,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	610.000,00	127.330,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.660.000,00	5.806.885,56
2.1- Cota-Parte FPM	18.100.000,00	2.984.880,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.000.000,00	2.984.880,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.500.000,00	2.337.159,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	14.006,80
2.4- Cota-Parte ITR	3.100.000,00	92.247,32
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	378.591,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.309.000,00	6.665.771,25
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.312.000,00	1.160.177,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.265.250,00	505.065,70

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.550.000,00	1.467.315,89
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.550.000,00	1.467.315,89
6.1.1- Principal	8.500.000,00	1.461.692,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	5.623,45
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.188.000,00	301.515,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	50.594,27
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	50.594,27
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.517.910,16

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.550.000,00	5.105.000,00	790.744,84	718.164,19	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.310.000,00	5.010.000,00	782.061,31	709.480,66	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.103.500,00	1.810.000,00	227.897,00	211.392,28	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.206.500,00	3.200.000,00	554.164,31	498.088,38	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.240.000,00	95.000,00	8.683,53	8.683,53	0,00
10.2.1- Educação Infantil	421.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	819.000,00	95.000,00	8.683,53	8.683,53	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.105.000,00	790.744,84	718.164,19	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.105.000,00	790.744,84	718.164,19	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.010.000,00	782.061,31	709.480,66	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.027.121,12	782.061,31	782.061,31	53,30
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	146.731,59	676.571,05	676.571,05	46,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.268.885,00	1.181.300,69	339.131,30	307.971,94	0,00
20.1- Educação Infantil	1.307.000,00	70.371,34	52.448,71	49.839,19	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.961.885,00	1.110.929,35	286.682,59	258.132,75	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	7.663.000,00	3.760.742,68	560.691,42	522.462,94	0,00
21.1- Educação Infantil	7.663.000,00	3.760.742,68	560.691,42	522.462,94	0,00
21.1.1- Creche	3.831.500,00	1.880.371,34	280.345,71	261.231,47	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.831.500,00	1.880.371,34	280.345,71	261.231,47	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.987.385,00	4.405.929,35	849.530,43	764.904,66	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	339.131,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.160.177,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	146.731,59
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))	1.352.576,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.666.442,81	1.352.576,92	20,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	82.322,81	70.370,26	69.704,70	0,00	12.618,11
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	82.322,81	70.370,26	69.704,70	0,00	12.618,11
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.019.000,00	71.267,22
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	858.000,00	71.267,22
31.1.1- Salário-Educação	205.000,00	51.237,84
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	112.000,00	10.908,20
31.1.4- PNATE	71.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	470.000,00	9.121,18
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.161.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.107.335,41	6.329.375,27	1.144.768,04	1.039.117,63	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.566.335,41	6.323.945,20	1.139.397,17	1.034.137,63	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	8.323.385,00	5.883.885,00	871.829,69	793.460,67	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.241.950,41	440.060,20	267.567,48	240.676,96	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.541.000,00	5.430,07	5.370,87	4.980,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.541.000,00	5.430,07	5.370,87	4.980,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	50.594,27	377.532,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.467.315,89	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	718.164,19	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	799.745,97	377.532,29
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	33.885,13	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	833.631,10	377.532,29

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.649.000,00	4.649.000,00	858.885,69	18,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	344.000,00	344.000,00	53.656,67	15,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.190.000,00	1.190.000,00	391.028,57	32,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.505.000,00	2.505.000,00	286.870,13	11,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	610.000,00	610.000,00	127.330,32	20,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.560.000,00	36.560.000,00	5.806.885,56	15,88
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	2.984.880,32	17,56
Cota-Parte ITR	3.100.000,00	3.100.000,00	92.247,32	2,98
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	378.591,84	47,32
Cota-Parte ICMS	15.500.000,00	15.500.000,00	2.337.159,28	15,08
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	14.006,80	8,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.209.000,00	41.209.000,00	6.665.771,25	16,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	549.000,00	549.000,00	323.207,56	58,87	193.052,67	35,16	188.160,97	34,27	0,00
Despesas Correntes	549.000,00	549.000,00	323.207,56	58,87	193.052,67	35,16	188.160,97	34,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.848.000,00	6.829.115,00	1.777.727,90	26,03	682.964,95	10,00	629.371,40	9,22	0,00
Despesas Correntes	6.785.000,00	6.766.115,00	1.767.667,90	26,13	672.904,95	9,95	620.631,40	9,17	0,00
Despesas de Capital	63.000,00	63.000,00	10.060,00	15,97	10.060,00	15,97	8.740,00	13,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	101.000,00	101.000,00	8.605,80	8,52	584,80	0,58	584,80	0,58	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	8.605,80	8,61	584,80	0,58	584,80	0,58	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	3.000,00	989,00	32,97	989,00	32,97	989,00	32,97	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	989,00	32,97	989,00	32,97	989,00	32,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.491.000,00	3.491.000,00	36.254.486,22	1.038,51	9.609.929,64	275,28	9.168.284,22	262,63	0,00
Despesas Correntes	3.305.000,00	3.305.000,00	36.131.846,22	1.093,25	9.510.749,64	287,77	9.106.484,22	275,54	0,00
Despesas de Capital	186.000,00	186.000,00	122.640,00	65,94	99.180,00	53,32	61.800,00	33,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.999.000,00	10.980.115,00	38.365.016,48	349,40	10.487.521,06	95,51	9.987.390,39	90,96	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.365.016,48	10.487.521,06	9.987.390,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.365.016,48	10.487.521,06	9.987.390,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	999.865,69	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	999.865,69	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	9.487.655,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		157,33	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.674.500,00	3.674.500,00	336.347,76	9,15
Proveniente da União	2.377.000,00	2.377.000,00	223.999,20	9,42
Proveniente dos Estados	1.297.500,00	1.297.500,00	112.348,56	8,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	507.000,00	507.000,00	85.443,75	16,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.181.500,00	4.181.500,00	421.791,51	10,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.506.000,00	3.706.000,00	838.659,78	22,63	431.399,99	11,64	426.815,49	11,52	0,00
Despesas Correntes	2.245.000,00	2.445.000,00	838.659,78	34,30	431.399,99	17,64	426.815,49	17,46	0,00
Despesas de Capital	1.261.000,00	1.261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	441.000,00	441.000,00	370.061,70	83,91	110.221,09	24,99	109.891,19	24,92	0,00
Despesas Correntes	441.000,00	441.000,00	370.061,70	83,91	110.221,09	24,99	109.891,19	24,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	82.000,00	82.000,00	24.297,18	29,63	10.722,01	13,08	10.722,01	13,08	0,00
Despesas Correntes	82.000,00	82.000,00	24.297,18	29,63	10.722,01	13,08	10.722,01	13,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	124.500,00	124.500,00	84.418,34	67,81	16.222,05	13,03	14.227,71	11,43	0,00
Despesas Correntes	122.500,00	122.500,00	84.418,34	68,91	16.222,05	13,24	14.227,71	11,61	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	300.000,00	300.000,00	23.213,08	7,74	1.910,40	0,64	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	23.213,08	7,74	1.910,40	0,64	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.485.500,00	4.685.500,00	1.340.650,08	28,61	570.475,54	12,18	561.656,40	11,99	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.055.000,00	4.255.000,00	1.161.867,34	27,31	624.452,66	14,68	614.976,46	14,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.289.000,00	7.270.115,00	2.147.789,60	29,54	793.186,04	10,91	739.262,59	10,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	183.000,00	183.000,00	32.902,98	17,98	11.306,81	6,18	11.306,81	6,18	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	35.000,00	35.000,00	989,00	2,83	989,00	2,83	989,00	2,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	131.500,00	131.500,00	84.418,34	64,20	16.222,05	12,34	14.227,71	10,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	300.000,00	300.000,00	23.213,08	7,74	1.910,40	0,64	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.491.000,00	3.491.000,00	36.254.486,22	1.038,51	9.609.929,64	275,28	9.168.284,22	262,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.484.500,00	15.665.615,00	39.705.666,56	253,46	11.057.996,60	70,59	10.549.046,79	67,34	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	15.484.500,00	15.665.615,00	39.705.666,56	253,46	11.057.996,60	70,59	10.549.046,79	67,34	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	
RECEITAS CORRENTES [1]	3.399.185,19	3.569.566,10	3.691.917,99	4.076.260,22	4.022.275,59	3.644.979,16	3.233.850,29	5.336.759,91	3.385.648,87	4.369.824,21	4.135.625,74	4.012.360,03	46.878.253,30
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	3.399.185,19	3.569.566,10	3.691.917,99	4.076.260,22	4.022.275,59	3.644.979,16	3.233.850,29	5.336.759,91	3.385.648,87	4.369.824,21	4.135.625,74	4.012.360,03	46.878.253,30
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		Em 31 Dezembro 2022 (c) [3]	Cancelamento (d) 4	
DESPESAS CORRENTES [2]	3.189.794,34	3.558.933,29	3.569.907,48	3.575.484,71	4.265.217,33	3.547.933,49	3.376.446,92	3.632.936,29	4.586.036,52	4.546.149,91	2.447.981,05	3.276.139,78	43.572.961,11	1.212.921,66	24.552,12	44.761.330,65
DESPESAS (EXCETO INTRA)	3.189.794,34	3.558.933,29	3.569.907,48	3.575.484,71	4.265.217,33	3.547.933,49	3.376.446,92	3.632.936,29	4.586.036,52	4.546.149,91	2.447.981,05	3.276.139,78	43.572.961,11	1.212.921,66	24.552,12	44.761.330,65
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	95,48

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - PAOLA ANDREA TONIAZZO GARCIA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **PAOLA ANDREA TONIAZZO GARCIA**			
RG Nº: 1394896	EMISSOR: SSP/MS	CPF Nº: 03935578121	PIS/PASEP: 2104514388-1
ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA, 1445; BAIRRO: AEROPORTO; CORUMBÁ-MS; CEP: 79332040			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. NELSON MANGABEIRA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - PENHA MARIA DE SOUZA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **PENHA MARIA DE SOUZA**			
RG N°: 2243739	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 40870707191	PIS/PASEP: 1262244038-5
ENDEREÇO: RUA PEDRO FELICIDADE, 81; BAIRRO: SEAC; LADÁRIO-MS; CEP:79370000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, do **CEMEI Antônio Florêncio de Macedo** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - NAJLA LEITE BAHMAD

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **NAJLA LEITE BAHMAD**			
RG N°: 001498930	EMISSOR: SSP/MS	CPF N°: 01456715186	PIS/PASEP: 1903241279-8
ENDEREÇO: RUA PORCINIO L GALVÃO VER. R,31-LT: 3; BAIRRO: COHAB; LADÁRIO-MS; CEP: 79370000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M.PROFESSOR JOÃO BAPTISTA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO;

c) na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - ODICEIA JIELE DA SILVA ARRUDA MORENO

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **ODICEIA JIELE DA SILVA ARRUDA MORENO**			
RG N°: 643664	EMISSOR: SSP/MS	CPF N°: 82248125100	PIS/PASEP: 125857253850-1
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBTISCHEK,370; BAIRRO: SANTO ANTÔNIO; LADÁRIO-MS; CEP: 79370000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. MARQUÊS DE TAMANDARÉ** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão

apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - ROSÉLIA COSTA LIMA BATISTA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **ROSÉLIA COSTA LIMA BATISTA**			
RG N°: 2613092	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 52565521120	PIS/PASEP: 12304715755
ENDEREÇO: AL. CLIO PROENÇA, Q: 11 – C/20; BAIRRO: NOVA CORUMBÁ; CORUMBÁ-MS; CEP: 79321271			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. PROF. JOÃO BAPTISTA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - ROSEANE DE ARRUDA ESTRAL

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **ROSEANE DE ARRUDA ESTRAL**			
RG N°: 671873	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 50656112115	PIS/PASEP: 1700170205-4
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, 41; BAIRRO: MARIA LEITE; CORUMBÁ-MS; CEP:79310050			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. PROF. JOÃO BAPTISTA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o

exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS**			
RG Nº: 1769370	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF Nº: 04015898117	PIS/PASEP: 21045206271
ENDEREÇO: RUA FERNANDES VIEIRA,693; BAIRRO: CENTRO; LADÁRIO-MS; CEP: 79370000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. FAROL DO NORTE** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado

para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - PAULO CESAR BENZI DO CARMO

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **PAULO CESAR BENZI DO CARMO**			
RG Nº: 001649751	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF Nº: 90247164704	PIS/PASEP: 1213632798-6
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO,1807; BAIRRO: MANGUEIRAL; LADÁRIO-MS; CEP: 79370000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. NELSON MANGABEIRA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - PRICILA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **PRICILA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA**			
RG N°: **001.430.427**	EMISSOR: **SEJUSP/MS**	CPF N°: **013.109.861-69**	PIS/PASEP: **19040694942**
ENDEREÇO: RUA CABRAL AL.SÃO FRANCISCO, 58; BAIRRO: CENTRO; CORUMBÁ – MS; CEP: 79303-100			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. MARQUES DE TAMANDARÉ** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **03 de março de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 03 de março de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MILENA MATHILDE MONACO MOREIRA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **MILENA MATHILDE MONACO MOREIRA**			
RG N°: 000526141	EMISSOR: SSP/MS	CPF N°: 690858381-34	PIS/PASEP: 19015119611-01
ENDEREÇO: RUA FERNANDES VIERIA, 173; BAIRRO: CENTRO; LADÁRIO – MS; CEP: 79370-000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M.PROFESSOR JOÃO BAPTISTA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **27 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 27 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ**			
RG N°: 1508671	EMISSOR: SSP/MS	CPF N°: 02489035193	PIS/PASEP: 1289924138-0
ENDEREÇO: RUA 13 DE JULHO,2740; BAIRRO: DOM BOSCO; CORUMBÁ-MS; CEP: 79333060			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*:*

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. MARQUÊS DE TAMANDARÉ** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - REINALDO RODRIGUES DUARTE

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME:			
REINALDO RODRIGUES DUARTE			
RG Nº:	EMISSOR:	CPF Nº:	PIS/PASEP:
001037525	SEJUSP/MS	70224757172	12684433382
ENDEREÇO:			
RUA EDU ROCHA,1551; BAIRRO: AEROPORTO; CORUMBÁ-MS; CEP: 79332110			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. MARQUÊS DE TAMANDARÉ** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - RONISE CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela

titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG nº 001802152 – SSP/MS e no CPF nº 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **RONISE CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**			
RG Nº: 000936744	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF Nº: 49705237115	PIS/PASEP: 12508717098
ENDEREÇO: RUA TAMANDARÉ, 368; BAIRRO: CENTRO; CORUMBÁ-MS; CEP: 79370000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar nº 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. IRMÃ RÉGULA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar nº 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - RONISE CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **RONISE CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**			
RG N°: 000936744	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 49705237115	PIS/PASEP: 12508717098
ENDEREÇO: RUA TAMANDARÉ, 368; BAIRRO: CENTRO; CORUMBÁ-MS; CEP: 79370000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. IRMÃ RÉGULA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - ROSALY BEZERRA DOS SANTOS GONÇALVES

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **ROSALY BEZERRA DOS SANTOS GONÇALVES**			
RG Nº: 19451	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF Nº: 16255666115	PIS/PASEP: 10744560605
ENDEREÇO: RUA FIRMO DE MATOS,83; BAIRRO: DOM BOSCO; CORUMBÁ-MS; CEP: 79331050			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. PROF. JOÃO BAPTISTA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - ROSANA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ LOBO

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **ROSANA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ LOBO**			
RG Nº: 336859	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF Nº: 378.969.701-04	PIS/PASEP: 17001664942
ENDEREÇO: RUA PROJETADA ONZE, QD.Q Nº81; BAIRRO: ALMIRANTE TAMANDARÉ; LADÁRIO – MS; CEP: 79370-000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **CEI.HELOÍSA URT** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **02 de março de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 02 de março de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MIRIAN LARANGEIRA PINTO SOUZA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **MIRIAN LARANGEIRA PINTO SOUZA**			
RG N°: 554271	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 52565297149	PIS/PASEP: 1705198986-1
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO; LT 10 A BAIRRO: MANGUEIRAL; LADÁRIO-MS; CEP: 79370000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. RURAL MARIA ANA RUSO** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os

saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MICHELLE MARTINS RAMOS

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **MICHELLE MARTINS RAMOS**			
RG N°: 1287237	EMISSOR: SSP/MS	CPF N°: 00600918190	PIS/PASEP: 1905645516-0
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 2244; BAIRRO: AEROPORTO; CORUMBÁ-MS; CEP: 79320030			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. PROF. JOÃO BAPTISTA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - ROSANGELA TEIXEIRA PÉCORA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **ROSANGELA TEIXEIRA PÉCORA**			
RG Nº: 610632	EMISSOR: SSP/AM	CPF Nº: 18645640244	PIS/PASEP: 19033043044
ENDEREÇO: RUA MONTE CASTELO, 30; BAIRRO: POPULAR VELHA; CORUMBÁ-MS; CEP: 79320040			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. NELSON MANGABEIRA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MAGNA VITAL CORTEZ PEREIRA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **MAGNA VITAL CORTEZ PEREIRA**			
RG Nº: 918963	EMISSOR: SSP/MS	CPF Nº: 70082480168	PIS/PASEP: 12777886387
ENDEREÇO: RUA DIAMANTINO, 82; BAIRRO: CENTRO AMÉRICA; CORUMBÁ-MS; CEP:79310570			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. PROF. JOÃO BAPTISTA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - LAURA CRISTINA DE ALMEIDA SOARES

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: LAURA CRISTINA DE ALMEIDA SOARES			
RG N°: 1216001	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 88879119168	PIS/PASEP: 1904953593-6
ENDEREÇO: RUA DIADEMA, 7; BAIRRO: PREVISUL; CORUMBÁ-MS; CEP:79310182			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. MARQUÊS DE TAMANDARÉ** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - LUCIANE DE ARRUDA RAMALHO

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **LUCIANE DE ARRUDA RAMALHO**			
RG N°: 001679111	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 04078369189	PIS/PASEP: 2071485310-5
ENDEREÇO: RUA ALBUQUERQUE,88 ; BAIRRO: MARIA LEITE; CORUMBÁ-MS; CEP:79310540			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, do **CEMEI Antônio Florêncio de Macedo** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **10 de março de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 10 de MARÇO de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - LUCIANE VILALVA DE MORAES

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **LUCIANE VILALVA DE MORAES**			
RG N°: 000968524	EMISSOR: SSP/MS	CPF N°: 81129670163	PIS/PASEP: 2071485374101
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 198B; GUAICURUS; CORUMBÁ-MS; CEP: 789321610			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, do **CEI MARIANO DA SILVA CARNEIRO** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA			
RG N°: 00634447	EMISSOR: SSP/MS	CPF N°: 49504096115	PIS/PASEP: 12973239852
ENDEREÇO: RUA CÁCERES, 1513; BAIRRO: VILA MAMONA; CORUMBÁ-MS; CEP: 79304040			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. PROF**. **JOÃO BAPTISTA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - LUCIENE ROJAS CUNHA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **LUCIENE ROJAS CUNHA**			
RG N°: 5402948	EMISSOR: MB	CPF N°: 07891286752	PIS/PASEP: 12809340384
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE BARROS – LT: 11; BAIRRO: CENTRO AMÉRICA; CORUMBÁ-MS; CEP: 79310130			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. FRANCISCO MENDES SAMPAIO** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS**			
RG N°: 488525	EMISSOR: MB	CPF N°: 93680880715	PIS/PASEP: 12739348543
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II,1060;BAIRRO: CRISTO REDENTOR;CORUMBÁ-MS; CEP:79320140			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M.IRMÃ RÉGULA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MARCELINA CONCEIÇÃO ARAUJO DA COSTA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **MARCELINA CONCEIÇÃO ARAUJO DA COSTA**

RG Nº:	EMISSOR:	CPF Nº:	PIS/PASEP:
5928362	MB	80492398100	19003820840
ENDEREÇO: RUA SARGENTO PM ADUIL; BAIRRO: TAMANDARÉ; LADÁRIO-MS; CEP: 79370000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. MARQUÊS DE TAMANDARÉ** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MAYARA BASTOS DE ANDRADE

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME:			
MAYARA BASTOS DE ANDRADE			
RG Nº:	EMISSOR:	CPF Nº:	PIS/PASEP:
1426656	SEJUSP/MS	01220013110	12958635386
ENDEREÇO:			
RUA ALBUQUERQUE, 596; BAIRRO: VILA MAMONA; CORUMBÁ-MS; CEP: 79304080			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. IRMÃ RÉGULA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO**			
RG N°: 147759	EMISSOR: SSP/MS	CPF N°: 37893769149	PIS/PASEP: 1230507696-9
ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 1594; BAIRRO: DOM BOSCO; CORUMBÁ-MS; CEP:79331100			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. EDUARDO MALHADO** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA**

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA**			
RG Nº: 000359962	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF Nº: 40815498187	PIS/PASEP: 12187504974
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 681; BAIRRO: MARIA LEITE; CORUMBÁ-MS; CEP: 79310740			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. MARQUÊS DE TAMANDARÉ** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MARIANGELA BENEDITA DA SILVA PEDREIRA LOPO

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **MARIANGELA BENEDITA DA SILVA PEDREIRA LOPO**			
RG N°: 1001036	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 70658927191	PIS/PASEP: 1252257768-0
ENDEREÇO: RUA POCONÉ, 01; BAIRRO: UNIVERSITÁRIO; CORUMBÁ-MS; CEP: 79304140			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, do **CEI MARIANO DA SILVA CARNEIRO** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MARILENE ARRUDA DE JESUS

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **MARILENE ARRUDA DE JESUS**			
RG N°: 001662578	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 01030044163	PIS/PASEP: 1905117751-0
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO – LT:14; BAIRRO: GUANÃ II; CORUMBÁ-MS; CEP: 79301970			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. MARQUÊS DE TAMANDARÉ** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - MARINA DE ARRUDA FERREIRA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **MARINA DE ARRUDA FERREIRA**			
RG Nº: 2277180	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF Nº: 17878152187	PIS/PASEP: 107983310925
ENDEREÇO: RUA: DOM BOSCO Nº 32 BAIRRO MARIA LEITE			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **E.M. PROF. JOÃO BAPTISTA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **13 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas

no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 13 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

Paço Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7716/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPO (SEM URNA), PARA ATENDER MUNÍCIPES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E QUEM VIER A OBITO, ENCAMINHADOS POR ESTA SECRETARIAM MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da Sessão: 13 de abril de 2023

Local: Município de Ladário/MS - Sala de Licitação - Endereço Rua Corumbá Nº 500 – Centro – CEP N° 79.370-000.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital 06/2023: Encontra-se a disposição dos interessados o edital, no setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com

Ladário-MS.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Assina: Márcio Jose Androlage Chaves – Pregoeiro.

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 3325/2022

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS , através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado do credenciamento do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022, PROCESSO 3325/2022, que versa sobre **TERMO DE FOMENTO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO 3325/2022 COM O ATLÉTICO CLUBE SÃO JOSÉ, TENDO EM VISTA QUE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE POSSUEM NATUREZA SINGULAR NA ÁREA CULTURAL E DE INCLUSÃO SOCIAL, APTA E CAPAZ DE ATENDER AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 30, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**, realizada em 28/03/2023 com início às 08h30min nas dependências do MUNICÍPIO DE LADÁRIO, localizado na RUA CORUMBÁ, 500, LADÁRIO - MS, onde após análise dos documentos habilitatórios e plano de trabalho apresentado, resultou habilitada e credenciada a entidade **ATLÉTICO CLUBE SÃO JOSÉ** inscrita no **CNPJ sob o nº 06.699.299/0001-09.**

Ladário/MS, 28 de março de 2023.

MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES - Portaria Nº 171/PML/2022 - Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 2446/2023

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO 3325/2022 COM O ATLÉTICO CLUBE SÃO JOSÉ, TENDO EM VISTA QUE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE POSSUEM NATUREZA SINGULAR NA ÁREA CULTURAL E DE INCLUSÃO SOCIAL, APTA E CAPAZ DE ATENDER AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 30, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONCEDENTE: PREFEITURA DE LADÁRIO/MS – SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROPONENTE: ATLÉTICO CLUBE SÃO JOSÉ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob N°06.699.299/0001-09 , no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, bem como da disponibilidade financeira, após a assinatura do presente Instrumento .

FISCAL DO CONTRATO : Alessandra Oliveira Marques - matrícula 1305.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 28 de março 2023.

ASSINAM: Emerson Valle Petzold - Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e **Antonio Carlos Pereira** -Atlético Clube São José– Proponente.

Matéria enviada por Scarlat da Silva Blondet

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

PROCESSO Nº 001/2020 – PREGÃO Nº 001/2020

(SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA & SEGUROS SURA S/A)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO **CONTRATO 026/2020** CUJO OBJETO TRATA DE **"DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS PREGÃO Nº001/2020 PROCESSO Nº001/2020".**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

CONTRATADO: SEGUROS SURA S/A.

PRORROGAM: Prazo de **vigência para 12 (doze) meses**, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VALOR CONTRATADO: R$7.231,49 (sete mil, duzentos e trinta um reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 02 de Março de 2023.

ASSINAM: RUBENS ROJAS GIMENES – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Ordenador de Despesas & MARCELO POZZI PESTANA – SEGUROS SURA S/A.

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

PROCESSO Nº 001/2020 – PREGÃO Nº 001/2020

(MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS & PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO **CONTRATO 021/2020** CUJO OBJETO TRATA DE **"DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS, PREGÃO Nº001/2020 PROCESSO Nº001/2020"**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SSEGUROS GERAIS.

PRORROGAM: Prazo de v**igência para 12 (doze)meses**, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VALOR CONTRATADO: R$ 45.999,22 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 16 de Março de 2023.

ASSINAM: Elizama Medina de Ávila – Secretária Municipal de Educação & ROBERTO DE SOUZA DIAS e NEIDE DE OLIVEIRA SOUZA – PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS.

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Quality Sistemas, LTDA., que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

9. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.363.895/0001-04.

7. Localizada na Rua Corumbá nº 500, Centro – cidade de Ladário/MS.

6. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo nº 573 de 21 de novembro de 1994, sancionada em 07/12/1994.

4. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

4. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade Fundo Municipal de Saúde.

4. O Orçamento da Fundação Municipal de Meio Ambiente, foi aprovado conforme a Lei nº 1092 de 26/10/2022, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 12.294.500,00 e a Despesa em R$ 12.294.500,00, para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

2. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Cadastro dos Responsáveis;

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;

• Anexo 13 Balanço Financeiro;

• Anexo 14 Balanço Patrimonial;

2. Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

3. Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;

4. Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;

• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através de Resolução, não se reuniu para análise das contas do exercício e foi anulado através do Decreto 5802 de 28 de fevereiro de 2023, por determinação da 2ª Promotoria de Justiça de Corumbá.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Iranil de Lima Soares	408.336.821-72	2021-2024	Termo de Posse 01/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Josiane Braga	693.734.341-87	2021-2024	183/2020
CONTROLADOR INTERNO	Marcelino Macena Benevides Júnior	010.087.351-08	2021-2024	86/2021
CONTADORA	Norma Lúcy de Mello	495.293.661-91	2021-2024	265/2020
PROCURADOR JURIDICO	Renato Pedraza da Silva	006.755.751-17	2021-2024	698/2018
RESPONSAVEL FINANCEIRO	Raissa Basualdo Souza Mustafá	974.701.391-68	2021-2024	38/2020

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 169 outros documentos.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para o Fundo Municipal de Saúde foi de R$ 4.277.500,00 e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 9.319.648,21 que corresponde 217,87% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA
RECEITAS CORRENTES	**4.277.500,00**	**9.319.648,21**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.000,00	460.351,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.243.500,00	8.859.297,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	**1.019.000,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT	**6.998.000,00**	**8.276.732,53**
TOTAL		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias Demonstrativos Despesas Orçamentárias; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 17.596.380,74. Desse valor, R$ 16.608.328,02 referem-se às despesas correntes, e R$ 988.052,72, diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	11.139.500,00	18.792.575,67	16.608.328,02	14.816.230,51	14.816.230,51
4 – DESPESAS DE CAPITAL	1.155.000,00	1.792.469,24	988.052,72	714.052,72	714.052,72
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.294.500,00	20.585.044,91	17.596.380,74	15.530.283,23	15.530.283,23
1 – PESSOAL E ENCARGOS	5.750.000,00	7.391.965,83	7.319.715,22	7.319.715,22	7.319.715,22
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.389.500,00	11.400.609,84	9.288.612,80	7.496.515,29	7.496.515,29
4 - INVESTIMENTOS	1.155.000,00	1.792.469,24	988.052,72	714.052,72	714.052,72
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.294.500,00	20.585.044,91	17.596.380,74	15.530.283,23	15.530.283,23

NOTA 7– NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 9.273.153,72 a título de repasse transferências financeiras de janeiro a dezembro de 2022. Houve recebimentos extra-orçamentários no valor de R$ 7.367.090,67 .

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2021**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2021**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	9.319.648,21	6.294.003,66	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	17.596.380,74	13.514.698,71
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	9.273.153,72	7.083.124,30	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	60.999,76
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	7.367.090,67	4.337.300,35	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	5.953.235,00	4.564.423,78
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	2.659.225,28	3.084.919,22	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	5.069.502,14	2.659.225,28
TOTAL (V)	28.619.117,88	20.799.347,38	**TOTAL (X)**	28.619.117,88	20.799.347,53

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 17.596.380,74 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 5.953.235,00.

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 2.659.225,28, assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 5.069.502,14.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**5.549.696,38**	**4.526.398,45**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**224,03**	**10.077,23**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.167.347,48**	**1.494.624,22**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**7.717.043,86**	**6.021.022,67**
TOTAL	**7.717.043,86**	**6.021.022,67**	**TOTAL**	**7.717.043,86**	**6.021.022,67**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 5.549.696,38

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 5.069.502,14, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato;

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 480.194,24, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 2.167.347,48

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 2.646.583,54, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou

serviços.

Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	2.280.016,92
(+) Aquisições	366.566,62
(-) Depreciação do exercício	1.023.396,48
(-) Baixas	0,00

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 544.160,42, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis	
(+) Saldo Anterior	39.701,84
(+) Aquisições	504.458,58
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 1.023.396,48, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 224,03

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R$ 0,00 , compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ 224,03 compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 7.716.819,83

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 1.705.874,39 , corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 382.351,75 , corresponde ao resultado apurado no exercício anterior.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 18.595.207,93 no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 18.595.207,93
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	460.351,02
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	18.132.450,91
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	2.406,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 16.889.333,54, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 16.889.333,54
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	7.787.381,21
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	4.470,07
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	1.973.654,74
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	6.140.965,37
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	198.301,94
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	240.000,00

3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	544.560,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	R$1.705.874,39

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 1.705.874,39.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**R$ 8.753,78**	**R$0,00**	**R$6.347,78**	**R$2.406,00**	**R$0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**654.143,55**	**2.066.097,51**	**644.794,64**	**9.348,91**	**2.066.097,51**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**1.323,45**	**5.300.993,16**	**5.302.092,58**	**0,00**	**224,03**
TOTAL	**664.220,78**	**7.367.090,67**	**5.953.235,00**	**11.754,91**	**2.066.321,54**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 23.889.944,32, sendo o valor de R$ 460.351,02 referente a Receita Patrimonial, R$ 8.859.297,19 referente a Transferências Recebidas e R$ 14.570.296,11 de outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 20.608.642,26 sendo que os valores correspondem a R$ 15.310.400,45 a pagamentos orçamentários e R$ 5.298.241,81 a outros pagamentos, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ 3.281.302,06.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de ativo não circulante no valor de R$ 871.025,20, R$ 0,00 de alienação de bens e R$ 3.850,77 de outros investimentos, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 5.069.502,14, o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

LADÁRIO – MS, 31 de dezembro de 2022.

NORMA LUCY DE MELLO

Contadora

CRC-MS 9993/O-2

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO 2022 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Quality Sistemas, LTDA., que tem como

atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

2. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 12.955.341/0001-08

2. Localizada na Rua Corumbá nº 500, Centro – cidade de Ladário/MS.

2. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo nº 923 de 25 de fevereiro de 2014.

1. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade – Fundação Municipal de Cultura.

1. O Orçamento do Fundação Municipal de Cultura , foi aprovado conforme a Lei nº 1092 de 26/10/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 881.500,00 e a Despesa em R$ 881.500,00 , para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto nº5740/2022 , reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, por ausência de execução orçamentaria e financeira, através do parecer anexo **item 169 outros documentos.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Iranil de Lima Soares	408.336.821-72	2021-2024	Termo de Posse 01/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Cleber de Miranda	778.339.371-34	2021-2024	31/2020

CONTROLADOR INTERNO	**Marcelino Macena Benevides Júnior**	**010.087.351-08**	**2021-2024**	**86/2021**
CONTADOR	**Robson Costa da Conceição**	**938.202.831-53**	**2021-2024**	**440/2017**
PROCURADOR JURIDICO	**Renato Pedraza da Silva**	**006.755.751-17**	**2021-2024**	**698/2018**
RESPONSAVEL FINANCEIRO	**Raissa Basualdo Souza Mustafá**	**974.701.391-68**	**2021-2024**	**38/2020**

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 169 outros documentos.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundação Municipal de Cultural, foi de R$ 881.500,00 e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 499.347,39 que corresponde 56,64% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**73000,00**	**100**	**2826,92**	**3,87**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL	3000,00		2826,92	
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70000,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO				
DÉFICIT	**808.500,00**		**496.520,47**	
TOTAL	**881.500,00**		**499.347,49**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				
Reabertura de Créditos Adicionais				

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 499.347,39. Desse valor, R$499.347,39 referem-se às despesas correntes, e R$ 0,00 , diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	859.500,00	0,00	1.058.323,79	499.347,39	498.336,47	498.327,57
4 – DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	881500,00	0,00	1.069.323,79	499.347,39	498.336,57	498.327,57
1 – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	11.725,68	11.725,68	11.725,68	11.725,68
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1162,05	0,00	1162,05	113,80	113,80	113,80
4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.887,73	0,00	12887,73	11839,48	11839,48	11839,48

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 506.067,00 a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022. Houve recebimentos extra-orçamentários a título de consignações no valor de R$ 100.282,52.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2021**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2021**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	2.826,92	565,73	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	499.347,39	310.529,85
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	506.067,00	280.410,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		9116,16
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	100.282,52	81.898,42	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	114.033,43	90.447,97
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	32.543,88	79.763,71	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	28.339,50	32.543,88
TOTAL (V)	641.720,32	442.637,86	**TOTAL (X)**	641.720,32	442.637,86

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 499.347,39 (conforme anexo

11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 32.543,88, assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 28.339,50 .

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	28.339,50	32.543,88	PASSIVO CIRCULANTE	9,00	2931,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.756,27	32.183,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	49.086,77	61.796,13
TOTAL	49.095,77	64.727,38	TOTAL	49.095,77	64.727,38

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 28.339,50

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 28.339,50, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 20.756,27

1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa Tributária – R$ 0,00, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal , regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 107.981,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	107.981,00
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis	
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 87.224,73, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 0,00

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R$ 0,00 , compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ 0,00 , compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 0,00

2.2.3.0.0.0.00.00 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo – R$ 0,00- compreende as obrigações junto aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 49.086,77

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 49.086,77, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 61796,13 , corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R$ 0,00 , evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ transferências intragovernamentais correspondem recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	2.826,92
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	506.067,00
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 521.603,28, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	163.835,23
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	16.666,04
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	324.674,78
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	11.427,23
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	R$-12.709,36

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 521.603,28.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TÍTULOS	**SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO EXERCICIO**			**SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE**
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGAMENTOS**	**BAIXA POR CANCELAMENTOS**	
RESTOS A PAGAR	**2931,25**	**9,00**	**2931,25**	**0,00**	**9,00**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2931,25	0,00	2931,25	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12987,59	1010,82	11839,48	1148,11	1010,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**49.631,35**	**49.631,35**	**0,00**	**0,00**
DESCONTO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIPOASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINCARD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.918,84**	**50.651,17**	**64.402,08**	**1148,11**	**1019,82**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes

de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 558.525,27.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 562.729,65, sendo que os valores correspondem a R$ 513.098,30 a pagamentos orçamentários e R$ 49.631,35 a pagamentos de consignações extra-orçamentários e transferências concedidas no valor de R$ 0,00, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ 533.557,80.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 0,00, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 28.339,50, o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

LADÁRIO – MS, 31 de dezembro de 2022.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO

Contador

CRC-MS 012384/O-2

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

Prevladario

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Quality Sistema LTDA inscrito sob CNPJ nº 05.373.364/0001-30 , que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

1. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO , é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 19.491.264/0001-13.

1. Localizada na Rua Almirante Tamandaré, nº 187 Centro – cidade de Ladário/MS.

1. Principais Atividades da entidade é proporcionar aos segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos, efetivar uma boa gestão financeira dos recursos arrecadado para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores efetivos, visando à garantia de benefícios previdenciários de Previdência Municipal.

1. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO**

1. O Orçamento realizado conforme o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO** , foi aprovado conforme a Lei nº 1.092 de 26/10/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 10.527.000,00 (Dez milhões quinhentos e vinte e sete mil reais) e a Despesa em R$ 10.400.000,00 (Dez milhões e quatrocentos mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de seguridade social.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis desta, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado e mobilizado** , incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis e moveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora.

• O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o** *linear* que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresentam padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

• **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2022 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Decreto nº 5.734 de 31 de Janeiro de 2022, e Decreto nº 5.781 de 04 de Novembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Curador: O conselho curador, nomeado através da portaria nº 274 de 22 de Junho de 2020, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 42.**

5.2) Comitê de Investimentos: O comitê, nomeado através da portaria nº 122 de 27 de Maio de 2022, reuniram-se, e aprovaram os investimentos realizados durante o exercício financeiro 2022, por Unanimidade, devido apresentação relatórios de investimentos mensais, através do parecer anexo **item 13.**

5.3) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PRESIDENTE	Manoel Francisco de Jesus Filho	01/01/2021 à 31/12/2024	363/2018
RESPONSAVEL FINANCEIRO	Hermenegildo Pereira Mendes	01/01/2021 à 31/12/2024	260/2021
CONTROLADOR INTERNO	Marcelino Macena Benevides Junior	01/012021 à 31/12/2024	86/2021
CONTADOR	Jean EspindoLa Santos	01/01/2021à 31/12/2024	505/2017
PROCURADOR JURIDICO	Renato Pedraza da Silva	01/01/2021à 31/12/2024	698/2018
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T. I.	Quality Sistema LTDA 2º Termo de Aditivo	19/09/2021 à 19/09/2022	Contrato 034/2019

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 02 outros documentos.**

5.4) Pendencias em conciliações bancarias.

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
31/12/2022	56967-4	Desvalorização dos Títulos de Aplicações Renda Variável a ajustar.			CD	816.288,13
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	816.288,13
					SALDO CONTABIL	0,00
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	816.288,13

Pertinente a pendencia de conciliação, refere-se sobre a desvalorização dos títulos de aplicações em renda variável, sendo que a rentabilidade de valorização do mesmo foi menor, não havendo saldo financeiro para realização de lançamento contábil, sendo assim o devido valor será compensado nas valorizações a receber no próximo exercício.

5.5) Cálculo Taxa de Administração

O art. 15 da Portaria MPS 1.467/2022 estabeleceu com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998 o limite dos gastos com despesas custeadas pela Taxa de administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre somatória de remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior , ressalvando o disposto no §12, remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS**.**

Art. 2º A Taxa de Adminsitração para custeio das despesas do Prevladário será de 3% (três inteiro por cento), aplicados sobre a somátoria da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vincuados ao ente previdênciario, apurados no exercício financeiro anteior, conforme Lei complementar nº 132/pml de 03/08/2021 art. 2 adequação Lei complementar nº 67-A, dezembro de 2012, ao art. 9º, § 4º da ec nº 103/2019 do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO – PREVLADÁRIO manterá conta especifica que serão contabilizadas como **– Despesas Administrativas**.

ENTIDADE	REMUNERAÇÃO BASE PREVIDENCIÁRIA 2021
PREFEITURA	R$ 20.134.941,23
CÂMARA	
R.P.P.S	
INATIVOS	
PENSIONISTAS	
TOTAL	R$20.134.941,23
TAXA ADM (3%)	R$ 604.048,24

Conforme demonstrativo dos valores acima, existe um limite para custeio de R$ 604.048,24 (Seiscentos e quatro mil, quarenta e oito reais, vinte e quatro centavos) fracionado no exercício do ano de 2022 em 12x (doze vezes). Sendo que esses recursos, deverão ser vinculados para cobertura da manutenção das ações administrativas do RPPS.

5.6) Detalhamento da Execução por Categoria Econômica TAXA ADM fonte 143.000;

As despesas empenhadas foram de R$ 468.887,76 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais, setenta a seis centavos), referente a despesa para custeio administrativo, para manutenção da previdencia social.

Natureza da despesa	descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.3.90.14.00.00	Diárias- Civil	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	R$ 26.100,00		R$ 26.100,00	R$ 26.100,00	R$ -
3.3.90..30.00.00	Material de Consumo	R$ 20.000,00	R$ 6.000,00	R$ 2.815,50		R$ 2.815,50	R$ 2.815,50	R$ -
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00	R$ 3.500,00	R$ 2.086,87		R$ 2.086,87	R$ 2.086,87	R$ -
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R$ 70.000,00	R$ 89.000,00	R$ 74.265,52		R$ 68.631,22	R$ 68.631,22	R$ 5.634,30
3.390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	R$ 13.000,00	R$ 1.000,00	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R$ 70.000,00	R$ 87.000,00	R$ 75.566,34		R$ 65.156,11	R$ 65.156,11	R$ 10.410,23
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 50.000,00	R$ 7.000,00	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 125.000,00	R$ 160.000,00	R$ 155.550,00		R$ 155.550,00	R$ 155.550,00	R$ -
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	R$ 7.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 5.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.46.00.00	Auxilio- Alimentação	R$ 4.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

3.1.90.04.00.00	**Contratação por Tempo Indeterminado**	R$ 3.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	R$ 27.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.91.13.04.00	**Contribuição Patronal para RPPS**	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.40.00.00	**Serviços de Tecnologia da Informação**	R$ 60.000,00	R$ 131.000,00	R$ 82.104,62	R$ -	R$ 66.434,63	R$ 65.534,63	R$ 16.569,99
CAPREV								
3.3.90.14.00.00	**Diárias-Civil**	R$ 22.000,00	R$ 13.500,00	R$ 4.640,00		R$ 4.640,00	R$ 4.640,00	R$ -
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	R$ 5.000,00	R$ 3.000,00			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**	R$ 10.000,00	R$ 2.000,00			R$ -	R$ -	R$ -
3.390.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**	R$ 15.000,00	R$ 25.000,00	R$ 24.300,00		R$ 24.300,00	R$ 24.300,00	R$ -
Comitê								
3.3.90.14.00.00	**Diárias-Civil**	R$ 22.000,00	R$ 11.000,00	R$ 5.510,00		R$ 5.510,00	R$ 5.510,00	
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00	R$ 1.548,91		R$ 1.548,91	R$ 1.548,91	
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**	R$ 10.000,00	R$ 4.000,00	R$ -		R$ -	R$ -	
3.390.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 14.400,00		R$ 14.400,00	R$ 14.400,00	
Total Geral		**600.000,00**	**600.000,00**	**468.887,76**	**R$ -**	**437.173,24**	**436.273,24**	**32.614,52**

5.7) Aplicações Financeiras;

As aplicações financeiras do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO estão depositadas no Banco do Brasil S.A, e Caixa Econômica Federal, estabelecido conforme a formulação e a execução da Política de Investimentos Anual e o seu regular acompanhamento cabe ao Comitê de Investimentos dos recursos do RPPS, criado através da Portaria nº 122 de 27 de Maio de 2022.

No exercício do ano de 2022 as previsões orçamentárias das receitas foram R$ 10.400.000,00 (Dez milhões e quatrocentos mil reais) com a realização no exercício de R$ 9.955.465,64 (Seis milhões novecentos e oitenta e seis mil trezentos e dois reais, quarenta e três centavos). Uma arrecadação abaixo do previsto de R$ 444.534,36 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais, trinta centavos) mesmo com movimentações aplicadas de forma correta pelos profissionais competentes do comitê de investimentos, houve variação na rentabilidade dos investimentos, pois os mercados globais passaram por grande incerteza, criou-se uma expectativa positiva devido à desaceleração econômica ao redor do mundo por conta da variante ômicron, mas assim como no caso da variante Delta, mostrou-se passageira, já o IPCA iniciou o ano com alta de 0,54% estando dentro do intervalo das projeções realizadas, já no acumulado de 12 meses, o índice acumulado alta de 10,38%, e o INPC elevou 0,67%, assim é possível observar os resultados que as elevações das taxas de juros ocasionaram para as principais potências do mundo, onde houve redução do nível de inflação e consequentemente do crescimento econômico.

O Brasil passou por grande volatilidade em dezembro em razão das primeiras movimentações do novo governo, o que ocasionou em resultados negativos para a bolsa de valores e desvalorização do real. Ao analisar o ano de 2022 é possível concluir que foi um ano complicado e atípico, já que houve complicações em razão da Covid-19, conflitos entre Rússia e Ucrânia, inflação e eleição, todavia, é notório que aos poucos as situações estão sendo controladas pelos governos de cada país.

Assim gerou uma cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, à volatilidade nos mercados deve se manter ainda sem desenhar um horizonte claro, com incertezas no cenário econômico e politico do país, as aplicações financeiras do ano de 2022 foram complicadas e atípicas, gerou um retorno pouco favorável mesmo com o esforço de movimentação de aplicação do comitê de investimento, ainda houve rentabilidade nas carteiras de renda fixa de R$ 3.078.844,95 e nas carteiras de renda variável rentabilidade de R$ 1.170.399,69, gerando um saldo de retorno positivo no valor de R$ 4.249.244,64 para o exercício do ano de 2022.

Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 52.488.298,00, referem-se ao saldo final das disponibilidades financeiras do exercício de 2022. Valor encontra-se rateado em duas instituições financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) conforme resolução CMN nº 3299 sendo o saldo no Banco do Brasil na agência 0014-0 conta 56967-4 de R$ 38.153.846,52, agência 0014-0 conta 56968-2 de R$ 190.193,42, agência 0014-0 conta 62.211-7 de R$ 1.627.085,58, total R$ 39.971.125,52 e na Caixa Econômica Federal na agência 0018-0 conta 000054-7 total de R$ 12.517.172,48.

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

BANCO DO BRASIL	**31/12/2021**					**31/12/2022**
56967-4	**DEZEMBRO**	Valorização	Aplicação	Devalorização	Resgate	**DEZEMBRO**
BB PREVID RF IRF-M	R$ 1.977.202,90	R$ 2.166.158,24	R$ 0,00	-R$ 19.286,04		R$ 2.146.872,20
BB PREVID IMA-B TP	R$ 3.629.933,06	R$ 3.975.273,04	R$ 200.000,00	-R$ 119.087,90		R$ 4.056.185,14
BB Ações Setor Finan	R$ 705.009,07	R$ 1.167.874,47		-R$ 346.982,86		R$ 820.891,61
BB Ações BB	R$ 1.110.991,17	R$ 2.096.992,13	R$ 90.000,00	-R$ 470.533,53		R$ 1.716.458,60
BB PREVID RF IRF- M1	R$ 2.302.665,88	R$ 2.581.955,96	R$ 170.000,00			R$ 2.751.955,96
BB PREVID RF IMAB 5+	R$ 788.188,87	R$ 868.395,02		-R$ 56.988,53		R$ 811.406,49
BB PREVID RF IDKA 2	R$ 6.118.641,36	R$ 7.081.689,85	R$ 300.000,00	-R$ 66.725,32		R$ 7.314.964,53
BB PREVID RF FLUXO	R$ 79.112,89	R$ 33.756,53	R$ 10.018.562,37		-R$ 8.569.259,10	R$ 1.483.059,80
BB PREVID RF PERFIL	R$ 4.831.110,01	R$ 5.441.703,66	R$ 2.812.000,00		-R$ 1.110.000,00	R$ 7.143.703,66
BB Ações BB Segur	R$ 708.466,34	R$ 1.342.220,86	R$ 50.000,00		-R$ 107.006,17	R$ 1.285.214,69
BB PREVID TP VII	R$ 42.410,17	R$ 48.183,14			-R$ 1.217,01	R$ 46.966,13
Ações Valor	R$ 2.249.843,99	R$ 2.855.488,52	R$ 250.000,00	-R$ 701.443,41		R$ 2.404.045,21
BB Prev Ret Total	R$ 3.734.009,54	R$ 4.085.946,89		-R$ 4.663,08		R$ 4.081.283,81

BB Prev MM Alocação	R$ 516.301,87	R$ 572.715,34				R$ 572.715,34
BB JUROS E MOEDAS FIC MULTI	R$ 0,00	R$ 109.080,76	R$ 400.000,00			R$ 509.080,76
BB AÇÕES ALOCAÇÕES FI AÇÕES	R$ 0,00	R$ 122.595,38	R$ 525.000,00	-R$ 134.781,74		R$ 512.813,64
BB AÇÕES ESC FI AÇÕES BDR	R$ 0,00	R$ 98.273,76	R$ 575.000,00	-R$ 177.044,81		R$ 496.228,95
	R$ 28.793.887,12					**R$ 38.153.846,52**
56968-2		Valorização	Aplicação	Devalorização	Resgate	
BB PREVID RF IRF-M	R$ 149.706,41					
BB PREVID RF FLUXO	R$ 19.336,60	R$ 6.078,97	R$ 659.007,65		-R$ 579.712,29	R$ 85.374,33
BB PREVID RF PERFIL	R$ 48.648,19	R$ 56.702,93	R$ 134.000,00		-R$ 85.883,84	R$ 104.819,09
Ações Valor	R$ 87.177,17					
	R$ 304.868,37					**R$ 190.193,42**
62211-7		Valorização	Aplicação	Devalorização	Resgate	
BB PREVID RF IRF-M	R$ 767.481,10	R$ 840.826,97		-R$ 7.486,18		R$ 833.340,79
BB PREVID RF IDKA 2	R$ 104.108,28	R$ 131.400,40	R$ 268.853,87	-R$ 4.239,96		R$ 396.054,31
BB PREVID RF FLUXO	R$ 35.315,20					R$ 0,00
Ações Valor	R$ 346.822,17	R$ 514.054,05		-R$ 116.363,57		R$ 397.690,48
	R$ 1.253.726,75					**R$ 1.627.085,58**
TOTAL BB	**R$ 30.352.482,24**					**R$ 39.971.125,52**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**31/12/2020**					**31/12/2021**
CEF	**DEZEMBRO**	Valorização	Aplicação	Devalorização	Resgate	**DEZEMBRO**
FI MULTIMERCADO RV30 L P	R$ 2.737.823,02	R$ 3.224.318,91		-R$ 157.201,77		R$ 3.067.117,14
FI BRASIL IMA-B TP RF LP	R$ 1.219.870,38	R$ 1.335.204,06		-R$ 39.764,48		R$ 1.295.439,58
FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	R$ 1.233.688,59	R$ 1.357.658,52		-R$ 4.691,53		R$ 1.352.966,99
FI BRASIL TITULOS PÚBLICOS RF	R$ 1.368.261,96	R$ 1.951.353,48			-R$ 1.000.000,00	R$ 951.353,48
FI BRASIL IMA-B5 + TP RF LP	R$ 775.459,71	R$ 855.345,78		-R$ 56.179,39		R$ 799.166,39
FI BRASIL IRF-M1+TP RF LP	R$ 2.009.912,81	R$ 2.203.323,76		-R$ 53.532,28		R$ 2.149.791,48
FI BRASIL IRF-M RF LP	R$ 409.885,06	R$ 449.388,38		-R$ 3.748,15		R$ 445.640,23
FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	R$ 774.563,51	R$ 889.308,16	R$ 350.000,00	-R$ 14.235,35		R$ 1.225.072,81
FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF	R$ 1.009,34	R$ 1.084,87			-R$ 606,00	R$ 478,87
FI BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT	R$ 0,00	R$ 123.722,69	R$ 450.000,00	-R$ 113.438,58		R$ 460.284,11
FI BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA	R$ 0,00	R$ 71.356,70	R$ 700.000,00	-R$ 1.495,30	R$ -	R$ 769.861,40
	R$ 10.530.474,38					**R$ 12.517.172,48**
TOTAL GERAL	**R$ 40.882.956,62**				**TOTAL GERAL**	**R$ 52.488.298,00**
Total Renda Variavel	R$ 8.462.434,80				Total Renda Variavel	R$ 12.242.540,53
Total Renda Fixa	R$ 32.420.521,82				Total Renda Fixa	R$ 40.245.757,47
	R$ 40.882.956,62					**R$ 52.488.298,00**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO, foi de R$ 10.400.000,00 (Dez milhões e quatrocentos mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 9.955.465,64 (Nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos) que corresponde 95,73% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES (I)	**R$ 10.400.000,00**	**100**	**R$ 9.955.465,64**	**95,73**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 7.160.000,00	68,85	R$ 7.582.709,92	76,17
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 1.100.000,00	10,58	R$ 3.214,64	0,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 2.140.000,00	20,57	2.369.541,08	23,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**		**0,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**		**0,00**	
DÉFICIT	**127.000,00**			
TOTAL	**R$ 10.527.000,00**	**100**	**R$ 9.955.465,64**	**95,73**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 2.593.867,94 (Dois milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e sete reais, noventa e quatro centavos). Desse valor, R$ 2.280.530,18 (Dois milhões duzentos e oitenta quinhentos e trinta reais, dezoito centavos), referem-se as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, e R$ 313.337,76 (Trezentos e treze mil trezentos e trinta e sete reais, setenta e seis centavos), diz respeito às Outras Despesas Correntes - Despesas Correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	3.650.000,00	3.719.500,00	2.593.867,94	2.562.153,42	2.561.253,42	1.125.632,06
4 – DESPESAS DE CAPITAL	77.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00

TOTAL	10.527.000,00	10.527.000,00	2.593.867,94	2.562.153,42	2.561.253,42	7.933.132,06
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	3.263.000,00	3.289.000,00	2.280.530,18	2.280.530,18	2.280.530,18	1.008.468,82
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.000,00	430.500,00	313.337,76	281.623,24	280.732,24	117.162,24
4 - INVESTIMENTOS	77.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	6.800,000,00
TOTAL	10.527.000,00	10.527.000,00	2.593.867,94	2.562.153,42	2.561.253,42	7.933.132,06

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 436.273,24 (Quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e três reais, vinte e quatro centavos), que corresponde a 17,03% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.3.90.14.00.00	**Diárias- Civil**	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	R$ 26.100,00		R$ 26.100,00	R$ 26.100,00	R$ -
3.3.90..30.00.00	**Material de Consumo**	R$ 20.000,00	R$ 6.000,00	R$ 2.815,50		R$ 2.815,50	R$ 2.815,50	R$ -
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	R$ 5.000,00	R$ 3.500,00	R$ 2.086,87		R$ 2.086,87	R$ 2.086,87	R$ -
3.3.90.35.00.00	**Serviços de Consultoria**	R$ 70.000,00	R$ 89.000,00	R$ 74.265,52		R$ 68.631,22	R$ 68.631,22	R$ 5.634,30
3.390.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**	R$ 13.000,00	R$ 1.000,00	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**	R$ 70.000,00	R$ 87.000,00	R$ 75.566,34		R$ 65.156,11	R$ 65.156,11	R$ 10.410,23
4.4.90.52.00.00	**Equipamento e Material Permanente**	R$ 50.000,00	R$ 7.000,00	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.11.00.00	**Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil**	R$ 125.000,00	R$ 160.000,00	R$ 155.550,00		R$ 155.550,00	R$ 155.550,00	R$ -
3.1.90.13.02.00	**Contribuição Patronal para o INSS**	R$ 7.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.47.00.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	R$ 5.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.46.00.00	**Auxilio - Alimentação**	R$ 4.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.04.00.00	**Contratação por Tempo Indeterminado**	R$ 3.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	R$ 27.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.91.13.04.00	**Contribuição Patronal para RPPS**	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.40.00.00	**Serviços de Tecnologia da Informação**	R$ 60.000,00	R$ 131.000,00	R$ 82.104,62	R$ -	R$ 66.434,63	R$ 65.534,63	R$ 16.569,99
CAPREV								
3.3.90.14.00.00	**Diárias-Civil**	R$ 22.000,00	R$ 13.500,00	R$ 4.640,00		R$ 4.640,00	R$ 4.640,00	R$ -
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	R$ 5.000,00	R$ 3.000,00			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**	R$ 10.000,00	R$ 2.000,00			R$ -	R$ -	R$ -
3.390.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**	R$ 15.000,00	R$ 25.000,00	R$ 24.300,00		R$ 24.300,00	R$ 24.300,00	R$ -
Comitê								
3.3.90.14.00.00	**Diárias-Civil**	R$ 22.000,00	R$ 11.000,00	R$ 5.510,00		R$ 5.510,00	R$ 5.510,00	
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00	R$ 1.548,91		R$ 1.548,91	R$ 1.548,91	
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**	R$ 10.000,00	R$ 4.000,00	R$ -		R$ -	R$ -	
3.390.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 14.400,00		R$ 14.400,00	R$ 14.400,00	
Total Geral		**600.000,00**	**600.000,00**	**468.887,76**	**R$ -**	**437.173,24**	**436.273,24**	**32.614,52**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

A despesa 2106 – 17 - fonte 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil inicialmente fixada de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) foi suplementada para R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para atender a nova Lei Complementar nº139 de 29 de Março de 2022 - plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Ladário, ajustando a folha de gratificação do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário -Prevladario.

A despesa 2106 – 6 - fonte 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica incialmente fixada em R$

70.000,00 (Setenta mil reais) foi suplementada para R$ 85.000,00 (Oitenta mil reais) para atender o reajuste financeiro para pagamento de credores.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
214	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil		45.000,00	45.000,00
214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00	15.000,00
	Material de Consumo	10.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
	Equipamento e Material Permanente	30.000,00		
	Obras e Instalações	15.000,00		
TOTAL		**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

A despesa 2106 – 4 - fonte 3.3.90.35.00.00 – Serviço de Consultoria incialmente fixada em R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) foi alterada para R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) para atender a demanda para aditivos de contato de novos processo de prestação de serviços.

A despesa 2106 – 6 - fonte 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica fixada em R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) foi suplementada para R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) para atender para atender o reajuste financeiro para pagamento de credores.

A despesa 2106 – 27 - fonte 3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação inicialmente fixada em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) foi suplementada para R$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais) para atender para atender a demanda para aditivos de contato de novos processo de prestação de serviços.

A despesa 2123 – 28 - fonte 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física inicialmente fixada em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) foi suplementada para R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para atender pagamento jetons de presença para os membros do conselho de administração da previdência municipal caprev, aprovação prestação de contas mensal no prevladário, conforme lei complementar nº 132/pml, de 03/08/2021 art 9º, a lei complementar municipal 67-a, de 26/12/2012, passa a vigorar acrescida do artigo 166-b, sancionada em 13/08/2021.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
370	Serviço de Consultoria		19.000,00	19.000,00
370	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00	20.000,00
370	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	10.000,00
370	Serviço de Tecnologia da Informação		53.000,00	53.000,00
	Material de Consumo	4.000,00		
	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00		
	Equipamento e Material Permanente	13.000,00		
	Diárias - Civil	8.500,00		
	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
	Diárias - Civil	11.000,00		
	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00		
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	10.000,00		
	Contribuição Patronal para o INSS	6.500,00		
	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00		
	Auxilio- Alimentação	3.500,00		
	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00		
	Obras e Instalações	11.500,00		
TOTAL		**102.000,00**	**102.000,00**	**102.000,00**

A despesa 2106 – 27 - fonte 3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação inicialmente fixada em R$ 113.000,00 (Sessenta mil reais) foi suplementada para R$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais) para atender contrato de serviço saas software as a service (dataprev) para operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios - processos do instituto municipal de previdência social de ladário-Prevladário.

Obs: Essa suplementação foi necessária para corrigir os lançamentos para pagamento do prestador de serviço DATAPREV, ocorreu uma anulação do empenho nº 64, pois no lançamento do empenho a dotação não estava correta com a prestação do serviço, sendo necessária uma suplementação do valor do contrato para fonte correta, lançado um novo empenho com nº 315 para assim ser confirmada a Liquidação e OP do prestador de serviço. Diante do andamento do processo passou algum tempo para prestador disponibilizar as notas fiscais e boletos de pagamento no sistema, já não havia disponível numero Decreto para ser criada a suplementação no mesmo período do empenho nº 64, assim o empenho nº 315 foi lançado nesta data de 28/10/2022, com numero do Decreto disponível para atual data.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
494	Serviço de Tecnologia da Informação		18.000,00	18.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00		
TOTAL		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve valor de R$ 9.955.465,64 (Nove milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), houve recebimentos extra-orçamentários no valor de R$ 379.259,66 (Trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais, sessenta e seis centavos).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2021**	**2020**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2021**	**2020**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	9.955.465,64	7.802.590,56	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	2.593.867,94	1.887.189,69
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	53.308.441,61	479.524,02	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	60.670.009,31	41.340.811,67
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	816.288,13	35.762.174,91	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	816.288,13	816.288,13
TOTAL (V)	64.080.165,38	44.044.289,49	**TOTAL (X)**	64.080.165,38	44.044.289,49

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
CASSEMS – PLANO DE SAÚDE	R$ 40.181,47
CASSEMS AGRAEGADOS	R$ 5.834,17
CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	R$ 216.154,10
IRRF	R$ 100.414,52
PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	R$ 4.363,20
SINDSERP	R$ 11.500,34
SITEL- SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO	R$ 691,86
TAXA DE ADESÃO CASSEMS	R$ 120,00
TOTAL	**R$ 379.259,66**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 2.593.867,94 (Dois milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e sete reais, noventa e quatro centavos) (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 403.629,38 (Quatrocentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais, trinta e oito centavos) conforme as contas extras-orçamentarias seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
CASSEMS – PLANO DE SAÚDE	R$ 42.560,82
CASSEMS AGRAEGADOS	R$ 6.187,26
CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	R$ 231.946,51
IRRF	R$ 105.284,93
PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	R$ 4.363,20
SINDSERP	R$ 12.424,15
SITEL- SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO	R$ 742,51
TAXA DE ADESÃO CASSEMS	R$ 120,00
TOTAL	**R$ 403.629,38**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 40.882.956,62 (Quarenta milhões oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais, sessenta centavos), assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato de investimentos demonstrou saldo total de R$ 52.488.298,00 (Quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta a oito mil, duzentos e noventa e oito reais).

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**53.304.743,09**	**41.699.401,71**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**900,00**	**24.369,72**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.147.494,85**	**3.159.999,76**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**44.859.401,47**	**37.453.904,01**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**11.591.936,47**	**7.381.127,74**
TOTAL	**56.452.237,94**	**44.859.401,47**	**TOTAL**	**56.452.237,94**	**44.859.401,47**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 53.304.743,09

1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R$ 156,96 (Cento e cinquenta e seis reais, noventa e seis centavos), compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

1.1.4.0.0.00.00 – Investimento e Aplicações Temporários a Curto Prazo – R$ 52.488.298,00 (Quinhentos e dois milhões,

quatrocentos e oitenta a oito mil, duzentos e noventa e oito reais), compreende as movimentações de Aplicações Financeiras.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 3.147.494,85

1.2.1.1.1.06.00 – Créditos Previdenciários do RPPS – R$ 2.622.260,99 (Dois milhões seiscentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta reais, noventa e nove centavos), compreende os créditos provenientes créditos Previdenciários do RPPS atualizado com multas e juros.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 131.565,77 (Cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais setenta e sete centavos) , compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	R$ 537.738,77
(+) Aquisições / incorporações	R$ 0,00
(-) Depreciação do exercício	R$ 12.504,91
(-) Baixas	R$ 0,00

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) , compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis	
(+) Saldo Anterior	R$ 420.000,00
(+) Aquisições	R$ 0,00
(-) Depreciação do acumulada	R$ 0,00
(-) Baixas	0,00

CODIGO CONTABIL	**SALDO ANTERIOR**	**ENTRADAS**		**SAÍDAS**			**SALDO ATUAL**
		INCORPORAÇÕES	**AQUISIÇÕES**	**DEPRECIAÇÕES**	**AMORTIZAÇÕES**	**BAIXAS**	
1.2.3.1.1.01.08 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	R$ 2975,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$2.97507
1.2.3.1.1.02.01 – EQUIPAMENTOS DE PORCESSAMENTO DE DADOS (P)	R$ 33.924,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33.959,07
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 49.924,90	R$ 0,00	R$ 5.106,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.900,00	R$ 39.131,63
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA(P)	55.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.500,00
1.2.3.1.1.08.05 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A CLASSIFICAR (P)	-R$ 15.900,00	R$ 0,00	R$ 15.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00
1.2.3.2.1.07.00 – INSTALAÇÕES (P)	R$420.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 420.000,00
1.2.3.8.1.01.02 – (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-R$ 785,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	- R$ 785,95
1.2.3.8.1.01.99 – (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMIAS BENS MÓVIES (P)	-R$ 6.996,52	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 6.044,53	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 13.041,05
	R$ 538.676,57	R$ 0,00	R$ 21.006,73	-R$ 6.044,53	R$ 0,00	R$ 15.900,00	R$ 537.738,77

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 26.331,91 (Vinte e seis mil trezentos e trinta e um reais, noventa e um centavos) , compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Já na conta do Passivo do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 7.381.127,74 (Sete milhões trezentos e oitenta e um mil cento e vinte e sete reais, setenta e quatro centavos), mais superávit/déficit do exercício no valor de R$ 4.210.808,72 (Quatro milhões duzentos e dez mil e oitocentos e oito reais, setenta e dois centavos) (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R$ 11.591.936,47 (Onze milhões quinhentos e noventa e um mil novecentos e trinta e seis reais, quarenta e sete centavos) .

contas	**discriminação**	**valores**
2.3.7.1.1.01.00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO**	**R$ 4.210.808,72**
2.3.7.1.1.02.00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**R$ 7.381.127,74**
2.3.7.1.0.00.00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADO**	**R$ 11.591.936,47**

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 900,00

2.1.3.0.0.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – R$ 900,00 (Novecentos reais) – compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais e utilizado nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimentos de utilidades e da prestação de serviços e outras contas a pagar, inclusive os precatórias decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto

prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 44.859.401,47

2.2.7.9.0.00.00 – Provisões a Longo Prazo – R$ 44.859.401,47 (Quarenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e um reais, quarenta e sete centavo) – compreende/registra os demais passivos de prazo ou valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificado anteriormente.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 11.591.936,47

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – 4.210.808,72 (Quatro milhões duzentos e dez mil e oitocentos e oito reais, setenta e dois centavos) corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 7.381.127,74 (Sete milhões trezentos e oitenta e um mil cento e vinte e sete reais, setenta e quatro centavos) , corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 16.978.504,80 (Dezesseis milhões novecentos e setenta e oito mil quinhentos e quatro reais, oitenta centavos) recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 16.978.504,80
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$ 0,00
4.2 - Contribuições	R$ 9.952.251,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	R$ 0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	R$ 3.214,64
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	R$ 0,00
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	R$ 7.023.039,16
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	R$ 0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 12.767.696,07 (Doze milhões setecentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais , sete centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 12.767.696,07
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	R$ 155.550,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	R$ 2.124.980,18
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	R$ 2.815,50
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	R$ 289.338,86
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	R$ 12.504,91
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	R$ 2.777.009,16
3.7 – Tributárias;	
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	R$ 7.405.497,46
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	R$ 4.210.808,73

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 4.210.808,73 (Quatro milhões duzentos e dez mil oitocentos e oito reais, setenta e três centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		**R$ 900,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 900,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**R$ 14.164,36**	**R$ 31.714,52**	**R$ 10.531,12**	**R$ 3.633,24**	**R$31.714,52**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	**R$ 24.369,72**	**R$ 771.073,69**	**R$ 795.443,41**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
DESCONTO JUDICIAL					
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA					
I.R.R.F					
INSS					
ISSQN					

NIPOASSIST					
PENSÃO ALIMENTICIA					
RPPS					
SINCARD					
TOTAL	**R$ 38.534,08**	**R$ 803688,21**	**R$ 805.974,53**	**R$ 3.633,24**	**R$ 32.614,52**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 22.348.306,11 (Vinte e dois milhões trezentos e quarenta e oito mil trezentos e seis reais, onze centavos), sendo o valor de R$ 7.582.709,92(Sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e nove reais, noventa e dois centavos) referente receita de Contribuição, R$ 3.214,64 (Três mil duzentos e quatorze reais, sessenta e quatro centavos) referente a receita patrimonial, R$ 2.369.541,08 (Dois milhões trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais, oito centavos) referente a Outras Receitas Derivadas e Originárias e R$ 12.392.840,47 (Doze milhões trezentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais, quarenta e sete centavos) referente a Outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 2.571.784,54 (Dois milhões quinhentos e setenta e um mil setecentos e oita e quatro reais, cinquenta e quatro centavos), sendo que os valores correspondem: Previdência social.

Ladário – MS, 31 de dezembro de 2022

Manoel Francisco de Jesus Filho

Diretor Presidente

Hermenegildo Pereira Mendes

Diretor de Administração e Finanças

Jean Espindola Santos

Contador CRC/MS 009527/O-5

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

Prevladario

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-PREVLADÁRIO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO .. 3
1.1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO .. 3
2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA .. 4
2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL . 4
3. GESTÃO ATUARIAL . 7
3.1. DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL . 8
3.2. BASE DE DADOS UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL . 8
3.3. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO .. 8
3.4. PLANO DE AMORTIZAÇÃO .. 9
4. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS .. 9
4.1. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTES .. 9
4.2. RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS .. 10
4.3. PARCELAMENTOS .. 14
5. GESTÃO DE BENEFÍCIOS .. 14
6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA .. 16
7. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .. 16
8. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .. 20
9. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS .. 21
9.1. ENTIDADES CREDENCIADAS .. 25
9.2. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS .. 25
9.3. RECURSOS FINANCEIROS .. 29
9.4. ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .. 29
10. GESTÃO PATRIMONIAL . 33

11. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE .. 35

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de relatório acerca da gestão do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO, relativo ao exercício de 2022, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, relativos aos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa.

1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO é a Fundação Pública de Direito Público municipal do Município de Ladário, única unidade gestora responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), criado através da Lei Complementar nº 67-A/2012.

O Prevladario visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o segurados e seus dependentes e compreende um conjunto de benefícios, de caráter contributivo e solidário e filiação obrigatória, será mantido pelo Município, através do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das autarquias e fundações publicas e pelos seus servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Os responsáveis pelo RPPS, durante o exercício de 2022, são os seguintes:

Tabela 1: Responsáveis pelo RPPS.

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PRESIDENTE	Manoel Francisco de Jesus Filho	01/01/2021 à 31/12/2024	363/2018
RESPONSAVEL FINANCEIRO	Hermenegildo Pereira Mendes	01/01/2021 à 31/12/2024	260/2021
ASSESSOR JURÌDICO	João Carlos de Barros Ribeiro Dantas	01/01/2021à 31/12/2024	770/2018
CONTADOR	Jean EspindoLa Santos	01/01/2021à 31/12/2024	505/2017
CONTROLADOR INTERNO	Marcelino Macena Benevides Junior	01/012021 à 31/12/2024	86/2021
PROCURADOR JURIDICO	Renato Pedraza da Silva	01/01/2021à 31/12/2024	698/2018

1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário- Prevladário, nos termos da Lei Complementar nº 67-A/2012, é constituída da seguinte forma: de caráter contributivo e solidário e filiação obrigatória, será mantido pelo Município, através do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das autarquias e fundações publicas e pelos seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, será administrado por uma entidade de direito público, responsável pela gestão, gerenciamento e operacionalização dos benefícios de aposentadoria e pensão.

1. Da Diretoria

A Diretoria Presidente, nos termos do Art. 166, da Lei Complementar nº 67-A/2012, é composta pelos seguintes responsáveis:

Parágrafo Único - Ficam criados, para implantação da fundação, os cargo em comissão: um de Diretor-Presidente, símbolo DGA-03, dois de Diretor, símbolo DGA-05, um Assessor Jurídico, símbolo DGA-06, e de três de Assessor, símbolo DAG-08.

Diretor Presidente nomeado pela Portaria nº 363 de 26 de março de 2018, com formação superior em Administração, certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS), pela Apimec, certificação nº 2803, com validade de 15/02/2018 a 17/02/2026.

Tabela 2: Diretoria Executiva do RPPS.

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PRESIDENTE	Manoel Francisco de Jesus Filho	01/01/2021 à 31/12/2024	363/2018
RESPONSAVEL FINANCEIRO	Hermenegildo Pereira Mendes	01/01/2021 à 31/12/2024	260/2021
ASSESSOR JURÌDICO	João Carlos de Barros Ribeiro Dantas	01/01/2021à 31/12/2024	770/2018

Os membros da Diretoria foram nomeados através das Portarias, Assessor Jurídico (Portaria nº 770/2018), Diretor de Administração e Finanças (Portaria nº 260/2021) e Diretor Presidente (Portaria nº 363/2018).

1. Órgãos Colegiados

No exercício de 2022, o Conselho de Administração da Previdência Municipal - CAPREV nos termos do Art. 165, I , da Lei nº LC nº 67-A/2012 e Decreto nº 2.399/2013 , estavam compostos conforme segue:

Tabela 3: Conselho Curador / de Administração do RPPS.

Conselho de Administração						
Nomeação dos membros através do Ato: Portaria nº 274/PML, de 22.06.2020						
Nome	**Função1**	**Representatividade2**	**Formação3**	**Período4**	**Certificação5**	
					Tipo	**Validade**
Geizileia Gonçalves	Presidente Titular	Servidores Ativos do Poder Executivo	Bel. Direito	2020/2023	-	-
João Carlos de Barros Ribeiro Dantas	Vice Presidente Titular	Servidores Ativos do Poder Executivo	Advogado	2020/2023	-	-

Isaura Fátima Antunes de Jesus Ferreira	Membro Titular	Poder Executivo	Professora	2020/2023	-	-
Tania Nunes Vianna	Membro suplente	Poder Executivo	Assistente Social	2020/2023	-	-
Waldomiro da Silva	Membro Suplente	Poder Legislativo	3º Grau Incompleto	2020/2023	-	-
Rosana Moreira Neves Pinto	Membro Titular	Aposentados e Pensionistas	Professora Aposentada	2020/2023	-	-

O Conselho Fiscal, nos termos do Art. 5º, III e IV - Anexo , Decreto nº 2.399/2013 , estava composto conforme o conselho Curador/de Administração do RPPS.

O Conselho de Administração da Previdência Municipal, compete:

- acompanhar e supervisionar a gestão das atividades do PREVLADÁRIO;
- aprovar a política anual de investimentos dos recursos do PREVLADÁRIO;
- Aprovar o balancete mensal e balanço geral do PREVLADÁRIO;
- Deliberar sobre matérias previdenciárias e processos e matérias submetidas pela Diretoria Executiva;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos arrecadados pelo PREVLADÁRIO;
- Estabelecer diretrizes para a concretização da política previdenciária dos segurados do PREVLADÁRIO; e demais assuntos relevantes que se fizerem necessários ao bom funcionamento do instituto.

O Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, no decorrer do exercício realiza reuniões ordinárias uma vez ao mês e extraordinárias quando necessário.

No exercício financeiro de 2022, foram realizadas reuniões ordinárias, conforme cronograma:

Ano: 2022

Mês	*Data*	*Horário*
Janeiro	*27/01*	*8h30m*
Fevereiro	*11/03*	*8h30m*
Março	*04/04*	*8h30m*
Abril	*27/04*	*8h30m*
Maio	*25/05*	*8h30m*
Junho	*28/06*	*8h30m*
Julho	*28/07*	*8h30m*
Agosto	*22/08*	*8h30m*
Setembro	*29/09*	*8h30m*
Outubro	*27/10*	*8h30m*
Novembro	*30/11*	*8h30m*
Dezembro	*15/12*	*8h30m*

1. Estrutura do quadro de pessoal

A estrutura do quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário é formada por 09 (nove) servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ladário.

Temos os Cargos de: 02 (dois) Assistentes de Serviços Organizacionais, 02 (Dois) Técnicos de Atividade Organizacionais, 04 (Quatro) Gestores de Atividades Organizacionais e 01(Um) Presidente Diretor.

Entre as funções temos Gerente de Recursos Humanos (Portaria nº28/2021) , Analista Previdenciária (Portaria nº 562/2017), Diretor de Previdência (Portaria nº 261/2021), Presidente do CAPREV (Portaria nº 262/2021) , Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF (Portaria 340/2019), Assessor Jurídico (Portaria nº 770/2018), Contador (Portaria nº 505/2017), Diretor de Administração e Finanças (Portaria nº 260/2021) e Diretor Presidente (Portaria nº 363/2018), comitê de Investimentos com 04 (quatro) membros e Conselho de Administração com 07 (Sete) conselheiros

O Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário-Prevladário não possui folha de pagamento de servidores ativos, pois todos os servidores deste Instituto são cedidos pelo Ente Município de Ladário/MS, com ônus para a origem, inclusive os ocupantes dos cargos em comissão que estão previstos no parágrafo único, do art. 166, da Lei Complementar Municipal nº 67-A.

Lei Municipal Complementar:

Art. 166, os cargos da Diretoria Executiva serão providos em comissão por nomeação do Prefeito Municipal e seus ocupantes serão escolhidos dentre pessoas qualificadas para a função, com comprovada capacidade técnica, nível superior e conhecimentos na respectiva área de atuação.

Parágrafo único - Ficam criados, para implantação da fundação, os cargos em comissão: um de Diretor-Presidente, símbolo DGA-03, dois de Diretor, símbolo DGA-05, um assessor Jurídico, símbolo DGA-06 e de três de Assessor, simbolo DGA-08.

Contudo, informamos que, conforme Resolução nº 88, Anexo III, item 24, "Resumo Geral da Folha de Pagamento dos Servidores em Atividade na Unidade Gestora do RPPS", no Balancete Mensal do Instituto, ha a Nota de Esclarecimento constando que, " Os servidores em atividade na unidade gestora do PREVLADARIO possuem remuneração paga pela Prefeitura Municipal".

Já em 2021, com a criação da Lei complementar nº 132 de 03 de Agosto de 2021, que altera a Lei Complementar nº 67-A/2012, passa a vigorar acrescida dos artigos 166-A e 166-B, Art. 166-A Os servidores lotados no PREVLADÁRIO poderão, a critério do Diretor-Presidente do Instituto, receber gratificação, desde que custeada pelo próprio PREVLADÁRIO com recurso da taxa de administração e, também, sejam respeitados os mesmos parâmetros legais de concessão aplicados

aos servidores lotados no Município de Ladário/MS.

No Art. 10**,** o ocupante do cargo de Diretor-Presidente do PREVLADÁRIO poderá receber gratificação mensal de até a 100% (cem por cento) da base paga ao símbolo DGA-03.

Valores de Gratificação foram fixados em 30%, 50%, 70% e 100%, determinado pelo Prefeito Municipal.

O PREVLADARIO foi criado em 23 de Agosto 2013, sendo que, até a presente data, não participou de nenhum concurso público para selecionar servidores.

O plano de cargo e carreira, fixa vencimentos, e dá outras providencias é definido pela Lei Complementar nº 047/2019 de 04 de novembro de 2009, e suas alterações.

Carreira:

- Gestor de atividades Organizacionais (nível Superior)
- Técnico de Serviços Organizacionais II (nível médio com capacitação profissional)
- Técnico de Serviços Organizacionais I (nível médio completo)
- Assistente de Serviços Organizacionais II (nível fundamental completo
- Assistente de Serviços Organizacionais I (nível fundamental incompleto)

Cargos:

- os cargos efetivos tabela A, define em nível de I a VII, classe da Letra de A a F;
- símbolos e demonização DGA função de confiança, gratificação por função de confiança FCA-01 ao FCA-05, com porcentagem Básico de 8% a 30%, intermediário de 5% a 10%, máximo de 8% a 40%;
- símbolo e vencimentos dos cargos em comissão DGA-02 a DGA-10, até 70% para cargos de direção e chefia, até 50% para cargos de assessoramento.

Assim o valor da folha de gratificação dos servidores, cedidos do Prevladario em exercício do ano de 2022, empenhas, liquidada com ordem de pagamento da Natureza de despesa 3.1.90.11.00.00 na fonte de recurso 0143 Vencimento e vantagens Fixas – pessoa Civil foi de R$ 155.550,00 (Cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

1. GESTÃO ATUARIAL

1. DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL

O resultado da avaliação atuarial foi apurado com data base de 31 de Dezembro de 2021 conforme DRAA de 12 de Setembro 2022, um déficit atuarial a R$ 46.896.717,33 (Quarenta e seis milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e dezessete reais, trinta e três centavos), v ai-se realizar o equacionamento desse déficit, de acordo com o art. 6º da Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa da Secretaria de Previdência nº 07/2018.

A avaliação foi elaborada em 31 de Dezembro de 2021, sendo que o atuário responsável foi Ricardo Cicarelli de Melo – MIBA 1306.

Nos últimos três exercícios o Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário contratou as seguintes empresas para a realização do cálculo atuarial:

Tabela 5: Responsáveis pela realização do cálculo atuarial nos últimos três exercícios.

Ano	Empresa	Atuário Responsável	Nº do Contrato	Valor do Contrato
2022	Melo Atuarial Calculos Ltda	Ricardo Cicarelli de Melo	006/2022	4.300,00
2021	Melo Atuarial Calculos Ltda	Ricardo Cicarelli de Melo	007/2021	4.000,00
2020	BR PREV Assessoria Atuarial	Maurício Zorzi	001/2020	3.500,00

1. BASE DE DADOS UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conforme Portaria MF n° 464/2018, referentes à base cadastral, O PREVLADARIO apresentou todas as informações e dados necessários para o dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios. A análise cadastral é de boa qualidade, sendo considerada atualizada, ampla e consistente.

Foram fornecidos os dados relativos à população coberta (ativos, aposentados e pensionistas), sua quantidade, a remuneração média do sexo feminino e masculino. Na base cadastral não foram encontradas informações de servidores cedidos ou afastados. Tendo em vista que constaram da base de dados às informações relativas ao tempo de serviço/ contribuição anterior à admissão na Prefeitura para alguns servidores ativos, utilizaram-se as informações de cada servidor e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Para a projeção de idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores completarão todas as condições de elegibilidade, foi adotada a hipótese de acordo com as informações de cada servidor e estimativas, quando utilizadas, calculados conforme as regras constitucionais vigentes.

1. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O plano de custeio proposto na avaliação atuarial contempla as seguintes alíquotas:

Tabela 6: Plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

Contribuições	Alíquotas
Segurados (ativos, inativos, pensionistas)	14%
Ente Público (patronal custo normal)	16,37%
Ente Público (custeio administrativo)	10%
Ente Público (aporte)	APORTE

1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Considerando que a avaliação demonstrou a existência de **Déficit Atuarial**, foi proposta pelo atuário a implantação a manutenção do Plano de Amortização definido na Lei nº 073/2014, o qual estabelece que o déficit atuarial será equacionado por meio de contribuição suplementar, na forma de incidência sobre a totalidade da remuneração da contribuição, conforme alíquotas de Contribuição Suplementar devidas pelo Ente. A alíquota suplementar para o Exercício de 2022 é de 10% (dez) por cento ou aporte financeiro de R$ 2.192.711,28 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e onze reais, vinte e oito centavos), conforme tabela contida no art. 2° do Decreto n° 5.652/PML, de 1° de fevereiro de 2.021.

No exercício 2022 passo a vigorar o pagamento do repasse por aporte conforme Decreto nº 5.774 de 25 de Agosto de 2022, para fixar regime de pagamento por aporte escalonado sobre o valor de R$ 2.192.711,28 (Dois Milhões cento e noventa e dois mil setecentos e onze reais, vinte e oito centavos).

1. **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

1. **ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTES**

As alíquotas de contribuição são definidas nos Arts. 132 135 e 148 da Lei Complementar nº 67-A/2012 e artigos 3º, § 1º, inciso VIII e 17 da Portaria MF nº 464/2018, a vigente no exercício de 2022, ficou definida pelo Art. 01 e 02 do Decreto nº 5.725 de 15 de Dezembro 2021, com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme detalhado abaixo:

Tabela 7: Alíquotas de contribuição vigentes no exercício 2022

Contribuições	Alíquotas	Legislação Aplicável
Segurados (ativos, inativos, pensionistas)	14%	Lei Municipal LC 132/2021
Ente Público (patronal custo normal)	16,37%	Decreto Municipal nº 5.725/2021
Ente Público (cobertura do déficit atuarial)	10%	Decreto Municipal nº 5.725/2021
Ente Público (aporte escalonado) mês 08/2022	12X	Decreto Municipal nº 5.774/2022

1. **RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

No exercício de 2022 foram recebidas pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário contribuições previdenciárias referentes ao **exercício anterior**, conforme abaixo:

Tabela 8: Contribuições referentes ao exercício anterior recebidas no exercício 2022.

CONTRIBUIÇÕES PATRONAL, DOS SERVIDORES						
Competência	Valor Bruto	Base de cálculo	Patronal 16,37%	Segurados 14%	Custo Suplementar /aporte 10%	Saldo a receber
		R$				
2022	R$ 33.116.782,15	R$ 24.851.973,35	R$ 4.068.008,20	R$ 3.479.539,93	R$ 2.361.617,88	

As **contribuições dos servidores**, referentes ao exercício 2022 , foram recebidas como demonstrado abaixo:

Tabela 9: Contribuições dos Servidores recebidas no exercício 2022.

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES					
Competência	Base de cálculo R$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R$	Contribuições recebidas R$	Saldo a receber R$
jan/22	R$ 1.569.017,72	14	R$ 219.662,53	R$ 219.662,53	
fev/22	R$ 1.597.766,69	14	R$ 223.687,36	R$ 223.687,36	
mar/22	R$ 1.616.780,86	14	R$ 226.349,32	R$ 226.349,32	
abr/22	R$ 1.604.507,07	14	R$ 224.631,01	R$ 224.631,01	
mai/22	R$ 2.006.173,28	14	R$ 280.864,56	R$ 280.864,56	
jun/22	R$ 2.003.967,90	14	R$ 280.557,07	R$ 280,557,07	
jul/22	R$ 2.010.851,38	14	R$ 281.519,55	R$ 281.519,55	
ago/22	R$ 2.080.812,14	14	R$ 291.313,97	R$ 291.313,97	
set/22	R$ 2.084.483,54	14	R$ 291.827,98	R$ 291.827,98	
out/22	R$ 2.075.777,97	14	R$ 290.870,26	R$ 290.870,26	
nov/22	R$ 2.077.221,24	14	R$ 290.811,20	R$ 290.811,20	
dez/22	R$ 2.058.592,93	14	R$ 288.203,29	R$ 288.203,29	
13/2022	R$ 2.066.011,63	14	R$ 289.241,83	R$ 289.241,83	
TOTAL	**R$ 24.851.964,35**	**-**	**R$ 3.479.539,93**	**R$ 3.479.539,93**	

As **contribuições patronais** (incluindo custo normal, custeio administrativo e *suplementar para déficit atuarial*), referentes ao exercício 2022 , foram recebidas como demonstrado abaixo:

Tabela 10: Contribuições Patronais recebidas no exercício 2022.

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
Competência	Base de cálculo R$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R$	Contribuições recebidas R$	Saldo a receber R$
jan/22	R$ 1.569.017,72	16,37	R$ 256.847,80	R$ 256.847,80	
fev/22	R$ 1.597.766,69	16,37	R$ 261.554,18	R$ 261.554,18	
mar/22	R$ 1.616.780,86	16,37	R$ 264.666,80	R$ 264.666,80	
abr/22	R$ 1.604.507,07	16,37	R$ 262.657,69	R$ 262.657,69	
mai/22	R$ 2.006.173,28	16,37	R$ 328.411,00	R$ 328.411,00	
jun/22	R$ 2.003.967,90	16,37	R$ 328.051,42	R$ 328.051,42	
jul/22	R$ 2.010.851,38	16,37	R$ 329.176,75	R$ 329.176,75	
ago/22	R$ 2.080.812,14	16,37	R$ 340.629,12	R$ 340.629,12	
set/22	R$ 2.084.483,54	16,37	R$ 341.230,09	R$ 341.230,09	
out/22	R$ 2.075.777,97	16,37	R$ 339.543,94	R$ 339.805,04	
nov/22	R$ 2.077.221,24	16,37	R$ 340.041,33	R$ 340.041,33	
dez/22	R$ 2.058.592,93	16,37	R$ 336.991,85	R$ 336.991,85	

13/2022	R$ 2.066.011,63	16,37	R$ 338.206,23	R$ 338.206,23	
TOTAL	**R$ 24.851.964,35**	**-**	**R$ 4.068.008,20**	**R$ 4.068.008,20**	

No tocante à **cobertura do déficit atuarial** por meio de aportes mensais, os valores foram recebidos conforme abaixo:

Tabela 11: Aportes para cobertura do Déficit Atuarial recebidos no exercício 2022.

APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL					
Competência	**Base de cálculo R$**	**Alíquota de contribuição %**	**Contribuições devidas R$**	**Contribuições recebidas R$**	**Saldo a receber R$**
jan/22	R$ 1.569.017,72	10	R$ 156.901,29	R$ 156.901,29	
fev/22	R$ 1.597.766,69	10	R$ 159.776,13	R$ 159.776,13	
mar/22	R$ 1.616.780,86	10	R$ 161.677,66	R$ 161.677,66	
abr/22	R$ 1.604.507,07	10	R$ 160.450,32	R$ 160.450,32	
mai/22	R$ 2.006.173,28	10	R$ 220.617,49	R$ 220.617,49	
jun/22	R$ 2.003.967,90	10	R$ 200.397,88	R$ 200.397,88	
jul/22	R$ 2.010.851,38	10	R$ 201.085,33	R$ 201.085,33	
ago/22	R$ 2.080.812,14	10	R$ 208.081,43	R$ 208.081,43	
set/22	R$ 2.192.711,28	Aporte	R$ 182.526,07	R$ 182.526,07	
out/22	R$ 2.192.711,28	Aporte	R$ 182.526,07	R$ 182.526,07	
nov/22	R$ 2.192.711,28	Aporte	R$ 182.526,07	R$ 182.526,07	
dez/22	R$ 2.192.711,28	Aporte	R$ 182.526,07	R$ 182.526,07	
13/2022	R$ 2.192.711,28	Aporte	R$ 182.526,07	R$ 182.526,07	
TOTAL	**R$ 25.453.433,44**	**-**	**R$ 2.381.617,88**	**R$ 2.381.617,88**	

O Prevladário recebeu de repasse individual de 02 (dois) servidores efetivos cedidos no exercício de 2022, da Prefeitura municipal de Corumbá-Ms em 01 de Abril de 2022, contrato 620 servidora Srª Hiderlayne Souza Assis, foram repassado da parte Patronal o valor de R$ 4.367,90 (Quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, noventa centavos), parte segurado o valor de R$ 3.534,48 (três mil, quinhentos de trinta e quatro reais, quarenta e oito centavos) e parte custo suplementar o valor de R$ 2.797,65 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais, sessenta e cinco centavos),e do Tribunal Regional do Trabalho em 01 de Fevereiro de 2004, contrato 586 servidor Srº Rodrigo Assef Vieira, foram repassado da parte Patronal o valor de R$ 4.386,69 (centavos), parte segurado o valor de R$ 3.520,36 (centavos) e parte custo suplementar o valor de R$ 2.833,81 (centavos), valores que são repassado por mês no Banco do Brasil ag: 0014-0 conta: 56967-4 – Pagamento de Beneficios fonte 0103.

O Prevladario recebeu de repasse da Câmara Municipal de Ladário servidora contrato 15 Srº Maria da Conceição, no exercicio de 2022, da parte Patronal o valor de R$ 3.751,59 (Três mil, setecentos e cinquenta e um reais, cinquenta e nove centavos), parte segurado o valor de R$ 3.046,40 (Três mi, quarenta e seis reais, quarenta centavos) e parte custo suplementar o valor de R$ 2.291,74 (dois mil, duzentos e noventa e um reais, setenta e quatro centavos) , valores que são repassado por mês no Banco do Brasil ag: 0014-0 conta: 56967-4 – Pagamento de Beneficios fonte 0103.

Na folha de pagamento dos aposentados inativos folha 10 – regra de transição, têm 02 (dois) aposentados que recebem benefícios de proventos mensais: um no valor de R$ 10.138,65 (Dez mil, cento e trinta e oito reais, sessenta e cinco centavos) e outro recebe benefícios de proventos mensais no valor de R$ 11.892,64 (Onze mil, Oitocentos e noventa e dois reais, sessenta e quatro centavos), sendo descontado teto dos benefícios do INSS no valor de R$ 7.087,22 (Sete mil, oitenta e sete reais, vinte e dois centavos) por beneficio conforme estabelecido pela portaria Interministerial MTP/ME nº 12 de 17 de Janeiro de 2022, assim valor total dos proventos somam R$ 22.031,29 (Vinte e dois mil e trinta e um reais, vinte e nove centavos) , desconto o valor do teto temos a base de calculo no valor de 7.856,85 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, oitenta e cinco centavos) sendo descontado a alíquota de 14% (quatorze inteiros por cento), temos uma retenção para Prevladario o valor de R$ 1.099,96 (Um mil e noventa e nove reais, noventa e seis centavos) mensais, no exercício do ano de 2022, o total foi de R$ 12.554,37 (Doze mil e cinquenta e cinco reais, trinta e sete centavos) .

Demonstrativos das origens dos repasses do exercício do ano de 2022:

ORIGEM - Patronal	**VALOR R$**
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA	R$ 1.177.242,78
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 762.351,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES FUNDO DE MANUTENCAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	R$ 2.057.648,99
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE DE LADÁRIO	R$ 8.231,84
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	R$ 19.752,79
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 39.643,71
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE TURISMO	R$ 3.137,09
Câmara Municipal de Ladário	R$ 3.751,59
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA OUTROS	R$ 8.754,59
TOTAL	**R$ 4.080.514,38**

ORIGEM - Segurados	**VALOR R$**
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA	R$ 1.006.804,20
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 651.981,62
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES FUNDO DE MANUTENCAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	R$ 1.759.749,63
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE DE LADÁRIO	R$ 7.040,06
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	R$ 17.377,44
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 33.904,06
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE TURISMO	R$ 2.682,92
CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R$ 12.554,37
Câmara Municipal de Ladário	R$ 3.046,40
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA OUTROS	R$ 7.054,84
TOTAL	**R$ 3.502.195,54**

ORIGEM - Custo Suplementar / Aporte	**VALOR R$**
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA – Custo Suplementar	R$ 413.421,36
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA - Aporte	R$ 912.630,35

CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 263.615,64
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES FUNDO DE MANUTENCAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	R$ 747.184,43
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE DE LADÁRIO	R$ 2.813,22
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	R$ 6.717,56
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 14.139,42
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE TURISMO	R$ 1.095,90
Câmara Municipal de Ladário	R$ 2.291,74
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA OUTROS	R$ 5.631,46
TOTAL	**R$ 2.369.541,08**

De acordo com Art. 138, Lei Complementar nº 67-A/2012, o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias e de outras importâncias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social pelo Poder Legislativo e Poder Executivo e pelas entidades de direito público deverá ser efetuado ao PREVLADÁRIO, até **o dez dias úteis da data que se efetivar o credito da remuneração**.

No art. 141 da Lei Complementar nº 67-A/2012, as contribuições previdenciárias pagas em atraso ficam sujeitas à atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e calculado pela fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, além da cobrança de juros de mora de um por cento, por mês de atraso ou fração, e multa de dois por cento sobre o valor nominal.

O Poder Legislativo e Poder Executivo e pelas entidades de direito público (Prefeitura Municipal de Ladário), no exercício de 2022, efetuaram o repasse no prazo.

1. PARCELAMENTOS

No exercício de 2022 o Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário – Prevladário, registou em sua conta do Balanço Patrimonial, conta 1.2.1.1.1.06.00_Créditos Previdenciários do RPPS, o valor de R$ 2.622.260,99 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta, e noventa e nove centavos), valor atualizado até 31/12/2021, corrigido pelo INPC com juros e multa, a referência do resultado da Auditoria Direta acompanha a Notificação de Auditoria Fiscal - NAF SEI nº 112/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF. O Ente (Prefeitura Municipal de Ladário) não se manifestou sobre o parcelamento, não tendo ocorrência de parcelamentos no exercício de 2022.

Tabela 12: Acordos de parcelamento vigentes no exercício 2022.

Data do parcelam.	Nº do Acordo	Competências Incluídas	Montante Parcelado	Nº de parcelas	Valor das Parcelas

1. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

No tocante aos segurados do RPPS de Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário, a tabela abaixo evidencia a evolução do número de segurados ativos, inativos e pensionistas, nos últimos três exercícios:

Tabela 13: Evolução do número de segurados nos últimos três exercícios.

Ano	Ativos	Inativos	Pensionistas
2020		50	8
2021		51	16
2022		52	19

Conforme disposto na legislação vigente Lei Complementar nº 67-A, Art. 52, Incisos I, II (alterado pela LC nº 132/2021, art 4º), o plano de benefícios do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO contempla a concessão dos seguintes benefícios:

Quanto ao Segurado:

- Aposentadora Por Invalidez;
- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de contribuição;
- Aposentadoria Voluntária Por Idade;
- Aposentadoria Especial de Professor; e,

Quanto ao Dependente:

- Pensão por Morte.

O quantitativo de **benefícios concedidos** pelo RPPS nos últimos três exercícios está detalhado na tabela abaixo:

Tabela 14: Número de benefícios concedidos nos últimos três exercícios.

Tipo de Benefício1	2020	2021	2022
Pensão	0	8	3
Aposentadoria	5	1	2
	5	**9**	**5**

A tabela abaixo evidencia os valores totais despendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS no exercício de 2022:

Tabela 15: Benefícios previdenciários pagos no exercício 2022.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS				
Competência	Nº de aposentados	Valor pago ref. a aposentadorias R$	Nº de pensionistas	Valor pago ref. a pensões R$
01/2022	0	0	0	0
02/2022	0	0	3	3.231,21
03/2022	0	0	0	0
04/2022	0	0	0	0
05/2022	1	3.899,48	0	0
06/2022	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	0
09/2022	0	0	0	0
10/2022	0	0	0	0
11/2022	0	0	0	0
12/2022	1	1.440,03	0	0
TOTAL	**2**	**R$ 5.339,51**	**3**	**R$ 3.231,21**

Tabela detalhada do montante pago, por competência e por tipo de benefício no exercício 2022.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS				
Competência	Nº de aposentados	Valor pago ref. a aposentadorias R$	Nº de pensionistas	Valor pago ref. a pensões R$
jan/22	51	R$ 121.819,66	16	R$ 18.343,53
fev/22	51	R$ 121.819,66	16	R$ 18.343,53
mar/22	51	R$ 122.155,66	19	R$ 22.613,85
abr/22	51	R$ 145.423,05	19	R$ 21.574,74
mai/22	51	R$ 148.289,36	19	R$ 21.408,02
jun/22	51	R$ 151.769,84	19	R$ 21.741,46
jul/22	52	R$ 151.769,84	19	R$ 21.574,74
ago/22	52	R$ 151.769,84	19	R$ 21.574,74
set/22	52	R$ 151.769,84	19	R$ 21.574,74
out/22	52	R$ 151.769,84	19	R$ 21.574,74
nov/22	52	R$ 151.769,84	19	R$ 21.574,74
dez/22	52	R$ 151.769,84	19	R$ 21.574,74
13º	52	R$ 130.775,91	19	R$ 18.834,43
TOTAL		**R$ 1.852.672,18**		**R$ 272.308,00**

1. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário- PREVLADÁRIO, no exercício de 2022 consta que o processo esta análise final, diante da declaração que firmado o Termo de Adesão ao sistema COMPREV, no dia 13 de Dezembro de 2021, do contrato de acesso como número do Gescon-RPPS L207442/2021.

1. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Consoante o disposto no Art. 02, da Lei Complementar nº 132/2021 o limite para as despesas administrativas do RPPS foi fixado em 3 % aplicados sobre a somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao ente previdenciário, apurados no exercício financeiro anterior.

Abaixo constam os montantes da base de cálculo para o **limite** das despesas administrativas e o respectivo limite:

Tabela 16: Limite das despesas administrativas no exercício 2022.

Descrição	Valor
Base de cálculo para o limite das despesas administrativas	**R$ 20.134.941,23**
Limite para taxa de administração (3 %)	604.048,24

Conforme do Art.178, a Taxa de Administração é exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessário à organização, e ao funcionamento da entidade Gestora do Regime, inclusive para a conservação do seu patrimônio, a reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos os valores serão utilizados para fins a que se destina a taxa de administração.

A execução das despesas administrativas deu-se da seguinte forma no exercício de 2022.

Tabela 17: Detalhamento das despesas administrativas realizadas no exercício 2022.

Natureza da despesa	descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.3.90.14.00.00	**Diárias- Civil**	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	R$ 26.100,00		R$ 26.100,00	R$ 26.100,00	R$ -
3.3.90..30.00.00	**Material de Consumo**	R$ 20.000,00	R$ 6.000,00	R$ 2.815,50		R$ 2.815,50	R$ 2.815,50	R$ -
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	R$ 5.000,00	R$ 3.500,00	R$ 2.086,87		R$ 2.086,87	R$ 2.086,87	R$ -
3.3.90.35.00.00	**Serviços de Consultoria**	R$ 70.000,00	R$ 89.000,00	R$ 74.265,52		R$ 68.631,22	R$ 68.631,22	R$ 5.634,30
3.390.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**	R$ 13.000,00	R$ 1.000,00	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**	R$ 70.000,00	R$ 87.000,00	R$ 75.566,34		R$ 65.156,11	R$ 65.156,11	R$ 10.410,23
4.4.90.52.00.00	**Equipamento e Material Permanente**	R$ 50.000,00	R$ 7.000,00	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.11.00.00	**Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil**	R$ 125.000,00	R$ 160.000,00	R$ 155.550,00		R$ 155.550,00	R$ 155.550,00	R$ -

3.1.90.13.02.00	**Contribuição Patronal para o INSS**	R$ 7.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.47.00.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	R$ 5.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.46.00.00	**Auxilio - Alimentação**	R$ 4.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.04.00.00	**Contratação por Tempo Indeterminado**	R$ 3.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	R$ 27.000,00	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.91.13.04.00	**Contribuição Patronal para RPPS**	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.40.00.00	**Serviços de Tecnologia da Informação**	R$ 60.000,00	R$ 131.000,00	R$ 82.104,62	R$ -	R$ 66.434,63	R$ 65.534,63	R$ 16.569,99
CAPREV								
3.3.90.14.00.00	**Diárias-Civil**	R$ 22.000,00	R$ 13.500,00	R$ 4.640,00		R$ 4.640,00	R$ 4.640,00	R$ -
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	R$ 5.000,00	R$ 3.000,00			R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**	R$ 10.000,00	R$ 2.000,00			R$ -	R$ -	R$ -
3.390.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**	R$ 15.000,00	R$ 25.000,00	R$ 24.300,00		R$ 24.300,00	R$ 24.300,00	R$ -
Comitê								
3.3.90.14.00.00	**Diárias-Civil**	R$ 22.000,00	R$ 11.000,00	R$ 5.510,00		R$ 5.510,00	R$ 5.510,00	
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00	R$ 1.548,91		R$ 1.548,91	R$ 1.548,91	
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**	R$ 10.000,00	R$ 4.000,00	R$ -		R$ -	R$ -	
3.390.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 14.400,00		R$ 14.400,00	R$ 14.400,00	
Total Geral		**600.000,00**	**600.000,00**	**468.887,76**	**R$ -**	**437.173,24**	**436.273,24**	**32.614,52**

Relação das licitações homologadas e dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratados, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício.

FORNECEDORES	OBJETO	PRAZO	VALOR
AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA- CNPJ 04.117.097/0001-78	2º Termo de Aditivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria no sistema de planejamento municipal e contabilidade pública das obrigações mensais e anuais contábeis, para atuar no Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário-MS.	12(doze) meses	R$ 51.840,00
CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA- CNPJ 11.340.009/0001-68	1º Termo de Aditivo Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em investimento voltado a Regime Próprio de Previdência Social- RPPS tendo como objetivo proporcionar aos gestores e ao Comitê de Investimentos, a oportunidade de planejar, executar e gerenciar os investimentos do Prevladário de forma eficaz e objetiva através de um sistema online, com disponibilidade de um software via web que auxilia na gestão dos recursos financeiros, análise do mercado financeiro brasileiro e internacional, e de relatórios mensais da carteira de investimentos do Prevladário com tabelas analíticas de acordo com a resolução nº3922/2010 do Banco Central, e da Portaria nº519/2011, incluindo Estudo de Solvência.	12(doze) meses	R$ 16.610,78
QUALITY SISTEMAS LTDA- CNPJ 05.373.364/0001-30 20-09-19	2º Termo de Aditivo Contratação de empresa especializada em Locação de Software da gestão pública, nas áreas de administração e contabilidade, com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças.	12(doze) meses	R$ 56.612,88
MARCIO YUJI NAKASHIMA CNPJ 40.021.876/0001-39	1º Termo de Aditivo Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria no preenchimento dos demonstrativos exigidos pela secretaria de Previdência Social, DAIR-DPIN, voltados ao CADPREV	12(doze) meses	R$ 5.257,20

As receitas recebidas no exercicio 2022, conforme O art. 15 da Portaria MPS 1.467/2022 estabeleceu com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998 o limite dos gastos com despesas custeadas pela Taxa de administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre somatória de remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior ressalvando o disposto no §12, remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS**.**

De acordo com a Lei complementar nº 132/pml de 03/08/2021, diz no "art 2º" a taxa de Administração para custeio das despesas do Prevládario será de até 3% (três inteiros por cento), aplicados sobre a somatória da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao ente previdenciário, apurados no exercício anterior", conforme Lei complementar nº 132/pml de 03/08/2021 art. 2 adquação lei complementar nº 67-a, dezembro de 2012, ao art. 9º, § 4º da ec nº 103/2019 do Prevladario, o valor da base de calculo previdenciária do exercício do ano de 2021 ficou no valor total de **R$ 20.134.941,23** (Vinte milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), com calculo de 3% (três inteiros por cento), temos uma Taxa de Administração para o exercício do ano 2022 no valor total de **R$ 604.048,24** (Seiscentos e quatro mil, quarenta e oito reais, e vinte quatro centavos), fracionado em 12 (Doze) meses para ao exercício do ano de 2022, teremos um valor de Taxa Administração mensal, 01(uma) no valor de **R$ 50.337,39** (Cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais, e trinta e nove centavos), mais 11 (onze) de **R$ 50.337.35** (Cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais, e trinta e cinco centavos) valor do repassado registrado para o exercicio na Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo – Principal – Taxa de Adminsitração na fonte 0103.

As despesas do custeio administrativo no ano de 2022 foram de R$ 268.887,76 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais, setenta e seis centavos), com valor de resto a pagar no valor de R$ 32.614,52 (Trinta e dosi mil, seiscentos e quatroze reais, cinquenta e dois centavos).

No inicio do exercicio de 2022, em 19 de Fevereiro de 2022, foram transferido do Banco do Brasil ag: 0014-0 conta:

56967-4 – Pagamento de Beneficios fonte 0143 o valor de R$ 47.070,53 (Quarenta e sete mil, setenta reais, cinquenta e tres centavos) para Banco do Brasil ag: 0014-0 conta: 56968-2 – Taxa de Administração fonte 0143 conta para custeio administrativo do mês, no dia 18 de Fevereiro de 2023 foram tranferido do valor de R$ 3.266,86 para complementação do valor da taxa de adminstração mensal fonte 0143, 01(uma) no valor de **R$ 50.337,39** (Cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais, e trinta e nove centavos), mais 11 (onze) de **R$ 50.337.35** (Cinquenta mil trezentos e trinta e sete reais, e trinta e cinco centavos).

1. **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o exercício de 2022 foram previstas no Orçamento Programa do Município de Ladário, através da LOA nº 1.092, de 26 de Outubro de 2021, receitas no montante de R$ 10.400.000,00 (Dez milhões quatrocentos mil reais) e o valor de R$ 10.527.000,00 (Dez milhões quinhentos e vinte e sete mil reais) para a operacionalização das despesas do RPPS, com custeio para taxa de administração fixado em R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)na fonte 0143.

Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento), conforme Lei nº 1.103 de 07 de junho de 2022, sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando, como fonte de cobertura, os recursos previstos no § 1º do Art. 43 da Lei Federal n º 4.320, de 17 de março de 1964, e suplementar para adequação das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

- Receitas R$ 9.955.465,64 (Nove milhões novecentos e ciquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos);

- Despesa orçamentária corresponde ao valor de R$ 2.593.867,94 (Dois milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e sete reais, noventa e quatro centavos);

- Saldo dos investimentos 2022 demonstrou saldo total de R$ 52.488.298,00 (Cinquenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais);

- Demais Créditos e Valores em Curto Prazo – R$ 156,96 (Cento e cinquenta e seis reais, noventa e seis centavos;)

- Bens Imóveis – R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

- Bens Móveis – R$ 131.565.77 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, setenta e seis centavos)

- Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 26.331,91 (Vinte seis mil trezentos e trinta e um reais, noventa e um centavos)

- Créditos Previdenciários do RPPS – R$ 2.622.260,99 (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais, noventa e nove centavos)

- Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 4.210.808,73 (Trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais, oitenta e nove centavos)

- Superávits ou Déficits de Exercício Anteriores - R$ 7.381.127,74 (Sete milhões trezentos e oitenta e um mil cento e vinte e sete reais, setenta e quatro centavos).

- Superávits ou Déficits Acumulados - R$ 11.591.936,47 (Onze milhões quinhentos e noventa e um mil novecentos e trinta e seis reais, quarenta e sete centavos).

1. **GESTÃO DOS INVESTIMENTOS**

Nos termos do da Lei nº 67/A Art. 163 o Diretor-Presidente é o responsável pela administração dos recursos financeiros do RPPS (fls. Xx). O Sr. Manoel Francisco de Jesus Filho foi nomeado(a) para a função através da Portaria/Decreto nº 363/2018

O Comitê de Investimentos, instituído nos termos do Art.165 , da Lei nº 67/A , estava composto conforme abaixo, no exercício de 2022:

Tabela 18: Comitê de Investimentos do RPPS.

Comitê de Investimentos						
Nomeação dos membros através do Ato: *Portaria 122/2022*						
Nome	**Função1**	**Representatividade2**	**Formação3**	**Período4**	**Certificação5**	
					Tipo	**Validade**
Hermenegildo pereira mendes	titular	diretoria	Tecnologo em análise e desenvolvimento de sistemas	28/05/2020 a 27/05/2024	CGRPPS	12/10/2025
Manoel Francisco de jesus Filho	titular	diretoria	Administrador de empresas	28/05/2020 a 27/05/2024	CGRPPS	17/02/2026
Analuce Xavier de Moura santana	titular	conselho	Administrador de empresas	28/05/2020 a 27/052024	CGRPPS	31/07/2022
Lucenir de Arruda	titular	conselho	contador	28/05/2020 a 27/05/2024	CPA-10	28/01/2024

Janeiro/2022

ATA Nº 01/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações na **c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA; R$ 500.000,00** para a **c/c 54-7, da CEF. RESGATE: R$ 1.050.000,00 do produto BB PREVID RF PERFIL. APLICAÇÃO: R$ 500.000,00** no produto **BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NIVEL 1, CNPJ n° 21.470.644/0001-13**, **APLICAÇÃO: R$ 300.000,00** no produto **BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES, CNPJ n° 18.270.783/0001-99**, **APLICAÇÃO: R$ 250.000,00** no produto **BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO IP CNPJ n° 06.015.368/0001-00,** considerando os preços ainda baixos, representando oportunidade de rendimento. **c/c 54-7 CEF, RESGATE: 1.000.000,00** do **produto FI BR TITULOS PUBLICOS. APLICAÇÃO; R$ 350.000,00** no produto **BR IDKA 2A RF. APLICAÇÃO: R$ 700.000,00**

no produto **CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP, CNPJ n° 35.536.532/0001-22. APLICAÇÃO: R$ 450.000,00** no produto **CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRES FIC AÇÕES CNPJ n° 30.068.169/0001-44**. Os resgates e aportes foram feitos para adequar a carteira a nova Política de Investimentos para o ano de 2022. O Sr. Hermenegildo apresentou a Política de Investimentos 2022 retificada para atender a nova resolução do SPREV para aprovação. Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Fevereiro/2022

ATA Nº 02/2022

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações**: na c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA: R$ 3.266,86** para a **c/c 56.968-2,** como complemento da Taxa de Administração, referente a parcela de fevereiro da Taxa de Administração**. APLICAÇÃO**: **R$ 150.000,00** no produto **BR IDKA 2A RF**. **APLICAÇÃO: R$ 150.000,00** no produto **BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES. APLICAÇÃO**: **R$ 100.000,00** no produto **BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES. APLICAÇÃO**: **R$ 50.000,00** no produto **BB IMA-B TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA** PREVI. considerando os preços ainda baixos, representando oportunidade de rendimento. Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Março/2022

ATA Nº 03/2023

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações**: na c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA: R$ 50.337,35** para a **c/c56.968-2,** referente a parcela de março da Taxa de Administração**. APLICAÇÃO: R$ 66.571,37** no produto **MULTIMERCADO JUROS E MOEDAS, R$ 100.000,00** no produto **AÇÕES BB, R$ 50.000,00** no produto **AÇÕES VALOR, R$ 50.000,00** no produto **AÇÕES ALOCAÇÃO, R$ 50.000,00** no produto **AÇÕES ESG FIA BDR e R$ 150.000,00** no produto **BB PREVID RF PERFIL.** Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Abril/2022

ATA Nº 04/2022

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09:00 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações: na **c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA: R$ 50.337,35** para a c/c 56.968-2, referente a parcela de abril da Taxa de Administração. **APLICAÇÃO: R$ 50.000,00** no produto **BR IDKA 2A RF. APLICAÇÃO: R$ 200.000,00** no produto **BB PREVID RF PERFIL. APLICAÇÃO: R$ 50.000,00** no produto **BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES. APLICAÇÃO: R$ 50.000,00** no **produto BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES. APLICAÇÃO: R$ 50.000,00** no produto **BB FI AÇÕES. APLICAÇÃO: R$ 50.000,00** no produto **BB SETOR FINANCEIRO FIC. APLICAÇÃO: 50.000,00** no produto **BB AÇÕES BB SEGURIDADE FI AÇÕES. c/c 56.968-2: APLICAÇÃO; R$ 60.000,00** no **produto BB PREVID RF PERFIL**. Foi feito uma avaliação trimestral dos investimentos. Temos um retorno acumulado de 4,57%, equivalendo a R$ **1.915.388,21**. A meta atuarial de IPCA + 4,51 a.a. está sendo alcançada no trimestre. Os fundos de investimentos estão acompanhando os benchmarks, não necessitando de ajustes na carteira. Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Maio/2022

ATA Nº 05/2022

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações: **c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA: R$ 50.337,35** para a **c/c 56.968-2**, referente a parcela de maio da Taxa de Administração. **APLICAÇÃO: R$ 275.000,00** no produto **BB PREVID RF PERFIL. APLICAÇÃO: R$ 200.000,00** no produto **BB IDKA 2. APLICAÇÃO: R$ 100.000,00 no produto BB IMA-B TP**. Foi feito um resgate de **R$ 10.000,00 do produto BB PERFIL**, no dia 03 de maio para completar a folha de abril. Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Junho/2022

ATA Nº 06/2022

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações**: c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA: R$ 50.337,35** para a **c/c 56.968-2**, referente a parcela de junho da Taxa de Administração. **APLICAÇÃO: R$ 290.000,00** no produto **BB PREVID RF PEFIL. APLICAÇÃO: R$ 150.000,00** no produto **BB MULTIMERCADO JUROS E MOEDA**. **APLICAÇÃO: R$ 25.000,00** no produto **BB AÇÕES ALOCAÇÃO. APLICAÇÃO: R$ 25.000,**00 no produto **BB AÇÕES BDR. APLICAÇÃO: R$ 50.000,00** no produto **BB PREVID IRFM 1. APLICAÇÃO: R$ 50.000,00 no BB PREVID IMA B TP.** Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Julho/2022

ATA Nº 07/2022

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações: **c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA: R$ 50.337,35** para a c/c **56.968-2,** referente a parcela de julho da Taxa de Administração. **TRANSFERÊNCIA; R$ 500.000,00** para a **c/c 54-7, da CEF. APLICAÇÃO: R$ 97.000,00** no produto **BB PREVID RF PERFIL. c/c 56.968-2, BB: APLICAÇÇÃO: R$ 37.000,00** no produto **BB PREVID RF PERFIL**. **c/c 54-7 CEF: APLICAÇÃO: R$ 500.000,00** no produto **FI BR TITULOS PUBLICOS**. Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Agosto/2022

ATA Nº 08/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações: **c/c 56.967-4, TRANSFERENCIA: R$ 50.337,35 para a c/c 56.968-2**, referente a parcela de agosto da Taxa de Administração. **APLICAÇÃO: R$ 300.000,00** no produto **BB PREVID RF PERFIL, APLICAÇÃO: R$ 200.000,00** no produto **BB PREVID RF IDKA 2 TP, APLICAÇÃO: R$ 120.000,00** no produto **BB PREVID RF IRFM1**. Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Setembro/2022

ATA Nº 09/2022

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações: **c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA: R$ 50.337,35** para a **c/c 56.968-2**, referente a parcela de setembro da **Taxa de Administração. APLICAÇÃO: R$ 500.000,00 no produto BB PREVID RF PERFIL. APLICAÇÃO: R$ 90.000,00** no produto **AÇÕES BB**, aproveitando o valor baixo das ações com possibilidade de retorno a longo prazo. Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Outubro/2022

ATA Nº 10/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações: **c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA: R$ 50.337,35 para a c/c 56.968-2**, referente a parcela de outubro da Taxa de Administração. **APLICAÇÃO: R$ 600.000,00** no produto **BB PREVID RF PERFIL**. Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Novembro/2021**2**

ATA Nº 11/2022

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações: **c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA: R$ 50.337,35 para a c/c 56.968-**2, referente a parcela de novembro da Taxa de Administração. O Comitê de investimentos deliberou que o repasse de **R$ 792.905,04** já descontados o valor da Taxa de Administração permanece aplicado no **BB PREVID FLUXO RF** para atender o pagamento da folha de pagamento de dezembro de 13° Salário de 2022 e o restante para aplicação na nova conta de aporte. Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

Dezembro/2022

ATA Nº 12/2022

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, na sala de reuniões, considerando o mercado financeiro atual o Comitê deliberou as seguintes operações: c/c 56.967-4, TRANSFERÊNCIA: R$ 50.337,35 para a c/c 56.968-2, referente a parcela de dezembro da Taxa de Administração. APLICAÇÃO: R$ 400.000,00, no produto BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREV, para garantir a proteção do Patronal não foram realizados pela Prefeitura referente a folha de novembro. Há um compromisso da Prefeitura em realizar o repasse no mês de janeiro com as devidas correções do período. O Comitê de Investimentos deliberou que os repasses que estão faltando sejam aplicados no mesmo produto. Sobre os repasses do TRE e PMC e Câmara Municipal, o Comitê continua decidindo que os valores fiquem depositados no **BB Previden RF Fluxo**.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO realizou, no exercício em análise, contratação de prestador de serviços de consultoria de investimentos. A empresa contratada foi a CRÉDITO &MERCADO CNPJ: 11.340.009/0001-68.

Um serviço que tem como objetivo auxiliar os responsáveis pela gestão dos investimentos a atender de forma completa e prática todas as exigências dos órgãos reguladores, fiscalizadores e ter um posicionamento transparente com seus servidores.

Opiniões objetivas, subsídios, dados e informações para as tomadas de decisão com relação aos investimentos, com avaliação constantes das tendências macro econômicas para estruturar as melhores estratégias para os clientes. Fornecimento de sistemas 24 h com todos os dados do patrimônio Líquido do Prevladário e suas variações.

1. ENTIDADES CREDENCIADAS

CNPJ	Instituição	Classificação	Data	Dias
30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Gestor / Administrador	16/12/2022	676 dias
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	Distribuidor / Custodiante	16/12/2022	676 dias
42.040.639/0001-40	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	Gestor	16/12/2022	676 dias
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Administrador	16/12/2022	676 dias

1. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

O Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário definiu a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2022, aprovada em 27 de Janeiro de 2022 pelo CAPREV

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)

Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%		0,00%	28,40%	70,47%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%		21,68%	28,40%	70,47%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%		3,71%	4,95%	50,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%		0,00%	4,95%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%		0,00%	3,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**		**25,39%**	**69,70%**	**215,94%**
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%		10,00%	19,81%	20,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%		0,00%	3,50%	20,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%		4,50%	6,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	**30,00%**		**14,50%**	**29,31%**	**50,00%**
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%		0,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**		**0,00%**	**0,00%**	**10,00%**
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	Total da Carteira de Investimentos			**39,89%**	**99,01%**	**275,94%**

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

				Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022	
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN %**		**Limite Inferior (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%		0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%		0,00%	0,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%		0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%		0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%		0,00%	0,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%		0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%		0,00%	0,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%		0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%		0,00%	0,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%		0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**		0,00%	0,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%		0,00%	0,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%		0,00%	0,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%		0,00%	0,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%		0,00%	0,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%		0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%		0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	**30,00%**		0,00%	0,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%		0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%		0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%		0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**		0,00%	0,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%		0,00%	0,00%

1. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário estão depositados nas seguintes contas bancárias:

Tabela 19: Contas Bancárias do RPPS.

Banco	Agência	Conta	Saldo em 31/12/ 2021	Finalidade da Conta1
Banco do Brasil	14-0	56.967-4	0,00	Pagamento de benefícios
Banco do Brasil	14-0	56.968-2	0,00	Taxa de administração
Banco do Brasil	14-0	62.211-7	0,00	Reerva da taxa de administração
Caixa Econômica Federal	18-3	54-7	0,00	Pagamento de benefícios

1. ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

As aplicações financeiras do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO, na data de 31/12/2022, estão enquadradas conforme demonstrado abaixo:

Obs: Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4963/21 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão

				Estratégia de Alocação limite 2022			
Artigo de Renda Fixa	Resolução%	Carteira$	Carteira%	Inferior %	Alvo%	Superior %	Gap Superior
Artigo 7º Inciso I Alínea "a" `	100,00%	0	0,00%	0,00%	28,40%	70,47%	36.988.503,60
Artigo 7º Inciso I Alínea "b" `	100,00%	30.658.939,19	58,41%	21,68%	28,40%	70,47%	6.329.564,41
Artigo 7º Inciso III Alínea "a" `	60,00%	9.586.818,28	18,26%	3,71%	4,95%	50,00%	16.657.330,72
Artigo 7º Inciso I V	20,00%	0	0,00%	0,00%	4,95%	20,00%	10.497.659,60
Artigo 7º Inciso V Alínea "b" `	5,00%	0	0,00%	0,00%	3,00%	5,00%	2.624.414,90
Total Renda Fixa	100,00%	40.245.757,47	76,68%	25,39%	69,70%	215,94%	

				Estratégia de Alocação limite 2022			
Artigo de Renda Variavel	Resolução%	Carteira$	Carteira%	Inferior %	Alvo%	Superior %	Gap Superior
Artigo 8º Inciso I	30,00%	7.597.398,34	14,47%	10,00%	19,81%	20,00%	2.900.261,26
Artigo 8º Inciso II	30,00%	0	0,00%	0,00%	3,50%	20,00%	10.497.659,60
Artigo 10º Inciso I	10,00%	4.148.913,24	7,90%	4,50%	6,00%	10,00%	1.099.916,56
Total Renda Variável / Estruturado / Fundo Imobiliário	30,00%	11.746.311,58	22,38%	14,50%	29,31%	50,00%	

				Estratégia de Alocação limite 2022			
Artigos Exterior	Resolução%	Carteira$	Carteira%	Inferior %	Alvo%	Superior %	Gap Superior
Artigo 9º Inciso III	10,00%	496.228,95	0,95%	0,00%	0,00%	10,00%	4.752.600,85
Total Exterior	10,00%	496.228,95	0,95%	0,00%	0,00%	10,00%	

Renda Fixa

CDI									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	0,96%	10,58%	2,76%	5,72%	10,58%	14,21%	0,80%	0,00%	0,45%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREV...	1,12%	12,59%	3,22%	6,67%	12,59%	17,79%	0,20%	0,01%	0,47%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRI...	1,03%	11,26%	2,95%	6,09%	11,26%	14,90%	1,00%	0,00%	0,48%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA L...	1,09%	12,43%	3,12%	6,55%	12,43%	17,30%	0,20%	0,01%	0,45%
CDI (Benchmark)	1,12%	12,37%	3,20%	6,61%	12,37%	17,31%	-	-	-

IDKA IPCA 2 Anos									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREV...	1,22%	9,32%	2,42%	2,69%	9,32%	14,40%	0,20%	1,21%	3,31%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI...	1,23%	9,04%	2,36%	2,47%	9,04%	14,12%	0,20%	1,30%	3,36%
IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)	1,24%	9,34%	2,25%	2,34%	9,34%	14,78%	-	-	-

IMA-B									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	-0,22%	6,09%	0,17%	1,80%	6,09%	4,49%	0,20%	2,47%	4,02%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	-0,24%	6,20%	0,10%	1,87%	6,20%	4,57%	0,20%	2,52%	4,11%
IMA-B (Benchmark)	-0,19%	6,37%	0,23%	1,94%	6,37%	5,02%	-	-	-

IMA-B 5									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	0,92%	9,67%	2,46%	2,96%	9,67%	14,40%	0,20%	1,14%	3,01%
IMA-B 5 (Benchmark)	0,94%	9,78%	2,53%	2,98%	9,78%	14,79%	-	-	-

IMA-B 5+									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI REN...	-1,23%	3,06%	-1,79%	1,09%	3,06%	-4,16%	0,20%	3,81%	6,23%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PR...	-1,19%	2,95%	-1,79%	1,07%	2,95%	-4,03%	0,20%	3,82%	6,19%
IMA-B 5+ (Benchmark)	-1,19%	3,30%	-1,72%	1,24%	3,30%	-3,47%	-	-	-

IPCA									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	1,20%	10,77%	1,97%	5,55%	10,77%	11,55%	0,40%	0,56%	1,74%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDE...	1,11%	13,98%	3,15%	6,35%	13,98%	21,46%	0,20%	0,02%	1,96%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIX...	0,77%	9,30%	1,67%	4,80%	9,30%	9,89%	0,30%	1,26%	1,50%
IPCA (Benchmark)	0,62%	5,78%	1,63%	0,28%	5,78%	16,43%	-	-	-

IRF-M									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	1,44%	8,72%	1,76%	6,44%	8,72%	6,35%	0,20%	1,73%	2,62%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	1,43%	8,58%	1,64%	6,34%	8,58%	6,10%	0,20%	1,73%	2,66%
IRF-M (Benchmark)	1,48%	8,82%	1,74%	6,49%	8,82%	6,66%	-	-	-

IRF-M 1									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PR...	1,16%	11,73%	3,09%	6,56%	11,73%	14,68%	0,10%	0,08%	0,63%
IRF-M 1 (Benchmark)	1,18%	12,02%	3,16%	6,70%	12,02%	15,30%	-	-	-

IRF-M 1+									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI REN...	1,57%	6,96%	0,91%	6,30%	6,96%	1,28%	0,20%	2,54%	3,83%
IRF-M 1+ (Benchmark)	1,62%	7,41%	1,10%	6,63%	7,41%	2,06%	-	-	-

RENDA VARIÁVEL

CDI									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	0,14%	12,03%	1,54%	8,38%	12,03%	11,10%	1,00%	2,74	6,61%
BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	1,01%	11,44%	2,92%	5,87%	11,44%	16,31%	0,50%	0,06	0,44%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	0,95%	10,93%	2,66%	5,54%	10,93%	12,48%	0,85%	0,66	1,39%
CDI (Benchmark)	1,12%	12,37%	3,20%	6,61%	12,37%	17,31%	-	-	-

Ibovespa									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	-2,71%	3,65%	-1,81%	9,14%	3,65%	-10,01%	1,00%	9,33	20,50%
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FI AÇÕES	7,37%	72,08%	26,18%	33,52%	72,08%	24,21%	1,50%	9,86	21,03%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	-2,48%	-3,47%	-1,99%	5,53%	-3,47%	-8,07%	2,00%	9,73	18,97%
BB FI AÇÕES	-0,61%	32,84%	-7,08%	9,54%	32,84%	4,65%	1,50%	15,82	29,92%
BB SETOR FINANCEIRO FIC AÇÕES	-0,03%	9,82%	-6,86%	8,96%	9,82%	-18,84%	1,00%	14,39	32,66%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕ...	-2,48%	2,47%	-0,85%	6,33%	2,47%	8,22%	2,00%	10,05	18,01%
Ibovespa (Benchmark)	-2,45%	4,69%	-0,27%	11,36%	4,69%	-7,80%	-	-	-

EXTERIOR

Global BDRX									
Ativos	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa Adm	VaR Mês	Volatilidade - 12 meses
BB AÇÕES ESG IS FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-4,79%	-25,15%	5,78%	2,55%	-25,15%	-0,08%	0,50%	10,03	19,69%
Global BDRX (Benchmark)	-4,22%	-28,05%	3,94%	-0,61%	-28,05%	-3,84%	-	-	-

Na gestão dos recursos devem ser elaborados relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle, conforme o disposto na Portaria MPS nº 519/11, Art. 3º, V.

Os relatórios são disponibilizados pelo sistema da Crédito e Mercado e relatados mensalmente para o conselho de administração nas reuniões, com o fornecimento de relatório impresso aos conselheiros.

1. GESTÃO PATRIMONIAL

Bens Móveis – R$ 131.565.77 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, setenta e seis centavos), compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	R$ 131.565,77
(+) Aquisições	R$ 0,00
(-) Depreciação do exercício	R$ 12.504,91
(-) Baixas	R$ 0,00

Bens Imóveis consolidação – R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis	
(+) Saldo Anterior	R$ 420.000,00
(+) Aquisições	R$ 0,00
(-) Depreciação do exercício	R$ 0,00
(-) Baixas	0,00

CODIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS		SAÍDAS			SALDO ATUAL
			INCORPORAÇÕES	AQUISIÇÕES	DEPRECIAÇÕES	AMORTIZAÇÕES	BAIXAS	
1.2.3.1.1.01.21.00	EQUIPAMENTO HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	R$ 1.560,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.560,00

1.2.3.1.1.01.99.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	R$ 18.964,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.964,30
1.2.3.1.1.02.01.00	EQUIPAMENTOS DE PORCESSAMENTO DE DADOS (P)	R$ 21.034,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.034,14
1.2.3.1.1.03.03.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 33.640,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33.640,50
1.2.3.1.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	866,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 866,83
1.2.3.1.1.05.01.00	VEÍCULOS EM GERAL (P)	55.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.500,00
1.2.3.2.1.99.99.00	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	R$ 420.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 420.000,00
1.2.3.8.1.01.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-R$ 2.323,16	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.344,72	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 4.667,88
1.2.3.8.1.01.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-R$ 2.791,48	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.682,69	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 4.474,17
1.2.3.8.1.01.03.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMIAS BENS MÓVIES E UTENSÍLIOS (P)	-R$ 4.581,77	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 4.036,90	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 8.618,67
1.2.3.8.1.01.05.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	-R$ 4.130,59	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 4.440,60	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 8.571,19
1.2.3.8.1.02.99.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMIAS BENS MÓVIES (P)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 537.738,77	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 12.504,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 525.233,86

Depreciação – R$ 12.504,91 (Doze mil quinhentos e quatro reais, noventa e um centavos), compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem.

Tabela 20: Movimentação dos bens de consumo e permanentes no exercício de 2022.

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo				
Bens permanentes				
Total				

1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Os Demonstrativos Contábeis do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário, relativos ao exercício de 2022, em conjunto às Notas Explicativas, foram publicados no Diário Oficial Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul nº 3062, na data de 30 de Março de 2022, paginas 796-798,807-816,824-826,830-832 e 960-974, disponível através do endereço eletrônico https://www.diariooficialms.com.br/assomasul?pagina=o-diario-oficial .

Além disso, os Demonstrativos Contábeis e as informações quanto à execução pormenorizada das receitas e das despesas do RPPS estão disponibilizados no endereço eletrônico do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário, através do link http://prev.ladario.ms.gov.br e hospedada no site: http://web.qualitysistemas.com.br/portal/transparencia publica/instituto municipal de previdencia social de ladario .

Ladário – MS, 31 de dezembro de 2022.

Manoel Francisco de Jesus Filho

Diretor Presidente

Hermenegildo Pereira Mendes

Diretor de Administração e Finanças

Jean Espindola Santos

Contador CRC/MS 009527/O-5

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

RH

Errata à Portaria nº 58/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 21 de março de 2023, Edição 3305.

Onde se lê:

"**Art. 1º** Nomear LUIZ CARLOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DGA-10.**"**

Leia-se:

"**Art. 1º** Nomear LUIZ CARLOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA-10.**"**

Ladário, 27 de março de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 65/PML, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Designação de Profissionais de Educação
Para ocupar a função de Coordenador
Pedagógico em CEMEI e Escolas da Rede
Municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a Servidoras Municipais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercerem a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI e Escolas de Rede Municipal de Ensino, conforme mencionado no quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de março de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

1. **Secretaria Municipal de Educação**

Nome do Servidor	Matricula	Lotação	C/H Semanal	A partir
Danielle Botelho lima Ribeiro	3516	Escola Municipal Farol do Norte	40h	03/02/2023
Giosianna de Arruda Elias	435	CEMEI Padre Ernesto Sassida	40h	01/02/2023
Joluise Benites Quidá	3281	Escola Municipal Professor João Baptista	40h	01/02/2023
Lelia Cristina Martinez Francelino	2840	Escola Municipal Nelson Mangabeira	40h	16/02/2023
Margareth de Barros Silva Samuel dos Santos	3501	Escola Municipal Professor Joao baptista	40h	01/02/2023

Ladário-MS, 27 de março de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

PREVLADARIO

Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário

PORTARIA Nº 007/2023 /PREVLADÁRIO, 06 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO PREVLADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

CONSIDERANDO , que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário/MS;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e

V - Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

Art. 1º Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Erwin Rommel Rodrigues Brasil	13497	Analista de Tecnologia da Informação	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º O Servidor designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução da Dispensa nº 002/2023, Processo nº 004/2023, que tem por **OBJETO AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNCIPAL DE PREVIDÊNCAI SOCIAL.**

.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ladário-MS, 06 de março de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO

Diretor Presidente- PREVLADÁRIO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Erwin Rommel Rodrigues Brasil declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ERWIN ROMMEL RODRIGUES BRASIL

Matrícula nº 13497

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

RH

PORTARIA Nº 65/PML, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Designação de Profissionais de Educação
Para ocupar a função de Coordenador
Pedagógico em CEMEI e Escolas da Rede
Municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a Servidoras Municipais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercerem a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI e Escolas de Rede Municipal de Ensino, conforme mencionado no quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de março de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

1. **Secretaria Municipal de Educação**

Nome do Servidor	Matricula	Lotação	C/H Semanal	A partir
Danielle Botelho lima Ribeiro	3516	Escola Municipal Farol do Norte	40h	03/02/2023
Giosianna de Arruda Elias	435	CEMEI Padre Ernesto Sassida	40h	01/02/2023
Joluise Benites Quidá	3281	Escola Municipal Professor João Baptista	40h	01/02/2023
Lelia Cristina Martinez Francelino	2840	Escola Municipal Nelson Mangabeira	40h	16/02/2023
Margareth de Barros Silva Samuel dos Santos	3501	Escola Municipal Professor Joao baptista	40h	01/02/2023

Ladário-MS, 27 de março de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 67/PML, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza cedência da servidora ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Autoriza cedência da servidora ELAINE MARIA LEITE, matricula 12354 ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Termo de Cooperação nº 021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1° de fevereiro de 2023.

Ladário-MS 27 de março de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 70/PML, 27 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidor público municipal de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido do servidor GABRIEL ASSAD VIANA, matricula 5753 de exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DGA-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de março de 2023.

Ladário-MS, 27 de março de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

Paço Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 062/2023 – PROCESSO Nº 1845/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM RELIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO ATRAVÉS DE SUA FUNDAÇÃO DE ESPORTE**,** em favor da empresa**: TAYANARA MORAES DUARTE - ME** inscrita no CNPJ nº **48.507.153/0001-56** no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais). Conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

LUCIANO CAVALCANTE JARA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário/MS, 28 de março de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 57/2023 – PROCESSO Nº 1749/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTO PODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LADÁRIO-MS**,** em favor da empresa vencedora do menor preço**: COMAGRAN CORUMBÁ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IND. - LTDA** inscrita no CNPJ nº 37.534.492/0001-05 no valor de **R$ 20.518,00 -** (vinte mil quinhentos e dezoito reais). Conforme solicitação da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

RUBENS ROJAS GIMENES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário/MS, 28 de março de 2023.

Matéria enviada por Scarlat da Silva Blondet

Gabinete

RESOLUÇÃO SMS Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Regimento das Eleições para Membros do Conselho Municipal de Saúde de Ladário/MS - Biênio 2022-2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 75 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, bem como nos preceitos do art. 59 da Lei Complementar nº 045/2009, e considerando as orientações dispostas no Decreto nº 5.802/PML, de 28 de fevereiro de 2023; torna público o Regimento das Eleições para membros do Conselho Municipal de Saúde de Ladário, a ser observado no pleito eleitoral.

D E C R E T A:

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para o processo eleitoral de escolha e indicação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Ladário, em consonância com a legislação municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 24 de março de 2023.

JOSIANE BRAGA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 183/2020

Matéria enviada por Damião Nicolau Galdino

Gabinete

REGIMENTO CMS- BIÊNIO 2022-2024

A COMISSÃO ELEITORAL constituída para eleições dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Resolução SMS nº 01, de 15 de março de 2023, torna público o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2022-2024, em consonância com a legislação municipal vigente e Resolução CMS nº 017/2017.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Regimento Eleitoral tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para o processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde/CMS de Ladário, em consonância com a legislação municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde/CMS, de caráter permanente, tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, com a finalidade de formular, propor e controlar a execução das políticas públicas de saúde do Município, inclusive quanto aos aspectos econômicos e financeiros, de acordo com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º **-** Sem prejuízo das funções dos Poderes Legislativo e Executivo, são competências do Conselho Municipal de Saúde/CMS:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no Sistema Único de Saúde - SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde - SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, articulando-se com os demais conselhos;

VII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

VIII - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo;

IX - propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano de Saúde Municipal;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei

de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento; XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XIX - estimular a articulação e o intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XX - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS;

XXI - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIII - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS;

XXIV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados no Conselho de Saúde;

XXV - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS;

XXVI - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS;

XXVII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde;

XXVIII - outras estabelecidas em Lei.

CAPÍTULO III

DAS VAGAS

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde terá 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes na mesma proporção, de forma paritária, devendo ter a seguinte composição e representação:

I - Segmento **GOVERNAMENTAL**: 02 (dois) membros irão compor 25% (vinte e cinco por cento) de gestores representantes do Poder Público Municipal e representante dos prestadores de serviços privados e filantrópicos, vinculados ao Sistema Municipal de Saúde, sendo as vagas divididas da seguinte maneira: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) representantes dos prestadores de serviços de saúde filantrópicos ou privados sob gestão municipal;

II - Segmento **TRABALHADOR DA ÁREA DE SAÚDE**: 02 (dois) membros irão compor 25% (vinte e cinco por cento) de trabalhadores dos serviços de saúde pública municipal, filantrópicos e privados sob a gestão municipal e/ou sindicatos ou associações de classe;

III - Segmento **USUÁRIOS**: 04 (quatro) membros irão compor 50% (cinquenta por cento) de representantes de associações de pessoas com deficiências ou outras patologias, associações e/ou sindicatos não vinculados à saúde, associações de bairros e/ou ONGs, e organizações religiosas.

Art. 5º - Cidadãos que estejam exercendo mandato parlamentar ou de assessoria no legislativo municipal, estadual ou federal não poderão ser representantes de quaisquer dos segmentos.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições serão realizadas em dias úteis, no **período de 29 de março a 04 de abril, das 07h30 às 10h30, na sede da Casa dos Conselhos, sito à av. 14 de março, 640**, Centro, Ladário/MS.

Art. 7º - As entidades interessadas deverão apresentar requerimento dirigido à Comissão Eleitoral no prazo previsto no cronograma (ANEXO I) deste Regimento, expressando a vontade de participar da eleição, mediante entrega da documentação de cada entidade que as compõem.

Art. 8º - Para as entidades, instituições ou movimentos, representativos de usuários ou de trabalhadores da saúde cuja representação abranja mais de um dos segmentos especificados, é possível concorrer às vagas dos segmentos abrangidos, desde que inscreva candidatos e nos respectivos segmentos.

SEÇÃO I

DAS INSCRIÇÕES DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Art. 9º- As inscrições para participar do Conselho Municipal de Saúde como representante dos prestadores de serviços privados ou filantrópicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde deverão ser feitas mediante ofício à Secretaria Municipal de Saúde com indicação de 02 (dois) representantes, no período de 28 de março de 2023 de março a 04 de abril de

2023, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada a na Rua Comandante Souza Lobo nº 1197, Centro Ladário/MS.

Art. 10 - O representante do Poder Público Municipal será definido pela Secretária Municipal de Saúde, conforme legislação vigente, mediante ofício a ser enviado à Comissão Eleitoral, no endereço indicado no art. 6º do presente Regimento, com os nomes dos representantes do segmento governamental.

SEÇÃO II

DAS INSCRIÇÕES DO SEGMENTO TRABALHADOR

Art. 11 - As inscrições para o segmento trabalhadores da saúde deverão ser entregues de acordo com o estabelecido no art. 6º deste Regimento, e obedecer aos seguintes critérios de acordo com as suas especificidades:

I – Trabalhadores avulsos:

a) O trabalhador obrigatoriamente deverá comprovar seu vínculo com o estabelecimento de saúde no momento da inscrição, mediante último comprovante de pagamento da instituição e/ou carteira de trabalho.

b) Os trabalhadores que tiverem vínculo empregatício com mais de um estabelecimento deverão optar por apenas um.

II - Entidade, Instituição ou Movimentos.

a) As entidades, instituições ou movimentos de classe que desejarem inscrever trabalhadores para participar do processo eleitoral, deverão entregar:

I - Cópia da Ata Registrada da Assembleia que elegeu a atual diretoria da Entidade;

II - Cópia do Estatuto ou documento similar que comprove data de fundação e o tempo de existência da entidade;

III - Cópia do CNPJ da entidade;

IV - Cópia do registro sindical expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no caso de entidades sindicais.

V - Requerimento expressando a vontade de participar da eleição e a indicação do representante votante.

Parágrafo único: As indicações realizadas pelas entidades, instituições e movimentos que se enquadrem no inciso II do presente artigo, e entidades de cunho classista, serão limitadas a 01 (uma) indicação.

Art. 12 - É vedada a inscrição do trabalhador que ocupar cargo de chefia.

SEÇÃO III

DAS INSCRIÇÕES DO SEGMENTO USUÁRIO

Art. 13 - As entidades relacionadas no art. 4º, inciso III do presente Regimento, interessadas em participar do processo eleitoral deverão encaminhar para a Comissão Eleitoral, nos termos do ar. 6º, os seguintes documentos:

I - Cópia da Ata Registrada da Assembleia que elegeu a atual diretoria da Entidade;

II - Cópia do Estatuto ou Documento similar que comprove data de fundação e o tempo de existência da entidade;

III - Cópia do CNPJ da entidade;

IV – Certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

V - Requerimento expressando a vontade de participar da eleição e a indicação do representante.

CAPÍTULO V

DAS HOMOLOGAÇÕES E DAS IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art.14 - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação das entidades habilitadas a participar do Processo Eleitoral nos Quadros de Avisos Internos (da Casa dos Conselhos, da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Ladário), no dia 10/04/2023 a partir das 10 horas.

Art. 15 - Os recursos encaminhados para a Comissão Eleitoral devem ser interpostos no dia 11/04/2023, até às 12h, devendo ser divulgado o resultado das interposições de recurso no dia 12/04/2023 a partir das 13 horas nos Quadros de Avisos Internos (da Casa dos Conselhos, da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Ladário).

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO

Art. 16 - A Plenária Popular Eleitoral será realizada nas dependências da **Casa dos Conselhos**, sito à av. 14 de março, 640, Centro, Ladário/MS, com início as 17h, do dia 14 de abril de 2023.

Art. 17 – Os candidatos/indicados que tiveram sua inscrição homologada pela Comissão Eleitoral, terão direito a 01 (um) voto, referente ao segmento à qual representam.

SEÇÃO I

DA HABILITAÇÃO DE ELEITORES

Art. 18 – Para habilitar-se como eleitor, o cidadão (ã) deverá apresentar-se na mesa receptora, com 30 minutos de antecedência do início da Plenária, portando as seguintes comprovações:

I – Segmento Trabalhador da Saúde:

1. Demonstração de vínculo empregatício com a instituição de saúde por meio de comprovante de pagamento da instituição e/ou carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho;

II – Segmento Usuários:

1. Demonstração de vínculo com a instituição a qual está representado; tais como: Declaração da Instituição com reconhecimento da existência desse vínculo, por exemplo.

Art. 19 – Após a habilitação, o eleitor receberá um crachá que o dará aptidão ao voto em seu respectivo segmento.

SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO

Art. 20 – A Comissão Eleitoral fará os esclarecimentos a respeito do processo eleitoral, dando abertura à eleição, com

apresentação das candidaturas e realizadas as eleições em si.

Art. 21 – Cada eleitor terá direito a somente 01 (um) voto na Plenária Eleitoral que ficará restrito ao seu segmento.

Parágrafo único: Não é permitido voto por procuração, seja pública ou instrumento particular.

Art. 22 - Após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia.

SEÇÃO III

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 23 - Será conselheiro Titular a(o) candidato(a) que obtiver maior número de votos naquele segmento especificado.

Art. 24 - A suplência de cada segmento/especificação observará a ordem decrescente de votação das vagas em disputa.

Art. 25 - Em caso de empate, entre as entidades por segmento, será aceita a entidade com maior tempo de instituição legal, comprovadas por documento oficial, no ato da inscrição.

Art. 26 - Os Conselheiros que já exerceram dois mandatos consecutivos como titulares no Conselho Municipal de Saúde não poderão ser reconduzidos, nem como titular e nem como suplente.

Art. 27 - A homologação da Nova Composição do Conselho ocorrerá com a publicação de Resolução devidamente assinada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 28 - A posse ocorrerá na Reunião Ordinária subsequente à eleição.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que dará por concluso seus trabalhos com a entrega do Processo Eleitoral na Sessão Plenária de Posse.

Art. 30 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 27 de março de 2023.

_____

Presidente da Comissão Eleitoral

_____

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições	28 de março a 04 de abril de 2023
Homologação das Inscrições	A partir das 10h do 10/04/2023
Prazo para impugnação das inscrições	Até às 12h do dia 11/04/2023.
Resultado das Análises de Impugnação e Homologação Final das Inscrições	A partir das 13h do 12/04/2023
Plenária Popular Eleitoral	14/04/2023

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

SEGMENO USUÁRIOS

1. Representação: _____

2. Entidade: _____

3. Endereço completo da Entidade: _____

_____

Município:_____ Estado: _____ Fone: _____

E-mail:_____

4. Nome do Presidente ou Representante Legal: _____

_____

5. Nome do(a) Indicado (a): _____

_____

Identidade:_____ CPF:_____

Endereço:_____

Município:_____Estado _____

Fone:( ) _____ E-mail: _____

6. Documentos apresentados pela Entidade:

I - Segmento dos Usuários:

( ) Cópia da Ata Registrada da Assembleia que elegeu a atual diretoria da Entidade;

( ) Cópia do Estatuto ou Documento similar que comprove data de fundação e o tempo de existência da entidade;

( ) Cópia do CNPJ da entidade;

( ) Certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

( ) Requerimento expressando a vontade de participar da eleição e a indicação do representante.

LADÁRIO-MS, ____ DE _____ DE 2023.

_____

ASSINATURA

FICHA DE INSCRIÇÃO

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

1. Representação: _____

2. Entidade: _____

3. Endereço completo da Entidade: _____

_____

Município:_____ Estado: _____ Fone: _____

E-mail:_____

4. Nome do Presidente ou Representante Legal: _____

_____

5. Nome do(a) Indicado (a): _____

_____

Identidade:_____ CPF:_____

Endereço:_____

Município:_____Estado _____

Fone:( ) _____ E-mail: _____

6. Documentos apresentados pela Entidade:

I - Segmento dos Trabalhadores:

As entidades, instituições ou movimentos de classe que desejarem inscrever trabalhadores para participar do processo eleitoral, deverão entregar:

( ) Cópia da Ata Registrada da Assembleia que elegeu a atual diretoria da Entidade;

( ) Cópia do Estatuto ou documento similar que comprove data de fundação e o tempo de existência da entidade;

( ) Cópia do CNPJ da entidade;

( ) Cópia do registro sindical expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no caso de entidades sindicais.

( ) Requerimento expressando a vontade de participar da eleição e a indicação do representante.

LADÁRIO-MS, ____ DE _____ DE 2023.

_____

ASSINATURA

FICHA DE INSCRIÇÃO

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE (AVULSO)

1. Nome: _____

Identidade:_____ CPF:_____

Endereço:_____

Município:_____Estado _____

Fone:( ) _____ E-mail:_____

2. ENTIDADE PROFISSIONAL: _____

_____

3. Endereço completo da Entidade: _____

_____

Município:_____ Estado: _____ Fone: _____

E-mail: _____

4. Nome do Representante Legal: _____

_____

6. Documentos apresentados pelo Trabalhador:

I - Segmento dos Trabalhadores:

( ) Comprovante de vínculo profissional com o estabelecimento de saúde.

LADÁRIO-MS, ____ DE _____ DE 2023.

_____

ASSINATURA

Matéria enviada por Damião Nicolau Galdino

Gabinete

Resolução nº 07/CMDCA/2023

Ladário- MS, 15 de março de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 1031/2019.

RESOLVE:

A rtigo 1º - Prorrogar, por 60(sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução 029/2022/CMDCA, , publicada no diário oficial, N.3239 no dia 18/12/2022 em fase das razoes apresentadas pelo Presidente da comissão constante no Oficio nº 107/2023/ sindicância.

Artigo 2º - Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições anteriores.

Everton Da Silva Moraes
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Damião Nicolau Galdino

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

C.N.P.J.:19491264000113 Exercício: 2023

Município: LADARIO/MS Mês Atual: Março

Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO

N.º Empenho..: **86** Tipo..: **Ordinário** Data.: **24/3/2023**

Tipo de Despesa Realizada (Previdência): **4 - DESPESA ADMINISTRATIVA (conforme portaria 19451/2020 de 18 de Agosto de 2020)**

DADOS DO CREDOR

Nome.....: **4992 - LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP** C.N.P.J/C.P.F...: **13.505.252/0001-14**

Endereço....: **Avenida Mato Grosso,3339 - de 2788 a 3596 - I** Cidade: **Campo Grande** UF. **MS**

Telefone.....: FAX....:

Banco.....: Agência: Conta:

Gênero Despesa...: **SERVIDOR DE DADOS**

VALO

17.000,00 (Dezessete Mil Reais.)

HISTÓRICO

DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A DISPENSA 002/2023 - PROCESSO 04/2023/PREVLADARIO - AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS (PROCESSADOR COM 4 OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, DDR4-2666MHZ, MEMORIA 4 SLOTS EXPANSÃO DE 1TB, 16GB 2X8GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA DDR4 2666MHZ...ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód Reduzido.:	**7**	
Órg. Unid.....:	**16.001**	**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL**
Função.....:	**09**	**Previdência Social**
Sub-Função.....:	**272**	**Previdência do Regime Estatutário**
Programa.....:	**1900**	**GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO**
Proj./Ativ.....:	**2106**	**Manutenção das Ações do PREVLADARIO**
El. Despesa.....:	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**
SubElemento...:	**34**	**MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**
F. de Recursos.:	**1802**	**Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração**

DETALHAMENTO DA FONTE

1802.0000000 - Sem código de acompanhamento 17.000,00

Reserva de Dotação

Códig	Nr°. Cotação	Data	Histórico	Disponível	Utilizado
7		06/03/2023	DISPENSA 002/2023 - PROCESSO 04/2023/PREVLADARIO - AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS (PROCESSADOR COM 4 OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, DDR4-2666MHZ, MEMORIA 4 SLOTS EXPANSÃO DE 1TB, 16GB 2X8GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA DDR4 2666MHZ...ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.	0,00	17.000,00

VALORES DA

Saldo Anterior....: **41.000,00** Lanç. Empenho..: **17.000,00** Saldo Atual.....: **24.000,00**

Hermenegildo Pereira Mendes
Diretor de Administração e Finanças

Manoel Francisco de Jesus Filho
Diretor Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

C.N.P.J.:19491264000113 Exercício: 2023

Município: LADARIO/MS Mês Atual: Março

Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO

N.º Empenho..: **75** Tipo..: **Global** Data.: **14/3/2023**

Tipo de Despesa Realizada (Previdência): **4 - DESPESA ADMINISTRATIVA (conforme portaria 19451/2020 de 18 de Agosto de 2020)**

DADOS DO CREDOR

Nome.....: **7206 - REDEVISTA TELECOMUNICAÇOES** C.N.P.J/C.P.F...: **30.655.511/0001-02**

Endereço....: **Rua CUIABA,1043** Cidade: **Corumbá** UF. **MS**

Telefone.....: **67 998371534** FAX....:

Banco.....: Agência: Conta:

Gênero Despesa...: **SERVIÇOS DE INTERNET**

VALO

6.957,60 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos.)

HISTÓRICO

DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A DISPENSA 001/2023 - PROCESSO 003/2023/PREVLADARIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA LAN-TO-LAN PARA INTERLIGAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO- PREVLADARIO COM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA 100MBPS (COM IP FIXO) PARA ACESSO A INTERNET, POR 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód Reduzido.:	**27**	
Órg. Unid.....:	**16.001**	**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL**
Função.....:	**09**	**Previdência Social**
Sub-Função.....:	**272**	**Previdência do Regime Estatutário**
Programa.....:	**1900**	**GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO**
Proj./Ativ.....:	**2106**	**Manutenção das Ações do PREVLADARIO**
El. Despesa.....:	**3.3.90.40.00**	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj**
SubElemento...:	**07**	**COMUNICAÇÃO DE DADOS**
F. de Recursos.:	**1802**	**Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração**

DETALHAMENTO DA FONTE

1802.0000000 - Sem código de acompanhamento 6.957,60

Reserva de Dotação

Códig	Nr°. Cotação	Data	Histórico	Disponível	Utilizado
6		02/03/2023	DISPENSA 001/2023 - PROCESSO 003/2023/PREVLADARIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA LAN-TO-LAN PARA INTERLIGAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO- PREVLADARIO COM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA 100MBPS (COM IP FIXO) PARA ACESSO A INTERNET, POR 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO.	0,00	6.957,60

VALORES DA

Saldo Anterior....: **7.834,86** Lanç. Empenho..: **6.957,60** Saldo Atual.....: **877,26**

Hermenegildo Pereira Mendes
Diretor de Administração e Finanças

Manoel Francisco de Jesus Filho
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 15/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado nº 006/2022, cujo resultado foi homologado em 07 de dezembro de 2022, conforme Publicação em 08 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 1 (um) dia a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 1 (um) dia desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2022**.**

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Certificado Militar (masculino)

à CPF

à Titulo de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE

Nome do Candidato
Heloine Gonçalves da Silva

Laguna Carapã-MS, 28 de março de 2023.

ADEMAR DALBOSCO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **CICERA ANTONIA NANTES DE LIMA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2104, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **CICERA ANTONIA NANTES DE LIMA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ERIKA PAULA HAGDON**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2104, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ERIKA PAULA HAGDON**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ELIEU DAMACENA DO AMARAL**

BJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ELIEU DAMACENA DO AMARAL**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ELZA SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ELZA SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 59/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ELZA SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ELZA SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ENEIDA OLIVEIRA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ENEIDA OLIVEIRA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **CLEDSON ALVES**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal

de Educação.

VALOR: R$ 1.801,29 (um mil oitocentos e um reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **CLEDSON ALVES**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **FABIO FELIPE DA SILVA NOGUEIRA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 594,42 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **FABIO FELIPE DA SILVA NOGUEIRA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ESTACIO MENDES ARGUELHO**

OBJETO: Contratação por tempo determinado

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ESTACIO MENDES ARGUELHO**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 61/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ELIANA SARAT SANGUINA BEZERRA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.377,70 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ELIANA SARAT SANGUINA BEZERRA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **FRANCIELI BUENO DE LIMA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR **:** R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **FRANCIELI BUENO DE LIMA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2023

CONTRATANTES : O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS e a empresa M.S DIAGNOSTICA LTDA

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO : O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde , conforme Decreto Municipal nº 018 /2023, exarada em despacho constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023, gerado pela INEXIGIBILIDADE N° 07/2023, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

OBJETO – Aquisição de Materiais de Laboratório para a máquina de análise clinicas Roche Cobas C111, a serem utilizados pelo Laboratório de Análises Clinicas do Hospital Municipal de Laguna Carapã/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso I do art. 25 da Lei n° 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 66 – 02.011-10.302.0009.2014-3.3.90.30.00.1.500 - F. Recursos: 500 S. Elemento: 35 – Desdob:0. (Para os materiais de Consumo).

VALOR : R$ 101.670,32 (Cento e um mil e seiscentos e setenta reais e trinte e dois centavos).

DA VIGÊNCIA : O prazo de vigência do contrato será com início em 21 de março de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

ASSINAM: DANILO JOSÉ PAGNUSSAT – Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 018/2023 – p/ Contratante e VALTER BRUNO – M.S DIAGNOSTICA LTDA - p/ Contratada.

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO Nº 040/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de show artístico da dupla **JOÃO NETO & FREDERICO** por intermédio da empresa **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,** para comemoração do 31º aniversário do Município. O Show se realizará no dia 21 de abril de 2023, no Parque de Exposição Colorindo Pezzarico, nesta cidade de Laguna Carapã-MS, no evento em comemoração à tradicional Festa do Pé de Soja Solteiro.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO: 325.02.023-23.695.0004.1029-3.3.90.39.00.001500- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA: 09/03/2023

ASSINAM: LEANDRO MATOZO – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Ordenador de Despesa conforme Decreto 018/2023, pela contratante, e **FELIPE CESAR SILVA NUNES** pela contratada.

Matéria enviada por FABIANE LAZAROTO FERNEDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

PROCESSO N° 085/2022

PARTES : **MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS** e a empresa **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**

DO OBJETO : Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Sexta do prazo** do Contrato nº 052/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 008/2022 Processo 085/2022, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de engenharia para a execução de reforma e ampliação do prédio do centro de educação infantil dolvanino triches, localizado na avenida Erva Mate n° 715, bairro centro, município de Laguna Carapã/MS, de acordo com projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro, parte integrante do edital.

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) a contar de 31/03/2023 a 31/06/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 052/2022, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA ASSINATURA: 27/03/2023

ASSINAM : ALESSANDRA BESKOW CONRAD - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e MAIKELL RUIZ MARTINS, pela Contratada.

Matéria enviada por Sedrick Rodrigues Soley

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022

PROCESSO N°0 17/2022

PARTES – MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ (MS) e o Sra. **ELENITA FÁTIMA HENZ**.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das cláusulas: *Cláusula segunda – DA VIGÊNCIA, e Cláusula terceira – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO* , tendo como objeto a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para as instalações da Oficina de Materiais reciclados

(luzes de natal) do Programa Laguna Carapã Brilha.

DO PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de **12 (doze)** meses, começando a contar a partir do dia 21 de março de 2023.

DO VALOR: O valor mensal passará para R$ 1.833,45 (mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) ao qual corresponde para o período de 12 meses o valor de R$ 22.001,40 (vinte e dois mil e um reais e quarenta centavos) para o período prorrogado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57 e na letra "d", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/93, c/c os artigos 17, 18 e 51 da Lei n9 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) demais dispositivos pertinentes e parecer jurídico anexo ao Processo n° 017/2022.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 014/2022, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA ASSIANTURA : 21/03/2023.

ASSINAM: Leandro Matozo – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente , pela Contratante e **Elenita Fátima Henz**, pela Contratada.

Matéria enviada por Sedrick Rodrigues Soley

EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ELIEU DAMACENA DO AMARAL**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ELIEU DAMACENA DO AMARAL**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 27/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ERIKA PAULA HAGDON**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR **:** R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ERIKA PAULA HAGDON**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 84/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **ELEM CRISTINA GONÇALVES MARTINS**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2104, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **ELEM CRISTINA GONÇALVES MARTINS**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 23/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **CRISTIANE GARCIA ZOCCA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal

de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **CRISTIANE GARCIA ZOCCA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **EDNALVA MARIA SANTANA DA SILVA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **EDNALVA MARIA SANTANA DA SILVA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **EDESELZA FERNANDES MARTINS**

OBJETO: Contratação por tempo determinado

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **EDESELZA FERNANDES MARTINS**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **DIRSO QUEVEDO**

OBJETO: Contratação por tempo determinado

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **DIRSO QUEVEDO**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **DIRSO QUEVEDO**

OBJETO: Contratação por tempo determinado

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **DIRSO QUEVEDO**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **DIHELLEN THAYZE MOREIRA CUBAS**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 3.357,17 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **DIHELLEN THAYZE MOREIRA CUBAS**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 87/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **DIANE ALINE GAUCHINHO CARVALHO**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 1.918,38 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 09/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **DIANE ALINE GAUCHINHO CARVALHO**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **DIANE ALINE GAUCHINHO CARVALHO**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **DIANE ALINE GAUCHINHO CARVALHO**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **DEBORA FLORES FELIX DE OLIVEIRA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2104, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **DEBORA FLORES FELIX DE OLIVEIRA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **DEBORA FLORES FELIX DE OLIVEIRA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **DEBORA FLORES FELIX DE OLIVEIRA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 60/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **DANIELE MOREIRA VIRIATO**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2104, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **DANIELE MOREIRA VIRIATO**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 63/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **CRISTIANE MARTINS GUTIERRES**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.557,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **CRISTIANE MARTINS GUTIERRES**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 33/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **CLEYSON MARTINS MACIEL**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 2.877,58 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **CLEYSON MARTINS MACIEL**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 96/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **CORALDINO LARA DE SOUZA**

OBJETO: Contratação por tempo determinado

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2102, vigente da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **CORALDINO LARA DE SOUZA**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2023

PARTES: Município de Laguna Carapã e **EDUARDA OLIVEIRA SIVIERI**

OBJETO: Contratação por tempo determinado.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 422/13 e alterações posteriores.

DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 319004 programas de trabalho 2104, vigente da Secretaria Municipal

de Educação.

VALOR: R$ 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

Assinam: ADEMAR DALBOSCO – Prefeito Municipal e **EDUARDA OLIVEIRA SIVIERI**

Matéria enviada por DANIELA MEDINA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS , por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **Torna Público** o resultado da fase de julgamento de proposta do processo supra.

OBJETO : C ontratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) "Maria Mattoso Lopes", localizada no Distrito Bocajá, no Município de Laguna Carapã/MS, no Município de Laguna Carapã/MS , de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º lugar - C3 CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R$ 130.317,93 (cento e trinta mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos); 2º lugar - ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R$ 134.906,91 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos); 3º lugar - J & A CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R$ 136.635,02 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos); 4º lugar - RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, no valor global de R$ 143.429,76 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) e 5º lugar – ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI – no valor global de R$ 148.626,81 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao a rt. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações .

Laguna Carapã – MS, 28 de março de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS

Presidente C. P. L.

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2023

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS e a empresa **COMERCIAL MALLONE LTDA.**

DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO é regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 13, de 06 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações. As partes também se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como ao PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 046/2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023, seus anexos e aplicando-se a este CONTRATO suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Ovos de Páscoa, para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS, em comemoração ao "DIA DA PÁSCOA", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DO VALOR : Dá-se ao presente CONTRATO o valor global de R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), conforme valor estabelecido na Homologação e Pedido de empenho, do referido certame.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto desse Contrato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro, correrão por conta das dotações que a substituírem:

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional/Programática: 12.361.0005.2065 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Educação – Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 2.500

Natureza: 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, com início em 23 de março de 2023 e término em 22 de maio de 2023, podendo ser prorrogada nos termos da Lei.

DATA DA ASSINATURA: Laguna Carapã/MS, 23 de março de 2023.

ASSINAM: Alessandra Beskow Conrad - Secretária Municipal de Educação - Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº 018/2023 – p/ Contratante e Benjamin Barbosa – Comercial Mallone LTDA – p/ Contratada.

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS , por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **Torna Público** o resultado da fase de julgamento de proposta do processo supra.

OBJETO : Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma da Quadra Poliesportiva "Veimar Fonseca de Souza", localizada na Comunidade Caarapã, no Município de Laguna Carapã/MS , de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º lugar - Engenhasul Projetos e Construções ltda , no valor global de R$ 418.536,41 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos); 2º lugar – J & A Construtora eireli, no valor global de R$ 432.082,88 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos); 3º lugar – C3 C onstrutora ltda, no valor global de R $ 447.386,65 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); 4º lugar – Rafael Tognini Pereira ltda, no valor global de R$ 453.557,68 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 5º lugar – Lopes Construtora e Empreiteira ltda, no valor global de R $ 462.158,37 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos); 6º lugar – S ouzafranco Construções ltda – epp, no valor global de R$ 477.457,35 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) .

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao a rt. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações .

Laguna Carapã – MS, 28 de março de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS

Presidente C. P. L.

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

Notas Explicativas do Fundo Municipal de Saúde

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei Municipal nº 015/93 inscrito sob CNPJ 10.570.099/0001-10 , é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Laguna Carapã , gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Saúde subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Saúde.

A 2 – Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, fica na Rua Edson Lolli Ghetti, nº 521, Centro, em Laguna Carapã/MS estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Saúde, tem por objetivo criar condições Financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pelo Departamento Municipal de Saúde que compreendem: o atendimento à Saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado; a vigilância Sanitária; a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes; o controle e a fiscalização das agressões ao Meio Ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 598/2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº 597/2021 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 585/2021, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Quality Sistemas, compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, ficando apenas a Câmara Municipal que utiliza de Contabilidade Descentralizada.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde em 30 de Dezembro de 2022, conforme Ata de Reunião nº 127/2023.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuadas através do Fundo Municipal de Saúde quer com recursos próprios do Fundo ou com recursos de Convênios concedidos por outros entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas, e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Responsabilidade	Nome	CPF	Período	Portaria/Data
Prefeito	Ademar Dalbosco	246.068.200-04	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata n° 01 de 01/01/2021
Ordenador de Despesa	Danilo José Pagnussat	981.487.291-75	01/01/2021 a 31/01/2024	N° 01 de 01/04/2021
Controlador Interno	Marcos Douglas Espindola Machado	033.049.851-74	01/04/2022 a 31/12/2024	N° 193 de 04/04/2022
Responsável Contábil	Elisandra do Amaral Mucio	865.582.771-15	01/07/2022 a 31/12/2024	Nº 325 de 02/06/2022

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 21 de dezembro de 2021, pela lei Municipal nº 598/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 3.842,500,00** e com a Atualização da receita passou a ser R**$ 5.730.305,52** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 5.046.124,84**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R$ 1.203.624,84**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 16.237.957,42, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 14.381.892,69, despesas liquidadas de R$ 14.372.166,73 e a despesa paga no exercício de R$ 14.232.444,47, gerando uma economia orçamentária de R$ 1.856.064,73.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de 2022, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 5.046.124,84**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 14.381.892,69**
- (c) *Déficit Orçamentário* (a – b) **R$ 9.335.767,85**

. O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior no valor de R$ 1.736.161,00, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 10.364.595,44, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R$ 1.452.623,94.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores foram todas baixados/pagos no exercício, conforme relação constante nos autos do processo.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Código	Descrição	Valor Previsto	V. Arrecadado

1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários -Fonte 102	10.000,00	37.489,49
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114	1.000,00	136.440,71
1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 125	0,00	12,28
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários -Fonte 131	1.000,00	40.548,63
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 341	500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração de Depósitos Bancários - 340	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.81	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181	5.000,00	49.895,98
1.3.2.1.01.0.1.83	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 121	1.000,00	2.777,30
1.7.1.3.50.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.075.500,00	1.303.659,89
1.7.1.3.50.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - FINAL	0,00	1.123.901,00
1.7.1.3.50.2.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	15.000,00	12.571,54
1.7.1.3.50.3.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	54.500,00	69.494,95
1.7.1.3.50.4.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	65.000,00	75.240,11
1.7.1.3.50.5.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	1.513,33
1.7.1.3.51.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	250.000,00	0,00
1.7.1.3.51.2.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	80.000,00	0,00
1.7.1.3.51.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	0,00
1.7.1.3.51.4.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	80.000,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	251.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.620.500,00	1.939.216,35
1.7.2.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	301.500,00	100.000,00
1.9.2.2.50.0.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	0,00	3.298,29
2.4.1.4.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	150.064,99
TOTAL		3.842.500,00	5.046.124,84

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Saúde, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal.

Durante o exercício de 2022 foram repassados ao Fundo Municipal o montante de R$ 10.364.595,44 .

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Nº Emp.	Data Emp.	Funcional Programática	Credor	Valor
2735	25/11/2022	02.011-10.303.0009.2015-3.3.90.30.00.00 - 0102.000	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	665,01
2736	25/11/2022	02.011-10.303.0009.2015-3.3.90.30.00.00 - 0114.043	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1.240,95
2514	28/10/2022	02.011-10.302.0009.1031-4.4.90.52.00.00 - 0102.000	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	7.820,00
			Total Não Processado:	**9.725,96**

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Nº Emp.	Data Emp.	Funcional Programática	Credor	Valor
2857	07/12/2022	02.011-10.302.0009.2014-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.137,47
2859	07/12/2022	02.011-10.302.0009.2014-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.351,75
2861	07/12/2022	02.011-10.302.0009.2014-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	438,17
2869	19/12/2022	02.011-10.302.0009.2014-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.696,90
2871	19/12/2022	02.011-10.302.0009.2014-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240,32
2873	19/12/2022	02.011-10.302.0009.2014-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240,32
2921	21/12/2022	02.011-10.122.0009.2037-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.774,12
2922	21/12/2022	02.011-10.122.0009.2037-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.802,62
2923	21/12/2022	02.011-10.122.0009.2037-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	839,34
2924	21/12/2022	02.011-10.122.0009.2037-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.872,85
2925	21/12/2022	02.011-10.302.0009.2014-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	38.948,05
2926	21/12/2022	02.011-10.302.0009.2014-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26.811,01
2927	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2030-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.494,54
2928	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2030-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.823,42

2929	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2030-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.296,80
2930	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2030-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	559,64
2931	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2030-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.247,64
2932	21/12/2022	02.011-10.304.0009.2012-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.557,16
2933	21/12/2022	02.011-10.304.0009.2012-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.183,50
2934	21/12/2022	02.011-10.304.0009.2012-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	54,88
2935	21/12/2022	02.011-10.304.0009.2012-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.315,96
2936	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2013-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.181,53
2937	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2013-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24.107,03
2938	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2013-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.645,16
2939	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2013-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.877,13
2940	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2013-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	452,20
2941	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2013-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.050,21
2942	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2013-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.850,99
2943	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2013-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	365,43
2944	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2013-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.969,99
2945	21/12/2022	02.011-10.301.0009.2013-3.1.90.13.00.00 - 0102.000	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.536,13
			Total Processado:	**139.722,26**

D 9 - Saldo em Espécie;

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 1.736.161,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 2.937.533,27.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 14.381.892,69.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, desta forma apresentaremos a sua composição:

Nº Emp.	Data Emp.	Funcional Programática	Credor	Pago
14	07/01/2021	02.011.10.301.0019.2037.3.3.90.39.00.00	GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA - EIRELI	15,60
903	27/05/2021	02.011.10.301.0019.2110.3.3.90.39.00.00	DINAMICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	729,90
14	07/01/2021	02.011.10.301.0019.2037.3.3.90.39.00.00	GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA - EIRELI	764,40
		TOTAL		1.509,90

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, a seguir apresentaremos a sua Composição:

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
		INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
21881010300 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.249.270,90	1.199.418,65	0,00	49.852,25
21881011000 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.544,80	6.544,80	0,00	0,00
21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	3.343.651,83	3.343.651,83	0,00	0,00
	0,00	**4.599.467,53**	**4.549.615,28**	**0,00**	**49.852,25**

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens,

direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

D 11 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Saúde que perfazem o montante de **R$ 2.937.533,27** .

D 12 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2022 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R$ 220.629,64 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

D 13 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo Fundo Municipal de Saúde.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a inscrição de restos a pagar processados, e os saldos corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, como o INSS segurados não quitados dentro do exercício financeiro, totalizando o valor de R$ 189.574,51 .

D 14 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Saúde apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 2.830.205,88, composto por R$ 1.791,000,55 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 1.039.205,33 de Resultado do Exercício

D 15 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 2.947.005,95**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de **R$ 199.300,47**.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 2.820.479,92** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que
aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$ 1.039.205,33.

D 16 - Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências da Entidade Prefeitura Municipal no montante de R$ 10.364.595,44, para despesas em Saúde registrado em "Transferências Intragovernamentais".

E "Transferências Intergovernamentais", são as transferências legais recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde por força de repasses da União e do Estado no montante de R$ 4.775.662,16.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos lotados no Fundo Municipal de Saúde, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos

especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência a Instituições Privadas", no valor de **R$ 267.676,72**, para aporte financeiro para instituições privadas sem fins lucrativos (Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul) mediante Termo de Cooperação Mútua assinado entre as partes, sendo repassado no ano de 2022.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

O anexo XVII demonstra que foram inscritos, R$ 9.725,96 em RPNP e R$ 139.722,26 em RPP, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 2.937.533,27, verifica-se, portanto, a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 17 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superávit R$ 1.201.372,27.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 2.937.533,27.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de *2022* do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do *Fundo Municipal de Saúde de Laguna Carapã - MS.*

Elisandra do Amaral Mucio
Contador CRC/MS – 012044/O-0

Matéria enviada por Elisandra do Amaral Múcio

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDADO
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS
BALANÇO GERAL – CONTAS DE GOVERNO - 2022

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Município de Laguna Carapã/MS, entidade jurídica de direito público, estando compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 9 unidades orçamentárias, e o Poder Legislativo.

O Município de Laguna Carapã, CNPJ 01.989.813/0001-19, compõe o poder público municipal consolidando as Demonstrações Contábeis do Legislativo e Executivo.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Município de Laguna Carapã, fica na Avenida Erva Mate nº 650, bairro Centro, em Laguna Carapã, estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Município tem em suas atividades e operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos de forma direta aos seus munícipes visando ao atendimento da coletividade, desempenhadas através dos Programas e Ações realizados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, e mantidas pelo Poder Público Municipal.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei nº 4.320-1964, na LC 101-2000, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade, mais especificamente as NBC TSP e

Resolução TC/MS nº 088/2018.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, foram elaboradas por disposições legais

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Quality Sistemas, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais, exceto Câmara Municipal realizada no sistema Lamper.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

A 5 - Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta, compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Laguna Carapã
Câmara Municipal de Laguna Carapã
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMCA
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

O Regime Orçamentário adotado foi o regime misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, ou de caixa. Sendo aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei nº 4.576/2021.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei n° 4.320/1964, como também por portarias Interministeriais da Secretaria de Tesouro Nacional e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

As demonstrações obrigatórias para o exercício 2022, são as listadas a seguir:

a. Balanço Orçamentário;

b. Balanço Financeiro;

c. Balanço Patrimonial;

d. Demonstração das Variações Patrimoniais;

e. Demonstração da Dívida Flutuante;

f. Demonstração dos Fluxos de Caixa:

G. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

M oeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Créditos a receber;

Compreendem os valores realizáveis no curto prazo que possuem expectativa de recebimento em até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e, no longo prazo os que possuem expectativa de recebimento após o término do exercício seguinte.

B 4 - Estoques;

Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição, o s demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final em R$ 54.839,55.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a existente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 5 - Imobilizado;

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição ou de construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de

elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, caso contrário, são considerados como despesas.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, devidamente assinado, o referido documento atesta a existente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pela Portaria n° 480/2022.

B 6 - Passivo circulante

Ob rigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

B 7 - O passivo não circulante

É c omposto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

B 8 - D emonstração das Variações Patrimoniais:

É apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

B 9 – B alanço Orçamentário

É apurado o Resultado Orçamentário, ond e do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

B 10 - B alanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa

É apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

B 11 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

O Município de Laguna Carapã está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Responsabilidade	Nome	CPF	Período	Portaria/Data
Prefeito	Ademar Dalbosco	246.068.200-04	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata n° 01 de 01/01/2021
Responsável Financeiro	Margarete Lorenzoni	448.750.101-68	01/07/2021 a 31/12/2024	N° 306 de 30/06/2021
Controlador Interno	Marcos Douglas Espindola Machado	033.049.851-74	01/04/2022 a 31/12/2024	N° 193 de 04/04/2022
Responsável por Atos de Pessoal	Carol Mattoso da Silva	068.823.211-67	04/02/2021 a 31/12/2024	N° 22 de 07/01/2022
Responsável Contábil	Elisandra Rech	010.301.411-00	01/06/2022 a 31/12/2024	Nº 325 de 02/06/2022
Responsável Jurídico	Fabiane Lazaroto Ferneda	008.427.159-08	04/01/2021 a 31/12/2024	N° 23 de 06/01/2021
Prestador de Serviço de T.I	Quality Sistemas	05.373.364/0001-30	01/01/2021 a 10/04/2023	Sexto termo de Aditivo ao Contrato n° 065/2018 de 10/08/2022.

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 21 de dezembro de 2021, pela lei Municipal nº 598/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 60.000.000,00** e com a Atualização da receita passou a ser R**$ 63.743.264,71** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 62.705.600,54**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R$ 1.037.664,17)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

Despesa Fixada Inicial: R$ 60.000.000,00

(+) Créditos Adicionais Suplementares por:

Superávit Financeiro de 2021: R$ 11.301.022,77

Excesso de Arrecadação: R$ 2.300.309,91

Despesa Fixada Atualizada: R$ 73.601.332,68

Despesas Empenhadas*:* R$ 55.412.817,94

Despesas Liquidadas: R$ 55.321.110,18

Despesas Pagas no exercício: R$ 54.872.221,22

Houve uma economia orçamentária de: R$ 18.188.514,74

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã de 2022, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 62.705.600,54**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 55.412.817,94**
- (c) *Superavit Orçamentário* (a – b) **R$ 7.292.782,60**

A reserva de Contingência não foi utilizada, não havendo nenhum passivo ou risco para sua utilização, conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria Anual n° 598/2021 e Lei n° 613/2022 e por decretos autorizados em Lei Especifica n° 049/2021, referente Reestruturação Administrativa.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo de forma Consolidado, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

No Município adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

Despesa Fixada Inicial: R$ 60.000.000,00

(+) Créditos Adicionais Suplementares por:

.Superávit Financeiro de 2020: R$ 11.301.022,77

.Excesso de Arrecadação: R$ 2.300.309,91

Despesa Fixada Atualizada: R$ 73.601.332,68

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R$ 11.301.022,77.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

No exercício foi liquidado e pago o valor de R$ 1.776.114,84, restando saldo para o exercício seguinte de R$ 406.304,18.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Os entes que não conseguirem fazer o controle dos restos a pagar não processados liquidados poderão ao final do exercício transferir seus saldos para restos a pagar processados.

Não se faz necessária a coluna Liquidados, uma vez que todos os restos a pagar evidenciados neste quadro já passaram pelo estágio da liquidação na execução orçamentária.

Importante destacar o pagamento de R$ 345.545,52, não restando saldo para o exercício seguinte.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 62.705.600,54** e as despesas executadas de **R$ 55.412.817,94** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para os atendimentos das políticas públicas. As receitas orçamentárias do município estão compostas da forma que segue:

Classificação	Previsão Orçada	%	Executada	%
Receitas Correntes	**54.850.000,00**		**62.173.535,55**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.212.497,50		5.755.867,42	
Receita Patrimonial	95.302,50	**100**	2.259.341,92	**113**
Transferências Correntes	49.922.200,00		53.252.104,04	
Outras Receitas Correntes	50.000,00		351.862,37	
Receitas de Capital	**5.150.000,00**	**100**	**532.064,99**	**10**
Operações de Crédito/Refinanciamento	**0,00**		**0,00**	
Déficit	**0,00**		**0,00**	
Total	**60.000.000,00**		**62.705.600,54**	**104**
Saldos de Exercícios Anteriores			**11.301.022,77**	

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária no montante de **R$ 14.805.348,47**, refere-se a transferências financeiras recebidas pelos Fundos Municipais na conta de ''Outras Transferências Financeiras'' no valor de R$ 11.811.321,77 e recebimento ''Repasse de Duodécimo Câmara Municipal'' no valor de R$ 2.994.026,70. A Transferência Financeira Recebidas Independente de Execução Orçamentária no valor de **R$ 1.157.989,99** refere-se à Devolução de Duodécimo pela Câmara Municipal.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados;

Compreende empenhos processados e não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Exercício	Inscrição e Saldos de Inscrição		Baixa no Exercício (Pagos e Cancelados)				Saldo para o Próximo Exercício	
	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total (Não Processado)		Total (Processado)		Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados
			Pago	Cancelado	Pago	Cancelado		
Unidade Gestora: Município de Laguna Carapã								
2022	74.752,00	226.214,14	0,00	0,00	0,00	0,00	74.752,00	226.214,14
2021	2.180.539,22	282.745,52	1.774.235,04	0,00	282.745,52	0,00	406.304,18	0,00
Subtotal	**2.255.291,22**	**508.959,66**	**1.774.235,04**	**0,00**	**282.745,52**	**0,00**	**481.056,18**	**226.214,14**
Unidade Gestora: Câmara Municipal								
2021	0,00	62.800,00	0,00	0,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**0,00**	**62.800,00**	**0,00**	**0,00**	**62.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde								
2022	9.725,96	139.722,26	0,00	0,00	0,00	0,00	9.725,96	139.722,26
2021	1.509,90	0,00	1.509,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**11.235,86**	**139.722,26**	**1.509,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.725,96**	**139.722,26**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social								
2022	7.229,80	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.229,80	350,00
2021	369,90	0,00	369,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**7.599,70**	**350,00**	**369,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.229,80**	**350,00**
Unidade Gestora: FUNDEB								
2022	0,00	78.768,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.768,21
Subtotal	**0,00**	**78.768,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78.768,21**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Meio Ambiente								
2022	0,00	3.834,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.834,35
Subtotal	**0,00**	**3.834,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.834,35**
Total	**2.274.126,78**	**794.434,48**	**1.776.114,84**	**0,00**	**345.545,52**	**0,00**	**498.011,94**	**448.888,96**

D 8-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Município, do qual é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Saldo para o Exercício 2023
Encargos Sociais	R$ 189.279,61
Outros Consignatários	R$ 46,79
Depósitos e Cauções	R$ 3.350,94
Total	**R$ 192.677,34**

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R$ 19.223.032,14.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R$ 55.412.817,94**.

D 10-a - Transferências Financeiras Concedidas;

As Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária no montante de R$ 14.805.348,47, refere-se a transferências financeiras concedidas aos Fundos Municipais na conta de ‘’Outras Transferências Financeiras’’ no valor de R$ 11.811.321,77 e ‘’Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal no valor de R$ 2.994.026,70. A Transferência Financeira Concedida Independente de Execução Orçamentária no valor de R$ 1.157.989,99 refere-se à Devolução de Duodécimo pela Câmara Municipal.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R$ 25.099.706,52.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Município de Laguna Carapã em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante

D 12-a Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome Prefeitura Municipal, seus Fundos, e Câmara Municipal que perfazem o montante de **R$ 25.340.202,88**.

D 12-b - Circulante – Créditos a Curto Prazo.

Este grupo é composto pelos créditos a receber no montante de **R$ 140.000,00**, que correspondem a perspectiva de arrecadação dos saldos de Dívida Ativa previstas no orçamento de 2023.

Foram Contabilizados em curto prazo os valores estimados para realização até o termino do exercício seguinte (2023) e os saldos restantes foram contabilizados na conta ativo realizável a longo prazo.

D 12-c - Ativo Circulante – Demais Créditos.

Este grupo é composto pelos créditos a receber **(Ativo Realizável)** referente a créditos a receber no montante de **R$ 27.721,92**, composto pelos créditos a receber por reembolso de salário família e salário maternidade pagos aos servidores lotados na Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

D 12-d - Estoques.

Este grupo é composto pelos saldos constantes em Estoque/Almoxarifado na Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Câmara em 31 de dezembro de 2022, conforme inventário anexo, referente a Medicamentos, materiais hospitalares, matérias de expediente, consumo diversos, que perfazem o montante de **R$ 72.774,44.**

D 13 - Ativo Não Circulante

D 13-a - Créditos a Longo Prazo e Imobilizado

Neste grupo é apresentado os saldos do *Ativo Realizável a Longo Prazo*, que correspondem ao valor inscrito em *Dívida Ativa Tributária* do município, deduzidos dos créditos a curto prazo (R$ 140.000,00), no valor de **R$ 1.706.670,33.**

D 13-b - Imobilizado

Os *BENS MÓVEIS* e *IMÓVEIS* são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no **Ativo Imobilizado** da Prefeitura Municipal, seus Fundos, e Câmara Municipal é o montante de **R$ 38.382.259,38**, tratando-se do valor escriturado na contabilidade dos bens móveis de **R$ 23.120.353,20** menos o valor depreciado no montante de **R$ 8.795.955,51** e mais os valores apresentados em bens imóveis no montante de **R$ 24.057.861,69**.

A movimentação de bens no exercício de 2022 ficou evidenciado conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE BENS - 2023							
		PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO					
NATUREZA/BENS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Aquisição no Exercício, compras em 2022	Aquisição por restos a pagar não processados	Incorporação por Doação/Cessão de uso	Baixas	Depreciação	Saldo Para 2023
Bens Móveis	17.951.270,03	1.034.543,96	90.000,00	3.998.496,12	(16.156,40)		23.058.153,71
Bens Imóveis	20.317.455,74	2.152.584,60	1.650.020,84				24.120.061,18
(-)Depreciação	(7.603.275,15)					(1.192.680,36)	(8.255.955,51)
Total Geral	30.665.450,62	3.187.128,56	1.740.020,84	3.998.496,12	(16.156,40)	1.192.680,36	38.382.259,38

Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas			Saldo Atual
		Incorporações	Aquisições	Depreciações	Amortizações	Baixas	
1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	62.313,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.313,25
1.2.3.1.1.01.03 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
1.2.3.1.1.01.09 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	34.290,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.067,93	24.222,08
1.2.3.1.1.01.20 - Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários	425.337,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.337,77
1.2.3.1.1.01.21 - Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	68.009,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.009,44
1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.653,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	5.153,00
1.2.3.1.1.03.02 - Máquinas e Utensílios de Escritório	34.948,00	10.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.953,00
1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	6.161.335,07	0,00	74.905,99	0,00	0,00	6.088,47	6.230.152,59
1.2.3.1.1.03.04 - Utensílios em Geral	3.796,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.796,47
1.2.3.1.1.04.02 - Coleções e Materiais Bibliográficos	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
1.2.3.1.1.04.99 - Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	93.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.175,00
1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	2.390.721,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	2.480.721,00
1.2.3.1.1.05.03 - Veículos de Tração Mecânica	16.300,00	3.988.491,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.004.791,12
1.2.3.1.1.05.05 - Aeronaves	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
1.2.3.1.1.10.00 - Semoventes	10.483,10	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	128.483,10
1.2.3.1.1.99.99 - Outros Bens Móveis	8.629.577,92	70.078,34	901.337,46	0,00	0,00	70.078,34	9.530.915,38
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	0,00	0,00	419.462,79	0,00	0,00	0,00	419.462,79
1.2.3.2.1.04.01 - Edifícios	8.504.218,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504.218,65
1.2.3.2.1.04.13 - Terrenos	896.286,05	0,00	162.570,00	0,00	0,00	0,00	1.058.856,05
1.2.3.2.1.05.01 - Ruas	513.836,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.836,97
1.2.3.2.1.05.04 - Pontes	471.232,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.232,36
1.2.3.2.1.05.99 - Outros Bens de Uso Comum do Povo	146.264,91	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	996.264,91
1.2.3.2.1.06.01 - Obras em Andamento	9.355.840,63	380.445,53	1.077.815,11	0,00	0,00	380.445,53	10.433.655,74
1.2.3.2.1.08.00 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,00	0,00	1.230.558,05	0,00	0,00	0,00	1.230.558,05
1.2.3.2.1.99.99 - Outros Bens Imóveis	429.776,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.776,17
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	- 148.567,20	0,00	0,00	- 454.250,00	0,00	0,00	- 602.817,20
1.2.3.8.1.01.03 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	- 836.069,71	0,00	0,00	- 25.644,17	0,00	0,00	- 861.713,88
1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	0,00	0,00	0,00	- 39,00	0,00	0,00	- 39,00
1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	- 1.153.352,46	0,00	0,00	- 648.600,00	0,00	0,00	- 1.801.952,46
1.2.3.8.1.01.99 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	- 5.463.627,58	0,00	0,00	- 62.489,00	0,00	0,00	- 5.526.116,58
1.2.3.8.1.02.99 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Imóveis	- 1.658,20	0,00	0,00	- 1.658,19	0,00	0,00	- 3.316,39
Total	30.665.450,62	4.449.019,99	4.927.149,40	- 1.192.680,36	0,00	466.680,27	38.382.259,38

Nesse item, temos a esclarecer que o valor demonstrado como "Incorporações e Aquisições" no montante total de R$ 9.376.169,39 no Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens, está composto da seguinte forma:

Natureza/Operação	Valor
(+) Aquisição/Compras exercício de 2022	R$ 4.927.149,40
(+) Bens Recebidos/Transferidos de Outras Entidades (Fundos Municipais), dentro da mesmo esfera de governo (IntraOrçamentário)	R$ 450.523,87
(+) Bens Recebidos em Doação, outras esfera de governo	R$ 3.998.496,12
(=) Total da movimentação – "Aquisição de Bens"	**R$ 9.376.169,39**

A forma de aquisição foi feita por processos licitatórios aberto no exercício de 2022 e anos anteriores, realizados pelo

município, e também por meio de doações.

E o valor demonstrado como "BAIXAS" no montante de R$ 466.680,27 no Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens, está composto da seguinte forma:

Natureza/Operação	Valor (R$)
(+) Bens Transferidos de Outras Entidades (Fundos Municipais), dentro da mesmo esfera de governo (IntraOrçamentário) – Transferências para entidade Prefeitura para Registro e Controle Patrimonial.	450.523,87
(+) Desincorporação de Imobilizados – Baixas de Bens da Entidade Câmara Municipal, conforme Demonstrado na Incorporação da Entidade Câmara	16.156,40
(=) Total da movimentação – "Baixa de Bens"	**466.680,27**

Bens Transferidos de Outras Entidades, dentro da mesma esfera de governo (IntraOrçamentário), são aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R$ 0,00 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

O Inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,* saldos corresponde ao montante total de **R$ 641.566,30**.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processado**s**, no montante de **R$ 448.888,96**, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R$ 192.677,34** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Dourados apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R$ 64.787.566,29**, composto por **R$ 51.072.478,18** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* com *Superávit* no valor de **R$ 13.715.088,11**, com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior da seguinte forma:

(+) *Patrimônio líquido Exercício de 2021* **R$ 51.072.478,18**

(+) *Mais resultado Patrimonial do Exercício atual* **R$ 13.715.088,11**

(+) *Ajustes de Exercícios Anteriores* **R$ (0,00)**

(+) *Patrimônio líquido Exercício de 2022* **R$ 64.787.566,29**

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo com o atributo "F", totalizando **R$ 25.127.428,44** e o Ativo Permanente no montante de **R$ 40.301.704,15,** refere a ativo patrimoniais com atributo "P".

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 1.139.578,24. E o Passivo Permanente referente aos saldos do passivo não circulante no montante de R$ 0,00

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 13.715.088,11** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial

do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 67.076.065,60 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 53.360.977,49.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 13.715.088,11.

D 17 - Pontos de Destaque

As **Variações Patrimoniais Aumentativas** mais significativas são as elencadas no grupo **"Transferências e Delegações Recebidas"** que somam o montante de **R$ 53.796.444,98**, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Outro grupo que merece destaque é a " Ganhos com Incorporação de Ativos" no valor de R$ 3.998.496,12, referente aos bens recebidos por doação e por Cessão de uso.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Prefeitura Municipal, Fundos e Câmara.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta **Depreciação/Amortização/Exaustão** no montante de **R$ 1.192.680,36**, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

A VPD **"Transferências a Instituições Privadas"** no valor de **R$ 267.676,72** para aporte financeiro para instituições privadas sem fins lucrativos (Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul) mediante Termo de Cooperação Mútua assinado entre as partes, sendo repassado no ano de 2022.

Ainda destacamos a VPD **"Tributárias"** no valor de **R$ 618.742,16**, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

A VPD – "**Desincorporação de Ativo"**, no de R$ 16.156,40, refere se a baixa de bens moveis da entidade Câmara Municipal.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Os Restos a Pagar foram inscritos no exercício respeitando as regras disciplinadas pelo Decreto Municipal n°. 180/2022.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2022, assim se comportou:

Restos à Pagar	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Processados					
Exercício 2021	345.545,52		345.545,52	0,00	0,00
Exercício 2022	0,00	448.888,96	0,00	0,00	448.888,96
Não Processados					
Exercício 2021	2.182.419,02	0,00	1.776.114,84	0,00	406.304,18
Exercício 2022	0,00	91.707,76	0,00	0,00	91.707,76
Total	**2.527.964,54**	**540.596,72**	**2.121.660,36**	**0,00**	**946.900,90**

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, s ão Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Município, do qual é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Depósitos e Consignações	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Encargos Sociais - 21881010300	0,00	4.310.543,77	4.121.264,16	0,00	189.279,61
Pensão Alimentícia - 21881011000	0,00	160.864,56	160.864,56	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos - 21881011500	0,00	84.808,32	84.808,32	0,00	0,00
Outros Consignatários - 21881019900	0,00	9.690.195,37	9.690.148,58	0,00	46,79
Depósitos e Cauções - 21881040100	0,00	3.350,94	0,00	0,00	3.350,94
Outros Depósitos - 21881049900	0,00	51.581,18	51.581,18	0,00	0,00
Imposto sobre a renda retido na Fonte - 21882010400	0,00	29.012,62	29012,62	0,00	0,00
ISS - 21882010800	0,00	984,30	984,30	0,00	0,00
Outra Consignações - 21882019900	0,00	85.150,35	85.150,35	0,00	0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte - 21883010400	0,00	4.798,96	4.798,96	0,00	0,00
Total	**0,00**	**14.421.290,37**	**14.228.613,03**	**0,00**	**192.677,34**

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de **R$ 25.099.706,52**, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

PONTOS DE DESTAQUE

O Total de *Ingressos Operacionais* somam **R$ 93.184.762,03.**

O Total de *Ingressos de Investimentos* somam **R$ 159.167,88.**

O Total de *Ingressos de Financiamentos* somam **R$ 0,00.**

O **Total dos Ingressos** somam **R$ 93.343.929,91.**

O Total de *Desembolsos Operacionais* somam **R$ 82.099.938,25.**

O Total de *Desembolsos de Investimentos* somam **R$ 5.367.317,28.**

O Total de *Desembolsos de Financiamentos* somam **R$ 0,00.**

O **Total dos Desembolsos** somam **R$ 87.467.255,53.**

A **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa,** totalizam um Superávit de **R$ 5.876.674,38.**

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de **R$ 25.099.706,52**.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DOS INDICES;

E 1 - DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Município de Laguna Carapã no exercício de 2022, conforme o anexo 8 do RREO 6° Bimestre, atingiram o percentual **26,96%**, superior ao mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal.

Abaixo vemos uma evolução dos gastos com educação:

EXERCÍCIO DE 2022

VALOR APLICADO	**R$ 12.634.629,18**
ÍNDICE	**26,96%**

E 2 - DOS GASTOS COM SAÚDE

A Constituição Federal, na forma do inciso III e do § 3° do art. 77 do ADCT, estabelece que seja aplicado nas ações e serviços de saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o equivalente a 15% do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea "h" e § 3° da CF.

Os gastos com Saúde no Município de Laguna Carapã no exercício de 2022, atingiram o percentual 22,95%, conforme discriminação abaixo:

EXERCÍCIO DE 2022

VALOR APLICADO-EMPENHADO	**R$ 10.483.527,84**
ÍNDICE	**22,95%**

E 3 - DOS GASTOS COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites aos gastos com pessoal, tanto para o poder Executivo quanto para o Legislativo, no ano de 2022 os valores foram:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Liquida (R C L)	**R$ 60.579.634,55**	**%**
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	**R$ 28.827.073,43**	**47,59**

Observa-se que índice de despesa com pessoal do Município de Laguna Carapã ficou em **47,59%** da Receita Corrente Liquida de 2022, dentro dos limites estipulados pela LRF.

NOTAS "F" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de *2022* do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GOVERNO,** do **MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ.**

Elisandra Rech

Contador CRC/MS 011429/O-1

Matéria enviada por ELISANDRA RECH

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 123 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe de concessão de Licença Maternidade a funcionário e dá outras providências".

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **BRUNA AMARAL DÁVALO**, RG: 1574786 SEJUSP/MS, CPF: 024.701.291-25 do cargo de **PSICÓLOGO,** Lotada na Secretaria Municipal de Saude, com efeitos a partir de 23 de março de 2023.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 27 de março de 2023.

Ademar Dalbosco

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 124 DE 27 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a desistência de candidato aprovado em Processo seletivo".

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar desistente por motivo de não comparecimento a candidata **DANIELI VEGA VALEJO** aprovada para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023 e convocada através do Edital de Convocação nº 16/2023 publicado no dia 17 de março de 2023.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 27 de março de 2023.

Ademar Dalbosco

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 125 DE 28 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe de concessão de Licença remunerada a funcionário e dá outras providências".

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada à Servidora **ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO**, RG: 842891 SSP/MS, CPF: 810.086.511-68, matricula 142 e 143 dos cargos efetivos de **Professora de Educação Infantil,** para exercer o cargo de vereador junto ao Legislativo Municipal, conforme instrui o Processo Administrativo nº 01/2023 , com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 28 de março de 2023.

Ademar Dalbosco

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no a rtigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, para a aquisição de Materiais de Laboratório para a máquina de análise clinicas SYSMEX KX-21N , a serem utilizados pelo Laboratório de Análises Clinicas do Hospital Municipal de Laguna Carapã/MS.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.

FAVORECIDO: MS DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ: 00.970.175/0001-21

DOTAÇÃO: 66 – 02.011-10.302.0009.2014-3.3.90.30.00.1.500 - F. Recursos: 500 S. Elemento: 35 – Desdob:.

VALOR: R$ 20.041,16 (Vinte mil quarenta e um real e dezesseis centavos).

Laguna Carapã -MS, 27 de Março de 2023.

Danilo José Pagnussat

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa conforme Decreto 018/2023

Matéria enviada por FABIANE LAZAROTO FERNEDA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme solicitação e Parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de show artístico da **dupla BRUNO E MARLON ,** CNPJ 30.794.553/0001-24. O Show se realizará no dia 22 de abril de 2023, no Parque de Exposição Colorindo Pezzarico, nesta cidade de Laguna Carapã-MS, no evento em comemoração ao 31º aniversário do Município e a tradicional Festa do Pé de Soja Solteiro.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO N° 069/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

FAVORECIDO: BRUNO BRANDÃO OIVEDO

DOTAÇÃO: 325.02.023-23.695.0004.1029-3.3.90.39.00.001500- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

VALOR TOTAL: Valor R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

ASSINA: LEANDRO MATOZO – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Ordenador de Despesa conforme Decreto 018/2023.

Laguna Carapã, 27 de Março de 2023.

Matéria enviada por FABIANE LAZAROTO FERNEDA

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Relatório do demonstrativo FEAS/2022.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 18/2023.

Laguna Carapã, 15 de Março de 2023.

SIRLENE HEICHEBERG

PRESIDENTE DO CMAS 2023

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Demonstrativo serviço/ programas da gestão suas e co-financiamento do governo federal – ano 2021.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 18/2023.

Laguna Carapã, 15 de Março de 2023.

SIRLENE HEICHEBERG

PRESIDENTE DO CMAS 2023

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

RESOLUÇÃO 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA** que analisou e aprovou **o calendário de reunião mensal ordinária, ficando para toda primeira segunda-feira de cada mês e extraordinária quando precisar, sendo calendário flexível.**

O termo presente resolução consta no livro ATA do CMDCA, n°. 20/2023.

Laguna Carapã, 13 de fevereiro de 2023.

MARTA SOLANGE DE SOUZA BERLANDA

PRESIDENTE DO CMDCA -2022-2023

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

RESOLUÇÃO 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA** que analisou e aprovou **os balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2022 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O termo presente resolução consta no livro ATA do CMDCA, n° 21/2023.

Laguna Carapã, 14 de março de 2023.

MARTA SOLANGE DE SOUZA BERLANDA

PRESIDENTE DO CMDCA -2022-2023

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

RESOLUÇÃO 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA** que analisou e discutiu **sobre todas as receitas, despesas e movimentações financeiras, as transferências recebidas pelo Fundo no ano de 2022 referente transferência do FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente totalizaram R$ 25.646,74 e um rendimento de R$ 12.275,95 com um saldo de exercícios anteriores de R$ 115.624,61, despesas empenhadas, liquidadas e pagas de R$ 4.254,90, resultando em um superávit financeiro de R$ 149.292,40, evidenciadas no Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. O Saldo das disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 149.292,40.**

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças Contábeis analisadas, atesta o conhecimento das contas e resolve pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022 DO FMCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O termo presente resolução consta no livro ATA do CMDCA, n°. 21/2023.

Laguna Carapã, 14 de março de 2023.

MARTA SOLANGE DE SOUZA BERLANDA

PRESIDENTE DO CMDCA -2022-2023

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	54.850.000,00	58.593.264,71	62.173.535,55	3.580.270,84
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.212.497,50	4.212.497,50	5.727.075,11	1.514.577,61
3	Impostos	4.003.497,50	4.003.497,50	5.410.740,24	1.407.242,74
4	Taxas	209.000,00	209.000,00	316.334,87	107.334,87
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	570.000,00	583.152,11	13.152,11
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	570.000,00	570.000,00	583.152,11	13.152,11
11	RECEITA PATRIMONIAL	95.302,50	245.555,26	2.259.341,92	2.013.786,66
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	95.302,50	245.555,26	2.259.341,92	2.013.786,66
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.922.200,00	53.515.211,95	53.252.104,04	-263.107,91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	17.035.400,00	19.464.145,32	19.883.071,28	418.925,96
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.579.700,00	24.081.467,26	23.611.547,94	-469.919,32
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.100,00	150.100,00	0,00	-150.100,00
31	Transferências de Instituições Privadas	168.000,00	168.000,00	25.646,74	-142.353,26
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.989.000,00	9.651.499,37	9.731.838,08	80.338,71
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	351.862,37	301.862,37
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	351.862,37	351.862,37
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.150.000,00	5.150.000,00	532.064,99	-4.617.935,01
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.150.000,00	5.150.000,00	532.064,99	-4.617.935,01
51	Transferências da União e de suas Entidades	5.150.000,00	5.150.000,00	532.064,99	-4.617.935,01
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.000.000,00	63.743.264,71	62.705.600,54	-1.037.664,17
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	60.000.000,00	63.743.264,71	62.705.600,54	-1.037.664,17
73	DÉFICIT (VII)	0,00	9.858.067,97	0,00	-9.858.067,97
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	60.000.000,00	73.601.332,68	62.705.600,54	-10.895.732,14
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.301.022,77	11.301.022,77	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	11.301.022,77	11.301.022,77	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	45.471.250,00	60.485.672,79	52.173.099,38	52.133.981,62	51.685.092,66	8.312.573,41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Socias	27.715.550,00	32.320.635,95	31.613.487,60	31.613.487,60	31.166.518,71	707.148,35
81	Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	17.750.700,00	28.165.036,84	20.559.611,78	20.520.494,02	20.518.573,95	7.605.425,06
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	13.928.750,00	12.515.659,89	3.239.718,56	3.187.128,56	3.187.128,56	9.275.941,33
84	Investimentos	13.913.750,00	12.515.659,89	3.239.718,56	3.187.128,56	3.187.128,56	9.275.941,33
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	60.000.000,00	73.601.332,68	55.412.817,94	55.321.110,18	54.872.221,22	18.188.514,74
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	60.000.000,00	73.601.332,68	55.412.817,94	55.321.110,18	54.872.221,22	18.188.514,74
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	7.292.782,60	0,00	0,00	-7.292.782,60
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	60.000.000,00	73.601.332,68	62.705.600,54	55.321.110,18	54.872.221,22	10.895.732,14
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	36.094,00	36.094,00	36.094,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	36.094,00	36.094,00	36.094,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.146.325,02	1.740.020,84	1.740.020,84	0,00	406.304,18
105	Investimentos	0,00	2.146.325,02	1.740.020,84	1.740.020,84	0,00	406.304,18
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	2.182.419,02	1.776.114,84	1.776.114,84	0,00	406.304,18

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	64.545,52	64.545,52	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	64.545,52	64.545,52	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	345.545,52	345.545,52	0,00	0,00

Nota Explicativa

69 - A execução orçamentária, trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual nº 598/2021, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2022.

Receitas:

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 60.000.000,00 e a Arrecadada no exercício foi de R$ 62.705.600,54, apresentando uma diferença a maior de arrecadação no montante de R$ 2.705.600,54.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nota Explicativa

Despesas:

A Despesa Orçamentária Atualizada foi de R$ 73.601.332,68, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 55.412.817,94, despesas liquidadas de R$ 55.321.110,18 e despesas pagas no exercício de R$ 54.872.221,22, gerando um Superávit Orçamentário de R$ 7.292.782,60.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria Anual n° 598/2021, Lei n° 613/2022 e por decretos autorizados em Lei Especifica n° 049/2021, referente Reestruturação Administrativa.

Despesa Fixada Inicial: R$ 60.000.000,00
(+) Créditos Adicionais Suplementares por:
Superávit Financeiro de 2021: R$ 11.301.022,77
Excesso de Arrecadação: R$ 2.300.309,91
Despesa Fixada Atualizada: R$ 73.601.332,68

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

MARGARETE LORENZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**Nota**	**2022**	**2021**
Receitas Orçamentárias (I)	70,00	62.705.600,54	53.112.827,77	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	55.412.817,94	41.541.568,46
00 Recursos Ordinários	70,00	25.387.647,68	21.628.850,13	00 Recursos Ordinários	0,00	20.728.176,70	14.114.289,59
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	70,00	4.717.260,45	4.856.478,57	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.861.468,45	4.088.924,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	70,00	11.178.271,06	9.423.694,70	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	10.483.527,84	8.942.432,63
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	70,00	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	70,00	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	70,00	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	70,00	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	70,00	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	70,00	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	70,00	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	70,00	2.722.821,53	1.352.336,63	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	1.727.672,25	1.377.930,90
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	70,00	516.848,58	474.753,43	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	965.933,62	359.134,68
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	70,00	23.865,48	12.950,63	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	193,89	122,19
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	70,00	603.594,60	523.103,23	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	657.400,18	486.535,90
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	70,00	8.824.859,06	6.961.703,08	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	9.659.957,45	6.815.240,83
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	70,00	980.545,15	1.802.084,34	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	231.745,00	1.642.280,71
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	70,00	840,70	203,04	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	70,00	152.842,29	71.627,18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	129.451,65	117.008,26
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	70,00	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	70,00	409.413,73	342.207,43	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	183.745,66	324.154,69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**Nota**	**2022**	**2021**
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	70,00	275.215,28	11.016,18	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	192.557,10	50.710,50
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	70,00	100.012,28	393,75	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	330,19	70.363,59
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	70,00	44.063,29	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	70,00	27.572,22	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	19.443,20	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	70,00	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	70,00	146.265,08	102.838,89	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	143.979,87	97.917,61
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	70,00	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70,00	1.164.108,27	759.391,31	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.166.446,80	664.669,79
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	70,00	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	70,00	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	70,00	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	70,00	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	70,00	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70,00	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	70,00	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	70,00	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	70,00	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	70,00	37.922,69	81.951,11	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	4.254,90	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	70,00	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	70,00	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	70,00	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**Nota**	**2022**	**2021**
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	70,00	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	70,00	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	70,00	0,00	0,00	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	70,00	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	70,00	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	70,00	0,00	0,00	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	70,00	0,00	0,00	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV EC nº 123/2022	70,00	0,00	0,00	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	70,00	350.155,09	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	9.553,78	0,00
66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	70,00	0,00	0,00	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	70,00	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	70,00	383.305,97	220.975,39	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	360.658,88	10.592,75
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	70,00	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	70,00	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	70,00	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	70,00	3.358.846,18	3.106.871,60	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	2.703.549,45	1.614.007,41
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	70,00	1.087.583,48	1.200.144,46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	993.266,68	686.564,75
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	70,00	211.740,40	179.252,69	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	189.504,40	78.687,68
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	70,00	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	70,00	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**Nota**	**2022**	**2021**
86 Recursos Extraorçamentários	70,00	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	70,00	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	70,00	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	70,00	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	70,00	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	70,00	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	70,00	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	70,00	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	70,00	15.963.338,46	11.934.962,37	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	74,00	15.963.338,46	11.934.962,37
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	71,00	14.805.348,47	11.934.962,37	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	74,00	14.805.348,47	11.934.962,37
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	71,00	2.994.026,70	2.517.269,88	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	74,00	2.994.026,70	2.517.269,88
Outras Transferências Financeiras	71,00	11.811.321,77	9.417.692,49	Outras Transferências Financeiras	74,00	11.811.321,77	9.417.692,49
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	72,00	1.157.989,99	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	74,00	1.157.989,99	0,00
Outras Transferências Financeiras	72,00	1.157.989,99	0,00	Outras Transferências Financeiras	74,00	1.157.989,99	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	72,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	74,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	72,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	74,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	73,00	15.215.587,63	15.246.894,20	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	74,00	16.631.695,85	12.718.929,66
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	73,00	91.707,76	2.182.419,02	Restos a Pagar não Processados Pagos	74,00	1.776.114,84	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	73,00	448.888,96	345.545,52	Restos a Pagar Processados Pagos	74,00	345.545,52	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	73,00	14.421.290,37	12.498.597,71	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	74,00	14.228.613,03	12.498.597,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	73,00	253.700,54	220.331,95	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	74,00	281.422,46	220.331,95
Saldo do Exercício Anterior (IV)	73,00	19.223.032,14	5.123.808,29	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	74,00	25.099.706,52	19.223.032,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	73,00	19.223.032,14	5.123.808,29	Caixa e Equivalentes de Caixa	74,00	25.099.706,52	19.223.032,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	73,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	74,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**Nota**	**2022**	**2021**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	73,00	113.107.558,77	85.418.492,63	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	74,00	113.107.558,77	85.418.492,63

Fonte de Recursos	2022			2021		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
00	25.419.017,40	31.369,72	25.387.647,68	21.699.840,66	70.990,53	21.628.850,13
01	12.722.232,35	8.004.971,90	4.717.260,45	12.350.111,17	7.493.632,60	4.856.478,57
02	11.178.271,06	0,00	11.178.271,06	9.423.694,70	0,00	9.423.694,70
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2.722.821,53	0,00	2.722.821,53	1.352.336,63	0,00	1.352.336,63
15	516.848,58	0,00	516.848,58	474.753,43	0,00	474.753,43
16	23.865,48	0,00	23.865,48	12.950,63	0,00	12.950,63
17	603.594,60	0,00	603.594,60	523.103,23	0,00	523.103,23
18	8.824.859,06	0,00	8.824.859,06	6.961.703,08	0,00	6.961.703,08
19	980.545,15	0,00	980.545,15	1.802.084,34	0,00	1.802.084,34
20	840,70	0,00	840,70	203,04	0,00	203,04
21	152.842,29	0,00	152.842,29	71.627,18	0,00	71.627,18
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	409.413,73	0,00	409.413,73	342.207,43	0,00	342.207,43
24	275.215,28	0,00	275.215,28	11.016,18	0,00	11.016,18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Fonte de Recursos	2022			2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
25	100.012,28	0,00	100.012,28	393,75	0,00	393,75
26	44.063,29	0,00	44.063,29	0,00	0,00	0,00
27	27.572,22	0,00	27.572,22	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	146.265,08	0,00	146.265,08	102.838,89	0,00	102.838,89
30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.164.108,27	0,00	1.164.108,27	759.391,31	0,00	759.391,31
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	37.922,69	0,00	37.922,69	81.951,11	0,00	81.951,11
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Fonte de Recursos	2022			2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	350.155,09	0,00	350.155,09	0,00	0,00	0,00
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	383.305,97	0,00	383.305,97	220.975,39	0,00	220.975,39
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	3.358.846,18	0,00	3.358.846,18	3.106.871,60	0,00	3.106.871,60
81	1.087.583,48	0,00	1.087.583,48	1.200.144,46	0,00	1.200.144,46
82	211.740,40	0,00	211.740,40	179.252,69	0,00	179.252,69
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

70 - O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Nota Explicativa

provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de R$ 62.705.600,54 e as despesas executadas de R$ 55.412.817,94 por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

71 - As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária no montante de R$ 14.805.348,47, refere-se a transferências financeiras recebidas pelos Fundos Municipais na conta de Outras Transferências Financeiras no valor de R$ 11.811.321,77 e recebimento Repasse de Duodécimo Câmara Municipal no valor de R$ 2.994.026,70.

72 - . A Transferência Financeira Recebidas Independente de Execução Orçamentária no valor de R$ 1.157.989,99 refere-se à Devolução de Duodécimo pela Câmara Municipal.

73 - A conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 14.421.290,37 e Pagamentos Extraorçamentários, no montante de R$ 14.228.613,03, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, INSS segurados, IRRF, Plano de Saúde parte do segurado, retenções a entidades representativas de classe.
Já a conta Outros Recebimentos Extra orçamentários, referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 253.700,54 e Pagamentos Extraorçamentários, no montante de R$ 281.422,46, é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) por reembolso de salário família e salário maternidade pagos aos servidores.

74 - As Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária no montante de R$ 14.805.348,47, refere-se a transferências financeiras concedidas aos Fundos Municipais na conta de Outras Transferências Financeiras no valor de R$ 11.811.321,77 e Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal no valor de R$ 2.994.026,70. A Transferência Financeira Concedida Independente de Execução Orçamentária no valor de R$ 1.157.989,99 refere-se à Devolução de Duodécimo pela Câmara Municipal.

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

MARGARETE LORENZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2022**	**2021**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2022**	**2021**
ATIVO CIRCULANTE	75,00	25.340.202,88	19.446.871,69	PASSIVO CIRCULANTE	77,00	641.566,30	345.545,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	25.099.706,52	19.223.032,14	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	446.968,89	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	140.000,00	169.000,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	446.968,89	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	140.000,00	169.000,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.920,07	345.545,52
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	27.721,92	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	192.677,34	0,00
Estoques	0,00	72.774,44	54.839,55	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76,00	40.088.929,71	31.971.152,01	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	1.706.670,33	1.305.701,39	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	1.706.670,33	1.305.701,39	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78,00	64.787.566,29	51.072.478,18
Dívida Ativa Tributária	0,00	1.706.670,33	1.305.701,39	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA[1]	2022	2021	Especificação	NOTA[1]	2022	2021
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	64.787.566,29	51.072.478,18
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0,00	64.787.566,29	51.072.478,18
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	13.715.088,11	16.134.126,87
Imobilizado	0,00	38.382.259,38	30.665.450,62	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	51.072.478,18	34.968.351,31
Bens Móveis	0,00	23.120.353,20	17.951.270,03	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-30.000,00
Bens Imóveis	0,00	24.057.861,69	20.317.455,74	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	8.795.955,51	7.603.275,15	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	65.429.132,59	51.418.023,70
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	65.429.132,59	51.418.023,70				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2022**	**2021**
ATIVO (I)	0,00	65.429.132,59	51.418.023,70
Ativo Financeiro	0,00	25.127.428,44	19.223.032,14
Ativo Permanente	0,00	40.301.704,15	32.194.991,56
PASSIVO (II)	0,00	1.139.578,24	2.527.964,54
Passivo Financeiro	0,00	1.139.578,24	2.527.964,54
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	64.289.554,35	48.890.059,16

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2022**	**2021**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA[2]**	**2022**	**2021**
00	0,00	16.554.906,16	11.234.377,81
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	220.183,90	285.825,24
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2022**	**2021**
14	0,00	1.712.166,33	717.017,05
15	0,00	105.649,03	554.688,49
16	0,00	56.290,33	32.618,74
17	0,00	164.767,47	218.573,05
18	0,00	234.465,32	320.763,56
19	0,00	0,00	0,00
20	0,00	9.117,47	8.276,77
21	0,00	24.567,29	1.176,65
22	0,00	0,00	0,00
23	0,00	392.937,46	167.269,39
24	0,00	109.361,56	26.703,38
25	0,00	100.000,00	317,91
26	0,00	44.063,29	0,00
27	0,00	8.129,02	0,00
28	0,00	0,00	0,00
29	0,00	200.762,89	198.483,68
30	0,00	0,00	0,00
31	0,00	264.540,52	266.879,05
32	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2022**	**2021**
47	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00
50	0,00	149.292,40	115.624,61
51	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00
59	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00
62	0,00	0,00	0,00
63	0,00	0,00	0,00
64	0,00	0,00	0,00
65	0,00	340.601,31	0,00
66	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00
70	0,00	248.934,57	226.287,48
71	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00
80	0,00	2.186.123,19	1.528.182,26
81	0,00	666.715,15	571.148,48
82	0,00	243.090,00	220.854,00
84	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2022**	**2021**
85	0,00	0,00	0,00
86	0,00	73.530,79	0,00
88	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Nota Explicativa

75 - O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.
O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e dos Fundos Municipais, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

Ativo Circulante:

Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em Caixa e Equivalente de Caixa, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome Prefeitura Municipal, seus Fundos e Câmara Municipal que perfazem o montante de R$ 25.099.706,52.

Créditos a Curto Prazo.

Este grupo é composto pelos créditos a receber no montante de R$ 140.000,00, que correspondem a perspectiva de arrecadação dos saldos de Dívida Ativa previstas no orçamento de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Nota Explicativa

Foram Contabilizados em curto prazo os valores estimados para realização até o termino do exercício seguinte (2023) e os saldos restantes foram contabilizados na conta ativo realizável a longo prazo.

Demais Créditos.

Este grupo é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) referente a créditos a receber no montante de R$ 27.721,92, por reembolso de salário família e salário maternidade pagos aos servidores.

Estoques.

Este grupo é composto pelos saldos constantes em Estoque/Almoxarifado em 31 de dezembro de 2022, conforme inventário anexo, refere-se a Medicamentos e materiais hospitalares, que perfazem o montante de R$ 72.774,44.

76 - Ativo Não Circulante

Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a longo prazo, que correspondem ao valor inscrito em dívida ativa no município, deduzidos dos créditos a curto prazo, ou seja, R$ 1.706.670,33.

Podemos evidenciar também o valor do Imobilizado, referente ao valor dos bens móveis e imóveis do Município no valor de R$ 38.382.259,38
Vale ressaltar que neste valor inclui-se todos os bens adquiridos pelos fundos e que foram transferidos a entidade Prefeitura.

77 - Passivo Circulante e Não Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a inscrição de restos a pagar processados no valor de R$ 448.888,96, e os saldos corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores (INSS segurado), não quitados dentro do exercício financeiro no valor de R$ 192.677,34.

78 - Patrimônio Líquido

O Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã apresentou um Patrimônio Líquido no Exercício de 2022 no valor de R$ 64.787.566,29, composto por R$ 51.072.478,18 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 13.715.088,11 de Resultado do Exercício.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

MARGARETE LORENZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	79,00	67.076.065,60	67.285.291,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79,00	6.711.610,24	5.643.251,49
Impostos	79,00	5.862.869,03	4.825.818,66
Taxas	79,00	265.589,10	300.618,26
Contribuições de Melhoria	79,00	583.152,11	516.814,57
Contribuições	79,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	79,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	79,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	79,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	79,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	79,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	79,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	79,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	79,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	79,00	2.173.580,00	406.127,53
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	79,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	79,00	80,16	5.912,21
Variações Monetárias e Cambiais	79,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	79,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	79,00	2.173.499,84	400.215,32
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	79,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	79,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	79,00	53.796.444,98	61.073.846,15
Transferências Intragovernamentais	79,00	0,00	13.818.465,23
Transferências Intergovernamentais	79,00	53.770.798,24	47.255.380,92
Transferências das Instituições Privadas	79,00	25.646,74	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2022	2021
Transferências das Instituições Multigovernamentais	79,00	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	79,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	79,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	79,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	79,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	79,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	79,00	3.998.496,12	3.796,47
Reavaliação de Ativos	79,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	79,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	79,00	3.998.496,12	3.796,47
Desincorporação de Passivos	79,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	79,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	79,00	395.934,26	158.269,96
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	79,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	79,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	79,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	79,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	79,00	395.934,26	158.269,96
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	79,00	67.076.065,60	67.285.291,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	80,00	53.360.977,49	51.151.164,73
Pessoal e Encargos	80,00	31.613.487,60	24.499.074,12
Remuneração a Pessoal	80,00	26.187.966,80	24.499.074,12
Encargos Patronais	80,00	5.219.186,09	0,00
Benefícios a Pessoal	80,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	80,00	206.334,71	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80,00	201.661,68	161.063,79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2022	2021
Aposentadorias e Reformas	80,00	0,00	0,00
Pensões	80,00	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	80,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	80,00	0,00	161.063,79
Políticas Publicas de Transferência de Renda	80,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80,00	201.661,68	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	80,00	20.435.216,38	12.562.410,71
Uso de Material de Consumo	80,00	9.211.065,34	5.996.237,93
Serviços	80,00	10.031.470,68	5.573.761,14
Depreciação, Amortização e Exaustão	80,00	1.192.680,36	992.411,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	80,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	80,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	80,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	80,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	80,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	80,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	80,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	80,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	80,00	451.804,27	13.248.577,87
Transferências Intragovernamentais	80,00	0,00	13.192.181,11
Transferências Intergovernamentais	80,00	5.000,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	80,00	267.676,72	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	80,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Péblicos	80,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	80,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	80,00	179.127,55	56.396,76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2022	2021
Outras Transferências e Delegações Concedidas	80,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	80,00	16.156,40	130.951,88
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	80,00	0,00	0,00
Perdas com Alienação	80,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	80,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	80,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	80,00	16.156,40	130.951,88
Tributárias	80,00	618.742,16	526.790,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80,00	0,00	0,00
Contribuições	80,00	618.742,16	526.790,36
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	80,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	80,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	80,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	80,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	80,00	23.909,00	22.296,00
Premiações	80,00	23.909,00	22.296,00
Resultado Negativo de Participações	80,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	80,00	0,00	0,00
Incentivos	80,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	80,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	80,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	80,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	80,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	80,00	53.360.977,49	51.151.164,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	81,00	13.715.088,11	16.134.126,87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Nota Explicativa

79 - De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado Patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 67.076.065,60 e as variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 53.360.977,49.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo transferências e delegações recebidas que somam o montante de R$ 53.796.444,98 que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências recebidas por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Outro grupo que merece destaque é a Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R$ 3.998.496,12, referente aos bens recebidos por doação e por Cessão de uso.

80 - As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com pessoal e encargos, sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta uso de bens, serviços e consumo de capital, correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Prefeitura Municipal, Fundos e Câmara.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação/Amortização/Exaustão no montante de R$ 1.192.680,36, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

A VPD Transferências a Instituições Privadas no valor de R$ 267.676,72 para aporte financeiro para instituições privadas sem fins lucrativos (Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul) mediante Termo de Cooperação Mútua assinado entre as partes, sendo repassado no ano de 2022.

Ainda destacamos a VPD "Tributárias" no valor de R$ 618.742,16, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

A VPD Desincorporação de Ativo, no de R$ 16.156,40, refere se a baixa de bens moveis da entidade Câmara Municipal.

81 - O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$ 13.715.088,11.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

MARGARETE LORENZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	345.545,52	448.888,96	345.545,52	0,00	448.888,96
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	448.888,96	0,00	0,00	448.888,96
3	Restos a Pagar em 2021	345.545,52	0,00	345.545,52	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.182.419,02	91.707,76	1.776.114,84	0,00	498.011,94
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	91.707,76	0,00	0,00	91.707,76
10	Restos a Pagar em 2021	2.182.419,02	0,00	1.776.114,84	0,00	406.304,18
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	2.527.964,54	540.596,72	2.121.660,36	0,00	946.900,90
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	14.421.290,37	14.228.613,03	0,00	192.677,34
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	2.527.964,54	14.961.887,09	16.350.273,39	0,00	1.139.578,24

Nota Explicativa

82 - A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2022, assim se comportou:

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) = R$ 498.011,94.
Restos a Pagar Processados (RPP) = R$ 448.888,96.
Total dos Restos a Pagar para o exercício seguinte = R$ 946.900,90.

Os Saldos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Consignações) a pagar, totalizando o montante de R$ 192.677,34.

O Total Geral das Dívidas Flutuantes somam R$ 1.139.578,24.

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 25.099.706,52, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

MARGARETE LORENZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	83,00	11.084.823,78	16.342.229,96
2	Ingressos	0,00	93.184.762,03	77.703.309,86
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	5.727.075,11	4.168.310,48
4	Receita de Contribuições	0,00	583.152,11	516.814,57
5	Receita Patrimonial	0,00	2.259.341,92	400.215,32
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	351.862,37	145.822,36
11	Transferências Recebidas	0,00	53.784.169,03	47.881.665,04
12	Outros ingressos operacionais	0,00	30.479.161,49	24.590.482,09
13	Desembolsos	0,00	82.099.938,25	61.361.079,90
14	Pessoal e demais despesas	0,00	51.785.732,18	36.770.597,81
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	11.811.321,77	9.417.692,49
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	18.502.884,30	15.172.789,60
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	11.084.823,78	16.342.229,96
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-5.208.149,40	-2.243.006,11
20	Ingressos	0,00	159.167,88	63.409,94
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	159.167,88	63.409,94
24	Desembolsos	0,00	5.367.317,28	2.306.416,05
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	5.208.149,40	2.240.179,95
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	159.167,88	66.236,10
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-5.208.149,40	-2.243.006,11
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	5.876.674,38	14.099.223,85
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	19.223.032,14	5.123.808,29
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	25.099.706,52	19.223.032,14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	69.747.507,49	59.816.627,41
42	Intergovernamentais	52.031.656,11	46.555.887,40
43	da União	24.038.508,43	18.105.755,38
44	de Estados e Distrito Federal	27.993.147,68	28.450.132,02
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	4.152.016,69	2.517.269,88
47	Outras transferências recebidas	13.563.834,69	10.743.470,13
48	Total das Transferências Recebidas	69.747.507,49	59.816.627,41
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	15.963.338,46	11.934.962,37
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	4.152.016,69	2.517.269,88
55	Outras transferências concedidas	11.811.321,77	9.417.692,49
56	Total das Transferências Concedidas	15.963.338,46	11.934.962,37

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	2.273.648,74	1.819.311,35
58	Judiciária	404.134,11	549.964,44
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	11.994.316,45	4.851.012,18
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	2.981.798,69	2.110.942,80
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	14.029.097,94	11.286.635,66
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	14.826.276,10	10.212.916,36
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	433.109,71	3.017.283,36
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	842.666,85	129.913,28
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	1.437.833,94	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	153.083,11	1.336.011,21
80	Comunicações	25.349,19	6.966,90
81	Energia	1.014.641,02	486.535,90
82	Transporte	566.014,16	884.928,61
83	Desporto e Lazer	803.762,17	78.175,76
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	51.785.732,18	36.770.597,81

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

Nota Explicativa

83 - A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R$ 5.876.674,38 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

MARGARETE LORENZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PREFEITURA DE NAVIRAI/GERENCIA DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

O Gerente de Meio Ambiente de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 101 de 09 de Setembro de 2022 e Portaria nº 5 37 /2022 de 09 de Setembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da inscrição do **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **Operador de Serviços Públicos ,** para integrar na equipe da Gerência de Meio Ambiente, sob regime de contratação temporária para substituição em deficit de servidor especializado na função.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por três servidores titulares nomeados através da **Portaria nº 158 de 1 4 de março de 2023 .**

1.2. É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.3. Será permitido ao candidato se inscrever para a **função** descrita no subitem **2.1,** desde que seja entregue um envelope com a documentação comprobatória, em observância ao disposto no item 3.

1.4. As dúvidas em relação ao presente processo deverão ser dirimidas junto à **Gerência de Meio Ambiente** – telefone: **(67) 99977-4411** anteriormente à abertura do período de 27 de março à 31 de março de 2023.

inscrições definido no subitem 3.1.1, após a leitura completa deste Edital.

1.5. Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão fixado no mural da prefeitura e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e divulgadas no endereço eletrônico www.naviraí.ms.gov.br , não se responsabilizando, o Município, por outras informações.

1.5.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar, desde o EDITAL DE ABERTURA até o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde a função de **: OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

2.1.1. Requisitos:

- Maior de 18 anos ;

- Ensino Fundamental Incompleto.

2.1.2. Função (OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS): Executar serviços d iversos no viveiro de mudas; executar tarefas relacionadas a manutenção do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí; jardinagem; arborização; serviços como capina, roçada, aceiros e outros em locais diversos, conforme designado pela Gerência Municipal de Meio Ambiente ou outra. Operar, manejar e realizar a correta manutenção dos equipamentos necessários à execução de suas atribuições.

2.1.3.Remuneração

2.1.3.1. Pelo efetivo exercício da função temporária de Operador de Serviços Públicos compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho e o descanso semanal remunerado, os(as) contratados(as) Receberão o equivalente ao padrão, classe, nível, o **valor do salário base de R$ 1.302 ,00 (um mil, trezentos e dois reais).**

2.1.3.2. Além do vencimento os contratados farão jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; insalubridade se fizer jus; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias; inscrição no Regime Geral da Previdência - INSS.

2.1.3.3. Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários na Lei Complementar Municipal nº 042/2003, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar estabelecido pela referida Lei, no que couber.

2.1.4.Carga Horária

2.1.4.1. De 8 horas diárias.

2.1.5. Vagas

20 Vagas.

2.1.5.1. As vagas para o respectivo cargo de que trata esse Processo Seletivo Simplificado serão para suprir ausência de servidor.

2.1.5.2. As vagas que por ventura surgirem nos casos de exonerações,

aposentadorias, falecimentos ou excepcionalidades mediante autorização do chefe do executivo, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Da Inscrição

3.1.1. A inscrição será realizada através da entrega de envelope lacrado, contendo as documentações requeridas através do item 3. e 4. deste edital. A **Inscrição** terá início às **8:00 horas do dia 27 / 03/2023 à 31 /03/2023 , ás 16:30 horas**

3.1.2. Os envelopes lacrados, contendo as documentações requeridas, deverão ser entregues na **Casa do Trabalhador – Avenida Campo Grande n° 328** entre os dias citados das **8:00 às 10:30 horas, 13:00 ás 16:30 horas.**

3.1.3. Os candidatos deverão ter em mãos no ato da entrega do envelope, os originais da carteira de trabalho e o número do PIS/PASEP/NIS/NIT, bem como RG e CPF.

3.1.4. Os candidatos que por ventura não estiverem no Município, poderão entregar seu envelope lacrado para inscrição através de procuração simples, e assinada, anexando por fora do envelope as cópias da carteira de trabalho e o número do PIS/PASEP/NIS/NIT, bem como RG e CPF.

3.1.5. Valor da inscrição será isento.

3.1.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a escolha dos documentos e dos títulos que serão inseridos no envelope, bem como anexar as cópias legíveis e simples. **A Gerência de Meio Ambiente não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pela escolha dos documentos pelo candidato.**

3.1.7. O candidato receberá um recibo ao entregar o envelope que servirá como registro da entrega do mesmo.

3.1.8. Após a entrega do envelope lacrado não poderão ser inseridos novos documentos ou entregue novo envelopes na Gerência de Meio Ambiente ou na Casa do Trabalhador pelo mesmo candidato.

3.1.9. A simples entrega do envelope não garantirá a homologação da inscrição, que será efetuada caso o candidato tenha anexado **TODOS** os documentos solicitados e legíveis constantes no item 3.

Na impossibilidade da assinatura do candidato haverá necessidade de anexar ao envelope – **por fora** a **procuração simples** , devidamente assinada pelo candidato, bem como cópia simples do documento de identidade (RG e CPF) do candidato e do procurador e na entrega apresentar as originais do procurador.

O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS (OBRIGATÓRIOS)

4.1. Será aceito como ficha de inscrição o protocolo devidamente preenchido pelo atendente da Casa do Trabalhador.

4.2. Cópia simples e legível do documento de identidade com foto.

Serão considerados documentos de identidade:

a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.);

c) passaporte brasileiro;

d) certificado de reservista;

e) carteiras funcionais do Ministério Público;

f) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

g) carteira nacional de habilitação

4.3. Cópia simples e legível do cartão do CPF.

Serão considerados válidos os seguintes documentos:

a) Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 4.2;

b) Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);

c) Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet;

d) Cartão do CPF.

4.4. Cópia simples e legível da Carteira de Trabalho (frente e verso da página de identificação com foto) e número do PIS/PASEP/NIS/NIT.

4.4.1 . Caso o candidato possua somente Carteira de Trabalho Digital, fazer uma Declaração de Próprio punho Informando, será usado o nª do CPF do candidato.

4.5. Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) REQUISITO(s).

4.6. O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios, para fins de classificação:

5. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 1 (uma) **ETAPA – PROVA PRÁTICA** :

5.1.1 **A PROVA PRÁTICA SERÁ ELIMINATÓRIA:**

5.1.1.2 – 1º PROVA

Em uma área pré – determinada, o candidato (a) deverá roçar no mínimo 25 metros.

Duração máxima da prova prática: 10 minutos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Força física	2,0	1,0
Observação das regras de segurança	2,0	1,0
Maior área roçada no tempo da prova.	2,0	1,0

5.1.1.3 – 2º PROVA

Em uma área pré – determinada, o candidato (a) deverá rastelar, recolher e ensacar a quantidade de resíduos produzidos pela roçada da prova do item 5.1.1.2.

Duração máxima da prova prática: 10 minutos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Desempenho na prova	2,0	1,0
Observação das regras de segurança	2,0	1,0
Agilidade	2,0	1,0

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

6.1. Encerrado o período de inscrições, a Comissão de Avalição do Processo Seletivo Simplificado nº 0 1 /2023, nomeada através da Portaria nº 158 de 14 de março de 2023 , fará a publicação das inscrições homologadas e não homologadas.

6.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições preliminares não homologadas poderão interpor recurso à Comissão Avaliadora, no prazo de 24 horas úteis da publicação, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

6.3. No prazo de 24 horas úteis a Comissão Avaliadora, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato poderá constar no rol de inscrições homologadas.

6.4. O resultado final das inscrições homologadas, após apreciação dos recursos interpostos, será publicado no período de 24 horas úteis.

6.5. O resultado preliminar de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova pratica , e publicado até 48 horas úteis das inscrições homologadas.

6.10.1 Havendo empate na classificação preliminar dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o candidato que obtiver melhor desempenho na prova prática.

6.11. Os candidatos que não concordarem com o resultado preliminar de classificação, poderão interpor recurso à Comissão Avaliadora, no prazo de 24 horas úteis da publicação, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

6.12. No prazo de 24 horas úteis a Comissão Avaliadora, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o resultado de classificação do candidato poderá ser alterado.

6.13. O resultado final de classificação será homologado e publicado após o prazo de 24 horas úteis, após a decisão dos recursos.

6.14. Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério do Município.

6.15. Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

6.15.1. Os documentos dos candidatos indeferidos neste Processo Seletivo permanecerão em poder da Comissão de Avaliação e Seleção por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após esse prazo, os mesmos poderão serão eliminados.

6.15.2. Os documentos dos candidatos classificados neste Processo Seletivo que não resultarem em contratação serão eliminados após o fim da validade do Processo Seletivo Simplificado, ou a critério da Comissão e do Gerente de Meio Ambiente.

7. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 Fica impedido de ser contratado:

a) Ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;

b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária, (federal estadual ou municipal);

c) Servidor administrativo (federal estadual ou municipal);

d) Militar ou estrangeiro não naturalizado;

e) Menor que 18 anos;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita .

8.2. , será convocado o primeiro colocado, para que no prazo imediato de 24 (vinte e quatro) horas, compareça para comprovar o atendimento dos seguintes **REQUISITOS BÁSICOS** para contratação:

a) Ter a inscrição DEFERIDA neste Processo Seletivo Simplificado;

b) Ter sido convocado através de Edital publicado nos meios de comunicação

disponíveis e através dos sites mencionados no item 1.5.;

c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

d) Ser considerado APTO, através do Laudo do Médico do Trabalho;

e) Apresentar todos os documentos originais cujas cópias foram entregues no

momento da inscrição do candidato;

f) Apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: Título de Eleitor;

Certificado de Reservista (sexo masculino); Comprovante de residência; Certidão

de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver,

e se menor de 18 anos e Conta corrente ou salário no banco, ITAÚ;

g) Apresentar negativa criminal;

h) Apresentar declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou

aposentadoria incompatível a esta contratação – **Anexo I;**

i) Apresentar declaração de não estar indicado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo – **Anexo II** e

j) Declaração de bens.

8.3. Correrá por conta do candidato convocado a realização de TODOS os exames que serão solicitados no comparecimento que estará previsto no ato de sua convocação.

8.4. O candidato deverá se apresentar para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, a partir da expedição do LaudoMédico.

8.5. O não cumprimento das condições expostas neste item implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

8.6. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação.

8.7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

8.8. Poderá ser rescindido o Contrato a qualquer tempo, caso o candidato não apresente o desempenho proposto nas funções delimitadas no item 2.1.2.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. SERÁ AUTOMATICAMENTE INDEFERIDO O CANDIDATO QUE:

a) Não comprovar os requisitos, em conformidade com os itens 2 e 4;

b) Não apresentar os documentos exigidos no item 3.1.6.1 e 3.2.3.1, caso a inscrição

seja feita através deprocuração;

c) Não assinar a Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida no

site e impressa ou o Comprovante de Pedido de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado;

d) Entregar mais de um envelope para a confirmação de uma mesma inscrição neste certame, conforme regulamenta o subitem 3.2.

9.2. Não serão aceitos, pela Comissão Avaliadora, documentos ilegíveis, incompletos ou rasurados.

9.3. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho 08 h diárias – 40 h semanais, determinada pela Gerência de Serviços Públicos. Na impossibilidade de cumprir tal jornada, o mesmo será automaticamente eliminado.

9.4. O candidato que for assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que deverão ser observadas as vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargospúblicos.

9.5. O profissional contratado através da reserva do presente Edital, caso precise se afastar por motivo de licença médica, a partir do 16º dia de afastamento passará a receber pelo INSS.

9.6. O Município de Naviraí poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, em observância ao que dispõe a Lei N.º 934/99.

9.7. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

9.8. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Naviraí o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado.

9.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, juntamente com a Gerência de Serviços Públicos e Prefeito Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Naviraí-MS, 21 de m arço de 2023.

_____

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE CARGO INACUMULÁVEL NOS TERMOS DE LEI

Eu, _____,
inscrito (a) sob o R.G. nº _____Órgão Expedidor _____, Endereço Residencial _____, Declaro na forma da legislação vigente, que não exerço cargo público, inacumulável, nos termos da Constituição Federal e possuo disponibilidade de tempo, conforme requerido no item 2 deste Edital, para o desenvolvimento da atividade a qual estou pleiteando.
Naviraí–MS, _____de _____de 2023.

_____
(assinatura do solicitante)
(conforme documento oficial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO ESTÁ INDICADO EM INQUÉRITO POLICIAL, DENUNCIADO EM PROCESSO CRIMINAL OU TER SIDO EXONERADO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALQUER ÓRGÃO DOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO.
DECLARAÇÃO
DECLARO não estar indicado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo Federal, Estadual ou Municipal e respectivos poderes.
Naviraí–MS, _____de _____de 2023.

_____
(assinatura do solicitante)
(conforme documento oficial)

Matéria enviada por SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022. EDITAL TORNA SEM EFEITO Nº 06/2023

O Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, para atendimento do déficit de servidores nas Gerências Municipais do, por prazo determinado, de Assistente Administrativo e Recepcionista , amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal l 2.191/2019, de 25 de Junho de 2019 e Decreto nº 42, de 05 de Abril de 2022 ,TORNA SEM EFEITO , CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO 001/2022 DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO QUADRO ABAIXO, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO ATRAVÉS DO EDITAL 05/2023.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO FINAL

JANISMEIRE VILHALVA DA SILVA 38º

RECEPCIONISTA

CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO FINAL

MIRIAM CECILIA DE MORAES 27º

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e divulgados no endereço eletrônico www.navirai.ms.gov.br. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 27 de março de 2023.

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERÊNCIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O CARGO DE MÉDICO I - 20 HORAS COM FORMAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO

DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA 01/2023

A Gerente Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, visando à contratação, em caráter temporário, por prazo determinado, em virtude da reposição da vacância de servidores, para os cargos de **MÉDICO I - 20 HORAS COM FORMAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO** e amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 , devidamente autorizado pelo decreto 43, de 24 de Março de 2023, torna público a convocação para contratação de interessados para os cargos descritos acima.

1. **ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO:**

1. A função temporária de que trata esta Convocação corresponde ao exercício d as funções descritas acima: terá valid ade de (1) um ano, p odendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento a critério da administração pública **ou** do candidato .

1. 2 MÉDICO I - 20 HORAS COM FORMAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO :

1. 2.1 . Requisitos obrigatórios para o cargo de Médico do trabalho

1.2.1.1. Ter 18 anos completos ou acima;

1.2.1.2. Curso de Nível Superior em medicina;

1.2.1.3. Registro no Conselho de Classe válido e ativo.

1.2.1.4. Formação (Pós Graduação) em Medicina do trabalho

1.2.2 Funções :

1.2.2.1. Avaliar a aptidão física dos servidores, realizada por ocasião de novas posses em cargos públicos, nos casos de exames admissionais, provenientes de concursos públicos e Testes seletivos. Em caráter eliminatório, apresentado relatórios técnicos de aptos e inaptos para o ingresso no cargo público da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como promover a reabilitação ocupacional do servidor de acordo com o seu potencial laborativo. Avaliar os resultados das medidas de controle, prevenção e reabilitação adotadas;

1.2.2.2. Elaborar planejamento e assistência técnica na implantação do PCMSO, em observância às prescrições normativas discriminadas na NR-7;

1.2.2.3.Avaliar os riscos com relação a danos à saúde dos servidores, com base no PPRA, com fornecimento de orientações para a implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia após a implantação;

1.2.2.4. Executar e gerenciar exames médicos (ASO) ocupacionais, admissionais, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho e demissionais, complementares e laboratoriais com finalidade de monitoramento da saúde geral e individual dos servidores e coleta de dados para elaboração de indicadores epidemiológicos de saúde;

1.2.2.5 Elaborar ações para a promoção da saúde;

1.2.2.6 Elaborar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor;

1.2.2.7. Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção á saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos e as condições de trabalho;

1.2.2.8. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação com base na legislação vigente;

1.2.2.9. Participar de programa de treinamento (capacitação) quando convocado;

1.2.2.10.Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

1.2.2.11. Indicar quais exames necessários para a elaboração do Atestado de Saúde Ocupacional que compõe o PCMSO;

1.2.2.12. Manter o controle epidemiológico dos servidores, a fim de desenvolver direta ou indiretamente ações com resultados nos níveis primário, secundário e terciário (reabilitação) da epidemiologia;

1.2.2.13. Desenvolver ações conjuntas com demais áreas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS para implemento da saúde ocupacional e geral dos servidores;

1.2.2.14. Atualizar constantemente as atividades da Medicina do Trabalho de acordo com o desenvolvimento científico

e legislação pertinente;

1.2.2.15. Manter normas atualizadas para conceituação e caracterização causal dos acidentes de trabalho, doenças do trabalho e doenças ocupacionais;

1.2.2.16. Coordenar e executar os procedimentos médico-periciais.

1.3. Remuneração:

1.3.1. Pelo efetivo exercício da função temporária de **Médico I - 20 horas com formação em Medicina do Trabalho,** compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho e o descanso semanal remunerado, os(as) contratados(as) re ceberão o valor do salário base de **R $ 6.319,79 .**

1.3.2. Além do vencimento os contratados farão jus às seguintes vantagens funcionais: eventuais produtividades, insalubridade se fizer jus; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias; inscrição no Regime Geral da Previdência - INSS , podendo chegar até ao teto do salário do Chefe do Executivo.

1.3.3. Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários na Lei Complementar Municipal nº 042/2003, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar estabelecido pela referida Lei, no que couber.

1.4. Carga Horária:

1.4.1. Quatro (04) horas diárias, Vinte (20) horas semanais.

1.5. Vagas e lotação

1.5.1. As vagas e a lotação serão conforme a necessidade da Adiministração Municipal.

1.5.2. As vagas que por ventura surgirem , durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

1. **DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2 .1. Da Inscrição

2 .1.1. A inscrição será realizada através da entrega de envelope lacrado, contendo as documentações requeridas através do item 3 . deste edital. A **Inscrição** terá início às **8:0 0 do dia 30/03/2023 e término às 1 6 : 3 0 horas do dia 05/04/2023.**

2 .1.2. Os envelopes lacrados, contendo as documentações, deverão ser entregues na **Casa do Trabalhador – Avenida Campo Grande - 328 - Centro,** entre os dias citado s no item 2.1.1. Atendimento de Segunda-feira à Sexta feira, das **8:0 0 às 1 0:30 e das 13:30 às 16:30 horas.**

2 .1. 3. Os candidatos deverão ter em mãos no ato da entrega do envelope, os originais da carteira de trabalho e o número do PIS/PASEP/NIS/NIT, bem como RG e CPF.

2.1 .4. Os candidatos que por ventura não estiverem no Município, poderão entregar seu envelope lacrado para inscrição através de procuração simples e assinada, anexa da por fora do envelope .

2 .1.5. Valor da inscrição será isento.

2 .1.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a escolha dos documentos e dos títulos que serão inseridos no envelope, bem como anexar as cópias legíveis e simples. **A Gerência de Saúde não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pela escolha dos documentos pelo candidato.**

2 .1.7. O candidato receberá um recibo ao entregar o envelope que servirá como registro da entrega do mesmo.

2 .1.8. Após a entrega do envelope lacrado não poderão ser inseridos novos documentos ou entregues novos envelopes na Gerência Municipal de Saúde ou na Casa do Trabalhador pelo mesmo candidato.

3 . DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS :

3 .1. Cópia simples e legível do documento de identidade com foto

Serão considerados documentos de identidade:

1. carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
2. carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.);
3. passaporte brasileiro;
4. certificado de reservista (para o sexo masculino);
5. carteiras funcionais do Ministério Público;
6. carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
7. carteira nacional de habilitação.

3. 2. Cópia simples e legível do CPF:

Serão considerados válidos os seguintes documentos:

1. Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 3.1;
2. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
3. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet;
4. Cartão do CPF.

3 .3. _Cópia simples e legível do DIPLOMA ou CERTIFICADO ou documento de conclusão (declaração/ certidão) de Instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC que comprove a escolaridade mínima exigida no REQUISITO da função pleiteada **ou HISTÓRICO ESCOLAR** (Diploma de ensino médio completo **e** Diploma/Certificado do Curso do referido Processo Seletivo.

3 . 4 . DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO : para fins de pontuação e classificação:

3 . 4 .1. Para pontuação na **Área I – EX PERIÊNCIA PROFISSIONAL** será necessário: **Cópia(s) simples** e legível de comprovante(s) de Experiência Profissional, indicando cargo(s) ou função(ões), devidamente comprovados, até o limite de 60 pontos, podendo ser:

3 . 4 .1.1. Considera-se Ex periência Profissional toda atividade desenvolvida estritamente na **função pleiteada** , devendo ser comprovado conforme o padrão especificado abaixo:

3 . 4 .1.2. Em Órgão Público e Empresa Privada:

3 . 4 .1.2.1. Cópia legível da carteira de trabalho , sendo a página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) , e também as páginas que contém o registro da atividade exercida. **Em caso de carteira de trabalho em vigor (sem data de saída), para contagem do tempo de serviço será necessária declaração do empregador, em papel timbrado OU com carimbo de CNPJ, datada e assinada, comprovando o efetivo período de atuação.**

3.4.1.2.2. Cópia do contrato de trabalho completo ou declaração do empregador contendo a data de entrada e saída na empresa ou órgão público, devidamente carimbado, assinado e em papel timbrado, relatando a função exercida;

3.4 .1. 3 . Não será aceito:

1. Ex periência Profissional fora dos padrões especificados neste item;
2. Experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa, profissional autônomo, prestador de serviço, estagiário ou voluntário.

3 . 4 .2. Para pontuação na **Área II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (cursos)** será necessário:

Cópia(s) simples e legível de comprovantes de Qualificação Profissional (cursos) , de acordo com as exigências propostas abaixo:

3 . 4 .2.1. Considera-se Qualificação Profissional, Cursos de Formação e/ou Cursos/Eventos relacionados à função pleiteada, no qual o candidato tenha participado.

3 . 4 .2.2. Aos cursos/eventos em que a carga horária **não estiver especificada ou ilegível,** no documento entregue, **não será atribuída a pontuação, não somando à pontuação ao candidato.**

3 . 4 .2.3. Pontua-se apenas cursos/eventos em que a carga horária for igual ou acima de (0 2) duas horas.

3.4 .2. 4 . Consideram-se **Cursos/Eventos** : jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semanas, projetos de extensão e ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários , cursos online desde que com carga horária especificadas, papel timbrado com a Instituição que forneceu o curso.

3 . 4 .2. 5 . Somente serão pontuados cursos avulsos/eventos concluídos **a partir de 01 de janeiro de 201 0.**

3 . 4. 2. 6 . Cursos/Eventos deverão ser comprovados por meio de certificados , caso estes não contenham a carga horária, deve-se anexar o histórico do curso com a devida carga horária;

3 . 4 .2. 7 . Para pontuação dos cursos avulsos/eventos em que o candidato não possua CERTIFICADO, será necessária a entrega de declaração de conclusão em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo , contendo a carga horária, ou conforme item 3.4.2.6.

3 . 4 .2. 8 . Não serão computados pontos para os:

1. **Cursos fora da função pleiteada;**
2. Cursos/eventos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/participante/ouvinte;
3. Cursos de Formação e Cursos/Eventos não concluídos;
4. Cursos ou Eventos realizados online sem devida comprovação (CNPJ da Instituição, papel timbrado, data e a carga horária mínima exigida pelo item 3. 4.2.3.);

3 . 4 .2. 9 . Compete ao candidato a escolha dos documentos anexados e legíveis para fins de pontuação, sendo no máximo **12 certificados ao todo, máximo de 02 certificados por carga horária;**

3 . 4 .2.1 0 . S endo inserido no envelope mais do que 12 certificados por modalidade, e mais do que 02 certificados da mesma carga horária, os mesmos não receberão pontuação e a Comissão não será responsável pela escolha.

4 . TABELA PARA PONTUAÇÃO NA S ÁREA S PRETENDIDA S :

CARGO MÉDICO I - 20 HORAS COM FORMAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO		
ITEM	**TÍTULO S**	**PONTUAÇÃO**
1	**1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	Unidade
	1.1 Certidão, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprobatória de tempo de serviço prestado na área de atuação.	1 ponto por mês trabalhado até limite de 60 pontos
2	**2 – CURSOS ESPECÍFIC OS NA ÁREA**	
	2. 1 Certificados (diplomas) de Mestrado.	12 ponto s por curso , máximo de 2 certificado s
	2. 2 Certificados (diplomas) em Pós Graduação *Lato Sensu* / Especialização .	10 ponto s por curso , máximo de 2 certificados
	2. 3 Certificados em Cursos/eventos na área pretendida , **a partir de 201 0** , com carga horária de 81 horas acima.	8 ponto s por curso , máximo de 2 certificados
	2. 4 Certificados em Cursos/eventos na área pretendida , **a partir de 201 0** , com carga horária de 41 a 80 horas.	6 pontos por curso , máximo de 2 certificados
	2. 5 Certificados em Cursos/eventos na área pretendida , **a partir de 201 0** , com carga horária de 21 a 40 horas.	4 pontos por curso , máximo de 2 certificados
	2. 6 Certificados em Cursos/eventos na área pretendida , **a partir de 201 0** , com carga horária de 2 a 20 horas .	2 pontos por curso , máximo de 2 certificados

1. **DA ETAPA DO PROCESSO SELETIV O**

5 .1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas: I - Entrega do envelope lacrado na Casa do Trabalhador e II - classificação do candidato através da experiência e titulação de acordo com os documentos inseridos no envelope.

5 . 2. Estas etapas tem a finalidade de identificar o candidato e analisar a documentação referente a avaliação dos títulos para classificar o candidato na área pretendida ;

5 . 3 . Os critérios de pontuação e classificação dos candidatos estão definidos pelo s ite ns 4 . e 5. deste edital;

5 . 4 . Em caso de empate, no processo seletivo, serão critérios para desempate , obedecendo a seguinte ordem :

I – Maior tempo de experiência na área pretendida;

II– Maior idade , sendo considerado dia, mês e ano.

5 . 5 . O processo seletivo ter á validade de (1) um ano, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a critério da gestão **ou** do contratado .

5 . 6 . O Processo Seletivo Simplificado será avaliado por intermédio de uma Comissão composta por servidores nomeados através da Portaria 187, de 24 de Março de 2023.

6 . DO RECURSO:

6 .1. Após a data do término das inscrições, a Comissão de Avaliação nomeada através da **Portaria nº 187, de 24 de Março de 2023** terá até 5 dias úteis para divulgar a homologação das inscrições.

6.2. O Resultado Preliminar de homologação das inscrições e da classificação preliminar será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS diário oficial http://diariooficialms.com.br/assomasu l e divulgado pelo site do município https://navirai.ms.gov.br/ .

6 . 3 . Após a publicação no Diário Oficial do resultado preliminar de homologação de inscrições e da Classificação preliminar, o candidato poderá interpor recurso em até 2 dias úteis na Gerência Municipal de Saúde, nos horários: das **7:3 0 às 1 0:30 e das 13:30 às 16:30 horas .** No recurso deverá constar o nome do candidato, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores , conforme anexo I.

6 . 4 . A resposta do recurso impetrado pelo candidato será publicada em até 03 dias úteis no Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS http://diariooficialms.com.br/assomasul e divulgada no site da Prefeitura Municipal de Naviraí, https://navirai.ms.gov.br/ .

6.5 . O não atendimento às disposições deste Edital, acarretará o CANCELAMENTO da inscrição e a ELIMINAÇÃO neste Processo Seletivo Simplificado.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7 .1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita, será convocado o primeiro colocado, para que no prazo imediato de 48 (quarenta e oito) horas compareça o candidato, que no **ATO DA CONTRATAÇÃO PARA O CARGO, DEVERÁ ENTREGAR, CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS :**

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de quitação eleitoral);
5. Comprovante de residência;
6. PIS/PASEP/NIS/NIT;
7. Carteira de trabalho e previdência social — CTPS (frente e verso)
8. Certidão de nascimento ou casamento;
1. Certidão de nascimento dos filhos - Se menores;
1. Reservista , para o sexo masculino;
2. Cópia do CPF dos filhos (se menores e dependentes);
1. Comprovante de Registro no Conselho da Classe válido e ativo;
1. Certidão de Negativa criminal - site da SEJUSP- MS;
1. Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (anexo I I);
2. Comprovantes de titulação e escolaridade , conforme item 4.4. deste Edital;
3. Declaração de Bens e Valores (anexo III);
4. Declaração de não estar indicado em inquérito policial (anexo IV);

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8 .1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados expedidos pela Gerência de Saúde do Processo Seletivo Simplificado através do site do diário oficial http://diariooficialms.com.br/assomasul e do site da prefeitura de Naviraí-MS, https://navirai.ms.gov.br

8 .2. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão nomeada pela **Portaria nº 187, de 24 de Março de 2023.**

Naviraí-MS, 28 de Março de 2023.

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente Municipal de Saúde

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO

(PARA SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO):

Candidato: _____
Horário do recebimento: _____h_____
Rubrica e assinatura: _____

ABAIXO PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO:

Processo seletiv o Simplificado 002/2023 - Gerência Municipal de Saúde

Nome completo:
Objeto do recurso:
Fundamentação e argumentação lógica (descrever abaixo):
Data: ____/____/_____

Nº do RG: _____

Assinatura candidato:

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE CARGO INACUMULÁVEL NOS TERMOS DE LEI

Eu, _____,
inscrito (a) sob o R.G. nº _____Órgão Expedidor _____, Endereço Residencial _____, Declaro na forma da legislação vigente, que não exerço cargo público, inacumulável, nos termos da Constituição Federal e possuo disponibilidade de tempo para o desenvolvimento da atividade a qual estou pleiteando.

Naviraí–MS, _____de _____de 202 3 .

_____
(assinatura do solicitante)
(conforme documento oficial)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES.

Eu, _____ _____ __ brasileiro(a), residente e domiciliado(a) n o município de _____ , portador (a) da cédula de identidade **RG** _____ **SSP_____,** inscrito no **CPF** : _____._____._____-___, declara para fins no disposto da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Manual das peças obrigatórias),

Possui Bens Não ( ) Sim ( ) obrigatório preenchimento abaixo.

BEM (especificar) , carro, moto, casa, terreno etc. **Valor**

Nome do Dependente	**CPF**

Naviraí – MS; _____ de _____ de 202 3 .

_____
Assinatura do Declarante.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO ESTÁ INDICADO EM INQUÉRITO POLICIAL, DENUNCIADO EM PROCESSO CRIMINAL OU TER SIDO EXONERADO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALQUER ÓRGÃO DOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO.

DECLARAÇÃO

DECLARO não estar indicado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo Federal, Estadual ou Municipal e respectivos poderes.

Naviraí–MS, _____de _____de 202 3 .

_____

(assinatura do solicitante)

(conforme documento oficial)

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2023

CONTRATO: 236/2023 – **PROCESSO:** 384/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 180/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/23 a 19/09/23
VALOR TOTAL: R$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.301 0504 2.018 3.3.90.30.36.00.00 (R 3612).
ASSINAM:
Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 033/2023, (pela contratante) e **Edhila Assunção Pineiro** (pela contratada).
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, matrícula nº 8842-0 e **Igor Bruno Januário**, matrícula nº 7721-6. Fiscal e Suplente de Fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/23.

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 18/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 18/2023

Processo Seletivo nº 001/2022 Decreto nº 42 de abril de 2022.

Partes : Município de Naviraí – MS **e CLARITA COINETE BUENO – classificada em 29º Lugar.**

Objeto: **RECEPCIONISTA,** carga horária 40h semanais, para atuar na Casa do Trabalhador, equipamentos da Assistência Social, Vigência: De **29/03/2023** e término **28/03/2024.**

Assinam : Lucinéia Pulquerio Garcia Franciscatti - Gerente Municipal de Assistência Social e **Clarita Coinete Bueno.**

Matéria enviada por MIRCE MARIA SANTELLI

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 101/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **GIRLANIA LEONES MOURA DA SILVA .**

Objeto : Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR ESCOLAR – (40 Horas Semanais), com lotação na EMEIEF José Martins Flores, em virtude de atender a demanda da unidade escolar.

Vigência : De **21 de março de 202 3** e término **31/07/2023 .**

Data da Assinatura : 21 de março de 202 3 .

Assinam : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **GIRLANIA LEONES MOURA DA SILVA .**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

LEI COMPLEMENTAR N.º 262, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Concede Reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Naviraí e altera os anexos I e II da Lei Complementar n° 001, de 14 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e ela **sanciona** a presente Lei Complementar,

Art. 1° Ficam reajustados em 12% (doze por cento) os valores base dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Naviraí-MS, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2023.

Art. 2° Altera os anexos I e II da Lei Complementar n° 001, de 14 de fevereiro de 2001, conforme quadros constantes no anexo único desta Lei Complementar.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

PREFEITA

Ref. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023

Autor: Poder Legislativo Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Plano de Cargos de Provimento em Comissão

Grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento

Símbolo	Denominação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ASS-II	Assessor de Gabinete I	03	2.980,65	35 horas
ASS-III	Assessor de Gabinete II	03	2.483,84	35 horas
ASS-I	Assessor de Imprensa	01	3.311,84	35 horas
ASP-I	Assessor Parlamentar I	13	2.483,84	35 horas
ASP-II	Assessor Parlamentar II	13	2.152,68	35 horas
ACI-I	Auxiliar de Controle Interno	01	4.305,34	40 horas
DAS-II	Chefe do Almoxarifado	01	4.305,34	35 horas
DAS-II	Chefe do Setor de Patrimônio	01	4.305,34	35 horas
DAS-II	Chefe de Gabinete	01	4.305,34	35 horas
DAS-II	Chefe de Serviços Diversos	01	4.305,34	35 horas
DAS-I	Diretor Administrativo	01	6.623,64	35 horas
DCM-I	Diretor de Comunicação e Marketing	01	6.623,64	40 horas
DC-I	Diretor de Controladoria	01	6.623,64	40 horas
DI-I	Diretor de Informática	01	6.623,64	40 horas
DLC	Diretor de Licitações e Contratos	01	6.623,64	40 horas
DRH-I	Diretor de Recursos Humanos	01	6.623,64	40 horas
DAS-I	Diretor Financeiro	01	6.623,64	35 horas

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Plano de Cargos de Provimento Efetivo

Grupo Ocupacional – Administrativo

Símbolo	Denominação	Qualificação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ADV	Advogado	Superior – Registro OAB	01	11.301,85	20 horas
CON	Contador	Técnico – Registro CRC	01	7.285,99	35 horas
ACO	Assessor Contábil	Médio – Registro CRC	01	4.305,34	35 horas
TLADM	Técnico Legislativo - Administrativo	Médio	10	4.305,34	35 horas
TLI	Técnico Legislativo - Informática	Médio Curso Técnico em Informática com carga horária mínima de 1.000 (mil) horas	01	3.690,29	30 horas
MOT	Motorista	Fundamental	03	2.483,84	40 horas
REC	Recepcionista	Fundamental	02	2.318,27	35 horas
TEL	Telefonista	Fundamental Incompleto	03	2.318,27	40 horas
ASD	Auxiliar Serviços Diversos	Fundamental Incompleto	04	2.318,27	40 horas
VIG	Vigia	Fundamental Incompleto	06	2.318,27	40 horas
FAX	Faxineira	Fundamental Incompleto	04	2.318,27	40 horas
COP	Copeira	Fundamental Incompleto	01	2.318,27	40 horas

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 212, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia **Bryan Ramos Santos**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar n.º 25 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia **Bryan Ramos Santos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Unidade Escolar, GER - 4, pertencente ao Quadro da Prefeitura, lotando-o na Gerência Municipal de Educação e Cultura, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, aplicando-se 50% (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, **com efeitos a partir de 03 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 28 de março de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERENCIA DE SAÚDE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022

República por incorreção

RESOLUÇÃO Nº. 0 8 /20 2 3 /CMS Naviraí, 21 de março de 2023 .

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua ducentésimo nonagésima sétima Reunião Extrao rdinária ocorrida no dia 21 de março de 2023 , às 1 6 h 42 min nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022.

Rosineide Barbosa da Silva Touro

Presidente da Mesa Diretora do

Conselho Municipal de Saúde

J osemar Tomazelli

Gerente Municipal de Saúde

Matéria enviada por EUZA ALBINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério **"MENOR PREÇO GLOBAL"** o resultado do **Pregão 06/2023,** referente a Contratação de empresa especializada para implantação de serviços em saúde ocupacional e segurança do trabalho, emissão de laudos de segurança no trabalho (SST), e assessoria mensal, em atendimento a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2022, pelo período de doze meses, em conformidade com as disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

ADJUDICO o objeto em favor de **SEGMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** com valor de **R$ 106.000,00** (cento e seis mil reais).

Nioaque-MS, 28 de Março de 2023.

RENATA ABRÃO INFRAN

Pregoeira

HOMOLOGO a adjudicação da pregoeira.

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Motorista

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2603/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
100/SESANI/2023	**ANTÔNIO ROBERTO MENDES MARTINS**	Contrato de Motorista para prestar serviço em caráter temporário para atendimento ao Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto.	28/03/2023 a 28/03/2024 R$ 1.360,00	Antônio Roberto Mendes Martins, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Guimarães.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Copeira

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Rescisão de Trabalho por Prazo Determinado.

TERMINO DO CONTRATO

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
082/SESANI/2023	**ELENIR DA SILVA MARQUES**	Rescisão de Contrato de copeira para prestar serviço em caráter temporário no Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto.	**28/03/2023**	Elenir da Silva Marques, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Guimarães.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

EDITAL Nº 014/GAB/SEDUC/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 007/GAB/SEDUC/2022

XII CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2023

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CARGOS DAS ÁREAS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NIOAQUE-MS, CONFORME EDITAL Nº 001/GAB/SEDUC/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Secretaria Municipal de Educação de Nioaque-MS, representado pelo Secretário Municipal de Educação – **Prof. EMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DÉCIMA SEGUNDAA CHAMADA** dos candidatos classificados para a convocação e/ou contratação temporária nos CARGOS especificado no **ANEXO I,** desse **Edital**.

O Profissional convocado, mediante esse Edital, que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

Nioaque-MS, 28 de março de 2023.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Secretario Municipal de Educação
Portaria nº 072/2021/GAB/PREF

EDITAL Nº014/GAB/SEDUC/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 007/GAB/SEDUC/2022
DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA
ANEXO I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CARGO
01	**CLEOMIR DA SILVA MARQUES**	**ZELADOR** - E.M.I. PROFESSOR EUGENIO DE SOUZA
02	**JOVELINA DA SILVA OJEDA SIQUEIRA**	**ZELADORA** - E.M.I. PROFESSOR EUGENIO DE SOUZA
01	**EDGAR MIRANDA MARQUES**	**VIGIA** - E.M.I. PROFESSOR EUGENIO DE SOUZA
01	**DANIELY GOMES MARQUES**	**AGENTE DE INCLUSÃO** - E.M.I. PROFESSOR EUGENIO DE SOUZA

DATA: 29 DE MARÇO DE 2023
H: 7h ás 11h. –PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LOCAL: **EMI. PROFESSOR EUGENIO DE SOUZA**
ALDEIA BREJÃO
.

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

261/SEDUC/2023

EXTRATOS

CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023

FUNÇÃO: ATENDENTE DE CRECHE
LOCAL: Centro Educacional Infantil Rita Lopes de Andrea
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 27 de março a 18 de abril de 2023.
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000 e ou Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001. referente a Educação Infantil-CRECHE
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

Nº CONTRATO	Data do Contrato	NOME DO SERVIDOR
261/SEDUC/2023	27/03/2023	**Misely Vicente Soares**

Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 072/GAB/2021

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

260/SEDUC/2023

EXTRATOS

RESCIÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023

RESCISÃO EM 28 de MARÇO DE 2023.

Conforme previsto na Cláusula Sétima dos Contratos de Trabalho por Prazo Determinado, firmado em 27 de março de 2023.

Nº CONTRATO	Data do Contrato	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
260/SEDUC/2023	27/03/2023	Edson Rodrigues de Gois Valejo	Motorista de Transporte de Escolares

Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 072/GAB/2021

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

DECRETO Nº 044/2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CMMA."

"**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 96, I da Lei Orgânica Municipal;"

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, criado através da Lei Municipal nº 2559 de 16 de Dezembro de 2019, da seguinte forma:

Membros representes do Órgão Municipal de Meio Ambiente:

Mario Eduardo Pereira- Titular;

Mayara Ribeiro Ribovski – Suplente;

Membros representantes da Secretaria de Saúde:

Marcia Cristiane Missioneira Jara - Titular;

Fredy Ferreira Ribeiro Lima– Suplente;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Larissa Vicente Martelosso Couto - Titular;

Fabiana Nobre da Costa Silva - Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Homero Santana de Freitas – Titular;

Massataka Ogiwara – Suplente;

Representantes da Associação de Pais e Mestres:

Luzio da Silva Ribeiro – Titular;

Pryscyla Lopes Vieira Couto – Suplente;

Representantes da Comunidade Indígena do Município:

Ramão Silva – Titular;

Joel Marques – Suplente

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 28 de março de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Administração

LEI Nº 2.461, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Contribuição e realizar repasse à entidade discriminada abaixo, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Contribuição com a Associação Moto Grupo Rota 158, CNPJ: 33.038.267/0001-27, entidade sem fins lucrativos, para repasse de contribuições com despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor.

Art. 2º A entidade desenvolve atividades de interesse público e de desenvolvimento social e econômico.

Parágrafo único. O repasse financeiro será concedido diante da apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º O valor máximo a ser repassado para a entidade neste exercício de 2023 será de até 12.000,00 (doze mil reais), podendo os termos serem aditivados por mais um ano até o limite desse valor anual.

Art. 4º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba - MS, crédito adicional especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais):

I - Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTA :

02 Poder Executivo

02.17 Secretaria Municipal de Turismo

02.17.01 Secretaria Municipal de Turismo

23.695.0020.2073.0000 – Fomento ao Turismo Local

3.3.50.41.00 Contribuições R$ 12.000,00

Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não vinculados de Impostos

Sem código de acompanhamento

Art. 5º Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o art. 4º decorrem do recurso previsto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO :

02 Poder Executivo

02.17 Secretaria Municipal de Turismo

02.17.01 Secretaria Municipal de Turismo

04.122.0020.2088.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo

3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias – INSS R$ 12.000,00

Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não vinculados de Impostos

Sem código de acompanhamento

Art. 6º Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Contribuição .

Art. 7º A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo e será obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela, incluindo os demonstrativos exigidos na parceria celebrada.

§ 1º A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do termo celebrado.

§ 2º A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receber e movimentar os valores dos repasses objeto da presente Lei.

§ 3º Os recursos destinados nesta Lei devem ser utilizados para custear evento de caráter exclusivamente beneficente denominado Sexta Edição da "Costelada do Moto Grupo Rota 158".

Art. 8º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e também o contido na Lei Municipal nº 2.416, de 22 de junho de 2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de março de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 820/2021, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social do Município de Paranaíba-MS.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

EMPRESA: SUPERMERCADOS REAL LTDA, Inscrita no CNPJ: 09.310.730/0002-44

VALOR: R$52.725,20 (Cinqüenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) a serem pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

PRAZO : 30 (trinta) dias.

Paranaíba-MS, 28 de Março de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Câmara Municipal de Paranaíba

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 003/2023 PROCESSO Nº 006/2023

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para os veículos TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5 16V FLEX AUTOMÁTICO- PLACA NRL 9411- CHASSI 9BRB29BT4J2195758 e TOYOTA YARIS SEDAN YARIS XL 1.5 16V FLEX - PLACA QAB 6386- CHASSI 9BRBC9F36L8085432, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíba-MS.

DO CONTRATADO

QUEIROZ RODRIGUES CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME- CNPJ: 03.629.284.0001-78

DO VALOR

R$ 14.184,08 (Quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais e oito centavos).

DA BASE LEGAL

Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA : 28/03/2023 a 27/03/2024

DA AUTORIZAÇÃO

Ratifico a presente dispensa de licitação.

Paranaíba-MS, 28 de março de 2023.

Edmar Pires da Silva Júnior

Vereador Presidente

Matéria enviada por Maíza Maciel Domingues Rodrigues

Câmara Municipal de Paranaíba

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 004/2023 PROCESSO Nº 007/2023

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição e prestação de serviço em veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, dispensando a licitação.

DA JUSTIFICATIVA

Para atender as necessidades da Câmara Municipal.

DO CONTRATADO

A contratada será a empresa COMETA AUTO PEÇAS- CNPJ 26.820.480/0001-20.

DO VALOR

O valor será de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

DA DOTAÇÂO

01.031.0001-2097-0000 Manutenção da Gestão Legislativa

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DA BASE LEGAL

Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Ratifico a presente dispensa de licitação.

Paranaíba-MS, 28 de março de 2023.

Edmar Pires da Silva Júnior

Presidente

Matéria enviada por Maíza Maciel Domingues Rodrigues

Departamento de Licitação

AVISO - RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação **-** CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "FASE DE HABILITAÇÃO" do processo supracitado, em conformidade com o item 5 do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP	12.362.814/0001-55	SIM	INABILITADA - não cumpriu com o item 5.3 do Edital.
AVANCE CONSTRUTRORA EIRELI	17.634.508/0001-44	NÃO	HABILITADA
ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	12.023.805/0001-30	SIM	HABILITADA
NACIONAL CONSTRUTORA LTDA - EPP	06.148.169/0001-70	SIM	HABILITADA
TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA	32.084.805/0001-57	NÃO	INABILITADA - não cumpriu com o item 5.3 do Edital.
AMARAS PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA	33.482.642/0001/23	NÃO	HABILITADA
CCO INFRAESTRUTURA LTDA	03.728.785/0001-01	NÃO	HABILITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	26.631.473/0001-80	NÃO	HABILITADA
R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	23.018.036/0001-06	NÃO	INABILITADA - não cumpriu com o item 5.3 do Edital.
GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	13.344.354/0001-03	NÃO	HABILITADA

NOTA : Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste, para que os interessados apresentem **RECURSO ADMINISTRATIVO** quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, com fulcro ao artigo 109, I, "a", da Lei Federal 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sede desta Prefeitura.

Paranaíba-MS, 28 de março de 2023.

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS
Membro da Comissão de Licitação

CICERA APARECIDA DA SILVA FREITAS
Membro da Comissão de Licitação

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 427, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **JANETE CARLOS SOUZA MOURA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor/ Nível III, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 4169/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 426, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor/ Nível III, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de abril de 2023, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 4171/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 428, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ROSIMEIRE CECATO**, ocupante do cargo de Professor/ Nível III, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de maio de 2023, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 4170/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 429, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **LILIANE DO PRADO PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Escola, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 3036/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Câmara Municipal de Paranaíba

PORTARIA Nº 0035, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Edmar Pires da Silva Junior , Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a servidora **MILENA DE SOUZA MARIANO LAMBLEM**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 1001-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, licença médica, por um período de 08 (Seis) dias, 21/03/2023 a 28/03/2023, conforme atestados em anexos CID G 57.0

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo a 21 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 27 de março de 2023

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Sthefane Franco Rosa do Nascimento

Câmara Municipal de Paranaíba

PORTARIA Nº 0036, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Edmar Pires da Silva Junior , Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder à servidora **LUCÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista, símbolo ADM-3, referência 3, matrícula nº 62-1, do quadro da Câmara Municipal, 01 (UM) dia de dispensa nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, conforme declaração expedida pela Justiça Eleitoral em anexo. A partir de 10 de março de 2023.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo a 10 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 27 de março de 2023

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Sthefane Franco Rosa do Nascimento

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 247/2023 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro Federal, referente ao ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 068ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 20 de março de 2.023;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro Federal, referente ao ano de 2021.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de março de 2023.

Paranaíba/MS, 28 de março de 2023.

Lucelma Alves da Silva Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Matéria enviada por Thiago Ferreira Bergantini

XML nr.: 11

PARANAIBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	22.092.500,00	22.092.500,00	23.934.359,79	1.841.859,79
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.505.000,00	19.505.000,00	23.034.216,25	3.529.216,25
7	Contribuições Sociais	19.505.000,00	19.505.000,00	23.034.216,25	3.529.216,25
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.415.000,00	2.415.000,00	0,00	- 2.415.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.415.000,00	2.415.000,00	0,00	- 2.415.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.500,00	172.500,00	900.143,54	727.643,54
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.500,00	4.500,00	20.541,23	16.041,23
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	168.000,00	168.000,00	879.602,31	711.602,31
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.092.500,00	22.092.500,00	23.934.359,79	1.841.859,79
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.092.500,00	22.092.500,00	23.934.359,79	1.841.859,79
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	22.092.500,00	22.092.500,00	23.934.359,79	1.841.859,79
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.844.000,00	21.244.000,00	19.471.458,07	19.471.458,07	19.471.458,07	1.772.541,93
80	Pessoal e Encargos Socias	18.473.500,00	20.653.500,00	19.162.697,99	19.162.697,99	19.162.697,99	1.490.802,01
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	370.500,00	590.500,00	308.760,08	308.760,08	308.760,08	281.739,92
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
84	Investimentos	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.895.000,00	21.295.000,00	19.471.458,07	19.471.458,07	19.471.458,07	1.823.541,93
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	18.895.000,00	21.295.000,00	19.471.458,07	19.471.458,07	19.471.458,07	1.823.541,93
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.462.901,72	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	18.895.000,00	21.295.000,00	23.934.359,79	19.471.458,07	19.471.458,07	1.823.541,93
99	RESERVA DO RPPS	3.197.500,00	797.500,00	0,00	0,00	0,00	797.500,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.303.510,00	1.303.510,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.303.033,69	1.303.033,69	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	476,31	476,31	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	1.303.510,00	1.303.510,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	23.934.359,79	22.392.210,25	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	19.471.458,07	17.337.069,50
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	22.997.166,99	21.240.952,21	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	18.603.567,64	16.597.313,41
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	937.192,80	1.151.258,04	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	867.890,43	739.756,09
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	18.481.405,51	22.518.061,68	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	23.296.767,27	45.814.287,69
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	7.500,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	7.500,00	7.000,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	1.303.510,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	1.303.510,00	1.247.284,79
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.655.343,95	3.389.497,06	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.522.673,12	3.385.159,65
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	14.826.061,56	17.817.554,62	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	18.463.084,15	41.174.843,25
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.331.572,22	19.572.657,48	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	979.112,18	1.331.572,22
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.331.572,22	19.572.657,48	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	979.112,18	1.331.572,22
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	43.747.337,52	64.482.929,41	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	43.747.337,52	64.482.929,41

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	22.997.166,99	0,00	22.997.166,99	21.240.952,21	0,00	21.240.952,21
176	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	937.192,80	0,00	937.192,80	1.151.258,04	0,00	1.151.258,04

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

PARANAIBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	33.307.036,25	26.593.930,80
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	979.112,18	1.331.572,22
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	5.483.080,54	2.759.311,03
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	26.844.843,53	22.503.047,55
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	23.672.026,14	32.512.050,27
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	23.117.138,10	31.888.861,83
19	Créditos a Longo Prazo	0	23.117.138,10	31.888.861,83
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	23.117.138,10	31.888.861,83
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	554.888,04	623.188,44
36	Bens Móveis	0	70.688,57	108.930,55
37	Bens Imóveis	0	620.121,55	725.452,50
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	135.922,08	211.194,61
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	56.979.062,39	59.105.981,07

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	137.066,33	1.307.905,50
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	1.303.033,69
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	37.588,89
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	1.263.417,63
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	2.027,17
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	476,31
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	137.066,33	4.395,50
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	51.513.893,99	49.627.541,79
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	51.513.893,99	49.627.541,79
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	5.328.102,07	8.170.533,78
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	5.328.102,07	8.170.533,78
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	5.328.102,07	8.170.533,78
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 2.844.533,34	35.723.952,28
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	8.170.533,78	- 27.586.910,96
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	2.101,63	33.492,46
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	56.979.062,39	59.105.981,07

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	56.979.062,39	59.105.981,07	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	27.982.994,62	24.698.432,07	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	28.996.067,77	34.407.549,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	51.650.960,32	50.942.947,29	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	137.066,33	1.315.405,50	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	51.513.893,99	49.627.541,79	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	5.328.102,07	8.163.033,78	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	633.882,43	314.004,31
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	633.882,43	314.004,31
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	6.561,33
115	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	27.772.835,82	23.365.642,48
116	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	69.302,37	7.032,66
117	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	3.790,10	3.790,10

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PARANAIBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	26.331.534,51	55.497.767,47
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	21.896.302,37	27.432.589,60
7	Contribuições Sociais	0	21.896.302,37	27.432.589,60
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	3.535.088,60	1.608.547,94
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	54.973,11	45.705,15
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	3.480.115,49	1.562.842,79
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	900.143,54	26.456.629,93
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	26.306.075,62
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	900.143,54	150.554,31
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	26.331.534,51	55.497.767,47
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	29.176.067,85	19.773.815,19
47	Pessoal e Encargos	0	832.736,04	632.770,33
48	Remuneração a Pessoal	0	551.344,41	557.653,87
49	Encargos Patronais	0	78.711,57	71.578,50
50	Benefícios a Pessoal	0	202.680,06	3.537,96
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	18.329.961,95	16.449.346,26
53	Aposentadorias e Reformas	0	16.640.529,80	14.949.719,13

54	Pensões	0	1.689.432,15	1.499.627,13
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	321.729,78	269.249,06
60	Uso de Material de Consumo	0	7.593,84	7.398,56
61	Serviços	0	245.835,54	194.228,82
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	68.300,40	67.621,68
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	9.175,60	2.271,50
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	9.175,60	2.271,50
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	7.742.457,18	2.369.623,88
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	2.775.342,10	2.369.623,88
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	4.967.115,08	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	1.940.007,30	50.554,16
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	1.886.352,20	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	53.655,10	50.554,16
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	29.176.067,85	19.773.815,19
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 2.844.533,34	35.723.952,28

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANAIBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.303.510,00	0,00	1.303.510,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	1.303.510,00	0,00	1.303.510,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.311.010,00	0,00	1.311.010,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.395,50	3.655.343,95	3.522.673,12	0,00	137.066,33
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.315.405,50	3.655.343,95	4.833.683,12	0,00	137.066,33

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANAIBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	42.415.765,30	25.788.349,78
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	23.034.216,25	22.195.370,12
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	46.285,95
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	900.143,54	150.554,18
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	18.481.405,51	3.396.139,53
13	Desembolsos	0	42.768.225,34	20.673.320,45
14	Pessoal e demais despesas	0	20.773.292,47	17.278.072,79
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	9.175,60	2.271,50
17	Outros desembolsos operacionais	0	21.985.757,27	3.392.976,16
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 352.460,04	5.115.029,33
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 352.460,04	5.115.029,33
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.331.572,22	19.572.657,48
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	979.112,18	24.687.686,81

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	9.175,60	2.271,50
56	Total das Transferências Concedidas	9.175,60	2.271,50

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	20.773.292,47	17.278.072,79
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.773.292,47	17.278.072,79

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa
Insira aqui o seu texto

Câmara Municipal de Paranaíba

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**7.153.081,44**	**5.631.587,66**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS		7.153.081,44	5.631.587,66
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**8.189.738,36**	**6.138.452,78**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**0,00**	**506.865,12**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		8.189.738,36	6.138.452,78	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	506.865,12
REPASSE RECEBIDO		8.189.738,36	6.138.452,78	REPASSE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL		0,00	506.865,12
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**1.566.133,05**	**1.062.162,72**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**1.381.605,88**	**1.390.431,22**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		178.546,76	195.710,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		182.505,70	523.978,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		122.454,98	131.167,23	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		126.276,23	505.105,17
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		56.091,78	64.542,77	RP PROCESSADOS PAGOS		56.229,47	18.873,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.387.586,29	866.452,72	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.199.100,18	866.452,72
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	176.617,30	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	176.617,30
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		241.814,34	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		241.814,34	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.145.771,95	689.835,42	OUTROS CONSIGNATARIOS		957.285,84	689.835,42
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**195.710,00**	**523.978,50**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**1.416.894,09**	**195.710,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		195.710,00	523.978,50	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.416.894,09	195.710,00
CONTA ÚNICA		195.710,00	523.978,50	CONTA ÚNICA		1.416.894,09	195.710,00
TOTAL		**9.951.581,41**	**7.724.594,00**	**TOTAL**		**9.951.581,41**	**7.724.594,00**

Câmara Municipal de Paranaíba

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.416.894,09**	**195.710,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.416.894,09**	**195.710,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.416.894,09**	**195.710,00**
CONTA ÚNICA	F	1.416.894,09	195.710,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.092.698,80**	**942.376,55**
IMOBILIZADO		**1.092.698,80**	**942.376,55**
BENS MOVEIS		**749.812,52**	**536.765,41**
VEÍCULOS	P	58.945,00	58.945,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	9.387,00	9.387,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	5.374,45	6.618,25
BENS DE INFORMÁTICA	P	211.022,87	60.552,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	427.693,61	368.118,50
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	37.389,59	33.143,79
BENS IMÓVEIS		**474.499,50**	**474.499,50**
INSTALAÇÕES	P	326.300,44	326.300,44
BENS DOMINICAIS	P	148.199,06	148.199,06
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-131.613,22**	**-68.888,36**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-131.613,22	-68.888,36
TOTAL		**2.509.592,89**	**1.138.086,55**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**244.577,89**	**64.542,77**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**25.665,09**	**0,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**25.665,09**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	25.665,09	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**30.426,69**	**64.542,77**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**30.426,69**	**64.542,77**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	30.426,69	64.542,77
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**188.486,11**	**0,00**
VALORES RESTITUÍVEIS		**188.486,11**	**0,00**
CONSIGNAÇÕES	F	188.486,11	0,00
TOTAL PASSIVO		**244.577,89**	**64.542,77**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**2.265.015,00**	**1.073.543,78**
RESULTADOS ACUMULADOS		**2.265.015,00**	**1.073.543,78**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**2.265.015,00**	**1.073.543,78**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.191.471,22	243.715,43
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.073.543,78	829.828,35
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.265.015,00**	**1.073.543,78**
TOTAL		**2.509.592,89**	**1.138.086,55**

Câmara Municipal de Paranaíba

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.416.894,09	195.710,00	PASSIVO FINANCEIRO (244.577,89)+RP não Proc.(122.454,98)		367.032,87	195.710,00
ATIVO PERMANENTE		1.092.698,80	942.376,55	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		2.142.560,02	942.376,55

Câmara Municipal de Paranaíba

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**34.105,00**	**0,00**
DIREITOS CONTRATUAIS		34.105,00	0,00
TOTAL		**34.105,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**1.648.311,82**	**1.447.661,41**
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.648.311,82	1.447.661,41
TOTAL		**1.648.311,82**	**1.447.661,41**

Câmara Municipal de Paranaíba

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**8.189.738,36**	**6.138.452,78**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.189.738,36	6.138.452,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**8.313,30**	**0,00**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		8.313,30	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**8.198.051,66**	**6.138.452,78**
TOTAL		**8.198.051,66**	**6.138.452,78**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**4.963.011,92**	**3.891.546,37**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		4.092.508,05	3.197.790,38
ENCARGOS PATRONAIS		870.503,87	693.755,99
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**50.030,27**	**36.763,27**
PENSÕES		35.659,00	32.051,50
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		14.371,27	4.711,77
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**1.967.948,16**	**1.429.635,21**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		330.293,44	384.746,14
SERVIÇOS		1.559.572,39	997.556,98
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		78.082,33	47.332,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**539,67**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	539,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**9.675,44**	**536.252,83**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	536.252,83
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		9.675,44	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**15.914,65**	**0,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		15.914,65	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**7.006.580,44**	**5.894.737,35**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**1.191.471,22**	**243.715,43**
TOTAL		**8.198.051,66**	**6.138.452,78**

Câmara Municipal de Paranaíba

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**246.094,83**	**688.493,43**
INVESTIMENTOS		246.094,83	688.493,43
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**73.812,72**	**36.438,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		73.812,72	36.438,83

Câmara Municipal de Paranaíba

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	64.542,77	0,00	64.542,77	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	56.091,78	0,00	0,00	0,00	56.091,78
Sub-total	64.542,77	56.091,78	64.542,77	0,00	0,00	56.091,78
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	131.167,23	0,00	131.167,23	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	122.454,98	0,00	0,00	0,00	122.454,98
Sub-total	131.167,23	122.454,98	131.167,23	0,00	0,00	122.454,98
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.145.771,95	957.285,84	0,00	0,00	188.486,11
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	241.814,34	241.814,34	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.387.586,29	1.199.100,18	0,00	0,00	188.486,11
TOTAL	195.710,00	1.566.133,05	1.394.810,18	0,00	0,00	367.032,87

*

*

Câmara Municipal de Paranaíba

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 1

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		9.565.603,87	7.004.905,50
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		9.565.603,87	7.004.905,50
Ingressos Extraorçamentários		1.375.865,51	866.452,72
Transferências Financeiras Recebidas		8.189.738,36	6.138.452,78
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		7.969.698,23	6.663.055,74
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	6.466.600,61	5.021.225,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	315.718,22	268.512,48
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.187.379,40	1.373.317,84
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.187.379,40	866.452,72
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	506.865,12
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.595.905,64	341.849,76

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		300.908,83	633.679,43
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		300.908,83	633.679,43
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-300.908,83	-633.679,43

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		73.812,72	36.438,83
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		73.812,72	36.438,83
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-73.812,72	-36.438,83

Layout conforme IPC 08 - STN

Câmara Municipal de Paranaíba

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		195.710,00	523.978,50
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.221.184,09	-328.268,50
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.416.894,09	195.710,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		315.718,22	268.512,48
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		307.818,38	268.512,48
Outras transferências concedidas		7.899,84	0,00
Total das Transferências Concedidas		**315.718,22**	**268.512,48**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		6.466.600,61	5.021.225,42
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**6.466.600,61**	**5.021.225,42**

Layout conforme IPC 08 - STN

Câmara Municipal de Paranaíba

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

Câmara Municipal de Paranaíba

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			7.153.081,44	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	7.153.081,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Câmara Municipal de Paranaíba

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.260.000,00	7.552.003,04	6.789.083,89	6.718.108,91	6.662.017,13	762.919,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.430.000,00	5.220.000,00	4.924.858,20	4.924.858,20	4.899.193,11	295.141,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.830.000,00	2.332.003,04	1.864.225,69	1.793.250,71	1.762.824,02	467.777,35
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	340.000,00	670.000,00	363.997,55	312.517,55	312.517,55	306.002,45
INVESTIMENTOS	220.000,00	550.000,00	290.184,83	238.704,83	238.704,83	259.815,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	73.812,72	73.812,72	73.812,72	46.187,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	6.600.000,00	8.222.003,04	7.153.081,44	7.030.626,46	6.974.534,68	1.068.921,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	6.600.000,00	8.222.003,04	7.153.081,44	7.030.626,46	6.974.534,68	1.068.921,60
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	6.600.000,00	8.222.003,04	7.153.081,44	7.030.626,46	6.974.534,68	1.068.921,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	123.777,23	118.886,23	118.886,23	4.891,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	123.777,23	118.886,23	118.886,23	4.891,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.390,00	7.390,00	7.390,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.390,00	7.390,00	7.390,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	131.167,23	126.276,23	126.276,23	4.891,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.728,77	1.415,47	8.313,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.728,77	1.415,47	8.313,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	54.814,00	54.814,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	54.814,00	54.814,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	64.542,77	56.229,47	8.313,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL. De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 651/2019 do município de Paranhos-MS:

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL. De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 651/2019 do município de Paranhos-MS:

Artigo 2º. A presente Lei objetiva compatibilizar a propriedade privada com a preservação do meio urbano, visando propiciar segurança e saúde à população do município de Paranhos-MS, bem como materializar o princípio da função social da propriedade inserto no artigo 170, inciso III da constituição Federal de 1988.

Artigo 3º. O não cumprimento das determinações insertas no artigo anterior e seus parágrafos poderá ensejar aplicações de multa ao responsável pelo imóvel no valor equivalente a 10 (dez) UFERMS-unidade fiscal estadual de referência de MS.

§1º. A multa prevista no *caput* deste artigo será aplicada se o responsável pelo imóvel não adotar, no prazo de 05(cinco) dias, contados da notificação para providências, as medidas de regularização apontadas pela administração municipal, podendo ser dobrada em caso de reincidência em período não superior a 03(três) anos.

§2º.Se o responsável não for localizado, recusar a receber e assinar a notificação, a mesma será feita por meio de publicação no veículo oficial de imprensa do município de Paranhos-MS.

§3º. Ultrapassando o prazo descrito no §1º deste artigo sem qualquer providência por parte do responsável pelo imóvel, a administração municipal fica autorizada a realizar a limpeza do imóvel, a qual será custeada pelo responsável através de cobrança expedida ao proprietário do terreno constante do cadastro imobiliário e será enviada, preferencialmente, com carnê referente ao (IPTU) Imposto Predial e Territorial Urbano, custo determinados na tabela em anexo.

§4º A secretaria municipal de obras/secretaria de agricultura, lavrará termo descrevendo os serviços realizados no imóvel para fins da cobrança de que trata o parágrafo anterior.

Sendo assim, fica o proprietário dos imóveis relacionados, *notificado*, para regularizar seus imóveis, providenciando *a limpeza dos terrenos*:

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS: *OSMAR PEREIRA CORDEIRO*

MATRICULA 11390-1

NOTIFIC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Q/L	MED
004/2023	MELCIA ANTONIA NASC. SOUZA	RUA:PEDRO NUNES , 2301	2301A	300 M²

Paranhos-MS 28 de março de 2023

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ATOS OFICIAIS - SEMEC

EDITAL SEMEC Nº 003/2023 – EXAME DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS DO GESTOR ESCOLAR

Art. 1º - A Secretária Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) do município de Paranhos - MS, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições, referente ao Processo de Seleção aberto através do Edital nº 002/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
646151	DIRETOR DE ESCOLA	ANDREIA DE MORAES VICTORIANOS SALAPATA
651096	DIRETOR DE ESCOLA	ANGELA CRISTINA SCHMIDT
651977	DIRETOR DE ESCOLA	ANTONIA TAVARES ZAGONEL
652170	DIRETOR DE ESCOLA	ARACY GOMES TAVARES
646050	DIRETOR DE ESCOLA	CARLA FERNANDA SCHWAB MACHADO DA SILVA
649104	DIRETOR DE ESCOLA	CELSO JOSE SCHULER
648266	DIRETOR DE ESCOLA	DEBORA DA SILVA PROENCA
651191	DIRETOR DE ESCOLA	DENISE HELENA ARAUJO GRACIA
647910	DIRETOR DE ESCOLA	ELIANA LOPES PEREIRA
646046	DIRETOR DE ESCOLA	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO
651209	DIRETOR DE ESCOLA	FABIANA LUZIANO RAMOS
652053	DIRETOR DE ESCOLA	FABIANA LESCANO SCHULER
650952	DIRETOR DE ESCOLA	GISLAINNE DEISE CARNIATTO PORTO
651204	DIRETOR DE ESCOLA	HILDO PENNER GOMES
646159	DIRETOR DE ESCOLA	INGRID SOUZA PINTO VIEIRA
646085	DIRETOR DE ESCOLA	IVANILZA AREDES MONTEIRO FIGUEIREDO
651309	DIRETOR DE ESCOLA	JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
646147	DIRETOR DE ESCOLA	JAQUELINE VANESSA PRESTES
651137	DIRETOR DE ESCOLA	KATIA APARECIDA LOPES GALINA
652049	DIRETOR DE ESCOLA	LEILA DA SILVA
651992	DIRETOR DE ESCOLA	LUCIANA PURCINO DOS SANTOS
650177	DIRETOR DE ESCOLA	LUCIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
649048	DIRETOR DE ESCOLA	LUCIANE BAMBIL PUCKES DE ALMEIDA
651251	DIRETOR DE ESCOLA	MARISANE SOARES VILASANTI
651970	DIRETOR DE ESCOLA	MARTA ALVES DE OLIVEIRA BENITES
647357	DIRETOR DE ESCOLA	REGINA PENNER GOMES MONTANIA
651968	DIRETOR DE ESCOLA	REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL

651302	DIRETOR DE ESCOLA	RODRIGO ZWICKER
646081	DIRETOR DE ESCOLA	ROSELI FATIMA MACCARI
648782	DIRETOR DE ESCOLA	SUZIANE DE LIMA GONCALVES
651288	DIRETOR DE ESCOLA	TAYZIA VIEIRA GONCALVES ACOSTA
649538	DIRETOR DE ESCOLA	WANDERSON DIOGO MARCHI

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 11. do Edital nº 002/2023, anexando o comprovante de pagamento. **O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de realizar a prova.**

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a **prova escrita objetiva**, será realizada no dia **16 DE ABRIL DE 2023**, com início às **08H00MIN (horário oficial – MS)**, na **ESCOLA MUNICIPAL DR. MITSURO SAITO**, sito à Avenida Marechal Dutra, nº 369 - Vila Nova, em Paranhos - MS.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Parágrafo único . Não serão aceitos documentos digitais nem a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

Art. 5º - DIVULGA ainda o novo cronograma:

DATA	EVENTO
16/04/2023	**Data de realização da Prova escrita**
17/04/2023	Divulgação do gabarito preliminar
20/04/2023	Divulgação do gabarito Oficial e Divulgação do resultado Preliminar
24/04/2023	**Resultado final**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranhos - MS, 28 de março 2023.

PROFª. ANTONIA TAVARES ZAGONEL
Dirigente Municipal de Educação

Matéria enviada por EVERTON

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
CHAMADA PÚBLICA SEMEC N. 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2023

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federa, os dispositivos previstos na Lei Municipal de n. 763, de 28 de fevereiro de 2023 e o resultado da CHAMADA PÚBLICA SEMEC de N. 001/2023 – Edtal de n. 009/2023, Homologado através do Decreto Municipal de n. 027/2023, de 27 de março de 2023,

C O N V O C A:

A candidata abaixo relacionada, aprovada nos limites de vagas estabelecidas em Processo Seletivo Simplificado na CHAMADA PÚBLICA SEMEC de n. 001/2023, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de assinarem contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo de Assistente Educacional Inclusivo, munido com original e fotocópia da seguinte documentação :

2. Identidade (RG) ou equivalente;
3. Inscrição de Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovação de regularidade fiscal;
4. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
5. Certidão de nascimento, ou casamento e/ou averbação de divórcio;
6. Cadastramento no PIS/PASEP;
7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
8. Certificado e/ou diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Magistério em Nível Médio;
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes, acompanhado de cópia do CPF deste/s;
11. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho;
12. Certidão de antecedentes cíveis e criminais emitida pela Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul e do Estado onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, caso seja aplicável;
13. Declaração de não acúmulo de cargos;
14. Declaração de bens;

15. Comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil;

16. Uma foto 3x4;

17. Comprovante de vacinação completa da COVID-19, em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

Aos profissionais detentores da habilitação em Pedagogia ou outra licenciatura, ou esta precedida de especialização em educação especial e/ou inclusiva, ou afins, ser-lhe-á concedido o incentivo por escolaridade, conforme disposto no Art. 12, da Lei Municipal de n. 763/2023, desde que este requerira e apresente a respectiva documentação probatória de escolaridade. Os contratados de acordo com esta Chamada Pública deverão participar de formação continuada a ser definida em momento oportuno.

O não comparecimento dos interessados no prazo acima especificado, à partir desta data, e a não apresentação da documentação prevista acima, ou de forma incompleta, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foram selecionados, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Paranhos – MS, em 29 de março de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Registro Geral	NOME COMPLETO	Clas.
2120455-1	DENILZE BRITO NEGREIROS DOS ANJOS	7º

Matéria enviada por EVERTON

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Assessoria Juridica de Pedro Gomes/MS

DECRETO Nº 014/2023

Institui a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Pedro Gomes-MS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Pedro Gomes-MS;

D E C R E T A

Art. 1º. Este Decreto institui a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Pedro Gomes-MS, sendo regido pelos princípios e prerrogativas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas pertinentes, segundo conceitos e prescrições consignados e previstos na Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017 e no Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º. A Rede de Proteção a Criança e Adolescente será composto pelos seguintes membros:

I - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz

Suplente: Rosa Helena Cipriano

II - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Proteção Social Especial – Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Suelene Gonçalves da Silva

Suplente: Vanuza Oliveira dos Santos

III - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Proteção Social Especial – Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Fábio Alves Pereira

Suplente: Kelly Toledo dos Santos

IV - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Titular: Edileia Targino dos Santos

Suplente: Vanilce Cristina da Silva

VI - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Titular: Josiane Aparecida Ferreira Santos

Suplente: Érica Martins de Matos Gomes

VII - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: João dos Santos Ferreira

Suplente: Carlos André da Silva Marins

VIII - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Divisão de Atenção Básica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Eliane Ferreira Elias Zahn

Suplente: Lívia Kellen Gontijo Braga

IX - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Unidade de Pronto Atendimento – Hospital (HMDAR);

Titular: Ana Nunes de Souza

Suplente: Laender Soares Pontes

X - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Divisão de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Juscimara dos Santos Brito Silva

Suplente: Cristina Dutra de Carvalho

XI - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Divisão de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Ana Claudia da Silva Lopres

Suplente: Marli Maccarini Martinazzo

XII - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente;

Titular: Rosa Eugênio dos Santos Calixto

XIII - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Conselho Tutelar;

Titular: Tânia Maria Colossi dos Santos

Suplente: Rozenilda Furtado Rodrigues

Art. 3º. Os membros da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente serão nomeados através de Portaria.

Art. 4º. A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente será coordenada pelo membro titular representante da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 5º. A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente atuará como o Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes do Município de Pedro Gomes, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, conforme preconiza o art. 9º, I do Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 6º. Os fluxos e instrumentais de atendimento serão pactuados no âmbito da Rede de Proteção, com a participação dos diversos órgãos e setores que integram a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com atenção voltada a evitar a superposição de tarefas e priorizar a cooperação, estabelecer mecanismos de compartilhamento das informações e definir o papel de cada instância e serviço.

Art. 7º. Poderão participar a Rede de Proteção como membros honorários representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Polícia Militar, Polícia Civil, Núcleo Regional de Educação, Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e Organizações da Sociedade Civil.

Art. 8º. A Rede de Proteção deverá se reunir bimestralmente ou quando convocado extraordinariamente.

Art. 9º. A Rede de Proteção contará com Regimento Interno para regulamentar o seu funcionamento

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, 27 de Março de 2023.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL PARA UTILIZAÇÃO DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS AÇÕES PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023, DE FORMA A FACILITAR A TRANSIÇÃO DE REGIMES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

FAZ SABER que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 27 DE MARÇO DE 2023, **aprovou** e o Presidente **promulga** o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. - Para o fim de aplicação do disposto no art. 191 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a opção por licitar ou contratar pelos regimes trazidos pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 será feita por ato de autorização da autoridade competente para a inauguração da fase interna do procedimento licitatório ou do processo de contratação direta na respectiva Solicitação da Demanda.

Art. 2º - A Solicitação da Demanda dos processos cuja opção de licitar se der pela Lei n.º 8.666, de 1993, até o dia 31 de março de 2023, deverá ser encaminhando ao passo subseqüente do fluxo da contratação para o fim de tramitação ordinária.

§ 1º - Para fins de controle, as contratações mencionadas no caput, deverão ser instruídas com cópia do presente Decreto.

§ 2º - No decorrer do trâmite processual a opção por licitar dos processos relacionados nos termos do § 1º, poderá ser alterada para a Lei n.º14.133, de 2021 e o processo devidamente arquivado.

§ 3º - Se houver necessidade de republicação do edital ou do aviso que observou o disposto no caput deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Os editais ou avisos das contratações regidas pela Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser publicados até o dia **31 de Dezembro de 2023.**

Art. 4º - A ata de registro de preço regida pela Lei n.º 8.666, de 1993 e legislação correlata, permanecerá válida durante toda a sua vigência e poderá ser utilizada pelos órgãos e entidades participantes.

Parágrafo Único - Os contratos decorrentes das hipóteses de que trata o caput deste artigo serão regidos pela Lei n.º 8.666, de 1993 e legislação correlata.

Art. 5º - Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e concessões e de contratação direta que objetivem a aplicação do procedimento da Lei n.º 8.666, de 1993, e legislação correlata, se não cumpridos os requisitos previstos nos arts. 2º e 3º deste Decreto, deverão ser cancelados e arquivados.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Gomes/MS

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

ANDERSON LUIZ MENDES FONTOURA

1º Secretário da Câmara Municipal

Pedro Gomes/MS

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTODE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

MAURO NOGUEIRA JUNIOR, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, , considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos ,publicado no Edital nº 001/2022,**uma vez que a Sra LUDMILA HELPIS BLANCO DE CARVALHO** não compareceu para entrega dos documentos, **CONVOCA** a candidata aprovada em 3º lugar listada no Anexo I deste Edital, para a apresentação da documentação e exames médicos, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

18. **- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DO EXAMES MÉDICOS**

2. - Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal sito à Rua Campo Grande nº 300, Centro, Pedro Gomes, MS, no período de 30/03/2023 e 31/03/2023, das 07:00 às 12:00 horas, munidos das cópias dos documentos autenticados relacionados no Anexo II deste Edital, para conferência a cerca dos requisitos necessários para nomeação ao Cargo respectivo.

3. - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1. – Cumpridas as exigências do item subitem 1.1, o Candidato deverá comparecer munido dos exames clínicos e laboratoriais constantes do Anexo III, no prazo de 04/04/2023 a 17/04/2023, , feito por Medico do Trabalho cujos custos serão de responsabilidade do convocado, e que , ficarão arquivados na Secretaria da Câmara Municipal.

1. - O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. A não apresentação dos ASO e demais documentos Médicos e da avaliação Psicológica considerando APTO ou dos exames exigidos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso, em conformidade com o Edital 001/2022.

5. **DA NOMEAÇÃO E POSSE:**

1. – Publicado o Edital de Nomeação o servidor terá até 30 (trinta) dias para tomar posse e entrar em exercício na função.

Pedro Gomes, MS, 28 Março de 2023

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes

ANEXO I CONVOCADOS CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

1 - CARGO:1001 – AGENTE ADMINISTRATIVO			
INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
855908	DNHEINY KLLY DA SILVA	100	3

ANEXO II DOCUMENTAÇÃO

3. Cédula de Identidade – RG;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
6. Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;

7. Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
9. Certificado de reservista para os homens;
10. Certidão Negativa Criminal expedida pela justiça do estado de residência;
5. Numero de Conta no Banco do Brasil
2. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal;
3. Comprovante de residência atual;
9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
2. Comprovante de inscrição/habilitação em conselho de classe, quando necessário para o exercício profissional;
2. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda ano base 2022;
3. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
4. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
5. 01(uma) Foto 3x4;
6. Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e o verso).

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) **Não possuo bens a declarar;**

( ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Imóvel				
	Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos					
	Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Outros			Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO:_____

CARGO: _____

Local e data: Pedro Gomes MS, _____de _____de 20123

_____

Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal,

estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ _____, ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pedro Gomes, MS, _____ de _____ de 2023

_____

Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pedro Gomes, MS, _____ de _____ de 2023

_____

ANEXO III

EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS

LAUDO PSICOLOGIGO COMPROVANDO APTIDÃO MENTAL PARA EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

LAUDO MEDICO COMPROVANDO APTIDÃO FISICA PARA EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

HEMOGRAMA
GLICOSE
VDRL
URINA
HEPATITE A/B/C
URÉIA
TIPAGEM SANGUINEA
RAIO X DO TORAX COM LAUDO
EXAMES ADMISSIONAIS E ASO APTO, ASSINADO POR MEDICO DO TRABALHO.

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 003/003/2023/SMS
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 019/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL,** das inscrições para o processo seletivo simplificadoEdital nº 003/2023/SMS, visando à contratação temporária de **FARMACEUTICO/BIOQUIMICO**, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedro Gomes – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO				
Nº	**NOME**	**Nº DA INSC.**	**CPF**	**Pontuação**
01	Karine Carvalho Becker	385	028.720.431-60	60

Pedro Gomes - MS, 28 de março de 2023.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira
Presidente

Evanilson Barbosa da Silva
Membro

Archangela Maria Fontoura
Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/001/2023/SMS

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 019/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL,** das inscrições para o processo seletivo simplificado Edital nº 001/2023/SMS, visando à contratação temporária de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedro Gomes – MS, conforme tabela abaixo:

		CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
Nº	**NOME**	**Nº DA INSC.**	**CPF**	**Idade**	**Pontuação**
01	FRANCISCA IRIS NORONHA DE ABREU BAPTISTA	254	609.611.391-53	30/10/72	85
02	JOSE CARLOS LEITE CAVALCANTE DA SILVA	256	926.702.021-87	09/09/79	85
03	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	261	010.299.951-17	18/01/82	65
04	RENAN SANTANA DA SILVA	266	060.966.451-43	04/04/96	65

Pedro Gomes - MS, 28 de março de 2023.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira

Presidente

Evanilson Barbosa da Silva

Membro

Archangela Maria Fontoura

Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso legal das atribuições.

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder à Funcionária **GISLAINE SERRATE DE HOLANDA,** para ocupar a Função de **ASSESSOR II**, **Símbolo DAÍ–2,** com lotação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias corridos de **Férias**, pelo período aquisitivo de 12 de Janeiro de 2022 à 12 de Janeiro de 2023, a contar do dia 20 de Março de 2023 a 20 de abril de 2023.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

ANDERSON LUIZ MENDES FONTOURA

1º Secretário

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PORTARIA Nº 022/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso legal das atribuições.

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder à Funcionária **CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de **ASSISTENTE**

ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, 10 (dez) dias corridos de **Férias**, pois a mesma vendeu 20 dias , referente ao período aquisitivo pelo de 05 de Maio de 2022 à 05 de Maio de 2023, a contar do dia 03 de abril 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

ANDERSON LUIZ MENDES FONTOURA

1º Secretário

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 791/2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Adélia Martins da Costa** , ocupante do cargo de Agente de Apoio Institucional II, função Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, matrícula 46-1, referente ao período aquisitivo de 26/08/2021 a 25/08/2022, para gozo a partir de **17/04/2023 a 01/05/2023.** O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será no mês de março de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 28 de março de 2023.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 792/2023

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à servidora **Jani Maria Cúnico de Oliveira** , matrícula 1978-2, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022, para gozo a partir do dia **29/03/2023 a 07/04/2023.** O adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração foi pago no mês de dezembro de 2022. Os primeiros 10 dias foram concedidos de acordo com a Portaria nº 705/2022 de 19/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 28 de março de 2023.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

PORTARIA Nº 793/2023

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança do servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legal conferida pelo inciso II, do Art. 20, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o senhor **Douglas Gonçalves de Carvalho** , do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária **.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 28/03/2023.

Pedro Gomes-MS, 28 de março de 2023.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

RATIFICAÇÃO

Favorecidos: JULIO CEZAR DE PAULO ME

Valor: R$43.123,00

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº 20/2023, tendo como objeto aquisição de suprimentos de materiais para realização da data comemorativa da Páscoa. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações da Lei nº 14.133/21.

Pedro Gomes-MS, 28 de Março de 2023.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.132.681,90	16,31	9.132.681,90	16,31	46.867.318,10
RECEITAS CORRENTES	54.291.000,00	54.291.000,00	9.132.681,90	16,82	9.132.681,90	16,82	45.158.318,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.718.000,00	6.718.000,00	947.675,35	14,11	947.675,35	14,11	5.770.324,65
Impostos	6.296.000,00	6.296.000,00	898.493,45	14,27	898.493,45	14,27	5.397.506,55
Taxas	422.000,00	422.000,00	49.181,90	11,65	49.181,90	11,65	372.818,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	915.000,00	915.000,00	132.167,97	14,44	132.167,97	14,44	782.832,03
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	915.000,00	915.000,00	132.167,97	14,44	132.167,97	14,44	782.832,03
RECEITA PATRIMONIAL	384.000,00	384.000,00	317.268,17	82,62	317.268,17	82,62	66.731,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	384.000,00	384.000,00	317.268,17	82,62	317.268,17	82,62	66.731,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.500,00	11.500,00	813,78	7,08	813,78	7,08	10.686,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.500,00	11.500,00	813,78	7,08	813,78	7,08	10.686,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.246.500,00	46.246.500,00	7.730.952,70	16,72	7.730.952,70	16,72	38.515.547,30
Transferências da União e de suas Entidades	17.419.500,00	17.419.500,00	2.871.412,04	16,48	2.871.412,04	16,48	14.548.087,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.647.000,00	22.647.000,00	3.787.933,18	16,73	3.787.933,18	16,73	18.859.066,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.180.000,00	6.180.000,00	1.071.607,48	17,34	1.071.607,48	17,34	5.108.392,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	3.803,93	23,77	3.803,93	23,77	12.196,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	3.803,93	38,04	3.803,93	38,04	6.196,07
RECEITAS DE CAPITAL	1.709.000,00	1.709.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.709.000,00	1.709.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.309.000,00	1.309.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.132.681,90	16,31	9.132.681,90	16,31	46.867.318,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.132.681,90	16,31	9.132.681,90	16,31	46.867.318,10
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.132.681,90	16,31	9.132.681,90	16,31	46.867.318,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.000.000,00	56.000.000,00	18.164.570,60	18.164.570,60	37.835.429,40	6.676.835,06	6.676.835,06	49.323.164,94	4.780.290,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.826.000,00	50.826.000,00	16.564.282,79	16.564.282,79	34.261.717,21	6.235.672,27	6.235.672,27	44.590.327,73	4.413.617,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.718.500,00	25.718.500,00	8.602.239,12	8.602.239,12	17.116.260,88	3.472.695,29	3.472.695,29	22.245.804,71	1.825.195,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.000,00	140.000,00	93.536,43	93.536,43	46.463,57	54.554,54	54.554,54	85.445,46	3.318,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.967.500,00	24.967.500,00	7.868.507,24	7.868.507,24	17.098.992,76	2.708.422,44	2.708.422,44	22.259.077,56	2.585.103,62	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.967.500,00	24.967.500,00	7.868.507,24	7.868.507,24	17.098.992,76	2.708.422,44	2.708.422,44	22.259.077,56	2.585.103,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.574.000,00	4.574.000,00	1.600.287,81	1.600.287,81	2.973.712,19	441.162,79	441.162,79	4.132.837,21	366.673,22	0,00
INVESTIMENTOS	4.074.000,00	4.074.000,00	1.245.389,06	1.245.389,06	2.828.610,94	348.145,55	348.145,55	3.725.854,45	325.229,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	354.898,75	354.898,75	145.101,25	93.017,24	93.017,24	406.982,76	41.443,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.000.000,00	56.000.000,00	18.164.570,60	18.164.570,60	37.835.429,40	6.676.835,06	6.676.835,06	49.323.164,94	4.780.290,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.000.000,00	56.000.000,00	18.164.570,60	18.164.570,60	37.835.429,40	6.676.835,06	6.676.835,06	49.323.164,94	4.780.290,50	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.455.846,84		4.352.391,40	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	56.000.000,00	56.000.000,00	18.164.570,60	18.164.570,60		6.676.835,06	9.132.681,90		9.132.681,90	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.000.000,00	56.000.000,00	18.164.570,60	18.164.570,60	100,00	37.835.429,40	6.676.835,06	6.676.835,06	100,00	49.323.164,94	0,00
Legislativa	2.629.000,00	2.629.000,00	403.109,53	403.109,53	2,22	2.225.890,47	308.381,43	308.381,43	4,62	2.320.618,57	0,00
Ação Legislativa	2.629.000,00	2.629.000,00	403.109,53	403.109,53	2,22	2.225.890,47	308.381,43	308.381,43	4,62	2.320.618,57	0,00
Judiciária	682.500,00	682.500,00	588.427,96	588.427,96	3,24	94.072,04	147.208,77	147.208,77	2,20	535.291,23	0,00
Ação Judiciária	682.500,00	682.500,00	588.427,96	588.427,96	3,24	94.072,04	147.208,77	147.208,77	2,20	535.291,23	0,00
Administração	10.148.000,00	10.148.000,00	2.544.522,46	2.544.522,46	14,01	7.603.477,54	1.217.033,06	1.217.033,06	18,23	8.930.966,94	0,00
Planejamento e Orçamento	14.500,00	14.500,00	1.207,43	1.207,43	0,01	13.292,57	1.207,43	1.207,43	0,02	13.292,57	0,00
Administração Financeira	266.000,00	266.000,00	60.349,87	60.349,87	0,33	205.650,13	25.801,54	25.801,54	0,39	240.198,46	0,00
Controle Interno	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Comunicação Social	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Administração Geral	9.846.000,00	9.846.000,00	2.482.965,16	2.482.965,16	13,67	7.363.034,84	1.190.024,09	1.190.024,09	17,82	8.655.975,91	0,00
Assistência Social	3.097.000,00	3.097.000,00	1.574.545,91	1.574.545,91	8,67	1.522.454,09	329.574,91	329.574,91	4,94	2.767.425,09	0,00
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	321.000,00	321.000,00	4.500,00	4.500,00	0,02	316.500,00	4.500,00	4.500,00	0,07	316.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	86.000,00	86.000,00	63.192,00	63.192,00	0,35	22.808,00	192,00	192,00	0,00	85.808,00	0,00
Assistência Comunitária	822.500,00	822.500,00	63.629,01	63.629,01	0,35	758.870,99	25.582,90	25.582,90	0,38	796.917,10	0,00
Administração Geral	1.861.500,00	1.861.500,00	1.443.224,90	1.443.224,90	7,95	418.275,10	299.300,01	299.300,01	4,48	1.562.199,99	0,00
Saúde	11.287.500,00	11.287.500,00	6.555.697,36	6.555.697,36	36,09	4.731.802,64	2.098.626,50	2.098.626,50	31,43	9.188.873,50	0,00
Atenção Básica	5.370.000,00	5.370.000,00	3.496.241,48	3.496.241,48	19,25	1.873.758,52	1.066.154,22	1.066.154,22	15,97	4.303.845,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.389.500,00	5.389.500,00	2.968.263,80	2.968.263,80	16,34	2.421.236,20	993.881,75	993.881,75	14,89	4.395.618,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	347.500,00	347.500,00	39.536,28	39.536,28	0,22	307.963,72	37.984,53	37.984,53	0,57	309.515,47	0,00
Vigilância Sanitária	74.500,00	74.500,00	27.500,00	27.500,00	0,15	47.000,00	606,00	606,00	0,01	73.894,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	36.000,00	36.000,00	24.155,80	24.155,80	0,13	11.844,20	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Educação	15.495.000,00	15.495.000,00	3.108.200,40	3.108.200,40	17,11	12.386.799,60	1.462.968,49	1.462.968,49	21,91	14.032.031,51	0,00
Ensino Fundamental	11.112.000,00	11.112.000,00	2.272.474,41	2.272.474,41	12,51	8.839.525,59	1.067.186,79	1.067.186,79	15,98	10.044.813,21	0,00
Ensino Superior	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Educação Infantil	3.958.000,00	3.958.000,00	818.822,59	818.822,59	4,51	3.139.177,41	387.240,80	387.240,80	5,80	3.570.759,20	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Subfunções	170.000,00	170.000,00	16.903,40	16.903,40	0,09	153.096,60	8.540,90	8.540,90	0,13	161.459,10	0,00
Cultura	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Urbanismo	4.106.500,00	4.106.500,00	1.043.508,84	1.043.508,84	5,74	3.062.991,16	231.307,66	231.307,66	3,46	3.875.192,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.016.000,00	2.016.000,00	619.025,20	619.025,20	3,41	1.396.974,80	48.204,98	48.204,98	0,72	1.967.795,02	0,00
Serviços Urbanos	1.861.500,00	1.861.500,00	314.707,68	314.707,68	1,73	1.546.792,32	137.275,11	137.275,11	2,06	1.724.224,89	0,00
Administração Geral	229.000,00	229.000,00	109.775,96	109.775,96	0,60	119.224,04	45.827,57	45.827,57	0,69	183.172,43	0,00
Habitação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Saneamento	240.500,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	240.500,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00
Gestão Ambiental	1.060.000,00	1.060.000,00	61.100,00	61.100,00	0,34	998.900,00	7.600,00	7.600,00	0,11	1.052.400,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	196.000,00	196.000,00	61.100,00	61.100,00	0,34	134.900,00	7.600,00	7.600,00	0,11	188.400,00	0,00
Controle Ambiental	629.000,00	629.000,00	0,00	0,00	0,00	629.000,00	0,00	0,00	0,00	629.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Recursos Hídricos	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Agricultura	861.000,00	861.000,00	311.683,68	311.683,68	1,72	549.316,32	116.828,94	116.828,94	1,75	744.171,06	0,00
Extensão Rural	750.000,00	750.000,00	311.683,68	311.683,68	1,72	438.316,32	116.828,94	116.828,94	1,75	633.171,06	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Indústria	205.500,00	205.500,00	1.420,50	1.420,50	0,01	204.079,50	1.420,50	1.420,50	0,02	204.079,50	0,00
Promoção Industrial	205.500,00	205.500,00	1.420,50	1.420,50	0,01	204.079,50	1.420,50	1.420,50	0,02	204.079,50	0,00
Comércio e Serviços	867.000,00	867.000,00	81.829,39	81.829,39	0,45	785.170,61	43.841,45	43.841,45	0,66	823.158,55	0,00
Turismo	867.000,00	867.000,00	81.829,39	81.829,39	0,45	785.170,61	43.841,45	43.841,45	0,66	823.158,55	0,00
Energia	1.032.000,00	1.032.000,00	527.415,75	527.415,75	2,90	504.584,25	87.671,25	87.671,25	1,31	944.328,75	0,00
Energia Elétrica	1.032.000,00	1.032.000,00	527.415,75	527.415,75	2,90	504.584,25	87.671,25	87.671,25	1,31	944.328,75	0,00
Transporte	2.097.000,00	2.097.000,00	539.214,52	539.214,52	2,97	1.557.785,48	405.498,15	405.498,15	6,07	1.691.501,85	0,00
Transporte Rodoviário	2.097.000,00	2.097.000,00	539.214,52	539.214,52	2,97	1.557.785,48	405.498,15	405.498,15	6,07	1.691.501,85	0,00
Desporto e Lazer	365.000,00	365.000,00	22.709,12	22.709,12	0,13	342.290,88	4.501,69	4.501,69	0,07	360.498,31	0,00
Desporto Comunitário	365.000,00	365.000,00	22.709,12	22.709,12	0,13	342.290,88	4.501,69	4.501,69	0,07	360.498,31	0,00
Encargos Especiais	1.193.500,00	1.193.500,00	801.185,18	801.185,18	4,41	392.314,82	214.372,26	214.372,26	3,21	979.127,74	0,00
Serviço da Dívida Interna	640.000,00	640.000,00	448.435,18	448.435,18	2,47	191.564,82	147.571,78	147.571,78	2,21	492.428,22	0,00
Outros Encargos Especiais	553.500,00	553.500,00	352.750,00	352.750,00	1,94	200.750,00	66.800,48	66.800,48	1,00	486.699,52	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
Demais Subfunções	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.000.000,00	56.000.000,00	18.164.570,60	18.164.570,60	100,00	37.835.429,40	6.676.835,06	6.676.835,06	100,00	49.323.164,94	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.081.542,73	4.410.781,13	4.805.559,82	4.968.545,79	6.135.142,35	5.216.671,08	4.548.589,30	5.501.744,52	4.883.411,32	6.344.962,66	4.862.599,19	5.655.816,35	61.415.366,24	61.736.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.988,84	191.179,26	340.630,22	284.980,66	570.409,41	756.790,21	569.645,76	299.967,61	513.873,35	1.339.447,83	207.480,72	740.194,63	6.008.588,50	6.803.000,00
IPTU	31.311,08	27.996,83	22.953,42	32.365,61	51.270,93	241.930,56	87.059,87	46.538,31	35.300,36	34.341,91	21.424,11	20.422,01	652.915,00	822.000,00
ISS	91.848,19	104.461,98	100.602,90	87.300,14	158.046,70	213.521,59	197.262,45	158.583,38	188.663,03	312.165,90	103.618,11	80.713,52	1.796.787,89	1.736.000,00
ITBI	20.826,08	3.519,16	118.957,43	148.509,73	289.233,62	208.589,32	250.945,72	18.534,45	219.523,10	381.935,79	46.108,75	527.766,13	2.234.449,28	2.803.000,00
IRRF	28.780,05	42.944,79	82.831,94	4.821,79	56.989,97	76.745,42	19.572,80	48.044,38	57.592,78	599.401,49	6.233,52	92.207,30	1.116.166,23	1.020.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.223,44	12.256,50	15.284,53	11.983,39	14.868,19	16.003,32	14.804,92	28.267,09	12.794,08	11.602,74	30.096,23	19.085,67	208.270,10	422.000,00
Contribuições	51.386,39	69.569,72	57.032,83	81.831,55	66.140,80	61.905,05	71.287,84	58.573,80	64.628,09	61.082,99	64.076,14	68.091,83	775.607,03	915.000,00
Receita Patrimonial	133.749,93	138.385,11	188.051,61	165.319,84	191.781,81	219.818,98	194.223,20	191.807,25	183.057,54	185.913,20	174.540,21	142.727,96	2.109.376,64	384.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	133.749,93	138.385,11	175.807,75	165.319,84	191.781,81	219.818,98	194.223,20	191.807,25	183.057,54	185.913,20	174.540,21	142.727,96	2.097.132,78	384.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	12.243,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.243,86	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	698,40	407,40	931,20	814,80	640,20	1.164,00	873,00	465,60	349,20	579,00	310,00	503,78	7.736,58	11.500,00
Transferências Correntes	3.700.371,50	4.006.118,99	4.215.957,99	4.420.203,45	5.303.669,72	4.171.289,44	3.694.138,79	4.949.626,82	4.121.131,92	4.753.314,16	4.412.542,02	4.704.144,32	52.452.509,12	53.606.500,00
Cota Parte do FPM	954.911,64	1.131.908,42	1.259.135,16	1.178.161,23	1.585.730,89	1.152.119,29	1.061.085,15	1.009.586,62	1.268.866,59	1.971.564,27	1.279.342,89	1.705.537,43	15.557.949,58	15.100.000,00
Cota Parte do ICMS	1.717.972,91	1.546.311,73	1.585.950,56	1.461.680,19	1.360.684,55	1.873.531,12	1.420.776,24	1.796.948,63	1.439.417,39	1.473.111,55	1.825.733,01	1.373.700,53	18.875.818,41	19.000.000,00
Cota Parte do IPVA	50.405,00	98.180,52	56.302,43	76.015,74	41.798,15	34.314,73	25.099,49	16.774,18	18.627,90	15.151,14	66.072,55	520.287,99	1.019.029,82	1.000.000,00
Cota Parte do ITR	6.981,45	17.664,52	20.294,08	18.929,45	15.330,35	14.952,13	103.519,08	978.431,39	205.434,03	211.393,79	123.462,40	15.346,02	1.731.738,69	2.600.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.774,00	16.042,61	8.528,86	12.033,28	12.403,38	9.879,66	13.033,44	13.301,73	9.672,38	13.742,44	11.199,45	7.986,55	143.597,78	200.000,00
Transferencias do FUNDEB	434.192,26	411.685,20	429.156,13	394.218,49	362.010,55	467.113,62	363.687,20	495.925,61	398.557,23	429.168,70	544.126,44	527.481,04	5.257.322,47	6.180.000,00
Outras Transferências Correntes	520.134,24	784.325,99	856.590,77	1.279.165,07	1.925.711,85	619.378,89	706.938,19	638.658,66	780.556,40	639.182,27	562.605,28	553.804,76	9.867.052,37	9.526.500,00
Outras Receitas Correntes	1.347,67	5.120,65	2.955,97	15.395,49	2.500,41	5.703,40	18.420,71	1.303,44	371,22	4.625,48	3.650,10	153,83	61.548,37	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	549.208,93	562.021,49	586.042,16	549.363,91	488.128,17	616.959,30	503.912,93	763.008,45	588.403,61	614.277,16	661.162,00	724.571,64	7.207.059,75	7.360.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	549.208,93	562.021,49	586.042,16	549.363,91	488.128,17	616.959,30	503.912,93	763.008,45	588.403,61	614.277,16	661.162,00	724.571,64	7.207.059,75	7.360.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.532.333,80	3.848.759,64	4.219.517,66	4.419.181,88	5.647.014,18	4.599.711,78	4.044.676,37	4.738.736,07	4.295.007,71	5.730.685,50	4.201.437,19	4.931.244,71	54.208.306,49	54.376.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	641.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	761.699,00	499.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.532.333,80	3.848.759,64	4.219.517,66	3.777.482,88	5.647.014,18	4.599.711,78	4.044.676,37	4.738.736,07	4.175.007,71	5.730.685,50	4.201.437,19	4.931.244,71	53.446.607,49	53.877.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.532.333,80	3.848.759,64	4.219.517,66	3.777.482,88	5.397.014,18	4.599.711,78	4.044.676,37	4.738.736,07	4.175.007,71	5.730.685,50	4.201.437,19	4.931.244,71	53.196.607,49	53.877.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.291.000,00	9.132.681,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.718.000,00	947.675,35
IPTU	737.000,00	41.846,12
ISS	1.736.000,00	184.331,63
ITBI	2.803.000,00	573.874,88
IRRF	1.020.000,00	98.440,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	422.000,00	49.181,90
Contribuições	915.000,00	132.167,97
Receita Patrimonial	384.000,00	317.268,17
Aplicações Financeiras (II)	384.000,00	317.268,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	46.246.500,00	7.730.952,70
Cota Parte do FPM	12.300.000,00	2.387.904,31
Cota Parte do ICMS	15.200.000,00	2.559.546,87
Cota Parte do IPVA	800.000,00	469.088,44
Cota Parte do ITR	2.080.000,00	111.046,76
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	15.348,80
Transferencias do FUNDEB	6.180.000,00	1.071.607,48
Outras Transferências Correntes	9.526.500,00	1.116.410,04
Demais Receitas Correntes	27.500,00	4.617,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.500,00	4.617,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I - II - III	53.907.000,00	8.815.413,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.709.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.709.000,00	0,00
Convênios	1.509.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = VII - VIII - IX - X - XI - XII	1.709.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = IV + V + XIII + XIV	55.616.000,00	8.815.413,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = IV + XIII	55.616.000,00	8.815.413,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	50.826.000,00	16.564.282,79	6.235.672,27	4.413.617,28	94.980,10	150.346,15	150.346,15
Pessoal e Encargos Sociais	25.718.500,00	8.602.239,12	3.472.695,29	1.825.195,55	94.980,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	140.000,00	93.536,43	54.554,54	3.318,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.967.500,00	7.868.507,24	2.708.422,44	2.585.103,62	0,00	150.346,15	150.346,15
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.967.500,00	7.868.507,24	2.708.422,44	2.585.103,62	0,00	150.346,15	150.346,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = XVIII - XIX	50.686.000,00	16.470.746,36	6.181.117,73	4.410.299,17	94.980,10	150.346,15	150.346,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.574.000,00	1.600.287,81	441.162,79	366.673,22	0,00	1.500.764,98	1.500.764,98
Investimentos	4.074.000,00	1.245.389,06	348.145,55	325.229,83	0,00	1.500.764,98	1.500.764,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	500.000,00	354.898,75	93.017,24	41.443,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - XXIV - XXV - XXVI - X	4.074.000,00	1.245.389,06	348.145,55	325.229,83	0,00	1.500.764,98	1.500.764,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX	55.360.000,00	17.716.135,42	6.529.263,28	4.735.529,00	94.980,10	1.651.111,13	1.651.111,13
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = XX + XXVIII + XXIX	55.360.000,00	17.716.135,42	6.529.263,28	4.735.529,00	94.980,10	1.651.111,13	1.651.111,13
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - XXXIIa - XXXIIb - XXXIIc)							2.333.793,50
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - XXXIIIa - XXXIIIb - XXXIIIc)							2.333.793,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	500.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - XXXVI - XXXVII	2.333.793,50

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Fev/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	94.980,10	94.980,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	435.368,19	435.368,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = XXXIX - XL	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = XLIIa - XLIIb		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = XLIa - XLIb	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	252.747,97
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	252.747,97
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	505.495,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	505.495,94

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	94.980,10	94.980,10	0,00	0,00	414.560,55	4.081.230,03	1.771.111,13	1.771.111,13	0,00	2.724.679,45	2.724.679,45
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.747,97	93.881,64	93.881,64	0,00	158.866,33	158.866,33
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.747,97	93.881,64	93.881,64	0,00	158.866,33	158.866,33
02	PODER EXECUTIVO	0,00	94.980,10	94.980,10	0,00	0,00	414.560,55	3.828.482,06	1.677.229,49	1.677.229,49	0,00	2.565.813,12	2.565.813,12
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.559,54	19.559,54	0,00	0,00	0,00	17.220,00	11.480,00	11.480,00	0,00	5.740,00	5.740,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.560,55	2.266.414,67	374.269,05	374.269,05	0,00	2.306.706,17	2.306.706,17
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	0,00	75.420,56	75.420,56	0,00	0,00	0,00	113.300,00	0,00	0,00	0,00	113.300,00	113.300,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.967,00	424.667,00	424.667,00	0,00	113.300,00	113.300,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.900,00	519.900,00	519.900,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.680,39	226.913,44	226.913,44	0,00	26.766,95	26.766,95
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	94.980,10	94.980,10	0,00	0,00	414.560,55	4.081.230,03	1.771.111,13	1.771.111,13	0,00	2.724.679,45	2.724.679,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.296.000,00	898.493,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	737.000,00	41.846,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.803.000,00	573.874,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.736.000,00	184.331,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.020.000,00	98.440,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.900.000,00	6.937.035,60
2.1- Cota-Parte FPM	15.100.000,00	2.984.880,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.000.000,00	2.984.880,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	3.199.433,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	19.186,00
2.4- Cota-Parte ITR	2.600.000,00	138.808,42
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	586.360,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	8.366,78
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.196.000,00	7.835.529,05
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.360.000,00	1.385.733,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.689.000,00	573.148,50

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.200.000,00	1.077.502,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.200.000,00	1.077.502,27
6.1.1- Principal	6.180.000,00	1.071.607,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	5.894,79
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.180.000,00	-314.126,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	8.419,47
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.419,47
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.085.921,74

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.200.000,00	1.752.421,68	572.526,20	261.873,74	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.189.500,00	1.752.421,68	572.526,20	261.873,74	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.910.000,00	682.459,00	307.929,26	149.852,53	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.279.500,00	1.069.962,68	264.596,94	112.021,21	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.752.421,68	572.526,20	261.873,74	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.752.421,68	572.526,20	261.873,74	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.752.421,68	572.526,20	261.873,74	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	754.251,59	572.526,20	572.526,20	53,13
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	107.750,23	504.976,07	504.976,07	46,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.950.000,00	1.338.825,32	881.901,39	593.602,60	0,00
20.1- Educação Infantil	855.000,00	136.363,59	79.311,54	63.270,21	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.090.000,00	1.202.461,73	802.589,85	530.332,39	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS I	7.540.000,00	1.637.645,18	774.481,60	426.245,48	0,00
21.1- Educação Infantil	7.540.000,00	1.637.645,18	774.481,60	426.245,48	0,00
21.1.1- Creche	3.770.000,00	818.822,59	387.240,80	213.122,74	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.770.000,00	818.822,59	387.240,80	213.122,74	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.375.000,00	2.272.424,41	1.067.186,79	642.353,60	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	881.901,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.385.733,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	107.750,23
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + I	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))	2.159.884,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.958.882,26	2.159.884,80	27,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	188.720,56	75.420,56	75.420,56	0,00	113.300,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	188.720,56	75.420,56	75.420,56	0,00	113.300,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.013.000,00	47.794,05
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	582.000,00	47.592,90
31.1.1- Salário-Educação	204.000,00	38.191,06
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	88.000,00	8.087,72
31.1.4- PNATE	80.000,00	822,04
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	210.000,00	492,08
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	431.000,00	201,15
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.491.000,00	3.107.462,93	1.462.231,02	858.677,74	0,00
33.1- Despesas Correntes	15.126.500,00	3.107.462,93	1.462.231,02	858.677,74	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	11.225.500,00	2.300.443,21	1.120.547,73	534.382,59	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.901.000,00	807.019,72	341.683,29	324.295,15	0,00
33.2- Despesas de Capital	364.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	364.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.419,47	70.168,76
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.077.502,27	38.191,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	261.873,74	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	824.048,00	108.359,82
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	824.048,00	108.359,82

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.574.000,00	1.600.287,81	2.973.712,19
Investimentos	4.074.000,00	1.245.389,06	2.828.610,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	354.898,75	145.101,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.574.000,00	1.600.287,81	2.973.712,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.574.000,00 <(d - a)>	1.600.287,81 <(e - b)>	2.973.712,19 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (h)	2023 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.296.000,00	6.296.000,00	898.493,45	14,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	737.000,00	737.000,00	41.846,12	5,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.803.000,00	2.803.000,00	573.874,88	20,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.736.000,00	1.736.000,00	184.331,63	10,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.020.000,00	1.020.000,00	98.440,82	9,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.800.000,00	36.800.000,00	6.928.668,82	18,83
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.984.880,32	21,32
Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	138.808,42	5,34
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	586.360,54	58,64
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	3.199.433,54	16,84
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	19.186,00	9,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.096.000,00	43.096.000,00	7.827.162,27	18,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.749.000,00	2.749.000,00	2.051.543,44	74,63	750.371,68	27,30	523.283,22	19,04	0,00
Despesas Correntes	2.748.000,00	2.748.000,00	2.051.309,44	74,65	750.138,68	27,30	523.050,22	19,03	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	234,00	23,40	233,00	23,30	233,00	23,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.535.000,00	4.535.000,00	2.415.643,80	53,27	922.561,75	20,34	758.878,13	16,73	0,00
Despesas Correntes	3.833.000,00	3.833.000,00	1.913.009,77	49,91	677.463,18	17,67	536.695,28	14,00	0,00
Despesas de Capital	702.000,00	702.000,00	502.634,03	71,60	245.098,57	34,91	222.182,85	31,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	250.000,00	3.581,58	1,43	3.495,18	1,40	749,58	0,30	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	3.581,58	1,43	3.495,18	1,40	749,58	0,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.614.000,00	7.614.000,00	4.480.768,82	58,85	1.676.428,61	22,02	1.282.910,93	16,85	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.480.768,82	1.676.428,61	1.282.910,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.480.768,82	1.676.428,61	1.282.910,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.174.074,34	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.174.074,34	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	502.354,27	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,42	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.967.000,00	2.967.000,00	334.688,85	11,28
Proveniente da União	1.855.000,00	1.855.000,00	232.530,37	12,54
Proveniente dos Estados	1.112.000,00	1.112.000,00	102.158,48	9,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.967.000,00	2.967.000,00	334.688,85	11,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.621.000,00	2.621.000,00	1.444.698,04	55,12	315.782,54	12,05	190.424,50	7,27	0,00
Despesas Correntes	2.374.000,00	2.374.000,00	1.392.112,21	58,64	314.583,54	13,25	189.225,50	7,97	0,00
Despesas de Capital	247.000,00	247.000,00	52.585,83	21,29	1.199,00	0,49	1.199,00	0,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	854.500,00	854.500,00	552.620,00	64,67	71.320,00	8,35	37.620,00	4,40	0,00
Despesas Correntes	755.500,00	755.500,00	552.620,00	73,15	71.320,00	9,44	37.620,00	4,98	0,00
Despesas de Capital	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	97.500,00	97.500,00	35.954,70	36,88	34.489,35	35,37	30.316,12	31,09	0,00
Despesas Correntes	96.500,00	96.500,00	35.954,70	37,26	34.489,35	35,74	30.316,12	31,42	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.500,00	64.500,00	17.500,00	27,13	606,00	0,94	606,00	0,94	0,00
Despesas Correntes	64.500,00	64.500,00	17.500,00	27,13	606,00	0,94	606,00	0,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	36.000,00	36.000,00	24.155,80	67,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	24.155,80	67,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	170.000,00	170.000,00	16.903,40	9,94	8.540,90	5,02	3.201,40	1,88	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	16.903,40	9,94	8.540,90	5,02	3.201,40	1,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.843.500,00	3.843.500,00	2.091.831,94	54,43	430.738,79	11,21	262.168,02	6,82	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.370.000,00	5.370.000,00	3.496.241,48	65,11	1.066.154,22	19,85	713.707,72	13,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.389.500,00	5.389.500,00	2.968.263,80	55,07	993.881,75	18,44	796.498,13	14,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	347.500,00	347.500,00	39.536,28	11,38	37.984,53	10,93	31.065,70	8,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.500,00	74.500,00	27.500,00	36,91	606,00	0,81	606,00	0,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	36.000,00	36.000,00	24.155,80	67,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	170.000,00	170.000,00	16.903,40	9,94	8.540,90	5,02	3.201,40	1,88	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.457.500,00	11.457.500,00	6.572.600,76	57,37	2.107.167,40	18,39	1.545.078,95	13,49	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	3.673.500,00	3.673.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.784.000,00	7.784.000,00	6.572.600,76	84,44	2.107.167,40	27,07	1.545.078,95	19,85	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.000.000,00
Previsão Atualizada	56.000.000,00
Receitas Realizadas	9.132.681,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	56.000.000,00
Despesas Empenhadas	18.164.570,60
Despesas Liquidadas	6.676.835,06
Despesas Pagas	4.780.290,50
Superávit Orçamentário	2.455.846,84

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.164.570,60
Despesas Liquidadas	6.676.835,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	54.208.306,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.446.607,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.196.607,49

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	500.000,00	2.333.793,50	466,76
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.333.793,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	94.980,10	0,00	94.980,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	4.243.042,61	0,00	1.677.229,49	2.565.813,12
Poder Legislativo	252.747,97	0,00	93.881,64	158.866,33
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.159.884,80	25,00	27,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	572.526,20	70,00	53,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.600.287,81	2.973.712,19

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.676.428,61	15,00	21,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Departamento de Contabilidade

NOTA EXPLICATIVA FMHS 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022

19. *INFORMAÇÕES GERAIS*

O Município de Selviria Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Fundo Municipal de HABITAÇÃO.

1. *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO*

O Fundo Municipal HABITAÇÃO criado pela Lei Municipal nº 795/2009 inscrito sob CNPJ 19.707.148/0001-99 com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, Paço Municipal, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Selviria gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de HABITAÇÃO e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal OBRAS.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software FIORILLI, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 1.198/2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº 1.196/2021 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 1197/2021, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

2. *BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

3. Balanço Patrimonial (BP);
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
5. Balanço Orçamentário (BO);
6. Balanço Financeiro (BF);
7. Demonstração da Dívida Flutuante;
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

6. *RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS*

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

11. Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.

12. Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

13. Estoques – compreendemos materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.

14. Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.

15. Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 124/2022.

16. Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

17. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores

e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

18. Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

19. Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

6. Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

1. O Município de Selvíria está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

4. *CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

10. *DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R$ 83.000,00 e a Realizada no exercício foi de R$ 0,00, arrecadando a maior o valor de (R$ -83.000,00).

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada foi de R$ 238.000,00 e a Atualizada foi de 83.005,19.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual 1198/2021

Lei 1210/2022, Lei 1214/2022, Lei 1227/2022, Lei 1228/2022, Lei 1229/2022 Lei 1235/2022, Lei 1241/2022, Lei 1242/2022 e Lei 1245/2022.

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, sendo executado o valor de R$ 0,00.

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R$ 0,00 liquidadas R$ 0,00 e pagas de R$ 0,00.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

6.2- BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R$ 0,00 e as despesas executadas de R$ 0,00 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R$ 0,00 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R$ 0,00 referente a pagamento de restos a pagar e valores restituíveis.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R$ 0,00

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de 0,00.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo

que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1. *- BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14*

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 0,00.

Ativo não circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal quando adquiridos são transferidos por variações patrimoniais intragovernamental à Prefeitura Municipal para Consolidação.

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de:

R$ 0,00

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de:

R$ 0,00

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de R$ 0,00.

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 0,00

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R$ 0,00 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 0,00 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R$ 0,00 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

1. *DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15*

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R$ 0,00 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10 e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

Podemos destacar:

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R$ 0,00 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias, restos a pagar e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

Podemos destacar:

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$ 0,00

1. *DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18*

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R$ 0,00 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2022, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Município de Selviria-MS, 31 de dezembro de 2022.

MARIA REGINA ROCHA
Contador CRC 008707-0-MS
Matéria enviada por Simônia Veríssimo dos Santos

Departamento de Contabilidade
NOTA EXPLICATIVA FUNDEB 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021

2. *INFORMAÇÕES GERAIS*

O Município de Selviria Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

5. *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

O Fundo Municipal de Educação criado pela Lei Municipal nº 624/2007 inscrito sob CNPJ 18.626.654/0001/90 com sede na Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Paço Municipal, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Selviria, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal do FUNDEB e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal Educação.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software FIORILLI, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Institutos e a Câmara Municipal.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma

física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 1.198/2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº 1.196/2021 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 1197/2021, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

1. *BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

1. Balanço Patrimonial (BP);
2. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
3. Balanço Orçamentário (BO);
4. Balanço Financeiro (BF);
5. Demonstração da Dívida Flutuante;
6. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

1. *RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS*

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

1. Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.

2. Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3. Estoques – c o m p r e e n d e m o s m a t e r i a i s em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades

diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.

4. Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.

5. Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 124/2022.

6. Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

7. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

8. Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

9. Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

10. Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit

Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

1. O Município de Selviria está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

1. *CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

1. *DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

1. *- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12*

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R$ 6.920.000,00 e a Realizada no

exercício foi de R$ 7.962.138,16, arrecadando a maior/menos o valor de R$ 1.042.138,16.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada foi de R$ 6.920.000,00 e a Atualizada foi de 9.014.000,00.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual 1198/2021

Lei 1210/2022, Lei 1214/2022, Lei 1227/2022, Lei 1228/2022, Lei 1229/2022 Lei 1235/2022, Lei 1241/2022, Lei 1242/2022 e Lei 1245/2022.

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, sendo executado o valor de R$ 0,00.

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R$ 8.637.946,17 liquidadas R$ 8.625.734,55 e pagas de R$ 8.625.734,55.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

1. *- BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13*

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R$ 7.962.138,16 e as despesas

executadas de R$ 8.637.946,17 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de

arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R$ 1.218.743,15 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R$ 1.418.257,55 referente a pagamento de restos a pagar e valores restituíveis.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R$ 0,00

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de 428.864,05 e Saldo para o Exercício Seguinte é de 117.356,91.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1. *- BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14*

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento,

aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 117.356,91.

Ativo não circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal quando adquiridos são transferidos por variações patrimoniais intragovernamental à Prefeitura Municipal para Consolidação.

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de:

R$ 1.499,15.

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de:

R$ 12.211,62.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de R$ 59.229,35.

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 12.651,23

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R$ 96.199,20 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 54.420,91 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R$ 54.420,91 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

1. *DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15*

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R$ 7.970.596,87 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10 e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

Podemos destacar:

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R$ 8.833.188,30 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias, restos a pagar e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

Podemos destacar:

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de (- 862.591,43)

1. *DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18*

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R$ 117.356,91 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2022, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Município de Selviria-MS, 31 de dezembro de 2022.

MARIA REGINA ROCHA
Contador CRC 008707-0-MS
Matéria enviada por Simônia Veríssimo dos Santos

Departamento de Contabilidade
NOTA EXPLICATIVA FMS 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022

1. *INFORMAÇÕES GERAIS*

O Município de Selviria Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde - FMS

1. *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

O Fundo Municipal Saúde criado pela Lei Municipal nº 167/1991 inscrito sob CNPJ 10.530.745/0001-16 com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, Paço Municipal, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Selviria gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Saúde e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal Saúde.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software FIORILLI, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma

física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 1.198/2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº 1.196/2021 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 1197/2021, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

1. *BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

1. Balanço Patrimonial (BP);
2. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

3. Balanço Orçamentário (BO);

4. Balanço Financeiro (BF);

5. Demonstração da Dívida Flutuante;

6. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

1. *RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS*

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

1. Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.

2. Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3. Estoques – c o m p r e e n d e m o s m a t e r i a i s em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.

4. Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.

5. Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 124/2022.

6. Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

7. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

8. Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

9. Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

1. Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

1. O Município de Selvíria está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

1. *CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

1. *DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

1. *- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12*

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R$ 5.368.000,00 e a Realizada no exercício foi de R$ 5.852.701,98, arrecadando a maior o valor de R$ 484.701,98.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada foi de R$ 18.953.000,00 e a Atualizada foi de 29.674.239,51.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual 1198/2021

Lei 1210/2022, Lei 1214/2022, Lei 1227/2022, Lei 1228/2022, Lei 1229/2022 Lei 1235/2022, Lei 1241/2022, Lei 1242/2022 e Lei 1245/2022.

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, sendo executado o valor de R$0,00

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R$ 26.534.484,85 liquidadas R$ 24.739.080,83

e pagas de R$ 24.610.399,56.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

1. *- BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13*

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R$ 5.852.701,98 e as despesas executadas de R$ 26.534.484,85 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R$ 4.369.987,83 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R$ 3.165.524,52 referente a pagamento de restos a pagar e valores restituíveis.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R$ 19.113.290,87.

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de 6.489.961,43 e Saldo para o Exercício Seguinte é de 6.125.932,74.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1. *- BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14*

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 6.125.932,74.

Ativo não circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal quando adquiridos são transferidos por variações patrimoniais intragovernamental à Prefeitura Municipal para Consolidação.

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de:

R$ 315.066,14

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de:

R$ 2.163.664,53

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de R$ 176.383,47.

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 6.149.240,83.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R$ 2.163.664,53 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R$ 8.389.987,29 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

1. *DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15*

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial

do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R$ 24.981.893,07 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10 e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

Podemos destacar:

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R$ 25.028.261,80 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias, restos a pagar e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

Podemos destacar:

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$0,00.

1. *DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18*

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R$ 6.125.932,74 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2022, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Município de Selviria-MS, 31 de dezembro de 2022.

MARIA REGINA ROCHA

Contador CRC 008707-0-MS

Matéria enviada por Simônia Veríssimo dos Santos

---

câmara municipal

DECRETO Nº 041, de 28 de março de 2023

"Dispõe sobre o Programa de Transição das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2022 para a Lei 14.133, de 2021, para as contratações realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Selviria-MS e institui os modelos padronizados de formalização da Solicitação da Demanda e dos Estudos Técnicos Preliminares para uso interno, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde** Presidente da Câmara Municipal de Selvíria-MS, nos termos do artigo 23, "q" do inciso I; e § 7º do art. 120 da Resolução 140/2020 (RI) Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Este Decreto Legislativo dispõe sobre a aprovação do Programa de Transição implementado inicialmente através de Orientação Técnica da Controladoria que viabilizou a aplicação em teste de modelos e de processos pilotos, devendo os modelos atualizados deliberados pela Comissão Especial de Transição nomeada pela Portaria nº 1.419/2023, constantes de anexos do presente Decreto, serem publicados no catálogo de padronização da Câmara, no sítio eletrônico.

Art. 2º A continuidade do processo de normatização se dará através de Portaria ou de Decreto Legislativo, conforme o tema, e, ao final do processo de transição de regimes os normativos deverão ser consolidados no Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal, último instrumento a ser regulamentado.

Art. 3º Os normativos da Nova Lei de Licitações - NLL serão publicados no sítio eletrônico da Câmara Municipal, em local específico que tratará das contratações Administrativas, sendo mantidos em versões atualizadas.

Art. 4º O processo de transição no âmbito da Câmara Municipal será implementado por etapas conforme o cronograma de transição, e ainda que não mais vigente as Leis n.º s 8.666/1993 e 10.520/2002 avançará no período subsequente até a conclusão do cronograma de transição e materialização do Plano de Logística Sustentável.

Art. 5º Fica aprovado na forma do ANEXO I deste Decreto, o Cronograma de Transição, que poderá ser alterado conforme a evolução das ações de gestão pública adotadas durante a transição para o regime da Lei 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Quando da elaboração das etapas da transição subsequentes, o cronograma deverá ser republicado.

Capítulo II

Das Ações de Gestão Pública Prévias à Adoção do Novo Regime

Art. 6º Na evolução do cronograma constante do ANEXO I, conforme o parágrafo único do art. 11 da Lei 14.133, de 2021, deverão permanecer sendo priorizadas as seguintes ações:

I - capacitação continuada para os agentes envolvidos nos processos de compras públicas, de forma a garantir o nivelamento de conhecimento de todo o corpo técnico envolvido e evitar a atuação de servidores despreparados, bem como valorizar o desenvolvimento de competências;

II - normatização para regulamentação dos atos processuais a serem formalizados;

III – padronização dos procedimentos e dos instrumentos processuais;

IV - readequações sistêmicas gradativas, primando pela virtualização dos procedimentos e pela facilitação de comunicação interna e de realização de atos externos à distância;

V - implantação e aperfeiçoamento de sistemas de gestão e controle de riscos, de forma a facilitar o exercício do controle interno, instituindo o Plano Básico de Gestão e Fiscalização que indique ações para atuação segura da equipe de fiscalização;

VI- estudo e análise da legislação da União e do Município, para orientação precedente e possível recepção normativa;

VII - instituição e aprimoramento do Plano de Contratação Anual - PCA;

VIII - implantação do Catálogo de Padronização e do Plano de Logística Sustentável.

Parágrafo único . Quando os modelos e normativos instituídos pelo município forem recepcionados por este legislativo, deverão ser simplificados para utilização no âmbito interno da Câmara Municipal.

Capítulo III

Do Início da Adoção da Nova Lei de Licitações

Art. 7º Enquanto os instrumentos a serem utilizados pela Câmara Municipal não forem padronizados nos termos da NLL, estes seguirão instruídos por modelos adotados no regime da Lei 8.666, de 1993, devendo ser adaptados, gradativamente, às boas práticas.

Art. 8º Até que seja regulamentado o processo de dispensa de licitação e os demais processos licitatórios no âmbito interno da Câmara Municipal, serão observadas as regras gerais editadas pela União, ficando estas recepcionadas, no que couber.

§ 1º As regras específicas da contratação constarão dos respectivos avisos ou editais.

§ 2º O Poder Legislativo Municipal poderá também recepcionar os normativos que forem editados pelo poder executivo, adaptando-os para a estrutura e realidade da Câmara.

Art. 9º A Câmara Municipal adotará as prerrogativas do art. 176 da Lei 14.133, de 2021, considerando que o município conta com menos de 20.000 habitantes.

Art. 10. As publicações dos atos processuais das contratações públicas desta Câmara Municipal, se dará da seguinte forma:

I – publicação dos instrumentos de obrigatória publicidade na íntegra, no sítio eletrônico da Câmara Municipal;

II – publicação dos extratos de Avisos, editais, contratos e aditivos na imprensa oficial do órgão, e até o dia 31 de dezembro de 2023, em jornal de grande circulação, se houver.

Capítulo IV

Do Marco de Aplicação Final da Lei 8.666, de 1993

Art. 11. Para fins de aplicação do disposto no art. 191 da Lei 14.133, de 2023, a opção por licitar ou contratar pelos regimes trazidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002, e legislações correlatas, será feita por ato inaugurado na fase preparatória do procedimento licitatório ou do processo de contratação direta no respectivo documento de formalização Solicitação da Demanda.

Art. 12. A Solicitação da Demanda, para início dos processos pela opção das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2022 e legislação correlata, deverá ser formalizada e autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023, e encaminhado ao passo subsequente do fluxo da contratação para o fim de tramitação ordinária.

§ 1º Para fins de controle, as contratações mencionadas no caput, deverão ser instruídas com cópia do presente Decreto.

§ 2º No decorrer do trâmite processual, a critério da autoridade competente, a opção por licitar dos processos relacionados no caput deste artigo, poderá ser alterada para a Lei 14.133, de 2021.

§ 3º Se houver necessidade de republicação do edital ou do aviso que observou o disposto no caput deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste Decreto.

Art. 13. As publicações dos editais, avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, conforme disposto no art. 12 deste Decreto, deverão ser concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 14. As atas de registro de preços regidas pelas Leis 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993, permanecerão válidas durante toda a sua vigência.

Parágrafo único. Os contratos decorrentes das hipóteses de que trata o caput deste artigo serão regidos pela Lei 8.666, de 1993 e legislação correlata.

Art. 15. Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e concessões e de contratação direta que objetivem a aplicação do procedimento da Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e legislações correlatas, se não cumpridos os requisitos previstos nos artigos 12 e 13 deste Decreto, deverão ser cancelados e arquivados.

Art. 16. Para fins de realização dos estudos técnicos preliminares, esta Câmara Municipal aplicará no que couber, o Decreto Municipal nº 79, de 2022 do Poder Executivo, adaptando os modelos por ele inseridos, nos termos do parágrafo único, do art. 6º deste Decreto.

Art. 17. Após implantação através da Orientação Técnica – OT n.º 01/2022 e devidamente testados, ficam aprovados, na forma dos ANEXOS integrantes deste Decreto, os documentos abaixo:

I - ANEXO II - Documento de Solicitação da Demanda, através do qual todas as contratações no âmbito da Câmara Municipal deverão ser iniciadas;

II – ANEXO III - Relatório de Estudo Técnico Preliminar;

III – ANEXO IV – Relatório de Estudo Técnico Preliminar simplificado.

Art. 18. Ficam aprovados no que couber, para uso no âmbito desta Câmara, os normativos editados pelo poder executivo municipal, conforme relacionados abaixo:

I – Decreto Municipal nº 042/2022, que estabelece critérios para a categorização dos produtos ou serviços a serem adquiridos pela Administração, sendo vedada a aquisição de bens e serviços considerados de luxo.

II – Decreto Municipal nº 079/2022, que regulamenta a realização dos estudos técnicos preliminares.

§ 1º Para fins de dispensa do relatório do estudo técnico preliminar, o limite estabelecido no art. 9º do Decreto Municipal nº 079/2022, fica reduzido ao importe das contratações cujos valores não ultrapassem 10% dos limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

§ 2º Será utilizado o relatório simplificado do ETP, conforme ANEXO IV, para contratações que não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021;

Art. 19. Para fins de aplicação em teste dos formulários do processo de fiscalização, fica aprovada a Orientação Técnica – OT n.º 01/2022, da Controladoria do Poder Executivo Municipal, para uso no âmbito interno desta Câmara Municipal, podendo sofrer adequações para atender à realidade e estrutura deste legislativo, conforme disposto neste Decreto.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 20. Será editado regulamento específico para a atuação dos agentes do processo de compras, no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 21. Fica ratificada a aplicação das disposições da ORIENTAÇÃO TÉCNICA – OT Nº 01/2022 da Controladoria desta Câmara Municipal, no que não conflitem com as disposições deste Decreto.

Art. 22. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Selvíria - MS.

Em, 28 de março de 2023.

Luciano da Silva Geralde
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº 01 /2023

CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO DAS LEIS 8.666/1.993 e 10.520/2002 PARA A LEI 14.133/2021

ETAPA	TEMA
1	**Constituição da Comissão de Transição para a implementação da Lei 14.133/2021.**
2	**IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSIÇÃO**
33	**NORMATIZAÇÃO** (análise normativa para recepção das normas de outros entes).
1ª Etapa do processo de normatização	
	SUBTEMAS
3.1	ADEQUAÇÃO DO MODELO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (definição de uso do relatório simplificado ou da dispensa do ETP e implantação da SD) -
3.2	Gestão de Riscos (a ser implementado no relatório de ETP e através do Plano Básico de Fiscalização) -
3.3	Categorização de produtos -
3.4	Início da Gestão por competência -
3.5	Início do Plano de Gestão e Fiscalização de Contratos -
33.6	Início da Adequação do TR – minutas de contratos – Editais –
33.7	Início do Catálogo eletrônico de padronização (de compras, serviços e obras)
33.8	Dispensa de licitação
2ª Etapa do processo de normatização	
Continuidade das ações iniciadas na 1ª etapa	
Formação de Preços	
Critério Menor Preço	
Normativos necessários para a operacionalização do Pregão e da Concorrência pelo critério menor preço	
Legislação correlata	
Continuidade das etapas do processo de normatização – etapas posteriores	
Registro de Preços	
Margem de Preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis; para um Percentual mínimo de mão de obra local e para produtos nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no país (até 20%).	
Critérios de desempate da proposta que garanta equidade entre homens e mulheres.	
Etapa de negociação.	
Formas alternativas da comprovação e qualificação técnica – a substituição de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras ou serviços de características semelhantes ou certidões ou atestados emitidos pelo conselho competente, por provas alternativas aceitáveis.	
Procedimentos auxiliares da contratação: 1. Credenciamento; 2. pré-qualificação; 3. procedimento de manifestação de interesse; 4. manifestação de interesse na participação de registro de preços;	
Subcontratação	
Centralização das contratações, centralização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços.	
Cadastro de fornecedores – sistema de registro cadastral unificado, licitações exclusivas para cadastrados e atesto de cumprimento de obrigações.	
Procedimentos para o Leilão.	
Afastamento de responsável técnico que tenha dado causa a rescisão de contrato - não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que tenham dado causa à aplicação das sanções.	
Critérios para verificação dos motivos de extinção dos contratos.	
Implantação de programa de integridade nos contratos de grande vulto.	
Padronização de software de uso disseminado.	
Dispensa de licitação – para produtos de pesquisa e desenvolvimento – obras e engenharia - até o valor de limite	
Requisitos para pessoa física explorar área rural.	
Critérios de pagamento nos TRs de eficiência – percentual sobre o valor economizado de determinada despesa.	
Cômputo e consequências da soma das sanções.	
Plano Anual de Contratações.	

Outros temas. LC 123 – regulamentação e adaptações à NLL.	
Legislação correlata	
4	**PADRONIZAÇÃO**
	Padronização dos instrumentos, procedimentos e itens, conforme a normatização avançar nos temas na ordem cronológica dos procedimentos.
5	**CONSTRUÇÃO DE PROCESSOS PILOTOS**
Dispensa de Licitação – 1ª etapa da transição	
Pregão eletrônico –	
Concorrência (critério menor preço) -	
Registro de Preços –	
Concorrência (outros critérios -	
Outros	
6	**APLICAÇÃO ESPORÁDICA DA NLLC**
7	**READEQUAÇÃO DE SISTEMAS**
9	Conforme a percepção das melhorias necessárias no processo de transição 1. *Adequações gradativas no sitio eletrônico* 2. *verificação da integração de sistemas* 3. *integração da SD e do ETP no sistema*
8	**REESTRUTURAÇÃO INTERNA DOS SETORES RELACIONADOS ÀS LICITAÇÕES**
9	Adequações para o PAC
110	**IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**
111	**IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**
12	**AÇÕES CORRELATAS FINAIS**
12.1	Procedimentos paralelos e correlatos à transição que carecerem de implementação em qualquer das etapas do cronograma e ajustes finais.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD N.º _ _/20_ _

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS_	
Setor/Departamento	
Servidor Responsável pela Demanda	
E-mail institucional	
Telefone/ramal	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:

Justificativa da necessidade da contratação:

Utilização do catálogo de padronização:

☐ - Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.

☐ - Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pela Administração, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

☐ - Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _

☐ - Conforme o Decreto Municipal n.º _ _/20__, o objeto solicitado não contém características de luxo.

☐ - justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso)

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Descrição e Quantidades

Item	Descrição / Especificação	Un. de Medida	Quantidade
1			
2			
3			

Valor estimado[1] (quando for o caso) R$ _ _,_ _ (_ _)

3 - FONTE DE RECURSOS

Dotação:

Elementos de Despesa:

Projeto/Atividade:

Outros:

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega / execução:

Local(is) e horário(s) de entrega / execução:

Prazo de garantia / forma de garantia (se for o caso):

Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de

catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso):

Houve contratações anteriores? ☐ - Não ☐ - Sim Observações da contratação anterior que possam auxiliar nos Estudos Técnicos Preliminares_ _ _ _ _
Servidor indicado para auxiliar nos Estudos Preliminares[2] (se for o caso):
Fiscal(is) indicado(s):
Gestor(es)[3] indicado(s):
Legislação específica sobre o objeto (se houver):
Informações auxiliares (se for o caso):

Instrumento Vinculativo ☐ - Contrato ☐ - Ata de Registro de Preços ☐ - Adesão (carona) ☐ - Outros_ _ _ _ _ _ _ _ _ _	**Prazo de Vigência do Objeto** ☐ - Exercício financeiro da contratação (prazo final 31/12) ☐ - Vigência de 12 (doze) meses ☐ - Outros _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ **Contratação de objeto continuado** ☐ - Sim ☐ - Não

Regime Legal Adotado

☐ Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 e legislação correlata;

☐ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

☐ Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

_ _[local]_ _, _ _ de _ _ _ de 20_ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

[Servidor que expediu a SD]

RECEBIMENTO E DESPACHO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebo a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Legislativo n.º _ _/20__, determino:

☐ - A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _ _ _ _

☐ - A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação.

☐ - A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares, modelo simplificado e demais documentos por se encontrar dentro dos limites previstos no Decreto Legislativo nº _ _/20__.

☐ - **DISPENSO** a formalização do relatório dos Estudos Técnicos Preliminares, por se encontrar no limite do percentual estabelecido no Decreto Legislativo nº _ _/20__.

_ _[local]_ _, _ _ de _ _ _ de 20_ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Presidente da Câmara Municipal de _ _ _ _ _ _

RECEBIMENTO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA

OU **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Recebido em: _ _/_ _/_ _ _

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

☐ - Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto não contém classificação direcionada à marca ou empresa e nem possui características de luxo, devendo seguir os trâmites dos procedimentos subsequentes.

☐ - Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal n.º _ _/20__.

Encaminhe-se ao setor/departamento requisitante para as devidas correções (se for o caso).

_ _[local]_ _, _ _ de _ _ _ de 20_ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

[agente condutor da fase interna / presidente da comissão]

ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **INTRODUÇÃO**

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

1. **INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

SD N.º	_ _ _/20_ _
Departamento/setor Demandante	
Responsável pela Demanda	
Órgão	Câmara Municipal de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Objeto	*[Descrever o Objeto]*

1. **RELATÓRIO**

1. **Da Legislação**

1. Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e legislação correlata;

OU

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

1. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Decreto Legislativo n.º _ _/20_ _ *[normativo específico do ETP]*

1. **Das Contratações anteriores**

☐ - O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos procedimento anterior.

☐ - O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n.º _ _/20_ _, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, aproveitando-se o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ - O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n.º _ _ /20_ _, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros alternativos de quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

_ _ _ _ _ _ _ _ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _

1. **Do acesso ao orçamento estimado da contratação**

☐ - No presente estudo técnico não será utilizado o orçamento sigiloso e o orçamento da Câmara estará anexo ao Termo de referência ou Projeto Básico de forma detalhada.

☐ No presente estudo técnico esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de "maior desconto", portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ - No presente estudo técnico esta equipe identificou a necessidade de orçamento sigiloso em razão da justificativa abaixo e este será tornado público no momento do julgamento da proposta.

Justificativa _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **Da aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**

☐ - Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06);

☐ - Cota Reservada de até 25% (art. 48, III, LC123/06);

☐ - Prioridade de contratação para fornecedores sediados local, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

☐ - Possibilidade de subcontratação **[4]** nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

OU

☐ - Justificativa para a não adoção dos benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (art. 49, LC 123/06): _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **Demais Justificativas pertinentes ao objeto contratado: _ _ _ _ _ _ _.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

1. _____

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

1. Prazo de entrega/execução: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento:_ _ _ _ _ _ _ _.

1. Forma de recebimento: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Prazo de garantia/forma de garantia: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Prazo para substituição/correção: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Prazo de vigência da contratação: _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Transição contratual: _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Apresentação de catálogo ou amostra: _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Da contratação: _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Vigência da contratação: _ _ _ _ _ _ _ _ _

1. Índice de correção obrigatória: _ _ _ _ _ _ _ _ _

1. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência (se houver): _ _ _ _ _ _ _ _ _.

5.12. Demais requisitos necessários à contratação: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

1. Considerando que *[houve* **ou** *não houve]* contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Objeto / Especificação Técnica	Un. de medida	Quantidade
1			
2			

1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **Solução Escolhida:**

1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se como sendo a melhor, a seguinte solução: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se ora dos parâmetros definidos na lei, tendo sido utilizados os parâmetros abaixo:

☐ - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

☐ - Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

☐ - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;

☐ - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

☐ - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

☐ - Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;

☐ - outros: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Da justificativa para a escolha dos fornecedores para a cotação (se for o caso): _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

1. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo (documentos anexos):

Item	Objeto/Descrição	Un de Medida	Valor Unitário	Quantidade	**Metodologia** (média/mediana/ menor preço/outra)
1					
2					

1. O valor total estimado da contratação é de R$ _ _ _,_ _ (_ _ _) devendo ser confirmado.

1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

☐ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

☐ Conforme mencionado no item anterior, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item "das contratações correlatas".

1. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **"menor preço por item",** mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

OU

1. A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de **"menor preço por lote/global",** em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

1. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

11.1. O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

OU

[Apontar os benefícios diretos e indiretos pretendidos com a contratação do objeto, ora em estudo, em termos de

economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento];

1. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

12.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

OU

12.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado requer providências no ambiente do órgão, conforme mencionado abaixo:

_____.

1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

13.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

OU

13.1. De acordo com a solução adotada exigir-se-á contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo justificados: _____.

1. **DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS**

14.1. Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.

OU

14.1. Para a presente contratação, verificam-se possíveis impactos ambientais, incluídos requisitos de baixo consumo de energia, sendo necessárias as seguintes ações mitigadoras e de implantação/instalação:

_____

1. **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

OU

1. O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

Riscos identificados	**Medidas Mitigadoras[5]** (ações a serem observadas pelos Fiscais, Comissão de Contratação etc.)

1. **Plano Básico de Fiscalização**

1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 1º de novembro de 2022, publicada na imprensa oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

1. **DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

1. Considerando as informações contidas na SD e a necessidade do objeto estudado, entendemos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

OU

1. Considerando as informações contidas na SD e a necessidade do objeto estudado, entendemos INVIÁVEL a contratação, conforme justificado no presente estudo.

OU

1. Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para alteração da viabilidade, conforme abaixo descrito: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

_ _[local]_ _, _ _ de _ _ _ de 20_ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Membro da Equipe de Planejamento

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Agente de Contratação da fase preparatória

1. **DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

14.1. Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação** nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

OU

14.1. Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo** de contratação.

Arquive-se.

_ _[local]_ _, _ _ de _ _ _ de 20_ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. **INTRODUÇÃO**

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

1. **INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

SD N.º	_ _ _/20_ _
Departamento/setor Demandante	
Responsável pela Demanda	
Órgão	Câmara Municipal de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Objeto	*[Descrever o Objeto]*

1. **RELATÓRIO**

1. **Da Legislação**

1. Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e legislação correlata;

OU

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

1. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Decreto Legislativo n.º _ _/20_ _ *[normativo específico do ETP]*

1. **Das Contratações anteriores**

☐ - O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos procedimento anterior.

☐ - O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n.º _ _/20_ _, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, aproveitando-se o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ - O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n.º _ _ /20_ _, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros alternativos de quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

_ _ _ _ _ _ _ _ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _

1. **Do acesso ao orçamento estimado da contratação**

☐ - No presente estudo técnico não será utilizado o orçamento sigiloso e o orçamento da Câmara estará anexo ao Termo de referência ou Projeto Básico de forma detalhada.

☐ No presente estudo técnico esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de "maior desconto", portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ - No presente estudo técnico esta equipe identificou a necessidade de orçamento sigiloso em razão da justificativa abaixo e este será tornado público no momento do julgamento da proposta.

Justificativa _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **Da aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**

☐ - Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da Lei Complementar n.º 123, de 2006);

☐ Prioridade de contratação para fornecedores sediados local, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

☐ - Justificativa para a não adoção dos benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (art. 49, LC 123/06): _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **Demais Justificativas pertinentes ao objeto contratado: _ _ _ _ _ _.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

1. _____

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

1. Prazo de entrega/execução: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento:_ _ _ _ _ _ _ _.

1. Forma de recebimento: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Prazo de garantia/forma de garantia: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Prazo para substituição/correção: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Prazo de vigência da contratação: _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Transição contratual: _ _ _ _ _ _ _ _ _.

2. Apresentação de catálogo ou amostra: _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Da contratação: _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Vigência da contratação: _ _ _ _ _ _ _ _ _

1. Índice de correção obrigatória: _ _ _ _ _ _ _ _ _

1. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência (se houver): _ _ _ _ _ _ _ _ _.

5.12. Demais requisitos necessários à contratação: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

1. Considerando que *[houve* **ou** *não houve]* contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Objeto / Especificação Técnica	Un. de medida	Quantidade
1			
2			

1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **Solução Escolhida:**

1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se como sendo a melhor, a seguinte solução: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se ora dos parâmetros definidos na lei, tendo sido utilizados os parâmetros abaixo:

☐ - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

☐ - Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

☐ - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;

☐ - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

☐ - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

☐ - Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;

☐ - outros: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. Da justificativa para a escolha dos fornecedores para a cotação (se for o caso): _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

1. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo (documentos anexos):

Item	Objeto/Descrição	Un de Medida	Valor Unitário	Quantidade	**Metodologia** (média/mediana/ menor preço/outra)
1					
2					

1. O valor total estimado da contratação é de R$ _ _ _,_ _ (_ _ _) devendo ser confirmado.

1. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **"menor preço por item",** mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

OU

9.1. A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação,

tendo como julgamento o critério de **"menor preço por lote/global",** em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

1. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

☐ - A referida justificativa não se aplica no caso concreto, pois a contratação está fundamentada no art. 75, I ou II da Lei n.º 14.133, de 2021, oportunidade em que o fornecedor será escolhido mediante processo de seleção, que terá como critério de escolha o menor preço ofertado nas propostas e não sendo apresentadas propostas, a escolha do fornecedor se dará sobre a menor cotação, comprovada a vantajosidade.

☐ - O fornecedor foi escolhido em razão da justificativa abaixo:

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

☐ - A referida justificativa não se aplica no caso concreto, pois a contratação encontra-se fundamentada no art. 75, I ou II da Lei n.º 14.133, de 2021, oportunidade em que a justificativa do preço será a escolha do menor preço ofertado nas propostas e não sendo apresentadas propostas, a escolha do fornecedor se dará sobre a menor cotação, comprovada a vantajosidade.

OU

☐ - O preço a ser praticado foi justificado pelo fornecedor nos termos do § 4º do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021 *(casos em que o próprio fornecedor justifica seu preço e comprova por documentos fiscais que está dentro do praticado por ele, no mercado)*.

OU

☐ - O preço a ser praticado pelo fornecedor escolhido está de acordo com o praticado no mercado, conforme justificativa abaixo:

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

1. **Da vantajosidade da contratação**

1. Pela análise da contratação, incluindo as razões da escolha do contratado, se for o caso, e o preço a ser praticado, considerando-se especialmente o interesse da Administração e o atendimento da necessidade posta, vislumbra-se a sua vantajosidade.

1. **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

OU

1. O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

Riscos identificados	**Medidas Mitigadoras[6]** (ações a serem observadas pelos Fiscais, Comissão de Contratação etc.)

1. **Plano Básico de Fiscalização**

1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 1º de novembro de 2022, publicada na imprensa oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

1. **DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

1. Considerando as informações contidas na SD e a necessidade do objeto estudado, entendemos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

OU

1. Considerando as informações contidas na SD e a necessidade do objeto estudado, entendemos INVIÁVEL a contratação, conforme justificado no presente estudo.

OU

1. Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para alteração da viabilidade, conforme abaixo descrito: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _.

_ _[local]_ _, _ _ de _ _ _ de 20_ _

_ _

Membro da Equipe de Planejamento

_ _

Agente de Contratação da fase preparatória

1. **DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

14.1. Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação**

nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

OU

14.1. Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo** de contratação.

Arquive-se.

_ _[local]_ _, _ _ de _ _ _ de 20_ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Presidente da Câmara Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Selvíria - MS.

Em, 28 de março de 2023.

Luciano da Silva Geralde

Presidente da Comissão

---

[1] Valor referencial que pode ser da contratação anterior, quando houver ou cotação caso seja contratação de pequeno valor para definição da dispensa do ETP.

[2] Caso haja na Administração um servidor especializado no objeto e possa contribuir no planejamento da contratação.

[3] Quando da adoção/nomeação do gestor de contratos na Câmara Municipal.

[4] I - As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

II - Os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

[5] Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.

[6] Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.

Matéria enviada por Aparecida de Fátima Alves Cambuim

---

planejamento

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2022

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS; nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio do

S A ENGENHARIA E SERVIÇOS , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.586.439/0001-00, por seu representante legal, o senhor **SIMONE APARECIDA SALES SILVA**, inscrito no CPF sob n. º 019.528.321-01, contatos: (67) 99687-3583, simonesalles33@hotmail.com , resolvem aditar o contrato supracitado que se refere a reprogramação das obras de reforma, iluminação e ampliação do parque esportivo Leonildo Orlandi**,** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do **Termo Aditivo n.º 03** refere-se:

1. Reprogramação do contrato nº 022/2022, com base na tabela de cálculo em anexo, tabela SINAPI que corresponde a 36.96% (trinta e seis virgula noventa e seis porcentos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O termo aditivo será celebrado de acordo com Art. 57, inciso II e Art. 65, § 1 da Lei 8.666/93 juntamente com o Art. 40 inciso XI, Art.55 e art. 65 inciso II, alínea da Lei 8.666/93 e "in verbis".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total do aditivo para R$ 276.811,24 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato, passando para R$ 860.240,33 (oitocentos e sessenta mil e duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos);

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício será emitida a Nota de Empenho, a seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2023 ..... R$ 276.811,24

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

27.812.0002.1006.0000 – Construção e Reforma de Quadras, Ginásios de Esporte

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 01 00 – Recursos Ordinários.....

Ficha 312

5.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 08 de fevereiro de 2023.

_____

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

_____

S A ENGENHARIA E SERVIÇOS – ME

SIMONE APARECIDA SALES SILVA

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF: CPF:

Matéria enviada por Suzamara Artner de Oliveira

Extrato do Contrato n.º 064-2023 - MAISTECH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de material didático pedagógico para intervenções pedagógicas nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, consolidação de práticas de leitura e produção textual, fortalecimento das habilidades socioemocionais, assessoria pedagógica e plataforma digital, para os alunos e professores do ensino fundamental (anos iniciais e finais), para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao CIDECOL para município de Selvíria MS, conforme abaixo:

Item	Unid.	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	**LIVRO INTERDISCIPLINAR COM APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS** Material paradidático destinado aos alunos do **2º ano** do Ensino Fundamental, com no mínimo 10 unidades didáticas contemplando as quatro áreas do conhecimento de maneira interdisciplinar e contextualizada, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contendo no mínimo 10 questões similares da Prova SAEB por unidade didática. Cada unidade didática deverá disponibilizar no mínimo um recurso tecnológico digital de realidade aumentada e um jogo digital tais como: Quebra-cabeça, caça-palavra, memória, dominó e ligue os pontos. No final do livro são disponibilizadas as folhas para recortes das atividades indicadas nas sequências didáticas.	177,31	*26.773,81*
2	UND.	**LIVRO INTERDISCIPLINAR COM APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS** Material paradidático destinado aos alunos do **3º ano** do Ensino Fundamental, com no mínimo 13 unidades didáticas contemplando as quatro áreas do conhecimento de maneira interdisciplinar e contextualizada, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) contendo no mínimo 10 questões similares da Prova SAEB por unidade didática. Cada sequência didática deverá disponibilizar pelo menos um recurso tecnológico digital de realidade aumentada e um jogo digital tais como: Quebra-cabeça, caça-palavra, memória, dominó e ligue os pontos. No final do livro deverão ser disponibilizadas folhas para recortes das atividades indicadas nas aulas	177,33	*23.407,56*
3	UND.	**LIVRO INTERDISCIPLINAR COM APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS** Material paradidático destinado aos alunos do **4º ano** do Ensino Fundamental, com no mínimo 13 sequências didáticas contemplando as quatro áreas do conhecimento de maneira interdisciplinar e contextualizada, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) contendo no mínimo 10 questões similares da Prova SAEB por unidade didática. Cada aula deverá disponibilizar pelo menos um recurso digital de realidade aumentada e um jogo digital tais como: Quebra-cabeça, caça-palavra, memória, dominó e ligue os pontos. No final do livro deverá ser disponibilizada as folhas para recortes das atividades indicadas nas aulas.	177,33	*20.392,95*
4	UND.	**LIVRO INTERDISCIPLINAR COM APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS** Material paradidático, destinado aos alunos do **5º ano** do Ensino Fundamental, com no mínimo 16 sequências didáticas contemplando as quatro áreas do conhecimento de maneira interdisciplinar e contextualizada, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e questões da Prova SAEB. Cada aula deverá disponibilizar pelo menos um recurso digital de realidade aumentada e um jogo digital tais como: Quebra-cabeça, caça-palavra, memória, dominó e ligue os pontos. No final do livro deverá ser disponibilizada folhas para recortes das atividades indicadas nas aulas.	177,33	*21.279,60*

O prazo de validade do presente instrumento contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período.

O valor total do contrato é de VALOR GLOBAL de R$ 91.853,92 (Noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária 2023, conforme segue:

Secretaria de Educação, esportes e lazer – 12.361.0003.2007.0000 – Manutenção das Atividades das Escolares Municipais – 33.90.32 – Distribuição gratuita

Selvíria/MS, - 27 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS Prefeito Municipal e **MAISTECH EDUCACIONAL LTDA EPP - contratado**

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Retificação I EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 2023 - Generos Alimenticios Pão Frances

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

Exercício: 2023

RETIFICAÇÃO I

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 2023 - Generos Alimenticios Pão Frances

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 2023 - Generos Alimenticios Pão Frances,** cujas alterações estão a seguir elencadas:

1° - Primeira

Onde se leu:

VALTER DOMINGUES DE AMORIM - CNPJ: 03.757.196/0001-51					
Item Cota LC147	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1 Não	zona urbana. pão francês 50gr cada. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela anvisa. marca: pão de mel	kg	10320	15,50	159.960,00
2 Sim	zona urbana. pão francês 50gr cada. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela anvisa. marca: pão de mel	kg	3440	15,50	53.320,00
				Total do Proponente	R$ 213.280,00

FERNANDA MAILLA DE SAUL FERREIRA LIMA 06856720181 - ME- CNPJ: 37.678.350/0001-11					
Item Cota LC147	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
3 Não	zona rural. pão francês 50gr cada. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela anvisa.	kg	4438	15,30	67.901,40
				Total do Proponente	R$ 67.901,40

Leia-se:

VALTER DOMINGUES DE AMORIM – ME - CNPJ: 03.757.196/0001-51					
Item Cota LC147	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor U.	Valor Total
3 Não	zona urbana. pão francês 50gr cada. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela anvisa.	kg	13792	13,70	188.950,40
4 Sim	zona urbana. pão francês 50gr cada. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela anvisa.	kg	4597	13,70	62.978,90
				Total do Proponente	R$ 251.929,30

FERNANDA MAILLA DE SAUL FERREIRA LIMA 06856720181 - CNPJ: 37.678.350/0001-11					
Item Cota LC147	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1 Sim	zona rural. pão francês 50gr cada. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela Anvisa.	kg	1597	12,18	19.451,46
2 Não	zona rural. pão francês 50gr cada. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela Anvisa.	kg	4792	12,18	58.366,56
				Total do Proponente	R$ 77.818,02

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 28 de março de 2023.

JULIANO BARBOSA DOLORES

PREGOEIRO

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Resultado de Licitação PROC 061-23, LL 001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

Exercício: 2023

Resultado de Licitação

Processo ADM Nº000061/23

LEILÃO Nº1/2023

Data Abertura:

28/03/202309:00(MS).

Objeto

O objeto da presente licitação, é a alienação de bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica através de Leilão, no qual nomeia o leiloeiro por meio da portaria 048 de 09 de março de 2023 e demais avaliações técnicas foram realizadas por secretário municipal de transportes, conforme documentos em anexo e demais descrições nos autos

PARTICIPANTES

ANTONIO PAULINO

SILVIO DAS NEVES DOMINGUES

WILLIAM JEFFERSON AGUILAR

MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO

MARCOS ALBERTO DOS SANTO BINDELA

VALDECI APARECIDA DA SILVA

ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

ELTON EBER GOMES

NICEA SOUZA THIAGO

VENCEDORES

ANTONIO PAULINO. Perfazendo o valor total de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

SILVIO DAS NEVES DOMINGUES. Perfazendo o valor total de R$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais).

WILLIAM JEFFERSON AGUILAR. Perfazendo o valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Perfazendo o valor total de R$ 1.620,85 (um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). O lote 09 trata – se R$ 0,85 por Kg de ferro.

Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 45.970,85 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

Selvíria - MS, 28 de março de 2023 .

Juliano Barbosa Dolores

Leiloeiro Oficial

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Resultado de Licitação PROC 052-23, PP 008-23 - ONIBUS E VAN SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

Exercício: 2023

Resultado de Licitação

Processo ADM Nº 052/23

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00 8/2023

Data Abertura:

28/03/202314:00(MS).

Objeto

contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço da locação de 01 (um) ônibus e 01 (uma) van para levar jogadores que tem competições em outras cidades, e o pessoal da Banda Marcial de Selvíria/MS que depende desse transporte para se apresentar em outros Municípios, e também incluindo veículos, manutenções, funcionários e combustível tudo por conta da empresa contratada, essa demanda será pelo período de 12 (doze) meses

PARTICIPANTES

RAFAEL JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS EIRELI

TRANSFAVARO TURISMO LTDA ME

VENCEDORES

RAFAEL JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). TRANSFAVARO TURISMO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 235.520,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais).

Selvíria - MS, 28 de março de 2023 .

Juliano Barbosa Dolores

Pregoeiro

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

PORTARIA N.º 080-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 064.23 DE 27 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N.º 080-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO 064/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº072/2023.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Valmiro Alves Fermino Filho, portador do CPF n° 067.264.728-11 , como fiscal do contrato de nº 064/2023, cujo o objeto é a "*contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de material didático pedagógico para intervenções pedagógicas nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, consolidação de práticas de leitura e produção textual, fortalecimento das habilidades socioemocionais, assessoria pedagógica e plataforma digital, para os alunos e professores do ensino fundamental (anos iniciais e finais), para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao CIDECOL para município de Selvíria MS CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO 01 DO EDITAL (procedimento acima citado) e demais que o integram***".**

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 28 de março de 2023.

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 248 - APROVAÇÃO AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS -

RESOLUÇÃO Nº 248/CMAS/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SELVÍRIA/MS

DISPÕE A APROVAÇÃO DO RECURSO DO FEAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) A SER IMPLANTADO NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO "MENINO JESUS".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012 e;

1. **CONSIDERANDO** o Conselho Municipal de Assistência Social como órgão que reúne representantes do governo e da Sociedade Civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais públicos e privados no Município;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a destinação do repasse financeiro para aquisição de um Parque Infantil (PLAYGROUND) a ser implantado na Unidade de Acolhimento "MENINO JESUS" com a finalidade de atender as Crianças e Adolescentes acolhidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo a data de sua publicação.

Selvíria - MS, 27 de março de 2023.

Valter Teixeira de Queiroz Neto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**

Matéria enviada por Aline Martins Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Transferências da União e suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	83.000,00	83.000,00	0,00	-83.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	83.000,00	83.000,00	0,00	-83.000,00
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	83.000,00	83.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:40

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	51.000,00	1.005,19	0,00	0,00	0,00	1.005,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00	1.005,19	0,00	0,00	0,00	1.005,19
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	187.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
INVESTIMENTOS	187.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	238.000,00	83.005,19	0,00	0,00	0,00	83.005,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	238.000,00	83.005,19	0,00	0,00	0,00	83.005,19
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	238.000,00	83.005,19	0,00	0,00	0,00	83.005,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:40

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		**0,00**	**0,00**				

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:40

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:40

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
						0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:42

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:42

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:43

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:43 Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:43

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

*
*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:44

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:44

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2412 - 18521)
13/03/2023 15:44

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	6.920.000,00	6.920.000,00	7.962.138,16	1.042.138,16
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	199.992,29	179.992,29
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	199.992,29	179.992,29
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.900.000,00	6.900.000,00	7.759.683,90	859.683,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.900.000,00	6.900.000,00	7.759.683,90	859.683,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.461,97	2.461,97
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	2.461,97	2.461,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.920.000,00	6.920.000,00	7.962.138,16	1.042.138,16
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.920.000,00	6.920.000,00	7.962.138,16	1.042.138,16
DÉFICIT (VI)			675.808,01	
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.920.000,00	6.920.000,00	8.637.946,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	172.000,00	172.000,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		172.000,00	172.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:19

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 — DEZEMBRO(31/12/2022) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.918.000,00	9.012.000,00	8.637.946,17	8.625.734,55	8.625.734,55	374.053,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.786.000,00	7.976.730,00	7.843.688,52	7.843.688,52	7.843.688,52	133.041,48
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00	1.035.270,00	794.257,65	782.046,03	782.046,03	241.012,35
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	6.920.000,00	9.014.000,00	8.637.946,17	8.625.734,55	8.625.734,55	376.053,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	6.920.000,00	9.014.000,00	8.637.946,17	8.625.734,55	8.625.734,55	376.053,83
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	6.920.000,00	9.014.000,00	8.637.946,17	8.625.734,55	8.625.734,55	376.053,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	290.052,05	200.806,23	200.806,23	89.245,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	290.052,05	200.806,23	200.806,23	89.245,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.708,04	17.708,04	17.708,04	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	17.708,04	17.708,04	17.708,04	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	307.760,09	218.514,27	218.514,27	89.245,82	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	369,32	49.011,38	47.881,55	0,00	1.499,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	369,32	49.011,38	47.881,55	0,00	1.499,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	369,32	49.011,38	47.881,55	0,00	1.499,15

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:19

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
18 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	7.751.768,23	0,00	7.751.768,23	5.514.874,96	0,00	5.514.874,96
19 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%	210.369,93	0,00	210.369,93	1.254.333,84	0,00	1.254.333,84
TOTAL	7.962.138,16	0,00	7.962.138,16	6.769.208,80	0,00	6.769.208,80

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:20

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**7.962.138,16**	**6.769.208,80**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**8.637.946,17**	**6.430.774,63**
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		7.751.768,23	5.514.874,96	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		7.843.688,52	5.999.028,53
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		210.369,93	1.254.333,84	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		794.257,65	431.746,10
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**1.218.743,15**	**1.251.740,98**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**1.418.257,55**	**1.029.158,07**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		12.211,62	356.771,47	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		266.395,82	105.824,88
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.211,62	307.760,09	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		218.514,27	530,26
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	49.011,38	RP PROCESSADOS PAGOS		47.881,55	105.294,62
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.179.706,07	886.779,79	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.125.035,01	912.216,16
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	437.293,77	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	462.730,14
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		912.427,51	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		857.756,45	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	145.757,62	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	145.757,62
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		6.507,94	4.680,64	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		6.507,94	4.680,64
PENSAO ALIMENTICIA		4.666,20	4.620,00	PENSAO ALIMENTICIA		4.666,20	4.620,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		39.359,25	19.148,78	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		39.359,25	19.148,78
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		161.534,88	224.907,89	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		161.534,88	224.907,89
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		55.210,29	50.371,09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		55.210,29	50.371,09
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		26.825,46	8.189,72	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		26.826,72	11.117,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		489,42	305,91	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		602,36	305,91
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		26.336,04	7.883,81	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		26.224,36	10.811,12
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**992.679,32**	**431.662,24**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**117.356,91**	**992.679,32**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		992.679,32	431.662,24	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		117.356,91	992.679,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		251,89	2.798,19	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		276,38	0,00
CONTA ÚNICA		992.427,43	428.864,05	CONTA ÚNICA		117.080,53	992.679,32
TOTAL		**10.173.560,63**	**8.452.612,02**	**TOTAL**		**10.173.560,63**	**8.452.612,02**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:20

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**120.651,23**	**995.972,38**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**117.356,91**	**992.679,32**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**117.356,91**	**992.679,32**
CONTA ÚNICA	F	117.080,53	992.427,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	276,38	251,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**3.294,32**	**3.293,06**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**3.294,32**	**3.293,06**
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	365,75	365,75
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	112,94	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	2.815,63	2.927,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**29.968,88**	**10.449,65**
IMOBILIZADO		**29.968,88**	**10.449,65**
BENS MOVEIS		**33.152,66**	**10.449,65**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	85,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	33.067,66	10.449,65
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-3.183,78**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-3.183,78	0,00
TOTAL		**150.620,11**	**1.006.422,03**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**96.199,20**	**89.409,69**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**1.499,15**	**49.380,70**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**1.499,15**	**49.380,70**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	1.499,15	49.380,70
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**94.700,05**	**40.028,99**
VALORES RESTITUÍVEIS		**94.700,05**	**40.028,99**
CONSIGNAÇÕES	F	59.229,35	4.558,29
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	622,84	622,84
CONSIGNAÇÕES	F	34.817,86	34.817,86
CONSIGNAÇÕES	F	30,00	30,00
TOTAL PASSIVO		**96.199,20**	**89.409,69**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**54.420,91**	**917.012,34**
RESULTADOS ACUMULADOS		**54.420,91**	**917.012,34**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**54.420,91**	**917.012,34**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-862.591,43	656.204,48
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	917.012,34	260.807,86
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**54.420,91**	**917.012,34**
TOTAL		**150.620,11**	**1.006.422,03**

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		120.651,23	995.972,38	PASSIVO FINANCEIRO (96.199,20)+RP não Proc.(12.211,62)		108.410,82	397.169,78
ATIVO PERMANENTE		29.968,88	10.449,65	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		42.209,29	609.252,25

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**14.081,36**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**699.073,55**	**1.213.864,45**
DIREITOS CONTRATUAIS		14.081,36	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		699.073,55	1.213.864,45
TOTAL		**14.081,36**	**0,00**	**TOTAL**		**699.073,55**	**1.213.864,45**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:21

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 **RECURSOS ORDINáRIOS**		**0,00**	**3.293,06**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	3.293,06
119 **TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%**		**12.240,41**	**595.509,54**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		12.240,41	595.509,54
TOTAL		**12.240,41**	**598.802,60**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:23

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**120.651,23**	**995.972,38**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**96.199,20**	**89.409,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**117.356,91**	**992.679,32**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.499,15**	**49.380,70**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**117.356,91**	**992.679,32**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**1.499,15**	**49.380,70**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		276,38	251,89	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		1.499,15	49.380,70
CONTA ÚNICA		117.080,53	992.427,43	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**94.700,05**	**40.028,99**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**3.294,32**	**3.293,06**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**94.700,05**	**40.028,99**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**3.294,32**	**3.293,06**	CONSIGNAÇÕES		34.817,86	34.817,86
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		365,75	365,75	CONSIGNAÇÕES		30,00	30,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		112,94	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		622,84	622,84
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		2.815,63	2.927,31	CONSIGNAÇÕES		59.229,35	4.558,29
TOTAL		**120.651,23**	**995.972,38**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		**12.211,62**	**307.760,09**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**12.211,62**	**307.760,09**
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**12.211,62**	**307.760,09**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.211,62	307.760,09
				TOTAL		**108.410,82**	**397.169,78**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:22

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**29.968,88**	**10.449,65**			
IMOBILIZADO	**29.968,88**	**10.449,65**			
BENS MOVEIS	**33.152,66**	**10.449,65**			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	85,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	33.067,66	10.449,65			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-3.183,78**	**0,00**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.183,78	0,00			
TOTAL	**29.968,88**	**10.449,65**			

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:23

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**199.992,29**	**48.858,79**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		199.992,29	48.858,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**7.761.234,51**	**6.720.350,01**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		7.759.683,90	6.720.350,01
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.550,61	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**6.908,10**	**786,71**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		6.908,10	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	786,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**2.461,97**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.461,97	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**7.970.596,87**	**6.769.995,51**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**862.591,43**	**0,00**
TOTAL		**8.833.188,30**	**6.769.995,51**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**7.843.688,52**	**5.999.028,53**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.667.027,72	5.048.773,28
ENCARGOS PATRONAIS		1.176.660,80	950.255,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**986.221,20**	**114.066,62**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		974.773,74	114.066,62
SERVIÇOS		8.078,52	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		3.368,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**3.278,58**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.278,58	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**0,00**	**695,88**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	695,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**8.833.188,30**	**6.113.791,03**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**656.204,48**
TOTAL		**8.833.188,30**	**6.769.995,51**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:24

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**17.708,04**	**10.449,65**
INVESTIMENTOS		17.708,04	10.449,65

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:24

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:24

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	369,32	0,00	0,00	0,00	0,00	369,32
EXERCÍCIO 2021	49.011,38	0,00	47.881,55	0,00	0,00	1.129,83
Sub-total	49.380,70	0,00	47.881,55	0,00	0,00	1.499,15
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	307.760,09	0,00	307.760,09	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	12.211,62	0,00	0,00	0,00	12.211,62
Sub-total	307.760,09	12.211,62	307.760,09	0,00	0,00	12.211,62
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	912.427,51	857.756,45	0,00	0,00	54.671,06
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.666,20	4.666,20	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	39.359,25	39.359,25	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	701,34	55.210,29	55.210,29	0,00	0,00	701,34
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.856,95	161.534,88	161.534,88	0,00	0,00	3.856,95
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	622,84	0,00	0,00	0,00	0,00	622,84
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	6.507,94	6.507,94	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	29.242,76	0,00	0,00	0,00	0,00	29.242,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.575,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.575,10
ISS	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Sub-total	40.028,99	1.179.706,07	1.125.035,01	0,00	0,00	94.700,05
TOTAL	397.169,78	1.191.917,69	1.480.676,65	0,00	0,00	108.410,82

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

*
*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:25

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		9.168.669,69	7.664.178,31
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		202.454,26	48.858,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		2.461,97	0,00
Remuneração das Disponibilidades		199.992,29	48.858,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	7.759.683,90	6.720.350,01
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.206.531,53	894.969,51
Ingressos Extraorçamentários		1.206.531,53	894.969,51
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		10.026.284,06	7.092.711,58
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	8.874.422,33	6.169.378,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.151.861,73	923.333,19
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.151.861,73	923.333,19
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-857.614,37	571.466,73

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		17.708,04	10.449,65
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.708,04	10.449,65
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-17.708,04	-10.449,65

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:26

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		992.679,32	431.662,24
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-875.322,41	561.017,08
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		117.356,91	992.679,32

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		7.759.683,90	6.720.350,01
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		7.759.683,90	6.720.350,01
Total das Transferências Recebidas		**7.759.683,90**	**6.720.350,01**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO		8.874.422,33	6.169.378,39
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**8.874.422,33**	**6.169.378,39**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
27/03/2023 15:26

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ISOLADO:3 - FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
035.384.914-61

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	4.121.000,00	4.121.000,00	5.852.701,98	1.731.701,98
RECEITA PATRIMONIAL	45.500,00	45.500,00	577.445,51	531.945,51
Valores Mobiliários	45.500,00	45.500,00	577.445,51	531.945,51
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.075.500,00	4.075.500,00	5.275.256,47	1.199.756,47
Transferências da União e de suas Entidades	1.615.500,00	1.615.500,00	2.065.120,21	449.620,21
Transferências do Estado e de suas Entidades	2.460.000,00	2.460.000,00	3.210.136,26	750.136,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.247.000,00	1.247.000,00	0,00	-1.247.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.247.000,00	1.247.000,00	0,00	-1.247.000,00
Transferências da União e suas Entidades	898.000,00	898.000,00	0,00	-898.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	349.000,00	349.000,00	0,00	-349.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.368.000,00	5.368.000,00	5.852.701,98	484.701,98
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	5.368.000,00	5.368.000,00	5.852.701,98	484.701,98
DÉFICIT (VI)			20.681.782,87	
TOTAL (VII) = (V+VI)	5.368.000,00	5.368.000,00	26.534.484,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.347.967,92	4.347.967,92	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		4.347.967,92	4.347.967,92	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:40

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 — DEZEMBRO(31/12/2022) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.510.000,00	26.976.684,71	25.441.204,61	23.815.191,59	23.686.510,32	1.535.480,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.408.000,00	11.006.934,46	10.832.310,16	10.832.310,16	10.703.628,89	174.624,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.102.000,00	15.969.750,25	14.608.894,45	12.982.881,43	12.982.881,43	1.360.855,80
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.443.000,00	2.697.554,80	1.093.280,24	923.889,24	923.889,24	1.604.274,56
INVESTIMENTOS	1.443.000,00	2.697.554,80	1.093.280,24	923.889,24	923.889,24	1.604.274,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	18.953.000,00	29.674.239,51	26.534.484,85	24.739.080,83	24.610.399,56	3.139.754,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	18.953.000,00	29.674.239,51	26.534.484,85	24.739.080,83	24.610.399,56	3.139.754,66
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	18.953.000,00	29.674.239,51	26.534.484,85	24.739.080,83	24.610.399,56	3.139.754,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	46.873,77	673.656,27	560.913,93	560.913,93	131.926,63	27.689,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.873,77	673.656,27	560.913,93	560.913,93	131.926,63	27.689,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.873,77	675.971,27	563.228,93	563.228,93	131.926,63	27.689,48

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	33.506,29	165.191,42	163.191,42	0,00	35.506,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.034,64	117.108,97	117.108,97	0,00	33.034,64
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471,65	48.082,45	46.082,45	0,00	2.471,65
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.506,29	165.191,42	163.191,42	0,00	35.506,29

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	8.117,51	0,00	8.117,51
14	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	2.048.590,68	0,00	2.048.590,68	2.305.803,71	5.994,21	2.299.809,50
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	122.095,62	0,00	122.095,62	38.941,64	0,00	38.941,64
31	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.259.503,34	0,00	1.259.503,34	893.746,91	0,00	893.746,91
33	OUTROS RECURSOS VINCULADOS á SAúDE	2.122.512,34	0,00	2.122.512,34	0,00	0,00	0,00
55	TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO	300.000,00	0,00	300.000,00	1.449.007,00	0,00	1.449.007,00
81	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	2.130.643,64	0,00	2.130.643,64
TOTAL		5.852.701,98	0,00	5.852.701,98	6.826.260,41	5.994,21	6.820.266,20

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:45

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**5.852.701,98**	**6.820.266,20**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**26.534.484,85**	**20.166.673,49**
ORDINÁRIO		0,00	8.117,51	ORDINÁRIO		0,00	9.000,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		122.095,62	38.941,64	ORDINÁRIO		0,00	9.000,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		2.048.590,68	2.299.809,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		19.423.788,86	15.607.205,05
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.259.503,34	893.746,91	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		2.678.644,83	2.078.292,05
OUTROS RECURSOS VINCULADOS á SAúDE		2.122.512,34	0,00	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.178.389,43	248.347,90
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		300.000,00	1.449.007,00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS á SAúDE		2.623.277,92	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		0,00	2.130.643,64	TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		480.319,81	39.881,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**19.113.290,87**	**16.146.969,21**	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		150.064,00	2.183.947,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		19.113.290,87	16.146.969,21	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**0,00**	**400.665,18**
REPASSE RECEBIDO		19.113.290,87	16.146.969,21	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	400.665,18
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**4.369.987,83**	**2.828.505,04**	REPASSE CONCEDIDO		0,00	400.665,18
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.924.085,29	841.162,69	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**3.165.524,52**	**2.893.445,87**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.795.404,02	675.971,27	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		726.420,35	909.928,06
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		128.681,27	165.191,42	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		563.228,93	799.379,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.400.730,89	1.927.379,03	RP PROCESSADOS PAGOS		163.191,42	110.548,83
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	625.293,51	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.391.839,82	1.921.507,87
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		759.804,92	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	623.049,15
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		3.178,74	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		761.118,37	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.590,12	0,00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		3.178,74	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	469.252,62	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		1.305,60	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		627.215,84	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	466.751,12
ISS		0,00	238.728,26	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		623.118,15	0,00
ISS		342.081,47	0,00	ISS		0,00	237.602,96
PENSAO ALIMENTICIA		27.768,42	23.647,63	ISS		338.259,16	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		105.360,34	69.688,11	PENSAO ALIMENTICIA		27.768,42	23.647,63
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		468.564,69	415.418,61	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		105.360,34	69.688,11
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		63.166,35	85.350,29	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		468.564,69	415.418,61
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		45.171,65	59.963,32	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		63.166,35	85.350,29
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.078,57	625,49	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		47.264,35	62.009,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		44.093,08	59.337,83	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.078,57	625,49
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**6.489.961,43**	**4.155.005,52**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		46.185,78	61.384,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.489.961,43	4.155.005,52	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**6.125.932,74**	**6.489.961,43**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:44

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	171.317,21	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.125.932,74	6.489.961,43
CONTA ÚNICA		6.489.961,43	3.983.688,31	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		32.168,75	0,00
				CONTA ÚNICA		6.093.763,99	6.489.961,43
TOTAL		**35.825.942,11**	**29.950.745,97**	**TOTAL**		**35.825.942,11**	**29.950.745,97**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:44

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**6.522.624,21**	**6.743.683,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**6.125.932,74**	**6.489.961,43**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**6.125.932,74**	**6.489.961,43**
CONTA ÚNICA	F	6.093.763,99	6.489.961,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	32.168,75	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**23.308,09**	**21.215,39**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**23.308,09**	**21.215,39**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	22.596,77	20.504,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	711,32	711,32
ESTOQUES		**373.383,38**	**232.506,52**
ALMOXARIFADO		**373.383,38**	**232.506,52**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	373.383,38	232.506,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.207.934,11**	**2.058.862,79**
IMOBILIZADO		**2.207.934,11**	**2.058.862,79**
BENS MOVEIS		**2.964.316,33**	**2.522.123,22**
VEÍCULOS	P	1.002.472,27	1.002.472,27
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	660,00	660,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	72.608,00	73.128,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.192.586,14	1.192.986,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	70.501,81	70.651,81
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	625.488,11	182.225,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-756.382,22**	**-463.260,43**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-756.382,22	-463.260,43
TOTAL		**8.730.558,32**	**8.802.546,13**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**340.571,03**	**366.190,11**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**157.533,07**	**145.960,77**
PESSOAL A PAGAR		**32.470,44**	**31.775,56**
PESSOAL A PAGAR	F	32.470,44	31.775,56
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**125.062,63**	**114.185,21**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	125.062,63	114.185,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**6.654,49**	**52.736,94**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**6.654,49**	**52.736,94**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	6.654,49	52.736,94
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**176.383,47**	**167.492,40**
VALORES RESTITUÍVEIS		**176.383,47**	**167.492,40**
CONSIGNAÇÕES	F	18.696,01	16.411,49
CONSIGNAÇÕES	F	157.687,46	151.080,91
TOTAL PASSIVO		**340.571,03**	**366.190,11**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**8.389.987,29**	**8.436.356,02**
RESULTADOS ACUMULADOS		**8.389.987,29**	**8.436.356,02**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**8.389.987,29**	**8.436.356,02**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-46.368,73	2.301.591,07
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	8.436.356,02	6.134.764,95
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**8.389.987,29**	**8.436.356,02**
TOTAL		**8.730.558,32**	**8.802.546,13**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		6.149.240,83	6.511.176,82	PASSIVO FINANCEIRO (340.571,03)+RP não Proc.(1.823.093,50)		2.163.664,53	1.089.035,15
ATIVO PERMANENTE		2.581.317,49	2.291.369,31	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		6.566.893,79	7.713.510,98

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**7.115.340,99**	**3.633.891,55**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		7.115.340,99	3.633.891,55
				TOTAL		**7.115.340,99**	**3.633.891,55**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**6.782,29**	**89.624,88**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		6.782,29	89.624,88
114	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**564.250,82**	**2.143.390,31**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	-22.652,57
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	-1.192,48
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		380.992,98	1.040.483,82
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		35.347,20	214.085,88
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		0,00	138.544,64
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		17.707,01	26.167,60
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		96.029,90	141.046,16
047	Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das		2.677,43	0,00
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		0,00	-289.765,65
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		31.496,30	896.672,91
131	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**978.425,69**	**1.315.995,19**
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		388.876,35	716.414,38
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		301.668,22	18.117,62
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		7.837,89	25.571,19
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		90.073,76	3.949,30
311	Transferências da União decorrentes de e		189.969,43	484.177,11
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		0,04	67.765,59
133	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS á SAúDE**		**59,86**	**557.228,21**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		59,86	557.228,21
155	**TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO**		**260.118,93**	**1.409.125,93**
311	Transferências da União decorrentes de e		260.118,93	1.409.125,93
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**0,00**	**608,84**
071	Recursos Hídricos		0,00	608,84
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**0,00**	**-296.771,01**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-294.071,01
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d		0,00	-2.700,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**0,00**	**21.807,22**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	21.807,22
202	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**0,00**	**51.745,76**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:51

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	51.745,76
214	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**760.128,86**	**-191.681,61**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	-20.675,19
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	-471.197,07
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		254.163,89	0,00
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		214.085,88	0,00
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		4.217,10	0,00
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		181.849,22	0,00
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		0,00	289.765,65
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		105.812,77	10.425,00
231	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**422.216,88**	**0,00**
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		191.756,87	0,00
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		18.117,62	0,00
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		21.710,29	0,00
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		3.949,30	0,00
311	Transferências da União decorrentes de e		135.384,52	0,00
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		51.298,28	0,00
255	**TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO**		**968.687,19**	**0,00**
311	Transferências da União decorrentes de e		968.687,19	0,00
270	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**24.905,78**	**24.296,94**
071	Recursos Hídricos		24.905,78	24.296,94
281	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**0,00**	**296.771,01**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	296.771,01
TOTAL			**3.985.576,30**	**5.422.141,67**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**6.149.240,83**	**6.511.176,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**6.125.932,74**	**6.489.961,43**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**6.125.932,74**	**6.489.961,43**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		32.168,75	0,00
CONTA ÚNICA		6.093.763,99	6.489.961,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**23.308,09**	**21.215,39**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**23.308,09**	**21.215,39**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		711,32	711,32
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		22.596,77	20.504,07
TOTAL		**6.149.240,83**	**6.511.176,82**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**340.571,03**	**366.190,11**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**157.533,07**	**145.960,77**
PESSOAL A PAGAR		**32.470,44**	**31.775,56**
PESSOAL A PAGAR		32.470,44	31.775,56
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**125.062,63**	**114.185,21**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		125.062,63	114.185,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**6.654,49**	**52.736,94**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**6.654,49**	**52.736,94**
FORNECEDORES NACIONAIS		6.654,49	52.736,94
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**176.383,47**	**167.492,40**
VALORES RESTITUÍVEIS		**176.383,47**	**167.492,40**
CONSIGNAÇÕES		157.687,46	151.080,91
CONSIGNAÇÕES		18.696,01	16.411,49
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**1.823.093,50**	**722.845,04**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**1.823.093,50**	**722.845,04**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**27.689,48**	**46.873,77**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		27.689,48	46.873,77
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**1.795.404,02**	**675.971,27**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.795.404,02	675.971,27
TOTAL		**2.163.664,53**	**1.089.035,15**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:50

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**373.383,38**	**232.506,52**				
ESTOQUES		**373.383,38**	**232.506,52**				
ALMOXARIFADO		**373.383,38**	**232.506,52**				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		373.383,38	232.506,52				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.207.934,11**	**2.058.862,79**				
IMOBILIZADO		**2.207.934,11**	**2.058.862,79**				
BENS MOVEIS		**2.964.316,33**	**2.522.123,22**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.192.586,14	1.192.986,14				
BENS DE INFORMÁTICA		72.608,00	73.128,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		70.501,81	70.651,81				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		660,00	660,00				
VEÍCULOS		1.002.472,27	1.002.472,27				
DEMAIS BENS MÓVEIS		625.488,11	182.225,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-756.382,22**	**-463.260,43**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-756.382,22	-463.260,43				
TOTAL		**2.581.317,49**	**2.291.369,31**				

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:50

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**577.445,51**	**150.520,96**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		577.445,51	150.520,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**24.391.648,56**	**22.814.591,15**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		19.113.290,87	16.146.969,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		5.275.256,47	6.667.621,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.101,22	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**12.799,00**	**11.356,81**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		12.799,00	2.754,81
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	8.602,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**8.117,51**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	8.117,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**24.981.893,07**	**22.984.586,43**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**46.368,73**	**0,00**
TOTAL		**25.028.261,80**	**22.984.586,43**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**10.832.310,16**	**9.190.824,78**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		9.105.735,48	7.722.927,89
ENCARGOS PATRONAIS		1.725.952,56	1.467.896,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		622,12	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**9.000,00**
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	9.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**13.669.737,51**	**10.916.394,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.359.788,09	3.108.335,50
SERVIÇOS		9.016.080,88	7.543.939,67
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		293.868,54	264.118,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**488.831,60**	**566.706,01**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		488.831,60	560.711,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	5.994,21
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**78,00**	**70,50**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		78,00	70,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**37.304,53**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		37.304,53	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**25.028.261,80**	**20.682.995,36**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**2.301.591,07**
TOTAL		**25.028.261,80**	**22.984.586,43**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:52

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**926.204,24**	**466.802,42**
INVESTIMENTOS		926.204,24	466.802,42

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:52

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:52

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	53,79	0,00	0,00	0,00	0,00	53,79
EXERCÍCIO 2019	16.438,96	0,00	0,00	0,00	0,00	16.438,96
EXERCÍCIO 2020	17.013,54	0,00	0,00	0,00	0,00	17.013,54
EXERCÍCIO 2021	165.191,42	0,00	163.191,42	0,00	0,00	2.000,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	128.681,27	0,00	0,00	0,00	128.681,27
Sub-total	198.697,71	128.681,27	163.191,42	0,00	0,00	164.187,56
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	45.773,77	0,00	24.147,22	0,00	0,00	21.626,55
EXERCÍCIO 2020	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
EXERCÍCIO 2021	675.971,27	0,00	671.008,34	0,00	0,00	4.962,93
EXERCÍCIO 2022	0,00	1.795.404,02	0,00	0,00	0,00	1.795.404,02
Sub-total	722.845,04	1.795.404,02	695.155,56	0,00	0,00	1.823.093,50
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	3.590,12	1.305,60	0,00	0,00	2.284,52
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	27.768,42	27.768,42	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	105.360,34	105.360,34	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.817,55	63.166,35	63.166,35	0,00	0,00	5.817,55
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.561,56	468.564,69	468.564,69	0,00	0,00	6.561,56
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.032,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032,38
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	3.178,74	3.178,74	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	142.819,45	759.804,92	761.118,37	0,00	0,00	141.506,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.822,09	627.215,84	623.118,15	0,00	0,00	8.919,78
ISS	3.439,37	342.081,47	338.259,16	0,00	0,00	7.261,68
Sub-total	167.492,40	2.400.730,89	2.391.839,82	0,00	0,00	176.383,47

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	1.089.035,15	4.324.816,18	3.250.186,80	0,00	0,00	2.163.664,53

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

*
*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:54

Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		27.411.895,39	24.954.577,76
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		577.445,51	158.638,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	8.117,51
Remuneração das Disponibilidades		577.445,51	150.520,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	5.275.256,47	6.661.627,73
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		21.559.193,41	18.134.311,56
Ingressos Extraorçamentários		2.445.902,54	1.987.342,35
Transferências Financeiras Recebidas		19.113.290,87	16.146.969,21
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		26.849.719,84	22.312.446,85
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	24.410.615,67	19.768.636,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	159.627,42
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.439.104,17	2.384.182,99
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.439.104,17	1.983.517,81
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	400.665,18
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		562.175,55	2.642.130,91

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		926.204,24	307.175,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		915.949,24	307.175,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		10.255,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-926.204,24	-307.175,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:54

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.489.961,43	4.155.005,52
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-364.028,69	2.334.955,91
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		6.125.932,74	6.489.961,43

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		5.275.256,47	6.661.627,73
Intergovernamentais		5.275.256,47	6.661.627,73
da União		2.065.120,21	3.687.767,98
de Estados e Distrito Federal		3.210.136,26	2.973.859,75
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**5.275.256,47**	**6.661.627,73**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	159.627,42
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	159.627,42
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**159.627,42**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		24.410.615,67	19.768.636,44
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**24.410.615,67**	**19.768.636,44**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:54

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: Maria Regina Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
035.384.914-61

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
421.206.591-68

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA
057.729.718-08

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2432 - 18566)
28/03/2023 10:54

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: Maria Regina Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 149 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$436.028,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **436.028,05**

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0002.2007.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	223.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

117	04.122.0002.2053.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	10,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
800	04.122.0002.2053.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

249	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	75.700,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
801	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	29.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 149 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB

356	12.361.0003.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	870,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	19	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

381	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	13.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

417	08.244.0004.2036.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	25.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
436	08.244.0004.2037.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	6.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 04 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA

491	08.243.0004.2043.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	33,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

510	10.122.0005.2061.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	55.565,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 149 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

555	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	1.000,05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
799	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	3.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	

02 10 02 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR

642	18.541.0002.2069.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	350,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0002.2005.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-33,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

66	04.123.0002.2012.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-2.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
73	28.843.0008.3000.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	-100.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 149 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
73		28.843.0008.3000.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	-72.700,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
75		28.846.0008.2010.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	-44.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80		28.846.0008.2011.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	-10,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
82		22.122.0002.2049.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
141		15.451.0002.1021.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-600,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
204		26.782.0002.2058.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
232		12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-8.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 149 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

234	12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-8.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
276	12.361.0003.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-58.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
328	27.812.0002.2032.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-6.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
328	27.812.0002.2032.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
332	27.812.0002.2032.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB

347	12.361.0003.2020.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-870,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

393	08.241.0004.2042.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 149 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

448	08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-19.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
450	08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-7.300,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
450	08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-2.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
454	08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
456	08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
458	08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

519	10.122.0005.1030.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-16.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 149 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

547	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-13.365,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
547	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
549	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-3.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
553	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-1.000,05
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
554	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 02 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTU

640	18.541.0002.2069.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-350,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO

666	11.334.0002.2014.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 149 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO	
670		11.334.0002.2014.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-7.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
675		26.782.0002.2050.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-436.028,05**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 30 de dezembro de 2022

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.643.581,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.326.431,00**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

53	04.122.0002.2013.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	161.935,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
57	04.122.0002.2015.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	9.473,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
780	04.122.0002.2013.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	1.317.150,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

204	26.782.0002.2058.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	3.686,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

222	12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	201.367,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

223	12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	33.200,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
248	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	803.925,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
249	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	97.616,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
801	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	7.930,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

372	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	233.540,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
373	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	29.630,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

501	10.122.0005.2061.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	314.761,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

699	10.305.0005.2068.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	6.983,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

537	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	215.187,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
539	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	25,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
540	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	27.648,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
567	10.302.0005.2065.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	95.063,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
568	10.302.0005.2065.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	13.487,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
607	10.305.0005.2068.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	58.647,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

609	10.305.0005.2068.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	12.328,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.317.150,00**

Fontes de Recurso		
2	00	1.317.150,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0002.2005.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-4.700,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
20	04.122.0002.2005.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-53.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
23	04.122.0002.2005.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 02 CONTROLADORIA INTERNA

25	04.124.0002.2006.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.380,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 01 02 CONTROLADORIA INTERNA

31	04.124.0002.2006.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-4.580,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 03 PROCURADORIA JURÍDICA

32	02.122.0002.2004.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.497,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
33	02.122.0002.2004.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-430,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
36	02.122.0002.2004.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.003,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	04.122.0002.2007.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.812,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
45	04.122.0002.2007.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.981,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
46	04.122.0002.2007.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
49		04.122.0002.2007.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-12.340,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
52		04.122.0002.2013.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.252.781,37
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
56		04.122.0002.2015.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-13.159,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
58		04.123.0002.2012.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-9.777,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
59		04.123.0002.2012.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		310	Transferências da União decorrente da Le	
61		04.123.0002.2012.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		310	Transferências da União decorrente da Le	
62		04.123.0002.2012.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

63	04.123.0002.2012.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.530,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
76	28.846.0008.2011.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	-42.780,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

83	22.122.0002.2049.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.725,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
84	22.122.0002.2049.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-11.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
85	22.122.0002.2049.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-5.970,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
87	22.661.0002.2051.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.490,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
88	22.661.0002.2051.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

89	22.661.0002.2051.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
90	22.661.0002.2051.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-2.350,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
91	22.661.0002.2051.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-5.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
93	23.691.0002.2052.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
94	23.691.0002.2052.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
95	23.691.0002.2052.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
96	23.691.0002.2052.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 01 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS FUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 05 01 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS FUI

97	20.122.0002.2047.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-3.800,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
108	20.606.0002.2048.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

113	04.122.0002.2053.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
115	04.122.0002.2053.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-22.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
164	15.452.0002.2054.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-2.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
169	15.452.0002.2054.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-20.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
178	15.452.0002.2055.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

201	26.782.0002.2058.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-7.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
771	15.452.0002.2054.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-1.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	310	Transferências da União decorrente da Le	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

224	12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
225	12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
240	12.361.0003.1004.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-0,63
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
247	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
250	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

251	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
298	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
299	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-227.745,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
300	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-172.171,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
302	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

376	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-10.630,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
381	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-45.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

383	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-39.930,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

417	08.244.0004.2036.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-50.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
423	08.244.0004.2037.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
427	08.244.0004.2037.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
429	08.244.0004.2037.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-5.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
433	08.244.0004.2037.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-9.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
436	08.244.0004.2037.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-81.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
439		08.244.0004.2037.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-17.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
446		08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
448		08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-1.505,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
500		10.122.0005.2061.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
536		10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
543		10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-256,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
544		10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 148 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1198

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
549		10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-7.008,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
566		10.302.0005.2065.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTU	
652		18.541.0002.2071.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-110.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-2.326.431,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 29 de dezembro de 2022

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$7.855.381,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.376.822,60**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

20	04.122.0002.2005.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 02 CONTROLADORIA INTERNA

30	04.124.0002.2006.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	14.112,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	04.122.0002.2007.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	160.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

154	15.452.0002.2054.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
155	15.452.0002.2054.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	071	Recursos Hídricos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

177	15.452.0002.2056.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	15.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	071	Recursos Hídricos	
180	16.482.0002.1039.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	268.563,85
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
190	26.782.0002.2058.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
191	26.782.0002.2058.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	125.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	071	Recursos Hídricos	
192	26.782.0002.2058.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	799	Outras vinculações legais	
	7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
	501	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
196	26.782.0002.2058.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	799	Outras vinculações legais	
	7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
	501	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
672	16.482.0002.1039.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	268.563,86
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

673	15.452.0002.2054.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	63.758,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
674	15.452.0002.2054.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	52.452,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
683	15.452.0002.2055.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
684	15.451.0002.1021.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	311	Transferências da União decorrentes de e	
144	15.451.0009.1008.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	
146	15.451.0009.1011.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	
148	15.451.0009.1012.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

150	15.451.0009.1017.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	
152	15.451.0009.1036.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	
676	15.451.0009.1038.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	360.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

312	27.812.0002.1006.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	176.812,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
320	27.812.0002.2032.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	12.142,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
242	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
247	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	567.440,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

258	12.361.0003.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	156.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
268	12.364.0003.2022.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
271	12.364.0003.2022.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
276	12.364.0003.2023.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	365.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	071	Recursos Hídricos	
290	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	233.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
293	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	236.785,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
294	12.365.0003.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

304	12.367.0003.2029.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	10.100,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
681	12.364.0003.2023.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	489.610,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
322	27.812.0009.1013.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	021	Operações de Crédito Internas para Progr	
329	27.813.0009.1015.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB

354	12.365.0003.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	13.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

369	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	18.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

402	08.244.0004.2036.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	226.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
407	08.244.0004.2036.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	6.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
440	08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
682	08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	18.184,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

493	10.122.0005.2061.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	107.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

502	10.122.0005.1030.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	29.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
517	10.301.0005.1032.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	2.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

542	10.301.0005.2064.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	75.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
573	10.302.0005.2065.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	4.505,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
675	10.302.0005.2065.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	41.532,56
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
677	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	69.650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	706	Transferência Especial da União	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
680	10.301.0005.1032.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	21.135,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	706	Transferência Especial da União	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	311	Transferências da União decorrentes de e	
686	10.301.0005.2063.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	53.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
687	10.303.0005.2066.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

688	10.302.0005.2065.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	30.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	041	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
689	10.302.0005.2065.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	041	Atenção especializada - Bloco de Manuten	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

651	13.392.0002.2030.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	835.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
685	13.392.0002.2030.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	485.535,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **733.000,00**

Fontes de Recurso		
500	1001	733.000,00

Superávit Financeiro: **1.745.558,52**

Fontes de Recurso		
500	0000	485.535,00
600	0000	137.200,00
621	3210	41.532,56
660	0000	18.184,00
701	0000	268.563,86
704	0000	63.758,10
706	3110	690.785,00
751	0000	40.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0002.2005.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-164.112,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	04.122.0002.2007.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-10.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	071	Recursos Hídricos	
46	04.122.0002.2007.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-888.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
47	04.122.0002.2007.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-365.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	071	Recursos Hídricos	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

85	22.122.0002.2049.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

114	04.122.0002.2053.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
131	15.451.0002.1021.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-50.000,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

132	15.451.0002.1021.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-25.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
133	15.451.0002.1021.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-411.812,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
136	15.451.0002.1021.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	799	Outras vinculações legais	
	7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
	501	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
143	15.451.0009.1008.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	-30.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	
145	15.451.0009.1011.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	-60.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	
147	15.451.0009.1012.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	-90.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	
149	15.451.0009.1017.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	-90.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

151	15.451.0009.1036.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	-30.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	
159	15.452.0002.2054.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
160	15.452.0002.2054.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-260.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	071	Recursos Hídricos	
179	15.452.0002.2056.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
185	17.512.0002.1024.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-52.452,75
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
194	26.782.0002.2058.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	799	Outras vinculações legais	
	7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
	501	Recursos provenientes do FUNDERSUL	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

205	16.482.0002.1029.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-268.563,85
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

210	12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
211	12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-28.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
222	12.122.0003.2016.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
236	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
237	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-20.225,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
249	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-12.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
249	12.361.0003.2017.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-6.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

264	12.361.0003.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
274	12.364.0003.2023.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-489.610,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
280	12.365.0003.1005.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
305	12.367.0003.2029.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-22.242,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
321	27.812.0009.1013.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	-60.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	021	Operações de Crédito Internas para Progr	
328	27.813.0009.1015.0000	GERENCIAMENTO DAS OBRAS - FINISA	-60.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	024	Operações de Credito Internas - Outros P	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB

340	12.361.0003.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS	-13.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

364	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
368	08.122.0004.2033.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

384	08.241.0004.2042.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
395	08.244.0004.2036.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-50.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
414	08.244.0004.2037.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
420	08.244.0004.2037.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
427	08.244.0004.2038.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

444	08.244.0004.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-6.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
456	08.244.0004.2040.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-9.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
468	08.244.0004.2041.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-4.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 04 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- F

482	08.243.0004.2044.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS	-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	759	Recursos vinculados a fundos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

488	10.122.0005.2061.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-100.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
491	10.122.0005.2061.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-7.600,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
495	10.122.0005.2061.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-29.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

545	10.301.0005.2064.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
549	10.302.0005.1031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-2.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
572	10.302.0005.2065.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS	-4.505,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

648	13.392.0002.2030.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
650	13.392.0002.2030.0000	IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-5.376.822,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ FERNADO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GEL - Grupo Executivo de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0025/2023
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 12 meses , conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Vencedor(es): CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 03.652.030/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6,7,12,17,19,29,32,48,51,52,53,58,66,71,78,89,99,101,103,104,110,113, totalizando R$ 26.780,00 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta reais); CIRURGICA PRIME LTDA (CNPJ 46.116.717/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 70,74,119, totalizando R$ 2.752,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais); CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ 11.606.767/0001-85), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 23,25,61,88,97,106,114,117, totalizando R$ 15.528,20 (quinze mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 02.520.829/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,14,16,20,21,33,40,41,43,45,46,57,59,64,65,72,73,80,84,85,86,95,107,115,116 , totalizando R$ 48.582,45 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ 32.138.304/0001-06), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,10,39,44,54,67,76,77,96,100,124,126, totalizando R$ 31.146,00 (trinta e um mil e cento e quarenta e seis reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ 12.889.035/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,15,27,28,30,31,34,35,37,42,47,49,50,55,56,62,79,81,82,83,90,91,94,98,102,109,111,112 ,118,120,121,122,123,125, totalizando R$ 41.304,95 (quarenta e um mil e trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 38.170.314/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,18,36,60,69, totalizando R$ 6.238,00 (seis mil e duzentos e trinta e oito reais); PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ 07.344.756/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 13,22,24,26,63,75,87,92,93,105, totalizando R$ 15.658,40 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

Sete Quedas/MS, 28 de março de 2023.

Cristiane Comelli
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 28 de março de 2023.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 035/2023

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A FASE EXTERNA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, ESPECIALMENTE AS LICITAÇÕES NAS MODALIDADES PREGÃO E CONCORRÊNCIA, PELOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO, VISANDO A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 85, I da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a fase externa dos procedimentos licitatórios, especialmente as licitações nas modalidades pregão e concorrência, pelos critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto, nas formas eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras, visando a aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As licitações que envolverem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias deverão observar as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos federais.

Art. 2º. A seleção do fornecedor será realizada mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação quando se admite a contratação direta.

§ 1º. Na aplicação deste decreto serão observados os princípios e os objetivos do processo licitatório, dispostos nos artigos 5º e 11, respectivamente, da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º. Aplicam-se às licitações disciplinadas por este decreto as disposições constantes dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. As licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica.

§ 1º. A licitação na forma eletrônica será realizada quando a disputa ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do sistema de compras adotado pelo município e de acordo com as regras contidas neste Decreto e no instrumento convocatório.

§ 2º. A operacionalização das licitações na forma eletrônica poderá ocorrer por meio de recursos da tecnologia da informação própria ou de terceiros, desde que atenda às disposições normativas que regem os procedimentos.

§ 3º. Os sistemas de que trata o § 2º deste artigo deverão estar integrados com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preceitua o § 1º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. Nos procedimentos realizados sob a forma eletrônica, a Administração Pública poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

Art. 4º. Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma presencial nas licitações, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo ser observado o disposto nos §§ 2º e 5º do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. O órgão ou entidade licitante apresentará a justificativa para a realização da licitação com a utilização da forma presencial.

§ 2º. A justificativa para a realização da licitação com a utilização da forma presencial deverá ser aprovada pela autoridade competente.

Art. 5º. O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado quando o estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que excederem os requisitos mínimos das especificações não forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

§ 1º. Os critérios de que tratam o caput serão adotados:

I - na modalidade pregão, obrigatoriamente;

II - na modalidade concorrência, observado o disposto no *caput*, deste artigo.

§ 2º. O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 3º. Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, dentre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, de acordo com o § 1º do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação ou tabela de preços praticada no mercado, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES

Art. 6º. A licitação será processada em conformidade com a modalidade indicada no Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, tendo em vista a natureza do objeto e os requisitos para a seleção da melhor proposta.

Art. 7º. O pregão é a modalidade de licitação para contratação de objeto que possua padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, cujo critério de julgamento poderá ser:

I - menor preço ou

II - maior desconto.

§ 1º. Será obrigatória a adoção da modalidade pregão quando o bem ou serviço, inclusive de engenharia, for considerado "comum", conforme análise empreendida pelo órgão requisitante.

§ 2º. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, às obras e aos serviços especiais.

Art. 8º. A concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

I - menor preço;

II - melhor técnica ou conteúdo artístico;

III - técnica e preço;

IV - maior retorno econômico ou

V - maior desconto.

§ 1º. Será obrigatória a adoção da modalidade concorrência quando o objeto cuja contratação se pretende for considerado pelo órgão requisitante como "obra", "bem especial" ou "serviço especial", inclusive de engenharia.

§ 2º. Os serviços comuns de engenharia deverão ser licitados pela modalidade concorrência nos casos em que os critérios de julgamento não sejam menor preço ou maior desconto.

Art. 9º. O concurso é modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor.

Parágrafo único. A condução do concurso será atribuída a uma comissão especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, agentes públicos ou não, devendo o respectivo edital estabelecer os procedimentos operacionais do certame, observado o disposto no artigo 30 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 10. O leilão é a modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance.

Parágrafo único. A condução do leilão poderá ser atribuída a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade máxima, devendo o respectivo edital estabelecer os procedimentos operacionais do certame, observado o disposto no artigo 31 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 11. O diálogo competitivo é a modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentarem proposta final após o encerramento dos diálogos.

Parágrafo único. A adoção da modalidade diálogo competitivo somente se dará nas hipóteses previstas no artigo 32 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. Compete às Secretarias demandantes e à Comissão de Planejamento, em harmonia com o Sistema Municipal de Gestão de Licitações e Contratações Públicas e fluxograma estipulados no Decreto n. 33/2023 a execução da fase preparatória do processo administrativo.

Art. 13. Compete à Secretária Municipal de Administração e ao Grupo Executivo de Licitações (GEL), em conformidade com o disposto no Decreto nº 29/2023:

I - definir o sistema operacional a ser utilizado para realizar a licitação na forma eletrônica;

II - designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento, com definição de senhas e perfis de acesso, do agente de contratação, pregoeiro, comissão de contratação, equipe de apoio e demais servidores que atuam no âmbito dos procedimentos de licitação;

III - determinar a suspensão dos certames, para correção daqueles instaurados em desacordo com as disposições legais ou que possuam impropriedades em qualquer fase do procedimento, sem prejuízo da determinação para apuração de eventual responsabilidade funcional e

IV - outras atividades correlatas às suas atribuições.

Art. 14. Compete ao GEL/Setor de Licitações, sob supervisão das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças:

I - definir data e determinar a abertura da sessão pública;

II - promover o adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, do procedimento licitatório, conforme decisão da autoridade competente e

III - gerenciar outras atividades relacionadas às licitações e contratações, nos moldes do Decreto nº 29/2023.

Art. 15. Na fase externa da licitação, compete ao ordenador de despesas ou à autoridade competente, em conformidade com o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021:

I - decidir, em grau final, os recursos contra decisões que não tenham sido reconsideradas pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação;

II - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

III - revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovados, suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

IV - solicitar, em decisão justificada, a suspensão da licitação;

V - adjudicar o objeto, homologar o resultado da licitação e promover a contratação.

CAPÍTULO IV
DAS FASES DA LICITAÇÃO

Art. 16. A realização da licitação pelos critérios do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Parágrafo único. A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

CAPÍTULO V
DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 17. O processo licitatório, na fase preparatória, deverá ser instruído com, no mínimo:

I - documento formal de demanda;

II - estudo técnico preliminar;

III - termo de referência;

IV - justificativas técnicas, quando for o caso;

V - pesquisa de preços com mapa comparativo;

VI - autorização de abertura da licitação pela autoridade competente;

VII - ato de designação do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso;

VIII - instrumento convocatório e seus anexos;

IX - parecer jurídico, na qual será realizado o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação;

X - comprovantes de publicação do instrumento convocatório na forma prevista neste Decreto.

§ 1º. Os processos licitatórios que tenham como objeto a contratação de obras e serviços de engenharia, além dos documentos previstos no caput deste artigo, deverão conter:

I - planilha orçamentária elaborada pelo órgão, com memória de cálculo dos quantitativos e com o Demonstrativo da composição do BDI e leis sociais;

II - projeto básico e, quando existente, o projeto executivo;

III - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Recolhimento de Responsabilidade Técnica (RRT) dos orçamentistas e dos autores dos projetos;

IV - licenças Ambientais: Licença Prévia ou declaração de isenção do licenciamento ambiental.

§ 2º. Os processos licitatórios que tenham como objeto a contratação de serviços de transporte escolar, além dos documentos previstos no caput deste artigo, deverão conter:

I - calendário escolar;

II - mapas das linhas de transporte escolar, com a descrição do trajeto a ser percorrido e respectiva quilometragem;

III - planilha de composição de custos (fixo + variável) por linha de transporte escolar, conforme Modelo Padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas), menu 'Modelos' – Contratações Públicas.

§ 3º. Os processos licitatórios que tenham como objeto a contratação de publicidade, além dos documentos previstos no caput deste artigo, deverão conter:

I - relação dos integrantes da subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas e a documentação comprobatória da formação ou da atuação profissional;

II - ata da sessão pública do sorteio de escolha dos membros da subcomissão técnica e publicação do extrato.

CAPÍTULO VI
DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Art. 18. A modelagem da licitação, no tocante à modalidade, rito procedimental, critério de julgamento de proposta e modo de disputa, será estruturada de acordo com o ato convocatório, observadas as características do objeto e as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão constantes da etapa de planejamento da contratação.

§ 1º. Em consonância com o artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital da licitação deverá conter, dentre outros, os seguintes itens:

I - o objeto da licitação;

II - a forma de execução da licitação: eletrônica ou presencial;

III - o modo de disputa: aberto, fechado ou com combinação;

IV - os critérios de classificação para cada etapa da disputa e as regras para apresentação de propostas e lances;

V - os requisitos de conformidade da proposta;

VI - o prazo de apresentação de proposta pelos licitantes, que não poderá ser inferior ao previsto no artigo 55, da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - os orçamentos, observado o disposto no artigo 22 deste Decreto;

VIII - os critérios de julgamento e critérios de desempate;

IX - a exigência, quando for o caso:

a) de marca ou modelo;

b) de amostra;

c) de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação;

d) de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;

e) de comprovação de exigências e requisitos previstos em legislação específica;

X - o prazo de validade da proposta;

XI - as regras de habilitação;

XII - os prazos e meios de apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos;

XIII - os prazos e condições para entrega do objeto;

XIV - as formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;

XV - a exigência de garantias e seguros, quando for o caso;

XVI – as regras específicas relacionadas ao objeto, ao valor do contrato, à mão de obra, e execução, dentre outras, previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021;

XVII - no caso de obras e serviços de engenharia, o cronograma de execução, com as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, salvo se o prazo de execução for até 30 (trinta) dias;

XVIII - as penalidades administrativas;

XIX - as regras relativas à fiscalização e à gestão do contrato e

XX - outras indicações específicas da licitação.

§ 2º. Integram o instrumento convocatório, como anexos:

I - termo de referência;

II - minuta do contrato, quando houver;

III - outros documentos necessários à formulação da proposta ou à execução contratual.

Seção I

Do orçamento estimado

Art. 19. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º. Para fins do disposto no *caput* **,** o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observadas as disposições referentes à negociação.

§ 2º. Para fins deste regulamento, negociação é o procedimento que a Administração Pública, por meio de agentes públicos, negocia com licitantes, contratados e/ou beneficiários de ata de registro de preços, as condições da proposta e/ou do contrato com um ou mais dentre eles;

§ 3º. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

§ 4º. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento de melhor técnica ou conteúdo artístico, o valor da remuneração ou do prêmio deverá constar no instrumento convocatório.

§ 5º. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

Seção II

Da subcontratação

Art. 20. Deverá constar no edital a possibilidade de subcontratação de parte do objeto contratado.

§ 1º. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução do contrato, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação

§ 2º. Quando permitida a subcontratação, o contratado deverá apresentar a documentação do subcontratado, para que seja comprovada a sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado.

§ 3º. A subcontratação depende de prévia autorização do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de habilitação e qualificação exigidos na licitação.

§ 4º. Quando a qualificação técnica for fator preponderante para a contratação, e a subcontratação for admitida, é imprescindível que se exija os mesmos requisitos por parte do subcontratado.

§ 5º. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 6º. Nas contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Seção III

Das vedações

Art. 21. Fica vedada a participação no procedimento licitatório de que trata este decreto de:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º. O impedimento de que trata o inciso III do *caput* deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 2º. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º. O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei.

CAPÍTULO VII
DA FASE DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Seção I
Da publicidade

Art. 22. A publicidade dos instrumentos convocatórios das licitações, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, cadastrados ou não, será realizada mediante:

I - publicação do extrato do edital e avisos no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL);

II - divulgação do instrumento convocatório no sítio eletrônico oficial do Município (https://www.setequedas.ms.gov.br/);

III - divulgação em jornal diário de grande circulação, quando for o caso.

§ 1º. O extrato do instrumento convocatório conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser consultada ou obtida a íntegra do instrumento convocatório, bem como o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que a licitação, na forma eletrônica, será realizada por meio da internet.

§ 2º. Na publicação em jornal diário de grande circulação, o extrato da licitação deverá conter o seu objeto e os links para o acesso ao edital no sítio eletrônico do município.

§ 3º. Quando os procedimentos de licitação e contratação de bens, serviços e obras envolverem recursos federais, deverão ser observadas as normas específicas de publicação estabelecidas pelo Governo Federal.

Art. 23. Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além da reabertura dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Seção II
Das impugnações e pedidos de esclarecimentos

Art. 24. Caberá impugnação e pedido de esclarecimentos ao instrumento convocatório nas hipóteses e prazos especificados no artigo 164 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo submeter o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, na forma prevista no edital de licitação.

§ 2º. A impugnação não terá efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

§ 3º. Nas licitações realizadas na forma eletrônica, as respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnação serão, preferencialmente, divulgadas no sistema e no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação.

Art. 25. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

§ 1º. O responsável pelo procedimento licitatório responderá aos pedidos de esclarecimento e decidirá sobre as impugnações auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

§ 2º. As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento vincularão os participantes e a Administração Pública.

§ 3º. Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado o disposto no artigo 26 deste Decreto.

CAPÍTULO VIII
DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA
Seção I
Da condução da licitação e do uso do sistema eletrônico

Art. 26. A licitação será conduzida pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos termos do disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A designação e atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação deverão ser estabelecidas de acordo com as regras definidas em regulamento específico.

Art. 27. A autoridade competente do órgão promotor da licitação e os agentes públicos que atuarão na condução do certame deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, consoante o inciso II do artigo 5º deste Decreto.

§ 1º. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva de cada agente público, não cabendo ao provedor do sistema ou à administração pública responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 3º. A perda da senha ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

Seção II

Do licitante

Art. 28. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação, a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da licitação na forma eletrônica;

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio e

VIII - promover sua inscrição no cadastro das pessoas jurídicas contratadas pela administração pública vinculada ao TCE/MS.

Parágrafo único. O licitante descredenciado no Sistema de Cadastro de Fornecedores terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 29. O credenciamento do interessado e de seu representante legal junto ao sistema de licitações eletrônicas implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes à licitação.

Seção III

Da licitação na forma eletrônica

Art. 30. A licitação na forma eletrônica realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela rede mundial de computadores - internet, mediante o uso de recursos da tecnologia da informação própria ou cedido de outros órgãos e entidades.

Parágrafo único. O sistema eletrônico utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Seção IV

Da inversão de fases

Art. 31. Poderá ocorrer a inversão de fases, consoante trata o parágrafo único do artigo 19 deste Decreto, desde que expressamente previsto no edital de licitação e observados os seguintes requisitos, nesta ordem:

I - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação, salvo se substituídos pelo sistema cadastral, assim definido no edital, e as propostas com o menor preço ou o maior desconto;

II - o agente de contratação ou comissão de contratação, quando o substituir, na abertura da sessão pública, deverá informar no sistema o prazo para a verificação dos documentos de habilitação, a que se refere o inciso V, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação;

III - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes;

IV - serão convocados para envio de lances apenas os licitantes habilitados.

§ 2º. A aplicação excepcional da possibilidade de inversão das fases de habilitação e julgamento das propostas de que trata o § 1º, fica condicionada à indicação robusta e circunstanciada dos ganhos de eficiência e vantajosidade, notadamente quando:

I - For estabelecido para o julgamento das propostas procedimentos de análise e exigências que tornem tal fase mais morosa, evidenciando o ganho de celeridade e segurança decorrente da antecipação da habilitação;

II - Em razão dos certames anteriores, for plausível a conclusão de que a realização da fase de lances apenas entre as licitantes que já tenham demonstrado o atendimento às exigências de habilitação representaria uma disputa mais qualificada e ofertas presumidamente exequíveis.

§ 3º. Eventual postergação do prazo a que se refere o inciso II do § 1º deve ser comunicada tempestivamente via sistema, de forma a não cercear o direito de recorrer do licitante.

§ 4º. Compete ao agente de contratação/pregoeiro a apreciação dos motivos e a deliberação acerca da admissibilidade

de inversão de fases de que trata o § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IX
DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
Seção I
Dos prazos

Art. 32. Os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, conforme artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, são de:

I - 8 (oito) dias úteis, para a aquisição de bens;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;

c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;

d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso.

Parágrafo único. Os prazos previstos neste artigo poderão, mediante decisão fundamentada, serem reduzidos até a metade nas licitações realizadas pelos órgãos e entidades do sistema de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Seção II
Da apresentação da proposta

Art. 33. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

§ 2º. Nos casos de licitação na forma presencial, o edital determinará a forma de apresentação, envio, retirada e substituição da proposta, priorizando o meio eletrônico.

§ 3º. A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 4º. Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no *caput*, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

Art. 34. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, ou na forma definida no edital, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei Federal nº 14.133/2021, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

Parágrafo único. A falsidade da declaração de que trata o *caput* sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 35. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão acessados para avaliação do responsável pelo procedimento licitatório, e, para acesso público, após o encerramento da etapa de lances.

Parágrafo único. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento da etapa de lances.

Art. 36. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 37. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

CAPÍTULO X
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA ETAPA DE LANCES
Seção I
Da abertura da sessão pública

Art. 38. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta automaticamente ou por comando do agente de contratação, pregoeiro ou presidente da comissão de contratação, com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º. Os licitantes participarão da sessão pública na internet, utilizando sua chave de acesso e senha.

§ 2º. O sistema deverá disponibilizar campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, e os licitantes.

§ 3º. Qualquer pessoa poderá acompanhar, na condição de ouvinte, a sessão pública – seja ela eletrônica ou presencial.

§ 4º. Se a sessão pública for presencial, deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Art. 39. O responsável pelo procedimento licitatório verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada no sistema e disponibilizada em tempo real para todos os participantes.

Art. 40. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo responsável pelo procedimento licitatório, que dará início a fase competitiva.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo responsável pelo procedimento licitatório participarão da

etapa de lances.

Seção II

Do início da fase competitiva

Art. 41. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º. O licitante será imediatamente informado do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

§ 2º. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 3º. Observado o § 2º, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

§ 4º. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

§ 5º. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o § 4º, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

§ 6º. Havendo lances iguais ao melhor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 7º. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Subseção única

Da fase competitiva na forma presencial

Art. 42. Iniciada a fase competitiva, o responsável pelo procedimento licitatório apresentará aos presentes os esclarecimentos sobre a condução do certame.

I - serão abertos os envelopes de proposta e a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, quando já não tiverem sido enviados por meio eletrônico;

II - o agente ou a comissão ordenará as propostas conforme modo de disputa do edital a fim de selecionar os licitantes que participarão da fase de lances;

III - a apresentação de lances verbais pelos licitantes cujas propostas foram selecionadas para essa fase deverá ser formulada de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ou crescentes, conforme menor preço ou maior desconto, respectivamente, a partir do autor da proposta de maior preço ou menor desconto, em fase de lances aberta;

IV - o licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Parágrafo único. Será verificada a compatibilidade entre a proposta e o orçamento estimado da contratação, caso não se realizem lances verbais.

Seção III

Da etapa de lances

Art. 43. Para o envio dos lances, s erão adotados os seguintes modos de disputa:

I - aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação;

II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos na etapa aberta, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado, sendo que os mais bem classificados terão oportunidade de apresentar lance final fechado, que permanecerá em sigilo até o momento da divulgação;

III - fechado e aberto: os licitantes apresentarão lances fechados, que permanecerão em sigilo até o momento da divulgação, quando serão classificados para a etapa subsequente (disputa aberta - apresentação de lances públicos e sucessivos) o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º. Quando da opção por um dos modos de disputa estabelecidos nos incisos I a III do *caput***,** o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 2º. Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:

I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço ou

II - ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

§ 3º. O edital das licitações presenciais poderá estipular o modo de disputa aberto ou modo de disputa fechado e aberto.

Subseção I

Do modo de disputa aberto

Art. 44. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do *caput* do artigo 46, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º. Encerrada a etapa competitiva sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no caput, o responsável pelo procedimento licitatório poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances,

em prol da consecução do melhor preço.

§ 2º. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *caput*, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 3º. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará os lances conforme sua vantajosidade.

§ 4º. Na licitação presencial, a disputa ocorrerá independente do tempo até que reste apenas um licitante vencedor.

§ 5º. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 6º. Após o reinício previsto no § 5º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor menor ou maior percentual, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

§ 7º. Encerrada a etapa de que trata o § 6º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme sua vantajosidade.

Subseção II

Do modo de disputa aberto e fechado

Art. 45. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do *caput* do artigo 46, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

§ 1º. Encerrado o prazo previsto no *caput,* o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º. Após a etapa de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º. No procedimento de que trata o § 2º, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

§ 4º. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no § 3º.

§ 5º. Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme sua vantajosidade.

Subseção III

Do modo de disputa fechado e aberto

Art. 46. No modo de disputa fechado e aberto, de que trata o inciso III do *caput* do artigo 46, somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no *caput* , poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos, na forma disposta no artigo 46 deste Decreto.

§ 2º. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 3º . Após o reinício previsto no § 2º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

§ 4º. Encerrada a etapa de que trata o § 3º, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme sua vantajosidade.

Seção IV

Da desconexão do sistema na etapa de Lances

Art. 47. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 48. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Seção V

Dos critérios de desempate

Art. 49. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

§ 1º. Caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva, serão aplicados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º. Na hipótese de persistir o empate, após esgotados os critérios de desempate, haverá sorteio pelo sistema

eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO XI

DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 50. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, observado o disposto acerca da inexequibilidade da proposta, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

§ 1º. Desde que previsto no edital, o órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

§ 2º. O edital de licitação deverá estabelecer prazo de, no mínimo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

§ 3º. A prorrogação de que trata o § 2º, poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o *caput* **.**

§ 4º. Quando se tratar de licitação presencial, o edital estabelecerá a forma de envio de proposta e documentos relativos à negociação de que trata o caput, devendo o prazo para envio de documentação complementar ser de até 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 51. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

§ 1º. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos neste Decreto.

§ 3º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

§ 4º. Observado o prazo de que trata o § 2º do artigo 53, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

Art. 52. No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 53. Desde que previsto em edital, caso a proposta do licitante vencedor não atenda ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora.

Art. 54. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme as disposições do edital de licitação.

Subseção Única

Da inexequibilidade da proposta

Art. 55. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Art. 56. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput ,* só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

CAPÍTULO XII

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Art. 57. Definido o resultado do julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o responsável pelo procedimento licitatório verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital de licitação, observado o disposto neste capítulo.

Art. 58. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - regularidade fiscal, social e trabalhista, inclusive a regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas staduais, distrital e municipais, quando necessário;

IV - qualificação econômico-financeira

§ 1º. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

§ 2º. A documentação de habilitação de que trata o *caput* poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de que trata o inciso III do artigo 70 da Lei nº 14.133/2021, ressalvado o inciso XXXIII do *caput* do artigo 7º e o § 3º do artigo 195 da Constituição Federal.

Art. 59. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 60. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, será observado o disposto no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 61. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação ou comissão de contratação, quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.

§ 2º. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando houver a inversão de fases, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do artigo 64 da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º . Na hipótese do § 2º, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 5º. Na hipótese de que trata o § 2º, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no § 3º do artigo 52 deste Decreto.

§ 6º. A verificação pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 7º. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, na forma prevista neste Decreto.

§ 8º. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação, observado o prazo disposto no § 2º do artigo 36 deste Decreto.

§ 9º. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o § 7º deste artigo.

§ 10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

CAPÍTULO XIII

DA FASE RECURSAL

Art. 62. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, sendo:

I - licitação eletrônica: durante o prazo concedido na sessão pública e em campo próprio do sistema;

II - licitação presencial: de forma verbal e registrada em ata ou em meio físico apensado à ata.

§ 1º. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do artigo 24, da ata de julgamento.

§ 2º. Os demais licitantes ficarão intimados para que, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 3º. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

CAPÍTULO XIV

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 63. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 64. Da análise dos documentos de habilitação, o responsável pelo procedimento licitatório poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros ou falhas, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XV

DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 65. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XVI

DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Art. 66. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

§ 1º. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

§ 3º. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§ 4º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 5º. A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º.

CAPÍTULO XVII

DAS SANÇÕES

Art. 67. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas revistas na Lei nº 14.133/2021 e às demais cominações legais, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo único. As sanções de que trata o caput deste artigo serão aplicados na forma prevista no regulamento específico.

CAPÍTULO XVIII
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 68. A autoridade competente poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 3º. Na hipótese da ilegalidade de que trata o *caput* ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no artigo 147 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XIX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Mato Grosso do Sul, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 70. Os participantes das licitações eletrônicas têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 71. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 71. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 73. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas/MS, 28 de março de 2023.

FRANCISCO PIROLI

PREFEITO DE SETE QUEDAS

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 003/2023/SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Sete Quedas Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde , tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e no incisos VI, VIII e IX do §1º, do artigo 1º da Lei Municipal Nº 794/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Odontólogo e Fonoaudiólogo, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde nos termos e condições deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, que terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo a depender do interesse da administração pública, e a sua realização está sob a responsabilidade da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria n. 114/2021.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizada em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no Diário Oficial da Assomasul e no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial da Assomasul e no site www.setequedas.ms.gov.br/site.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia de todos os dos documentos abaixo especificados:

2.2.1. Carteira de Identidade;

2.2.2. Documento CPF ou comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal, pelo seguinte link:

https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf

2.2.3. Certidão de quitação eleitoral;

2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino);

2.2.5. Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional e comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho;

2.2.6. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado;

2.2.7. Documentos de comprovação dos Títulos e Experiência.

2.3 – Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Município de Sete Quedas/MS, em envelope aberto, contendo na parte externa as seguintes informações:

"À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde – Edital Nº 003/2023/SMS"

Nome:.....

Endereço:.....

Telefone:.....

2.4 – O candidato deverá entregar o envelope contendo a documentação descrita no item 2.2, na sede da Prefeitura

Municipal de Sete Quedas, localizada na Rua Monteiro Lobato, 675, Centro, do dia 4 a 6 de abril de 2023, das 08h00min às 11h00mim, no Departamento de Recursos Humanos

2.5 - O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2.

2.6 – Sendo constatada a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, por falsidade, na forma da Lei.

2.7 – A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.8 – A Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.

2.9 – Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.9.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.9.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.9.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas as pessoas com deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função.

2.10 – No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2.11 – No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.13 - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública ou particular que lhe outorga poderes específicos para tal ato;

b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;

c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo III.

3.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

3 .4 - Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente, que constem a carga horária, bem como a data de realização/conclusão.

3.5 – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A classificação dos candidatos, que atenderem aos requisitos básicos para exercerem as funções, dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular.

4.2 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

4.3 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior pontuação por títulos;

b) tiver maior idade;

c) ocorrendo, nesse caso o empate de idade em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundos;

4.4 - Os resultados preliminares serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br.

4.5 - Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro das vagas disponíveis, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;

b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

5.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado em diário oficial, conforme modelo do Anexo IV, devendo ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município e protocolado na sede da Prefeitura, no setor de Recursos Humanos.

5.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

5.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios.

5.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

5.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial da Assomasul e divulgado no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br/site.

6.2 - A Secretaria Municipal de Saúde colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br/site a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Sete Quedas – MS.

7.2 - A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos consta no Anexo II deste Edital.

7.3 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar os documentos listados no Anexo V junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Sete Quedas e em hipótese alguma serão aceitas cópias de documentos que não sejam acompanhadas dos originais para conferência do setor.

7.4 - Além disso o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

- Ter idade mínima de dezoito anos;

- Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;

- Estar em gozo de seus direitos políticos;

- Estar quite com a Justiça Eleitoral;

- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego a que concorre;

- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa.

7.5 - Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências dos itens 7.3 e 7.4, terão cinco dias úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.

7.6 - A lotação dos candidatos aprovados/convocados será efetuada conforme o interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

8 – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 – Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:

a) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal, de forma ininterrupta nos últimos dois anos, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.

b) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal e com vínculo rescindido por justa causa.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial, sob pena de não ser convocado.

9.2 – Não serão passadas informações referentes ao Processo Seletivo por meio de telefone, fax ou e-mail. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estão contidas no presente Edital e seus anexos.

9.3 – A aprovação, e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

9.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município.

Sete Quedas-MS, 20 de março de 2023.

Paulo Ferreira Santana
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2023/SMS
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFIFICAÇÃO/ Inscrição Nº: _____ /2023	
CARGO DE CADASTRO:	
Nome	
RG	
CPF	
Filiação	**Mãe:**
	Pai:
Endereço	
Telefone	
Nacionalidade	
Data de Nascimento	
Estado Civil	

ESCOLARIDADE	
Graduação	**Unidade de Ensino:**
	Ano de Conclusão:
Especialização/ Pós- Graduação	**Unidade de Ensino:**
	Ano de Conclusão:
Mestrado	**Especificação:**
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Doutorado	**Especificação:**
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:

Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.

Quantidade de documentos entregues: _____

EM, _____/_____/2023.	**ASSINATURA DO CANDIDATO**

% ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Inscrição Nº_____	
Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023/SMS.	
CARGO DE CADASTRO:	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Quantidade de documentos entregues: _____	
Data:	Assinatura do Servidor

ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2023/SMS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO

Fisioterapeuta	Graduação em nível superior e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios e hospital, prevenir complicações cardiorrespiratórias, contraturas, deformidades; Prevenir escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecerem por tempo prolongado nos leitos, executando técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia, físico respiratório com ou sem incentivadores, desempenhar a propriocepção e deambulação precoce objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes e diminuindo o tempo médio de internação. Participar de cursos e capacitações relacionadas as atribuições do cargo; executar outras tarefas de competência do profissional Fisioterapeuta voltadas para o cumprimento das finalidades da secretaria.	40h	1	3.937,15	Secretária Municipal de Saúde e Hospital Municipal
Odontólogo		Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos. Prescrever ou administrar medicamentos determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca. Manter registro dos pacientes examinados e tratados. Fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura. Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda. Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária, proceder o atendimento odontológico preventivo aos servidores municipais e aos munícipes; atender a comunidade através de postos fixos ou ambulatórios com serviços odontológicos; realizar ações preventivas e de manutenção na rede municipal de ensino; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal, executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior.	40h	1	3.937,15	
Farmacêutico/Bioquímico		Realizar análises clínicas (áreas de imunologia, bioquímica, hematologia, microbiologia, parasitologia, urinálise), valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; emitir aprovação eletrônica do resultado dos exames; prestar orientações e supervisionar a equipe técnica quanto aos procedimentos realizados pela equipe de auxiliares; executar manutenções preventivas nos equipamentos do laboratório, ou, ainda, troca de peças de reposição de acordo com treinamento recebido; zelar pela guarda de material de consumo, equipamentos, documentos e outros de igual valor e responsabilidade; na ausência da chefia do setor, coordenar as atividades; discutir questões com o corpo clínico e demais setores do hospital, em relação aos procedimentos realizados no laboratório, técnicas empregadas e materiais a serem utilizados, bem como exames que auxiliem no diagnóstico clínico; controlar matéria-prima utilizada nos setores; avaliar a compatibilidade química das substâncias utilizadas no preparo das soluções; desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissional; cumprir e fazer cumprir as normas de biossegurança; realizar o processamento de sangue com realização de testes Pré e Pós transfusionais com execução de metodologias e tecnologias disponíveis; realização de controles de qualidade interno e externo, gerenciamento, execução e controle de estoque de insumos, reagentes e hemocomponentes; lançamento de dados em sistema de — gestão institucional e de hemocomponentes para monitoramento, fluxo e atendimento a portarias regulatórias do ciclo do sangue; participar de comissões internas, assumir responsabilidade técnica e liberação de laudos, ; realizar atendimento aos pacientes que fazem uso da medicação de auto custo, realizar dispensação de medicamentos na farmácia básica e interna do hospital municipal quando necessário. E**xe**cutar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.	40h	1	3.937,15	
Enfermeiro		Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos; promover orientações aos indivíduos e/ou familiares, visando à obtenção de condutas relacionadas ao tratamento; solicitar e emitir laudos, pareceres, atestados e declarações para outros profissionais e/ou instituições; realizar previsão de material (medicamentos e material de enfermagem) nas unidades de saúde; zelar pela higiene nos ambientes de atendimento; requisitar materiais quando necessário; realizar cuidados de enfermagem especializados junto à pacientes graves e ou que necessitem de procedimentos de maior complexidade; controlar o uso e o estado de conservação de materiais sob responsabilidade da enfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; supervisionar a esterilização dos materiais; delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando e definindo competências e responsabilidades; participar da avaliação da qualidade da assistência interdisciplinar prestada ao paciente; atuar em equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.	40 h	4 + CR	3.937,15	
Fonoaudiólogo		Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Tratar pacientes: eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento; Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas; Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade; Promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; elaborar relatórios e laudos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	40 h	1	3.937,15	

ANEXO III DO EDITAL Nº 03/2023/SMS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1.	Formação					

1.1	Título de Doutor em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente	1	25	25	
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.		1	20	20	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Saúde ou a área de Formação , com carga horária mínima de 360 horas.		2	10	20	
2.	**Cursos**					
2.1	Formação/Curso em área relacionada à Saúde , com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizados nos últimos cinco anos, até a data de publicação do edital	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	8	2,5	20	
2.2	Formação/Curso na área de formação em conformidade com o cargo que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizados nos últimos cinco anos, até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente	8	5	40	
3.	**Experiência profissional**					
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 6 (seis) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante e/ou registro em carteira de trabalho, dos serviços prestados nos últimos cinco anos, até a data de publicação do edital.	Declaração devidamente assinada pela empresa/órgão contratante ou registro na carteira de trabalho.	3	5	15	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					**100**	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						
..... – MS, ... de ..... de 2023.						
Membro da Comissão	**Membro da Comissão**			**Membro da Comissão**		
Presidente da Comissão						

Observações:

1) Os títulos apresentados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.

2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.

3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1 e 2.2, deverá constar a carga horária e a data de realização.

4) Títulos com carga horária inferior a mínima exigida (40 horas), não serão considerados para pontuação nos itens 2.1 e 2.2.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 003/2023/SMS
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:_____

Nº da Inscrição:_____

CPF:_____

Telefone:_____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

..... – MS _____ de _____de 2023.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V DO EDITAL Nº 003/2023/SMS
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº_____ _____, DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;

b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;

c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;

d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;

e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;

f) comprovante de residência;

g) certidão de nascimento ou casamento;

h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;

i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;

j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;

k) declaração de bens;

l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;

m) uma foto 3 x 4.

n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato com deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a sua deficiência;

o) comprovante de conta bancária;

p) Certidão negativa de ação civil e criminal.

..... – MS _____ de _____de 2023.

_____

Assinatura do Declarante

ANEXO VI DO EDITAL Nº 003/2023/SMS

DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº_____ _____, DECLARO, estar ciente da temporariedade do vínculo com a Administração Pública, o que afasta o direito a percepção de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

_____ – MS, _____ de _____de 2023.

_____

Assinatura do Declarante

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 012/004/2022/SEMEC

JOELBA FERREIRA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo seletivo Simplificado Edital nº 004/2022/SEMEC, para a contratação temporária de profissionais, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, de Sete Quedas – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO : MONITOR				
Ordem	**Nome**	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	MARTA MARIA TASSO	014/23	013.996.541-60	80
2º	CRISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	002/23	054.069.061-94	75
3º	JOANA XAVIER DA SILVA	018/23	558.524.831-68	60
4º	ANDREZA ADRIANA FERREIRA	025/23	016.613.941-67	60
5º	ALESSANDRA LUCIA DE SOUZA DORTI	001/23	038.568.501-71	60
6º	CAROLINA FERNANDA DA PAIXÃO	028/23	054.360.311-37	60
7º	SUELLEN CRISTIAN DA SILVA SOUZA	004/23	054.891.311-01	60
8º	SABRINA GOULART SILVA	029/23	063.538.381-07	60
9º	MAYARA DOS SANTOS GOULART	010/23	066.370.951-25	60
10º	HELLEN GABRIELY OLIVEIRA RODRIGUES	026/23	091.456.501-01	60
11º	FLAVIA GABRIELA SANTOS BUENO	008/23	082.742.681-05	60
12º	ANA FLAVIA C. LEÃO ALVES WINKLER	015/23	047.000.971-32	55

Sete Quedas – MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JOELBA FERREIRA GOMES

Secretária da Educação

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 133/2023.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Roseleia dos Santos Garrido;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1°, § 1° e inciso "II" da Lei 794/2019 .

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Farmaceutico, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: O (A) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.968,57 (Um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: 02.0810.302.023.2.040; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 28/03/2023 a 30/06/2023;

ASSINADO EM: 28/03/2023.

ASSINARAM: Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) o (Contratante) e Roseleia dos Santos Garridoa (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 013/002/2022/SMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 002/2021/SMS, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, no setor de Recursos Humanos, situada a Rua: Monteiro Lobato, Nº 675, Centro, no dia **29/03/2023 04/04/2023 das 8h00hs às 11h00hs**.

CARGO : RECEPCIONISTA				
Ordem	**Nome**	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**CPF**	**Total de Pontos**
4º	SUELEN SCARMHÃ MOTA	008/22	052.562.851-55	70

Sete Quedas – MS, 28 de março de 2023.

Elisangela Steinle da Cunha

Presidente

Christyane Palacio dos Santos — **Membro**

Marli Kehl — **Membro**

Debora Elizangela de Bortoli — **Membro**

Fabiana Lopes — **Membro**

Diéssica Helen Ramires de Abreu — **Membro**

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 007/002/2023/SMS

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, no uso de suas atribuições informa que, em virtude de não haver candidatos classificados para o preenchimento das vagas para o cargo de Técnico em Raio X , prevista no Edital Nº 002/2023/SMS, publicado no Diário Oficial Nº 3280 (ASSOMASUL), no dia 14 de fevereiro de 2023 e no site www.setequedas.ms.gov.br, e para suprir duas vagas de técnico de enfermagem 01 (um) para sala de vacina e 01 (um) para o laboratório conforme justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, estão reabertas, pelo período de **30 a 31 de Março de 2023**, as inscrições para o processo seletivo simplificado para o cargo, conforme tabela abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO
Técnico em raio x	1	Secretária Municipal de Saúde
Técnico de enfermagem	2	Secretária Municipal de Saúde

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para o cargo de Técnico em Raio X e Técnico de enfermagem, encontram-se discriminados Anexo II, do Edital Nº 002/2023/SMS.

2 – A seleção será regida pelo Edital Nº 002/2023/SMS , publicado no Diário Oficial edição Nº 3280 (ASSOMASUL), em 14/02/2023 e no site: www.setequedas.ms.gov.br

Sete Quedas – MS 28 de março de 2023.

Elisangela Steinle da Cunha

Presidente

Christyane Palacio dos Santos — **Membro**

Marli Kehl — **Membro**

Débora Elizangela de Bortoli — **Membro**

Fabiana Lopes — **Membro**

Diéssica Helen Ramires de Abreu — **Membro**

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037/2023.

FRANCISCO PIROLI *, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.*

FRANCISCO PIROLI , Prefeito Municipal de Sete Quedas - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO , que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º . **DESIGNAR** a senhora **MAGLENE APARECIDA SANTO TEIXEIRA** portadora do RG nº1099370 e inscrito no CPF Nº 923.314.911-00, para responder pela função de FISCAL TITULAR e a senhora **YARA BATISTA JULIO**, portadora do RG nº000716287 e inscrito no CPF Nº 839.685.631-15 para responder pela função de FISCAL SUPLENTE do **Processo Administrativo de Preços** nº010/2023, **Pregão Presencial** n° 005/2023, **Contrato** n°022, 023 e 024/2023 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE - Fundo Nacional de desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, para atender o ano letivo de 2023. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Município Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º . Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de 15/03/2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Sete Quedas - MS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

GEL - Grupo Executivo de Licitações

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

PUBLICADO NO Diário Oficial ASSOMASUL, nº3305, da data 23/03/2023, página 831

Onde se lê : O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** , que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO (INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO) CONFORME LOCAIS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Leia-se : O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por lote"** , que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO (INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO) CONFORME LOCAIS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

SETE QUEDAS/MS, 28 DE MARÇO DE 2023

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PUBLICADO NO Diário Oficial ASSOMASUL, nº3303, da data 21/03/2023, página 831

Onde se lê : O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** , que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FUNILARIA, PINTURA E PEÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÔNIBUS ESCOLAR PLACAS HTO-0041 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, POR UM PERIODO ESTIMADO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS , em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência – Anexo VIII, parte integrante deste Edital.

Leia-se : O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por LOTE"** , que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FUNILARIA, PINTURA E PEÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÔNIBUS ESCOLAR PLACAS HTO-0041 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, POR UM PERIODO ESTIMADO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS , em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência – Anexo VIII, parte integrante deste Edital.

SETE QUEDAS/MS, 28 DE MARÇO DE 2023

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675
CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO
624

NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA	FONTE DE RECURSO	DATA	CONTRATO NÚMERO
624	302	1.799.7400.000	27/03/2023	

LICITAÇÃO	DOCUMENTO	VENCIMENTO
OUTRO NÃO APLICÁVEL		

NOME: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LT — CPF/CNPJ: 00.778.049/0001-70 — CÓDIGO: 2709
ENDEREÇO: RUA PORTO VELHO 71 — CIDADE: CASCAVEL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA , PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL. COM VIGÊNCIA DE 11/08/2022 ATÉ 11/08/2023. COM ATA N° 0009/2022, PROCESSO 0078/2022, PREGÃO 0035/2022.

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 4.287,31

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
15.452.0005.2021.0000	Construção/Manutenção de pontes, estradas e do sistema viário Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.870.000,00	1.203.182,41	4.287,31	662.530,28

VALOR A SER PAGO R$ **4.287,31**

quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675
CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO
625

NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA:	FONTE DE RECURSO:	DATA:	CONTRATO NÚMERO:
625	302	1.799.7400.000	27/03/2023	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
OUTRO NÃO APLICÁVEL		

NOME: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LT — CPF/CNPJ: 00.778.049/0001-70 — CÓDIGO: 2709
ENDEREÇO: RUA PORTO VELHO 71 — CIDADE: CASCAVEL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA , PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL. COM VIGÊNCIA DE 11/08/2022 ATÉ 11/08/2023. COM ATA N° 0009/2022, PROCESSO 0078/2022, PREGÃO 0035/2022.

OR - Ordinario — **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 1.927,86**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
15.452.0005.2021.0000	Construção/Manutenção de pontes, estradas e do sistema viário Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.870.000,00	1.207.469,72	1.927,86	660.602,42

VALOR A SER PAGO R$ **1.927,86**

um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos * * *

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675
CNPJ: 11.404.044/0001-01

NOTA DE EMPENHO
480

NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA:	FONTE DE RECURSO:	DATA:	CONTRATO NÚMERO:
480	201	1.500.1002.000	27/03/2023	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
OUTRO NÃO APLICÁVEL		

NOME: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LT — CPF/CNPJ: 00.778.049/0001-70 — CÓDIGO: 2709
ENDEREÇO: RUA PORTO VELHO 71 — CIDADE: CASCAVEL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA , PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL. COM VIGÊNCIA DE 11/08/2022 ATÉ 11/08/2023. COM ATA N° 0009/2022, PROCESSO 0078/2022, PREGÃO 0035/2022.

OR - Ordinario **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 5.929,88**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
550.000,00	252.628,21	5.929,88	291.441,91

VALOR A SER PAGO R$ **5.929,88**

cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos * * *

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675

CNPJ: 11.404.044/0001-01

NOTA DE EMPENHO
481

NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA:	FONTE DE RECURSO:	DATA:	CONTRATO NÚMERO:
481	201	1.500.1002.000	27/03/2023	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
OUTRO NÃO APLICÁVEL		

NOME: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 18.681.332/0001-44 CÓDIGO: 5318

ENDEREÇO: GALELEIA 245 CIDADE: CAMPO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA , PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL. COM VIGÊNCIA DE 11/08/2022 ATÉ 11/08/2023. COM ATA N° 0009/2022, PROCESSO 0078/2022, PREGÃO 0035/2022.

OR - Ordinario **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 8.092,63**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
550.000,00	258.558,09	8.092,63	283.349,28

VALOR A SER PAGO R$ **8.092,63**

oito mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos * * *

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.855.656,09	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.855.656,09	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

NILTON DE MOURA
PRESIDENTE
559.970.401-78

EDERSON RICARDO DE AVILA
CONTADOR
CRC/MS 010421/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.995.000,00	1.995.000,00	1.839.413,09	1.839.413,09	1.839.413,09	155.586,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.601.000,00	1.605.000,00	1.528.703,20	1.528.703,20	1.528.703,20	76.296,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.000,00	390.000,00	310.709,89	310.709,89	310.709,89	79.290,11
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	55.000,00	55.000,00	16.243,00	16.243,00	16.243,00	38.757,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	16.243,00	16.243,00	16.243,00	38.757,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.050.000,00	2.050.000,00	1.855.656,09	1.855.656,09	1.855.656,09	194.343,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.050.000,00	2.050.000,00	1.855.656,09	1.855.656,09	1.855.656,09	194.343,91
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.050.000,00	2.050.000,00	1.855.656,09	1.855.656,09	1.855.656,09	194.343,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON DE MOURA
PRESIDENTE
559.970.401-78

EDERSON RICARDO DE AVILA
CONTADOR
CRC/MS 010421/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.855.656,09**	**1.522.035,58**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS		1.855.656,09	1.522.035,58
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**2.348.585,35**	**1.912.325,28**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**492.929,26**	**390.289,70**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		2.348.585,35	1.912.325,28	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		492.929,26	390.289,70
REPASSE RECEBIDO		2.348.585,35	1.912.325,28	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		492.929,26	390.289,70
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**271.858,56**	**205.226,65**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**271.858,56**	**205.226,65**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		271.858,56	205.226,65	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		271.858,56	205.226,65
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	105.679,10	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	105.679,10
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		215.058,10	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		215.058,10	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	72.025,63	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	72.025,63
OUTROS CONSIGNATARIOS		21.587,77	27.521,92	OUTROS CONSIGNATARIOS		21.587,77	27.521,92
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		33.966,33	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		33.966,33	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		1.246,36	0,00	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		1.246,36	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
				CONTA ÚNICA		0,00	0,00
TOTAL		**2.620.443,91**	**2.117.551,93**	**TOTAL**		**2.620.443,91**	**2.117.551,93**

NILTON DE MOURA
PRESIDENTE
559.970.401-78

EDERSON RICARDO DE AVILA
CONTADOR
CRC/MS 010421/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.348.585,35**	**1.912.325,28**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.348.585,35	1.912.325,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**2.348.585,35**	**1.912.325,28**
TOTAL		**2.348.585,35**	**1.912.325,28**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**1.528.703,20**	**1.220.310,72**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.199.452,56	1.010.931,29
ENCARGOS PATRONAIS		237.079,08	209.379,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		92.171,56	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**308.328,88**	**284.559,92**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		29.039,84	20.239,05
SERVIÇOS		278.716,29	264.320,87
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		572,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**492.929,26**	**390.289,70**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		492.929,26	390.289,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**2.953,76**	**1.957,06**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.953,76	1.957,06
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**2.332.915,10**	**1.897.117,40**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**15.670,25**	**15.207,88**
TOTAL		**2.348.585,35**	**1.912.325,28**

NILTON DE MOURA
PRESIDENTE
559.970.401-78

EDERSON RICARDO DE AVILA
CONTADOR
CRC/MS 010421/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**16.243,00**	**15.207,88**
INVESTIMENTOS		16.243,00	15.207,88

NILTON DE MOURA
PRESIDENTE
559.970.401-78

EDERSON RICARDO DE AVILA
CONTADOR
CRC/MS 010421/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNACÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	215.058,10	215.058,10	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	1.246,36	1.246,36	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	33.966,33	33.966,33	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	21.587,77	21.587,77	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	271.858,56	271.858,56	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	271.858,56	271.858,56	0,00	0,00	0,00

NILTON DE MOURA
PRESIDENTE
559.970.401-78

EDERSON RICARDO DE AVILA
CONTADOR
CRC/MS 010421/O-9

*
*

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.620.443,91	2.117.551,93
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.620.443,91	2.117.551,93
Ingressos Extraorçamentários		271.858,56	205.226,65
Transferências Financeiras Recebidas		2.348.585,35	1.912.325,28
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		2.604.200,91	2.102.344,05
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.839.413,09	1.506.827,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		764.787,82	595.516,35
Desembolsos Extra-Orçamentários		271.858,56	205.226,65
Transferências Financeiras Concedidas		492.929,26	390.289,70
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		16.243,00	15.207,88

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		16.243,00	15.207,88
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.243,00	15.207,88
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-16.243,00	-15.207,88

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

NILTON DE MOURA
PRESIDENTE
559.970.401-78

EDERSON RICARDO DE AVILA
CONTADOR
CRC/MS 010421/O-9

Layout conforme IPC 08 - STN

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.839.413,09	1.506.827,70
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**1.839.413,09**	**1.506.827,70**

NILTON DE MOURA
PRESIDENTE
559.970.401-78

EDERSON RICARDO DE AVILA
CONTADOR
CRC/MS 010421/O-9

Layout conforme IPC 08 - STN

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

NILTON DE MOURA
PRESIDENTE
559.970.401-78

EDERSON RICARDO DE AVILA
CONTADOR
CRC/MS 010421/O-9

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Setor de Licitação

AVISO PARCIAL DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

CONVOCAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS , através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023 pelo ComprasBr que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para Licenciamento de Software de Gestão da Saúde e Suporte Técnico na Plataforma e-sus PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal** de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, convoca a empresa abaixo relacionada para Amostra Prova de Conceito: amostra a ser fornecida pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência ou Projeto Básico". (INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG/SLTI N° 04/2014 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação), fica convocada para apresentação da Amostra de conceito em 2 (dois) dias uteis a contar a partir dessa publicação. Este certame apresentou o seguinte resultado:

EMPRESA: **GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	Serviços de implantação, conversão, treinamento técnico;	UNID	01	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
2	Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal;	Mês	12	R$ 13.000,00	R$ 156.000,00
3	Serviços de treinamento e capacitação para futuros profissionais pós implantação;	Horas	200	R$ 250,00	R$ 50.000,00
					R$ 246,000,00

Sidrolândia – MS, 28 de Março de 2023.

ANA CLÁUDIA ALVES FLORES

Pregoeira

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 48/2022, que devido a desistência da empresa **BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** nos Lotes 05, 08, 11, 13, 14, 23, 24, 25, 34, 36, 38, 39, 41, 48, 49, 52, 53, 61, 72, 73, 90, 91, 92, 99, 101, 106, 107, 115, 116, 130 e 140, declara vencedoras as empresas a seguir:

LOTE	VENCEDOR	VALOR TOTAL
5	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 11.500,00
8	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 41.200,00
11	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 1.089.000,00
13	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 114.900,00
14	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 42.900,00
23	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R$ 9.800,00
24	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R$ 5.198,40
25	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP	R$ 10.080,00
34	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP	R$ 15.240,00
36	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 9.000,00
38	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 33.000,00
39	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R$ 10.800,00
41	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 19.000,00
48	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 12.000,00
49	COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 4.990,00
52	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 125.900,00
53	COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 49.725,00
61	COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 1.770,00
72	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 27.000,00
73	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 19.900,00
90	FRACASSADO	
91	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 39.300,00
92	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 34.900,00
99	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R$ 47.250,00
1 01	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R$ 8.700,00
106	COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 440.000,00
107	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 39.375,00
115	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 20.990,00
116	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 19.999,99
130	COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 17.700,00
140	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	R$ 26.500,00

Conforme Item 11 do Edital, ficam as empresas vencedores dos Lotes 11, 52, 53, 90, 99 e 106 convocadas para apresentarem as amostras no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste aviso.

Sidrolândia/MS, 28 de março de 2023.

ISABELA PUERTA PEREIRA MAIHACK

Pregoeira

Setor de Licitações

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria 08/2023, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do torneio licitatório Nº 036/2023, Pregão Eletrônico Nº 010/2023, que versa sobre a **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para lavagem de veículos, para atender a prefeitura e suas secretarias.**

20. EMPRESA: **ROCAMORA SERV. DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI**

Lote	Especificação	UNID	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Lavagem Completa (Interna E Externamente) E Aspirar, **Carros De Passeio** De Até 5 Lugares, Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade.	Unid	Própria	1.082	R$ 65,00	R$ 70.330,00
2	Lavagem Completa (Interna E Externamente) E Aspirar, **Camionete E SUV** De Até 5 Lugares, Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade.	Unid	Própria	422	R$ 79,90	R$ 33.717,80
3	Lavagem Completa De **Motocicleta,** Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade	Unid	Própria	86	R$ 44,12	R$ 3.794,32
4	Lavagem Completa (Interna E Externamente) E Aspirar, **Micro-Ônibus**, Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade.	Unid	Própria	197	R$ 245,00	R$ 48.265,00
5	Lavagem Completa (Interna E Externamente) E Aspirar, **Ambulâncias E Van**, Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade.	Unid	Própria	312	R$ 149,50	R$ 46.644,00
6	Lavagem Completa De **Carreta Equipada Com Caçamba Basculante (Truque),** Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade	Unid	Própria	160	R$ 239,00	R$ 38.240,00
7	Lavagem Completa De **Caminhão Equipado Com Caçamba Basculante (Toco),** Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade	Unid	Própria	100	R$ 238,90	R$ 23.890,00
8	Lavagem Completa De **Máquinas E Equipamentos Rodoviários Porte Pequeno – Trator De Pneu Com Roçadeira, Rolo Compactador De Asfalto, Máquina De Pintura, Retro Escavadeira, Mini Escavadeira Hidráulica Entre Outros,** Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade	Unid	Própria	50	R$ 255,90	R$ 12.795,00
9	Lavagem Completa De **Máquinas E Equipamentos Rodoviários Porte Médio – Pá Carregadeira Sobre Rodas, Rolo Compactador De Asfalto, Trator De Esteira** Entre Outros, Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade	Unid	Própria	80	R$ 239,90	R$ 19.192,00
10	Lavagem Completa De **Máquinas E Equipamentos Rodoviários Porte Grande – Moto Niveladora, Escavadeira Hidráulica Entre Outros,** Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade	Unid	Própria	50	R$ 429,00	R$ 21.450,00
11	Lavagem De **Ambulância E Van** Meia Sola	Unid	Própria	15	R$ 69,00	R$ 1.035,00
12	Lavagem De **Micro-Ônibus** Meia Sola	Unid	Própria	200	R$ 125,00	R$ 25.000,00
13	Lavagem Completa De **Caminhão Equipado Com Baú,** Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade	Unid	Própria	40	R$ 249,90	R$ 9.996,00
14	Lavagem De **Caminhão Com Baú** - Meia Sola	Unid	Própria	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
15	Lavagem Completa De **Ônibus**, Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade	Unid	Própria	300	R$ 265,00	R$ 79.500,00
16	Lavagem De **Ônibus** - Meia Sola	Unid	Própria	300	R$ 159,00	R$ 47.700,00
17	Lavagem De **Automóve**l - Meia Sola	Unid	Própria	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
18	Lavagem De **Caminhonete E SUV**- Meia Sola	Unid	Própria	90	R$ 49,90	R$ 4.491,00
19	Lavagem Completa De **Carreta Equipada Com Caçamba Basculante (Truque**), Com Uso De Produto Apropriados De Primeira Qualidade.	Unid	Própria	24	R$ 369,00	R$ 8.856,00
20	Lavagem Completa (Interna E Externamente) E Aspirar, **Micro-Ônibus**, Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade.	Unid	Própria	65	R$ 245,00	R$ 15.925,00
21	Lavagem Completa (Interna E Externamente) E Aspirar, **Ambulâncias E Van**, Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade.	Unid	Própria	103	R$ 149,50	R$ 15.398,50
22	Lavagem Completa De **Ônibus**, Com Uso De Produtos Apropriados De Primeira Qualidade	Unid	Própria	100	R$ 265,00	R$ 26.500,00
23	Lavagem De **Ônibus** - Meia Sola	Unid	Própria	100	R$ 159,00	R$ 15.900,00
			TOTAL		**R$**	**574.419,62**

Sidrolândia/MS, 28 de Março de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

PREFEITA

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria

08/2023, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do torneio licitatório Nº 059/2023, Pregão Eletrônico Nº 013/2023, que versa sobre **Contratação de empresa especializada para publicação de Atos Oficiais.**

2. EMPRESA: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	Publicações no Diário Oficial Da União	Cm/col	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
2	Publicação no Diario Oficial Do Estado Do Mato Grosso Do Sul	Cm/col	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
					R$ 13.500,00

Sidrolândia/MS, 28 de Março de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

PREFEITA

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, que versa sobre a **contratação de empresa para execução da obra de conclusão da escola municipal benigno escolar, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 34944 – FNDE, do Ministério da Educação**, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes e vinculados ao presente edital, da publicidade a o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO realizada em 01/03/2023 e início às 08:00 horas:

Item	Proponente / Fornecedor	Situação
1	CONSTRUTORA COLINA LTDA ME – CNPJ 03.030.085/0001-49	Habilitada
2	CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI – CNPJ 13.763.566/0001-17	Inabilitada
3	IMPERIAL COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 20.238.239/0001-01	Inabilitada
4	JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ 10.490.160/0001-10	Inabilitada

Finalizado o tempo de recurso fica mantida a decisão técnica de inabilitar as proponentes já mencionadas acima, finalizando dessa forma essa fase, convocamos TODAS as empresas para abertura do envelope 02 (dois) na sede da prefeitura municipal de Sidrolândia dia 31/03 ás 09:00 horas (horário de Brasília).

Sidrolândia MS, 28 de Março de 2023.

ANA CLAUDIA ALVES FLORES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria 05/2023

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria 711/2022, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do torneio licitatório Nº 30/2023, Pregão Eletrônico Nº 009/2023, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DE FORROS** :

ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTATIVO EIRELI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
1	FORRO DE PVC NA COR BRANCA 8MM X 20CM DE LARGURA, COM TODO MATERIAL E ACESSORIO NA INSTALAÇÃO COM ACABAMENTOS E MOLDURA E ESTRUTURA EM METAL GALVANIZADO, INCLUSA A INSTALAÇÃO	M²	4.875	43,30	211.087,50	D' ITALIA
2	FORRO DE PVC NA COR BRANCA 8MM X 20CM DE LARGURA, COM TODO MATERIAL E ACESSORIO NA INSTALAÇÃO COM ACABAMENTOS E MOLDURA E ESTRUTURA EM METAL GALVANIZADO, INCLUSA A INSTALAÇÃO (*COTA RESERVADA*)	M²	1.625	43,30	70.362,50	D' ITALIA
	VALOR TOTAL: R$ 281.450,00					

Sidrolândia/MS, 28 de Março de 2023.

DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES

Pregoeiro

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Procuradoria Geral
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 017/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, com endereço a Rua São Paulo, nº 964, Centro, CEP: 79.170-000, Sidrolândia – MS, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Carlos Alessandro da Silva, nomeado pelo Decreto 004/2021.

CREDORA: C.A CARDOSO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.428.769/0001-39, com endereço na Rua Elcinda Gonçalves, nº 35, Bairro Jardim das Paineiras, CEP: 79170-000 Sidrolândia – MS, neste ato representada por Cassio Alvares Cardoso, CPF 025.015.511-76, Proprietário.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 3.804,00 (três mil oitocentos e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO : O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pelo Município de Sidrolândia – MS, na forma preconizada pelo Art. 59, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, resultando no valor total R$ 3.804,00 (três mil oitocentos e quatro reais), conforme consta nas Notas Fiscais nº. 188, nº. 189 e nº. 190, e no que o crédito objeto do requerimento não se encontra judicializado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Originariamente, a Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS contratou a empresa CREDORA para serviço de manutenção e correção de servidores da cidade digital, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias.

PARÁGRAFO TERCEIRO : Em decorrência do consumo dos serviços contratados, a gerenciadora, encontrava-se amparada pelo Processo Licitatório nº 006/2021, modalidade Carta Convite, Contrato 99/2021, da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS.

PARÁGRAFO QUARTO : O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSO FINANCEIROS

Os recursos decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, classificada pela função programática:

04 122 1201 2007 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

1.500. 000.000 Recursos que não se enquadram no Detalhamento

658 – Ficha Orçamentária

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Fica estabelecido que o pagamento das Notas Fiscais nº. 188, nº. 189 e nº. 190, apresentadas junto ao presente Reconhecimento de Dívida, conforme disposto na Cláusula Segunda, implicará na plena e total quitação ao DEVEDOR do débito reconhecido neste Termo, para nada mais ter a reclamar a CREDORA quanto à referida Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Jurisdição de Sidrolândia – MS.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Sidrolândia, 21 de Março de 2023.

_____

Carlos Alessandro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 004/2021

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Procuradoria Geral
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 016/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, CNPJ nº 09.290.533/0001-20, com endereço a Rua São Paulo, nº 964, Centro, CEP: 79.170-000, Sidrolândia – MS, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, nomeado pelo Decreto 187/2021.

CREDORA: C.A CARDOSO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.428.769/0001-39 , com endereço Rua Elcinda Gonçalves, 35 Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 79170-000 **Mato Grosso do Sul**, neste ato representada por: **Cassio Alvares Cardoso.**

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA 3.727,53 (três mil setecentos e vinte sete reais e cinquenta e três centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO : O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pelo Município de Sidrolândia – MS, na forma preconizada pelo Art. 59, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, referente a prestação de serviços de informática no mês de Dezembro de 2022, conforme Notas fiscais nº 128, 183 e 184 que somam o valor de 3.727,53 (três mil setecentos e vinte sete reais e cinquenta e três centavos), e no que o crédito objeto do requerimento não se encontra judicializado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Originariamente, a Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia contratou a empresa CREDORA para prestações de serviço de informática.

PARÁGRAFO TERCEIRO : "Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção e correção de servidores da cidade digital para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas secretarias."

do contrato em pauta, encontrava-se amparada pelo contrato 120/2021, modalidade Convite , da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS.

PARÁGRAFO QUARTO : O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSO FINANCEIROS

Os recursos decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, classificada pela função programática:

10 122 1300 2021 0000 – Bloco de Gestão Pública

3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

753 – Ficha Orçamentária

1.500.1002 – Fonte de Recursos

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Fica estabelecido que o pagamento das Notas Fiscais nº 128, 183 e 184 apresentada junto ao presente Reconhecimento de Dívida, conforme disposto na Cláusula Segunda, implicará na plena e total quitação ao DEVEDOR do débito reconhecido neste Termo, para nada mais ter a reclamar a CREDORA quanto à referida Nota Fiscal.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Jurisdição de Sidrolândia – MS.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Sidrolândia/MS, 20 de março de 2023.

_____

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde Pública

Decreto Municipal nº 187/2021

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO COM MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3ged Gestão de Documentos LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

3. PREFEITURA MUNICIPAL – BG CONSOLIDADO/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.501.574/0001-31

8. Localizada na Rua são Paulo, nº 964, Centro – cidade de Sidrolândia/MS.

7. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

20. O Orçamento da Prefeitura Municipal Sidrolândia/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2062 de 22/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R$ 297.200.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões e duzentos mil) e a Despesa em R$ 297.200.0000,00 (duzentos e noventa e sete milhões e duzentos mil), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

2. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Cadastro dos Responsáveis;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	VANDA CRISTINA CAMILO	638.072.381-15	06/2021 A 12/2024	POSSE 18/2021
ORDENADOR DESPESA	CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO	029.429.351-54	12/2021 A 12/2024	289/2021 DE 12/2021
CONTROLADOR INTERNO	VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ	882.474.221-15	01/2021 A 12/2024	05/2021 DE 04/01/2021
CONTADOR	GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA	856.519.311-04	09/2021 A 09/2023	53/2021 DE 28/09/2021
PROCURADOR JURIDICO	PAULA ROBERTA HERESTCH	036.056.581-64	08/2022 A 12/2024	64/2022 DE 08/2022
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	R3ged Gestão de Documentos LTDA	1.268.622/0001-75	10/2021 A 20/10/2022	128/2021 DE 10/2021

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para o município foi de R$ R$ 297.200.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões e duzentos mil), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 312.011.796,28 (trezentos e doze milhões onze mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) que corresponde mais 4,99% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**257.943.500,00**	**301.526.722,09**	**4,99**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.568.500,00	42.668.909,23	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.693.000,00	24.821.708,94	
RECEITA PATRIMONIAL	5.864.500,00	6.607.019,47	
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	102.000,00	12.495,84	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.585.500,00	226.397.017,25	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	1.019.571,36	
RECEITAS DE CAPITAL	**39.256.500,00**	**3.795.518,37**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**14.910.500,00**	**2.616.143,81**	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	**24.346.000,00**	**1.179.374,56**	
DÉFICIT		**6.689.556,22**	
TOTAL	**297.200.000,00**	**312.011.796,68**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**29.013.812,02**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			
Reabertura de Créditos Adicionais			

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias;

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R$ 297.200.000,00, (duzentos e noventa e sete milhões e duzentos mil) contudo, as despesas executadas orçamentárias para essa entidade foram R$ 312.011.796,68, (trezentos e doze milhões onze mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) no bloco com movimento ao TCE/MS.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas): **R$ 699.968.664,74;**

Nos dispêndios (saídas): **R$ 699.968.664,74**;

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	305.322.240,46	249.198.575,64	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	312.011.796,68	224.126.389,02
TRANF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	55.426.498,35	49.190.545,89	TRANF. FINANCEIRAS CONCEDIADAS	55.426.498,35	49.190.545,89
RECEB. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOA	285.240.968,70	238.459.983,95	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	298.253.087,93	237.048.734,79
SALDOS EXERC. ANTERIOR	53.978.957,23	27.495.521,45	SALDOS P/O ECERC. SEGUINTE	34.277.281,78	53.978.957,23
TOTAL	699.968.664,74	564.344.626,93	TOTAL	699.968.664,74	564.344.626,93

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	193.641.748,76	191.664.712,60	PASSIVO CIRCULANTE	4.851.270,02	8.312.528,74

ATIVO NÃO CIRCULANTE	**165.046.058,33**	**126.928.720,07**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**194.671.116,14**	**170.698.139,78**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**159.165.420,93**	**139.582.764,15**
TOTAL	**358.687.807,09**	**318.593.432,67**	**TOTAL**	**358.687.807,09**	**318.593.432,67**

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 193.641.748,76.

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 139.582.764,15 (cento e trinta e nove milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), mais superávit/ déficit do exercício no valor de R$ 19.582.656,78 (dezenove milhões quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total de R$ 159.165.420,93(cento e cinquenta e nove milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos).

Sidrolândia – MS, 31 de dezembro de 2022.

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA

Contadora – CRC/MS 014393/O-0

Matéria enviada por Catiane Cristina Barbosa Machado

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N° 113, de 27 de Março de 2023.

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO ORDENADOR DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

CONSIDERANDO, os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, por um consectário lógico, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO, o escalonamento de funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1° Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal ao Senhor **RAFAEL SOARES RODRIGUES** , Secretário Adjunto de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação básica, em conjunto com a Prefeita Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 27 de março de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N° 117, de 28 de Março de 2023.

"Dispõe sobre o marco temporal e o procedimento de transição entre a Lei Federal n° 14.133/2021 e as Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Sidrolândia/ MS, e dá outras providenciais."

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Marco Temporal e regramento seguro de transição para fins de aplicação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 191, caput, parte final, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, veda sua utilização combinada com a Lei Federal n° 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal promover a devida adequação de seus procedimentos de compras;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso do Sul, através do Decreto Estadual n° 16.123, de 09 de março de 2023, editou sua regra de transição visando adequar os procedimentos de compras em nível estadual;

CONSIDERANDO que o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, através da Portaria SEGES/MGI n° 720, de 15 de março de 2023, editou norma de mesma natureza para estabelecer o marco de transição entre as leis

licitatórias no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO , por fim, o entendimento firmado nos autos do TC 000.586/2023-4, pelo Tribunal de Contas da União acerca da possibilidade de regulamentação da transição entre as referidas legislações;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto fixa e disciplina o regime de transição para a plena aplicação da **Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021**, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Sidrolândia, em face do direito de opção previsto em seu artigo 191.

Art. 2º. A partir de **1° de abril de 2023**, a Superintendência de Compras somente recepcionará as licitações e as contratações diretas instruídas pelas regras **da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021**, e os atos normativos que a regulamentam.

Art. 3º. A opção pela aplicação do procedimento das **Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002**, demanda processo administrativo autuado e manifestação expressa do Ordenador de Despesas na fase preparatória (interna) do processo licitatório ou de contratação direta.

§1°. A autuação do processo e a manifestação expressa deverão ocorrer até **31 de março de 2023**.

§2°. Nos processo autuados e já em curso lastreados pelas **Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002**, o Ordenador de Despesas respectivo deverá fazer juntar a manifestação expressa pela opção de manutenção pelos procedimentos descritos nas leis de que trata o caput deste artigo até o dia 31 de março, sob pena de arquivamento.

Art. 4º. A opção de que trata o caput do artigo 3° deste Decreto fica condicionada à publicação do Edital de Licitação ou do extrato de ratificação de contratação direta até o dia **31 de dezembro de 2023**, conforme cronograma previsto no Anexo Único deste Decreto.

§1°. Se houver necessidade de republicação do edital que observou o disposto no caput deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste Decreto.

§2°. Nas hipóteses em que o mesmo processo administrativo seja utilizado para reaproveitar os itens ou os lotes decorrentes de licitação fracassada ou deserta, considerar-se-á a data da primeira publicação do edital para fins do atendimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Na hipótese de a Administração optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas no artigo 3° deste Decreto, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda sua vigência.

Art. 6º. Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e de contratação direta que objetivem a aplicação do procedimento das **Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002**, se não cumpridos os requisitos previstos nos artigos 3° e 4° deste Decreto, deverão ser cancelados e arquivados.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 28 de março de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N° 117/2023

CRONOGRAMA PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

RITO	DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO	PRAZO
Licitação	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002	Edital	Publicação no diário Oficial do Municí pio até **31/12/2023**
Contratação direta por valor	Hipóteses previstas nos incisos I e II, da Lei Federal n° 8.666/1993	Ratificação	Decisão de ratificação datada até **31/12/2023**
Outras Dispensas	Todas as demais hipóteses do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/1993 (exceto as dos incisos I e II, do art. 24)	Decisão de ratificação	Publicação no diário Oficial do Municí pio até **31/12/2023**
Inexigibilidade	Todas as hipóteses previstas no art. 25, da Lei Federal n° 8.666/1993	Decisão de ratificação	Publicação no diário Oficial do Município até **31/12/2023**

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 28 de março de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 116/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA A LEI FEDERAL N.º 12.846/2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a responsabilização objetiva administrativa

de pessoas jurídicas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no âmbito do Município de Sidrolândia/MS.

Parágrafo único: Os atos previstos como infrações administrativas à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na forma da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, aplicando-se o rito procedimental previsto neste Decreto.

CAPÍTULO II

DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seção I

Disposições Gerais

Art. 2º. A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º. A competência para autorizar a instauração e para o julgamento do PAR é da autoridade máxima da entidade municipal em face da qual foi praticado o ato lesivo.

§1º. A competência de que trata o *caput* será exercida de ofício ou mediante provocação e poderá ser delegada, sendo vedada a subdelegação.

§2º. No âmbito do Poder Executivo Municipal, a Controladoria Geral terá competência concorrente para instaurar processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas ou para avocar os processos instaurados com fundamento nesta Lei, para exame de sua regularidade ou para corrigir lhes o andamento.

§3º Caso tenham conhecimento de potencial infração tipificada na Lei Federal nº 12.843, de 1º de agosto de 2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública, os Secretários Municipais ou outra autoridade competente, deverão dar ciência do fato ao Controle Interno do Município, preliminarmente para sua apuração.

Art. 4º. A autoridade competente para instauração do PAR, ao tomar ciência da possível ocorrência de ato lesivo à Administração Pública Municipal, em sede de juízo de admissibilidade e mediante despacho fundamentado, decidirá:

I - pela abertura de investigação preliminar (sindicância);

II - pela instauração de PAR; ou

III - pelo arquivamento da matéria.

Parágrafo único **.** A denúncia que não contiver as informações mínimas que propiciem o início de uma investigação será arquivada de plano, salvo se as circunstâncias sugerirem a apuração de ofício.

Seção II

Da investigação preliminares – sindicância

Art. 5º. A investigação preliminar – sindicância é procedimento administrativo sigiloso e não punitivo, que tem por objetivo coletar elementos de autoria e materialidade de fato que possa acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, com vistas a subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente para instauração do PAR.

§1º. A investigação preliminar será conduzida por uma Comissão composta por 3 (três) ou mais servidores estáveis e deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo admitidas prorrogações por igual período, mediante solicitação devidamente justificada à autoridade instauradora.

§2º. Em entidades da Administração Pública Indireta cujos quadros funcionais não sejam formados por servidores estáveis, a Comissão a que se refere o § 1º será composta por 3 (três) ou mais empregados públicos, preferencialmente com no mínimo dois anos de tempo de serviço na entidade, observando-se os requisitos do § 1º.

§3º. A nomeação dos responsáveis pela investigação será feita formalmente pela autoridade competente mediante portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do Município, com ciência expressa dos designados.

Art. 6º. A comissão responsável pela investigação poderá utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei para a elucidação dos fatos e aqueles que lhes são correlatos.

Art. 7º. Ao final da investigação preliminar, a comissão responsável pela investigação enviará à autoridade competente as peças de informação obtidas, acompanhadas de relatório conclusivo acerca da existência de indícios de autoria e materialidade de atos lesivos à Administração Pública Municipal, para decisão sobre a instauração do PAR.

§1º. Restando prejudicada a hipótese de abertura do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, deverá a autoridade competente, mediante decisão devidamente fundamentada, arquivar a investigação preliminar ou solicitar novas diligências, caso as entenda cabíveis.

§2º. A decisão que fundamentar o arquivamento da investigação preliminar deverá demonstrar a ausência de indícios de autoria e a inexistência da materialidade de atos lesivos à Administração Pública Direta e Indireta Municipais.

Seção III

Do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR

Art. 8º. O processo administrativo de que trata o artigo 2º deste decreto respeitará o direito ao contraditório e à ampla defesa, e observará o disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Subseção I

Da Instauração, Tramitação e Julgamento

Art. 9º. A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante

portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do Município e deverá conter:

I - o nome, o cargo e a matrícula dos membros integrantes da comissão;

II - a indicação do membro que presidirá a comissão;

III - o número do processo administrativo onde estão narrados os fatos a serem apurados; e

IV - o prazo para conclusão do processo.

Art. 10. O PAR será conduzido por comissão processante composta por três ou mais servidores estáveis e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da Administração Pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1º. Em entidades da Administração Pública Municipal cujos quadros funcionais não sejam formados por servidores públicos, a comissão a que se refere o *caput* será composta por três ou mais empregados públicos, preferencialmente com no mínimo dois anos de tempo de serviço na entidade.

§2º. A comissão, para o devido e regular exercício de suas funções, poderá:

I – Propor à autoridade instauradora a suspensão cautelar dos efeitos do ato ou do processo objeto da investigação;

II – Solicitar a atuação de especialistas com notório conhecimento, de órgãos e entidades públicos ou de outras organizações, para auxiliar na análise da matéria sob exame;

III – Solicitar à Procuradoria Geral do Município que requeira as medidas judiciais necessárias para o processamento das infrações, inclusive de busca e apreensão.

§3º. Os atos processuais poderão ser realizados por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§4º. A pessoa jurídica poderá acompanhar o PAR por meio de seus representantes legais, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procuradores, sendo-lhes assegurado amplo acesso aos autos.

§5º. É vedada a retirada dos autos da repartição pública, sendo autorizada vista dos autos na repartição ou a obtenção de cópias mediante requerimento, resguardadas as hipóteses de sigilo.

Art. 11. O prazo para conclusão do PAR será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, admitida prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.

Art. 12. Instaurado o PAR, a comissão processante analisará os documentos pertinentes e intimará a pessoa jurídica para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

Parágrafo único. Deverá constar na notificação de intimação:

I - a identificação da pessoa jurídica e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

II - a indicação do órgão ou entidade envolvido na ocorrência e o número do processo administrativo de responsabilização;

III - a descrição objetiva dos atos lesivos supostamente praticados contra a Administração Pública Municipal, podendo, para melhor elucidação, descrever as circunstâncias em que a infração ocorreu, bem como eventuais agravantes ou atenuantes;

IV - a especificação das provas utilizadas pela comissão do PAR para imputar responsabilidade à pessoa jurídica;

V - a informação de que a pessoa jurídica tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, apresentar defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir em sua defesa; e

VI - a identificação da comissão com a indicação do local onde ela se encontra instalada e onde poderá ser protocolizada a defesa a ser apresentada pela pessoa jurídica.

Art. 13. As intimações serão feitas pessoalmente, por meio eletrônico nos endereços apresentados pela Pessoa Jurídica junto à Administração, via postal com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada, cujo prazo para apresentação de defesa será contado a partir do primeiro dia útil seguinte a intimação/notificação.

§1º. Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou caso não tenha êxito a intimação na forma do *caput*, será feita nova intimação por meio de edital publicado 02 (duas) vezes no meio de comunicação oficial do Município, com intervalo mínimo de 15 (quinze) dias corridos entre as publicações, contando-se o prazo para apresentação da defesa a partir da última data de publicação do edital.

§2º. Em se tratando de pessoa jurídica que não possua sede, filial ou representação no País e sendo desconhecida sua representação no exterior, frustrada a intimação nos termos do *caput*, será feita intimação na forma do § 1º deste artigo.

Art. 14. Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas em sua defesa, a comissão processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado e fixará prazo razoável, conforme a complexidade da causa e demais características do caso concreto, para a produção das provas deferidas.

Parágrafo único. Serão recusadas, mediante decisão fundamentada, provas propostas pela pessoa jurídica que sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Art. 15. O depoimento de testemunhas observará o procedimento previsto na legislação municipal que regulamenta a matéria, aplicando-se, subsidiariamente, o Código de Processo Civil.

Art. 16. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar novas alegações acerca do que foi produzido no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do encerramento da instrução probatória.

Art. 17. Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a comissão processante deverá examiná-lo segundo os parâmetros indicados em Regulamentos e nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de

2013, para subsidiar a dosimetria da multa a ser proposta.

Art. 18. Concluídos os trabalhos de apuração, a comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, o qual deverá ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica, e deverá observar os seguintes requisitos:

I - descrição dos fatos apurados e das provas produzidas durante a instrução probatória;

II - apreciação da defesa escrita e dos argumentos jurídicos que a lastreiam;

III - análise da existência e do funcionamento de programa de integridade, se for o caso;

IV - manifestação conclusiva quanto à responsabilização da pessoa jurídica ou arquivamento do processo;

V - indicação das sanções a serem aplicadas, inclusive com a eventual dosimetria da multa;

VI - análise acerca de eventual prescrição das sanções cabíveis; e

VII - indicação de eventual prática de infrações administrativas por parte de agente público, com a respectiva sugestão de encaminhamento aos órgãos competentes para a apuração.

§1º. O relatório final do PAR será julgado pela autoridade administrativa instauradora no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, sendo imprescindível manifestação jurídica prévia, elaborada pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, acerca da legalidade e formalidade procedimental.

§2º. A comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público, para apuração de eventuais delitos.

§3º. Na hipótese de decisão contrária ao relatório da comissão, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

Art. 19. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do Município.

§1º. A pessoa jurídica acusada deverá ser intimada da decisão administrativa por meio eletrônico, via postal ou por qualquer outro meio que assegure a certeza de sua ciência, nos moldes do art. 13 deste Decreto.

§2º. As penalidades aplicadas serão incluídas pela autoridade julgadora no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, conforme o caso.

Art. 20. Os atos previstos como infrações administrativas às normas de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, aplicando-se o rito procedimental previsto neste Capítulo.

§1º. Concluída a apuração de que trata o *caput* e havendo autoridades distintas competentes para julgamento, o processo será encaminhado primeiramente àquela de nível mais elevado, para que julgue no âmbito de sua competência.

§2º. Após o julgamento da autoridade de nível mais elevado, os autos serão remetidos para autoridade de menor nível para que proceda ao julgamento de sua competência.

§3º. Para fins do disposto no *caput*, o chefe da unidade responsável no órgão ou entidade pela gestão de licitações e contratos deve comunicar à autoridade prevista no art. 3º deste Decreto sobre eventuais fatos que configurem atos lesivos previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Subseção II

Dos Recursos

Art. 21. Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

§1º. O pedido de reconsideração será julgado no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§2º. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do Município.

Art. 22. A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não interpuser recurso, deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

§1º. Mantida a decisão administrativa sancionadora, será concedido à pessoa jurídica o mesmo prazo previsto no *caput*, para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

§2º. O recurso será juntado ao processo no qual foi proferida a decisão recorrida.

§3º. A pessoa jurídica sancionada apresentará documentos que atestem o pagamento integral da multa e a publicação extraordinária da decisão condenatória.

CAPÍTULO III

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 23. As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

I - multa no valor de 0,1% a 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II - publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

Art. 24. Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública e tenha ocorrido a apuração conjunta prevista no artigo 20 deste Decreto, a pessoa jurídica também estará sujeita a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Seção II

Da Multa

Art. 25. A multa levará em consideração a gravidade e a repercussão social da infração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 26. São circunstâncias que agravam o cálculo da multa:

I - valor do contrato firmado ou pretendido superior a R$ 1.000.000,00;

II - vantagem auferida ou pretendida pelo infrator superior a R$ 300.000,00;

III - relação do ato lesivo com atividades fiscais da Secretaria Municipal de Finanças ou com contratos, convênios ou termos de parceria na área de saúde, educação, segurança pública ou assistência social;

IV - reincidência, assim definida a ocorrência de nova infração, idêntica ou não à anterior, tipificada como ato lesivo pelo artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, em menos de cinco anos, contados da publicação do julgamento da infração anterior;

V - tolerância ou ciência de pessoas do corpo diretivo ou gerencial da pessoa jurídica;

VI - interrupção na prestação de serviço público ou do fornecimento de bens;

VII - paralisação de obra pública;

VIII - situação econômica do infrator com base na apresentação de índice de solvência geral e de liquidez geral superiores a um e demonstração de lucro líquido no último exercício anterior ao da ocorrência do ato lesivo; e

IX - continuidade dos atos lesivos no tempo.

Art. 27. São circunstâncias atenuantes:

I - a não consumação do ato lesivo;

II - colaboração efetiva da pessoa jurídica com a investigação ou a apuração do ato lesivo, independentemente de acordo de leniência;

III - comunicação espontânea pela pessoa jurídica antes da instauração do processo administrativo em relação à ocorrência do ato lesivo;

IV - ressarcimento integral dos danos causados à Administração Pública antes da prolação da decisão administrativa condenatória; e

V - comprovação de a pessoa jurídica possuir e aplicar um programa de integridade, conforme os parâmetros estabelecidos em regulamento do Poder Executivo federal.

Art. 28. O valor da multa corresponderá, no mínimo, a:

I - 0,1% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos; ou

II - R$ 6.000,00, na hipótese do artigo 30 deste Decreto.

Art. 29. A existência e quantificação dos fatores previstos nos artigos 26 e 27 deste Decreto deverão ser apuradas no PAR e evidenciadas no relatório final da comissão, o qual também conterá a estimativa, sempre que possível, dos valores da vantagem auferida e da pretendida.

§1º. Em qualquer hipótese, o valor final da multa terá como limite:

I - mínimo, o maior valor entre o da vantagem auferida e o previsto no artigo 28 deste decreto; e

II - máximo, o menor valor entre:

a) 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos; ou

b) 3 vezes o valor da vantagem pretendida ou auferida.

§2º. O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

§3º. Para fins do cálculo do valor de que trata o § 2º serão deduzidos custos e despesas legítimos comprovadamente executados ou que seriam devidos ou despendidos caso o ato lesivo não tivesse ocorrido.

Art. 30. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do PAR, a multa será calculada entre R$ 6.000,00 e R$ 60.000.000,00.

Parágrafo único. O faturamento bruto e os tributos a serem excluídos para fins de cálculo da multa poderão ser apurados, entre outras formas, por meio de:

I - compartilhamento de informações tributárias, na forma do inciso II do § 1º do artigo 198 da Lei Federal nº 5.172, 25 de outubro de 1966;

II - registros contábeis produzidos ou publicados pela pessoa jurídica acusada no país ou no estrangeiro.

Art. 31. O prazo para pagamento da multa será de 15 (quinze) dias úteis.

§1º. Feito o recolhimento, a pessoa jurídica sancionada apresentará ao órgão ou entidade que aplicou a sanção documento que ateste o pagamento integral do valor da multa imposta.

§2º. Decorrido o prazo previsto no *caput* sem que a multa tenha sido recolhida ou não tendo ocorrido a comprovação de seu pagamento integral, o órgão ou entidade que a aplicou encaminhará o débito para inscrição em dívida ativa do Município.

§3º. A aplicação da multa não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

Seção III

Da publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora

Art. 32. A pessoa jurídica sancionada administrativamente pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública,

nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, publicará às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a decisão administrativa sancionadora na forma de extrato de sentença, cumulativamente:

I - em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional;

II - em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos; e

III - em seu sítio eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos e em destaque na página principal do referido sítio.

Parágrafo único. O extrato da decisão condenatória também poderá ser publicado no sítio eletrônico oficial do Município ou do órgão ou entidade que aplicou a sanção, caso existente.

Seção IV

Dos encaminhamentos judiciais

Art. 33. As medidas judiciais quanto a cobrança judicial da multa administrativa aplicada no PAR, a promoção da publicação extraordinária, a persecução das sanções referidas nos incisos I a IV do caput do artigo 19 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a reparação integral dos danos e prejuízos, além de eventual atuação judicial para a finalidade de instrução ou garantia do processo judicial ou preservação do acordo de leniência, serão solicitadas à Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. A autoridade poderá solicitar à Procuradoria Geral do Município bem como ao Ministério Público que sejam promovidas as medidas previstas no artigo 19, incisos I a IV, § 4º, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 34. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as regras estabelecidas em regulamento do Poder Executivo Federal, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CAPÍTULO V

DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 35. O acordo de leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, devendo resultar dessa colaboração:

I - a identificação dos demais envolvidos na infração administrativa, quando couber; e

II - a obtenção célere de informações e documentos que comprovem a infração sob apuração.

Art. 36. A autoridade máxima da entidade municipal, assistido pela Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município, poderá celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, sendo vedada a sua delegação.

Parágrafo único. No âmbito das autarquias e fundações municipais, a competência prevista no caput deste artigo é de seus respectivos Presidentes.

Art. 37. A pessoa jurídica que pretenda celebrar acordo de leniência deverá fazer sua solicitação formal, para a autoridade máxima que está conduzindo o PAR preenchendo os seguintes requisitos:

I - ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;

II - ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo a partir da data da propositura do acordo;

III - admitir sua participação na infração administrativa;

IV - cooperar plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo e comparecer, sob suas expensas e sempre que solicitada, aos atos processuais, até o seu encerramento; e

V - fornecer informações, documentos e elementos que comprovem a infração administrativa.

§1º. O acordo de leniência será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§2º. A proposta do acordo de leniência receberá tratamento sigiloso, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e tramitará em autos apartados do PAR.

§3º. A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório final a ser elaborado no PAR.

§4º. O acesso ao conteúdo da proposta do acordo de leniência será restrito à autoridade competente para sua celebração e aos servidores especificamente designados para participação da negociação do acordo, ressalvada a possibilidade de a proponente autorizar expressamente a divulgação ou compartilhamento da existência da proposta ou de seu conteúdo, desde que haja anuência daquela autoridade.

Art. 38. A apresentação da proposta de acordo de leniência deverá ser realizada por escrito, com a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e deverá conter, no mínimo:

I - a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber;

II - o resumo da prática supostamente ilícita; e

III - a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

§1º. A proposta de acordo de leniência será protocolada no órgão competente para celebrá-lo no âmbito do Poder Executivo Municipal em envelope lacrado e identificado com os dizeres "Proposta de Acordo de Leniência nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013" e "Confidencial".

§2º. Uma vez proposto o acordo de leniência, a autoridade competente nos termos do artigo 36 deste Decreto poderá requisitar cópia dos autos de processos administrativos em curso em outros órgãos ou entidades da Administração Pública municipal relacionados aos fatos objeto do acordo.

Art. 39. Uma vez apresentada a proposta de acordo de leniência, a autoridade competente designará comissão composta por três servidores estáveis para a negociação do acordo.

Art. 40. Compete à comissão responsável pela condução da negociação:

I - esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração de acordo de leniência;

II - avaliar os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente que demonstrem:

a) ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;

b) a admissão de sua participação na infração administrativa;

c) o compromisso de ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo;

d) a efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao processo administrativo.

III - propor a assinatura de memorando de entendimentos;

IV - proceder à avaliação do programa de integridade, caso existente, nos termos estabelecidos em regulamento;

V - propor cláusulas e obrigações para o acordo de leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputem-se necessárias para assegurar:

a) a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo;

b) o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos;

c) a obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar programa de integridade; e

d) o acompanhamento eficaz dos compromissos firmados no acordo de leniência.

Parágrafo único. O relatório conclusivo acerca das negociações será submetido pela comissão à autoridade competente, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo artigo 44 deste Decreto.

Art. 41. Após manifestação de interesse da pessoa jurídica em colaborar com a investigação ou a apuração de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, poderá ser firmado memorando de entendimentos com a autoridade competente para celebrar o acordo de leniência, a fim de formalizar a proposta e definir os parâmetros do acordo.

Art. 42. A fase de negociação do acordo de leniência deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da apresentação da proposta, podendo ser prorrogado por igual período, caso presentes circunstâncias que o exijam.

§1º. A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do acordo de leniência por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por procuradores.

§2º. Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência haverá registro dos temas tratados em atas de reunião assinadas pelos presentes, as quais serão mantidas em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

Art. 43. A qualquer momento que anteceda a celebração do acordo de leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta ou a autoridade competente pela negociação rejeitá-la de forma fundamentada.

§1º. A desistência da proposta de acordo de leniência ou sua rejeição:

I - não importará em confissão quanto à matéria de fato nem em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica;

II - implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a Administração Pública tiver conhecimento deles por outros meios; e

III - não será divulgada, ressalvado o disposto no §4º do artigo 37 deste Decreto.

§2º. O não atendimento às determinações e solicitações da autoridade competente durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.

Art. 44. A celebração do acordo de leniência poderá:

I - isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do artigo 6º e no inciso IV do artigo 19 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e;

II - reduzir em até 2/3, nos termos do acordo, o valor da multa aplicável.

§1º. Os benefícios previstos no *caput* ficam condicionados ao cumprimento do acordo.

§2º. Os benefícios do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrarem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

Art. 45. Do acordo de leniência constará obrigatoriamente:

I - a identificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes legais, acompanhada da documentação

pertinente;

II - a descrição da prática denunciada, incluindo a identificação dos participantes que a pessoa jurídica tenha conhecimento e relato de suas respectivas participações no suposto ilícito, com a individualização das condutas;

III - a confissão da participação da pessoa jurídica no suposto ilícito;

IV - a declaração da pessoa jurídica no sentido de ter cessado completamente o seu envolvimento no suposto ilícito, antes ou a partir da data da propositura do acordo;

V - a lista com os documentos fornecidos ou que a pessoa jurídica se obriga a fornecer com o intuito de demonstrar a existência da prática denunciada, com o prazo para a sua disponibilização;

VI - a obrigação da pessoa jurídica em cooperar plena e permanentemente com as investigações e com o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento;

VII - o percentual em que será reduzida a multa, bem como a indicação das demais sanções que serão isentas ou atenuadas e qual grau de atenuação, caso a pessoa jurídica cumpra suas obrigações no acordo;

VIII - a previsão de que o não cumprimento, pela pessoa jurídica, das obrigações previstas no acordo de leniência resultará na perda dos benefícios previstos no § 2º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

IX - a natureza de título executivo extrajudicial do instrumento do acordo, nos termos do Código de Processo Civil;

X - a adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme o estabelecido no Capítulo IV deste Decreto;

XI - o prazo e a forma de acompanhamento, pelo órgão competente nos termos do artigo 36 deste decreto, do cumprimento das condições nele estabelecidas; e

XII - as demais condições que a autoridade negociante considere necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.

§1º. Até a celebração do acordo de leniência a identidade da pessoa jurídica signatária do acordo não será divulgada ao público, ressalvado o disposto no §4º do artigo 37 Deste decreto.

§2º. A proposta de acordo de leniência somente se tornará pública após a efetivação do respectivo acordo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.

§3º. O órgão ou entidade negociante manterá restrito o acesso aos documentos e informações comercialmente sensíveis da pessoa jurídica signatária do acordo de leniência.

§4º. O percentual de redução da multa previsto no § 2º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e a isenção ou a atenuação das sanções administrativas estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou em outras normas de licitações e contratos cabíveis, serão estabelecidos, na fase de negociação, levando-se em consideração o grau de cooperação plena e permanente da pessoa jurídica com as investigações e o PAR, especialmente com relação ao detalhamento das práticas ilícitas, à identificação dos demais envolvidos na infração, quando for o caso, e às provas apresentadas.

Art. 46. No caso de descumprimento do acordo de leniência:

I - a pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados do conhecimento pela Administração Pública do referido descumprimento;

II - o PAR, referente aos atos e fatos incluídos no acordo, será retomado; e

III - será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas.

Parágrafo único. O descumprimento do acordo de leniência será registrado pela comissão responsável pela condução das negociações no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, administrado pelo Poder Executivo Federal.

Art. 47. Concluído o acompanhamento de que trata inciso XI do artigo 45 deste Decreto, o acordo de leniência será considerado definitivamente cumprido por meio de ato da autoridade competente nos termos do artigo 36 deste Decreto, que declarará a isenção ou cumprimento das respectivas sanções, conforme artigo 44 deste Decreto.

CAPÍTULO VI

DOS CADASTROS

Art. 48. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS informações referentes às sanções administrativas impostas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública Municipal, entre as quais:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso III do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do *caput* do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - impedimento de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do *caput* do artigo 33 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso V do *caput* do artigo 33 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 49. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas

Punidas - CNEP informações referentes:

I - às sanções impostas com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e

II - ao descumprimento de acordo de leniência celebrado com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, nos termos do parágrafo único do artigo 46 deste decreto.

Parágrafo único. As informações sobre os acordos de leniência celebrados com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão registradas no CNEP após a celebração do acordo, exceto se causar prejuízo às investigações ou ao processo administrativo.

Art. 50. Incumbe à Secretaria Municipal de Finanças através do Setor de Licitações manter atualizados os dados e informações que devam constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, em razão de sanções impostas exclusivamente com base na legislação de licitações e contratos da Administração Pública.

CAPÍTULO VII

DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 51. Na hipótese de a Comissão Processante prevista no artigo 10 deste Decreto, ainda que antes da finalização do relatório, constatar suposta ocorrência de uma das situações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, dará ciência à pessoa jurídica e notificará os administradores e sócios com poderes de administração, informando a abertura de processo incidental destinado a apurar a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas à pessoa jurídica, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§1º. Poderá a autoridade instauradora requerer à Comissão Processante a inserção, em sua análise, de hipótese de desconsideração da personalidade jurídica.

§2º. A intimação dos administradores e sócios com poderes de administração deverá observar o disposto no artigo 12 deste Decreto, informar sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas à pessoa jurídica e conter, também resumidamente, os elementos que embasaram a possibilidade de sua desconsideração.

§3º. O processo administrativo incidental destinado a apurar a desconsideração de pessoa jurídica deverá garantir aos administradores e sócios com poderes de administração os mesmos prazos para a apresentação da defesa escrita, alegações finais e outros previstos para a pessoa jurídica.

§4º. A decisão sobre a desconsideração da personalidade jurídica caberá ao Chefe do Poder Executivo e integrará a decisão a que alude o artigo 19 deste Decreto.

§5º. Os administradores e sócios com poderes de administração poderão interpor recurso administrativo da decisão que declarar a desconsideração da personalidade jurídica, observado o disposto no artigo 21 e seguintes deste decreto.

Art. 52. No caso de desconsideração da personalidade jurídica, os administradores e sócios com poderes de administração poderão figurar ao lado da pessoa jurídica, como devedores, no título da Dívida Ativa ou no processo judicial de cobrança de eventual sanção pecuniária.

CAPÍTULO VIII

DA SIMULAÇÃO OU FRAUDE NA FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO OU TRANSFORMAÇÃO

Art. 53. Nas hipóteses de fusão, incorporação, cisão ou transformação, nos termos do disposto no § 1º do artigo 4º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, havendo indícios de simulação ou fraude, a Comissão Processante examinará a questão, dando oportunidade para o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório da apuração de sua ocorrência.

§1º. Havendo indícios de simulação ou fraude, o relatório da Comissão Processante será conclusivo sobre sua ocorrência.

§2º. A decisão quanto a simulação e fraude será proferida pela autoridade instauradora e integrará a decisão a que alude o artigo 19 deste Decreto.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. São considerados meios de comunicação oficial do Município a o Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul e o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

Art. 55. A multa e o perdimento de bens, direitos e valores aplicados com fundamento neste Decreto serão revertidos à conta única do Tesouro do Município de Sidrolândia.

Art. 56. Prescreve em 5 (cinco) anos o direito de ação punitiva em relação ilícitos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, contados da data da ciência da infração pela Administração, ou, no caso de infração permanente ou continuada, no dia em que tiver cessada.

Parágrafo único. Na esfera administrativa ou judicial, a prescrição será interrompida com a instauração de processo que tenha por objeto a apuração da infração.

Art. 57. A autoridade competente que, tendo conhecimento das infrações previstas na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, não adotar providências para a apuração dos fatos, será responsabilizada penal, civil e administrativamente nos termos da legislação específica aplicável.

Art. 58. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Secretária Municipal de Educação

EDITAL N.º 20/2023

Elaine Além Brito, Secretária Municipal Interina de Educação de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de professores temporários para o Ano letivo de 2023.

Através deste edital, ficam convocados os candidatos/professores abaixo relacionados, à comparecerem nas dependências da Secretaria Municipal de Educação , Rua Nioaque nº 189, Centro, Sidrolândia-MS, no dia 29/03/2023, 13h30 min , para a atribuição/distribuição das aulas, conforme especificações abaixo:

5. A escolha das aulas/classes/turmas, serão de livre escolha do professor, respeitando a ordem classificatória.

6. Estará, a disposição dos candidatos/professores, a relação das vagas disponíveis para contratação temporária, com o motivo da contratação e após realizada a escolha das aulas/classes/turmas, o professor fica impedido de realizar trocas.

11. A estrutura de lotação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, disponível para contratação de professores em caráter temporário, não poderá ser fragmentada.

3. O professor convocado que não estiver presente no local especificado, ao ser anunciado para proceder com a distribuição das aulas/classes/turmas, perderá o direito de escolha e deverá aguardar a escolha das aulas/classes/turmas dos demais professores presentes.

7. Ao professor convocado que não comparecer no dia 29/03/2023, 13h30 min , para a atribuição/distribuição das aulas, não serão realizadas novas convocações.

3. Em conformidade com o **Edital Nº 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado, para a constituição do banco reserva de contratação temporária de professores na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia- MS para o ano de 2023**, são impedimentos à seleção do candidato para contrato de professores temporários, para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS se:

6.1- Estiver afastado por motivo de licença médica, licença maternidade, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;

6.2- For ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;

6.3- Estiver aposentado por invalidez ou sob forma compulsória;

6.4- Tiver sofrido penalidade na forma da lei;

6.5- Possuir condenação administrativa ou criminal, com trânsito em julgado;

6.6- Estiver sendo processado por crime ou com os direitos políticos suspensos;

6.7- Ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

1. - Estiver em termo aditivo na Rede Pública Municipal de Sidrolândia – MS.

7-Após a atribuição/distribuição das aulas, os professores deverão entregar os documentos necessários (em anexo) para a contratação de caráter temporário para o **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2023, no ato da apresentação, **no dia 29/03/2023** ;

7.1- A relação de documentos necessários para a contratação de caráter temporário para o ano letivo de 2023 segue em anexo nesse edital.

3. Será considerado desistente o candidato/professor que não se apresentar conforme as especificações acima e as vagas dos ausentes serão disponibilizadas por desistências de candidatos/professores.

1. Será considerado **desistente** o candidato/professor que **não entregar** os documentos necessários para a contratação de caráter temporário para o ano letivo de 2023, no ato da apresentação, no dia **29/03/2023** .

11-Segue a relação da convocação de professores temporários para o Ano letivo de 2023, os documentos que seguem deverão ser apresentados no ato da convocação:

ANEXO I – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO:1002 - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA URBANA)			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
851699	LILIANE THAIS MALHEIROS DA SILVA	96	26

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2. CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);

3. CPF COM NOME CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE FOR SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE FOR CASADO);

4. TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (DISPONÍVEL NO SITE www.tre-ms.jus.br);

5. COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO COUBER (VERIFICAR OS CARIMBOS NO VERSO);

6. CARTÃO DO PIS/PASEP, COM DECLARAÇÃO DE PIS/PASEP;

7. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (SOMENTE CONTA DE ENERGIA);

8. ESTADO CIVIL (CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO);

9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES MENORES DE 14 ANOS;

10. CPF DE TODOS OS DEPENDENTES;

11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO (PARA PROFESSORES DIPLOMA DE LICENCIATURA);

12. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL- ASO (PRÓPRIO PARA CONTRATO DE TRABALHO);
13. PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS E VALORES (FORMULÁRIO PRÓPRIO);
14. 01 (UMA) FOTO 3X4 ATUAL;
15. CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);

CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL (DISPONÍVEL NO SITE www.tjms.jus.br);

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (DISPONÍVEL NO SITE www.tjms.jus.br);

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARGO OU OUTRA FUNÇÃO PÚBLICA (FORMULÁRIO PRÓPRIO);

CÓPIA DO CREF PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

PESQUISA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E-SOCIAL (DISPONÍVEL NO SITE **consultacadastral.inss.gov.br**), OS DADOS DEVEM ESTAR CORRETOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO SOLICITADO, SE HOUVEREM DIVERGÊNCIAS DEVERÃO SER REGULARIZADAS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO;

CONTA SALÁRIO NO BANCO BRADESCO AGÊNCIA **1485 -** CÓPIA DO CARTÃO;

NÚMERO DO TELEFONE PARA CONTATO;

OBS: TRAZER OS ORIGINAIS CÓPIAS.

Matéria enviada por Rodrigo Jhony Cabral

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº153/2022/SEME

A CONTRATANTE, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

CONTRATADO(A): SIMONE ALVES JACINTO

OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo (a pedido do(a) servidor(a)), celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº153/2022/SEME** firmado em 14/02/2022 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 27 de março de 2023 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e SIMONE ALVES JACINTO .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

Previlândia

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2023

Processo Administrativo n. 01/2023

Inexigibilidade de Licitação n. 01/2023

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia – CNPJ 01.705.182/0001-69

Representada pela sua Diretora Presidente, Sr.ª Edilene Rodrigues Cruz

Contratada: Capacitar Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda – CNPJ 35.119.756/0001-39

Representada pelo Senhor Diego Cabral Mota.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de capacitação continuada e aperfeiçoamento de pessoal, visando auxiliar na transição e implantação da lei n. 14.133/2021, em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia – PREVILÂNDIA.

Valor: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensais – totalizando pelo período de 8 (oito) meses o valor total de R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: 27/3/2023 - 27/11/2023

Assinam: Edilene Rodrigues Cruz e Diego Cabral Mota

Sidrolândia, 27 de março de 2023.

Matéria enviada por **EDILENE RODRIGUES CRUZ**
DIRETORA PRESIDENTE
DECRETO Nº 071/2023

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 165/2023

PORTARIA Nº. 165/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III, alínea b, da Lei

Complementar 107/2015) ao servidor **LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 172/2023

PORTARIA Nº. 172/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **SILVESTRE JOSE CARDOSO ZOTTI,** matrícula n° 592/1, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – DAL – V.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 171/2023

PORTARIA Nº. 171/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **JEFFERSON DO NASCIMENTO FERREIRA,** matrícula n° 554/1, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – DAL – V.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 170/2023

PORTARIA Nº. 170/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **ELIENE DE SOUZA COSMO,** servidora municipal ocupante de cargo efetivo sob matrícula 5798/1, cedida à Câmara Municipal através da portaria nº 172/2023 de 16/02/2023, para ocupar a função de Recepcionista SPM referência 15, Classe A, nível I.

Art. 2º. – Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação pelo exercício de função gratificada (Art. 61, Inciso II da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019)

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 169/2023

PORTARIA Nº. 169/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III, alínea d, da Lei Complementar 107/2015) ao servidor **AYRTON BORSSATTO JUNIOR.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 168/2023

PORTARIA Nº. 168/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar 107/2015) ao servidor **DANIEL ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 167/2023

PORTARIA Nº. 167/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar 107/2015) a servidora **MARIA INÊS FERREIRA BARBOSA MARI.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 164/2023

PORTARIA Nº. 164/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar 107/2015) a servidora **MARIA EDUARDA LEON DOS SANTOS.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 166/2023

PORTARIA Nº. 166/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar 107/2015) a servidora **MARTA DIAS DE SOUZA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 173/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PORTARIA 173/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias do servidor **JOSE RONALDO DOS SANTOS**, matricula 4/1, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 à 17/10/2022.

Art. 2° - Determinar que o gozo dos 15 dias restantes seja usufruído no período de 03/04/2023 à 17/04/2023.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Março/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 27 de Março de 2023.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO
Presidente da Câmara

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 160/2023

PORTARIA Nº. 160/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **JULIO CEZAR VIEIRA SANTOS,** matrícula nº 466/3, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – DAL – V.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 161/2023

PORTARIA Nº. 161/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **RONAN ADAILSON DE ANDRADE,** matrícula n° 538/2, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – DAL – V.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 162/2023

PORTARIA Nº. 162/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 70% (setenta por cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar 107/2015) a servidora **BRUNA VARGAS MELCHIORRE.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 163/2023

PORTARIA Nº. 163/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar 107/2015) ao servidor **FABRICIO APARECIDO DE OLINDO SANT ANA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 158/2023

PORTARIA Nº. 158/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder aos servidores abaixo relacionados Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I, da Lei Complementar 107/2015) nos percentuais discriminados:

Tiago da Silva Arcoverde – Auxiliar de Serviços Gerais – 40% (quarenta por cento);

Jose Ronaldo dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais – 30% (trinta por cento);

Rubens Gomes de Almeida – Assistente Administrativo – 50% (cinquenta por cento);

Thiago Lima de Araújo – Controlador Interno – 3% (três por cento);

Bruno Alonso - Assistente Administrativo – 20% (vinte por cento).

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Setor de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1566/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VANDA CRISTINA CAMILO**, portador(a) da Carteira de Identidade sob o RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, 64, Centro, SIDROLÂNDIA - MS, torna público que em 10 de março de 2023, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para *Contratação de Rateio Objetivando a Transferência de Recursos Públicos da Contratante ao Contratado para Promover o Adequado Funcionamento e Manutenção do Consorcio Multifacetário Sul Fronteira,* atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas do município de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 24, inc. XIII

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 49.160.796/0001-39, com estabelecimento na Rua Antônio Oliveira Lima, n°28, Bairro Itanhanga Park, Campo Grande - MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o art. 24, c/c o inciso XII da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

O valor da Contratação é de R$ 135.469.60

Sidrolandia-Ms, 28 de Março de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 159/2023

PORTARIA Nº. 159/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **LUCIANO SANTOS MONTEIRO,** matrícula n° 346/7, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – DAL – V.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Março de 2023.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1 de 3

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	257.943.500,00	257.943.500,00	301.526.722,09	43.583.222,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.568.500,00	34.568.500,00	42.668.909,23	8.100.409,23
Impostos	31.789.000,00	31.789.000,00	39.989.409,82	8.200.409,82
Taxas	2.779.500,00	2.779.500,00	2.679.499,41	-100.000,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.693.000,00	26.693.000,00	24.821.708,94	-1.871.291,06
Contribuições Sociais	23.203.000,00	23.203.000,00	21.018.135,78	-2.184.864,22
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.490.000,00	3.490.000,00	3.803.573,16	313.573,16
RECEITA PATRIMONIAL	5.864.500,00	5.864.500,00	6.607.019,47	742.519,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	45.728,41	45.728,41
Valores Mobiliários	5.864.500,00	5.864.500,00	4.765.853,46	-1.098.646,54
Receita Cessão de Direitos	0,00	0,00	1.795.437,60	1.795.437,60
RECEITA DE SERVIÇOS	102.000,00	102.000,00	12.495,84	-89.504,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	62.000,00	12.495,84	-49.504,16
Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	190.585.500,00	190.585.500,00	226.397.017,25	35.811.517,25
Transferências da União e de suas Entidades	61.156.500,00	61.156.500,00	79.818.774,53	18.662.274,53
Transferências do Estado e de suas Entidades	75.074.000,00	75.074.000,00	89.003.816,84	13.929.816,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	54.155.000,00	54.155.000,00	57.085.783,21	2.930.783,21
Demais Transferências Correntes	200.000,00	200.000,00	488.642,67	288.642,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	1.019.571,36	889.571,36
Multas administrativas, contratuais e judiciais	109.000,00	109.000,00	90.920,26	-18.079,74
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	838.357,49	827.357,49
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	90.293,61	80.293,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	39.256.500,00	39.256.500,00	3.795.518,37	-35.460.981,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.910.500,00	14.910.500,00	2.616.143,81	-12.294.356,19
Operações de Crédito	14.910.500,00	14.910.500,00	2.616.143,81	-12.294.356,19
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	24.346.000,00	24.346.000,00	1.179.374,56	-23.166.625,44
Transferências da União e suas Entidades	21.205.000,00	21.205.000,00	0,00	-21.205.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.141.000,00	3.141.000,00	1.179.374,56	-1.961.625,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	297.200.000,00	297.200.000,00	305.322.240,46	8.122.240,46
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	297.200.000,00	297.200.000,00	305.322.240,46	8.122.240,46
DÉFICIT (VI)			6.689.556,22	
TOTAL (VII) = (V+VI)	297.200.000,00	297.200.000,00	312.011.796,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	29.013.812,02	29.013.812,02	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		29.013.812,02	29.013.812,02	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	228.216.712,40	285.852.670,53	276.934.248,99	273.988.495,97	271.686.040,37	8.918.421,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.423.500,00	170.666.920,70	169.712.775,30	169.712.775,30	167.729.324,74	954.145,40
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.300.000,00	1.453.781,06	1.453.777,36	1.453.777,36	1.453.777,36	3,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.493.212,40	113.731.968,77	105.767.696,33	102.821.943,31	102.502.938,27	7.964.272,44
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	51.535.194,00	73.883.243,11	35.077.547,69	30.347.505,34	30.344.059,04	38.805.695,42
INVESTIMENTOS	49.332.694,00	70.217.019,18	31.437.727,48	26.707.685,13	26.704.238,83	38.779.291,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.200.000,00	3.665.223,93	3.639.820,21	3.639.820,21	3.639.820,21	25.403,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.658.093,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	281.410.000,00	359.735.913,64	312.011.796,68	304.336.001,31	302.030.099,41	47.724.116,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	281.410.000,00	359.735.913,64	312.011.796,68	304.336.001,31	302.030.099,41	47.724.116,96
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	281.410.000,00	359.735.913,64	312.011.796,68	304.336.001,31	302.030.099,41	47.724.116,96
RESERVA DO RPPS	15.790.000,00	13.927.696,94	0,00	0,00	0,00	13.927.696,94

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	6.450.248,36	2.945.753,02	5.222.872,67	5.221.535,32	1.198.505,69	2.975.960,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.373,61	0,00	0,00	0,00	1.373,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.448.874,75	2.945.753,02	5.222.872,67	5.221.535,32	1.197.132,08	2.975.960,37
DESPESAS DE CAPITAL	8.291.213,72	4.730.042,35	6.965.002,13	6.965.002,13	845.501,86	5.210.752,08
INVESTIMENTOS	8.291.213,72	4.730.042,35	6.965.002,13	6.965.002,13	845.501,86	5.210.752,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.741.462,08	7.675.795,37	12.187.874,80	12.186.537,45	2.044.007,55	8.186.712,45

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	3.599.714,43	2.302.455,60	3.512.114,72	20.735,83	2.369.319,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.984.131,55	1.983.450,56	1.921.246,40	0,00	2.046.335,71
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.615.582,88	319.005,04	1.590.868,32	20.735,83	322.983,77
DESPESAS DE CAPITAL	891.282,85	3.446,30	891.282,85	0,00	3.446,30
INVESTIMENTOS	891.282,85	3.446,30	891.282,85	0,00	3.446,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.490.997,28	2.305.901,90	4.403.397,57	20.735,83	2.372.765,78

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.851.000,00	17.851.000,00	13.790.174,26	-4.060.825,74
Receita de Contribuições	17.851.000,00	17.851.000,00	13.790.174,26	-4.060.825,74

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.438.500,00	13.266.181,09	13.200.458,88	13.200.458,88	12.357.814,58	65.722,21
DESPESAS CORRENTES	12.438.500,00	13.266.181,09	13.200.458,88	13.200.458,88	12.357.814,58	65.722,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.438.500,00	13.266.181,09	13.200.458,88	13.200.458,88	12.357.814,58	65.722,21
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**305.322.240,46**	**249.198.575,64**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**312.011.796,68**	**224.126.389,02**
RECURSOS ORDINáRIOS		83.208.901,54	73.085.234,00	RECURSOS ORDINáRIOS		107.964.742,15	74.985.894,76
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		47.544.150,85	37.780.911,82	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		32.161.186,24	15.355.219,54
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		32.777.602,43	22.165.793,02	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		36.541.983,85	29.994.314,88
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		19.939.963,63	17.983.864,29	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		13.595.986,04	11.386.387,90
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		19.591.453,58	15.138.428,59	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		13.856.859,40	14.934.901,64
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		2.826.784,00	2.609.609,92	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		4.334.308,19	1.637.509,21
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		111.302,28	62.958,23	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		981,81	17.012,25
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		3.932.767,26	3.354.932,24	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		4.189.957,54	3.174.229,16
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		80.524,49	35.215.953,32	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		54.365.395,16	35.215.953,32
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		57.546.578,35	14.544.328,33	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		3.963.460,62	15.054.022,47
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - UNIãO		392.253,91	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - UNIãO		382.000,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		314.730,38	2.184.862,71	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		331.765,66	1.750.275,20
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		1.522.381,59	630.182,98	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		1.163.353,93	599.750,90
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		20,44	5,20	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		11.408.131,40	77.107,15
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		11.671.954,43	27.169,30	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		945.689,26	707.661,58
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		510.106,45	407.362,05	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		6.866.659,82	4.900.923,67
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		7.148.725,75	5.800.142,05	OUTROS RECURSOS VINCULADOS á SAúDE		3.022.866,69	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS á SAúDE		2.792.095,92	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		950.567,93	801.612,38
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		1.142.543,61	1.077.271,80	RECURSOS DO SUPERáVIT DA TAXA DE ADMINISTRAçãO		167.623,64	14.200,00
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE		157.196,65	0,00	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE		155.206,40	397.047,20
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		0,00	2.156.863,36	TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		3.625.758,14	3.118.306,90
BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		1.233.530,79	0,00	BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		1.057.519,07	0,00
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		0,00	46,09	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		336.574,87	536.051,70
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		1.457.434,73	825.436,01				
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		5.781.561,62	4.693.722,19				

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		682.595,65	3.309.104,50	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		6.290.384,59	3.671.893,46
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		287.108,91	307.104,13	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		666.675,40	4.426.794,00
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		2.667.971,22	5.837.289,51	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		389.689,50	424.182,76
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**55.426.498,35**	**49.190.545,89**	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		3.276.469,38	945.136,99
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		55.426.498,35	49.190.545,89	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**55.426.498,35**	**49.190.545,89**
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		225.061,64	527.043,16	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		55.426.498,35	49.190.545,89
REPASSE RECEBIDO		55.201.436,71	48.663.502,73	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	77.244,45
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**285.240.968,70**	**238.459.983,95**	REPASSE CONCEDIDO		44.498.509,63	40.072.196,49
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		9.981.697,27	17.834.858,57	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		10.927.988,72	9.041.104,95
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		7.675.795,37	13.746.809,42	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**298.253.087,93**	**237.048.734,79**
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.305.901,90	4.088.049,15	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		16.589.935,02	8.623.286,94
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		131.211.616,25	98.787.306,43	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		12.186.537,45	8.007.538,36
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		0,00	3.646.818,63	RP PROCESSADO PAGO		0,00	462,03
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	3.861.598,93	RP PROCESSADOS PAGOS		4.403.397,57	615.286,55
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.005,81	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		132.174.703,57	96.549.981,18
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		13.332,00	5.968,81	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		0,00	3.344.063,17
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		16.716.101,02	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	3.428.232,00
GARANTIAS		0,00	55.533,87	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.005,81	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	6.459.702,43	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		9.696,00	5.968,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		942.533,82	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		16.532.889,90	0,00
ISS		0,00	742.753,00	GARANTIAS		728.118,03	38.649,73
ISS		7.055,79	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	5.814.242,51
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		1.086,00	6.079,38	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.773.662,82	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		96.274.194,95	75.372.665,14	ISS		0,00	741.316,82
PENSAO ALIMENTICIA		180.142,12	109.738,99	ISS		7.759,97	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		5.464.488,96	967.972,07	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		2.315,38	4.850,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		10.887.564,00	7.091.525,26	OUTROS CONSIGNATARIOS		96.077.964,84	74.995.835,72
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		418.296,02	268.909,76	PENSAO ALIMENTICIA		180.561,85	109.738,99
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		305.815,76	198.040,16	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		5.413.260,08	1.038.330,07
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		144.047.655,18	121.837.818,95	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		10.710.187,93	6.583.180,23
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		299.104,77	172.920,35	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		332.087,84	249.082,17
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		614.523,59	398.979,13	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		405.193,12	196.490,96
DEPÓSITOS JUDICIAIS		1.593.671,88	1.593.671,88	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		149.488.449,34	131.875.466,67
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		140.969.337,02	119.588.613,18	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		309.013,30	189.658,16
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		649,97	1.949,91	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		633.403,57	427.063,98
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		570.367,95	81.684,50				

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**53.978.957,23**	**27.495.521,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		53.978.957,23	27.495.521,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	3,12
CONTA ÚNICA		53.978.957,23	24.620.137,62
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	2.875.380,71
TOTAL		**699.968.664,74**	**564.344.626,93**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPÓSITOS JUDICIAIS		1.593.671,88	1.593.671,88
MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		146.381.852,81	129.657.032,09
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		649,97	1.949,91
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		569.857,81	6.090,65
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**34.277.281,78**	**53.978.957,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		34.277.281,78	53.978.957,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		34.256.045,98	53.978.957,23
CONTA ÚNICA RPPS		21.235,80	0,00
TOTAL		**699.968.664,74**	**564.344.626,93**

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**193.641.748,76**	**191.664.712,60**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**4.851.270,02**	**8.312.528,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**34.277.281,78**	**53.978.957,23**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**2.046.335,71**	**1.984.131,55**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**34.277.281,78**	**53.978.957,23**	**PESSOAL A PAGAR**		**139.021,92**	**376.803,86**
CONTA ÚNICA	F	34.256.045,98	53.978.957,23	PESSOAL A PAGAR	F	77.640,21	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	21.235,80	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	315.422,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**250.727,45**	**587.307,27**	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	61.381,71	61.381,71
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**44.802,39**	**376.969,64**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**2.424,00**	**0,00**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	44.802,39	376.969,64	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	2.424,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**205.925,06**	**210.337,63**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**1.904.889,79**	**1.607.327,69**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	132.616,95	133.127,09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	842.644,40	902.730,55
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	26.343,28	16.434,75	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	682.152,94	704.597,14
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	46.964,83	28.084,85	FGTS	F	380.092,45	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	0,00	32.690,94	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**372.569,81**	**2.836.076,21**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**155.970.199,85**	**134.217.106,58**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**372.569,81**	**2.836.076,21**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO		**155.970.199,85**	**134.217.106,58**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	216.608,23	2.248.889,91
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	139.629.622,37	134.217.106,58	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	111.159,19	111.159,19
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	P	16.340.577,48	0,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	44.802,39	376.969,64
ESTOQUES		**3.143.539,68**	**2.881.341,52**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	49.947,47
ALMOXARIFADO		**3.143.539,68**	**2.881.341,52**	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	49.110,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	3.016.625,97	2.772.602,59	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**20.539,43**
MATERIAIS GRÁFICOS	P	129,56	2.397,81	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**0,00**	**20.539,43**
MATERIAL DE CONSUMO	P	42.112,27	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	20.539,43
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	5.096,45	8.135,42	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**2.432.364,50**	**3.471.781,55**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	77.026,35	11.775,36	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**2.432.364,50**	**3.395.451,82**
OUTROS - ALMOXARIFADO	P	2.549,08	86.430,34	CONSIGNAÇÕES	F	2.353.479,65	1.672.187,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**165.046.058,33**	**126.928.720,07**	GARANTIAS	F	8.811,50	736.929,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**57.461.932,63**	**49.057.005,34**	CONSIGNAÇÕES	F	70.073,35	986.335,17
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**57.461.932,63**	**49.057.005,34**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**76.329,73**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.746.985,99	1.462.315,65	DIARIAS A PAGAR	F	0,00	196,40
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	49.286.002,40	40.912.822,94	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00	30.000,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	6.428.944,24	6.681.866,75	TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F	0,00	46.133,33
IMOBILIZADO		**107.584.125,70**	**77.871.714,73**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**194.671.116,14**	**170.698.139,78**
BENS MOVEIS		**48.283.507,05**	**40.475.336,49**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**17.060.395,20**	**18.073.019,44**
VEÍCULOS	P	13.646.066,76	11.808.806,76				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÃO	P	296.352,20	233.445,40
BENS DE INFORMÁTICA	P	2.201.468,39	1.666.541,18
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	9.282.585,61	5.538.773,21
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.965.430,07	5.566.991,72
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	15.891.604,02	15.660.778,22
BENS IMÓVEIS		**76.306.655,68**	**51.633.384,54**
BENS DOMINICAIS	P	13.417.034,58	14.485.434,80
BENS DE USO ESPECIAL	P	6.402.271,60	6.402.271,60
INSTALAÇÕES	P	19.423.037,84	120.865,01
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	3.043.054,33	43.400,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	34.021.257,33	30.581.413,13
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-17.006.037,03**	**-14.237.006,30**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-5.669,37	-4.007,13
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-17.000.367,66	-14.232.999,17
TOTAL		**358.687.807,09**	**318.593.432,67**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**17.060.395,20**	**18.073.019,44**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	6.428.944,24	6.681.866,75
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	8.280.493,16	8.295.074,31
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	2.350.957,80	3.096.078,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**11.819.615,26**	**10.090.579,37**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**0,00**	**10.090.579,37**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	0,00	10.090.579,37
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**11.819.615,26**	**0,00**
FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	11.819.615,26	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**4.403.272,42**	**354.687,60**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**4.403.272,42**	**354.687,60**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	4.403.272,42	354.687,60
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**161.387.833,26**	**142.179.853,37**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**161.387.833,26**	**142.179.853,37**
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	0,00	96.799.158,20
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	0,00	45.380.695,17
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	124.026.330,36	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	36.044.203,02	0,00
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.317.299,88	0,00
TOTAL PASSIVO		**199.522.386,16**	**179.010.668,52**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**159.165.420,93**	**139.582.764,15**
RESULTADOS ACUMULADOS		**159.165.420,93**	**139.582.764,15**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**159.165.420,93**	**139.582.764,15**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	19.582.656,78	26.327.986,59
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	139.582.764,15	113.254.777,56
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**159.165.420,93**	**139.582.764,15**
TOTAL		**358.687.807,09**	**318.593.432,67**

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		174.157.631,60	188.750.680,14	PASSIVO FINANCEIRO (4.851.270,02)+RP não Proc.(8.185.375,10)		13.036.645,12	23.004.880,82
ATIVO PERMANENTE		184.530.175,49	129.842.752,53	PASSIVO PERMANENTE		194.671.116,14	170.698.139,78
				SALDO PATRIMONIAL		150.980.045,83	124.890.412,07

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**2.548.473,15**	**2.527.176,94**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		460.000,00	460.000,00
DIREITOS CONTRATUAIS		2.088.473,15	2.067.176,94
TOTAL		**2.548.473,15**	**2.527.176,94**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**74.193.815,10**	**65.228.405,88**
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		21.912.645,17	23.489.335,01
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		52.281.169,93	41.739.070,87
TOTAL		**74.193.815,10**	**65.228.405,88**

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**49.986.307,45**	**39.653.180,76**
IMPOSTOS		47.211.362,29	37.116.743,69
TAXAS		2.774.945,16	2.536.437,07
CONTRIBUIÇÕES		**22.085.948,20**	**18.321.968,37**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		18.282.375,04	14.982.453,36
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.803.573,16	3.339.515,01
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**1.865.729,50**	**1.285.855,15**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.865.729,50	1.285.855,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**22.692.035,00**	**6.243.619,68**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.247.502,01	770.151,15
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		228.981,68	521.767,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.765.853,46	4.921.618,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		16.449.697,85	30.082,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**312.708.843,53**	**257.701.182,52**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		57.513.231,70	49.198.965,76
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		232.927.220,86	207.647.094,15
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		21.757.518,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		488.642,67	842.467,71
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		22.230,00	12.654,90
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**192.278,29**	**24.307,61**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		171.542,46	21.024,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		20.735,83	3.283,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.914.972,44**	**4.691.204,42**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.914.972,44	4.691.204,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**411.446.114,41**	**327.921.318,51**
TOTAL		**411.446.114,41**	**327.921.318,51**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**156.626.046,68**	**117.829.280,74**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		129.927.601,22	97.493.436,69
ENCARGOS PATRONAIS		26.608.053,99	19.503.022,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		90.391,47	832.821,70
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**14.685.619,45**	**12.360.634,93**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		12.604.408,84	10.759.487,25
PENSÕES		2.077.793,76	1.601.147,68
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		3.416,85	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**101.057.492,89**	**64.835.848,65**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		37.435.204,42	21.560.023,88
SERVIÇOS		60.825.634,83	41.041.604,96
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.796.653,64	2.234.219,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**2.623.134,66**	**1.519.755,87**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		2.598.497,76	1.486.896,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA		24.636,90	32.859,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**91.231.344,95**	**80.322.940,02**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		55.435.989,84	49.237.339,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		27.596.990,02	23.265.388,10
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		8.198.365,09	7.820.212,42
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**367.017,49**	**7.088,67**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		109.120,37	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		222.118,58	7.088,67
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		35.778,54	0,00
TRIBUTÁRIAS		**3.197.419,70**	**2.445.640,04**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		12.335,30	32.990,48
CONTRIBUIÇÕES		3.185.084,40	2.412.649,56

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**22.075.381,81**	**22.272.143,00**
PREMIAÇÕES		294.010,00	67.406,00
INCENTIVOS		1.890.147,67	1.780.514,33
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		19.207.979,89	20.379.205,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		683.244,25	45.017,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**391.863.457,63**	**301.593.331,92**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**19.582.656,78**	**26.327.986,59**
TOTAL		**411.446.114,41**	**327.921.318,51**

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**33.672.687,26**	**12.534.125,68**
INVESTIMENTOS		33.672.687,26	12.534.125,68
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**3.639.820,21**	**1.292.590,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.639.820,21	1.292.590,30
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**2.616.143,81**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.616.143,81	0,00

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	10.090.579,37	4.148.156,04	0,00	14.238.735,41	0,00
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	11.819.615,26	0,00	0,00	11.819.615,26
Sub-total	10.090.579,37	15.967.771,30	0,00	14.238.735,41	11.819.615,26
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	8.295.074,31	793.484,97	0,00	808.066,12	8.280.493,16
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	3.096.078,38	24.426,51	0,00	769.547,09	2.350.957,80
Sub-total	11.391.152,69	817.911,48	0,00	1.577.613,21	10.631.450,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	6.681.866,75	274.904,38	0,00	527.826,89	6.428.944,24
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	2.656,61	0,00	2.656,61	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	354.687,60	4.048.584,82	0,00	0,00	4.403.272,42
Sub-total	7.036.554,35	4.326.145,81	0,00	530.483,50	10.832.216,66
TOTAL	28.518.286,41	21.111.828,59	0,00	16.346.832,12	33.283.282,88

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	381,19	0,00	0,00	0,00	0,00	381,19
EXERCÍCIO 2018	863,64	0,00	0,00	0,00	0,00	863,64
EXERCÍCIO 2019	171.476,16	0,00	171.476,16	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	230.227,14	0,00	230.227,14	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	4.088.049,15	0,00	4.022.430,10	1.337,35	0,00	66.956,40
EXERCÍCIO 2022	0,00	2.305.901,90	0,00	0,00	0,00	2.305.901,90
Sub-total	4.490.997,28	2.305.901,90	4.424.133,40	1.337,35	0,00	2.374.103,13
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	370.988,14	0,00	370.988,14	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	275.274,84	0,00	209.701,23	0,00	0,00	65.573,61
EXERCÍCIO 2020	348.389,68	0,00	266.853,29	0,00	0,00	81.536,39
EXERCÍCIO 2021	13.746.809,42	0,00	13.383.002,34	0,00	1.337,35	362.469,73
EXERCÍCIO 2022	0,00	7.675.795,37	0,00	0,00	0,00	7.675.795,37
Sub-total	14.741.462,08	7.675.795,37	14.230.545,00	0,00	1.337,35	8.185.375,10
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	971.900,02	971.900,02	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	2.734,93	2.734,93	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	974.634,95	974.634,95	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	137.105,74	16.716.181,04	16.549.148,02	0,00	0,00	304.138,76
PENSAO ALIMENTICIA	1.567,50	183.778,12	180.561,85	0,00	0,00	4.783,77
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	236.935,00	5.464.488,96	5.413.260,08	0,00	0,00	288.163,88
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	21.408,03	418.313,11	332.104,93	0,00	0,00	107.616,21
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	573.409,49	10.887.564,00	10.710.187,93	0,00	0,00	750.785,56
OUTROS CONSIGNATARIOS	701.761,36	96.274.194,95	96.077.964,84	0,00	0,00	897.991,47
GARANTIAS	736.929,53	0,00	728.118,03	0,00	0,00	8.811,50
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	13.332,00	13.332,00	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	83.534,53	321.994,76	405.194,02	0,00	0,00	335,27
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	61.218,68	1.005,81	1.005,81	0,00	0,00	61.218,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	835.494,04	942.533,82	1.773.662,82	0,00	0,00	4.365,04
ISS	4.858,54	7.055,79	7.759,97	0,00	0,00	4.154,36
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	1.229,38	1.086,00	2.315,38	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.395.451,82	131.231.528,36	132.194.615,68	0,00	0,00	2.432.364,50

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	22.627.911,18	142.187.860,58	151.823.929,03	1.337,35	1.337,35	12.991.842,73

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 | Dezembro(31/12/2022) | Pág.: 1

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		633.391.866,43	393.587.663,16
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		75.129.704,84	58.158.790,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		42.668.909,23	33.111.916,98
Receita de Contribuições		24.821.708,94	18.744.929,19
Receita Patrimonial		1.841.166,01	1.215.102,91
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		12.495,84	63.376,21
Outras Receitas Originárias		1.019.571,36	101.846,99
Remuneração das Disponibilidades		4.765.853,46	4.921.618,47
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	227.576.391,81	185.224.173,76
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		330.685.769,78	150.204.698,65
Ingressos Extraorçamentários		134.289.934,41	101.014.152,76
Transferências Financeiras Recebidas		55.426.498,35	49.190.545,89
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		140.969.337,02	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		617.509.341,67	349.341.847,15
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	257.430.869,60	181.826.784,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	1.453.777,36	1.486.896,87
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	21.535.043,45	18.055.661,57
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		337.089.651,26	147.972.503,89
Desembolsos Extra-Orçamentários		135.281.300,10	98.781.958,00
Transferências Financeiras Concedidas		55.426.498,35	49.190.545,89
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		146.381.852,81	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		15.882.524,76	44.245.816,01

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		34.560.523,81	12.252.883,83
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		33.423.690,21	12.195.796,14
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		1.136.833,60	57.087,69
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-34.560.523,81	-12.252.883,83

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.616.143,81	5.815.611,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.616.143,81	5.815.611,13
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.639.820,21	1.292.590,30
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		3.639.820,21	1.292.590,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-1.023.676,40	4.523.020,83

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		53.978.957,23	151.644.209,12
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-19.701.675,45	36.515.953,01
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		34.277.281,78	188.160.162,13

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		227.576.391,81	185.224.173,76
Intergovernamentais		170.001.965,93	134.864.787,63
da União		79.818.774,53	66.302.949,69
de Estados e Distrito Federal		90.183.191,40	68.561.837,94
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		57.574.425,88	50.359.386,13
Total das Transferências Recebidas		**227.576.391,81**	**185.224.173,76**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		21.535.043,45	18.055.661,57
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		13.260.545,03	10.311.582,48
Outras transferências concedidas		8.274.498,42	7.744.079,09
Total das Transferências Concedidas		**21.535.043,45**	**18.055.661,57**

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 3

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		44.911.431,44	32.577.977,50
AGRICULTURA		4.198.108,75	1.431.447,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.013.232,40	5.892.395,62
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	3.594,95
CULTURA		586.733,11	714.498,31
DESPORTE E LAZER		596.039,15	366.376,37
DIREITOS DA CIDADANIA		190.829,12	110.238,50
EDUCAÇÃO		95.256.152,94	56.630.986,35
ENCARGOS ESPECIAIS		5.210.560,46	4.357.043,82
ENERGIA		3.078.652,22	2.737.826,06
GESTÃO AMBIENTAL		5.828.989,14	5.597.922,19
HABITAÇÃO		191.249,99	0,00
JUDICIÁRIA		563.963,75	149.731,64
LEGISLATIVA		9.512.794,93	7.433.526,98
PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.793.678,17	13.236.626,75
SAÚDE		55.216.112,88	47.106.699,93
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	243.672,70
TRABALHO		259.711,59	174.042,96
TRANSPORTE		5.046.990,29	2.906.064,58
URBANISMO		1.975.639,27	156.112,34
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**257.430.869,60**	**181.826.784,82**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		1.453.777,36	1.486.896,87
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**1.453.777,36**	**1.486.896,87**

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
CONTADORA
856.519.311-04

CLAUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
029.429.351-54

VANDA CRISTINA CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL
638.072.381-15

Layout conforme IPC 08 - STN

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1 de 3

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	28.706.000,00	28.706.000,00	21.082.507,24	-7.623.492,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.203.000,00	23.203.000,00	21.018.135,78	-2.184.864,22
Contribuições Sociais	23.203.000,00	23.203.000,00	21.018.135,78	-2.184.864,22
RECEITA PATRIMONIAL	5.502.000,00	5.502.000,00	6.312,00	-5.495.688,00
Valores Mobiliários	5.502.000,00	5.502.000,00	6.312,00	-5.495.688,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	58.059,46	57.059,46
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	58.059,46	57.059,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.706.000,00	28.706.000,00	21.082.507,24	-7.623.492,76
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.706.000,00	28.706.000,00	21.082.507,24	-7.623.492,76
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.706.000,00	28.706.000,00	21.082.507,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	167.623,64	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		167.623,64	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.984.000,00	16.039.746,15	15.796.102,17	15.796.102,17	15.793.678,17	243.643,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.163.000,00	14.993.914,51	14.792.702,60	14.792.702,60	14.790.278,60	201.211,91
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	821.000,00	1.045.831,64	1.003.399,57	1.003.399,57	1.003.399,57	42.432,07
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	22.000,00	14.180,00	14.180,00	14.180,00	14.180,00	0,00
INVESTIMENTOS	21.000,00	14.180,00	14.180,00	14.180,00	14.180,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	14.006.000,00	16.053.926,15	15.810.282,17	15.810.282,17	15.807.858,17	243.643,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	14.006.000,00	16.053.926,15	15.810.282,17	15.810.282,17	15.807.858,17	243.643,98
SUPERÁVIT (XIV)			5.272.225,07			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	14.006.000,00	16.053.926,15	21.082.507,24	15.810.282,17	15.807.858,17	243.643,98
RESERVA DO RPPS	15.790.000,00	13.927.696,94	0,00	0,00	0,00	13.927.696,94

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.424,00	0,00	0,00	2.424,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.424,00	0,00	0,00	2.424,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.424,00	0,00	0,00	2.424,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.851.000,00	17.851.000,00	13.790.174,26	-4.060.825,74
Receita de Contribuições	17.851.000,00	17.851.000,00	13.790.174,26	-4.060.825,74

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**21.082.507,24**	**19.061.136,09**
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		19.939.963,63	17.983.864,29
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		1.142.543,61	1.077.271,80
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**1.074.361,78**	**861.352,47**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.074.361,78	861.352,47
REPASSE RECEBIDO		1.074.361,78	861.352,47
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**144.428.571,98**	**122.229.008,38**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.424,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.424,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.456.160,99	2.638.445,29
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.005,81	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	645.713,95
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		942.533,82	0,00
ISS		0,00	6.937,89
ISS		7.055,79	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		32.679,06	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		5.657,30	4.599,66
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		1.085.222,63	967.972,07
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.242.376,13	913.705,19
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		20.963,63	19.747,72
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		118.666,82	79.768,81
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		140.969.986,99	119.590.563,09
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA		57.519.023,12	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		0,00	12.948.334,75
FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONA		83.450.313,90	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS		0,00	82.595,86
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO		0,00	106.557.682,57
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		649,97	1.949,91
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**2.885.554,46**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	2.885.554,46
CONTA ÚNICA		0,00	10.173,75
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	2.875.380,71
TOTAL		**166.585.441,00**	**145.037.051,40**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**15.810.282,17**	**13.218.041,65**
RECURSOS ORDINáRIOS		1.096.104,56	1.015.841,37
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		13.595.986,04	11.386.387,90
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		950.567,93	801.612,38
RECURSOS DO SUPERáVIT DA TAXA DE ADMINISTRAçãO		167.623,64	14.200,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**150.753.923,03**	**131.819.009,75**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	33.240,10
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	33.240,10
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.371.420,25	2.126.787,65
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.005,81	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	254,03
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.773.662,82	0,00
ISS		0,00	6.233,71
ISS		7.759,97	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		32.679,06	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		5.657,30	4.599,66
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		1.085.252,63	1.037.580,55
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.242.573,85	978.571,93
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		20.963,63	21.328,16
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		201.865,18	78.219,61
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		146.382.502,78	129.658.982,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA		107.717.320,57	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		0,00	18.885.964,21
FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONA		38.664.532,24	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS		0,00	41.297,93
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO		0,00	110.729.769,95
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		649,97	1.949,91
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**21.235,80**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		21.235,80	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		21.235,80	0,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		**166.585.441,00**	**145.037.051,40**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
3 CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS	19.939.963,63	0,00	19.939.963,63	18.236.392,02	252.527,73	17.983.864,29
43 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO	1.142.543,61	0,00	1.142.543,61	1.077.271,80	0,00	1.077.271,80
TOTAL	21.082.507,24	0,00	21.082.507,24	19.313.663,82	252.527,73	19.061.136,09

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**155.991.435,65**	**134.217.106,58**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**21.235,80**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**21.235,80**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS	F	21.235,80	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**155.970.199,85**	**134.217.106,58**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO		**155.970.199,85**	**134.217.106,58**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	139.629.622,37	134.217.106,58
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	P	16.340.577,48	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**7.247.689,04**	**7.497.020,80**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**6.428.944,24**	**6.681.866,75**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**6.428.944,24**	**6.681.866,75**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	6.428.944,24	6.681.866,75
IMOBILIZADO		**818.744,80**	**815.154,05**
BENS MOVEIS		**95.089,00**	**80.909,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	31.115,00	31.115,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	11.370,00	11.370,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	52.604,00	38.424,00
BENS IMÓVEIS		**767.864,46**	**767.864,46**
BENS DE USO ESPECIAL	P	767.864,46	767.864,46
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-44.208,66**	**-33.619,41**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-44.208,66	-33.619,41
TOTAL		**163.239.124,69**	**141.714.127,38**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**23.299,53**	**936.134,79**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**2.424,00**	**0,00**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**2.424,00**	**0,00**
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	2.424,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**20.875,53**	**936.134,79**
VALORES RESTITUÍVEIS		**20.875,53**	**936.134,79**
CONSIGNAÇÕES	F	12.020,86	12.248,58
CONSIGNAÇÕES	F	8.854,67	923.886,21
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**161.387.833,26**	**142.179.853,37**
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**161.387.833,26**	**142.179.853,37**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**161.387.833,26**	**142.179.853,37**
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	0,00	96.799.158,20
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	0,00	45.380.695,17
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	124.026.330,36	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	36.044.203,02	0,00
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.317.299,88	0,00
TOTAL PASSIVO		**161.411.132,79**	**143.115.988,16**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.827.991,90**	**-1.401.860,78**
RESULTADOS ACUMULADOS		**1.827.991,90**	**-1.401.860,78**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**1.827.991,90**	**-1.401.860,78**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.229.852,68	-13.577.192,40
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-1.401.860,78	12.175.331,62
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.827.991,90**	**-1.401.860,78**
TOTAL		**163.239.124,69**	**141.714.127,38**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		139.650.858,17	134.217.106,58	PASSIVO FINANCEIRO (23.299,53)+RP não Proc.(0,00)		23.299,53	936.134,79
ATIVO PERMANENTE		23.588.266,52	7.497.020,80	PASSIVO PERMANENTE		161.387.833,26	142.179.853,37
				SALDO PATRIMONIAL		1.827.991,90	-1.401.860,78

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**0,00**	**18.525,79**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**141.340,71**	**29.691,39**
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	18.525,79	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		141.340,71	29.691,39
TOTAL		**0,00**	**18.525,79**	**TOTAL**		**141.340,71**	**29.691,39**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
103 **CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS**		**9.250.890,81**	**59.073.912,32**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		9.250.890,81	59.073.912,32
143 **RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO**		**185.998,95**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		185.998,95	0,00
144 **RECURSOS DO SUPERáVIT DA TAXA DE ADMINISTRAçãO**		**0,00**	**240.514,13**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	240.514,13
203 **CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS**		**129.345.190,91**	**73.198.016,48**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		129.345.190,91	73.198.016,48
244 **RECURSOS DO SUPERáVIT DA TAXA DE ADMINISTRAçãO**		**845.477,97**	**768.528,86**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		845.477,97	768.528,86
TOTAL		**139.627.558,64**	**133.280.971,79**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**139.650.858,17**	**134.217.106,58**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**23.299,53**	**936.134,79**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**21.235,80**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**2.424,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**21.235,80**	**0,00**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**2.424,00**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS		21.235,80	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		2.424,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**139.629.622,37**	**134.217.106,58**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**20.875,53**	**936.134,79**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO		**139.629.622,37**	**134.217.106,58**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**20.875,53**	**936.134,79**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPI		139.629.622,37	134.217.106,58	CONSIGNAÇÕES		8.854,67	923.886,21
				CONSIGNAÇÕES		12.020,86	12.248,58
TOTAL		**139.650.858,17**	**134.217.106,58**	**TOTAL**		**23.299,53**	**936.134,79**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**16.340.577,48**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**161.387.833,26**	**142.179.853,37**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**16.340.577,48**	**0,00**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**161.387.833,26**	**142.179.853,37**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO		**16.340.577,48**	**0,00**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**161.387.833,26**	**142.179.853,37**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPI		16.340.577,48	0,00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		0,00	96.799.158,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**7.247.689,04**	**7.497.020,80**	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		0,00	45.380.695,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**6.428.944,24**	**6.681.866,75**	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDID		124.026.330,36	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**6.428.944,24**	**6.681.866,75**	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDI		36.044.203,02	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		6.428.944,24	6.681.866,75	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃ		1.317.299,88	0,00
IMOBILIZADO		**818.744,80**	**815.154,05**	**TOTAL**		**161.387.833,26**	**142.179.853,37**
BENS MOVEIS		**95.089,00**	**80.909,00**				
BENS DE INFORMÁTICA		52.604,00	38.424,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		31.115,00	31.115,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		11.370,00	11.370,00				
BENS IMÓVEIS		**767.864,46**	**767.864,46**				
BENS DE USO ESPECIAL		767.864,46	767.864,46				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-44.208,66**	**-33.619,41**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-44.208,66	-33.619,41				
TOTAL		**23.588.266,52**	**7.497.020,80**				

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		**18.282.375,04**	**14.982.453,36**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		18.282.375,04	14.982.453,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**16.852.114,73**	**4.207.541,97**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		167.123,20	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		228.981,68	521.767,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.312,00	3.655.691,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		16.449.697,85	30.082,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**3.161.095,13**	**861.352,47**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.161.095,13	861.352,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**58.059,46**	**30,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		58.059,46	30,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**38.353.644,36**	**20.051.377,80**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**13.577.192,40**
TOTAL		**38.353.644,36**	**33.628.570,20**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**110.500,00**	**130.835,84**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		110.500,00	130.835,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**14.682.202,60**	**12.360.634,93**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		12.604.408,84	10.759.487,25
PENSÕES		2.077.793,76	1.601.147,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**1.002.361,76**	**757.880,79**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		33.671,53	17.411,85
SERVIÇOS		958.100,98	727.730,82
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		10.589,25	12.738,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**1.739,06**	**13,31**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.739,06	13,31
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**109.120,37**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		109.120,37	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**19.217.867,89**	**20.379.205,33**
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		19.207.979,89	20.379.205,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		9.888,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**35.123.791,68**	**33.628.570,20**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**3.229.852,68**	**0,00**
TOTAL		**38.353.644,36**	**33.628.570,20**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**14.180,00**	**14.655,00**
INVESTIMENTOS		14.180,00	14.655,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	0,00	2.424,00	0,00	0,00	0,00	2.424,00
Sub-total	0,00	2.424,00	0,00	0,00	0,00	2.424,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.657,30	5.657,30	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	12.050,86	1.085.222,63	1.085.252,63	0,00	0,00	12.020,86
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	20.963,63	20.963,63	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	197,72	1.242.376,13	1.242.573,85	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	32.679,06	32.679,06	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	83.533,63	118.666,82	201.865,18	0,00	0,00	335,27
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.005,81	1.005,81	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	835.494,04	942.533,82	1.773.662,82	0,00	0,00	4.365,04
ISS	4.858,54	7.055,79	7.759,97	0,00	0,00	4.154,36
Sub-total	936.134,79	3.456.160,99	4.371.420,25	0,00	0,00	20.875,53
TOTAL	936.134,79	3.458.584,99	4.371.420,25	0,00	0,00	23.299,53

*

*

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		166.583.017,00	142.165.589,18
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		21.082.507,24	19.061.136,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		21.018.135,78	15.405.414,18
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		58.059,46	30,00
Remuneração das Disponibilidades		6.312,00	3.655.691,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		145.500.509,76	123.104.453,09
Ingressos Extraorçamentários		3.456.810,96	2.654.487,44
Transferências Financeiras Recebidas		1.074.361,78	861.352,47
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		140.969.337,02	119.588.613,18
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		166.547.601,20	145.036.488,64
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	15.793.678,17	13.236.626,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		150.753.923,03	131.799.861,89
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.372.070,22	2.142.829,80
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		146.381.852,81	129.657.032,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		35.415,80	-2.870.899,46

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		14.180,00	14.655,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.180,00	14.655,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-14.180,00	-14.655,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	2.885.554,46
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		21.235,80	-2.885.554,46
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		21.235,80	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.793.678,17	13.236.626,75
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**15.793.678,17**	**13.236.626,75**

Layout conforme IPC 08 - STN

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

Parecer do Controle Interno as Contas de Gestão do FUNDEB de Sonora 2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO – DO FUNDO MUNICIPA DE CULTURA DE SONORA DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022.

FINALIDADE	*Fiscalização, controle e auditoria interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.*
COORDENADO DE CONTROLADOR INTERNO	*André Clarintino da Silva*
OBJETO	*Contas Anual de Gestão do* **Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sonora**
PERÍODO DE REFERÊNCIA	*Janeiro a Dezembro de 2022*
BASE LEGAL	*Art. 08 da Resolução 088/2018 do TCE/MS, e arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e LC n° 101/00, art. 59);*
GESTOR	*Clotilde de Souza Silva Castro*
PREFEITO	*Enelto Ramos da Silva*
CONTADORA	*Neiva Maria Zanatta*

Em análise sistemática, sobre os atos e fatos ocorridos nas contas de gestão do exercício em epigrafe, o Controle Interno relata e dá o competente Parecer técnico sobre as Contas de Gestão anual do **Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sonora.**

DAS RECEITAS

Através da Lei nº 1012 de 21 DE Dezembro de 2021, foi aprovado o Orçamento municipal de Sonora/MS, onde foi previsto Receita da Ordem de R$ 15.390.907,75 (Quinze milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) *de arrecadação, sendo arrecadado no período o valor de* R$ 17.231.541,25 (Dezessete milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), a *contabilidade do Municipal, procedeu à correta contabilização do valor, conforme verificação da Unidade de controle Interno feita nos balancetes mensais e na presente Contas de Gestão.*

DESPESAS

Foi verificado despesas orçadas de R$ 15.390.907,75 (Quinze milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), que foram modificadas através de decretos de créditos adicionais, conforme autorizado na Lei orçamentária de 2022, sendo o valor atualizado R$ 17.716.721,65 (Dezessete milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), desse valor foram executados R$ 17.272.620,10 (Dezessete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos) , *onde a contabilidade, procedeu à correta contabilização do valor, conforme verificação da Unidade de controle Interno feita nos balancetes mensais e na presente Contas de Gestão.*

Os levantamentos na movimentação mensal do ano em análise, resultaram nos seguintes achados:

1 – Não houve emissão de cheques sendo todos os pagamentos realizados por transferência Bancária e muito menos houve falta de cobertura financeira.

2 – As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64).

3 – Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

4 – Os pagamentos das despesas foram efetuados segundo a regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64 e arts. 55, § 3º e 73, Lei 8.666/93).

5 – Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).

6 – Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).

7 – Não se constatou desvio de bens e recursos públicos (art. 37 CF).

Dessa feita, avaliou-se no acompanhamento dos processos de despesa, que os procedimentos de gasto obedeceram à legislação pertinente, inclusive às normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e aos princípios constitucionais de Direito.

LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E TERMOS ADITIVOS.

Durante o exercício foi verificado algumas licitações e contratos para o FUNDEB, sendo que como as licitações são feitas para atender as várias unidade do município faremos comentário sobre as mesmas no parecer consolidado.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Durante o exercício foi verificado alguns contratos para o FUNDEB, sendo que como as licitações e contratos são feitas para atender as várias unidade do município faremos comentário sobre as mesmas no parecer consolidado.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sonora fez a retenção de impostos e encargos previdenciários, além do pagamento de obrigações patronais atendendo a legislação.

RESTOS A PAGAR

No exercício em questão, o Fundo Municipal de Assistência Social de Sonora possui restos a pagar processados no valor de R$ 4.257,51 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), não processado no valor de R$ 11.332,59 (Onze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos centavos), além de consignações não pagas de R$ 5.989,70 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R$ 65.819,14

(sessenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos), o valor citado tem cobertura financeira, em parte, visto que o Fundo possui em caixa e equivalentes o valor de R$ 40.286,51 (Quarenta mil, duzentos e oitenta e seis centavos e cinquenta e um centavos).

BENS PATRIMONIAIS

Segundo o que se apurou, o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município, e no presente exercício apresentou a seguinte movimentação.

Descrição	Anterior	Inscrição	Transferência	Atual
BENS MÓVEIS	0,00	40.835,00	40.835,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**40.835,00**	**40.835,00**	**0,00**

ALMOXARIFADO

O Município possui almoxarifado central, sendo os materiais adquiridos registrados e no exercício apresentou o que segue.

DESCRIÇÃO	*SD. ANTERIOR*	*ENTRADA*	*SAÍDA*	*SD. SEGUINTE*
AMOXARIFADO	*0,00*	*138.543,99*	*138.543,99*	*0,00*
TOTAL	*0,00*	*138.543,99*	*138.543,99*	*0,00*

ADMISSÃO DE PESSOAL

Com relação a este item, informamos que houveram várias movimentações de servidores registradas no FUNDEB, sendo que acompanha tais movimentações no relatório anexo para conhecimento.

ADIANTAMENTOS E DIARIAS

No exercício foram concedidas várias Diárias no Fundo Municipal de Assistência Social de Sonora, aos servidores abaixo relacionados, sendo que os valores estão consolidados por Servidor.

Fornecedor	*Vlr. Líquido*
BRUNA PATRICIA DE JESUS	*1.227,20*
ELENIR GOMES MACHADO	*1.227,20*
JACQUELINE DE CARVALHO VALENTIM	*1.227,20*
Total Geral	*3.681,60*

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, assim como levando em consideração as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do sul.

ATOS DE GESTÃO

O FUNDEB Sonora, conta com os apropriados controles, a execução orçamentária, obedeceu à Lei Orçamentária Anual, em consonância com a legislação, segundo o que o essa controladoria observou nos demonstrativos contábeis mensais e anuais.

A movimentação financeira do fundo foi operada em banco oficial, através de contas correntes do Banco do Brasil, atendendo à legislação constitucional que exige que as disponibilidades financeiras sejam depositadas em banco oficial.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No ano em referência, o Controle Interno procedeu a conferência mensal nos processos de despesa, balancetes mensais e Contas de Gestão, além de licitações por amostragem, no âmbito das suas atribuições,

DENUNCIAS, REPRESENTAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Não foi protocolada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza na Unidade de Controle Interno

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material, portanto o Controle Interno dá parecer **FAVORÁVEL***, à aprovação das contas e atos de gestão do exercício de 2022 do* **Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sonora**

Sem mais.

É o parecer da Coordenação de Controle Interno do Município de Sonora – MS.

Sonora – MS, 21 de Março de 2023.

ANDRÉ CLARINTINO DA SILVA

Coordenado de Controle Interno

Matéria enviada por EDIVAN PEREIRA DA COSTA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

Notas Explicativas as Contas de Gestão do FUNDEB de Sonora 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social de Sonora – MS, criado através da Lei nº 147/95 de 20/12/1995, localizado a Avenida Marcelo Miranda Soares, 750, Centro, Sonora – MS, CEP 79415-000, Órgão Público do Poder Executivo Municipal

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2022.

DAS PEÇAS CONTÁBEIS:

DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Balanço Orçamentário está composto pelas receitas e despesas orçamentarias, tudo conforme modelo do anexo 12, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo o total autorizado para despesa pela Câmara Municipal no orçamento vigente em 2022, recursos no montante de R$ 15.390.907,75 (Quinze milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), a arrecadação orçamentária de Receita no período foi no valor de R$ 17.231.541,25 (Dezessete milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), superando o que foi inicialmente orçado, a dotação da despesas inicialmente aprovada, se mostrou insuficiente para atender os objetivos do fundo, sendo que foi suplementado elevando os valores iniciais para R$ 17.716.721,65 (Dezessete milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo de fato executados pelo fundo o valor de R$ 17.272.620,10 (Dezessete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos) , correspondentes às despesas empenhadas no período, tendo sido liquidados o valor de R$ 17.261.287,51 (Dezessete milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) e pagos o mesmo valor liquidado .

Considerando os valores citados o do **Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sonora** , encerrou o exercício financeiro de 2022 com um Déficit orçamentário de R$ 41.078,85 (Quarenta e um mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Com as alterações orçamentárias realizadas, a dotação inicial assim fica demonstrada:

Saldo Inicial	15.390.907,75
(+) Suplementado Anulação	6.210.800,00
(-) Anulado	6.210.800,00
(+) Superávit	136.613,90
(+) Excesso	2.189.200,00
Saldo Final	17.716.721,65

Abaixo segue os decretos que alteraram as dotações do FUNDEB:

Recurso	Vlr Suplementado	Vlr Reduzido
Decreto: 106022		
Tipo: Anulação LOA	55.000,00	55.000,00
Decreto: 108022		
Tipo: Anulação LOA	80.000,00	80.000,00
Decreto: 111222		
Tipo: Excesso de Arrecadação	97.048,79	0,00
Superávit Financeiro	39.565,11	0,00
Total	**136.613,90**	**0,00**
Decreto: 111922		
Tipo: Anulação LOA	780.000,00	780.000,00
Decreto: 113222		
Tipo: Anulação LOA	15.000,00	15.000,00
Decreto: 113722		
Tipo: Anulação LOA	752.000,00	752.000,00
Decreto: 114022		
Tipo: Anulação LOA	620.000,00	620.000,00
	620.000,00	**620.000,00**
Decreto: 114622		
Tipo: Anulação LOA	1.750.000,00	1.750.000,00
Decreto: 115022		
Tipo: Anulação LOA	10.000,00	10.000,00
Decreto: 116122		
Tipo: Anulação LOA	1.082.800,00	1.082.800,00
Decreto: 116422		
Tipo: Anulação LOA	20.000,00	20.000,00
Decreto: 117522		
Tipo: Anulação LOA	238.000,00	238.000,00
Decreto: 118222		
Tipo: Excesso de Arrecadação	1.000.000,00	0,00
Decreto: 118522		
Tipo: Excesso de Arrecadação	1.189.200,00	0,00
Decreto: 118622		
Tipo: Anulação LOA	166.000,00	166.000,00
Decreto: 119422		
Tipo: Anulação LOA	168.300,00	168.300,00
Decreto: 119722		
Tipo: Anulação LOA	62.200,00	62.200,00
Decreto: 120022		
Tipo: Anulação LOA	411.500,00	411.500,00
	8.536.613,90	**6.210.800,00**

DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, O movimento de numerário (entrada e saída) de recursos financeiros durante o exercício financeiro de 2022, no qual se evidenciam as disponibilidades existentes no início e no fim daquele

período e corresponde à demonstração de fluxo e caixa.

Sinteticamente os mesmo apresenta os seguintes Valores

Entradas		
* Receita Orçamentária	R$	17.231.541,25
* Transferências Financeiras Recebidas	R$	0,00
* Receitas Extra orçamentárias	R$	5.132.333,04
* Saldo no início do exercício Anterior	R$	44.306,02
SOMA	**R$**	22.408.180,31
Saídas		
* Despesa Orçamentária	R$	17.272.620,10
* Transf. Financeiras Concedidas	R$	0,00
* Despesas Extra orçamentárias	R$	5.095.273,70
* Saldo Disponível em 31.12.22	R$	40.286,51
SOMA	**R$**	22.408.180,31

DO BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

O saldo bancário em 31 de dezembro de 2022 soma R$ 40.286,51 (quarenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos centavos), em conta corrente, conforme demonstra a conciliação bancária, o valor citado está devidamente demonstrado no Anexo 13 Balanço financeiro, Anexo 14 Balanço Patrimonial, Anexo 18 Fluxo de Caixa, assim como no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício o que demonstra a consistência dos valores apresentados

O valor constante em conciliação Bancária, encontra-se aplicado conforme poderá ser verificado no extrato.

PASSIVO

O passivo é composto das dívidas a curto prazo sendo que no exercício o FUNDEB de Sonora foi registrado o valor de R$ 70.076,65 (setenta mil, setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), provenientes de Restos a Pagar Processados e Consignações não pagas no exercício.

Do Saldo Patrimonial

Conforme o demonstrado anexo 14 – Balanço Patrimonial, o resultado acumulado e de R$ 28.632,52 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e dosi reais e cinquenta e dois centavos), é assim constituído:

Saldo do Exercício anterior	28.483,74
Saldo do Exercício Variações Patrimoniais	- 57.116,26
Resultado Acumulado	- 28.632,52

Na verificação da consistência dos anexos, verifica-se que o valor de R$ R$ - 57.116,26 (Cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos), registrado no anexo 14 como "Superávits ou Déficits do Exercício", corresponde ao valor lançado nas variações Patrimoniais em "Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)".

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais Aumentativas

O Valor de R$ 59.948,83 (Cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), lançado em Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras refere a receita de valores de aplicação financeira realizadas no fundo, conforme registrado no anexo 10 – Comparativo da receita Arrecadada.

O Valor de R$ 17.171.592,42 (Dezessete milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) lançado em Transferências Intergovernamentais, refere as transferências do FUNDEB

Variações Patrimoniais Diminutivas

O valor de R$ 14.093.605,52 (Quatorze milhões. Noventa e três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos, refere-se ao valor lançado na Rubrica 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, conforme o anexo 02 Despesa liquidada anexado em outros documentos na presente contas de gestão.

O valor de R$ 2.391.023,27 (Dois milhões, trezentos e noventa e um mil, vinte e três reais e vinte e sete centavos), registrado em Encargos Patronais, refere aos valores registrados do anexo 02 liquidado e, que se encontra anexado em outros documentos, conforme discriminado abaixo:

319013 - Obrigações Patronais	978.566,27
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	1.412.457,00
Total	**2.391.023,27**

O valor de R$ 338.187,54 (trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), registrado em Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos, refere a conta 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas do anexo 02 liquidado e, que se encontra anexado em outros documentos.

O valor de R$ 22.245,42 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), registrado em Outros Benefícios Assistenciais refere a conta 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais Trabalhistas, do anexo 02 liquidado e, que se encontra anexado em outros documentos.

O valor de R$ 138.543,99 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), registrado em Uso de Material de Consumo, refere aos valores registrados do anexo 02 liquidado e Restos a pagar liquidados, que se encontra anexado em outros documentos, conforme discriminado.

339030 – Material de Consumo - Anexo 02	117.543,99
RP 339032 – Mat. de distrib. Gratuita - – Relação RP Liquidado	21.000,00
Total	**138.543,99**

O valor de R$ 264.216,77 (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), registrado em serviços, refere aos valores registrados do anexo 02 liquidado e Restos a pagar liquidados, que se encontra anexado em outros documentos, conforme discriminado.

319014 – Diárias Civil – Anexo 02	3.681,60
339039 - Outros Serviços T. Pessoa Jurídica – Anexo 02	254.165,17
RP Liq. Outros Serviços T. Pessoa Jurídica – Anexo 02	6.370,00
Total	264.216,77

O valor de R$ 40.835,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais), registrado em Transferências Intragovernamentais, são provenientes das transferências de bens móveis e imóveis para o município conforme demonstrado no tópico inventário de bens

Divida Flutuante

TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADO				
ANO 2019	4.257,51			4.257,51
Ano 2021	5.856,00		5.856,00	-
SUBTOTAL	**10.113,51**	**-**	**5.856,00**	**4.257,51**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
ANO 2021	27.370,00		27.370,00	-
ANO 2022		11.332,59		11.332,59
SUBTOTAL	**27.370,00**	**11.332,59**	**27.370,00**	**11.332,59**
TOTAL GERAL RP	**37.483,51**	**11.332,59**	**33.226,00**	**15.590,10**
CONSIGNAÇÕES				
FUNPREV		1.570.516,90	1.555.804,04	14.712,86
INSS S/ FOLHA		381.035,07	361.156,05	19.879,02
INSS JURIDICO				-
IRRF		1.287.132,79	1.280.419,96	6.712,83
ISSQN		7.285,44	7.285,44	-
CASSEMS		429.086,73	425.793,57	3.293,16
CARTÃO CASSEMS	-	356.596,99	353.394,94	3.202,05
SINDICATO FEDERATIVO	5.708,77			5.708,77
SINDICATO SONORA		40.120,07	40.120,07	-
FINANCIAMENTO CEF		857.427,06	850.220,19	7.206,87
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL		195.692,70	191.053,03	4.639,67
FINANCIAMENTO BRADESCO		134.483,14	134.483,14	-
FiNANCIAMENTO SICREDI		64.592,21	64.128,30	463,91
AUTORIZAÇÃO DE DEBITO BINGO		6.480,00	6.480,00	-
AUTORIZAÇÃO DE DEBITO INGRESSOS		3.270,00	3.270,00	-
AUTORIZAÇÃO DE DEB. DIV, IPTU		3.643,74	3.643,74	-
FUNDEB - PENSÃO ALIMENTICIA		10.339,62	10.339,62	-
OUTROS CONSIGNADOS		18.990,00	18.990,00	-
SUBTOTAL	**5.708,77**	**5.366.692,46**	**5.306.582,09**	**65.819,14**
TOTAL GERAL	**43.192,28**	**5.378.025,05**	**5.339.808,09**	**81.409,24**

DIPONIBILIDADE DE RECURSOS

Disponibilidade de recursos, R$ 40.835,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais), estão comprometidos em parte pelas dívidas de curto prazo demonstradas na dívida flutuante acima.

Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis, sendo *que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município, e no presente exercício o mesmo apresentou a seguinte movimentação.*

Descrição	Anterior	Inscrição	Transferência	Atual
BENS MÓVEIS	0,00	40.835,00	40.835,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**40.835,00**	**40.835,00**	**0,00**

A movimentação de bens materiais do fundo são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2022.

DESCRIÇÃO	SD. ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	SD. SEGUINTE
AMOXARIFADO	0,00	138.543,99	138.543,99	0,00
TOTAL	**0,00**	**138.543,99**	**138.543,99**	**0,00**

COMPARAÇÃO ENTRE O EXERCÍCIO DE 2021 X 2022

DESCRIÇÃO	2021	2022	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.602.832,62	17.231.541,25	10,44%
Total	**15.602.832,62**	**17.231.541,25**	**10,44%**
DESCRIÇÃO	**2021**	**2022**	**%**
DESPESAS DE PESSOAL	14.911.534,33	16.822.816,33	12,82%
DESPESAS CORRENTES	386.224,40	397.636,18	2,95%
DESPESAS DE CAPITAL	405.743,28	40.835,00	-89,94%
Total	**15.703.502,01**	**17.261.287,51**	9,92%

Como pode ser observado, comparando o exercício de 2021 a 2022, os valores recebidos da união, estado e do próprio município, verificamos um aumento de 10,44%, em comparação com 2021, porém tais valores ainda são insuficientes para atendimento as demandas do município na área DE Educação, assim como podemos observar no quadro acima, as despesas também foram incrementadas em 9,92%, o que demonstra o equilíbrio entre receitas e despesas.

.

CONCLUSÃO:

Pelo demonstrado não há nenhum fato contábil que mereça um detalhamento mais aprofundado no referido fundo, sendo a presente notas publicados juntamente com os anexos contábeis.

Sonora – MS, 30 de Dezembro de 2022.

Neiva Maria Zanatta

CRC – MS nº 6350/O-9

Matéria enviada por EDIVAN PEREIRA DA COSTA

PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1273, DE 27 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n. º 07/2023 do cargo temporário de "Assistente educacional da educação básica", para o ano letivo de 2023, promovido pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA KELLI ALBUQUERQUE CRUZ

PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1274 , DE 27 DE MARÇO DE 2.023.

"Homologa a Resolução nº 088 do Conselho Municipal de Saúde de Sonora, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Sonora , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 088, de 24 de março de 2023 do **Conselho Municipal de Saúde**, que aprovou o **Plano Ação Para a Campanha "Saúde até você: Ame seu coração, meça sua pressão,** registrado em Ata n°. 335/2023, considerando o disposto na Resolução N°. 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N°. 088, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Estabelece o **Plano de Ação Para a Campanha "Saúde até você: Ame seu coração, meça sua pressão** de representação de acordo com a Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA - MS, criado pela Lei Municipal n° 175/97 de 05 de março de 1997 e alterado pela Lei n° 525/08 de 17 de novembro de 2008, alterado pela lei 798 de 18 de setembro de 2017, e o Decreto de Nomeação N°. 839, de 02 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno, Capítulo II, Art. 2o, inciso I, II e XIX,

Considerando a reunião Ordinária do dia 17 de Março de 2023, que APROVA o **Plano Ação Para a Campanha "Saúde até você: Ame seu coração, meça sua pressão** registrado em Ata n°. 335/2023, considerando o disposto na Resolução N°. 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Ação Para a Campanha "Saúde até você: Ame seu coração, meça sua pressão**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos
Presidente do CMS de Sonora
Matéria enviada por FERNANDA KELLI ALBUQUERQUE CRUZ

PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1275, DE 28 DE MARÇO 2.023.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como **Suplente** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a servidora Juciclea Gomes Ferreira, representante dos Usuários do SUAS, em substituição a servidora Regina França;

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal
Matéria enviada por FERNANDA KELLI ALBUQUERQUE CRUZ

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº009/2023 - Edital de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2023

Edital 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS com oferta de vagas para **contratação temporária e formação de cadastro de reserva** sob o regime do Estatuto do Servidores Públicos de Sonora/MS, Lei 285/2001, para os cargos de Oficial de Manutenção, Operador de maquina I e Operador de maquina II para exercer as suas funçoes na Gerencia de Obras e Serviços Urbanos – "**Vagas exclusivas para o Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo e Parque Novo Horizonte (chapadão) ".**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, que será representada por sua Comissão de processo seletivo, constituída de servidores designados para este fim.

2. A inscrição do candidato no presente processo seletivo, implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo que, para evitar ônus desnecessários, interessado deverá realizar o recolhimento da respectiva taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para aprovação no certame e provimento no cargo.

3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de avaliação da qualificação técnica dos candidatos por meio de Prova Prática de caráter eliminatório, e Análise de Títulos de caráter classificatório para operador de maquina I e operador II.

4. A inscrição no presente processo seletivo é gratuita.

1. **Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário ANEXO I e protocolá-lo na Gerencia de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rua do Cedro, 262, Vila Nova, Sonora/MS, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00h às 13:00 h.**

2. Ao se inscrever, o candidato deverá estar PLENAMENTE CIENTE dos detalhes das vagas e das atribuições do cargo, conforme descrito no presente edital, especialmente os canditados aos *cargos Oficial de Manutençao, Operador de Maquina I Operador de Maquina II desempenhará suas funções no Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo* e os candidatos ao *cargo de Oficial de manutençao no Parque Novo Horizonte*, Área Rural do Municipio.

1. **DAS VAGAS**

Cargo	Requisitos do cargo	Carga horária semanal	Vencimento	Vagas	Cadastro Reserva
Oficial De Manutneção	4ª série do Ensino Fundamental e prática em construção, pintura, elétrica, hidráulica e carpintaria.	Segunda-feira a sexta –feira 07h às 11h; e das 13h às 17h Perfazendo 40 horas semanais	1.626,92 + Horas extras	03 vagas (assentemanto) + 01 vaga (paque novo horizonte – chapadão)	+ Cadastro Reserva
Operador de maquina I	4ª serie do Ensino Fundamental e CNH classe B e experiencia comprovada	Segunda-feira a sexta –feira 07h às 11h; e das 13h às 17h Perfazendo 40 horas semanais	2.257,11 + Horas extras	1 vagas (assentemanto)	+ Cadastro Reserva
Operador de maquina II	4ª serie do Ensino Fundamental e CNH classe B e experiencia comprovada	Segunda-feira a sexta –feira 07h às 11h; e das 13h às 17h Perfazendo 40 horas semanais	2.257,11 + Horas extras	2 vagas (assentemanto)	+ Cadastro Reserva

3 DAS ATRIBUIÇÕES

Cargo	ATRIBUI ÇÕ ES
Oficial de Manutenção (vaga para o Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello e parque novo horizonte/ chapadão)	9. Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; Montar, testar e manter instalações elétricas e similares; Montar e reparar sistemas de tubulações de agua, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de agua e outros; Executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas; Realizar reparos e revestimentos em estruturas hidráulicas e de esgotos; Executar serviços gerais de pinturas; Montar e reparar peças de madeiras, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; Confeccionar conjuntos ou peças de edificações; Compor tesouras e armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas caixilhos e outras esquadrias; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências.
Operador de Maquina I (vaga para o Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello)	8. Conduzir e operar veiculos pesados do tipo pá-carregadeira, moto-niveladora, rolo compactador e outros similares; efeturar transporte de cargas; verificar as condiçoes de funcionamento e nivel de combustivel, zelar pela manutençao e conservação de maquina.
Operador de Maquina II (vaga para o Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello)	21. Conduzir e operar veículos trator de pneus com ou sem reboque, transporte de cargas e similares. Verificar as condições de funcionamento e nível de combustível, zelar pela manutenção e conservação da máquina

4 DATAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 – Prova Prática.

A Prova Prática realizar-se-á na cidade de Sonora, MS, o candidato, deverá se apresenta na Gerencia de Obras e Serviços urbanos, as 07H:00mim com tolerancia de 00H:15mim, no dia 14/04/2023, Rua do Cedro 262, bairro Vila Nova.

O nao comparecimento ate as 07h:15mim o candidato perdará o direito da realização da prova prática.

A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS I E OPERADOR DE MAQUINAS II**.

A prova pratica de **OPERADOR DE MAQUINA I** e **OPERADOR DE MAQUINA II** a prova será composta por verificação preliminar das condições da máquina e operacionalização da mesma.

4.3 – Avaliação de Títulos

A Avaliação de Títulos realizar-se-á na Gerencia de Obras e Serviços Urbanos nesta cidade de Sonora, MS. A data prevista para a sua realização consta do Cronograma, Anexo II.

A Avaliação de Títulos de caráter classificatório, será aplicada **SOMENTE AOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA** classificados até o quadruplo do nº de vagas ou em número inferior, caso este atenda aos interesses da administração.

Os títulos serão recebedidos apenas na ocasião da Entrevista Pessoal conforme Cronograma, Anexo II. O valor de cada título está descrito no item 4.3.1 .

Serão considerados aprovados neste processo seletivos todos os candidatos classificados até o limite de vagas do cadatro reserva de cada cargo. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Os títulos deverão ser entregues em envelope fechado e acompanhados do formulário de protocolo anexo V.

4.3.1- Tabela de Títulos

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
7. **Exercício profissional no cargo em empresa privada como:** OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MAQUINA I e OPERADOR DE MAQUINA II , o tempo de serviço será considerado limitado a 5 anos. Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Em caso de saldo remanescente, quando já computado ao menos um período de 12 meses, este saldo, se igual ou superior a 10 meses, também será computado como um ano completo.	2 pontos por ano Completo	10 pontos
7. **Exercício profissional no setor público** , o tempo de serviço será considerado limitado a 5 anos . Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Em caso de saldo remanescente, quando já computado ao menos um período de 12 meses, este saldo, se igual ou superior a 10 meses, também será computado como um ano completo.	2 pontos por ano Completo	10 pontos
Total		20 pontos

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Na data da contratação os candidatos deverão, obrigatóriamente, cumprir com os seguintes requisitos;

12. Ter sido aprovado no presente processo letivo;
13. Ter dezoito anos ou mais;
14. ser brasileiro nato ou naturalizado;
15. estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
16. estar quites com as obrigações eleitorais;
17. estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino

4. **. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os candidatos que desejarem interpor recursos durante as fases desse processo seletivo, poderão fazê-lo através do formulário de recursos anexo III, **conforme datas do cronograma estabelecido no anexo II, presencialmente na gerencia de obras e serviços urbanos, respeitando-se o mesmo horário de atendimento vigente.** Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem. Não será analisado recurso intempestivo.

6.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

6.3 A comissão é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

6.4 Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão.

6.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo e/ou pela Procuradoria Jurídica do Município, à luz da legislação vigente.

6.6 Editais e resultados das etapas deste processo seletivo serão publicados no www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

6.7 **Com os candidatos que vierem a ser contratados neste processo seletivo será celebrado contrato temporário com vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado uma única vez por até 12 (doze) meses.**

6.8 Este processo seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado uma única vez por até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação.

1. Os candidatos que vierem a celebrar contrato com a Prefeitura de Sonora deverão se submeter a inspeção médica, exame admissional e outros que venham a ser solicitados pelo Médico do Trabalho e/ou por legislação vigente na ocasião da contratação.

1. As despesas com os exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato, exceto aqueles que o município venha a disponibilizar.

2. No Edital de classificação definitiva será atribuído aos candidatos colocados dentro de número de vagas a condição de APROVADO e aos demais colocados a condição de de APROVADO EM CADASTRO RESERVA.

1. Ambas as condições previstas no iten anterior não conferem ao candidato o direito imediato de ocupar a vaga, conferem apenas a mera expectativa de nomeação, sendo esta feita na ordem de classificação observada o interesse da administração municipal, durante a validade desta seleção.

2. Durante o processo seletivo e a qualquer tempo poderão ser realizadas diligências às documentações e declarações feitas pelo candidato, e sendo constatada qualquer irregularidade, sua inscrição no certame, bem como os atos dela decorrentes, serão anulados.

6.15. Responderá por infração penal o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar no certame.

2. A contratação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Processo seletivo.

1. Eventuais despesas com locomoção, mudanças, habitação e afins em razão da contratação ocorrerá às expensas do candidato.

7. O nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração de que não exerce outro cargo, emprego, ou função pública e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

8. A contratação dependerá de prévia inspeção médica e de apresentação da versã o original dos documentos para contratação constantes no anexo específico.

1. Constatada a qualquer tempo alguma irregularidade, ou informação falsa considerar-se-á cancelada a certificação da entidade desde a data de lavratura da ocorrência da infração, sem prejuízo da exigibilidade do crédito tributário e das demais sanções previstas em lei.

1. Durante o prazo de validade do presente Processo seletivo, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação nas vagas existentes, ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Sonora, MS.

Sonora/MS, 29 de março de 2023.

_____

Vera Lucia de Fatima Barbosa

Presidente da Comissão Examinadora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PSS- 009/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar no CARGO: _____ _____, Nesta Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Edital.

Nome completo							
Data de nascimento				Naturalidade			
RG		Órgão expedidor		CPF			
Endereço residencial							
Bairro					CEP		
CIDADE					ESTADO		
TELEFONE (S)							
EMAIL							

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:

( ) SIM / ( ) NÃO **Informar a deficiência:**_____.

Sonora/MS, _____ de _____de 2023.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

==========

PROTOCOLO DO CANDIDATO – PSS 009 /2023

==========

DATA: _____/_____/_____

Nome:

Cargo:_____

_____

Assinatura do setor de Recursos Humanos

ANEXO II

CRONOGRAMA

Evento	Datas
Publicação do edital de abertura	**29/03/2023**
Período para interpor pedido de impugnação contra o edital	03/04/2023 a /04//042023
Período das Inscrições	**05/04/2023 a 06/04/2023**
Divulgação da lista preliminar de inscritos	11/04/2023
Período para interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos	12/04/2023 a 13/04/2023
Aplicação da Prova Prática	**14/04/2023**
Resultado da Prova Prática	18/04/2023
Período para interpor recurso contra a lista da prova prática	19/04/2023 A 20/04/2023
Entrega dos títulos	**24/04/2023**
Resultado da entrega de títulos	25/04/2023
Período para interpor recurso contra o resultado da entrega de títulos	26/04/2023 a 27/04/2023
Resultado definitivo do processo seletivo	**28/04/2023**
Período para interpor recurso contra o resultado da prova pratica	02/04/2023 a 03/04/2023
Homologação	**04/05/2023**

ANEXO III

FICHA DE RECURSO PSS- 009/2023

Nome:

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento:____/____/_____Naturalidade: _____

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ____/____/_____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

_____

2 - RECURSO

Desejo interpor recurso para revisar o seguinte assunto, pelo seguinte motivo.

Assunto: _____

_____

Motivo: _____

_____

_____

Assinatura do candidato

==========

RECURSO - PROTOCOLO DO CANDIDATO – PSS 009 /2023

==========

DATA: _____/_____/_____

Nome:

Cargo:_____

_____

Assinatura do setor de Recursos Humanos

ANEXO IV

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO -009/2023

(APENAS EM CASO DE CONTRATAÇÃO)

Ao sererem convocados o candidatos dever ã o apresentar a vers ã o origianal dos seguintes documentos, sem preju í zos de outros que vierem a ser necess á rios na ocasi ã o.

Documentos necessários para contratação

1. RG
2. CPF
3. Título de Eleitor
4. Comprovante de Residência
5. Carteira de trabalho
6. Pis/Pasep
7. Comprovante de Quitação Eleitoral
8. Certificado de reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para sexo masculino)
9. Certificado de Conclusão correspondente a escolaridade exigida para o cargo, acompanhado do histórico ou diploma.
10. Certidão de Nascimento ou casamento
11. Certidão de Nascimento dos filhos e CPF
12. Atestado de Antecedentes criminais (Fórum)
13. 1 foto 3x4

ANEXO V

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PSS- 09 /2023

Nome:_____

1 - IDENTIFICAÇÃO

Data ____/____/_____ CPF: _____

Anexo II - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
2. **Exercício profissional no cargo** OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MAQUINA I e OPERADOR DE MAQUINA II , o tempo de serviço será considerado limitado a 5 anos. Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Em caso de saldo remanescente, quando já computado ao menos um período de 12 meses, este saldo, se igual ou superior a 10 meses, também será computado como um ano completo. 3. **Exercício profissional no setor público**, o tempo de serviço será considerado limitado a 5 anos . Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Em caso de saldo remanescente, quando já computado ao menos um período de 12 meses, este saldo, se igual ou superior a 10 meses, também será computado como um ano completo.		
Total		

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - PROTOCOLO DO CANDIDATO – PSS 009 /2023

==========

DATA: _____/_____/_____

Nome:

Cargo:_____

_____

Assinatura do setor de Recursos Humanos

Matéria enviada por VERA LUCIA DE FATIMA BARBOSA

PROCURADORIA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N° 159, DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

"Concede revisão geral aos vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Sonora/MS, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica concedido, a partir de 1° de março de 2023, o reajuste salarial de 10% (dez por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Sonora, sobre seus atuais vencimentos.

Parágrafo Único - Ficam atualizados no percentual constante do caput, os Anexos I e II, da Lei Complementar n° 143/2022 e suas alterações.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, ficando autorizada a sua suplementação se necessário.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SONORA

ANEXO I

TABELAS DE CARGOS POR GRUPO OCUPACIONAL, QUANTITATIVO E QUALIFICAÇÃO

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional 1- Gerência, Direção e Assessoramento Superior.

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUALIFICAÇ AO	CARGA HORÁRI A SEMANA L
DAS 1	Assessor da Presidência	1	4.559,18	Até 100 %	Nível Superior ou capacidade pública comprovada	40 horas
DAS 1	Assessor Jurídico	1	4.559,18	Até 100 %	Nível Superior - Graduação em Ciências Jurídicas e r egistro profiss i onal no conselho da Categoria	40 horas
DAS 1	Secretário Geral	1	4.559,18	Até 100 %	Superior Completo ou Capacidade pública notória	40 horas
DAS 1	Assessor Parlamentar	1	4.559,18	Até 100 %	Superior Completo ou Capacidade pública notória	40 horas
DAS 1	Controle Interno	1	4.559,18	Até 100 %	Superior Completo (direito administração contabilidade economia)	40 horas
DAS 2	Diretor de Departamento	2	2.322,19	Até 100 %	Superior Completo ou Capacidade pública notória	40 horas
DAS4	Assessor da Secretaria Geral	1	1.548,12	Até 100 %	Superior Completo ou Capacidade pública notória	40 horas

ANEXO I

TABELA 2- CARGOS EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional lI - Assistência Direta e Imediata ;

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADI 1	Secretaria da Presidência		1.787,50	Até 100%	Ensino Médio ou capacidade pública Notória	40 horas
ADI 2	Assistente I	2	1.650,00	Até 100%	Ensino Médio ou capacidade pública notória	40 horas
ADI 3	Assistente lI	4	1.375,00	Até 100%	Ensino Médio ou capacidade pública Notória	40 horas

ANEXO I

TABELA 3- FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

Grupo Ocupacional lI - Coordenação e Assessoramento Intermediário;

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	% SOBRE VENCIMENTO CARGO EFETIVO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CAI 1	Chefe de Divisão	4	Até 100%	Ensino Médio ou capacidade pública notória	40 horas

ANEXO I

TABELA 4 - CATEGORIA FUNCIONAL

1 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO· PAA

CLASSE	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
V	TÉCNICO PARLAMENTAR	3	Nível Superior Completo	40 horas
VI	ADVOGADO	2	Nível Superior Completo - Bacharel / Direito	40 horas
VI	CONTADOR	1	Nível Superior Completo e Registro no Conselho da Categoria	40 horas

ANEXO I

TABELA 5- CATÉ GORIA FUNCIONAL 2 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO LEGISLATIVO- PAL

CLASSE	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
IV	TÉCNICO LEGISLATIVO	3	E nsino Médio Completo - Noções de informática	40 horas
IV	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	E nsino Médio Completo - Noções de informática	40 horas
II	RECEPCIONISTA	2	Nível Médio - Noções de informática	40 horas

ANEXO I

TABELA 6 - CATÉ GORIA FUNCIONAL 3 • CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS AUXILIARES · PSA

CLASSE	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
III	MOTORISTA	1	Alfabetizado/ / Curso Direção Defensiva	40 horas
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	Alfabetizado	40 horas

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA 1 - CLASSE I

	REFERÊNCIA	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C
CLASSE I	1	1.415,21	1.485,98	1.560,27
	2	1.415,21	1.485,98	1.560,27
	3	1.429,36	1.500,84	1.575,86
Cargos:	4	1.443,65	1.515,84	1.591,62
	5	1.458,09	1.530,99	1.607,55
• AUXILIAR DE	6	1.472,68	1.546,30	1.623,61
SERVIÇOS GERAIS	7	1.487,40	1.561,77	1.639,86
	8	1.502,28	1.577,38	1.656,26
	9	1.517,31	1.593,17	1.672,81
	10	1.593,17	1.672,81	1.756,45
	11	1.625,01	1.706,27	1.791,59
	12	1.657,52	1.740,41	1.827,43
	13	1.690,69	1.775,21	1.863,98
	14	1.724,49	1.810,71	1.901,24
	15	1.758,98	1.846,92	1.939,28
	16	1.794,16	1.883,87	1.978,06
	17	1.830,04	1.921,52	2.017,63
	18	1.866,63	1.959,97	2.057,97
	19	1.903,97	1.999,17	2.099,13
	20	1.942,05	2.039,16	2.141,12
	21	1.980,89	2.079,96	2.183,94
	22	2.020,50	2.121,54	2.227,62
	23	2.060,94	2.163,96	2.272,16
	24	2.102,14	2.207,25	2.317,61
	25	2.144,20	2.251,39	2.363,97
	26	2.187,05	2.296,43	2.411,24
	27	2.230,79	2.342,35	2.459,46
	28	2.275,42	2.389,19	2.508,66

	29	2.320,93	2.436,98	2.558,83
	30	2.367,35	2.485,73	2.610,01

TABELA 2 - CLASSE II

	REFERÊNCIA	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C
	1	1.626,92	1.708,26	1.793,67
CLASSE II	**2**	1.626,92	1.708,26	1.793,67
	3	1.643,18	1.725,35	1.811,60
Cargos:	**4**	1.659,63	1.742,60	1.829,73
	5	1.676,21	1.760,03	1.848,03
• Recepcionista	**6**	1.692,99	1.777,62	1.866,51
	7	1.709,92	1.795,41	1.885,17
	8	1.727,01	1.813,35	1.904,02
	9	1.744,26	1.831,50	1.923,05
	10	1.831,50	1.923,05	2.019,22
	11	1.868,12	1.961,53	2.059,59
	12	1.905,49	2.000,76	2.100,79
	13	1.943,59	2.040,76	2.142,81
	14	1.982,45	2.081,57	2.185,66
	15	2.022,12	2.123,21	2.229,38
	16	2.062,57	2.165,68	2.273,98
	17	2.103,82	2.209,00	2.319,45
	18	2.145,89	2.253,17	2.365,83
	19	2.188,79	2.298,24	2.413,14
	20	2.232,57	2.344,20	2.461,42
	21	2.277,23	2.391,09	2.510,64
	22	2.322,78	2.438,91	2.560,86
	23	2.369,25	2.487,68	2.612,06
	24	2.416,61	2.537,44	2.664,31
	25	2.464,96	2.588,19	2.717,61
	26	2.514,24	2.639,97	2.771,97
	27	2.564,52	2.692,76	2.827,40
	28	2.615,82	2.746,61	2.883,94
	29	2.668,14	2.801,54	2.941,62
	30	2.721,50	2.857,56	3.000,45

TABELA 3 - CLASSE III

	REFERÊNCIA	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C
	1	1.801,17	1.891,23	1.985,81
CLASSE III	**2**	1.801,17	1.891,23	1.985,81
	3	1.819,19	1.910,14	2.005,65
Cargos:	**4**	1.837,37	1.929,25	2.025,71
	5	1.855,74	1.948,54	2.045,97
• MOTORISTA	**6**	1.874,30	1.968,03	2.066,43
	7	1.893,05	1.987,70	2.087,10
	8	1.911,99	2.007,58	2.107,95
	9	1.931,11	2.027,66	2.129,04
	10	2.027,66	2.129,04	2.235,50
	11	2.068,21	2.171,61	2.280,21
	12	2.109,59	2.215,06	2.325,81
	13	2.151,75	2.259,35	2.372,33
	14	2.194,81	2.304,56	2.419,77
	15	2.238,70	2.350,63	2.468,17
	16	2.283,47	2.397,64	2.517,54
	17	2.329,15	2.445,61	2.567,88
	18	2.375,74	2.494,50	2.619,23
	19	2.423,25	2.544,39	2.671,63
	20	2.471,70	2.595,29	2.725,04
	21	2.521,13	2.647,19	2.779,56
	22	2.571,57	2.700,13	2.835,14
	23	2.622,99	2.754,13	2.891,85
	24	2.675,45	2.809,22	2.949,69
	25	2.728,95	2.865,40	3.008,69
	26	2.783,55	2.922,71	3.068,85
	27	2.839,22	2.981,17	3.130,24
	28	2.896,00	3.040,80	3.192,83
	29	2.953,92	3.101,60	3.256,70
	30	3.013,00	3.163,63	3.321,82

TABELA 4 - CLASSE IV

	REFERÊNC I A	N Í VE L A	NÍVE L B	NÍVE L C
CLASSE IV	**1**	2.482,82	2.606,96	2.737,31
	2	2.482,82	2.606,96	2.737,31
	3	2.507,65	2.633,04	2.764,70
Cargos:	**4**	2.532,73	2.659,37	2.792,34
	5	2.558,05	2.685,96	2.820,26
• Assistente	**6**	2.583,63	2.712,82	2.848,45
Administrativo	**7**	2.609,48	2.739,95	2.876,93
	8	2.635,57	2.767,36	2.905,72
• Técnico Legislativo	**9**	2.661,92	2.795,02	2.934,76
	10	2.795,02	2.934,76	3.081,50
	11	2.850,91	2.993,46	3.143,14
	12	2.907,92	3.053,33	3.206,01
	13	2.966,10	3.114,41	3.270,12
	14	3.025,41	3.176,69	3.335,51
	15	3.085,93	3.240,23	3.402,23
	16	3.147,66	3.305,02	3.470,28
	17	3.210,60	3.371,14	3.539,69
	18	3.274,79	3.438,56	3.610,48
	19	3.340,30	3.507,33	3.682,68
	20	3.407,11	3.577,48	3.756,32
	21	3.475,25	3.649,02	3.831,47
	22	3.544,74	3.721,99	3.908,09
	23	3.615,65	3.796,44	3.986,26
	24	3.687,96	3.872,36	4.065,99
	25	3.761,73	3.949,80	4.147,31
	26	3.836,95	4.028,81	4.230,26
	27	3.913,70	4.109,39	4.314,85
	28	3.991,98	4.191,57	4.401,14
	29	4.071,80	4.275,40	4.489,18
	30	4.153,24	4.360,93	4.578,96

TABELA 5 - CLASSE V

	REFERÊNC I A	N Í VE L A	NÍVE L B	NÍVE L C
CLASSE V	1	4.017,66	4.218,54	4.429,47
Cargos:	2	4.017,66	4.218,54	4.429,47
	3	4.057,83	4.260,73	4.473,76
	4	4.098,41	4.303,34	4.518,51
	5	4.139,41	4.346,35	4.563,67
	6	4.180,80	4.389,84	4.609,32
	7	4.222,60	4.433,73	4.655,40
	8	4.264,84	4.478,07	4.701,96
	9	4.307,47	4.522,85	4.748,99
	10	4.522,85	4.748,99	4.986,43
	1 1	4.613,31	4.843,97	5.086,18
	1 2	4.705,58	4.940,84	5.187,88
	13	4.799,69	5.039,65	5.291,64
	1 4	4.895,67	5.140,45	5.397,47
	15	4.993,58	5.243,27	5.505,42
	16	5.093,46	5.348,15	5.615,53
• Técnico Parlamentar	**17**	5.195,33	5.455,11	5.727,85
	18	5.299,24	5.564,21	5.842,40
	19	5.405,21	5.675,48	5.959,25
	2 0	5.513,33	5.788,99	6.078,45
	21	5.623,60	5.904,77	6.200,02
	22	5.736,07	6.022,87	6.324,02
	2 3	5.850,80	6.143,31	6.450,49
	2 4	5.967,81	6.266,19	6.579,50
	25	6.087,16	6.391,51	6.711,10
	26	6.208,91	6.519,35	6.845,32
	2 7	6.333,06	6.649,72	6.982,22
	28	6.459,74	6.782,73	7.121,86
	29	6.588,93	6.918,38	7.264,31
	30	6.720,70	7.056,74	7.409,58

TABELA 5 - CLASSE VI

	REFERÊNCIA	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C
CLASSE VI	**1**	5.755,63	6.043,42	6.345,59
	2	5.755,63	6.043,42	6.345,59
Cargos:	**3**	5.813,19	6.103,86	6.409,04
	4	5.871,33	6.164,90	6.473,13

		5	5.930,05	6.226,54	6.537,86
		6	5.989,34	6.288,81	6.603,25
		7	6.049,24	6.358,46	6.669,27
		8	6.109,73	6.415,20	6.735,96
		9	6.170,84	6.479,35	6.803,32
		10	6.479,35	6.803,32	7.143,49
		11	6.608,97	6.939,39	7.286,37
		12	6.741,13	7.078,18	7.432,07
		13	6.875,95	7.219,75	7.580,74
		14	7.013,48	7.364,15	7.732,35
		15	7.153,74	7.511,42	7.887,00
2.	**Advogado**	**16**	7.296,81	7.661,64	8.044,72
		17	7.442,75	7.814,88	8.205,64
2.	**Contador**	**18**	7.591,62	7.971,19	8.369,76
		19	7.743,43	8.130,61	8.537,14
		20	7.898,31	8.293,21	8.707,89
		21	8.056,27	8.459,09	8.882,03
		22	8.217,40	8.628,26	9.059,68
		23	8.381,74	8.800,84	9.240,86
		24	8.549,38	8.976,85	9.425,69
		25	8.720,37	9.156,38	9.614,21
		26	8.894,79	9.339,52	9.806,49
		27	9.072,67	9.526,30	10.002,61
		28	9.254,10	9.716,82	10.202,67
		29	9.439,20	9.911,15	10.406,73
		30	9.627,98	10.109,37	10.614,86

Matéria enviada por FERNANDA KELLI ALBUQUERQUE CRUZ

XML nr.: 11

SONORA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	15.390.907,75	15.390.907,75	17.231.541,25	1.840.633,50
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	22.182,63	22.182,63	59.948,83	37.766,20
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	22.182,63	22.182,63	59.948,83	37.766,20
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.368.725,12	15.368.725,12	17.171.592,42	1.802.867,30
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.368.725,12	15.368.725,12	17.171.592,42	1.802.867,30
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.390.907,75	15.390.907,75	17.231.541,25	1.840.633,50
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.390.907,75	15.390.907,75	17.231.541,25	1.840.633,50
73	DÉFICIT (VI)	0,00	2.325.813,90	41.078,85	- 2.284.735,05
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	15.390.907,75	17.716.721,65	17.272.620,10	- 444.101,55
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.915.407,75	17.674.221,65	17.231.785,10	17.220.452,51	17.220.452,51	442.436,55
80	Pessoal e Encargos Socias	14.174.670,21	17.266.284,11	16.829.498,92	16.822.816,33	16.822.816,33	436.785,19
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	740.737,54	407.937,54	402.286,18	397.636,18	397.636,18	5.651,36
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	475.500,00	42.500,00	40.835,00	40.835,00	40.835,00	1.665,00
84	Investimentos	475.500,00	42.500,00	40.835,00	40.835,00	40.835,00	1.665,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	15.390.907,75	17.716.721,65	17.272.620,10	17.261.287,51	17.261.287,51	444.101,55
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	15.390.907,75	17.716.721,65	17.272.620,10	17.261.287,51	17.261.287,51	444.101,55
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	15.390.907,75	17.716.721,65	17.272.620,10	17.261.287,51	17.261.287,51	444.101,55
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	27.370,00	27.370,00	27.370,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	27.370,00	27.370,00	27.370,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	27.370,00	27.370,00	27.370,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	4.257,51	5.856,00	5.856,00	0,00	4.257,51
110	Pessoal e Encargos Sociais	4.257,51	0,00	0,00	0,00	4.257,51
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	5.856,00	5.856,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	4.257,51	5.856,00	5.856,00	0,00	4.257,51

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 12

SONORA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	17.231.541,25	15.602.832,62	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	17.272.620,10	15.730.872,01
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	17.231.541,25	10.906.712,64	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	11.442.862,72
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	4.696.119,98	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	4.288.009,29
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	16.593.692,65	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	678.927,45	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	13.000,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	20.860,77
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	13.000,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	20.860,77
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	13.000,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	20.860,77
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	5.132.333,04	4.210.935,36	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	5.095.273,70	4.172.006,80
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	11.332,59	27.370,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	27.370,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	5.856,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	5.856,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.005.351,52	4.137.060,54	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	4.986.008,77	4.131.357,98
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	115.648,93	40.648,82	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	76.038,93	40.648,82
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	44.306,02	141.277,62	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	40.286,51	44.306,02
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	44.306,02	141.277,62	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	40.286,51	44.306,02
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	22.408.180,31	19.968.045,60	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	22.408.180,31	19.968.045,60

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	17.231.541,25	0,00	17.231.541,25	10.906.712,64	0,00	10.906.712,64
176	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	4.696.119,98	0,00	4.696.119,98

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

SONORA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	41.444,13	44.306,02
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	40.286,51	44.306,02
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	1.157,62	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	41.444,13	44.306,02

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	70.076,65	15.822,28
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	4.257,51	10.113,51
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	65.819,14	5.708,77
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	- 28.632,52	28.483,74
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	- 28.632,52	28.483,74
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	- 28.632,52	28.483,74
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 57.116,26	- 108.530,16
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	28.483,74	137.013,90
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	41.444,13	44.306,02

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	40.286,51	44.306,02	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	40.286,51	44.306,02	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	40.641,62	43.192,28	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	40.641,62	43.192,28	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 355,11	1.113,74	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	-32.215,22	25.597,25
115	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	-8.907,51	-37.483,51

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

SONORA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	17.231.541,25	15.615.832,62
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	59.948,83	34.139,29
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	59.948,83	34.139,29
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	17.171.592,42	15.581.687,12
24	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	13.000,00
25	Transferências Intergovernamentais	1	17.171.592,42	15.568.687,12
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	6,21
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	6,21
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	17.231.541,25	15.615.832,62
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	17.288.657,51	15.724.362,78
47	Pessoal e Encargos	1	16.822.816,33	14.892.710,08
48	Remuneração a Pessoal	1	14.093.605,52	11.966.948,95
49	Encargos Patronais	1	2.391.023,27	2.488.869,40
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	338.187,54	436.891,73
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	22.245,42	18.824,25
53	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00

54	Pensões	1	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	22.245,42	18.824,25
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	402.760,76	386.224,40
60	Uso de Material de Consumo	1	138.543,99	56.611,21
61	Serviços	1	264.216,77	329.613,19
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	40.835,00	426.604,05
72	Transferências Intragovernamentais	1	40.835,00	426.604,05
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	17.288.657,51	15.724.362,78
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 57.116,26	- 108.530,16

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 16

SONORA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	10.113,51	0,00	5.856,00	0,00	4.257,51
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	5.856,00	0,00	5.856,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	4.257,51	0,00	0,00	0,00	4.257,51
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	27.370,00	11.332,59	27.370,00	0,00	11.332,59
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	11.332,59	0,00	0,00	11.332,59
10	Restos a Pagar em 2021	27.370,00	0,00	27.370,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	37.483,51	11.332,59	33.226,00	0,00	15.590,10
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.708,77	5.005.351,52	4.986.008,77	0,00	25.051,52
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	43.192,28	5.016.684,11	5.019.234,77	0,00	40.641,62

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 17

SONORA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	22.359.477,52	19.793.541,98
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	59.948,83	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	34.139,29
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	6,21
11	Transferências Recebidas	1	17.171.592,42	15.581.687,12
12	Outros ingressos operacionais	1	5.127.936,27	4.177.709,36
13	Desembolsos	1	22.363.429,65	19.484.770,30
14	Pessoal e demais despesas	1	15.841.221,51	13.577.185,69
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	1.412.457,00	1.714.717,04
17	Outros desembolsos operacionais	1	5.109.751,14	4.192.867,57
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	- 3.952,13	308.771,68
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	40.835,00	405.743,28
25	Aquisição de ativo não circulante	1	40.835,00	405.743,28
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 40.835,00	- 405.743,28
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	- 44.787,13	- 96.971,60
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	44.306,02	141.277,62
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	40.286,51	44.306,02

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	15.568.687,12
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	15.568.687,12
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.412.457,00	1.714.717,04
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.412.457,00	1.714.717,04
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	1.412.457,00	1.714.717,04

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	15.841.221,51	13.577.185,69
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.841.221,51	13.577.185,69

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.816.416,93	1.293.694,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.711.251,29	112.304,99
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	4.001.216,53	262.347,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.096.166,36	562.280,35
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.007.782,75	356.762,14
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.968.609,53	13.386.822,91
2.1 - Cota-Parte FPM	35.302.285,95	5.709.789,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.886.000,00	5.709.789,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.416.285,95	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	33.074.728,81	5.558.088,09
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	358.755,86	26.802,08
2.4 - Cota-Parte ITR	2.357.043,02	883.365,31
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.450.850,11	1.208.777,80
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênci	424.945,78	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**87.785.026,46**	**14.680.517,77**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**14.510.464,72**	**2.677.364,58**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**7.520.781,06**	**992.764,86**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	0,00	0,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1- Principal	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	-14.510.464,72	-2.677.364,58

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	137.013,90
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	137.013,90
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**137.013,90**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS EMP. EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00 %
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EX. ANT. NÃO APLICADO NO EX. ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.723.154,12	-41.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.717.159,24	-41.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5.994,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.677.364,58
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**2.677.364,58**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)	3.670.129,44	2.677.364,58	18,24 %

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	315.469,60	139.282,99	188.219,63	0,00	127.249,97
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	315.469,60	139.282,99	188.219,63	0,00	127.249,97
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.859.698,85	184.077,56
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.859.698,85	184.077,56
31.1.1 - Salário-Educação	1.294.216,10	154.661,80
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	507.759,66	29.415,53
31.1.4 - PNATE	57.723,09	0,23
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.414.611,50	2.338.858,32	981.765,32	980.922,32	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.368.311,50	2.323.394,52	980.359,52	979.516,52	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.300,00	15.463,80	1.405,80	1.405,80	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	39.787.709,95	20.494.639,10	4.940.861,97	2.921.499,15	0,00
33.1 - Despesas Correntes	35.604.614,28	18.045.672,71	3.995.861,97	1.976.499,15	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	22.112.629,55	12.747.016,88	3.584.963,53	1.603.835,46	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.491.984,73	5.298.655,83	410.898,44	372.663,69	0,00
33.2 - Despesas de Capital	4.183.095,67	2.448.966,39	945.000,00	945.000,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.183.095,67	2.448.966,39	945.000,00	945.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.286,51	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.575.511,12	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.535.224,61	0,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.535.224,61	0,00

Notas:

(1) - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 25, § 3º, Lei nº 11.494/2007: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 3º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

(4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício a comprometimento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser relatadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa do bimestre anterior. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades vinculadas aos Fundos do Fundeb e os RPNP relacionados a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

(8) - Controle da execução dos restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

(9) - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

(10) - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (h), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

XML nr.: 1

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	130.072.547,91	130.072.547,91	19.836.282,04	15,25	19.836.282,04	15,25	110.236.265,87
2	RECEITAS CORRENTES	126.590.765,74	126.590.765,74	19.836.282,04	15,67	19.836.282,04	15,67	106.754.483,70
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.562.280,16	14.562.280,16	1.412.029,20	9,70	1.412.029,20	9,70	13.150.250,96
4	Impostos	12.816.416,93	12.816.416,93	1.293.694,86	10,09	1.293.694,86	10,09	11.522.722,07
5	Taxas	1.745.863,23	1.745.863,23	118.334,34	6,78	118.334,34	6,78	1.627.528,89
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.732.459,30	3.732.459,30	555.964,37	14,90	555.964,37	14,90	3.176.494,93
8	Contribuições Sociais	3.148.700,00	3.148.700,00	488.242,92	15,51	488.242,92	15,51	2.660.457,08
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	583.759,30	583.759,30	67.721,45	11,60	67.721,45	11,60	516.037,85
12	RECEITA PATRIMONIAL	4.541.148,86	4.541.148,86	1.498.380,23	33,00	1.498.380,23	33,00	3.042.768,63
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	4.541.148,86	4.541.148,86	1.498.380,23	33,00	1.498.380,23	33,00	3.042.768,63
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.447.548,36	103.447.548,36	16.320.490,76	15,78	16.320.490,76	15,78	87.127.057,60
29	Transferências da União e de suas Entidades	43.625.268,53	43.625.268,53	6.294.472,11	14,43	6.294.472,11	14,43	37.330.796,42
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.860.458,16	37.860.458,16	6.375.137,12	16,84	6.375.137,12	16,84	31.485.321,04
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	62.232,00	62.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.232,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	21.823.589,67	21.823.589,67	3.650.881,53	16,73	3.650.881,53	16,73	18.172.708,14
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.329,06	307.329,06	49.417,48	16,08	49.417,48	16,08	257.911,58
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	2.539,52	0,00	2.539,52	0,00	- 2.539,52
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.129,06	151.129,06	46.877,96	31,02	46.877,96	31,02	104.251,10
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	156.200,00	156.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.200,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.481.782,17	3.481.782,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481.782,17
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
47	Alienação de Bens Móveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.040.482,17	2.040.482,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.482,17
52	Transferências da União e de suas Entidades	1.556.320,00	1.556.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.320,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	484.162,17	484.162,17	0,00	0,00	0,00	0,00	484.162,17
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.399.577,79	4.399.577,79	838.901,68	19,07	838.901,68	19,07	3.560.676,11
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.472.125,70	134.472.125,70	20.675.183,72	15,38	20.675.183,72	15,38	113.796.941,98
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	134.472.125,70	134.472.125,70	20.675.183,72	15,38	20.675.183,72	15,38	113.796.941,98
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	134.472.125,70	134.472.125,70	20.675.183,72	15,38	20.675.183,72	15,38	113.796.941,98
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	129.274.292,56	130.132.332,12	69.232.680,96	69.232.680,96	60.899.651,16	13.606.703,68	13.606.703,68	116.525.628,44	9.268.021,21
80	DESPESAS CORRENTES	107.972.774,22	106.964.774,22	62.770.111,67	62.770.111,67	44.194.662,55	12.161.303,54	12.161.303,54	94.803.470,68	7.825.610,07
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.864.512,38	51.281.812,38	36.844.569,39	36.844.569,39	14.437.242,99	8.015.112,81	8.015.112,81	43.266.699,57	3.859.439,32
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	339.425,49	339.425,49	117.000,00	117.000,00	222.425,49	19.506,52	19.506,52	319.918,97	19.506,52
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.768.836,35	55.343.536,35	25.808.542,28	25.808.542,28	29.534.994,07	4.126.684,21	4.126.684,21	51.216.852,14	3.946.664,23
84	DESPESAS DE CAPITAL	16.610.817,73	18.476.857,29	6.462.569,29	6.462.569,29	12.014.288,00	1.445.400,14	1.445.400,14	17.031.457,15	1.442.411,14
85	INVESTIMENTOS	15.737.517,73	17.769.057,29	6.326.069,29	6.326.069,29	11.442.988,00	1.416.533,04	1.416.533,04	16.352.524,25	1.413.544,04
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	284.000,00	118.500,00	0,00	0,00	118.500,00	0,00	0,00	118.500,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	589.300,00	589.300,00	136.500,00	136.500,00	452.800,00	28.867,10	28.867,10	560.432,90	28.867,10
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.690.700,61	4.690.700,61	0,00	0,00	4.690.700,61	0,00	0,00	4.690.700,61	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.197.833,14	5.192.533,14	2.892.870,00	2.892.870,00	2.299.663,14	894.219,45	894.219,45	4.298.313,69	397.868,10
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.472.125,70	135.324.865,26	72.125.550,96	72.125.550,96	63.199.314,30	14.500.923,13	14.500.923,13	120.823.942,13	9.665.889,31
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	134.472.125,70	135.324.865,26	72.125.550,96	72.125.550,96	63.199.314,30	14.500.923,13	14.500.923,13	120.823.942,13	9.665.889,31
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.174.260,59	0,00	11.009.294,41
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	134.472.125,70	135.324.865,26	72.125.550,96	72.125.550,96	63.199.314,30	14.500.923,13	20.675.183,72	120.823.942,13	20.675.183,72
101	RESERVA DO RPPS	4.690.700,61	4.690.700,61	0,00	0,00	4.690.700,61	0,00	0,00	4.690.700,61	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.399.577,79	4.399.577,79	838.901,68	19,07	838.901,68	19,07	3.560.676,11
103	RECEITAS CORRENTES	4.399.577,79	4.399.577,79	838.901,68	19,07	838.901,68	19,07	3.560.676,11
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	4.399.577,79	4.399.577,79	838.901,68	19,07	838.901,68	19,07	3.560.676,11
109	Contribuições Sociais	4.399.577,79	4.399.577,79	838.901,68	19,07	838.901,68	19,07	3.560.676,11
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.197.833,14	5.192.533,14	2.892.870,00	2.892.870,00	2.299.663,14	894.219,45	894.219,45	4.298.313,69	397.868,10
166	DESPESAS CORRENTES	5.197.833,14	5.192.533,14	2.892.870,00	2.892.870,00	2.299.663,14	894.219,45	894.219,45	4.298.313,69	397.868,10
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.197.833,14	5.192.533,14	2.892.870,00	2.892.870,00	2.299.663,14	894.219,45	894.219,45	4.298.313,69	397.868,10
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 28/03/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	129.274.292,56	130.132.332,12	69.232.680,96	69.232.680,96	95,99	60.899.651,16	13.606.703,68	13.606.703,68	93,83	116.525.628,44
LEGISLATIVA	4.678.100,00	4.678.100,00	2.955.774,24	2.955.774,24	4,10	1.722.325,76	202.323,31	202.323,31	1,40	4.475.776,69
Ação Legislativa	4.678.100,00	4.678.100,00	2.955.774,24	2.955.774,24	4,10	1.722.325,76	202.323,31	202.323,31	1,40	4.475.776,69
JUDICIÁRIA	1.183.818,96	1.173.818,96	701.812,87	701.812,87	0,97	472.006,09	167.986,28	167.986,28	1,16	1.005.832,68
Ação Judiciária	1.183.818,96	1.173.818,96	701.812,87	701.812,87	0,97	472.006,09	167.986,28	167.986,28	1,16	1.005.832,68
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.342.011,31	12.214.011,31	8.567.924,87	8.567.924,87	11,88	3.646.086,44	1.766.555,67	1.766.555,67	12,18	10.447.455,64
Administração Geral	11.247.454,91	12.089.454,91	8.480.290,29	8.480.290,29	11,76	3.609.164,62	1.760.696,05	1.760.696,05	12,14	10.328.758,86
Serviços Urbanos	94.556,40	124.556,40	87.634,58	87.634,58	0,12	36.921,82	5.859,62	5.859,62	0,04	118.696,78
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	56.366,00	56.366,00	665,00	665,00	0,00	55.701,00	0,00	0,00	0,00	56.366,00
Transporte Rodoviário	56.366,00	56.366,00	665,00	665,00	0,00	55.701,00	0,00	0,00	0,00	56.366,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.071.175,61	6.056.175,61	3.169.805,35	3.169.805,35	4,39	2.886.370,26	636.819,46	636.819,46	4,39	5.419.356,15
Assistência ao Idoso	168.625,00	133.625,00	62.340,60	62.340,60	0,09	71.284,40	1.227,77	1.227,77	0,01	132.397,23
Assistência ao Portador de Deficiência	35.500,00	35.500,00	28.000,00	28.000,00	0,04	7.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	618.982,31	603.982,31	247.491,59	247.491,59	0,34	356.490,72	48.766,16	48.766,16	0,34	555.216,15
Assistência Comunitária	5.248.068,30	5.283.068,30	2.831.973,16	2.831.973,16	3,93	2.451.095,14	586.825,53	586.825,53	4,05	4.696.242,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.021.393,73	11.021.393,73	4.933.075,46	4.933.075,46	6,84	6.088.318,27	917.527,22	917.527,22	6,33	10.103.866,51
Previdência do Regime Estatutário	11.021.393,73	11.021.393,73	4.933.075,46	4.933.075,46	6,84	6.088.318,27	917.527,22	917.527,22	6,33	10.103.866,51
SAÚDE	32.134.826,44	32.992.866,00	21.563.298,90	21.563.298,90	29,90	11.429.567,10	4.207.888,49	4.207.888,49	29,02	28.784.977,51
Administração Geral	10.650,03	10.650,03	0,00	0,00	0,00	10.650,03	0,00	0,00	0,00	10.650,03
Atenção Básica	23.235.247,86	24.089.987,42	14.184.766,38	14.184.766,38	19,67	9.905.221,04	2.734.810,67	2.734.810,67	18,86	21.355.176,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.064.015,46	8.064.015,46	6.960.798,05	6.960.798,05	9,65	1.103.217,41	1.405.228,65	1.405.228,65	9,69	6.658.786,81
Vigilância Epidemiológica	824.913,09	828.213,09	417.734,47	417.734,47	0,58	410.478,62	67.849,17	67.849,17	0,47	760.363,92
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	36.583.954,40	36.715.454,40	19.196.639,10	19.196.639,10	26,62	17.518.815,30	4.441.550,79	4.441.550,79	30,63	32.273.903,61
Ensino Fundamental (Educação Básica)	25.244.407,47	25.160.107,47	12.402.564,16	12.402.564,16	17,20	12.757.543,31	2.418.889,46	2.418.889,46	16,68	22.741.218,01
Ensino Médio	178.296,11	178.296,11	108.274,00	108.274,00	0,15	70.022,11	18.282,00	18.282,00	0,13	160.014,11
Ensino Superior	1.093.928,79	1.094.928,79	131.188,00	131.188,00	0,18	963.740,79	20.158,00	20.158,00	0,14	1.074.770,79
Educação Infantil (Educação Básica)	9.978.422,03	10.193.222,03	6.535.966,32	6.535.966,32	9,06	3.657.255,71	1.982.815,53	1.982.815,53	13,67	8.210.406,50
Educação Especial	88.900,00	88.900,00	18.646,62	18.646,62	0,03	70.253,38	1.405,80	1.405,80	0,01	87.494,20
CULTURA	1.366.710,00	1.366.710,00	434.128,03	434.128,03	0,60	932.581,97	46.525,60	46.525,60	0,32	1.320.184,40
Difusão Cultural	1.366.710,00	1.366.710,00	434.128,03	434.128,03	0,60	932.581,97	46.525,60	46.525,60	0,32	1.320.184,40
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	13.192.136,62	12.279.136,62	5.410.046,10	5.410.046,10	7,50	6.869.090,52	800.860,25	800.860,25	5,52	11.478.276,37
InfraEstrutura Urbana	12.898.938,37	12.053.938,37	5.410.046,10	5.410.046,10	7,50	6.643.892,27	800.860,25	800.860,25	5,52	11.253.078,12
Serviços Urbanos	293.198,25	225.198,25	0,00	0,00	0,00	225.198,25	0,00	0,00	0,00	225.198,25
HABITAÇÃO	1.165.624,10	1.165.624,10	5.405,00	5.405,00	0,01	1.160.219,10	490,00	490,00	0,00	1.165.134,10
InfraEstrutura Urbana	38.854,10	38.854,10	0,00	0,00	0,00	38.854,10	0,00	0,00	0,00	38.854,10
Habitação Urbana	1.126.770,00	1.126.770,00	5.405,00	5.405,00	0,01	1.121.365,00	490,00	490,00	0,00	1.126.280,00
SANEAMENTO	162.227,89	230.227,89	111.200,00	111.200,00	0,15	119.027,89	0,00	0,00	0,00	230.227,89
Saneamento Básico Urbano	162.227,89	230.227,89	111.200,00	111.200,00	0,15	119.027,89	0,00	0,00	0,00	230.227,89
GESTÃO AMBIENTAL	758.004,00	748.004,00	154.022,63	154.022,63	0,21	593.981,37	43.768,24	43.768,24	0,30	704.235,76
Preservação e Conservação Ambiental	758.004,00	748.004,00	154.022,63	154.022,63	0,21	593.981,37	43.768,24	43.768,24	0,30	704.235,76
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	548.743,63	548.743,63	21.558,84	21.558,84	0,03	527.184,79	7.186,28	7.186,28	0,05	541.557,35
Extensão Rural	548.743,63	548.743,63	21.558,84	21.558,84	0,03	527.184,79	7.186,28	7.186,28	0,05	541.557,35
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.032.389,50	866.889,50	83.000,00	83.000,00	0,12	783.889,50	14.235,45	14.235,45	0,10	852.654,05

Fomento ao Trabalho	483.154,90	317.654,90	0,00	0,00	0,00	317.654,90	0,00	0,00	0,00	317.654,90
Promoção Comercial	55.928,74	55.928,74	21.400,00	21.400,00	0,03	34.528,74	3.762,53	3.762,53	0,03	52.166,21
Turismo	493.305,86	493.305,86	61.600,00	61.600,00	0,09	431.705,86	10.472,92	10.472,92	0,07	482.832,94
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	918.292,30	918.292,30	572.967,50	572.967,50	0,79	345.324,80	92.450,09	92.450,09	0,64	825.842,21
Energia Elétrica	918.292,30	918.292,30	572.967,50	572.967,50	0,79	345.324,80	92.450,09	92.450,09	0,64	825.842,21
TRANSPORTE	4.726.996,99	4.726.996,99	694.060,82	694.060,82	0,96	4.032.936,17	103.647,39	103.647,39	0,71	4.623.349,60
Transporte Rodoviário	4.726.996,99	4.726.996,99	694.060,82	694.060,82	0,96	4.032.936,17	103.647,39	103.647,39	0,71	4.623.349,60
DESPORTO E LAZER	661.038,71	703.038,71	203.796,25	203.796,25	0,28	499.242,46	34.308,12	34.308,12	0,24	668.730,59
Desporto Comunitário	580.555,37	336.555,37	120.331,85	120.331,85	0,17	216.223,52	28.823,36	28.823,36	0,20	307.732,01
Lazer	80.483,34	366.483,34	83.464,40	83.464,40	0,12	283.018,94	5.484,76	5.484,76	0,04	360.998,58
ENCARGOS ESPECIAIS	1.425.015,49	1.425.015,49	453.500,00	453.500,00	0,63	971.515,49	122.581,04	122.581,04	0,85	1.302.434,45
Serviço da Dívida Interna	1.141.015,49	1.141.015,49	253.500,00	253.500,00	0,35	887.515,49	48.373,62	48.373,62	0,33	1.092.641,87
Outros Encargos Especiais	284.000,00	284.000,00	200.000,00	200.000,00	0,28	84.000,00	74.207,42	74.207,42	0,51	209.792,58
RESERVA	245.466,88	245.466,88	0,00	0,00	0,00	245.466,88	0,00	0,00	0,00	245.466,88
Reserva de Contingência	245.466,88	245.466,88	0,00	0,00	0,00	245.466,88	0,00	0,00	0,00	245.466,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	5.197.833,14	5.192.533,14	2.892.870,00	2.892.870,00	4,01	2.299.663,14	894.219,45	894.219,45	6,17	4.298.313,69
LEGISLATIVA	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	0,09	0,00	3.749,13	3.749,13	0,03	60.150,87
Ação Legislativa	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	0,09	0,00	3.749,13	3.749,13	0,03	60.150,87
JUDICIÁRIA	95.000,00	95.000,00	65.500,00	65.500,00	0,09	29.500,00	11.049,55	11.049,55	0,08	83.950,45
Ação Judiciária	95.000,00	95.000,00	65.500,00	65.500,00	0,09	29.500,00	11.049,55	11.049,55	0,08	83.950,45
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	284.804,98	284.804,98	240.370,00	240.370,00	0,33	44.434,98	59.137,02	59.137,02	0,41	225.667,96
Administração Geral	284.804,98	284.804,98	240.370,00	240.370,00	0,33	44.434,98	59.137,02	59.137,02	0,41	225.667,96
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	253.852,68	253.852,68	195.000,00	195.000,00	0,27	58.852,68	45.733,81	45.733,81	0,32	208.118,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	132,68	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68
Assistência Comunitária	253.720,00	253.720,00	195.000,00	195.000,00	0,27	58.720,00	45.733,81	45.733,81	0,32	207.986,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.360,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00
Previdência do Regime Estatutário	11.360,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00
SAÚDE	1.245.714,00	1.240.414,00	860.000,00	860.000,00	1,19	380.414,00	229.494,74	229.494,74	1,58	1.010.919,26
Administração Geral	710,00	710,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	710,00
Atenção Básica	1.199.422,00	1.194.122,00	860.000,00	860.000,00	1,19	334.122,00	229.494,74	229.494,74	1,58	964.627,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	142,00	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00
Vigilância Epidemiológica	45.440,00	45.440,00	0,00	0,00	0,00	45.440,00	0,00	0,00	0,00	45.440,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.072.255,55	3.072.255,55	1.298.000,00	1.298.000,00	1,80	1.774.255,55	499.311,18	499.311,18	3,44	2.572.944,37
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.301.595,33	2.301.595,33	830.000,00	830.000,00	1,15	1.471.595,33	334.954,23	334.954,23	2,31	1.966.641,10
Educação Infantil (Educação Básica)	770.660,22	770.660,22	468.000,00	468.000,00	0,65	302.660,22	164.356,95	164.356,95	1,13	606.303,27
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	170.455,00	170.455,00	170.100,00	170.100,00	0,24	355,00	45.744,02	45.744,02	0,32	124.710,98
InfraEstrutura Urbana	170.455,00	170.455,00	170.100,00	170.100,00	0,24	355,00	45.744,02	45.744,02	0,32	124.710,98
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	358,25	358,25	0,00	0,00	0,00	358,25	0,00	0,00	0,00	358,25
Turismo	358,25	358,25	0,00	0,00	0,00	358,25	0,00	0,00	0,00	358,25
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	132,68	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68
Desporto Comunitário	132,68	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	134.472.125,70	135.324.865,26	72.125.550,96	72.125.550,96	100,00	63.199.314,30	14.500.923,13	14.500.923,13	100,00	120.823.942,13

Nota Explicativa
Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

MUNICÍPIO DE SONORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.816.416,93	12.816.416,93	1.293.694,86	10,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.711.251,29	1.711.251,29	112.304,99	6,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.001.216,53	4.001.216,53	262.347,38	6,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.096.166,36	4.096.166,36	562.280,35	13,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.007.782,75	3.007.782,75	356.762,14	11,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.127.377,80	72.127.377,80	13.386.822,91	18,56
Cota-Parte FPM	32.886.000,00	32.886.000,00	5.709.789,63	17,36
Cota-Parte ITR	2.357.043,02	2.357.043,02	883.365,31	37,48
Cota-Parte IPVA	3.450.850,11	3.450.850,11	1.208.777,80	35,03
Cota-Parte ICMS	33.074.728,81	33.074.728,81	5.558.088,09	16,80
Cota-Parte IPI-Exportação	358.755,86	358.755,86	26.802,08	7,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**84.943.794,73**	**84.943.794,73**	**14.680.517,77**	**17,28**

MUNICÍPIO DE SONORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**0,00**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		**0,00**	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**0,00**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE SONORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.105.752,27	8.105.752,27	804.891,96	9,92
Proveniente da União	4.946.940,87	4.946.940,87	530.016,97	10,71
Proveniente dos Estados	3.158.811,40	3.158.811,40	274.874,99	8,70
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.105.752,27**	**8.105.752,27**	**804.891,96**	**9,92**

MUNICÍPIO DE SONORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	59.500,00	15.001,20	25,21	4.650,00	7,82	4.650,00	7,82	0,00
Despesas Correntes	0,00	59.500,00	15.001,20	25,21	4.650,00	7,82	4.650,00	7,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**59.500,00**	**15.001,20**	**25,21**	**4.650,00**	**7,82**	**4.650,00**	**7,82**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	59.500,00	15.001,20	25,21	4.650,00	7,82	4.650,00	7,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**0,00**	**59.500,00**	**15.001,20**	**25,21**	**4.650,00**	**7,82**	**4.650,00**	**7,82**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 28/mar/2023 - 07h e 57m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados

CONSOLIDAÇÃO GERAL

XML nr.: 21

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88 28/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	
1	RECEITAS CORRENTES [1]	9.197.499,80	8.929.607,57	10.698.021,64	8.958.775,13	10.875.665,10	9.765.500,12	8.974.588,63	12.064.268,14	8.500.525,15	11.824.860,42	9.788.271,64	10.886.912,08	120.464.495,42
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.867.474,04	8.532.784,61	10.294.846,85	8.597.981,28	10.514.655,40	9.401.176,44	8.603.860,30	11.693.007,53	8.133.054,82	10.860.799,08	9.403.182,82	10.433.099,22	115.335.922,39
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	330.025,76	396.822,96	403.174,79	360.793,85	361.009,70	364.323,68	370.728,33	371.260,61	367.470,33	964.061,34	385.088,82	453.812,86	5.128.573,03

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		Em 31 de Dezembro (c) [3]	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES [2]	9.992.937,98	7.700.597,90	8.987.239,68	9.476.885,85	7.447.576,09	8.186.597,74	8.514.958,27	7.660.875,46	10.677.180,52	11.638.213,83	5.228.707,23	7.826.815,76	103.338.586,31	0,00	0,00	103.338.586,31
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.612.472,33	7.310.780,42	8.468.874,74	9.118.537,44	7.236.311,85	7.818.713,21	8.064.113,81	7.369.294,17	10.028.606,47	11.266.369,12	4.830.839,13	7.330.464,41	98.455.377,10	0,00	0,00	98.455.377,10
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	380.465,65	389.817,48	518.364,94	358.348,41	211.264,24	367.884,53	450.844,46	291.581,29	648.574,05	371.844,71	397.868,10	496.351,35	4.883.209,21	0,00	0,00	4.883.209,21

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	85,78

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	85,78	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

[1] Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

[2] Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

[3] Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA

decisão- rescisão contratual unilateral

Processo administrativo nº 7770/2020

Processo Licitatório nº 153/2020

Tomada de Preços nº 019/2020

Contrato Administrativo nº 197/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.

Contratada: NSA Construções e Terraplenagem Ltda. EPP

Objeto: execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais, nas Ruas/Avenidas: Fortunato Quintino Zanetti, Osorio Rodrigues da Silva, Jorge Amado, Estudante Soni Bortolli e Avenida Rui Barbosa no Bairro Primo Maffissoni, para galerias existentes na Avenida Juscelino Kubitschek, Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com **os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 019/2020**

Assunto: Rescisão Contratual Unilateral e aplicação da penalidade.

DECISÃO

Trata-se de pedido de rescisão unilateral do contrato em epígrafe, dcorrente do processo licitatório executado na modalidade Tomada de Preços nº 019/2020, cujo objeto era a execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais, nas Ruas/Avenidas: Fortunato Quintino Zanetti, Osorio Rodrigues da Silva, Jorge Amado, Estudante Soni Bortolli e Avenida Rui Barbosa no Bairro Primo Maffissoni, para galerias existentes na Avenida Juscelino Kubitschek, Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito.

Nos termos constantes da justificativa técnica emitida pela fiscal do mencionado contrato, a Contratada descumpriu cláusula contratual de cumprimento de prazos constantes do cronograma físico financeiro sem justificativa plausível, bem como quedou-se inerte quando lhe concedido prazo para defesa quando notificada extrajudicialmente, estando a obra paralisada.

Diante dos fatos descritos nos autos pela Coordenadoria de Projetos de Engenharia e acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica, **DECIDO** pela imediata rescisão unilateral do **contrato 197/2020**, bem como pela aplicação das penalidades constantes do referido parecer.

Autoriza-se a utilização da garantia para abatimento da multa imposta, nos termos do parágrafo segundo do art. 86 da lei Federal 8.666/93, bem como créditos porventura devidos a Contratada e que se façam necessários a quitação da multa imposta, nos termos do parecer.

Autorizo o cancelamento das respectivas notas de empenho. Anote-se a presente penalidade no cadastro de fornecedores do Município.

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada, considerando ter decorrido o prazo para defesa.

Após publicação, encaminhe-se o processo ao setor contábil e Superintendência de Projetos para elaboração de cálculos e definição do quantum devido pela Contratada, expedindo-se guia a mesma para, querendo, efetuar o pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Município.

Publique-se. Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de março de 2023.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

PREFEITURA

ratificação e declaração de dispensa 025/2023

Republicação por incorreção- publicada no DOM nº3306 de 24/03/2023

Declaração e Ratificação de Dispensa

Processo Administrativo nº 1043/2023

Processo Licitatório nº 053/2023

Dispensa nº 025/2023

Despacho: Prefeito Municipal e Gestor do FMS

21. **Autorizamos, Declaramos e Ratificamos como dispensável de licitação** o objeto constante do processo administrativo em epígrafe, qual seja, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa de água, para fins de executar tal serviço nas unidades de saúde deste Município, em atendimento a atendimento a Secretaria Municipal de Saúde , com fulcro no inciso II do artigo 24 da lei Federal 8.666/93 .

3. **Objeto** : Prestação de serviços de limpeza de caixa de água, para fins de executar tal serviço nas unidades de saúde deste Município, em atendimento a atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

4. **Contratada : Cleber Evaristo Baloque,** inscrito no CNPJ n. 14.663.080/0001-70, localizada a Rua Boaventura Ferreira Rosa, 1902, Bairro Primo Maffssoni, nesta cidade.

10. **Valor Total : O valor total das contratações é de R$ 9.376,00 (nove mil, trezentos e setenta e seis**

reais) conforme condições estipuladas no Termo de Referência da Dispensa nº 025/2023;

9. **Publique-se** , para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de março de 2023.

Jeferson Luiz Tomazoni
Prefeito Municipal

Geraldo Rolim
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

PREFEITURA

termo de rescisao contratual-unilateral

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo administrativo nº 7770/2020

Processo Licitatório nº 153/2020

Tomada de Preços nº 019/2020

Contrato Administrativo nº 197/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.

Contratada: NSA Construções e Terraplenagem Ltda. EPP

Objeto: execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais, nas Ruas/Avenidas: Fortunato Quintino Zanetti, Osorio Rodrigues da Silva, Jorge Amado, Estudante Soni Bortolli e Avenida Rui Barbosa no Bairro Primo Maffissoni, para galerias existentes na Avenida Juscelino Kubitschek, Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 019/2020

O **Município de São Gabriel do Oeste/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.389.588/0001-94, com sede a Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211, Bairro Centro, na cidade que lhe dá nome, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Jeferson Luiz Tomazoni**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 000.567644 SSP/MS, e do CPF nº 501.677.901-53, residente a Rua Menotti Del Picchia, nº 805, Bairro Primo Maffissoni, nesta cidade, considerando as disposições constantes dos art. 78, 79, 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas décima quarta, quinta e sexta do contrato 197/2020, pelo presente termo procede a sua **RESCISÃO UNILATERAL,** nos termos da justificativa técnica apresentada pelo órgão competente, bem como pelo parecer da Procuradoria Jurídica, parte integrante deste instrumento.

Publique-se.Registre-se.Intime-se.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de março de 2023.

Jeferson Luiz Tomazoni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 003/2023/FUNSAUDE – Resultado de Resposta ao Recurso contra o resultado preliminar de provas e títulos do processo seletivo simplificado nº 003/2023

CANDIDATA: MARIELE PEREIRA DE OLIVEIRA - ENFERMEIRO

SITUAÇÃO: **RECURSO INDEFERIDO**

PARECER: A Comissão de Avaliação analisou os documentos e mantém a pontuação da candidata.

Justificativa: Tempo de serviço é valido apenas na área do cargo ou função descrita no ato da inscrição.

CANDIDATA: GEISIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS - ENFERMEIRO

SITUAÇÃO: **RECURSO INDEFERIDO**

PARECER: A Comissão de Avaliação analisou os documentos e mantém a pontuação da candidata.

Justificativa: conforme consta no edital item 3.5 só serão aceitos Certificados nos últimos 05 anos considerando como data final o dia de publicação do edital 15 de março de 2023.

CANDIDATA: RAYNE DA SILVA BRITO – ENFERMEIRO

SITUAÇÃO: **RECURSO INDEFERIDO**

PARECER: A Comissão de Avaliação analisou os documentos e mantém a pontuação da candidata.

Justificativa: conforme consta no edital item 3.12 Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

CANDIDATO: RODRIGO BARBOSA DE SOUZA – FISIOTERAPEUTA

SITUAÇÃO: **RECURSO INDEFERIDO**

PARECER: A Comissão de Avaliação analisou os documentos e mantém a desclassificação do candidato.

Justificativa: O candidato não apresentou curriculum obrigatório conforme consta no item 2.2 do edital.

São Gabriel do Oeste-MS, 27 de março de 2023.

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 – FUNSAÚDE

Sonize Meghetti

Dulcineia Moccelin

Maira Fatima dos Reis

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 004/2023/FUNSAUDE – Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados a **PUBLICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO** do **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023/FUNSAUDE,** respeitando o item 5.1.1 do edital nº001/2023 deste Processo Seletivo, para contratação de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro(a) e Fisioterapeuta, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

nº 003/2023/FUNSAUDE

Função: Técnico(a) em Enfermagem

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
14	COSME DE SOUZA ROCHA VIEIRA	32,0	1º
41	EUNICE DE OLIVEIRA	28,5	2º
26	EUDES REZENDE	25,0	3º
09	MARIA JOANA PEREIRA	21,0	4º
13	LUCILENE DE CASTRO MIRANDA	16,5	5º
02	JANE GOMES MONTEIRO	15,0	6º
01	ALESSANDRA LEAL RODRIGUES	15,0	7º
36	AMANDA MICHELE ARAUJO DOS SANTOS	11,5	8º
11	FÁTIMA RODRIGUES MATHEUS	9,0	9º
48	ROSANGELA PEDRINA PEREIRA	8,0	10º
49	JULIANA DA COSTA PRADO	7,0	11º
55	CAROLINE DE SOUZA LUIZ	6,0	12º
50	THAYS KELLEN LUCINDA DA SILVA	5,0	13º
12	VALDINÉIA SOUZA DE ARRUDA	2,0	14º
28	JOSIEL LEMOS FERREIRA	00,0	15º

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

nº 003/2023/FUNSAUDE

Função: Enfermeiro(a)

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
047	CAMILA PEREIRA BATISTA DA SILVA	51,0	1º
005	MIRIAN RAQUEL DA SILVA	46,0	2º
024	ROSANA CARINE ROCKENBACH	42,0	3º
045	JULIANA CARLOS DOS SANTOS	41,0	4º
038	DAYANE DE ANDRADE ALPINO	37,5	5º
046	KATYUSCIA GARCIA NANTES	37,0	6º
018	GUIOMARA DA SILVA DIAS	36,0	7º
023	ALAIZ DIMEIRA BARBOSA	34,5	8º
051	PRISCILA MARJORIE FREITAS NÓS VAZ	34,0	9º
035	MICHELI CRISTO	30,0	10º
019	TATIELE PAES GARCIA	26,0	11º
032	RAYNE DA SILVA BRITO	26,0	12º
033	LENISY SILVA DA COSTA	26,0	13º
043	VALQUIRIA DA COSTA SILVA	26,0	14º
015	KELLY KARIANY DE SOUZA	25,5	15º

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

nº 003/2023/FUNSAUDE

Função: Fisioterapeuta

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
40	ANA CLAUDIA RIBEIRO PORTELA MACHINSKY	45,0	1º
30	DENISE DE SOUZA MONTEIRO MATTOSO	31,0	2º
10	DANIELA DA SILVA RAMILDE	25,0	3º
20	LUANA CATELAN TRINDADE DE ALMEIDA	18,0	4º
25	ROSANA GAVILAN VILLALBA	17,0	5º
27	ADRIANA DE LIMA BARROS	5,0	6º
57	NAIARA ORTELHADO AGUILAR	1,0	7º
58	ALINE ALVARES LESCANO	-	Desclassificado pelo item 2.2
16	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	-	Desclassificado pelo item 2.2

São Gabriel do Oeste, 27 de Março de 2023 .

Michele Alves Pauperio
Presidente da FUNSAÚDE

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 007/2023 FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2023**, na função de **Recepcionista** comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, **até a data de 30 de março de 2023.**

Candidato Convocado Função: Recepcionista			
Nº de Inscrição	**Candidato**		**Classificação**
016	Patricia Morbeque da Silva		3º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

São Gabriel do Oeste, 28 de março de 2023 .

MICHELE ALVES PAUPERIO
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

22. Cédula de Identidade /RG;
23. CPF (regularizado);
24. título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste,
25. comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
26. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
27. PIS/PASEP;
28. certidão de nascimento ou casamento;
29. certidão de nascimento do(s) filho(s);
5. cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos); CPF dos filhos
8. declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
9. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
4. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
3. certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
4. comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
5. comprovante do tipo sanguíneo;
6. número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
7. exame admissional;
8. telefone para contato;
9. e-mail;

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

Procuradoria Jurídica

Edital Convocação Audiência LDO 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000),

CONVOCA:

A população em geral, para participar de Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal às 15:00 horas do dia 10/04/2023, para discussão das DIRETRIZES e METAS visando a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2.024.

São Gabriel do Oeste, MS, 27 de março de 2023.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

PREFEITURA

Declaração, Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2891/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2023

DISPENSA nº 020/2023

OBJETO: Contratação de instituição especializada para a realização dos serviços de Avaliação Formativa e o Desenvolvimento Profissional para a Rede Pública Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste, no ano de 2023.

Assunto: Dispensa de licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaração, Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto : C ontratação de instituição especializada para a realização dos serviços de Avaliação Formativa e o Desenvolvimento Profissional para a Rede Pública Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste, no ano de 2023.

1. Autorização: Declaro, Autorizo e Ratifico a Dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021.

2. Objeto : Contratação da empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF com interveniência da FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO CAEd, para a realização dos serviços de Avaliação Formativa e o Desenvolvimento Profissional para a Rede Pública Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste para atendimento das turmas do 2º ano ao 9º ano, língua portuguesa e matemática, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

3. Valor total: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

4. Contratada : UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, inscrita sob o CNPJ nº 21.195.755/0001-69, com interveniência da FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO CAEd, CNPJ/MF sob nº 24.014.569/0001-74.

5. Publique-se, para fins do disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município

6. À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2.023.

_____

Jeferson Luiz Tomazoni
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

FUNSAUDE
Extrato de nota de empenho
Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 199

Ata de registro de preços nº **003/2022**

Pregão Presencial nº **091/2022**

Processo Administrativo nº **10773/2022**

Processo Licitatório nº **0194/2022**

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE

Contratado: Stephanno Emmanuel de Souza Contis LTDA ME-

Objeto: Prestação de serviço médico pediatra na forma de plantão e sobreaviso com a finalidade de suprir as necessidades do Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento á FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	**Poder executivo**
03	**Fundação de Saúde - FUNSAÚDE**
3.3.90.39.63	**Prestação de Serviço**
10.302.0003.2033.0000	**Funsaúde- Hospital Municipal**

Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio

Valor: R$ 62.420.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

Data da assinatura: 28 de Março de 2023.

Matéria enviada por JANAINA MAIER NOGUEIRA

Diretor geral de compras

ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 013/2023

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2023 , que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor d as Empresas ; Expresso Rosada Ltda ME , nos itens 03, com o valor total de R$ 374.112,00 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais); Aurora de Souza Santos & Cia Ltda – ME , no item 02, com o valor total de R$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta oito reais); Transportadora Amigos da Educação Ltda, no item 08, com o valor total de R$ 302.500,,00 (trezentos e dois mil, quinhentos reais), Jerson Moreira da Silva ME , no item 07, com o valor total de R$ 240.452,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); Denílson Teodoro de Souza ME , no item 07, com o valor total de R$ 254.664,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), Lisandra Nogueira – ME , nos itens, 01, 05 e 06, com o valor total de R$ 530.980,00 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais).

São Gabriel do Oeste MS, 28 de março de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Resultado de Licitação Pública Pregão Presencial nº 013/2023

Resultado de Licitação Pública

Pregão Presencial nº 013/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 005/2022 , que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados neste edital e em seus anexos, sagrou-se classificadas e vencedora s as Empresas; Expresso Rosada Ltda ME , nos itens 03, com o valor total de R$ 374.112,00 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais); Aurora de Souza Santos & Cia Ltda – ME , no item 02, com o valor total de R$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta oito reais); Transportadora Amigos da Educação Ltda, no item 08, com o valor total de R$ 302.500,,00 (trezentos e dois mil, quinhentos reais), Jerson Moreira da Silva ME , no item 07, com o valor total de R$ 240.452,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); Denílson Teodoro de Souza ME , no item 07, com o valor total de R$ 254.664,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), Lisandra Nogueira – ME , nos itens, 01, 05 e 06, com o valor total de R$ 530.980,00 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais).

São Gabriel do Oeste MS, 28 de março de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato de Nota de Empenho - SEMAS

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 327

Pregão Presencial nº 110/2022

Processo Administrativo nº 12503/2022

Ata de Registro de Preços nº 021/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente : Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Zenival de Oliveira.

Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social

Falecido(a) : **Catarina Erlacher da Silva**

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 073/2009

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda - Secretária Municipal de Assistência Social.

Data : 28/03/2023

Matéria enviada por ESLAINE ZANDOMENIGHI

Município de São Gabriel do Oeste

Resolução n° 004/2023/SIT

RESOLUÇÃO n° 004/2023/SIT São Gabriel do Oeste/MS, 27 de março de 2023.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **CEZAR AUGUSTO TONINI** para atuar como Fiscal no(s) Contrato(s) originado a partir do **Pregão Presencial nº 012/2023, Processo Licitatório nº 022/2023, Processo Administrativo nº 1932/2023,** *cujo objeto é a contratação de empresa para execução do serviço de poda ornamental de árvores em vias e passeios públicos, bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços/prédios públicos) do Município de São Gabriel do Oeste – MS.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de março de 2023.

Eris de Oliveira Barbosa

Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Matéria enviada por Siluane Marla Dalri

SAAE

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa n º 015/2023

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

8. **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação** , com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93;
9. **Objeto** : Aquisição de ar condicionado 12.000btu´s, MODELO INVERTER, ENTREGUE E INSTALADO 02 unidades.
10. **Valor total:** R$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais);
11. **Prazo:** entrega imediata;
12. **Contratado** : Eletromóveis São Gabriel LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.020.603/0004-84.
13. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
14. Ao compras para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2023.

Rosenilda Pires da Silva

Presidente do SAAE

Dispensa n º 018/2023

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

8. **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação** , com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93;
9. **Objeto** : Aquisição de pão e margarina para os colaboradores do saae.
10. **Valor total:** R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais);
11. **Prazo:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato;
12. **Contratado** : Claudiomir Marchi Eireli (Panificadora e Confeitaria Bom Sabor), inscrito no CNPJ nº 02.539.370/0001-27.
13. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
14. À Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2023.

Rosenilda Pires da Silva

Presidente do SAAE

Dispensa n º 020/2023

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

18. **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação** , com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

19. **Objeto** : Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo do local da perfuração de poços artesianos com emissão de laudo técnico, para realização de perfuração de poço artesiano para extração de água para abastecimento hibrido da população em atendimento ao sistema de água, do SAAE em São Gabriel do Oeste – MS.

20. **Valor total:** R$3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais);

21. **Contratado** : Ronimar Aisom de Oliveira LTDA- ME, inscrito no CNPJ nº 26.553.765/0001-42;

22. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

23. Ao setor de compras para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2023.

Rosenilda Pires da Silva

Presidente do SAAE

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan

SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIES - SAAE - EXERCÍCIO 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2022

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS

1 – Contexto Operacional

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS -SAAE, criado pelo Decreto Municipal nº 02, de 13 de setembro de 1982, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1815, de 18 de outubro de 1982, reestruturado pela Lei nº 392/99 e suas alterações pelas Leis nº 684/2008, 832/2011 e 978/2014, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, com sede e foro no Município de São Gabriel do Oeste - MS, dispondo de autonomia administrativa, econômica, financeira e patrimonial, na forma da lei a ela pertinente.

Ao SAAE cabe exercer com exclusividade todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de saneamento, compreendendo: I – Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas de direito público ou privado, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação do sistema público de saneamento básico, tais como abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; II – Operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de saneamento básico, tais como abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; III – Lançar, arrecadar e fiscalizar as tarifas decorrentes dos serviços de saneamento básico, prestados pelo SAAE; IV – Lançar e arrecadar a contribuição de melhoria exigível em razão de obras à executar; V – Promover estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento de seus serviços e manter intercâmbio com entidades que atuem no campo do saneamento; VI – Promover atividades de combate à poluição dos cursos de água do Município; VII – Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água potável e esgoto sanitário, compatíveis com suas finalidades; VIII – Prestar serviços a outros entes federados, conforme política tarifária prevista nesta lei, sempre que houver disponibilidade de meios e recursos, revertendo-se os valores percebidos em investimentos nos serviços fins do SAAE especificamente no Município de São Gabriel do Oeste.

2 – Base de preparação

As Demonstrações Contábeis e demais anexos aqui apresentadas, foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei n.º 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) 9º edição, cujas explicações constam do presente relatório.

O Orçamento do exercício de 2022, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual Lei Ordinária nº 1232/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – Lei nº 1.213 de 07 de Julho de 2021 e sua alteração pela Lei nº 1.265 de 26 de outubro de 2022 e Lei Orçamentária Anual LOA – Lei nº 1.231 de 20 de dezembro de 2021 e sua alteração pela Lei nº 1.266 de 26 de outubro de 2022.

As Demonstrações Contábeis deste relatório foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI 8, incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Essas demonstrações são compostas por:

-Balanço Orçamentário – Anexo 12

-Balanço Financeiro – Anexo 13

-Balanço Patrimonial – Anexo 14

-Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

-Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18

-Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17

-Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A divulgação das informações à sociedade estão disponíveis no portal: www.saaesaogabriel.ms.gov.br/ e www.saogabriel.ms.gov.br/ .

3 – Principais critérios e políticas contábeis

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do SAAE é o Real, não houve realizações de transação em moeda estrangeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.

Créditos a curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa tributária; dívida ativa não tributária. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Estoques

Compreendem as mercadorias constantes no almoxarifado, necessários à manutenção dos serviços operacionais da Autarquia. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação

O método de cálculo da depreciação dos bens móveis é o linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA – ANEXO 11

Como observa-se no Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizadas com a Realizada A despesa autorizada total foi de R$ 13.986.452,72 e a realizada de R$ 12.818.650,89, restando um saldo de orçamento de R$ 1.167.801,83. Ocorre que o elemento 3.3.90.39.00, no valor de R$ 216.500,00, houve um equívoco e na classificação do crédito adicional como Crédito Especial, na verdade é um crédito adicional suplementar.

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada					
Títulos	DOTAÇÃO AUTORIZADA				DIFERENÇA
	CRÉD.ORÇAM.E SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL	REALIZADA	
Despesas Correntes	10.474.392,72	216.500,00	10.690.892,72	9.901.167,90	789.724,82
Despesas de Capital	3.295.560,00	-	3.295.560,00	2.917.482,99	378.077,01
TOTAL	**13.769.952,72**	**216.500,00**	**13.986.452,72**	**12.818.650,89**	**1.167.801,83**

Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário, definido na Lei 4.320/64, demonstra a previsão inicial e atualizada das receitas para o exercício, as receitas realizadas e o saldo. Assim como as despesas, demonstrando a dotação inicial e atualizada, despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA	SALDO	AV*
RECEITAS CORRENTES	10.651.000,00	10.651.000,00	12.420.919,39	1.769.919,39	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.274.500,00	1.274.500,00	1.412.098,05	137.598,05	11,37%
RECEITA PATRIMONIAL	60.500,00	60.500,00	505.931,15	445.431,15	4,07%
RECEITA DE SERVIÇOS	9.190.500,00	9.190.500,00	10.330.314,99	1.139.814,99	83,17%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.500,00	125.500,00	172.575,20	47.075,20	1,39%
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	0
TOTAL	**10.651.000,00**	**10.651.000,00**	**12.420.919,39**	**1.769.919,39**	**100,00%**

*Análise Vertical da Receita Realizada

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**9.450.940,00**	**10.690.892,72**	**9.901.167,90**	**8.832.208,82**	**8.832.208,82**	**789.724,82**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.034.030,00	5.502.551,18	5.161.542,93	5.153.435,10	5.153.435,10	341.008,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.416.890,00	5.188.321,54	4.739.624,97	3.678.773,72	3.678.773,72	448.696,57
DESPESAS DE CAPITAL	**1.200.060,00**	**3.295.560,00**	**2.917.482,99**	**599.444,40**	**599.444,40**	**378.077,01**
INVESTIMENTOS	1.200.060,00	3.295.560,00	2.917.482,99	599.444,40	599.444,40	378.077,01
TOTAL	**10.651.000,00**	**13.986.452,72**	**12.818.650,89**	**9.431.653,22**	**9.431.653,22**	**1.167.801,83**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do Exercício anterior				
DESPESAS CORRENTES	0,00	487.106,78	483.916,78	483.916,78	3.190,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	357.804,46	333.148,50	333.148,50	24.655,96	0,00
TOTAL	**0,00**	**844.911,24**	**817.065,28**	**817.065,28**	**27.845,96**	**0,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.086,93	7.086,93	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.086,93	7.086,93	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**7.086,93**	**7.086,93**	**0,00**	**0,00**

Nota 01 - A receita prevista inicial foi de R$ 10.651.000,00 e a receita total realizada de R$ 12.420.919,39. Do montante arrecadado, 100% compreenderam receitas correntes. Dessas, as receitas de serviços alcançaram o percentual de 83,17% do total de receitas correntes.

Nota 02 – Despesas Orçamentárias **-** A despesa fixada inicial foi de R$ 10.651.000,00 e atualizada de R$ 13.986.452,72, as despesas Empenhadas foram de R$ 12.818.650,89, liquidadas R$ 9.431.653,22 e pagas 9.431.653,22.

A dotação inicialmente fixada foi atualizada mediante autorizações legislativas e decreto de abertura de créditos adicionais, conciliando-se com o anexo 11.

Abaixo quadro demonstrativo da dotação orçamentária atualizada:

Dotação Inicial	R$ 10.651.000,00
(+) Superávit Financeiro	R$ 2.574.000,00
(+) Excesso de Arrecadação	R$ 761.452,72
(-) Realocação Orçamentária (1)	R$ 0,00
(+) Suplementações	R$ 1.300.580,96
(-) Anulações	R$ 1.300.580,96
(=) Dotação Atualizada	R$ 13.986.452,72

Nota 03 – O Resultado Orçamentário do exercício importou em déficit orçamentário no valor de R$ 397.731,50, compreendendo o confronto da Receita Arrecadada de R$ 12.420.919,39 com a Despesa Empenhada R$ 12.818.650,89.

Nota 04 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Do montante do saldo de Restos a Pagar Não Processados em 2021, foram liquidados e pagos R$ 817.065,28 e cancelados de R$ 27.845,96 compreendidos por contratos de serviços e obras não executados integralmente.

Nota 05 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Já com relação a execução dos Restos a Pagar Processados, foram inscritos e pagos o valor de R$ 7.086,93.

Balanço Financeiro – Anexo 13

O balanço financeiro traz a informação de receita orçamentária e despesa orçamentária no exercício. Esta peça contábil demonstra as receitas e despesas em ordinárias e vinculadas.

Dos Ingressos

Receita Orçamentária

Nota 06 - No exercício de 2022, o valor total arrecadado foi de R$ 12.420.919,39 – compreendido por 100% de recursos ordinários. Comparado ao exercício anterior, houve um aumento na arrecadação em torno de 16,39%.

Receita Orçamentária

Especificação	Exercício 2022	Exercício 2021	AH
Receita Orçamentária	**12.420.919,39**	**10.671.552,89**	**16,39%**

Recebimentos Extra-Orçamentários

As Receitas Extra-Orçamentárias desdobram-se em:

Nota 07 – *Restos a Pagar (Inscrição)*

No exercício de 2022 foram inscritos R$ 3.386.997,67 em restos a pagar não processados.

Nota 08 – *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados*

O tópico Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados corresponde aos ressarcimentos de valores restituídos de terceiros sendo o grande montante são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, plano de saúde dos servidores, previdência social, empréstimos consignados, entre outros, que importou em 2022 em R$ 1.257.245,05.

Nota 09 – *Outros Recebimentos extra-orçamentários – correspondeu a R$ 65.500,00.*

Nota 10 - *Saldos do Exercício Anterior – Caixa e equivalentes de caixa – R$ 3.795.016,75*

Dispêndios

Nota 11 - *Despesa Orçamentária*

A Despesa Orçamentária importou em R$ 12.818.650,89, sendo 100% de recursos ordinários. Comparada ao exercício anterior, houve aumento em torno de 30,92%, conforme tabela abaixo.

Despesa Orçamentária

Especificação	Exercício 2022	Exercício 2021	AH
Despesa Orçamentária	12.818.650,89	9.791.465,33	30,92%

Pagamentos Extra-Orçamentários

Nota 12 – *Restos a Pagar (Pagos)*

No exercício de 2022, foram pagos R$ 817.065,28 em restos a pagar não processados e R$ 7.086,93 em restos a pagar processados.

Nota 13 – *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados*

O tópico Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados refere-se aos pagamentos de valores restituíveis de terceiros sendo o grande montante são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, plano de saúde dos servidores, previdência social, empréstimos consignados, entre outros. Em 2022 importou em R$ 1.252.882,93.

Nota 14 – *Outros Recebimentos extra-orçamentários – correspondeu a R$ 81.819,38.*

Saldos para o Exercício seguinte – Caixa e equivalentes de caixa – R$ 5.948.173,45

Nota 15 – *Resultado Financeiro*

O resultado financeiro do exercício foi positivo no montante de R$ 2.153.156,70, sua formação é detalhada na tabela apresentada a seguir:

Resultado Financeiro - composição	
	2022
Receita Orçamentária	12.420.919,39
Despesa Orçamentária	12.818.650,89
	-397.731,50
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	4.709.742,72
Pagamentos Extraorçamentários	2.158.854,52
	2.550.888,20
Resultado Financeiro do Exercício	**2.153.156,70**

Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Autarquia em 31 de Dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) da entidade.

ATIVO

Nota 16 - *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e aplicações financeiras, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 31 de Dezembro de 2022, o SAAE apresentou um saldo de R$ 5.948.173,45, e estavam assim distribuídos:

Composição Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta	2022	2021	AH
Bancos conta movimento	245.292,65	174.234,31	40,78
Aplicações financeiras de liquidez imediata	5.702.880,80	3.620.782,44	57,50
TOTAL	**R$ 5.948.173,45**	**R$ 3.795.016,75**	**56,74**

Observou-se que houve um aumento de 56,74% nesses valores, comparando-se ao exercício anterior.

Nota 17 - *Créditos a Curto Prazo*

Os valores de Créditos a Curto Prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo, relativos a prestação de serviços de abastecimentos de água, esgotamento sanitário e Coleta de Resíduos Sólidos em todo o município de São Gabriel do Oeste, sendo assim demonstradas:

Créditos à Curto Prazo

Conta	2022	2021
Taxas	175.593,96	142.447,91
Clientes	1.454.592,98	1.219.298,68
Dívida Ativa Tributária	-	2.699,53
Dívida Ativa Não Tributária	33.202,13	31.451,35
Total	**1.663.389,07**	**1.395.897,47**

Nota 18 - *Demais Créditos e Valores a Curto Prazo*

No ítem "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", estão registrados valores a serem restituído ao SAAE, referente a recolhimento de INSS do servidor no valor de R$ 34.596,95, por determinação judicial, relativo ao Processo 0000-793-87.2006.8.12.0043, valor este que será retido da requerente quando do recebimento/cumprimento da ação.

Nota 19 - *Estoques*

Compreende as mercadorias constantes do almoxarifado, são materiais destinados ao consumo e à manutenção dos Setores Administrativo, Operacionais de água, esgoto e Departamento de Coleta de Resíduos. O método de mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Estoques

Conta	2022	2021
Estoques	1.093.589,72	1.809.356,08

Nota 20 - *Investimento e aplicações temporárias a Longo Prazo*

A conta Títulos e Valores Mobiliários são investimentos que representam ações em poder da autarquia da operadora OI S.A. Em 2022 foi realizado a avaliação dos títulos pelo valor justo, representando um saldo de R$ 20,40.

Nota 21 - *Imobilizado*

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os saldos das contas estão assim representados:

Imobilizado - Composição

Conta	2022	2021
Bens Móveis	3.192.837,14	3.009.432,31
Bens Imóveis	22.645.216,34	21.897.743,04
Depreciação	-1.718.945,93	-1.398.722,87
Total	**24.119.107,55**	**23.508.452,48**

PASSIVO

Nota 22 - *Demais Obrigações a Curto Prazo*

As demais obrigações compreendem os valores restituíveis recolhidos por terceiros a Autarquia e não repassados até 31/12/2022 e que foram efetuados em cumprimento a determinações legais ou contratuais.

Abaixo está a relação das contas de Consignações:

Valores restituíveis

Conta	2022
ISS - retenção	2.061,52
Contribuição ao RGPS	6.916,08
Outros Consignatários	3.399,50
	12.377,10

O total do Patrimônio Liquido importou em R$ 32.846.500,04, e compreende os valores residuais dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, conforme detalhamento a seguir:

a) Patrimônio Social R$ 9.169.303,03

b) Superávit do exercício R$ 2.332.366,34

c) Superávit de exercícios anteriores R$ 21.344.830,67

d) Total Patrimônio Líquido R$ 32.846.500,04

Nota 23 – *Quadro D – Superávit / Déficit Financeiro*

O superávit/déficit financeiro é um indicador da posição financeira, calculado a partir da diferença entre o ativo e passivo financeiros. Este indicador propicia a análise sobre a existência ou não de recursos a serem utilizados como fonte para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2022, o superávit financeiro foi de R$ 2.583.395,63, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Cálculo do Superávit Financeiro Em R$

	2022
(+) Ativo Financeiro (AF)	5.982.770,40
(-) Passivo Financeiro (PF)	3.399.374,77
(=) Superávit/Deficit Financeiro (AF-PF)	**2.583.395,63**

Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

Este demonstrativo tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, sendo elas aumentativas ou diminutivas, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando ainda o resultado patrimonial do Exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas
As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) compreendem o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso, aumento do ativo ou diminuição do passivo, afetando positivamente a situação líquida patrimonial do ente.

Variações Patrimoniais Aumentativas

2022
%

Taxas
1.442.544,57
11,37

Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços
10.739.935,27
84,64

Remunerações de depósitos bancários
505.931,15
3,99

12.688.410,99
100,00

Nota 24 - A conta Taxas refere-se ao faturamento das taxas de coleta de lixo no exercício de 2022, no valor de R$ 1.442.544,57.
Nota 25 - A conta Exploração de bens e direitos e prestação de serviços, refere-se ao faturamento no exercício 2022 das faturas de água e demais serviços de saneamento, no valor de R$ 10.739.935,27. Sendo o valor mais representativo, no percentual de 84,64% das VPAs.
Nota 26 - A conta remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, no valor de R$ 505.931,15, refere-se aos juros recebidos pelas aplicações financeiras em contas oficiais.

Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são evidenciadas nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e compreendem o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso, redução do ativo ou incremento do passivo, afetando negativamente a situação líquida patrimonial do ente.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	**2022**
PESSOAL E ENCARGOS	5.163.388,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.864.372,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.214,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	159,25
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÕES DE PASSIVO	-
TRIBUTÁRIAS	118.447,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	207.461,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**10.356.044,65**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.332.366,34**
TOTAL	**12.688.410,99**

Nota 26 – *Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais*

Este item da DVP compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

No exercício de 2022, o total das despesas com remuneração a pessoal e encargos patronais do SAAE totalizaram R$ 5.163.388,83.

Uso de bens, Serviços e consumo de capital fixo

Nota 27 - A conta de Uso de Materiais de Consumo, é composta pelo consumo de materiais necessários à realização dos serviços da autarquia, como combustíveis, material para manutenção de veículos, e material utilizados nas manutenções dos serviços operacionais de saneamento, como manutenção de redes de água e esgoto, ligações e demais serviços. Abaixo segue o detalhamento da conta:

Uso de Material de Consumo	Em R$ **2022**	% **AV**
Combustiveis e lubrificantes automotivos	379.227,56	19,36
Gêneros Alimentação	10.021,10	0,51
Material de Expediente	24.625,94	1,26
Uniformes, tecidos e aviamentos	14.080,00	0,72
Material para manutenção de veículos	165.781,98	8,46
Material de uso operacional nas manutenções dos serviços de saneamento e demais materiais	1.347.464,21	68,79
Distribuição de Material Gratuito	17.575,20	0,90
Total	**1.958.775,99**	**100,00**

Nota 28 – Os valores de Variações Patrimoniais Diminutivas da conta de Serviços, estão elencadas abaixo:

Serviços	Em R$ **2022**	% **AV**
Diárias	14.850,48	0,57
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40,07	0,00
Comunicação	20.833,58	0,81
Manutenção e Conservação	299.606,58	11,60
Serviços de Energia Elétrica	1.240.294,11	48,00

Serviços de Tecnologia da Informação	235.789,48	9,13
Serviços Bancários	195.639,92	7,57
Serviços de Análises e Pesquisa Científicas	137.430,00	5,32
Locação de mão-de-obra	184.094,21	7,12
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.239,51	9,88
Total	**2.583.817,94**	**100,00**

Nota 29 – As Depreciações de bens, tanto de móveis quanto imóveis, no exercício de 2022, compreende o valor de R$ 321.778,58.

Nota 30 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

O valor de R$ 2.214,86 é referente a perdas financeiras, com a avaliação realizada dos títulos de ações da OI S.A. pelo valor justo, valores das ações em 29.12.2022, conforme quadro explicativo seguir:

Ações escriturais - Oi S.A. - Cnpj: 76.535.764/0001-43			
Título	**Saldo**	**valor da ação**	**Total**
ON	6	R$ 1,70	R$ 10,20
pn	2	R$ 5,10	R$ 10,20
			R$ 20,40

Nota 31 – Transferências e Delegações Concedidas

Na conta Transferências e Delegações Concedidas, no valor de R$ 159,25, refere-se a doação concedidas de bem móvel (Patrimônio 682) à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, conforme termo de doação.

Nota 32 – O valor de R$ 116.866,31 de contribuições é correspondente a Contribuição Social de PIS/Pasep recolhida sobre a Receita Bruta do SAAE.

Nota 33 - *Resultado Patrimonial*

No exercício de 2022, ficou demonstrado que as variações patrimoniais foram positivas, significa dizer que as variações patrimoniais ativas foram maiores que as variações patrimoniais passivas, ou seja, o patrimônio da autarquia aumentou. O resultado patrimonial foi positivo em R$ 2.332.366,34, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Calculo do Resultado Patrimonial

	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	12.688.410,99
Variações Patrimoniais Diminutivas	10.356.044,65
Resultado Patrimonial do Período	**2.332.366,34**

Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17

Segundo o art. 92 da Lei 4.320/1964, A dívida flutuante compreende: os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos; os débitos de tesouraria.

Títulos	**SALDO DO EXERCÍCIO 2021**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023**
		INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
Restos a Pagar Processados	7.086,93	-	7.086,93	-	-
Restos a Pagar não Processados	844.911,24	3.386.997,67	817.065,28	27.845,96	3.386.997,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.014,98	1.257.245,05	1.252.882,93	-	12.377,10
TOTAL	**860.013,15**	**4.644.242,72**	**2.077.035,14**	**27.845,96**	**3.399.374,77**

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18

Esta demonstração permite a análise da capacidade do SAAE de gerar caixa e equivalente de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Abaixo é apresentada a formação do aumento de caixa e equivalentes de caixa ocorrido no exercício de 2022 comparado ao exercício de 2021.

Apuração do Fluxo de caixa do período			
Fluxos de Caixa	**2022**	**2021**	**AH**
Das Atividades Operacionais			
Ingressos	13.743.664,44	11.792.062,53	
Desembolsos	- 10.650.827,91	- 10.058.212,87	
Das Atividades de Investimento			
Alienação de bens	-	52.450,00	
Aquisição de ativo não circulante	- 939.679,83	- 483.612,72	
Das Atividades de Financiamento	-	-	
(=) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**2.153.156,70**	**1.302.686,94**	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.795.016,75	2.492.329,81	
(=) Caixa e Equivalente de Caixa Final	**5.948.173,45**	**3.795.016,75**	**56,74**

Nota 34 - Observa-se que o saldo final de caixa e equivalente de caixa houve um aumento de 56,74% em relação do exercício de 2021.

Estas notas explicativas referem-se ao exercício de 2022, sendo parte integrante das demonstrações contábeis.

Rosenilda Pires da Silva
Presidente do SAAE

Rosinéia Rocha Cardoso
Contadora

CRC/MS-8278/O-3

Matéria enviada por Rosinéia Cardoso

BALANÇO GERAL DE 2022
ORGÃO: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
UNIDADE: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FIC/MS

DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022

1. Contexto Operacional

O Fundo de Investimentos Culturais de São Gabriel do Oeste - FIC-SGO, foi instituído pela Lei Municipal n.º 553/2004 de 26 de Abril de 2004, com a finalidade de ser um dos instrumentos de execução da política municipal de cultura e tem como objetivo prioritário o apoio a projetos estritamente de iniciativa de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado a fim de estimular e fomentar a produção artístico-cultural no Município de São Gabriel do Oeste - MS.

O FIC é vinculado à Secretaria Municipal de Educação, entidade a qual compete a sua gestão que é de responsabilidade do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. O FIC está passando por uma reestruturação para atender as políticas culturais.

As principais finalidades do FIC são: apoio a projetos estritamente de iniciativa de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado a fim de estimular e fomentar a produção artístico-cultural no Município de São Gabriel do Oeste - MS

2. Base de Preparação

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 do Fundo de Investimentos Culturais de São Gabriel do Oeste - FIC-SGO, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Resolução TCE-MS nº 088/2018 e alterações.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

O Orçamento do exercício de 2022, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As Demonstrações Contábeis desse relatório foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Plública Integrado - SCPI 8, incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Essas demonstrações financeiras são compostas por: Balanço Orçamentário(BO); Balanço Financeiro(BF); Balanço Patrimonial(BP); Demonstração das Variações Patrimoniais(DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa(DFC); Demonstratação da Dívida Flutuante(DDF) e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

A divulgação das informações à sociedade estão disponíveis no portal: www.saogabriel.ms.gov.br/.

3. Principais Critérios e Políticas Contábeis

- Moeda Funcional e de Apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional do Município de São Gabriel do Oeste.
- Caixa ou equivalente de Caixa: Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.

Declaramos para os devidos fins a **inocorrência de movimentação financeira/orçamentária da despesa** no Fundo de Investimentos Culturais de São Gabriel do Oeste.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2022.

Demonstração Contábeis, Notas Explicativas e sua correlação entre si.

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	254,96	254,96	0,00	-254,96
RECEITA PATRIMONIAL	254,96	254,96	0,00	-254,96
Valores Mobiliários	254,96	254,96	0,00	-254,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	254,96	254,96	0,00	-254,96
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	254,96	254,96	0,00	-254,96
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	254,96	254,96	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.834,06	12.834,06	0,00	0,00	0,00	12.834,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.834,06	12.834,06	0,00	0,00	0,00	12.834,06
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	12.834,06	12.834,06	0,00	0,00	0,00	12.834,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	12.834,06	12.834,06	0,00	0,00	0,00	12.834,06
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	12.834,06	12.834,06	0,00	0,00	0,00	12.834,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Orçamentário – Anexo 12

1.1. Conceito

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

1.2 Leis Orçamentárias Aplicadas

1.2.1- LDO – Lei nº 1.213/2021 de 07/07/2021
1.2.2- LOA – Lei nº 1.231/2021 de 20/12/2021
1.2.3- PPA – Lei nº 1.232/2021 de 20/12/2021

Realizaram-se

1.3 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas Orçamentárias realizaram –se , conforme as previsões e execução a seguir:
1.3.1- Previsão Inicial R$ 254,96
A previsão inicial concilia-se com a disposição da Lei Orçamentária
1.3.2 – Previsão Atualizada R$ 254,96
A previsão inicial foi atualizada conforme dispositivo legal da Lei Orçamentária.
1.3.3 - Receitas Realizadas – R$ 0,00
1.3.4 - Superávit Financeiro exercício anterior – R$ 0,00,
O FIC, não apresentou movimento durante o ano de 2022.

1.4- DESPESAS ORÇAMENTARIAS

As Despesas Orçamentárias, realizaram-se conforme as previsões e execução a seguir:
1.4.1- Dotação Inicial R$ 12.834,06
A dotação inicialmente fixada concilia-se com a disposição da Lei Orçamentária.
1.4.2 –Dotação Atualizada R$ 12.834,06
1.4.3- Despesas Empenhadas R$ 0,00
1.4.4- Despesas Liquidadas R$ 0,00
1.4.5- Despesas Pagas R$ 0,00

1.5- DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar desdobram-se conforme a seguir:
1.6.1- Restos a Pagar não Processados Inscritos 2022 R$ 0,00
1.6.2- Restos a Pagar Processados Inscritos 2022 R$ 0,00.
1.6.3.- Restos a Pagar Não Processados Pagos R$ 0,00
1.6.4- Restos a Pagar Processados Pagos R$ 0,00
1.6.5- Restos a Pagar não Processados Cancelados R$ 0,00 .
1.6.6- Restos a Pagar Processados Cancelados R$ 0,00

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		**0,00**	**0,00**				

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Financeiro – Anexo 13

2.1- Conceito

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receita orçamentária R$ 0,00
2.3- Receitas extra- orçamentaria R$ 0,00
2.4- Despesa orçamentaria empenhada R$ 0,00
2.5- Despesas extra orçamentárias R$ 0,00
2.6 -Saldo exercício anterior R$ 0,00
2.7 -Caixa ou equivalente de caixa R$ 0,00

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
						0,00	0,00

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

*
*

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e 1) R 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A FEV		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	231.539.344,54	231.539.344,54	41.236.940,61	1 ,81	41.236.940,61	1 ,81	190.302.403,93
RECEITAS CORRENTES	228.168.664,51	228.168.664,51	41.236.940,61	18,0	41.236.940,61	18,0	186.931. 23,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.050.682, 1	42.050.682, 1	4.568.50 ,26	10,86	4.568.50 ,26	10,86	3 .482.1 5,45
Impostos	38.469.325,12	38.469.325,12	3.938.8 9,39	10,24	3.938.8 9,39	10,24	34.530.445, 3
Taxas	2.956.365,5	2.956.365,5	605.324,58	20,48	605.324,58	20,48	2.351.040,99
Contribuição de Melhoria	624.992,02	624.992,02	24.303,29	3,89	24.303,29	3,89	600.688, 3
CONTRIBUIÇÕES	10.054.145,52	10.054.145,52	1.193.453,38	11,8	1.193.453,38	11,8	8.860.692,14
Contribuições Sociais	5.301.953,51	5.301.953,51	69.231,81	14,51	69.231,81	14,51	4.532. 21, 0
Contribuições Econ micas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P blica	4. 52.192,01	4. 52.192,01	424.221,5	8,93	424.221,5	8,93	4.32 .9 0,44
RECEITA PATRIMONIAL	2.129.343,1	2.129.343,1	3.028.283,53	142,22	3.028.283,53	142,22	-898.940,36
Exploração do Patrim nio Imobiliário do Estado	24.218,12	24.218,12	1.696,84	,01	1.696,84	,01	22.521,28
Valores Mobiliários	2.105.125,05	2.105.125,05	1.626.5 6,69	,2	1.626.5 6,69	,2	4 8.548,36
Delegação de Serviços P blicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrim nio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	1.400.010,00	0,00	1.400.010,00	0,00	-1.400.010,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	91.814,21	91.814,21	13.330,80	14,52	13.330,80	14,52	8.483,41
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.555.512,41	10.555.512,41	1. 59.995,60	16,6	1. 59.995,60	16,6	8. 95.516,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.465.512,41	10.465.512,41	1. 4 .622,34	16, 0	1. 4 .622,34	16, 0	8. 1 .890,0
Serviços e Atividades Referentes Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes Sa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	90.000,00	90.000,00	12.3 3,26	13, 5	12.3 3,26	13, 5	.626, 4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.32 . 64,60	162.32 . 64,60	30.092.923,4	18,54	30.092.923,4	18,54	132.234.841,13
Transferências da União e de suas Entidades	53.1 .046,50	53.1 .046,50	8.534.656,4	16,05	8.534.656,4	16,05	44.642.390,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	.445.604, 0	.445.604, 0	15.283.405,35	19, 3	15.283.405,35	19, 3	62.162.199,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.694,38	6.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.694,38
Transferências de Instituições Privadas	104.810,12	104.810,12	0,00	0,00	0,00	0,00	104.810,12
Transferências de Outras Instituições P blicas	31.542.933,36	31.542.933,36	6.2 4.861,65	19,89	6.2 4.861,65	19,89	25.268.0 1, 1
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	50.6 5,54	50.6 5,54	0,00	0,00	0,00	0,00	50.6 5,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	959.401,89	959.401,89	580.446,5	60,50	580.446,5	60,50	3 8.955,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.541,	180.541,	29.099,84	16,12	29.099,84	16,12	151.441,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	346.8 9,02	346.8 9,02	53 . 91,11	155,04	53 . 91,11	155,04	-190.912,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrim nio P blico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	431.981,10	431.981,10	13.555,62	3,14	13.555,62	3,14	418.425,48
RECEITAS DE CAPITAL	3.3 0.680,03	3.3 0.680,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.3 0.680,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5 .500,00	5 .500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 .500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5 .500,00	5 .500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 .500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.313.180,03	3.313.180,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313.180,03
Transferências da União e de suas Entidades	3.06 .308,4	3.06 .308,4	0,00	0,00	0,00	0,00	3.06 .308,4
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	245.8 1,56	245.8 1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	245.8 1,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições P blicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.985.662, 9	35.985.662, 9	4.460.544,11	12,40	4.460.544,11	12,40	31.525.118,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26 .525.00 ,33	26 .525.00 ,33	45.69 .484, 2	1 ,08	45.69 .484, 2	1 ,08	221.82 .522,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e 1) R 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A FEV		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26 .525.00 ,33	26 .525.00 ,33	45.69 .484, 2	1 ,08	45.69 .484, 2	1 ,08	221.82 .522,61
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26 .525.00 ,33	26 .525.00 ,33	45.69 .484, 2	1 ,08	45.69 .484, 2	1 ,08	221.82 .522,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.884.241,14			2.884.241,14		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.884.241,14			2.884.241,14		

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e 1) R 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( )
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	231.915. 3,89	236.398.669,13	49.468.11 ,16	49.468.11 ,16	186.930.551,9	23.051.925,59	23.051.925,59	213.346. 43,54	1 .210.041, 6	0,00
DESPESAS CORRENTES	193.924.429,15	196.3 4.660,06	46.306.399,93	46.306.399,93	150.068.260,13	22.338.618,90	22.338.618,90	1 4.036.041,16	16.561.050,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.652.60 ,14	102.239. 84,01	16.500.66 ,55	16.500.66 ,55	85. 39.116,46	14.256.9 5,62	14.256.9 5,62	8 .982.808,39	9.983.5 0,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.282.136,58	1.282.136,58	8.63 ,63	8.63 ,63	1.203.498,95	8.63 ,63	8.63 ,63	1.203.498,95	8.63 ,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.989.685,43	92.852. 39,4	29. 2 .094, 5	29. 2 .094, 5	63.125.644, 2	8.003.005,65	8.003.005,65	84.849. 33,82	6.498.842,20	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	89.989.685,43	92.852. 39,4	29. 2 .094, 5	29. 2 .094, 5	63.125.644, 2	8.003.005,65	8.003.005,65	84.849. 33,82	6.498.842,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.239.89 ,61	31.2 2.561,94	3.161. 1 ,23	3.161. 1 ,23	28.110.844, 1	13.306,69	13.306,69	30.559.255,25	648.991,48	0,00
INVESTIMENTOS	28.110.430,4	30.143.094,80	2.963.501,40	2.963.501,40	2 .1 9.593,40	515.090,86	515.090,86	29.628.003,94	450. 5,65	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.129.46 ,14	1.129.46 ,14	198.215,83	198.215,83	931.251,31	198.215,83	198.215,83	931.251,31	198.215,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8. 51.44 ,13	8. 51.44 ,13	0,00	0,00	8. 51.44 ,13	0,00	0,00	8. 51.44 ,13	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.609.233,44	36.062. 0 ,60	14.046. 44,61	14.046. 44,61	22.015.962,99	4.43 .403,05	4.43 .403,05	31.625.304,55	3. 36.890,24	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26 .525.00 ,33	2 2.461.3 6, 3	63.514.861,	63.514.861,	208.946.514,96	2 .489.328,64	2 .489.328,64	244.9 2.048,09	20.946.932,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26 .525.00 ,33	2 2.461.3 6, 3	63.514.861,	63.514.861,	208.946.514,96	2 .489.328,64	2 .489.328,64	244.9 2.048,09	20.946.932,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			18.208.156,08		24. 50.552, 2	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26 .525.00 ,33	2 2.461.3 6, 3	63.514.861,	63.514.861,		2 .489.328,64	45.69 .484, 2		45.69 .484, 2	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e 1) R 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A FEV		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.985.662, 9	35.985.662, 9	4.460.544,11	12,40	4.460.544,11	12,40	31.525.118,68
RECEITAS CORRENTES	35.985.662, 9	35.985.662, 9	4.460.544,11	12,40	4.460.544,11	12,40	31.525.118,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.06 .115,33	10.06 .115,33	1.498.468,01	14,88	1.498.468,01	14,88	8.568.64 ,32
Contribuições Sociais	10.06 .115,33	10.06 .115,33	1.498.468,01	14,88	1.498.468,01	14,88	8.568.64 ,32
Contribuições Econ micas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P blica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrim nio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços P blicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrim nio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.918.54 ,46	25.918.54 ,46	2.962.0 6,10	11,43	2.962.0 6,10	11,43	22.956.4 1,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes Sa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	25.918.54 ,46	25.918.54 ,46	2.962.0 6,10	11,43	2.962.0 6,10	11,43	22.956.4 1,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições P blicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrim nio P blico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições P blicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e 1) R Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( )
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.609.233,44	36.062. 0 ,60	14.046. 44,61	14.046. 44,61	22.015.962,99	4.43 .403,05	4.43 .403,05	31.625.304,55	3. 36.890,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.609.233,44	36.062. 0 ,60	14.046. 44,61	14.046. 44,61	22.015.962,99	4.43 .403,05	4.43 .403,05	31.625.304,55	3. 36.890,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.864.436,46	9.864.436,46	1. 65.653,32	1. 65.653,32	8.098. 83,14	1.4 5.326,95	1.4 5.326,95	8.389.109,51	4.814,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25. 44. 96,98	26.198.2 1,14	12.281.091,29	12.281.091,29	13.91 .1 9,85	2.962.0 6,10	2.962.0 6,10	23.236.195,04	2.962.0 6,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL DE 2022
ORGÃO: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
UNIDADE: FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

O Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO, CNPJ 30.941.262/0001-11, tem seu domicilio a Rua Martimiano Alves Dias, 1211, sede da Prefeitura Municipal. Foi instituído pela Lei Municipal n.º 547/2003 de 23 de dezembro de 2003, com o objetivo de aplicar os recursos na manutenção e desenvolvimento de ensino no âmbito municipal, sendo administrado diretamente por esta Secretaria Municipal de Educação. Com sede e foro na cidade de São Gabriel do Oeste - MS.

As principais finalidades do FEMSGO estão na aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal.

2. Base de Preparação

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 do Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Resolução TCE-MS nº 088/2018, e atualizações.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

O Orçamento do exercício de 2022 foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual (Lei 1232/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 1213/2021) e Lei Orçamentária Anual LOA (Lei 1231/2021).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8, incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Essas demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrações dos Fluxos de Caixas (DFC), Demonstração da Dívida Flutuante (DDF) e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2022.

A divulgação das informações à sociedade está disponível no portal: https://saogabriel.ms.gov.br/home e http://app.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/

3. Principais Critérios e Políticas Contábeis

- **Moeda Funcional e de Apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional do Município de São Gabriel do Oeste.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.
- **Créditos e Dívidas:** Os direitos e as obrigações são mensurados pelo valor original.
- **Estoques**: Compreendem as mercadorias constantes no almoxarifado. O FEMSGO trabalha com aquisições de consumo imediato.
- **Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem.

- **Depreciação:** O método de cálculo da depreciação dos bens móveis é o linear, de acordo com a vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público.
- **Restos a Pagar:** Os restos a pagar se dividem em processados e não processados.
- **Contabilização das retenções:** Em 2022 a apropriação das retenções foi efetuada no momento da liquidação da despesa. O MCASP faculta aos entes a política para o registro orçamentário de suas retenções.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS E A SUA CORRELAÇÃO ENTRE SI.

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.653.302,75	2.653.302,75	2.432.842,69	-220.460,06
RECEITA PATRIMONIAL	50.176,69	50.176,69	241.433,61	191.256,92
Valores Mobiliários	50.176,69	50.176,69	241.433,61	191.256,92
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.602.047,06	2.602.047,06	1.999.362,74	-602.684,32
Transferências da União e de suas Entidades	1.680.633,32	1.680.633,32	1.353.079,87	-327.553,45
Transferências do Estado e de suas Entidades	909.280,24	909.280,24	646.282,87	-262.997,37
Transferências do Municipio e suas Entidades	5.821,20	5.821,20	0,00	-5.821,20
Demais Transferências Correntes	6.312,30	6.312,30	0,00	-6.312,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.079,00	1.079,00	192.046,34	190.967,34
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.079,00	1.079,00	192.046,34	190.967,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.250.781,53	1.250.781,53	0,00	-1.250.781,53
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.250.781,53	1.250.781,53	0,00	-1.250.781,53
Transferências da União e suas Entidades	1.222.839,75	1.222.839,75	0,00	-1.222.839,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.941,78	27.941,78	0,00	-27.941,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.904.084,28	3.904.084,28	2.432.842,69	-1.471.241,59
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.904.084,28	3.904.084,28	2.432.842,69	-1.471.241,59
DÉFICIT (VI)			22.873.453,32	
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.904.084,28	3.904.084,28	25.306.296,01	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	176.716,13	176.716,13	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		176.716,13	176.716,13	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2 de 8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.428.830,96	20.984.250,72	20.474.915,05	19.090.681,10	19.089.259,07	509.335,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.170.872,25	7.690.111,33	7.689.173,70	7.689.173,70	7.689.173,70	937,63
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.257.958,71	13.294.139,39	12.785.741,35	11.401.507,40	11.400.085,37	508.398,04
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.087.908,73	6.039.311,35	4.831.380,96	3.222.547,78	3.222.547,78	1.207.930,39
INVESTIMENTOS	2.087.908,73	6.039.311,35	4.831.380,96	3.222.547,78	3.222.547,78	1.207.930,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	22.516.739,69	27.023.562,07	25.306.296,01	22.313.228,88	22.311.806,85	1.717.266,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	22.516.739,69	27.023.562,07	25.306.296,01	22.313.228,88	22.311.806,85	1.717.266,06
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	22.516.739,69	27.023.562,07	25.306.296,01	22.313.228,88	22.311.806,85	1.717.266,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	1.847.874,59	1.384.233,95	1.246.933,76	1.246.933,76	561.180,71	1.423.994,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.847.874,59	1.384.233,95	1.246.933,76	1.246.933,76	561.180,71	1.423.994,07
DESPESAS DE CAPITAL	589.885,58	1.608.833,18	356.132,79	356.132,79	233.752,79	1.608.833,18
INVESTIMENTOS	589.885,58	1.608.833,18	356.132,79	356.132,79	233.752,79	1.608.833,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.437.760,17	2.993.067,13	1.603.066,55	1.603.066,55	794.933,50	3.032.827,25

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	44.057,69	1.422,03	44.057,69	0,00	1.422,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.057,69	1.422,03	44.057,69	0,00	1.422,03
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.057,69	1.422,03	44.057,69	0,00	1.422,03

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.568.539,27	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.568.539,27	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.568.539,27	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12

1.1- Conceito

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

1.2- Leis Orçamentárias Aplicadas
1.2.1- LDO–Lei nº 1213/2021 de 07/07/2021
1.2.2- LOA–Lei nº 1231/2021 de 20/12/2021
1.2.3- PPA–Lei nº 1232/2021 de 20/12/2021

1.3- Regime orçamentário:

O **regime orçamentário** aplicado no exercício de 2022 foi o **regime** misto, onde reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação

1.4- RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas Orçamentárias realizaram R$ 2.432.953,69.

A previsão inicial concilia-se com a disposição da Lei Orçamentária

1.4.1 – Previsão Atualizada R$ 3.904.084,28.

A previsão inicial foi atualizada conforme dispositivo legal da Lei Orçamentária.

1.4.2- Receitas Realizadas – R$ 2.432.953,69

As Receitas arrecadadas em comparação com a previsão resultaram em uma arrecadação menor no valor de R$1.471.241,59, quanto a Receita de Capital (R$1.250.781,53) devido obra da Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini – FNDE/PAR, foi constatado a necessidade de adequações ao projeto, e o município está avaliando as orientações do perito contratado. As Receitas Correntes foram menores que as orçadas. O PNAE não tem reajuste desde 2017, o PNATE e o Quota Salário Educação não tiveram nem o reajuste da inflação. Os recursos do Estado, transporte escolar de alunos das Escolas Estaduais no Município, foram transferidos ao Fundo de Educação o valor de R$ 646.282,87 descontada a parcela de dezembro de 2021, pois quando foi transferida a Secretária de Educação já tinha efetuado o pagamento do Transporte Escolar. Já as Outras Receitas, referem-se:

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO

INDENIZAÇÕES	SINISTRO –PROCESSO 226/2022	4.915,49
RESTITUIÇÃO	TERMOS DE COLABORAÇÃO	187.129,59
RESTITUIÇÃO	SUPRIMENTO DE FUNDOS	1,26
TOTAL		192.046,34

Esses valores estão conciliados com o anexo 10 - Comparativo da Receita, anexo 13 - Balanço Financeiro, pelo mesmo valor de R$ 2.432.842,69.

O superávit utilizado para créditos adicionais no valor de R$ 176.716,13, sendo o valor de R$ 56.984,38 valor residual do PNATE e 119.731,75 valor de Convênio do Transporte Escolar do Estado de MS.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

1.5- DESPESAS ORÇAMENTARIAS

As Despesas Orçamentárias realizaram-se conforme as previsões e execução a seguir:

1.4.1- Dotação Inicial R$ 22.516.739,69

A dotação inicialmente fixada concilia-se com a disposição da Lei Orçamentária.

1.4.2 - Dotação Atualizada R$ 27.026.562,07

A dotação inicialmente fixada foi atualizada mediante autorizações legislativas e decreto de abertura de créditos adicionais, conciliando-se com o anexo 11.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
DOTAÇÃO FIXADA	22.516.739,69
(+) SUPERAVIT FINANCEIRO	176.716,13
(+) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.330.106,25
(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-
(-) REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-
(+) SUPLEMENTAÇÕES	6.131.511,82
(-) ANULAÇÕES	6.131.511,82
DOTAÇÃO ATUALIZADA	27.023.562,07
VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.506.822,38

Resumo das Alterações Orçamentárias:

SUBANEXO LVI

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ABERTURAS CRÉDITOS ADICIONAIS

(art.43, § 1º, incisos I a IV – Lei nº 4.320/64)

LEI Nº	DECRETO Nº	DATA PUBL.	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO III	INCISO III	INCISO IV	TOTAL	
			SUP.FINANC.	EXC.ARREC	ANUL/DOT. FEMSGO	ANUL/DOT. P/ OUTRAS ENTIDADES	ANUL/DOT. DE OUTRAS ENTIDADES	OP.CRÉD.	TOTAL SUPLEMENTADO	TOTAL ANULADO
1231/2021	2611	03/01/2022			395.069,00				395.069,00	395.069,00
1231/2021	2624	01/02/2022		71.000,00	230.500,00				301.500,00	230.500,00
1231/2021	2647	01/03/2022	176.716,13	2.142.738,68	49.380,44				2.368.835,25	49.380,44
1231/2021	2673	01/04/2022			730.892,20				730.892,20	730.892,20
1231/2021	2691	02/05/2022			258.460,00				258.460,00	258.460,00
1231/2021	2709	01/06/2022			379.982,30				379.982,30	379.982,30
1231/2021	2732	01/07/2022		96.550,10	464.033,00				560.583,10	464.033,00
1231/2021	2744	01/08/2022			358.025,41				358.025,41	358.025,41
1231/2021	2762	01/09/2022			538.062,00				538.062,00	538.062,00
1231/2021	2778	03/10/2022			367.204,30				367.204,30	367.204,30

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

1231/2021	2797	27/10/2022		2.375.367,86					2.375.367,86	0,00
1231/2021	2799	01/11/2022		443.486,75	693.959,43				1.137.446,18	693.959,43
1231/2021	2818	01/12/2022			1.665.943,74				1.665.943,74	1.665.943,74
1231/2021	2837	31/12/2022		-799.037,14					-799.037,14	0,00
									0,00	0,00
	TOTAL		**176.716,13**	**4.330.106,25**	**6.131.511,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.638.334,20**	**6.131.511,82**

ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL SUPLEMENTADO	TOTAL ANULADO	ORÇAMENTO FINAL
22.516.739,69	10.638.334,20	6.131.511,82	27.023.562,07

1.4.3- Despesas Empenhadas R$ 25.306.296,01

As Despesas Empenhadas conciliam-se com o anexo 11 - Comparativo da Despesa, com o anexo 13 – Balanço Financeiro.

Desse valor R$ 19.111.695,67 foram receitas de impostos e transferência da Educação (25% de Receitas de Impostos e 5% de Transferências Constitucionais e Legais).

O valor de R$ 1.717.266,06 da diferença entre a dotação atualizada e a empenhada foi devido a paralização da Obra da Escola Ênio Carlos-PAR/FNDE e outras receitas federais e estadual que foram diferentes da prevista.

1.4.4- Despesas Liquidadas R$ 22.313.228,88

As Despesas Liquidadas conciliam-se com o anexo 11 e anexo 15.

1.4.5- Despesas Pagas R$ 22.311.806,85

As Despesas Pagas conciliam-se com o anexo 11 e anexo 13.

1.6- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DEFICIT de R$ 22.873.453,32

O resultado Orçamentário de Déficit resultou do confronto Receita Arrecadada de R$ 2.432.842,69 com a Despesa Empenhada de R$ 25.306.296,01. O Município repassou ao Fundo de Educação Municipal o valor de R$ 21.938.465,47, para o cumprimento legal de recursos aplicados em Educação. Tivemos em 2022 cancelamento de restos de impostos e transferência no valor de R$ 650.681,08, R$ 1.898,48 de recursos ordinários, R$ 81.977,76 de Transferências de Recursos do FNDE e R$ 60.376,18 de Transferência de Convênios de Estado e um Superávit Financeiro para 2022 de R$ 849.614,30.

1.7- DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar desdobram-se conforme a seguir:

1.7.1- Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios anteriores a 2022 R$ 2437.760,17.

Os restos não processados inscritos conciliam-se com o registro do anexo 13 e do anexo 17.

1.7.2- Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios anteriores a 2022 R$ 44.057,69.

Os restos a pagar processados conciliam-se com o anexo 13, com o anexo 14 e com o anexo

1.6.3.- Restos a Pagar Não Processados Pagos R$ 1.603.066,55.

Os restos não processados pagos conciliam-se com o anexo 13 e anexo 17.

1.6.4- Restos a Pagar Processados Pagos R$ 44.057,69

Os restos a pagar processados pagos conciliam-se com o anexo 13 e anexo 17.

1.6.5- Restos a Pagar não Processados Cancelados R$ 794.933,50.

Os restos a pagar não processados cancelados conciliam-se com o anexo 17.

CRN MULTI PECAS LTDA -ANULAÇÃO CONFORME TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº173/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3030/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021 -34.141,25

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

ÀGUIA ELETRO DIESEL LTDA – EPP - ANULAÇÃO DEVIDO SERVIÇO NÃO EXECUTADO. -553,10

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - ANULAÇÃO CONFORME TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 54/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43051/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017. -108.497,32

PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS - ANULAÇÃO DEVIDO PEÇAS CONSTAREM EM OUTRAS REQUISIÇÕES. -2.498,92

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO S - ANULAÇÃO CONFORME TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. -274.059,79

KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA - ANULAÇÃO DEVIDO NÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS CONFORME REQUISIÇÃ -680.

JTF ELÉTRICA LTDA - ME - ANULAÇÃO DEVIDO SERVIÇO NÃO EXECUTADO. -20,00.

RM AR CONDICIONADO INOX E TRANSPORTE EIRELI - ANULAÇÃO DEVIDO NF. PAGA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS. -240,00.

NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI -ANULAÇÃO CONFORME TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1698/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. -8,59

CLARO S/A - ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO. -51,46

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE ENERGIA S.A. - REFERENTE ANULAÇÃO DE DESPESA EM DUPLICIDADE. -11.897,22

LUCINEIDE PEREIRA MARTINS - ANULAÇÃO DEVIDO PAGAMENTO COM SUPRIMENTO DE FUNDOS. -136,00

TOP CAR LAVA A JATO EIRELI – ME - ANULAÇÃO CONFORME TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 122/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2513/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021. -22.188,80

LIMMPPE-PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSER - ANULAÇÃO CONFORME TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 57/20217, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43711/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017. -28.226,7

SUELEM DO NASCIMENTO SOARES 01912266105 - ANULAÇÃO DEVIDO SERVIÇO NÃO EXECUTADO. -130,00

HG VIDRAÇARIA EIRELI ME - ANULAÇÃO DE SERVIÇO NÃO EXECUTADO. -3.048,00

WILLIAN KELLER VIDOVIX 75357356149 - ANULAÇÃO CONFORME TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2513/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021. -2.807,50

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16003/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2019 E SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020. 71.696,02

GBA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - ANULAÇÃO COM RESCISÃO CONTRATUAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ÊNIO CARLOS BORTOLINI (RUA ALAGOAS, QD34, LT.13) TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 116432/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7945/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº -233.752,79

WILLIAMAR TEIXEIRA DE SOUZA 55535402249 - ANULAÇÃO DE SALDO NÃO EXECUTADO -300,00 - TOTAL GERAL -794.933,50

1.6.5- Restos a Pagar Processados Cancelados R$ 0,00.

Os restos a pagar não processados cancelados conciliam-se com o anexo 17.

1.6.7 - Saldo em 2022 de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores R$.39.760,12

1.6.8. Saldo em 2020 de restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores R$ 0,00, totalizando R$ 0,00.

ANEXO A - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.568.539,27	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.568.539,27	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.568.539,27	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	1.391.721,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Essas despesas referem-se a pagamento de contribuições previdenciárias ao SGOPREV.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**2.432.842,69**	**2.218.357,90**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**25.306.296,01**	**17.523.892,71**
RECURSOS ORDINáRIOS		192.046,34	318.837,77	RECURSOS ORDINáRIOS		3.828.556,73	2.552.338,36
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)		163.618,96	39.169,97	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		19.104.975,67	13.191.136,86
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		1.418.488,59	1.606.368,34	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)		6.720,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		658.688,80	253.981,82	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		1.467.891,31	1.535.440,28
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**21.938.465,47**	**14.828.689,77**	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		898.152,30	244.977,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		21.938.465,47	14.828.689,77	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**3.307.793,48**	**1.529.286,71**
REPASSE RECEBIDO		21.938.465,47	14.828.689,77	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.647.124,24	287.075,82
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**4.657.985,24**	**3.669.463,32**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.603.066,55	283.334,18
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.994.489,16	2.429.344,30	RP PROCESSADOS PAGOS		44.057,69	3.741,64
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.993.067,13	2.385.286,61	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.660.316,32	1.194.500,48
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.422,03	44.057,69	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	77.032,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.663.143,16	1.192.408,61	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		256.426,54	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	77.032,33	DEPOSITOS E CAUÇÕES		0,00	1.385,48
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		256.426,54	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	363.378,62
DEPOSITOS E CAUÇÕES		0,00	0,77	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		664.826,43	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	363.378,62	ISS		0,00	14.403,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		664.826,43	0,00	ISS		27.506,73	0,00
ISS		0,00	13.696,04	PENSAO ALIMENTICIA		19.965,04	23.604,24
ISS		30.333,57	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		134.170,79	176.791,69
PENSAO ALIMENTICIA		19.965,04	23.604,24	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		227.009,87	303.205,45
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		134.170,79	176.791,69	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		10.558,23	8.629,95
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		227.009,87	303.205,45	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		2.262,53	3.529,30
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		10.558,23	8.629,95	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		317.590,16	222.540,22
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		2.262,53	3.529,30	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		352,92	47.710,41
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		317.590,16	222.540,22	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		184,48	32,41
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		352,92	47.710,41	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		168,44	7.178,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		184,48	32,41	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	40.500,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		168,44	7.178,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**3.747.033,44**	**3.331.829,53**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	40.500,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.747.033,44	3.331.829,53
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**3.331.829,53**	**1.668.497,96**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.331.829,53	1.668.497,96	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.747.033,44	3.331.829,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.331.829,53	1.668.497,96				

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**32.361.122,93**	**22.385.008,95**	**TOTAL**		**32.361.122,93**	**22.385.008,95**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

NOTA EXPLICATIVA

2ª- Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13

2.1- Conceito

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITA ORÇAMENTÁRIA R$ 2.432.842,69

A Receita Orçamentária arrecadada concilia-se com o anexo 10, anexo 12, conforme demonstrativo a seguir:

a) Transferência FNDE R$ 1.418.488,59
b) Transferência de Convênios Estado R$ 658.688,80
c) Diretamente Arrecadados R$ 163.618,96
d) Ordinários R$ 192.046,34

O valor diretamente arrecadado está desdobrado da seguinte forma:

Remuneração de Depósitos Bancários R$ 163.618,96

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos R$ 192.046,34. Indenizações: R$ 4.915.49 Indenização por Sinistro do veículos NRZ 3F27 – Empenho 443, Processo 226/2022 e Outras Restituições – FEMSGO no valor de R$ 187.130,85: R$ 1,26 devolução de Suprimento de Fundos a maior da Sra. Sandra Márcia Martins da Silva(0,46) e do Sr. Bento Duarte(0,80), R$ 40.000,00 saldo parcial do Termo de Colaboração nº 003/2018 – Comunidade Kolping São Francisco de Assis, R$ 76,44 de saldo Termo de Fomento 001/2019 AACSGO e R$ 147.053,15 de saldo do Termo de Colaboração 002/2017 – APAE.

	2022		
Receita Orçamentária	**Transferências**	**Rendimento aplicação**	**Total**
Transferência FNDE	**1.353.079,87**	**65.408,72**	**1.418.488,59**
QSE	748.434,22	54.410,31	802.844,53
PNAE	496.620,00	1.395,80	498.015,80
PNATE	108.025,65	3.865,27	111.890,92
FNDE OUTROS	-	5.737,34	5.737,34
Transferência do Estado	**646.282,87**	**12.405,93**	**658.688,80**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

CONVÊNIO ESTADO T. ESC.	646.282,87	12.405,93	658.688,80
DIRETAMENTE ARRECADADOS	**192.046,34**	**163.618,96**	**355.665,30**
Remuneração de depósitos Bancários	-	163.618,96	163.618,96
Indenização, Restituição	192.046,34	-	192.046,34
Total	**2.191.409,08**	**241.433,61**	**2.432.842,69**

2.3 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRA RECEBIDAS R$ 21.938.465,47

Repasse financeiro recebido do Município de São Gabriel do Oeste, através de repasse extra- orçamentário para o cumprimento legal de recursos aplicados em Educação, deste valor R$ 19.104.975,67 foram aplicados em Manutenção e desenvolvimento de Ensino e R$ 2.833,489,80 em outras despesas como alimentação escolar, aquisição de uniformes, kits escolares, complementação de aposentadorias judiciais e apoio a educação superior e curso técnico.

2.4- RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIA R$ 4.657.985,24

As Receitas Extras desdobram-se em:

a) Restos a Pagar Inscritos (conciliam-se com o anexo 17) R$ 2.994.489,16
b) Consignações (conciliam-se com o anexo 17) R$ 1.663.143,16
c) Créditos a Receber R$ 352,92

Créditos a receber:

Salário Família R$ 184,48

Salário maternidade R$ 168,44

2.5- DESPESA ORÇAMENTARIA EMPENHADA R$ 25.306.296,01

A Despesa Orçamentária Empenhada desdobra-se conforme demonstrativo, conciliando-se com os anexos 11 e 12:

a) Despesa Orçamentária total R$19.104.975,67
b) Ordinário (recursos próprios) R$ 3.828.556,73
c) Vinculado
Diretamente Arrecadado R$ 6.720,00
Transferência FNDE R$ 1.467.891,31

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Transferência de Convênios Estado R$ 898.152,301

2.6- PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS R$ 3.307.793,48

A Despesa Extra Orçamentária desdobrou-se em:

a) Restos a pagar pago (concilia-se com o anexo 12 e 17) R$ 1.647.124,24
b) Consignações (concilia-se com o anexo 17) R$ 1.660.316,32
c) Créditos a Receber R$ 352,92

Créditos a receber:

Suprimento de fundos concedidos e com prestação de contas em dia R$ 40.500,00

Reembolso de salário família pago R$ 184,48

Reembolso de salário maternidade pago R$ 168,44

2.6 - SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR R$ 3.331.829,53.

2.7 - CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA R$ 3.747.033,44, estando comprometido o valor de R$ 3.037.473,49 (Anexo 17).

2.8 - RESULTADO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO: R$ 415.203,91

Receitas Orçamentárias	2.432.842,69
(+) Transferências Financeiras Recebidas	21.938.465,47
(+) Recebimento Extra-orçamentários	4.657.985,24
(-) Despesas Orçamentárias	25.306.296,01
(-) Transferências Financeiras Concedidos	0,00
(-) Pagamentos Extra-orçamentários	3.307.793,48
Resultado Financeiro do Exercício	415..203,91

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	192.046,34	0,00	192.046,34	318.837,77	0,00	318.837,77
10	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	163.618,96	0,00	163.618,96	39.169,97	0,00	39.169,97
15	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	1.418.488,59	0,00	1.418.488,59	1.606.368,34	0,00	1.606.368,34
24	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO	658.688,80	0,00	658.688,80	253.981,82	0,00	253.981,82
TOTAL		2.432.842,69	0,00	2.432.842,69	2.218.357,90	0,00	2.218.357,90

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**3.747.033,44**	**3.331.829,53**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**3.747.033,44**	**3.331.829,53**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**3.747.033,44**	**3.331.829,53**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	3.747.033,44	3.331.829,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**8.067.041,47**	**5.769.572,98**
IMOBILIZADO		**8.067.041,47**	**5.769.572,98**
BENS MOVEIS		**10.295.235,42**	**7.435.256,12**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.394.947,40	433.670,81
BENS DE INFORMÁTICA	P	105.084,19	109.482,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	4.027.773,43	3.395.768,32
VEÍCULOS	P	4.646.081,60	3.375.421,60
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	121.348,80	120.913,20
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.228.193,95**	**-1.665.683,14**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.228.193,95	-1.665.683,14
TOTAL		**11.814.074,91**	**9.101.402,51**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**4.646,24**	**44.455,06**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.422,03**	**43.977,69**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**1.422,03**	**43.977,69**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.422,03	43.977,69
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**3.224,21**	**477,37**
VALORES RESTITUÍVEIS		**3.224,21**	**397,37**
CONSIGNAÇÕES	F	3.224,21	397,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**80,00**
DIARIAS A PAGAR	F	0,00	80,00
TOTAL PASSIVO		**4.646,24**	**44.455,06**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**11.809.428,67**	**9.056.947,45**
RESULTADOS ACUMULADOS		**11.809.428,67**	**9.056.947,45**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**11.809.428,67**	**9.056.947,45**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.752.481,22	2.893.073,67
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	9.056.947,45	6.163.873,78
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**11.809.428,67**	**9.056.947,45**
TOTAL		**11.814.074,91**	**9.101.402,51**

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		3.747.033,44	3.331.829,53	PASSIVO FINANCEIRO (4.646,24)+RP não Proc.(3.032.827,25)		3.037.473,49	2.482.215,23
ATIVO PERMANENTE		8.067.041,47	5.769.572,98	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		8.776.601,42	6.619.187,28

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**0,00**	**284.981,97**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**4.333.835,00**	**3.671.062,04**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	284.981,97	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		279.134,90	297.891,15
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.054.700,10	3.373.170,89
TOTAL		**0,00**	**284.981,97**	**TOTAL**		**4.333.835,00**	**3.671.062,04**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

3ª Nota – Balanço Patrimonial Anexo 14

3.1- Conceito:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- ATIVO R$ 11.814.074,91

O Ativo desdobrou-se em Ativo Circulante R$3.747.033,44 e Ativo não Circulante R$8.067.041,47.

3.2.1- Ativo Circulante R$ 3.747.033,44

O Ativo Circulante desdobrou-se em:

a) Caixa e Equivalente R$3.747.033,44

Composta por valores registrados em conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa e Equivalente foram inventariados no dia 31/12/2022.

3.2.2- Ativo não Circulante R$ 8.067.041,47

O Ativo não Circulante desdobrou-se em:

a) Imobilizado Bens Móveis R$ 10.295.253,42
b) (-) Depreciação Acumulada R$ (2.228.193,95)

O método de depreciação é o linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

c) Imobilizado Bens Imóveis R$ 0,00

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	AQUISIÇÕES	DEPRECIAÇÕES ACUMULADA	BAIXAS/DESIN	SALDO ATUAL
123110100	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	433.670,81	867.432,09	96.700,00	203.277,31	2.855,50	1.191.670,09
123110200	BENS DE INFORMATICA	109.482,19	5.218,00	4.420,46	16.449,25	14.036,46	88.634,94
123110300	MOVEIS E UTENSILIOS	3.395.768,32	337.882,88	318.822,04	813.107,38	24.699,81	3.214.666,05
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	120.913,20	435,60	-	46.593,38		74.755,42

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

123110500	VEICULOS	3.375.421,60	1.116.800,00	285.860,00	1.148.766,63	132.000,00	3.497.314,97
TOTAIS		**7.435.256,12**	**2.327.768,57**	**705.802,50**	**2.228.193,95**	**173.591,77**	**8.067.041,47**

3.3- PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO R$ 11.814.074,91

O Passivo desdobrou-se em Passivo Circulante R$4.646,27 e Patrimônio Líquido R$ 11.809.428,67

3.3.1- Passivo Circulante R$ 4.646.24

O Passivo Circulante desdobrou-se em:

a) Restos a Pagar Processados + Obrigações de Curto Prazo: 1.322,03+100 e Valores Restituíveis referem-se a ISS no valor de 3.224,21.

FORNECEDOR	VALOR
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.322,03
FABIANO CLEBER LEMES DA SILVA-ME	100,00
CONSIGNAÇÕES ISS	3.224,21
TOTAL	4.646,24

3.4- PATRIMONIO LIQUIDO R$ 11.809.428,67

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

O Patrimônio Liquido teve a seguinte origem:

a) Saldo anterior 2021 R$ 9.056.947,45
b) Superávit do exercício R$ 2.752.481,22
c) Saldo em 2022 (=) R$11.809.428,67

3.5.1. Ativo Financeiro e Permanente R$ 11.814.074,91

a) Ativo Financeiro: R$ 3.747.033,44
b) Ativo Permanente R$ 8.067.041,47

3.5.2. Passivo Financeiro e Permanente: R$ 3.037.473,49

a) Passivo Financeiro (4.646,24) + Restos não Processados (R$3.032.827,25) =R$ 3.037.473,49. Dos restos não processados 39.760,12 são de anos anteriores e 2.993.067,13 inscritos em 2022.
b) Passivo Permanente R$0,00
c) Saldo Patrimonial R$ 8.776.601,42 resulta em patrimônio positivo para cumprimento das obrigações.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			
Ativo Financeiro	3.747.033,44	Passivo Financeiro	3.037.473,49
		Restos a Pagar Processados	4.646,24
		Restos a Pagar Não Processados	3.032.827,25
Ativo Permanente	8.067.041,47	Passivo Permanente	-
Total	11.814.074,91	Total	3.037.473,49
		Saldo Patrimonial	8.776.601,42

Ativo Financeiro - Passivo Financeiro temos o superávit financeiro, onde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro foi de R$ 709.559,95, com a seguinte composição:

SUPERÁVIT	2022	2021
RECURSOS Ordinários	**1.691,28**	**0,00**
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE Transferência DE IMPOSTOS - Educação	**23.527,79**	**175.761,80**
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	**158.236,54**	**48,20**
Transferência DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA Educação - FNDE	**526.104,34**	**494.716,98**
Transferência do Salário Educação	490.294,22	433.607,29
PNAE	366,65	43,03
PNATE	30.990,85	57,014,38
Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.452,62	4,052,28
Transferências DE Convênios OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à Educação - ESTADO	**0,00**	**179.087,32**
TOTAL	**709.559,95**	**849.614,30**

3.6- Contas de Compensação (Controle)

3.6.1. Atos Potenciais Ativos: R$ 0,00

3.6.2. Atos Potenciais Passivos: R$ 4.333.835,00

a) Execução de Obrigações Conveniadas e outros: R$ 279.134,90 Termo de Fomento aditivado com cronograma de desembolso com início em fevereiro/2023.

b) Execução de obrigações contratuais: R$ 4.054.700,10 – Contrato de Serviços: R$3.701.557,98 e Contratos de Fornecimento de Bens: R$ 353.142,12.

Contrato	Fornecedor	Modalidade	Proc. Licitatório	Vig. Inicial	Vig. Final	V. Contrato	Aditivo	Executado	Saldo 31/12
0015/21	GRANPONTO MANUTENÇÃO EM EQUI. DE PONTO LTDA	DISPENSA	000022/21	18/02/2021	18/02/2023	3.000,00	3.000,00	5.750,00	250,00
0023/21	DESTAK NET LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	000018/21	26/02/2021	26/02/2023	41.868,00	41.868,00	76.758,00	6.978,00
0024/22	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO S	PREGÃO PRESENCIAL	000008/22	18/02/2022	31/03/2023	588.432,40	260.298,75	711.455,99	137.275,16

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

NOTA EXPLICATIVA

0032/21	GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	000021/21	16/03/2021	16/03/2023	40.900,00	39.866,00	67.250,00	13.516,00
0044/22	M.C.A CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	OBRA TOMADA	000237/21	10/03/2022	09/06/2023	2.369.281,08	-	2.294.227,74	75.053,34
0093/22	TERRA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	000061/22	20/04/2022	19/04/2023	2.949.420,00	-	2.056.401,13	893.018,87
0122/22	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	DISPENSA	000112/22	01/06/2022	01/06/2023	435.000,00	-	140.259,02	294.740,98
0137/22	OVIDIO DARCI MULLER EIRELI	PREGÃO PRESENCIAL	000089/22	20/06/2022	30/04/2023	94.180,00	-	48.990,00	45.190,00
0151/22	ASCOL CONSTRUÇOES LTDA	OBRA TOMADA	000110/22	30/06/2022	26/02/2023	203.511,42	-	172.568,40	30.943,02
0018/20	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	000217/19	12/02/2020	31/12/2023	161.040,37	1.683.418,01	1.108.572,41	735.885,97
0229/22	MARKIZE CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	OBRA TOMADA	000199/22	24/10/2022	23/02/2023	79.851,73	2.157,37	61.509,14	20.499,96
0237/22	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	DISPENSA	000223/22	07/11/2022	31/03/2023	53.330,64	-	-	53.330,64
0240/22	AUTO POSTO FAGUNDES EIRELI	DISPENSA	000233/22	23/11/2022	31/03/2023	17.115,00	-	11.083,23	6.031,77
0241/22	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	DISPENSA	000227/22	24/11/2022	21/02/2023	111.314,55	-	-	111.314,55
0251/22	COPLENGE ENGENHARIA LTDA	OBRA TOMADA	000221/22	13/12/2022	12/05/2023	1.319.849,04	-	-	1.319.849,04
0255/22	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	PREGÃO PRESENCIAL	000230/22	15/12/2022	15/12/2023	257.940,00	-	-	257.940,00
0178/19	GENTE SEGURADORA SA	PREGÃO PRESENCIAL	000109/19	18/06/2019	18/06/2023	10.880,00	36.618,56	47.498,56	-
0230/19	DESTAK NET LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	000153/19	26/09/2019	31/12/2023	23.760,00	77.220,00	77.220,00	23.760,00
0290/18	CLARO S/A	PREGÃO PRESENCIAL	000205/18	25/10/2018	31/12/2023	18.506,10	69.901,33	59.284,63	29.122,80
						8.779.180,33	2.214.348,02	6.938.828,25	4.054.700,10

.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**8.067.041,47**	**5.769.572,98**				
IMOBILIZADO		**8.067.041,47**	**5.769.572,98**				
BENS MOVEIS		**10.295.235,42**	**7.435.256,12**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.394.947,40	433.670,81				
BENS DE INFORMÁTICA		105.084,19	109.482,19				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		4.027.773,43	3.395.768,32				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		121.348,80	120.913,20				
VEÍCULOS		4.646.081,60	3.375.421,60				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.228.193,95**	**-1.665.683,14**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-2.228.193,95	-1.665.683,14				
TOTAL		**8.067.041,47**	**5.769.572,98**				

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**8.067.041,47**	**5.769.572,98**				
IMOBILIZADO		**8.067.041,47**	**5.769.572,98**				
BENS MOVEIS		**10.295.235,42**	**7.435.256,12**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.394.947,40	433.670,81				
BENS DE INFORMÁTICA		105.084,19	109.482,19				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		4.027.773,43	3.395.768,32				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		121.348,80	120.913,20				
VEÍCULOS		4.646.081,60	3.375.421,60				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.228.193,95**	**-1.665.683,14**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-2.228.193,95	-1.665.683,14				
TOTAL		**8.067.041,47**	**5.769.572,98**				

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 **RECURSOS ORDINáRIOS**		**1.691,28**	**-397,37**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.691,28	-397,37
101 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**-659.790,90**	**40.842,72**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		-659.790,90	40.842,72
110 **RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)**		**158.188,34**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		158.188,34	0,00
115 **TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**56.558,37**	**270.471,61**
049 Transferência do Salário Educação		53.128,38	253.478,08
051 Transferências referentes ao Programa Na		323,62	43,03
052 Transferências referentes ao Programa Na		2.706,03	17.762,51
053 Outras Transferências de Recursos do FND		400,34	-812,01
124 **TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**0,00**	**189.521,37**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	189.521,37
201 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**683.318,69**	**135.316,45**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		683.318,69	135.316,45
210 **RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)**		**48,20**	**48,20**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		48,20	48,20
215 **TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**469.545,97**	**224.245,37**
049 Transferência do Salário Educação		437.165,84	180.129,21
051 Transferências referentes ao Programa Na		43,03	0,00
052 Transferências referentes ao Programa Na		28.284,82	39.251,87
053 Outras Transferências de Recursos do FND		4.052,28	4.864,29
224 **TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**0,00**	**-10.434,05**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-10.434,05
TOTAL		**709.559,95**	**849.614,30**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**241.433,61**	**56.686,53**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		241.433,61	56.686,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**26.259.016,93**	**17.070.330,42**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		24.239.284,31	15.033.864,82
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.999.362,74	1.842.833,60
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		20.369,88	193.632,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**107.363,31**	**8.535,33**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		107.363,31	8.535,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**192.046,34**	**318.837,77**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		192.046,34	318.837,77
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**26.799.860,19**	**17.454.390,05**
TOTAL		**26.799.860,19**	**17.454.390,05**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**5.500.929,85**	**3.793.446,11**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.617.584,45	2.963.487,46
ENCARGOS PATRONAIS		1.655.953,07	557.708,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		227.392,33	272.250,04
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**2.188.243,85**	**1.165.796,83**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.188.243,85	1.165.796,83
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**11.095.363,27**	**7.077.241,35**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.428.603,54	2.544.420,03
SERVIÇOS		7.088.656,95	4.190.800,46
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		578.102,78	342.020,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**100,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**4.608.355,94**	**2.084.413,68**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.023.153,99	600.831,99
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.585.201,95	1.483.581,69
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**108.507,34**	**0,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		8,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		108.499,34	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**545.978,72**	**440.318,41**
INCENTIVOS		545.978,72	440.318,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**24.047.378,97**	**14.561.316,38**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**2.752.481,22**	**2.893.073,67**
TOTAL		**26.799.860,19**	**17.454.390,05**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**3.578.680,57**	**1.803.476,75**
INVESTIMENTOS		3.578.680,57	1.803.476,75

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

4.1- Conceito:

Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA R$ 26.799.860,19

4.2.1- Variações patrimoniais aumentativas financeiras R$ 241.433,61

Refere-se à arrecadação oriunda dos rendimentos de aplicações financeiras durante o exercício.

REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLIC. FINANCEIRAS	**241.433,61**
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS IMP. EDUC.	163.618,96
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS R. FNDE	65.408,72
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS R. ESTADO	12.405,93

4.2.2- Transferências e delegações recebidas R$ 26.259.016,93

	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**26.259.016,93**
	REPASSE RECEBIDO DO MUNICÍPIO	**21.938.465,47**
	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**1.999.362,74**
	TRANSFERRÊNCIAS FNDE	1.353.079,87
	TRANSFERÊNCIA ESTADO TERMO ADESÃO 003/2021	646.282,87
PATRIMÔNIO	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS**	**20.369,88**
1/017802	FURADEIRA IMPACTO BOSCH	539,00
1/017803	ARMARIO EM AÇO PANDIN	570,00
1/017804	ROTEADOR WIRELESS ACTION RG120	349,00
1/017805	PERFURADOR ESPIRAMATIC MANUAL	890,00
1/017806	CAIXA DE SOM SUNNY II 500W 12 POLEGADAS	939,90
1/017807	APARADOR ARTELY ATENAS CARVALHO	430,00
1/017808	ARMARIO EM AÇO W3	1.260,00
1/017809	PLASTIFICADORA A4	980,00
1/017810	FORNO MICRO PANASONIC 21L 110V	620,00
1/017811	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000	399,99
1/017812	ROTEADOR GIGABIT AC 1200 MBPS	347,99
1/017813	ESCRIVANINHA PANDIN	405,00
1/017814	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS PANDIN	270,00
1/017815	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS PANDIN	270,00
1/017816	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS PANDIN	270,00
1/017817	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS PANDIN	270,00

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 | Dezembro(31/12/2022) |

NOTA EXPLICATIVA

1/017818	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS PANDIN	270,00
1/017819	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	5.600,00
1/017821	TABLET SANSUNG GALAXY TAB A7	1.490,00
1/017822	MAQUINA PLASTIFICADORA A4 / A3	1.399,00
1/017853	BEBEDOURO 1300L INOX	2.800,00
PATRIMÔNIO	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS**	**2.300.818,84**
451220204	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS**	**706.158,50**
1/000915	Armário fichário de 1,00 X 0,30 X 0,50 em MDF branco com vidro	150,00
1/017970	CARRINHO PARA RECARGA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE TABLETS E NOTEBOOK	8.330,00
1/017971	CARRINHO PARA RECARGA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE TABLETS E NOTEBOOK	8.330,00
1/017972	CARRINHO PARA RECARGA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE TABLETS E NOTEBOOK	8.330,00
1/017973	CARRINHO PARA RECARGA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE TABLETS E NOTEBOOK	8.330,00
1/017974	CARRINHO PARA RECARGA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE TABLETS E NOTEBOOK	8.330,00
1/017975	CARRINHO PARA RECARGA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE TABLETS E NOTEBOOK	8.330,00
1/017994	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/017995	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/017996	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULO	50.299,00
1/017997	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/017998	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/017999	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/018028	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/018128	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/018165	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/018177	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/018186	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/018187	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.286,00
1/018188	LOUSA DIGITAL COM 02 MODULOS	50.299,00
1/021737	MONITOR 18,5 POLEGADAS	1.100,50
1/021753	MONITOR 18,5 POLEGADAS	1.054,00
451220203	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS**	**1.594.660,34**
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	204.320,00
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.455,09
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	335,00

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.718,00
123110301	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	6.914,09
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	114.440,61
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	142.241,95
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	435,60
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	1.116.800,00

Agrupamos o Código Patrimonial variação 451220203 pois foram 721 bens móveis doados/transferidos. O FUNDEB transferiu no valor de R$ 2.207.179,70 em bens móveis para o Fundo de Educação.

4.2.3. Valorização de Ganhos com Ativos e Desincorporação de Patrimônio: R$ 107.363,31, referente a transferência de patrimônio das escolas e Cmeis para o Fundo de Educação.

PATRIMÔNIO	**GANHOS COM INCORPORAÇÕES DE ATIVOS**	**107.363,31**
1/019823	LONGARINA ESTOFADA DOIS LUGARES PT	200,00
1/019824	LONGARINA ESTOFADA DOIS LUGARES PT	200,00
1/019828	MESA 2 GAV AZ	250,00
1/019839	MESA / RACK MISTO PARA COMPUTADOR	250,00
1/019840	CPU	2.300,00
1/020046	MONITOR AOC	1.500,00
1/022164	MESA BALCAO 02 GAVETAS 02 PORTAS	400,00
1/023648	ARMARIO 02 PORTAS PRISMA	300,00
1/023978	ARMARIO VEGEL	300,00
1/022226	ARQUIVO DE ACO	196,00
1/022237	MESA DE MADEIRA C/ 06 GAVETAS	54,15
1/022227	ARQUIVO DE ACO	145,10
1/022203	MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO	115,00

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA EXPLICATIVA

1/022183	CADEIRA FIXA EM PROPILENO PT	39,80
1/022184	CADEIRA FIXA EM PROPILENO PT	39,80
1/022160	GAVETEIRO VOLANTE AZUL 02 GAVETAS E 1 GAVETÃO	290,00
	OUTROS AJUSTES SALDO PATRIMONIAL COMO PATRIMÔNIO	100.783,46

4.2.3- Outras variações patrimoniais aumentativas R$ 192.046,34

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos R$ 192.046,34. Indenizações: R$ 4.915.49 Indenização por Sinistro do veículos NRZ 3F27 – Empenho 443, Processo 226/2022 e Outras Restituições – FEMSGO no valor de R$ 187.130,85: R$ 1,26 devolução de Suprimento de Fundos a maior da Sra. Sandra Márcia Martins da Silva(0,46) e do Sr. Bento Duarte(0,80), R$ 40.000,00 saldo parcial do Termo de Colaboração nº 003/2018 – Comunidade Kolping São Francisco de Assis, R$ 76,44 de saldo Termo de Fomento 001/2019 AACSGO e R$ 147.053,15 de saldo do Termo de Colaboração 002/2017 – APAE.

4.3- Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD R$ 24.047.378,97

4.3.1 - Pessoal e encargos R$ 5.500.929,85

Gasto remuneração com pessoal e encargos patronais.

Remuneração de Pessoal	**2022**
Pessoal Civil RPPS	2.454.104,29
Pessoal Civil RGPS	165.300,69
Contratação por tempo determinado	998.179,47
Total	3.617.584,45

Encargos Patronais	**2022**
Encargos Patronais RPPS	1.391.643,03
Encargos Patronais RGPS	264.310,04
Total	1.655.953,07

Outras VPDs-Pessoal e Encargos	**2022**
Indenizações e Restituições Trabalhista	227.392,33

4.3.2 - Benefícios previdenciários e assistenciais R$ 2.188.243,85

Gasto oriundo de pagamento de inativos, complementação de aposentadorias judicializadas.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2022
Aposentadorias e Reformas	2.188.243,85

4.3.3 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo R$ 11.095.363,27

Gasto com a manutenção e operacionalização do FEMSGO, como diárias, serviços, materiais de consumo (materiais pedagógicos, combustível...) e depreciação. Entre os serviços, estão contabilizados serviços com tarifas de água, luz e telefone, transporte escolar, etc.

4.3.4 - Transferências e Delegações concedidas R$ 4.608.355,94

Transferência intragovernamentais R$ 3.428.603,54

Transferências de bens imóveis para a Prefeitura Municipal no valor de R$ 2.872.878,07, referente desincorporação de bens imóveis, obras realizadas no FEMSGO e transferidas para PMSGO:

TRANSFERÊNCIA BENS IMÓVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	VALOR
OBRA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA NA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE (R$114.539,41), CONFORME PROCE SSO ADMINISTRATIVO Nº 1389/2021, TOMADA DE PREÇOS 18/2021.	114.539,41
OBRA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA NA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR FILINT O MULLER(R$76.358,83), CONFORM E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13890/2021, PROCESSO LICITATÓRI O Nº 220/2021, TOMADA DE PREÇO S Nº 018/2021 E CONTRATO Nº 253/ 2021.	76.358,83
OBRA DE CONSTRUÇ ÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA N A ESCOLA MUNICIPAL ARMELINDO TONON(R$14.767,78), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138 90/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 E CONTRATO Nº 253/20 21.	14.767,78
REFERENTE INCORPORAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA NO CMEI JARDIM GRAMADO(R$21.800,37), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13890/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/20 21, TOMADA DE PREÇOS Nº 018/20 21 E CONTRATO Nº 253/2021.	21.800,37
OBRA DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA NO CMEI PEQUENO CIDADÃO(R$75.999,15), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13890/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 E CONTRATO Nº 253/2021.	75.999,15
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NA MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (GD), COM POTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 270 KWP, A SER MONTADA APLICADA ÀS EDIFICAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS E CMEIS, INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA (CARPOT), INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADORES DE 22 5 KVA EM POSTE , CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1386 0/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0	2.294.227,74
OBRA DE REFORMA DE BANHEIRO INFANTIL NA ESCOLA NILMA GLORIA GERACE GAZINEU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/20200, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2022, TOMADA DE PREÇO S Nº 18/2022 E CONTRATO Nº 229/2022.	61.509,14
OBRA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA NA ÊNIO CARLOS BORTOLINI (R$ 67.696, 97), CONFORME PROCESSO ADMIN ISTRATIVO Nº 5607/2022, PROCESS O LICITATÓRIO Nº 110/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 E CONTRATO Nº 151/2022.	67.696,97

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

OBRA DE CALÇADA NA ESCOLA MUNICIPAL NILMA GLÓRIA G. GAZINEU (R$ 94.973,92), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5607/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 E CONTRATO Nº 151/2022.	94.973,92
OBRA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ (R$ 9. 897,51), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5607/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 E CONTRATO Nº 151/2022.	9.897,51
OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ÊNIO CARLOS BORTOLINI (RUA ALAGOAS, QD3 4, LT.13) TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 116432/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7945/2020, TOMADA DE PREÇOS Mº 021/2020 E CONTRATO Nº 196/2020.	41.107,25
TOTAL	2.872.878,07

		VALOR AQUISIÇÃO	
PATRIMÔNIO	**TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS**	**-**	**150.275,92**
1/001755	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS CINZA/BRANCO	-	27,00
1/001843	MAQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA GARTHEN	-	89,00
1/002369	ARQUIVO DE AÇO C/ 05 GAV.	-	168,59
1/003594	Cafeteira elétrica comercial 10 litros CONSERCAF 220 VOLTS	-	733,00
1/004446	AR CONDICIONADO SAMSUNG MAX 24000 BTUS	-	280,00
1/004485	AR CONDICIONADO SAMSUNG MAX 9000 BTUS	-	131,00
1/004854	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS	-	494,48
1/004864	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS	-	316,88
1/005249	CPU	-	65,00
1/005641	MICRO ONDAS 30 LITROS	-	183,54
1/006027	Ônibus Escolar Especial - Iveco Cityclass 70C16, Cor: 52389 Amarelo,	-	132.000,00
1/006960	CPU	-	1.275,00
1/008230	FOGÃO 04 BOCAS TROPICAL ATLAS	-	170,00
1/008825	CONJUNTO PROFESSOR	-	238,74
1/009163	PROJETOR MULTIMIDIA BENQ	-	158,00
1/010315	BALCÃO BERTOLINI STILE	-	338,50

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

1/010316	PIA GHEL PLUS 1,20 INOX	-	140,00
1/010317	AERO BERTOLINI STILE (PEÇA DO ARMÁRIO)	-	183,00
1/010318	PANELEIRO BERTOLINI STILE 7060 SIMPLES BR	-	255,00
1/012385	REFRIGERADOR BRASTEMP 02 PORTAS FREE 352 LITROS	-	260,00
1/013418	CPU 2,17 Ghz INTEL, 3 GB DE MEMÓRIA DDR2, HD SAMSUNG,	-	1.010,00
1/013421	CPU 2,17 Ghz INTEL, 3 GB DE MEMÓRIA DDR2, HD SAMSUNG,	-	1.010,00
1/013578	CADEIRA PARA SALA DE AULA FIXA C/ ESPUMA	-	64,50
1/013579	CADEIRA PARA SALA DE AULA FIXA C/ ESPUMA	-	64,50
1/014123	CPU	-	181,36
1/014239	CPU	-	786,00
1/014250	COMPUTADOR CELERON HD320 GB- 2GB DE RAM COM DVD E	-	786,00
1/014441	MESA	-	106,00
1/017900	MONITOR PHILIPS	-	491,98
1/017901	MONITOR DE 17" AOC	-	223,96
1/017902	MONITOR AOC	-	45,00
1/017903	MONITOR PHILIPS	-	45,00
1/017904	MONITOR PHILIPS	-	45,00
1/017905	MONITOR DUEX	-	45,00
1/017906	MONITOR POSITIVO	-	45,00
1/017907	MONITOR AOC	-	45,00
1/017908	MONITOR SAMSUNG	-	45,00
1/018592	CONJUNTO PRÉ ESCOLAR CJA 04	-	162,69
1/020204	CAFETEIRA DE 10 LITROS MASTER	-	704,06
1/021110	MONITOR	-	494,48

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 10

NOTA EXPLICATIVA

1/023445	NOTEBOOK TELA LED 15,6" ANTIRREFLEXIVA	-	5.226,30
1/025476	AR CONDICIONADO 9000BTUS	-	1.127,36
1/001948	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS CZ/PT PRADO DA MESA NUMERO DE	-	8,00
1/001950	GAVETEIRO COM 02 GAVETAS CZ/PT PRADO DA MESA NUMERO DE	-	7,00

Transferências a instituições privadas R$ 1.585.201,95: Refere-se aos Termos de Colaboração 001/2022, 001/2018 e 003/2018 e Termo de Fomento 001/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO		**1.306.067,05**
001/2018	ESCOLA FABIANO DE CRISTO	258.079,79
003/2018	CEI SONHO MEU	642.688,03
001/2022	APAE	405.299,23
TERMO DE FOMENTO		**279.134,90**
001/2019	ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS	279.134,90
TOTAL		**1.585.201,95**

Os termos de Colaboração são parcerias com Entidades sem fins lucrativos para atendimento da Educação infantil e Educação Especial. O Termo de Fomento é uma parceria do município com acadêmicos que estudam em Campo Grande dependendo de Transporte até a referida cidade, esse valor não integra o cálculo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

4.3.5 – Desvalorização e Perda de Ativos e incorporações de Passivos: R$ 108.507,34

Perdas involuntárias: 8,00

Desincorporações de Passivos: 108.499,34

PATRIMÔNIO		
	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**- 108.507,34**
	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	**- 8,00**
1/001946	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS CZ/PT PRADO DA MESA NUMERO DE	- 8,00
	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**- 108.499,34**
1/001950	GAVETEIRO COM 02 GAVETAS CZ/PT PRADO DA MESA NUMERO DE	(7,00)
1/001951	GAVETEIRO COM 02 GAVETAS CZ/PT PRADO DA MESA NUMERO DE	(7,00)
1/007885	MESA EM GRANITO	(250,00)

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 11

NOTA EXPLICATIVA

1/024092	ATOMIZADOR BAT59 PARA APLICAÇÃO	(1.831,42)
1/583100	DVR, NOBREAK, MINI RACK, INSTALAÇOES PARA CAMARAS	(4.420,46)
1/583101	DVR PARA INSTALAÇÃO DE CAMARAS	(1.200,00)
	OUTROS AJUSTES	- 100.783,46

4.3.5 - Outras variações patrimoniais diminutivas R$ 545.978,72.

Auxílios financeiros a servidores (abono saúde e auxílio gás) R$ 23.392,49 e Auxílio Alimentação no valor de R$ 522.586,23.

4.4. Variações Patrimoniais Qualitativas; R$ 3.578.680,57 decorrente de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (R$ 705.802,50) e Obras e Instalações (R$ 2.872.878,07)

4.5. Resultado Patrimonial:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	26.799.860,19
Variações Patrimoniais Diminutivas	24.047.378,97
Resultado Patrimonial do Período	2.752.481,22

No exercício de 2022, ficou demonstrado que as variações patrimoniais foram positivas, significa dizer que as variações patrimoniais ativas foram maiores que as variações patrimoniais passivas. O resultado Patrimonial foi superavitário em R$ 2.752.481,22.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	44.057,69	0,00	44.057,69	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	1.422,03	0,00	0,00	0,00	1.422,03
Sub-total	44.057,69	1.422,03	44.057,69	0,00	0,00	1.422,03
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	52.473,56	0,00	52.473,56	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	2.385.286,61	0,00	2.345.526,49	0,00	0,00	39.760,12
EXERCÍCIO 2022	0,00	2.993.067,13	0,00	0,00	0,00	2.993.067,13
Sub-total	2.437.760,17	2.993.067,13	2.398.000,05	0,00	0,00	3.032.827,25
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	19.965,04	19.965,04	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	134.170,79	134.170,79	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	10.558,23	10.558,23	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	2.262,53	2.262,53	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	227.009,87	227.009,87	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	317.590,16	317.590,16	0,00	0,00	0,00
ISS	397,37	30.333,57	27.506,73	0,00	0,00	3.224,21
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	256.426,54	256.426,54	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	664.826,43	664.826,43	0,00	0,00	0,00
Sub-total	397,37	1.663.143,16	1.660.316,32	0,00	0,00	3.224,21
TOTAL	2.482.215,23	4.657.632,32	4.102.374,06	0,00	0,00	3.037.473,49

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

*
*

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		26.034.723,22	18.287.166,69
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		433.479,95	375.524,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		192.046,34	318.837,77
Remuneração das Disponibilidades		241.433,61	56.686,53
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	1.999.362,74	1.842.833,60
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		23.601.880,53	16.068.808,79
Ingressos Extraorçamentários		1.663.415,06	1.240.119,02
Transferências Financeiras Recebidas		21.938.465,47	14.828.689,77
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		22.040.838,74	14.820.358,37
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	17.403.326,89	11.688.845,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	2.976.923,63	1.889.301,72
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.660.588,22	1.242.210,89
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.660.588,22	1.242.210,89
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.993.884,48	3.466.808,32

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.578.680,57	1.803.476,75
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.578.680,57	1.803.476,75
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.578.680,57	-1.803.476,75

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.331.829,53	1.668.497,96
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		415.203,91	1.663.331,57
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.747.033,44	3.331.829,53

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.999.362,74	1.842.833,60
Intergovernamentais		1.999.362,74	1.842.833,60
da União		1.353.079,87	1.591.294,40
de Estados e Distrito Federal		646.282,87	251.539,20
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**1.999.362,74**	**1.842.833,60**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.976.923,63	1.889.301,72
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.391.721,68	405.720,03
Outras transferências concedidas		1.585.201,95	1.483.581,69
Total das Transferências Concedidas		**2.976.923,63**	**1.889.301,72**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CULTURA		0,00	748,00
EDUCAÇÃO		17.403.326,89	11.688.097,76
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**17.403.326,89**	**11.688.845,76**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

6ª – Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC indica quais foram às saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R$ 26.034.723,22 e desembolsos somando R$ 18.287.166,69; destarte restando um caixa líquido no valor de R$ 3.993.884,48.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ISOLADO:9 - FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST

Nas Atividades de Investimento não houve registro de ingresso; houve apenas registros de desembolso no valor de R$ 3.578.680,57, ocasionando um fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos negativo em (R$ 3.578.680,57), provenientes de aquisição de bens móveis (R$ 705.802,50) e obras e instalações (R$ 2.872.878,07).

Nas Atividades de Financiamento não houve ingressos no montante nem desembolsos somando R$0,00.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final somam a quantia de R$ 3.747.033,44, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R$ 415.203,91, somado ao saldo transportado do exercício anterior de R$3.331.829,53.

As transferências Recebidas no valor de R$ 1.999.362,74, ingressos dos Recursos recebidos da União/FNDE: R$ 1.353.079,87 de Transferências Diretas (QSE, PNAE, PNATE, BRASIL CARINHOSO) e transferência do Estado: R$ 646.282,87 Termo de Parceria para transporte de alunos do Estado. Já as Transferências Concedidas no valor de R$ 2.976.923,63, referem-se aos Termos de Colaboração e Fomento entre entidades e o Município no valor de R$ 1.585.201,95 e transferências intragovernamentais de contribuições ao RPPS no valor de R$ 1.391.721,68.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADORA CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

Layout conforme IPC 08 - STN

7ª – Nota: Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino

O ano de 2022, pós pandemia. Foi necessário um trabalho intenso para intensificar pontos específicos que foram prejudicados pelo COVID 19.

Pelo cálculo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária aplicamos em Manutenção e desenvolvimento do ensino 26,22% atendendo a Emenda Constitucional 119/2022, parágrafo único, Art. 119.

Baseada nos dados abaixo relacionados verificamos que o mínimo a ser aplicado no Fundo de Educação referente aos 25% de impostos e 5% das transferências teria como valor mínimo de 15.849.254,08(quadro 1), as despesas com ações de MDE foram de R$ 19.104.975,67 menos R$ 650.681,08, cancelamentos de restos não processados, atingimos o valor de R$18.454.294,59(quadro 2).

O valor deduzido para formação do Fundeb - 20% no valor de R$ 23.278.025,04 + 18.454.294,59= 41.732.319,63(quadro 3), este valor corresponde a 26,43% das Receitas elencadas no Art. 212 da CF.

APLICAÇÃO EM MDE 2022
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**28.541.627,83**	**38.422.306,82**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.434.244,73	10.086.273,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.043.821,73	4.501.998,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.563.561,37	14.507.798,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.500.000,00	9.266.235,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**97.021.676,82**	**119.504.023,18**
2.1- Cota-Parte FPM	30.173.000,00	35.646.388,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	28.000.000,00	34.303.007,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.173.000,00	1.342.381,09
2.2- Cota-Parte ICMS	55.274.313,38	71.249.555,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	574.363,44	596.012,43
2.4- Cota-Parte ITR	4.000.000,00	5.691.359,26
2.5- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.321.707,20
2.6- Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**125.563.304,65**	**157.926.330,00**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**18.969.735,36**	**23.278.025,04**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +(2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**12.421.090,80**	**15.849.254,08**

Quadro 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - FEMSGO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	**6.184.408,79**	**6.184.408,40**
24.1 - Creche	3.481.616,92	3.481.616,90
24.2 - Pré-escola	2.702.791,87	2.702.791,50
25. ENSINO FUNDAMENTAL	**12.925.346,61**	**12.920.567,27**
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**19.109.755,40**	**19.104.975,67**
26. CANCELAMENTO DE RESTOS		**650.681,08**
27. APLICAÇÃO MDE		**18.454.294,59**

Quadro 2

	VALOR
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - 20%	23.278.025,04
APLICAÇÃO MDE FEMSGO	18.454.294,59
TOTAL	**41.732.319,63**
% APLICADO	**26,43%**

Quadro 3

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2022

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

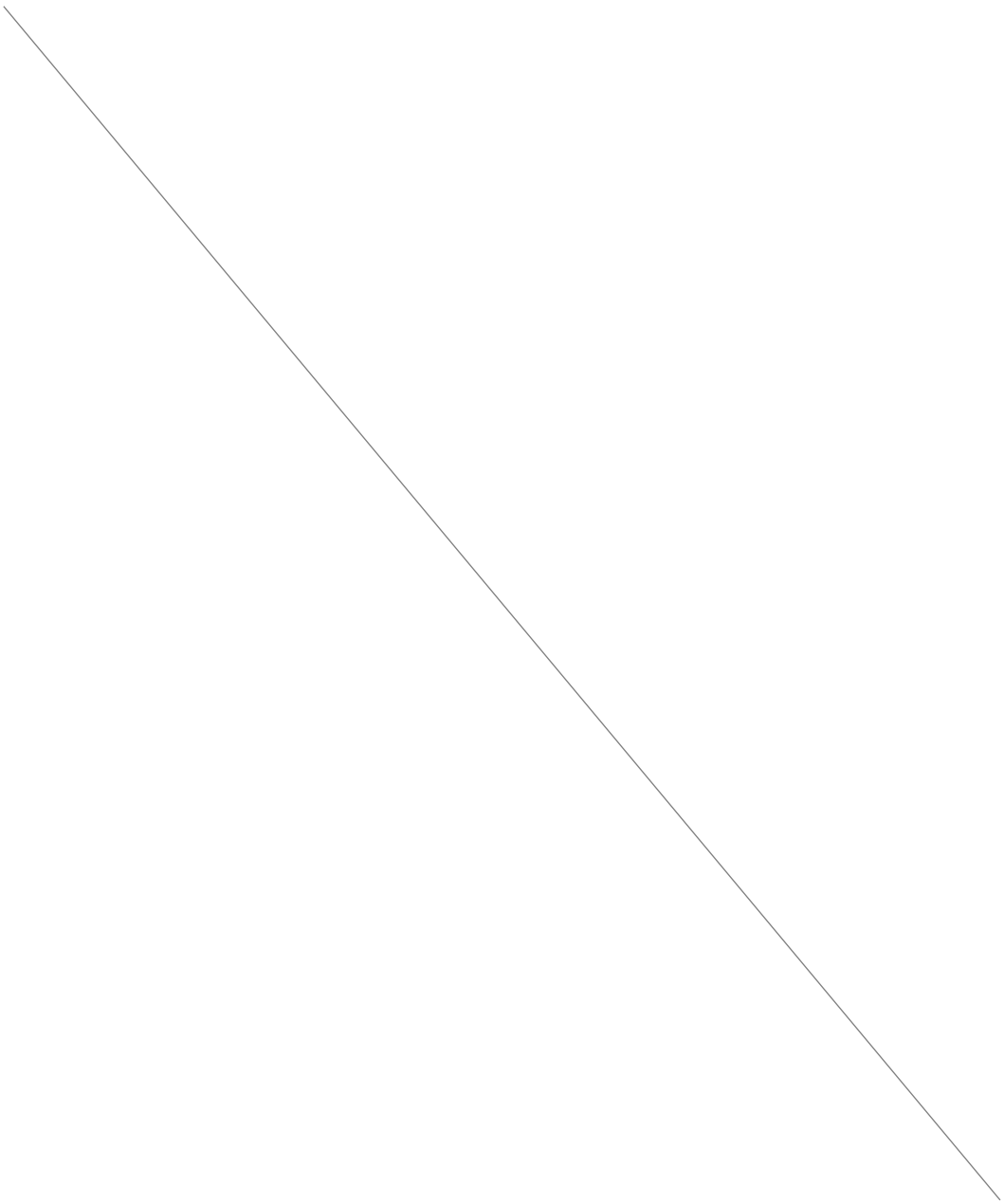

BALANÇO GERAL DE 2022
ORGÃO: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
UNIDADE: FUNDEB DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022

As Notas Explicativas, estão previstas como Demonstração Contábil na letra F do item 20 e itens 127 a 139 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP II de 18 de outubro de 2018 e atualizações.
As Notas Explicativas devem:
Apresentar informações acerca da base para a elaboração das Demonstrações Contábeis e das políticas Contábeis especificas utilizadas.
Divulgar a informação requerida pelas NBCS TSP que não tenha sido apresentada no Balanço Patrimonial, na Demonstração do resultado, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa;
Prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas Demonstrações Contábeis, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações.

1. Contexto Operacional

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de São Gabriel do Oeste, CNPJ 30.941.262/0001-11, tem seu domicilio à Rua Martimiano Alves Dias, 1211. Foi instituída pela Lei Municipal n.º 1205/2021 de 29 de abril de 2021, Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional n. 108/2020, de 26 de agosto de 2020, convertida na Lei 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020. Dotado de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O Fundo destina-se à manutenção e desenvolvimento da educação básica pública e valorização dos profissionais da educação.

O Conselho Municipal de FUNDEB, foi criado pela Lei 1206/2021 de 29/04/2021 em conformidade co o ART. 212 - A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

2. Base de Preparação

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de São Gabriel do Oeste - FUNDEB, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Resolução TCE-MS nº 088/2018 e alterações.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

O Orçamento do exercício de 2022, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual (Lei 1232/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 1213/2021) e Lei Orçamentária Anual LOA (Lei 1231/2021).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8, incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Essas demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrações dos Fluxos de Caixas (DFC), Demonstração da Dívida Flutuante (DDF) e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2022.

A divulgação das informações à sociedade está disponível no portal: https://saogabriel.ms.gov.br/home e http://app.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/

3. Principais Critérios e Políticas Contábeis

3.1- Moeda Funcional e de Apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional do Município de São Gabriel do Oeste.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.

3.2- Créditos e Dívidas: Os direitos e as obrigações são mensurados pelo valor original.

3.3- Estoques: Compreendem as mercadorias constantes no almoxarifado. O FUNDEB trabalha com aquisições de consumo imediato.

3.4- Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem.

3.5- Depreciação: O método de cálculo da depreciação dos bens móveis é o linear, de acordo com a vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público.

3.6- Restos a Pagar: Os restos a pagar se dividem em processados e não processados.

3.7- Contabilização das retenções: Em 2022 a apropriação das retenções foi efetuada no momento da liquidação da despesa orçamentária. O MCASP faculta aos entes a política para o registro orçamentário de suas retenções.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS E A SUA CORRELAÇÃO ENTRE SI.

FUNDO FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	23.369.141,42	23.369.141,42	28.864.919,80	5.495.778,38
RECEITA PATRIMONIAL	28.247,04	28.247,04	550.055,21	521.808,17
Valores Mobiliários	28.247,04	28.247,04	550.055,21	521.808,17
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.340.894,38	23.340.894,38	28.314.864,59	4.973.970,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.340.894,38	23.340.894,38	28.314.864,59	4.973.970,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.369.141,42	23.369.141,42	28.864.919,80	5.495.778,38
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.369.141,42	23.369.141,42	28.864.919,80	5.495.778,38
DÉFICIT (VI)			2.133.254,19	
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.369.141,42	23.369.141,42	30.998.173,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.060.163,78	2.060.163,78	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.060.163,78	2.060.163,78	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.367.563,34	27.632.512,34	27.632.512,34	27.632.512,34	27.632.512,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.680.860,31	24.797.779,80	24.797.779,80	24.797.779,80	24.797.779,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.686.703,03	2.834.732,54	2.834.732,54	2.834.732,54	2.834.732,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.578,08	3.365.661,65	3.365.661,65	1.432.263,49	1.432.263,49	0,00
INVESTIMENTOS	1.578,08	3.365.661,65	3.365.661,65	1.432.263,49	1.432.263,49	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	23.369.141,42	30.998.173,99	30.998.173,99	29.064.775,83	29.064.775,83	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	23.369.141,42	30.998.173,99	30.998.173,99	29.064.775,83	29.064.775,83	0,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	23.369.141,42	30.998.173,99	30.998.173,99	29.064.775,83	29.064.775,83	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	2.040.315,69	0,00	1.777.990,97	1.777.990,97	262.324,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.688.908,01	0,00	1.426.583,29	1.426.583,29	262.324,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.407,68	0,00	351.407,68	351.407,68	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.221.191,96	1.933.398,16	2.221.191,96	2.221.191,96	0,00	1.933.398,16
INVESTIMENTOS	2.221.191,96	1.933.398,16	2.221.191,96	2.221.191,96	0,00	1.933.398,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.261.507,65	1.933.398,16	3.999.182,93	3.999.182,93	262.324,72	1.933.398,16

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.645,60	0,00	12.645,60	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	12.645,60	0,00	12.645,60	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.645,60	0,00	12.645,60	0,00	0,00

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.885.065,40	3.200.937,35	3.200.937,35	3.200.937,35	3.200.937,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.885.065,40	3.200.937,35	3.200.937,35	3.200.937,35	3.200.937,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.885.065,40	3.200.937,35	3.200.937,35	3.200.937,35	3.200.937,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

1. **Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12**

1.1- Conceito

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

1.2- Leis Orçamentárias Aplicadas

1.2.1- LDO – Lei nº 1.213/2021 de 07/07/2021
1.2.2- LOA – Lei nº 1.231/2021 de 20/12/2021
1.2.3- PPA – Lei nº 1.232/2021 de 20/12/2021

1.3- Regime Orçamentário:

O regime orçamentário aplicado em 2022 foi o regime misto, reconhecendo a despesa pela competência e as receitas no momento de sua arrecadação.

1.4- RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas Orçamentárias realizaram-se, conforme as previsões e execução a seguir:
1.4.1- Previsão Inicial R$ 23.369141,42
A previsão inicial concilia-se com a disposição da Lei Orçamentária
1.4.2 – Previsão Atualizada R$ 23.369141,42
A previsão inicial foi atualizada conforme dispositivo legal da Lei Orçamentária.
1.4.3 - Receitas Realizadas – R$ 28.864.919,80
1.4.4 - Superávit Financeiro exercício anterior – R$ 2.060.163,78, suplementado pelo decreto municipal 2624 de 01/02/202022 e 2647 de 01/03/2022 da Lei Municipal 1231/2021 e decreto 2661 de 15/03/2022 da Lei 1236/2022. Em 2022 foi aberto crédito especial para contratação de empresa para execução de obra de Cobertura de quadra da Escola Municipal Pingo de Gente que iniciou o processo licitatório em 2021 e concluiu em 2022.

Superávit financeiro Utilizado para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente	2022
MÍNIMO 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	88.688,07
MÁXIMO 30% - Demais Despesas	1.971.475,71
Total	2.060.163,78

As Receitas arrecadadas em comparação com a previsão resultaram em um excesso de arrecadação R$ 5.495.778,38, conciliando-se com o anexo 10 - Comparativo da Receita, anexo 13 - Balanço Financeiro, pelo mesmo valor de R$ 28.864.919,80.

1.5- DESPESAS ORÇAMENTARIAS

As Despesas Orçamentárias realizaram-se conforme as previsões e execução a seguir:
1.5.1- Dotação Inicial R$ 23.369.141,42
A dotação inicialmente fixada concilia-se com a disposição da Lei Orçamentária.
1.5.2 - Dotação Atualizada R$ 30.998.173,99
A dotação inicialmente fixada foi atualizada mediante autorizações legislativas e decreto de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conciliando-se com o anexo 11.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

DOTAÇÃO FIXADA	23.369.141,42
(+) SUPERAVIT FINANCEIRO	2.060.163,78
(+) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.568.868,79
(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-
REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-
(+) SUPLEMENTAÇÕES	2.801.227,11
(-) ANULAÇÕES	(2.801.227,11)
DOTAÇÃO ATUALIZADA	30.998.173,99
VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.629.032,57

Resumo alterações orçamentárias:

SUBANEXO LVIX

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ABERTURAS CRÉDITOS ADICIONAIS

(art.43, § 1º, incisos I a IV – Lei nº 4.320/64)

LEI Nº	DECRETO Nº	DATA PUBL.	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO III	INCISO III	INCISO IV	TOTAL	
			SUP.FINANC.	EXC.ARREC	ANUL/DOT. FUNDEB	ANUL/DOT. P/ OUTRAS ENTIDADES	ANUL/DOT. DE OUTRAS ENTIDADES	OP.CRÉD.	TOTAL SUPLEMENTADO	TOTAL ANULADO
1231/2021	2611	03/01/2022			92.962,00				92.962,00	**92.962,00**
1231/2021	2624	01/02/2022	747.059,97						747.059,97	**0,00**
1231/2021	2647	01/03/2022	614.133,48						614.133,48	**0,00**
1236/2022	2661	15/03/2022	698.970,33						698.970,33	**0,00**
1231/2021	2673	01/04/2022			104.150,00				104.150,00	**104.150,00**
1231/2021	2691	02/05/2022		633.000,00	48.900,00				681.900,00	**48.900,00**
1231/2021	2709	01/06/2022			74.071,32				74.071,32	**74.071,32**
1231/2021	2732	01/07/2022			208.336,42				208.336,42	**208.336,42**
1231/2021	2744	01/08/2022		230.000,00	67.400,00				297.400,00	**67.400,00**
1231/2021	2762	01/09/202		882.210,96	1.276.930,96				2.159.141,92	**1.276.930,96**
1231/2021	2778	03/10/2022		349.863,30	3.000,00				352.863,30	**3.000,00**
1231/2021	2799	01/11/2022		2.112.000,00	53.300,00				2.165.300,00	**53.300,00**
1231/2021	2818	01/12/2022		1.361.794,53	872.176,41				2.233.970,94	**872.176,41**
	TOTAL		**2.060.163,78**	**5.568.868,79**	**2.801.227,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.430.259,68**	**2.801.227,11**

ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL SUPLEMENTADO	TOTAL ANULADO	ORÇAMENTO FINAL
23.369.141,42	10.430.259,68	2.801.227,11	30.998.173,99

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

O superávit financeiro foi utilizado através do Decreto 2624 de 01/02/2022 e 2647 de 01/03/2022 da Lei 1231/2021 e Decreto 2661 de 15/03/2022 da Lei 1236/2022, no valor de R$ 2.060.163,78 de saldo residual empenhado no primeiro quadrimestre de 2022 em cumprimento ao art. 25, $3º, da Lei 14113/2020.

A suplementação por excesso de arrecadação no valor de R$ 5.568.868,79, foi devido ao valor aluno/ano matriculado em 2021, calculado conforme Portarias Interministeriais 11/2021, 01/2022 e 04/2022 FNDE/MEC.

1.5.3- Despesas Empenhadas R$ 30.998.173,99

As Despesas Empenhadas conciliam-se com o anexo 11 - Comparativo da Despesa e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Desse montante R$ 2.060.163,78 é de saldo residual de 2021, R$ 262.324,72 é de anulações de Restos não processados de 2021 e R$ 28.675.685,49 de Transferências de Recursos do FUNDEB de 2022, sendo aplicado em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica R$ 23.631.298,47, correspondendo a 81,87% atendendo o Art. 26, § 2º da Lei 14.113/2020.

1.5.4- Despesas Liquidadas R$ 29.064.775,83

As Despesas Liquidadas conciliam-se com Anexo 15.

1.5.5- Despesas Pagas R$ 29.064.776,83

As Despesas Pagas conciliam-se com Anexo 13.

1.6- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Déficit de R$ 2.133.254,19

O resultado Orçamentário de Déficit ocorreu do confronto Receita Arrecadada de R$ 28.864.919,80 com a Despesa Empenhada de R$ 30.998.173,99, ou seja, receita realizada + déficit = despesa realizada, demonstrando assim equilíbrio do balanço.

Resultado Orçamentário por Categoria Econômica 2022	
Receita Corrente	28.864.919,80
Despesa Corrente	27.632.512,34
Resultado Corrente	1.232.407,46
Receita de Capital	-
Despesa de Capital	3.365.661,65
Resultado de Capital	- 3.365.661,65
Resultado Orçamentário	**- 2.133.254,19**

O déficit orçamentário é composto do Superávit Financeiro de R$ 2.060.163,78 + 262.324,72 anulações de restos não processados.

1.7- DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar desdobram-se conforme a seguir:

1.7.1- Restos a Pagar não Processados Inscritos 2021 R$ 4.261.507,65

1.7.2- Restos a Pagar Processados Inscritos 2021 R$ 12.645,60.

Os Restos a pagar conciliam-se com o Anexo 17.

1.7.3.- Restos a Pagar Não Processados Pagos R$ 3.999.182,93

1.7.4- Restos a Pagar Processados Pagos R$ 12.645,60

1.7.5- Restos a Pagar não Processados Cancelados R$ 262.324,72.

1.7.6- Restos a Pagar Processados Cancelados R$ 0,00

RESTOS CANCELADOS

				Inscrição Inicial					Saldo a Pagar	
Data	Empenho	Tipo	Nome	Não Process.	Processado	Liq Exercício	Pago	Anulado	Processado	A Pagar
28/12/2021	1413	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	179.913,84	0	169.499,55	169.499,55	-10.414,29	0	0
28/12/2021	1414	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	194.519,87	0	181.129,30	181.129,30	-13.390,57	0	0

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

28/12/2021	1415	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	1.729,04	0	0	0,00	-1.729,04	0	0
28/12/2021	1416	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	143.653,75	0	104.904,06	104.904,06	-38.749,69	0	0
28/12/2021	1418	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	27.840,88	0	27.575,23	27.575,23	-265,65	0	0
28/12/2021	1419	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	46.062,25	0	33.691,85	33.691,85	-12.370,40	0	0
28/12/2021	1420	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	9.469,68	0	8.720,60	8.720,60	-749,08	0	0
28/12/2021	1421	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	48.398,79	0	40.085,20	40.085,20	-8.313,59	0	0
28/12/2021	1422	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	5.110,91	0	4.686,57	4.686,57	-424,34	0	0
28/12/2021	1423	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	148.627,72	0	130.269,78	130.269,78	-18.357,94	0	0
28/12/2021	1424	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	30.863,64	0	29.086,01	29.086,01	-1.777,63	0	0
28/12/2021	1425	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	161.264,92	0	147.196,65	147.196,65	-14.068,27	0	0
28/12/2021	1426	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	22.458,41	0	21.312,17	21.312,17	-1.146,24	0	0
28/12/2021	1427	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	75.371,72	0	71.804,60	71.804,60	-3.567,12	0	0
28/12/2021	1428	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	11.176,71	0	8.341,14	8.341,14	-2.835,57	0	0
28/12/2021	1429	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	137.400,92	0	126.850,35	126.850,35	-10.550,57	0	0
28/12/2021	1430	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	14.446,77	0	13.737,02	13.737,02	-709,75	0	0
28/12/2021	1431	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	9.188,02	0	4.439,99	4.439,99	-4.748,03	0	0
28/12/2021	1432	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	23.391,78	0	22.211,07	22.211,07	-1.180,71	0	0
28/12/2021	1453	NV	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO/P	116.976,24	0	0	0	-116.976,24	0	0
TOTAL GERAL				1.407.865,86	0	1.145.541,14	1.145.541,14	-262.324,72	0	0

Foram realizadas anulações de provisões de folha de pagamento de férias de profissionais da educação básica.

Despesa Intraorçamentárias no valor de R$ 3.200.937,35 referente a contribuições previdenciárias ao SGOPREV.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**28.864.919,80**	**27.213.808,80**
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		23.526.395,74	18.702.703,32
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		5.338.524,06	8.511.105,48
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**9.425.596,81**	**9.651.575,33**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.933.398,16	4.274.153,25
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.933.398,16	4.261.507,65
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	12.645,60
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		7.491.029,72	5.375.548,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	94.923,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		71.554,51	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	1.182.256,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.257.451,63	0,00
ISS		989,36	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		28.593,68	17.391,60
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		1.260.767,61	1.084.819,19
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.633.123,25	1.390.650,47
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		96.214,30	71.691,36
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		58.183,94	55.034,73
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.084.151,44	1.478.781,27
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.168,93	1.873,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.168,93	1.873,49
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**6.334.317,03**	**545.393,48**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.334.317,03	545.393,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		6.334.317,03	545.393,48
TOTAL		**44.624.833,64**	**37.410.777,61**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**30.998.173,99**	**25.699.038,50**
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		23.719.986,54	19.068.332,22
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		7.278.187,45	6.630.706,28
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**11.504.027,18**	**5.377.422,08**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		4.011.828,53	0,00
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		3.999.182,93	0,00
RP PROCESSADOS PAGOS		12.645,60	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		7.491.029,72	5.375.548,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	94.923,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		71.554,51	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	1.182.256,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.257.451,63	0,00
ISS		989,36	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		28.593,68	17.391,60
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		1.260.767,61	1.084.819,19
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.633.123,25	1.390.650,47
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		96.214,30	71.691,36
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		58.183,94	55.034,73
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.084.151,44	1.478.781,27
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.168,93	1.873,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.168,93	1.873,49
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**2.122.632,47**	**6.334.317,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.122.632,47	6.334.317,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.122.632,47	6.334.317,03
TOTAL		**44.624.833,64**	**37.410.777,61**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

2ª- Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13

2.1- Conceito

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITA ORÇAMENTÁRIA R$ 28.864.919,80

A Receita Orçamentária arrecadada concilia-se com o anexo 10, anexo 12, conforme demonstrativo a seguir:

a) Receita Total R$ 28.864.919,80
b) Transferência do FUNDEB (mínimo 70%) R$ 23.526.395,74
c) Transferência do FUNDEB (máximo 30%) R$ 5.338.524,81
d)

2.3- RECEBIMENTOS EXTRA- ORÇAMENTARIA R$ 9.425.596,81

As Receitas Extra desdobram-se em:

a) Restos a Pagar Inscritos (conciliam-se com o anexo 17) R$ 1.933.398,16
b) Consignações (conciliam-se com o anexo 17) R$ 7.491.029,72
c) Créditos a Receber R$ 1.168,93

2.4- DESPESA ORÇAMENTARIA EMPENHADA R$ 30.998.173,99

A Despesa Orçamentária Empenhada desdobra-se conforme demonstrativo, conciliando-se com os anexos 11 e 12:

a) Despesa Orçamentária total R$ 30.998.173,99
b) Remuneração profissionais da educação (mínimo 70%) R$ 23.719.986,54 – 81,87%
c) Outras Despesas Educação Básica (máximo 30%) R$ 7.278.187,45

	SUPERÁVIT 2021	TRANSF. DO FUNDEB	R. APLICAÇÃO	RESTOS CANCELADOS	DESPESA EMPENHADA	SALDO 2023-SUPERÁVIT
MÍNIMO 70%	88.688,07	23.055.774,71	470.621,03	262.324,72	23.719.986,54	157.421,99
MÁXIMO 30%	1.971.475,71	5.259.089,88	79.434,18	-	7.278.187,45	31.812,32
TOTAL	2.060.163,78	28.314.864,59	550.055,21	262.324,72	30.998.173,99	189.234,31

2.5- DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS R$ 11.504.027,18

A Despesa Extra Orçamentária desdobrou-se em:

a) Restos a pagar pago (concilia-se com o anexo 12 e 17) R$ 4.011.828,53

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

b) Consignações (concilia-se com o anexo 17) R$ 7.491.029,72
c) Créditos a Receber (salário família) R$ 1.168,93

2.6 - SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR R$ 6.334.317,03, saldo residual de 2021.

2.7 - CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA R$ 2.122.632,47, sendo comprometido com Restos a pagar o valor de R$ 1.933.398,16 e saldo para o exercício seguinte o valor de R$ 189.234,31.

2.8 - RESULTADO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO: É o principal resultado calculado no Balanço Financeiro. R$ -4.211.864,56

Receitas Orçamentárias	28.864.919,80
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(+) Recebimento Extra-orçamentários	9.425.596,81
(-) Despesas Orçamentárias	30.998.173,99
(-) Transferências Financeiras Concedidos	0,00
(-) Pagamentos Extra-orçamentários	11.504.027,18
Resultado Financeiro do Exercício	-4..211.684,56

O resultado financeiro negativo não indica que a entidade está em situação ruim, mas sim que em 2021 o superávit financeiro foi elevado devido a mudanças da Lei 14.113/2020. Em 2022 se encontra perto do equilíbrio financeiro:

Saldo Inicial	6.334.317,03
Transf. Fundeb	28.864.919,80
Recebimento Extras	9.425.596,81
Total Ingressos	44.624.833,64
Despesas Orçamentárias	30.998.173,99
Pagamentos Extra	11.504.027,18
Total Dispêndios	42.502.201,17
Saldo Final	2.122.632,47

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
18 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	23.526.395,74	0,00	23.526.395,74	18.702.703,32	0,00	18.702.703,32
19 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%	5.338.524,06	0,00	5.338.524,06	8.511.105,48	0,00	8.511.105,48
TOTAL	28.864.919,80	0,00	28.864.919,80	27.213.808,80	0,00	27.213.808,80

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.122.632,47**	**6.334.317,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.122.632,47**	**6.334.317,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.122.632,47**	**6.334.317,03**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.122.632,47	6.334.317,03
TOTAL		**2.122.632,47**	**6.334.317,03**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**0,00**	**12.645,60**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**12.645,60**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**0,00**	**12.645,60**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	12.645,60
TOTAL PASSIVO		**0,00**	**12.645,60**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**2.122.632,47**	**6.321.671,43**
RESULTADOS ACUMULADOS		**2.122.632,47**	**6.321.671,43**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**2.122.632,47**	**6.321.671,43**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-4.199.038,96	5.776.277,95
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	6.321.671,43	545.393,48
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.122.632,47**	**6.321.671,43**
TOTAL		**2.122.632,47**	**6.334.317,03**

FUNDO FUNDEB

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		2.122.632,47	6.334.317,03	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(1.933.398,16)		1.933.398,16	4.274.153,25
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		189.234,31	2.060.163,78

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**1.933.398,16**	**403.928,07**
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.933.398,16	403.928,07
				TOTAL		**1.933.398,16**	**403.928,07**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

3ª Nota – Balanço Patrimonial Anexo 14

3.1- Conceito:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- ATIVO R$ 2.122.632,47

O Ativo está segregado em Ativo Circulante e Não Circulante

3.2.1- Ativo Circulante R$ 2.122.632,47

O Ativo Circulante desdobrou-se em:

a) Caixa e Equivalente R$ 2.122.632,47

Composta por valores registrado em conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa e Equivalente foram inventariados no dia 31/12/2022

3.2.2- Ativo não Circulante R$ 0,00

O Ativo não Circulante desdobrou-se em:

a) Imobilizado Bens Móveis R$ 0,00
b) (-) Depreciação Acumulada R$ 0,00

3.3- PASSIVO R$ 0,00

O Passivo desdobrou-se em Passivo Circulante R$ 0,00 e Passivo Não Circulante R$ 0,00 e Patrimônio Liquido R$ 2.122.632,47.

3.3.1- Passivo Circulante R$ 0,00

O Passivo Circulante desdobrou-se em:

a) Restos a Pagar Processados (concilia-se com o anexo 17) R$ 0,00
b) Demais obrigações a Curto Prazo (concilia-se com o anexo 17) R$ 0,00

3.3.2- Passivo não Circulante R$ 0,00

3.4- PATRIMONIO LIQUIDO R$ 2.122.632,47

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

O Patrimônio Liquido teve a seguinte origem:

a) Saldo anterior 2021 R$ 6.321.671,43
b) Déficit do exercício R$ -4.199.038,96
c) Saldo em 2021 (=) R$ 2.122.632,47

O saldo anterior no valor de 12.645,60 de restos a pagar processados, 3.999.182,93 de restos a pagar não processados e R$ 262.324,72 de cancelamento de restos e R$ 2.060.163,78 de superávit conforme disposto no Art. 25, parágrafo 3º, da Lei 14.113/2022, utilizado no primeiro quadrimestre do exercício subsequente.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

NOTA EXPLICATIVA

3.5. SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO: R$ 189.234,31 valor calculado do Ativo Financeiro - Passivo Financeiro.

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			
Ativo Financeiro	2.122.632,47	Passivo Financeiro	1.933.398,16
		Restos a Pagar Processados	0,00
		Restos a Pagar Não Processados	1.933.398,16
Ativo Permanente	-	Passivo Permanente	-
Total	2.122.632,47	Total	1.933.398,16
		Saldo Patrimonial	189.234,31

O Superávit Financeiro tem a seguinte fonte de recursos:

Transferência Fundeb 70%	157.421,99
Transferência Fundeb 30%	31.812,32
Total	189.234,31

3.6. ATOS POTENCIAIS PASSIVO: Compreende contas relacionadas a Obrigações Contratuais contratadas no valor de R$ 1.933.398,16

Contrato	Fornecedor	Modalidade	Proc. Licitatório	Vig. Inicial	Vig. Final	V. Contrato	Aditivo	Executado	Saldo 31/12
0016/22	ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA	OBRA TOMADA	00234/21	26/01/2022	21/02/2023	698.970,33	69.071,32	719.643,49	48.398,16
0057/22	CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	181/2022	25/03/2022	31/03/2023	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
TOTAL						2.583.970,33	69.071,31	719.643,49	1.933.398,15

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.122.632,47**	**6.334.317,03**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**12.645,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.122.632,47**	**6.334.317,03**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**12.645,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.122.632,47**	**6.334.317,03**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**0,00**	**12.645,60**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.122.632,47	6.334.317,03	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	12.645,60
TOTAL		**2.122.632,47**	**6.334.317,03**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		**1.933.398,16**	**4.261.507,65**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**1.933.398,16**	**4.261.507,65**
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**1.933.398,16**	**4.261.507,65**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.933.398,16	4.261.507,65
				TOTAL		**1.933.398,16**	**4.274.153,25**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
118 **TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%**		**157.421,99**	**88.688,07**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		148.075,64	205.664,31
036 Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 70%		9.346,35	-116.976,24
119 **TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%**		**31.812,32**	**1.971.475,71**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		31.812,32	1.991.862,64
037 Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 30%		0,00	-20.386,93
TOTAL		**189.234,31**	**2.060.163,78**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**550.055,21**	**137.363,17**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		550.055,21	137.363,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**28.314.864,59**	**27.076.445,63**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		28.314.864,59	27.076.445,63
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**28.864.919,80**	**27.213.808,80**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**4.199.038,96**	**0,00**
TOTAL		**33.063.958,76**	**27.213.808,80**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**26.224.363,09**	**19.741.135,10**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		22.681.151,56	16.352.992,79
ENCARGOS PATRONAIS		3.543.211,53	3.237.556,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	150.585,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**5.374,07**	**4.084,08**
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		5.374,07	4.084,08
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**904.152,50**	**165.084,72**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	89.018,00
SERVIÇOS		904.152,50	76.066,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**5.278.531,65**	**1.082.621,95**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.640.450,45	12.645,60
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.638.081,20	1.069.976,35
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**13.005,00**	**0,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		13.005,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**638.532,45**	**444.605,00**
INCENTIVOS		638.532,45	444.605,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**33.063.958,76**	**21.437.530,85**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**5.776.277,95**
TOTAL		**33.063.958,76**	**27.213.808,80**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**3.653.455,45**	**12.645,60**
INVESTIMENTOS		3.653.455,45	12.645,60

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

4.1- Conceito:

Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA R$ 23.864.919,80

4.2.1- Variações patrimoniais aumentativas financeiras R$ 550.055,21

Refere-se à arrecadação oriunda dos rendimentos de aplicações financeiras de liquidez imediata.

4.2.2- Transferências e Delegações Recebidas R$ 28.314.864,59. Valor recebido de transferência do FUNDEB.

TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB

UF	Município	Ano	Transferência	Valor Consolidado	Código IBGE	Código SIAFI
MS	São Gabriel do Oeste	2022	AJUSTE FUNDEB - FPE	-R$ 1.854,88	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	AJUSTE FUNDEB - FPM	-R$ 2.101,20	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	AJUSTE FUNDEB - ICME	-R$ 11.883,90	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	AJUSTE FUNDEB - IPIE	-R$ 104,53	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	AJUSTE FUNDEB - IPVA	-R$ 1.021,65	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	AJUSTE FUNDEB - ITCMD	-R$ 329,95	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	AJUSTE FUNDEB - ITR	-R$ 45,60	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	FUNDEB - AFE	R$ 56.132,40	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	FUNDEB - FPE	R$ 2.954.788,72	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	FUNDEB - FPM	R$ 3.340.773,99	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	FUNDEB - ICMS	R$ 19.419.343,13	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	FUNDEB - IPI-EXP	R$ 164.896,29	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	FUNDEB - IPVA	R$ 1.283.527,02	5007695	9809

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

MS	São Gabriel do Oeste	2022	FUNDEB - ITCMD	R$ 561.433,29	5007695	9809
MS	São Gabriel do Oeste	2022	FUNDEB - ITR	R$ 551.311,46	5007695	9809
TOTAL				R$ 28.314.864,59		

FONTE: STN

A transferência está em conformidade com a Portaria Interministerial 04/2022 de18/08/2022.

4.3- Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD R$ 33.063.958,76

4.3.1- Pessoal e encargos R$ 26.224.363,09

Remuneração de Pessoal	**2022**
Pessoal Civil RPPS	21.912.353,96
Pessoal Civil RGPS	768.797,6
Total	22.681.151,56

Encargos Patronais	**2022**
Encargos Patronais RPPS	3.398.706,28
Encargos Patronais RGPS	144.505,25
Total	3.543.211,53

Outras VPDs-Pessoal e Encargos	**2022**
Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00

Despesa de pessoal corresponde a R$ 21.452.337,20 + 1.228.814,36 de restos provisões de férias pagas em janeiro de 2022. E encargos 3.345.422,60 + 197.768,93 de restos pagos em janeiro 2022.

A despesa de pessoal e encargos do FUNDEB em 2022 divide-se em: Profissionais da Educação e outros profissionais das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil e SEMED (Lei 14.113/2020 e 14276/2021). Foi investido 81,87% com Profissionais da Educação Básica: Remuneração de Pessoal: R$ 20.524.545,74 e R$ 3.195.440,80 em encargos, totalizando 23.719.986,54-88.688,07(superávit 2021) = 26631298,47.

4.3.2. Benefícios Assistenciais R$ 5.374,07

Outros Benefícios Assistenciais	**2022**
Salário Família	5.374,07

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

4.3.3. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R$ 904.152,20

Uso de Bens, serviços e consumo	2022
Manutenção e conservação - Pintura escolas e cmeis	884.152,50
Serviço de Apoio ao Ensino	15.500,00
Serviço transporte mesas e cadeiras	4.500,00
Total	904.152,20

Essas despesas compreendem gastos com manutenção e desenvolvimento do Ensino para as Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil.

4.3.4- Transferência e delegações Concedidas R$ 5.278.531,65

Transferências e Delegações Concedidas	2022
Transferência Intragovernamental	3.640.450,45
Transferência à Instituição Privada	1.638.081,20
Total	5.278.531,65

Transferências concedidas de bens imóveis R$1.433.270,75, obras finalizadas e transferidas para incorporação ao sistema de registro de patrimônio na entidade 14 - Prefeitura, detentora das matrículas dos bens imóveis, conforme tabela a seguir:

REFERENTE TRANSFERÊNCIA PARA PMSGO DE OB RA COBERTURA DE PASSARELAS DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE (R$ 33.200,00), PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº 0248/2021, PROCESSO LICITATÓ RIO Nº 229/2021 E DISPENSA 006/2021.	33.200,00
REFERENTE TRANSFERÊNCIA PARA PMSGO DE OB RA DE COBERTURA DE PASSARELAS DA ESCOLA MUNICIPAL ARMELINDO TONON (R$ 47.427,26), PROCE SSO ADMINISTRATIVO Nº 0248/2021, PROCESSO LIC ITATÓRIO Nº 229/2021 E DISPENSA 006/2021.	47.427,26
REFERENTE TRANSFERÊNCIA PARA PMSGO DE OB RAS DE COBERTURA E PINTURA DO PISO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13866/2021, PROCESSO L ICITATÓRIO Nº 234/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº022 /2021 E CONTRATO Nº 016/2022.	719.643,49
REFERENTE TRANSFERÊNCIA PARA A PMSGO DE AMBIENTES DE RÁPIDA IMPLANTAÇÃO – ARI QUE D EVERÁ ATENDER AO DIFERENCIAL DE RAPIDEZ (60 DIAS) ASSOCIADO À EFICIÊNCIA PARA O IMEDIATO ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME P ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1912/2022, PROCESS O LICITÁTÓRIO Nº 065/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 E CONTRATO Nº 110/2022.	633.000,00
TOTAL	**1.433.270,75**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

Transferência de bens móveis para o Fundo Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste no valor de R$ 2.207.179,70.

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ENTIDADES
PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022
ORIGEM: COMPRA
AGRUPADO POR CÓDIGO PATRIMONIAL PCASP

Código	Tipo	Quantidade	Valor
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13	-653.874,00
	Lousas Digitais para as Escolas Municipais		
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	20	-204.320,00
	Playground infantil, balanços, casinha e castelinho		
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	183	-152.565,70
	Conjunto aluno e carrinhos armazenamento notebook		
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	88	-79.620,00
	Conjunto aluno e mesas com seis cadeiras		
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	4	-1.116.800,00
	Quatro ônibus escolares		
Total		308	- 2.207.179,70

O valor de R$ 1.638.081,20 de Transferência a Instituições privadas compõe-se dos Termo de Colaboração com entidades Conveniadas ao FUNDEB (https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/instituicoes-conveniadas-e-alunos-considerados-na-distribuicao-dos-recursos-do-fundeb).

Entidade	Valor
Apae	473.332,85
Escola Fabiano de Cristo	703.024,42

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

Cei Sonho Meu	461.723,93
Total	1.638.081,20

4.3.5 – Desvalorização e Perda de Ativos e incorporações de Passivos: R$ 13.005,00.
Baixa de bens móveis, caminhas empilháveis no valor de R$ 13.005,00.

4.3.6 - Outras variações patrimoniais diminutivas R$ 638.532,45.
Valor correspondente à benefícios assistenciais, auxilio gás e abono saúde, pagos aos servidores da Educação Municipal.

4.4. - Resultado Patrimonial:

	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	28.864.909,80
Variações Patrimoniais Diminutivas	33.063.958,76
Resultado Patrimonial do Período	-4.199.038,96

No exercício de 2022, ficou demonstrado que as variações patrimoniais foram negativas, significa dizer que as variações patrimoniais passivas foram maiores que as variações patrimoniais ativas. O resultado Patrimonial foi deficitário em R$ -4.199.038,96.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

FUNDO FUNDEB

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	12.645,60	0,00	12.645,60	0,00	0,00	0,00
Sub-total	12.645,60	0,00	12.645,60	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	4.261.507,65	0,00	4.261.507,65	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	1.933.398,16	0,00	0,00	0,00	1.933.398,16
Sub-total	4.261.507,65	1.933.398,16	4.261.507,65	0,00	0,00	1.933.398,16
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	28.593,68	28.593,68	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.260.767,61	1.260.767,61	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	96.214,30	96.214,30	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	58.183,94	58.183,94	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.633.123,25	1.633.123,25	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.084.151,44	2.084.151,44	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	989,36	989,36	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	71.554,51	71.554,51	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.257.451,63	2.257.451,63	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	7.491.029,72	7.491.029,72	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.274.153,25	9.424.427,88	11.765.182,97	0,00	0,00	1.933.398,16

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

*
*

FUNDO FUNDEB

DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2022 PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

5ª – Nota: Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17.

Aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de "passivo financeiro".

Restos a pagar processados: representam os empenhos liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

Restos a pagar não processados: representam os empenhos não liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

Depósitos e consignações: representam os valores retidos de pagamentos efetuados pelo ente, como retenção de impostos e consignações em folha de pagamento, para repasse posterior a terceiros.

5.1 Restos a Pagar R$ 1.933.398,16

5.1.1 Restos a pagar processados	**R$ 0,00**
Saldo Anterior	R$ 12.645,60
Inscrição	R$ 0,00
Baixa (pagos e cancelados)	R$ 12.645,60
5.1.2 Restos a pagar não processados	**R$ 1.933.398,16**
Saldo Anterior	R$ 4.261.507,65
Inscrição	R$ 1.933.398,16
Baixa (pagos e cancelados)	R$ 4.261.507,65

5.2 Depósitos e Consignações	**R$ 0,00**
Contribuição ao RGPS (INSS a recolher)	R$ 0,00
ISS a Recolher	R$ 0,00
Depósitos e Cauções	R$ 0,00

FUNDO FUNDEB

DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2022 PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

Restos a pagar não Processados: R$ 1.9.333.398,16(fonte de recursos Transferência de Recursos do FUNDEB - 30%) de contratos em execução.

Contrato	Fornecedor	Modalidade	Proc. Licitatório	Vig. Inicial	Vig. Final	V. Contrato	Aditivo	Executado	Saldo 31/12
0016/22	ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA	OBRA TOMADA	00234/21	26/01/2022	21/02/2023	698.970,33	69.071,32	719.643,49	48.398,16
0057/22	CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	181/2022	25/03/2022	31/03/2023	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
TOTAL						2.583.970,33	69.071,31	719.643,49	1.933.398,15

FUNDO FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 1

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		36.340.621,61	32.591.230,88
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		550.055,21	137.363,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		550.055,21	137.363,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	28.314.864,59	27.076.445,63
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		7.475.701,81	5.377.422,08
Ingressos Extraorçamentários		7.475.701,81	5.377.422,08
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		36.886.205,12	26.802.307,33
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	24.373.715,83	17.351.815,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	5.036.787,48	4.073.069,27
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		7.475.701,81	5.377.422,08
Desembolsos Extra-Orçamentários		7.475.701,81	5.377.422,08
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-545.583,51	5.788.923,55

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.666.101,05	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.666.101,05	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.666.101,05	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.334.317,03	545.393,48

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-4.211.684,56	5.788.923,55
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.122.632,47	6.334.317,03

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		28.314.864,59	27.076.445,63
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		28.314.864,59	27.076.445,63
Total das Transferências Recebidas		**28.314.864,59**	**27.076.445,63**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		5.036.787,48	4.073.069,27
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.398.706,28	3.003.092,92
Outras transferências concedidas		1.638.081,20	1.069.976,35
Total das Transferências Concedidas		**5.036.787,48**	**4.073.069,27**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO		24.373.715,83	17.351.815,98
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**24.373.715,83**	**17.351.815,98**

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

6ª – Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC indica quais foram às saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;
II - Atividades de Investimento;
III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R$ 36.340.621,61 e desembolsos somando R$ 36.886.205,12; destarte restando um caixa líquido no valor de R$ -545.583,51.

Nas Atividades de Investimento e Financiamento houve registro de desembolso no valor de R$ 3.666.101.05.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final somam a quantia de R$ 2.122.632,47, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R$-4.211.684,56, somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R$ 6.334.317,03.

As transferências Recebidas, ingressos dos Recursos recebidos do FUNDEB em razão das matrículas de alunos no ano de 2021, resultaram no montante de 28.314.864,59. E as Transferências Concedidas no valor de R$ 5.03, referem-se aos Termos de Colaboração com entidades conveniadas com o Município no valor de R$ 1.069.976,35 e transferências intragovernamentais de contribuições ao RPPS no valor de R$ 3.398.706,28.

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC MS 7759/O-0
615.237.471-53

Layout conforme IPC 08 - STN

7 – Considerações Finais: O FUNDEB atendeu os dispositivos legais na utilização de recursos:

- Mínimo de 70% dos recursos com Remuneração dos profissionais da Educação Básica: 23.719.986,54-88.688,07(superavit)= R$23.631.298,47, percentual aplicado 81,87%.
- Saldo Residual 10% dos recursos recebidos: R$ 189.234,31, equivale a 0,66% das Receitas do FUNDEB.
- Superavit 2021 para ser utilizado no primeiro quadrimestre de 2022: Foram empenhados no Primeiro Quadrimestre o valor de R$ 2.060.163,78, sendo liquidado o valor de R$ 824.164,95 no primeiro quadrimestre de 2022. O Valor de R$ 1.235.998,83 foi executado em 2022. O valor de R$ 537.028,50 referente pintura da Escolas Municipais Pingo de Gente, Ênio Carlos Bortolini e CMEI Mundo da Criança e Jardim Gramado teve intercorrências de dificuldade de contratação de mão-de-obra, aplicação das tintas somente nos finais de semana devido as aulas, não sendo possível expor os alunos ao cheiro forte e poeira e período foi chuvoso, atrasando o Cronograma físico financeiro. E a obra de Construção de cobertura da Quadra da Escola Municipal Pingo de Gente teve problemas no fornecimento das estruturas metálicas devido ao setor metalúrgico não conseguir fornecer no prazo acordado, bem como o período chuvoso, conforme justificativa do Fiscal dos Contratos 016/2022 e 57/2022.

Quadro Comparativo FUNDEB – LEI 14133/2022

	TOTAL	
PESSOAL PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	20.524.545,74	
PESSOAL ADMINISTRATIVO OUTROS	927.791,46	
RPPS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.081.448,35	
INSS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	113.992,45	
RPPS ADMINISTRATIVO	119.489,00	
INSS ADMINISTRATIVO	30.512,80	
SALÁRIO FAMÍLIA	5.374,07	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	638.532,45	
RESCISÕES MAGISTÉRIO	-	
RESCISÕES	-	
CONVENIADAS - CONVÊNIOS	1.638.081,20	
OUTROS MDE	3.918.406,47	
TOTAL	30.998.173,99	100,00
APLICAÇÃO		%
MÍNIMO 70% - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	23.719.986,54	81,87
MÁXIMO 30% -DEMAIS DESPESAS	7.278.187,45	18,13

RECEITA

	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDEB	28.314.864,59
RENDIMENTO APLICAÇÃO	550.055,21
TOTAL	28.864.919,80

DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	23.278.025,04

	TOTAL	
SUPERAVIT PARA 2022	2.060.163,78	
RESTOS NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	262.324,72	
RECEITA	28.864.919,80	
DESPESA	30.998.173,99	%
SALDO 2023	189.234,31	0,66

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2022

DANIELLE SOUZA EMILIANI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
654.627.932-00

LISIANE GONÇALVES
CONTADOR CRC/MS 7759/O-0
615.237.471-53

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCICIO DE 2022

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a Leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

A sede da Prefeitura do Município de São Gabriel do Oeste constitui em direito jurídico inscrita no CNPJ: 15.389.588/0001-94 com endereço à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, centro, São Gabriel do Oeste– MS, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2022, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Fazem parte das demonstrações:

I. Balanço Orçamentário (BO);
II. Balanço Financeiro (BF);
III. Balanço Patrimonial (BP);
IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
V. Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa (DDFIE); Demonstração da Dívida Flutuante (DDF);
VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
VII. Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido;
VIII. Notas Explicativas (NE).

Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal conforme art. 34, da Lei n. 4320/64 com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A divulgação das informações à sociedade está disponível no portal: https://saogabriel.ms.gov.br/home

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2022, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual Lei Ordinária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas nos presentes balanços, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

O Município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado *Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 Fiorrili Software* juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

As entidades consolidadas são integrantes da estrutura administrativa do Município de São Gabriel do Oeste composta pelos Poderes Executivo e Legislativo. No Poder Executivo, temos a Prefeitura, com suas Secretarias, Fundos Municipais, Fundação Municipal, Autarquia e Instituto de Previdência (RPPS). No poder Legislativo temos a Câmara Municipal.

3. Principais Critérios e Políticas Contábeis

3.1- Moeda Funcional e de Apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional do Município de São Gabriel do Oeste.

3.2- Caixa e equivalentes de caixa: é composto por dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

3.3- Créditos e Dívidas: Os direitos e as obrigações são mensurados pelo valor original.

3.4- Estoques: Compreendem as mercadorias constantes no almoxarifado. O Município de São Gabriel do Oeste trabalha com aquisições de consumo imediato.

3.5- Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem.

3.6- Depreciação: O método de cálculo da depreciação dos bens móveis é o linear, de acordo com a vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público.

3.7- Restos a Pagar: Os restos a pagar se dividem em processados e não processados.

3.8- Contabilização das retenções: Em 2022 a apropriação das retenções foi efetuada no momento da liquidação da despesa orçamentaria. O MCASP faculta aos entes a política para o registro orçamentário de suas retenções.

As Notas Explicativas, estão previstas como Demonstração Contábil na letra F do item 20 e itens 127 a 139 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP II de 18 de outubro de 2018 e atualizações.

As Notas Explicativas devem:

Apresentar informações acerca da base para a elaboração das Demonstrações Contábeis e das políticas Contábeis especificas utilizadas; Divulgar a informação requerida pelas NBCS TSP que não tenha sido apresentada nas Demonstrações Contábeis; Prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas Demonstrações Contábeis, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E A SUA CORRELAÇÃO ENTRE SI.

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1 de 6

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	210.114.426,88	210.114.426,88	267.458.371,08	57.343.944,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.448.298,52	31.448.298,52	41.494.691,50	10.046.392,98
Impostos	28.541.627,83	28.541.627,83	38.422.306,82	9.880.678,99
Taxas	2.535.945,76	2.535.945,76	2.899.247,97	363.302,21
Contribuição de Melhoria	370.724,93	370.724,93	173.136,71	-197.588,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.364.407,69	17.364.407,69	18.988.093,21	1.623.685,52
Contribuições Sociais	13.364.407,69	13.364.407,69	14.509.309,13	1.144.901,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	4.478.784,08	478.784,08
RECEITA PATRIMONIAL	1.213.249,16	1.213.249,16	6.853.345,15	5.640.095,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.265,45	16.265,45	10.181,04	-6.084,41
Valores Mobiliários	1.196.583,71	1.196.583,71	6.843.164,11	5.646.580,40
Outras Receitas Patrimoniais	400,00	400,00	0,00	-400,00
RECEITA AGROPECUARIA	79.838,44	79.838,44	30.498,70	-49.339,74
Receita Agropecuária	79.838,44	79.838,44	30.498,70	-49.339,74
RECEITA DE SERVIÇOS	30.708.600,71	30.708.600,71	37.522.853,52	6.814.252,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.124.010,79	9.124.010,79	10.251.999,90	1.127.989,11
Outros Serviços	21.584.589,92	21.584.589,92	27.270.853,62	5.686.263,70
TRANSFERENCIAS CORRENTES	128.645.497,83	128.645.497,83	160.965.750,69	32.320.252,86
Transferências da União e de suas Entidades	43.823.261,60	43.823.261,60	55.869.595,90	12.046.334,30
Transferências do Estado e de suas Entidades	61.441.423,49	61.441.423,49	75.933.760,55	14.492.337,06
Transferências do Municipio e suas Entidades	5.821,20	5.821,20	0,00	-5.821,20
Transferências de Instituições Privadas	25.683,65	25.683,65	820.529,65	794.846,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.340.894,38	23.340.894,38	28.314.864,59	4.973.970,21
Demais Transferências Correntes	8.413,51	8.413,51	27.000,00	18.586,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	654.534,53	654.534,53	1.603.138,31	948.603,78
Multas administrativas, contratuais e judiciais	17.979,46	17.979,46	383.410,05	365.430,59
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	259.960,02	259.960,02	919.310,86	659.350,84
Demais Receitas Correntes	376.595,05	376.595,05	300.417,40	-76.177,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.820.156,55	2.820.156,55	9.788.677,87	6.968.521,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	1.643.161,65	1.593.161,65
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	1.643.161,65	1.593.161,65
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.770.156,55	2.770.156,55	8.145.516,22	5.375.359,67
Transferências da União e suas Entidades	2.556.355,19	2.556.355,19	2.317.208,92	-239.146,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	213.801,36	213.801,36	5.828.307,30	5.614.505,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	212.934.583,43	212.934.583,43	277.247.048,95	64.312.465,52
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	212.934.583,43	212.934.583,43	277.247.048,95	64.312.465,52
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	212.934.583,43	212.934.583,43	277.247.048,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	24.982.536,22	24.982.536,22	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		24.982.536,22	24.982.536,22	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	189.233.424,72	221.985.690,62	216.802.264,40	206.962.154,26	206.606.431,60	5.183.426,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.250.791,72	107.852.926,12	105.661.862,12	104.913.454,23	104.754.671,13	2.191.064,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	663.733,21	885.761,79	787.683,11	787.683,11	787.683,11	98.078,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.318.899,79	113.247.002,71	110.352.719,17	101.261.016,92	101.064.077,36	2.894.283,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	14.516.659,78	46.503.524,24	40.954.481,01	25.536.941,34	24.782.964,34	5.549.043,23
INVESTIMENTOS	13.518.169,75	45.505.034,21	40.186.787,13	24.769.247,46	24.015.270,46	5.318.247,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	998.490,03	998.490,03	767.693,88	767.693,88	767.693,88	230.796,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	9.184.498,93	8.817.046,15	0,00	0,00	0,00	8.817.046,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	212.934.583,43	277.306.261,01	257.756.745,41	232.499.095,60	231.389.395,94	19.549.515,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	212.934.583,43	277.306.261,01	257.756.745,41	232.499.095,60	231.389.395,94	19.549.515,60
SUPERÁVIT (XIV)			19.490.303,54			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	212.934.583,43	277.306.261,01	277.247.048,95	232.499.095,60	231.389.395,94	19.549.515,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	171.481,76	9.542.918,47	7.966.426,62	7.966.426,62	1.521.252,04	226.721,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.688.908,01	1.426.583,29	1.426.583,29	262.324,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.481,76	7.854.010,46	6.539.843,33	6.539.843,33	1.258.927,32	226.721,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.503.318,01	8.486.697,28	8.295.589,62	8.295.585,72	1.477.407,44	217.022,13
INVESTIMENTOS	1.503.318,01	8.486.697,28	8.295.589,62	8.295.585,72	1.477.407,44	217.022,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.674.799,77	18.029.615,75	16.262.016,24	16.262.012,34	2.998.659,48	443.743,70

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	10.396,84	561.393,67	546.945,13	335,00	24.510,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.021,30	143.246,84	143.246,84	0,00	9.021,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.375,54	418.146,83	403.698,29	335,00	15.489,08
DESPESAS DE CAPITAL	518.055,88	19.732,53	537.788,41	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	518.055,88	19.732,53	537.788,41	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	528.452,72	581.126,20	1.084.733,54	335,00	24.510,38

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

1ª Nota - Balanço Orçamentário – Anexo 12

1.1- Conceito

O Balanço Orçamentário do exercício, apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas extraorçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

1.2- Leis Orçamentárias Aplicadas

1.2.1- LDO – Lei nº 1.213/2021 de 07/07/2021

1.2.2- LOA – Lei nº 1.231/2021 de 20/12/2021

1.2.3- PPA – Lei nº 1.232/2021 de 20/12/2021

A legislação municipal está disponível para acesso público no site da prefeitura, no guia de acesso rápido, aba "Legislação Municipal".

1.3- Regime orçamentário:

O **regime orçamentário** aplicado no exercício de 2022 foi o **regime** misto, onde reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação .

1.4- Entidades abrangidas pelo orçamento na consolidação:

As entidades abrangidas na consolidação estão relacionadas no quadro abaixo:

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2022

ENTIDADES CONTABEIS

Unidade	Nome
1	CAMARA MUNICIPAL SÃO GABRIEL DO OESTE
3	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
4	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
5	FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
7	FUNDO FUNDEB
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OEST
13	FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC
14	MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
15	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
16	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
17	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
18	FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS
19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
20	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

1.5- Limite para suplementação: A Lei Orçamentaria Anual, LOA, estimou receita e fixou despesa no montante de R$ 212.934.583,43. A LOA, no artigo 7, e a LDO (Lei das diretrizes orçamentarias), no artigo 49, autorizam a abertura de créditos suplementares no percentual de 20% do total da despesa fixada. Esse percentual foi alterado através das

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

Leis 1265 e 1266/2022 de 26 de outubro de 2022, para o percentual de 30%. O artigo 14, da LDO em seu parágrafo único, prevê as exclusões dos limites de suplementações estabelecidos em Lei.

1.6- Legislação de credito especial: As entidades FUNDEB e Munícipio de São Gabriel do Oeste, tiveram autorização para suplementação por credito especial, através das Leis:

FUNDEB: Lei 1236/2022;

Município: Lei 1257/2022 e Lei 1259/2022.

Os decretos de créditos adicionais utilizados no exercício estão relacionados no quadro abaixo:

Decreto	Data	Lei	Data Lei	Decreto	Data	Lei	Data Lei
2615	03/01/2022	1231	20/12/2021	2735	01/07/2022	1231	20/12/2021
2612	03/01/2022	1231	20/12/2021	2743	01/08/2022	1231	20/12/2021
2614	03/01/2022	1231	20/12/2021	2748	01/08/2022	1231	20/12/2021
2610	03/01/2022	1231	20/12/2021	2747	01/08/2022	1231	20/12/2021
2613	03/01/2022	1231	20/12/2021	2744	01/08/2022	1231	20/12/2021
2611	03/01/2022	1231	20/12/2021	2746	01/08/2022	1231	20/12/2021
2624	01/02/2022	1231	20/12/2021	2750	01/08/2022	1231	20/12/2021
2623	01/02/2022	1231	20/12/2021	2763	01/09/2022	1231	20/12/2021
2626	01/02/2022	1231	20/12/2021	2762	01/09/2022	1231	20/12/2021
2628	01/02/2022	1231	20/12/2021	2766	01/09/2022	1231	20/12/2021
2627	01/02/2022	1231	20/12/2021	2761	01/09/2022	1231	20/12/2021
2625	01/02/2022	1231	20/12/2021	2764	01/09/2022	1231	20/12/2021
2646	01/03/2022	1231	20/12/2021	2765	01/09/2022	1231	20/12/2021
2651	01/03/2022	1231	20/12/2021	2777	03/10/2022	1231	20/12/2021
2649	01/03/2022	1231	20/12/2021	2781	03/10/2022	1231	20/12/2021
2647	01/03/2022	1231	20/12/2021	2780	03/10/2022	1231	20/12/2021
2650	01/03/2022	1231	20/12/2021	2782	03/10/2022	1231	20/12/2021
2648	01/03/2022	1231	20/12/2021	2779	03/10/2022	1231	20/12/2021
2661	15/03/2022	1236	10/03/2022	2778	03/10/2022	1231	20/12/2021
2672	01/04/2022	1231	20/12/2021	2797	27/10/2022	1231	20/12/2021
2675	01/04/2022	1231	20/12/2021	2796	27/10/2022	1259	25/08/2022
2677	01/04/2022	1231	20/12/2021	2799	01/11/2022	1231	20/12/2021
2673	01/04/2022	1231	20/12/2021	2798	01/11/2022	1231	20/12/2021
2676	01/04/2022	1231	20/12/2021	2802	01/11/2022	1231	20/12/2021
2690	02/05/2022	1231	20/12/2021	2803	01/11/2022	1231	20/12/2021
2693	02/05/2022	1231	20/12/2021	2801	01/11/2022	1231	20/12/2021
2692	02/05/2022	1231	20/12/2021	2800	01/11/2022	1231	20/12/2021
2695	02/05/2022	1231	20/12/2021	2819	01/12/2022	1231	20/12/2021
2691	02/05/2022	1231	20/12/2021	2822	01/12/2022	1231	20/12/2021
2694	02/05/2022	1231	20/12/2021	2818	01/12/2022	1231	20/12/2021
2708	01/06/2022	1231	20/12/2021	2820	01/12/2022	1231	20/12/2021
2711	01/06/2022	1231	20/12/2021	2817	01/12/2022	1231	20/12/2021
2713	01/06/2022	1231	20/12/2021	2821	01/12/2022	1231	20/12/2021
2709	01/06/2022	1231	20/12/2021	2824	01/12/2022	1231	20/12/2021
2712	01/06/2022	1231	20/12/2021	2823	01/12/2022	1257	22/08/2022
2710	01/06/2022	1231	20/12/2021	2835	22/12/2022	1231	20/12/2021
2731	01/07/2022	1231	20/12/2021	2839	31/12/2022	1231	20/12/2021
2732	01/07/2022	1231	20/12/2021	2838	31/12/2022	1231	20/12/2021
2734	01/07/2022	1231	20/12/2021	2841	31/12/2022	1231	20/12/2021
2736	01/07/2022	1231	20/12/2021	2837	31/12/2022	1231	20/12/2021

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 5 de 6

NOTA EXPLICATIVA

2733	01/07/2022	1231	20/12/2021	-	-	-	-

1.7- Da realização da receita:

A receita total realizada no exercício foi de R$ 277.247.048,95. Isso representa uma realização de R$ 64.312.465,52 a mais do que a previsão inicial, com destaque, nas receitas correntes, para as receitas de: Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria, R$ 10.046.392,98, Receitas de Serviços, R$ 6.814.252,81e Transferências Correntes, R$ 32.320,25,86. A receita de capital teve um excesso de arrecadação de R$ 6.968.521,32, sendo de operações de credito R$ 1.593.161,65 e de transferências de capital (Uniao e Estado) R$ 5.375.359,67.

1.8- Da execução da despesa:

As despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a previsão inicial de R$ 212.934.583,43, a previsão atualizada em R$277.306.261,01, as despesas empenhadas em R$ 257.756.745,41, as despesas liquidadas R$ 232.499.095,60, as despesas pagas R$231.389.395,94 e o saldo da dotação R$19.549.515,60 (resultado orçamentário - superavit orçamentário). A dotação inicialmente fixada foi atualizada mediante autorizações legislativas e decretos de abertura de créditos adicionais, conciliando-se com o anexo 11, e quadro comparativo:

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA	
DOTAÇÃO FIXADA (1)	**212.934.583,43**
(+) SUPERAVIT FINANCEIRO	24.067.065,89
(+) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	39.389.141,36
(+) CREIDTO ESPECIAL (SUPERAVIT)	915.470,33
(+) CREIDTO ESPECIAL (ANULACAO)	16.350,00
(+) SUPLEMENTAÇÕES	33.919.467,93
(-) ANULAÇÕES	-33.935.817,93
DOTAÇÃO ATUALIZADA (2)	**277.306.261,01**
VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2-1)	**64.371.677,58**

Nota: O valor das suplementações por superavit são originarias do exercício de 2021 .

Do percentual de 30% sobre a receita fixada, autorizado para suplementação orçamentaria, foi utilizado 22,26%, considerando as exclusões previstas na LOA e LDO, conforme quadro abaixo:

Cálculo do Saldo da Margem Orçamentaria Autorizada

Descrição	Valor	Percentual
CREDITOS SUPLEMENTARES	98.323.845,51	0,00
Inciso I Superavit Financeiro	24.982.536,22	0,00
Inciso II Excesso de Arrecadação	39.389.141,36	0,00
Inciso III Anulação Total ou Parcial de Dotação	33.952.167,93	0,00
Inciso IV Operações de Credito	0,00	0,00
(-) EXCLUSOES PARA O CALCULO DA MARGEM	50.928.640,87	0,00
Pessoal e Enc. Sociais	28.671.152,51	0,00
Dividas	156.064,98	0,00
Precatórios	0,00	0,00
Outras Exclusões	22.101.423,38	0,00
ABERTURA DE CREDITO UTILIZANDO A MARGEM ORCAMENTARIA	47.395.204,64	0,00
PREVISAO INICIAL DE DESPESAS	212.934.583,43	100,00
Orçamento Fiscal	114.440.698,71	53,74
Orçamento da Seguridade Social	449.940,84	0,21
Orçamento de Investimentos	98.043.943,88	46,04
MARGEM ORCAMENTARIA AUTORIZADA	63.880.375,03	30,00
Abertura de Credito	47.395.204,64	22,26
SALDO DA MARGEM ORCAMENTARIA UTILIZADA	16.485.170,39	7,74

Fonte: XML 10 – Sub anexo do Demonstrativo de Créditos Adicionais - Calculado do Saldo da Margem Ornamentaria Autorizada

Do montante da despesa corrente empenhada R$ 216.802.264,40, 48,74% foram com pessoal e encargos, 0,36% com juros e encargos da dívida e outras despesas correntes (materiais, serviços, consultoria, publicidade, etc.) 50,90%, conforme demonstrado abaixo:

Despesa	Empenhada	AV %
Despesa Corrente Total	**216.802.264,40**	**100**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

Pessoal e Encargos Sociais	105.661.862,12	48,74
Juros e Encargos da Divida	787.683,11	0,36
Outras Despesas Correntes	110.352.719,17	50,90

Nota: AV% (Analise vertical em percentual)

Do montante da despesa de capital empenhada R$ 40.954.481,01, 98,13% foram com investimentos e 1,87 % com amortização da dívida, conforme demonstrado abaixo:

Despesa	Empenhada	AV %
Despesa de Capital Total	**40.954.481,01**	**100,00**
Investimentos	40.186.787,13	98,13
Amortização da Divida	767.693,88	1,87

1.9- Resultado Orçamentário - Equilíbrio:

O resultado Orçamentário ocorreu confronto Receita Realizada de R$ 277.247.048,95 com a Despesa Empenhada de R$ 257.756745,41, verifica-se Superávit orçamentário de R$ 19.490.303,54. Se compararmos a Receita Realizada de R$ 277.247.048,95 com a Despesa Liquidada de R$ 232.499.095,60, verifica-se um Superávit orçamentário de R$ 44.747.953,35 no período.

1.10- Dos Restos a Pagar:

Do montante inscrito em Restos a Pagar não Processados, observa-se que 82.53% foram pagos, sendo em sua maioria referentes despesas de capital, investimentos (obras em execução no município), e 14,11% foram cancelados. Já em relação aos Restos a Pagar Processados, 85,68% do valor inscrito foi pago. Houve o cancelamento de R$ 335,00 de resto a pagar processado no Fundo Municipal de Saúde, motivado pela anulação do empenho 2387 em nome de ROSSETO VIDROS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTO, em 13/01/2022, pela alteração do fornecedor pela seguradora, e emitido novo empenho, 89/2022 para a empresa - P.P. SOM E ACESSORIOS LTDA, onde o objeto foi o pagamento de franquia para substituição de faróis de veículo Sprinter Ambulância UTI QAB6020.

A partir das informações retiradas do Balanço Orçamentário é possível identificar a composição do saldo dos restos a pagar em 2022:

Restos a pagar não processados R$ 443.743,70;

Restos a pagar processados R$ 24.510,38.

Os restos a pagar processados e não processados conciliam-se com o Anexo 17.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**277.247.048,95**	**221.053.725,06**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**257.756.745,41**	**204.502.854,05**
RECURSOS ORDINáRIOS		101.388.041,43	77.605.959,92	RECURSOS ORDINáRIOS		82.890.444,45	63.909.918,95
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		5.518.317,66	17.490.547,60	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		19.104.975,67	13.191.136,86
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		70.161.701,46	49.652.401,22	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		70.267.205,43	62.043.130,90
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		13.922.766,93	10.936.329,46	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		3.491.018,25	1.513.805,08
CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		173.136,71	203.096,59	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		0,00	68.030,53
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)		297.627,10	114.166,76	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)		17.990,50	13.628,55
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		21.971.858,56	15.065.660,29	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		19.981.248,18	16.741.787,07
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		1.418.488,59	1.606.368,34	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		1.467.891,31	1.535.440,28
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		53.545,10	33.671,08	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		0,00	36.940,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		4.656.987,64	4.078.236,09	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		3.813.151,34	4.103.067,40
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		23.526.395,74	18.702.703,32	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		23.719.986,54	19.068.332,22
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		5.338.524,06	8.511.105,48	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		7.278.187,45	6.630.706,28
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		60.800,28	2.404,97	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		3.959.123,89	3.112.527,67
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		1.977.658,59	3.705.430,15	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		898.152,30	244.977,21
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		658.688,80	253.981,82	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		676.219,98	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		1.295.917,80	100.599,41	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		4.848.859,22	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		4.635.036,40	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		786.474,35	904.808,24
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		629.267,89	488.659,45	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		5.122.785,95	2.660.414,60
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		5.225.961,12	2.500.451,60	OUTROS RECURSOS VINCULADOS á SAúDE		0,00	5.804,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		968.045,67	705.049,41	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		359.062,08	382.164,76
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		111.916,81	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		1.275.007,24	591.532,72
ASSIST.FINANCEIRA TRANSP.COLETIVO-ART.5º, INC. IV, EC 123/22		331.469,34	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		4.320.111,55	4.007.071,45
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		1.835.013,59	506.458,64	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE		3.359.126,64	3.607.582,70
RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		0,00	59,18				
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		5.732.287,03	4.537.156,83				

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		3.600.881,13	3.095.759,76	INVESTIMENTOS SOCIAIS			
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		113.551,87	126.398,98	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		119.723,09	130.046,58
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		1.643.161,65	606.118,71	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**86.403.694,68**	**73.968.249,30**
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		0,00	424.950,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		86.403.694,68	73.968.249,30
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**86.403.694,68**	**73.968.249,30**	REPASSE CONCEDIDO		76.226.997,19	64.737.182,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		86.403.694,68	73.968.249,30	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		10.176.697,49	9.231.067,22
REPASSE DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL		2.619.241,13	2.183.940,02	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**71.619.063,28**	**61.931.666,86**
REPASSE RECEBIDO		83.784.453,55	71.784.309,28	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		17.346.745,88	7.585.729,84
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**70.490.388,92**	**53.380.590,77**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		16.262.012,34	7.217.865,78
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		26.367.349,47	18.610.741,95	RP PROCESSADO PAGO		0,00	13.970,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		25.257.649,81	18.029.615,75	RP PROCESSADOS PAGOS		1.084.733,54	353.894,06
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.109.699,66	581.126,20	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		40.121.784,58	32.790.162,82
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		40.534.393,71	32.670.206,07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	4.389.290,45
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	4.290.506,11	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		66.174,48	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		66.174,48	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.961.104,75	191.929,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.040.606,55	199.381,12	DEPOSITOS E CAUÇÕES		0,00	1.385,48
DEPOSITOS E CAUÇÕES		8.332,70	12.436,30	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		1.187,51	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		1.187,51	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		11.354,76	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		11.354,76	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	6.642.667,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	6.620.883,96	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		10.062.531,03	275.549,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		10.054.558,42	282.931,83	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		0,00	9.044,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		0,00	9.044,24	ISS		0,00	452.678,64
ISS		0,00	458.695,04	ISS		511.035,38	23.943,98
ISS		518.193,32	23.943,98	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	52.450,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	52.450,00	OUTROS CONSIGNATARIOS		902.699,26	890.960,84
OUTROS CONSIGNATARIOS		912.111,83	912.555,18	PENSAO ALIMENTICIA		160.131,90	130.609,70
PENSAO ALIMENTICIA		160.131,90	130.609,70	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		2.689.163,00	2.504.789,23
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		2.688.279,85	2.506.586,88	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		100,11	676,62
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		100,11	676,62	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		5.038.841,18	4.391.893,79
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		5.040.054,67	4.390.515,55	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		150.990,14	121.911,34
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		150.825,14	122.081,34	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		89.902,81	90.534,73
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		89.902,81	90.534,73	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	7.036,25
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	7.036,25	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		16.476.568,27	12.612.810,50
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		16.792.579,66	12.559.337,24	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		14.150.532,82	21.555.774,20
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		3.588.645,74	2.099.642,75	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS		26.008,52	28.180,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS		26.008,52	28.180,47	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		4.296,33	9.256,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		4.296,33	9.450,89	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		151.823,49	188.924,91

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PAGO				MATERNIDADE PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		151.823,49	189.807,74	DEPÓSITOS JUDICIAIS		518.130,21	0,00
MATERNIDADE PAGO				MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		12.398.962,52	20.610.436,14
DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.051.311,75	718.976,27
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		2.379.221,86	1.153.227,38	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**71.407.958,96**	**53.046.329,78**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.027.295,54	718.976,27	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		71.407.958,96	53.046.329,78
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**53.046.329,78**	**45.046.534,86**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		53.046.329,78	45.046.534,86	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		3.620.782,44	11.933.942,81	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		48.072.863,40	31.115.968,39	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		844.429,59	0,00
CONTA ÚNICA		935.575,88	1.179.361,86	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		5.702.880,80	3.620.782,44
CONTA ÚNICA RPPS		316.374,26	464.739,46	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		63.109.200,66	48.072.863,40
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		100.733,80	352.522,34	CAIXA		0,00	0,00
				CONTA ÚNICA		1.250.479,85	935.575,88
				CONTA ÚNICA RPPS		500.968,06	316.374,26
				REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		0,00	100.733,80
TOTAL		**487.187.462,33**	**393.449.099,99**	**TOTAL**		**487.187.462,33**	**393.449.099,99**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

2ª Nota - Balanço Financeiro – Anexo 13

2.1 - Conceito

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária, Transferências Financeiras Concedidas e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro Consolidado foi de R$ 18.361.629,18 que corresponde à variação das disponibilidades no final do ano de R$ 71.407.958,96 menos a do início R$ 53.046.329,78.

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
Receitas Orçamentárias	277.247.048,95
(+) Transferências Financeiras Recebidas	86.403.694,68
(+) Recebimento Extraorçamentários	70.490.388,92
(-) Despesas Orçamentárias	-257.756.745,41
(-) Transferências Concedidas	-86.403.694,68
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-71.619.063,28
Resultado Financeiro do Exercício	18.361.629,18

A seguir analisaremos o comportamento dos ingressos e dispêndios no Balanço Orçamentário:

2.2- INGRESSOS

2.2.1- Receita Orçamentária R$ 277.247.048,95

A Receita Orçamentária arrecadada concilia-se com o anexo 10, anexo 12. Nesse montante estão as receitas correntes, receitas de capital, as receitas intra orçamentárias e a deduções de receita, conforme tabela abaixo:

COMPOSICAO DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	
Receitas Correntes	251.771.530,33
Receitas de Capital	9.788.677,87
Receitas Intra orçamentarias	38.964.865,79

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Deduções da Receita	-23.278.025,04
Receitas Orçamentaria	277.247.048,95

O SGOPREV, contribuições previdenciárias, e a FUNSAUDE, serviços de saúde ambulatorial e hospitalar, são as entidades destinatárias das receitas intra orçamentarias no Município.

Houve uma evolução na receita de operações de credito internas de R$ 1.037.042,94 em relação ao exercício anterior, que a liberação de credito do contrato 513195-18 junto a Caixa Econômica Federal.

No exercício não houve alienação de bens moveis.

2.2.2- Transferências Financeiras Recebidas R$ 86.403.694,68.

Houve uma evolução nas transferências recebidas, em relação ao exercício anterior no montante de R$ 12.435.445,38.

Devolução duodécimo Câmara Municipal R$ 2.619.241,13
Repasse Recebido R$ 83.784.453,55

2.2.3- Recebimentos Extraorçamentários R$70.490.388,92.

Houve uma evolução nas transferências recebidas, em relação ao exercício anterior no montante de R$ 17.109.798,15.

As Receitas Extra desdobram-se em:

a) Inscrição de Restos a Pagar: R$26.367.349,47. Evolução de 42% em relação ao exercício anterior.
b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Consignações): R$32.670.206,07. Evolução de 24% em relação ao exercício anterior.
c) Outros Recebimentos Extraorçamentários: R$3.588.645,74. Esse valor está composto conforme descrição a seguir:

c.1 - Reembolso auxilio doença R$26.008,52;
c.2 - Reembolso salário família R$4.296,33;
c.3 - Reembolso salário maternidade R$26.008,52;
c.4 - Mov. Credoras de Aplicações RPPS (Regates) R$2.379.221,86. Valor de contribuição previdenciária do RPPS destinada a aplicação financeira. Refere-se a valores de resgates de aplicações do RPPS no exercício no valor de R$ 2.376.499,18, e o valor de R$ (2.722,68) corresponde a lançamento de receita de rendimento negativo no mês de janeiro 2022 na conta corrente de aplicação 14.739-9. Essa contabilização de rendimentos e perdas com investimentos foi realizada antes da adoção da contabilização de acordo com a IPC09 e atualizada pela IPC14
c.5 - Valores em trânsito realizáveis a curto prazo R$ 1.027.295,54.

2.2.4- Saldos do Exercício Anterior R$53.046.329,78.

2.3 - DIPENDIOS

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

2.3.1- Despesa Orçamentária Empenhada R$ 257.756.745,41

A Despesa Orçamentaria Empenhada desdobra-se conforme demonstrativo, conciliando-se com os anexos 11 e 12. Houve uma evolução de R$ 53.253.891,36, se compararmos com o exercício anterior.

2.3.2- Transferências Financeiras Concedidas R$ 86.403.694,68

Repasse duodécimo Câmara Municipal R$ 10.176.697,49, evolução 10% se comparado ao exercício anterior.
Repasse Concedido R$ 76.226.997,19. Repasses financeiros concedidos aos Fundos Municipais e FUNSAUDE para custeio de suas atividades.

2.3.3- Pagamentos Extraorçamentárias R$ 71.619.063,28.

A Despesa Extra Orçamentária desdobrou-se em:

a) Restos a pagar pago (concilia-se com o anexo 12 e 17 R$ 17.346.745,88.
b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Consignações) (concilia-se com o anexo 17) R$ 40.121.784,58.
d) Outros Pagamentos Extraorçamentários R$ 14.150.532,82. Esse valor está composto conforme descrição a seguir:

d.1 - Créditos a Receber por reembolso de auxilio doença e acidente pago R$26.008,52;
d.2 - Créditos a Receber por reembolso de salário família pago R$4.296,33;
d.3 - Créditos a Receber por reembolso de salário maternidade pago R$151.823,49; Depósitos Judiciais R$ 580.130,21; Depósitos Judiciais referente aos processos 08008752620228120043 e 08013091520228120043. Refere-se a bloqueio judicial do Município de São Gabriel do Oeste, em conta corrente onde recebemos o repasse do FIS Estadual, que no banco está vinculada ao CNPJ do Município, onde o agente financeiro gerou o bloqueio indevido em conta corrente do Fundo. No final do exercício os valores já haviam sito desbloqueados para retornarem a conta do Fundo, mas por haver recesso do Poder Judiciário a devolução será realizada no próximo exercício.
d.4 - Mov. Devedoras de Aplicação RPPS (Aplicação) R$ 12.398.962,52; Refere-se a valor proveniente de contribuição previdenciária do RPPS destinada a aplicação financeira, de acordo com a política de investimentos, no montante de R$ 12.252.540,14, e o valor de R$ 146.422,38, é referente ao lançamento de receita de rendimentos de aplicação financeira no mês de janeiro 2022. A contabilização de rendimentos e perdas com investimentos foi realizada antes da adoção da contabilização de acordo com a IPC09 e atualizada pela IPC14.
d.5 - Valores em trânsito realizáveis a curto prazo R$ 1.051.311,75.

2.3.4- Saldos para o Exercício Seguinte R$ 71.407.958,96.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	110.416.155,55	9.028.114,12	101.388.041,43	85.105.032,90	7.499.072,98	77.605.959,92
1	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	19.768.228,58	14.249.910,92	5.518.317,66	17.490.547,60	0,00	17.490.547,60
10	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	297.627,10	0,00	297.627,10	114.166,76	0,00	114.166,76
14	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	21.971.858,56	0,00	21.971.858,56	15.065.660,29	0,00	15.065.660,29
15	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	1.418.488,59	0,00	1.418.488,59	1.606.368,34	0,00	1.606.368,34
16	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	53.545,10	0,00	53.545,10	33.671,08	0,00	33.671,08
17	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	4.656.987,64	0,00	4.656.987,64	4.078.236,09	0,00	4.078.236,09
18	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	23.526.395,74	0,00	23.526.395,74	18.702.703,32	0,00	18.702.703,32
19	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%	5.338.524,06	0,00	5.338.524,06	8.511.105,48	0,00	8.511.105,48
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	70.161.701,46	0,00	70.161.701,46	61.291.377,17	11.638.975,95	49.652.401,22
21	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO	60.800,28	0,00	60.800,28	2.404,97	0,00	2.404,97
23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	1.977.658,59	0,00	1.977.658,59	3.705.430,15	0,00	3.705.430,15
24	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO	658.688,80	0,00	658.688,80	253.981,82	0,00	253.981,82
25	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO	1.295.917,80	0,00	1.295.917,80	100.599,41	0,00	100.599,41
27	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	4.635.036,40	0,00	4.635.036,40	0,00	0,00	0,00
29	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	629.267,89	0,00	629.267,89	488.659,45	0,00	488.659,45
3	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS	13.922.766,93	0,00	13.922.766,93	10.936.329,46	0,00	10.936.329,46
31	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	5.225.961,12	0,00	5.225.961,12	2.500.451,60	0,00	2.500.451,60
43	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO	968.045,67	0,00	968.045,67	705.049,41	0,00	705.049,41
5	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA	173.136,71	0,00	173.136,71	203.096,59	0,00	203.096,59
55	TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO	111.916,81	0,00	111.916,81	0,00	0,00	0,00
64	ASSIST.FINANCEIRA TRANSP.COLETIVO-ART.5º, INC. IV,	331.469,34	0,00	331.469,34	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	EC 123/22						
70	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	1.835.013,59	0,00	1.835.013,59	506.458,64	0,00	506.458,64
71	RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO	0,00	0,00	0,00	59,18	0,00	59,18
80	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	5.732.287,03	0,00	5.732.287,03	4.537.156,83	0,00	4.537.156,83
81	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTI MENTOS SOCIAIS	3.600.881,13	0,00	3.600.881,13	3.095.759,76	0,00	3.095.759,76
82	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS	113.551,87	0,00	113.551,87	126.398,98	0,00	126.398,98
90	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	1.643.161,65	0,00	1.643.161,65	606.118,71	0,00	606.118,71
92	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	0,00	0,00	0,00	424.950,00	0,00	424.950,00
TOTAL		300.525.073,99	23.278.025,04	277.247.048,95	240.191.773,99	19.138.048,93	221.053.725,06

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**106.512.045,35**	**75.531.005,37**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.720.842,09**	**2.265.117,54**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**71.407.958,96**	**53.046.329,78**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**175.322,19**	**143.454,89**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**71.407.958,96**	**53.046.329,78**	**PESSOAL A PAGAR**		**32.323,81**	**15.721,58**
CONTA ÚNICA	F	1.250.479,85	935.575,88	PESSOAL A PAGAR	F	662,08	2.540,25
CONTA ÚNICA RPPS	F	500.968,06	316.374,26	PESSOAL A PAGAR	P	31.661,73	13.181,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	63.109.200,66	48.072.863,40	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**142.998,38**	**127.733,31**
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	0,00	100.733,80	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	88.510,32	71.804,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	5.702.880,80	3.620.782,44	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	54.488,06	55.928,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	F	844.429,59	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**965.828,68**	**955.585,78**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.663.389,07**	**1.395.897,47**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**965.828,68**	**955.585,78**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**175.593,96**	**142.447,91**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	953.717,08	955.585,78
TAXAS	P	175.593,96	142.447,91	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	12.111,60	0,00
CLIENTES		**1.454.592,98**	**1.219.298,68**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**104,14**
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P	1.454.592,98	1.219.298,68	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**0,00**	**104,14**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**2.699,53**	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	104,14
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	0,00	2.699,53	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.579.691,22**	**1.165.972,73**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**33.202,13**	**31.451,35**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**1.554.966,42**	**1.142.357,29**
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	33.202,13	31.451,35	CONSIGNAÇÕES	F	138.854,27	129.276,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.652.799,53**	**19.177,57**	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	60.932,38	52.599,68
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**518.130,21**	**0,00**	CONSIGNAÇÕES	F	1.047.266,81	724.277,96
DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	518.130,21	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	307.912,96	236.203,29
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.091.475,54**	**0,00**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**24.724,80**	**23.615,44**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	1.091.475,54	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	24.143,94	21.994,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**43.193,78**	**19.177,57**	DIARIAS A PAGAR	F	580,86	1.620,86
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	43.193,78	19.177,57	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**18.022.685,26**	**17.335.123,84**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**30.681.268,50**	**19.247.947,78**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**11.145.715,91**	**11.650.060,04**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**0,00**	**581.831,27**	**PESSOAL A PAGAR**		**6.045.730,08**	**6.304.483,24**
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	0,00	581.831,27	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	6.045.730,08	6.304.483,24
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO -		**32.953.857,77**	**19.457.208,76**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**5.099.985,83**	**5.345.576,80**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	3.998.118,22	3.521.002,56	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	5.099.985,83	5.345.576,80
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	2.121.711,70	1.701.538,56	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**6.876.969,35**	**5.489.149,14**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	22.824.234,18	12.780.354,05	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**		**6.876.969,35**	**5.489.149,14**
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	532.885,32	898.983,47	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	6.876.969,35	5.489.149,14
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**	**195.914,66**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**0,00**	**195.914,66**
				PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES			

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 | Dezembro(31/12/2022) |

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - PLANO EM REPARTIÇÃO	F	0,00	100.000,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	0,00	455.330,12
OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	P	3.476.908,35	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-2.272.589,27**	**-791.092,25**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	-2.272.589,27	-791.092,25
ESTOQUES		**1.101.991,83**	**1.820.232,23**
ALMOXARIFADO		**1.101.991,83**	**1.820.232,23**
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.096.922,93	1.816.489,87
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	984,04	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	15,52	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	4.069,34	3.742,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMEN		**4.637,46**	**1.420,54**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		**4.637,46**	**1.420,54**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	P	4.637,46	1.420,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**243.923.798,79**	**210.491.960,38**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**29.717.969,72**	**25.954.663,73**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**29.717.949,32**	**25.952.428,47**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	2.539.600,81	2.367.491,19
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	27.178.348,51	23.584.937,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		**20,40**	**2.235,26**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	20,40	2.235,26
IMOBILIZADO		**214.205.829,07**	**184.537.296,65**
BENS MOVEIS		**44.215.419,05**	**36.197.519,42**
BENS DE INFORMÁTICA	P	777.737,37	765.523,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	8.044.783,60	7.175.636,39
VEÍCULOS	P	21.801.950,13	16.431.026,16
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	296.019,82	244.295,62
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	12.932.158,11	11.239.844,43
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	362.770,02	341.193,02
BENS IMÓVEIS		**181.072.744,59**	**156.700.035,75**
INSTALAÇÕES	P	2.206.989,32	2.206.989,32
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	4.725.830,35	6.370.654,22
BENS DOMINICAIS	P	2.249.678,59	2.108.427,49
BENS DE USO ESPECIAL	P	99.644.344,35	95.521.556,66
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	65.827.197,09	46.568.285,52
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	6.418.704,89	3.924.122,54
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-11.082.334,57**	**-8.360.258,52**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	195.914,66
TOTAL PASSIVO		**20.743.527,35**	**19.600.241,38**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**329.692.316,79**	**266.422.724,37**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**9.169.303,03**	**9.169.303,03**
PATRIMÔNIO SOCIAL		**9.169.303,03**	**9.169.303,03**
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	9.169.303,03	9.169.303,03
RESULTADOS ACUMULADOS		**320.523.013,76**	**257.253.421,34**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**320.523.013,76**	**257.253.421,34**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	63.269.592,42	39.760.430,99
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	257.253.421,34	217.492.990,35
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**329.692.316,79**	**266.422.724,37**
TOTAL		**350.435.844,14**	**286.022.965,75**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-802.074,37	-653.267,23				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-10.280.260,20	-7.706.991,29				
TOTAL		**350.435.844,14**	**286.022.965,75**				

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		101.446.232,37	72.522.716,11	PASSIVO FINANCEIRO (2.689.180,36)+RP não Proc.(25.701.389,61)		28.390.569,97	21.956.351,73
ATIVO PERMANENTE		248.989.611,77	213.500.249,64	PASSIVO PERMANENTE		18.054.346,99	17.348.305,17
				SALDO PATRIMONIAL		303.990.927,18	246.718.308,85

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**0,00**	**858.654,89**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**52.135.049,42**	**41.813.329,11**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	284.981,97	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		5.530.995,61	3.303.770,27
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	573.672,92	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		46.604.053,81	38.509.558,84
TOTAL		**0,00**	**858.654,89**	**TOTAL**		**52.135.049,42**	**41.813.329,11**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

3ª Nota - Balanço Patrimonial Anexo 14

3.1- Conceito:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidenciam qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

ATIVO

Ativo Circulante

São bens que podem ser transformados em dinheiro a curto prazo.

3.2.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Trata-se dos saldos contábeis das contas bancárias composto por numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, aplicações financeiras de curto prazo, e representam a disponibilidade em moeda nacional no valor de R$ 71.407.958,96. Composta por valores registrados em conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa e Equivalente foram inventariados no dia 31/12/2022.

Boletim de Caixa e Bancos em 31/12/2022 (Saldo Bancário)

Banco	Conta	Nome da Conta	Saldo Atual
001	10.001-03	APLICAÇÃO BB CDB DI	5.702.880,80
001	10.001-3	BANCO DO BRASIL S.A.	194.490,99
001	10.057-9	F. ESPECIAL	1.238.660,87
001	11.153-8	IPI EXP	51.315,27
001	11.915-6	ISSQN	434,88
001	11443-X	FUNSAUDE - PAGTOS	1.306.318,85
001	12.508-3	MOVIMENTO	2.841.089,89
001	12.582-2	QUOTA SAL. EDUCA	540.036,27
001	12.657-8	CEX - EXPORTAÇÃO	2.057,51
001	12882-1	PNAT	30.990,85
001	13.081-8	CIDE	65.819,94
001	13.154-7	CAUÇÕES	75.313,65
001	13.761-8	IPVA	138.053,52
001	13.873-8	CORREIO AREADO	170.314,02
001	14880-6	FUNDERSUL	705.252,45
001	14893-8	FUNDERSUL ICMS	1.301.326,54
001	15.271-4	IPTU- B. BRASIL	486.313,36

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

001	16.609-X	SNA	2.029.826,28
001	16.631-6	Arrec. Taxas	512.122,07
001	18.375-X	FNDE/MERENDA	366,65
001	18.859-X	ISS STN	27.924,75
001	180.000-0	ICMS	3.950.899,79
001	20.056-5	FMS/SAO GAB-FNS BLATB	14.380,86
001	20.058-1	FMS-SAO GAB-FNS BLMAC	8.393,03
001	20.059-X	FMS/SAO GAB-FNS BLVGS	115.155,84
001	20.073-5	FMS/SES SAUDE DA FAMILIA	18.103,81
001	20.081-6	FMS/MOVIMENTO-EC/29	2.691.197,06
001	20.082-4	FMS/SES BL MAC	1.109,49
001	20.083-2	FMS/SES ASSIST FARM BÁS	2.059,27
001	20.088-3	FMS/TABAGISMO	2.491,36
001	20.170-7	FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS	175.731,49
001	20.267-3	MOVIMENTO	623.238,52
001	20.565-6	FIS-SAUDE	192.148,51
001	20268-1	FEAS ESTADUAL	12.423,45
001	21.454-X	FNS SINVAN	7.333,84
001	21.920-7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CÇA E ADOLESCENTE	451.886,40
001	21821	BANCO DO BRASIL S/A - 5141-1	180.191,97
001	23.053-7	CONTA MOVIMENTO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	396.505,70
001	23.467-2	23.467-2 FNDE BRASIL CARINHOSO	4.452,62
001	24.818-5	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	14.352,79
001	24128-8	AP REDE CNEAS FNAS	263,13
001	24129-6	BPC NA ESCOLA FNAS SGO	2.975,10
001	24130-X	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD BOLSA FAMILIA	1.584,30
001	24131-8	IGD SUAS FNAS SGO	27.613,07
001	24134-2	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA FNAS	31.965,00
001	25.007-4	CONTA UNICA - CUSTEIO	3.394.131,59
001	25.019-8	CONTA UNICA INVESTIMENTO	725.262,24
001	25.249-2	CRIANÇA FELIZ	20.644,22
001	25.367-7	25.367-7 FUNDEB	2.122.632,47
001	25082-1	BLOCO PROT SOC ESP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FNAS	27.271,05
001	26.050-9	PMSGO AG MUN TRÂNSITO DE SG	11.832,81
001	26.369-9	PAV PRIMO I CONV 29.601/2020 AGESUL/MS	1.170.125,59

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

NOTA EXPLICATIVA

001	26.553-5	26.553-5 FEM C/M	330.097,16
001	26.674-4	PMSG - CONCURSO PUBLICO	44.692,66
001	26.834-8	FNAS COVID-19 AÇÃO SOCIOASSISTENCIAIS	11.656,30
001	26.835-6	FNAS COVID-19 ALIMENTAÇÃO	0,83
001	26.836-4	FNAS COVID-19 EPI	37,87
001	27.343-0	FUNDO NACIONAL CULTURAL LEI ALDIR BLANC	10.642,21
001	28.450-5	SES - CONTA ÚNICA - CUSTEIO	903.221,48
001	28.451-3	SES - CONTA ÚNICA - INVESTIMENTO	1.072,76
001	28.586-2	FMAS EMENDAS FEDERAIS	5.455,91
001	28.632-X	CONV AGESUL 30965/21 - 0011/21	90.481,68
001	283.141-4	ICMS EXP.	300.581,18
001	29.006-8	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	5.525,84
001	29.124-2	SES EQUIP MAT PER CEO LPD	5.525,53
001	29.125-0	SES EQUIP MAT PERM HM	1.150.321,36
001	29.132-3	FNAS PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD-PAB	33.805,67
001	29.461-6	SES MAT PERM ELETROCA UBS	50.162,27
001	29.482-9	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS EMENDA LUIZ OVANDO	2.262,34
001	29.912-X	AUXILIO TRANSPORTE IDOSO EC 123 14 07 22	331.469,34
001	29.987-1	PMAGO CONV FEGAMS 2022 32.648/2022 PROC75/002.990/2022	4.228,51
001	30.034-9	30.034-9	323.275,68
001	30.060-8	F.P.M.	710.617,81
001	30.177-9	ITR	293.778,95
001	7544-2	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	15.738,03
104	0001-8	CEF- CONTA MOV	6.828.202,44
104	0022-0	CAUCAO ILIMINACAO PUBLICA DO EMPREEND.HH186 RES.FENIX	3.558,94
104	0024-7	PMSGO CAUCAO ILUMINACAO Q34 FENIX	2.816,07
104	0025-5	PMSGO CAUCAO ILUMINACAO Q35 FENIX	2.816,07
104	004-2	CEF	2.683,49
104	06071.037-6	Aquisição de uma Patrulha mecanizada CONV 902226/2020	1.211.694,48
104	163-0	CEF 163-0	94.584,41
104	2-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50.801,66
104	6071035-0	AQU EQUIPAM PATRULHA MEC CONV 909133/20	552.970,58
104	647.003-2	PAV.E DENA.JARDIM GRAMADO CONV.806470/14	114.880,36
104	647.004-0	MAPA CR804884/2014/MAPA/CAIXA - PARQUE EXPOSIÇÃO	226.188,92
104	647.006-7	PAV.ASFALT. PRIMO MAFFISSONI	49.928,18

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

104	647.010-5	DREN PAV ASF CONV 849751/17/MDR	135.244,45
104	647.023-7	AMPL INFR PARQ EXP 871686/2018	83.531,11
104	647.027-0	DRENAGEM PAVIM ASFALTICA CONV 882664/19	88.019,20
104	647.028-8	CFE CONVENIO 884731/19	98.778,00
104	647.029-6	CFE CONVENIO 899904/20	45.414,61
104	67.2002-0	EMENDA PARLAMENTAR - FMAS - ROSE MODESTO	111.916,81
104	672.001-2	EMENDAS-PAV/DRENAGEM/ILUMINAÇÃO	510.952,47
104	71.005-8	PROJETO TECNICO SOCIAL LOT CASAS FLOR DO CERRADO CONV 0608000	3.000,00
104	71.008-2	COSIP - CONTR SIST ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.134.981,21
104	71.012-0	MAPA/ CONV 891120/19 AQUI MOTONIVELADORA	726.515,14
104	71.014-7	CEF - BENEFÍCIOS	2.893,88
104	71.015-5	CEF - CUSTEIO	498.074,18
104	71.030-9	CUSTEIO EXERCEICIOS ANTERIORES	844.429,59
104	71.041-4	PATRULHA CONV. 910647/21 MAPA	209.449,59
104	71.047-3	CONVENIO 924415/21 AQUIS. TRATOR MAPA	112.166,66
104	71010-4	MAPA AQUISIÇÃO DE BARRACAS CONV893828/2019	194.666,55
104	89-8	CEF C/MOV.	0,01
237	14001-5	ARREC TRIBUTOS	2.487,38
748	82.072-5	SICREDI	18.020.395,37
		Total	71.407.958,96

Créditos e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

São os valores a receber por fornecimento de bens, serviço, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício. No balanço patrimonial consolidado os valores de Créditos a Curto Prazo totalizam R$ 1.663.389,07, um acréscimo de R$ 267.491,60, se comparado ao exercício anterior. Os Demais créditos e Valores a Curtos Prazo totalizam R$ 1.652.799,53, um acréscimo de R$ 1.633.799,53, se comparado ao exercício anterior. A composição dos créditos e demais créditos e valores a curto prazo está assim demonstrada no balanço:

3.2.2 – Créditos a Curto Prazo: R$ 1.663.389,07. Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relativos à prestação de serviços de abastecimentos de água, esgotamento sanitário e Coleta de Resíduos Sólidos em todo o município de São Gabriel do Oeste, sendo assim demonstradas:

Créditos à Curto Prazo

Conta	2022
Taxas	175.593,96
Clientes	1.454.592,98
Dívida Ativa Não Tributária	33.202,13
Total	1.663.389,07

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

3.2.3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: R$ 1.652.799,53.

Demais créditos e Valores a Curto Prazo

Conta	2022
Depósitos Judiciais (1)	518.130,21
Contribuições Previdenciairas a Receber (2)	1.091.475,54
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo (3)	43.193,78
Total	1.652.799,53

Notas:

1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados – A Receber R$ 518.130,21 - Trata-se de Bloqueio Judicial referente aos processos 08008752620228120043 e 08013091520228120043 do Município de São Gabriel do Oeste, em conta corrente onde recebemos o repasse do FIS Estadual, que no banco está vinculada ao CNPJ do Município, onde o agente financeiro gerou o bloqueio indevido em conta corrente do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS. No final do exercício os valores já haviam sito desbloqueados para retornarem a conta do Fundo, mas por haver recesso do Poder Judiciário a devolução será realizada no próximo exercício.
2 - Contribuições Previdenciárias a Receber: referente contribuições ao RPPS da competência de dezembro 2022 que serão repassadas ao RPPS no mês de janeiro de 2023. A contribuição patronal mais taxa de administração totalizam R$ 727.650,18, e o valor de R$ 363.825,36 refere-se a contribuições dos segurados, dos servidores ativos, conforme demonstrado abaixo:

Entidade	Patronal	Segurado Ativo	Taxa Adm.	Total
PMSGO	659.451,66	362.698,64	65.945,09	1.088.095,39
Licenca TIP Ligia Gargioni	1.532,60	842,93	153,26	2.528,79
Licença TIP Carlos Ciupak	515,97	283,79	51,60	851,36
Total	**661.500,23**	**363.825,36**	**66.149,95**	**1.091.475,54**

3 – Valores em trânsito realizáveis a curto prazo R$ 43.193,78.
3.1 – R$ 34.596,95: valor a serem restituído ao SAAE, referente a recolhimento de INSS do servidor, por determinação judicial, relativo ao Processo 0000-793-87.2006.8.12.0043, valor este que será retido da requerente quando do recebimento/cumprimento da ação.
3.2 – R$ 8.596,83: valor contabilizado no Fundo Municipal de Assistência Social, onde: R$ 900,00 despesa a regularizar de pagamento realizado para fornecedor incorreto, que está em processo de cobrança. R$ 7.696,83 referente ao pagamento de passagens em duplicidade da fatura 82, empenho 1524, fornecedor Aquidauana Viagens e Turismo. O PROCON está em processo de negociação para o fornecedor efetuar a devolução do valor.

3.2.4 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: R$ 30.681.268,50. Compreendem os valores das aplicações do RPPS, para rentabilização dos recursos destinados ao pagamento das futuras aposentadorias, conforme demonstrado abaixo:

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**30.681.268,50**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**0,00**
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (1)	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	22.824.234,18
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	6.119.829,92
APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR	532.885,32
OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (2)	3.476.908,35
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	**-2.272.589,27**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (3)	-2.272.589,27

(1) Até o exercício de 2021, a contabilização do reconhecimento dos rendimentos positivos das aplicações financeiras do RPPS era demonstrada no Anexo 14 como Outros Títulos e Valores Mobiliários no valor de R$ 581.831,27, e em 2022 foi reclassificada para Outros Investimentos do RPPS.
(2) No exercício de 2022 a contabilização do reconhecimento dos rendimentos positivos das aplicações financeiras do RPPS passou a ser demonstrada no Anexo 14 como Outros Investimentos do RPPS, de acordo com a IPC14 (Instrução de Procedimentos Contábeis).
(3) A contabilização do reconhecimento dos rendimentos negativos das aplicações financeiras do RPPS é realizada de acordo com a IPC 14 (Instrução de Procedimentos Contábeis).
(4) Provisão liquida dos rendimentos com aplicações financeiras do RPPS é de R$ 1.204.319,08.

3.2.5 – Estoques: R$ 1.101.991,83. Compreendem as mercadorias contabilizadas em estoque. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. Esse valor está contabilizado nas Entidades Câmara Municipal, no valor de R$ 8.402,11, e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de R$ 1.093.589,72. No SAAE o estoque compreende as mercadorias constantes do almoxarifado e são materiais destinados ao consumo e à manutenção dos Setores Administrativo, Operacionais de água, esgoto e Departamento de Coleta de Resíduos. O método de mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado . Na Câmara, o estoque representa o saldo de material de consumo, como material de expediente, material de higienização e limpeza, material de copa e cozinha, gêneros de alimentação, necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas e são demonstrados pelo valor de custo na aquisição. As demais entidades não registraram valores no saldo apurado em 31/12/2022 na conta estoques.

3.2.6 – Prêmios de seguro a apropriar: R$ 4.637,46. Valor registrado na Entidade Câmara Municipal e compreende os valores pagos antecipadamente, registrados pelo valor efetivamente pago e cujos benefícios ou prestação de serviços a entidade ocorrerão no futuro, com reconhecimento no resultado à medida que os benefícios forem obtidos, ou seja o reconhecimento será feito mensalmente pela apropriação do valor na conta de (VPD) Variação Patrimonial Diminutiva, o saldo a apropriar conste de R$ 4.637,46 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) está distribuído da seguinte forma:

Seguro do Prédio 3.994,76
Seguro da Moto 642,70

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante abrange valores realizáveis no exercício social subsequente é composto pelos subgrupos Créditos a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado.

3.3 – Ativo Realizável a Longo Prazo .

3.3.1 – Créditos a Longo Prazo: R$ 29.717.949,32. C orresponde aos valores inscritos em dívida ativa e sua correção até o exercício de 2022, conforme tabela abaixo:

Saldo da Dívida ativa não tributaria em 31/12/2022 (1)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 12

NOTA EXPLICATIVA

Valor original	Desconto	Correção	Multa	Juros	Total
1.410.176,74	-7.929,56	462.748,26	93.992,37	580.613,01	2.539.600,82

Saldo da Dívida ativa tributaria em 31/12/2022 (2)

Valor original	Desconto	Correção	Multa	Juros	Total
7.834.704,26	-372.470,80	6.740.423,87	741.497,16	12.234.194,02	27.178.348,51
Total geral					**29.717.949,33**

Fonte: Departamento Tributário do Município de São Gabriel do Oeste

Nota 1: Valores não arrecados dos exercícios de 2006 a 2022

Nota 2: Valores não arrecados dos exercícios de 1994 a 2022

3.3.2 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo: R$ 20,40. A conta Títulos e Valores Mobiliários são investimentos que representam ações em poder da autarquia SAAE da operadora OI S.A. Em 2022 foi realizado a avaliação dos títulos pelo valor justo, representando um saldo de R$ 20,40.

3.4 – Imobilizado: R$ 214.205.829,07.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. As obras de construção, reforma e ampliação de bens imóveis da administração direta (Fundos e FUNDACAO), são executadas nos Fundos e transferidas a Entidade 14 – Prefeitura, detentora das matriculas dos bens imóveis, para incorporação ao sistema de controle de patrimônio da entidade 14 - Prefeitura.

Os saldos das contas estão assim representados:

3.4.1 – Bens Moveis R$ 44.215.419,05

3.4.2 – Bens Imóveis R$ 181.072.744,59

3.4.3 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada R$-11.082.334,57.

3.4.2.1 – Bens Imóveis em Andamento: Obras em Andamento não estão registradas no sistema patrimonial, somente serão registradas após finalização das obras – R$ 4.725.830,35.

3.4.2.2 – Bens de Uso Comum do Povo: Os Bens em Comum do Povo (Praças, Ruas, Parques) não estão registrados em sistema patrimonial, aguardando estudo técnico para avaliação correta para registro – R$ 50.405.959,37.

PASSIVO

3.5 - Passivo circulante: compreende as obrigações conhecidas ou estimadas que atendam a curto prazo e seu montante no exercício atual foi de R$ 2.720.842,09:

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

3.5.1 - Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo R$ 175.322,19, está composto da seguinte forma:
Pessoal a pagar R$ 32.323,81. Desse valor R$ 662,08 corresponde a indenização por rescisão de contrato de trabalho de servidora falecida e R$ 31.661,73, refere-se ao valor total das apropriações do abono de férias contabilizados por competência, registrados mensalmente, utilizando-se os valores constantes nos relatórios emitidos pelo sistema de folha de pagamento.
Encargos sociais a pagar R$ 142.998,38. Corresponde aos valores retidos em folha, parte do segurado (obrigações previdenciárias) para posterior recolhimento ao RPPS R$ 88.510,32 e ao RGPS R$ 54.488,06, cujo vencimento se dá até o dia 20 do mês subsequente (20/01/2023.
salários ou remunerações; aposentadorias; reformas; pensões e encargos a pagar; benefícios assistenciais, inclusive precatórios decorrentes dessa obrigação com vencimento a curto prazo.
3.5.2 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo R$ 965.828,68 : Obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outro materiais utilizados nas atividades operacionais como por exemplo, água, energia elétrica, propaganda, alugueis, etc.
3.5.3 - Demais Obrigações a curto prazo R$ 1.579.691,22 : Compreende as obrigações não classificadas nos subgrupos anteriores, a curto prazo: valores restituíveis, consignações, depósitos não judiciais, indenizações e etc. Destacamos alguns dos valores que compõem esse montante de R$ 1.579.691,22:

3.5.3.1 – Valor a repassar pela arrecadação extraorçamentária e posterior repasse a entidade 18 – Fundo Especial dos Honorários de Sucumbência, onde está registra a receita orçamentaria R$ 8.837,91;

3.5.3.2 - Valores acumulados, recebidos para custear agencia comunitária no Distrito do Areado R$ 111.583,48;

3.5.3.3 - Depósitos não judiciais R$ 60.932,38: Corresponde aos valores em depósitos em caução, das empresas participantes de licitação que tenham essa clausula contratual em seus contratas.

3.5.3.4 - Valores das obrigações, patronal e segurado, ao RPPS que serão pagas/recolhidas no próximo exercício, R$ 1.000.707,37;

3.5.3.5 - Valores das obrigações, patronal e segurado, ao RGPS (INSS) que serão pagas/recolhidas no próximo exercício, R$ 307.912,96;

3.5.3.6 - ISS a recolher: R$ 46.559,44: valor retido das prestações de serviço o qual será recolhido no próximo exercício.

3.5.3.7 – Indenizações e restituições R$ 24.143,94: indenização por rescisão de contrato de trabalho a servidores.

3.6 - Passivo não circulante R$ 18.022.685,26: registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial. As entidades que possuem obrigações de longo prazo são:

16 Funsaude - Fundação de Saúde: R$ 2.590.167,66

14 Município de São Gabriel do Oeste (Prefeitura): R$ 15.432.517,60

3.6.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais R$ 11.145.715,91

3.6.1.1 – Pessoal a Pagar

3.6.1.1.1 - Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário R$ 6.045.730,08; corresponde ao saldo (atualizado) de precatórios de pessoal a pagar no final do exercício, valor de inscrição adicionado de correção, conforme quadro abaixo:

Relação de precatórios de pessoal a pagar

Inscrição	Processo	Servidor	Valor

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

2019	16009368520198120000	Luiz Cesar Nunes	63.061,53
2019	16009307820198100000	Enoeli Fatima Henreich Ferreira	332.963,30
2019	00243213720155240081	Renato Cesas Oliveira Rodrigues	2.447.192,97
2020	16008871020208120000	Monica de Cassia Crepaldi	258.424,04
2021	16018741220218120000	Kalynka Silvia Higino	73.444,06
2021	16023695620218120000	Beata Catarina Langer	139.586,71
2021	16024587920218120000	Alberto Santana	53.912,76
2021	16024561220218120000	Olga Maria Vincentini	538.267,12
2021	*16032295720218120000*	Alberto Santana	40.052,62
2021	16032287220218120000	Maria Eliza Barboza Serrou	400.105,51
2020	16016779120208120000	Pedro Ribeiro Ormandes	61.805,37
2022	16015022920228120000	Alceu Eibel	202.422,06
2022	16035990220228120000	Alberto Santana	72.894,27
2022	16053217120228120000	Alberto Santana	124.521,72
2022	16053225620228120000	Maria Irene Reginalto Eibel	1.237.076,04
		TOTAL	**6.045.730,08**

3.6.1.2 – Encargos Sociais a Pagar

3.6.1.2.1 – Contribuição ao RGPS R$ 5.099.985,83; corresponde ao saldo atualizado em 31/12/2022 dos parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil, conforme descrição abaixo:

N.º Parcelamento	Credor	Saldo em 31/12
620239174	Receita Federal do Brasil - INSS	4.957.011,14
628590407 e 628597606	Receita Federal do Brasil - INSS	142.974,69
	Total	5.099.985,83

3.6.2 – Empréstimos a Longo Prazo – Interno

3.6.2.1 – Empréstimos Interno – Em Contratos R$ 6.876.969,35; corresponde ao saldo atualizado, dos valores liberados pelas instituições financeiras, acrescido de juros, encargos e amortização das parcelas, das obrigações contratuais por Operações de Credito, conforme tabela abaixo:

Relação de Contratos de Operações de Credito Vigentes

Lei	Contrato	Instituição Financeira	Valor do Contrato	Saldo Devedor
1119/201	513195-18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.999.763,91	4.860.221,32
1107/201	20/00900-3	BANCO DO BRASIL SA	650.000,00	326.490,50
816/2011	347844-37	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.436.880,00	1.690.257,53

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

TOTAL	6.876.969,35

3.6.3 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo

3.6.3.1 – Precatórios de contas a pagar – Credores Nacionais – Regime Ordinário R$ 0,00; Corresponde a reclassificação de precatórios inscritos no exercício anterior pelo valor total de R$ 195.914,66, onde os mesmos são de precatórios de pessoal, referente aos processos abaixo listados, e os mesmos foram pagos em 2022.

Processo	Servidor	Valor
16023083520208120000	Joao Batista de Andrade Filho	141.084,46
16025811420208120000	Luciano Gabriel Cabral	54.830,20
Total		195.914,66

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido ou Saldo Patrimonial representa o valor residual dos Ativos (Bens e direitos) da entidade, depois de deduzidos todos os Passivos (Obrigações). Compõem o Patrimônio Líquido: – Patrimônio/Capital Social; – Reservas de Capital; – Ajustes de Avaliação Patrimonial; – Reservas de Lucros; – Ações em Tesouraria; – Resultados Acumulados. Apresentará o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

3.7 - Patrimônio Líquido R$ 329.692.316,79.

O Patrimônio Líquido teve a seguinte origem:

a) Patrimônio Social R$ 9.169.303,03
b) Superávit do exercício R$ 63.269.592,42
c) Saldo anterior R$ 257.253.421,34
d) Superavit acumulado R$ 320.523.013,76
e) Patrimônio Líquido Total R$ 329.692.316,79

3.7.1 – Ativo Financeiro e Permanente R$ 350.435.844,14

a) Ativo Financeiro R$ 101.446.232,37

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

b) Ativo Permanente R$ 248.989.611,77
Houve uma evolução de R$ 64.412.878,39 em relação ao exercício anterior.

3.7.2 – Passivo Financeiro e Permanente R$ 46.444.916,96

a) Passivo Financeiro (Passivo Circulante R$ 2.689.180,36 + Restos a Pagar não Processados R$ 25.701.389,61) R$ 28.390.569,97
b) Passivo Permanente R$ 18.054.346,99
Houve uma evolução de R$ 7.140.260,06 em relação ao exercício anterior.

3.7.3 – Saldo Patrimonial R$ 303.990.927,18

Houve uma evolução de R$ 57.272.618,33 em relação ao exercício anterior.

Com base nos dados acima apresentados, verificamos o superávit financeiro R$73.075.662,40 (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro). (**Superávit financeiro** - a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas, que é uma das fontes para abertura de crédito adicional, segundo o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.)

3.8. Atos Potenciais Ativo: Compreende contas relacionadas a valores a receber de formalização de convênios no valor de R$ 0,00. Um decréscimo em relação ao exercício anterior de R$ 858.654,89.

3.9. Atos Potenciais Passivo: Compreende contas relacionadas a Obrigações Contratuais e Conveniadas contratadas no valor de R$ 52.135.049,42. Um acréscimo de R$10.321.720,31 ou 24,69% em comparação ao exercício anterior.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**101.446.232,37**	**72.522.716,11**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**71.407.958,96**	**53.046.329,78**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**71.407.958,96**	**53.046.329,78**
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		0,00	100.733,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		5.702.880,80	3.620.782,44
CONTA ÚNICA		1.250.479,85	935.575,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE		844.429,59	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		500.968,06	316.374,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		63.109.200,66	48.072.863,40
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**561.323,99**	**19.177,57**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**518.130,21**	**0,00**
DEPÓSITOS JUDICIAIS		518.130,21	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**43.193,78**	**19.177,57**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		43.193,78	19.177,57
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**29.476.949,42**	**19.457.208,76**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO -		**29.476.949,42**	**19.457.208,76**
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		0,00	455.330,12
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPI		22.824.234,18	12.780.354,05
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - PLANO EM		3.998.118,22	3.521.002,56
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - PLANO EM		0,00	100.000,00
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR -		532.885,32	898.983,47
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS		2.121.711,70	1.701.538,56
TOTAL		**101.446.232,37**	**72.522.716,11**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**2.689.180,36**	**2.251.936,21**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**143.660,46**	**130.273,56**
PESSOAL A PAGAR		**662,08**	**2.540,25**
PESSOAL A PAGAR		662,08	2.540,25
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**142.998,38**	**127.733,31**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		88.510,32	71.804,64
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		54.488,06	55.928,67
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**965.828,68**	**955.585,78**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**965.828,68**	**955.585,78**
FORNECEDORES NACIONAIS		953.717,08	955.585,78
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		12.111,60	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	**104,14**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**	**104,14**
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	104,14
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.579.691,22**	**1.165.972,73**
VALORES RESTITUÍVEIS		**1.554.966,42**	**1.142.357,29**
CONSIGNAÇÕES		1.047.266,81	724.277,96
CONSIGNAÇÕES		307.912,96	236.203,29
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		60.932,38	52.599,68
CONSIGNAÇÕES		138.854,27	129.276,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**24.724,80**	**23.615,44**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.143,94	21.994,58
DIARIAS A PAGAR		580,86	1.620,86
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**25.701.389,61**	**19.704.415,52**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**25.701.389,61**	**19.704.415,52**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**443.739,80**	**1.674.799,77**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		443.739,80	1.674.799,77
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**25.257.649,81**	**18.029.615,75**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		25.257.649,81	18.029.615,75
TOTAL		**28.390.569,97**	**21.956.351,73**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**5.065.812,98**	**3.008.289,26**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.663.389,07**	**1.395.897,47**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**175.593,96**	**142.447,91**
TAXAS		175.593,96	142.447,91
CLIENTES		**1.454.592,98**	**1.219.298,68**
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER		1.454.592,98	1.219.298,68
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**2.699,53**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		0,00	2.699,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**33.202,13**	**31.451,35**
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		33.202,13	31.451,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.091.475,54**	**0,00**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.091.475,54**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		1.091.475,54	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**1.204.319,08**	**-209.260,98**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**0,00**	**581.831,27**
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	581.831,27
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO -		**3.476.908,35**	**0,00**
OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS		3.476.908,35	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-2.272.589,27**	**-791.092,25**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI		-2.272.589,27	-791.092,25
ESTOQUES		**1.101.991,83**	**1.820.232,23**
ALMOXARIFADO		**1.101.991,83**	**1.820.232,23**
MATERIAL DE CONSUMO		1.096.922,93	1.816.489,87
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		984,04	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		15,52	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.069,34	3.742,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMEN		**4.637,46**	**1.420,54**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		**4.637,46**	**1.420,54**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO		4.637,46	1.420,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**243.923.798,79**	**210.491.960,38**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**29.717.969,72**	**25.954.663,73**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**29.717.949,32**	**25.952.428,47**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		27.178.348,51	23.584.937,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		2.539.600,81	2.367.491,19
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		**20,40**	**2.235,26**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		20,40	2.235,26
IMOBILIZADO		**214.205.829,07**	**184.537.296,65**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**31.661,73**	**13.181,33**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**31.661,73**	**13.181,33**
PESSOAL A PAGAR		**31.661,73**	**13.181,33**
PESSOAL A PAGAR		31.661,73	13.181,33
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**18.022.685,26**	**17.335.123,84**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**11.145.715,91**	**11.650.060,04**
PESSOAL A PAGAR		**6.045.730,08**	**6.304.483,24**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		6.045.730,08	6.304.483,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**5.099.985,83**	**5.345.576,80**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.099.985,83	5.345.576,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**6.876.969,35**	**5.489.149,14**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**6.876.969,35**	**5.489.149,14**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		6.876.969,35	5.489.149,14
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**	**195.914,66**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**0,00**	**195.914,66**
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGI		0,00	195.914,66
TOTAL		**18.054.346,99**	**17.348.305,17**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		**214.205.829,07**	**184.537.296,65**				
BENS MOVEIS		**44.215.419,05**	**36.197.519,42**				
BENS DE INFORMÁTICA		777.737,37	765.523,80				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		8.044.783,60	7.175.636,39				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		296.019,82	244.295,62				
VEÍCULOS		21.801.950,13	16.431.026,16				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		12.932.158,11	11.239.844,43				
DEMAIS BENS MÓVEIS		362.770,02	341.193,02				
BENS IMÓVEIS		**181.072.744,59**	**156.700.035,75**				
BENS DE USO ESPECIAL		99.644.344,35	95.521.556,66				
BENS DE USO COMUM DO POVO		65.827.197,09	46.568.285,52				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		4.725.830,35	6.370.654,22				
INSTALAÇÕES		2.206.989,32	2.206.989,32				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		6.418.704,89	3.924.122,54				
BENS DOMINICAIS		2.249.678,59	2.108.427,49				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-11.082.334,57**	**-8.360.258,52**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-802.074,37	-653.267,23				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-10.280.260,20	-7.706.991,29				
TOTAL		**248.989.611,77**	**213.500.249,64**				

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 1

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINáRIOS		**32.655.130,46**	**13.703.313,47**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		32.655.130,46	13.703.313,47
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		**-659.790,90**	**40.842,72**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		-659.790,90	40.842,72
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		**985.173,23**	**2.155.996,41**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		985.173,23	2.155.996,41
103 CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		**27.476.454,06**	**9.642.918,72**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		27.476.454,06	9.642.918,72
105 CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		**0,00**	**936,51**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	936,51
110 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)		**280.925,34**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		280.925,34	0,00
114 TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		**3.012.102,92**	**1.294.074,84**
039 Atenção primária - Bloco de Manutenção d		2.011.788,63	354.456,73
040 Atenção primária - Bloco de Estruturação		2.905,95	15.866,05
041 Atenção especializada - Bloco de Manuten		580.494,29	463.541,20
042 Atenção especializada - Bloco de Estrutu		6.674,45	0,00
043 Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		9.827,72	36.794,62
045 Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		14.844,58	112.527,40
311 Transferências da União decorrentes de e		383.476,00	0,00
340 Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		2.091,30	161.897,89
341 Recursos do Bloco de Estruturação da Red		0,00	148.990,95
115 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		**56.558,37**	**270.471,61**
049 Transferência do Salário Educação		53.128,38	253.478,08
051 Transferências referentes ao Programa Na		323,62	43,03
052 Transferências referentes ao Programa Na		2.706,03	17.762,51
053 Outras Transferências de Recursos do FND		400,34	-812,01
116 CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		**53.512,97**	**11.388,76**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		53.512,97	11.388,76
117 CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		**958.541,89**	**24.698,76**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		958.541,89	24.698,76
118 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		**157.421,99**	**88.688,07**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		148.075,64	205.664,31

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 2

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
036	Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 70%		9.346,35	-116.976,24
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%**		**31.812,32**	**1.971.475,71**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		31.812,32	1.991.862,64
037	Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 30%		0,00	-20.386,93
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO**		**60.800,28**	**42.737,11**
042	Atenção especializada - Bloco de Estrutu		60.800,28	42.737,11
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**-644.975,86**	**730.354,22**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-644.975,86	730.354,22
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**0,00**	**189.521,37**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	189.521,37
125	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO**		**619.697,82**	**100.598,61**
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		50.162,27	0,00
042	Atenção especializada - Bloco de Estrutu		569.535,55	100.598,61
127	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SO**		**158.411,43**	**33.735,05**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		158.411,43	33.735,05
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**		**105.494,40**	**162.486,68**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		72.126,11	139.667,51
056	Bolsa Família		25.580,11	15.559,50
311	Transferências da União decorrentes de e		7.788,18	0,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	7.259,67
131	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**605.908,44**	**322.482,33**
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		176.832,83	48.659,01
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		367.112,44	233.951,22
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		14.179,49	25.922,00
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		32.842,00	1.748,74
311	Transferências da União decorrentes de e		14.700,18	0,00
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		241,50	12.201,36
143	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO**		**1.316.770,61**	**707.980,37**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.316.770,61	707.980,37
155	**TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO**		**111.916,81**	**0,00**
311	Transferências da União decorrentes de e		111.916,81	0,00
164	**ASSIST.FINANCEIRA TRANSP.COLETIVO-ART.5º, INC. IV, EC 123/22**		**331.469,34**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		331.469,34	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 3

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
170 **COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**594.392,69**	**127.996,69**
072 Recursos Minerais		594.392,69	127.996,69
171 **RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO**		**0,00**	**59,45**
019 Convênio Trânsito		0,00	59,45
180 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**911.813,31**	**2.649,00**
501 Recursos provenientes do FUNDERSUL		911.813,31	2.649,00
181 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**20.369,10**	**82.657,70**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		20.369,10	82.657,70
182 **TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS**		**12.423,45**	**18.594,67**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		12.423,45	18.594,67
192 **ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS**		**0,00**	**141.879,23**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	141.879,23
200 **RECURSOS ORDINáRIOS**		**-3.293.452,57**	**5.773.077,33**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		-3.293.452,57	5.773.077,33
201 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**683.318,69**	**135.316,45**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		683.318,69	135.316,45
202 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**8.082,19**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		4.600,19	0,00
340 Recursos do Bloco de Manutenção das Ação		3.482,00	0,00
203 **CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS**		**2.003.227,38**	**9.404.820,69**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		2.003.227,38	9.404.820,69
210 **RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)**		**48,20**	**48,20**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		48,20	48,20
214 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**653.823,82**	**13.125,94**
039 Atenção primária - Bloco de Manutenção d		219.652,10	0,00
040 Atenção primária - Bloco de Estruturação		0,00	-101.236,91
041 Atenção especializada - Bloco de Manuten		103.072,84	0,00
045 Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		111.280,98	0,00
057 Investimentos na Rede de Serviços de Saú		0,00	100.733,80
340 Recursos do Bloco de Manutenção das Ação		159.717,89	-2.180,00
341 Recursos do Bloco de Estruturação da Red		60.100,01	15.809,05
215 **TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**469.545,97**	**224.245,37**
049 Transferência do Salário Educação		437.165,84	180.129,21

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 4

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
051	Transferências referentes ao Programa Na		43,03	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na		28.284,82	39.251,87
053	Outras Transferências de Recursos do FND		4.052,28	4.864,29
216	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**11.388,76**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		11.388,76	0,00
217	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**886.018,27**	**823.199,11**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		886.018,27	823.199,11
223	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**635.774,18**	**707.070,86**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		635.774,18	707.070,86
224	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**0,00**	**-10.434,05**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-10.434,05
227	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SO**		**1.085.816,77**	**1.311.283,95**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.085.816,77	1.311.283,95
229	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**		**23.394,85**	**118.778,29**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		13.253,84	19.956,64
056	Bolsa Família		511,10	6.465,58
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		9.629,91	92.356,07
231	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**134.562,51**	**0,00**
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		1.973,61	0,00
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		120.865,91	0,00
042	Atenção especializada - Bloco de Estrutu		-3.410,88	0,00
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		1.183,77	0,00
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		1.748,74	0,00
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		12.201,36	0,00
270	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**43.213,36**	**68,57**
072	Recursos Minerais		43.213,36	68,57
271	**RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO**		**59,45**	**0,00**
019	Convênio Trânsito		59,45	0,00
280	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**355.257,84**	**0,00**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		355.257,84	0,00
281	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**1.369,03**	**197.225,61**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.369,03	197.225,61
292	**ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS**		**141.879,23**	**0,00**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 5

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		141.879,23	0,00
TOTAL		**73.055.662,40**	**50.566.364,38**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**39.435.216,97**	**31.211.251,95**
IMPOSTOS		36.603.466,86	28.822.723,30
TAXAS		2.831.750,11	2.384.563,55
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	3.965,10
CONTRIBUIÇÕES		**20.079.568,75**	**15.291.799,46**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		15.600.784,67	11.364.368,05
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.478.784,08	3.927.431,41
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**38.333.221,16**	**33.497.226,13**
VENDA DE MERCADORIAS		30.498,70	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		38.302.722,46	33.497.226,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**13.040.202,05**	**4.706.350,73**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		6.193.706,57	2.953.067,74
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		3.331,37	54.842,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.843.164,11	1.698.440,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**286.800.094,21**	**232.305.209,86**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		94.279.150,38	76.536.310,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		191.541.762,30	155.010.377,86
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		820.529,65	251.473,74
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		27.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		131.651,88	507.047,30
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**3.179.358,18**	**2.488.367,74**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		2.895.077,08	616.906,11
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	101.636,43
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		283.946,10	1.769.825,20
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		335,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.126.961,42**	**4.099.181,83**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.126.961,42	4.099.181,83
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**401.994.622,74**	**323.599.387,70**
TOTAL		**401.994.622,74**	**323.599.387,70**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**100.722.452,24**	**90.176.275,58**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		79.234.603,28	67.228.404,53
ENCARGOS PATRONAIS		16.698.355,31	14.272.068,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL		796.340,88	196.496,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		3.993.152,77	8.479.306,62
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**6.344.143,78**	**3.302.897,31**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		5.445.381,43	2.500.736,31
PENSÕES		256.687,87	196.732,50
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		586.824,39	325.245,56
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		55.250,09	280.182,94
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**95.971.824,04**	**79.293.390,26**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		26.097.472,56	22.790.851,05
SERVIÇOS		66.898.552,64	54.288.291,29
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.975.798,84	2.214.247,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**1.335.660,25**	**629.055,83**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		1.057.775,95	628.537,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	517,92
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		275.669,44	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		2.214,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**127.015.316,26**	**103.492.995,26**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		94.352.098,43	76.837.048,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		23.278.025,04	19.473.994,56
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		9.385.192,79	7.181.952,25
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**2.152.403,07**	**2.219.346,83**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.481.497,02	1.161.092,25
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	932.687,76
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		110.397,38	49.650,55
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		560.508,67	75.916,27

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TRIBUTÁRIAS		**2.075.912,45**	**1.655.646,96**
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.587,34	120,48
				CONTRIBUIÇÕES		2.074.325,11	1.655.526,48
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**3.107.318,23**	**3.069.348,68**
				PREMIAÇÕES		54.415,00	17.898,50
				INCENTIVOS		2.348.701,79	2.513.854,10
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		704.201,44	537.596,08
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**338.725.030,32**	**283.838.956,71**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**63.269.592,42**	**39.760.430,99**
				TOTAL		**401.994.622,74**	**323.599.387,70**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**33.064.837,08**	**14.125.437,93**
INVESTIMENTOS		33.064.837,08	14.125.437,93
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**767.693,88**	**756.294,17**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		767.693,88	756.294,17
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**1.643.161,65**	**606.118,71**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.643.161,65	606.118,71
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**424.950,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		0,00	424.950,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

4ª Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

4.1- Conceito:

Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações patrimoniais ocorridas no exercício financeiro do ente público, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado. Elas são divididas em quantitativas e qualitativas. As variações patrimoniais qualitativas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais. As variações patrimoniais quantitativas decorrem de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, subdividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) que aumentam o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) que diminuem o patrimônio líquido (despesa sob o enfoque patrimonial) e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. No quadro a seguir, apresentamos as receitas e despesas totais no exercício de 2022:

Analise das VP – Variações Patrimoniais	2022	2021	AH % (1)
TOTAL DAS RECEITAS (Variação Aumentativa)	401.994.622,74	323.599.387,70	24,23
TOTAL DAS DESPESAS (Variação Diminutiva)	-338.725.030,32	-283.838.956,71	19,34
Resultado (Superávit)	**63.269.592,42**	**39.760.430,99**	**59,13**

Nota 1: AH% corresponde a analise horizontal do período em percentual

De acordo com a análise acima, no exercício de 2022 o resultado das variações patrimoniais foi positivo, o que significa dizer que as variações patrimoniais aumentativas foram maiores que as variações patrimoniais diminutivas. O resultado Patrimonial foi superavitário em R$ 63.269.592,42.

Na sequência, passaremos por todos os saldos evidenciados no referido demonstrativo contábil, a começar pelas Variações Patrimoniais Aumentativas, como segue:

4.2 - Demonstrações das Variações Patrimoniais Aumentativas R$ 401.994.622,74

4.2.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria R$ 39.435.216,97. Valor arrecadado com impostos, taxas e contribuições de melhoria. Não houve arrecadação de contribuições de melhoria no exercício de 2022. Podemos perceber um aumento de aproximadamente 27,00% na arrecadação de impostos e de 18,75% na arrecadação de taxas em comparação ao exercício de 2021, conforme tabela abaixo:

Variação de arrecadação		
Ano	Impostos	Taxas
2021	28.822.723,30	2.384.563,55
2022	36.603.466,86	2.831.750,11

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Variação R$	**7.780.743,56**	**447.186,56**
Variação %	**27,00**	**18,75**

4.2.2 - Contribuições R$ 20.079.568,75. Valor arrecado com contribuição de iluminação publica e contribuições sociais ao RPPS.

Em relação a COSIP, percebemos um acréscimo de 14% em relação ao ano anterior.

Variação de arrecadação	Contribuição
Ano	**COSIP**
2021	3.927.431,41
2022	4.478.784,08
Variação R$	**551.352,67**
Variação %	**14,0385**

As contribuições sociais arrecadas pelo RPPS tiveram um acréscimo de R$ 4.236.416,62 em relação ao ano anterior;

Variação de arrecadação	
Ano	**Contribuições RPPS**
2021	11.364.368,05
2022	15.600.784,67
Variação R$	**4.236.416,62**
Variação %	**37,28**

4.2.3 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos R$ 38.333.221,16.

4.2.3.1 - Venda de Mercadorias R$ 30.498,70. Valor arrecadado pela venda de produtos agropecuários, onde o Município possui um viveiro de mudas de arvores nativas para reflorestamento, e comercializa a sua produção.
4.2.3.2 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços R$ 38.302.722,46

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

4.2.3.2.1 - Exploração do patrimônio imobiliário R$ 10.181,04: Aluguel de espaço público concedido para Claudir Jose Bertonceli, para operação de empresa de reciclagem no aterro sanitário provisório do município.
4.2.3.2.2 – Serviços de fornecimento de água R$ 10.739.935,27, onde percebemos um acréscimo de 16,8% em relação ao exercício anterior, nos serviços de fornecimento de água:

Variação de arrecadação	
Ano	Serviço de Fornecimento de Água
2021	9.194.794,99
2022	10.739.935,27
Variação R$	1.545.140,28
Variação %	16,80

4.2.3.2.3 – Outras variações patrimoniais aumentativas provenientes de prestação de serviços 27.552.606,15. Valor corresponde a inscrição de dívida ativa não tributaria e serviços Hospitalares e Ambulatoriais prestados pela Fundação Municipal de Saúde – FUNSAUDE (intra orçamentaria).
4.2.3.2.3.1 – Inscrição de dívida ativa não tributaria: R$ 360.067,62 corresponde ao valor de inscrição em dívida ativa não tributária, conforme tabela abaixo:

Dívida Ativa Não Tributaria

Receita	Valor Original
multa - código de postura s	117.515,37
multa s e juros previstos em contrato - pm	191.042,17
multa por infração ao código de obras	51.608,60
Total	**360.166,14**

Fonte: Departamento Tributário

4.2.3.2.3.2 – Outros serviços Intraorçamentários R$ 27.192.538,53. Valor recebido pela FUNSAUDE para custeio de suas atividades, onde, por mio de termo de colaboração presta serviços hospitalares e ambulatórias ao Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrado abaixo:

Rubrica Orçamentaria		Valor
7699.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	21.852.095,25
7699.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	151.087,37
7699.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	3.542.094,12
7699.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.620.261,79
7699.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	27.000,00
	Total	**27.192.538,53**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

4.2.4 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras R$ 13.040.202,05

4.2.4.1 – Juros e encargos de mora R$ 6.193.706,57: Valores correspondentes aos juros e encargos de mora sobre créditos tributários, que do montante de R$ 6.019.128,07, R$ 5.828.981,25 correspondem a multa e juros de dívida ativa tributaria. Desse valor, R$ 3.938407,04 refere-se à atualização da dívida ativa tributaria de inscrita em exercícios anteriores e R$ 481.234,55 refere-se à atualização da dívida tributária inscrita no exercício de 2022.

4.2.4.2 – Variações monetárias e cambiais, R$ 3.331,37: Refere-se às variações monetárias e cambiais, pela reversão de provisão do parcelado junto ao INSS, conforme razão contábil:

443910199 - DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Referente ajuste de saldo parcelamento INSS 628590407 e 628597606.	0,00	3.331,37	3.331,37	C

4.2.4.3 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras R$ 6.843.164,11
Refere-se a arrecadação oriunda dos rendimentos de aplicações financeiras durante o exercício. Houve um acréscimo de R$ 5.144.723,17 em comparação ao exercício anterior, conforme quadro abaixo:

Variação remuneração depósitos e aplicações	
Ano	Remuneração
2021	1.698.440,94
2022	6.843.164,11
Variação R$	5.144.723,17
Variação %	302,91

4.2.5 - Transferências e Delegações Recebidas R$ 286.800.094,21
4.2.5.1 – Transferências Intragovernamentais R$ 94.279.150,38:
4.2.5.1.1 – Transferências financeiras recebidas R$83.784.453,55: valores de transferências financeiras recebidas das entidades do Município de São Gabriel do Oeste, repassadas em sua maioria, pela Prefeitura aos Fundos para custeio das suas atividades, equilíbrio orçamentário, conforme demonstrado, abaixo, por Unidade Gestora:

UG	Histórico	Valor
1	Transferência Financeira Recebida	7.557.456,36

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

3	Transferência Financeira Recebida	47.415.145,70
6	Transferência Financeira Recebida	6.237.682,50
9	Transferência Financeira Recebida	21.938.465,47
14	Transferência Financeira Recebida	6.598,00
16	Transferência Financeira Recebida	611.798,24
18	Transferência Financeira Recebida	17.307,28
	Total	83.784.453,55

4.2.5.1.2 – Devolução de duodécimo não utilizado no exercício pela Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste R$ 2.619.241,13;
4.2.5.1.3 – Transferências recebidas de bens imóveis R$ 4.877.935,20. Valor originado pela movimentação de bens imóveis entre as entidades do Município no exercício. São Obras executadas nos Fundos Municipais e transferidas ao final do exercício para a Prefeitura, que é a entidade detentora das matriculas dos bens imóveis, conforme quadro sintético por entidade, abaixo;

451220201 - Transferências recebidas de bens imóveis

Entidade	Valor
FEMSGO	578.650,33
FMAS	155.601,10
FMS	357.005,41
FUNDEB	3.727.498,49
FUNSAUDE	59.179,87
Total	**4.877.935,20**

4.2.5.1.4 – Transferências recebidas de bens moveis R$ 2.997.520,50. Valor originado pela movimentação de moveis entre as entidades do Município no exercício;
4.2.5.2 – Transferências Intergovernamentais R$ 191.541.762,30:
Valores recebidos por meio de transferências da Uniao e do Estado, conforme detalhamento abaixo:

Rubrica Orçamentária		2022
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	34.303.007,42
1711.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.342.381,09
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.691.359,26
1712.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	789.867,81
1713.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	4.941.954,91
1713.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	6.498.469,87
1713.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	285.079,78

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

1713.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	158.746,77
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	496.620,00
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	108.025,65
1716.50.0.1.01.00.01	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	249.299,11
1716.50.0.1.01.00.02	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -PROT SOC ESP MÉDIA COMPL	74.695,85
1716.50.0.1.01.00.03	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -PROT SOC ESP ALTA COMPLE	25.266,76
1716.50.0.1.01.00.04	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - BOLSA FAMÍLIA	56.935,77
1719.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	59.384,67
1719.99.0.1.99.00.01	OUTRAS TRANSF DE REC DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD- PMSGO	653.231,37
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	48.309.606,21
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	19.768.228,58
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.171.720,99
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.321.707,20
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	596.012,43
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	53.545,10
1723.50.0.1.01.00.01	TRANSFDE REC DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	560.417,92
1723.50.0.1.01.00.02	TRANSF DE REC DO - SUS - ASSIST FARMACÊUTICA	70.407,99
1723.50.0.1.01.00.03	TRANSF DE REC DO - SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	970.058,55
1723.50.0.1.01.00.04	TRANSF DE REC DO SISTEMA- SUS - CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR	1.399.613,61
1723.50.0.1.01.00.05	TRANSF DE REC DO SUS - MANUT VIG SAÚDE	32.842,00
1724.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	646.282,87
1729.99.0.1.99.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - FUNDERSUL ICMS	3.519.246,74
1729.99.0.1.99.00.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - FUNDERSUL LINEAR	2.117.003,81
1729.99.0.1.99.00.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF-FIS FMIS	671.649,00
1729.99.0.1.99.00.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF-FIS SAUDE	2.747.655,00
1729.99.0.1.99.00.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF-FEAS	111.760,00
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	5.259.089,88
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	23.055.774,71
1713.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	27.306,37
1713.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	28.673,52
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	748.434,22
1713.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	43.632,00
1724.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	70.000,00
1712.99.0.1.99.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1.045.145,78
1713.50.9.1.03.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.130.665,00
1713.50.9.1.03.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.340.000,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 10

NOTA EXPLICATIVA

1724.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	410.000,00
1719.57.0.1.00.00.01	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	109.682,50
1719.99.0.1.12.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	325.758,01
2411.51.2.1.02.00.01	PT 1237 - EMENDA PARLAMENTAR - BETO PEREIRA - RAIO X E EQUIPAMENTOS PARA O HM	583.476,00
2413.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	100.000,00
2413.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA FEDERAL TEREZA CRISTINA	100.000,00
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	8.061,72
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD- PMSGO	125.000,00
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD- EM FEVEREIRO 2022	569.938,28
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	15.925,68
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD- RECURSO RECEBIDO EM FEVEREIRO 2022	700.401,14
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	48.560,30
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	2.246,94
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA JULHO 2022	63.598,86
2422.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONV DOS ESTADOS PARA O SUS - SES MS	1.135.117,00
2422.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONV DOS EST PARA O SUS - DEP RINALDO MODESTO	40.000,00
2422.50.0.1.01.00.00	SES ELETROCAR.UBS PORCESSO SES 27/006959/22 - GERSON CLARO	50.000,00
2422.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.589.080,17
2422.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	951.295,88
2422.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	390.160,40
2422.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - FEGAMS 2022 - 32.648/22 PROCESSO 75/002.990/22	173.860,00
2422.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	239.615,36
2422.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.259.178,49
TOTAL		**191.541.762,30**

4.2.5.3 – Transferências de Instituições Privadas R$ 820.529,65:
Valores recebidos por meio de transferências de pessoas jurídicas, de destinação de imposto de renda para os fundos municipais, conforme detalhamento abaixo:

Rubrica Orçamentária		2022
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	463.894,20
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	356.635,45
TOTAL		**820.529,65**

4.2.5.4 – Transferências de Pessoas Físicas R$ 27.000,00:

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 11

NOTA EXPLICATIVA

Valores recebidos por meio de transferências de pessoas físicas, de destinação de imposto de renda para os fundos municipais, conforme detalhamento abaixo:

Rubrica Orçamentária		2022
1791.99.0.1.00.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - IR FMDCA	13.500,00
1791.99.0.1.00.00.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - IR FMI	13.500,00
TOTAL		**27.000,00**

4.2.5.5 – Outras Transferências e Delegações Recebidas R$ 131.651,88

Doações recebidas da movimentação de bens patrimoniais entre as entidades do município, conforme razão da conta PCASP 459110100 – Doações Recebidas:

UG	Histórico	Valor
9	AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	20.369,88
14	AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	12.100,00
14	AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	2.182,00
14	AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	97.000,00
	Total	131.651,88

4.2.6 - Valorização e Ganhos com Ativos R$ 3.179.358,18

O total da valorização e ganhos desdobrou-se nas seguintes contas:

4.2.6.1 - Reavaliação de Ativos R$ 2.895.077,08. Valor da provisão para positiva com investimentos do RPPS no exercício, conforme IPC 14, conforme razão da conta 4.6.1.9.1.0.0.0.0 – Reavaliação de outros ativos:

UG	Histórico	Valor
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71.01 7-1 MAR 2022	144.113,35
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71.01 7-1 ABR 2022	53.893,59
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71.01 7-1 FEV 2022	56.376,65
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 23.95 3-4 MAR 2022	20.773,16
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 23.95 3-4 ABR 2022	542,21
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 23.95 3-4 FEV 2022	676,18
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 14.73 9-9 MAR 2022	30.922,66
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 14.73 9-9 ABR 2022	4.890,61
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 14.73 9-9 FEV 2022	7.422,16
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26.78 5-6 MAR 2022	252.621,53
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26.78 5-6 ABR 2022	89.950,28
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26.78 5-6 FEV 2022	67.593,13
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 72212 8-4 MAR 2022	51.956,80
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 72212 8-4 ABR 2022	33.258,39

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 72212 8-4 FEV 2022	17.299,46
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71.01 7-1	100.296,10
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 14.73 9-9	14.349,07
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26.78 5-6	110.521,78
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 722.1 28-4	30.417,41
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 - CC 23.9 53-4	9.330,64
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71.01 7-1	24.092,32
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 23.95 3-4	2.493,04
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 14.73 9-9	1.379,62
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26.78 5-6	42.580,14
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 722.1 28-4	15.081,43
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71.01 7-1	111.800,71
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 23.95 3-4	23.752,00
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 14.73 9-9	7.014,20
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26.78 5-6	149.238,15
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 72212 8-4	29.175,68
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71017 -1	182.361,94
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC72212 8-4	8.575,57
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 14739 -9	22.089,69
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26785 -6	136.157,62
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC23.953 -4	19.292,74
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 - ESTOR NO PARACORREÇÃO DO SALDO FINANCEIRO EM A PLICAÇÕES.	-73.280,41
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09	15.919,29
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09	14.571,85
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71.01 7-1	102.123,99
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 23.95 3-4	1.371,06
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26.78 5-6	66.451,48
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71.01 7-1	150.077,89
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 23.95 3-4	22.792,41
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 14.73 9-9	25.096,49
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26.78 5-6	283.308,39
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 72212 8-4	75.785,37
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71.01 7-1	30.744,06
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 14.73 9-9	5.176,17
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26.78 5-6	11.766,78
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 72812 8-4	957,32
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 23.95 3-4	5.575,57
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 14.73 9-9	24.039,83
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 26.78 5-6	122.685,33
20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 72212 8-4	28.885,28

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

20	RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO POSITIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS - IPC09 CC 71.01 7-1	108.738,92
	Total	**2.895.077,08**

4.2.6.2 - Ganhos com Incorporação de Ativos R$ 283.946,10. Valor originário de diversas movimentações de bens entre as entidades do município, conforme demonstrado no diário, razão da conta 4.6.3.9.1.0.0.0.0 – Outros ganhos com incorporação de ativos:

UG	Histórico	Valor
3	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	7.931,00
3	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	580,00
6	AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	3.600,00
6	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	1.025,00
9	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	900,00
9	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	54,15
9	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES - LOTE: 7770	115,00
9	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES - LOTE: 7784	290,00
9	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES - LOTE: 7767	39,80
9	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES - LOTE: 7778	196,00
9	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES - LOTE: 7769	39,80
9	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES - LOTE: 7779	145,10
9	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	400,00
9	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	4.400,00
9	Transf. Ajuste do saldo patrimonial com o módulo patrimônio	100.783,46
14	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	500,00
14	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	58.270,65
14	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES - LOTE: 7500	290,00
14	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	740,00
14	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	2.069,00
14	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	2.100,00
16	AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	364,07
16	AQUISIÇÃO POR OUTRAS INCORPORAÇÕES	364,07
16	AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	98.749,00
	Total	**283.946,10**

4.2.6.3 - Ganhos com Desincorporação de Passivos R$ 335,00. Os ganhos com desincorporação de passivos de R$ 335,00 correspondem a anulação de restos a pagar processados, conforme nota explicativa 1.10 do Balanço Orçamentário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA EXPLICATIVA

4.2.7 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas R$ 1.126.961,42

4.2.7.1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas. Decorrente de:

4.2.7.1.1 - Multas administrativas R$ 31.920,00: Referente multa rescisão contratual com a empresa Abdul e Ahad contrato 234/21, processo administrativo 12004/21, processo licitatório 199/21, dispensa 057/21.

4.2.7.1.2 – Indenizações R$ 4.915,49: Referente indenização por sinistro - principal FEMSGO gente seguradora, veículo NRZ3F27 empenho 443, processo 226/2022.

4.2.7.1.3 – Fatos geradores diversos R$ 1.090.125.93. Valor de restituições utilizadas para correção de lançamentos contábeis, devolução de saldos de termos de colaboração ou fomento, arrecadação de multas e honorário de sucumbência como demonstrado a seguir:

a) arrecadação das receitas orçamentaria de honorários de sucumbência R$ 300.417,40;

b) restituições de valores para correção de lançamentos contábeis R$ 118.576,91;

c) devolução de saldo de termos de colaboração ou termo de fomento R$ 482.545,30;

d) multas previstas em legislação especifica (tributário) R$ 188.586,32.

4.3.- Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD 338.725.030,32

4.3.1 - Pessoal e Encargos – R$ 100.722.452,24.

Gastos com remuneração com pessoal R$ 100.722.452,24. Nesse valor estão registrados os valores com gastos com remuneração de pessoal **R$ 79.234.603,28**. Juntamente com os gastos com pessoal está o gasto de R$ 312.768,66 referente a sentenças judiciais de pequeno valor; encargos patronais **R$16.698.355,31**; benefícios a pessoal **R$ 796.340,88** (auxilio alimentação); e outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos **R$ 3.993.152,77**, divido em (Verbas pagas aos servidores, (salário, férias, 13º salário), por rescisão de contrato de trabalho no valor de R$ 3.930.456,04) e pessoal requisitado de outros órgãos e entes no valor de R$ 62.396,73. O gasto com pessoal e encargos, em relação ao exercício anterior, teve um acréscimo de R$ 10.546.176,66, motivado, principalmente. pelo reajuste concedido aos servidores municipais,

4.3.1.1 – Remuneração a pessoal R$ 79.234.603,28.

4.3.1.2 – Encargos patronais R$ 16.698.355,31

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA EXPLICATIVA

4.3.1.3 – Benefícios a pessoal R$ 796.340,88

4.3.1.4 – Outras variações patrimoniais diminutivas – pessoal e encargos R$ 3.993.152,77

4.3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais - R$ 6.344.143,78

4.3.2.1 – Aposentadorias e reformas R$ 5.445.381,43. Referente folha de pagamento de aposentados do Instituto de Previdência, SGOPREV, durante o exercício. Em relação ao exercício anterior houve um aumento de R$ 2.944.645,12, parte em decorrência de reajuste salarial e concessão de novos benefícios.
4.3.2.2 – Pensões R$ 256.687,87. Referente folha de pagamento de pensionistas do Instituto de Previdência, SGOPREV, durante o exercício. Em relação ao exercício anterior houve um aumento de R$ 261.578,83, parte em decorrência de reajuste salarial e concessão de novos benefícios.

4.3.2.3 – Benefícios eventuais R$ 586.824,39. Concessão de benefício eventual como aluguel, água, luz e programa família acolhedora, pagos a usuários da Assistência Social do Município. Em relação ao exercício anterior houve um acréscimo de R$ 261.578,83.

4.3.2.4 – Outros benefícios assistenciais R$ 55.250,09. Valor correspondente a auxílios concedidos a servidores ativos como:

4.3.2.4.1 – Auxilio natalidade ativo R$ 27.983,45

4.3.2.4.2 – Auxilio doença R$ 6.703,16

4.3.2.4.3 – Salario família ativo R$ 6.051,71

4.3.2.4.3 – Demais benefícios assistenciais R$ 14.511,77.

4.3.2.4.3.1 - Referente auxilio gás e abono saúde pago os servidores ativos R$ 8.249,77.

4.3.2.4.3.2 – Referente auxilio mensal para família acolhedora conforme lei municipal 1.114/2018 de 23/04/2018, com classificação de conta PCASP para servidores incorreta, pois trata-se de benefício eventual a usuários da Assistência Social, no montante de R$ 6.262,00.
4.3.3 - Uso de bem, serviços e consumo de Capital Fixo – R$ 95.971.824,04 : Gastos com a manutenção e operação das Entidades do Município, como diárias, serviços, materiais de consumo e depreciação. Entre os serviços, estão contabilizados serviços com tarifas de água, luz e telefone, manutenção e conservação, tecnologia da informação, locação de mão de obra, serviços técnicos profissionais, etc. Entre os materiais estão contabilizados gastos com gêneros de alimentação, combustíveis, materiais de expediente, materiais elétricos, materiais para manutenção de veículos, materiais para manutenção de vias urbanas, etc. Em relação ao exercício anterior houve um acréscimo de R$ 16.678.433,78.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 16

NOTA EXPLICATIVA

4.3.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – R$ 1.335.660,25

4.3.4.1 – Juros e encargos de empréstimos e financiamentos óbitos R$ 1.057.775,95:

4.3.4.1.1 - Gastos com juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos, sendo esses empréstimos e financiamentos, sendo:

a) Juros da Dívida (Empréstimos) R$ 435.869,94
b) Encargos da Dívida (Empréstimos) R$ 269.016,69
c) Juros da Dívida (Parcelamento INSS) R$ 352.889,32

4.3.4.2 – Atualização monetária de precatórios R$ 275.669,44: referente atualização monetária/correção de precatório de pessoal, processo 0024321-37.2015.5.24.0081 - exequente Renato Cesar Oliveira Rodrigues, atualizado até a data de 29/11/2022.

4.3.4.3 – Outras variações diminutivas financeiras: O valor de R$ 2.214,86 é referente a perdas financeiras, com a avaliação realizada dos títulos de ações da OI S.A. pelo valor justo, valores das ações em 29.12.2022.

4.3.5 - Transferências e Delegações Concedidas – R$ 127.015.316,26

4.3.5.1 - Transferências Intragovernamentais R$ 94.352.098,43.

4.3.5.1.1 - Valores repassados através de transferências financeiras entre as entidades do Município de São Gabriel do Oeste, Prefeitura, Fundos e Câmara Municipal (Duodécimo) para o desenvolvimento das atividades operacionais R$ 83.784.453,55.

4.3.5.1.2 - Devolução de duodécimo (Câmara Municipal) R$ 2.619.241,13; valor não utilizado no exercício e devolvido ao poder executivo.

4.3.5.1.3 - Transferências concedidas de bens moveis e imóveis R$ 7.948.403,75. Valor da movimentação de bens moveis e imóveis entre as entidades do município.

4.3.5.1.3.1 - O valor da movimentação de bens imóveis foi originado pela movimentação de bens imóveis entre as entidades do Município no exercício. São Obras executadas nos Fundos Municipais e transferidas ao final do exercício para a Prefeitura, que é a entidade detentora das matriculas dos bens imóveis, conforme quadro sintético por entidade, abaixo;

3.5.1.2.2.0.2.0.1 - Transferências concedidas de bens imóveis

Entidade	Valor
FEMSGO	578.650,33
FMAS	155.601,10
FMS	357.005,41
FUNDEB	3.727.498,49

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

FUNSAUDE	59.179,87
Total	**4.877.935,20**

4.3.5.1.3.1 - O valor da movimentação de bens móveis foi originado pela movimentação de bens móveis entre as entidades do Município no exercício. conforme quadro por entidade (UG), abaixo:

3.5.1.2.2.0.2.0.3 – Transferências concedidas de bem moveis R$ 3.070.468,55:

UG	Histórico	Valor
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	9.528,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	918,82
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	104.699,99
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	74.900,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	18.050,28
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	620,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	364,07
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 74 91	350,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 74 96	269.804,92
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 02	778,50
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 32	445,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 37	3.737,34
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 37	1.275,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 08	12.200,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 39	650,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 59	3.351,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 82 72	6,67
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 81 14	48.949,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 80 06	257,14
5	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 82 08	4.635,00
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	499,20
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	3.750,00
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	137,70
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	525,00
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 74 26	63,00
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 74 97	-32,91
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 30	928,71
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 03	58,00
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 94	571,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 35	876,00
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 07	58,00
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 88	359,16
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 79 88	1.418,44
6	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 80 09	1.008,00
7	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	703.854,00
7	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	20.260,60
7	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	82.325,10
7	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 10	1.116.800,00
7	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 12	49.560,00
7	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 55	234.380,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	450,50
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	1.030,94
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	1.191,36
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 72 40	131,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 72 22	64,50
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 74 83	2.967,10
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 74 95	1.485,29
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 11	8,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 13	162,69
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 14	7,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 38	2.582,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 79 63	1.275,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 79 15	27,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 79 75	158,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 98	6.353,66
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 83 00	316,88
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 82 06	132.000,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 82 37	65,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	574,65
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	661,90
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	593,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	569,91
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	1.441,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	48.692,88
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	38.102,28

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	75,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 74 25	290,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 73 66	85,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 74 18	137,50
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 73 69	542,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 73 99	523,28
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 75 90	537,62
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 74 77	195,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 91	27,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 33	151,76
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 53	19.575,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 36	24,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 77	196,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 19	1.490,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 99	1.920,25
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 70	435,60
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 79 80	591,05
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 79 73	49,09
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 79 64	601,24
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 79 36	459,32
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 79 59	74,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 82 50	259,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 81 11	257,14
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 82 02	228,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 81 63	1.011,12
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 80 04	139,90
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 82 46	4.755,80
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 81 07	0,88
15	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 83 17	159,25
16	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 74 94	17.208,39
16	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 01	43,50
16	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 76 36	1.362,00
16	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 82 31	3.232,59
	Total	**3.070.468,55**

4.3.5.2 - Transferências Inter governamentais R$ 23.278.025,04. Somatório das transferências financeiras das deduções de receitas destinadas ao FUNDEB:

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 | Dezembro(31/12/2022) |

NOTA EXPLICATIVA

Rubrica Orçamentária		2022
9510.00.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	-6.525.755,87
9510.00.0.0.02.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.138.271,72
9510.00.0.0.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-14.249.910,92
9510.00.0.0.05.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.250.953,41
9510.00.0.0.06.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-113.133,12
Total		**-23.278.025,04**

4.3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo - R$ 2.152.403,07

4.3.6.1 – Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas R$ 1.481.497,02. Valor da provisão para perdas com investimentos do RPPS no exercício, conforme IPC 14, conforme razão da conta 3.6.1.7.1.0.7.0.1 – Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários:

UG	Histórico	Valor
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - ABR/2022 CONTA 71017-1	109.562,10
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - ABR/2022 CONTA 23953-4	25.260,83
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - ABR/2022 CONTA 14739-9	23.358,78
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - ABR/2022 CONTA 26785-6	167.879,95
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - FEV/2022 CONTA 23953-4	21.190,69
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - FEV/2022 CONTA 26785-6	21.972,57
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - MAR/2022 CONTA 23953-4	9.653,28
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - ABR/2022 CONTA 722128- 4	21.672,83
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - FEV/2022 CONTA 722128- 4	28.644,93
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - FEV/2022 CONTA 722128- 4	38.215,58
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - MAR/2022 CONTA 71.017- 1	10.462,92
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - MAR/2022 CONTA 722128- 4	14.303,93
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 71.017-1	15.129,42
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 722.128-4	13.567,14
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 - CC 23.953-4	9.480,74
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 71.017-1	136.709,87
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 14.739-9	29.117,56
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 26.785-6	220.894,86
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 23.953-4	18.124,39
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 722.128-4	16.017,32
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09	12.399,45
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 71017-1	8.484,65
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 26785-6	25.009,55

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 21

NOTA EXPLICATIVA

20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 23.953-4	8.326,79
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 71.017-1	22.134,61
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 26.785-6	64.914,10
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 722128-4	22.231,17
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 23.953-4	19.795,78
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 71.017-1	78.188,25
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 722128-4	22.781,28
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 14.739-9	18.639,82
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 26.785-6	91.472,01
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 23.953-4	4.315,11
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09	61.779,94
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09	7.015,97
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 71.017-1	41.228,19
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 722128-4	6.100,79
20	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO DO R PPS - INSCRIÇÃO - IPC09 CC 23.953-4	15.459,87
	Total	**1.481.497,02**

4.3.6.2 – Perdas involuntárias R$ 110.397,38.

4.3.6.2.1 – Outras perdas involuntárias R$ 95.345,60. Originário da movimentação de bens no sistema de controle de patrimônio conforme razão da conta PCASP 3.6.3.9.10.0.0.0 - Outras Perdas Involuntárias:

UG	Histórico	Valor
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	10.326,82
14	Referente reclassificação de baixa de bens inservíveis em 30/06/2022	85.000,00
14	Referente reclassificação de baixa de bens inservíveis em 30/06/2022	18,78
	Total	**95.345,60**

4.3.6.2.2 – Perdas Involuntárias de Bens Moveis R$ 15.051,78: Originário da movimentação de bens no sistema de controle de patrimônio conforme razão da conta PCASP 3.6.3.1.10.1.0.0 – Perdas Involuntárias de Bens Moveis:

UG	Histórico	Valor
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	419,98
7	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 81 43	13.005,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 73	8,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 77 12	1.618,80
	Total	**15.051,78**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022) Pág.: 22

NOTA EXPLICATIVA

4.3.6.3 – Desincorporação de ativos R$ 560.508,67.

4.3.6.3.1 – Desincorporação de dívida ativa tributaria R$ 340.570,21: referente cancelamento da dívida ativa tributaria, conforme informado pelo departamento tributário;
4.3.6.3.2 – Desincorporação de dívida ativa não tributaria R$ 54.160,39: referente cancelamento da dívida ativa não tributaria, conforme informado pelo departamento tributário;
4.3.6.3.3 – Desincorporação de imobilizado R$ 165.778,07: baixas e ajustes de bens no sistema de patrimônio, conforme razão da conta PCASP 3.6.5.1.1.0.7.0.0 – Desincorporação de Imobilizado:

UG	Histórico	Valor
1	Transf. Ajuste do saldo patrimonial com o módulo patrimônio	1.500,00
3	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 49	7.925,67
9	Transf. Ajuste do saldo patrimonial com o módulo patrimônio	100.783,46
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 34	1.831,42
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 80 21	4.420,46
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 80 22	1.200,00
9	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 81 77	264,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMO NIO	17.460,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 79 30	322,15
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 91	257,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 72	2.287,11
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 78 37	276,80
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 81 00	4.500,00
14	BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - LOTE: 80 98	22.750,00
	Total	**165.778,07**

4.3.7 - Tributárias – R$ 2.075.912,45

4.3.7.1 – Impostos taxas e contribuições de melhoria R$ 1.587,34. Valores de emissão de nota fiscal avulsa para envio de equipamentos para manutenção em outros estados, na entidade SAAE.

4.3.7.2 – Contribuições R$ 2.074.325,11. Valor destinando ao pagamento de PASEP sobre a receita R$ 1.961.513,25 e contribuição ao PIS 1% S/folha de pagamento na entidade 16 – FUNSAUDE R$ 112.811,86.

4.3.8 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas- VPD – R$ 3.107.318,23.

4.3.8.1 - Premiações - culturais, artísticas, desportivas, honorificas - R$ 54.415,00. Montante de valores para premiações abaixo realizadas:

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA EXPLICATIVA

a) Premiação para o 18º Festival Estudantil da Canção, Lei n. º1.262/22 R$ 5.080,00;
d) Aquisição de prêmios para a Campanha IPTU Premiado 2022, conforme decreto nº 2.636/22 de 15 de fevereiro de 2022, R$ 13.796,70;
c) Aquisição de produtos destinados aos sorteios da promoção natal feliz 2022 R$ 34.138,30;
d) Premiação pela participação do concurso desenhe seu herói - 1ª edição, Lei 1.299/22 R$ 1.350,00.
4.3.8.2 - Incentivos R$ 2.348.701,79. correspondente ao pagamento de benefícios assistenciais como auxilio gás, abono saúde e auxílio alimentação, pagos aos servidores municipais.

4.3.8.3 - Diversas VPD – indenizações, restituições, ressarcimentos e benefícios - R$ 704.201,44. valor correspondente a devolução de recolhimento indevido de impostos e taxas durante o exercício e restituído aos contribuintes, benefício de auxilio alimentação a servidores municipais, bem como a devolução de saldos de convênios, conforme descrição abaixo:

ITBI R$ 148.032,73;

ISSqn R$ 46.340,29;

IPTU R$ 67.589,02;

Alvara R$ 1.355,22;

Taxas pela prestação de serviços R$ 5.502,11;

Devolução de saldos de convênios R$ 162.009,82: devolução de prestação de contas glosada conforme oficio 221/2022/DIAN, GRU Ministério da Integração Nacional, R$ 157.586,35 e devolução de saldo de convenio contrato de repasse OGU MTUR777524/2012. Conta 1464.006.647125-6 conforme CE GIGOVCG 3036/2022, R$ 4.423,47;

Benefício de auxílio alimentação a servidores municipais R$ 42.998,82;

Reembolso da atividade parlamentar R$ 29.493,43;

Indenização de deslocamento aos motoristas de ambulância R$ 200.880,00

4.4 – Variações patrimoniais qualitativas (decorrentes da execução orçamentaria) R$ 35.475.692,61

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2022 Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA

As variações patrimoniais qualitativas representam as incorporações e desincorporações de ativos e passivos resultantes da execução orçamentária das receitas e despesas de capital, não afetando o
resultado patrimonial do período. No exercício, a variação patrimonial qualitativa, em comparação ao exercício anterior, teve um acréscimo de R$ 19.562.891,80, ou 122,94% em termo percentuais, conforme podemos visualizar na tabela abaixo:

Variações Patrimoniais Qualitativas

Especificação	2022	2021	Variação R$	Variação %
Investimentos (Incorporação de Ativo)	33.064.837,08	14.125.437,93	18.939.399,15	134,08
Amortização da dívida (Desincorporação de Passivo)	767.693,88	756.294,17	11.399,71	1,51
Operações de credito (Incorporação de Passivo)	1.643.161,65	606.118,71	1.037.042,94	171,10
Alienação de bens (Desincorporação de Ativo)	0,00	424.950,00	-424.950,00	0,00
Total	35.475.692,61	15.912.800,81	19.562.891,80	**122,94**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	5.489.149,14	1.773.476,93	0,00	385.656,72	6.876.969,35
Sub-total	5.489.149,14	1.773.476,93	0,00	385.656,72	6.876.969,35
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	5.345.576,80	139.777,56	0,00	385.368,53	5.099.985,83
Sub-total	5.345.576,80	139.777,56	0,00	385.368,53	5.099.985,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	6.304.483,24	2.266.748,24	0,00	2.525.501,40	6.045.730,08
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR	195.914,66	0,00	0,00	195.914,66	0,00
Sub-total	6.500.397,90	2.266.748,24	0,00	2.721.416,06	6.045.730,08
TOTAL	17.335.123,84	4.180.002,73	0,00	3.492.441,31	18.022.685,26

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício de 2022 PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

5ª Nota: Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo 16

A dívida fundada do Município foi contraída pelas entidades 14 – Prefeitura e 16 – FUNSAUDE e está dividida em:
Operações de Credito Internas;
Parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil (INSS);
Precatórios de Pessoal.
O Ente não possui operações de credito externas.

Saldo devedor por UG em 31/12/2022

Tipo de divida	Prefeitura	FUNSAUDE	Total
Operações de credito	6.876.969,35	0,00	6.876.969,35
Parcelamentos	4.957.011,14	142.974,69	5.099.985,83
Precatórios	3.598.537,11	2.447.192,97	6.045.730,08
Total	**15.432.517,60**	**2.590.167,66**	**18.022.685,26**

O valor total da dívida fundada, apurado em 31/12/2022, pelos extratos fornecidos pelas instituições financeiras, Receita Federal, e Tribunal de Justiça, foi de R$ 18.022.685,26, conforme tabela acima, e desdobrou-se da seguinte forma:

a) R$ 4.957.011,14 referente ao saldo atualizado em 31/12/2022 do parcelamento n. º620239174 junto a Receita Federal do Brasil, de valores devidos ao INSS, em 240 parcelas, restando para quitação da obrigação 130 parcelas (Prefeitura);
b) R$ 142.974,69 referente ao saldo atualizado em 31/12/2022 do parcelamento de Contribuição ao RGPS, (INSS), parcelamentos n.º628590407 e n.º628597606, ambos com prazo de 60 meses a contar da data de 12/12/2018 e 13/12/2018 respectivamente (FUNSAUDE);
c) R$ 3.598.537,11 em precatório de pessoal a pagar (Prefeitura);
d) R$ 2.447.192,97 em precatório de pessoal a pagar (FUNSAUDE);
e) R$ 6.876.969,35 em empréstimos (Interno) – em contratos; corresponde ao saldo atualizado, dos valores liberados pelas instituições financeiras, acrescido de juros, encargos e amortização das parcelas, das obrigações contratuais por Operações de Credito (Prefeitura).
f) O pagamento de precatórios durante o exercício foi de R$ 2.525.501,40. Houve a reclassificação de precatórios inscritos no exercício anterior pelo valor total de R$ 195.914,66, que por limitações do nosso sistema, no anexo da dívida fundada, esse valor aparece como contratação e amortização, elevando no anexo 16 o valor das amortizações, que totaliza R$ 2.721.416,06. Abaixo, relação de processos que foram reclassificados.

Processo	Servidor	Valor
16023083520208120000	Joao Batista de Andrade Filho	141.084,46
16025811420208120000	Luciano Gabriel Cabral	54.830,20
Total		195.914,66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	662,08	0,00	0,00	0,00	0,00	662,08
EXERCÍCIO 2017	8.963,63	0,00	0,00	0,00	0,00	8.963,63
EXERCÍCIO 2018	309,25	0,00	0,00	0,00	0,00	309,25
EXERCÍCIO 2019	256,20	0,00	0,00	0,00	0,00	256,20
EXERCÍCIO 2020	518.261,56	0,00	518.160,56	3,90	0,00	104,90
EXERCÍCIO 2021	581.126,20	0,00	566.907,98	0,00	0,00	14.218,22
EXERCÍCIO 2022	0,00	1.109.699,66	0,00	0,00	0,00	1.109.699,66
Sub-total	1.109.578,92	1.109.699,66	1.085.068,54	3,90	0,00	1.134.213,94
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	3.991,75	0,00	1.571,75	0,00	0,00	2.420,00
EXERCÍCIO 2020	1.670.808,02	0,00	1.335.668,74	0,00	3,90	335.135,38
EXERCÍCIO 2021	18.029.615,75	0,00	17.923.431,33	0,00	0,00	106.184,42
EXERCÍCIO 2022	0,00	25.257.649,81	0,00	0,00	0,00	25.257.649,81
Sub-total	19.704.415,52	25.257.649,81	19.260.671,82	0,00	3,90	25.701.389,61
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	415.577,81	415.577,81	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	138.701,41	138.701,41	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	213.207,38	213.207,38	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	767.486,60	767.486,60	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	11.354,76	11.354,76	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	100,11	100,11	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	160.131,90	160.131,90	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	2.493,38	2.688.279,85	2.689.163,00	0,00	0,00	1.610,23
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	220,00	150.825,14	150.990,14	0,00	0,00	55,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	89.902,81	89.902,81	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.079,35	5.040.054,67	5.038.841,18	0,00	0,00	3.292,84
OUTROS CONSIGNATARIOS	124.483,63	912.111,83	902.699,26	0,00	0,00	133.896,20
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	1.187,51	1.187,51	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	52.599,68	8.332,70	0,00	0,00	0,00	60.932,38
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	684.876,46	16.792.579,66	16.476.748,75	0,00	0,00	1.000.707,37
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	66.174,48	66.174,48	0,00	0,00	0,00
ISS	39.401,50	518.193,32	511.035,38	0,00	0,00	46.559,44
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	228.411,16	4.040.606,55	3.961.104,75	0,00	0,00	307.912,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.792,13	10.054.738,90	10.062.531,03	0,00	0,00	0,00

*

*

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
Sub-total	1.142.357,29	40.534.574,19	40.121.965,06	0,00	0,00	1.554.966,42
TOTAL	21.956.351,73	67.669.410,26	61.235.192,02	3,90	3,90	28.390.569,97

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

*
*

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2022 PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

6ª Nota: Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17.

A Dívida Flutuante é aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de "passivo financeiro".

Restos a pagar processados: representam os empenhos liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

Restos a pagar não processados: representam os empenhos não liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

Depósitos e consignações: representam os valores retidos de pagamentos efetuados pelo ente, como retenção de impostos e consignações em folha de pagamento, para repasse posterior a terceiros.

Total da Dívida Flutuante em 31/12/2022, foi de R$ 28.390.569,97. Esse valor está distribuído em Restos a Pagar e Consignações, conforme detalhamento abaixo:

6.1 Restos a Pagar R$ 26.835.603,55

6.1.1 Restos a pagar processados R$1.134.213,94

Restos a pagar processados	**1.134.213,94**
Saldo Anterior	1.109.578,92
Inscrição	1.109.699,66
Baixa (pagos)	-1.084.733,54
Baixa (cancelados)	-335,00
Transf. RP Não Proc. Liq.	3,90

O Motivo de cancelamento de cancelamento do resto a pagar processado está na nota 1.10, que foi a anulação pela alteração do fornecedor pela seguradora.

6.1.2 Restos a pagar não processados R$25.701.389,61

Restos a pagar não processados	**25.701.389,61**
Saldo Anterior	19.704.415,52
Inscrição	25.257.649,81
Baixa (pagos)	-16.262.012,34
Baixa (cancelados)	-2.998.659,48
Transf. RP Não Poc. Liq.	-3,90

Os motivos de cancelamento dos restos a pagar processados foram por: termino da vigência do contrato, rescisão contratual, termo de encerramento do contrato, serviço não executado ou produto não consumido, por supressão do valor do contrato, por desconto concedido pelo fornecedor, por termo de encerramento de ata de registro de preços.

O Município não teve legislação que autorizou o cancelamento de restos a pagar no em 2022, pela razão que os restos foram anulados pela extinção natural da obrigação.

6.2 Depósitos e Consignações R$ 1.554.966,42

Depósitos e Consignações	**1.554.966,42**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2022 PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

Saldo Anterior	1.142.357,29
Inscrição	40.534.574,19
Baixa (pagos)	-40.121.965,06

Das rubricas apresentadas na demonstração da dívida flutuante, elencamos as que podem gerar dúvida quanto a compreensão do usuário, abaixo demonstradas:

6.2.1 - Depósitos e cauções no valor de R$ 60.932,38. Corresponde aos valores em depósitos em caução, das empresas participantes de licitação que tenham essa clausula contratual em seus contratas.

6.2.2 - Outros consignatários no valor de R$ 133.896,20

a) Valores a repassar pela arrecadação extraorçamentária e posterior repasse a entidade 18 – Fundo Especial dos Honorários de Sucumbência, onde está registra a receita orçamentaria, R$ 8.837,91;

b) Valores acumulados, recebidos para custear agencia comunitária dos Correios no Distrito do Areado, R$ 111.583,48;

c) Valor a repassar aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, recebido por meio de incentivo estadual no valor de R$ 10.075,31;

d) Valores a repassar arrecadados, na entidade SAAE, por meio de debito automático na conta de água, e que são destinados as entidades sociais sem fins lucrativos, conforme quadro abaixo:

UG	Entidade	Valor
15	Kolping/SGO IEI 684/2008	91,50
15	ALAC ASSOCIACAO DOS LEIGOS	129,00
15	ASSOCIACAO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	2.010,00
15	ASSOCIACAO RESTAURAR	125,00
15	GEAK GRUPO ESPIRITA ALLAN KADEC	120,00
15	APAE/SGO - LEI Nº 684/2008	924,00
	Total	3.399,50

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		406.114.023,26	328.760.751,47
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		106.492.620,39	83.898.853,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		41.494.691,50	32.981.073,90
Receita de Contribuições		18.988.093,21	15.291.799,46
Receita Patrimonial		10.181,04	7.132,56
Receita Agropecuária		30.498,70	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		37.522.853,52	32.836.709,75
Outras Receitas Originárias		1.603.138,31	1.083.697,07
Remuneração das Disponibilidades		6.843.164,11	1.698.440,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	169.111.266,91	136.123.802,67
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		130.510.135,96	108.738.095,12
Ingressos Extraorçamentários		41.727.219,42	33.616.618,44
Transferências Financeiras Recebidas		86.403.694,68	73.968.249,30
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		2.379.221,86	1.153.227,38
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		355.983.655,45	307.416.983,65
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	168.306.759,52	139.810.933,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	787.683,11	625.612,39
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	46.229.798,91	38.666.254,19
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		140.659.413,91	128.314.183,32
Desembolsos Extra-Orçamentários		41.856.756,71	33.735.497,88
Transferências Financeiras Concedidas		86.403.694,68	73.968.249,30
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		12.398.962,52	20.610.436,14
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		50.130.367,81	21.343.767,82

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	424.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	424.950,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		32.644.206,40	13.618.747,44
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		32.423.121,37	13.508.747,44
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		221.085,03	110.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-32.644.206,40	-13.193.797,44

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.643.161,65	606.118,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.643.161,65	606.118,71
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		767.693,88	756.294,17
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		767.693,88	756.294,17
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		875.467,77	-150.175,46

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		53.046.329,78	45.046.534,86
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		18.361.629,18	7.999.794,92
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		71.407.958,96	53.046.329,78

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		169.111.266,91	136.123.802,67
Intergovernamentais		139.948.872,67	108.795.883,30
da União		58.186.804,82	46.991.086,53
de Estados e Distrito Federal		81.762.067,85	61.804.796,77
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		29.162.394,24	27.327.919,37
Total das Transferências Recebidas		**169.111.266,91**	**136.123.802,67**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		46.229.798,91	38.666.254,19
Intergovernamentais		0,00	335.945,63
a União		0,00	335.945,63
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		36.901.365,12	31.183.356,31
Outras transferências concedidas		9.328.433,79	7.146.952,25
Total das Transferências Concedidas		**46.229.798,91**	**38.666.254,19**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		13.458.525,44	12.542.988,91
AGRICULTURA		181.908,86	394.106,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.413.406,33	4.384.429,77
COMÉRCIO E SERVIÇOS		204.118,96	88.579,40
CULTURA		2.654.524,95	1.719.614,25
DESPORTO E LAZER		1.349.187,52	1.121.987,52
EDUCAÇÃO		41.777.042,72	29.039.913,74
ENCARGOS ESPECIAIS		5.011.206,60	3.886.529,86
GESTÃO AMBIENTAL		771.347,40	694.267,68
LEGISLATIVA		4.720.461,97	4.475.881,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.837.708,99	1.803.219,58
SANEAMENTO		8.706.536,47	8.374.905,89
SAÚDE		60.720.119,83	53.667.079,31
TRANSPORTE		6.190.453,10	4.316.415,19
URBANISMO		14.310.210,38	13.301.015,22
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**168.306.759,52**	**139.810.933,75**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		787.683,11	625.612,39
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**787.683,11**	**625.612,39**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

Layout conforme IPC 08 - STN

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

ota emonstraç o dos Fl xos de Caixa – Anexo 1 .

A Demonstração dos Fluxos de Caixa DFC , anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor p blico pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor P blico NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços p blicos. Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade de a DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relat rio de fluxo de caixa é segmentado em tr s grandes áreas:

I - Atividades Operacionais

II - Atividades de Investimento

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

.1 Fl xo de Caixa das Ati idades Operacionais

7.1.1 - ouve ingressos no montante de R$406.114.023,26 e desembolsos somando R$355.983.655,45, restando um caixa líquido nas atividades operacionais no valor de R$50.130.367,81. Se compararmos com o exercício anterior, houve um aumento de R$ 77.353.271,79 no total de ingressos, um aumento de R$ 48.566.671,80 nos desembolsos e um aumento de R$ 28.786.599,99 no fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.

7.1.1.1 - Nos ingressos as maiores variações foram na arrecadação de impostos, taxas e contribuições, serviços, nas transfer ncias recebidas dos Estados e União, e remuneração das disponibilidades.

7.1.1.2 - Nos desembolsos as maiores variações foram na despesa com pessoal e transfer ncias financeiras concedidas.

7.1.1.3 - As Movimentações Credoras de Aplicações RPPS Regates R$2.379.221,86. Valor de contribuição previdenciária do RPPS destinada a aplicação financeira. Refere-se a valores de resgates de aplicações do RPPS no exercício no valor de R$ 2.376.499,18, e o valor de R$ 2.722,68 corresponde a lançamento de receita de rendimento negativo no m s de janeiro 2022 na conta corrente de aplicação 14.739-9. Essa contabilização de rendimentos e perdas com investimentos foi realizada antes da adoção da contabilização de acordo com a IPC09 e atualizada pela IPC14.

7.1.1.4 - As Movimentações Devedoras de Aplicação RPPS Aplicação R$ 12.398.962,52 Refere-se a valor proveniente de contribuição previdenciária do RPPS destinada a aplicação financeira, de acordo com a política de investimentos, no montante de R$ 12.252.540,14, e o valor de R$ 146.422,38, é referente ao lançamento de receita de rendimentos de aplicação financeira no m s de janeiro 2022. A contabilização de rendimentos e perdas com investimentos foi realizada antes da adoção da contabilização de acordo com a IPC09 e atualizada pela IPC14.

Abaixo a análise da variação do fluxo de caixa das atividades operacionais:

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	E ercício Atual	E ercício Anterior	Variaç o R	A
INGRESSOS	**40 .114.023,2**	**328. 0. 51,4**	**.353.2 1,**	**23,53**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	106.492.620,39	83.898.853,68	22.593. 66, 1	26,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.494.691,50	32.981.0 3,90	8.513.61 ,60	25,81
Receita de Contribuições	18.988.093,21	15.291. 99,46	3.696.293, 5	24,1
Receita Patrimonial	10.181,04	.132,56	3.048,48	42, 4
Receita Agropecuária	30.498, 0	0,00	30.498, 0	100,00
Receita de Serviços	3 .522.853,52	32.836. 09, 5	4.686.143,	14,2
Outras Receitas Originárias	1.603.138,31	1.083.69 ,0	519.441,24	4 ,93
Remuneração das Disponibilidades	6.843.164,11	1.698.440,94	5.144. 23,1	302,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	169.111.266,91	136.123.802,6	32.98 .464,24	24,23

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	130.510.135,96	108. 38.095,12	21. 2.040,84	20,02
Ingressos Extraorçamentários	41. 2 .219,42	33.616.618,44	8.110.600,98	24,13
Transferências Financeiras Recebidas	86.403.694,68	3.968.249,30	12.435.445,38	16,81
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS	2.3 9.221,86	1.153.22 ,38	1.225.994,48	106,31
DESEMBOLSOS (Incluidos agto de RP)	**355. 83. 55,45**	**30 .41 . 83, 5**	**48.5 . 1,80**	**15,80**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	168.306. 59,52	139.810.933, 5	28.495.825,	20,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8 .683,11	625.612,39	162.0 0, 2	25,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	46.229. 98,91	38.666.254,19	.563.544, 2	19,56
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	140.659.413,91	128.314.183,32	12.345.230,59	9,62
Desembolsos Extra-Orçamentários	41.856. 56, 1	33. 35.49 ,88	8.121.258,83	24,0
Transferências Financeiras Concedidas	86.403.694,68	3.968.249,30	12.435.445,38	16,81
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS	12.398.962,52	20.610.436,14	-8.211.4 3,62	-39,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	50.130.36 ,81	21.343. 6 ,82	28. 86.599,99	134,8

.2 Fl xo de Caixa das Ati idades de n estimento

7.2.1 – Não houve ingressos no fluxo de caixa das atividades de investimento. Os desembolsos ocorreram no montante de R$ 32.644.206,40. Se compararmos com o exercício anterior houve um aumento de R$ 19.450.408,96.

Abaixo a análise da variação do fluxo de caixa das atividades de investimentos:

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	E ercício Atual	E ercício Anterior	Variaç o R	A
INGRESSOS	**0,00**	**424. 50,00**	**-424. 50,00**	**-100,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	424.950,00	-424.950,00	-100,00
DESEMBOLSOS	**32. 44.20 ,40**	**13. 18. 4 ,44**	**1 .025.458,**	**13 , 0**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.423.121,3	13.508. 4 ,44	18.914.3 3,93	140,02
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	221.085,03	110.000,00	111.085,03	100,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-32.644.206,40	-13.193. 9 ,44	-19.450.408,96	14 ,42

.3 – Fl xo de Caixa das Ati idades de Financiamento

7.3.1 – Os ingressos totalizaram R$ 1.643.161,65 e os desembolsos totalizaram R$ 767.693,88, referente a amortização dos empréstimos e parcelamento. O Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento e de R$ 875.467,77. Em comparação ao exercício anterior, houve um acréscimo de R$ 1.037.042,94 nos ingressos, nos desembolsos um acréscimo de R$ 11.399,71 e no caixa liquido R$ 1.025.643,23.

Abaixo a análise da variação do fluxo de caixa das atividades de financiamento:

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	E ercício Atual	E ercício Anterior	Variaç o R	A
INGRESSOS	**1. 43.1 1, 5**	**0 .118, 1**	**1.03 .042, 4**	**1 1,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.643.161,65	606.118, 1	1.03 .042,94	1 1,10
DESEMBOLSOS	**. 3,88**	**5 .2 4,1**	**11.3 , 1**	**1,51**
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	6 .693,88	56.294,1	11.399, 1	1,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	8 5.46 ,	-150.1 5,46	1.025.643,23	-682,96

. – Ap raç o do Fl xo de Caixa do er odo

7.4.1 - A geração de caixa líquida ao final do exercício foi de R$ 18.361.629,18, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$ 53.046.329,78 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 71.407.958,96. O resultado no exercício de anterior foi de R$ 7.999.794,92.

Abaixo a análise da variação da apuração de caixa no período:

APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO	E ercício Atual	E ercício Anterior	Variaç o R	A
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	53.046.329, 8	45.046.534,86	.999. 94,92	1 , 6
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	18.361.629,18	.999. 94,92	10.361.834,26	129,53
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.40 .958,96	53.046.329, 8	18.361.629,18	34,61

Temos ainda:

a Quadro de transfer ncias recebidas e concedidas no exercício onde o total das transfer ncias recebidas em todas esferas é de R$169.111.266,91, e o total das transfer ncias concedidas é de R$46.229.798,91

b Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função R$168.306.759,52

c Quadro de uros e Encargos da Dívida R$787.683,11.

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2022

CONSOLIDADO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	9.169.303,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.253.421,34	0,00	266.422.724,37
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.269.592,42	0,00	63.269.592,42
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	9.169.303,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.523.013,76	0,00	329.692.316,79

Nota Explicativa

8ª Nota: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Anexo 19

De Acordo com o MCASP 8ª EDIÇÃO, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade.

A Luz do conceito acima, apresentamos a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do período no quadro a seguir:

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

CONSOLIDADO 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capital Social	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos iniciais	9.169.303,03	257.253.421,34	266.422.724,37
Resultado do exercício	0,00	63.269.592,42	63.269.592,42
Saldos finais	9.169.303,03	320.523.013,76	329.692.316,79

8.1 Patrimônio Social/Capital Social: corresponde aos valores de resultados de exercícios anteriores contabilizados na Entidade 15 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal.

8.2. Resultados acumulados: o valor do resultado do exercício corresponde ao superávit do exercício de 2022, que somado aos saldos iniciais de resultados acumulados e patrimônio social resultam no patrimônio líquido do Município de São Gabriel do Oeste/MS em 31 de dezembro de 2022.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
CONTADOR CRC/MS007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c) R 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	(b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	231.915. 3,89	236.398.669,13	49.468.11 ,16	49.468.11 ,16	,88	186.930.551,9	23.051.925,59	23.051.925,59	83,86	213.346. 43,54	0,00
Legislativa	8.44 .39 ,06	8.44 .39 ,06	1.544.24 ,62	1.544.24 ,62	2,43	6.903.149,44	5 3.210,24	5 3.210,24	2,09	.8 4.186,82	0,00
Ação Legislativa	8.399. 32,41	8.399. 32,41	1.536.56 ,62	1.536.56 ,62	2,42	6.863.164, 9	5 2.5 0,24	5 2.5 0,24	2,08	.82 .162,1	0,00
Controle Interno	4 .664,65	4 .664,65	.680,00	.680,00	0,01	39.984,65	640,00	640,00	0,00	4 .024,65	0,00
Administração	18.098.438,32	18.134.993, 0	3.243.83 ,24	3.243.83 ,24	5,11	14.891.156,46	1.694.0 9,93	1.694.0 9,93	6,16	16.440.913,	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	821.854,1	821.854,1	142.229,02	142.229,02	0,22	6 9.625,15	131.662,36	131.662,36	0,48	690.191,81	0,00
Administração Geral	14.16 .922,53	14.223.505,99	2.69 .461,54	2.69 .461,54	4,25	11.526.044,45	1.303.6 5, 8	1.303.6 5, 8	4, 4	12.919.830,21	0,00
Administração Financeira	2. 29. 68,68	2. 29. 68,68	352.439,09	352.439,09	0,55	2.3 .329,59	213. 0 ,88	213. 0 ,88	0, 8	2.516.060,80	0,00
Controle Interno	3 8.892,94	359.864,86	51. 0 ,59	51. 0 ,59	0,08	308.15 ,2	45.033,91	45.033,91	0,16	314.830,95	0,00
Segurança P blica	151.819,14	151.819,14	0,00	0,00	0,00	151.819,14	0,00	0,00	0,00	151.819,14	0,00
Defesa Civil	16.819,14	16.819,14	0,00	0,00	0,00	16.819,14	0,00	0,00	0,00	16.819,14	0,00
Informação e Inteligência	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Assistência Social	8.944.268,04	9. 04.442,64	4.2 8.326,49	4.2 8.326,49	6, 4	5.426.116,15	4.1 1,21	4.1 1,21	2,82	8.930.2 1,43	0,00
Administração Geral	1.991.226,33	2.453.510,83	915.2 3,94	915.2 3,94	1,44	1.538.236,89	106.48 ,21	106.48 ,21	0,39	2.34 .023,62	0,00
Assistência ao Idoso	45.889,30	45.889,30	0,00	0,00	0,00	45.889,30	0,00	0,00	0,00	45.889,30	0,00
Assistência Criança e ao Adolescente	99.665,52	854.465,11	316. 28,13	316. 28,13	0,50	53 . 36,98	69.852,45	69.852,45	0,25	84.612,66	0,00
Assistência Comunitária	5.586.018,92	5.829.109,43	3.046.324,42	3.046.324,42	4,80	2. 82. 85,01	59 .831,55	59 .831,55	2,1	5.231.2 ,88	0,00
Habitação Urbana	521.46 ,9	521.46 ,9	0,00	0,00	0,00	521.46 ,9	0,00	0,00	0,00	521.46 ,9	0,00
Previdência Social	.426. 6 ,15	.426. 6 ,15	899.013, 2	899.013, 2	1,42	6.52 . 53,43	05.496,21	05.496,21	2,5	6. 21.2 0,94	0,00
Previdência do Regime Estatutário	.426. 6 ,15	.426. 6 ,15	899.013, 2	899.013, 2	1,42	6.52 . 53,43	05.496,21	05.496,21	2,5	6. 21.2 0,94	0,00
Sa de	61.6 .02 , 6	63.306.348, 1	1 .354.810,66	1 .354.810,66	2 ,32	45.951.538,05	8.690.11 ,38	8.690.11 ,38	31,61	54.616.231,33	0,00
Atenção Básica	20.229.8 1,02	20.1 4.63 ,10	5.945. 50, 5	5.945. 50, 5	9,36	14.228.886,35	2.84 .491, 2	2.84 .491, 2	10,36	1 .32 .145,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.145.209,83	39.824.858,44	10.683.144,31	10.683.144,31	16,82	29.141. 14,13	5.384.210,32	5.384.210,32	19,59	34.440.648,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.396.292,04	2.401.198,30	5 .653,45	5 .653,45	0,91	1.823.544,85	326.4 3,19	326.4 3,19	1,19	2.0 4. 25,11	0,00
Vigil ncia Sanitária	546.521, 4	546.521, 4	86. 94,20	86. 94,20	0,14	459. 2 ,54	81.394,20	81.394,20	0,30	465.12 ,54	0,00
Vigil ncia Epidemiológica	359.133,13	359.133,13	61.46 ,95	61.46 ,95	0,10	29 .665,18	50.54 ,95	50.54 ,95	0,18	308.585,18	0,00
Educação	53.680.314,02	53. 33. 14,02	10. 52.138,38	10. 52.138,38	16,93	42.981.5 5,64	5.6 3.100,5	5.6 3.100,5	20,64	48.060.613,45	0,00
Administração Geral	143.045,41	143.045,41	1.489,02	1.489,02	0,00	141.556,39	0,00	0,00	0,00	143.045,41	0,00
Ensino Fundamental	30.695.44 ,61	30.531.180,22	4.689. 84,02	4.689. 84,02	,38	25.841.396,20	3.152.948, 3	3.152.948, 3	11,4	2 .3 8.231,49	0,00
Ensino Profissional	52.92 ,20	52.92 ,20	453,69	453,69	0,00	52.4 3,51	0,00	0,00	0,00	52.92 ,20	0,00
Ensino Superior	40.8 9,38	40.8 9,38	394.582,35	394.582,35	0,62	346.29 ,03	1.340,00	1.340,00	0,00	39.539,38	0,00
Educação Infantil	22.048.014,42	22.265.681,81	5.665.829,30	5.665.829,30	8,92	16.599.852,51	2.518.811,84	2.518.811,84	9,16	19. 46.869,9	0,00
Cultura	2.518. 98,60	2.524.342,29	886.940,99	886.940,99	1,40	1.63 .401,30	132.306, 9	132.306, 9	0,48	2.392.035,50	0,00
Administração Geral	126.903,69	126.903,69	446, 5	446, 5	0,00	126.456,94	446, 5	446, 5	0,00	126.456,94	0,00
Patrim nio Histórico, Artístico e Ar ueológico	5.165,65	5.165,65	0,00	0,00	0,00	5.165,65	0,00	0,00	0,00	5.165,65	0,00
Difusão Cultural	2.386. 29,26	2.392.2 2,95	886.494,24	886.494,24	1,40	1.505. 8, 1	131.860,04	131.860,04	0,48	2.260.412,91	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade 9.25.25.923 , MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c) R 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	(b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	(d/total d)		
Urbanismo	30.0 9.3 5,	29.9 4.554,42	3.639.134, 1	3.639.134, 1	5, 3	26.335.419, 1	1.524.391,59	1.524.391,59	5,55	28.450.162,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.086.911,35	10.049.531,13	404.554,48	404.554,48	0,64	9.644.9 6,65	3 9.646,13	3 9.646,13	1,38	9.669.885,00	0,00
Serviços Urbanos	19.992.464,42	19.925.023,29	3.234.580,23	3.234.580,23	5,09	16.690.443,06	1.144. 45,46	1.144. 45,46	4,16	18. 80.2 ,83	0,00
Saneamento	11. 24. 99,63	11. 24. 99,63	2.065.580,53	2.065.580,53	3,25	9.659.219,10	850.130,04	850.130,04	3,09	10.8 4.669,59	0,00
Administração Geral	3.123. 30,00	3.132. 30,00	10.699,62	10.699,62	1,12	2.422.030,38	2 6.0 6,56	2 6.0 6,56	1,00	2.856.653,44	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.601.069,63	8.592.069,63	1.354.880,91	1.354.880,91	2,13	.23 .188, 2	5 4.053,48	5 4.053,48	2,09	8.018.016,15	0,00
Gestão Ambiental	58.80 ,02	83.4 8,65	166.635,44	166.635,44	0,26	616.843,21	91.164,08	91.164,08	0,33	692.314,5	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	58.80 ,02	83.4 8,65	166.635,44	166.635,44	0,26	616.843,21	91.164,08	91.164,08	0,33	692.314,5	0,00
Agricultura	9 .554,03	1. .554,03	836.314,02	836.314,02	1,32	941.240,01	16.961,43	16.961,43	0,06	1. 60.592,60	0,00
Habitação Rural	9. 90,	9. 90,	0,00	0,00	0,00	9. 90,	0,00	0,00	0,00	9. 90,	0,00
Saneamento Básico Rural	58.944,64	58.944,64	0,00	0,00	0,00	58.944,64	0,00	0,00	0,00	58.944,64	0,00
Extensão Rural	539.836,85	1.339.836,85	836.314,02	836.314,02	1,32	503.522,83	16.961,43	16.961,43	0,06	1.322.8 5,42	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	368.981,	368.981,	0,00	0,00	0,00	368.981,	0,00	0,00	0,00	368.981,	0,00
Comércio e Serviços	605.6 8,88	605.6 8,88	1 .204,11	1 .204,11	0,03	588.4 4,	1 .204,11	1 .204,11	0,06	588.4 4,	0,00
Empregabilidade	334.009,93	334.009,93	6.804,11	6.804,11	0,01	32 .205,82	6.804,11	6.804,11	0,02	32 .205,82	0,00
Promoção Comercial	160.999,42	160.999,42	0,00	0,00	0,00	160.999,42	0,00	0,00	0,00	160.999,42	0,00
Turismo	110.669,53	110.669,53	10.400,00	10.400,00	0,02	100.269,53	10.400,00	10.400,00	0,04	100.269,53	0,00
Transporte	8.884.2 3,24	8.884.2 3,24	281. 69,46	281. 69,46	0,44	8.602.503, 8	21 .545,31	21 .545,31	0, 9	8.666. 2 ,93	0,00
Transporte Rodoviário	8.884.2 3,24	8.884.2 3,24	281. 69,46	281. 69,46	0,44	8.602.503, 8	21 .545,31	21 .545,31	0, 9	8.666. 2 ,93	0,00
Desporto e Lazer	1.921. 86,03	1.922.456,46	165.325,29	165.325,29	0,26	1. 5 .131,1	35. 05,32	35. 05,32	0,13	1.886. 51,14	0,00
Desporto Comunitário	1.921. 86,03	1.922.456,46	165.325,29	165.325,29	0,26	1. 5 .131,1	35. 05,32	35. 05,32	0,13	1.886. 51,14	0,00
Encargos Especiais	.26 .222,0	8.544.601,98	3.336.838,50	3.336.838,50	5,25	5.20 . 63,48	2.056.341,38	2.056.341,38	,48	6.488.260,60	0,00
Outros Encargos Especiais	.26 .222,0	8.544.601,98	3.336.838,50	3.336.838,50	5,25	5.20 . 63,48	2.056.341,38	2.056.341,38	,48	6.488.260,60	0,00
Reserva de Contingência	8. 51.44 ,13	8. 51.44 ,13	0,00	0,00	0,00	8. 51.44 ,13	0,00	0,00	0,00	8. 51.44 ,13	0,00
Reserva de Contingência	8. 51.44 ,13	8. 51.44 ,13	0,00	0,00	0,00	8. 51.44 ,13	0,00	0,00	0,00	8. 51.44 ,13	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.609.233,44	36.062. 0 ,60	14.046. 44,61	14.046. 44,61	22,12	22.015.962,99	4.43 .403,05	4.43 .403,05	16,14	31.625.304,55	0,00
Legislativa	29 .030,40	29 .030,40	18.591,64	18.591,64	0,03	2 8.438, 6	18.591,64	18.591,64	0,0	2 8.438, 6	0,00
Ação Legislativa	29 .030,40	29 .030,40	18.591,64	18.591,64	0,03	2 8.438, 6	18.591,64	18.591,64	0,0	2 8.438, 6	0,00
Administração	1.25 .693,9	1.25 .693,9	126.505,88	126.505,88	0,20	1.131.188,09	122.929, 9	122.929, 9	0,45	1.134. 64,18	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100.415, 8	100.415, 8	11.50 ,40	11.50 ,40	0,02	88.908,38	11.50 ,40	11.50 ,40	0,04	88.908,38	0,00
Administração Geral	911.892, 0	911.892, 0	.140,59	.140,59	0,12	834. 52,11	3.564,50	3.564,50	0,2	838.328,20	0,00
Administração Financeira	190.156,81	190.156,81	30.4 2,49	30.4 2,49	0,05	159.684,32	30.4 2,49	30.4 2,49	0,11	159.684,32	0,00
Controle Interno	55.228,68	55.228,68	.385,40	.385,40	0,01	4 .843,28	.385,40	.385,40	0,03	4 .843,28	0,00
Assistência Social	366.895,89	366.895,89	43.469,36	43.469,36	0,0	323.426,53	21.532,58	21.532,58	0,08	345.363,31	0,00
Administração Geral	280.909,69	280.909,69	43.469,36	43.469,36	0,0	23 .440,33	21.532,58	21.532,58	0,08	259.3 ,11	0,00
Assistência Criança e ao Adolescente	16.524,36	16.524,36	0,00	0,00	0,00	16.524,36	0,00	0,00	0,00	16.524,36	0,00
Assistência Comunitária	69.461,84	69.461,84	0,00	0,00	0,00	69.461,84	0,00	0,00	0,00	69.461,84	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade 9.25.25.923 , MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c) R 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	(b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	(d/total d)		
Previdência Social	1.240,85	1.240,85	0,00	0,00	0,00	1.240,85	0,00	0,00	0,00	1.240,85	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.240,85	1.240,85	0,00	0,00	0,00	1.240,85	0,00	0,00	0,00	1.240,85	0,00
Sa de	28.633. 89,64	29.08 .263,80	12. 50.486,14	12. 50.486,14	20,0	16.336. ,66	3.431.4 0,95	3.431.4 0,95	12,48	25.655. 92,85	0,00
Atenção Básica	1. 89.193,63	1. 89.193,63	318.24 ,24	318.24 ,24	0,50	1.4 0.946,39	318.24 ,24	318.24 ,24	1,16	1.4 0.946,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26. 10.813, 9	2 .164.28 ,95	12.412.212,83	12.412.212,83	19,54	14. 52.0 5,12	3.093.19 ,64	3.093.19 ,64	11,25	24.0 1.090,31	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	18.400,21	18.400,21	349,41	349,41	0,00	18.050,80	349,41	349,41	0,00	18.050,80	0,00
Vigil ncia Sanitária	8 .665,64	8 .665,64	13.941,80	13.941,80	0,02	3. 23,84	13.941,80	13.941,80	0,05	3. 23,84	0,00
Vigil ncia Epidemiológica	2 . 16,3	2 . 16,3	5. 34,86	5. 34,86	0,01	21.981,51	5. 34,86	5. 34,86	0,02	21.981,51	0,00
Educação	3.9 0.964, 8	3.9 0.964, 8	53.3 0,41	53.3 0,41	1,19	3.21 .594,3	53.3 0,41	53.3 0,41	2, 4	3.21 .594,3	0,00
Administração Geral	12.333,41	12.333,41	0,00	0,00	0,00	12.333,41	0,00	0,00	0,00	12.333,41	0,00
Ensino Fundamental	2.345.184,41	2.345.184,41	414.3 0,23	414.3 0,23	0,65	1.930.814,18	414.3 0,23	414.3 0,23	1,51	1.930.814,18	0,00
Ensino Profissional	2.935, 3	2.935, 3	0,00	0,00	0,00	2.935, 3	0,00	0,00	0,00	2.935, 3	0,00
Ensino Superior	43.185,38	43.185,38	0,00	0,00	0,00	43.185,38	0,00	0,00	0,00	43.185,38	0,00
Educação Infantil	1.56 .325,85	1.56 .325,85	339.000,18	339.000,18	0,53	1.228.325,6	339.000,18	339.000,18	1,23	1.228.325,6	0,00
Cultura	680,56	680,56	0,00	0,00	0,00	680,56	0,00	0,00	0,00	680,56	0,00
Difusão Cultural	680,56	680,56	0,00	0,00	0,00	680,56	0,00	0,00	0,00	680,56	0,00
Urbanismo	346. 05,33	346. 05,33	23.30 ,	23.30 ,	0,04	323.39 ,56	23.30 ,	23.30 ,	0,08	323.39 ,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2 0,86	2 0,86	0,00	0,00	0,00	2 0,86	0,00	0,00	0,00	2 0,86	0,00
Serviços Urbanos	346.434,4	346.434,4	23.30 ,	23.30 ,	0,04	323.126, 0	23.30 ,	23.30 ,	0,08	323.126, 0	0,00
Saneamento	655.000,00	655.000,00	313.000,00	313.000,00	0,49	342.000,00	48.186,50	48.186,50	0,18	606.813,50	0,00
Administração Geral	2 0.000,00	2 0.000,00	123.000,00	123.000,00	0,19	14 .000,00	1 .431,10	1 .431,10	0,06	252.568,90	0,00
Saneamento Básico Urbano	385.000,00	385.000,00	190.000,00	190.000,00	0,30	195.000,00	30. 55,40	30. 55,40	0,11	354.244,60	0,00
Transporte	9.232,02	9.232,02	18.013,41	18.013,41	0,03	61.218,61	18.013,41	18.013,41	0,0	61.218,61	0,00
Transporte Rodoviário	9.232,02	9.232,02	18.013,41	18.013,41	0,03	61.218,61	18.013,41	18.013,41	0,0	61.218,61	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26 .525.00 ,33	2 2.461.3 6, 3	63.514.861,	63.514.861,	100,00	208.946.514,96	2 .489.328,64	2 .489.328,64	100,00	244.9 2.048,09	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas li uidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não li uidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas li uidadas, consideradas a uelas em ue houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
. b) Despesas empenhadas mas não li uidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas li uidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade 9.25.25.923 , MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 8 (LDB, Art. 2) R 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituiç o Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS AN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	38.469.325,12	3.938.8 9,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	11.34 .835,00	360. 41,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	4.316.303,48	46 .91 ,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qual uer Natureza ISS	14.206.141,65	2.063.9 9,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	8.599.044,99	1.046.241,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	126.618.093,09	24.264.89 ,48
2.1- Cota-Parte FPM	39.658.100,00	.224.691, 4
2.1.1- Parcela referente CF, art. 159, I, alínea B	3 .000.000,00	.224.691, 4
2.1.2- Parcela referente CF, art. 159, I, alínea D e E	2.658.100,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.025.164,50	11.660. 22,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	81. 68,21	69.268,59
2.4- Cota-Parte ITR	5.919.35 ,64	352.414,63
2.5- Cota-Parte IPVA	.233. 02, 4	4.95 . 99,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2. - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	165.08 .418,21	28.203. 6,8
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20 DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.))1	24. 91.998,62	4.852.9 9,38
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5 DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.)) + 25 DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	16.4 9.855,93	2.19 .964, 2

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	31.535.41 ,46	6.330.390,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.535.41 ,46	6.330.390,55
6.1.1- Principal	31.502.933,36	6.2 4.861,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	32.484,10	55.528,90
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6. 10.934, 4	1.421.882,2

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 8 (LDB, Art. 2) R 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	23 .632,4
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	23 .632,4
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.568.023,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	31.5 5.41 ,46	6.582.211,88	5.146.618,11	3.290.335,20	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.85 .325,88	4. 23.488,41	4. 23.488,41	3.106.162,05	0,00
10.1.1- Educação Infantil	11.885.004,22	2.299.644,94	2.299.644,94	1.16 .289,48	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	13.9 2.321,66	2.423.843,4	2.423.843,4	1.938.8 2,5	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5. 18.091,58	1.858. 23,4	423.129, 0	184.1 3,15	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.5 3.304, 8	1.690.893,35	255.299,58	104.350,29	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.144. 86,80	16 .830,12	16 .830,12	9.822,86	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2. - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.582.211,88	5.146.618,11	3.290.335,20	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.582.211,88	5.146.618,11	3.290.335,20	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. 23.488,41	4. 23.488,41	3.106.162,05	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3 - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO AP S DEDUÇÕES ( )	APLICADO10 (l)
15- Mínimo de 0 do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.431.2 3,38	4. 23.488,41	4. 23.488,41	4,62
16- Percentual de 50 da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Mínimo de 15 da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, 3 - Lei n 14.113, de 2020 - (Máximo de 10 de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO AP S AJUSTE (o)	NÃO APLICADO (p)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	633.039,05	1.183. 2,44	1.183. 2,44	18, 0

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 8 (LDB, Art. 2)

R 1

INDICADOR - Art.25, 3 - Lei n 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior ( )	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1 Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1 Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1 Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	18.6 0.414,99	3. 90.292,41	0.484,94	563.468,89	0,00
20.1- Educação Infantil	6.045.139,63	1.913.686,01	251.33 ,22	182.632,40	0,00
20.2- Ensino Fundamental	12.625.2 5,36	1.8 6.606,40	519.14 , 2	380.836,49	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20. - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	45.006.89 ,26	11.808.448,60	5.612.563,48	2.908.544,34	0,00
21.1- Educação Infantil	45.006.89 ,26	11.808.448,60	5.612.563,48	2.908.544,34	0,00
21.1.1- Creche	22.503.448,63	5.904.224,30	2.806.281, 4	1.454.2 2,1	0,00
21.1.2- Pré-Escola	22.503.448,63	5.904.224,30	2.806.281, 4	1.454.2 2,1	0,00
21.2- Ensino Fundamental	2 . 42.383,82	4.468.2 9,99	3.110.821,31	2.399.531,92	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0.484,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.852.9 9,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10 = L18( )	633.039,05
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
2 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 2))	4.990.425,2

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 8 (LDB, Art. 2) R 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO ( )	APLICADO ( )
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	.050.944,22	4.990.425,2	1 ,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.917.905,39	2.634.613,69	2.634.613,59	10.507,24	2.272.784,56
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.984.507,23	711.722,77	711.722,67	0,00	2.272.784,56
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.933.398,16	1.922.890,92	1.922.890,92	10.507,24	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.461.234,18	24 .851,0
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.362.5 9,10	24 .851,0
31.1.1- Salário-Educação	1.0 .84 ,21	189.432,91
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	69 . 41,10	5 .841,64
31.1.4- PNATE	122.098,52	504,09
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.464.892,2	2,43
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.059.262,88	0,00
31.3- RECEITA DE RO ALTIES DESTINADOS EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	39.392,20	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32. - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	53.286.248,94	10. 39.0 0,1	5.660.032,36	3.840. 45,60	0,00
33.1- Despesas Correntes	50. 16.246,48	10.634.666,00	5.610.448,44	3. 91.161,68	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 8 (LDB, Art. 2) R 1

33.1.1- Pessoal Ativo	32.044. 93,99	4.32 .989,95	4.32 .989,95	2.962.086,1	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	893.028,32	3 .358,52	3 .358,52	232.006,24	0,00
33.1.3- Transferências s instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.210.483,84	3.590.315,4	381.659,6	142.294,20	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.56 .940,33	2.339.002,06	523.440,30	454. 5,0	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.5 0.002,46	104.404,1	49.583,92	49.583,92	0,00
33.2.1- Transferências s instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.5 0.002,46	104.404,1	49.583,92	49.583,92	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.122.632,4	540.036,2
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.330.390,55	189.432,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.213.226,12	95.502, 0
3 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.239. 96,90	633.966,48
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.096. 69,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.336.565,90	633.966,48

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, 3 , Lei 14.113/2020: Até 10 (dez por cento) dos recursos recebidos conta dos Fundos, inclusive relativos complementação da União, nos termos do 2 do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro uadrimestre do exercício imediatamente subse uente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1 trimestre do exercício imediatamente subse ente, mediante abertura de crédito adicional.
4) Os valores referentes parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do ltimo bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa li uidada. No ltimo bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente s subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, ue não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 1 , deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100 . Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100 .

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PR PRIAS COM SA DE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO XII (LC n 141/2012 art.35) R 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	b/a x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	38.469.325,12	38.469.325,12	3.938.8 9,39	10,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.34 .835,00	11.34 .835,00	360. 41,16	3,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.316.303,48	4.316.303,48	46 .91 ,30	10,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qual uer Natureza - ISS	14.206.141,65	14.206.141,65	2.063.9 9,62	14,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qual uer Natureza Retido na Fonte IRRF	8.599.044,99	8.599.044,99	1.046.241,31	12,1
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	123.959.993,09	123.959.993,09	24.264.89 ,48	19,5
Cota-Parte FPM	3 .000.000,00	3 .000.000,00	.224.691, 4	19,53
Cota-Parte ITR	5.919.35 ,64	5.919.35 ,64	352.414,63	5,95
Cota-Parte IPVA	.233. 02, 4	.233. 02, 4	4.95 . 99,69	68,54
Cota-Parte ICMS	3.025.164,50	3.025.164,50	11.660. 22,83	15,9
Cota-Parte IPI-Exportação	81. 68,21	81. 68,21	69.268,59	8,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	162.429.318,21	162.429.318,21	28.203. 6,8	1 ,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS P BLICOS DE SA DE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECON MICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	(d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	(e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.195.643,31	15.090.409,39	4.945.016,91	32,	1.958.128,38	12,98	1.158.342,68	,68	0,00
Despesas Correntes	14.539.52 , 3	14.539.52 , 3	4.695.216,00	32,29	1.895.63 ,28	13,04	1.146.481, 9	,89	0,00
Despesas de Capital	656.115,58	550.881,66	249.800,91	45,35	62.491,10	11,34	11.860,89	2,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	29.044.538,52	29.144.866,18	.244.452,40	24,86	4.225. 92,85	14,50	3.040.942,8	10,43	0,00
Despesas Correntes	2 .954.469,00	2 .949.562, 4	.232.402,40	25,88	4.224.892,85	15,12	3.040.942,8	10,88	0,00
Despesas de Capital	1.090.069,52	1.195.303,44	12.050,00	1,01	900,00	0,08	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.309.195,88	1.314.102,14	389.042,00	29,61	208.212,36	15,84	26.63 ,21	2,03	0,00
Despesas Correntes	1.309.195,88	1.314.102,14	389.042,00	29,61	208.212,36	15,84	26.63 ,21	2,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL NCIA SANITÁRIA (VII)	428.31 ,61	428.31 ,61	100. 36,00	23,52	95.336,00	22,26	48.948,90	11,43	0,00
Despesas Correntes	3 8.31 ,61	3 8.31 ,61	100. 36,00	26,63	95.336,00	25,20	48.948,90	12,94	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL NCIA EPIDEMIOL GICA (VIII)	124.853, 3	124.853, 3	45.164, 6	36,1	45.164, 6	36,1	2 .000, 6	21,63	0,00
Despesas Correntes	123.946,33	123.946,33	45.164, 6	36,44	45.164, 6	36,44	2 .000, 6	21, 8	0,00
Despesas de Capital	90 ,40	90 ,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	46.102.549,05	46.102.549,05	12. 24.412,0	2 ,60	6.532.634,35	14,1	4.301.8 2,42	9,33	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PR PRIAS COM SA DE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO XII (LC n 141/2012 art.35) R 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Li uidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12. 24.412,0	6.532.634,35	4.301.8 2,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados Parcela do Percentual Mínimo ue não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12. 24.412,0	6.532.634,35	4.301.8 2,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 (LC 141/2012)	0,00	4.230.566,53	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 (Lei Org nica Municipal)	0,00	4.230.566,53	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.302.06 ,82	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 conforme LC n 141/2012 ou da Lei Org nica Municipal)		23,16	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 2 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Li uidadas (j)	Pagas ( )	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPEN O	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o +)) se 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o +) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PR PRIAS COM SA DE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO XII (LC n 141/2012 art.35) R 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS AT O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna v)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS AT O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do e ercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 1 e 2 da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1 e 2 DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) ( )	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (- (x ou))
		Empenhadas (x)	Li uidadas ( )	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SA DE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	b/a x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SA DE (XXVIII)	15.244.246,60	15.244.246,60	2.459.301,89	16,13
Proveniente da União	12.822.462,68	12.822.462,68	2.043.498,39	15,94
Proveniente dos Estados	2.421. 83,92	2.421. 83,92	415.803,50	1 ,1
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SA DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.410,98	19.410,98	18.881, 2	9 ,2
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SA DE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.263.65 ,58	15.263.65 ,58	2.4 8.183,61	16,24

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PR PRIAS COM SA DE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO XII (LC n 141/2012 art.35) R 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECON MICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	(d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	(e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.823.421,34	6.8 3.421,34	1.318.981,08	19,19	1.20 .610,58	1 ,5	63 . 84,56	9,28	0,00
Despesas Correntes	6.461. 98,61	6.461. 98,61	1.318.981,08	20,41	1.20 .610,58	18,69	63 . 84,56	9,8	0,00
Despesas de Capital	361.622, 3	411.622, 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	35.811.485,10	3 .844.280,21	15.850.904, 4	41,88	4.251.615,11	11,23	3. 88.262,22	10,01	0,00
Despesas Correntes	35.36 .295,81	36.631.614,92	15.445.019,86	42,16	4.230. 30,23	11,55	3. 6 .3 ,34	10,28	0,00
Despesas de Capital	444.189,29	1.212.665,29	405.884,88	33,4	20.884,88	1, 2	20.884,88	1, 2	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.105.496,3	1.105.496,3	188.960,86	1 ,09	118.610,24	10, 3	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.105.496,3	1.105.496,3	188.960,86	1 ,09	118.610,24	10, 3	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL NCIA SANITÁRIA (XXXV)	205.869,	205.869,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	205.869,	205.869,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL NCIA EPIDEMIOL GICA (XXXVI)	261.995,	261.995,	22.038,05	8,41	11.118,05	4,24	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24 .51 ,13	24 .51 ,13	22.038,05	8,90	11.118,05	4,49	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.4 8,64	14.4 8,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	44.208.268,35	46.291.063,46	1 .380.884, 3	3 ,55	5.588.953,98	12,0	4.426.046, 8	9,56	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PR PRIAS COM SA DE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO XII (LC n 141/2012 art.35) R 1

DESPESAS TOTAIS COM SA DE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PR PRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	(d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	(e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.019.064,65	21.963.830, 3	6.263.99 ,99	28,52	3.165. 38,96	14,41	1. 96.12 ,24	8,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	64.856.023,62	66.989.146,39	23.095.35 ,14	34,48	8.4 .40 ,96	12,65	6.829.205,09	10,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.414.692,25	2.419.598,51	5 8.002,86	23,89	326.822,60	13,51	26.63 ,21	1,10	0,00
VIGIL NCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	634.18 ,38	634.18 ,38	100. 36,00	15,88	95.336,00	15,03	48.948,90	, 2	0,00
VIGIL NCIA EPIDEMIOL GICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	386.849,50	386.849,50	6 .202,81	1 ,3	56.282,81	14,55	2 .000, 6	6,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SA DE (XLVII) = (XI + XXXIX)	90.310.81 ,40	92.393.612,51	30.105.296,80	32,58	12.121.588,33	13,12	8. 2 .919,20	9,45	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	19.662.096,16	19.662.096,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PR PRIOS (XLVIII)	0.648. 21,24	2. 31.516,35	30.105.296,80	41,39	12.121.588,33	16,6	8. 2 .919,20	12,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do ltimo bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna i ou com a coluna h+i (ltimo bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no total j .
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna i ou com a coluna h+i (ltimo bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no total .
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Org nica do Município uando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No ltimo bimestre, será utilizada a fórmula VI(h+i) - (15 x IIIb)/100 .
) Essa coluna poderá ser apresentada somente no ltimo bimestre

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro até Fevereiro - 1 Bimestre/2023

ANEXO 1.1. XML 21 DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES

RREO – ANEXO 21 Art. 167-A da CF/88 R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS LTIMOS 12 MESES												Total dos ltimos 12 Meses (a)
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	
RECEITAS CORRENTES □	20.902. 5,83	25.089.622,3	21.226.921,21	22.488.810,50	23.520.128,32	22.945.268,54	20.010.213,05	25.303.066,80	20.963.695,66	28. 42.238,15	21.222. 0 ,38	24.4 4. ,34	2 6.890.225,15
RECEITAS CORRENTES EXCETO INTRA	1 .833. 14,48	22.190.009,28	18.086.8 6, 9	19.1 3.345,10	20.4 3.3 6,69	20.352.569,9	1 .198.595,61	21.40 .30 ,20	1 . 83.345,03	21.956.313,2	18.665.0 4,61	22.5 1.866,00	23 .692.394,03
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.069.061,35	2.899.613,09	3.140.044,42	3.315.465,40	3.046. 51,63	2.592.698,5	2.811.61 ,44	3.895. 59,60	3.180.350,63	6. 85.924,88	2.55 .632,	1.902.911,34	39.19 .831,12

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA L QUIDA NOS LTIMOS 12 MESES												Total dos ltimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos ltimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		Em 31 Dezembro 2022 (c) □	Cancelamento (d) 4	
DESPESAS CORRENTES □	15.552.885,32	15.550.158,22	16.900.195,40	19.954.299,91	16.436.401,25	1 .3 .909,93	16.392.300,36	18.569.639,54	21.699.695,6	26. 32. 2,03	12.119.86 , 3	14.656.154,22	211.942.2 9,58	9.840.110,14	194.508,82	221.58 .880,90
DESPESAS EXCETO INTRA	12.883.459,40	12.982. 14,63	14.09 .556,14	16.98 .269,43	13.390.100,41	14. 68. 85,16	13.5 6.92 ,48	14.862.244,06	18.138.902,41	20.3 .359,	9.5 .6 4,09	12. 60.944,81	1 4.403.93 , 9	9.840.110,14	194.508,82	184.049.539,11
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.669.425,92	2.56 .443,59	2.802.639,26	2.96 .030,48	3.046.300,84	2.609.124,	2.815.3 2,88	3. 0 .395,48	3.560. 93,26	6.355.412,26	2.542.193,64	1.895.209,41	3 .538.341, 9	0,00	0,00	3 .538.341, 9

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES f e / a 100	80,03

ESPECIFICAÇÃO	Percentual ( ) do Limite Máximc (g)	Percentual ( ) ue excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual ( ) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual ( ) excedente ajustado (j)
TRA ET RIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
501.6 .901-53
PREFEITO MUNICIPAL

ENEDILSON MAROCCO
639.015.101-25
CONTADOR CRC MS 00 66/O-5

SAAE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	10.651.000,00	10.651.000,00	12.420.919,39	1.769.919,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.274.500,00	1.274.500,00	1.412.098,05	137.598,05
Taxas	1.274.500,00	1.274.500,00	1.412.098,05	137.598,05
RECEITA PATRIMONIAL	60.500,00	60.500,00	505.931,15	445.431,15
Valores Mobiliários	60.100,00	60.100,00	505.931,15	445.831,15
Outras Receitas Patrimoniais	400,00	400,00	0,00	-400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.190.500,00	9.190.500,00	10.330.314,99	1.139.814,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.114.000,00	9.114.000,00	10.251.999,90	1.137.999,90
Outros Serviços	76.500,00	76.500,00	78.315,09	1.815,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.500,00	125.500,00	172.575,20	47.075,20
Multas administrativas, contratuais e judiciais	15.000,00	15.000,00	8.798,00	-6.202,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	110.500,00	110.500,00	163.777,20	53.277,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.651.000,00	10.651.000,00	12.420.919,39	1.769.919,39
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.651.000,00	10.651.000,00	12.420.919,39	1.769.919,39
DÉFICIT (VI)			397.731,50	
TOTAL (VII) = (V+VI)	10.651.000,00	10.651.000,00	12.818.650,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	2.574.000,00	2.574.000,00	
		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.574.000,00	2.574.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.450.940,00	10.690.892,72	9.901.167,90	8.832.208,82	8.832.208,82	789.724,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.034.030,00	5.502.551,18	5.161.542,93	5.153.435,10	5.153.435,10	341.008,25
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.416.890,00	5.188.321,54	4.739.624,97	3.678.773,72	3.678.773,72	448.696,57
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.200.060,00	3.295.560,00	2.917.482,99	599.444,40	599.444,40	378.077,01
INVESTIMENTOS	1.200.060,00	3.295.560,00	2.917.482,99	599.444,40	599.444,40	378.077,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	10.651.000,00	13.986.452,72	12.818.650,89	9.431.653,22	9.431.653,22	1.167.801,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	10.651.000,00	13.986.452,72	12.818.650,89	9.431.653,22	9.431.653,22	1.167.801,83
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	10.651.000,00	13.986.452,72	12.818.650,89	9.431.653,22	9.431.653,22	1.167.801,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	487.106,78	483.916,78	483.916,78	3.190,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	487.106,78	483.916,78	483.916,78	3.190,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	357.804,46	333.148,50	333.148,50	24.655,96	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	357.804,46	333.148,50	333.148,50	24.655,96	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	844.911,24	817.065,28	817.065,28	27.845,96	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.086,93	7.086,93	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.086,93	7.086,93	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.086,93	7.086,93	0,00	0,00

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Orçamentário, definido na Lei 4.320/64, demonstra a previsão inicial e atualizada das receitas para o exercício, as receitas realizadas e o saldo. Assim como as despesas, demonstrando a dotação inicial e atualizada, despesas empenhadas, li uidadas, pagas e o saldo da dotação.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA	SALDO	AV
RECEITAS CORRENTES	10.651.000,00	10.651.000,00	12.420.919,39	1. 69.919,39	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.2 4.500,00	1.2 4.500,00	1.412.098,05	13 .598,05	11,3
RECEITA PATRIMONIAL	60.500,00	60.500,00	505.931,15	445.431,15	4,0
RECEITA DE SERVIÇOS	9.190.500,00	9.190.500,00	10.330.314,99	1.139.814,99	83,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.500,00	125.500,00	1 2.5 5,20	4 .0 5,20	1,39
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	0
TOTAL	**10. 51.000,00**	**10. 51.000,00**	**12.420. 1 ,3**	**1. . 1 ,3**	**100,00**

*Análise Vertical da Receita Realizada

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**.450. 40,00**	**10. 0.8 2, 2**	**. 01.1 , 0**	**8.832.208,82**	**8.832.208,82**	**8 . 24,82**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.034.030,00	5.502.551,18	5.161.542,93	5.153.435,10	5.153.435,10	341.008,25
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.416.890,00	5.188.321,54	4. 39.624,9	3.6 8. 3, 2	3.6 8. 3, 2	448.696,5
DESPESAS DE CAPITAL	**1.200.0 0,00**	**3.2 5.5 0,00**	**2. 1 .482,**	**5 .444,40**	**5 .444,40**	**3 8.0 ,01**
INVESTIMENTOS	1.200.060,00	3.295.560,00	2.91 .482,99	599.444,40	599.444,40	3 8.0 ,01
TOTAL	**10. 51.000,00**	**13. 8 .452, 2**	**12.818. 50,8**	**.431. 53,22**	**.431. 53,22**	**1.1 .801,83**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em e ercícios Anteriores	Em 31 de de embro do E ercício anterior				
DESPESAS CORRENTES	0,00	48 .106, 8	483.916, 8	483.916, 8	3.190,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	35 .804,46	333.148,50	333.148,50	24.655,96	0,00
TOTAL	**0,00**	**844. 11,24**	**81 .0 5,28**	**81 .0 5,28**	**2 .845,**	**0,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DE EMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	.086,93	.086,93	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	.086,93	.086,93	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**.08 , 3**	**.08 , 3**	**0,00**	**0,00**

SAAE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Nota 01 - A receita prevista inicial foi de R 10.651.000,00 e a receita total realizada de R 12.420.919,39. Do montante arrecadado, 100 compreenderam receitas correntes. Dessas, as receitas de serviços alcançaram o percentual de 83,1 do total de receitas correntes.

Nota 02 Despesas Orçamentárias - A despesa fixada inicial foi de R 10.651.000,00 e atualizada de R 13.986.452, 2, as despesas Empenhadas foram de R 12.818.650,89, li uidadas R 9.431.653,22 e pagas 9.431.653,22.

A dotação inicialmente fixada foi atualizada mediante autorizações legislativas e decreto de abertura de créditos adicionais, conciliando-se com o anexo 11.

Abaixo uadro demonstrativo da dotação orçamentária atualizada:

Dotação Inicial	R	10.651.000,00
(+) Superávit Financeiro	R	2.5 4.000,00
(+) Excesso de Arrecadação	R	61.452, 2
(-) Realocação Orçamentária(1)	R	0,00
(+) Suplementações	R	1.300.580,96
(-) Anulações	R	1.300.580,96
(=) Dotação Atualizada	R	13.986.452, 2

Nota 03 O Resultado Orçamentário do exercício importou em déficit orçamentário no valor de R 39 . 31,50, compreendendo o confronto da Receita Arrecadada de R 12.420.919,39 com a Despesa Empenhada R 12.818.650,89.

Nota 04 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Do montante do saldo de Restos a Pagar Não Processados em 2021, foram li uidados e pagos R 81 .065,28 e cancelados de R 2 .845,96 compreendidos por contratos de serviços e obras não executados integralmente.

Nota 05 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Já com relação a execução dos Restos a Pagar Processados, foram inscritos e pagos o valor de R .086,93.

SAAE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ISOLADO: 15 - SAAE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**12.420.919,39**	**10.671.552,89**
RECURSOS ORDINáRIOS		12.420.919,39	10.619.102,89
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		0,00	52.450,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**4.709.742,72**	**2.024.957,81**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.386.997,67	851.998,17
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.386.997,67	844.911,24
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	7.086,93
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.257.245,05	1.122.959,64
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	71.004,85
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		66.460,98	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		1.187,51	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		11.354,76	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	330.497,09
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		420.788,09	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		0,00	9.044,24
ISS		0,00	18.864,05
ISS		37.721,41	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		38.693,40	38.155,48
PENSAO ALIMENTICIA		13.239,62	22.196,10
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		219.129,99	226.383,92
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		151.678,18	148.483,55
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		770,15	600,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	7.036,25
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		296.220,96	250.694,11
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		65.500,00	50.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		65.500,00	50.000,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**3.795.016,75**	**2.492.329,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.795.016,75	2.492.329,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		3.620.782,44	2.360.867,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		174.234,31	131.462,49
TOTAL		**20.925.678,86**	**15.188.840,51**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**12.818.650,89**	**9.791.465,33**
RECURSOS ORDINáRIOS		12.818.650,89	9.791.465,33
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.158.854,52**	**1.602.358,43**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		824.152,21	433.009,62
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		817.065,28	422.574,57
RP PROCESSADOS PAGOS		7.086,93	10.435,05
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.252.882,93	1.119.348,81
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	71.004,85
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		59.544,90	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		1.187,51	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		11.354,76	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	330.497,09
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		420.788,09	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		0,00	9.044,24
ISS		0,00	15.142,18
ISS		40.461,37	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		38.507,40	38.266,52
PENSAO ALIMENTICIA		13.239,62	22.196,10
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		219.129,99	226.383,92
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		151.678,18	148.483,55
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		770,15	600,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	7.036,25
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		296.220,96	250.694,11
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		81.819,38	50.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		81.819,38	50.000,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**5.948.173,45**	**3.795.016,75**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.948.173,45	3.795.016,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		5.702.880,80	3.620.782,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		245.292,65	174.234,31
CAIXA		0,00	0,00
TOTAL		**20.925.678,86**	**15.188.840,51**

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

NOTA EXPLICATIVA

O balanço financeiro traz a informação de receita orçamentária e despesa orçamentária no exercício. Esta peça contábil demonstra as receitas e despesas em ordinárias e vinculadas .

Dos Ingressos

Receita Orçamentária

Nota 0 -No exercício de 2022, o valor total arrecadado foi de R 12.420.919,39 compreendido por 100 de recursos ordinários. Comparado ao exercício anterior, houve um aumento na arrecadação em torno de 16,39 .

Receita Orçamentária

Es ecificaç o	E ercício 2022	E ercício 2021	A
Receita Orçamentária	12.420. 1 ,3	10. 1.552,8	1 ,3

Recebimentos Extra-Orçamentários

As Receitas Extra-Orçamentárias desdobram-se em:

Nota 0 – *Restos a Pagar (Inscrição)*

No exercício de 2022 foram inscritos R 3.386.99 ,6 em restos a pagar não processados.

Nota 08– *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados*

O tópico Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados corresponde aos ressarcimentos de valores restituídos de terceiros sendo o grande montante são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, plano de sa de dos servidores, previdência social, empréstimos consignados, entre outros, ue importou em 2022 em R 1.25 .245,05.

Nota 0 – *Outros Recebimentos extra-orçamentários – correspondeu a R$ 65.500,00.*

Nota 10 -*Saldos do Exercício Anterior – Caixa e equivalentes de caixa – R$ 3.795.016,75*

Dispêndios

Nota 11 - *Despesa Orçamentária*

A Despesa Orçamentária importou em R 12.818.650,89, sendo 100 de recursos ordinários. Comparada ao exercício anterior, houve aumento em torno de 30,92 , conforme tabela abaixo.

Despesa Orçamentária

Es ecificaç o	E ercício 2022	E ercício 2021	A
Despesa Orçamentária	12.818.650,89	9. 91.465,33	30,92

Pagamentos Extra-Orçamentários

Nota 12– *Restos a Pagar (Pagos)*

SAAE

NOTA EXPLICATIVA

No exercício de 2022, foram pagos R 81 .065,28 em restos a pagar não processados e R .086,93.

Nota 13 – *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados*

O tópico Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados refere-se aos pagamentos de valores restituíveis de terceiros sendo o grande montante são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, plano de sa de dos servidores, previdência social, empréstimos consignados, entre outros. Em 2022 importou em R 1.252.882,93.

Nota 14 – *Outros Recebimentos extra-orçamentários – correspondeu a R$ 81.819,38.*

Saldos do Exercício Anterior – Caixa e equivalentes de caixa – R$ 5.948.173,45

Nota 15 – *Resultado Financeiro*

O resultado financeiro do exercício foi positivo no montante de R 2.153.156, 0, sua formação é detalhada na tabela apresentada a seguir:

Resultado Financeiro - composição

	2022
Receita Orçamentária	12.420.919,39
Despesa Orçamentária	12.818.650,89
	-39 . 31,50
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	4. 09. 42, 2
Pagamentos Extraorçamentários	2.158.854,52
	2.550.888,20
Resultado Financeiro do E ercício	**2.153.15 , 0**

SAAE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	12.420.919,39	0,00	12.420.919,39	10.619.102,89	0,00	10.619.102,89
92	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	0,00	0,00	0,00	52.450,00	0,00	52.450,00
TOTAL		12.420.919,39	0,00	12.420.919,39	10.671.552,89	0,00	10.671.552,89

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**8.739.749,19**	**7.018.547,87**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**5.948.173,45**	**3.795.016,75**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**5.948.173,45**	**3.795.016,75**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	245.292,65	174.234,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	5.702.880,80	3.620.782,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.663.389,07**	**1.395.897,47**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**175.593,96**	**142.447,91**
TAXAS	P	175.593,96	142.447,91
CLIENTES		**1.454.592,98**	**1.219.298,68**
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P	1.454.592,98	1.219.298,68
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**2.699,53**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	0,00	2.699,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**33.202,13**	**31.451,35**
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	33.202,13	31.451,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**34.596,95**	**18.277,57**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**34.596,95**	**18.277,57**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	34.596,95	18.277,57
ESTOQUES		**1.093.589,72**	**1.809.356,08**
ALMOXARIFADO		**1.093.589,72**	**1.809.356,08**
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.093.589,72	1.809.356,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**24.119.127,95**	**23.510.687,74**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**20,40**	**2.235,26**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		**20,40**	**2.235,26**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	20,40	2.235,26
IMOBILIZADO		**24.119.107,55**	**23.508.452,48**
BENS MOVEIS		**3.192.837,14**	**3.009.432,31**
BENS DE INFORMÁTICA	P	102.179,95	94.599,80
VEÍCULOS	P	1.839.612,04	1.790.881,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	184.453,50	123.872,50
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	960.856,18	914.880,42
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	37.537,28	16.999,68
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	68.198,19	68.198,19
BENS IMÓVEIS		**22.645.216,34**	**21.897.743,04**
BENS DE USO ESPECIAL	P	7.223.978,62	6.933.230,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.421.237,72	14.717.699,03

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**12.377,10**	**15.101,91**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**7.086,93**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(		**0,00**	**7.086,93**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	7.086,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**12.377,10**	**8.014,98**
VALORES RESTITUÍVEIS		**12.377,10**	**8.014,98**
CONSIGNAÇÕES	F	3.399,50	3.213,50
CONSIGNAÇÕES	F	2.061,52	4.801,48
CONSIGNAÇÕES	F	6.916,08	0,00
TOTAL PASSIVO		**12.377,10**	**15.101,91**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**32.846.500,04**	**30.514.133,70**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**9.169.303,03**	**9.169.303,03**
PATRIMÔNIO SOCIAL		**9.169.303,03**	**9.169.303,03**
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	9.169.303,03	9.169.303,03
RESULTADOS ACUMULADOS		**23.677.197,01**	**21.344.830,67**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**23.677.197,01**	**21.344.830,67**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.332.366,34	2.162.561,31
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	21.344.830,67	19.182.269,36
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**32.846.500,04**	**30.514.133,70**
TOTAL		**32.858.877,14**	**30.529.235,61**

SAAE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	0,00	246.814,01				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.718.945,93**	**-1.398.722,87**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-55.626,98	-40.107,98				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.663.318,95	-1.358.614,89				
TOTAL		**32.858.877,14**	**30.529.235,61**				

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		5.982.770,40	3.813.294,32	PASSIVO FINANCEIRO (12.377,10)+RP não Proc.(3.386.997,67)		3.399.374,77	860.013,15
ATIVO PERMANENTE		26.876.106,74	26.715.941,29	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		29.459.502,37	29.669.222,46

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**7.774.787,22**	**4.886.108,56**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		7.774.787,22	4.886.108,56
				TOTAL		**7.774.787,22**	**4.886.108,56**

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Autar uia em 31 de Dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer ualitativa e uantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrim nio lí uido) da entidade.

ATIVO

Nota 1 - *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e aplicações financeiras, ue representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os uais não haja restrições para uso imediato. Em 31 de Dezembro de 2022, o SAAE apresentou um saldo de R 5.948.1 3,45, e estavam assim distribuídos:

Composição Caixa e E uivalentes de Caixa

Conta	2022	2021	A
Bancos conta movimento	245.292,65	1 4.234,31	40, 8
Aplicações financeiras de li uidez imediata	5. 02.880,80	3.620. 82,44	5 ,50
TOTAL	**R 5. 48.1 3,45**	**R 3. 5.01 , 5**	**5 , 4**

Observou-se ue houve um aumento de 56, 4 nesses valores, comparando-se ao exercício anterior.

Nota 1 - *Créditos a Curto Prazo*

Os valores de Créditos a Curto Prazo compreendem os direitos a receber a curto prazo, relativos a prestação de serviços de abastecimentos de água, esgotamento sanitário e Coleta de Resíduos Sólidos em todo o município de São Gabriel do Oeste, sendo assim demonstradas:

Créditos Curto Prazo

Conta	2022	2021
Taxas	1 5.593,96	142.44 ,91
Clientes	1.454.592,98	1.219.298,68
Dívida Ativa Tributária	-	2.699,53
Dívida Ativa Não Tributária	33.202,13	31.451,35
Total	**1. 3.38 ,0**	**1.3 5.8 ,4**

Nota 18 - *Demais Créditos e Valores a Curto Prazo*

SAAE

NOTA EXPLICATIVA

No ítem Demais Créditos e Valores a Curto Prazo , estão registrados valores a serem restituído ao SAAE, referente a recolhimento de INSS do servidor no valor de R 34.596,95, por determinação judicial, relativo ao Processo 0000- 93-8 .2006.8.12.0043, valor este ue será retido da re uerente uando do recebimento/cumprimento da ação.

Nota 1 - *Estoques*

Compreende as mercadorias constantes do almoxarifado, são materiais destinados ao consumo e manutenção dos Setores Administrativo, Operacionais de água, esgoto e Departamento de Coleta de Resíduos. O método de mensuração e avaliação das saídas dos esto ues é o custo médio ponderado.

Esto ues

Conta	2022	2021
Esto ues	1.093.589, 2	1.809.356,08

Nota 20 - *Investimento e aplicações temporárias a Longo Prazo*

A conta Títulos e Valores Mobiliários são investimentos ue representam ações em poder da autar uia da operadora OI S.A. Em 2022 foi realizado a avaliação dos títulos pelo valor justo, representando um saldo de R 20,40.

Nota 21 - *Imobilizado*

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de a uisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos depreciação, amortização ou exaustão, bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os saldos das contas estão assim representados:

Imobilizado - Composição

Conta	2022	2021
Bens Móveis	3.192.83 ,14	3.009.432,31
Bens Imóveis	22.645.216,34	21.89 . 43,04
Depreciação	-1. 18.945,93	-1.398. 22,8
Total	**24.11 .10 ,55**	**23.508.452,48**

PASSIVO

Nota 22 - *Demais Obrigações a Curto Prazo*

As demais obrigações compreendem os valores restituíveis recolhidos por terceiros a Autar uia e não repassados até 31/12/2022 e ue foram efetuados em cumprimento a determinações legais ou contratuais.

SAAE

NOTA EXPLICATIVA

Abaixo está a relação das contas de Consignações:

Valores restituíveis

Conta	2022
ISS - retenção	2.061,52
Contribuição ao RGPS	6.916,08
Outros Consignatários	3.399,50
	12.3 ,10

O total do Patrim nio Li uido importou em R 32.846.500,04, e compreende os valores residuais dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, conforme detalhamento a seguir:

a) Patrim nio Social R 9.169.303,03
b) Superávit do exercício R 2.332.366,34
c) Superávit de exercícios anteriores R 21.344.830,6
d) Total Patrim nio Lí uido R 32.846.500,04

Nota 23 – *Quadro D – Superávit / Déficit Financeiro*

O superávit/déficit financeiro é um indicador da posição financeira, calculado a partir da diferença entre o ativo e passivo financeiros. Este indicador propicia a análise sobre a existência ou não de recursos a serem utilizados como fonte para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2022, o superávit financeiro foi de R 2.583.395,63, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Cálculo do Superávit Financeiro Em R

	2022
(+) Ativo Financeiro (AF)	5.982. 0,40
(-) Passivo Financeiro (PF)	3.399.3 4,
(=) Su erávit/Deficit Financeiro (AF-PF)	**2.583.3 5, 3**

SAAE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**5.982.770,40**	**3.813.294,32**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**12.377,10**	**15.101,91**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**5.948.173,45**	**3.795.016,75**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**7.086,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**5.948.173,45**	**3.795.016,75**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(**		**0,00**	**7.086,93**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		5.702.880,80	3.620.782,44	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	7.086,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		245.292,65	174.234,31	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**12.377,10**	**8.014,98**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**34.596,95**	**18.277,57**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**12.377,10**	**8.014,98**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**34.596,95**	**18.277,57**	CONSIGNAÇÕES		2.061,52	4.801,48
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		34.596,95	18.277,57	CONSIGNAÇÕES		6.916,08	0,00
				CONSIGNAÇÕES		3.399,50	3.213,50
TOTAL		**5.982.770,40**	**3.813.294,32**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		**3.386.997,67**	**844.911,24**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**3.386.997,67**	**844.911,24**
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**3.386.997,67**	**844.911,24**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.386.997,67	844.911,24
				TOTAL		**3.399.374,77**	**860.013,15**

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.756.978,79**	**3.205.253,55**				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.663.389,07**	**1.395.897,47**				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**175.593,96**	**142.447,91**				
TAXAS		175.593,96	142.447,91				
CLIENTES		**1.454.592,98**	**1.219.298,68**				
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER		1.454.592,98	1.219.298,68				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**2.699,53**				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		0,00	2.699,53				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**33.202,13**	**31.451,35**				
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		33.202,13	31.451,35				
ESTOQUES		**1.093.589,72**	**1.809.356,08**				
ALMOXARIFADO		**1.093.589,72**	**1.809.356,08**				
MATERIAL DE CONSUMO		1.093.589,72	1.809.356,08				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**24.119.127,95**	**23.510.687,74**				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**20,40**	**2.235,26**				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		**20,40**	**2.235,26**				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		20,40	2.235,26				
IMOBILIZADO		**24.119.107,55**	**23.508.452,48**				
BENS MOVEIS		**3.192.837,14**	**3.009.432,31**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		960.856,18	914.880,42				
BENS DE INFORMÁTICA		102.179,95	94.599,80				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		184.453,50	123.872,50				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		37.537,28	16.999,68				
VEÍCULOS		1.839.612,04	1.790.881,72				
DEMAIS BENS MÓVEIS		68.198,19	68.198,19				
BENS IMÓVEIS		**22.645.216,34**	**21.897.743,04**				
BENS DE USO ESPECIAL		7.223.978,62	6.933.230,00				
BENS DE USO COMUM DO POVO		15.421.237,72	14.717.699,03				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		0,00	246.814,01				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.718.945,93**	**-1.398.722,87**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-55.626,98	-40.107,98				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-1.663.318,95	-1.358.614,89				
TOTAL		**26.876.106,74**	**26.715.941,29**				

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 **RECURSOS ORDINáRIOS**		**10.485.293,97**	**5.676.837,36**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		10.485.293,97	5.676.837,36
200 **RECURSOS ORDINáRIOS**		**-7.901.898,34**	**-2.723.556,19**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		-7.901.898,34	-2.723.556,19
TOTAL		**2.583.395,63**	**2.953.281,17**

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**1.442.544,57**	**1.228.513,86**
TAXAS		1.442.544,57	1.228.513,86
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**10.739.935,27**	**9.194.794,99**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.739.935,27	9.194.794,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**505.931,15**	**148.477,86**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		505.931,15	148.477,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**0,00**	**33.700,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	33.700,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSI		**0,00**	**48.409,69**
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	48.409,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**12.688.410,99**	**10.653.896,40**
TOTAL		**12.688.410,99**	**10.653.896,40**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**5.163.388,83**	**4.557.365,58**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		4.196.267,32	3.769.810,64
ENCARGOS PATRONAIS		834.944,64	693.633,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL		9.953,73	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		122.223,14	93.921,04
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**4.864.372,51**	**3.620.680,17**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.958.775,99	1.045.692,78
SERVIÇOS		2.583.817,94	2.193.278,01
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		321.778,58	381.709,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**2.214,86**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		2.214,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**159,25**	**4.195,33**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		159,25	4.195,33
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSI		**0,00**	**13.735,72**
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	13.735,72
TRIBUTÁRIAS		**118.447,97**	**104.330,84**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.581,66	0,00
CONTRIBUIÇÕES		116.866,31	104.330,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**207.461,23**	**191.027,45**
INCENTIVOS		196.440,47	177.683,67
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		11.020,76	13.343,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**10.356.044,65**	**8.491.335,09**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**2.332.366,34**	**2.162.561,31**
TOTAL		**12.688.410,99**	**10.653.896,40**

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**932.592,90**	**490.699,65**
INVESTIMENTOS		932.592,90	490.699,65
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**52.450,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		0,00	52.450,00

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

SAAE

NOTA EXPLICATIVA

Este demonstrativo tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas no patrim nio da entidade, sendo elas aumentativas ou diminutivas, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando ainda o resultado patrimonial do Exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas

	2022	
Taxas	1.442.544,5	11,3
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	10. 39.935,2	84,64
Remunerações de depósitos bancários	505.931,15	3,99
	12. 88.410,	**100,00**

Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) compreendem o aumento no benefício econ mico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso, aumento do ativo ou diminuição do passivo, afetando positivamente a situação lí uida patrimonial do ente.

Nota 24 - A conta Taxas refere-se ao faturamento das taxas de coleta de lixo no exercício de 2022, no valor de R 1.442.544,5 .

Nota 25 - A conta Exploração de bens e direitos e prestação de serviços, refere-se ao faturamento no exercício 2022 das faturas de água e demais serviços de saneamento, no valor de R 10. 39.935,2 . É o valor mais representativo, no percentual de 84,64 das VPAs.

Nota 2 - A conta remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, no valor de R 505.931,15, refere-se aos juros recebidos pelas aplicações financeiras em contas oficiais.

Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são evidenciadas nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e compreendem o decréscimo no benefício econ mico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso, redução do ativo ou incremento do passivo, afetando negativamente a situação lí uida patrimonial do ente.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	**2022**
PESSOAL E ENCARGOS	5.163.388,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.864.3 2,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.214,86

SAAE

NOTA EXPLICATIVA	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	159,25
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÕES DE PASSIVO	-
TRIBUTÁRIAS	118.44 ,9
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20 .461,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**10.35 .044, 5**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.332.3 ,34**
TOTAL	**12. 88.410,**

Nota 2 – *Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais*

Este item da DVP compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor p blico. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor p blico, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes s mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

No exercício de 2022, o total das despesas com remuneração a pessoal e encargos patronais do SAAE totalizaram R 5.163.388,83.

Uso de bens, Serviços e consumo de capital fixo

Nota 2 -A conta de Uso de Materiais de Consumo, é composta pelo consumo de materiais necessários realização dos serviços da autar uia, como combustíveis, material para manutenção de veículos, e material utilizados nas manutenções dos serviços operacionais de saneamento, como manutenção de redes de água e esgoto, ligações e demais serviços. Abaixo segue o detalhamento da conta:

Tabela.....Uso de Material de Consumo	Em R	
	2022	**AV**
Combustiveis e lubrificantes automotivos	3 9.22 ,56	19,36
GênerosAlimentação	10.021,10	0,51
Material de Expediente	24.625,94	1,26
Uniformes, tecidos e aviamentos	14.080,00	0, 2
Material para manutenção de veículos	165. 81,98	8,46
Material de uso operacional nas manutenções dos serviços de saneamento e demais materiais	1.34 .464,21	68, 9

SAAE

NOTA EXPLICATIVA

Distribuição de Material Gratuito	1 .5 5,20	0,90
Total	**1. 58. 5,**	**100,00**

Nota 28 Os valores de Variações Patrimoniais Diminutivas da conta de Serviços, estão elencadas abaixo:

Tabela.....Serviços	Em R	
	2022	**AV**
Diárias	14.850,48	0,5
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40,0	0,00
Comunicação	20.833,58	0,81
Manutenção e Conservação	299.606,58	11,60
Serviços de Energia Elétrica	1.240.294,11	48,00
Serviços de Tecnologia da Informação	235. 89,48	9,13
Serviços Bancários	195.639,92	,5
Serviços de Análises e Pes uisa Científicas	13 .430,00	5,32
Locação de mão-de-obra	184.094,21	,12
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.239,51	9,88
Total	**2.583.81 , 4**	**100,00**

Nota 2 As Depreciações de bens, tanto de móveis uanto imóveis, no exercício de 2022, compreende o valor de R 321. 8,58.

Nota 30 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

O valor de R 2.214,86 é referente a perdas financeiras, com a avaliação realizada dos títulos de ações da OI S.A. pelo valor justo, valores das ações em 29.12.2022, conforme uadro explicativo seguir:

Ações escriturais - Oi S.A. - Cnpj: 6.535. 64/0001-43

Título	**Saldo**	**valor da aç o**	**Total**
ON	6	R 1, 0	R 10,20

SAAE

NOTA EXPLICATIVA

pn	2	R 5,10	R 10,20
			R 20,40

Nota 31 Transferências e Delegações Concedidas

Na conta Transferências e Delegações Concedidas, no valor de R 159,25, refere-se a doação concedidas de bem móvel (Patrim nio 682) Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, conforme termo de doação.

Nota 32 O valor de R 116.866,31 de contribuições é correspondente a Contribuição Social de PIS/Pasep recolhida sobre a Receita Bruta do SAAE.

Nota 33 - *Resultado Patrimonial*

No exercício de 2022, ficou demonstrado ue as variações patrimoniais foram positivas, significa dizer ue as variações patrimoniais ativas foram maiores ue as variações patrimoniais passivas, ou seja, o patrim nio da autar uia aumentou. O resultado patrimonial foi positivo em R 2.332.366,34, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Calculo do Resultado Patrimonial

	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	12.688.410,99
Variações Patrimoniais Diminutivas	10.356.044,65
Resultado Patrimonial do Período	**2.332.3 ,34**

SAAE

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	7.086,93	0,00	7.086,93	0,00	0,00	0,00
Sub-total	7.086,93	0,00	7.086,93	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	844.911,24	0,00	844.911,24	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	3.386.997,67	0,00	0,00	0,00	3.386.997,67
Sub-total	844.911,24	3.386.997,67	844.911,24	0,00	0,00	3.386.997,67
DEPÓSITOS E CONSIGNACÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	11.354,76	11.354,76	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	13.239,62	13.239,62	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	219.129,99	219.129,99	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	770,15	770,15	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	151.678,18	151.678,18	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.213,50	38.693,40	38.507,40	0,00	0,00	3.399,50
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	1.187,51	1.187,51	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	296.220,96	296.220,96	0,00	0,00	0,00
ISS	4.801,48	37.721,41	40.461,37	0,00	0,00	2.061,52
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	66.460,98	59.544,90	0,00	0,00	6.916,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	420.788,09	420.788,09	0,00	0,00	0,00
Sub-total	8.014,98	1.257.245,05	1.252.882,93	0,00	0,00	12.377,10
TOTAL	860.013,15	4.644.242,72	2.104.881,10	0,00	0,00	3.399.374,77

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

*
*

SAAE

NOTA EXPLICATIVA

Segundo o art. 92 da Lei 4.320/1964, A dívida flutuante compreende: os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida os serviços da dívida a pagar os depósitos os débitos de tesouraria.

Títulos	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
		INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	.086,93	-	.086,93	-	-
Restos a Pagar não Processados	844.911,24	3.386.99 ,6	81 .065,28	2 .845,96	3.386.99 ,6
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.014,98	1.25 .245,05	1.252.882,93	-	12.3 ,10
TOTAL	**8 0.013,15**	**4. 44.242, 2**	**2.0 .035,14**	**2 .845,**	**3.3 .3 4,**

SAAE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		13.743.664,44	11.792.062,53
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		12.420.919,39	10.619.102,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.412.098,05	1.229.701,59
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		10.330.314,99	9.102.931,86
Outras Receitas Originárias		172.575,20	137.991,58
Remuneração das Disponibilidades		505.931,15	148.477,86
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.322.745,05	1.172.959,64
Ingressos Extraorçamentários		1.322.745,05	1.172.959,64
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		10.650.827,91	10.058.212,87
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	8.706.536,47	8.374.905,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	609.589,13	513.958,17
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.334.702,31	1.169.348,81
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.334.702,31	1.169.348,81
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.092.836,53	1.733.849,66

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	52.450,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	52.450,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		939.679,83	483.612,72
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		939.679,83	483.612,72
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-939.679,83	-431.162,72

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

Layout conforme IPC 08 - STN

SAAE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.795.016,75	2.492.329,81
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.153.156,70	1.302.686,94
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.948.173,45	3.795.016,75

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		609.589,13	513.958,17
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		609.589,13	513.958,17
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**609.589,13**	**513.958,17**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SANEAMENTO		8.706.536,47	8.374.905,89
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**8.706.536,47**	**8.374.905,89**

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

Layout conforme IPC 08 - STN

SAAE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 15 - SAAE

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

ROSENILDA PIRES DA SILVA
PRESIDENTE
771.291.721-34

Layout conforme IPC 08 - STN

SAAE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

Demonstraç o dos Flu os de Cai a Ane o 18

Esta demonstração permite a análise da capacidade do SAAE de gerar caixa e e uivalente de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Abaixo é apresentada a formação do aumento de caixa e e uivalentes de caixa ocorrido no exercício de 2022 comparado ao exercício de 2021.

Apuração do Fluxo de caixa do período

Flu os de Cai a	2022	2021	A
Das Atividades O eracionais			
Ingressos	13. 43.664,44	11. 92.062,53	
Desembolsos	- 10.650.82 ,91	- 10.058.212,8	
Das Atividades de Investimento			
Alienação de bens	-	52.450,00	
A uisição de ativo não circulante	- 939.6 9,83	- 483.612, 2	
Das Atividades de Financiamento	-	-	
(=) Geraç o Lí uida de Cai a e E uivalente de Cai a	**2.153.15 , 0**	**1.302. 8 , 4**	
Caixa e E uivalente de Caixa Inicial	3. 95.016, 5	2.492.329,81	
(=) Cai a e E uivalente de Cai a Final	**5. 48.1 3,45**	**3. 5.01 , 5**	**5 , 4**

Nota 34 - Observa-se ue o saldo final de caixa e e uivalente de caixa houve um aumento de 56, 4 em relação do exercício de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2023, e dá outras providências **. "**

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS;

CONSIDERANDO a importância do planejamento anual de contratações públicas para o Município de Taquarussu/MS;

CONSIDERANDO a previsão do inciso VII, do artigo 12, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 14.133/2021) c/c o caput do artigo 18 do mesmo diploma Legal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 014/2023 de 27 de janeiro de 2023 que "Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública direta do Município de Taquarussu-MS, para o exercício de 2023":

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Contratações dos órgãos Municipais para o exercício de 2023 – PCA/2023, conforme Anexo Único.

Art. 2º - O objetivo do PCA/2023 é atender aos princípios da governança, no que tange à eficiência e efetividade das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, incentivando a inovação tecnológica, bem como a manutenção ininterrupta da prestação dos serviços públicos.

Art. 3º - O PCA/2023 deverá ser disponibilizado junto ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS.

Art. 4º - Variações na estimativa preliminar dos valores das contratações poderão ser cobertos com recursos do superávit financeiro apontados no exercício anterior.

Art. 5 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

ANEXO ÚNICO – DECRETO 040/2023

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2023

Nº	UNIDADE RESPONSÁVEL	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA	CÓDIGO DO SUBELEMENTO	SUBELEMENTO (OBJETO)
ELEMENTO 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO					
1	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
2	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.04	Gás engarrafado
3	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação
4	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.09	Material farmacológico
5	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.10	Material odontológico
6	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo
7	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.16	Material de expediente
8	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.17	Material de processamento de dados
9	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.18	Materiais e medicamentos p/uso veterinário
10	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
11	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.21	Material de limpeza e produção de higienização
12	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.22	Material de copa e cozinha
13	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.23	Material de uniformes, tecidos e aviamentos
14	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis (Mat Constr)
15	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.26	Material elétrico e eletrônico
16	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.28	Material de proteção e segurança (EPI)
17	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.36	Material hospitalar
18	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.39	Material para manutenção de veículos
19	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Manutenção das atividades das Secretarias	3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo
ELEMENTO 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
20	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento direto à população	3.3.90.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
21	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento direto à população	3.3.90.32.04	Material educacional e cultural
22	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento direto à população	3.3.90.32.99	Outros materiais de distribuição gratuita
ELEMENTO 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					

23	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.36.06	Serviços técnicos profissionais
24	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.36.15	Locação de imóveis
25	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.36.99	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
ELEMENTO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
26	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.01	Assinatura de periódicos e anuidades
27	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.05	Serviços técnicos profissionais
28	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.11	Locação de softwares
29	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos
30	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.23	Festividades e homenagens
31	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.41	Fornecimento de alimentação
32	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica
33	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto
34	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.47	Serviços de comunicação em geral
35	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial
36	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.58	Serviços de telecomunicações
37	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.63	Serviços gráficos
38	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.67	Serviços funerários
39	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.69	Seguros em geral
40	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas
41	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.80	Hospedagens
42	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.81	Serviços bancários
43	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade e Propaganda
44	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	SERVIÇOS	Atendimento das Secretarias	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
ELEMENTO 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES					
45	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	OBRAS	Realização de obras municipais	4.4.90.51.91	Obras em Andamento
46	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	OBRAS	Realização de obras municipais	4.4.90.51.99	Outras obras e instalações
ELEMENTO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
47	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
48	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.08	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
49	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.10	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões
50	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
51	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
52	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.34	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
53	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados
54	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.38	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina
55	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.39	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
56	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
57	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.42	Mobiliário em geral
58	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.48	Veículos diversos
59	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.52	Veículos de tração mecânica
60	MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS	MATERIAIS	Atendimento das Secretarias	4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
TOTAL ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES				**R$ 20.167.235,00**	

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 038/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências"

Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº.450/2015, de 13 de Abril de 2015:

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo Gestão 2023 a 2024(02 dois anos), na forma da Legislação Vigente, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

NOME DO TITULAR	NOME DOS SUPLENTES
LUDIMILA COSTA SOARES Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	**KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES CRIVELLI** Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
ÉBERSON TEIXEIRA ROSA Instituição Estadual de Ensino – Escola Dr. Martinho Marques	**KELLY DE SOUZA BACHIEGA** Instituição Estadual de Ensino – Escola Dr. Martinho Marques
MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS Câmara Municipal	**ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS** Câmara Municipal
NADIR CRISTINA SOARES Instituição Municipal de Ensino – Irene Linda Zioli Crivelli	**PAULA MENEZES SELERI** Instituição Municipal de Ensino – Irene Linda Zioli Crivelli
JOHNNY HEBER MIYABARA MARQUES Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - **AGRAER**	**LUIZ ANTONIO ALONSO** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal **IAGRO**

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

NOME DO TITULAR	NOME DOS SUPLENTES
LUZIA FERREIRA DA SILVA Associação dos Agricultores Familiares P.A. Bela Manhã	**APARECIDO FERREIRA BASÍLIO** Associação dos Agricultores Familiares P.A. Bela Manhã
JAIR DA SILVA PEREIRA Sindicato dos Trabalhadores Rurais	**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** Sindicato dos Trabalhadores Rurais
PATRÍCIA GEISE OLIVEIRA Paróquia N.Sra. Aparecida	**SILEIDE ALVES DA SILVA** Paróquia N.Sra. Aparecida
SILAS GARCIA Associação de Agricultores Familiar Primavera **AGROFAP**	**EROTI COSTA** Associação de Agricultores Familiar Primavera **AGROFAP**
RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS Comércio	**PAULO SÉRGIO DA SILVA** Comércio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

TAQUARUSSU-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por TERESA DA FONSECA SILVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023 – OBJETO contratação de empresa para Prestação De Serviço De Arbitragem para Realização Do Campeonato Municipal De Futebol Society/Suíço De Taquarussu MS.– VALOR: R$ 9.785,00 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).

SERVIÇO	QTD. JOGOS	QTD PROFISSIONAL POR JOGO	VLR UNIT. PROFISSIONAL POR JOGO	VLR TOTAL
Prestação de serviços de arbitragem campeonato municipal de futebol society	19	3	2.470,00	7.410,00
Prestação de serviços de mesário Campeonato municipal de futebol society	19	1	855,00	855,00
Prestação de serviços de gandulas Campeonato municipal de futebol society	19	4	380,00	1.520,00

Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.027 Manutenção com encargos do Deptº de Esporte e Lazer. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Claudinei Santi Brambila.

Taquarussu – MS 28 de março de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 070/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA: **INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA** – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023- OBJETO**:** Aditivo de prazo e acréscimo de valor será no porcentual de 1,9257%. O valor da hora do contrato passará de R$ 327,46 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) para R$ 333,77(trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos. sendo 600(seiscentas) horas. fica prorrogado o prazo do contrato supra citado por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024.

ASSINATURAS : Clóvis José do Nascimento e Luiz Carlos Rosso.

Taquarussu - MS, 27 de março de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 197/2022.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: REZENDE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2023- OBJETO**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado por mais 180 dias, compreendendo o período de 25 de março de 2023 até 21 de setembro de 2023.

ASSINATURAS : Clóvis José do Nascimento e Edson Rezende da Silva .

Taquarussu - MS, 24 de março de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO – CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Taquarussu, entidade jurídica de direito público, estando compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 09 unidades orçamentárias, e o Poder Legislativo.

O Município de Taquarussu, CNPJ 03.923.703/0001-80, compõe o poder público municipal consolidando as Demonstrações Contábeis do Legislativo e Executivo.

Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Paço Municipal de Taquarussu, fica localizado na Rua Alcides Sãovesso, nº267, Centro, em Taquarussu Estado do Mato Grosso do Sul.

Atividade da Entidade;

O Município tem em suas atividades e operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos de forma direta aos seus munícipes visando ao atendimento da coletividade, desempenhadas através dos Programas e Ações realizados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei nº 4.320-1964, na LC 101-2000, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade, mais especificamente as NBC TSP e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, foram elaboradas por disposições legais.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta e Indireta, compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Taquarussu
Câmara Municipal de Taquarussu
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Fundo Municipal de Meio Ambiente

RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

O Regime Orçamentário adotado foi o regime misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, ou de caixa. Sendo aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 4.576/2021.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei n° 4.320/1964, como também por portarias Interministeriais da Secretaria de Tesouro Nacional e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

As demonstrações obrigatórias para o exercício 2022, são as listadas a seguir:

a. Balanço Orçamentário;

b. Balanço Financeiro;

c. Balanço Patrimonial;

d. Demonstração das Variações Patrimoniais;

e. Demonstração da Dívida Flutuante;

f. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

G. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

M oeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

Caixa e Equivalente de Caixa

São os valores representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

Créditos a receber

Compreendem os valores realizáveis no curto prazo que possuem expectativa de recebimento em até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e, no longo prazo os que possuem expectativa de recebimento após o término do exercício seguinte.

Estoques

Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição, o s demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final em R$ 35.827,68. Esse saldo corresponde ao estoque de medicamentos disponíveis na farmácia do "Posto de Saúde" do município.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pela farmácia, que providenciasse a devida averiguação física dos medicamentos, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta os valores de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

Imobilizado

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição ou de construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, caso contrário, são considerados como despesas.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo setor de patrimônio, que providenciasse a devida averiguação dos bens, ocasião que foi lavrado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, devidamente assinado, ao qual atesta a relação de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 104/2022 de 06 de setembro de 2022.

D epreciação dos bens móveis

O método utilizado para cálculo da depreciação dos bens móveis é o das cotas constantes. O prazo de vida útil e o valor residual utilizados para a depreciação dos bens móveis são os previstos no **D ecreto Municipal nº 103/2022** - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta e Indireta, conforme tabela a seguir:

Depreciação de Bens Móveis

Título	Vida útil em anos	Depreciação Anual %	Valor Residual %
Mobiliário em geral	10	10	10

Veículos em geral	05	20	10
Tratores	10	10	10
Caminhões	10	10	10
Móveis e Utensílios	10	10	10
Computadores e Periféricos	05	20	10
Máquinas e equipamentos	10	10	10

Passivo circulante

Ob rigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Passivo não circulante

Este é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

D emonstração das Variações Patrimoniais

Nele é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

B alanço Orçamentário

Evidencia a apuração do Resultado Orçamentário, ond e do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

B alanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa

É apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária da Prefeitura Municipal de Taquarussu, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 15 de dezembro de 2021, sancionada pela lei Municipal nº 561/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 37.537.000,00** e com a Atualização da receita passou a ser R**$ 41.091.496,85** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 46.818.329,93**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R$ 5.726.833,08)**, comparado com a receita atualizada.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesas

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

Despesa Fixada Inicial: R$ 37.537.000,00

(+) Créditos Adicionais Suplementares por:

Superávit Financeiro de 2021: R$ 4.412.219,94

Excesso de Arrecadação: R$ 5.531.444,85

Despesa Fixada Atualizada: R$ 47.480.664,79

Despesas Empenhadas*:* R$ 46.174.784,24

Despesas Liquidadas: R$ 44.202.768,26

Despesas Pagas no exercício: R$ 43.725.400,30

Houve uma economia orçamentária de: R$ 1.305.880,55

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e de Superávit Financeiro

foram registrados de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de fontes de arrecadação, o controle individualizado de convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc. para o excesso de arrecadação. Já para o superávit financeiro são considerados os valores financeiros apurados no exercício anterior e transferidos para o exercício em questão.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Taquarussu de 2022, podem ser observados abaixo:

- Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 46.818.329,93**
- Despesa Orçamentária Realizada **R$ 46.174.784,24**
- Superávit *Orçamentário* **R$ 643.545,69**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

Observa-se que a receita arrecadada na ordem de R$ 46.181.329,93 fora superior ao orçado, em aproximadamente 24,73%. Este acréscimo na receita ocorreu em virtude aumento nos valores dos repasses das Transferências do Estado, em especial aos repasses para a Saúde e Fundersul; quanto de repasse federal do FPM. Por outro lado, a despesa foi reavaliada em R$ 47.480.664,79, com suplementações no valor de R$ 4.412.219,94 decorrentes de superávit financeiro do exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário. Já o valor de R$ 5.531.444,85 por excesso de arrecadação no exercício, o que representa ao todo, um aumento de aproximadamente 26,49% diante da despesa inicialmente orçada, ao passo que a despesa realizada foi de R$ 46.174.784,24, levando-se em consideração as despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, que são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do incido II do art. 35 da lei 4.320/64. Sendo assim, inferior ao orçamento atualizado e também abaixo das receitas realizadas, o que demonstra responsabilidade fiscal.

Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

O referido anexo ainda apresenta informações quantos as despesas inscritas em restos a pagar. Nos demonstrativos consolidados da Prefeitura Municipal de Taquarussu observa-se a existência R$ 159.827,03 de exercícios anteriores e R$ 1.132.025,85 do exercício imediatamente anterior ou seja 2021. No exercício foram pagos, quase todos os restos, ou seja, R$ 1.108.297,01, passando para o exercício seguinte ainda um saldo de R$ 180.930,87. Observa-se ainda o cancelamento do saldo de 2.625,00. Esse saldo corresponde ao encerramento do contrato com a agencia de publicidade. Grande parte dos restos pagos são referentes aos contratos de prestação de serviços médicos que ultrapassam o exercício financeiro além de contratos de obras em execução.

Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

O anexo também apresenta este quadro onde são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O valor inscrito corresponde ao montante de R$ 640.75 referente a aquisição de materiais de informática entregues, mas pagos somente no exercício corrente.

ANEXO 13 - O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 46.818.329,93** e as despesas executadas de **R$ 46.174784,24** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

Em análise a este anexo, verifica-se que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2022) apresentou acréscimo de R$ 2.249.415,90 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2021, ou seja, passando de R$ 11.062.239,55 para R$ 13.311.655,45.

+ Saldo do Exercício Anterior	11.062.239,55
+ Receita Orçamentária	46.818.329,93
+ Transferências Financeiras Recebidas	15.600.249,96
+ Receita Extraorçamentária	10.655.939,55
SOMA	**84.136.758,99**
- Despesa Orçamentária	46.174.784,24
- Despesa Extra Orçamentária	9.050.069,34
- Transferências Financeiras Concedidas	15.600.249,96
SOMA	**70.825.103,54**
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	**13.311.655,45**

Observa-se no demonstrativo o controle contábil das operações financeiras e extra orçamentárias, onde os valores

retidos divergem dos saldos pagos. Essas retenções de Recebimentos e Pagamentos Extra orçamentários, referindo-se a conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" e "Demais Obrigações a Curto Prazo", as quais detalharemos a seguir.

Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária da Prefeitura de Taquarussu, aquelas que entram definitivamente no patrimônio, são provenientes de interferências orçamentárias e estão compostas na forma sintética, conforme segue:

Código	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	162.000,00	176.977,63
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	200.000,00	541.841,03
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto Sobre a Renda – Retido na Fonte	560.000,00	825.370,32
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos Sobre Serviços	394.000,00	429.611,93
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.000,00	29.003,01
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	5.048,36
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxa pela Prestação de Serviço em Geral	37.000,00	60.687,98
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.000,00	308.039,87
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	90.900,00	1.439.023,50
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	5.000,00	8.500,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.640.000,00	12.479.842,74
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	1.040.000,00	734.337,01
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-Parte da Comp. Finan. Explor. Rec. Naturais	2.000,00	7.372,65
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-Parte da Comp. Finan. pela Produção Mineral	180.000,00	338.514,79
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS – Federal	779.440,00	943.768,52
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00	129.539,42
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	326.300,00	396.500,49
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração	40.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Compl. 176	0,00	195.142,20
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	337.654,88
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.200.000,00	15.632.963,79
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	320.000,00	356.281,71
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	120.000,00	132.231,23
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da CIDE	10.000,00	16.194,42
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Estado	1.282.360,00	1.761.643,36
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transf. de Convênios do Estado destinados a Educação	70.000,00	142.071,13
1.7.2.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	70.000,00	910.715,98
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados dest. à Assistência Social	90.000,00	110.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.197.000,00	3.278.282,40
1.7.4.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	102.370,82
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.797.000,00	3.068.639,67
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	1.000,00	78.964,01
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.000,00	22.122.33
2.4.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	0,00	110.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS União	0,00	435.486,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	500.000,00	1.273.586,75

Transferências Financeiras Recebidas

As **Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária** , no montante de **R$ 15.600.249,96** , referente a transferência financeira recebidas dos Fundos Municipais no valor de R$ 12.518.462,26 e o Repasse de Duodécimo para a Entidade Câmara Municipal no montante de R$ 2.381.472,49 , somados as devoluções de Duodécimo da Câmara municipal no valor de R$ 700.315,21.

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, ou seja, o bem ou material que ainda não foi entregue e/ou o serviço ainda não executado, como segue:

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000101/22	11/01/2022	ANTONIO DE SOUZA	00.01.0500 (0500)	900,00	0,00	0,00	900,00
0000273/21	28/01/2021	MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	00.01.0500 (0500)	5.518,00	0,00	0,00	5.518,00
0000399/22	26/01/2022	MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	00.01.0500 (0500)	20.547,49	0,00	0,00	20.547,49
0000400/22	26/01/2022	F S L MERETI - ME	00.01.0500 (0500)	11.872,20	0,00	0,00	11.872,20
0000834/22	21/03/2022	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	00.01.0500 (0500)	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
0001130/22	20/04/2022	ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS ME	00.02.0500 (0500)	7.599,32	0,00	0,00	7.599,32
0001864/22	20/06/2022	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA	00.01.0500 (0500)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0001865/22	20/06/2022	FUNDAÇÃO PIO XII	00.01.0500 (0500)	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
0001935/20	15/07/2020	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	00.01.0799 (0799)	159.827,03	0,00	0,00	159.827,03
0002146/22	14/07/2022	EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI	00.01.0500 (0500)	5.460,00	0,00	0,00	5.460,00
0002581/22	22/08/2022	RIVA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	00.01.0701 (0701)	53.179,61	0,00	0,00	53.179,61
0002582/22	22/08/2022	RIVA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	00.02.0500 (0500)	12.955,67	0,00	0,00	12.955,67
0002584/22	22/08/2022	RIVA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	00.01.0500 (0500)	5.761,69	0,00	0,00	5.761,69
0002665/22	24/08/2022	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.01.0500 (0500)	77.154,96	0,00	0,00	77.154,96
0002671/22	24/08/2022	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.02.0500 (0500)	49.095,64	0,00	0,00	49.095,64
0002809/22	21/09/2022	ROBERTA ALEXANDRA MARTINS GUERREIRO - MEI	00.01.0500 (0500)	1.694,40	0,00	0,00	1.694,40
0002810/22	21/09/2022	ROBERTA ALEXANDRA MARTINS GUERREIRO - MEI	00.01.0500 (0500)	1.410,00	0,00	0,00	1.410,00
0002876/22	22/09/2022	ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS ME	00.01.0500 (0500)	26.548,29	0,00	0,00	26.548,29
0002931/22	26/09/2022	REZENDE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	00.01.0701 (0701)	894.346,57	0,00	0,00	894.346,57
0003041/22	05/10/2022	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO	00.01.0500 (0500)	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
0003203/22	20/10/2022	CIRENE MASCOLLI BENANTE - EPP	00.01.0701 (0701)	59.840,00	0,00	0,00	59.840,00
0003297/21	16/11/2021	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	00.01.0799 (0799)	15.585,84	0,00	0,00	15.585,84
0003978/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.754,18	0,00	0,00	1.754,18
0003979/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	4.152,89	0,00	0,00	4.152,89
0003980/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.039,04	0,00	0,00	1.039,04
0003981/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.309,26	0,00	0,00	1.309,26
0003982/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	7.438,48	0,00	0,00	7.438,48
0003983/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	2.998,15	0,00	0,00	2.998,15
0003984/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.838,21	0,00	0,00	1.838,21
0003985/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	10.573,71	0,00	0,00	10.573,71
0003986/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	2.041,56	0,00	0,00	2.041,56
0003987/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	4.966,01	0,00	0,00	4.966,01
0003988/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	3.674,62	0,00	0,00	3.674,62
0003989/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	645,27	0,00	0,00	645,27
0003990/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.088,74	0,00	0,00	1.088,74

0003992/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	23.502,51	0,00	0,00	23.502,51
0003993/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	5.564,40	0,00	0,00	5.564,40
0003994/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	9.645,78	0,00	0,00	9.645,78
0004058/22	21/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.072,80	0,00	0,00	1.072,80
0004147/22	27/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	31.815,06	0,00	0,00	31.815,06
0004148/22	27/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	19.257,02	0,00	0,00	19.257,02
			Total da Entidade:	1.627.674,40	0,00	0,00	1.627.674,40

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000481/22	08/03/2022	RODRIGO DUARTE FRANCO	00.01.0500 (0500)	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
0000482/22	08/03/2022	CLINICA ALVES & DANTAS LTDA. - ME	00.01.0500 (0500)	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
0000483/22	08/03/2022	LUIZ ANTONIO HOSCHER ROMANHOLI	00.01.0500 (0500)	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
0000484/22	08/03/2022	CALDEIRA & SPOLADORE LTDA. - ME	00.02.0621 (0621)	12.540,00	0,00	0,00	12.540,00
0000637/22	31/03/2022	MJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	00.01.0659 (0659)	14.616,66	0,00	0,00	14.616,66
0001125/22	26/05/2022	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00.01.0500 (0500)	1.983,04	0,00	0,00	1.983,04
0001134/22	26/05/2022	DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENT	00.01.0500 (0500)	4.827,50	0,00	0,00	4.827,50
0001147/22	26/05/2022	DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENT	00.01.0500 (0500)	532,00	0,00	0,00	532,00
0001151/22	26/05/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	00.01.0500 (0500)	10.820,03	0,00	0,00	10.820,03
0001152/22	26/05/2022	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD.	00.01.0500 (0500)	1.696,15	0,00	0,00	1.696,15
0001815/22	18/08/2022	CALDEIRA & SPOLADORE LTDA. - ME	00.01.0500 (0500)	17.380,00	0,00	0,00	17.380,00
0001999/22	12/09/2022	CICERO LOPES DA SILVA	00.01.0500 (0500)	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
0002055/22	22/09/2022	ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS ME	00.01.0500 (0500)	17.685,18	0,00	0,00	17.685,18
0002287/22	19/10/2022	CALDEIRA & SPOLADORE LTDA. - ME	00.01.0500 (0500)	3.112,60	0,00	0,00	3.112,60
0002503/22	11/11/2022	A. D. DAMINELLI EIRELLI	00.01.0500 (0500)	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
0002507/22	11/11/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	00.01.0500 (0500)	301,80	0,00	0,00	301,80
0002508/22	11/11/2022	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	00.01.0500 (0500)	149,00	0,00	0,00	149,00
0002509/22	11/11/2022	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOS	00.01.0500 (0500)	850,10	0,00	0,00	850,10
0002515/22	11/11/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	00.01.0500 (0500)	4.161,38	0,00	0,00	4.161,38
0002519/22	11/11/2022	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00.01.0500 (0500)	656,10	0,00	0,00	656,10
0002523/22	11/11/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	00.01.0500 (0500)	396,00	0,00	0,00	396,00
0002524/22	11/11/2022	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOS	00.01.0500 (0500)	70,99	0,00	0,00	70,99
0002528/22	11/11/2022	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD.	00.01.0500 (0500)	13.076,00	0,00	0,00	13.076,00
0002592/22	21/11/2022	BARONCELI & CIA LTDA.	00.01.0500 (0500)	19.968,27	0,00	0,00	19.968,27
0002602/22	25/11/2022	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAM	00.01.0500 (0500)	484,00	0,00	0,00	484,00
0002604/22	25/11/2022	JPG PRODUTO FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	00.01.0500 (0500)	1.158,00	0,00	0,00	1.158,00
0002607/22	25/11/2022	JPG PRODUTO FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	00.01.0500 (0500)	150,00	0,00	0,00	150,00
0002625/22	25/11/2022	PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA - EIREL	00.01.0500 (0500)	57.640,00	0,00	0,00	57.640,00
0002891/22	21/12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - INSS	00.01.0600 (0600)	5.281,01	0,00	0,00	5.281,01
0002892/22	21/12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - INSS	00.01.0600 (0600)	2.481,67	0,00	0,00	2.481,67
			Total da Entidade:	256.117,48	0,00	0,00	256.117,48

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000016/22	07/01/2022	JOSÉ LAURINDO DOS SANTOS	00.01.0660 (0660)	723,96	0,00	0,00	723,96
0000519/22	24/08/2022	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.01.0500 (0500)	10.519,04	0,00	0,00	10.519,04
			Total da Entidade:	11.243,00	0,00	0,00	11.243,00

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000118/22	22/12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - INSS	00.01.0540 (0540)	23.939,57	0,00	0,00	23.939,57
			Total da Entidade:	23.939,57	0,00	0,00	23.939,57

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000030/22	15/03/2022	CROARE & FRANCISCO LTDA. - ME	00.01.0899 (0899)	23.560,00	0,00	0,00	23.560,00
0000066/22	24/08/2022	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.01.0899 (0899)	10.423,64	0,00	0,00	10.423,64
0000067/22	24/08/2022	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.02.0899 (0899)	199.988,76	0,00	0,00	199.988,76
			Total da Entidade:	233.972,40	0,00	0,00	233.972,40
			Total Geral:	2.152.946,85	0,00	0,00	2.152.946,85

Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Estes compreendem os empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, ou seja, o bem ou material foi entregue e/ou o serviço executado, mas ainda não foi pago como segue.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0002011/22	44926	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	00.01.0500 (0500)	59.850,00	59.850,00	0,00	59.850,00
0002011/22	44926	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	00.01.0500 (0500)	162,40	162,40	0,00	162,40
0002012/22	44926	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	00.01.0751 (0751)	18.590,60	18.590,60	0,00	18.590,60
0002403/22	44926	SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	00.01.0500 (0500)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0003456/22	44926	METALURGICA SILLOTT LTDA.	00.02.0500 (0500)	28.080,00	28.080,00	0,00	28.080,00
0003595/22	44926	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	00.02.0799 (0799)	20.077,91	20.077,91	0,00	20.077,91
0003753/22	44926	ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LT	00.01.0500 (0500)	3.420,00	3.420,00	0,00	3.420,00
0004093/22	44926	SANESUL	00.01.0500 (0500)	209,52	209,52	0,00	209,52
0004106/22	44926	SANESUL	00.01.0500 (0500)	3.419,73	3.419,73	0,00	3.419,73
0004112/22	44926	VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFO	00.01.0500 (0500)	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
0004135/22	44926	VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFO	00.01.0500 (0500)	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00
			Total da Entidade:	151.910,16	151.910,16	0,00	151.910,16

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0001424/22	44926	MABELE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI	00.01.0621 (0621)	250.762,00	250.762,00	0,00	250.762,00
0002172/22	44926	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI	00.01.0500 (0500)	34.783,48	34.783,48	0,00	34.783,48
0002173/22	44926	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI	00.01.0500 (0500)	18.216,52	18.216,52	0,00	18.216,52
0002897/22	44926	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME	00.01.0621 (0621)	800,00	800,00	0,00	800,00
0002899/22	44926	SANESUL	00.01.0500 (0500)	1.098,85	1.098,85	0,00	1.098,85
0002900/22	44926	M NOGUEIRA LEMOS EIRELI	00.01.0600 (0600)	61,80	61,80	0,00	61,80
0002901/22	44926	M NOGUEIRA LEMOS EIRELI	00.01.0600 (0600)	90,80	90,80	0,00	90,80
0002902/22	44926	M NOGUEIRA LEMOS EIRELI	00.01.0600 (0600)	301,60	301,60	0,00	301,60
0002903/22	44926	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS - MEI	00.01.0621 (0621)	120,00	120,00	0,00	120,00
0002904/22	44926	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS - MEI	00.01.0621 (0621)	120,00	120,00	0,00	120,00
0002905/22	44926	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS - MEI	00.01.0600 (0600)	120,00	120,00	0,00	120,00
0002906/22	44926	CAF CRÉDITOS E VEÍCULOS LTDA.	00.01.0621 (0621)	771,00	771,00	0,00	771,00
0002913/22	44926	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA.	00.01.0500 (0500)	165,20	165,20	0,00	165,20
0002914/22	44926	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA.	00.01.0500 (0500)	44,80	44,80	0,00	44,80
0002916/22	44926	M NOGUEIRA LEMOS EIRELI	00.01.0621 (0621)	639,35	639,35	0,00	639,35
0002919/22	44926	VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFO	00.01.0500 (0500)	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
0002920/22	44926	GLEICY FRANÇA DE JESUS LTDA. ME	00.01.0500 (0500)	3.429,65	3.429,65	0,00	3.429,65

Total da Entidade:	314.225,05	314.225,05	0,00	314.225,05

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor
0000805/22	31/12/2022	SANESUL
0000807/22	31/12/2022	OI S.A.
0000815/22	31/12/2022	VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFO

Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
00.01.0500 (0500)	133,35	133,35	0,00	133,35
00.01.0500 (0500)	227,40	227,40	0,00	227,40
00.02.0500 (0500)	10.800,00	10.800,00	0,00	10.800,00
Total da Entidade:	11.160,75	11.160,75	0,00	11.160,75

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor
0000100/22	31/12/2022	AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA.

Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
00.01.0540 (0540)	72,00	72,00	0,00	72,00
Total da Entidade:	72,00	72,00	0,00	72,00
Total Geral:	477.367,96	477.367,96	0,00	**477.367,96**

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do ente público municipal, do qual este é mero agente depositário. Corresponde aos valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, compreendendo as antecipações concedidas a pessoal. A seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES CURTO PRAZO	**0,00**	**81.163,94**	**79.695,72**	**1.468,22**
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	44.232,95	42.764,73	1.468,22
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	36.930,99	36.930,99	0,00
TOTAL:	0,00	81.163,94	79.695,72	1.468,22

Os saldos de Recebimentos Extra orçamentários referindo-se a conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" conforme acima especificado na coluna créditos, correspondem a valores pagos a servidores a título de Salário Família e Salario Maternidade, os quais serão deduzidos da guia do INSS .

Observa-se um saldo de R$ 1.468,22 na Conta Salário Família. Este corresponde aos valores a serem deduzidos no pagamento do INSS no mês de janeiro de 2023.

Demais Obrigações a Curto Prazo

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do ente público municipal, do qual este é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**7.859.967,64**	**8.126.859,89**	**266.892,25**
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	83.912,51	83.912,51	0,00
PLANO DE ASSISTENCIA MÉDICA	0,00	623.861,78	656.953,75	33.091,97
SINSPUTAQ	0,00	114.227,15	119.778,33	5.551,18
SINTED	0,00	6.691,57	6.800,83	109,26
PLANOS DE SEGUROS	0,00	63.401,99	67.063,99	3.662,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.268.562,51	2.387.966,82	119.404,31
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	311.278,84	311.298,40	19,56
DEPÓSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	0,00	8.475,49	8.475,49
ISSQN	0,00	88.613.11	88.683,46	70,35
INSS	0,00	3.345.377,44	3.441.885,57	96.508,13
IRRF	0,00	477.020,37	477.020,37	0,00
TOTAL:	0,00	7.859.967,64	**8.126.859,89**	266.892,25

Os saldos de Recebimentos Extra orçamentários referindo-se a conta "Demais Obrigações a Curto Prazo" na coluna créditos, conforme acima especificado, correspondem as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS parte segurados, IRRF, pensão alimentícia, dentre outras. Além disso também compõem esta conta os dados de retenções dos prestadores de serviços referentes a ISSQN e INSS sobre as obras.

Observa-se um saldo de R$ 266.892,25 nas obrigações. Esse valor corresponde aos saldos de retenções na folha de pagamento de dezembro de 2022 na qual os valores foram creditados não respectivos credores no mês de janeiro de 2023.

Saldo em Espécie do Exercício Anterior

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64. Diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis em Espécie do Exercício Anterior no montante de R$ 11.062.239,55

Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 46.174.784,24.

Observa-se que o valor empenhado é superior ao valor inicialmente autorizado mediante aprovação da Lei Orçamentária do referido exercício. Ocorre que durante o exercício foram abertos créditos especiais suplementares de superávit financeiro do exercício anterior, bem como créditos por excesso de arrecadação, motivo pelo qual o valor da despesa empenhada ultrapassa o valor inicialmente previsto.

Transferências Financeiras Concedidas

As **Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária** , no montante representada na **R$ 15.600.249,96** , referente a transferência financeira recebidas dos Fundos Municipais no valor de R$ 12.518.462,26 e o Repasse de Duodécimo para a Entidade Câmara Municipal no montante de R$ 2.381.472,49 , somados as devoluções

de Duodécimo da Câmara municipal no valor de R$ 700.315,21.

Restos a Pagar Não Processados pagos

Compreende empenhos não processados em exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar e pagos no corrente exercício, ou seja, o bem ou material e/ou o serviço que não foi entregue e/ou executado em exercícios anteriores, mas somente no exercício corrente, como segue:

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000080/21	08/01/2021	ANTONIO DE SOUZA	0.1.000 (0000)	803,56	803,56	803,56	0,00
0000273/21	28/01/2021	MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	0.1.000 (0000)	22.339,00	16.821,00	16.821,00	5.518,00
0000655/21	16/03/2021	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	1.1.001 (0001)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
0001822/21	08/07/2021	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA	0.1.000 (0000)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
0001935/20	15/07/2020	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	1.1.080 (0080)	159.827,03	0,00	0,00	159.827,03
0002339/21	24/08/2021	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA.	1.1.080 (0080)	100.729,00	100.729,00	100.729,00	0,00
0002340/21	24/08/2021	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA.	0.1.000 (0000)	94.679,00	94.679,00	94.679,00	0,00
0002748/21	06/10/2021	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	1.1.080 (0080)	458.065,66	458.065,66	458.065,66	0,00
0002759/21	07/10/2021	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO	0.1.000 (0000)	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
0002770/21	08/10/2021	SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	0.1.000 (0000)	15.275,00	15.275,00	15.275,00	0,00
0002946/21	21/10/2021	SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	0.1.000 (0000)	18.780,00	18.780,00	18.780,00	0,00
0003297/21	16/11/2021	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	1.1.080 (0080)	86.233,17	70.647,33	70.647,33	15.585,84
0003820/21	27/12/2021	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	0.1.000 (0000)	92.196,63	92.196,63	92.196,63	0,00
0003822/21	27/12/2021	PRE-MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME	0.1.023 (0023)	26.523,42	26.523,42	26.523,42	0,00
			Total da Entidade:	1.132.451,47	951.520,60	951.520,60	180.930,87

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000044/21	08/01/2021	CICERO LOPES DA SILVA	1.1.014 (0014)	803,56	803,56	803,56	0,00
0000230/21	02/02/2021	MEDIC ABRAO & MORAES LTDA - ME	1.1.022 (0002)	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
0000469/21	17/03/2021	RODRIGO DUARTE FRANCO	1.1.022 (0002)	19.200,00	19.200,00	19.200,00	0,00
0000470/21	17/03/2021	CLINICA ALVES & DANTAS LTDA. - ME	1.1.022 (0002)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
0000480/21	17/03/2021	LUIZ ANTONIO HOSCHER ROMANHOLI	0.1.031 (0031)	16.800,00	16.800,00	16.800,00	0,00
0000499/21	24/03/2021	CALDEIRA & SPOLADORE LTDA. - ME	1.1.014 (0014)	37.620,00	37.620,00	37.620,00	0,00
0000634/21	06/04/2021	MJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	0.1.081 (0081)	14.616,72	14.616,72	14.616,72	0,00
0002206/21	01/12/2021	PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA. - FILIAL 5	1.1.022 (0002)	452,00	452,00	452,00	0,00
0002207/21	01/12/2021	PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA. - FILIAL 5	1.1.022 (0002)	1.791,87	1.791,87	1.791,87	0,00
			Total da Entidade:	126.284,15	126.284,15	126.284,15	0,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000006/21	08/01/2021	JOSÉ LAURINDO DOS SANTOS	0.1.029 (0029)	652,46	652,46	652,46	0,00
0000265/21	05/05/2021	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	0.1.082 (0082)	19.604,00	19.604,00	19.604,00	0,00
0000871/21	07/12/2021	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	0.1.082 (0082)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
			Total da Entidade:	25.256,46	25.256,46	25.256,46	0,00

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000025/21	29/01/2021	F S L MERETI - ME	0.1.000 (0000)	5.235,80	5.235,80	5.235,80	0,00
			Total da Entidade:	5.235,80	5.235,80	5.235,80	0,00
			Total Geral:	**1.289.227,88**	**1.108.297,01**	**1.108.297,01**	**180.930,87**

Restos a Pagar Processados pagos

Estes compreendem os empenhos processados em exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar e pagos no corrente exercício, ou seja, o bem ou material ou serviço foi entregue ou executado em exercícios anteriores, mas pago somente no exercício corrente, como segue.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
2179/21	31/12/2021	ANDRÉ MIRANDOLA - EPP	01.0014	41,55	41,55	41,55	0,00
		TOTAL DA ENTIDADE.....				**41,55**	

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
843/21	14/12/2021	ANDRÉ MIRANDOLA - EPP	01.0029	559,60	559,60	559,60	0,00
844/21	14/12/2021	ANDRÉ MIRANDOLA - EPP	01.0029	39,60	39,60	39,60	
		TOTAL DA ENTIDADE.....				**599,20**	
		TOTAL GERAL.....				**640,75**	

Os restos pagos referem-se à aquisição de suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria de Assistência Social.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra orçamentária, ou seja, são os pagamentos oriundos das receitas extra orçamentárias. A seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES CURTO PRAZO	**0,00**	**81.163,94**	**79.695,72**	**1.468,22**
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	44.232,95	42.764,73	1.468,22
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	36.930,99	36.930,99	0,00
TOTAL:	0,00	**81.163,94**	79.695,72	1.468,22

Os saldos de Pagamentos Extra orçamentários referindo-se a conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" conforme acima especificado na coluna débitos, correspondem a valores pagos a servidores a título de Salário Família e Salario Maternidade, os quais serão deduzidos da guia do INSS .

Observa-se um saldo de R$ 1.468,22 na Conta Salário Família. Este corresponde aos valores a serem deduzidos no pagamento do INSS no mês de janeiro de 2023.

Demais Obrigações a Curto Prazo

São Pagamentos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do ente público municipal, do qual este é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**7.859.967,64**	**8.126.859,89**	**266.892,25**
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	83.912,51	83.912,51	0,00
PLANO DE ASSISTENCIA MÉDICA	0,00	623.861,78	656.953,75	33.091,97
SINSPUTAQ	0,00	114.227,15	119.778,33	5.551,18
SINTED	0,00	6.691,57	6.800,83	109,26
PLANOS DE SEGUROS	0,00	63.401,99	67.063,99	3.662,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.268.562,51	2.387.966,82	119.404,31
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	311.278,84	311.298,40	19,56
DEPÓSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	0,00	8.475,49	8.475,49
ISSQN	0,00	88.613.11	88.683,46	70,35
INSS	0,00	3.345.377,44	3.441.885,57	96.508,13
IRRF	0,00	477.020,37	477.020,37	0,00
TOTAL:	0,00	**7.859.967,64**	8.126.859,89	266.892,25

Os saldos de Recebimentos Extra orçamentários referindo-se a conta "Demais Obrigações a Curto Prazo" na coluna débitos, conforme acima especificado, correspondem as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS parte segurados, IRRF, pensão alimentícia, dentre outras. Além disso também compõem esta conta os dados de retenções dos prestadores de serviços referentes a ISSQN e INSS sobre as obras.

Observa-se um saldo de R$ 266.892,25 nas obrigações. Esse valor corresponde aos saldos de retenções na folha de pagamento de dezembro de 2022 na qual os valores foram creditados não respectivos credores no mês de janeiro de 2023.

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Esses valores correspondem ao somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, é saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte.

O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de R$ 13.311.655,45.

Podemos observar que o saldo disponível para o exercício seguinte é superior ao saldo advindo do exercício anterior em 20,33% (vinte inteiros e trinta e três centésimos por cento). Mostrando assim a boa saúde financeira da Prefeitura Municipal de Taquarussu e Fundos, conforme veremos nos anexos a seguir.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do património público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taquarussu em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R$ 38.152.953,41 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2021	R$ 33.602.252,60
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R$ 4.550.700,81
Patrimônio líquido exercício de 2022	**R$ 38.152.953,41**

O resultado acima apresentado é composto por R$ 33.602.2352,60 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 4.550.700,81 de Resultado do Exercício, conforme apresentado no Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais desta prestação de contas

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações financeiras de baixo risco e poupança. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 30/12/2022 (último dia útil).

Os valores em reais foram conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2022.

Isso posto, o *Caixa e Equivalente de Caixa*, é nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome Prefeitura Municipal, seus Fundos, e Câmara Municipal que perfazem o montante de **R$ 13.311.655,45.**

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1.1.1.1.1.00	Caixa e Equivalente de Caixa	11.062.239,55	13.311.655,45

Créditos a Curto Prazo.

Este grupo é composto pelos créditos a receber no montante de R$ 56.000,00, que correspondem a perspectiva de arrecadação dos saldos de Dívida Ativa previstas no orçamento de 2023.

Foram contabilizados em curto prazo os valores estimados para realização até o termino do exercício seguinte (2023) e os saldos restantes foram contabilizados na conta ativo realizável a longo prazo.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Este grupo é composto pelos créditos a receber **(Ativo Realizável)** referente a créditos a receber no montante de R$ 1.468,22, composto pelos créditos a receber por reembolso de salário família pagos aos servidores lotados na Prefeitura Municipal.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

Com base nesse princípio, o Prefeitura Municipal de Taquarussu registra os estoques referentes aos medicamentos existentes na farmácia da Unidade Básica de Saúde do município, sendo dessa forma produtos de distribuição à população registrados ao preço de aquisição.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.1.5.6.1.05	Medicamentos e Materiais Hospitalares	51.046,17	35.827,68

Observa-se que o valor se refere somente aos registros de medicamentos. Isso ocorre em vista de o município não dispor de almoxarifado para armazenamento e controle de mercadorias, sendo adquirido somente as quantidades necessárias para curto período de tempo.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a longo prazo, que correspondem ao valor inscrito em dívida ativa no município, deduzidos dos créditos a curto prazo, ou seja, a diferença entre o valor total das inscrições em dívida ativa e o valor previsto de recebimentos no ano de 2023, correspondendo assim ao montante de R$ 823.979,43.

Imobilizado

Os Bens Móveis e Imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no **Ativo Imobilizado** da Prefeitura Municipal, seus Fundos e Câmara Municipal é o montante de R$ 24.777.637,01, tratando-se do valor escriturado na contabilidade dos bens móveis de R$ 13.604.328,64 menos o valor depreciado no montante de R$ 8.367.721,60 e mais os valores apresentados em bens imóveis no montante de R$ 19.541.029,97.

Vale ressaltar que neste valor inclui-se todos os bens adquiridos pelos fundos e que foram transferidos a entidade Prefeitura. Além disso, integram também este valor os bens pertencentes a Câmara Municipal (R$ 324.177,67), sendo, portanto, o valor de R$ 24.453.459,34 referente ao patrimônio da entidade prefeitura.

Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Fornecedores e contas a Pagar a Curto Prazo,* saldos corresponde ao montante total de R$ 477.367,96. Esses valores correspondem a Inscrição de Restos a Pagar Processado**s**. São despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Integram ainda este grupo as *Demais Obrigações a Curto Prazo*. Esses saldos corresponde as retenções de consignações no montante de R$ 0,00 referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro.

Passivo Não Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município. Nele estão demonstrados os saldos do contrato de dívidas que o município de Taquarussu tem como o INSS, conforme demonstrado no extrato de dívida apensados a presente prestação de contas

A Dívida Fundada Interna do Município totaliza R$ 109.354,17, tendo apresentado uma redução, de R$ 6.923,70 que equivale a aproximadamente 5,95% em relação ao exercício financeiro de 2021.

Património líquido

O Património Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

O Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Taquarussu apresentou um Patrimônio Líquido no Exercício de 2022 no valor de R$ 38.152.953,41, composto por R$ 33.602.252,60 de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* com *Superávit* no valor de R$ 4.550.700,81 com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior da seguinte forma:

(+) *Patrimônio líquido Exercício de 2021*	R$ 33.602.252,60
(+) *Mais resultado Patrimonial do Exercício atual*	R$ 4.550.700,81
(+) *Ajustes de Exercícios Anteriores*	R$ (0,00)
(=) Patrimônio *líquido Exercício de 2022*	**R$ 38.152.953,41**

O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Fundo e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2022. Tais contratos referem-se à prestação de serviços continuadas que ultrapassam o exercício financeiro, sendo que havendo saldo remanescente será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 13.313.123,67 e o Ativo Permanente no montante de R$ 25.693.444,12, refere-se aos ativos patrimoniais (bens moveis, imóveis e estoques).

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 2.897.207,06. E o Passivo Permanente referente aos saldos do passivo não circulante, dos contratos de dívidas, no montante de R$ 109.354,17. No caso do município de Taquarussu o contrato refere-se a dívida junto à Receita Federal (INSS)

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 10.414.448,39** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: "A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 63.455.819,44

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: R$ 2.245.657,79

Contribuições: R$ 308.039,87

Exploração e venda de bens, serviços e direitos: R$ 8.500,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R$ 1.440.882,64

Transferências e Delegações Recebidas: R$ 59.351.652,80

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 101.086,34

Variações Patrimoniais Diminutivas: R$ 58.905.118,63

Pessoal e Encargos: R$ 21.532.347,18

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: R$ 67.551,90

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R$ 19.684.345,86

Transferências e Delegações Concedidas: R$ 16.957.246,61

Desvalorização e Perda de Ativos: R$ 22.979,72

Tributárias: R$ 440.506,47

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: R$ 200.140,89

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R$ 4.550.700,81.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) pelo Município por força de repasses da União e do Estado, que durante o exercício totalizaram R$ 59.351.652,80, considerando as transferências realizadas pela prefeitura aos Fundos e Câmara.

A VPD "Impostos, taxas e contribuições de melhoria" se refere aos valores arrecadados por tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IR e Taxas) no montante de R$ 2.245.657,79. Já as Contribuições representam o valor arrecadado a título de Contribuição para custeio da iluminação pública.

Na Conta "Exploração e venda de bens, serviços e direitos" estão representados os valores arrecadados pela venda do material reciclado recolhido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se aos rendimentos financeiros apurado dos saldos em conta bancaria, acrescido dos juros e multas de guias de ISS e IPTU pagas em atraso.

Merece destaque ainda o grupo "outras variações patrimoniais aumentativas", sendo que os valores recebidos a título de restituição e ressarcimento R$ 78.964,01 corresponde a restituição de valores referente ao pagamento de seguro do

sinistro de veículo da saúde e devolução de valor pago indevidamente à prestador de serviços. Acrescido a este temos o valor de R$ 22.122,33 são correspondentes à outras receitas realizadas por integração do setor de Tributação, conforme apresentando no Anexo 12 – Balanço Orçamentário da presente prestação de contas.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, ou seja R$ 16.930.134,98 foram com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, acrescido de R$ 3.210.187,10 referentes as obrigações patronais (INSS Patronal). Observa-se uma divergência entre o valor das despesas executadas em "Pessoal e Encargos Sociais" apresentadas no Anexo 12 – Balanço Orçamentário R$ 20.196.362,49 e o apresentando neste anexo. Isso ocorre, porque na VPD em questão, além das despesas com gastos de pessoal (elemento 3.1.90) também estão inseridas as despesas com o pagamento de auxílio alimentação (Benefícios a Pessoal) fornecido aos servidores (R$ 1.392.025,10).

Os valores apresentados na VPD "Benefícios Previdenciários e Assistenciais" correspondem ao pagamento de Ajuda Financeira concedida a pessoas carentes tanto via assistência social quanto saúde, em conformidade aos relatórios de situação de vulnerabilidade social e as solicitações médicas apresentadas.

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Paço Municipal bem como das Secretarias e Fundos a elas vinculadas. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados médicos, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação, Amortização e Exaustão, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período, conforme relatório da comissão de avaliação anexada a presente prestação de contas.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", são as transferências realizadas para aporte financeiro nas outras entidades do município (FUNDOS), bem como a instituições privadas (APAE) mediante termo de colaboração assinado entre as partes e ainda de transferências ao CODEVALE, bem como os repasses do Duodécimo da Câmara Municipal.

Destaca-se ainda a conta Desvalorização e Perda de Ativos, que corresponde aos valores lançados pela baixa de materiais "sucateados", registrados no período, conforme relatório da comissão de avaliação.

Já a VPD "Tributárias" no valor de R$ 440.506,47, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

Por fim, na VPD "Outras Variações Patrimoniais Diminutivas", a conta "Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas" na qual correspondem a restituição de valores por força do Termo de Cooperação Mutua SAD/MS nº 075/2020 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Taquarussu.

ANEXO 16 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada (Interna e Externa) corresponde à dívida contraída pelo Tesouro Municipal mediante a emissão de títulos ou contratação com instituições financeiras, para atender a compromissos de exigibilidade superior a doze meses e destinada ao equacionamento de desequilíbrios orçamentários ou ao financiamento (custeio) de obras, programas de média ou longa duração e/ou serviços públicos, cuja natureza viabilizem tomada de recursos junto a terceiros.

Evolução

A Dívida Fundada Interna e Externa do Município totaliza **R$ 109.354,17,** tendo apresentado uma redução, de R$ 6.923,70 em relação ao exercício financeiro de 2021, conforme demonstrativo a seguir:

ANO	VALORES
2014	942.773,28
2015	779.090,13
2016	631.592,36
2017	427.844,81
2018	309.353,17
2019	191.011,14
2020	126.711,51
2021	116.277,87
2022	**109.354,17**

No exercício de 2022, foram amortizados/pagos o montante de R$ 13.062,15 e ela sofreu uma atualização/correção de valores, no montante de R$6.138,45. Isso posto, vale destacar que não há como comparar os pagamentos realizados durante o exercício financeiro com o valor de redução da dívida, visto que a cada fim de exercício os valores são corrigidos de acordo com o previsto nos contratos de dívidas.

O saldo apresentado em 2022 corresponde aos contratos de dívida com a Receita Federal (INSS), conforme extrato anexado a presente Prestação de Contas.

ANEXO 17 - DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte:

No início do exercício havia saldo do exercício anterior referente a inscrição em Restos a Pagar no valor de R$ 1.292.493,63, sendo destes o valor de R$ 1.291.852,88 referente a restos a pagar não processados e R$ 640.75 de restos a pagar processados, conforme segue:

Restos a Pagar Não Processados pagos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000080/21	08/01/2021	ANTONIO DE SOUZA	0.1.000 (0000)	803,56	803,56	803,56	0,00
0000273/21	28/01/2021	MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	0.1.000 (0000)	22.339,00	16.821,00	16.821,00	5.518,00
0000655/21	16/03/2021	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	1.1.001 (0001)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00

0001822/21	08/07/2021	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA	0.1.000 (0000)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
0001935/20	15/07/2020	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	1.1.080 (0080)	159.827,03	0,00	0,00	159.827,03
0002339/21	24/08/2021	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA.	1.1.080 (0080)	100.729,00	100.729,00	100.729,00	0,00
0002340/21	24/08/2021	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA.	0.1.000 (0000)	94.679,00	94.679,00	94.679,00	0,00
0002748/21	06/10/2021	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	1.1.080 (0080)	458.065,66	458.065,66	458.065,66	0,00
0002759/21	07/10/2021	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO	0.1.000 (0000)	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
0002770/21	08/10/2021	SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	0.1.000 (0000)	15.275,00	15.275,00	15.275,00	0,00
0002946/21	21/10/2021	SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	0.1.000 (0000)	18.780,00	18.780,00	18.780,00	0,00
0003297/21	16/11/2021	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	1.1.080 (0080)	86.233,17	70.647,33	70.647,33	15.585,84
0003820/21	27/12/2021	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	0.1.000 (0000)	92.196,63	92.196,63	92.196,63	0,00
0003822/21	27/12/2021	PRE-MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME	0.1.023 (0023)	26.523,42	26.523,42	26.523,42	0,00
			Total da Entidade:	1.132.451,47	951.520,60	951.520,60	180.930,87

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000044/21	08/01/2021	CICERO LOPES DA SILVA	1.1.014 (0014)	803,56	803,56	803,56	0,00
0000230/21	02/02/2021	MEDIC ABRAO & MORAES LTDA - ME	1.1.022 (0002)	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
0000469/21	17/03/2021	RODRIGO DUARTE FRANCO	1.1.022 (0002)	19.200,00	19.200,00	19.200,00	0,00
0000470/21	17/03/2021	CLINICA ALVES & DANTAS LTDA. - ME	1.1.022 (0002)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
0000480/21	17/03/2021	LUIZ ANTONIO HOSCHER ROMANHOLI	0.1.031 (0031)	16.800,00	16.800,00	16.800,00	0,00
0000499/21	24/03/2021	CALDEIRA & SPOLADORE LTDA. - ME	1.1.014 (0014)	37.620,00	37.620,00	37.620,00	0,00
0000634/21	06/04/2021	MJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	0.1.081 (0081)	14.616,72	14.616,72	14.616,72	0,00
0002206/21	01/12/2021	PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA. - FILIAL 5	1.1.022 (0002)	452,00	452,00	452,00	0,00
0002207/21	01/12/2021	PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA. - FILIAL 5	1.1.022 (0002)	1.791,87	1.791,87	1.791,87	0,00
			Total da Entidade:	126.284,15	126.284,15	126.284,15	0,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000006/21	08/01/2021	JOSÉ LAURINDO DOS SANTOS	0.1.029 (0029)	652,46	652,46	652,46	0,00
0000265/21	05/05/2021	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	0.1.082 (0082)	19.604,00	19.604,00	19.604,00	0,00
0000871/21	07/12/2021	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	0.1.082 (0082)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
			Total da Entidade:	25.256,46	25.256,46	25.256,46	0,00

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000025/21	29/01/2021	F S L MERETI - ME	0.1.000 (0000)	5.235,80	5.235,80	5.235,80	0,00
			Total da Entidade:	5.235,80	5.235,80	5.235,80	0,00
			Total Geral:	**1.289.227,88**	**1.108.297,01**	**1.108.297,01**	**180.930,87**

Restos a Pagar Processados pagos

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
2179/21	31/12/2021	ANDRÉ MIRANDOLA - EPP	01.0014	41,55	41,55	41,55	0,00
		TOTAL DA ENTIDADE.....				**41,55**	

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
843/21	14/12/2021	ANDRÉ MIRANDOLA - EPP	01.0029	559,60	559,60	559,60	0,00
844/21	14/12/2021	ANDRÉ MIRANDOLA - EPP	01.0029	39,60	39,60	39,60	
		TOTAL DA ENTIDADE.....				**599,20**	
		TOTAL GERAL.....				**640,75**	

No movimento dos restos procedentes do exercício anterior, os Processados (R$ 640,75) foram todos pagos no exercício. Já do montante dos Restos NÃO Processados fora realizado o pagamento de R$ 1.108.297,01 e cancelamento de R$ 2.625,00, dos inscritos em exercícios anteriores. O saldo restante, ou seja, R$ 180.930,87 permanecem inscritos para o exercício seguinte por se tratar de contrato de execução de obras de pavimentação asfáltica tendo o contrato ainda em vigência.

No encerramento do exercício foram inscritos em Restos a pagar não processados um saldo de R$ 1.972.015,98, e em Restos a Pagar Processados o valor de R$ 477.367,96, passando assim para o exercício seguinte o montante de R$ 2.630.314,81 já inclusos os saldos remanescentes de exercícios anteriores, conforme vemos a seguir.

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000101/22	11/01/2022	ANTONIO DE SOUZA	00.01.0500 (0500)	900,00	0,00	0,00	900,00
0000273/21	28/01/2021	MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	00.01.0500 (0500)	5.518,00	0,00	0,00	5.518,00
0000399/22	26/01/2022	MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	00.01.0500 (0500)	20.547,49	0,00	0,00	20.547,49
0000400/22	26/01/2022	F S L MERETI - ME	00.01.0500 (0500)	11.872,20	0,00	0,00	11.872,20
0000834/22	21/03/2022	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	00.01.0500 (0500)	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
0001130/22	20/04/2022	ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS ME	00.02.0500 (0500)	7.599,32	0,00	0,00	7.599,32
0001864/22	20/06/2022	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA	00.01.0500 (0500)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0001865/22	20/06/2022	FUNDAÇÃO PIO XII	00.01.0500 (0500)	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
0001935/20	15/07/2020	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	00.01.0799 (0799)	159.827,03	0,00	0,00	159.827,03
0002146/22	14/07/2022	EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI	00.01.0500 (0500)	5.460,00	0,00	0,00	5.460,00
0002581/22	22/08/2022	RIVA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	00.01.0701 (0701)	53.179,61	0,00	0,00	53.179,61
0002582/22	22/08/2022	RIVA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	00.02.0500 (0500)	12.955,67	0,00	0,00	12.955,67
0002584/22	22/08/2022	RIVA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	00.01.0500 (0500)	5.761,69	0,00	0,00	5.761,69
0002665/22	24/08/2022	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.01.0500 (0500)	77.154,96	0,00	0,00	77.154,96
0002671/22	24/08/2022	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.02.0500 (0500)	49.095,64	0,00	0,00	49.095,64
0002809/22	21/09/2022	ROBERTA ALEXANDRA MARTINS GUERREIRO - MEI	00.01.0500 (0500)	1.694,40	0,00	0,00	1.694,40
0002810/22	21/09/2022	ROBERTA ALEXANDRA MARTINS GUERREIRO - MEI	00.01.0500 (0500)	1.410,00	0,00	0,00	1.410,00
0002876/22	22/09/2022	ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS ME	00.01.0500 (0500)	26.548,29	0,00	0,00	26.548,29
0002931/22	26/09/2022	REZENDE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	00.01.0701 (0701)	894.346,57	0,00	0,00	894.346,57

0003041/22	05/10/2022	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO	00.01.0500 (0500)	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
0003203/22	20/10/2022	CIRENE MASCOLLI BENANTE - EPP	00.01.0701 (0701)	59.840,00	0,00	0,00	59.840,00
0003297/21	16/11/2021	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	00.01.0799 (0799)	15.585,84	0,00	0,00	15.585,84
0003978/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.754,18	0,00	0,00	1.754,18
0003979/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	4.152,89	0,00	0,00	4.152,89
0003980/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.039,04	0,00	0,00	1.039,04
0003981/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.309,26	0,00	0,00	1.309,26
0003982/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	7.438,48	0,00	0,00	7.438,48
0003983/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	2.998,15	0,00	0,00	2.998,15
0003984/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.838,21	0,00	0,00	1.838,21
0003985/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	10.573,71	0,00	0,00	10.573,71
0003986/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	2.041,56	0,00	0,00	2.041,56
0003987/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	4.966,01	0,00	0,00	4.966,01
0003988/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	3.674,62	0,00	0,00	3.674,62
0003989/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	645,27	0,00	0,00	645,27
0003990/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.088,74	0,00	0,00	1.088,74
0003992/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	23.502,51	0,00	0,00	23.502,51
0003993/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	5.564,40	0,00	0,00	5.564,40
0003994/22	20/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	9.645,78	0,00	0,00	9.645,78
0004058/22	21/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	1.072,80	0,00	0,00	1.072,80
0004147/22	27/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	31.815,06	0,00	0,00	31.815,06
0004148/22	27/12/2022	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.01.0500 (0500)	19.257,02	0,00	0,00	19.257,02
			Total da Entidade:	1.627.674,40	0,00	0,00	1.627.674,40

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000481/22	08/03/2022	RODRIGO DUARTE FRANCO	00.01.0500 (0500)	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
0000482/22	08/03/2022	CLINICA ALVES & DANTAS LTDA. - ME	00.01.0500 (0500)	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
0000483/22	08/03/2022	LUIZ ANTONIO HOSCHER ROMANHOLI	00.01.0500 (0500)	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
0000484/22	08/03/2022	CALDEIRA & SPOLADORE LTDA. - ME	00.02.0621 (0621)	12.540,00	0,00	0,00	12.540,00
0000637/22	31/03/2022	MJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	00.01.0659 (0659)	14.616,66	0,00	0,00	14.616,66
0001125/22	26/05/2022	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00.01.0500 (0500)	1.983,04	0,00	0,00	1.983,04
0001134/22	26/05/2022	DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENT	00.01.0500 (0500)	4.827,50	0,00	0,00	4.827,50
0001147/22	26/05/2022	DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENT	00.01.0500 (0500)	532,00	0,00	0,00	532,00
0001151/22	26/05/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	00.01.0500 (0500)	10.820,03	0,00	0,00	10.820,03
0001152/22	26/05/2022	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD.	00.01.0500 (0500)	1.696,15	0,00	0,00	1.696,15
0001815/22	18/08/2022	CALDEIRA & SPOLADORE LTDA. - ME	00.01.0500 (0500)	17.380,00	0,00	0,00	17.380,00
0001999/22	12/09/2022	CICERO LOPES DA SILVA	00.01.0500 (0500)	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
0002055/22	22/09/2022	ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS ME	00.01.0500 (0500)	17.685,18	0,00	0,00	17.685,18
0002287/22	19/10/2022	CALDEIRA & SPOLADORE LTDA. - ME	00.01.0500 (0500)	3.112,60	0,00	0,00	3.112,60
0002503/22	11/11/2022	A. D. DAMINELLI EIRELLI	00.01.0500 (0500)	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
0002507/22	11/11/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	00.01.0500 (0500)	301,80	0,00	0,00	301,80
0002508/22	11/11/2022	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	00.01.0500 (0500)	149,00	0,00	0,00	149,00
0002509/22	11/11/2022	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOS	00.01.0500 (0500)	850,10	0,00	0,00	850,10
0002515/22	11/11/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	00.01.0500 (0500)	4.161,38	0,00	0,00	4.161,38
0002519/22	11/11/2022	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00.01.0500 (0500)	656,10	0,00	0,00	656,10
0002523/22	11/11/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	00.01.0500 (0500)	396,00	0,00	0,00	396,00
0002524/22	11/11/2022	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOS	00.01.0500 (0500)	70,99	0,00	0,00	70,99
0002528/22	11/11/2022	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD.	00.01.0500 (0500)	13.076,00	0,00	0,00	13.076,00
0002592/22	21/11/2022	BARONCELI & CIA LTDA.	00.01.0500 (0500)	19.968,27	0,00	0,00	19.968,27
0002602/22	25/11/2022	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAM	00.01.0500 (0500)	484,00	0,00	0,00	484,00
0002604/22	25/11/2022	JPG PRODUTO FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	00.01.0500 (0500)	1.158,00	0,00	0,00	1.158,00
0002607/22	25/11/2022	JPG PRODUTO FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	00.01.0500 (0500)	150,00	0,00	0,00	150,00
0002625/22	25/11/2022	PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA - EIREL	00.01.0500 (0500)	57.640,00	0,00	0,00	57.640,00
0002891/22	21/12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - INSS	00.01.0600 (0600)	5.281,01	0,00	0,00	5.281,01
0002892/22	21/12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - INSS	00.01.0600 (0600)	2.481,67	0,00	0,00	2.481,67
			Total da Entidade:	256.117,48	0,00	0,00	256.117,48

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000016/22	07/01/2022	JOSÉ LAURINDO DOS SANTOS	00.01.0660 (0660)	723,96	0,00	0,00	723,96
0000519/22	24/08/2022	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.01.0500 (0500)	10.519,04	0,00	0,00	10.519,04
			Total da Entidade:	11.243,00	0,00	0,00	11.243,00

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000118/22	22/12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - INSS	00.01.0540 (0540)	23.939,57	0,00	0,00	23.939,57
			Total da Entidade:	23.939,57	0,00	0,00	23.939,57

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000030/22	15/03/2022	CROARE & FRANCISCO LTDA. - ME	00.01.0899 (0899)	23.560,00	0,00	0,00	23.560,00
0000066/22	24/08/2022	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.01.0899 (0899)	10.423,64	0,00	0,00	10.423,64
0000067/22	24/08/2022	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.02.0899 (0899)	199.988,76	0,00	0,00	199.988,76
			Total da Entidade:	233.972,40	0,00	0,00	233.972,40
			Total Geral:	2.152.946,85	0,00	0,00	2.152.946,85

Inscrição de Restos a Pagar Processados

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0002011/22	44926	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	00.01.0500 (0500)	59.850,00	59.850,00	0,00	59.850,00
0002011/22	44926	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	00.01.0500 (0500)	162,40	162,40	0,00	162,40
0002012/22	44926	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	00.01.0751 (0751)	18.590,60	18.590,60	0,00	18.590,60
0002403/22	44926	SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	00.01.0500 (0500)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0003456/22	44926	METALURGICA SILLOTT LTDA.	00.02.0500 (0500)	28.080,00	28.080,00	0,00	28.080,00
0003595/22	44926	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	00.02.0799 (0799)	20.077,91	20.077,91	0,00	20.077,91
0003753/22	44926	ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LT	00.01.0500 (0500)	3.420,00	3.420,00	0,00	3.420,00
0004093/22	44926	SANESUL	00.01.0500 (0500)	209,52	209,52	0,00	209,52
0004106/22	44926	SANESUL	00.01.0500 (0500)	3.419,73	3.419,73	0,00	3.419,73
0004112/22	44926	VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFO	00.01.0500 (0500)	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
0004135/22	44926	VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFO	00.01.0500 (0500)	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00
			Total da Entidade:	151.910,16	151.910,16	0,00	151.910,16

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0001424/22	44926	MABELE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI	00.01.0621 (0621)	250.762,00	250.762,00	0,00	250.762,00
0002172/22	44926	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI	00.01.0500 (0500)	34.783,48	34.783,48	0,00	34.783,48
0002173/22	44926	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI	00.01.0500 (0500)	18.216,52	18.216,52	0,00	18.216,52
0002897/22	44926	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME	00.01.0621 (0621)	800,00	800,00	0,00	800,00

0002899/22	44926	SANESUL	00.01.0500 (0500)	1.098,85	1.098,85	0,00	1.098,85
0002900/22	44926	M NOGUEIRA LEMOS EIRELI	00.01.0600 (0600)	61,80	61,80	0,00	61,80
0002901/22	44926	M NOGUEIRA LEMOS EIRELI	00.01.0600 (0600)	90,80	90,80	0,00	90,80
0002902/22	44926	M NOGUEIRA LEMOS EIRELI	00.01.0600 (0600)	301,60	301,60	0,00	301,60
0002903/22	44926	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS - MEI	00.01.0621 (0621)	120,00	120,00	0,00	120,00
0002904/22	44926	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS - MEI	00.01.0621 (0621)	120,00	120,00	0,00	120,00
0002905/22	44926	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS - MEI	00.01.0600 (0600)	120,00	120,00	0,00	120,00
0002906/22	44926	CAF CRÉDITOS E VEÍCULOS LTDA.	00.01.0621 (0621)	771,00	771,00	0,00	771,00
0002913/22	44926	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA.	00.01.0500 (0500)	165,20	165,20	0,00	165,20
0002914/22	44926	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA.	00.01.0500 (0500)	44,80	44,80	0,00	44,80
0002916/22	44926	M NOGUEIRA LEMOS EIRELI	00.01.0621 (0621)	639,35	639,35	0,00	639,35
0002919/22	44926	VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFO	00.01.0500 (0500)	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
0002920/22	44926	GLEICY FRANÇA DE JESUS LTDA. ME	00.01.0500 (0500)	3.429,65	3.429,65	0,00	3.429,65
			Total da Entidade:	314.225,05	314.225,05	0,00	314.225,05

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000805/22	31/12/2022	SANESUL	00.01.0500 (0500)	133,35	133,35	0,00	133,35
0000807/22	31/12/2022	OI S.A.	00.01.0500 (0500)	227,40	227,40	0,00	227,40
0000815/22	31/12/2022	VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFO	00.02.0500 (0500)	10.800,00	10.800,00	0,00	10.800,00
			Total da Entidade:	11.160,75	11.160,75	0,00	11.160,75

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
0000100/22	31/12/2022	AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA.	00.01.0540 (0540)	72,00	72,00	0,00	72,00
			Total da Entidade:	72,00	72,00	0,00	72,00
			Total Geral:	477.367,96	477.367,96	0,00	**477.367,96**

Quanto aos valores apresentados em "Depósitos", estes correspondem as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS parte segurados, dentre outras, os quais não foram pagos aos seus devidos credores até o encerramento do exercício. Além disso também compõem esta conta os dados de retenções dos prestadores de serviços referentes a ISSQN e INSS sobre as obras, conforme também apresentado nos Recebimentos Extra orçamentários do Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**266.892,25**
PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	33.091,97
SINSPUTAQ	0,00	5.551,18
SINTED	0,00	109,26
PLANOS DE SEGUROS	0,00	3.662,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	119.404,31
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	19,56
DEPÓSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	8.475,49
ISSQN	0,00	70,35
INSS	0,00	96.508,13
TOTAL:	0,00	266.892,25

Observa-se a retenção de valores não "quitados" dentro do exercício financeiro, ou seja, sem o devido pagamento, passando assim saldo para o exercício seguinte neste anexo. Estes valores correspondem as retenções da folha de pagamento do mês de dezembro/2022, as quais foram quitadas no mês de janeiro de 2023. Esses pagamentos são realizados no mês seguinte por força dos prazos contratuais estabelecidos. A título de exemplo o INSS a guia deve ser paga até o dia 20 do mês subsequente; já no caso dos consignados bancários o prazo para pagamento é até o dia 10 do mês subsequente.

Dessa forma, fica registrado ao final do corrente exercício a inscrição de restos a pagar processados e de restos a pagar não processados e depósitos, conforme segue:

Restos a pagar processados: R$ 477.367,96

Restos a pagar não processados: R$ 2.152.946,85

Depósitos: R$ 266.892,25

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 13.311.655,45, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações. Diante disso e do quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos

equivalentes de caixa.

Com base nas informações apresentadas nesse anexo destacamos no fluxo de caixa das Atividade Operacionais o desembolso com Outras Transferências Concedidas referente ao pagamento de Contrato de Repasse entre o município e Instituições sem fins lucrativos que atendem ao município.

Quanto ao grupo de investimentos, os valores apresentados nos "desembolsos" correspondem as aquisições de bens móveis e imóveis do exercício.

Para o grupo de financiamento, o saldo apresentado como desembolso corresponde ao valor pago durante o exercício para amortização da dívida fundada.

Por fim, a apuração do saldo do caixa e equivalente de caixa final apresenta um resultado de R$ 13.311.655,45, em conformidade com o valor apurado no Anexo 13 – Balanço Financeiro. Esses valores são oriundos da geração de caixa apurada no período, somadas ao saldo do exercício anterior.

ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade, apresentando as mutações no patrimônio líquido, que objetiva demonstrar:

a) o déficit ou superávit patrimonial do período;

b) cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente no mesmo;

c) o efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores.

d) as contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários.

Alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período.

A demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL contemplará, no mínimo, os itens abaixo segregados em colunas, discriminando:

a) Patrimônio Social/Capital Social

b) Reservas de Capital

c) Ajustes de Avaliação Patrimonial

d) Reservas de Lucros

e) Ações/Cotas em Tesouraria

f) Resultados Acumulados

Com base no Anexo 19 somente foram apresentadas mutações nos Resultados Acumulados, visto que o ente público não apresenta resultado para os demais itens, conforme é demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial e nos dados a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADOS ACUMUL.	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	**26.249.936,39**	**26.249.936,39**
Resultado do exercício	7.352.316,21	7.352.316,21
Saldo Final Exercício Anterior	**33.602.252,60**	**33.602.252,60**
Saldo Inicial Exercício Atual	**33.602.252,60**	**33.602.252,60**
Resultado do exercício	4.550.700,81	4.550.700,81
Saldo Final Exercício Atual	**38.152.953,41**	**38.152.953,41**

A partir das informações observa-se que houve uma evolução positiva do Patrimônio Líquido no período e que tal evolução decorre apenas do resultado apurado no exercício.

DOS INDICES

DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Município de R$ 12.881.736,88 no exercício de 2022, conforme o anexo 8 do RREO 6° Bimestre, atingiram o percentual **33,62%,** superior ao mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal.

Abaixo vemos uma evolução dos gastos com educação:

EXERCÍCIO DE 2022

VALOR EXIGIDO	R$ 9.579.510,18
VALOR APLICADO	R$ 12.881.736,88
ÍNDICE	33,62%

DOS GASTOS COM SAÚDE

A Constituição Federal, na forma do inciso III e do § 3° do art. 77 do ADCT, estabelece que seja aplicado nas ações e serviços de saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o equivalente a 15% do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea "h" e § 3° da CF.

Os gastos com Saúde no Município de R$ 8.695.221,15 no exercício de 2022, atingiram o percentual **23,42%**, conforme discriminação abaixo:

EXERCÍCIO DE 2022

VALOR EXIGIDO	5.569.373,62
VALOR APLICADO-EMPENHADO	R$ 8.695.221,15
ÍNDICE	23,42%

DOS GASTOS COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites aos gastos com pessoal, tanto para o poder Executivo quanto para o Legislativo, no ano de 2022 os valores foram:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Liquida (RCL) Ajustada	R$ 44.749.257,18	%
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R$ 9.457.259,77	43,48

Observa-se que índice de despesa com pessoal do Município de Taquarussu ficou em **43,48%** da Receita Corrente Liquida de 2022, dentro dos limites estipulados pela LRF.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Conciliação Bancária da Entidade "Prefeitura Municipal"

A Conciliação bancária é o comparativo do controle financeiro interno do fundo com toda a movimentação de entrada e saída da conta. Estas informações são obtidas no extrato bancário do mesmo período.

As informações aqui apresentadas limitam-se as contas bancárias da Prefeitura Municipal, visto que as informações das contas dos Fundos já foram apresentadas nas notas explicativas a cada um correspondente.

Em relação a Conta nº 180.001-9 do Banco do Brasil o Extrato Bancário apresenta o valor de R$ 9.892,14, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R$ 12.006,24. A diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário corresponde ao pagamento de ISSQN retido no FMIS e não reconhecido pelo banco até o final do exercício no valor de R$ 2.114,30. A diferença de R$0,20 ainda existente se refere a pagamentos realizados "a maior" a ser regularizado no exercício de 2023.

Quanto a Conta nº 1.820-1 do Banco do Brasil o Extrato Bancário apresenta o valor de R$ 83.910,64, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R$ 83.970,64. A diferença apresentada de R$ 60,00, corresponde ao saldo de valores bloqueados pelo TJMS em função de precatórios em aberto no ano de 2013, mas que ao efetuar o desbloqueio, o valor fora divergente ao inicialmente bloqueado. Já fora solicitado ao TJMS a correção do valor, mas até a presente data não houve qualquer retorno

Já a Conta nº 23.958-5 do Banco do Brasil o Extrato Bancário apresenta o valor de R$ 1.948.521,57, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R$ 1.947.682,53. A diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário corresponde a cheque emitido e não compensado até o final do exercício, conforme relação apresentada abaixo, onde demonstra o número da ordem de pagamento, valor, nome do credor, dentre outros.

Banco: 1 Conta: 66339 - FUNDERSUL ICMS - 23958-5 (BB)							
TIPO DE DOC.	**DOC.**	**EMPENHO**	**DATA PGTO.**	**VLR BRUTO**	**CHEQUE**	**VLR CHEQUE**	**CREDOR**
Ordem de Pagamento	6471	1133	30/12/2022	839,04	850501	839,04	ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS ME
				839,04		839,04	

Em relação a Conta nº 23.959-3 do Banco do Brasil o Extrato Bancário apresenta o valor de R$ 1.156.010,72, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R$ 1.068.878,72. A diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário corresponde a cheques emitidos e não compensados até o final do exercício, conforme relação apresentada abaixo, onde demonstra o número da ordem de pagamento, valor, nome do credor, dentre outros.

Banco: 1 Conta: 66340 - FUNDERSUL LINEAR - 23959-3 (BB)							
TIPO DE DOC.	**DOC.**	**EMPENHO**	**DATA PGTO.**	**VLR BRUTO**	**CHEQUE**	**VLR CHEQUE**	**CREDOR**
Ordem de Pagamento	5132	3322	22/11/2022	650,00	111038	650,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	5872	3726	20/12/2022	1.305,00	111045	1.305,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	5877	1697	20/12/2022	230,00	111046	230,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	6100	3927	23/12/2022	13.718,60	111047	13.718,60	GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇ
Ordem de Pagamento	6336	1697	30/12/2022	44.332,00	111050	46.583,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	6337	1697	30/12/2022	2.251,00			
Ordem de Pagamento	6344	2383	30/12/2022	20.480,00	111051	20.480,00	CONCEITOS - PNEUS E SERVIÇOS EIRE
Ordem de Pagamento	6365	4030	29/12/2022	570,00	111048	570,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	6386	4099	30/12/2022	730,00	110904	730,00	CAF CRÉDITOS E VEÍCULOS LTDA.
Ordem de Pagamento	6402	4088	30/12/2022	126,00	111052	126,00	ADELSON DOS SANTOS SILVA
Ordem de Pagamento	6413	4140	30/12/2022	2.424,90	111053	2.424,90	YOSOU JODAI & CIA LTDA - EPP
Ordem de Pagamento	6422	4113	30/12/2022	314,50	110905	314,50	YOSOU JODAI & CIA LTDA - EPP
				87.132,00		87.132,00	

Para a Conta nº 5.167-5 do Banco do Brasil o Extrato Bancário apresenta o valor de R$ 207.711,03, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R$ 89.462,88. A diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário corresponde a cheques emitidos e não compensados até o final do exercício, conforme relação apresentada abaixo, onde demonstra o número da ordem de pagamento, valor, nome do credor, dentre outros.

Banco: 1 Conta: 66343 - FPM - 5167-5 (BB)							
TIPO DE DOC.	**DOC.**	**EMPENHO**	**DATA PGTO.**	**VLR BRUTO**	**CHEQUE**	**VLR CHEQUE**	**CREDOR**

					852004	441,17	PENSÕES ALIMENTÍCIAS
					852005	282,76	PENSÕES ALIMENTÍCIAS
Despesa Extra	521		30/12/2022	2.298,21	852006	381,78	PENSÕES ALIMENTÍCIAS
					852007	363,60	PENSÕES ALIMENTÍCIAS
					852008	828,90	PENSÕES ALIMENTÍCIAS
Ordem de Pagamento	5538	3591	09/12/2022	1.226,00	628680	1.226,00	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA 07092
Ordem de Pagamento	5869	3776	20/12/2022	99,84	851981	99,84	MILTON CESAR PERIGO
Ordem de Pagamento	5870	3774	20/12/2022	350,00	851914	1.650,00	WESLEY HELIAQUIM DE MATOS SILVA
Ordem de Pagamento	5871	3773	20/12/2022	1.300,00	851914		
Ordem de Pagamento	5874	3740	20/12/2022	342,96	851913	342,96	SERRALHERIA MIRANDA LTDA
Ordem de Pagamento	5875	3617	20/12/2022	40,00	851912	40,00	CONSTRUTORA JODAI LTDA. - ME
Ordem de Pagamento	5937	3771	21/12/2022	700,00	851917	700,00	LEONPERES DOS SANTOS NEVES
Ordem de Pagamento	5938	3772	21/12/2022	700,00	851918	700,00	WESLEY HELIAQUIM DE MATOS SILVA
Ordem de Pagamento	5941	3847	22/12/2022	700,00	851920	700,00	ALMIR CECILIO DE SOUZA
Ordem de Pagamento	5943	3850	22/12/2022	700,00	851921	700,00	APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Ordem de Pagamento	5944	3851	22/12/2022	700,00	851922	700,00	CLEUZA RODRIGUES ALVES
Ordem de Pagamento	5945	3852	22/12/2022	700,00	851924	700,00	DANIELE SANTOS DE MEDEIROS
Ordem de Pagamento	5948	3858	22/12/2022	700,00	851926	700,00	ELIANE DE MORAES GONÇALVES
Ordem de Pagamento	5951	3854	22/12/2022	700,00	851927	700,00	FLAVIO ANTONIO DA COSTA LIMA
Ordem de Pagamento	5953	3857	22/12/2022	700,00	851929	700,00	JACI BEZERRA DE JESUS
Ordem de Pagamento	5956	3860	22/12/2022	700,00	851931	700,00	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Ordem de Pagamento	5958	3862	22/12/2022	700,00	851932	700,00	JOSE CARLOS ALVES MACIEL
Ordem de Pagamento	5960	3865	22/12/2022	700,00	851934	700,00	MAICON DE SOUZA
Ordem de Pagamento	5964	3868	22/12/2022	700,00	851937	700,00	MARIA ANTONIA DE ARAUJO MACHADO
Ordem de Pagamento	5968	3876	22/12/2022	700,00	851941	700,00	NATALIA DA SILVA AMORIM
Ordem de Pagamento	5973	3882	22/12/2022	700,00	851944	700,00	ROBERIO ALVES DA SILVA
Ordem de Pagamento	5974	3873	22/12/2022	700,00	851968	700,00	MARINA CARMO DOS REIS
Ordem de Pagamento	5976	3914	22/12/2022	700,00	851956	700,00	YHANNDER RIBEIRO AGUILAR
Ordem de Pagamento	5978	3888	22/12/2022	700,00	851947	700,00	SILVANIA JESUS DA SILVA LIMA
Ordem de Pagamento	5979	3889	22/12/2022	700,00	851948	700,00	SIMONE OLIVEIRA DOS ANJOS
Ordem de Pagamento	5984	3894	22/12/2022	700,00	851954	700,00	WALISON HENRYQUE DE OLIVEIRA
Ordem de Pagamento	5985	3895	22/12/2022	700,00	851955	700,00	WILLIAM DOS SANTOS SILVA
Ordem de Pagamento	5986	3891	22/12/2022	700,00	851950	700,00	THAIS CECILIO DA ROCHA
Ordem de Pagamento	5987	3904	22/12/2022	700,00	851957	700,00	MARCIA PIRES DO PRADO HORITA
Ordem de Pagamento	5988	3901	22/12/2022	700,00	851958	700,00	JULIANA LIMA DE SOUZA
Ordem de Pagamento	5989	3861	22/12/2022	700,00	851959	700,00	JORGE ELIAS DE ARAUJO
Ordem de Pagamento	5990	3884	22/12/2022	700,00	851960	700,00	ROMUALDO VIEIRA DE MORAIS
Ordem de Pagamento	5994	3874	22/12/2022	700,00	851964	700,00	MARTINHO POCIANO DOS SANTOS
Ordem de Pagamento	6001	3897	22/12/2022	700,00	851987	700,00	CASSIA KEREN GONÇALVES DO NASCI
Ordem de Pagamento	6002	3848	22/12/2022	700,00	851966	700,00	ANA CAROLINA MARQUES SILVA
Ordem de Pagamento	6012	3855	23/12/2022	700,00	851969	700,00	FRANCISCO DE MELO
Ordem de Pagamento	6208	4049	28/12/2022	1.000,35	851973	1.000,35	FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
Ordem de Pagamento	6209	3922	28/12/2022	2.170,00	851974	2.170,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	6210	4016	28/12/2022	600,00	851972	600,00	LUCIANO RICARDO DA FONSECA - MEI
Ordem de Pagamento	6211	3027	28/12/2022	9.550,00	851975	9.550,00	ROSENBAUM & CIA LTDA
Ordem de Pagamento	6213	4008	28/12/2022	282,21	851977	282,21	SERRALHERIA DOMINGOS LTDA
Ordem de Pagamento	6217	3933	28/12/2022	164,62	851982	2.108,74	SERRALHERIA MIRANDA LTDA
Ordem de Pagamento	6219	3928	28/12/2022	1.944,12			
Ordem de Pagamento	6221	4009	28/12/2022	121,56	851976	121,56	ALESSANDRO BASTOS DOS SANTOS
Ordem de Pagamento	6222	4007	28/12/2022	2.685,70	851979	2.685,70	SERRALHERIA DOMINGOS LTDA
Ordem de Pagamento	6223	4010	28/12/2022	243,12	851976	1.337,16	ALESSANDRO BASTOS DOS SANTOS
Ordem de Pagamento	6224	4011	28/12/2022	243,12			
Ordem de Pagamento	6225	4027	28/12/2022	364,68			
Ordem de Pagamento	6226	4026	28/12/2022	486,24			
Ordem de Pagamento	6245	4045	29/12/2022	450,00	851980	930,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	6246	4029	29/12/2022	120,00			
Ordem de Pagamento	6247	4031	29/12/2022	70,00			
Ordem de Pagamento	6248	4032	29/12/2022	50,00			
Ordem de Pagamento	6249	4033	29/12/2022	70,00			
Ordem de Pagamento	6250	4034	29/12/2022	170,00			
Ordem de Pagamento	6274	3929	29/12/2022	5.330,46	851984	5.330,46	SERRALHERIA DOMINGOS LTDA
Ordem de Pagamento	6297	3995	30/12/2022	2.800,00	851985	2.800,00	WELITON DE SOUZA PEREIRA - MEI
Ordem de Pagamento	6311	3781	30/12/2022	766,26	852003	766,26	MEIZON DISTRIBUIDORA E COMERCIO
Ordem de Pagamento	6312	1701	30/12/2022	4.760,00	852002	4.760,00	CONCEITOS - PNEUS E SERVIÇOS EIRE
Ordem de Pagamento	6314	4054	30/12/2022	1.589,30	851986	1.589,30	WAGNER LOPES XISTO
Ordem de Pagamento	6316	4055	30/12/2022	1.151,59	851987	1.151,59	MARIA CRISTINA TELES INÁCIO
Ordem de Pagamento	6318	4056	30/12/2022	1.151,59	851988	1.151,59	DANIELA CARDOSO FERREIRA
Ordem de Pagamento	6320	4057	30/12/2022	261,72	851989	261,72	APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Ordem de Pagamento	6321	3780	30/12/2022	441,50	851990	441,50	ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA
Ordem de Pagamento	6322	4059	30/12/2022	125,00	851991	125,00	SERGIO ADRIANO CEZAR ANDRADE
Ordem de Pagamento	6323	4073	30/12/2022	875,10	851992	875,10	LUCIANA MARTINS RAVAZZI CAMILLO
Ordem de Pagamento	6324	1705	30/12/2022	10.754,00	851993	10.754,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	6325	1695	30/12/2022	2.468,00	851994	28.172,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	6326	1708	30/12/2022	25.704,00			
Ordem de Pagamento	6327	4080	30/12/2022	2.400,00	851995	5.600,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	6329	4079	30/12/2022	1.600,00			
Ordem de Pagamento	6330	4078	30/12/2022	1.600,00			
Ordem de Pagamento	6331	4081	30/12/2022	1.418,60	851997	1.418,60	SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA
Ordem de Pagamento	6332	4077	30/12/2022	1.600,00	851995	1.600,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	6333	4063	30/12/2022	3.541,47	851997	3.541,47	SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA
Ordem de Pagamento	6334	4076	30/12/2022	2.170,00	851995	2.170,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
Ordem de Pagamento	6335	4053	30/12/2022	1.589,30	851996	1.589,30	YHANNDER RIBEIRO AGUILAR
Ordem de Pagamento	6339	4052	30/12/2022	1.000,01	851998	1.000,01	SILVANIA JESUS DA SILVA LIMA
Ordem de Pagamento	6341	4051	30/12/2022	1.589,30	851999	1.589,30	ALAN FERREIRA NUNES
Ordem de Pagamento	6343	4050	30/12/2022	1.589,30	852001	1.589,30	GIOVANNA MENDES ARAÚJO
Ordem de Pagamento	6367	4104	30/12/2022	1.000,00	628684	1.000,00	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS
Ordem de Pagamento	6368	3454	30/12/2022	3.883,04	852009	3.883,04	RIVA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Ordem de Pagamento	6369	4100	30/12/2022	514,00	852010	2.415,80	CAF CRÉDITOS E VEÍCULOS LTDA
Ordem de Pagamento	6370	4101	30/12/2022	616,80			
Ordem de Pagamento	6371	4102	30/12/2022	1.285,00			
Ordem de Pagamento	6372	3454	30/12/2022	146,94	852009	9.115,95	RIVA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Ordem de Pagamento	6373	3454	30/12/2022	664,44			
Ordem de Pagamento	6374	3454	30/12/2022	297,94			
Ordem de Pagamento	6375	3454	30/12/2022	783,82			
Ordem de Pagamento	6376	3454	30/12/2022	991,33			
Ordem de Pagamento	6377	3454	30/12/2022	773,07			
Ordem de Pagamento	6378	3454	30/12/2022	673,80			
Ordem de Pagamento	6379	3454	30/12/2022	687,37			
Ordem de Pagamento	6380	3454	30/12/2022	836,78			
Ordem de Pagamento	6381	3454	30/12/2022	117,33			
Ordem de Pagamento	6382	3454	30/12/2022	692,49			
Ordem de Pagamento	6383	3454	30/12/2022	397,15			
Ordem de Pagamento	6384	3454	30/12/2022	201,06			
Ordem de Pagamento	6385	3460	30/12/2022	1.852,43			

Ordem de Pagamento	6387	4094	30/12/2022	1.123,55			
Ordem de Pagamento	6388	4095	30/12/2022	204,40			
Ordem de Pagamento	6389	4096	30/12/2022	52,90	628686	2.051,20	M NOGUEIRA LEMOS EIRELI
Ordem de Pagamento	6390	4097	30/12/2022	238,45			
Ordem de Pagamento	6391	4098	30/12/2022	431,90			
Ordem de Pagamento	6392	4089	30/12/2022	468,99			
Ordem de Pagamento	6393	4090	30/12/2022	568,00	628685	1.442,55	ANDRÉ MIRANDOLA - EPP
Ordem de Pagamento	6394	4091	30/12/2022	405,56			
Ordem de Pagamento	6395	4108	30/12/2022	979,00	628688	979,00	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA
Ordem de Pagamento	6396	4092	30/12/2022	68,00	628685	68,00	ANDRÉ MIRANDOLA - EPP
Ordem de Pagamento	6397	4083	30/12/2022	120,00			
Ordem de Pagamento	6398	4084	30/12/2022	120,00			
Ordem de Pagamento	6399	4085	30/12/2022	120,00	628687	600,00	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS
Ordem de Pagamento	6400	4086	30/12/2022	120,00			
Ordem de Pagamento	6401	4087	30/12/2022	120,00			
Ordem de Pagamento	6403	4103	30/12/2022	831,21	628689	1.354,68	FLAVIA MARIA GOMES LOPES EIRELI
Ordem de Pagamento	6404	4107	30/12/2022	523,47			
Ordem de Pagamento	6407	4132	30/12/2022	1.355,70	628690	1.355,70	ELIEZER RAVASE DOS SANTOS - ME
Ordem de Pagamento	6408	3991	30/12/2022	571,40	628691	780,40	LUCIANA MARTINS RAVAZZI CAMILLO
Ordem de Pagamento	6409	4082	30/12/2022	209,00			
Ordem de Pagamento	6410	4133	30/12/2022	522,00	628692	752,00	ADELSON DOS SANTOS SILVA
Ordem de Pagamento	6411	4111	30/12/2022	230,00			
Ordem de Pagamento	6412	4138	30/12/2022	220,00	628694	220,00	EMBRASPLAKE - INDÚSTRIA DE ARTEF
Ordem de Pagamento	6414	4131	30/12/2022	240,00	628696	240,00	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS
Ordem de Pagamento	6415	4137	30/12/2022	97,37	628697	97,37	ANDRÉ MIRANDOLA - EPP
Ordem de Pagamento	6416	4139	30/12/2022	1.724,70			
Ordem de Pagamento	6417	4109	30/12/2022	514,00	628695	2.937,70	CAF CRÉDITOS E VEÍCULOS LTDA
Ordem de Pagamento	6418	4136	30/12/2022	514,00			
Ordem de Pagamento	6419	4134	30/12/2022	185,00			
Ordem de Pagamento	6420	4110	30/12/2022	120,00	628696	120,00	HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS
Ordem de Pagamento	6421	4141	30/12/2022	878,00	628698	878,00	YOSOU JODAI & CIA LTDA - EPP
				156.010,62		156.010,62	

Nota-se ainda a diferença de R$ 37.762,47. Essa diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário corresponde aos rendimentos financeiros das contas bancárias da Câmara Municipal de Taquarussu, os quais foram lançados nas receitas patrimoniais, mas, entretanto, não reconhecido pelo banco até o final do exercício.

Em relação a Conta nº 900.151-9 da Caixa Econômica Federal o Extrato Bancário apresenta o valor de R$ 2.978,95, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R$ 2.052,42. A diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário corresponde a valores não debitados pelo banco em relação aos consignados bancários dos servidores do município. O banco informou que são valores de "reforma de consignados em folha de pagamento", mas ainda não enviou nenhum documento que indique quais são os servidores pertencem os valores não debitados.

Já para a Conta nº 42.810-8 do Banco do Brasil o Extrato Bancário apresenta o valor de R$ 92.046,80, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R$ 223.362,01. A diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário no total de R$ 131.315,21, corresponde aos valores de devolução de duodécimo da Câmara Municipal de Taquarussu, mas não reconhecido pelo banco até o final do exercício.

Em relação a Conta nº 49.292-2 do Banco do Brasil o Extrato Bancário apresenta o valor de R$ 820.899,41, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R$ 733.860,07. A diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário corresponde a cheque emitido e não compensado até o final do exercício, conforme relação apresentada abaixo, onde demonstra o número da ordem de pagamento, valor, nome do credor, dentre outros.

Banco: 1 Conta: 68750 - PMT INVESTIMENTO- BB 49292-2							
TIPO DE DOC.	**DOC.**	**EMPENHO**	**DATA PGTO.**	**VLR BRUTO**	**CHEQUE**	**VLR CHEQUE**	**CREDOR**
Ordem de Pagamento	6430	4127	30/12/2022	18.143,32			
Ordem de Pagamento	6431	4116	30/12/2022	1.860,21			
Ordem de Pagamento	6432	4117	30/12/2022	9.388,86			
Ordem de Pagamento	6433	4128	30/12/2022	5.755,72			
Ordem de Pagamento	6434	4118	30/12/2022	211,40			
Ordem de Pagamento	6435	4129	30/12/2022	22.260,19			
Ordem de Pagamento	6436	4119	30/12/2022	2.040,53			
Ordem de Pagamento	6437	4130	30/12/2022	3.059,47	850002	87.039,34	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO
Ordem de Pagamento	6438	4120	30/12/2022	1.715,53			
Ordem de Pagamento	6439	4124	30/12/2022	613,86			
Ordem de Pagamento	6440	4125	30/12/2022	7.336,38			
Ordem de Pagamento	6441	4121	30/12/2022	1.141,54			
Ordem de Pagamento	6442	4122	30/12/2022	4.164,32			
Ordem de Pagamento	6443	4126	30/12/2022	8.753,47			
Ordem de Pagamento	6444	4123	30/12/2022	594,54			
				87.039,34		87.039,34	

Quanto a Conta nº 521.169-8 do Banco do Brasil o Extrato Bancário apresenta o valor de R$ 122.329,28, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R$ 122.329,94. A diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário de R$ 0,66 corresponde a diferença entre lote de integração do banco e o sistema tributário do município ao qual o banco deverá depositar a diferença na conta supracitada.

Por fim, para a Conta nº 52.890-0 do Banco do Brasil o Extrato Bancário apresenta o valor de R$ 25.886,33, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R$ 16.882,33. A diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário no valor de R$ 9.004,00 corresponde a cheque emitido e não compensado até o final do exercício, conforme relação apresentada abaixo, onde demonstra o número da ordem de pagamento, valor, nome do credor, dentre outros.

Banco: 1 Conta: 75079 - TRANSPORTE ESCOLAR CONV 2020 - BB 52890-0							
TIPO DE DOC.	**DOC.**	**EMPENHO**	**DATA PGTO.**	**VLR BRUTO**	**CHEQUE**	**VLR CHEQUE**	**CREDOR**
Ordem de Pagamento	6472	3977	30/12/2022	9.004,00	850001	9.004,00	ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME
				9.004,00		9.004,00	

DISPOSIÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2022 do **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, do Município de Taquarussu - MS.

Taquarussu – MS, 10 de março de 2023.

RENALDO CORREIA DA SILVA

Contador CRC/MS- 011933/O-1

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Janeiro à Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.157.000,00	39.711.496,85	44.999.257,18	5.287.760,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.362.000,00	1.486.639,00	2.068.540,26	581.901,26
Impostos	1.316.000,00	1.440.639,00	1.973.800,91	533.161,91
Taxas	46.000,00	46.000,00	94.739,35	48.739,35
Contribuições	330.000,00	330.000,00	308.039,87	-21.960,13
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.000,00	330.000,00	308.039,87	-21.960,13
Receita Patrimonial	90.900,00	765.900,00	1.439.023,50	673.123,50
Valores Mobiliários	90.900,00	765.900,00	1.439.023,50	673.123,50
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	8.500,00	2.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	8.500,00	3.500,00
Transferências Correntes	34.364.100,00	37.118.957,85	41.074.067,21	3.955.109,36
Transferências da União e de suas Entidades	12.207.740,00	14.613.852,85	15.562.672,70	948.819,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.359.360,00	19.451.195,00	22.340.384,02	2.889.189,02
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	102.370,82	102.370,82
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.797.000,00	3.053.910,00	3.068.639,67	14.729,67
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	101.086,34	97.086,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	78.964,01	77.964,01
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	22.122,33	19.122,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.380.000,00	1.380.000,00	1.819.072,75	439.072,75
Transferências de Capital	1.380.000,00	1.380.000,00	1.819.072,75	439.072,75
Transferências da União e de suas Entidades	880.000,00	880.000,00	110.000,00	-770.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	1.709.072,75	1.209.072,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.537.000,00	41.091.496,85	46.818.329,93	5.726.833,08
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.537.000,00	41.091.496,85	46.818.329,93	5.726.833,08
Déficit (VI)	-	6.389.167,94	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.537.000,00	47.480.664,79	46.818.329,93	-662.334,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.412.219,94	4.412.219,94	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	4.412.219,94	4.412.219,94	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.306.280,00	43.446.695,79	42.235.258,60	41.275.069,19	41.121.641,14	1.211.437,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.564.200,00	20.510.193,47	20.362.442,43	20.196.362,49	20.196.362,49	147.751,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	16.741.080,00	22.935.502,32	21.872.816,17	21.078.706,70	20.925.278,65	1.062.686,15
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.130.720,00	4.033.969,00	3.939.525,64	2.927.699,07	2.603.759,16	94.443,36
INVESTIMENTOS	2.105.720,00	4.011.552,00	3.926.463,49	2.914.636,92	2.590.697,01	85.088,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,00	22.417,00	13.062,15	13.062,15	13.062,15	9.354,85

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Reserva de Contingência (X)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	37.537.000,00	47.480.664,79	46.174.784,24	44.202.768,26	43.725.400,30	1.305.880,55
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	37.537.000,00	47.480.664,79	46.174.784,24	44.202.768,26	43.725.400,30	1.305.880,55
Superávit (XIV)	-	-	643.545,69	-	-	-643.545,69
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	37.537.000,00	47.480.664,79	46.818.329,93	44.202.768,26	43.725.400,30	662.334,86
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	273.598,97	265.455,97	265.455,97	2.625,00	5.518,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	273.598,97	265.455,97	265.455,97	2.625,00	5.518,00
Despesas de Capital	159.827,03	858.426,88	842.841,04	842.841,04	0,00	175.412,87
Investimentos	159.827,03	858.426,88	842.841,04	842.841,04	0,00	175.412,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	159.827,03	1.132.025,85	1.108.297,01	1.108.297,01	2.625,00	180.930,87

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	640,75	640,75	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	640,75	640,75	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	640,75	640,75	0,00	0,00

Taquarussu, 31/12/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO:2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**46.818.329,93**	**38.330.109,93**	**Despesas Orçamentária (VII)**	**46.174.784,24**	**34.091.789,63**
Ordinária	27.240.021,53	22.970.771,01	Ordinária	28.206.131,19	21.230.855,42
Vinculada	19.578.308,40	15.359.338,92	Vinculada	17.968.653,05	12.860.934,21
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	345.887,44	221.194,04	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	346.864,45	300.410,02
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	19.620,61	10.718,91	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.353.356,57	2.372.176,69
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	313.916,86	302.675,76	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL) - superávit	1.027.169,61	0,00
Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	3.354.373,34	2.994.251,26	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação	5.708.901,21	4.467.503,93
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação	5.277.833,17	5.176.717,16	Transferência de Recrusos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	224.942,71	153.127,80
Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.8	337.654,88	0,00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	804.079,20	1.159.445,19
Transferência de Recrusos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	137.624,41	175.341,57	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (superávit)	240.589,80	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.029.599,31	1.661.449,60	Transferência do Fundeb 40%	253.861,33	294.153,06
Transferência do Fundeb 40%	233.483,20	273.021,00	Transferências de Convênios - Estado/Educação	131.837,74	61.423,44
Transferências de Convênios - Estado/Educação	144.382,93	63.069,16	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educaçã	2.241.950,81	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educaçã	2.266.865,11	0,00	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educaçã	1.274,88	176.144,65
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educaçã	191,81	892,32	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	293.314,79	232.552,76
Transferências de Convênios - União/Saúde	6.175,48	1.482,35	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	132.007,07	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	530.545,74	160.550,67	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	703.815,95	582.408,99
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	1.589.372,80	790.348,08	Transferências do Estado - FIS	971.346,60	815.196,23
Transferências do Estado - FIS	997.639,44	1.010.499,20	Transferências do Estado - FIS (superávit)	313.078,00	0,00
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	115.754,84	91.317,69	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011 (superávit)	2.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 60%	2.877.387,03	2.425.810,15	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	114.729,92	93.113,34
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**15.600.249,96**	**11.442.957,01**	Transferências do FUNDEB - 60%	2.851.029,94	2.153.278,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.600.249,96	11.442.957,01	Transferências do FUNDEB - 60% (superávit)	252.502,47	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**10.655.939,55**	**7.732.539,43**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**15.600.249,96**	**11.442.957,01**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.972.015,98	1.132.025,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	15.600.249,96	11.442.957,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	477.367,96	640,75	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**9.050.069,34**	**7.044.444,65**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	79.695,72	38.265,01	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.108.297,01	424.620,28
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.126.859,89	6.561.607,82	RP PROCESSADOS PAGOS	640,75	19.823,79
Saldo do Exercício Anterior (V)	**11.062.239,55**	**6.135.824,47**	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	81.163,94	38.265,01
BANCO C/ MOVIMENTO	11.048.259,70	6.135.824,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.859.967,64	6.561.735,57
CONTA CAIXA	13.979,85	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**13.311.655,45**	**11.062.239,55**
			BANCO C/ MOVIMENTO	13.311.655,45	11.048.259,70
			CONTA CAIXA	0,00	13.979,85
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**84.136.758,99**	63.641.430,84	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**84.136.758,99**	**63.641.430,84**

Taquarussu, 31/12/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.404.951,35	11.165.285,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.311.655,45	11.062.239,55
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	56.000,00	52.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.468,22	0,00
ESTOQUES	35.827,68	51.046,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.601.616,44	22.553.885,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	823.979,43	649.002,76
IMOBILIZADO	24.777.637,01	21.904.882,74
TOTAL	**39.006.567,79**	**33.719.171,22**

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	744.260,21	640,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	477.367,96	640,75
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	266.892,25	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	109.354,17	116.277,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	109.354,17	116.277,87
TOTAL DO PASSIVO	**853.614,38**	**116.918,62**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	38.152.953,41	33.602.252,60
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.550.700,81	7.352.316,21
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.602.252,60	26.249.936,39
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**38.152.953,41**	**33.602.252,60**
TOTAL	**39.006.567,79**	**33.719.171,22**

ATIVO FINANCEIRO	**13.313.123,67**	**11.062.239,55**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.897.207,06**	**1.292.493,63**
ATIVO PERMANENTE	**25.693.444,12**	**22.656.931,67**	**PASSIVO PERMANENTE**	**109.354,17**	**116.277,87**
SALDO PATRIMONIAL				**36.000.006,56**	**32.310.399,72**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	511.113,32	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.474.758,66	3.465.943,07
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	511.113,32	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.474.758,66	3.465.943,07
TOTAL	**511.113,32**	**0,00**	**TOTAL**	**7.474.758,66**	**3.465.943,07**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	3.163.994,18	4.867.658,48
VINCULADA	7.250.454,21	4.902.087,44
*** Recurso sem especificação TCE informada	0,00	0,00
1 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.995,95
1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - superávit	216,26	0,00
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	190.750,69	708.354,08
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (superávit)	502.663,71	0,00
15 - Transferência de Recrusos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	1,80	132.617,11
15 - Transferência de Recrusos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	45.398,96	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	19.458,68	22.465,21
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - superávit	22.465,21	0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	44.180,15
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP - superávit	11.624,82	0,00
18 - Transferências do FUNDEB - 60%	5.978,96	252.502,47
18 - Transferências do FUNDEB - 60% (superávit)	0,00	0,00
19 - Transferência do Fundeb 40%	0,00	0,00
2 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos-Saúde	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	68.737,41	62.561,93
23 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relac educação/saúde/assistência sc	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assi	0,00	1.152,61
24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	12.554,54	4.327,79
24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação - superávit	4.327,79	0,00
25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/as	193.454,65	0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.599,89	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	237.978,85	34.599,89
31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº	720.571,62	0,00
31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº	979.096,37	897.457,55
65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00
68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - LC nº 173/2020	58.293,60	53.180,01
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	753.320,07	412.548,06
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais - superávit	412.548,06	0,00
80 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	2.015.204,54	1.828.964,97
80 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL) - superávit	805.865,93	0,00
81 - Transferências do Estado - FIS	41.895,76	404.550,94
81 - Transferências do Estado - FIS (superávit)	78.792,40	0,00
82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011 (superávit)	33.628,72	0,00
82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	1.024,92	35.628,72
TOTAL	**10.414.448,39**	**9.769.745,92**

Taquarussu, 31/12/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO	FABIO DE FEBBO	RENALDO CORREIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS	CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**63.455.819,44**	**50.629.969,04**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.245.657,79	1.238.258,20
IMPOSTOS	2.140.281,28	1.195.208,90
TAXAS	105.376,51	43.049,30
CONTRIBUIÇÕES	308.039,87	301.482,13
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	308.039,87	301.482,13
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	8.500,00	6.509,45
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.500,00	6.509,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.440.882,64	292.812,50
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.859,14	1.630,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.439.023,50	291.182,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	59.351.652,80	48.300.525,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.458.512,84	11.939.967,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.790.769,14	36.360.557,79
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	102.370,82	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	447.923,89
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	8.060,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	439.863,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	101.086,34	42.457,63
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	101.086,34	42.457,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**58.905.118,63**	**43.277.652,83**
PESSOAL E ENCARGOS	21.532.347,18	17.598.766,07
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.930.134,98	13.467.118,92
ENCARGOS PATRONAIS	3.210.187,10	2.825.428,71
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.392.025,10	1.306.218,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	67.551,90	60.080,87
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	67.551,90	60.080,87
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.684.345,86	12.615.341,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.382.518,07	4.724.145,06
SERVIÇOS	10.440.083,82	7.242.781,30
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	861.743,97	648.415,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.130,97
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	2.130,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.957.246,61	12.245.021,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.458.512,84	11.939.967,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.567,43	8.463,81
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	314.263,44	192.798,64
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	157.902,90	103.791,59
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.979,72	182.628,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	22.979,72	72.628,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	110.000,00
TRIBUTÁRIAS	440.506,47	378.105,67
CONTRIBUIÇÕES	440.506,47	378.105,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	200.140,89	195.578,04

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**58.905.118,63**	**43.277.652,83**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	200.140,89	195.578,04
Resultado Patrimonial do Período	**4.550.700,81**	**7.352.316,21**

Taquarussu, 31/12/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO	FABIO DE FEBBO	RENALDO CORREIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS	CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
011960/09	29/06/2009	1		116.277,87	6.138,45	13.062,15	109.354,17
			Totais:	**116.277,87**	**6.138,45**	**13.062,15**	**109.354,17**

Taquarussu, 31/12/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**1.292.493,63**	**2.449.383,94**	**1.111.562,76**	**2.630.314,81**
Restos a Pagar Não Processados	1.291.852,88	1.972.015,98	1.110.922,01	2.152.946,85
Restos a Pagar Processados	640,75	477.367,96	640,75	477.367,96
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	**0,00**	**13.062,15**	**13.062,15**	**0,00**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	13.062,15	13.062,15	0,00
DEPÓSITOS	**0,00**	**8.126.859,89**	**7.859.967,64**	**266.892,25**
CARTAO (SINSPUTAQ)	0,00	7.929,25	7.929,25	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ)	0,00	9.607,90	9.607,90	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.019.000)	0,00	16.656,36	15.449,43	1.206,93
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.021.000)	0,00	7.955,70	7.955,70	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.023.000)	0,00	158.884,56	153.362,11	5.522,45
CASSEMS - FMAS (01.005.000)	0,00	39.683,01	39.683,01	0,00
CASSEMS - FMMA	0,00	18.375,00	18.375,00	0,00
CASSEMS - FMS (01.006.000)	0,00	136.358,26	125.298,99	11.059,27
CASSEMS - FUNDEB (01.016.000)	0,00	91.491,24	91.491,24	0,00
CASSEMS - PMT (01.011.000)	0,00	371.046,24	349.013,54	22.032,70
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMAS (01.009.000)	0,00	3.004,68	3.004,68	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMS (01.012.000)	0,00	44.407,35	40.571,04	3.836,31
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FUNDEB (01.011.000)	0,00	47.048,72	47.048,72	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL PMT (01.016.000)	0,00	137.469,31	128.033,94	9.435,37
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMAS (01.011.000)	0,00	11.539,21	11.539,21	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMMA	0,00	21.969,49	21.969,49	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS (01.014.000)	0,00	103.839,47	93.794,13	10.045,34
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FUNDEB (01.013.000)	0,00	39.254,62	39.254,62	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO PMT (01.018.000)	0,00	599.621,44	572.850,89	26.770,55
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FMAS (01.010.000)	0,00	33.614,05	33.614,05	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FMMA	0,00	3.555,68	3.555,68	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FMS (01.013.000)	0,00	70.864,38	64.507,40	6.356,98
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FUNDEB (01.012.000)	0,00	51.334,79	51.334,79	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA PMT (01.017.000)	0,00	512.436,14	480.982,17	31.453,97
CONSIGNAÇÃO SICREDI - FMAS	0,00	21.664,32	21.664,32	0,00
CONSIGNAÇÃO SICREDI - FMMA	0,00	21.262,04	21.262,04	0,00
CONSIGNAÇÃO SICREDI - FMS	0,00	64.724,44	57.328,24	7.396,20
CONSIGNAÇÃO SICREDI - FUNDEB	0,00	84.353,77	84.353,77	0,00
CONSIGNAÇÃO SICREDI - PMT (01.026.000)	0,00	314.969,15	297.588,94	17.380,21
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	91.904,34	91.904,34	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	581,22	581,22	0,00
DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 0800055-89.202.1.8.12.0027	0,00	15.591,60	15.591,60	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	8.475,49	0,00	8.475,49
DESCONTO FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA	0,00	163.114,72	163.114,72	0,00
Desconto Plano de Saude Cassems	0,00	9.266,02	9.266,02	0,00
DESPESA COM PLANO DE SAUDE - TAXA DE ADESÃO	0,00	60,00	60,00	0,00
GILRAT (01.028.000)	0,00	29,59	23,07	6,52
I.R.R.F.	0,00	46.763,17	46.763,17	0,00
INSS - FMAS (01.001.001)	0,00	80.422,57	80.422,57	0,00
INSS EMPRESA - FUNDOS (01.009.000)	0,00	1.512.708,35	1.512.708,35	0,00
INSS OBRAS FIS (01.001.001)	0,00	11.570,90	11.570,90	0,00
INSS OBRAS FMAS (01.001.002)	0,00	1.157,09	1.157,09	0,00
INSS RURAL	0,00	355,25	277,02	78,23
INSS SEGURADOS - FMMA (01.005.000)	0,00	51.065,58	51.065,58	0,00
INSS SEGURADOS - FMS (01.001.001)	0,00	346.347,61	319.604,97	26.742,64

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	**0,00**	**8.126.859,89**	**7.859.967,64**	**266.892,25**
INSS SEGURADOS - FUNDEB 60% (01.001.001)	0,00	280.600,23	280.600,23	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDOS (01.008.000)	0,00	692.544,17	671.243,85	21.300,32
INSS SEGURADOS PMT (01.001.001)	0,00	430.181,56	399.595,10	30.586,46
INSS SEGURADOS PMT/EDUCAÇÃO (01.005.000)	0,00	420.048,29	402.247,81	17.800,48
INSS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL SOBRE CONTRATOS (01.020.000)	0,00	38.070,40	38.070,40	0,00
IRRF - FMMA	0,00	22.825,43	22.825,43	0,00
IRRF FMAS (01.003.003)	0,00	27.192,39	27.192,39	0,00
IRRF FMS (01.003.003)	0,00	213.926,51	213.926,51	0,00
IRRF FUNDEB (01.003.003)	0,00	213.076,04	213.076,04	0,00
ISSQN FMAS (01.004.004)	0,00	6.503,91	6.503,91	0,00
ISSQN FMIS (01.004.004)	0,00	4.367,83	4.367,83	0,00
ISSQN FMMA (01.004.001)	0,00	11.569,97	11.569,97	0,00
ISSQN FMS (01.004.004)	0,00	66.241,75	66.171,40	70,35
PENSÃO - FMS (01.005.000)	0,00	11.797,51	11.797,51	0,00
PENSÃO - FUNDEB (01.006.000)	0,00	26.519,20	26.519,20	0,00
PENSÃO PMT (01.010.000)	0,00	45.595,80	45.595,80	0,00
Recursos de Aplicação Financeira	0,00	37.762,47	37.762,47	0,00
SEGURO DE VIDA ICATU - FMAS (01.014.000)	0,00	2.676,40	2.676,40	0,00
SEGURO DE VIDA ICATU - FMS	0,00	668,64	668,64	0,00
SEGURO DE VIDA ICATU - FMS (01.017.000)	0,00	15.546,02	14.242,41	1.303,61
SEGURO DE VIDA ICATU - FUNDEB (01.017.000)	0,00	4.691,25	4.691,25	0,00
SEGURO DE VIDA ICATU - PMT (01.022.000)	0,00	43.481,68	41.123,29	2.358,39
SENAR (01.029.000)	0,00	59,21	46,17	13,04
SIMTED - FMAS	0,00	315,32	315,32	0,00
SIMTED - FUNDEB (01.008.000)	0,00	3.937,91	3.937,91	0,00
SIMTED PMT (01.013.000)	0,00	2.547,60	2.438,34	109,26
SINSPUTAQ - FMAS (01.006.000)	0,00	3.998,38	3.998,38	0,00
SINSPUTAQ - FMMA	0,00	3.107,66	3.107,66	0,00
SINSPUTAQ - FMS (01.008.000)	0,00	22.410,91	20.520,17	1.890,74
SINSPUTAQ - FUNDEB (01.007.000)	0,00	2.854,39	2.854,39	0,00
SINSPUTAQ PMT (01.012.000)	0,00	87.406,99	83.746,55	3.660,44
TOTAL GERAL	**1.292.493,63**	**10.589.305,98**	**8.984.592,55**	**2.897.207,06**

Taquarussu, 31/12/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO	FABIO DE FEBBO	RENALDO CORREIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS	CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	64.530.328,20	52.109.768,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.655.834,98	1.278.360,92
Receita de Contribuições	308.039,87	301.482,13
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.500,00	6.509,45
Remuneração das Disponibilidades	1.439.023,50	291.182,01
Transferências recebidas	42.697.997,76	36.360.557,79
Intergovernamentais	39.526.987,27	33.668.493,66
da União	15.477.530,50	13.341.949,32
dos Estados e Distrito Federal	24.049.456,77	20.326.544,34
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	3.171.010,49	2.692.064,13
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	22.122,33	42.457,63
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	18.398.809,76	13.829.218,73
DESEMBOLSOS	59.151.944,32	44.404.795,26
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	36.148.336,95	26.830.570,48
Administração	6.112.045,69	4.562.372,49
Agricultura	976.197,99	629.343,80
Assistência Social	3.011.812,74	1.493.940,74
Comércio e Serviços	101.965,79	46.069,82
Comunicações	127.011,26	163.375,00
Cultura	0,00	0,00
Defesa Nacional	717,33	810,00
Desporto e Lazer	204.372,15	111.144,11
Educação	7.510.918,20	5.623.271,16
Energia	328.273,85	300.410,02
Gestão Ambiental	1.489.525,36	1.238.181,52
Habitação	0,00	0,00
Judiciária	201.264,67	89.594,19
Legislativa	1.315.223,22	1.230.032,81
Saúde	9.437.173,70	7.960.069,78
Transporte	1.720.993,53	914.159,73
Urbanismo	3.610.841,47	2.467.795,31
TRANSFERÊNCIAS	337.263,44	192.798,64
Outras Transferências Concedidas	337.263,44	192.798,64
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	22.666.343,93	17.381.426,14
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**5.378.383,88**	**7.704.973,40**

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta, Indireta e Fundacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	0,00	49.560,00
Alienação de Bens	0,00	49.560,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.390.012,04	2.815.553,71
Aquisição de Ativos Não Circulante	3.390.012,04	2.815.553,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-3.390.012,04**	**-2.765.993,71**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	13.062,15	12.564,61
Amortização / Refinanciamento da Dívida	13.062,15	12.564,61
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**-13.062,15**	**-12.564,61**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.975.309,69**	**4.926.415,08**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**11.062.239,55**	**6.135.824,47**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**13.311.655,45**	**11.062.239,55**

Taquarussu, 31/12/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO	FABIO DE FEBBO	RENALDO CORREIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS	CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.249.936,39**	**0,00**	**26.249.936,39**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.352.316,21	0,00	7.352.316,21
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldo Final Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.602.252,60**	**0,00**	**33.602.252,60**
Saldo Inicial Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.602.252,60**	**0,00**	**33.602.252,60**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550.700,81	0,00	4.550.700,81
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.152.953,41**	**0,00**	**38.152.953,41**

Taquarussu, 31/12/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO	FABIO DE FEBBO	RENALDO CORREIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS	CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

Mato Grosso do Sul

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

EXERCÍCIO:2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
DATA DE EMISSÃO:27/03/2023
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentária (VII)**	**1.681.157,28**	**1.628.639,72**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.681.157,28	1.628.639,72
Vinculada	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**700.315,21**	**273.693,18**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.381.472,49**	**1.902.332,90**	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	700.315,21	273.693,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.381.472,49	1.902.332,90	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**		**265.688,51**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**365.043,54**	**265.688,51**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	365.043,54	265.688,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	365.043,54	265.688,51			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**2.746.516,03**	2.168.021,41	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**2.746.516,03**	**2.168.021,41**

Notas:

Balanço Financeiro :

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte e destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugado com o saldo de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte, quando for o caso.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 2.381.472,49, (Dois milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais quarenta e nove centavos), referente ao repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2022, para fazer faces as despesas do poder legislativo nos termo da legislação vigente.

No tocante aos recebimentos extra orçamentários a título de consignações no valor total de R$ 265.668,51, (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais cinqüenta e centavos), que corresponde as seguintes contas extras orçamentárias:

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕESValor R$ 365.043,54
Contribuição ao RGPS ..... R$ 91.904,34
Contribuição Sindical .....R$ 581,22
Decisão Judicial Processo nº 0800089-202.1.8.12.0027 .....R$ 15.591,60
Desconto Financiamento Caixa Economia Federal.....R$ 163.114,72
Desconto Plano de Saúde Cassems.....R$ 9.266,02
Despesa com Plano de saúde - Taxa de adesão.....R$ 60.00
IRRF.....R$ 46.763,17
Recursos de aplicação financeira.....R$ 37.762,47
Total.....R$ 365.043,54

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 1.681.157,28 (Um milhão seiscentos e oitenta e um mil cento e cinqüenta e sete reais vinte e oito centavos), conforme anexo 11- despesas empenhadas.

Houve transferências financeiras concedidas referente a Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo conforme comprovantes anexados de Devolução efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício em comento, no valor de R$ 700.315,21 (Setecentos mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos), os pagamentos extra orçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 365.043,54, (Trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta e três reais cinqüenta e quatro centavos) que foram retidos e recolhidos conforme a seguir relacionado

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕESValor R$ 365.043,54
Contribuição ao RGPS ..... R$ 91.904,34
Contribuição Sindical .....R$ 581,22
Decisão Judicial Processo nº 0800089-202.1.8.12.0027 .....R$ 15.591,60
Desconto Financiamento Caixa Economia Federal.....R$ 163.114,72
Desconto Plano de Saúde Cassems.....R$ 9.266,02
Despesa com Plano de saúde - Taxa de adesão.....R$ 60.00
IRRF.....R$ 46.763,17
Recursos de aplicação financeira.....R$ 37.762,47
Total.....R$ 365.043,54

Assim sendo, não fora transferido nenhum saldo de consignação do exercício de 2022 para o exercício de 2023, uma vez que, foram retidos e recolhidos a quem de direito, conforme demonstrados no anexo 17 divida flutuante, assim sendo, inexiste saldo de recursos para o exercício seguinte, uma vez que, foi devolvido ao município o valor de R$ 365.043,54, (Trezentos e sessenta e cinco mil quarenta e três reaisl cinqüenta e quatro centavos), conforme demonstrado no balanço financeiro do exercício findo, bem como no anexo 17 Divida Flutuante

FONTE:

Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
DATA DE EMISSÃO:27/03/2023
PAGINA:2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Taquarussu, 27/03/2023

Gilso Francisco Filho	Luiz Antero Machado	Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Presidente	Contador CRC/MS 002265/O 8	Tesoureira

FONTE:

Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	2.339.000,00	1.899.000,00	1.681.157,28	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.339.000,00	1.899.000,00	1.681.157,28	-217.842,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.059.000,00	1.855.000,00	1.642.504,29	1.642.504,29	1.642.504,29	212.495,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.470.000,00	1.386.000,00	1.268.995,25	1.268.995,25	1.268.995,25	117.004,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	589.000,00	469.000,00	373.509,04	373.509,04	373.509,04	95.490,96
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	280.000,00	44.000,00	38.652,99	38.652,99	38.652,99	5.347,01
INVESTIMENTOS	280.000,00	44.000,00	38.652,99	38.652,99	38.652,99	5.347,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	2.339.000,00	1.899.000,00	1.681.157,28	1.681.157,28	1.681.157,28	217.842,72
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	2.339.000,00	1.899.000,00	1.681.157,28	1.681.157,28	1.681.157,28	217.842,72
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.339.000,00	1.899.000,00	1.681.157,28	1.681.157,28	1.681.157,28	217.842,72
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:
Balanço Orçamentário:

O Duodécimo estimado para o Poder Legislativo Municipal, não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeira provindas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duo decimal, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.
DUODECIMO TOTAL BASE 2022 R$ 2.381.472,49
Logo, as despesas orçamentárias empenhadas no período
Corresponderam a.....R$ 1.681.157,28
Despesas correntes..... R$ 1.642.504,29
Despesas de Capital.....R$ 38..652,99

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais para o remanejamento de dotações orçamentária nos termos do art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R$ 170.000,00, (Cento e setenta mil reais), através dos decretos nºs 065/2022, em 13/06/2022, R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), 105/2022, em 08/09/2022 R$ 11.000,00 (Onze mil reais), 118/2022 em 30/09/2022 R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), 135/2022 em 31/10/2022, R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 147/2022 em 10/11/2022 R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por remanejamento de dotação, em conformidade com a lei orçamentária nº 561/21 e lei 580/2022. Ocorridos dentro do orçamento do poder legislativo.
Vale ressaltar que, no exercício em comento, foi repassado ao orçamento da Prefeitura dotações orçamentárias no montante de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) através dos decretos nºs 54/2022 em 06/05/2022, R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) e 157/2022, em 24/11/2022 no montante de 362.000,00, (Trezentos e sessenta e dois mil reais) subtraídas do orçamento do poder legislativo e transferidas ao orçamento da prefeitura, nos termos do art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, totalizando o montante acima mencionado, para fazer faces as despesas do executivo municipal nos termo da legislação vigente.

REPASSES RECEBIDOS (+) 2.381.472,49
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11) (-) 1.681.157,28
SUPERAVIT VERIFICADO (=) 217.842,72

Taquarussu, 27/03/2023

Gilso Francisco Filho
Presidente

Luiz Antero Machado
Contador CRC/MS 002265/O 8

Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Tesoureira

FONTE:

Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	324.177,67	306.600,52	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	324.177,67	306.600,52	RESULTADOS ACUMULADOS	324.177,67	306.600,52
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.577,15	28.205,07
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	306.600,52	278.395,45
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**324.177,67**	**306.600,52**
TOTAL	**324.177,67**	**306.600,52**	**TOTAL**	**324.177,67**	**306.600,52**
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**324.177,67**	**306.600,52**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**324.177,67**	**306.600,52**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Notas:

Balanço Patrimonial:
O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.
ATIVO
O Ativo imobilizado composto pelos bens moveis e imóveis apresentado no montante de R$ 324.177.67 (trezentos e vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais sessenta e sete centavos), representado o patrimônio liquido do poder legislativo no final do exercício de 2022
PASSIVO
Já na conta do Passivo, o Balanço Patrimonial, apresenta apenas valores da conta do Patrimônio Líquido, onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores, o que tem ocorrido com saldo de patrimônio liquido do exercício de 2021 no valor de R$ R$ 306.600,52 (Trezentos e seis mil seiscentos reais cinqüenta e dois reais) mais superávit do exercício atual no valor de R$ 17.577,15 (Dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais quinze centavos), conforme valor apurado no (anexo 15), perfazendo o total de R$ R$ 324.177,67 (Trezentos e vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), totalizando o patrimônio liquido conforme demonstrado no relatório de bens moveis anexo ao Balanço Geral do exercício findo.

Taquarussu, 27/03/2023

Gilso Francisco Filho	Luiz Antero Machado	Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Presidente	Contador CRC/MS 002265/O 8	Tesoureira

FONTE:

Mato Grosso do Sul

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	**0,00**	**365.043,54**	**365.043,54**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	91.904,34	91.904,34	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	581,22	581,22	0,00
DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 0800055-89.202.1.8.12.0027	0,00	15.591,60	15.591,60	0,00
DESCONTO FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA	0,00	163.114,72	163.114,72	0,00
Desconto Plano de Saude Cassems	0,00	9.266,02	9.266,02	0,00
DESPESA COM PLANO DE SAUDE - TAXA DE ADESÃO	0,00	60,00	60,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	46.763,17	46.763,17	0,00
Recursos de Aplicação Financeira	0,00	37.762,47	37.762,47	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

FONTE:

Mato Grosso do Sul

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Notas:

Divida Flutuante:
Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2021:

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕESValor R$ 365.043,54
Contribuição ao RGPS ..... R$ 91.904,34
Contribuição Sindical .....R$ 581,22
Decisão Judicial Processo nº 0800089-202.1.8.12.0027 .....R$ 15.591,60
Desconto Financiamento Caixa Economia Federal.....R$ 163.114,72
Desconto Plano de Saúde Cassems.....R$ 9.266,02
Despesa com Plano de saúde - Taxa de adesão.....R$ 60.00
IRRF.....R$ 46.763,17
Recursos de aplicação financeira.....R$ 37.762,47
Total.....R$ 365.043,54

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕESValor..... R$ 365.043,54
Contribuição ao RGPS ..... R$ 91.904,34
Contribuição Sindical .....R$ 581,22
Decisão Judicial Processo nº 0800089-202.1.8.12.0027 .....R$ 15.591,60
Desconto Financiamento Caixa Economia Federal.....R$ 163.114,72
Desconto Plano de Saúde Cassems.....R$ 9.266,02
Despesa com Plano de saúde - Taxa de adesão.....R$ 60.00
IRRF.....R$ 46.763,17
Recursos de aplicação financeira.....R$ 37.762,47
Total.....R$ 365.043,54
Assim sendo não fora transferido nenhum saldo para o exercício seguinte conforme demonstrado no Anexo 17 Divida Flutuante do exercício findo.

Divida Flutuante:
Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2021:

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕESValor R$ 365.043,54
Contribuição ao RGPS ..... R$ 91.904,34
Contribuição Sindical .....R$ 581,22
Decisão Judicial Processo nº 0800089-202.1.8.12.0027 .....R$ 15.591,60
Desconto Financiamento Caixa Economia Federal.....R$ 163.114,72
Desconto Plano de Saúde Cassems.....R$ 9.266,02
Despesa com Plano de saúde - Taxa de adesão.....R$ 60.00
IRRF.....R$ 46.763,17
Recursos de aplicação financeira.....R$ 37.762,47
Total.....R$ 365.043,54

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕESValor..... R$ 365.043,54
Contribuição ao RGPS ..... R$ 91.904,34
Contribuição Sindical .....R$ 581,22
Decisão Judicial Processo nº 0800089-202.1.8.12.0027 .....R$ 15.591,60
Desconto Financiamento Caixa Economia Federal.....R$ 163.114,72
Desconto Plano de Saúde Cassems.....R$ 9.266,02
Despesa com Plano de saúde - Taxa de adesão.....R$ 60.00
IRRF.....R$ 46.763,17
Recursos de aplicação financeira.....R$ 37.762,47
Total.....R$ 365.043,54
Assim sendo não fora transferido nenhum saldo para o exercício seguinte conforme demonstrado no Anexo 17 Divida Flutuante do exercício findo.

Taquarussu, 27/03/2023

Gilso Francisco Filho	Luiz Antero Machado	Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Presidente	Contador CRC/MS 002265/O 8	Tesoureira

FONTE:

Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	2.419.234,96	1.907.619,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.419.234,96	1.907.619,57
DESEMBOLSOS	2.380.581,97	1.769.414,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.315.223,22	1.230.032,81
Legislativa	1.315.223,22	1.230.032,81
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.065.358,75	539.381,69
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**38.652,99**	**138.205,07**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	38.652,99	138.205,07
Aquisição de Ativos Não Circulante	38.652,99	138.205,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-38.652,99**	**-138.205,07**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Mato Grosso do Sul

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**0,00**	**0,00**

Notas:

Demonstrativo do Fluxo de Caixa:

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.
Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 2.381.472,49 (Dois milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais quarenta e nove centavos), referente ao Repasse de Duodécimo, mais R$ 37.762,47, (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais quarenta e sete centavos), referente aplicações financeira, totalizando R$ 2.419.234,96 (Dois milhões quatrocentos e dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais noventa e seis centavos), porem, o montante de aplicações financeiro durante o exercício, foram repassado ao poder executivo conforme demonstrado no balanço financeiro e R$ 327.281,07 (Trezentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e um mil sete centavos) referente as consignações e R$ zero saldo de caixa inicial.
Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 2.419.234,96 (Dois milhões quatrocentos e dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais noventa e seis centavos), sendo que o valor correspondente de R$ 2.380.581,79, (Dois milhões trezentos e oitenta mil quinhentos e oitenta reais setenta e nove centavos), referente aos desembolsos de exercício atual.
Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 38.652,99 (Trinta e oito mil seiscentos e cinqüenta e dois reais noventa nove centavos), ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 0,00

FONTE:

Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.381.472,49**	**1.902.332,90**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.381.472,49	1.902.332,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.381.472,49	1.902.332,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.363.895,34**	**1.874.127,83**
PESSOAL E ENCARGOS	1.268.995,25	1.161.263,51
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.060.254,75	965.412,28
ENCARGOS PATRONAIS	208.740,50	195.851,23
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	394.584,88	329.171,14
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.910,66	16.670,48
SERVIÇOS	350.598,38	312.500,66
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	21.075,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	700.315,21	273.693,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	700.315,21	273.693,18
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	110.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	110.000,00
Resultado Patrimonial do Período	**17.577,15**	**28.205,07**

Notas:

Demonstração das Variações Patrimoniais:

As variações patrimoniais aumentativas, apresenta-se nos moldes da legislação pertinentes, assim demonstrando o recurso como duodécimos recebido no exercício de 2022, no montante de R$ 2.381.472,49 (Dois milhões trezentos e oitenta e um reais quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove reais), não havendo nenhum outro registro de recursos transferidos, uma vez que, o Poder Legislativo tem suas despesas fundamentadas somente e recursos de transferências de duodécimo nos termo da emenda constitucional nº 29A, com um teto de 7% (sete por cento) das receitas correntes liquidas do exercício anterior
As variações patrimoniais diminutiva apresentam-se nos moldes do Art. 104. da Lei Federal nº 4.320/64 - e evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as mutações ocorridas no exercício em comento.
No exercício em pauta, como demonstrado nas variações patrimoniais diminutiva, foi realizado as seguinte movimentação:
O poder legislativo realizou aquisição de bens no montante de 38.652,99 (Trinta e oito mil seiscentos cinqüenta e dois reais noventa e nove centavos), referente a aquisição de bens durante o exercício de 2022, incorporados ao patrimônio do poder legislativo, conforme determina a legislação pertinente
Resultado patrimonial conforme demonstrado no anexo 15-Demonstração das variações patrimoniais, resultado patrimonial do exercício no montante de R$ 17.577,15 (Dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos), que somados ao patrimônio liquido do exercício anterior resulta no patrimônio líquido total do exercício de 2022 no montante de R$ 324.177,67 (Trezentos e vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais sessenta e sete centavos)
Cabe destacar, que no exercício de 2022, o Poder Legislativo, através da comissão inventariante constituída pela portaria nº 19/2022 de 01 dezembro de 2022, realizou o inventario dos bens moveis com devida verificação In-Loco, realizando assim a depreciação no montante de R$ 21.075,84 (vinte e um mil setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Taquarussu, 27/03/2023

Gilso Francisco Filho	Luiz Antero Machado	Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Presidente	Contador CRC/MS 002265/O 8	Tesoureira

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EM MATÉRIA VEICULADA AOS DIAS 28 DE MARÇO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL N° 3308

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o processo em epígrafe, destinado a atender ao objeto abaixo descrito, sagrou-se como vencedora a empresa:

STENIA SOUZA DA SILVA – ME, inscrita no **CNPJ** sob o n° 24.272.210/0001-05, com o valor total de **R$ 295.455,20 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos) .**

Objeto: O objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para instalação e ampliação do sistema de iluminação pública, dividido em dois lotes: Lote 01: Instalação e ampliação de sistema de iluminação pública do Bairro Eduardo Perez Filho e Residencial Maria Cândida de Rezende e Lote 02: Ampliação do sistema de Iluminação do Cachoeirão, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com as disposições constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projeto Básico.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 28 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Introdução

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM apresenta a seguir as Notas explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022, que observa as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TP, o Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 2022 e o Manual de Peças Obrigatórias – Resolução TCE nº 88/2018.

O objetivo das Notas Explicativas é evidenciar elementos das Demonstrações Contábeis, oferecendo transparência das transações nelas registradas de eventos de gestão que demandam esclarecimentos

2. Ordem das informações na Nota Explicativa

A fim de facilitar a compreensão e a comparação das DCASP com outros órgãos ou entidades, é necessário que as notas explicativas sejam apresentadas na seguinte ordem:

22. **Informações gerais:**

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM, Previdência do Município, é pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 97.483.499/0001-77.

Domicílio ou sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM, tem como endereço Rua: Gumercindo Annes da Silva nº 723 – Casa A – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone: 67 3246-7347. Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul.

A natureza das Operações do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS, é o de gerir os recursos destinado ao sistema de previdência do município destinados a assegurar as Aposentadorias de seus assegurados;

4. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM apresenta as suas Demonstrações Contábeis das Contas de Gestão, em conformidade com a NBCS TSP, em cumprimento da Agenda do Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

5. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM , não possui Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas a ela vinculadas;

6. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS consolida suas Demonstrações Contábeis com as Demonstrações do Munício. A responsabilidade de Consolidação está a conta do Poder Executivo do Município, conforme Lei Orçamentária Anual.

11. **Resumo das políticas contábeis significativas** :

10. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS tem política contábil tendo base de mensuração o Custos Histórico.

11. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS, acompanha, dentro do possível, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, em seu calendário de obrigatoriedades, no reconhecimento das Disponibilidades, Créditos e Dívidas, Estoques, Investimentos Permanentes, Propriedade para Investimento, Imobilizado, Intangível, Depreciação, Amortização e Exaustão, Depósitos Judiciais,

Restos a Pagar.

30. **Outras informações relevantes** :

15. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS possui Passivos contingentes e seus compromissos são controlados no Passivo Não Circulante, Provisões a Longo Prazo - Provisões Matemática Previdenciárias a Longo Prazo.

15. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS não possui políticas de gestão do risco financeiro;

24. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS desta em suas Notas Explicativas, quando ocorre, evidenciação dos Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

3. Divulgação de Políticas Contábeis

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS, utiliza como políticas contábeis para a elaboração de suas Demonstrações Contábeis, o Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, cumprindo o seu calendário de obrigações, com algumas excepcionalidades, como é o caso do Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência; Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.); Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques, que terão o seu cumprimento efetivado a partir de 2022, por questões de controle de gestão.

As políticas contábeis que O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS, torna público é o das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSPs, o MCASP e o PCASP, acompanhando Manual de Peças Obrigatórias – Resolução TCE nº 88/2018.

4. Bases de Mensuração

A base ou bases de mensuração utilizada nas demonstrações contábeis Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS é o custo histórico. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação já está ocorrendo.

A reavaliação e redução ao valor justo deverá iniciar-se a partir do exercício de 2022, quando será manifesto em Notas Explicativas em Demonstrações Contábeis, onde se divulgará a indicação das categorias de ativos à qual cada base de mensuração.

5. Alteração de Políticas Contábeis

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS, tem por propósito seguir a política contábil das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

6. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Os julgamentos exercidos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM na aplicação das políticas contábeis que afetem significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis, é por meio da divulgação das Políticas Contábeis constantes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

a. Sua classificação de ativos atende as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP correspondentes ao exercício de 2022;

b. As constituições de provisões, quando couberem, seguem aos preceitos das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP do exercício correspondente;

c. O reconhecimento de variações patrimoniais, seguem aos preceitos das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP do exercício correspondente;

d. A transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades, seguem aos preceitos das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao MCASP e ao PCASP do exercício correspondente.

7. Divulgação de Estimativas

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS possui passivos que exige a estimativa dos efeitos de eventos futuros incertos sobre esses passivos ao término do período de reporte, que são as Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo.

8. Gestão de Capital

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS não possui elementos abrangidos pela gestão do capital em suas Demonstrações Contábeis;

9. Outras divulgações

6. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM – MS sobre as divulgações sobre o domicílio, forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera, a descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades, a referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade, o nome do órgão ou entidade, constam do sub item I, do item 2 do corpo destas Notas Explicativas.

10. O estágio de adequação está no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, constam no item 8 do Relatório de Gestão, sub item 8.1 Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público, quadro 7 – Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP);

10. Notas Explicativas nos principais Demonstrativos

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS, conforme a NBC TSP 11 – são compostas de[1] :

(a) Balanço Patrimonial (BP);

(b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

(c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

(d) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

(e) Balanço Orçamentário (BO).

10.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM está acompanhado de notas explicativas que divulgam:

a. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS adota o Regime de Caixa para a execução do orçamento e o critério adotado para a sua classificação adotados no orçamento aprovado obedece a orientações da Lei Federal 4.320/64;

b. O Orçamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS contemplado na prestação de Contas se refere o período do Exercício Financeiro de 2022;

c. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS não possui outras entidades abrangidas;

d. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS possui o detalhamento das receitas intraorçamentárias classificadas no dígito inicial "7" para as Receitas de Contribuições Patronais e para os Parcelamentos das Contribuições Patronais;

e. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS segrega o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário), de acordo com o com o Inciso I, II, III e IV do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, com desta de cada em seus relatórios de Créditos Suplementares;

f. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS possui superávit financeiro no exercício de 2022 e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário, destacando por Fonte de Recursos com o dígito inicial "2", conforme SUBANEXO IV do TCE MS;

g. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS não possui atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

h. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS no exercício de 2022 não inscreveu restos a pagar processados e não processados**;**

i. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS controla detalhadamente os "recursos de exercícios anteriores" utilizados especificamente para financiar as despesas para Aposentados e Pensionistas e ou investimentos quando se tratar da Taxa de Administração;

j Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS concilia os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de Investimento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa por meio das operações orçamentárias da Despesa, considerando que o regime de sua operacionalização é o de Caixa. A entidade, pelo seu perfil, não possui operações de financiamento

k. As Receitas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS não possuem deduções e seus ingressos são registrados como Receita Orçamentária pelo ingresso total como líquida.

10.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS movimento recursos com caráter "F" como recebimentos Extraorçamentárias e como pagamentos extraorçamentários, por conta de Investimento Temporários enquadrados nas orientações do Banco Central.

5. Houveram Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de R$ 50.691.869,91

6. Houveram Outros Pagamentos Extraorçamentários no valor de R$ 52.548.374,53.

10.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS, em seu Balanço Patrimonial do exercício de 2022, possui o destaque das seguintes Notas Explicativas

4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo no valor R$ 49.008.151,59.

5. O do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS, não possui parcelamentos a receber;

6. Imobilizado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS está regulamente depreciado e o detalhamento dos Bens Móveis e Imóveis, conciliado e descrito no seu Inventário Anual;

7. O do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS não Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; e. Provisões a Curto Prazo;

8. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS possui Provisões Matemáticas Previdenciárias no valor de R$ 76.673.064,24.

10.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS possui o destaque das seguintes Variações Patrimoniais:

10. Realizou baixas de itens do ativo imobilizado no valor de R$ 0,00;
11. Realizou Depreciação no valor de R$ 8.544,44;
12. Pagamento de Benefícios a Empregados R$ 0,00
13. Pagamento de Benefícios Previdenciários e Assistenciais R$ 2.894.809,97;
14. Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R$ 426.562,84;
15. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas R$ 0,00;
16. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos R$ 2.004.122,01;
17. Tributarias R$ 0,00;
16. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas R$ 73.673.064,24;

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO: R$ -23.110.085,18.

10.5 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

O do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM – MS possui o destaque do seguinte fluxo de caixa:

6. Possui ingressos no valor R$ 15.947.914.36.
7. Possui Desembolsos no valor R$ 15.910.435,15.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO R$ -2.483,00.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA R$ 34.996,21.

Terenos - MS, 31 de Dezembro de 2022.

KELVIN HENRY COUTINHO BITTENCOURT
Contador - CRC/MS-013247/O-8

---

[1] Em decorrência da legislação brasileira são denominadas Demonstração das Variações Patrimoniais (Demonstração do Resultado) e Balanço Orçamentário (Demonstração das Informações Orçamentárias)

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO N° 001/2023 CMDRS, 16 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Terenos/MS, no uso das suas atribuições legais, vem tornar público que, em Assembléia Geral realizada dia 09 de março de 2023, às 09h30min na Câmara Municipal de Terenos, sito a Rua Isaac Cardoso n° 281 – Centro - TERENOS-MS houve a eleição da nova diretoria para o biênio de 2023/2025.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Terenos/MS, mandato de 2 (dois) anos (2023/2025).

Presidente: Haroldo Barcelos Martins

Vice-presidente: Osvaldo Pereira Coutinho

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Haroldo Barcelos da Silva

Presidente do CMDRS

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 04/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, usando das atribuições instituídas pela Lei Municipal nº793/99, e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária, realizada aos 09 dias do mês de março de 2023, na câmara municipal de Terenos.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990,
que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a lei complementar nº. 101/2000 de 04 de maio de 2000, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o inciso II- liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentaria e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, do Art. 48 da Lei Complementar nº. 131/2009 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 793/99 de 10 de agosto de 1999 que institui o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde 1º quadrimestre de 2020; (janeiro, fevereiro, março e abril).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS- MS, 13 DE MARÇO DE 2023

Cristiane Mitiko Shibayama Kasae
Presidente do CMS

Laucidio Paredes da Silva
1º Secretário do CMS

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 05/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, usando das atribuições instituídas pela Lei Municipal nº793/99, e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária, realizada aos 09 dias do mês de março de 2023, na câmara municipal de Terenos.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990,
que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a lei complementar nº. 101/2000 de 04 de maio de 2000, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o inciso II- liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentaria e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, do Art. 48 da Lei Complementar nº. 131/2009 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 793/99 de 10 de agosto de 1999 que institui o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Reprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde 2º quadrimestre de 2020; (maio, junho, julho e agosto).

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS- MS, 13 DE MARÇO DE 2023

Cristiane Mitiko Shibayama Kasae
Presidente do CMS

Laucidio Paredes da Silva
1º Secretário do CMS

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de " Contratação de empresa especializada em diagrama, formação e confecção/execução de Serviços Gráficos Diversos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação ".

ADJUDICO , no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES	R$ 63.848,96	Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2023

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

ACORDÃO: 007/2023

PROCESSO NÚMERO : 001/2021

RECORRENTE: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: DIEGO BARBOSA GOMES

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 002/2021 – AUSENCIA DO RECOLHIMENTO DE ISSQN – PEDIDO DE ISENÇÃO DISPROVIDO – PEDIDO DE NULIDADE DISPROVIDO – PEDIDO DE DEDUÇÃO DE MATERIAL NÃO COMPROVADO – ALEGAÇÃO DE BIS IN IDEM IMPROCEDENTE - - RECURSO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, em concordância com o parecer jurídico, pelo desprovimento do recurso administrativo, mantendo hígida a decisão de primeira instancia.

Três Lagoas/MS, 14 de março de 2023.

Robson Souza **Diego Barbosa Gomes**

Presidente **Relator**

Tomaram parte no julgamento os membros: Angelita Campos da Costa, Sonia Aparecida Prado Lima, Gabriella de Paula Assis Campos, Fabiano Tives Sales, Simone dos Santos G. Mello.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA : O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br .

Três Lagoas-MS, 28 de março de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e Licitações

Matéria enviada por Kelly Carla ferreira Abonizio

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 321/2022

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA VMI TECNOLOGIAS LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Locação de SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE RAIO-X (PORTÁTIL) para realização de exames de Raio X no Centro de Especialidades Médicas – CEM de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 07.01.10.302.0004.2046.0000 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de recurso: 0.1.02-000

Ficha: 270

Três Lagoas-MS, 07 de março de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

MARCELE PEREIRA VIEGAS

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

DECRETO N.º 481, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**."

ANGELO CHAVES GUERREIRO , Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Lei nº 2.301, de 25 de novembro de 2008, será composto pelos seguintes membros para o Biênio de 2023-2025:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Política Públicas

Rafaella Marques de Oliveira – Titular

Ivy Carla Rodrigues de Paula – Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Ana Maria Braz – Titular

Ednéia Martins Dias Cordeiro - Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito

Roberto de Siqueira Bertoche – Titular

Juliano Fonseca Galhardi – Suplente

IV - Representantes da Câmara Municipal de Três Lagoas

Issam Fares Júnior – Titular

Jorge Aparecido de Queiroz – Suplente

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas

Ana Helena Araújo Matsumoto – Titular

Rafael Claro da Silveira – Suplente

VI - Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Três Lagoas

João Vitor Olegário Mieli de Souza – Titular

Tainara Patrícia dos Santos Dias – Suplente

VII - Representantes do Movimento Nacional de Luta por Moradia

Inês da Silva Reis – Titular

Leandro Luiz Cordeiro – Suplente

VIII - Representantes da Central de Movimento Popular Brasil de Três Lagoas

Francisco Braz do Nascimento – Titular

Gilberto de Souza - Suplente

Três Lagoas, 24 de março de 2023.

Angelo Guerreiro
Prefeito Municipal
Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Câmara Municipal de Três Lagoas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 28 DE MARÇO DE 2023:

"DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O presente Decreto Legislativo dispõe sobre o marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos, visando estabelecer os procedimentos a serem adotados para a realização da opção por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, ou nas leis revogadas.

Art. 2º Como já fixado, até 31 de março de 2023 a autoridade poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, com exceção dos seus arts. 89 a 108, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital, aviso ou instrumento de contratação direta.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Os processos licitatórios instaurados até o dia 31 de março de 2023, contendo a autorização do dirigente do órgão ou entidade com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002 serão por elas regidas, bem como os contratos decorrentes e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º Os processos licitatórios de que trata este artigo que não tiverem a publicação do aviso do edital realizada até a data limite de novembro de 2023 deverão ser cancelados.

§2º No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este decreto legislativo.

§3º Desde que respeitada a regra do artigo 191, que exige a "opção por licitar" de acordo com o regime anterior, ainda no período de convivência normativa, a Ata de Registro de Preços gerada pela respectiva licitação continuará válida durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível firmar as contratações decorrentes dessa Ata, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º A partir do dia 1º de abril de 2023, não será permitida a instauração de processo com fundamentos nas Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002.

Art. 5º Até a integração do sistema da Câmara Municipal ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados neste Decreto se dará por meio de veiculação na imprensa oficial do município e nos meios de divulgação utilizados atualmente.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se houver.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas-MS, 28 de março de 2023.

Cassiano Rojas Maia
Presidente da CMTL

Autores: Mesa Diretora: Cassiano Rojas Maia – Presidente, Adriano Cezar Rodrigues – 1º Vice-Presidente, Evalda dos Reis Ferreira – 2ª Vice-Presidente, Breno César Vitório Gonçalves – 1º Secretário e Issam Fares Júnior - 2º Secretário.

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MEDICINA NUCLEAR TRÊS LAGOAS

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de Exames de Diagnóstico por Imagem, na especialidade Medicina Nuclear in Vivo (Cintilografia e Iodoterapia), do Município de Três Lagoas, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 1.943.350,00 (Um Milhão e Novecentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

PRAZO:

O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal

pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.302.0004.2046 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)

Fonte de recurso: 1.500.1002

Ficha: 236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.302.0004.2046 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)

Fonte de recurso: 2.600.3110

Ficha: 763

Três Lagoas-MS, 14 de março de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

LUCAS ASSAD DE PAULA

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

LEI Nº. 3.974 DE 28 DE MARÇO DE 2023

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO , Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial que incidirá sobre os vencimentos dos servidores (efetivos/estáveis; aposentados/pensionistas e comissionados) do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas, no percentual de 5,79% (cinco por cento e setenta e nove décimos percentuais), sobre o salário base dos referidos servidores.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de março de 2023.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Autores: Mesa Diretora: Cassiano Rojas Maia – Presidente, Adriano Cezar Rodrigues – 1º Vice-Presidente, Evalda dos Reis Ferreira – 2ª Vice-Presidente, Breno César Vitório Gonçalves – 1º Secretário e Issam Fares Júnior - 2º Secretário.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

LEI Nº. 3.973 DE 28 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO , Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos servidores administrativos (efetivos e comissionados) do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, a partir do mês/competência março de 2023, no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos percentuais).

Parágrafo único. O índice de reajuste aplicado no caput deste artigo se estende aos servidores autárquicos do Instituto Três Lagoas Previdência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de março de 2023.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 381/2022

RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
PRO I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 10.083.360,64	**1ª Classificada**

NOTA : Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de março de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Kelly Carla ferreira Abonizio

Câmara Municipal de Três Lagoas

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 216/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023

PARTES : CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA

OBJETO : Despesas Referente a 01 (uma) inscrição do Sr.(a) Ana Paula Jurado Alves para o Curso/Treinamento realizado pela empresa Orzil Cursos e Eventos LTDA com o Tema "Fiscalização de Contratos Administrativos e a Nova Lei 14.133/2021", CNPJ nº 08.942.423/0001-32, nos dias 03/04/2023 a 04/04/2023, na cidade de Brasília - DF, conforme solicitação e despacho da Diretoria Geral/Presidente.

AMPARO LEGAL : Lei 8666/1993.

VALOR TOTAL : R$ 3.247,00 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais)

DOTAÇÃO : 0101.01.031.0003.2001.

ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA : 48 - Serviço de Seleção e Treinamento

EMPENHO: 216/2023 **DATA:** 28/03/2023

ASSINA : CASSIANO ROJAS MAIA

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2023

PROCESSO N. 29/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado dos itens abaixo relacionados foi deserto ou fracassado:

Item: AGENDA COMPROMISSO (TIPO PERMANENTE) - DESERTO

Item: ENVELOPE PLÁSTICO SEM FUROS A3 1KG - FRACASSADO

Item: LÁPIS PRETO - Nº 02 (LÁPIS DE ESCREVER) - FRACASSADO

Item: PASTA SANFONADA - 31 DIVISÕES - OFÍCIO (PLÁSTICO) - FRACASSADO

Três Lagoas – MS, 28 de março de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 210/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o EXTRATO DE CONTRATO Nº. 210/2023 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 do PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 16/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 28 de março de 2023, edição 3308, cujo texto segue abaixo.

Onde se lê: **PRAZO**: A vigência do contrato será a partir da data de sua publicação até o dia 13 de dezembro de 2023.

Leia-se: **PRAZO**: A vigência do contrato será a partir da data de sua publicação até o dia 15 de dezembro de 2023.

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 28 de março de 2023.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 214/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2023

PARTES : CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

EROS & PSIQUE EDUCADORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO : Contratação da empresa Eros & Psique Educadores Associados LTDA, para a palestra "Crianças com deficiência na primeira infância: diálogos necessários entre educação, saúde e famílias para a garantia de direitos" na Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Três Lagoas em 05/04/2023.

AMPARO LEGAL : Lei 8666/1993.

VALOR TOTAL : R$ 8.630,00 (oito mil, seiscentos e trinta reais)

DOTAÇÃO : 0101.01.031.0003.2001.

ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA : 48 - Serviço de Seleção e Treinamento

EMPENHO: 214/2023 **DATA:** 28/03/2023

ASSINA : CASSIANO ROJAS MAIA

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 215/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2023

PARTES : CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA

OBJETO : Despesas Referente a 01 (uma) inscrição do Sr.(a) Janaina Resende Boaventura para o Curso/Treinamento realizado pela empresa Orzil Cursos e Eventos LTDA com o Tema "Fiscalização de Contratos Administrativos e a Nova Lei 14.133/2021", CNPJ nº 08.942.423/0001-32, nos dias 03/04/2023 a 04/04/2023, na cidade de Brasília - DF, conforme solicitação e despacho da Diretoria Geral/Presidente.

AMPARO LEGAL : Lei 8666/1993.

VALOR TOTAL : R$ 3.247,00 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais)

DOTAÇÃO : 0101.01.031.0003.2001.

ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA : 48 - Serviço de Seleção e Treinamento

EMPENHO: 215/2023 **DATA:** 28/03/2023

ASSINA : CASSIANO ROJAS MAIA

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Diretoria de Compras e Licitações

PROCESSO N° 068/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PRESENCIAL APLICADO AO SETOR PÚBLICO E REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ABRANGENDO CONTEÚDO RELEVANTE À GESTÃO PÚBLICA, COM SEMINÁRIO EXPOSITIVO E SOB ORIENTAÇÃO DE INSTRUTOR QUE POSSUI EXPERIÊNCIA NA ÁREA.

Credor: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS

EMPENHO	DATA	VALOR
1101OR	21/03/2023	R$ 25.000,00

Dotação Orçamentaria: 04.122.0003.2012.0000 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS** - **3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA** - Ficha: **113** - F. R. **1.500.0000**

_ TOTAL **R$ 25.000,00**

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

FUNDEB NOTA EXPLICATIVA BG 2022

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem à Unidade Orçamentária **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Três Lagoas - FUNDEB**

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: **Lei nº 3840/2021,** Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº **3859/2021, PPA** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a **Lei nº 3804/2021**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.02 - **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Três Lagoas.**

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. **CNPJ nº 21.268.622/0001-75** , compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, incluindo Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.02 – FUNDEB

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. **CNPJ nº 21.268.622/0001-75** , compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, incluindo Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2022.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 97.736.987,00**

Realizada no exercício de **R$ 112.470.686,07**

A despesa fixada foi de **R$ 7.736.987,00**, ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas despesa atualizada **R$ 114.177.461,26**

E as Despesas empenhadas foram de **R$ 114173.293,42**

Despesas liquidadas de **R$ 114.173.293,42**

Despesa paga no exercício de **R$ 114.173.293,42**

1. - BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

4.2.1 Receitas e Despesas

No Balanço Financeiro foram evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra o ingresso de Recebimentos Extra orçamentários no valor de **R$ 52.491.486,37**.

Demonstra o ingresso de Pagamentos Extra orçamentários no valor de **R$ 52.567.559,44**.

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de **R$ 5.364.994,54**

Saldo para o Exercício Seguinte é de **R$ 3.586.314,12**

O saldo em espécie demonstrado é resultado do quociente dos Saldos Financeiros e consiste na relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. Neste caso especifico indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

No Balanço Patrimonial está evidenciando a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. A disposição das informações apresenta de forma qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Foram demonstrados o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de **R$ 3.586.314,12**

Estoques

No encerramento em 31 de dezembro de 2022 foi levantado o saldo em estoque do almoxarifado no montante de R$ 950.526,00.

Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado, tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 560.664,99**

Bens móveis liquido (deduzidas as depreciações) somam o valor de **R$ 55.046,96**

Bens Imóveis somam o valor de **R$ 505.618,30**

Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Não ocorreram movimentações no Passivo Circulante.

Passivo não Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Longo.

Não ocorreram movimentações no Passivo não Circulante.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de **R$ 5.097.505,11**

Resultado do exercício foi deficitário no valor de **R$ 1.730.255,34**

Resultados de exercícios anteriores no valor de **R$ 6.827.760,45**

Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 3.586314,12.**

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de **R$ 1.073.011,23.**

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 2.513.302,89,** para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em **R$ 112.470.686,07**

Variações Patrimoniais Diminutivas em **R$ 114.200.941,41**

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um déficit de **R$ 1.730.255,34**.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de **R$ -1.778.680,42,** que correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

Três Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

Reinaldo Pereira dos Anjos

CRC-MS 5741/O-7

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

FMS NOTA EXPLICATIVA BG 2022

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem à Unidade Orçamentária **Fundo Municipal Dede Saúde - FMS**

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: **Lei nº 3840/2021,** Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº **3859/2021, PPA** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a **Lei nº 3804/2021**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. **CNPJ nº 21.268.622/0001-75** , compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, incluindo Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2022.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em:

Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças)

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 98.855.450,00**

Realizada no exercício foi de **R$ 129.376.245,98**

Execução das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais):

A despesa fixada foi de **245.314.478,72**

Dotação atualizada foi de **R$ 356.213.708,01**

Despesas empenhadas foram de **R$ 323.377.728,12**

Despesas Liquidadas foram de **R$ 309.660.021,91**

Despesas Pagas foram de **R$ 309.660.021,91**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

Observa-se que a execução orçamentária de 2022, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de **R$ 129.376.245,98** e as despesas empenhadas de **R$ 323.377.728,12**. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um déficit de **R$ 194.001.482,14**.

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Em analise as Receitas e Despesas Orçamentárias constatou-se um déficit orçamentário no valor de **R$ 194.001.482,14**, sendo o valor deficitário compensado pelas Transferências Recebidas no montante de **R$ 204.497.761,12.**

Quanto ao Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários o ingresso de Recebimentos Extra orçamentários foram no valor de **R$ 8.864.260,86,** e o ingresso de Pagamentos Extra orçamentários foram no valor de **R$ 79.762.950,81**.

Ao final do exercício o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte foi de **R$ 54.667.606,50**. O quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial está evidenciando a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de **R$ 60.206.639,24.**

Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Não houve no período o registro de direitos ou créditos de natureza tributária e os créditos não tributário, não recebidos nos prazos estabelecidos.

Ativo Circulante - Estoques

As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal, da Administração Indireta o valor de R$ 5.539.032,74 .

Ativo Não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 38.150.584,58**

Bens móveis tem o valor liquido (menos a depreciações) de **R$ 32.172.721,92 – 9.585.096,16 = 22.587.625,76**

Imóveis de **R$ 15.562.958,82**

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, nesse sentido foi publicado o decreto nº 187 de 24/08/2020 para os procedimentos dos valores do imobilizado quanto a reavaliação, amortização e depreciação.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

No PASSIVO CIRCULANTE a respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é a Longo Prazo é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício, os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

Não houve saldos remanescentes nas contas do **PASSIVO CIRCULANTE** e **NÃO CIRCULANTE.**

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de **R$ 98.357.223,82**

Resultado do exercício no valor de **R$ 21.420.770,60**.

Resultados de exercícios anteriores no valor de **R$ 76.936.453,22**

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 54.667.606,50**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de **R$ 13,849.909,06**.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 40.817.151,44,** e será utilizado para a abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em **R$ 334.075,153,09**

As Variações Patrimoniais Diminutivas em **R$ 312.654.382,49**

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de **R$ 21.420.770,60**.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de **R$ 17.597.589,03**

Correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO

Explicação sobre os Decretos nº 114 e 237.

No processamento do decreto nº 114 de 02/05/2022 houve um erro no valor da suplementação;

Detectamos esse erro, e conforme ao $1º do Art. 47 da Resolução TCE/MS Nº 88/2018, a devida correção foi realizada na competência 08/2022 no decreto 237 de seguinte forma:

U.O.	Funcional Programática	Elemento	Fonte de Recursos	Valor	Decreto
020701	10.301.0004.2041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.31.039 - Recursos Exercícios Anteriores	100.000,00	114
020701	10.301.0004.2041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.31.039 - Recursos Exercícios Anteriores	-99.507,78	237
Valor Corrigido da Suplementação				**492,22**	

Explicação sobre os Decretos nº 70 e 212.

No processamento do decreto nº 70 de 24/03/2022 houve um erro no valor da suplementação;

Detectamos esse erro, e conforme ao $1º do Art. 47 da Resolução TCE/MS Nº 88/2018, a devida correção foi realizada na competência 07/2022 no decreto 212 de seguinte forma:

U.O.	Funcional Programática	Elemento	Fonte de Recursos	Valor	Decreto
020701	08.244.0004.2070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.29.000 - Recursos Exercícios Anteriores	1.482.465,12	70
020701	08.244.0004.2070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.29.000 - Recursos Exercícios Anteriores	-233.872,61	212
Valor Corrigido da Suplementação				**1.248.592,51**	

Três Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS

CRC-MS 5741/O-7

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

PROCON NOTA EXPLICATIVA BG 2022

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem à Unidade Orçamentária **Fundo Municipal de Proteção e Defesa do consumidor de Três Lagoas - PROCON**

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços;

da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: **Lei nº 3840/2021,** Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº **3859/2021, PPA** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a **Lei nº 3804/2021**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.03 - **Fundo Municipal de Proteção e Defesa do consumidor de Três Lagoas - PROCON**

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. **CNPJ nº 21.268.622/0001-75** , compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, incluindo Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2022.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais):

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 45.000,00**

Realizada no exercício foi de **R$ 289.360,91**

A despesa fixada foi de **R$ 45.000,00**

Dotação atualizada foi de **R$ 2.875.036,29**

Despesas empenhadas foram de **R$ 16.291,00**

Despesas Liquidadas foram de **R$ 16.291,00**

Despesas Pagas foram de **R$ 16.291,00**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

Observa-se que a execução orçamentária de 2022, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de **R$ 289.360,91**

Despesas empenhadas de **R$ 16.291,00**

O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit/déficit de **R$ 273.069,91**

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro foram evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Não ocorreu movimentações extra orçamentárias no período.

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de **R$ 3.286.740,65**

O saldo em espécie demonstrado é resultado do quociente dos Saldos Financeiros e consiste na relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. Neste caso especifico indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de **R$ 3.286.740,65.**

Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária e os créditos não tributário, não recebidos nos prazos estabelecidos. Estão incluídos nos respectivos saldos os juros, encargos e atualizações monetárias referente aos créditos.

Foram Contabilizados em Créditos a Curto Prazo os valores de **R$ 0,00**

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo os valores de **R$ 0,00**.

Ativo Circulante - Estoques

As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal, da Administração Indireta o valor de R$ 0,00 .

Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado, tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 1.447.422,83**

Bens móveis tem o valor de **R$ 84.792,99**

Imóveis de **R$ 1.362.629,84.**

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, nesse sentido foi publicado o decreto nº 187 de 24/08/2020 para os procedimentos dos valores do imobilizado quanto a reavaliação, amortização e depreciação.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal e foram contabilizadas no valor de **R$ 0,00**.

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados no valor de **R$ 0,00**.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de **R$ 0,00**.

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 3.013.670,74.**

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de **R$ 0,00**

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 3.013.670,74.**

Para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de **R$ 4.461.09,57**

Resultado do exercício no valor de **R$ 1.414.250,67**

Resultados de exercícios anteriores no valor de **R$ 3.046.842,90**

Ajustes de exercícios anteriores no valor de **R$ 0,00**.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em **R$ 1.452.226,73.**

As Variações Patrimoniais Diminutivas em **R$ 1.414.250,67**

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de **R$ 37.976,06**.

DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de **R$ -14.359,71**

Correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

Reinaldo Pereira dos Anjos

CRC-MS 5741/O-7

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

MEIO AMBIENTE NOTA EXPLICATIVA BG 2022

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem à Unidade Orçamentária **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA**

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: **Lei nº 3840/2021,** Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº **3859/2021, PPA** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a **Lei nº 3804/2021**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. **CNPJ nº 21.268.622/0001-75** , compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, incluindo Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2021.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais):

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 81.600,00**

Realizada no exercício foi de **R$ 365.133,74**

A despesa fixada foi de **R$ 81.600,00**

Dotação atualizada foi de **R$ 1.018.220,27**

Despesas empenhadas foram de **R$ 243.282,66**

Despesas Liquidadas foram de **R$ 239.216,31**

Despesas Pagas foram de **R$ 239.216,31**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

Observa-se que a execução orçamentária de 2022, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de **R$ 365.133,74**

Despesas empenhadas de **R$ 243.282,66**

O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit/déficit de **R$ 121.851,08**

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro foram evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra o ingresso de Recebimentos Extra orçamentários o valor de **R$ 12.448,10**.

Demonstra o ingresso de Pagamentos Extra orçamentários o valor de **R$ 42.699,25.**

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de **R$ 4.399.269,48**.

O saldo em espécie demonstrado é resultado do quociente dos Saldos Financeiros e consiste na relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. Neste caso especifico indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de **R$ 4.399.269,48.**

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Ficou evidenciado no Grupo Demais Obrigações CP a conta de Consignações de valores retidos no valor de **R$ 2.417,50**.

Passivo não circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Longo.

Não ocorreram movimentações no Passivo não Circulante.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de **R$ 6.866.408,16**

Resultado do exercício no valor de **R$ 1.445.746,51**

Resultados de exercícios anteriores no valor de **R$ 5.420.661,65**

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 4.399.269,48**

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de **R$ 6.483,85**

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 4.392.785,63.**

Para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em **R$ 1.772.586,71.**

As Variações Patrimoniais Diminutivas em **R$ 326.840,20**

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de **R$ 1.445.746,51**.

DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de **R$ 1.496.825,69**

Correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

Três Lagoas, 31 de dezembro 2022.

Reinaldo Pereira dos Anjos

CRC-MS 5741/O-7

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

HABITAÇÃO NOTA EXPLICATIVA BG 2022

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem à Unidade Orçamentária **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Três Lagoas**

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: **Lei nº 3840/2021,** Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº **3859/2021, PPA** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a **Lei nº 3804/2021**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.04 - **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Três Lagoas**

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. **CNPJ nº 21.268.622/0001-75** , compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, incluindo Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2022.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais):

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 125.800,00**

Realizada no exercício foi de **R$ 238.214,19**

A despesa fixada foi de **R$ 125.800,00**

Dotação atualizada foi de **R$ 174.794,00**

Despesas empenhadas foram de **R$ 174.791,80**

Despesas Liquidadas foram de **R$ 20.354,30**

Despesas Pagas foram de **R$ 20.354,30**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

Observa-se que a execução orçamentária de 2022, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de **R$ 238.214,19**

Despesas empenhadas de **R$ 174.791,80**.

O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit/déficit de **R$ 63.422,39**

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro foram evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra o ingresso de Recebimentos Extra orçamentários o valor de **R$ 154.437,50**.

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de **R$ 544.801,06.**

O saldo em espécie demonstrado é resultado do quociente dos Saldos Financeiros e consiste na relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. Neste caso especifico indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de **R$ 544.801,06**

Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado, tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 5.791.299,40**

Bens móveis deduzidos os valores das depreciações têm o valor de **R$ 53.561,58**

Imóveis de **R$ 5.737.737,82**

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, nesse sentido foi publicado o decreto nº 187 de 24/08/2020 para os procedimentos dos valores do imobilizado quanto a reavaliação, amortização e depreciação.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Não ocorreram movimentações no Passivo Circulante.

Passivo não circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Longo .

Não ocorreram movimentações no Passivo não Circulante.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de **R$ 6.336.100,46**

Resultado do exercício no valor de **R$ 264.167,93**

Resultados de exercícios anteriores no valor de **R$ 6.071.932,53**

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 544.801,06**

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de **R$ 154.437,50**

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 390.363,56.**

Para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em **R$ 288.214,19.**

As Variações Patrimoniais Diminutivas em **R$ 24.046,26**

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de **R$ 264.167,93**.

DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de **R$ 267.859,89**

Correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

Três Lagoas, 31 de dezembro de 2022

Reinaldo Pereira dos Anjos

CRC-MS 5741/O-7

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

FIS NOTA EXPLICATIVA BG 2022

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem à Unidade Orçamentária **Fundo Municipal De Investimento Social – FIS**

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: **Lei nº 3840/2021,** Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº **3859/2021, PPA** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a **Lei nº 3804/2021**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.03 - Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa **R3GED Gestão de Documentos Ltda. CNPJ nº 21.268.622/0001-75**, compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, incluindo Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2022.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais):

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 3.360.000,00**

Realizada no exercício foi de **R$ 3.494.882,62**

A despesa fixada foi de **R$ 3.258.000,00**

Dotação atualizada foi de **R$ 5.442.691,96**

Despesas empenhadas foram de **R$ 5.377.667,79**

Despesas Liquidadas foram de **R$ 4.948.974,54**

Despesas Pagas foram de **R$ 4.948.974,54**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

Observa-se que a execução orçamentária de 2022, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de **R$ 3.494.882,62.**

Despesas empenhadas de **R$ 5.991.116,33**.

O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um déficit de **R$ 2.496.233,71.**

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra o ingresso de Recebimentos Extra orçamentários o valor de **R$ 494.093,21**.

Demonstra o ingresso de Pagamentos Extra orçamentários o valor de **R$ 286.223,76**.

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de **R$ 842.116,42**.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de **R$ 842.116,42** (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Não houve no período o registro de direitos ou créditos de natureza tributária ou não tributário, não recebidos nos prazos estabelecidos.

Ativo Circulante - Estoques

As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal, da Administração Indireta o valor de R$ 81.145,56 .

Ativo Não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado, tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 2.038.956,55**

Bens móveis tem o valor de **R$ 1.045.466,20**

Imóveis de **R$ 993.490,35**.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, nesse sentido foi publicado o decreto nº 187 de 24/08/2020 para os procedimentos dos valores do imobilizado quanto a reavaliação, amortização e depreciação.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Não houve no período o registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, ou Demais Obrigações CP composto pelas contas de Consignações.

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 842.116,42**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de **R$ 446.723,25**.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 395.393,17** para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de **R$ 2.962.218,53**

Resultado do exercício no valor de **R$ -1.735.657,75**.

Resultados de exercícios anteriores no valor de **R$ 4.697.876,28**

Ajustes de exercícios anteriores no valor de **R$ 0,00**.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em **R$ 3.494.882,62.**

As Variações Patrimoniais Diminutivas em **R$ 5.230.540,37.**

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um déficit de **R$ 1.735.657,75**.

DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes deficitária de **R$ -2.288.364,26.**

Correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS

CRC-MS 5741/O-7

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

FMAS NOTA EXPLICATIVA BG 2022

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem à Unidade Orçamentária **Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS**

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: **Lei nº 3840/2021,** Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº **3859/2021, PPA** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a **Lei nº 3804/2021**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.01 - Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. **CNPJ nº 21.268.622/0001-75** , compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, incluindo Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2022.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais):

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 1.646.000,00**

Realizada no exercício foi de **R$ 1.991.881,33**

A despesa fixada foi de **R$ 27.948.230,00**

Dotação atualizada foi de **R$ 40.592.912,13**

Despesas empenhadas foram de **R$ 36.510.431,05**

Despesas Liquidadas foram de **R$ 32.650.109,64**

Despesas Pagas foram de **R$ 32.650.109,64**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

Observa-se que a execução orçamentária de 2022, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de **R$ 1.991.881,33**

Despesas empenhadas de **R$ 36.510.431,05**.

O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit/déficit de -**R$ 34.518.549,12**.

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra o ingresso de Receb. Extra orçamentários o valor de **R$ 12.739.957,32**.

Demonstra o ingresso de Pag. Extra orçamentários o valor de **R$ 93.398.798,26**.

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de **R$ 6.088.244,62**.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de **R$ 6.088.244,62.**

Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária e os créditos não tributário, não recebidos nos prazos estabelecidos. Estão incluídos nos respectivos saldos os juros, encargos e atualizações monetárias referente aos créditos.

Foram Contabilizados em Créditos a Curto Prazo os valores de **R$ 0,00** e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo os valores de **R$ 0,00**.

Ativo Circulante - Estoques

As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal, da Administração Indireta o valor de R$ 18.537,89 .

Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado, tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 5.143.304,00**.

Bens móveis tem o valor de **R$ 2.940.663,93**

Imóveis de **R$ 2.840.663,93**.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, nesse sentido foi publicado o decreto nº 187 de 24/08/2020 para os procedimentos dos valores do imobilizado quanto a reavaliação, amortização e depreciação.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal e foram contabilizadas no valor de **R$ 0,00**.

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados no valor de **R$ 0,00**.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de **R$ 0,00**.

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R6.088.244,62**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não

processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de **R$ 3.867.680,05**

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 2.220.564,57** para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de **R$ 11.256.086,51**, sendo resultado do exercício no valor de **R$ 4.292.047,76**.

Resultados de exercícios anteriores no valor de **R$ 6.964.038,75**e ajustes de exercícios anteriores no valor de **R$ 0,00**.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em **R$ 36.385.505,91.**

As Variações Patrimoniais Diminutivas em **R$ 32.093.458,15.**

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de **R$ 4.292.047,76**.

RESUMO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de **R$ 3.199.998,10**

Correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS

CRC-MS 5741/O-7

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

FUNCAD NOTA EXPLICATIVA BG 2022

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem à Unidade Orçamentária **Fundo Municipal para Atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas-MS - FUNCAD**

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: **Lei nº 3840/2021,** Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a Lei nº **3859/2021, PPA** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a **Lei nº 3804/2021**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.02 - **Fundo Municipal para Atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas-MS - FUNCAD**

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. **CNPJ nº 21.268.622/0001-75** , compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, incluindo Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra

também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2022.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais):

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 81.000,00**

Realizada no exercício foi de **R$ 172.657,18**

A despesa fixada foi de **R$ 81.000,00**

Dotação atualizada foi de **R$ 291.222,0**

Despesas empenhadas foram de **R$ 192.355,80**

Despesas Liquidadas foram de **R$ 176.672,90**

Despesas Pagas foram de **R$ 176.672,90**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

Observa-se que a execução orçamentária de 2022, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de **R$ 172.657,18, as** Despesas empenhadas de **R$ 192.355,80**, o confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit/déficit de **R$ 19.698,62**.

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro foram evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra o ingresso de Recebimentos Extra orçamentários o valor de **R$ 15.682,90**.

Demonstra o ingresso de Pagamentos Extra orçamentários o valor de **R$ 15.600,00.**

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de **R$ 349.240,05**.

O saldo em espécie demonstrado é resultado do quociente dos Saldos Financeiros e consiste na relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. Neste caso especifico indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

No Balanço Patrimonial está evidenciando a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. A disposição das informações apresenta de forma qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Foram demonstrados o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2022 é de **R$ 349.240,05**

Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado, tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 1.673,57**

Bens móveis deduzidas as depreciações tem o valor de **R$ 1.673,57**

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, nesse sentido foi publicado o decreto nº 187 de 24/08/2020 para os procedimentos dos valores do imobilizado quanto a reavaliação, amortização e depreciação.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Não ocorreram movimentações no Passivo Circulante.

Passivo não circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Longo .

Não ocorreram movimentações no Passivo não Circulante.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de **R$ 350.913,62**

Resultado do exercício no valor de **R$ -20.305,48**.

Resultados de exercícios anteriores no valor de **R$ 371.219,10**

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 349.340,05**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de **R$ 15.682,90**.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 333.557,15,** para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em **R$ 172.657,18.**

As Variações Patrimoniais Diminutivas em **R$ 192.962,66**

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de **R$ -20.305,48**.

DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes deficitária de **R$ -19.615,72,** correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

Três Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

Reinaldo Pereira dos Anjos

CRC-MS 5741/O-7

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

PORTARIA Nº 8697/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **PATRICIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 1013656, a partir do dia **16/04/2023** até o dia **15/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **17/01/2021 a 16/01/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8726/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **MAERSON DOS SANTOS YAMAMOTO**, matrícula 23720, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 14/03/2023,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8717/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **MARCO AURELIO BUENO DO PRADO**, matrícula 23496, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **01/10/2021 a 30/09/2022,** lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8685/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARCIA RUFINO DOS SANTOS GALVAO**, matrícula 15006-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **02/05/2023** até o dia **16/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **16/12/2021 a 15/12/2022,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8788/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARCIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 24048-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/10/2023** até o dia **30/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **17/05/2021 a 16/05/2022,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8645/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARCIA CRISTINA FARIAS**, matrícula 19283, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **01/02/2022 a 31/01/2023,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8725/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **MAMEDES MARTINS RIBEIRO JUNIOR**, matrícula 2806, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **01/02/2022 a 31/01/2023,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8695/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE**, matrícula 15157, a partir do dia **04/04/2023** até o dia **03/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **14/07/2020 a 13/07/2021,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8647/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA**, matrícula 5472, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **22/01/2022 a 21/01/2023,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8795/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA JACINTO**, matrícula 22591, a partir do dia **15/04/2023** até o dia **14/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **20/03/2022 a 19/03/2023,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8694/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE**, matrícula 15157, a partir do dia **05/04/2023** até o dia **04/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **22/12/2019 a 21/12/2020,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8666/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA ESTER MILANEZ DOS SANTOS**, matrícula 5410, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **01/08/2021 a 31/07/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8646/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MARTA ROYO DA SILVA**, matrícula 12160, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **01/02/2022 a 31/01/2023,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8674/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **MAYARA MARIA BASTOS FRANCO**, matrícula 25351, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de

08/04/2022 a 07/04/2023, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8712/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **MARCIO JOSE MOREIRA DONADONI**, matrícula 15854-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/10/2023** até o dia **30/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 14/03/2023,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8783/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **VINICIUS DE FREITAS TABOX**, matrícula 21811-1, a partir do dia **11/04/2023** até o dia **25/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **12/06/2023** até o dia **26/06/2023**, referente ao período aquisitivo de **12/04/2022 a 11/04/2023,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8670/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 23839-1, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **15/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/11/2023** até o dia **30/11/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2020 a 01/04/2021,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8654/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **JULIO CEZAR DE SOUZA BARROS**, matrícula 22589-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/06/2023** até o dia **30/06/2023**, referente ao período aquisitivo de **20/03/2022 a 19/03/2023,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3048/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **ANTONIO SOUZA DE MORAES**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sro. **ANTONIO SOUZA DE MORAES , matrícula 16954-1** , a partir do dia **10/03/2023** até o dia **24/03/2023** no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **10/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3049/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS , matrícula 7636-1** , a partir do dia **28/03/2023** até o dia **11/05/2023,** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **28/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3050/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **ANTONIO BALBINO NETO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO

DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sro. **ANTONIO BALBINO NETO ,** matrícula 25881-1, a partir do dia **13/03/2023** até o dia **26/04/2023,** no cargo de **PROFESSOR**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Relativamente ao período de **27/04/2023 a 10/07/2023**, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1.º - O prazo definido no caput será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2.º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual a segurada esteja vinculada opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **13/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8691/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE AUGUSTO GATASS DIAS JUNIOR**, matrícula 23996-1, a partir do dia **16/04/2023** até o dia **30/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/07/2023** até o dia **30/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 01/04/2023,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8692/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE LUIZ BATISTA DE SOUZA**, matrícula 24232-1, a partir do dia **16/04/2023** até o dia **30/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/10/2023** até o dia **30/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **24/10/2021 a 23/10/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8681/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **JULIA APARECIDA SPINDOLA SOARES**, matrícula 9679, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **16/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **05/06/2021 a 04/06/2022,** lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - COM**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8787/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **JULIO CESAR DE SOUZA**, matrícula 17664, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **06/06/2021 a 05/06/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8700/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **KOUJI ONO**, matrícula 120702-1, a partir do dia **16/04/2023** até o dia **30/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/11/2023** até o dia **30/11/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2022 a 31/03/2023,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8710/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **RENILDO ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 24318, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **16/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **10/01/2022 a 09/01/2023,** lotado na GABINETE DO PREFEITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8649/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **LAIS MONTEIRO MARQUES**, matrícula 25845-1, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **01/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/10/2023** até o dia **30/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/03/2022 a 01/03/2023,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8785/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LAURA ANDRADE LIMA**, matrícula 15032, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **09/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **21/09/2021 a 20/09/2022,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8465/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **LEANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 24249-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **19/06/2023** até o dia **03/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **24/10/2020 a 23/10/2021,** lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8686/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **LEONARDO CORDON GOMES**, matrícula 24044-1, a partir do dia **28/04/2023** até o dia **12/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **28/07/2023** até o dia **11/08/2023**, referente ao período aquisitivo de **17/05/2021 a 16/05/2022,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **28/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8648/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LEONICE GOMES DA SILVA**, matrícula 26624, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **18/02/2022 a 17/02/2023,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8716/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 22433, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **12/01/2022 a 11/01/2023,** lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8779/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE NUNES DOS SANTOS**, matrícula 15986-1, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **15/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/01/2024** até o dia **15/01/2024**, referente ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 14/03/2023,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8658/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **MILTON FERREIRA**, matrícula 17548, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 14/03/2023,** lotado na FUNDEB 70 % - COM**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8690/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **NIRA SUDARIA DE LIMA**, matrícula 508, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **26/05/2021 a 25/05/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8719/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **MONIQUE CAMPOS FREITAS DOS SANTOS**, matrícula 4009-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **23/08/2023** até o dia **06/09/2023**, referente ao período aquisitivo de **05/02/2022 a 04/02/2023,** lotado na FUNDEB 70 % - COM**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8790/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **SHIRLEI APARECIDA GASPARELLI DO PRADO**, matrícula 1013535-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **27/09/2023** até o dia **11/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **06/12/2021 a 05/12/2022,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8833/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **ROBSON CARLOS DE SOUZA**, matrícula 25189-1, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/10/2023** até o dia **30/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8687/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSIMEIRE ROSA PINHEIRO**, matrícula 17841-1, a partir do dia **16/04/2023** até o dia **30/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/07/2023** até o dia **30/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2020 a 31/07/2021,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8673/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ROSIMEIRE DE VASCONCELOS**, matrícula 2900, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **01/02/2021 a 31/01/2022,** lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8705/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SANDRA CRISTINA FERREIRA**, matrícula 23859, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **02/04/2021 a 01/04/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8789/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **SANDRA LUCIANA DE LIMA**, matrícula 15047-1, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, referente ao período aquisitivo de **16/02/2022 a 15/02/2023,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8720/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **SERGIO ALVES GARCIA**, matrícula 24217, a partir do dia **06/03/2023** até o dia **04/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **16/10/2020 a 15/10/2021,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **06/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8729/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **SERGIO AUGUSTO NOGUEIRA**, matrícula 1622-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **13/11/2023** até o dia **27/11/2023**, referente ao período aquisitivo de **25/02/2022 a 24/02/2023,** lotado na FUNDEB 70 % - COM**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8706/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **SUELI BENEDITA MARCIANO**, matrícula 5418, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **02/08/2020 a 01/08/2021,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8642/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROBERLUCIA PEREIRA MOEZINHO**, matrícula 22549-2, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **03/01/2024** até o dia **17/01/2024**, referente ao período aquisitivo de **08/03/2022 a 07/03/2023,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8667/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **TANIA APARECIDA DOBRE**, matrícula 12772-1, a partir do dia **14/04/2023** até o dia **28/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **19/06/2023** até o dia **03/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **07/04/2021 a 06/04/2022,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **14/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8671/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **VALDEIR MIRANDA DE SANTANA**, matrícula 19221-1, a partir do dia **16/04/2023** até o dia **30/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/10/2023** até o dia **15/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/03/2021 a 12/03/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8662/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **VALDIR MARIANO DE SOUZA**, matrícula 25647, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **15/07/2021 a 14/07/2022,** lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 16013/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **VALESCA DE CARVALHO VIANNA**, matrícula 16013, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 14/03/2023,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8800/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **VALESCA DE CARVALHO VIANNA**, matrícula 16013, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 14/03/2023,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8655/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **VANESSA BENETTE**, matrícula 16922-1, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **10/07/2023** até o dia **24/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **09/11/2021 a 08/11/2022,** lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8641/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **VERONICA VIEIRA CANDIDO**, matrícula 23474, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **08/10/2021 a 07/10/2022,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8704/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **20** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ROBERTO RIBEIRO COUTINHO**, matrícula 25384, a partir do dia **24/04/2023** até o dia **13/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **08/04/2022 a 07/10/2022,** lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8703/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **RITA DE CASSIA VICENTE LOCATELLI**, matrícula 1013683-1, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **01/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **02/10/2023** até o dia **16/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **17/01/2022 a 16/01/2023,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8782/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **NAYARA SIBELLI FANTE CASSEMIRO**, matrícula 22342-1, a partir do dia **11/04/2023** até o dia **25/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **17/10/2023** até o dia **31/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/07/2021 a 28/07/2022,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8794/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **PAULO GOMES SILVA**, matrícula 24215, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **14/10/2021 a 13/10/2022,** lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8793/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **NEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 25224-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **07/02/2023** até o dia **21/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLITICAS PUBLICAS**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8644/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **NILSON FERREIRA DO CARMO**, matrícula 26388, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **07/04/2022 a 06/04/2023,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8784/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **VINICIUS DE FREITAS TABOX**, matrícula 23817-1, a partir do dia **11/04/2023** até o dia **25/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **12/06/2023** até o dia **26/06/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 01/04/2023,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8676/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **NOEL MOREIRA JUNIOR**, matrícula 22281, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **09/06/2021 a 08/06/2022,** lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8724/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **OLESIO DANIEL**, matrícula 2660, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **03/03/2022 a 02/03/2023,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8816/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **PAOLO FARSOUN DORSA**, matrícula 16162-1, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **15/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/09/2023** até o dia **15/09/2023**, referente ao período aquisitivo de **05/04/2021 a 04/04/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3047/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **NILVA APARECIDA COSTA**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **NILVA APARECIDA COSTA , matrícula 22021-1** , a partir do dia **14/03/2023** até o dia **28/03/2023,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **14/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8643/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **PEDRO APARECIDO QUEIROZ**, matrícula 25777, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **02/12/2021 a 01/12/2022,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8824/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA**, matrícula 22004-2, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **15/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/12/2023** até o dia **15/12/2023**, referente ao período aquisitivo de **17/01/2021 a 16/01/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8723/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **PRISCYLLA MAIA THEODORO**, matrícula 25307-3, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **14/02/2024** até o dia **28/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2022 a 28/02/2023,** lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8701/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 15875-2, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **02/10/2023** até o dia **16/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **17/01/2021 a 16/01/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8682/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **RAFAEL GRASSI CASSEMIRO**, matrícula 22865-2, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e 15 dias de férias (2º período), a partir do dia **18/10/2023** até o dia **01/11/2023**, referente ao período aquisitivo de **08/10/2021 a 07/10/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8675/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **RAIMUNDO ALVES DA NOBREGA**, matrícula 17669-1, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **01/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **03/07/2023** até o dia **17/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **06/06/2020 a 05/06/2021,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8796/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **RAMAO SAMUEL**, matrícula 23098, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **18/12/2020 a 17/12/2021,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8718/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **REGIS PINHEIRO SOUZA**, matrícula 23600, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **04/02/2022 a 03/02/2023,** lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8880/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **RENATA CALIXTO RODRIGUES CARVALHO**, matrícula 25376, a partir do dia **21/03/2023** até o dia **19/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **20/04/2021 a 19/04/2022,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **21/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8815/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **PAULA INACIA PAZ DE SOUZA**, matrícula 18712-1, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/10/2023** até o dia **30/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/02/2022 a 12/02/2023,** lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3037/SEMAD/2023

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora **LEILIANE GUINDA QUEIROZ***"*

O Sr. Secretário Municipal de Administração, do Município de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial, utilizadas por analogia a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, nos termos da Portaria 13555 de 22 de Junho de 2020, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada *LEILIANE GUINDA QUEIROZ* no desiderato de combater o indeferimento total à concessão do benefício de auxílio-doença, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo Serviço em Medicina e Segurança do Trabalho (SESMT), declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **13/03/2023 a 11/04/2023.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3046/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **NILZA BRAZ MOURA**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **NILZA BRAZ MOURA , matrícula 20408-1** , a partir do dia **07/03/2023** até o dia **01/05/2023,** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **07/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8805/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula 23742, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **12/03/2022 a 11/03/2023,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8647/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CHRISTIANE GUIDIO PANCOTE**, matrícula 2576-1, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **03/07/2023** até o dia **17/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **23/08/2021 a 22/08/2022,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8640/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **CICERO FERREIRA**, matrícula 5398, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **06/03/2022 a 05/03/2023,** lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8798/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLAUDIA BATISTA ALVES**, matrícula 23118-1, a partir do dia **16/04/2023** até o dia **30/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **20/10/2023** até o dia **03/11/2023**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2021 a 02/01/2022,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8780/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **CLAUDIO FELICIANO MACHADO**, matrícula 12738-1, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023**, e **0** dias de férias (2º período), a partir do dia **0** até o dia **0**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2022 a 31/03/2023,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8698/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **CLEIDE RODRIGUES SOARES SILVA**, matrícula 21523, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **16/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **14/07/2021 a 13/07/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8683/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CRISTIANE MARIA MENEGUETI ALVES**, matrícula 21881-1, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **17/07/2023** até o dia **31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **09/06/2021 a 08/06/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8711/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **DANIEL LUCAS GAMA DE OLIVEIRA**, matrícula 10581, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **02/10/2021 a 01/10/2022,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8786/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **DAYANE VIEIRA PRADO**, matrícula 23805, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 01/04/2023,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8660/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6694-1, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **01/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/10/2023** até o dia **30/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/03/2022 a 12/03/2023,** lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8652/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **DOUGLAS MARTINS SANTOS**, matrícula 23739, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **12/03/2022 a 11/03/2023,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8693/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **20** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **EDILUZ DA SILVA DIAS**, matrícula 1013600, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **20/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **17/01/2022 a 16/07/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8672/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **DOMINGOS DE PAULA VIEIRA**, matrícula 13475, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **17/02/2022 a 16/02/2023,** lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8651/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **EDINEIA MARTINS DIAS ALVES CORDEIRO**, matrícula 23500-1, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **21/08/2023** até o dia **04/09/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2021 a 30/09/2022,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8781/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ELENIR MODESTO DA SILVA**, matrícula 24331, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **06/02/2022 a 05/02/2023,** lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8834/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ERICK SALGUEIRO DA SILVA**, matrícula 25099, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **09/09/2021 a 08/09/2022,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8668/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ERICO LUIZ DOS SANTOS**, matrícula 17705, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **06/06/2021 a 05/06/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8702/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CECILIA BELISSE SPECHT**, matrícula 16242-2, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **15/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **20/12/2023** até o dia **03/01/2024**, referente ao período aquisitivo de **17/01/2021 a 16/01/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8659/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **CAMILA MONTALVAO LOPES SILVA ARAUJO**, matrícula 11831-1, a partir do dia **18/04/2023** até o dia **02/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **17/07/2023** até o dia **31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022,** lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8814/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **FABRICIA SOUZA SILVA**, matrícula 24045, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **16/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **17/05/2021 a 16/05/2022,** lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 003/SEDECT/2023

"Designa os servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Suplente e Gestor, do **Contrato 133/2023.**

José Aparecido de Moraes, Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do:

Processo Licitatório N.º 036/2023 **– Pregão Eletrônico N.º 014/2023:** Firmado junto com **VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.863.573/0001-16, com sede na Rua: Elmano Soares, n.º 2275, Bairro: São Jorge, na cidade de Três Lagoas / MS, cujo objeto trata da "Aquisição de material para manutenção de bens móveis, sendo: Areia Lavada Fina e Areia Lavada Grossa, para atender as necessidades do Balneário Municipal de "Miguel Jorge Tabox" e o Centro Múltiplos de Eventos Arena Mix, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Walmair Batista Leal**, portador da cédula de identidade RG nº. 804.767 SSP/MS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como **Fiscal Titular de Contrato**, assim como, a servidora **Natália Umbelina Leite**, portadora da cédula de identidade RG nº 001595954 SSP/MS , ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente de Contrato**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente

estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2023.

José Aparecido de Moraes

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Walmair Batista Leal**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Natália Umbelina Leite**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 31/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo :

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 198/2022 – Dispensa Licitação

Contrato nº 259/2022 – Firmado junto com SCAPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Bom Jesus da Lapa, n° 1.057, Vila Nova no município de Três Lagoas-MS para atender o Setor de Endemias da Diretoria de Vigilância em Saúde.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS e do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Sr. Alcides Divino Ferreira inscrito no CPF 389.698.401-25, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Endemias como Fiscal Titular e a servidora Sra. Natália de Andrade Santos, inscrito no CPF: 012.345.461-16, ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vigando revogada portarias anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2023.

_____

Elaine Cristina Ferrari Furio

Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Furio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alcides Divino Ferreira _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Natália de Andrade Santos, _____ _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8931/PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente, o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARGARETH DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula - 623-2, do cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA**, lotado na **FUNDEB 70 % - EFE/EST.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2023,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2023.**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8937, PMTL/SEMAD/DRH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE BARONI ORTEGA, divisão - 120000, matrícula - 26729-1, da função COMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER, símbolo DCA-09 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 24/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24/03/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8907, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) NEIDE HIROKO YUKI, divisão - 060000, matrícula - 22464-1, da função COMISSIONADO (INSS) de ASSESSOR TEC OPERAC SAUDE, simbolo DCA08 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE - COM.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 20/03/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8914, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - " Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado ." o(a) Sr.(a) SILVIA PEREIRA SIPIAO, divisão - 050000, matrícula - 14225-3, da função COMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 22/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 22/03/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8848, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARCIA FONSECA DA SILVA, divisão - 120000, matrícula - 22414-2, da função COMISSIONADO (INSS) de ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL, simbolo DCA21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/03/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA nº 030/SEINTRA/2023.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 134/2023:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 382/2022, Concorrência Pública nº 008/2022, Contrato administrativo nº 134/2023, firmado com PRO-I9 CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR DE TRÊS LAGOAS - ETAPA 2, LOCALIZADA NA AVENIDA ROSÁRIO CONGRO S/N, NOSSA SENHORA APARECIDA, MINISTÉRIO DO DESENVLVIMENTO REGIONAL – CONTRATO DE REPASSE Nº 907475/2020/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1074845-76 CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO ".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Karine Pitarelli, portadora da cédula de identidade RG nº 495145014 SSP/SP, ocupante do cargo de Coordenador Gest Pol Publica, como Fiscal Titular e o servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2023.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Karine Pitarelli, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luís Carlos de Queiroz Spíndola, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 002/SEDECT/2023

"Designa os servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Suplente e Gestor, do **Contrato 132/2023.**

José Aparecido de Moraes, Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do:

Processo Licitatório N.º 036/2023 **– Pregão Eletrônico N.º 014/2023:** Firmado junto com **PORTO DE AREIA PALMITO** , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.634.671/0001-30, com sede na Avenida Ranulpho Marques Leal, n.º 140, Bairro: Jardim Angélica, na cidade de Três Lagoas / MS, cujo objeto trata da "Aquisição de material para manutenção de bens móveis, sendo: Areia Lavada Fina e Areia Lavada Grossa, para atender as necessidades do Balneário Municipal de "Miguel Jorge Tabox" e o Centro Múltiplos de Eventos Arena Mix, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Walmair Batista Leal**, portador da cédula de identidade RG nº. 804.767 SSP/MS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como **Fiscal Titular de Contrato**, assim como, a servidora **Natália Umbelina Leite**, portadora da cédula de identidade RG nº 001595954 SSP/MS , ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente de Contrato**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2023.

José Aparecido de Moraes

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Walmair Batista Leal**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Natália Umbelina Leite**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8653/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **BEATRIZ DA SILVA**, matrícula 16832, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **16/08/2020 a 15/08/2021,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8728/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ADHMAR MONTEIRO JUNIOR**, matrícula

3960, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **06/03/2022 a 05/03/2023,** lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8817/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 23192-1, a partir do dia **20/03/2023** até o dia **03/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **02/01/2024** até o dia **16/01/2024**, referente ao período aquisitivo de **05/02/2022 a 04/02/2023,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8802/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALTINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5343, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **06/03/2021 a 05/03/2022,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8804/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANGELA FRANCISCA DIAS**, matrícula 5790-1, a partir do dia **20/03/2023** até o dia **03/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **20/09/2023** até o dia **04/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8677/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 23935-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/12/2023** até o dia **15/12/2023**, referente ao período aquisitivo de **23/04/2022 a 22/04/2023,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8665/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO CHOLFE**, matrícula 12005, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **22/10/2021 a 21/10/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8797/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO GOMES DUTRA**, matrícula 16927, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **09/11/2021 a 08/11/2022,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8801/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **ARLINDO NUNES FERREIRA FILHO**, matrícula 20896, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **15/07/2021 a 14/07/2022,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8678/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FABIO BALDOINO DOS SANTOS**, matrícula 332-1, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **03/07/2023** até o dia **17/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2021 a 31/07/2022,** lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - CLT**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8730/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **FLAVIA REGINA KRONKA**, matrícula 15343, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022,** lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3045/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **WALKIRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **WALKIRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL , matrícula 22018-1** , a partir do dia **16/03/2023** até o dia **12/07/2023** no cargo de **PROFESSORA** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **16/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3035/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **NILDA RODRIGUES DOS SANTOS**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **NILDA RODRIGUES DOS SANTOS , matrícula 1113-1** , a partir do dia **25/03/2023** até o dia **08/05/2023,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3028/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA SEVERO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **ROSIMEIRE APARECIDA SEVERO , matrícula 17873-1** , a partir do dia **16/03/2023** até o dia **05/05/2023,** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3029/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ELIETH RAMOS SOARES**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **ELIETH RAMOS SOARES , matrícula 11914-1** , a partir do dia **10/03/2023** até o dia **06/05/2023,** no cargo de **ASSESSOR TECNICO DE SAUDE,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **10/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3030/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **VERA LUCIA NOGUEIRA DE MEDEIROS"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **VERA LUCIA NOGUEIRA DE MEDEIROS , matrícula 3539-1 e 10853-1** , a partir do dia **02/03/2023** até o dia **30/04/2023** no cargo de **PROFESSORA** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **02/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3031/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **AURELIO DIAS CAMARGO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sro **AURELIO DIAS CAMARGO , matrícula 10891-1** , a partir do dia **08/03/2023** até o dia **05/07/2023,** no cargo de **PROFESSOR,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **08/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3032/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ANA RITA DO NASCIMENTO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **ANA RITA DO NASCIMENTO , matrícula 20171-1** , a partir do dia **12/03/2023** até o dia **08/05/2023,** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **12/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3033/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **MARIA ELOISA LAGES PEREIRA"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **MARIA ELOISA LAGES PEREIRA , matrícula 1445-1** , a partir do dia **24/03/2023** até o dia **07/05/2023** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3034/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LIANE PRISCILA BERSSANE**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **LIANE PRISCILA BERSSANE , matrícula 23085-1** , a partir do dia **23/03/2023** até o dia **21/04/2023,** no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3036/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **JAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **JAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA , matrícula 12329-1** , a partir do dia **25/03/2023** até o dia **08/05/2023,** no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO SAÚDE,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3026/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO , matrícula 17874-1** , a partir do dia **08/03/2023** até o dia **06/05/2023** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **08/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3038/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ELISANGELA DE SOUZA MEDRADO"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **ELISANGELA DE SOUZA MEDRADO , matrícula 17863-1** , a partir do dia **22/03/2023** até o dia **17/07/2023** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3039/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA , matrícula 11841-1** , a partir do dia **20/03/2023** até o dia **29/03/2023** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **20/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3040/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ANA HELENA RODRIGUES BARBOSA"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **ANA HELENA RODRIGUES BARBOSA , matrícula 26133-1** , a partir do dia **15/03/2023** até o dia **13/04/2023** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **15/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3041/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LAIS QUEIROZ MORAIS"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **LAIS QUEIROZ MORAIS , matrícula 23084-1** , a partir do dia **20/03/2023** até o dia **18/05/2023** no cargo de **ENFERMEIRA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **20/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3042/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ROSANA FERRAZ VEIGA"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **ROSANA FERRAZ VEIGA , matrícula 5509-1** , a partir do dia **08/03/2023** até o dia **06/04/2023** no cargo de **INSTRUTOR DE SAÚDE,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **08/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3043/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **TANIA APARECIDA CRUZ GARCIA"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **TANIA APARECIDA CRUZ GARCIA , matrícula 5713-1** , a partir do dia **16/03/2023** até o dia **10/07/2023** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **16/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3044/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **MARLUCI CRISTINA TOSTA GARCIA RIBEIRO"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **MARLUCI CRISTINA TOSTA GARCIA RIBEIRO , matrícula 22175-1** , a partir do dia **20/03/2023** até o dia **15/04/2023** no cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **20/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3027/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LUCIMAR GOMES DA SILVA"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **LUCIMAR GOMES DA SILVA , matrícula 25329-1** , a partir do dia **17/03/2023** até o dia **05/05/2023** no cargo de **CUIDADORA PLANTONISTA** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 052/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

Contrato Administrativo nº 100/2023 - Firmado junto com VMI TECNOLOGIAS LTDA

Objeto: "Locação de SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE RAIO-X (PORTÁTIL) para realização de exames de Raio X no Centro de Especialidades Médicas – CEM de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE **:**

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Juliana Schiaretti Orsi Gonçalves , portadora do CPF: 332.613.848-24 , portadora do RG 40.507.093-7 SSP/MS ocupante do cargo de Assessor de Saúde Familiar como Fiscal Titular e o servidor Eduardo Bortoli , portadora do CPF: 346.160.198-51 ocupante do cargo de Enfermeiro como Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de março de 2023

.....

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, ..., declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juliana Schiaretti Orsi Gonçalves , ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Eduardo Bortoli , ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8650/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **FATIMA APARECIDA CAMARGO MAGALHAES**, matrícula 19177, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **19/03/2022 a 18/03/2023,** lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 8696/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **JORGE LUIZ FERREIRA ALVES**, matrícula 15159-1, a partir do dia **02/04/2023** até o dia **16/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/11/2023** até o dia **30/11/2023**, referente ao período aquisitivo de **30/11/2021 a 29/11/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8722/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **FERNANDA MACHADO VAN DER LAAN**, matrícula 21974-1, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **01/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **19/06/2023** até o dia **03/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **08/02/2021 a 07/02/2022,** lotado na FUNDEB 70 % - COM**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8680/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **FLAVIANY LOPES DOS SANTOS**, matrícula 12771, a partir do dia **26/04/2023** até o dia **25/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **07/04/2021 a 06/04/2022,** lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **26/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8699/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **FRANCISCO PAULO RIOS**, matrícula 23789-1, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **01/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **14/08/2023** até o dia **28/08/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2020 a 31/03/2021,** lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8713/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **GELSON DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 25592, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **05/05/2022 a 04/05/2023,** lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8679/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **GEOVANIA MARGARIDA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 18719-1, a partir do dia **24/04/2023** até o dia **08/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **17/07/2023** até o dia **31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/02/2022 a 12/02/2023,** lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8778/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **GEVANILSO WANDER DE OLIVEIRA**, matrícula 23184-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **07/08/2023** até o dia **21/08/2023**, referente ao período aquisitivo de **07/02/2022 a 06/02/2023,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLITICAS PUBLICAS**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8664/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **GRACIELLE MARIA LEAL DE LIMA MILANESI**, matrícula 23783-1, a partir do dia **28/04/2023** até o dia **12/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **19/06/2023** até o dia **03/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 01/04/2023,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **28/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8727/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **HALEX DE SOUZA MERCANTE**, matrícula 21441, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **07/02/2021 a 06/02/2022,** lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8669/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **JACQUELINE RESENDE BOAVENTURA**, matrícula 16935-1, a partir do dia **05/04/2023** até o dia **19/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **19/06/2023** até o dia **03/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **09/11/2021 a 08/11/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8657/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **JACQUELINE VIEIRA BEZERRA**, matrícula 21060-1, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **0** dias de férias (2º período), a partir do dia **0** até o dia **0**, referente ao período aquisitivo de **05/02/2022 a 04/02/2023,** lotado na FUNDEB 70 % - COM**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8721/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **JAIR PEREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula 523-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **14/08/2023** até o dia **28/08/2023**, referente ao período aquisitivo de **14/03/2022 a 13/03/2023,** lotado na FUNDEB 70 % - COM**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8791/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **JANAINA LIMA COSTA ALVES**, matrícula 18375-1, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **17/04/2023**, e **9** dias de férias (2º período), a partir do dia **17/07/2023** até o dia **25/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 a 31/08/2021,** lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8688/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **JESSE MILANEZ DOS SANTOS**, matrícula 12334-1, a partir do dia **10/04/2023** até o dia **24/04/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **17/07/2023** até o dia **31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **15/02/2021 a 14/02/2022,** lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8799/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOAO CARLOS AMAD**, matrícula 23502, a partir do dia **01/04/2023** até o dia **30/04/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **09/11/2021 a 08/11/2022,** lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8714/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOELMO MOREIRA DA SILVA**, matrícula 25871, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **09/03/2022 a 08/03/2023,** lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8715/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOHNI HENRIQUE LOPES ALVES**, matrícula 25822, a partir do dia **03/04/2023** até o dia **02/05/2023,** férias relativas ao período aquisitivo de **08/02/2022 a 07/02/2023,** lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8661/SEMAD/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **ZURANILDO MATIAS DE PAULO**, matrícula 20753-1, a partir do dia **17/04/2023** até o dia **01/05/2023**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/03/2024** até o dia **29/03/2024**, referente ao período aquisitivo de **15/04/2022 a 14/04/2023,** lotado na FUNDEB 70 % - COM**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO Nº 013/SEMAD/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para professores em caráter temporário, conforme previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 para o ano de 2023 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições Legais:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 008/SEMEC/2022 de 03 de março de 2022 publicada em Diário Oficial em 04 de março de 2022, atendendo a determinação judicial autos: 0801783-62.2016.8.12.0021.

CONSIDERANDO os Editais nº 16 e 17/PMTL/2022, publicado no Diário Oficial em 24/02/2022, da Homologação do Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS;

CONSIDERANDO o início do ano letivo para Rede Municipal de Ensino na data de 09 de fevereiro de 2023, disposto no art. 3º da Resolução n° 001/SEMEC/2023, de 04 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 (Estatuto dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas) dispondo acerca da convocação de candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados, observada a ordem de classificação;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, conforme Art. 100 da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, os candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I e II.

Art. 2º - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 9º, inciso IV e VI da Lei nº 1609/2000.

Art. 3º - Os candidatos conforme Anexo I, deverão comparecer junto ao **SESMT** – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com endereço na Avenida Eloy Chaves, nº 521, **a fim de realizar os exames médicos admissionais** portando os seguintes exames laboratoriais:

A) GLICEMIA EM JEJUM

B) HEMOGRAMA COMPLETO.

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

§2º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto.

Art. 4º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que **serão custeados pelo candidato**.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 5º - Os candidatos, conforme Anexo II, deverão comparecer na SEMEC- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** sito a Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução (**Anexo II**)**, de acordo com a classificação do Concurso, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§2º A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da atribuição**.

§3º A Secretaria Municipal de Administração poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Art. 6º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO II** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

1.Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de 2022.

2.Cópias simples acompanhadas do Documento Original:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) CPF;

c) Carteira de Trabalho;

d) PIS/PASEP;

e) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino)

f) Título de Eleitor;

g) Certidão de casamento ou nascimento;

h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

i) 02 (duas) foto 3x4;

j) Comprovante de Residência

3. Declarações (a serem preenchidos no ato da convocação):

a) Declaração de não acumulação de cargos;

b) Declaração de Bens;

c) Declaração de Parentesco;

4. Avaliação Médica (exame admissional)

a) Laudo Médico emitido pelo SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções como Professor Convocado.

5. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 5., deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia **07/04/2023.**

§2º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para realização de atribuição de aulas.

Art. 7º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

25. Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 28 de março de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal Administração

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (SESMT)

DATA: 30/03/2023 AS 13H00MIN
CARGO:3000 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

730461	DINESMARES RIBEIRO DE OLIVERA	125	320
702937	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	125	321
711461	ANGELA MARIA DE MOURA DA SILVA EVANGELISTA	125	322
702352	APARECIDA PINTO DA SILVA	125	323
710730	PAMELA FREITAS MAIA VANIN	125	324
718147	VANESSA CRISTINA BORGES	125	325
712737	KELLE RAMOS CARVALHO	125	326
726000	STACY SILVA DOS ANJOS COELHO	125	327
720458	MAURICIA DOS SANTOS FERREIRA	125	328
729246	SUSANA NEVES DA SILVA LOSI	125	329

DATA: 30/03/2023 AS 13H00MIN			
CARGO:3000 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
713641	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	125	330
717283	VANIA SANTOS TEIXEIRA	125	331
721466	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	125	332
704564	CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA	125	333
712212	TEREZA JAQUELINE SILVA VIEIRA DOS SANTOS	125	334
716680	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	125	335

DATA: 30/03/2023 AS 14H 00 MIN			
CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE			
698859	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	135,2	128
703427	FABIANA BATISTA LOPES	135	129
697949	CLARICE PERES DA SILVA	135	130
704948	ANA ELLEN DO CARMO RAMIRES	135	131
698943	EDIMAR MEDEIROS DOS SANTOS	135	132
721415	VAILTON MARTINS COSTA	135	133
701947	ISABELVIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	134,4	134

718772	VILMA CLAUDIA SILVA	134	135
721683	ROSILANJA SOARES PEDROZO	134	136
727797	FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	134	137
730397	UESLEY SOUZA SILVA	134	138

DATA: 30/03/2023 AS 14H00 MIN			
CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
707283	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	159	42
705654	CLAUDEMIR FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	159	43
715474	NAYRA MODESTO DOS SANTOS NUNES	159	44
727592	DENIR CONCEICAO RODRIGUES SALOMAO ESTELUTI	159	45
719483	GUSTAVO PINHEIRO QUEIROZ	158,2	46

DATA: 30/03/2023 AS 15H 00 MIN			
CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
724616	BENTO DOS SANTOS FILHO	155	12
723611	MILANNE AYALA BOBADILHA DE PINHO	155	13
706340	MARCELO MENDES DA SILVA DONDA	155	14
729810	GISELE SALES SILVA DE AGUIAR	155	15
730740	BIANCA GUINELI LHETY	155	16
730459	MARIANY DE ALENCAR COUTO	150	17
720079	SIOMARA MARQUES SANTOS FERNANDES	150	18

DATA: 30/03/2023 AS 15H 00 MIN			
CARGO:3020 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
725929	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUI	134,8	8
702769	ELIVELTON FARIA DA SILVA	132,6	9

DATA: 30/03/2023 AS 15H 00 MIN			
CARGO: – PROFESSOR DE eNSINO FUNDAMENTAL NO CAMPO			
718453	SILVANA CRISTINA SOARES	149,4	7
697863	LIZY MICHERLYS BATISTA QUEIROZ DE SOUZA	141	8
714147	ROSILANE MENEZES SILVA DE PAULA	139	9

DATA: 30/03/2023 AS 16H 00 MIN			
CARGO: – CARGO:3016 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
727185	DANILO SOUZA MELO	170,5	2

DATA: 30/03/2023 AS 16H 00MIN			
CARGO: – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
724634	MARCIO RICARDO FELTRIN	161,4	2

DATA: 30/03/2023 AS 16H 00 MIN			
CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
730809	KLEBERSON BATISTA DOS SANTOS	125	165
700714	MARCOS ALVARES NETO	125	166
713690	FELIPE LUIZ CUSTODIO	125	167
696580	VINICIUS SIMOES DA SILVA	125	168
706968	LUCIANA ROSA DA SILVEIRA	125	169
701607	TAMIRES DE FATIMA MARTINS RODRIGUES	125	170
701333	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	125	171
705409	AROLDO ANTONIO DA SILVA	125	172
702480	FABRICIO ASSI DE LIMA	125	173
721629	JOICE CLEIA APARECIDA DA SILVA	125	174

DATA: 30/03/2023 AS 16H 00 MIN			
CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
720594	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	125	175
729971	WESLEY TORRES	125	176
711374	EFERSON PALACIOS BERSANETI	125	177
697915	INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	125	178
705973	ALEXANDER OLIVEIRA DE SOUZA	125	179
701930	MULLER SILVA DE SOUZA	125	180
726121	GEOVANI LEONI GUIMARAES	125	181
725708	ANGELA CAMILA GULDEN MARSCHNER	125	182
695953	OMAR DORIGAN JUNIOR	125	183
718897	RONE CESAR JUNIOR DE ALMEIDA FEREZIN	125	184

DATA: 30/03/2023 AS 16H 00 MIN			
CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
726825	GENI ROCELI AUAD CANO	125	185
703544	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	125	186
711612	FERNANDO FIGUEIREDO BINI DE ASSIS	125	187
730091	CARLINHO DE SOUZA DIAS	125	188

DATA: 30/03/2023 AS 16H 00 MIN			
CARGO:3004 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
725008	CAREN LOUIZE BRANCAGLIONI	178	2
728206	ANA LUCILIA CHAVES DE TOLEDO	174,2	3
728780	MARIO MARCIO DOS SANTOS PALHARES	174	4
722472	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA TENANI	170,4	5
711561	JULIANO FERREIRA DE LIMA	167	6
714341	LARISSA ROMAZZINI DE ARAUJO	167	7

DATA: 31/03/2023 AS 13H00MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
703498	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	155,6	435
719210	LEONEIDE RODRIGUES MARTINEZ	155,6	436
695949	EIRES TOSTA FERNANDES	155,6	437
704425	GIANI RAMONA DA SILVA	155,6	438
705515	LETICIA ARIANE DRUZIANI GONCALVES	155,6	439
704151	AGENOR SOUSA SANTOS NETO	155,6	440
711513	LARISSA CRISTINA CICILIO DA SILVA	155,5	441
715201	ANGELITA SILVERIO BENTO DA SILVA	155,4	442
704394	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	155,4	443
709649	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	155,4	444

DATA: 31/03/2023 AS 13H30MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
727580	ESTER MARIANE BATISTA DE OLIVEIRA	155,4	445
727119	ELCIO EMILLIANO BARBOSA MORENO	155,4	446
717291	MICAELA LANDOLFI VIEIRA	155,4	447
726851	ANA FLAVIA DO AMARAL	155,4	448
709504	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	155,4	449
698479	MARIA ONEIDE DE FREITAS MANHANI	155,4	450
722763	FRANCIELI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	155,3	451
695296	JANAINA MENDES DIAS	155,2	452
722919	ALECILDA THOMAZ	155,2	453
721032	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	155,2	454

DATA: 31/03/2023 AS 14H00MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
695612	RODRIGO NOVAIS DE MENEZES	155,2	455
725111	MARY ANDREA DA SILVA SANTOS	155,2	456
704050	MARIA GERLANDIA GOMES DE LIMA SALME	155,2	457
726393	KELY CRISTINA DUARTE FERNANDES	155,2	458
699444	PRISCILA ARAUJO LIMA	155,2	459
702340	JOYCE MIRIANE FERREIRA DANIELSON	155,2	460
723161	FERNANDA MORETTI DOS SANTOS	155	461
704339	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	155	462
728396	ANDREZA PEREIRA	155	463
699584	PRISCILA DE JESUS RIBEIRO GOMES	155	464

DATA: 31/03/2023 AS 14H30MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
721838	MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS	155	465
710086	ROSELI DOURADO SENA	155	466
725592	SARAH GRACIELLE TEIXEIRA SILVA	155	467
721275	BIANKA SILVESTRE PIRES	155	468
696678	THAIS VITORIA FERNANDES PIRES	155	469
715782	AMANDA CONRADO CASTOR DUTRA	155	470
712447	AMANDA GIANINI BRANCALHONE DE SOUZA	155	471
715935	DANIELA DA COSTA MOCHON MARCONATO	155	472
705790	DANIELA DA COSTA SANTANA	155	473
726273	EDIMAR APARECIDO DA SILVA	155	474

DATA: 31/03/2023 AS 15H00MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
718490	JESSICA LUCENA DOS SANTOS	155	475
699644	NATALIA OLIVEIRA DE CAMARGO	155	476
723565	ANDRE MARCELINO DE SOUZA	155	477
730162	EVERALDO GARCIA SANTOS JUNIOR	155	478
724869	GERSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	155	479
706129	ALINE MARQUES FERREIRA	155	480
700496	GISELI TOLEDO FELTIN	155	481
723720	MARIA DEISE TORINO	155	482
702028	JULIANA APARECIDA GARBIM	155	483
702668	JOAO PAULO CARNEIRO DOS REIS	155	484

DATA: 31/03/2023 AS 15H30MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
725489	FRANCINY DA MATTA KURIYAMA	155	485
726989	LEINAD VENEZES PEREIRA AGUIAR	155	486
729408	GEISILAYNE FURIOSO DE SOUZA BORGES	155	487
699955	SINTIA KAREN DE ALMEIDA DIAS	155	488
725403	ANGELA MARIA DE JESUS JUSTINO	154,8	489
724533	BRUNA LAURINDO DOS SANTOS	154,8	490
704857	JOSIANI DA COSTA ALMEIDA GOMES	154,8	491
729834	JOSIANE DOS SANTOS PAIXAO	154,6	492
722200	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	154,6	493
724573	DEBORA FRABES PEREIRA PERES	154,6	494

DATA: 31/03/2023 AS 16H00MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
729500	SIMONE DA SILVA	154,6	495
721409	LAYS FERNANDA DE FREITAS LEOPOLDO SILVA	154,6	496
701446	EMERSON ANDRE DE GODOY	154,6	497
728052	MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	154,6	498
707596	GEISA QUELI DE OLIVEIRA	154,4	499
705210	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS NAKAMURA	154,4	500
698314	LUCILENE MARCELINO DA SILVA	154,4	501
701247	CRISTIANE DANIELE ALVES DOS SANTOS	154,4	502
724029	MONICA FREITAS ARAUJO	154,4	503

728929	JOEL DA SILVA RIBEIRO	154,4	504
710585	SHIRLEY SUMIKO DA SILVA ASAHI	154,4	505
699553	ALINE DA SILVA FIDELIS	154,4	506

ANEXO II
DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO (LOTAÇÃO) (SEMEC)

DATA: 31/03/2023 AS 8H 00MIN
CARGO:3000 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

730461	DINESMARES RIBEIRO DE OLIVERA	125	320
702937	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	125	321
711461	ANGELA MARIA DE MOURA DA SILVA EVANGELISTA	125	322
702352	APARECIDA PINTO DA SILVA	125	323
710730	PAMELA FREITAS MAIA VANIN	125	324
718147	VANESSA CRISTINA BORGES	125	325
712737	KELLE RAMOS CARVALHO	125	326
726000	STACY SILVA DOS ANJOS COELHO	125	327
720458	MAURICIA DOS SANTOS FERREIRA	125	328
729246	SUSANA NEVES DA SILVA LOSI	125	329

DATA: 31/03/2023 AS 8H 00MIN			
CARGO:3000 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
713641	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	125	330
717283	VANIA SANTOS TEIXEIRA	125	331
721466	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	125	332
704564	CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA	125	333
712212	TEREZA JAQUELINE SILVA VIEIRA DOS SANTOS	125	334
716680	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	125	335

DATA: 31/03/2023 AS 7H 30 MIN			
CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE			
698859	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	135,2	128
703427	FABIANA BATISTA LOPES	135	129
697949	CLARICE PERES DA SILVA	135	130
704948	ANA ELLEN DO CARMO RAMIRES	135	131
698943	EDIMAR MEDEIROS DOS SANTOS	135	132
721415	VAILTON MARTINS COSTA	135	133
701947	ISABELVIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	134,4	134
718772	VILMA CLAUDIA SILVA	134	135
721683	ROSILANJA SOARES PEDROZO	134	136
727797	FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	134	137
730397	UESLEY SOUZA SILVA	134	138

DATA: 31/03/2023 AS 8H 30 MIN			
CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
707283	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	159	42
705654	CLAUDEMIR FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	159	43
715474	NAYRA MODESTO DOS SANTOS NUNES	159	44
727592	DENIR CONCEICAO RODRIGUES SALOMAO ESTELUTI	159	45
719483	GUSTAVO PINHEIRO QUEIROZ	158,2	46

DATA: 31/03/2023 AS 9H 00 MIN			
CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
724616	BENTO DOS SANTOS FILHO	155	12
723611	MILANNE AYALA BOBADILHA DE PINHO	155	13
706340	MARCELO MENDES DA SILVA DONDA	155	14
729810	GISELE SALES SILVA DE AGUIAR	155	15
730740	BIANCA GUINELI LHETY	155	16
730459	MARIANY DE ALENCAR COUTO	150	17
720079	SIOMARA MARQUES SANTOS FERNANDES	150	18

DATA: 31/03/2023 AS 9H 00 MIN			
CARGO:3020 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
725929	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUI	134,8	8
702769	ELIVELTON FARIA DA SILVA	132,6	9

DATA: 31/03/2023 AS 7H 30 MIN			
CARGO: – PROFESSOR DE eNSINO FUNDAMENTAL NO CAMPO			
718453	SILVANA CRISTINA SOARES	149,4	7
697863	LIZY MICHERLYS BATISTA QUEIROZ DE SOUZA	141	8
714147	ROSILANE MENEZES SILVA DE PAULA	139	9

DATA: 31/03/2023 AS 7H 30MIN			
CARGO: – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
724634	MARCIO RICARDO FELTRIN	161,4	2

DATA: 31/03/2023 AS 9H 00 MIN

CARGO: – CARGO:3016 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
727185	DANILO SOUZA MELO	170,5	2

DATA: 31/03/2023 AS 10H 00 MIN			
CARGO:3004 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
725008	CAREN LOUIZE BRANCAGLIONI	178	2
728206	ANA LUCILIA CHAVES DE TOLEDO	174,2	3
728780	MARIO MARCIO DOS SANTOS PALHARES	174	4
722472	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA TENANI	170,4	5
711561	JULIANO FERREIRA DE LIMA	167	6
714341	LARISSA ROMAZZINI DE ARAUJO	167	7

DATA: 31/03/2023 AS 8H 30 MIN			
CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
730809	KLEBERSON BATISTA DOS SANTOS	125	165
700714	MARCOS ALVARES NETO	125	166
713690	FELIPE LUIZ CUSTODIO	125	167
696580	VINICIUS SIMOES DA SILVA	125	168
706968	LUCIANA ROSA DA SILVEIRA	125	169
701607	TAMIRES DE FATIMA MARTINS RODRIGUES	125	170
701333	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	125	171
705409	AROLDO ANTONIO DA SILVA	125	172
702480	FABRICIO ASSI DE LIMA	125	173
721629	JOICE CLEIA APARECIDA DA SILVA	125	174

DATA: 31/03/2023 AS 9H 00 MIN			
CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
720594	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	125	175
729971	WESLEY TORRES	125	176
711374	EFERSON PALACIOS BERSANETI	125	177
697915	INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	125	178
705973	ALEXANDER OLIVEIRA DE SOUZA	125	179
701930	MULLER SILVA DE SOUZA	125	180
726121	GEOVANI LEONI GUIMARAES	125	181
725708	ANGELA CAMILA GULDEN MARSCHNER	125	182
695953	OMAR DORIGAN JUNIOR	125	183
718897	RONE CESAR JUNIOR DE ALMEIDA FEREZIN	125	184

DATA: 31/03/2023 AS 10H 00 MIN			
CARGO:3004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
726825	GENI ROCELI AUAD CANO	125	185
703544	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	125	186
711612	FERNANDO FIGUEIREDO BINI DE ASSIS	125	187
730091	CARLINHO DE SOUZA DIAS	125	188

DATA: 03/04/2023 AS 7H 30MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
703498	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	155,6	435
719210	LEONEIDE RODRIGUES MARTINEZ	155,6	436
695949	EIRES TOSTA FERNANDES	155,6	437
704425	GIANI RAMONA DA SILVA	155,6	438
705515	LETICIA ARIANE DRUZIANI GONCALVES	155,6	439
704151	AGENOR SOUSA SANTOS NETO	155,6	440
711513	LARISSA CRISTINA CICILIO DA SILVA	155,5	441
715201	ANGELITA SILVERIO BENTO DA SILVA	155,4	442
704394	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	155,4	443
709649	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	155,4	444

DATA: 03/04/2023 AS 8H 00MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
727580	ESTER MARIANE BATISTA DE OLIVEIRA	155,4	445
727119	ELCIO EMILLIANO BARBOSA MORENO	155,4	446
717291	MICAELA LANDOLFI VIEIRA	155,4	447
726851	ANA FLAVIA DO AMARAL	155,4	448
709504	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	155,4	449
698479	MARIA ONEIDE DE FREITAS MANHANI	155,4	450
722763	FRANCIELI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	155,3	451
695296	JANAINA MENDES DIAS	155,2	452
722919	ALECILDA THOMAZ	155,2	453
721032	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	155,2	454

DATA: 03/04/2023 AS 8H 30MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
695612	RODRIGO NOVAIS DE MENEZES	155,2	455
725111	MARY ANDREA DA SILVA SANTOS	155,2	456
704050	MARIA GERLANDIA GOMES DE LIMA SALME	155,2	457
726393	KELY CRISTINA DUARTE FERNANDES	155,2	458
699444	PRISCILA ARAUJO LIMA	155,2	459
702340	JOYCE MIRIANE FERREIRA DANIELSON	155,2	460
723161	FERNANDA MORETTI DOS SANTOS	155	461
704339	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	155	462
728396	ANDREZA PEREIRA	155	463
699584	PRISCILA DE JESUS RIBEIRO GOMES	155	464

DATA: 03/04/2023 AS 9H 00MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
721838	MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS	155	465

710086	ROSELI DOURADO SENA	155	466
725592	SARAH GRACIELLE TEIXEIRA SILVA	155	467
721275	BIANKA SILVESTRE PIRES	155	468
696678	THAIS VITORIA FERNANDES PIRES	155	469
715782	AMANDA CONRADO CASTOR DUTRA	155	470
712447	AMANDA GIANINI BRANCALHONE DE SOUZA	155	471
715935	DANIELA DA COSTA MOCHON MARCONATO	155	472
705790	DANIELA DA COSTA SANTANA	155	473
726273	EDIMAR APARECIDO DA SILVA	155	474

DATA: 03/04/2023 AS 9H 30MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
718490	JESSICA LUCENA DOS SANTOS	155	475
699644	NATALIA OLIVEIRA DE CAMARGO	155	476
723565	ANDRE MARCELINO DE SOUZA	155	477
730162	EVERALDO GARCIA SANTOS JUNIOR	155	478
724869	GERSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	155	479
706129	ALINE MARQUES FERREIRA	155	480
700496	GISELI TOLEDO FELTIN	155	481
723720	MARIA DEISE TORINO	155	482
702028	JULIANA APARECIDA GARBIM	155	483
702668	JOAO PAULO CARNEIRO DOS REIS	155	484

DATA: 03/04/2023 AS 10H 00MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
725489	FRANCINY DA MATTA KURIYAMA	155	485
726989	LEINAD VENEZES PEREIRA AGUIAR	155	486
729408	GEISILAYNE FURIOSO DE SOUZA BORGES	155	487
699955	SINTIA KAREN DE ALMEIDA DIAS	155	488
725403	ANGELA MARIA DE JESUS JUSTINO	154,8	489
724533	BRUNA LAURINDO DOS SANTOS	154,8	490
704857	JOSIANI DA COSTA ALMEIDA GOMES	154,8	491
729834	JOSIANE DOS SANTOS PAIXAO	154,6	492
722200	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	154,6	493
724573	DEBORA FRABES PEREIRA PERES	154,6	494

DATA: 03/04/2023 AS 13H 30MIN			
CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
729500	SIMONE DA SILVA	154,6	495
721409	LAYS FERNANDA DE FREITAS LEOPOLDO SILVA	154,6	496
701446	EMERSON ANDRE DE GODOY	154,6	497
728052	MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	154,6	498
707596	GEISA QUELI DE OLIVEIRA	154,4	499
705210	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS NAKAMURA	154,4	500
698314	LUCILENE MARCELINO DA SILVA	154,4	501
701247	CRISTIANE DANIELE ALVES DOS SANTOS	154,4	502
724029	MONICA FREITAS ARAUJO	154,4	503
728929	JOEL DA SILVA RIBEIRO	154,4	504
710585	SHIRLEY SUMIKO DA SILVA ASAHI	154,4	505
699553	ALINE DA SILVA FIDELIS	154,4	506

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2022

NOTA 1 – Informações Gerais:

a) Natureza Jurídica da Entidade;

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência é uma autarquia da Administração Pública Municipal Indireta, com autonomia administrativa, econômica e financeira de personalidade jurídica própria, criada na forma preceituada pela Lei Municipal n° 2.808 de 18 de março de 2014.

b) Domicílio da Entidade;

A sede administrativa do Três Lagoas Previdência fica na avenida Dr. Eloy M. Chaves, nº 956, – Edifício Terrace Business – Sala 502, Centro, Três Lagoas/MS - CEP 79.602-002.

c) Atividade da Entidade;

O regime foi implantado com a finalidade única de administração, gerenciamento e operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, é exclusivo aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e obedece a critérios garantidores do equilíbrio financeiro e do atuarial.

d) Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis Financeiras do exercício de 2022 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP), Princípios Contábeis geralmente aceitos, e Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução TCE nº 88/2018). Adequa-se dessa forma a uma nova visão patrimonial na evidenciação e transparência de seus resultados, e demais normas no que couber.

NOTA 2 – Resumo da Política Contábil;

Destacamos as principais práticas para a realização dos demonstrativos contábeis.

a) Disponibilidades;

São mensuradas pelo valor original, em Caixa e Equivalente de Caixa está representado valores em conta corrente para movimentação a qualquer tempo, sendo possível a aplicações nas operações do instituto.

b) Créditos Previdenciários a Receber;

Os créditos foram reconhecidos pela competência, provisionados pelo valor original.

c) Aplicações Financeiras;

Os investimentos estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço, conforme as regras de MaM - Marcação a Mercado, de acordo com IPC 14.

As aplicações financeiras de liquidez imediata foram consideradas como aplicação de renda fixa e mensuradas pelo valor original e atualizadas todo fim do mês para efeitos contábeis.

Para efeitos de resgate das aplicações financeiras foi utilizado o método PEPS, para aplicações anteriores a 2020 a data de corte é 2020.

d) Estoques;

Os estoques são demonstrados pelo valor de aquisição e atualizado todo mês conforme o uso.

e) Imobilizado;

Os ativos imobilizados foram reavaliados no exercício de 2022 ao valor justo de mercado. Todo trabalho de reavaliação foi elaborado pela Comissão de Inventário, instituída pela Portaria Nº 247, de 20 de julho de 2020.

f) Reavaliação;

De acordo com o Decreto Nº 187/2020, de agosto de 2020, a reavaliação deve ser realizada no mínimo a cada 03 (três) anos e no máximo a cada 05 (cinco) anos e realizada com base nos critérios do Anexo II do Decreto citado.

g) Depreciação

A depreciação dos bens foi realizada de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação prevista no Anexo I do Decreto Nº 187/2020, de agosto de 2020, e utiliza o método de cotas constantes.

h) Amortização;

Benfeitorias ao imóvel locado foram amortizadas conforme prazo atrelado ao contrato de locação.

i) Restos a Pagar;

Foram classificadas como restos a pagar, valores que não foram pagos em sua totalidade no exercício de 2022 referente aos contratos lançados a valor cheio e obrigações tributárias.

NOTA 3 – Outras Informações Relevantes:

a) Objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade;

Na intenção da mitigação de riscos por esta entidade, promoveu-se a implantação ao Pró-Gestão no Nível I, emitido em 31 de janeiro de 2022. A manutenção e melhoria de parâmetros na gestão de controle interno, administrativa e educação previdenciária, ocorreu durante todo o exercício.

b) Gestão de Capital;

Os recursos financeiros são geridos conforme o regramento normativo da Resolução CMN nº 4.963/2021, que entrou em vigor em 3 de janeiro de 2022, define as metas e objetivos a serem alcançados ao longo do exercício, mais informações sobre a referida gestão poderão ser observadas na

Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras, que segue devidamente atestado por Técnico Credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

c) Plano de Contas Estendido;

Os Registros Contábeis foram elaborados utilizando a extensão do Plano de Contas mínima do 7º Nível, conforme estabelece a Portaria MPS nº 509/2013.

d) Apresentação dos Demonstrativos em formato Simplificado;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

NOTA 4 – Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis

4.1 – Balanço Orçamentário:

Receitas intraorçamentárias previstas foram R$ 26.900.00,00, foi arrecadada R$ 43.205.842,51. As receitas superaram a previsão e as despesas foram inferiores ao orçado. Segue composição das receitas e despesas no exercício:

4.1.1 - Receita de Contribuições:

Segurados ativos, inativos e pensionistas.

Rubrica Orçamentária		Orçada	Arrecadada
1215.01.1.1	Contribuição Servidor Ativo	16.800.000,00	25.940.613,19
91215.01.1.1	Deduções da Receita	-	(671,42)
1215.01.2.1	Contribuição Servidor Inativo	500.000,00	702.121,77
1215.01.3.1	Contribuição Pensionistas	12.000,00	22.802,91
1215.01.4.1	Cont. Sentenças Judiciais – Servidor	262.000,00	50.521,72
1215.02.1.1	Cont. Patronal Servidor Ativo	36.000,00	26.095,85
	Total	17.610.000,00	26.741.484,02

O valor de deduções da receita é referente a devolução de valor arrecadado incidente sobre verba paga de forma equivocada pelo ente municipal, constatada pelo servidor que realizou a devolução do montante incorreto ao órgão e o por consequência o Três Lagoas Previdência realizou o ressarcimento do valor descontado ao servidor em questão, restituição realizada pelo processo administrativo n.º 2022.8.9000 14 PA.

A rubrica 1215.01.4.1-Cont. Sentenças Judiciais – Servidor Civil, representa as contribuições incidentes sobre precatórios e requisições de pequeno valor recebidas no decorrer do ano.

Valores arrecadados na rubrica 1215.02.1.1-Cont. Patronal Servidor Ativo são referentes aos servidores que foram cedidos a outros órgãos da federação. Valores da taxa de administração foram registradas juntamente nesta rubrica.

4.1.2 - Receita Patrimonial:

Demonstra a rentabilidade dos investimentos, no seu resgate, registros da receita acumulada e em decorrência do resgate, conforme instruções na IPC 14/2018 e comunicado da Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – Investimentos dos RPPS – Ganhos e Perdas de 2018.

Rubrica Orçamentária		Orçada	Arrecadada
1321.04.0.1	Remuneração dos recursos do RPPS	0,00	7.218.790,02

4.1.3 - Outras Receitas Correntes:

São compostas pelas seguintes receitas;

Outras Receitas		Orçada	Arrecadada
1990.99.2.1	Outras Receitas	20.000,00	8.453,75
	Total		8.453,75

Constam nos valores as seguintes informações:

Outras Receitas	Arrecadada
Receita Redutor Teto Constitucional	6.995,60
Estorno Aposentado	100,74
Multa Art. 119	52,26
Devolução de diárias	1.305,15
Total	8.453,75

A Receita de Redutor de teto constitucional foi aplicada nos aposentados e pensionistas que atingiram o teto do poder executivo, devendo tal valor retornar aos cofres públicos, o evento ocorreu nas competências de março/2022 até dezembro/2022.

O estorno ocorreu em 15 de fevereiro de 2022, devido ao falecimento de beneficiário.

A multa foi estabelecida pelo art. 119 da lei n.º 2.808/2014 em que o pensionista não compareceu para realizar o recadastramento anual.

Devolução de diárias ocorreu no mês de setembro de 2022, onde os três diretores devolveram 1 diária no valor de R$ 435,05 cada, pois houve uma antecipação na grade do curso que participaram, reduzindo o número de diárias necessárias.

4.1.4 - Receita de Contribuições – Intraorçamentárias:

Arrecadação da patronal recolhida da Prefeitura Municipal de Três Lagoas e Câmara Municipal de Três Lagoas.

Rubrica Orçamentária		Orçada	Arrecadada
7215.02.1.1	Patronal Servidor Ativo	26.900.000,00	43.205.842,51

Valores com incidência da alíquota de 14% da patronal e 7,89% da alíquota complementar e valor de 2% da taxa de administração.

4.1.5 - Variação da Receita em Relação ao Exercício Anterior:

VALORES ARRECADADOS	
2021	R$ 50.039.625,99
2022	R$ 77.174.570,30

Nota-se que no de 2022 o valor arrecadado foi maior que o ano anterior, isso se deve à nomeação de novos servidores para o quadro efetivo de pessoal da Prefeitura e Câmara Municipal de Três Lagoas. E o recebimento de 2% referente a taxa de administração impacta nos valores apresentados.

4.1.6 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais:

As despesas empenhadas no decorrer do ano com Benefícios Previdenciários.

Elemento de Despesa		Dotação	Realizada
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS	29.000.000,00	27.803.688,10
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS	2.000.000,00	1.963.421,89
	Total	31.000.000,00	29.767.109,99

Despesas empenhadas referente ao quadro administrativo do Três Lagoas Previdência.

Elemento de Despesa		Dotação	Realizada
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	690.000,00	569.849,30
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00	75.435,70
	Total	840.000,00	645.285,00

O total de despesas empenhadas no exercício 2022 de pessoal e encargos sociais é o total de R$ 30.412.394,99

4.1.7 – Outras Despesas:

O Instituto por meio de ato executivo teve os seguintes decretos:

Decreto Nº 2 de 04 de janeiro de 2022, destinado a alterar a fonte de recursos das despesas administrativas para 0.1.43 (inicialmente autorizadas sob a fonte de recursos 0.1.03), bem como viabilizar dotação orçamentária necessária para cumprimento de obrigações assumidas em sede do *Termo de Acordo* para operação de compensação previdenciária;

Decreto Orçamentário Nº 299, de 3 de outubro de 2022, destinada a suplementar a dotação orçamentária para viabilizar o pagamento dos tributos incidentes sobre a receita (PASEP);

Decreto Nº 379, de 21 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a dotação orçamentária para viabilizar o pagamento dos tributos incidentes sobre a receita (PASEP).

Abaixo a demonstração das despesas que foram empenhadas para custear despesas administrativas e de compensação ao RGPS que foram empenhadas em 2022.

Elemento de Despesa		Dotação	Realizada
3.3.90.14.00	Diárias	60.000,00	11.916,03
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150.000,00	24.099,92
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	150.000,00	64.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	150.000,00	48.395,89
3.3.90.40.00	Serviços de TI e Comunicação – PJ	150.000,00	133.538,98
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	50.000,00	31.886,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	830.000,00	823.965,05
3.3.90.86.00	Compensação ao RGPS	1.000.000,00	877.014,63
	Total	2.540.000,00	2.015.616,50

4.1.8 - Variação da Despesa em Relação ao Exercício Anterior:

Despesas	
2021	R$ 26.808.299,04
2022	R$ 32.432.556,49

Houve aumento nas despesas empenhadas em relação ao exercício anterior e o exercício corrente. Deve-se ao aumento do número de benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas, bem como aumento salarial dos benefícios. Devido ao recebimento da receita ter sido alto o PASEP acompanhou já que é uma obrigação tributária que incide sobre 1% da receita mensal. A compensação tributária ao RGPS foi um valor considerável, em 2021 a despesa foi de R$ 58.780,80 e em 2022 foi de 877.014,63.

4.1.9 – Superávit do Exercício:

No exercício de 2022 o Três Lagoas Previdência apresentou superávit orçamentário de R$ 44.742.013,81, devido ao aumento das arrecadações contributivas.

4.1.10 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

Nº Empenho	Data	Natureza da Despesa	Nome	2021

10	04/01/2021	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.400,00
57	10/06/2021	3.3.90.40.00	Sigma Assessoria	50.081,22
116	01/11/2021	3.3.90.39.00	ICQ Brasil – Pró-Gestão	6.350,00
117	25/11/2021	3.3.90.35.00	IF Consultoria Atuarial	16.800,00
127	22/12/2021	3.1.90.13.00	INSS	5.222,62
130	31/12/2021	3.3.90.47.00	PASEP	117.391,72
131	31/12/2021	3.3.90.98.00	Compensação RGPS	1.263,93
			Total	199.509,49

Todas os restos a pagar empenhados em 2021, foram devidamente pagos no decorrer do exercício 2022. Não houve nenhum cancelamento.

4.2 – Balanço Financeiro:

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi positivo. A instrução do IPC 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS, segue sendo aplicada, os valores constantes em "Outros Recebimentos Extraorçamentários" são valores do resgate financeiro e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" são valores da aplicação financeira.

4.2.1 – Receita Orçamentária:

Recursos recebidos para o custeio dos benefícios previdenciários, despesas administrativas e receitas de investimentos. Aparecem da seguinte forma no demonstrativo:

Ingressos	2022
Receita Orçamentária	77.174.570,30
Contribuição para o RPPS	77.156.454,01
Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	18.116,29

Vejamos sua composição:

Rubrica Orçamentária		2022
1215.01.1.1	Contribuição Servidor Ativo	25.940.613,19
1215.01.2.1	Contribuição Servidor Inativo	702.121,77
1215.01.3.1	Contribuição Pensionistas	22.802,91
1215.01.4.1	Cont. Sentenças Judiciais – Ativos	50.521,72
1215.02.1.1	Cont. Patronal Servidor Ativo	26.095,85
1321.04.0.1	Remuneração dos recursos do RPPS	7.218.790,02
1999.99.2.1	Outras Receitas	8.453,75
7215.02.1.1	Contribuição Patronal Servidor Ativo	43.205.842,51
91215.01.1.1	Deduções da Cont. Servidor Ativo	(671,42)

Total	77.174.570,30

As receitas reconhecidas no valor de R$ 77.156.454,01 foram lançadas na fonte de recursos de benefícios – 103.

As receitas de taxa de administração foram reconhecidas nas rubricas de contribuição patronal (1215.02.1.1 – para servidores cedidos) e (7215.02.1.1 – intraorçamentárias), porém a fonte do reconhecimento foi na fonte 03 de benefício e não na fonte 43 de taxa de administração. Entretanto, foi realizada a transferência bancária nas fontes correspondentes para devido uso dos recursos.

O valor de receita no demonstrativo de R$ 18.116,29 é referente a receitas do mês de conta investimento da taxa de administração que foram resgatadas. E foram reconhecidas na fonte 43.

4.2.2. – Inscrição de Restos a Pagar:

Empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2022.

Nº Empenho	Data	Natureza da Despesa	Nome	2021
8	04/01/2022	3.3.90.40.05	Server Media - website	190,00
24	08/03/2022	3.3.90.35.00	Crédito e Mercado	1.433,32
57	10/06/2022	3.3.90.40.06	Sigma Assessoria	60.097,46
110	30/11/2022	3.3.90.35.00	Athena Cons. Atuarial	15.500,00
113	06/12/2022	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.708,60
118	27/12/2022	3.1.90.13.02	INSS	5.821,03
119	31/12/2022	3.3.90.47.00	PASEP	167.667,77
			Total	253.418,18

4.2.3 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

O instituto é agente depositário de tais valores, estes são recursos de caráter temporário, transitaram nas contas e não se incorporaram ao Patrimônio.

Descrição	2022	2021
Contribuição ao RGPS	0,00	34.666,78
Encargos sociais	4.004.749,44	0,00
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	3.269.538,75
Outras Consignações	7.047,86	0,00
Outros Consignatários	8.915,30	4.896,30
Outros Valores Restituíveis	178.157,74	156.803,61
Planos de Previdência e Assistência Médica	998.127,76	865.094,64
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	2.284.118,90	1.857.182,54
RPPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	734.936,90	549.113,01
Total	8.216.053,90	6.737.295,63

Em 2022, valores referentes a Contribuição ao RGPS e IRRF foram lançados na mesma conta de encargos sociais. Houve correção para 2023.

4.2.4 – Outros Recebimentos Extraorçamentários:

Demonstra valores de movimentação financeira à crédito das aplicações, no caso aplicações que foram resgatadas.

Outros Recebimentos Extraorçamentários	2022
Mov. Credoras de Aplicação RPPS (resgate)	68.591.145,26

Representa valores que saíram das contas 114 (investimentos) e foram para 111 (caixa). Somente valores inicialmente aplicados e estavam no atributo (F), ganhos acumulados registrados como atributo (P) e ganhos no momento do resgate foram direto para contas 111.

4.2.5 – Saldo do Exercício Anterior:

Soma dos valores em contas correntes do instituto Três Lagoas Previdência, no exercício anterior (2021).

111000000 – Caixa e Equivalente de Caixa		
	2021	2020
Caixa e Equivalente de Caixa	633.044,23	3.617.946,93

Nota-se que para se demonstrar apenas valores contidos na conta caixa (111) no exercício de 2021, foi necessário apresentar em 2020 como saldo inicial o valor de caixa de R$ 3.617.946,93; isto porque, até o exercício de 2020, por limitação decorrente do *software* utilizado pela administração pública, as aplicações financeiras acabavam classificadas como equivalentes de caixa, embora segregadas no Balanço Patrimonial.

4.2.6 – Despesas Orçamentárias:

Despesas segregadas em fontes: (03 – benefícios) e (43 – taxa de administração).

Despesa Orçamentária		2022	2021
Fonte 03	Benefícios do RPPS	30.644.124,62	26.808.299,04
Fonte 43	Taxa de Administração	1.788.431,87	-
	Total	32.432.556,49	26.808.299,04

O demonstrativo até 2021 não segregava valores por fonte, para 2022 passou a segregar o que torna melhor a distinção das fontes. Abaixo segue detalhes da composição das despesas:

Elemento de Despesa – Fonte 03		2022
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS	27.803.688,10
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS	1.963.421,89
3.3.90.86.00	Compensação ao RGPS	877.014,63
	Total	30.644.124,62
Elemento de Despesa – Fonte 43		2022
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	569.849,30
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	75.435,70
3.3.90.14.00	Diárias	11.916,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.545,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	24.099,92
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	64.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	48.395,89
3.3.90.40.00	Serviços de TI e Comunicação – PJ	133.538,98
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	31.886,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	823.965,05
	Total	1.788.431,87

4.2.7 – Pagamento de Restos a Pagar:

Valores de Restos a Pagar do ano anterior que foram pagos no ano corrente.

Nº Empenho	Data	Natureza da Despesa	Nome	2021
10	04/01/2021	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.400,00
57	10/06/2021	3.3.90.40.00	Sigma Assessoria	50.081,22
116	01/11/2021	3.3.90.39.00	ICQ Brasil	6.350,00
117	25/11/2021	3.3.90.35.00	IF Consultoria Atuarial	16.800,00
127	22/12/2021	3.1.90.13.00	INSS	5.222,62
130	31/12/2021	3.3.90.47.00	Ministério da Economia	117.391,72
131	31/12/2021	3.3.90.98.00	Compensação RGPS	1.263,93
			Total	199.509,49

4.2.8 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

Valores que transitaram temporariamente nas contas para posterior restituição/entrega de valores arrecadados.

Descrição	2022	2021

Contribuição ao RGPS	0,00	32.016,02
Encargos Sociais	3.952.903,49	0,00
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	3.254.922,38
Outras Consignações	7.047,86	0,00
Outros Consignatários	8.614,31	4.406,67
Outros Valores Restituíveis	176.341,97	143.419,90
Planos de Previdência e Assistência Médica	987.774,93	790.955,58
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	2.261.788,48	1.709.961,39
RPPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	734.836,93	548.419,16
Total	8.129.307,97	6.484.101,10

4.2.9 – Outros Pagamentos Extraorçamentários:

Demonstra valores de movimentação financeira à débito das aplicações, no caso, valores aplicados.

Outros Recebimentos Extraorçamentários	2022
Mov. Devedoras de Aplicação RPPS (aplicação)	113.415.987,03

Representa valores que saíram das contas 111 (caixa) e foram para 114 (investimentos). Aplicação inicial e registrado no tributo (F).

4.2.10 – Perdas de Investimentos:

Valores considerados quando a aplicação teve prejuízo no momento do seu resgate, do valor financeiro inicialmente aplicado. Os valores dos investimentos são controlados pelas cotas, ao resgatar observa-se a cota inicialmente aplicada, para então registrar lucro ou perda.

Perdas de Investimentos	2022
(-) Ajuste de Perdas Valores Imobiliários	4.861,64

4.2.11 – Saldo Para o Exercício Seguinte:

Valores em conta corrente que tinham saldo para próximo exercício do instituto Três Lagoas Previdência:

111000000 – Caixa e Equivalente de Caixa		
	2022	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	686.009,25	633.044,23

4.3 – Balanço Patrimonial:

4.3.1. - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Em *Caixa e equivalentes de caixa* encontramos o saldo correspondente ao somatório dos valores disponíveis nas contas correntes mantidas pelo Instituto de Previdência nas instituições financeiras com as quais se relaciona:

Instituição	Nº da Conta	Saldo em 31/12/2022 (R$)
Caixa Econômica Federal	10.001-4	257.111,10
Caixa Econômica Federal	10.000-6	428.797,41
Bradesco	5.552-2	100,74
	Total	686.009,25

A conta Caixa Econômica (CEF) com saldo de R$ 257.111,10, é uma conta corrente de taxa de administração. As demais contas são de benefícios.

4.3.2 – Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo:

Em 2022, começou o registro de receitas a receber por competência. Segue valores registrados e não recebidos até 31/12/2022.

Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	2022
Contribuições a Receber – Servidor, Aposentado, Pensionista	1.263,94
Contribuições a Receber – Patronal	160.756,38
Total	162.020,32

Os valores devidos referentes a 2022 foram recebidos até dia 31/12/2022, a diferença registrada acima foi devidamente paga pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas, em janeiro de 2023.

4.3.3 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:

São demonstrados a seguir valores de aplicação nos investimentos (F), bem como valores patrimoniais (P) relativos aos ganhos com investimentos que não foram resgatados. Os Ajuste de Perdas de Investimentos são o reconhecimento das perdas com investimentos, reconhecidos apenas patrimonialmente pois não foram resgatados; conforme IPC 14/2018.

Descrição		2022	2021
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		**141.943.733,97**	**141.943.733,97**
Títulos e Valores Mobiliários		**149.008.120,37**	**149.008.120,37**
Aplic. em Fundos do Segmento Imobiliário	F	1.290.000,00	1.290.000,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável	F	23.907.580,26	23.907.580,26

Aplic. em Fundos de Investimento Estruturado	F	12.251.270,87	12.251.270,87
Aplic. em Fundos de Invest. no Exterior	F	5.500.000,00	5.500.000,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	F	139.130.369,88	91.676.119,92
Aplic. com a Taxa de Administração	F	1.190.000,00	3.819.408,19
Aplic. em Segmento de Renda Variável	P	2.201.982,86	2.796.894,26
Aplic. em Fundos de Invest. Estruturado	P	1.876.860,33	747.721,53
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	P	9.566.710,01	5.868.588,75
Aplic.em Fundos de Investimentos no Exterior	P	958.372,40	958.372,40
Aplic. com a Taxa de Administração	P	37.262,25	192.164,19
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos		**-7.472.366,93**	**-7.064.386,40**
(-) Ajustes de Perdas Estimadas	P	-7.472.366,93	-7.064.386,40

As contas contábeis de investimentos passaram por mudanças em 2022, anteriormente iniciava-se 1141, a partir de 2022 se tornou 1144 e teve acréscimos de contas de investimentos.

4.3.4 – Estoques:

No exercício teve registro de estoque, inicialmente no valor de R$ 4.545,00, conforme nota fiscal de compra Nº 35020. O Processo Administrativo 003/2022, permitiu a compra e pagamento de Resmas e Tonners. O procedimento de baixa de estoque foi realizado sempre no último dia do mês. O saldo remanescente e demonstrado no Balanço Patrimonial é de R$ 3.382,30, valor este que será dado baixa durante todo o exercício de 2023.

Estoques	Inicial	Usado	Final
Material de Expediente	4.545,00	1.162,70	3.382,30

4.3.5 – Depreciação Patrimonial:

O método utilizado para apurar os valores de depreciação foi o método de quotas constantes ou linear, pelo qual a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem; logo, o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos. Vale salientar, ainda, que os bens são depreciados a partir do mês em que foram incorporados ao patrimônio da autarquia.

A Comissão de Inventário não registrou nenhuma baixa ou aquisição de bens móveis no período.

A depreciação foi realizada após a Reavaliação dos Bens e teve como base prazos de vida útil e taxas de depreciação constantes do Decreto nº 187, de 24 de agosto de 2020.

O quadro abaixo demonstra a relação sintética dos bens do ativo imobilizado após Reavaliação e sua depreciação acumulada até 31/12/2022:

Descrição	2022	2021
Imobilizado	**68.035,87**	**41.510,60**
Bens Móveis	**122.250,88**	**83.642,39**
Bens de Informática	74.821,07	48.396,00

Móveis e Utensílios	28.817,70	19.705,54
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	12.484,60	10.140,85
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	6.127,51	5.400,00
Bens Imóveis	**28.409,17**	**28.409,17**
Benfeitoria em Propriedade de Terceiros	28.409,17	28.409,17
(-) Depreciação E Amortização Acumulada	**(82.624,18)**	**(70.540,96)**
(-) Amortização Acumulada – Bens Imóveis	(22.727,41)	(17.045,65)
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(59.896,77)	(53.495,31)

O Instituto implementou o Decreto nº 187/2020, no que tange a reavaliação de móveis, no decorrer de 2021 alguns bens completaram sua vida útil, porém continuaram em uso. Devido a pandemia em 2021 não foi possível reunir a comissão para que tal procedimento fosse executado em tempo hábil. Não sendo possível a realização da reavaliação, a depreciação também não foi realizada em 2021, uma vez que o sistema não mostrava valores confiáveis referentes ao patrimônio". Em 2022 a Reavaliação foi realizada a apontou valorização de R$ 40.460,38 e desvalorização de R$ 1.407,35. A valorização pode ser percebida no quadro acima. E consta no relatório de comissão maiores detalhes.

A sede do Três Lagoas Previdência foi transferida para o atual endereço em janeiro de 2019; para que fosse possível ter estrutura adequada para seu funcionamento, foram adicionadas benfeitorias ao imóvel locado no valor de R$ 28.409,17, conforme representado acima. Segundo o contrato de locação, as benfeitorias não dão direito a levantamento ou indenização; assim, referido desembolso vem sendo amortizado obedecendo o prazo de vigência do contrato.

4.3.6 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais:

As apropriações das provisões do RPPS compreendem as gratificações de férias e de décimo-terceiro salário; o saldo deste último foi completamente baixado dentro do prazo legal.

As apropriações para 13º salário e férias foram constituídas com base na remuneração mensal dos funcionários, na base de 1/12 (um doze avos) do valor bruto da folha de pagamento.

O provisionamento de férias contempla o abono legal de 50% do salário normal (superior, portanto, ao terço constitucional), conforme o art. 24 da Lei nº. 2.865, de 25 de novembro de 2014, consideradas as frações iguais ou superiores a 15 (quinze) dias de trabalho como mês integral.

O saldo final da provisão de férias em 31/12/2022 foi de R$ 24.014,80. Está classificado no Balanço Patrimonial no grupo *Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo*, subgrupo *Pessoal a Pagar*.

4.3.7 – Demais Obrigações a Curto Prazo:

Saldos que ficaram em 31/12/2022 para serem repassados aos consignatários no exercício de 2022, segue detalhamento:

Valores Restituíveis	2022	2021
Encargos Sociais	305.467,76	0,00

Contribuições ao RGPS	0,00	2.650,76
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	250.960,30
Planos de Previdência e Assistência Médica	84.491,89	74.139,06
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	199.289,79	176.959,37
Outros Consignatários	790,62	489,63
Outros Valores Restituíveis	15.199,48	13.383,71
RPPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	783,07	693,85
Total	606.022,61	519.276,68

4.3.8 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo:

A data da Avaliação Atuarial para Provisão Matemática é 31/12/2022.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2021
PLANO PREVIDENCIÁRIO	**700.568.936,00**	**517.591.284,51**
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**305.493.005,45**	**312.419.039,72**
PROVISÕES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
Aposentadorias e Pensões	337.464.261,08	319.574.880,32
(-) Contribuições do Inativo	(8.143.911,27)	(6.933.702,66)
(-) Contribuições do Pensionista	(204.848,87)	(222.137,94)
(-) Compensação Previdenciária	(23.622.498,49)	
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	**395.075.930,55**	**205.172.244,79**
PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER		
Aposentadorias e Pensões	1.084.010.597,02	931.219.170,53
(-) Contribuições do Ente	(306.982.901,16)	(325.822.694,72)
(-) Contribuições do Ativo	(306.982.901,16)	(325.822.694,72)
(-) Compensação Previdenciária	(74.968.864,15)	(74.401.536,30)

4.3.9 – Resultados Acumulados:

Descrição		2022	2021
Resultados Acumulados		**-509.841.483,74**	**-375.515.471,45**
Superávits ou Déficits Acumulados		**-509.841.483,74**	**-375.515.471,45**
Superávits ou Déficits do Exercício	P	-134.326.012,29	206.644.935,72
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	P	-375.515.471,45	-582.160.407,17

Três Lagoas Previdência, obteve déficit no exercício 2022 de (R$ 134.326.012,29).

Déficit de Exercícios Anteriores no exercício de 2022 é de (R$ 375.515.471,45) e corresponde aos valores acumulados dos resultados apurados até então.

4.3.10 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

Os Ativos Financeiros são representados pelos valores das aplicações financeiras de atributo (F) de R$ 183.269.221,01 que, somados ao valor em conta corrente no valor R$ 686.009,25, resultam em R$ 185.955.230,26.

Descrição		2022	2021
Conta Única RPPS	F	686.009,25	633.044,23
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	F	1.290.000,00	1.290.000,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	F	23.907.580,26	23.907.580,26
Aplicações em Fundos de Investimentos Estruturados – RPPS	F	12.251.270,87	12.251.270,87
Aplicações do RPPS no Exterior	F	5.500.000,00	5.500.000,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	F	139.130.369,88	91.676.119,92
Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS	F	1.190.000,00	3.819.408,19
	Total	183.955.230,26	139.077.423,47

Os ativos Permanentes são compostos por Créditos Previdenciários a Receber de R$ 162.020,32. Demonstra variações positivas e negativas usando o método de marcação a mercado, conforme IPC14/2018. Aplicações financeiras de atributo (P) de R$ 14.641.187,85. Menos o valor de ajustes das aplicações de (R$ 7.472.366,93); compondo os valores, soma-se o estoque de R$ 3.382,30 e imobilizado de R$ 68.035,87.

Descrição		2022	2021
Contribuições a Receber – Servidor, Aposentado, Pensionista	P	1.263,94	0,00
Contribuições a Receber – Patronal	P	160.756,38	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	P	2.201.982,86	2.796.894,26
Aplicações em Fundos de Investimento Estruturados – RPPS	P	1.876.860,33	747.721,53
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	P	9.566.710,01	5.868.588,75
Aplicações do RPPS no Exterior	P	958.372,40	958.372,40
Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS	P	37.262,25	192.164,19
(-) Ajuste de Perdas Estimadas	P	(7.472.366,93)	(7.064.386,40)
Material de Expediente	P	3.382,30	0,00
Imobilizado	P	68.035,87	41.510,60
	Total	7.402.259,41	3.540.865,33

ATIVOS	2022	2021
Financeiros	183.955.230,26	139.077.423,47
Permanentes	7.402.259,41	3.540.865,33

Os Passivos Financeiros representam a soma dos valores de Demais Obrigações a Curto Prazo de R$ 606.022,61 e Restos a Pagar Não Processados de R$ 253.418,18.

Os Passivos Permanentes do RPPS compreendem a constituição e a atualização da *Provisão Matemática Previdenciária*, que são contabilizadas pelo valor líquido, já deduzido das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime Previdenciário. Representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

O registro contábil utiliza a *Reavaliação Atuarial 2022,* cuja data-base está posicionada em 31/12/2022, A atuária apontou os seguintes fatores como contribuintes do resultado atuarial apresentado:

a) Alteração da taxa de juros para 5,2% a.a.;
b) Alteração da tábua de mortalidade para a mais recente IBGE-2021;
c) Aumento da média salarial dos segurados ativos em 17,35%;
d) Aumento quantitativo nos inativos em 4,43%;
e) Aumento na média do valor dos proventos dos inativos em 9,76%;
f) Aumento quantitativo nos ativos em 17,16%;
g) Redução da estimativa da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder, conforme art. 10, inciso II, § 1° da Instrução Normativa n° 9/2018; e,
h) Inserção das premissas adotadas para ajuste técnica da base cadastral.

PASSIVOS	2022	2021
Financeiros	859.440,79	718.786,17
Permanentes	700.592.950,80	517.614.483,57
Saldo Patrimonial	(510.094.901,92)	(375.714.980,94)

4.3.11 – Atos de Potenciais Passivos:

Valor de obrigações contratuais que devem ser pagas no exercício de 2023. Foi inscrito saldo por aditamento de contrato de R$ 120.194,90 e saldo restante foi registrado como Contratos de Serviços a Executar no valor abaixo:

Nº Empenho	Data	Natureza da Despesa	Nome	2022
57	10/06/2021	3.3.90.40.00	Sigma Assessoria	60.097,46

4.4 – Variações Patrimoniais:

4.4.1 – Impostos:

O valor que de (R$ 671,42) é referente a uma devolução receita, foi lançada como redutora de receita, entretanto no sistema tal valor aparece erroneamente nesse campo de impostos.

4.4.2 – Contribuições Sociais:

Valores de contribuições sociais recebidas para composição do plano previdenciário do RPPS.

Contribuições Sociais	2022
421110201 – Contribuição do Servidor Ativo	26.591.692,23
421110202 – Contribuição do Aposentado	71.601,44
421110203 – Contribuição de Pensionista	3.508,14
421110204 – Contribuição do Servidor Ativo – Sentença Judicial	50.521,72
421120101 – Contribuição Patronal de Servidor Ativo	43.392.694,74
Total	70.110.018,27

4.4.3 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:

Registro de remuneração de aplicações financeiras, os rendimentos de aplicação automática foram registrados sempre no último dia do mês, segue movimentação:

Remuneração de Aplicações Financeiras			SALDO
25/01/2022	445210000	Receita do Mês Caixa DI	1.231,82
31/01/2022	445210000	Receita do Mês Fundo IMA B - 5	5.372,77
17/02/2022	445210000	Receita do Mês Fundo BB Perfil	62.380,62
18/02/2022	445210000	Receita do Mês Fundo Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos	25.030,53
24/02/2022	445210000	Receita do Mês Caixa DI	772,39
25/03/2022	445210000	Receita do Mês Caixa DI	1.495,36
30/03/2022	445210000	Receita do Mês - Caixa Brasil Gestão Estratégica	60.810,27
11/05/2022	445210000	Receita do Mês Caixa DI	14.616,72
31/05/2022	445210000	Rendimento Aplicação Automática Ref. 05/2022	1.847,93
30/06/2022	445210000	Rendimento Aplicação Automática Ref. 06/2022	12.976,48
31/07/2022	445210000	Rendimento Aplicação Automática Ref. 07/2022	1.831,79
31/08/2022	445210000	Rendimento Aplicação Automática Ref. 08/2022	11.744,80
16/09/2022	445210000	Receita do Mês - Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	118.292,95
26/09/2022	445210000	Receita do Mês - BB Previd RF IDKA2	17.178,20
30/09/2022	445210000	Rendimento Aplicação Automática Ref. 09/2022	12.786,06
31/10/2022	445210000	Rendimento Aplicação Automática Ref. 10/2022	20.324,16
17/11/2022	445210000	Receita Cupom Caixa TP 2023	21.283,58
30/11/2022	445210000	Rendimento Aplicação Automática Ref. 11/2022	19.671,17
31/12/2022	445210000	Rendimento Aplicação Automática Ref. 12/2022	23.703,38
		Total	433.350,98

4.4.4 – Valorização e Ganhos com Ativos:

Reavaliação de Ativos de R$ 21.713.329,70. Este valor é composto por:

- R$ 21.672.869,32, reconhecimento de ganhos obtidos através da marcação a mercado do investimento do RPPS.
- R$ 40.460,38, ganho com reavaliação de móveis.

4.4.5 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:

É composta pelos seguintes valores:

Outras Receitas		Arrecadada
499910000	Receita redutor teto constitucional	6.995,60
499910000	Estorno Aposentado - cessação	100,74
499910000	Multa Art. 119	52,26
499910000	Devolução de diárias	1.305,15
	Total	8.453,75

4.4.6 – Pessoal e Encargos:

Identifica valores que representam o quanto foi pago com pessoal do quadro administrativo do Três Lagoas Previdência.

Descrição	2022	2021
Pessoal e Encargos	**645.502,33**	**497.295,09**
Remuneração a Pessoal	570.665,04	433.294,05
Encargos Patronais	74.837,29	64.001,04

Remuneração a Pessoal: é composta pelos salários mensais, férias e 13º salário pagos no exercício 2022.

Encargos Patronais: contribuição ao RGPS, patronal pago durante o exercício.

4.4.7 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais:

Descrição	2022	2021
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**29.767.109,99**	**24.932.015,63**
Aposentadorias	27.803.688,10	23.353.937,34
Pensões	1.963.421,89	1.578.078,29

4.4.8 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:

Descrição	2022	2021
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**292.451,72**	**278.184,67**
Uso de Material de Consumo	1.162,70	0,00
Serviços	278.761,26	272.502,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	12.527,76	5.681,76

O valor de R$ 1.162,70 representa o valor consumido do estoque (resmas e tonners) no exercício.

No item Serviços, temos:

Descrição		2022
3.3.2.1.1.01.00	Diárias Pessoal Civil	11.916,03
3.3.2.2.1.21.00	Locações	64.800,00
3.3.2.3.1.01.00	Consultoria e Assessoria	23.966,60
3.3.2.3.1.04.00	Comunicação	268,74
3.3.2.3.1.08.00	Serviços de água, energia, gás e outros	5.986,03
3.3.2.3.1.11.00	Serviços de tecnologia da informação	123.332,74
3.3.2.3.1.18.00	Condomínios	16.911,50
3.3.2.3.1.30.00	Seleção e Treinamento	2.700,00
3.3.2.3.1.32.00	Serviços Bancários	4.925,62
3.3.2.3.1.99.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	23.954,00
	Total	278.761,26

Na descrição de Depreciação, Amortização e Exaustão temos:

Descrição		2022
3.3.3.1.1.01.01	Depreciação de Bens Móveis	6.846,00
3.3.3.2.1.01.00	Amortização de Imobilizado	5.681,76
	Total	12.527,76

As depreciações foram lançadas após reavaliação no exercício de 2022. O valor de R$ 5.681,76, representa a Amortização, pela realização de benfeitorias ao imóvel locado no valor de R$ 28.409,17. Segundo o contrato de locação, as benfeitorias não dão direito a levantamento ou indenização; assim, referido desembolso vem sendo amortizado obedecendo o prazo de vigência do contrato.

4.4.9 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas:

Descrição		2022
3.6.1.1.1.01.00	Reavaliação de Bens Móveis	1.407,35
3.6.1.7.1.07.00	Ajustes para Perdas em Investimentos e Aplicações	11.222.825,73
	Total	11.224.233,08

Após reavaliação apurou-se perda no valor de alguns bens móveis. Valores em Ajustes para Perdas em Investimentos, reconhecidos das perdas patrimoniais registradas pela marcação a mercado, conforme IPC 14/2018.

4.4.10 – Tributárias:

O valor de R$ 773.689,00 é referente ao pagamento do PASEP, que é o recolhimento feito para a Receita Federal mensalmente.

4.4.11 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:

Descrição	2022	2021
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**183.887.507,45**	**805.919.950,96**
Incentivos	31.577,40	26.400,00
VPD de Constituição de Provisões	182.977.651,49	805.833.105,34
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	878.278,56	60.445,62

Incentivos de R$ 31.577,40 referem-se ao pagamento de auxílio-alimentação ao quadro de pessoal do administrativo do RPPS.

VPD de Constituição de Provisões de R$ 182.977.651,49 consiste em atualização de provisão matemática previdenciária.

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, composta pelo seguinte lançamento:

Descrição		**2022**
3.9.9.1.3.00.00	Compensação Financeira RGPS/RPPS	878.278,56
	Total	878.278,56

4.5 – Dívida Flutuante:

4.5.1 – Restos a Pagar Não Processados:

Valores de Restos a Pagar do ano anterior que foram pagos no ano corrente:

Nº Empenho	Data	Natureza da Despesa	Nome	2021
10	04/01/2021	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.400,00
57	10/06/2021	3.3.90.40.00	Sigma Assessoria	50.081,22
116	01/11/2021	3.3.90.39.00	ICQ Brasil	6.350,00
117	25/11/2021	3.3.90.35.00	IF Consultoria Atuarial	16.800,00
127	22/12/2021	3.1.90.13.00	INSS	5.222,62
130	31/12/2021	3.3.90.47.00	Ministério da Economia	117.391,72
131	31/12/2021	3.3.90.98.00	Compensação RGPS	1.263,93
			Total	199.509,49

Empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2022:

Nº Empenho	Data	Natureza da Despesa	Nome	2022
8	04/01/2022	3.3.90.40.05	Server Media - website	190,00

24	08/03/2022	3.3.90.35.00	Crédito e Mercado	1.433,32
57	10/06/2022	3.3.90.40.06	Sigma Assessoria	60.097,46
110	30/11/2022	3.3.90.35.00	Athena Cons. Atuarial	15.500,00
113	06/12/2022	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.708,60
118	27/12/2022	3.1.90.13.02	INSS	5.821,03
119	31/12/2022	3.3.90.47.00	PASEP	167.667,77
			Total	253.418,18

4.5.2 – Depósitos e Consignações:

Saldos que ficaram em 31/12/2022 para serem repassados aos consignatários devidos no exercício de 2023.

Valores Restituíveis	2022
Encargos Sociais	305.467,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	84.491,89
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	199.289,79
Outros Consignatários	790,62
Outros Valores Restituíveis	15.199,48
RPPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	783,07
Total	606.022,61

4.6 – Demonstração do Fluxo de Caixa:

4.6.1 – Receitas Derivadas e Ordinárias:

Rubrica Orçamentária		2022
1215.01.1.1	Contribuição Servidor Ativo	25.940.613,19
91215.01.1.1	Deduções da Cont. Servidor Ativo	(671,42)
1215.01.2.1	Contribuição Servidor Inativo	702.121,77
1215.01.3.1	Contribuição Pensionistas	22.802,91
1215.01.4.1	Cont. Sentenças Judiciais – Ativos	50.521,72
1215.02.1.1	Cont. Patronal Servidor Ativo	26.095,85
7215.02.1.1	Contribuição Patronal Servidor Ativo	43.205.842,51
1321.04.0.1	Remuneração dos recursos do RPPS	7.218.790,02
1999.99.2.1	Outras Receitas	8.453,75
	Total	77.174.570,30

4.6.2 – Outros Ingressos Operacionais:

Ingresso Extraorçamentários, segue:

Descrição	2022	2021
Contribuição ao RGPS	0,00	34.666,78
Encargos sociais	4.004.749,44	0,00
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	3.269.538,75
Outras Consignações	7.047,86	0,00
Outros Consignatários	8.915,30	4.896,30
Outros Valores Restituíveis	178.157,74	156.803,61
Planos de Previdência e Assistência Médica	998.127,76	865.094,64
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	2.284.118,90	1.857.182,54
RPPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	734.936,90	549.113,01
Total	8.216.053,90	6.737.295,63

Movimentação Credora das Contas de Aplicação RPPS (resgate), detalhe mensal abaixo:

Outros Recebimentos Extraorçamentários	2022
Ref. 01/2022	6.410.785,75
Ref. 02/2022	16.142.680,00
Ref. 03/2022	7.526.539,74
Ref. 05/2022	3.374.196,11
Ref. 07/2022	1.965.805,37
Ref. 08/2022	191.727,33
Ref. 09/2022	31.762.578,99
Ref. 11/2022	350.154,71
Ref. 12/2022	866.677,26
Total - Mov. Credoras de Aplicação RPPS (resgate)	68.591.145,26

Valores que saíram das contas 114 (investimentos) e foram para 111 (caixa). Somente valores inicialmente aplicados e estavam no atributo (F).

4.6.3 – Desembolsos:

Pessoal e Demais Despesas: aqui se incluem valores com despesas de pagamento de pessoal acrescentado do pagamento de Restos a Pagar.

Fichas da Despesa	Valores
Pessoal e Demais Despesas Pagas	32.179.138,31
Restos a Pagar Pagos	199.509,49

4.6.7 – Outros Desembolsos Operacionais:

Desembolso Extraorçamentários:

Descrição	2022	2021
Contribuição ao RGPS	0,00	32.016,02
Encargos Sociais	3.952.903,49	0,00
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	3.254.922,38
Outras Consignações	7.047,86	0,00
Outros Consignatários	8.614,31	4.406,67
Outros Valores Restituíveis	176.341,97	143.419,90
Planos de Previdência e Assistência Médica	987.774,93	790.955,58
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	2.261.788,48	1.709.961,39
RPPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	734.836,93	548.419,16
Total	8.129.307,97	6.484.101,10
Perdas Aplicações RPPS	4.861,64	721.137,91
Total	8.134.169,61	7.205.239,01

Movimentação devedora das contas de aplicação RPPS (aplicação), movimentação financeira à débito das aplicações, abaixo detalhes ocorridos durante 2022.

Outros Recebimentos Extraorçamentários	2022
Ref. 01/2022	5.001.231,82
Ref. 02/2022	17.000.772,39
Ref. 03/2022	4.001.495,36
Ref. 04/2022	9.000.000,00
Ref. 05/2022	7.314.616,72
Ref. 06/2022	3.000.000,00
Ref. 07/2022	5.660.221,20
Ref. 08/2022	4.027.835,33
Ref. 09/2022	38.012.127,74
Ref. 10/2022	3.211.366,09
Ref. 11/2022	2.596.534,36
Ref. 12/2022	14.589.786,02
Total - Mov. Devedoras de Aplicação RPPS (aplicação)	113.415.987,03

Valores que saíram das contas 111 (caixa) e foram para 114 (investimentos). Aplicação inicial e registrado no tributo (F).

O Instituto adotou o seguinte critério - demonstrar valores que sejam registrados como movimentação de aplicação, a saída de caixa(111) para investimento(114) e movimentação de resgate, a saída do investimento(114) para caixa(111) - juntamente como o sistema de contabilidade Fiorilli, para ser demonstrado resgates e aplicações de investimentos de acordo com o IPC nº08 – metodologia do fluxo de caixa, que orienta no parágrafo 17, cito abaixo:

> *Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente;* ***aplicações e resgates de investimentos temporários****. (Grifo Nosso)*

O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais foi de R$ 52.965,02.

A evidenciação de caixa e equivalente de caixa são valores que constam nas contas contábeis (111) e estão em conformidade com valores dos extratos bancários. Demonstrado abaixo:

Apuração do Fluxo de Caixa do Período	2022	2021
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	633.044,23	3.617.946,93
(+) Geração Líquida de Caixa	52.965,02	- 2.984.902,70
(=) Caixa e Equivalente de Caixa Final	686.009,25	633.044,23

Tais valores também estão em consonância com o demonstrativo Balanço Patrimonial.

Vanessa Amorim Antunes

CRC-MS 013919/O-1

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 1

ISOLADO: 19 - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	45.040.000,00	45.040.000,00	77.174.570,30	32.134.570,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.510.000,00	44.510.000,00	69.947.326,53	25.437.326,53
Contribuições Sociais	44.510.000,00	44.510.000,00	69.947.326,53	25.437.326,53
RECEITA PATRIMONIAL	510.000,00	510.000,00	7.218.790,02	6.708.790,02
Valores Mobiliários	510.000,00	510.000,00	7.218.790,02	6.708.790,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	8.453,75	-11.546,25
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	8.453,75	-11.546,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.040.000,00	45.040.000,00	77.174.570,30	32.134.570,30
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.040.000,00	45.040.000,00	77.174.570,30	32.134.570,30
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	45.040.000,00	45.040.000,00	77.174.570,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.940.000,00	34.940.000,00	32.432.556,49	32.179.138,31	32.179.138,31	2.507.443,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.040.000,00	31.960.000,00	30.412.394,99	30.406.573,96	30.406.573,96	1.547.605,01
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.900.000,00	2.980.000,00	2.020.161,50	1.772.564,35	1.772.564,35	959.838,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	33.040.000,00	35.040.000,00	32.432.556,49	32.179.138,31	32.179.138,31	2.607.443,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	33.040.000,00	35.040.000,00	32.432.556,49	32.179.138,31	32.179.138,31	2.607.443,51
SUPERÁVIT (XIV)			44.742.013,81			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	33.040.000,00	35.040.000,00	77.174.570,30	32.179.138,31	32.179.138,31	2.607.443,51
RESERVA DO RPPS	12.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	199.509,49	199.509,49	199.509,49	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.222,62	5.222,62	5.222,62	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	194.286,87	194.286,87	194.286,87	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	199.509,49	199.509,49	199.509,49	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 19 - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**77.174.570,30**	**50.039.625,99**
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS		77.156.454,01	50.039.625,99
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		18.116,29	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**77.060.617,34**	**136.926.982,55**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		253.418,18	199.509,49
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		253.418,18	199.509,49
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		8.216.053,90	6.737.295,63
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	34.666,78
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		4.004.749,44	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	3.269.538,75
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		7.047,86	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		8.915,30	4.896,30
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		178.157,74	156.803,61
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		998.127,76	865.094,64
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.284.118,90	1.857.182,54
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		734.936,90	549.113,01
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		68.591.145,26	129.990.177,43
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		68.591.145,26	129.990.177,43
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**633.044,23**	**3.617.946,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		633.044,23	3.617.946,93
CONTA ÚNICA RPPS		633.044,23	3.617.946,93
TOTAL		**154.868.231,87**	**190.584.555,47**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**32.432.556,49**	**26.808.299,04**
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS		30.644.124,62	26.808.299,04
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		1.788.431,87	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**121.744.804,49**	**162.422.074,29**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		199.509,49	143.386,80
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		199.509,49	143.386,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		8.129.307,97	6.484.101,10
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	32.016,02
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.952.903,49	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	3.254.922,38
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		7.047,86	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		8.614,31	4.406,67
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		176.341,97	143.419,90
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		987.774,93	790.955,58
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.261.788,48	1.709.961,39
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		734.836,93	548.419,16
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		113.415.987,03	155.794.586,39
MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		113.415.987,03	155.794.586,39
PERDAS DE INVESTIMENTOS		**4.861,64**	**721.137,91**
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		4.861,64	721.137,91
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		4.861,64	721.137,91
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**686.009,25**	**633.044,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		686.009,25	633.044,23
CONTA ÚNICA RPPS		686.009,25	633.044,23
TOTAL		**154.868.231,87**	**190.584.555,47**

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 19 - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**191.289.453,80**	**142.576.778,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**686.009,25**	**633.044,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**686.009,25**	**633.044,23**
CONTA ÚNICA RPPS	F	686.009,25	633.044,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**162.020,32**	**0,00**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**162.020,32**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	1.263,94	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	160.756,38	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**190.438.041,93**	**141.943.733,97**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RI		**197.910.408,86**	**149.008.120,37**
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIARIO - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	1.290.000,00	1.290.000,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	23.907.580,26	23.907.580,26
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	12.251.270,87	12.251.270,87
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	5.500.000,00	5.500.000,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	139.130.369,88	91.676.119,92
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	1.190.000,00	3.819.408,19
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	P	2.201.982,86	2.796.894,26
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.876.860,33	747.721,53
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	P	9.566.710,01	5.868.588,75
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	P	958.372,40	958.372,40
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	P	37.262,25	192.164,19
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁR		**-7.472.366,93**	**-7.064.386,40**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	0,00	-7.064.386,40
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM CAPITAL	P	-7.472.366,93	0,00
ESTOQUES		**3.382,30**	**0,00**
ALMOXARIFADO		**3.382,30**	**0,00**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	3.382,30	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**630.037,41**	**542.475,74**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**24.014,80**	**23.199,06**
PESSOAL A PAGAR		**24.014,80**	**23.199,06**
PESSOAL A PAGAR	P	24.014,80	23.199,06
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**606.022,61**	**519.276,68**
VALORES RESTITUÍVEIS		**606.022,61**	**519.276,68**
CONSIGNAÇÕES	F	590.040,06	254.238,82
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	15.199,48	13.383,71
CONSIGNAÇÕES	F	783,07	693,85
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	250.960,30
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**700.568.936,00**	**517.591.284,51**
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**700.568.936,00**	**517.591.284,51**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**700.568.936,00**	**517.591.284,51**
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	305.493.005,45	312.419.039,72
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	395.075.930,55	205.172.244,79
TOTAL PASSIVO		**701.198.973,41**	**518.133.760,25**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**-509.841.483,74**	**-375.515.471,45**
RESULTADOS ACUMULADOS		**-509.841.483,74**	**-375.515.471,45**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-509.841.483,74**	**-375.515.471,45**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-134.326.012,29	206.644.935,72
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-375.515.471,45	-582.160.407,17
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-509.841.483,74**	**-375.515.471,45**
TOTAL		**191.357.489,67**	**142.618.288,80**

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 19 - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**68.035,87**	**41.510,60**				
IMOBILIZADO		**68.035,87**	**41.510,60**				
BENS MOVEIS		**122.250,88**	**83.642,39**				
BENS DE INFORMÁTICA	P	74.821,07	48.396,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	28.817,70	19.705,54				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	12.484,60	10.140,85				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	6.127,51	5.400,00				
BENS IMÓVEIS		**28.409,17**	**28.409,17**				
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P	28.409,17	28.409,17				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-82.624,18**	**-70.540,96**				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-22.727,41	-17.045,65				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-59.896,77	-53.495,31				
TOTAL		**191.357.489,67**	**142.618.288,80**				

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		183.955.230,26	139.077.423,47	PASSIVO FINANCEIRO (606.022,61)+RP não Proc.(253.418,18)		859.440,79	718.786,17
ATIVO PERMANENTE		7.402.259,41	3.540.865,33	PASSIVO PERMANENTE		700.592.950,80	517.614.483,57
				SALDO PATRIMONIAL		-510.094.901,92	-375.714.980,94

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**60.097,46**	**50.081,22**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		60.097,46	50.081,22
				TOTAL		**60.097,46**	**50.081,22**

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 19 - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**-671,42**	**0,00**
IMPOSTOS		-671,42	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**70.110.018,27**	**38.421.543,65**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		70.110.018,27	38.421.543,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**433.350,98**	**9.783,44**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		433.350,98	9.783,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**0,00**	**11.088.489,55**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	11.088.489,55
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSI		**21.713.329,70**	**10.211.438,07**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		21.713.329,70	10.211.438,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**8.453,75**	**990.384.418,07**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	990.360.771,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		8.453,75	23.646,45
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**92.264.481,28**	**1.050.115.672,78**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**134.326.012,29**	**0,00**
TOTAL		**226.590.493,57**	**1.050.115.672,78**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**645.502,33**	**497.295,09**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		570.665,04	433.294,05
ENCARGOS PATRONAIS		74.837,29	64.001,04
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**29.767.109,99**	**24.932.015,63**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		27.803.688,10	23.353.937,34
PENSÕES		1.963.421,89	1.578.078,29
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**292.451,72**	**278.184,67**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.162,70	0,00
SERVIÇOS		278.761,26	272.502,91
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		12.527,76	5.681,76
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSI		**11.224.233,08**	**10.879.773,61**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		11.224.233,08	10.879.773,61
TRIBUTÁRIAS		**773.689,00**	**963.517,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		773.689,00	963.517,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**183.887.507,45**	**805.919.950,96**
INCENTIVOS		31.577,40	26.400,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		182.977.651,49	805.833.105,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		878.278,56	60.445,62
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**226.590.493,57**	**843.470.737,06**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**206.644.935,72**
TOTAL		**226.590.493,57**	**1.050.115.672,78**

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 19 - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 19 - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	199.509,49	0,00	199.509,49	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	253.418,18	0,00	0,00	0,00	253.418,18
Sub-total	199.509,49	253.418,18	199.509,49	0,00	0,00	253.418,18
DEPÓSITOS E CONSIGNACÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	4.258.371,25	3.952.903,49	0,00	0,00	305.467,76
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	74.139,06	998.127,76	987.774,93	0,00	0,00	84.491,89
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	176.959,37	2.284.118,90	2.261.788,48	0,00	0,00	199.289,79
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.140,39	8.915,30	11.265,07	0,00	0,00	790,62
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	13.383,71	178.157,74	176.341,97	0,00	0,00	15.199,48
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	693,85	734.936,90	734.847,68	0,00	0,00	783,07
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	7.047,86	7.047,86	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	250.960,30	0,00	250.960,30	0,00	0,00	0,00
Sub-total	519.276,68	8.469.675,71	8.382.929,78	0,00	0,00	606.022,61
TOTAL	718.786,17	8.723.093,89	8.582.439,27	0,00	0,00	859.440,79

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

*
*

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 19 - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		153.981.769,46	186.767.099,05
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		77.174.570,30	50.039.625,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		69.947.326,53	49.510.033,20
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		8.453,75	23.646,45
Remuneração das Disponibilidades		7.218.790,02	505.946,34
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		76.807.199,16	136.727.473,06
Ingressos Extraorçamentários		8.216.053,90	6.737.295,63
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		68.591.145,26	129.990.177,43
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		153.928.804,44	189.752.001,75
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	32.378.647,80	26.752.176,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		121.550.156,64	162.999.825,40
Desembolsos Extra-Orçamentários (somado perdas aplic. RPPS=4.861,64)		8.134.169,61	7.205.239,01
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		113.415.987,03	155.794.586,39
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		52.965,02	-2.984.902,70

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

Layout conforme IPC 08 - STN

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 2

ISOLADO: 19 - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		633.044,23	3.617.946,93
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		52.965,02	-2.984.902,70
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		686.009,25	633.044,23

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		32.378.647,80	26.752.176,35
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**32.378.647,80**	**26.752.176,35**

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

Layout conforme IPC 08 - STN

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2022 DEZEMBRO(31/12/2022) Pág.: 3

ISOLADO: 19 - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
CRC/MS 014901/O-1

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE
Diretor Administrativo

Vanessa Amorim Antunes
Contador
CRC/MS 013919/O-1

Layout conforme IPC 08 - STN

XML nr.: 11

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.646.000,00	1.646.000,00	1.991.881,33	345.881,33
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	268.236,31	213.236,31
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	55.000,00	55.000,00	268.236,31	213.236,31
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.577.000,00	1.577.000,00	1.687.832,77	110.832,77
28	Transferências da União e de suas Entidades	874.000,00	874.000,00	934.508,77	60.508,77
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	703.000,00	703.000,00	753.324,00	50.324,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	35.812,25	21.812,25
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	14.000,00	14.000,00	35.812,25	21.812,25
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.646.000,00	1.646.000,00	1.991.881,33	345.881,33
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.646.000,00	1.646.000,00	1.991.881,33	345.881,33
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	34.518.549,72	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.646.000,00	1.646.000,00	36.510.431,05	34.864.431,05
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.060.594,96	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	2.060.594,96	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.897.830,00	35.401.816,64	33.351.378,28	31.281.641,38	31.281.641,38	2.050.438,36
80	Pessoal e Encargos Socias	16.073.430,00	21.165.388,34	21.058.305,96	21.058.305,96	21.058.305,96	107.082,38
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	10.824.400,00	14.236.428,30	12.293.072,32	10.223.335,42	10.223.335,42	1.943.355,98
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.050.400,00	5.191.095,49	3.159.052,77	1.368.468,26	1.368.468,26	2.032.042,72
84	Investimentos	1.050.400,00	5.191.095,49	3.159.052,77	1.368.468,26	1.368.468,26	2.032.042,72
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	27.948.230,00	40.592.912,13	36.510.431,05	32.650.109,64	32.650.109,64	4.082.481,08
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	27.948.230,00	40.592.912,13	36.510.431,05	32.650.109,64	32.650.109,64	4.082.481,08
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	27.948.230,00	40.592.912,13	36.510.431,05	32.650.109,64	32.650.109,64	4.082.481,08
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	578.574,97	518.802,35	518.802,35	52.413,98	7.358,64
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	578.574,97	518.802,35	518.802,35	52.413,98	7.358,64
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	578.934,97	519.162,35	519.162,35	52.413,98	7.358,64

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	1.991.881,33	1.684.962,66	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	36.510.431,05	22.777.162,55
2	00 Recursos Ordinários	0	76.659,37	23.000,04	89	00 Recursos Ordinários	0	34.339.334,45	20.005.467,04
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	1.114.743,12	942.853,82	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	1.527.157,47	1.818.642,17
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	800.478,84	719.108,80	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	643.939,13	953.053,34
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	34.377.388,76	19.904.591,87	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	34.377.388,76	19.904.591,87	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	34.377.388,76	19.904.591,87	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	12.739.957,32	7.353.967,25	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	9.398.798,26	7.472.122,59
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	3.860.321,41	578.934,97	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	519.162,35	697.090,31
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	8.849.270,99	6.743.346,03	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	8.849.270,99	6.743.346,03
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	30.364,92	31.686,25	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	30.364,92	31.686,25
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	2.888.246,52	4.194.009,88	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	6.088.244,62	2.888.246,52
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.888.246,52	4.194.009,88	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	6.088.244,62	2.888.246,52
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	51.997.473,93	33.137.531,66	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	51.997.473,93	33.137.531,66

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	76.659,37	0,00	76.659,37	23.000,04	0,00	23.000,04
176	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.114.743,12	0,00	1.114.743,12	942.853,82	0,00	942.853,82
177	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	800.478,84	0,00	800.478,84	719.108,80	0,00	719.108,80

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	6.112.782,51	2.899.432,07
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	6.088.244,62	2.888.246,52
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	6.000,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	18.537,89	11.185,55
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	5.143.304,00	4.064.606,68
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	5.143.304,00	4.064.606,68
36	Bens Móveis	0	3.867.752,40	3.218.559,50
37	Bens Imóveis	0	2.840.663,93	2.104.792,75
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	1.565.112,33	1.258.745,57
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	11.256.086,51	6.964.038,75

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	11.256.086,51	6.964.038,75
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	11.256.086,51	6.964.038,75
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	11.256.086,51	6.964.038,75
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	4.292.047,76	215.508,14
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	6.964.038,75	6.748.530,61
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	11.256.086,51	6.964.038,75

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	11.256.086,51	6.964.038,75	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	4.218,30	0,00
96	Ativo Financeiro	0	6.088.244,62	2.888.246,52	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	5.167.841,89	4.075.792,23	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	3.867.680,05	578.934,97	105	Direitos Contratuais	0	4.218,30	0,00
99	Passivo Financeiro	0	3.867.680,05	578.934,97	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	7.388.406,46	6.385.103,78	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	18.569.179,62	15.083.200,25
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	45.000,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	18.524.179,62	15.083.200,25
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	173.582,36	11.007,12
115	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	1.523.086,41	1.933.644,83
116	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	523.895,80	364.659,60

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	36.385.505,91	23.487.289,20
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	268.236,31	88.063,64
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	12.808,54
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	268.236,31	75.255,10
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	36.068.523,45	22.693.369,24
24	Transferências Intragovernamentais	0	34.380.690,68	21.098.116,47
25	Transferências Intergovernamentais	0	1.687.832,77	1.595.252,77
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	12.933,90	704.210,07
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	703.857,64
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	12.933,90	352,43
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	35.812,25	1.646,25
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	35.812,25	1.646,25
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	36.385.505,91	23.487.289,20
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	32.093.458,15	23.271.781,06
47	Pessoal e Encargos	0	21.058.305,96	16.476.945,26
48	Remuneração a Pessoal	0	16.979.908,92	13.367.873,71
49	Encargos Patronais	0	3.913.205,71	2.969.738,75
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	165.191,33	139.332,80
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	9.470.144,97	5.278.682,68
60	Uso de Material de Consumo	0	4.281.876,77	1.795.942,60
61	Serviços	0	4.881.901,44	3.019.884,68
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	306.366,76	462.855,40
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	1.215.000,00	1.056.533,20
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	70.810,60
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	1.215.000,00	985.722,60
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	395.682,24
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	394.923,47
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	758,77
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	350.007,22	63.937,68
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	143.146,03	63.937,68
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	206.861,19	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	32.093.458,15	23.271.781,06
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	4.292.047,76	215.508,14

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	578.934,97	3.860.321,41	519.162,35	52.413,98	3.867.680,05
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	3.860.321,41	0,00	0,00	3.860.321,41
10	Restos a Pagar em 2021	578.934,97	0,00	519.162,35	52.413,98	7.358,64
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	578.934,97	3.860.321,41	519.162,35	52.413,98	3.867.680,05
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	8.849.270,99	8.849.270,99	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	578.934,97	12.709.592,40	9.368.433,34	52.413,98	3.867.680,05

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TRES LAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRES LAGOAS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	45.248.906,00	28.364.574,49
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	268.236,31	75.255,10
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	35.812,25	14.454,79
11	Transferências Recebidas	0	1.687.832,77	1.595.252,77
12	Outros ingressos operacionais	0	43.257.024,67	26.679.611,83
13	Desembolsos	0	40.680.079,64	28.920.676,19
14	Pessoal e demais despesas	0	28.553.795,61	19.587.487,10
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	3.246.648,12	2.558.169,13
17	Outros desembolsos operacionais	0	8.879.635,91	6.775.019,96
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	4.568.826,36	- 556.101,70
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	1.368.828,26	749.661,66
25	Aquisição de ativo não circulante	0	1.368.828,26	749.661,66
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 1.368.828,26	- 749.661,66
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	3.199.998,10	- 1.305.763,36
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	2.888.246,52	4.194.009,88
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	6.088.244,62	2.888.246,52

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	1.687.832,77	1.595.252,77
43	da União	934.508,77	890.962,77
44	de Estados e Distrito Federal	753.324,00	704.290,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.687.832,77	1.595.252,77
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	2.031.648,12	1.572.446,53
55	Outras transferências concedidas	1.215.000,00	985.722,60
56	Total das Transferências Concedidas	3.246.648,12	2.558.169,13

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	28.553.795,61	19.587.487,10
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.553.795,61	19.587.487,10

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.494.882,62	134.882,62
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	45.000,00	225.682,62	180.682,62
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	225.682,62	180.682,62
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.315.000,00	3.315.000,00	3.269.200,00	- 45.800,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.315.000,00	3.315.000,00	3.269.200,00	- 45.800,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.494.882,62	134.882,62
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.494.882,62	134.882,62
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.496.233,71	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	3.360.000,00	3.360.000,00	5.991.116,33	2.631.116,33
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.816.871,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	2.816.871,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.258.000,00	5.442.691,96	5.377.667,79	4.948.974,54	4.948.974,54	65.024,17
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	3.258.000,00	5.442.691,96	5.377.667,79	4.948.974,54	4.948.974,54	65.024,17
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	102.000,00	705.948,54	613.448,54	613.448,54	613.448,54	92.500,00
84	Investimentos	102.000,00	705.948,54	613.448,54	613.448,54	613.448,54	92.500,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.360.000,00	6.148.640,50	5.991.116,33	5.562.423,08	5.562.423,08	157.524,17
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	3.360.000,00	6.148.640,50	5.991.116,33	5.562.423,08	5.562.423,08	157.524,17
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	3.360.000,00	6.148.640,50	5.991.116,33	5.562.423,08	5.562.423,08	157.524,17
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	293.416,00	220.823,80	220.823,80	54.562,20	18.030,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	293.416,00	220.823,80	220.823,80	54.562,20	18.030,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	293.416,00	220.823,80	220.823,80	54.562,20	18.030,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	3.494.882,62	3.403.524,39	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	5.991.116,33	3.063.654,25
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	3.494.882,62	3.403.524,39	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	5.991.116,33	3.063.654,25
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	494.093,21	293.416,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	286.223,76	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	428.693,25	293.416,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	220.823,80	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	65.399,96	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	65.399,96	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	3.130.480,68	2.497.194,54	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	842.116,42	3.130.480,68
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.130.480,68	2.497.194,54	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	842.116,42	3.130.480,68
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	7.119.456,51	6.194.134,93	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	7.119.456,51	6.194.134,93

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	3.494.882,62	0,00	3.494.882,62	3.403.524,39	0,00	3.403.524,39

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	923.261,98	3.149.599,47
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	842.116,42	3.130.480,68
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	81.145,56	19.118,79
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	2.038.956,55	1.548.276,81
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	2.038.956,55	1.548.276,81
36	Bens Móveis	0	1.502.361,26	888.912,72
37	Bens Imóveis	0	993.490,35	993.490,35
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	456.895,06	334.126,26
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	2.962.218,53	4.697.876,28

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.962.218,53	4.697.876,28
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	2.962.218,53	4.697.876,28
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	2.962.218,53	4.697.876,28
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 1.735.657,75	822.334,48
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	4.697.876,28	3.875.541,80
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.962.218,53	4.697.876,28

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	2.962.218,53	4.697.876,28	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	842.116,42	3.130.480,68	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	2.120.102,11	1.567.395,60	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	446.723,25	293.416,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	446.723,25	293.416,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	2.515.495,28	4.404.460,28	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	2.195.234,60	608.780,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	2.195.234,60	608.780,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	395.393,17	2.837.064,68

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	3.494.882,62	4.630.303,40
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	225.682,62	88.751,26
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	225.682,62	88.751,26
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	3.269.200,00	4.308.233,10
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	993.490,35
25	Transferências Intergovernamentais	0	3.269.200,00	3.314.742,75
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	233.288,66
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	233.288,66
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	30,38
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	30,38
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	3.494.882,62	4.630.303,40
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	5.230.540,37	3.807.968,92
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	3.589.914,77	2.091.471,79
60	Uso de Material de Consumo	0	1.635.730,93	1.941.651,06
61	Serviços	0	1.831.415,04	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	122.768,80	149.820,73
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	1.640.625,60	1.584.328,48
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	57.270,08
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	1.640.625,60	1.527.058,40
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	132.168,65
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	131.693,27
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	475,38
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	5.230.540,37	3.807.968,92
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 1.735.657,75	822.334,48

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	293.416,00	428.693,25	220.823,80	54.562,20	446.723,25
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	428.693,25	0,00	0,00	428.693,25
10	Restos a Pagar em 2021	293.416,00	0,00	220.823,80	54.562,20	18.030,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	293.416,00	428.693,25	220.823,80	54.562,20	446.723,25
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	65.399,96	65.399,96	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	293.416,00	494.093,21	286.223,76	54.562,20	446.723,25

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TRES LAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TRES LAGOAS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	3.560.282,58	3.403.524,39
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	225.682,62	88.751,26
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	30,38
11	Transferências Recebidas	0	3.269.200,00	3.314.742,75
12	Outros ingressos operacionais	0	65.399,96	0,00
13	Desembolsos	0	5.235.198,30	2.770.238,25
14	Pessoal e demais despesas	0	3.529.172,74	1.243.179,85
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	1.640.625,60	1.527.058,40
17	Outros desembolsos operacionais	0	65.399,96	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 1.674.915,72	633.286,14
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	613.448,54	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	613.448,54	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 613.448,54	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 2.288.364,26	633.286,14
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	3.130.480,68	2.497.194,54
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	842.116,42	3.130.480,68

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	3.269.200,00	3.314.742,75
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	3.269.200,00	3.314.742,75
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	3.269.200,00	3.314.742,75
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	1.640.625,60	1.527.058,40
56	Total das Transferências Concedidas	1.640.625,60	1.527.058,40

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	3.529.172,74	1.243.179,85
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.529.172,74	1.243.179,85

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	81.600,00	81.600,00	365.133,74	283.533,74
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.600,00	20.600,00	22.662,50	2.062,50
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	20.600,00	20.600,00	22.662,50	2.062,50
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	61.000,00	61.000,00	342.471,24	281.471,24
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	61.000,00	61.000,00	342.471,24	281.471,24
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.600,00	81.600,00	365.133,74	283.533,74
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.600,00	81.600,00	365.133,74	283.533,74
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.600,00	81.600,00	365.133,74	283.533,74
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.315.435,54	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	1.315.435,54	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.714,00	873.084,27	141.962,91	137.896,56	137.896,56	731.121,36
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	46.714,00	873.084,27	141.962,91	137.896,56	137.896,56	731.121,36
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	34.886,00	145.136,00	101.319,75	101.319,75	101.319,75	43.816,25
84	Investimentos	34.886,00	145.136,00	101.319,75	101.319,75	101.319,75	43.816,25
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	81.600,00	1.018.220,27	243.282,66	239.216,31	239.216,31	774.937,61
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	81.600,00	1.018.220,27	243.282,66	239.216,31	239.216,31	774.937,61
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	121.851,08	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	81.600,00	1.018.220,27	365.133,74	239.216,31	239.216,31	774.937,61
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	52.635,00	36.735,00	36.735,00	15.900,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	52.635,00	36.735,00	36.735,00	15.900,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	52.635,00	36.735,00	36.735,00	15.900,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	365.133,74	85.192,49	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	243.282,66	2.064.085,12
2	00 Recursos Ordinários	0	280.403,04	65.127,77	89	00 Recursos Ordinários	0	237.143,66	845.415,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	84.730,70	20.064,72	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	6.139,00	1.218.670,12
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.405.225,76	1.227.934,92	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.405.225,76	1.227.934,92	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	1.405.225,76	1.227.934,92	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	12.448,10	182.789,44	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	42.699,25	414.654,44
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	4.066,35	52.635,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	36.735,00	284.500,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	8.381,75	130.154,44	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.964,25	130.154,44
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	2.902.443,79	3.885.266,50	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	4.399.269,48	2.902.443,79
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.902.443,79	3.885.266,50	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	4.399.269,48	2.902.443,79
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	4.685.251,39	5.381.183,35	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	4.685.251,39	5.381.183,35

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	280.403,04	0,00	280.403,04	65.127,77	0,00	65.127,77
176	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	84.730,70	0,00	84.730,70	20.064,72	0,00	20.064,72

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	4.399.269,48	2.902.443,79
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	4.399.269,48	2.902.443,79
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	2.469.556,18	2.518.217,86
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	2.469.556,18	2.518.217,86
36	Bens Móveis	0	2.102.045,80	1.999.115,84
37	Bens Imóveis	0	1.016.400,87	1.016.400,87
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	648.890,49	497.298,85
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	6.868.825,66	5.420.661,65

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	2.417,50	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	2.417,50	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	6.866.408,16	5.420.661,65
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	6.866.408,16	5.420.661,65
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	6.866.408,16	5.420.661,65
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	1.445.746,51	307.462,52
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	5.420.661,65	5.113.199,13
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	6.868.825,66	5.420.661,65

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	6.868.825,66	5.420.661,65	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	4.399.269,48	2.902.443,79	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	2.469.556,18	2.518.217,86	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	6.483,85	52.635,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	6.483,85	52.635,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	6.862.341,81	5.368.026,65	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	219.000,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	219.000,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	3.655.165,11	2.409.869,27
115	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	737.620,52	439.939,52

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.772.586,71	1.698.700,33
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	22.662,50	600,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	22.662,50	600,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	342.471,24	84.592,49
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	342.471,24	84.592,49
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.405.225,76	1.581.585,43
24	Transferências Intragovernamentais	0	1.405.225,76	1.580.131,84
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	1.453,59
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	2.227,21	31.922,41
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	29.752,41
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	2.227,21	2.170,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.772.586,71	1.698.700,33
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	326.840,20	1.391.237,81
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	326.376,14	1.015.487,56
60	Uso de Material de Consumo	0	4.271,56	21.803,73
61	Serviços	0	170.360,00	796.069,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	151.744,58	197.614,83
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	464,06	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	464,06	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	375.750,25
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	375.750,25
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	326.840,20	1.391.237,81
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	1.445.746,51	307.462,52

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	52.635,00	4.066,35	36.735,00	15.900,00	4.066,35
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	4.066,35	0,00	0,00	4.066,35
10	Restos a Pagar em 2021	52.635,00	0,00	36.735,00	15.900,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	52.635,00	4.066,35	36.735,00	15.900,00	4.066,35
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	8.381,75	5.964,25	0,00	2.417,50
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	52.635,00	12.448,10	42.699,25	15.900,00	6.483,85

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	1.778.741,25	1.443.281,85
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	22.662,50	600,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	342.471,24	84.592,49
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	1.413.607,51	1.358.089,36
13	Desembolsos	0	180.595,81	926.223,44
14	Pessoal e demais despesas	0	174.631,56	796.069,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	5.964,25	130.154,44
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	1.598.145,44	517.058,41
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	101.319,75	1.499.881,12
25	Aquisição de ativo não circulante	0	101.319,75	1.499.881,12
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 101.319,75	- 1.499.881,12
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	1.496.825,69	- 982.822,71
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	2.902.443,79	3.885.266,50
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	4.399.269,48	2.902.443,79

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	174.631,56	796.069,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	174.631,56	796.069,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	98.855.450,00	98.855.450,00	129.026.245,98	30.170.795,98
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	468.500,00	468.500,00	4.613.716,24	4.145.216,24
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	468.500,00	468.500,00	4.613.716,24	4.145.216,24
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.354.250,00	98.354.250,00	124.237.806,92	25.883.556,92
28	Transferências da União e de suas Entidades	64.252.250,00	64.252.250,00	77.635.531,92	13.383.281,92
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.102.000,00	34.102.000,00	46.602.275,00	12.500.275,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.700,00	32.700,00	174.722,82	142.022,82
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.700,00	1.700,00	174.722,82	173.022,82
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	31.000,00	31.000,00	0,00	- 31.000,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.855.450,00	98.855.450,00	129.376.245,98	30.520.795,98
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	98.855.450,00	98.855.450,00	129.376.245,98	30.520.795,98
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	194.001.482,14	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	98.855.450,00	98.855.450,00	323.377.728,12	224.522.278,12
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	26.205.244,84	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	26.205.244,84	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	241.003.704,51	351.067.073,55	320.324.384,13	307.658.749,12	307.658.749,12	30.742.689,42
80	Pessoal e Encargos Socias	141.435.851,51	177.171.036,59	173.491.203,90	173.461.794,24	173.461.794,24	3.679.832,69
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	99.567.853,00	173.896.036,96	146.833.180,23	134.196.954,88	134.196.954,88	27.062.856,73
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.310.774,21	5.146.634,46	3.053.343,99	2.001.272,79	2.001.272,79	2.093.290,47
84	Investimentos	4.310.774,21	5.146.634,46	3.053.343,99	2.001.272,79	2.001.272,79	2.093.290,47
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	245.314.478,72	356.213.708,01	323.377.728,12	309.660.021,91	309.660.021,91	32.835.979,89
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	245.314.478,72	356.213.708,01	323.377.728,12	309.660.021,91	309.660.021,91	32.835.979,89
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	245.314.478,72	356.213.708,01	323.377.728,12	309.660.021,91	309.660.021,91	32.835.979,89
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	162.015,76	8.171.560,11	6.543.596,16	6.543.596,16	1.657.776,86	132.202,85
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	45.362,86	43.850,50	43.850,50	1.512,36	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	162.015,76	8.126.197,25	6.499.745,66	6.499.745,66	1.656.264,50	132.202,85
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	72.800,00	72.800,00	72.800,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	72.800,00	72.800,00	72.800,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	162.015,76	8.244.360,11	6.616.396,16	6.616.396,16	1.657.776,86	132.202,85

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	129.376.245,98	110.249.530,02	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	323.377.728,12	270.582.930,92
2	00 Recursos Ordinários	0	32.453,47	365.994,38	89	00 Recursos Ordinários	0	304,33	72.729,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	166.570,92	31.747,22	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	205.790.985,92	169.273.527,99
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	80.839.835,20	72.920.500,45	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	70.265.510,34	67.240.709,37
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	5.182,83	1.304,41	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	500.000,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	371.016,56	610,52	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	5.547,42	37.725,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	34.273.339,54	23.297.480,77	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	33.688.061,02	20.410.025,41
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	13.687.847,46	13.631.892,27	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	13.127.319,09	13.548.214,15
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	204.497.761,12	169.015.371,04	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	204.497.761,12	169.015.371,04	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	204.497.761,12	169.015.371,04	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	86.864.260,86	67.130.605,71	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	79.762.950,81	66.798.405,44
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	13.717.706,21	8.244.360,11	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	6.616.396,16	7.912.159,84
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	72.881.921,82	58.636.317,88	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	72.881.921,82	58.636.317,88
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	264.632,83	249.927,72	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	264.632,83	249.927,72
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	37.070.017,47	28.055.847,06	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	54.667.606,50	37.070.017,47
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	37.070.017,47	28.055.847,06	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	54.667.606,50	37.070.017,47
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	457.808.285,43	374.451.353,83	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	457.808.285,43	374.451.353,83

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	32.453,47	0,00	32.453,47	365.994,38	0,00	365.994,38
176	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	166.570,92	0,00	166.570,92	31.747,22	0,00	31.747,22
177	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	80.839.835,20	0,00	80.839.835,20	72.920.500,45	0,00	72.920.500,45
178	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.182,83	0,00	5.182,83	1.304,41	0,00	1.304,41

179	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	371.016,56	0,00	371.016,56	610,52	0,00	610,52
180	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	34.273.339,54	0,00	34.273.339,54	23.297.480,77	0,00	23.297.480,77
181	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	13.687.847,46	0,00	13.687.847,46	13.631.892,27	0,00	13.631.892,27
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	60.206.639,24	38.674.640,06
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	54.667.606,50	37.070.017,47
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	5.539.032,74	1.604.622,59
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	38.150.584,58	38.261.813,16
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	38.150.584,58	38.261.813,16
36	Bens Móveis	0	32.172.721,92	30.514.397,54
37	Bens Imóveis	0	15.562.958,82	15.071.481,67
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	9.585.096,16	7.324.066,05
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	98.357.223,82	76.936.453,22

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	98.357.223,82	76.936.453,22
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	98.357.223,82	76.936.453,22
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	98.357.223,82	76.936.453,22
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	21.420.770,60	23.765.797,81
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	76.936.453,22	53.170.655,41
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	98.357.223,82	76.936.453,22

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	98.357.223,82	76.936.453,22	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	54.667.606,50	37.070.017,47	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	43.689.617,32	39.866.435,75	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	13.849.909,06	8.406.375,87	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	13.849.909,06	8.406.375,87	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	84.507.314,76	68.530.077,35	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	113.024.401,89	73.592.492,82
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	312.510,88
					111	Obrigações Contratuais	0	113.024.401,89	73.279.981,94
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	370.306,30	339.052,57
115	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	1.102.798,80	920.861,30
116	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	28.723.960,60	17.906.588,65
117	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	13.583,66	13.583,66
118	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	-441.644,09	53.173,08
119	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	371.860,62	5.187,85
120	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	9.721.303,15	9.089.247,59
121	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	955.528,40	335.946,90

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	334.075.153,09	305.367.410,74
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	4.613.716,24	819.260,02
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	4.613.716,24	819.260,02
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	329.147.692,07	293.847.641,14
24	Transferências Intragovernamentais	0	204.540.075,73	182.560.756,94
25	Transferências Intergovernamentais	0	124.587.806,92	109.043.544,93
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	19.809,42	2.243.339,27
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	139.021,96	10.313.784,51
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	9.107.554,88
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	139.021,96	1.206.229,63
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	174.722,82	386.725,07
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	174.722,82	386.725,07
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	334.075.153,09	305.367.410,74
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	312.654.382,49	281.601.612,93
47	Pessoal e Encargos	0	173.505.644,74	144.603.795,42
48	Remuneração a Pessoal	0	146.941.805,17	124.102.161,23
49	Encargos Patronais	0	24.965.919,06	19.179.208,83
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	1.597.920,51	1.322.425,36
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	131.681.598,36	123.781.156,04
60	Uso de Material de Consumo	0	24.594.787,07	25.980.735,37
61	Serviços	0	104.820.270,18	95.079.246,80
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	2.266.541,11	2.721.173,87
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	2.051.200,21	2.319.088,62
72	Transferências Intragovernamentais	0	922,25	421.189,05
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	2.050.277,96	1.897.899,57
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	18.984,00	5.754.434,60
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	5.637.622,15
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	116.812,45
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	18.984,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	5.396.955,18	5.143.138,25
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	5.390.999,31	4.216.179,39
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	5.955,87	926.958,86
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	312.654.382,49	281.601.612,93
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	21.420.770,60	23.765.797,81

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TRES LAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRES LAGOAS
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	8.406.375,87	13.717.706,21	6.616.396,16	1.657.776,86	13.849.909,06
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	13.717.706,21	0,00	0,00	13.717.706,21
10	Restos a Pagar em 2021	8.244.360,11	0,00	6.475.063,83	1.638.193,43	131.102,85
11	Restos a Pagar em 2020	162.015,76	0,00	141.332,33	19.583,43	1.100,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	8.406.375,87	13.717.706,21	6.616.396,16	1.657.776,86	13.849.909,06
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	72.881.921,82	72.881.921,82	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	8.406.375,87	86.599.628,03	79.498.317,98	1.657.776,86	13.849.909,06

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TRES LAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRES LAGOAS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	407.019.524,07	338.072.703,58
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	4.613.716,24	819.260,02
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	174.722,82	386.725,07
11	Transferências Recebidas	0	124.587.806,92	109.043.544,93
12	Outros ingressos operacionais	0	277.643.278,09	227.823.173,56
13	Desembolsos	0	387.347.862,25	327.632.488,49
14	Pessoal e demais despesas	0	293.284.769,75	253.447.621,71
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	20.917.575,53	15.377.064,26
17	Outros desembolsos operacionais	0	73.145.516,97	58.807.802,52
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	19.671.661,82	10.440.215,09
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	2.074.072,79	1.426.044,68
25	Aquisição de ativo não circulante	0	1.974.072,79	1.351.425,68
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	100.000,00	74.619,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 2.074.072,79	- 1.426.044,68
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	17.597.589,03	9.014.170,41
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	37.070.017,47	28.055.847,06
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	54.667.606,50	37.070.017,47

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	124.587.806,92	109.043.544,93
43	da União	77.635.531,92	72.425.609,86
44	de Estados e Distrito Federal	46.952.275,00	36.617.935,07
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	124.587.806,92	109.043.544,93
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	18.867.297,57	13.479.164,69
55	Outras transferências concedidas	2.050.277,96	1.897.899,57
56	Total das Transferências Concedidas	20.917.575,53	15.377.064,26

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	293.284.769,75	253.447.621,71
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	293.284.769,75	253.447.621,71

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	81.000,00	81.000,00	172.657,18	91.657,18
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	38.852,34	33.852,34
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	38.852,34	33.852,34
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.000,00	76.000,00	133.804,84	57.804,84
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	76.000,00	76.000,00	133.804,84	57.804,84
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.000,00	81.000,00	172.657,18	91.657,18
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.000,00	81.000,00	172.657,18	91.657,18
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	19.698,62	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.000,00	81.000,00	192.355,80	111.355,80
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	160.128,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	160.128,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	70.900,00	281.122,90	192.355,80	176.672,90	176.672,90	88.767,10
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	70.900,00	281.122,90	192.355,80	176.672,90	176.672,90	88.767,10
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
84	Investimentos	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	81.000,00	291.222,90	192.355,80	176.672,90	176.672,90	98.867,10
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	81.000,00	291.222,90	192.355,80	176.672,90	176.672,90	98.867,10
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	81.000,00	291.222,90	192.355,80	176.672,90	176.672,90	98.867,10
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	172.657,18	104.425,73	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	192.355,80	85.925,20
2	00 Recursos Ordinários	0	36.688,28	103.881,07	89	00 Recursos Ordinários	0	192.355,80	85.925,20
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	135.968,90	544,66	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	14,56	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	14,56	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	14,56	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	15.682,90	15.600,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	15.600,00	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	15.682,90	15.600,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	15.600,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	368.855,77	334.740,68	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	349.240,05	368.855,77
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	368.855,77	334.740,68	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	349.240,05	368.855,77
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	557.195,85	454.780,97	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	557.195,85	454.780,97

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	36.688,28	0,00	36.688,28	103.881,07	0,00	103.881,07
176	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	135.968,90	0,00	135.968,90	544,66	0,00	544,66

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	349.240,05	368.855,77
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	349.240,05	368.855,77
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.673,57	2.363,33
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	1.673,57	2.363,33
36	Bens Móveis	0	4.197,20	4.197,20
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	2.523,63	1.833,87
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	350.913,62	371.219,10

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	350.913,62	371.219,10
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	350.913,62	371.219,10
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	350.913,62	371.219,10
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 20.305,48	- 481.625,41
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	371.219,10	852.844,51
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	350.913,62	371.219,10

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	350.913,62	371.219,10	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	349.240,05	368.855,77	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.673,57	2.363,33	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	15.682,90	15.600,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	15.682,90	15.600,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	335.230,72	355.619,10	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	175.385,61	331.053,13
115	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	158.171,54	22.202,64

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	172.657,18	104.692,45
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	38.852,34	86.267,80
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	77.194,43
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	38.852,34	9.073,37
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	14,56
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	14,56
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	252,16
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	252,16
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	133.804,84	18.157,93
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	133.804,84	18.157,93
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	172.657,18	104.692,45
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	192.962,66	586.317,86
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	16.289,76	39.459,51
60	Uso de Material de Consumo	0	15.600,00	10.536,00
61	Serviços	0	0,00	28.200,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	689,76	723,51
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	172.122,90	546.606,19
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	172.122,90	546.606,19
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	252,16
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	252,16
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	4.550,00	0,00
94	Premiações	0	4.550,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	192.962,66	586.317,86
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 20.305,48	- 481.625,41

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	15.600,00	15.682,90	15.600,00	0,00	15.682,90
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	15.682,90	0,00	0,00	15.682,90
10	Restos a Pagar em 2021	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	15.600,00	15.682,90	15.600,00	0,00	15.682,90
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	15.600,00	15.682,90	15.600,00	0,00	15.682,90

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	172.657,18	104.440,29
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	38.852,34	9.073,37
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	133.804,84	95.352,36
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	14,56
13	Desembolsos	0	192.272,90	70.325,20
14	Pessoal e demais despesas	0	20.150,00	38.736,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	172.122,90	31.589,20
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 19.615,72	34.115,09
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 19.615,72	34.115,09
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	368.855,77	334.740,68
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	349.240,05	368.855,77

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	172.122,90	31.589,20
56	Total das Transferências Concedidas	172.122,90	31.589,20

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	20.150,00	38.736,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.150,00	38.736,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	45.000,00	45.000,00	289.360,91	244.360,91
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	45.000,00	289.360,91	244.360,91
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	289.360,91	244.360,91
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.000,00	45.000,00	289.360,91	244.360,91
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.000,00	45.000,00	289.360,91	244.360,91
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	45.000,00	45.000,00	289.360,91	244.360,91
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.013.670,74	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	3.013.670,74	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.000,00	17.360,00	16.291,00	16.291,00	16.291,00	1.069,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	30.000,00	17.360,00	16.291,00	16.291,00	16.291,00	1.069,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	15.000,00	2.857.676,29	0,00	0,00	0,00	2.857.676,29
84	Investimentos	15.000,00	2.857.676,29	0,00	0,00	0,00	2.857.676,29
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	45.000,00	2.875.036,29	16.291,00	16.291,00	16.291,00	2.858.745,29
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	45.000,00	2.875.036,29	16.291,00	16.291,00	16.291,00	2.858.745,29
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	273.069,91	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	45.000,00	2.875.036,29	289.360,91	16.291,00	16.291,00	2.858.745,29
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	289.360,91	74.590,29	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	16.291,00	88.950,00
2	00 Recursos Ordinários	0	289.360,91	74.590,29	89	00 Recursos Ordinários	0	16.291,00	88.950,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	197,28	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	197,28
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	197,28	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	197,28
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	3.013.670,74	3.028.030,45	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	3.286.740,65	3.013.670,74
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.013.670,74	3.028.030,45	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.286.740,65	3.013.670,74
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	3.303.031,65	3.102.818,02	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	3.303.031,65	3.102.818,02

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	289.360,91	0,00	289.360,91	74.590,29	0,00	74.590,29

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	3.286.740,65	3.013.670,74
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.286.740,65	3.013.670,74
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.439.282,11	1.447.422,83
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	1.439.282,11	1.447.422,83
36	Bens Móveis	0	109.733,31	109.733,31
37	Bens Imóveis	0	1.362.629,84	1.362.629,84
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	33.081,04	24.940,32
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	4.726.022,76	4.461.093,57

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	4.726.022,76	4.461.093,57
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	4.726.022,76	4.461.093,57
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	4.726.022,76	4.461.093,57
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	264.929,19	1.414.250,67
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	4.461.093,57	3.046.842,90
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	4.726.022,76	4.461.093,57

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	4.726.022,76	4.461.093,57	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	3.286.740,65	3.013.670,74	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.439.282,11	1.447.422,83	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	4.726.022,76	4.461.093,57	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	3.286.740,65	3.013.670,74

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	289.360,91	1.452.226,73
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	289.360,91	74.590,29
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	289.360,91	74.590,29
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	1.362.629,84
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	1.362.629,84
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	15.006,60
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	15.006,60
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	289.360,91	1.452.226,73
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	24.431,72	37.976,06
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	24.431,72	26.616,77
60	Uso de Material de Consumo	0	5.000,00	0,00
61	Serviços	0	11.291,00	15.950,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	8.140,72	10.666,77
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	11.359,29
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	10.474,62
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	884,67
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	24.431,72	37.976,06
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	264.929,19	1.414.250,67

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	289.360,91	74.787,57
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	289.360,91	74.590,29
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	197,28
13	Desembolsos	0	16.291,00	16.147,28
14	Pessoal e demais despesas	0	16.291,00	15.950,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	197,28
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	273.069,91	58.640,29
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	73.000,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	73.000,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	- 73.000,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	273.069,91	- 14.359,71
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	3.013.670,74	3.028.030,45
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	3.286.740,65	3.013.670,74

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	16.291,00	15.950,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.291,00	15.950,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TRES LAGOAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	97.736.987,00	97.736.987,00	112.470.686,07	14.733.699,07
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	239.000,00	239.000,00	819.248,66	580.248,66
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	239.000,00	239.000,00	819.248,66	580.248,66
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.497.987,00	97.497.987,00	111.633.347,17	14.135.360,17
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	97.497.987,00	97.497.987,00	111.633.347,17	14.135.360,17
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	18.090,24	18.090,24
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	18.090,24	18.090,24
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	97.736.987,00	97.736.987,00	112.470.686,07	14.733.699,07
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	97.736.987,00	97.736.987,00	112.470.686,07	14.733.699,07
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.702.607,35	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	97.736.987,00	97.736.987,00	114.173.293,42	16.436.306,42
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.291.983,31	4.291.983,31	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	4.291.983,31	4.291.983,31	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	97.736.987,00	114.177.461,26	114.173.293,42	114.173.293,42	114.173.293,42	4.167,84
80	Pessoal e Encargos Socias	97.736.987,00	114.177.461,26	114.173.293,42	114.173.293,42	114.173.293,42	4.167,84
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	97.736.987,00	114.177.461,26	114.173.293,42	114.173.293,42	114.173.293,42	4.167,84
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	97.736.987,00	114.177.461,26	114.173.293,42	114.173.293,42	114.173.293,42	4.167,84
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	97.736.987,00	114.177.461,26	114.173.293,42	114.173.293,42	114.173.293,42	4.167,84
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	1.013.762,63	0,00	16.824,47	16.824,47	996.938,16	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	1.013.762,63	0,00	16.824,47	16.824,47	996.938,16	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	59.248,60	0,00	59.248,60	59.248,60	0,00	0,00
105	Investimentos	59.248,60	0,00	59.248,60	59.248,60	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	1.073.011,23	0,00	76.073,07	76.073,07	996.938,16	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TRES LAGOAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	112.470.686,07	102.653.763,14	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	114.173.293,42	102.239.161,73
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	78.502.627,68	71.857.634,21	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	110.750.289,61	82.051.851,37
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	33.968.058,39	30.796.128,93	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	3.423.003,81	20.187.310,36
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	52.491.486,37	42.089.184,59	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	52.567.559,44	43.429.857,95
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	76.073,07	1.340.673,36
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	52.063.343,80	41.844.123,64	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	52.063.343,80	41.844.123,64
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	428.142,57	245.060,95	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	428.142,57	245.060,95
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	5.364.994,54	6.291.066,49	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	3.586.314,12	5.364.994,54
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	5.364.994,54	6.291.066,49	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.586.314,12	5.364.994,54
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	170.327.166,98	151.034.014,22	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	170.327.166,98	151.034.014,22

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	78.502.627,68	0,00	78.502.627,68	71.857.634,21	0,00	71.857.634,21
176	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	33.968.058,39	0,00	33.968.058,39	30.796.128,93	0,00	30.796.128,93

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TRES LAGOAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	4.536.840,12	6.315.520,54
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.586.314,12	5.364.994,54
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	950.526,00	950.526,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	560.664,99	512.239,91
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	560.664,99	512.239,91
36	Bens Móveis	0	160.449,38	160.449,38
37	Bens Imóveis	0	505.618,03	446.369,43
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	105.402,42	94.578,90
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	5.097.505,11	6.827.760,45

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	5.097.505,11	6.827.760,45
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	5.097.505,11	6.827.760,45
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	5.097.505,11	6.827.760,45
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 1.730.255,34	442.394,30
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	6.827.760,45	6.385.366,15
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	5.097.505,11	6.827.760,45

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	5.097.505,11	6.827.760,45	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	3.586.314,12	5.364.994,54	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.511.190,99	1.462.765,91	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	1.073.011,23	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	1.073.011,23	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	5.097.505,11	5.754.749,22	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	2.096.684,67	3.284.323,26
115	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	1.489.629,45	1.007.660,05

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TRES LAGOAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	112.470.686,07	102.803.856,23
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	819.248,66	354.038,11
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	819.248,66	354.038,11
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	111.633.347,17	102.299.725,03
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	111.633.347,17	102.299.725,03
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	150.093,09
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	150.093,09
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	18.090,24	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	18.090,24	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	112.470.686,07	102.803.856,23
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	114.200.941,41	102.361.461,93
47	Pessoal e Encargos	0	114.173.293,42	102.239.161,73
48	Remuneração a Pessoal	0	95.409.752,46	87.504.423,92
49	Encargos Patronais	0	18.619.462,15	14.630.859,49
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	144.078,81	103.878,32
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	27.647,99	98.935,38
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	16.824,47	71.252,82
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	10.823,52	27.682,56
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	23.364,82
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	23.364,82
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	114.200.941,41	102.361.461,93
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 1.730.255,34	442.394,30

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TRES LAGOAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.073.011,23	0,00	76.073,07	996.938,16	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	1.073.011,23	0,00	76.073,07	996.938,16	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.073.011,23	0,00	76.073,07	996.938,16	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	52.063.343,80	52.063.343,80	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.073.011,23	52.063.343,80	52.139.416,87	996.938,16	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TRES LAGOAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	164.962.172,44	144.742.947,73
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	819.248,66	354.038,11
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	18.090,24	0,00
11	Transferências Recebidas	0	111.633.347,17	102.299.725,03
12	Outros ingressos operacionais	0	52.491.486,37	42.089.184,59
13	Desembolsos	0	166.681.604,26	145.350.125,14
14	Pessoal e demais despesas	0	99.587.121,58	93.583.950,23
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	14.602.996,31	9.676.990,32
17	Outros desembolsos operacionais	0	52.491.486,37	42.089.184,59
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 1.719.431,82	- 607.177,41
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	59.248,60	318.894,54
25	Aquisição de ativo não circulante	0	59.248,60	318.894,54
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 59.248,60	- 318.894,54
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 1.778.680,42	- 926.071,95
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	5.364.994,54	6.291.066,49
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	3.586.314,12	5.364.994,54

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	111.633.347,17	102.299.725,03
48	Total das Transferências Recebidas	111.633.347,17	102.299.725,03
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	14.602.996,31	9.676.990,32
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	14.602.996,31	9.676.990,32

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	99.587.121,58	93.583.950,23
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	99.587.121,58	93.583.950,23

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TRÊS LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	125.800,00	125.800,00	238.214,19	112.414,19
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.800,00	2.800,00	37.291,59	34.491,59
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.800,00	2.800,00	37.291,59	34.491,59
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.000,00	123.000,00	200.922,60	77.922,60
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.000,00	123.000,00	200.922,60	77.922,60
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	125.800,00	125.800,00	238.214,19	112.414,19
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	125.800,00	125.800,00	238.214,19	112.414,19
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	125.800,00	125.800,00	238.214,19	112.414,19
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	52.930,00	174.794,00	174.791,80	20.354,30	20.354,30	2,20
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	52.930,00	174.794,00	174.791,80	20.354,30	20.354,30	2,20
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	72.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	72.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	125.800,00	174.794,00	174.791,80	20.354,30	20.354,30	2,20
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	125.800,00	174.794,00	174.791,80	20.354,30	20.354,30	2,20
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	63.422,39	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	125.800,00	174.794,00	238.214,19	20.354,30	20.354,30	2,20
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TRÊS LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	238.214,19	147.173,26	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	174.791,80	66.160,23
2	00 Recursos Ordinários	0	238.214,19	147.173,26	89	00 Recursos Ordinários	0	174.791,80	66.160,23
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	50.000,00	56.513,50	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	50.000,00	56.513,50	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	50.000,00	56.513,50	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	154.437,50	0,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	154.437,50	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	276.941,17	139.414,64	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	544.801,06	276.941,17
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	276.941,17	139.414,64	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	544.801,06	276.941,17
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	719.592,86	343.101,40	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	719.592,86	343.101,40

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	238.214,19	0,00	238.214,19	147.173,26	0,00	147.173,26

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TRÊS LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	544.801,06	276.941,17
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	544.801,06	276.941,17
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	5.791.299,40	5.794.991,36
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	5.791.299,40	5.794.991,36
36	Bens Móveis	0	59.497,42	59.497,42
37	Bens Imóveis	0	5.737.737,82	5.737.737,82
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	5.935,84	2.243,88
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	6.336.100,46	6.071.932,53

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	6.336.100,46	6.071.932,53
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	6.336.100,46	6.071.932,53
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	6.336.100,46	6.071.932,53
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	264.167,93	4.864.236,82
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	6.071.932,53	1.207.695,71
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	6.336.100,46	6.071.932,53

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	6.336.100,46	6.071.932,53	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	544.801,06	276.941,17	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	5.791.299,40	5.794.991,36	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	154.437,50	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	154.437,50	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	6.181.662,96	6.071.932,53	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	154.437,50	174.439,80
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	154.437,50	174.439,80
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	390.363,56	276.941,17

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TRÊS LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	288.214,19	4.875.450,48
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	37.291,59	5.470,44
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	37.291,59	5.470,44
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	50.000,00	4.726.471,55
24	Transferências Intragovernamentais	0	50.000,00	4.726.471,55
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	1.805,67
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	1.805,67
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	200.922,60	141.702,82
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	200.922,60	141.702,82
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	288.214,19	4.875.450,48
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	24.046,26	11.213,66
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	24.046,26	11.119,91
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	20.354,30	9.646,73
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	3.691,96	1.473,18
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	93,75
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	93,75
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	24.046,26	11.213,66
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	264.167,93	4.864.236,82

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TRES LAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TRÊS LAGOAS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	154.437,50	0,00	0,00	154.437,50
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	154.437,50	0,00	0,00	154.437,50
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	154.437,50	0,00	0,00	154.437,50
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	154.437,50	0,00	0,00	154.437,50

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TRES LAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TRÊS LAGOAS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	288.214,19	203.686,76
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	37.291,59	5.470,44
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	200.922,60	141.702,82
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	50.000,00	56.513,50
13	Desembolsos	0	20.354,30	9.646,73
14	Pessoal e demais despesas	0	20.354,30	9.646,73
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	267.859,89	194.040,03
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	56.513,50
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	56.513,50
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	- 56.513,50
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	267.859,89	137.526,53
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	276.941,17	139.414,64
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	544.801,06	276.941,17

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	20.354,30	9.646,73
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.354,30	9.646,73

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa